



**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra  
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira  
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso  
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS Nº 016/2021**

PROCESSO CIS/SERIDÓ Nº 184/2022  
VINCULADO AO PROCESSO CIS/AMSO Nº 011/2021  
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 016/2021

*Primeiro Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2021, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, como CONTRATANTE e a empresa Clínica Check-Up, como CONTRATADA.*

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, entidade inscrita no CNPJ sob número 12.397.803/0001-00, situado na Teotônio Freire, 1296, Bairro JK, CEP 59.380-000, Currais Novos-RN, neste ato representado por seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.745.614-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **Clínica Check-Up Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.712.156/0001-66,

situada na Av. Teotônio Freire, 807, JK, Currais Novos/RN, neste ato representado por **Luiz Paulo Costa Farias**, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.238.584-09, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 016/2021, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2021, que trata da prestação de serviços especializados em saúde, por 12 (doze) meses.

**Parágrafo Único:** O presente contrato será extinto automaticamente antes do decurso do prazo previsto na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo desde que seja realizado novo processo de credenciamento para atender as necessidades relacionadas ao presente instrumento contratual.

#### **CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O presente aditivo tem seu valor global estimado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do CIS/SERIDÓ para o exercício 2022. Programa de Trabalho: Serviços Médicos Especializados. Ação: Contratação de serviços médicos especializados. Elemento de despesa: 33.90.39.

**Parágrafo Único:** As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e na Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Currais Novos, 21 de julho de 2022.

<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ</b>	<b>CLÍNICA CHECK-UP LTDA</b>
CNPJ: 12.397.803/0001-00	CNPJ: 30.712.156/0001-66
Contratante	Contratado

Testemunha	Testemunha
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

**Publicado por:**  
Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:**C9D1D479

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS Nº 009/2021**

PROCESSO CIS/SERIDÓ Nº 178/2022  
VINCULADO AO PROCESSO CIS/AMSO Nº 011/2021  
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021

*Primeiro Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2021, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, como CONTRATANTE e a empresa Ariane Bezerra de Azevedo ME, como CONTRATADA.*

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, entidade inscrita no CNPJ sob número 12.397.803/0001-00, situado na Teotônio Freire, 1296, Bairro JK, CEP 59.380-000, Currais Novos-RN, neste ato representado por seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.745.614-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **Ariane Bezerra de Azevedo ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.739/0001-19, situada na Rua Professor Aprígio, 31-B, Centro, Parelhas/RN, neste ato representado por **Ariane Bezerra de Azevedo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.942.464-64, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 009/2021, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2021, que trata da prestação de serviços especializados em saúde, por 12 (doze) meses.

**Parágrafo Único:** O presente contrato será extinto automaticamente antes do decurso do prazo previsto na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo desde que seja realizado novo processo de credenciamento para atender as necessidades relacionadas ao presente instrumento contratual.

#### CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente aditivo tem seu valor global estimado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do CIS/SERIDÓ para o exercício 2022. Programa de Trabalho: Serviços Médicos Especializados. Ação: Contratação de serviços médicos especializados. Elemento de despesa: 33.90.39.

**Parágrafo Único:** As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e na Cláusula Terceira do Contrato nº 005/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Currais Novos, 21 de julho de 2022.

<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ</b>	<b>ARIANE BEZERRA DE AZEVEDO ME</b>
CNPJ: 12.397.803/0001-00	CNPJ: 07.358.739/0001-19
Contratante	Contratado

Testemunha	Testemunha
------------	------------

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

**Publicado por:**  
Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:**6C884BF5

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2021

PROCESSO CIS/SERIDÓ Nº 179/2022  
VINCULADO AO PROCESSO CIS/AMSO Nº 011/2021  
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2021

*Primeiro Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2021, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, como CONTRATANTE e a empresa CEOM Centro de Especialidades Odontomédica Ltda., como CONTRATADA.*

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, entidade inscrita no CNPJ sob número 12.397.803/0001-00, situado na Teotônio Freire, 1296, Bairro JK, CEP 59.380-000, Currais Novos-RN, neste ato representado por seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.745.614-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **CEOM Centro de Especialidades Odontomédica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.549.691/0001-29, situada na Rua Cipriano Pinheiro Galvão, 67, Bairro Manoel Salustino, Currais Novos/RN, neste ato representado por **Roseanne Christine de Azevedo Batista Araújo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.687.754-28 doravante denominado(a) **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 010/2021, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2021, que trata da prestação de serviços especializados em saúde, por 12 (doze) meses.

**Parágrafo Único:** O presente contrato será extinto automaticamente antes do decurso do prazo previsto na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo desde que seja realizado novo processo de credenciamento para atender as necessidades relacionadas ao presente instrumento contratual.

#### CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente aditivo tem seu valor global estimado em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do CIS/SERIDÓ para o exercício 2022. Programa de Trabalho: Serviços Médicos Especializados. Ação: Contratação de serviços médicos especializados. Elemento de despesa: 33.90.39.

**Parágrafo Único:** As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e na Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Currais Novos, 21 de julho de 2022.

<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ</b>	<b>CEOM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMÉDICA LTDA</b>
CNPJ: 12.397.803/0001-00	CNPJ: 13.549.691/0001-29
Contratante	Contratado

Testemunha	Testemunha
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

**Publicado por:**

Verônica Juliana Garcia Geraldo  
Código Identificador:1E054A00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL  
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2021**

PROCESSO CIS/SERIDÓ Nº 185/2022  
VINCULADO AO PROCESSO CIS/AMSO Nº 011/2021  
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2021

*Primeiro Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2021, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, como CONTRATANTE e a empresa Econ Ltda ME, como CONTRATADA.*

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, entidade inscrita no CNPJ sob número 12.397.803/0001-00, situado na Teotônio Freire, 1296, Bairro JK, CEP 59.380-000, Currais Novos-RN, neste ato representado por seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.745.614-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **Econ Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.463.736.0001-70, situada na Rua José Roque, 126, Centro, CEP 59.360-000, Parelhas/RN, neste ato representado por **André Pereira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.746.724-08, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 017/2021, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2021, que trata da prestação de serviços especializados em saúde, por 12 (doze) meses.

**Parágrafo Único:** O presente contrato será extinto automaticamente antes do decurso do prazo previsto na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo desde que seja realizado novo processo de credenciamento para atender as necessidades relacionadas ao presente instrumento contratual.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O presente aditivo tem seu valor global estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do CIS/SERIDÓ para o exercício 2022. Programa de Trabalho: Serviços Médicos

Especializados. Ação: Contratação de serviços médicos especializados. Elemento de despesa: 33.90.39.

**Parágrafo Único:** As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

**CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e na Cláusula Terceira do Contrato nº 017/2021.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Currais Novos, 21 de julho de 2022.

<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ</b>	<b>ECON LTDA ME</b>
CNPJ: 12.397.803/0001-00	CNPJ: 09.463.736.0001-70
Contratante	Contratado

Testemunha	Testemunha
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

**Publicado por:**

Verônica Juliana Garcia Geraldo  
Código Identificador:B277D535

**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
015/2022**

Publicação por incorreção.

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Publicidade para prestação dos serviços institucionais com elaboração de Programa televisivo semanal com duração de 1(uma) hora, dividido em 3 partes, com 2 intervalos de 3 minutos cada. Programa com transmissão via TV e internet através do youtube. Cada município terá direito a uma participação por vez a cada semana, com ordem a ser definida por suas assessorias de imprensa. Nos intervalos dos programas poderá ser veiculado mídias gravadas sobre as ações da AMSO-TR.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso de suas atribuições legais resolve:

Autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, após o parecer Jurídico em favor da Empresa Sidy's TV LTDA, CNPJ: 17.054.936/0001/06, que ofertou uma proposta para Contratação de Empresa de Publicidade para prestação dos serviços institucionais com elaboração de Programa televisivo semanal com duração de 1(uma) hora, dividido em 3 partes, com 2 intervalos de 3 minutos cada. Programa com transmissão via TV e internet através do youtube. Cada município terá direito a uma participação por vez a cada semana, com ordem a ser definida por suas assessorias de imprensa. Nos intervalos dos programas poderá ser veiculado mídias gravadas sobre as ações da AMSO-TR, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com fundamento no Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, que define os limites das modalidades do processo, específica e facultada ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para à Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR. Publique-se e Cumpra-se.

Currais Novos/RN, 27 de julho de 2022.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Presidente AMSO-TR

**Publicado por:**

Albanita Silva de Macedo

**Código Identificador:**8FAB2DBD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN****DIRETORIA****PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo eletrônico nº 325/2022, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 23, II, "a"** c/c § 1º do **artigo 24 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações.

Art.23.As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Art.24.É dispensável a licitação:

§ 1oOs percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

A modalidade convite para compras e serviços é de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Conforme o § 1º será de 20% (vinte por cento) tendo como limite para a dispensa de licitação o valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Informática, destinado à sede do COPIRN, no valor ordinário de R\$ 19.816,18 (dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos) tendo como beneficiário: **MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ:11.982.113/0002-37**.

Natal, 26 de julho de 2022.

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 26 de julho 2022.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo

**Código Identificador:**65C4E0F8**DIRETORIA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 011/2022****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 011/2022**

**PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Boa Saúde/RN

**INSTRUMENTO:** Convênio nº 011/2022

**OBJETO:** Adesão do Município de Boa Saúde ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Convenente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:** O valor estimado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:** José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN

**DATA DA CONVÊNIO:** 27 de julho de 2022.

**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo

**Código Identificador:**DFD2C5C6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 010/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº4832/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 010/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO FESTIVA, PARA DECORAÇÃO DO ESPAÇO ONDE ACONTECE AS FESTIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DURANTE A FESTA DE AGOSTO/2022 (PAVILHÃO CULTURAL).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ SOB Nº 08.097.008/0001-20, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO Nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN.

**CONTRATADO:** VICTOR GABRIEL BEZERRA DE ARAUJO 70398636427 CNPJ nº 44.823.141/0001-80, com sede na Rua Oscar Nelson, 205, Bairro Ari de Pinho – CEP: 59370-000 Acari/RN.

**VALOR:** R\$ 14.400,00 (CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**BASE LEGAL:** ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Acari/RN, 28 DE JULHO DE 2022.

**WELLINGTON ARAÚJO JUNIOR**

Secretário de Tributação e Administração

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão

**Código Identificador:**EEF8C160**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO -  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO** Nº 021/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 953/2022  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA** Nº 001/2022

**OBJETO:** CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE COSTURA NA CIDADE DE ACARI/RN, POR PRAZO DETERMINADO DE 10 (DEZ) ANOS.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, CNPJ sob nº 08.097.008/0001-20, com sede na rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, Acari/RN.



CONCESSIONÁRIA: **A. MARIA DOS SANTOS SILVA FACÇÃO**, CNPJ nº **14.155.753/0001-80**, com sede à rua Manoel Estevam de Andrade, nº 122, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

**VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) MESES**, PODENDO, HAVENDO INTERESSE DAS PARTES, SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO.

**VALOR: A CONCESSIONÁRIA** pagará a importância anual de **R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS)**, dividida em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 com suas atualizações e Lei Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Acari/RN, 01 de abril de 2022.

**GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Publicado por:**

Virgínia Léia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**B3E1C1D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
059/2022**

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, através de sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº 016/2022**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO DE FORRO DE GESSO E PAREDES DE GESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**. A realização do certame está prevista para o dia **11 de agosto de 2022**, às **08:01 horas** (horário de Brasília/DF).

O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: [www.acari.rn.gov.br](http://www.acari.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Acari/RN, 28 de julho de 2022.

**VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Virgínia Léia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**C48E6AF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022 - INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**CONTRATANTE:** PREEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ nº. 08.294.688/0001-71.

**CONTRATADO:** IMPRENSA NACIONAL - CNPJ nº 04.196.645/0001-00

**OBJETO:** Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção

1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.125,68 (Dose mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 20/04/2022 a 31/12/2022.

**Assinaturas** em 20/04/2022, **Pela Contratante:** João Batista da Cunha Neto, CPF nº. 737.178.944-04, **Pela Contratada:** Marlei Vitorino da Silva, CPF nº 246.028.251-68.

**Publicado por:**

Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**5D17D760

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 067/2022 - INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ Nº 08.294.688/0001-71.

**CONTRATADO:** IMPRENSA NACIONAL - CNPJ nº 04.196.645/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.

**OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 17,8% (dezessete virgula oito por cento) do valor inicial do valor do centímetro por coluna do contrato firmado entre as partes, alterando a cláusula 6ª: DO VALOR E REAJUSTAMENTO: para R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), a partir de 2 de maio de 2022, conforme a PORTARIA IN/SG/PR Nº 110, de 18 de março de 2022

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Assinaturas:** em 02/05/2022. Pela Contratante: João Batista da Cunha Neto, CPF nº 737.178.944-04 e Pela Contratada: Marlei Vitorino da Silva, CPF nº 246.028.251-68.

**Publicado por:**

Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**1A604FF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
HABILITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
MODALIDADE:** Tomada de Preços  
**TIPO:** Menor Preço Valor Global  
**EDITAL Nº:** 00004/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA – ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN,. Objeto do Contrato de Repasse nº 027353/2021, OPERAÇÃO Nº 10764418–35 – Programa Desenvolvimento Regional, territorial e Urbano.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados o resultado de julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade

TOMADA DE PREÇO de nº 00004/2022, realizada sua sessão de recebimento e abertura dos envelopes em, 22 de junho de 2022, as 12h30min. Que teve o seguinte resultado:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

A E C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.693.484/0001-52; A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 31.172.201/0001-08; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 23.011.656/0001-05; B N F CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78; CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - CNPJ: 22.924.281/0001-01; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90; DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.706.798/0001-52; ELABORE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 37.946.960/0001-59; FELIX CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO EIRELI - CNPJ: 02.085.687/0001-30; FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 36.783.315/0001-08; JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 37.883.801/0001-52; LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.746.170/0001-80; M H F DE FREITAS EIRELI - EPP - CNPJ: 14.148.901/0001-30; MFD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.137.144/0001-60; NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 35.858.155/0001-48; NUNES COMERCIO, CONST. DE EDIF. E OBRAS URBANISTICAS EIRELI - CNPJ: 09.181.832/0001-26; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ: 40.141.083/0001-53; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.604.005/0001-26; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.610.555/0001-16; T A FRANCA SERVICOS - CNPJ: 24.964.064/0001-70; WB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME - CNPJ: 28.240.229/0001-12.

**LICITANTES INABILITADOS:**

**MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.747.948/0001-07.** Descumpriu o item: 8.2.3.2. do Edital.

**OBSERVAÇÕES:**

O processo encontra-se na comissão para vista do(s) participantes) na sede da prefeitura. Ficando aberto prazo para interposição de recursos, tendo como início a data da publicação do resultado na imprensa oficial.

Alexandria/RN, 26 de julho de 2022 –

**TIAGO ANDRÉ DE OLIVEIRA -**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
Pedro Avelino M. Neto  
Código Identificador:8481715A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
HABILITAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
MODALIDADE: Tomada de Preços  
TIPO: Menor Preço Valor Global  
EDITAL Nº: 00003/2022  
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO RIACHO DO MEIO – ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, Objeto do Contrato de Repasse nº 913406/2021, OPERAÇÃO Nº 1075667-09 – Programa Desenvolvimento Regional, territorial e Urbano.  
O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados o resultado de julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 00003/2022, realizada sua sessão de

recebimento e abertura dos envelopes em, 22 de junho de 2022, as 10h30min. Que teve o seguinte resultado:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

A E C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.693.484/0001-52; A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 31.172.201/0001-08; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 23.011.656/0001-05; B N F CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78; CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - CNPJ: 22.924.281/0001-01; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90; DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.706.798/0001-52; ELABORE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 37.946.960/0001-59; FELIX CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO EIRELI - CNPJ: 02.085.687/0001-30; FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 36.783.315/0001-08; JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 37.883.801/0001-52; LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.746.170/0001-80; M H F DE FREITAS EIRELI - EPP - CNPJ: 14.148.901/0001-30; MFD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.137.144/0001-60; NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 35.858.155/0001-48; NUNES COMERCIO, CONST. DE EDIF. E OBRAS URBANISTICAS EIRELI - CNPJ: 09.181.832/0001-26; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ: 40.141.083/0001-53; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.604.005/0001-26; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.610.555/0001-16; T A FRANCA SERVICOS - CNPJ: 24.964.064/0001-70; WB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME - CNPJ: 28.240.229/0001-12.

**LICITANTES INABILITADOS:**

**MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.747.948/0001-07.** Descumpriu o item: 8.2.3.2. do Edital.

**OBSERVAÇÕES:**

O processo encontra-se na comissão para vista do(s) participantes) na sede da prefeitura. Ficando aberto prazo para interposição de recursos, tendo como início a data da publicação do resultado na imprensa oficial. Alexandria/RN, 26 de julho de 2022 – Tiago André de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
Pedro Avelino M. Neto  
Código Identificador:0312564F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
HABILITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
MODALIDADE: Tomada de Preços  
TIPO: Menor Preço Valor Global  
EDITAL Nº: 00002/2022  
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA DE RUAS EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS: FRANCISCO DE LIRA BRAGA E TRAVESSA PROJETADA 01 – DR. DAIRES, AMBAS LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, Objeto do Contrato de Repasse nº 913871/2021, OPERAÇÃO Nº 1077534-02 – Programa Desenvolvimento Regional, territorial e Urbano.  
O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados o resultado de julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 00002/2022, realizada sua sessão de recebimento e abertura dos envelopes em, 22 de junho de 2022, as 08h30min. Que teve o seguinte resultado:  
**EMPRESAS HABILITADAS:**  
A E C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.693.484/0001-52; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI ME - CNPJ: 23.011.656/0001-05; AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI - CNPJ: 27.105.762/0001-09; B N F CONSTRUÇOES LTDA - ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78; CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS - EIRELI - CNPJ: 22.924.281/0001-01; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90; DANTAS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.706.798/0001-52; ELABORE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 37.946.960/0001-59; FELIX CONSTRUÇOES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 02.085.687/0001-30; FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 36.783.315/0001-08; J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.495.347/0001-55; JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 37.883.801/0001-52; LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.746.170/0001-80; M H F DE FREITAS EIRELI - EPP - CNPJ: 14.148.901/0001-30; MFA COSNTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 24.575.584/0001-91; NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 35.858.155/0001-48; NUNES COMERCIO, CONST. DE EDIF. E OBRAS URBANISTICAS EIRELI - CNPJ: 09.181.832/0001-26; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ: 40.141.083/0001-53; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.604.005/0001-26; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.610.555/0001-16; WB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME - CNPJ: 28.240.229/0001-12.

**LICITANTES INABILITADOS:**

**MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.747.948/0001-07.** Descumpriu o item: 8.2.3.2. do Edital.

**OBSERVAÇÕES:**

O processo encontra-se na comissão para vista do(s) participantes) na sede da prefeitura. Ficando aberto prazo para interposição de recursos, tendo como início a data da publicação do resultado na imprensa oficial.

Alexandria/RN, 26 de julho de 2022

**TIAGO ANDRÉ DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**

Pedro Avelino M. Neto

**Código Identificador:**99BDFC25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.09-0001**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 2022.06.09-0001**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 7M3(METROS CUBICOS) E PARA CILINDRO TQ 3,5M3(METROS CUBICOS), E AQUISIÇÃO DE CILINDRO COM CAPACIDADE DE 7M3(METROS CUBICOS), CILINDRO TQ 3,5M3(METROS CUBICOS) E VÁLVULA REDUTORA. PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, conforme especificações constantes do termo de referência no Edital Convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE000020/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNÇÃO: 10 - SAÚDE - SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA; 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR - PROJETO/ATIVIDADE: 2.181 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO - UNIDADE: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNÇÃO: 10 - SAÚDE - SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA; 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR - PROJETO/ATIVIDADE: 2.183 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO - UNIDADE: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNÇÃO: 10 - SAÚDE - SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA; 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR - PROJETO/ATIVIDADE: 2.175 - INCREMENTO PAB - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO - UNIDADE: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNÇÃO: 10 - SAÚDE - SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - PROGRAMA; 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR - PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até o dia 08 de junho de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 03.936.626/0001-83, com sede a São João, 336 - São Benedito - Pau dos Ferros/RN. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 e 5. Valor: R\$ 119.044,00 (cento e dezenove mil e quarenta e quatro reais).

Alexandria - RN, 09 de junho de 2022

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ -**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Pedro Avelino M. Neto

**Código Identificador:**1A81FE65

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 459, DE 27 DE JULHO DE 2022.****PORTARIA Nº 459, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Servidora **MAYARA SOUSA SARMENTO**, CPF nº 083.699.424-82, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Matrícula nº 1.432 para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Macaíba/RN**, a importância de **R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.906-7, referente as diárias no período do dia **28 de julho de 2022**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade - Assembléia Ordinária do COEGAMAS/RN, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais).

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de julho de 2022.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**A232510F

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 460, DE 27 DE JULHO DE 2022.****PORTARIA Nº 460, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a **FRANCISCO LINDEMBERG DE BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 1.453, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Macaíba/RN**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 29.312-1, referente à diária no período do dia **28 de julho de 2022**, quando acompanhará a Secretária de Assistência Social que irá participar da Assembléia Ordinária do COEGEMAS/RN, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de julho de 2022.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**8D3ECFBF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 461, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 461, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a **AUSTERIO ANTONIO SARMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 1.821, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 8206-6, referente à diária no período do dia **29 de julho de 2022**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de julho de 2022.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**064C9D5A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 462, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 462, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao Servidor **JOAO VICTOR FELIX FERNANDES**, portador do CPF nº 071.183.704-01, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Coordenador da COMDEC, Matrícula nº 1.105-3, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Poupança nº 29.186-2, Variação 51, referente a diária no período do dia **29 de julho de 2022**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de julho de 2022.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**4312517E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social referente ao período de 2022-2025 do Município de Almino Afonso/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/AA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 536 e conforme deliberada em sua Reunião Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2022.

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social apresentado pela Gestão Municipal foi elaborado em consonância com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

Considerando ainda as diretrizes estabelecidas pela Conferência Municipal de Assistência Social de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social referente ao período de 2022-2025 do Município de Almino Afonso/RN.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Almino Afonso – RN, 25 de fevereiro de 2022.

**MARCCIA FERREIRA ALBUQUERQUE**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Almino Afonso/RN  
Gestão 2021-2023.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
**Código Identificador:**CD546104

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social referente ao período de 2022-2025 do Município de Almino Afonso/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/AA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 536 e conforme deliberada em sua Reunião Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2022.

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social apresentado pela Gestão Municipal foi elaborado em consonância com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

Considerando ainda as diretrizes estabelecidas pela Conferência Municipal de Assistência Social de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social referente ao período de 2022-2025 do Município de Almino Afonso/RN.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Almino Afonso – RN, 25 de fevereiro de 2022.

#### **MARCCIA FERREIRA ALBUQUERQUE**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Almino Afonso/RN  
Gestão 2021-2023.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
**Código Identificador:**18045961

#### **GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Esportes deste município, no uso de suas atribuições legais torna público que o Processo Administrativo nº 052/2022, Tomada de Preços nº 002/2022, que teve por objeto a **Contratação de empresa especializada para melhorias do campo de futebol com pavimentação da área de circulação, plantio de grama e recuperação da estrutura física localizada na Rua Manoel Cordeiro, Bairro do Açude na Zona Urbana deste Município, através de parceria entre o Governo do Estado, e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto do Convênio/SIN (Secretaria de Estado de Infra Estrutura) nº 031/2022**, realizada no dia 21 de julho de 2022, as 09h00min, com a participação das licitantes: **NTC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PILAR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**. Procedido às formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando os critérios da habilitação das empresas, após um análise criteriosa dos documentos habilitatórios por parte dos licitantes e da Comissão de Licitação, constatou que todas as empresas cumpriu todos os itens do edital ficando assim **habilitadas**, e como as empresas participantes assinaram o termo de desistência de qualquer recurso na fase habilitatória, os envelopes das propostas foram abertos onde obteve o seguinte resultado **EMPRESAS:** NTC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP - valor Proposta R\$ 431.503,72, SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - valor Proposta R\$ 442.567,93, DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - valor Proposta R\$ 433.716,57, CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - valor da Proposta R\$ 440.118,52, PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - valor da Proposta R\$ 430.001,74, e CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -

ME – valor da Proposta R\$ 436.741,92, como as empresas participantes assinaram o termo de desistência de qualquer recurso na fase de propostas, a empresa **PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – valor da Proposta R\$ 430.001,74**, foi declarada vencedora. Sala da Comissão de Licitação. Almino Afonso, em 21 de julho de 2022. Rodolfo de Andrade Tomaz, CPF nº 055.865.844-09 – Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
**Código Identificador:**2F686DF0

#### **GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste município, no uso de suas atribuições legais torna público que o Processo Administrativo nº 053/2022, Tomada de Preços nº 003/2022, que teve por objeto a **Contratação de empresa especializada para pavimentação e drenagem superficial na parede do açude municipal na Zona Urbana deste Município, através de parceria entre o Governo do Estado, e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto do Convênio/SIN (Secretaria de Estado de Infra Estrutura) nº 033/2022**, realizada no dia 21 de julho de 2022, as 15h00min, com a participação das licitantes: **NTC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**. Procedido às formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando os critérios da habilitação das empresas, após um análise criteriosa dos documentos habilitatórios por parte dos licitantes e da Comissão de Licitação, constatou que todas as empresas cumpriu todos os itens do edital ficando assim **habilitadas**, e como as empresas participantes assinaram o termo de desistência de qualquer recurso na fase habilitatória, os envelopes das propostas foram abertos onde obteve o seguinte resultado **EMPRESAS:** NTC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP – valor Proposta R\$ 387.731,26, SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - valor Proposta R\$ 397.673,83, DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - valor Proposta R\$ 389.720,33, CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - valor da Proposta R\$ 395.134,91, PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – valor da Proposta R\$ 392.364,90, e CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME – valor da Proposta R\$ 389.528,19, como as empresas participantes assinaram o termo de desistência de qualquer recurso na fase de propostas, a empresa **NTC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP – valor da Proposta R\$ 387.731,26**, foi declarada vencedora. Sala da Comissão de Licitação. Almino Afonso, em 21 de julho de 2022. Rodolfo de Andrade Tomaz, CPF nº 055.865.844-09 – Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
**Código Identificador:**07940FE5

#### **GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste município, no uso de suas atribuições legais torna público que o Processo Administrativo nº 054/2022, Tomada de Preços nº 004/2022, que teve por objeto a **Contratação de empresa especializada para urbanização da entrada da cidade na Rua Almino Afonso, na Zona Urbana deste Município, através de parceria entre o Governo do Estado, e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto do Convênio/SIN (Secretaria de Estado de Infra Estrutura) nº**

**035/2022**, realizada no dia 22 de julho de 2022, às 09h00min, com a participação das licitantes: **NTC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**. Procedido às formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando os critérios da habilitação das empresas, após uma análise criteriosa dos documentos habilitatórios por parte dos licitantes e da Comissão de Licitação, constatou que todas as empresas cumpriram todos os itens do edital ficando assim **habilitadas**, e como as empresas participantes assinaram o termo de desistência de qualquer recurso na fase habilitatória, os envelopes das propostas foram abertos onde obteve o seguinte resultado **EMPRESAS**: NTC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP – valor Proposta R\$ 440.306,26, SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - valor Proposta R\$ 446.999,98, DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - valor Proposta R\$ 440.362,01, CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - valor da Proposta R\$ 445.190,89, PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – valor da Proposta R\$ 443.254,74, e CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME – valor da Proposta R\$ 440.180,45, como as empresas participantes assinaram o termo de desistência de qualquer recurso na fase de propostas, a empresa **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME – valor da Proposta R\$ 440.180,45**, foi declarada vencedora. Sala da Comissão de Licitação.

Almino Afonso, em 22 de julho de 2022.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**,

CPF nº 055.865.844-09 –

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Carlos

**Código Identificador:**F43A9BCE

#### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste município, no uso de suas atribuições legais torna público que o Processo Administrativo nº **055/2022**, Tomada de Preços nº **005/2022**, que teve por objeto a **Contratação de empresa especializada para pavimentação em estradas vicinais, na Zona Rural deste Município, através de parceria entre o Governo Federal, e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto do Contrato de Repasse OGU nº 923466/2021 - Operação 1081212-37 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**, realizada no dia 25 de julho de 2022, às 09h00min, com a participação das licitantes: **NTC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**. Procedido às formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando os critérios da habilitação das empresas, após uma análise criteriosa dos documentos habilitatórios por parte dos licitantes e da Comissão de Licitação, constatou que todas as empresas cumpriram todos os itens do edital ficando assim **habilitadas**, e como as empresas participantes assinaram o termo de desistência de qualquer recurso na fase habilitatória, os envelopes das propostas foram abertos onde obteve o seguinte resultado **EMPRESAS**: NTC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP – valor Proposta R\$ 1.407.109,02, SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - valor Proposta R\$ 1.413.168,77, DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - valor Proposta R\$ 1.414.324,95, CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - valor da Proposta R\$ 1.441.470,54, PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - valor da Proposta R\$ 1.440.111,74, e CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME - valor da Proposta R\$ 1.438.646,60, como

as empresas participantes assinaram o termo de desistência de qualquer recurso na fase de propostas, a empresa **NTC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP - valor da Proposta R\$ 1.407.109,02**, foi declarada vencedora. Sala da Comissão de Licitação.

Almino Afonso, em 25 de julho de 2022.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**,

CPF nº 055.865.844-09 –

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Carlos

**Código Identificador:**8498AC57

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

#### COMISSAO DE LICITAÇÕES SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Angicos/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço de empresa especializada para prestação de serviço de BIOPSIA DE MÚSCULO EXTRAOCULAR SOB SEDAÇÃO, cujos detalhamentos do objeto estão disponíveis em Termo de Referência, para fins de levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

Os interessados poderão responder a presente Solicitação mediante o requerimento do Termo de Referência, via e-mail [comprapmangicos@gmail.com](mailto:comprapmangicos@gmail.com), e enviar no mesmo endereço de e-mail, ou fisicamente, na sede deste Poder Executivo, no endereço: Avenida Senador Georgino Avelino, nº 118, Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000.

A Cotação de Preços requerida deverá ser encaminhada em atenção à Setor de Cotação, no formato constante do Termo de Referência, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 03/08/2022.

Atenciosamente

**DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE**

Responsável Pelo Setor de Cotação de Preço

**Publicado por:**

Diego Alax Pinheiro Alexandre

**Código Identificador:**A010CD84

#### COMISSAO DE LICITAÇÕES SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Angicos/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço de empresa especializada para prestação de serviço de PROCEDIMENTO DE CIRURGIA CROSSLINK DE OLHO DIREITO, cujos detalhamentos do objeto estão disponíveis em Termo de Referência, para fins de levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

Os interessados poderão responder a presente Solicitação mediante o requerimento do Termo de Referência, via e-mail [comprapmangicos@gmail.com](mailto:comprapmangicos@gmail.com), e enviar no mesmo endereço de e-mail, ou fisicamente, na sede deste Poder Executivo, no endereço: Avenida Senador Georgino Avelino, nº 118, Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000.

A Cotação de Preços requerida deverá ser encaminhada em atenção à Setor de Cotação, no formato constante do Termo de Referência, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 03/08/2022.

Atenciosamente

**DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE**

Responsável pelo Setor de Cotação de Preço

**Publicado por:**  
Diego Alax Pinheiro Alexandre  
**Código Identificador:**48360F0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 –**  
**PROCESSO Nº 1.209/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN** no uso das atribuições que lhe são conferidas e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

*“Art. 24 – É dispensável a Licitação II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

**CONSIDERANDO** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

**1** – Fica dispensado o procedimento licitatório para **Contratação de empresa para prestar serviços na realização de PROCEDIMENTO EXOMA COMPLETO COM CNV para atender demanda usuário Sr. J. A. B. de A., conforme documentação anexa.** A prestação de serviço se faz necessária para atender a realização de PROCEDIMENTO EXOMA COMPLETO COM CNV usuário Sr. J. A. B. de A., conforme solicitação médica especializada e demais documentação comprobatória da urgência na realização do procedimento diante da importância do diagnóstico a ser obtido através do referido procedimento, garantindo assim através deste procedimento mais qualidade de vida do usuário.

**2** – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão:**02 – PODER EXECUTIVO  
**Unidade:**02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:**10 – SAÚDE  
**Subfunção:**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa:**0003 – GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL  
**Projeto/Atividade:**2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Elemento de Despesa:**3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ  
**Fonte:**15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

**3** – Contratação da empresa: **HEMOLAB LABORATORIO DE HEMATOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA** - CNPJ: 40.774.796/0001-54, registrada na AV. DEODORO DA FONSECA, nº 284 – RIBEIRA – NATAL/RN – CEP 59.012-600.

**4** – Valor global da contratação R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

**5** – A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 28 de julho de 2022.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tonyzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:**A532BF9E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 024/2022 – PROCESSO Nº 1.209/2022**

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 – PROCESSO Nº 1.209/2022, junto a HEMOLAB LABORATORIO DE HEMATOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA** - CNPJ: 40.774.796/0001-54 para **a Contratação de empresa para prestar serviços na realização de PROCEDIMENTO EXOMA COMPLETO COM CNV para atender demanda usuário Sr. J. A. B. de A., conforme documentação anexa,** no valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Angicos/RN, 28 de julho de 2022.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tonyzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:**B79B6969

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1034/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (Duas) diárias (s) no valor do montante de R\$: 200,00 (Duzentos reais) ao (a) senhor (a), **Kallyelton Fernandes Lopes**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 04 e 05 de agosto de 2022, para participar do primeiro Fórum de Vigilância Sanitária do RN.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de julho de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**97594834

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 1035/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da



Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (Duas) diária (s) no valor do montante de R\$: 200,00 (Duzentos reais) ao (a) senhor (a), **Antonia Elione Fernandes Gomes**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 04 e 05 de agosto de 2022, para participar do primeiro Fórum de Vigilância Sanitária do RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 28 de julho de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**38427ACA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 28070001/2022**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo: 28070002/2022 -INEXIGIBILIDADE

Número da Licitação: 28070001/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de contabilidade pública, assessoria e consultoria contábil, para a execução dos serviços especificados no termo de referência.

Contratado:F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA - EPP (07.749.957/0001-84)

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

Apodi/RN, 28/07/2022.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**8AAF3FFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 28070001/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA - EPP (07.749.957/0001-84) ratifica a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 28/07/2022.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**0AC3CF22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 28070001/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 28070001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de contabilidade pública, assessoria e consultoria contábil, para a execução dos serviços especificados no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO: 1083 - 2 . 2023 . 4 . 123 . 4 . 2.19 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 28/07/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**B68B3CA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2022.**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através da Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 019/2022**, cujo objeto referente ao Registro de preços, para eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços Gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Onde se-consagrou vencedora as empresas: **BRAULIO PERICLIS MOTA DANTAS DE SENA MAIA 08428521409 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.280.378/0001-07**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, com o valor global de R\$ 66.190,00 e a empresa **S F DE SOUZA IMPRESSOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.385.922/0001-71**, vencedora dos itens 01 e 12 com o valor global de R\$ 7.295,00, valor global da licitação **Valor Total: R\$ 73.485,00.**

Apodi/RN, 28 de julho de 2022.

**SONALY CINTHYA LIMA SOUZA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira

**Código Identificador:**FF79626E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CONVOCAÇÃO DO PRIMEIRO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26050001/2021-TP Nº004/2021, APODI/RN.**

**CONVOCAÇÃO DO PRIMEIRO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26050001/2021-TP Nº004/2021, APODI/RN.**

Objeto: Contratação de Empresa destinada a execução das obras de **Pavimentação Asfáltica** em diversas ruas, na zona urbana do Município de Apodi/RN. Trecho da Rua: Adrião Bezerra e Travessa: Tiradentes, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, que se regerá pelas normas da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas cláusulas e

condições seguintes, tendo em vista o que consta no Processo nº 26050001/2021, Licitação Tomada de Preços 004/2021, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 64, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante, na ordem de classificação, **TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no (MF) sob o n.º CNPJ 12.924.624/0001-84, estabelecida na R SANTA MARIA, 22, ZONA DE EXPANSÃO, Macaíba/Rio Grande do Norte, classificada em 1º lugar no certame, para a assinatura do Termo Aditivo tendo em vista o repasse do Governo Federal, junto à Caixa Econômica, para início da execução do objeto contratado acima mencionado.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas na classificação, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o SEGUNDO classificado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Apodi/RN, 20 de julho de 2022

Presidente/CPL-

**EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO**

Portaria n.º 0541/2021

Prefeitura Municipal de Apodi/RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

CPF Nº 09.393.893/0001-57

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**1B40C732

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº02070018/2018.FMS**

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº02070018/2018.FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN

CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47

CONTRATADA: CENTRO DE PATOLOGIA DR CARLOS PIRES LTDA ME

CNPJ 10.854.933/0002-80

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 02.07.2022 ATÉ 02.07.2023, DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINATURA:APODI/RN, 02.07.2022.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**F6BFEE75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº02070019/2018. FMS**

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº02070019/2018. FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN

CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47

CONTRATADA SOMED SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ n.º 26.777.742/0001-11

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 02.07.2022 ATÉ 02.07.2023, DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINATURA:APODI/RN, 02.07.2022.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**20DE841F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº02070020/2018. FMS**

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº02070020/2018. FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47

CONTRATADA: CITOLAB – CITOLOGIA E LABORATÓRIO LTDA,

CNPJ(MF) 04.571.165/0001-74

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 02.07.2022 ATÉ 02.07.2023, DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINATURA:APODI/RN, 02/07/2022

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**BA8517BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº02070021/2018. FMS**

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº02070021/2018. FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN

CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47

CONTRATADA:W M CLINAP FISIOTERAPIA LTDA – ME,

CNPJ/MF N.º 17.814.000/0001-28

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 02.07.2022 ATÉ 02.07.2023, DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINATURA:APODI/RN, 02/07/2022.

**Publicado por:**

Maria Stela Pereira

**Código Identificador:**AAB1D229

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº02070022/2018. FMS**

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº02070022/2018. FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN

CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47

CONTRATADA: CLINLAB – CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA

CNPJ 00.641.302/0002-20.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 02.07.2022 ATÉ 02.07.2023, DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINATURA: APODI/RN, 02.07.2022

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**BB0ACDF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 280701/2022 -**  
**PROCESSO DE ADESAO Nº. 013/2022 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº. 102.823/2022**

**Espécie:** ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2022, Órgão Gerenciador: Município de Lajes/RN;

**Aderente/Contratante:** MUNICÍPIO DE AREZ/RN – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.802.520/0001-34;

**Contratada:** REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 02.365.912/0001-92;

**Objeto:** Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamento permanente do tipo Veículo para Atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Arez/RN, conforme termo de referência, bem como recurso de Proposta/Emenda Parlamentar nº 11802.520000/1210-07;

**Amparo:** Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal nº. 10.520/02, e Decreto Municipal nº. 528/2017, e demais normas vigentes.

**Recursos orçamentários:** As despesas correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, conforme Lei Municipal nº. 576/2021, de 30 de dezembro de 2021:

Unidade Orçamentária:	02 – PODER EXECUTIVO 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	1079 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Função:	10 – SAÚDE
Sub-Função:	302 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0216 – FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	16010000 - Transferência Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - AREZ

**Valor Total R\$ 341.000,00** (trezentos e quarenta e um mil reais).

**Vigência:** 28/07/2022 a 31/12/2022;

Signatários: pela Contratante, Bergson Iduino de Oliveira, Dinasilda Oliveira dos Santos Silva, e, pela Contratada, Carlos André Cosme França.

Arez/RN, 28 de julho de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREZ**  
CNPJ nº 11.802.520/0001-34

**DINASILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

Município de Arez/RN  
CNPJ nº 08.161.234/0001-22  
**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Pela Contratante

**Publicado por:**  
Maria Cristiane dos Santos  
**Código Identificador:**BDEC36D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 27070001/22**

A Prefeita Constitucional de Baía Formosa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **NOGUEIRA MÓVEIS LTDA** para a Aquisição de brindes diversificados os quais serão distribuídos de forma gratuita por meio de sorteio através do show de prêmios do Dia dos Pais, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Baía Formosa /RN. Aquisição de brindes diversificados os quais serão distribuídos de forma gratuita por meio de sorteio através do show de prêmios do Dia dos Pais, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Baía Formosa /RN., no valor global de R\$ 9.042,00 (nove mil e quarenta e dois reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Baía Formosa/RN, 27 de julho de 2022.

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Evânio do Nascimento  
**Código Identificador:**56BEBA95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 27070008/22**

A Prefeita Constitucional de Baía Formosa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **COMERCIAL TRAMPOLIM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI- EPP** para a Confecção de cartelas de bingo, as quais serão distribuídas gratuitamente para a participação de toda a população formosense no show de prêmios do Dia dos Pais, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Baía Formosa/RN., no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Baía Formosa/RN, 27 de julho de 2022.

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Evânio do Nascimento  
**Código Identificador:**B587C20A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0119/2022 – GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 205/2022, Art. 3º.

RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder recurso a título de diária ao servidor **JOSÉ NIVALDO ARAÚJO DE MELO**, matrícula nº 11835, Secretário

Municipal de Obras, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, em viagem administrativa para tratar de assuntos referentes aos convênios municipais, na Associação dos Municípios de Região Agreste Potiguar – AMLAP, no dia 28 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 27 de julho de 2022.

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita

**Publicado por:**

Edson Barbosa da Silva

**Código Identificador:**533CE8D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS  
DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28040001/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O CAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA SÃO FRANCISCO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.**

No dia 28 (vinte e oito) do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00h, na Sala do Setor de Licitação e Contratos, localizada na Rua Hermenegildo Montenegro, Nº 126, Centro - Baraúna/RN, reuniram-se, a Presidente **LIANA AMARAL DO VALE**, matrícula 21911 e os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **JOHNSON ALVES BEZERRA**, matrícula 129, **JARNIER BEZERRA SOARES**, matrícula 524, **MARIA TELICE DO NASCIMENTO SALDANHA**, matrícula 21466, conforme Portaria GP Nº 247/2022 de 04 de julho de 2022, com vistas ao **JULGAMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** da Tomada de Preços em epígrafe.

Aduz esta Comissão que em análise da documentação de **PROPOSTAS DE PREÇOS**, da empresa participante do presente certame, atestou a Comissão que foi aberto o envelope da empresa habilitada, cuja relação segue com o respectivos valor:

EMPRESA:	VALOR:
CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ – 25.165.699/0001-70	R\$ 530,088,47

Após a abertura do envelope da Proposta de Preços acima citado, a CPL rubricou os documentos de todas as empresas participantes do respectivo certame. Vale frisar, que a Comissão Permanente de Licitação para efeito de julgamento da presente proposta, encaminhou o processo físico ao Setor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos do Município de Baraúna/RN, haja visto que a proposta aqui apresentada segue recheada de elementos de cunho técnico, uma vez que esta Comissão não possui expertise para análise da proposta, no sentido técnico.

O Setor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos do Município de Baraúna/RN, em Parecer Técnico (páginas 606 a 617) emitido no dia 14 de julho de 2022, destacou que a PROPOSTA COMERCIAL da empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ – 25.165.699/0001-70**, com valor ofertado de **R\$530.088,47 (Quinhentos e trinta mil, oitenta e oito reais e quarenta e sete**

**centavos)** possui o menor valor final apresentado, e sendo o único licitante habilitado na fase anterior

No entanto, o Setor de Engenharia em Parecer Técnico identificou um vício no seu **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, assim necessitando de alguns reajustes. Logo, o mesmo sugeriu que a Comissão Permanente de Licitação, promovesse diligência para que a empresa fizesse a correção da inconsistência identificada. Sugestão que foi aceita pela CPL, cujo qual avaliou os princípios da vantajosidade, da economicidade, como também, o item 11.9.4 do edital deste certame, logo, foi promovido a diligência através de Despacho Administrativo para que a empresa interessada: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ – 25.165.699/0001-70** apresentasse a documentação solicitada.

A empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ – 25.165.699/0001-70** protocolou a documentação dentro do prazo estipulado pela diligência da CPL. Logo, a Comissão Permanente de Licitação remeteu a documentação para o Setor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos do Município de Baraúna/RN, para fazer a análise do novo Cronograma Físico-Financeiro e emitir um novo Parecer Técnico.

O Setor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos do Município de Baraúna/RN, conforme Parecer Técnico (páginas 623 a 633) emitido em 27 de julho de 2022 declarou que a nova PROPOSTA COMERCIAL apresentada pela empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ – 25.165.699/0001-70**, não possui incorreções, falhas ou defeitos que a inabilite.

Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação após realizar a análise na proposta apresentada e em simetria com todo o conteúdo exarado no Parecer Técnico, conforme consta nos autos do processo físico, **DECLARA** o único licitante habilitado na fase anterior, a empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ – 25.165.699/0001-70, VENCEDORA** da Tomada de Preços nº 004/2022.

Por fim, vale ressaltar que os autos deste respectivo processo licitatório estão disponíveis aos licitantes participantes, aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores e a sociedade.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente determinou a leitura da respectiva Ata, a qual por todos foi achada conforme, e por esta razão, vai aprovada e assinada por todos os presentes.

Dê ciência e registre-se com a devida publicidade;

Baraúna/ RN 28 de julho de 2022.

**LIANA AMARAL DO VALE**

Presidente da CPL

**JARNIER BEZERRA SOARES**

Membro da CPL

**JOHNSON ALVES BEZERRA**

Membro da CPL

**MARIA TELICE DO NASCIMENTO SALDANHA**

Membro da CPL

**Publicado por:**

Liana Amaral do Vale

**Código Identificador:**94B6B1B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº  
001/2022/SEMF.**

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 10/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA** no valor de **R\$130,00** (cento e trinta reais) à **KELIANE DE MELO RAMALHO**, matrícula nº 12572, ocupante do cargo/função **Chefe do Deptº de Contabilidade e Prestação de Contas de Fundos e Convênios**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Assú/RN, no dia 28/07/2022, para tratar de assuntos do interesse do município.

**Art. 2º** - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) – Anexo III do Decreto Municipal nº 010/2022 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna/RN, 27 de julho de 2022.

**MARIA IVANIR DE OLIVEIRA MENDONÇA**  
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**

Maria Camila Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:5CCDBA33**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 074/2022 GAB**

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA- RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 010/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA** no valor de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais) ao servidor **JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA**, matrícula nº 9997-2, ocupante do cargo/função **Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania** para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Assú/RN, no dia 28/07/2022, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC.

**Art. 2º** - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2022-TCE) – Anexo V do Decreto Municipal nº 010/2022 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 28 de julho de 2022.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Baraúna

**Publicado por:**  
Maria Camila Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:30EA7849**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 021/2022-  
SEMASC**

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no instituído no Decreto Municipal nº 010/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA** no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta) ao servidor **SABRINA MARCIELLY DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 1473-2, ocupante do cargo/função **Assistente Social** para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Assu/RN, no dia 28/07/2022, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

**Art. 2º** - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2022-TCE) – Anexo V do Decreto Municipal nº 010/2022 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 28 de julho de 2022.

**JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

**Publicado por:**  
Maria Camila Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:B6CF7268**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 022/2022-  
SEMASC**

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no instituído no Decreto Municipal nº 010/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA** no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta) ao servidor **DAMIAO EDILSON DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 9717, ocupante do cargo/função **Coordenador de Políticas Públicas e Projetos Sociais** para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Assu/RN, no dia 28/07/2022, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

**Art. 2º** - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original,

mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2022-TCE) – Anexo V do Decreto Municipal nº 010/2022 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 28 de julho de 2022.

**JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA**

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

**Publicado por:**

Maria Camila Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**43968824

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07030003/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (01) BISTURI ELÉTRICO E 01 (UM) APARELHO DE ANESTESIA COM VAPORIZADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.**

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Baraúna/RN, nomeado pela Portaria GP nº 0237/2022, de 30 de junho de 2022, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

**CONSIDERANDO**, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame.

**CONSIDERANDO**, que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local.

**CONSIDERANDO**, o resultado final após negociações e que nenhum licitante manifestou intenção de recurso;

**CONSIDERANDO**, finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** todo o exposto, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresenta as empresas: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº **42.650.279/0001-07**, **VENCEDORA** do item nº 01, perfazendo um valor global de **R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais)**; **NOVITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA** – CNPJ Nº 04.969.191/0001-55, **VENCEDORA** do item nº 02, perfazendo um valor global de **R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 04 de julho de 2022

**RAMON BEZERRA PEREIRA**

Pregoeiro Oficial do Município de Baraúna/RN

**Publicado por:**

Maria Camila Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**AEC59F82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Nº 013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07030003/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (01) BISTURI ELÉTRICO E 01 (UM) APARELHO DE ANESTESIA COM VAPORIZADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.**

Na qualidade de Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/RN, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

**CONSIDERANDO**, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame.

**CONSIDERANDO**, que após os lances e negociações diretas com a pregoeira foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local.

**CONSIDERANDO**, o resultado final após negociações e que nenhum licitante manifestou intenção de recurso;

**CONSIDERANDO**, finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** todo o exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresenta as empresas: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº **42.650.279/0001-07**, **VENCEDORA** do item nº 01, perfazendo um valor global de **R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais)**; **NOVITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA** – CNPJ Nº 04.969.191/0001-55, **VENCEDORA** do item nº 02, perfazendo um valor global de **R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna/RN, em 26 de julho de 2022

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Constitucional de Baraúna/RN

**Publicado por:**

Maria Camila Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**C43C2944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
002/2022 PROCESSO Nº. 19050001/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE REBOQUE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.**

Na qualidade de Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/RN, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

**CONSIDERANDO**, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na Ata que integra os autos desse certame.

**CONSIDERANDO**, que não houve por parte de nenhum licitante a intensão de manifestar recurso;

**CONSIDERANDO**, finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** todo o exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresenta as empresas: **L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI** - CNPJ: 12.226.156/0001-74, vencedora do Lote nº 01, perfazendo um valor global de **R\$ 622.660,00** (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais); **JODIESEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI** - CNPJ: 07.501.584/0001-28, vencedora do Lote nº 02, perfazendo um valor global de **R\$ 453.500,00** (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) e; **L E PNEUS LTDA** - CNPJ: 08.576.605/0001-37 vencedora do Lote nº 03, **R\$ 370.995,00** (trezentos e setenta mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 28 de julho de 2022

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial do Município de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
Maria Camila Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:FBC91A5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
002/2022 PROCESSO Nº. 19050001/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE REBOQUE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.**

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Baraúna/RN, nomeado pela Portaria GP nº 237/2022, de 30 de junho de 2022, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO**, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na Ata que integra os autos desse certame.

**CONSIDERANDO**, que não houve por parte de nenhum licitante a intensão de manifestar recurso;

**CONSIDERANDO**, finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** todo o exposto, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresenta as empresas: **L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI** - CNPJ: 12.226.156/0001-74, vencedora do Lote nº 01, perfazendo um valor global de **R\$ 622.660,00** (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais); **JODIESEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI** - CNPJ: 07.501.584/0001-28, vencedora do Lote nº 02, perfazendo um valor global de **R\$ 453.500,00** (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) e; **L E PNEUS LTDA** - CNPJ: 08.576.605/0001-37 vencedora do Lote nº 03, **R\$ 370.995,00** (trezentos e setenta mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 26 de julho de 2022

**RAMON BEZERRA PEREIRA**  
Pregoeiro Oficial do Município de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
Maria Camila Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:90F4CF26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2022**

O Prefeito Municipal de Barcelona, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: Contratação de serviço de confecção e instalação de letreiros para o Terminal Rodoviário de Barcelona/RN.

Favorecido: JULIO CESAR DA SILVA ARCANJO, inscrita no CPF 672.080704-82.

Valor total: R\$ 3.800,00.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA e RATIFICAÇÃO emitida pelo Prefeito Municipal e ordenador de despesas dessa Prefeitura Municipal.

Barcelona/RN, 28 de julho de 2022.

**FABIANO LOPES PEREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Frank William Junior da Silva Costa  
Código Identificador:C3E30A75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.047/2022**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, CNPJ nº 08.110.884/0001-49.

**CONTRATADO:** CAMERITE SISTEMAS S/A, CNPJ: 05.818.541/0001-45.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e conforme justificativas do setor requisitante, e apuração da pesquisa Acórdão 403/2013, e juntada de documentos anexados aos autos, conforme Parecer Jurídico, **Ratifico** o procedimento (inexigibilidade) de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução em segurança, através da plataforma de proteção de ocultação, armazenamento, gerenciamento, leitura de placa e reconhecimento facial através de câmeras em nuvem e reconhecimento, com acessos via WEB e via aplicativos para Sistemas IOS e ANDROID.

**VALOR GLOBAL:** Valor Global: R\$ 40.970,00 (quarenta mil novecentos e setenta reais).

**VIGÊNCIA:** de acordo com o instrumento contratual

**BASE LEGAL:** Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

**Ratificação** em 26/07/2022, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.



**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF - 020.552.764-76

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Everton Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**90FDF322

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**LEI Nº 396 DE 27 DE JULHO DE 2022.**

**LEI Nº 396 DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que dispõe a Art. 198, § 8º, § 9º e § 11 da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O vencimento dos ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias-ACE, é fixado no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), sem prejuízo do direito a outras vantagens estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e demais legislações em vigor.

**Parágrafo Único** – O vencimento dos ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias-ACE, quando os respectivos valores correspondentes a elevação, forem transferidos pela União, não poderá ser inferior ao equivalente a 02 (dois) salários mínimos.

**Art. 2º** - O vencimento básico dos demais níveis da carreira poderão ser reajustados por ocasião do piso nacional, observado o que dispõe o §1º, desta lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município e dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária, para atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2022.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana Mara Cordeiro de Oliveira  
**Código Identificador:**1D84374F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 249, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

**Portaria nº 249, de 27 de julho de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª. **JOSEMARIA TWANNY BEZERRA DOS SANTOS**, CPF nº 076.\*\*\*.\*\*\*-90, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TECNICO – AT-CC4**, lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 27 de julho de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**06602101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 250, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

**Portaria nº 250, de 27 de julho de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Srª. **JOANA MARIA DA SILVA CARVALHO**, CPF nº 079.\*\*\*.\*\*\*-23, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TECNICO – AT-CC4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 27 de julho de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**B7C7D025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 251, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

**Portaria nº 251, de 27 de julho de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de

gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **SALES ANTONIO DE AGUIAR**, CPF nº 242.\*\*\*.\*\*\*-04, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR DE OBRAS – CS-CC4**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 27 de julho de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:**0418B906

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 89 DE 28 DE JULHO DE 2022**

“Nomeia Comissão do Programa de Fomento ao Ensino Superior do Município de Bodó (PROFES)”.

O Prefeito de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão do Programa de Fomento ao Ensino Superior do Município de Bodó (PROFES), Estado do Rio Grande do Norte, visando a concessão de auxílios estudantis nos moldes estabelecidos pela Lei municipal nº 306/2022, com a seguinte composição:

Raimunda Cristiane de Medeiros – Presidente  
Irimar Soares da Silva - Membro  
Maria Gilvanuza Silva – Membro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, em 28 de julho de 2022.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias

**Código Identificador:**F5495CAA

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº. 01/2022 - PROGRAMA DE FOMENTO AO  
ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE BODÓ (PROFES) -  
SEMEC**

O Município de Bodó/Secretaria Municipal de educação, tornam público o presente Edital para inscrição no Programa de Fomento ao Ensino Superior do Município de Bodó (PROFES), visando à concessão de auxílios estudantis nos moldes estabelecidos pela Lei municipal nº306/2022.

As inscrições no Programa de Fomento ao Ensino Superior do Município de Bodó (PROFES) deverão ser realizadas entre os dias 01 e 02 de agosto de 2022, das 08h às 13h na secretaria municipal de educação (Rua Joel Assunção, 340, centro Bodó/RN).

O programa é destinado à concessão de auxílios financeiros para custeio das despesas dos universitários de baixa renda que estudam ou residem em outras cidades, nas modalidades integral (04), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e parcial (10) no valor de R\$200,00 (duzentos reais);

Para se inscrever no PROFES o estudante deverá atender os requisitos estabelecidos no art. 4º da Lei municipal nº306/2022.

O auxílio só será concedido aos estudantes que atenderem os requisitos para inscrição, não havendo exceção, devendo qualquer lacuna existente neste edital ser sanada pela redação da Lei municipal nº306/2022.

A relação final de classificação será publicada, na data provável de 05 de agosto de 2022.

O edital visa à concessão de auxílios estudantis nos moldes estabelecidos pela Lei municipal nº306/2022.

O O aluno beneficiário pelo PROFES terá que cumprir as obrigações estabelecidas no art. 7º da Lei municipal nº306/2022, sob pena de exclusão do programa e perda do benefício;

No ato da inscrição, devem ser anexados os seguintes documentos:

Cópia de identificação (RG/CNH);

Cópia do CPF;

apresentar documentos que comprovem a insuficiência de recursos financeiros na forma fixada na lei (CADUNICO);

apresentar documentos que comprovem a conclusão do ensino médio, conforme inciso I do artigo 4º da Lei;

apresentar histórico escolar do ensino médio e, caso já tenha ingressado no ensino superior, o histórico universitário contendo as disciplinas já cursadas até o momento.

apresentar comprovação de residência no município de Bodó;

apresentar documentação que comprove o vínculo estudantil com a instituição de ensino superior devidamente cadastrada junto ao MEC.

Declaração de que não possui vínculo empregatício, salvo as exceções previstas na Lei.

Requisitos exigidos:

ter estudado todo o Ensino Médio em escola pública; ou ter cursado completamente o Ensino Médio em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição; ou ter cursado Ensino Médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral;

ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no Município de Bodó;

não possuir outro diploma de graduação ;

não ter sido desligado anteriormente do PROFES;

Não possuir vínculo empregatício.

O candidato só poderá se inscrever uma vez. Constatado mais de uma inscrição o candidato será excluído.

As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria municipal de educação, nos dias 01 e 02 de agosto de 2022, das 08h às 13h, de forma presencial e pessoal.

As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Secretaria Municipal de educação, com o direito de excluir o candidato que apresentar informações inverídicas.

Após o recebimento das inscrições, caso seja necessário, a secretaria municipal de educação poderá abrir prazo de até 48h para os candidatos complementarem ou realizarem as correções necessárias para avaliação da documentação.

A relação final de classificação será publicada no diário Oficial do Município, na data provável de 05 de agosto de 2022.

5.1. O processo de seleção será realizado em etapa única, denominada como análise documental.

## 5.2. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – ETAPA 1

5.2.1. A primeira etapa, Análise documental, será aplicada a todos os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e consiste na verificação do envio de toda documentação exigida.

5.2.2. A Análise de documental constará da verificação dos atributos pontuáveis das inscrições deferidas, quando serão somadas as pontuações, atingidas por cada candidato, de cada quesito comprovado e declarado no Formulário de Inscrição, conforme Anexo.

5.2.3. O número de candidatos

## 5.4. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

5.4.1. Aluno(a) que apresentar a menor renda per capita, devidamente comprovada, considerando empate nas seguintes situações:

a) rendas per capitas que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta utilizada como base.

5.4.2. Em caso de empate no critério da renda per capita( 5.4.1), deverá seguido os seguintes critérios:

A) Aluno(a) que tiver estudado mais tempo na rede pública de ensino;  
B) Aluno(a) com com maior percentual de conclusão do curso de graduação;

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela vaga que deseja concorrer.

Para concessão do auxílio serão convocados apenas os candidatos classificados até o limite das vagas estabelecidas pela Lei municipal nº306/2022.

Os questionamentos relativos ao Programa deverão ser feitos pelos candidatos diretamente na sede da secretaria municipal de educação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Lei municipal nº306/2022 e pelas leis que possam ser aplicadas ao caso concreto por analogia;

O candidato que for beneficiado pelo auxílio terá direito ao recebimento durante a semestralidade, devendo nos semestres seguintes comprovar que mantém as condições de aptidão para recebimento do benefício e renovação para o semestre seguinte.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Bodó-RN, 29 de julho de 2022.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:E3CCA7FB

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 90 DE 28 DE JULHO 2022/GP

*Concessão de férias aos servidores que se especifica e dá outras providencias.*

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 001/2009.

Resolve :

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme lotações especificadas:

Nome	Exercício	Lotação
ANA PAULA DA SILVA	2021	SEMUS
ROGERIO PEREIRA GALVÃO	2021	SEMUS
FRANCISCO JUSTINO DA SILVA	2021	SEMOB
SÔNIA MARIA BASÍLIO	2021	SEMEC
CICERO NARCISIO VIEIRA PETRONIO	2021	SEMUS
EUDA PORFIRIO DE AZEVEDO ANSELMO	2021	SEMUS
LUCIA DE FATIMA SANTOS	2021	SEMEC

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 28 de julho de 2022.

**MARCELO MARIO PORTO FILHO**

Prefeito Município de Bodó

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:010A2264

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 (2º CHAMADA)

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através de sua Pregoeira, torna público a quem interessar, que estará **REAPRAZANDO** a sessão do Pregão Eletrônico nº 015/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **“ABERTO”** para o próximo dia 15/08/2022 às 08h:01m, por motivo de **RETIFICAÇÃO NO EDITAL**, cujo objeto é a Aquisição de veículos tipo carro de passeio, destinados a suprir as necessidades da Atenção Primária da Rede Municipal de Saúde do município de Bom Jesus/RN. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: <https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: [licitacao@bomjesus.rn.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.rn.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h.

Bom Jesus/RN, 28 de julho de 2022

**GEOVANA PINHEIRO DE LIMA**

Pregoeira Municipal

Bom Jesus/RN

**Publicado por:**

Francisco Claudio Gomes de Souza  
Código Identificador:6B3F9993

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 168/2022-GP

#### PORTARIA Nº 168/2022-GP

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- NOMEAR a Senhora Rayane Lidayane Oliveira da Silva, Portadora do CPF: 073.407.624-00, para o Cargo Comissionado de Sub- Coordenadora de Trabalho e Renda, junto a Estrutura da

Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de julho de 2022.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabulo Jose Cunha Bezerra  
**Código Identificador:**E1067EE5

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 169/2022-GP.**

PORTARIA Nº 169/2022-GP.

Brejinho/RN, em 28 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Jessica Patrícia Lacerda da Silva, Agente Comunitário de Saúde- ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o período de Gozo de 06 de julho de 2022 a 05 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de julho de 2022.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabulo Jose Cunha Bezerra  
**Código Identificador:**AAC367D0

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 170/2022-GP.**

PORTARIA Nº 170/2022-GP.

Brejinho/RN, em 28 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Janaina Vitor da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o período de Gozo de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de julho de 2022.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabulo Jose Cunha Bezerra  
**Código Identificador:**C119AB2D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 171/2022-GP.**

PORTARIA Nº 171/2022-GP.

Brejinho/RN, em 28 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Gleicy da Silva Pessoa Gonçalves, Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com o período de Gozo de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de julho de 2022.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabulo Jose Cunha Bezerra  
**Código Identificador:**4B39FBEE

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 172/2022-GP.**

PORTARIA Nº 172/2022-GP.

Brejinho/RN, em 28 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS ao Servidor Miranilson Martins de Oliveira, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura, com o período de Gozo de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de julho de 2022.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabulo Jose Cunha Bezerra  
**Código Identificador:**6AC0B5AD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 173/2022-GP.**

PORTARIA Nº 173/2022-GP.

Brejinho/RN, em 28 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS ao Servidor Jadson Ferreira de Carvalho, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o período de Gozo de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 28 de julho de 2022.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabulo Jose Cunha Bezerra  
**Código Identificador:**CC3B8F2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO  
VENTO****GABINETE DA PREFEITA  
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, inscrito no CNPJ 08.351.819/0001-05, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte –IDEMA a Licença Simplificada - LS para a construção de um galpão Industrial Têxtil com objetivo de confecção de roupas e agasalhos, nazona urbana, município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Aldifran Rafael de Macedo  
**Código Identificador:**C4CE5907

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 000001/2021****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.358.723/0001-79, através do seu Presidente da CPL, em face do distrato firmado com a empresa CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ: 26.635.344/0001-60), CONVOCA, a empresa ATLAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 11.407.746/0001-30), segunda colocada na CONVITE Nº. 000001/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN. A empresa convocada deverá se manifestar formalmente pelo interesse na contratação, no prazo máximo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, a contar a publicação da presente convocação. Em havendo interesse na contratação, a empresa deve enviar junto a

manifestação positiva toda a documentação atualizada de habilitação exigida no Edital do CONVITE Nº. 000001/2021. Registre-se, que a ausência de manifestação no prazo concedido, será entendido como recusa. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, situada na Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, no horário das 08:00h às 13:00h (de segunda à sexta-feira), bem como através do e-mail camporedondocpl@gmail.com.

Campo Redondo/RN, 28 de julho de 2022.

**ALUISIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Priscila Mabel Araujo Braz  
**Código Identificador:**430E17AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022****CONTRATO Nº.....:** 137/2022**ORIGEM.....:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O).....:** DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS

**OBJETO.....:** Contratação de empresa de engenharia para a construção da Unidade Básica de Saúde, padrão tipo 1 (01 equipe saúde da família), localizado no Município de Canguaretama/RN.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 830.777,30 (oitocentos e trinta mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Projeto 1002.103010066.1.220 Construção de UBS Bairro Piquiri (Propos ta nº 13094.678000/1220-01), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 830.777,30

**VIGÊNCIA.....:** 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de Julho de 2022

**Publicado por:**  
Hericles Jonas Peixoto Santos  
**Código Identificador:**7FA7E4BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 001/2022  
\*PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO\***

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de CANGUARETAMA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP 001/2022 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa de engenharia para a construção da Unidade Básica de Saúde, padrão tipo 1 (01 equipe saúde da família), localizado no Município de Canguaretama/RN. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº TP 001/2022 e ADJUDICO à proponente DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS, com o valor total de **R\$ 830.777,30** (Oitocentos e Trinta Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

CANGUARETAMA - RN, 27 de Julho de 2022

**JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO**

Prefeito Municipal

**EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Hericles Jonas Peixoto Santos  
**Código Identificador:**A76757E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
023/2022**

O Município de Canguaretama/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 10 de agosto de 2022**, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 023/2022, tipo menor preço por item, objetivando a Futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes em atendimento a prefeitura e secretarias municipais do município de Canguaretama/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do e-mail: [cpl@canguaretama.rn.gov.br](mailto:cpl@canguaretama.rn.gov.br) ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Augusto Severo, nº. 242, Centro Canguaretama/RN, CEP: 59190-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Canguaretama/RN, 28 de julho de 2022.

**JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO**

Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Hericles Jonas Peixoto Santos  
**Código Identificador:**6DDA6C1A

**GABINETE DO PREFEITO  
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA  
DO CMDCA E DO CMAS.**

Ofício nº 003 /2022 CMDCA Canguaretama/RN, 27 de julho de 2022.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a) Conselheiro (a) do CMDCA  
**Assunto: CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONJUNTA DO CMDCA E DO CMAS.**

Vimos por meio deste convocá-lo (a) para participar da **1ª Reunião Ordinária Conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** do ano de 2022, que será realizada no dia **29/07/2022 (sexta-feira), às 10h00min** na Sala do Empreendedor do SEBRAE, vizinho à sede do Conselho.

**Pauta:**

1. Apresentação do Projeto: Criança é para brincar. Com Trabalho Infantil não se brinca!
2. Apresentação da inscrição do Instituto Social de Saúde e Educação do Rio Grande do Norte – ISSERN Para aprovação da referida inscrição.

**HELOÍSA GLAUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA AMARO**  
Secretária Executiva

**Publicado por:**  
Talison Dantas  
**Código Identificador:**AD20D725

**GABINETE DO PREFEITO  
CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONJUNTA DO CMAS E DO CMDCA.**

Ofício nº 003 /2022 CMAS Canguaretama/RN, 27 de julho de 2022.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a) Conselheiro (a) do CMAS

**Assunto: CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONJUNTA DO CMAS E DO CMDCA.**

Vimos por meio deste convocá-lo (a) para participar da **1ª Reunião Ordinária Conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** do ano de 2022, que será realizada no dia **29/07/2022 (sexta-feira), às 10h00min** na Sala do Empreendedor do SEBRAE, vizinho à sede do Conselho.

**Pauta:**

1. Apresentação do Projeto: Criança é para brincar. Com Trabalho Infantil não se brinca!
2. Apresentação da inscrição do Instituto Social de Saúde e Educação do Rio Grande do Norte – ISSERN Para aprovação da referida inscrição.

**HELOÍSA GLAUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA AMARO**  
Secretária Executiva

**Publicado por:**  
Talison Dantas  
**Código Identificador:**A1C1E111

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 714026/2022**

A Secretaria de Desenvolvimento da Educação e do Desporto do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **Antônio Alves da Silva**, Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 714026/2022 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 destinado à solicitação de medidas administrativas visando pagamento de inscrição do dirigente municipal de educação (DME) e do chefe do departamento de programas educacionais do município de Caraúbas/RN, para participar do 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, no período de 16 a 19 de agosto, em Brasília/DF, junto à Pessoa Jurídica: **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**, inscrita no **CNPJ: 03.604.410/0001-30**, localizada à ST SCS Quadra 06 Bloco A Salas 608, 611 a 615, nº240, Edif. Carioca, Asa Sul, CEP: 70.325-900, Brasília/DF, com fulcro do Art. 25, inciso II da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade atender as necessidades da referida Secretaria.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se do Art 25, inciso II da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

**Art. 25-É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da Pessoa Jurídica: **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 03.604.410/0001-30, para o pagamento das taxas de inscrição do 9º FÓRUM NACIONAL EXTRAORDINÁRIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, no período de 16 a 19 de agosto de 2022, em Brasília/DF, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em nome de FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA, inscrito no RG sob o nº 753.644 e CPF: 465.075.744-49, Secretário Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto de Caraúbas/RN e de FRANCÉLIO FERREIRA DE BRITO, RG nº 2.349.049 e CPF: 058.270.794-30, Chefe do Departamento de Programas Educacionais do Município de Caraúbas/RN, o justifica-se em razão de este órgão viabilizar o contato direto com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e possibilitar a transferência de recursos para o município. Dessa forma, a participação de ambos no evento é de suma importância para a educação do nosso município em termo de orientações, recomendações e atos deliberativos, para isso se faz necessário o pretendido credenciamento.

Face ao exposto, **DECLARO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. FÁBIO FRANCISCO DA SILVA SENA, Assessor Jurídico do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 03.604.410/0001-30 no valor global estimado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 26 de julho de 2022.

**FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**66B7E7A0

**SECRETARIA DE GOVERNO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 714026/2022**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no do Art. 25, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 03.604.410/0001-30 no valor global estimado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) referente ao SERVIÇO pleiteado pela Secretaria de Desenvolvimento da Educação e do Desporto do Município de Caraúbas/RN destinado à solicitação de medidas administrativas visando pagamento de inscrição do dirigente municipal de educação (DME) e do chefe do departamento de programas educacionais do município de Caraúbas/RN, para participar do 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, no período de 16 a 19 de agosto, em Brasília/DF.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação da Ilmo. Sr. FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA, Secretário de Desenvolvimento da Educação e do Desporto do Município de Caraúbas/RN, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 26 de julho de 2022.

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**95441724

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
RESOLUÇÃO Nº002/2022-CMS DE 27 DE JULHO DE 2022****RESOLUÇÃO Nº002/2022-CMS DE 27 DE JULHO DE 2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN, em sua 139ª sessão ordinária, realizada aos 27 de julho de 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 888/2015 e pelas Leis 8142/90 e 8080/90.

**RESOLVE:**

Art 1º Designar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde a ser composta com os seguintes membros:

- Verônica Pires Ferreira Lucas
- Antoniel Airon Batista Dantas
- Antônio Cândido Filho
- Ana Letícia Dantas Silva de Medeiros

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTIM BERNARDO DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gestão 11/2021 a 10/2023

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:**7DACF6EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM****GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 2.141 DE 28 DE JULHO DE 2022****LEI MUNICIPAL Nº 2.141 DE 28 DE JULHO DE 2022**

DENOMINA NOME DE RUA EMANUEL TEOTÔNIO TEIXEIRA EM NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua Emanuel Teotônio Teixeira, localizada no distrito de Caiana (coordenadas: -5.590725219890434, -35.270025558700205 e -5.592915640907959, -35.26864760746922), neste município.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará Mirim/RN, em 28 de julho de 2022.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**14112F27

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 2.140 DE 28 DE JULHO DE 2022****LEI MUNICIPAL Nº 2.140 DE 28 DE JULHO DE 2022**



DECLARA “CIDADE DOS VERDES CANAVIAIS, DAS DUNAS E DOS BUGGYS” O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** Declara “**Cidade dos Verdes Canaviais, das Dunas e dos Buggys**” o Município de Ceará-Mirim/RN.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá promover ações e parcerias com instituições, estabelecimentos e organismos locais e regionais a fim de viabilizar projetos, campanhas, eventos e incentivos de cunho turísticos para a propagação do nosso município como “**Cidade dos Verdes Canaviais, das Dunas e dos Buggys**”.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará Mirim/RN, em 28 de Julho de 2022.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:66E30D17**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 3.877 DE 28 DE JULHO DE 2022

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 3.877 DE 28 DE JULHO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM QUE ESPECÍFICA, SITUADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII do artigo 39, combinado com a alínea “d”, inciso I, do artigo 53 todos da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim, e com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 5º, inciso XXIV e no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182, §§ 3º 3 4º,

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública.

CONSIDERANDO que a área a ser desapropriada destina-se a implantação das galerias que compõe o sistema de drenagem de água pluviais, direcionadas para a lagoa de captação da região.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (um) imóvel situado à Rua Major Gondim, S/N,

São Geraldo, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, Inscrição nº 1.0004.044.02.0134.0001-6, Sequencial nº 1.049071.0, medindo uma área de 333,74 m² (trezentos e trinta e três metros quadrados e setenta e quatro centímetros) de superfície, com respectivas benfeitorias, de domínio do Sr. MARCELO FRANCISCO DE SOUZA (C.I nº 804.455 ITEP/RN e CPF/MF nº 499.133.874-34) com a seguinte descrição:

Imóvel situado à Rua Major Gondim, S/N, São Geraldo, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, medindo uma área de 333,74 m² (trezentos e trinta e três metros quadrados e setenta e quatro centímetros) de superfície, limitando-se com os seguintes confrontantes;

**I** - ao Norte, limita-se com 28,00m, com a Sra Lucia.

**II** - ao Sul, limita-se com 28,00m, com o Sr. Francisco de Oliveira da Silva.

**III** - a Leste, limita-se com 10,50m, com o a Lagoa de Captação.

**IV** - a Oeste, limita-se com 11,50m, com a Rua Major Gondim.

**§1º** - A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se a implantação das galerias que compõe o sistema de drenagem de água pluviais, direcionadas para a lagoa de captação da região.

**Art. 2º** - É declarada de **URGÊNCIA** a desapropriação, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n. 3.365 de 21.06.41, com redação dada pela Lei Federal n. 2.786 de 21.05.1956, para efeito de imediata imissão de posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

**Art.3º** - Fica a Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Entende-se como proprietário a pessoa constante no art. 1º deste decreto, a qual, deverá ser o beneficiário da eventual indenização paga pelo município.

**Art. 5º** - O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento à Secretaria Municipal de serviços Urbanos (SEMSUR).

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 28 de julho de 2022*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:7D2F1F23**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 3.878 DE 28 DE JULHO DE 2022

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 3.878 DE 28 DE JULHO DE 2022

ALTERA A NOMENCLATURA DE 1 (UM) CARGO DE CONTADOR CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ -MIRIM/RN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XII, 53, inciso I, alínea “h”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84, VI, a da Constituição Federal combinado com o art. 39, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Ceará-mirim/RN, que permite a reorganização da Administração Pública, desde que não importe em aumento de despesa.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterada a nomenclatura de um cargo de contador da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico passando a ser a Assessor Especial do Turismo.

**§1º.** Os vencimentos e vantagens do cargo que trata o *caput* desse artigo ficam inalterados.

**§2º.** As atribuições do cargo de Assessor Especial é de proceder com estudos sobre matéria que for indicada, consultando códigos, Leis, doutrinas, jurisprudências e outros documentos, procurando adequar os fatos à legislação aplicável; elaborar minuta de pareceres jurídicos e outros documentos jurídicos, pronunciamentos; atender às partes interessadas; proceder à organização de arquivo de matérias selecionadas; desenvolver outras atribuições definidas pelo Superior imediato.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará -Mirim/RN, em 28 de julho de 2022.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:73737AF8**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 725 DE 28 DE JULHO DE 2022**

**PORTARIA N.º 725 de 28 de julho de 2022.**

O Prefeito de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Complementar nº 033/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar à pedido **Cintha Caetano Ribeiro** do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Programas Habitacionais (GD)** junto à **Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 28 de julho de 2022.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:ACEB1B40**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 724 DE 28 DE JULHO DE 2022**

**PORTARIA N.º 724 de 28 de julho de 2022.**

O Prefeito de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e Lei Complementar nº 033/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar à pedido **João Bosco Cabral de Souza Junior** do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Mercados Públicos (GD)** junto à **Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 28 de julho de 2022.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:262F63BE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI**

**PORTARIA N.º 052, DE 28 DE JULHO DE 2022**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 052, DE 28 DE JULHO DE 2022

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal n.º 1.637, de 12 de julho 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 001-2022-APV, instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e arts. 139, I a V, §§ 1º e 4º, 142 e 144, I, todos da Lei Municipal n.º 1.637/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com direito à integralidade e à paridade dos proventos, ao segurado AGOSTINHO DANTAS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o n.º XX5.231.694-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura no cargo efetivo de Professor, Nível 2, Classe “C”, sob a Matrícula n.º 0071898-1, com valor correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, composta pelas seguintes vantagens:

I - vencimento base do cargo efetivo;

II - 38 (trinta e oito) anuênios correspondentes a 38% (trinta e oito por cento) incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.196, de 07 de agosto de 1991;

III - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005, e Portaria n.º 390, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2022, Edição 2740;

IV - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, I, a, da Lei Municipal n.º 1.550/2010, e Portaria n.º 390, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2022, Edição 2740.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/2022.

**LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA**

**Publicado por:**

Eduardo Antonio Varella de Gois

**Código Identificador:A15772CB**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL ROBERTO VARELA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM/RN.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa **M2 ENGENHARIA EIRELI**, apresentou recurso contra a decisão do resultado de julgamento financeiro do processo licitatório em comento. Ficam abertos os prazos para as demais licitantes interessadas apresentarem contrarrazões ao recurso no prazo legal, conforme estabelece a lei nº 8.666/93.

Ceará-Mirim/RN, em 28 de Julho de 2022.

**GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Thaís Sobral Arruda Câmara  
**Código Identificador:**9E98BA65

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022 INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 033/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**CONTRATADO(A):** ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MULHER DE SÃO JOSÉ DO PEDREGULHO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 346.121,50 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/07/2022 – POR 12 (DOZE) MESES.

**PELA CONTRATANTE:** MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA.

**PELA CONTRATADA:** FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA.

**Publicado por:**  
Thaís Sobral Arruda Câmara  
**Código Identificador:**9E367E98

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022 - INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 033/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**CONTRATADO(A):** ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO PROJETO IRRIGADO SANTA ÁGUEDA 2 IRRIGADO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 323.299,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/07/2022 – POR 12 (DOZE) MESES.

**PELA CONTRATANTE:** MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA.

**PELA CONTRATADA:** JOÃO MARIA PINHEIRO DE LIMA.

**Publicado por:**  
Thaís Sobral Arruda Câmara  
**Código Identificador:**5B20A503

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022 - INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 033/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**CONTRATADO(A):** ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA AGRÁRIA DO RIACHÃO II.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 161.703,20 (CENTO E SESENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/07/2022 – POR 12 (DOZE) MESES.

**PELA CONTRATANTE:** MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA.

**PELA CONTRATADA:** GILMAR BERNARDO DA SILVA.

**Publicado por:**  
Thaís Sobral Arruda Câmara  
**Código Identificador:**8FD17671

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022 - INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 033/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**CONTRATADO(A):** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA NOVA ESPERANÇA P A ROSÁRIO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.079.998,30 (UM MILHÃO, SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/07/2022 – POR 12 (DOZE) MESES.

**PELA CONTRATANTE:** MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA.

**PELA CONTRATADA:** ELENILDE MARIA ÂNGELA DE OLIVEIRA.

**Publicado por:**  
Thaís Sobral Arruda Câmara  
**Código Identificador:**AA4BBD0C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**CONTRATADO(A):** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE CEARÁ-MIRIM.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 105.811,00 (CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/07/2022 – POR 12 (DOZE) MESES.

**MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA.**  
Pela Contratante

**LUCILENE SOARES DA FONSECA.**  
Pela Contratada

**Publicado por:**  
Thaís Sobral Arruda Câmara  
**Código Identificador:**64FF3E1E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022**

O Pregoeiro Oficial do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que realizará a licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022**, no dia 11 de agosto de 2022 às 10:00 (dez horas), objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO CONDUTORES, OPERADORES, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN**. O edital, na íntegra, estará à disposição a partir das 15:00h do dia 01/08/2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667 e do e-mail: [cpl.cearamirim@gmail.com](mailto:cpl.cearamirim@gmail.com).

Ceará-Mirim/RN, em 28 de julho de 2022.

**GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Thaís Sobral Arruda Câmara  
**Código Identificador:**9904D422

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa A B XAVIER TREINAMENTOS - CNPJ: 11.669.032/0001 -09, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR CRISTIANO REGIS ALEXANDRE MEDEIROS, NO CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS ” A SER REALIZADO EM SÃO LUÍS/MA, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE AGOSTO DE 2022, DE FORMA PRESENCIAL, no valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 28 de julho de 2022.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marceli Cíntia Martins Lima de Sousa  
**Código Identificador:**A82A9F47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO TERMO DE DISPENSA- PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 3028/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 042/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA DO TERMINAL TURISTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA/RN.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADO:** PAGECOM LTDA, CNPJ 01.625.354.0001-94, RUA DONA GERMANA, 101 A, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.395-000.

**VALOR:** R\$ 16.769,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E SESENTA E NOVE REIAS).

**BASE LEGAL:** ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 28 DE JULHO DE 2022.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
CPF: 220.546.505-87  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula de Barros  
**Código Identificador:**9EC21D1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022-PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO 1891/2022- DISPENSA Nº 027/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADA:** FARIAS BEZERRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.705.920/0001-92, TV PANON, NOVO HORIZONTE, ASSU/RN, CEP: 59.650-000.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS A PARTIR DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE POÇO EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.008- SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO  
AÇÃO: 2090- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA, MEIO  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**VIGÊNCIA:** 90 DIAS.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 20 DE MAIO DE 2022.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES** –  
Prefeito Municipal

**ERICKSON BRUNO MOURA BEZERRA** –  
Sócio Administrador

**Publicado por:**  
Ana Paula de Barros  
**Código Identificador:**B0AB8B1E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO- PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 2182/2022- TOMADA DE PREÇO Nº  
007/2022**

**ADJUDICO** O VENCEDOR DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, COM SESSÃO REALIZADA EM 18/JULHO/2022, A SABER:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, CLIDENOR PEREIRA DE ARAÚJO E MANOEL WILSON PEREIRA NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.

**EMPRESA:** MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.309.720/0001-36, SAIU VENCEDOR DO CERTAME COM VALOR GLOBAL DE R\$ 201.440,03 (duzentos e um mil, quatrocentos e quarenta reais e três centavos).

CERRO CORA/RN, 28 DE JULHO DE 2022.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula de Barros  
**Código Identificador:**9E19B8F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 2182/2022- TOMADA DE PREÇO Nº  
007/2022**

PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, E NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** O JULGAMENTO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, QUE TEVE POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS**

**FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, CLIDENOR PEREIRA DE ARAÚJO E MANOEL WILSON PEREIRA NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, EM FAVOR DA EMPRESA RELACIONADA A SEGUIR:**

**EMPRESA:** MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.309.720/0001-36, SAIU VENCEDOR DO CERTAME COM VALOR GLOBAL DE R\$ 201.440,03 (duzentos e um mil, quatrocentos e quarenta reais e três centavos).

CERRO CORA/RN, 28 DE JULHO DE 2022.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula de Barros  
**Código Identificador:**70E0ED18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2182/2022 TOMADA DE  
PREÇO Nº 007/2022**

Processo Administrativo nº 2182/2022

Tomada de Preço nº 007/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, CLIDENOR PEREIRA DE ARAÚJO E MANOEL WILSON PEREIRA NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cerro Cora/RN, **CONVOCA** o representante legal da empresa **MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.309.720/0001-36** para assinatura do Termo de Contrato, no prazo 05 (cinco) dias úteis de acordo com o item 14.2 do edital de licitação, com atendimento ao item 15 do edital. Maiores informações podem ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos administrativos, no horário das 08 às 12, em dias úteis, pelo telefone (84) 3488-2478 ou através do correio eletrônico: cplcerrocorarn@gmail.com.

Cerro Cora/RN, 28 de julho de 2022

**Publicado por:**  
Ana Paula de Barros  
**Código Identificador:**563B0517

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATO Nº 055/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2021  
INEXIBILIDADE Nº 007/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADA:** VOLAREM- PROJETOS, ESTRATÉGIAS E GESTÃO LTDA, CNPJ: 03.433.298/0001-11, RUA DOUTOR POTY NOBREGA, 1946, SALA, 403, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59.056-180.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E TECNOLÓGICA EM DEFESA DESTA EDILIDADE MUNICIPAL, NO QUE DIZ RESPEITO AO TRATAMENTO INTELIGENTE DE DADOS PARA ANÁLISE, REANÁLISE, DIAGNÓSTICO E AFERIÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF E DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO - IPM, REFERENTE AOS IMPOSTOS DO ICMS E IPVA ATRIBUÍDOS AO MUNICÍPIO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.003 - Sec. Mun. de Finanças e Tributação
<b>AÇÃO:</b>	2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	122 -Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0003 - Melhoria do Serviço Municipal
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	10010000 - Recursos Ordinários

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**VALOR DO CONTRATO:** R15% (QUINZE POR CENTO) DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EFETIVAMENTE RESSARCIDO AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, II c/c o art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 20 DE ABRIL DE 2022.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito Municipal/ Contratante

**NAGELA KARINE NUNES DE FREITAS**

Administradora/ Contradada

**Publicado por:**

Ana Paula de Barros

**Código Identificador:**335D51C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATO Nº 055/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2021  
INEXIBILIDADE Nº 007/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADA:** VOLAREM- PROJETOS, ESTRATÉGIAS E GESTÃO LTDA, CNPJ: 03.433.298/0001-11, RUA DOUTOR POTY NOBREGA, 1946, SALA, 403, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59.056-180.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E TECNOLÓGICA EM DEFESA DESTA EDILIDADE MUNICIPAL, NO QUE DIZ RESPEITO AO TRATAMENTO INTELIGENTE DE DADOS PARA ANÁLISE, REANÁLISE, DIAGNÓSTICO E AFERIÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF E DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO - IPM, REFERENTE AOS IMPOSTOS DO ICMS E IPVA ATRIBUÍDOS AO MUNICÍPIO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.003 - Sec. Mun. de Finanças e Tributação
<b>AÇÃO:</b>	2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	122 -Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b>	0003 - Melhoria do Serviço Municipal
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	10010000 - Recursos Ordinários

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**VALOR DO CONTRATO:** R15% (QUINZE POR CENTO) DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EFETIVAMENTE RESSARCIDO AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, II c/c o art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 20 DE ABRIL DE 2022.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES – PREFEITO MUNICIPAL/ CONTRATANTE**

**NAGELA KARINE NUNES DE FREITAS - ADMINISTRADORA/ CONTRADADA**

**Publicado por:**

Ana Paula de Barros

**Código Identificador:**6A2A2874

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 048/2022.**

**Objeto:**Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Aditivo Arla 32 para atender as necessidades de Veículos Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.

**Contratantes:** Gabinete do Prefeito Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo; Secretaria Municipal de Finanças e Tributação; Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas.

**Contratada:** Eletro Peças LTDA - CNPJ: 08.286.262/0001-76.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002.

**Resumo:**

Eletro Peças LTDA - CNPJ: 08.286.262/0001-76, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Cerro Corá/RN, em 26 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.173.502/0001-26

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**

Aldrin Macedo Medeiros

**Código Identificador:**2920C6D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 047/2022.**

**Objeto:**Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Combustível Diesel S10 para atender as necessidades da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.

**Contratantes:** Gabinete do Prefeito Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo; Secretaria Municipal de Finanças e Tributação; Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas.

**Contratada:** POSTO RM EPP - CNPJ: 07.939.638/0001-31.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002.

**Resumo:**

POSTO RM EPP - CNPJ: 07.939.638/0001-31, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de R\$ 1.601.820,00 (Um milhão seiscentos e um mil oitocentos e vinte reais).

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Cerro Corá/RN, em 26 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN  
CNPJ: 08.173.502/0001-26  
**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**3F5CD5F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - SRP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MÁQUINAS AGRÍCOLA TIPO TRATOR COM ENSILADEIRA/PICOTADERA ACOPLADA INCLUINDO OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 049/2022 SRP com início 13 de julho de 2022, realizada em 26 de julho de 2022 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa a seguir:

AGILE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.313.081/0001-21, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Cerro Corá/RN, em 28 de julho de 2022

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN  
CNPJ: 08.173.502/0001-26  
**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**7E59C248

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - SRP**

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 049/2022 SRP, realizado em 26/07/2022, a saber:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MÁQUINAS AGRÍCOLA TIPO TRATOR COM ENSILADEIRA/PICOTADERA ACOPLADA INCLUINDO OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.

AGILE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.313.081/0001-21, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Cerro Corá/RN, em 26 de julho de 2022

**ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**8217CDA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MÁQUINAS AGRÍCOLA TIPO TRATOR COM ENSILADEIRA/PICOTADERA ACOPLADA INCLUINDO OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

**Contratada:** AGILE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.313.081/0001-21, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002.

**Resumo:**

AGILE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.313.081/0001-21, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Cerro Corá/RN, em 28 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN  
CNPJ: 08.173.502/0001-26  
**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**16EEE970

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022**

**Processo Administrativo Nº.:** 042505/2022

**Objeto:** Contratação da Empresa CEPLAME CAPACITAÇÃO & GESTÃO, para prestação de serviços de capacitação, no curso sobre o "SER AGENTE DE CONTRATAÇÃO", com base nova Lei 14.133/21, a ser realizado na Cidade de Currais Novos/RN, nos dias 10 a 12 de agosto do ano em curso.

**Valor:** 3.000,00 (três mil reais)

Com Fundamento no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, para contratar a Empresa CEPLAME CAPACITAÇÃO & GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.073.834/0001-83, objetivando a execução dos serviços supracitados.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 28 de julho de 2022.

**CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO**  
Prefeito de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**BF2A3D5F



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
PORTARIA 116/2022**

Portaria nº 116/2022 Cel. João Pessoa/RN, em 25/07/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN)**, no uso das suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município- LOM, e em conformidade com Arts. 64 e 65 da Lei Municipal de nº 15/2001.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder a **Sr. ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**, Matrícula nº. Port. 130170-5 (Cargo) COORDENADOR PEDAGOGICO (TRES) diária ao custo unitário de **R\$ 200,00** para custear despesas com alimentação, estadia e pousada, durante o período de 14/07/2022 a 18.07.2022, para que a mesma possa dirigir-se a NATAL -RN

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMpra-SE**

Cel. João Pessoa/RN, em 25/07/2022.

**MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
Código Identificador:23E56723

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
PORTARIA 117/2022**

Portaria nº 117/2022 Cel. João Pessoa/RN, em 25/07/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN)**, no uso das suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município- LOM, e em conformidade com Arts. 64 e 65 da Lei Municipal de nº 15/2001.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder a **Sra. FRANCISCA FABIANA DE LIMA**, (Cargo) ASSISTENTE SOCIAL (UMA) diária ao custo unitário de **R\$ 120,00** para custear despesas com alimentação, estadia e pousada, durante o período de 09/06/2022 a 09.06.2022, para que a mesma possa dirigir-se a PAU DOS FERRO -RN

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMpra-SE**

Cel. João Pessoa/RN, em 25/07/2022.

**MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
Código Identificador:6D343E9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - AO TERMO**

**DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 - PROCESSO  
LICITATÓRIO MC/RN Nº 071/2022 – TERMO DE  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN;  
**CRENCIADO:** EUFRASIO MEDEIROS JUNIOR - ME;  
**OBJETO:** prorrogação do período vigencial do termo de credenciamento nº 003/2021; **VIGÊNCIA:** termo inicial o dia 15 de junho de 2022 e termo final em 14 de junho de 2023;  
**SUBSCRITORES:** Joaquim José de Medeiros – pelo **CRENCIANTE** e Eufrásio Medeiros Júnior – pela **CRENCIADA**.

Cruzeta/RN, 13 de junho de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robert Batista de Medeiros  
Código Identificador:B2183C90

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - AO TERMO  
DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 - PROCESSO  
LICITATÓRIO MC/RN Nº 071/2022 – TERMO DE  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021**

**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN;  
**CRENCIADO:** EUFRASIO MEDEIROS JUNIOR - ME;  
**OBJETO:** prorrogação do período vigencial do termo de credenciamento nº 004/2021; **VIGÊNCIA:** termo inicial o dia 15 de junho de 2022 e termo final em 14 de junho de 2023;  
**SUBSCRITORES:** Joaquim José de Medeiros – pelo **CRENCIANTE** e Eufrásio Medeiros Júnior – pela **CRENCIADA**.

Cruzeta/RN, 13 de junho de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robert Batista de Medeiros  
Código Identificador:B8C864FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2022, Processo Licitatório nº. 095/2022, fundamentada no Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso VI do art. 13 da supracitada lei, para a contratação da FRANCISCA MARIA BATISTA 85228389415, inscrita no CNPJ: 29.799.182/0001-94, no valor de **R\$ 390,00** (Trezentos e noventa reais), referente à **Contratação de empresa promotora do II SEMINÁRIO REGIONAL DE CONSELHEIROS(AS) TUTELARES E OPERADORES DO SGD DO POLO COSTA BRANCA/RN** a ser realizado na Cidade de Areia Branca/RN, a ser executado no período de 11 a 14 de agosto de 2022, para os conselheiros: Ana Cláudia Bezerra de Medeiros, Terezinha Andréa da Silva Nascimento e Francisco Monteiro Dantas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cruzeta/RN, 27 de julho de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Roberth Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**F1875427

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal De Cruzeta/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.106.510/0001-50 e MARIA DO SOCORRO SILVA, CPF: 009.867.374-29.

**Do objeto e seus elementos característicos:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como **TÉCNICA DE LABORATÓRIO** da Secretaria Municipal de Saúde.

**Base legal:** Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 744/1999.

**Valor mensal:** R\$ R\$ 1.333,20 (um mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

**Unidade gestora:**2–Prefeitura Municipal de Cruzeta  
**Natureza de despesa:**3.1.90.04 – **Contratação por Tempo Determinado.**

O pagamento da execução dos serviços, objeto desse contrato, será efetuado à conta dos Recursos do Orçamento Geral do Município conforme LEI Nº 1.169, de 30 de Dezembro de 2021.

**Vigência:** 04 de julho a 31 de dezembro de 2022.

Cruzeta/RN, em 04 de julho de 2022.

**Assinam:**

**MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN**  
**CNPJ nº 08.106.510/0001-50**  
**(Representado pelo seu Prefeito, o Sr. Joaquim José de Medeiros)**

**MARIA DO SOCORRO SILVA**  
**CPF nº 009.867.374-29**

**Publicado por:**  
 Rafaella Natály Azevedo Neves de Almeida  
**Código Identificador:**64B4B5A8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº 024, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Convocar candidatas aprovados em processo seletivo simplificado de edital nº 002/2021.

**O Prefeito Municipal de Cruzeta,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 002/2021 que visa à contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal,

**Considerando** o resultado final do processo Seletivo Simplificado de edital nº 002/2021, homologado através do edital nº 004/2021,

**Considerando** a solicitação dos secretários, por meio de ofícios, justificando a necessidade imediata de contratar servidores para compor o quadro de funcionários do município, em virtude dos serviços demandados,

**Considerando** por fim, a necessidade da continuidade dos serviços de interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado homologado no Edital nº 004/2021, e listados nos quadros abaixo, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e de Tributação – SMAT, localizada na Praça Celso Azevedo, nº 86, Centro, impreterivelmente entre os **dias 29 de julho a 04 de agosto de 2022** das 8h 00min às 13h 00min, para

apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos, no Item 08, do Edital 002/2021, para o ingresso no cargo indicado no Anexo I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
CARGO – EDUCADOR FÍSICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	FRANKSUELMA SANDRA DE MEDEIROS	95

**Art. 2º** O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Item 08 do edital nº 002/2021, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Cruzeta-RN, 28 de julho de 2022.

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
 Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
 Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**54A1139A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos – RN, instituída pela Portaria nº 501, de 06 de junho de 2022, torna público aos interessados que realizará Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, visando a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO DIGITAL**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações obedecendo ao disposto no ato convocatório. O edital na íntegra e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitar.pmcn@gmail.com.

Data de abertura: **05 de setembro de 2022**

Hora: **09h – Horário local**

Local: Secretaria Municipal de Administração – Rua Abílio Chacon, nº 346, Bairro: JK – Piso superior do antigo SESI – Currais Novos/RN. Telefone: (84) 3405-2704

Currais Novos/RN, 28 de julho de 2022

**ANDREA TITO DA SILVA -**  
 Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
 Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**E463F1F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 0501, de 06 de junho de 2022, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E CENTRIFUGAS**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 9 horas (horário local) do dia 11 de agosto de 2022, através do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Currais Novos, 28 de julho de 2022.

**FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS**

Pregoeiro – PMCN

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

**Código Identificador:**69ABAE12**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº 086/2022 – SEMAD/GESTÃO DE  
CONTRATOS - EM 28 DE JULHO DE 2022.**

Á

GEORGE DARLOS

AMANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 09.415.649/0001-48.

Considerando os itens solicitados na ordem de compra 1127/2022 referente à Dispensa 254/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e a empresa AMANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.415.649/0001-48;

Considerando que a ordem de compra supracitada foi encaminhada em 01 de julho de 2022, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias e os itens solicitados não foram entregues, de acordo com o Ofício nº 154/2022/CG/SEMSA.

RESOLVE:

**NOTIFICAR** a empresa AMANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para que em até 05 (cinco) dias entregue os produtos solicitados ou apresente justificativa plausível, sob pena de punição da mesma.

Atenciosamente,

**JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**0973CD79**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº 087/2022 – SEMAD/GESTÃO DE  
CONTRATOS - EM 28 DE JULHO DE 2022.**

Á

VALDIR SILVA

DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA.

CNPJ: 09.135.430/0001-95.

Considerando os itens solicitados nas ordens de compra 714/2022 e 715/2022 referente à Ata de Registro de Preço 224/2021, Pregão Eletrônico 19/2021, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e a empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.135.430/0001-95;

Considerando que as ordens de compra supracitadas foram encaminhadas em 12 de maio de 2022, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias corridos e os itens solicitados não foram entregues, de acordo com o Ofício nº 155/2022/CG/SEMSA.

RESOLVE:

**NOTIFICAR** a empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA para que em até 05 (cinco) dias entregue os produtos solicitados ou apresente justificativa plausível, sob pena de punição da mesma.

Atenciosamente,

**JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**A42D37EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 339/2022  
PROCESSO PMCN/RN Nº 3.145/2022.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do senhor ALLAN DE SOUSA FÉLIX, CPF/MF Nº 707.024.574-26, para prestação de serviço como Profissional de Apoio - CUIDADOR para desempenhar suas funções na Escola Municipal Profª. Trindade Campelo, acompanhando um aluno do 8º ano (vespertino), no período de 07 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com valor mensal de R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 8.364/2022.

Currais Novos/RN, 30 de junho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** –  
Prefeito Municipal.

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**AF146530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
ANEXO 10**

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					Exercício: 2022
Exercício: 2022					
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (a) - (b)	(c) =	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
PLANO FINANCEIRO					
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (a) - (b)	(c) =	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**D356B7A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
268/2022 PROCESSO PMCN/RN Nº 3.298/2022.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa JOSÉ PEREIRA DE ALENCAR 51267403420, CNPJ Nº 42.727.629/0001-88, para prestação de serviço de mão de obra de pedreiro, para ampliação e manutenção de prédios públicos municipais da SEMAAB, Mercado Público, Abatedouro Público e outras atividades correlatas, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com valor de R\$ 117,42 (cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos) a diária, obedecendo ao limite máximo de 78 (setenta e oito) diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9.071/2022.

Currais Novos/RN, 14 de julho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**578A314D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
267/2022 PROCESSO PMCN/RN Nº 3.297/2022.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa VANELSON AMANCIO DE ARAUJO BEZERRA 05510154462, CNPJ Nº 22.533.158/0001-60, para prestação de serviço de mão de obra de pedreiro, para ampliação e manutenção de prédios públicos municipais, da SEMAAB, Mercado Público, Abatedouro Público e outras atividades correlatas, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com valor de R\$ 117,42 (cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos) a diária, obedecendo ao limite máximo de 140 (cento e quarenta) diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9.070/2022.

Currais Novos/RN, 14 de julho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**B7DFACDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 365/2022  
PROCESSO PMCN/RN Nº 3.411/2022**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do senhor JOSÉ GERALDO DE MELO FILHO, CPF/MF Nº 029.770.464-88, para prestação de serviço como responsável do Abatedouro Público, Centro de Abastecimento Nerival Araújo e Feira Livre, vinculado à Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com valor mensal de R\$ 1.912,00 (mil, novecentos e doze reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9.407/2022.

Currais Novos, 14 de julho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**66BE6B6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
264/2022 PROCESSO PMCN/RN Nº 3.401/2022.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da senhora SANARA CECILIA BRAGA SLVA, CPF/MF Nº 700.238.114-80, para prestação de serviço como MÉDICA VETERINÁRIA, para responder pelas atividades de inspeção e responsabilidades técnicas da Unidade de Processamento de Carne (Abatedouro Público) do município de Currais Novos/RN, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de dezembro de 2022, com valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9.403/2022.

Currais Novos/RN, 14 de julho de 2022.  
**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**D2DF722F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
IONARA EDIENORI GOMES DE MEDEIROS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADO(A):** IONARA EDIENORI GOMES DE MEDEIROS, CPF/MF Nº 065.881.934-83  
**OBJETO:** prestação de serviço como auxiliar administrativo, a desempenhar suas atividades na Policlínica “Monsenhor Ausônio de Araújo”  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)  
**VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2022 a 27 de dezembro de 2022  
**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 09 de junho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**8877F0D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 548/2022 - VITÓRIA PEREIRA  
DE BRITO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADO(A):** VITÓRIA PEREIRA DE BRITO, CPF/MF Nº 878.411.504-15  
**OBJETO:** prestação de serviço como TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL, a desempenhar suas atividades na Rede Básica de Saúde  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), acrescidos de até R\$ 207,63 (duzentos e sete reais e sessenta e três centavos) referente à gratificação do Programa de Financiamento de Custeio da Atenção Primária à Saúde – PREVINE BRASIL  
**VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2022 a 27 de dezembro de 2022  
**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 24 de junho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**19F3C8F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 550/2022 - GRACIELY  
MIRELY SOARES DE ARAÚJO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADO(A):** GRACIELY MIRELY SOARES DE ARAÚJO, CPF/MF Nº 077.181.024-59  
**OBJETO:** prestação de serviço como TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL, a desempenhar suas atividades na Rede Básica de Saúde  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) acrescidos de até R\$207,63 (duzentos e sete reais e sessenta e três centavos) referente à gratificação do Programa de Financiamento de Custeio da Atenção Primária à Saúde – PREVINE BRASIL  
**VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2022 a 27 de dezembro de 2022  
**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 24 de junho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sônia Maria Medeiros de Pontes  
**Código Identificador:**4BC44AB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 559/2022 - CAMILA JÚLIA**  
**ANDRIOLA DE ANDRADE**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADO(A):** CAMILA JÚLIA ANDRIOLA DE ANDRADE, CPF/MF Nº 058.280.034-02  
**OBJETO:** prestação de serviço como ZELADORA, a desempenhar suas atividades no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais) acrescidos de até R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) referente à gratificação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-CEO  
**VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2022 a 27 de dezembro de 2022  
**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 24 de junho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**4818976E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 547/2022 - TERESA CRISTINA**  
**DE MELO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADO(A):** TERESA CRISTINA DE MELO, CPF/MF Nº 703.560.094-91  
**OBJETO:** prestação de serviço como TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL, a desempenhar suas atividades na Rede Básica de Saúde  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) acrescidos de até R\$ 207,63 (duzentos e sete reais e sessenta e três centavos) referente à gratificação do Programa de Financiamento de Custeio da Atenção Primária à Saúde – PREVINE BRASIL  
**VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2022 a 27 de dezembro de 2022  
**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 24 de junho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**ADBB464C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 534/2022 - LUZIA ISABEL DA**  
**SILVA**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADO (A):** LUZIA ISABEL DA SILVA, CPF/MF Nº 043.376.214-40  
**OBJETO:** prestação de serviço como RECEPCIONISTA, a desempenhar suas atividades na Rede Básica de Saúde  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), acrescidos de até R\$ 202,55 (duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente à gratificação do Programa de Financiamento de Custeio da Atenção Primária à Saúde – PREVINE BRASIL  
**VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2022 a 27 de dezembro de 2022  
**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 24 de junho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**8DE1C5E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**250/2022 PROCESSO PMCN/RN Nº 2.941/2022.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ Nº 14.775.280/0001-14, para serviços compreendendo consultas, procedimentos e exames especializados em cardiologia, ultrassonografia, ortopedia, neurologia e endocrinologia, no período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com valor de R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) a consulta médica em atenção especializada – cardiologia, obedecendo ao limite máximo de 165 (cento e sessenta e cinco) consultas; R\$ 145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos) o ecocardiograma, obedecendo ao limite máximo de 165 (cento e sessenta e cinco) exames; R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) o risco cirúrgico, obedecendo ao limite máximo de 100 (cem) exames; R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) a ultrassonografia obstétrica, obedecendo ao limite máximo de 180 (cento e oitenta) ultrassonografias; R\$ 58,04 (cinquenta e oito reais e quatro centavos) a ultrassonografia das vias urinárias, obedecendo ao limite máximo de 100 (cem) ultrassonografias; R\$ 71,04 (setenta e um reais e quatro centavos) a ultrassonografia abdômen total, obedecendo ao limite máximo de 150 (cento e cinquenta) ultrassonografias; R\$ 80,00 (oitenta reais) a consulta médica em atenção especializada – ortopedia, obedecendo ao limite máximo de 180 (cento e oitenta) consultas; R\$ 106,04 (cento e seis reais e quatro centavos) a consulta médica em atenção especializada – neurologia, obedecendo ao limite máximo de 120 (cento e vinte) consultas; R\$ 58,04 (cinquenta e oito reais e quatro centavos) a ultrassonografia de abdômen superior, obedecendo ao limite máximo de 50 (cinquenta) ultrassonografias; R\$ 85,04 (oitenta e cinco reais e quatro centavos) a ultrassonografia pélvico ou abdômen inferior, obedecendo ao limite máximo de 75 (setenta e cinco) ultrassonografias; R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) a ultrassonografia transvaginal, obedecendo ao limite máximo de 140 (cento e quarenta) ultrassonografias; R\$ 58,04 (cinquenta e oito reais e quatro centavos) a ultrassonografia tireóide, obedecendo ao limite máximo de 75 (setenta e cinco) ultrassonografias; R\$ 58,04 (cinquenta e oito reais e quatro centavos) a ultrassonografia de próstata (via abdominal), obedecendo ao limite máximo de 75 (setenta e cinco) ultrassonografias; R\$ 80,04 (oitenta reais e quatro centavos) a ultrassonografia bolsa escrotal, obedecendo ao limite máximo de 50 (cinquenta) ultrassonografias; R\$ 71,04 (setenta e um reais e quatro centavos) a ultrassonografia de mama, obedecendo ao limite máximo de 100 (cem) ultrassonografias; R\$ 156,67 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) a espirometria, obedecendo ao limite máximo de 100 (cem) exames; R\$ 80,00 (oitenta reais) a consulta médica em atenção especializada – endocrinologista, obedecendo ao limite máximo de 150 (cento e cinquenta) consultas, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 8.060/2022. Currais Novos/RN, 01 de julho de 2022. Odon Oliveira de Souza Junior – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**51D11DD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**252/2022 PROCESSO PMCN/RN Nº 2.908/2022.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa UNIDADE MEDICA DR FLAUBERT SENA LTDA, CNPJ Nº 12.138.487/0001-52, para serviços compreendendo consultas e procedimentos especializados em gastroenterologia, no período de 01

de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a consulta médica em atenção especializada – gastroenterologia, obedecendo ao limite máximo de 123 (cento e vinte e três) consultas; R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a colonoscopia com anestesia, obedecendo ao limite máximo de 120 (cento e vinte) exames; R\$ 300,00 (trezentos reais) a endoscopia, obedecendo ao limite máximo de 120 (cento e vinte) exames; R\$ 2.023,53 (dois mil e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) a colangiopancreatografia retrógrada endoscópica terapêutica, obedecendo ao limite máximo de 280 (duzentos e oitenta) exames, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 7.986/2022.

Currais Novos/RN, 01 de julho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**2ECBD024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**

**251/2022 PROCESSO PMCN/RN Nº 2.937/2022.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa ANGIO IMAGEM VASCULAR LTDA, CNPJ Nº 30.622.661/0001-10, para serviços de consultas e procedimentos especializados em ginecologia, no período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com valor de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) a consulta médica em atenção especializada – ginecologista, obedecendo ao limite máximo de 620 (seiscentos e vinte) consultas; R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) o atendimento clínico p/ indicação, fornecimento e inserção do dispositivo intrauterino (DIU), obedecendo ao limite máximo de 100 (cem) procedimentos, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 8.026/2022.

Currais Novos/RN, 01 de julho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**731D26F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**

**270/2022 PROCESSO PMCN/RN Nº 3.557/2022.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa GROUPEMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 24.797.019/0001-79 para atendimentos especializados em pré-natal de alto risco, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com valor de R\$ 233,33 (duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) obedecendo ao limite máximo de 150 (cento e cinquenta) atendimentos; de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9.769/2022.

Currais Novos/RN, 19 de julho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Sônia Maria Medeiros de Pontes

**Código Identificador:**BC002574

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**

**262/2022 PROCESSO PMCN/RN Nº 3.221/2022**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art.

25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa CLINICA DR FERNANDO CANO LTDA, CNPJ Nº 46.838.500/0001-06, para prestação de serviços de consultas especializadas em psiquiatria, no período de 13 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a consulta especializada em psiquiatria, obedecendo ao limite máximo de 600 (seiscentas) consultas, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 8.764/2022.

Currais Novos, 13 de julho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Sônia Maria Medeiros de Pontes

**Código Identificador:**49BC2A2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**

**266/2022 PROCESSO PMCN/RN Nº 3.561/2022**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa EMPATIA – EMPRESA MEDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA, CNPJ Nº 37.947.369/0001-16, para atendimentos especializados em pré-natal de alto risco, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com valor de R\$ 233,33 (duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para atendimentos especializados em pré-natal de alto risco obedecendo ao limite máximo de 150 (cento e cinquenta) atendimentos, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9.770/2022.

Currais Novos/RN, 14 de julho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**80DD5861

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**

**246/2022 PROCESSO PMCN/RN Nº 2.885/2022.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa EDUARDO BASTOS DE PONTES - EIRELI, CNPJ Nº 13.624.806/0001-00, para serviços especializados em cirurgia geral, no período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com valor de R\$ 101,04 (cento e um reais e quatro centavos) pequenas cirurgias, obedecendo ao limite máximo de 200 (duzentas) cirurgias; R\$ 41,04 (quarenta e um reais e quatro centavos) a consulta médica em atenção especializada – cirurgião geral, obedecendo ao limite máximo de 620 (seiscentos e vinte) consultas, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 7.984/2022.

Currais Novos/RN, 01 de julho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**EDD465F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2022 - FRANCISCO**

**ALLAN DO NASCIMENTO IBIAPINO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

**CONTRATADO(A):** FRANCISCO ALLAN DO NASCIMENTO IBIAPINO, CPF/MF Nº 703.320.371-34

**OBJETO:** prestação de serviço como OFICINEIRO DE MÚSICA no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2022 a 27 de dezembro de 2022

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de junho de 2022

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sônia Maria Medeiros de Pontes  
**Código Identificador:**968BBA52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 543/2022 - MERCIA MARIA DA SILVA**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADO(A):** MERCIA MARIA DA SILVA, CPF/MF Nº 779.032.424-15

**OBJETO:** prestação de serviço como ORIENTADORA SOCIAL (OFICINEIRA DE ARTESANATO), a desempenhar suas atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2022 a 27 de dezembro de 2022

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 24 de junho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sônia Maria Medeiros de Pontes  
**Código Identificador:**6957BB84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 566/2022 - MARTA ANDREA DA SILVA**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADO(A):** MARTA ANDREA DA SILVA, CPF/MF Nº 058.493.104-28

**OBJETO:** prestação de serviço como GESTORA DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.576,00 (mil, quinhentos e setenta e seis reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2022 a 27 de dezembro de 2022

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 24 de junho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sônia Maria Medeiros de Pontes  
**Código Identificador:**07AB4BDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prezado (a) Senhor (a),

**APREFEITURA MUNICIPAL DEDOUTOR SEVERIANO - RN**, convoca as proponentes baixo:

E. L. DOMINGOS - CNPJ: 19.554.259/0001-02;

D F DE S SILVA - CNPJ: 04.599.190/0001-66;

LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI – EPP - CNPJ: 01.973.806/0001-29;

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 20.008.831/0001-17;

DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA - CNPJ: 44.298.502/0001-16.

Para assinatura da ata de registro de preços decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022**

Cumpra-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

**Doutor Severiano - RN, 28 de julho de 2022**

**EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**5B2E15B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prezado (a) Senhor (a),

**A PREFEITURA MUNICIPAL DEDOUTOR SEVERIANO - RN** convoca as proponentes baixo:

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73;

PRÓ SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 18.010.260/0001-03;

ANTONIO CAVACANTE PINTO EIRELI – CNPJ: 32.127.100/0001-70;

APOTEK DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 36.099.392/0001.

Para assinatura da ata de registro de preços decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022**

Cumpra-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

**Doutor Severiano - RN, 28 de julho de 2022**

**EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**F5D79FB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
02030001/2021.**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 02030001/2021.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL  
ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA  
DA SAÚDE Nº 02030001/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE ENCANTO E A EMPRESA SERVIÇOS DE  
ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Encanto/RN, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Sr. ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA, portador do CPF sob nº 762.564.804-49, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, com sede à Rua R MACHADO DE ASSIS, 403, CENTRO, EDIF OFFICE CENTER SALA 01, Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.610-030, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subseqüentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Encanto/RN e SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Nona do contrato inicial e no art. 57, inciso I, da lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Encanto/RN, 26 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Encanto/rn  
**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA**

14.775.280/0001-14  
Contratado

**Publicado por:**  
Fabiano Ferreira Alves  
**Código Identificador:**970760BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 024, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso X, da Lei Orgânica Municipal vigente, e com fundamento nos artigos 2º e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**CONSIDERANDO** que as decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzem eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e **municipal**, nos termos do §2º, do artigo 102, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal deixou assente, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 969/DF (rel. Min. Joaquim Barbosa, 27.09.2006), que o Poder Executivo tem discricionariedade para tomar a decisão político-administrativa de expropriar um bem de propriedade de um particular, **não podendo o exercício da competência estar sujeito a exigência de prévia aprovação legislativa;**

**CONSIDERANDO** que resta construído uma quadra de esportes, no referido imóvel, com recursos públicos devidamente atestado sua construção pela Caixa Econômica Federal por meio do Contrato de Repasse 10352011-42/2016 (Antigo Ministério da Economia), havendo a necessidade do título de propriedade em nome do município de Equador;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 11, de 06 de julho de 2017, **está eivado de vícios legais e materiais que prejudicam a municipalidade** podendo levar à danos ao erário;

**CONSIDERANDO** ainda que o interesse público se sobressai ao interesse particular;

**CONSIDERANDO** que o inciso X, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, extrapola o procedimento previsto no Decreto-Lei 3.365/1941, **invadindo a competência privativa da União para legislar sobre desapropriação (CF, art. 22, II);**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de **desapropriação**, UMA PARTE DE TERRA, localizada às margens direita da RN-086, no sentido Parelhas/RN, Sítio Pau dos Ferros, Zona Rural, município de Equador/RN, com uma área total de 1.260 m<sup>2</sup>, assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01 de coordenadas N 9.235.673,30 m e E 750.497,44 m.: deste segue com azimute 152°31'32" e distância de 42,00 m confrontando nesse trecho leste com terras pertencentes ao Espólio de SEBASTIÃO DUARDO DE SOUZA, até o vértice 02 de coordenadas N 9.235.636,24m e 750.517,10 m, deste segue com azimute 242°31'32" e distância 30,00m, confrontando nesse trecho sul com terras do Espólio de SEBASTIÃO DUARDO DE SOUZA até o vértice 03 de coordenadas N 9.235.622,22 m e E 750.490,40 m deste segue om azimute 332°31'32" e distância de 42,00 m, confrontando neste trecho oeste com terras do Espólio de SEBASTIÃO EDUARDO DE SOUZA, até o vértice 04 de coordenadas N 9.235.659,49 m e E 750.470,59 m, este segue com azimute de 62°31'32" e distância de 30,00m , confrontando nesse trecho norte com terras do Espólio de SEBASTIÃO EDUARDO DE SOUZA, até o vértice 01 de coordenadas N 9.235.673,30 m e E 50.497,44 m ponto inicial da descrição deste perímetro, inscrita no Livro nº 3-O, fls. 34v/36, do Cartório de Ofício Único da Cidade de Parelhas/RN, constando em matrícula imobiliária de nº 602, Livro nº 2 (registro geral), sob o sistema de fichas, correspondente a uma área de 2 (dois) hectares, pertencente ao Espólio de Sebastião Eduardo de Souza, onde os pontos de limites e confrontações serão marcados após a vistoria da equipe da Prefeitura Municipal juntamente com os representantes do Espólio expropriado do referido imóvel.

**Art. 2º.** A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se à construção e regularização fundiária de uma quadra de esporte e



recreação e está registrada no Cartório Único de Notas de Parelhas – RN, em nome do Espólio expropriado.

**Art. 3º.** É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 4º.** Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Equador – RN autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada (amigável) ou judicial, assinando em nome da Prefeitura

Municipal de Equador, se for o caso, os acordos, termos e escrituras públicas de desapropriação.

**Art. 5º.** A Administração Direta do Município, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e da Secretaria Municipal Administração, providenciará o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 6º.** O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Secretaria Municipal de Administração do Município de Equador – RN.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes desta desapropriação correrão à conta de dotação própria do orçamento do município.

**Art. 8º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Equador – Rio Grande do Norte.**

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**3FE71DCE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE N.º 001, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**Equador – Rio Grande do Norte, 28 de julho de 2022.**

**Procedimento Administrativo Ref.: 001/2022 – GPME.**

**Assunto:** *Notifica herdeiros de espólio objeto de declaração de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel, constante no Decreto Municipal de n.º 024-A/2022, e dá outras providências.*

O **MUNICÍPIO DE EQUADOR – RIO GRANDE DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.225/0001-14, com sede administrativa na Rua José Marcelino de Oliveira, 100, Dinarte Mariz, Equador/RN, CEP 59.355-000, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **Cletson Rivaldo de Oliveira**, considerando que existem partes interessadas no procedimento supramencionado em domicílio incerto, indeterminado e desconhecido, vem, pelo presente Edital:

**NOTIFICAR** os herdeiros, interessados, do inteiro teor da Declaração de Utilidade Pública instaurada pelo Decreto Municipal de n.º 024-A, de 28 de Julho de 2022, que trata de um procedimento de desapropriação de uma parte de terra, localizada às margens da direita da RN – 086, no sentido Parelhas/RN, Sítio Pau dos Ferros, Zona Rural, Município de Equador – RN, com a finalidade de regularizar a situação fundiária de uma Quadra de Esportes situada àquela localidade, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresentem manifestação nos autos do processo administrativo supramencionado, em nome dos princípios constitucionais que disciplinam a administração pública e legislação vigente.

**CLETSON RIVAL DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**96C923AD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SEGUNDO EXTRATO DE ADITIVO Nº 1TP04/2022**

**OBJETO:** OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DO TRECHO DA RUA NICOLAU BEZERRA DA TRINDADE - BAIRRO JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA, E TRECHO DA RUA EPIFÂNIO LEOPOLDINO DA NÓBREGA - BAIRRO ALTO DO JUAZEIRO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00004/2021. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1TP04/2022 - M. A. Empreendimentos e Serviços Ltda. - ME - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 28.748,33. **ASSINATURA:** 28.07.22;

Equador/RN; em 28 de julho de 2022

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**64EFA295

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 11 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção técnica corretiva nos equipamentos de limpeza, equipamentos médicos e odontológicos com substituição de peças pela contratada para atender as unidades básicas de saúde, U.M.I.I.E e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Equador/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (084) 34750001. **Edital:** <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 28 de Julho de 2022

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**E822CABE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº. 000002/2022 RESULTADO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 000002/2022**  
**RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, designada pela Portaria n.º 049/2021 reuniram-se para análise dos documentos de habilitação e propostas de preços das empresas licitantes da **Chamada Pública nº 000002/2022**, cujo objeto

é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS, CONFORME TABELA SUS.

Após análise de documentos de habilitação e propostas de preços das empresas licitantes, fica declarada vencedora a empresa MANOEL BEZERRA NETO - ME / 18.098.175/0001-49 no valor global de R\$ 1.665,00 (mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) do Item 01; R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais) do Item 02; R\$ 3.710,00 (três mil, setecentos e dez reais) para o Item 03; R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o Item 04; R\$ 141,50 (cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos) para o Item 05; R\$ 206,00 (duzentos e seis reais) para o Item 06; R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais) para o Item 07; R\$ 643,20 (seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para o Item 08; R\$ 1.298,50 (mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para o Item 09; R\$ 2.226,00 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais) para o Item 10; R\$ 1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais) para o Item 11; R\$ 1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais) para o Item 12; R\$ 2.405,00 (dois mil, quatrocentos e cinco reais) para o Item 13; R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais) para o Item 14; R\$ 169,80 (cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos) para o Item 15; R\$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais) para o Item 16; R\$ 205,50 (duzentos e cinco reais e cinquenta centavos) para o Item 17; R\$ 205,50 (duzentos e cinco reais e cinquenta centavos) para o Item 18; R\$ 4.637,50 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o Item 19; R\$ 7.398,00 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais) para o Item 20; R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) para o Item 21 ; R\$ 489,59 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para o Item 22; R\$ 5.094,00 (cinco mil e noventa e quatro reais) para o Item 23; R\$ 1.970,40 (mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos) para o Item 24; R\$ 1.029,60 (mil, vinte e nove reais e sessenta centavos) para o Item 25; R\$ 2.059,20 (dois Mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para o Item 26; R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) para o Item 27; R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais) para o Item 28; R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais) para o Item 29; R\$ 2.782,50 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o Item 30; R\$ 2.545,50 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) para o Item 31; R\$ 4.563,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais) para o Item 32; R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) para o Item 33; R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) para o Item 34; R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais) para o Item 35; R\$ 905,60 (novecentos e cinco reais e sessenta centavos) para o Item 36 e R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) para o Item 37.

Espírito Santo/RN, 28 de julho de 2022.

**FABIANA FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:77DE938F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000055/2022 TERMO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 000055/2022  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS PADRÃO OFICIAL DO BRASIL, RIO GRANDE DO NORTE E DE ESPÍRITO SANTO/RN.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da empresa ALLAN VICTOR DANTAS DE FREITAS 05860432410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.485.854/0001-88, no valor global de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 28 de julho de 2022.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:2B48BACC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 10**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Exercício: 2022			
Exercício: 2022					
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Exercício	Valor Previdenciárias (a)	Receitas Previdenciárias (b)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PLANO FINANCEIRO					
Exercício	Valor Previdenciárias (a)	Receitas Previdenciárias (b)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**  
Contador  
CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:8B51539D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO  
Nº 005/2022.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, Edital TP 005/2022 – Objeto: **Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DA CIDADE DE FELIPE GUERRA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico.** Torna público e, em conformidade com o §4º, art. 21, da Lei 8.666/93, **COMUNICA** publicamente a alteração do Edital do certame acima referido, nas questões relacionadas a “acervo técnico” da licitação: **Onde se lê: Item -8.4.4.** Comprovação de que a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, profissional ou equipe de nível superior, detentores de ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) e CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT), expedidas pelo CREA competente, por

execução do serviço abaixo especificado (ou serviços de características semelhantes): Experiência exigida em Quantitativo mínimo Obras estruturais em concreto armado 100,00m<sup>3</sup>. **Passa a se a Lê: Item - 8.4.4.** Comprovação mediante atestados (acervos técnicos) em nome do profissional (engenheiro) da empresa proponente/e ou provenientes de outras empresas onde o mesmo prestou serviços relevantes de engenharia, como contratada principal, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA competente, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às do objeto a ser licitado; Os demais itens do edital e anexos permanecem inalterados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=473>.

Felipe Guerra/RN, 28 de Julho de 2022.

**WILEANO LEITE DE GÓIS**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Wileano Leite de Góis

**Código Identificador:**FA297978

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010070115/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010070115/2022

**Objeto:** Aquisição de combustível para tratores pertencentes a Secretaria Municipal de Obras

**Contratado:** Novo Horizonte Combustíveis Eireli - EPP (08.641.978/0001-44)

**Valor Total Julgado:** R\$ 6.094,73

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**15A718CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010070116/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010070116/2022

**Objeto:** Aquisição de Combustível Destinado a Ambulancia Saveiro Pertencente a Secretaria Municipal de Saude

**Contratado:** Novo Horizonte Combustíveis Eireli - EPP (08.641.978/0001-44)

**Valor Total Julgado:** R\$ 6.202,30

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**1DEE8539

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010070117/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010070117/2022

**Objeto:** Aquisição de gasolina comum destinado ao veículo MOBI do gabinete da prefeita

**Contratado:** Novo Horizonte Combustíveis Eireli - EPP (08.641.978/0001-44)

**Valor Total Julgado:** R\$ 2.658,61

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**253B406E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010070118/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010070118/2022

**Objeto:** Aquisição de combustível para tratores pertencentes a Secretaria Municipal de Obras

**Contratado:** Novo Horizonte Combustíveis Eireli - EPP (08.641.978/0001-44)

**Valor Total Julgado:** R\$ 5.620,51

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**1C00E2AA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010070119/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010070119/2022

**Objeto:** Aquisição de combustível destinado a retroescavadeira pertencente a Secretaria Municipal de Obras

**Contratado:** Novo Horizonte Combustíveis Eireli - EPP (08.641.978/0001-44)

**Valor Total Julgado:** R\$ 1.418,49

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**753F546D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010070120/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010070120/2022

**Objeto:** Aquisição de combustível destinado a Ambulância Fiorino pertencente a Secretaria Municipal Saúde de Frutuoso Gomes

**Contratado:** Novo Horizonte Combustíveis Eireli - EPP (08.641.978/0001-44)

**Valor Total Julgado:** R\$ 1.159,75

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**A909F085

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
0107001/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 0107001/2022

**Objeto:** Contratação de profissional especializado em assessoria para o setor licitatório afim de agilizar e acompanhar os processos administrativos

**Contratado:** Victor Hugo de Oliveira Amaral (071.528.884-93)

**Valor Total Julgado:** R\$ 8.855,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 04/07/2022.

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**09D84C59

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº: 017/2022/GAP – PMFG.**

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a Senhora **Laiane Kelly Martins de Queiroz**, inscrita no CPF de nº 109.016.404-17, do cargo de provimento em comissão de Gerente Exec. de Licitação e Contratos, símbolo CC-2.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 15 de julho de 2022.

**JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE**

Prefeita

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**A15598D1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº: 016/2022/GAP – PMFG. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **Laiane Kelly Martins de Queiroz**, inscrita no CPF de nº 109.016.404-17, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração, RH e Planejamento, símbolo CC-1.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 15 de julho de 2022.

**JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE**

Prefeita

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**9675FE39

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº: 018/2022/GAP – PMFG**

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a Senhora **Maria Wellitânia Alves Dias**, inscrita no CPF de nº 035.400.634-71, do cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Projetos, símbolo CC-3.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 15 de julho de 2022.

**JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE**

Prefeita

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**9E18F35F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:**

**0107003/2022**

**Objeto:** Serviços de assessoria administrativa e de gestão da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes

**Contratado:** FRANCISCO EUDES DANTAS (009.665.934-30)

**Valor Total Julgado:** R\$ 14.000,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 05/07/2022.

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**F0B2A490

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**

**0107002/2022**

**Objeto:** Prestação de serviço de assessoria na emissão da folha de pagamento, GFIP, RAIS, DIRF e demais atos do setor pessoal da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes - RN

**Contratado:** MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA (722.044.864-34)

**Valor Total Julgado:** R\$ 14.000,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 05/07/2022.

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz

**Código Identificador:**8F08DEC7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**

**003/2022**

Processo:0107004/2022

Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica nas áreas de Licitações, Contratações Públicas e Controle Interno.

Contratado: LYGIA RAABY JUVENCIO DE ARAUJO – CPF: 078.967.404-19

Valor Total Julgado: R\$ 2.400,00 (Dois mil reais) mensal, valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil, e Oitocentos Reais)

Base legal: artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 05/07/2022.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
Código Identificador: 9258A5C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA DA SESSÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE  
PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - TP**

**ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CLINICO LOURIVAL ALVES PEREIRA EM GALINHOS/RN.

Às 15:00 do dia 28 de Julho de 2022, na sala do setor de licitações da prefeitura municipal de Galinhos/RN, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela portaria 307/2022/PMG-GP, composta pelo Sr. DIOGO SIQUEIRA TAVARES – Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Sr. KAMILO OTHON RIBEIRO PEREIRA e a Sra. CÍCERA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA membros respectivos, acompanhado da Assessoria de Licitações na pessoa do Pregoeiro Oficial do Município Sr Anderson Bruno Teixeira Damasceno, para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta do certame supramencionado.

A Presente sessão de tomada de preços teve sua veiculação do diário oficial da FEMURN. No endereço, prazo e horário estabelecido no edital a Comissão de Licitação iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona a Tomada de Preços e os aspectos legais. Nenhuma empresa ou interessado acompanhou a abertura dos envelopes da empresa habilitada FASD ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 42.568.843/0001-39.

Ato continuo foi aberto os envelopes de propostas de preços obtendo o seguinte resultado:

1º - FASD ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 42.568.843/0001-39 com o valor orçado em R\$ 300.005,19 (trezentos mil cinco reais e dezenove centavos)

**OCORRÊNCIAS**

Nenhuma ocorrência para esta sessão

Destarte, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestarem quanto a decisão da comissão permanente de licitação.

Nada mais a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinado pelos membros que compõe a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**DIOGO SIQUEIRA TAVARES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação PMG/RN

**KAMILO OTHON RIBEIRO PEREIRA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**CÍCERA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO**

Pregoeiro Oficial do Município (assessoria em Licitação)

Publicado por:  
Gildazio de Oliveira Vidal  
Código Identificador: 8F62E52B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADO: ABC DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 20.114.980/01001-60.

OBJETO: APOSTILAMENTO para Reajuste de valor referente ao contrato, oriundo do processo Licitatório Tomada de Preços nº 01/2018, cujo objeto é a Prestação de serviços de consultoria técnica especializada em contabilidade governamental.

BASE LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

Data: 10 de julho de 2022.

Assinatura: Francinaldo Silva da Cruz/Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Diogo Siqueira Tavares  
Código Identificador: 9CE0B811

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO DEFINITIVO DA CHAMADA PÚBLICA NO  
003/2022**

**RESULTADO DEFINITIVO DA CHAMADA PÚBLICA NO  
003/2022**

O MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN, através da Comissão designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1.0 Tornar público o resultado definitivo da classificação dos inscritos na Chamada Pública no 003/2022:

**1. Candidatos concorrentes a vaga de Professor**

ORD.	NOME	CPF
01	LIDIANE KARINE SOUZA DA SILVA	008.185.464-17
02	GISELLE IDALINO MOREIRA	082.047.934-99
03	NATHANA RAQUEL DO NASCIMENTO	097.680.724-66
04	MARIA ELIZANGELA SILVA AVELINO	093.487.224-41

Galinhos/RN, 28 de julho de 2022.

**JADSON SOUZA DE QUEIROS**  
Presidente Da Comissão

**ELIANE PEREIRA DE LIMA**  
Vice-Presidente Da Comissão

**VIVALDO RIBERIRO NETO**  
Membro Da Comissão

Publicado por:  
Manoel Felipe Ferreira da Silva  
Código Identificador: D8197034

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 144/2022**

Nº Processo: 240/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 023/2022.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de fornecimento de instrumentos musicais e acessórios, objetivando suprir as necessidades da Escola Municipal de Música Maestro Claudionor de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Cultura da cidade de Goianinha/RN

Valor: R\$ 43.129,70 (quarenta e três mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos)

Contratante: Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73.

Contratado: TUAL MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ 40.012.925/0001-77

**Unidade Orçamentária 13.001 – SEC. MUNIC. DE CULTURA  
Ação 2083– Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura  
Natureza da despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural**

**Ação 1105– Aquisição de Equipamento e Material Permanente, equipamentos e instrumentos**

**Natureza da despesa 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recursos 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural**

**Ação 1109– Construção e Manutenção da Escola de Música Municipal Maestro Claudionor de Oliveira**

**Natureza da despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural**

**Data de assinatura:18/07/2022 com vigência até 17/07/2023**

Prefeitura Municipal de Goianinha

**HOSANIRA GALVÃO**

Contratante

**ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**

CNPJ 40.012.925/0001-77

Contratada

**Publicado por:**  
Daniel Anselmo Soares  
**Código Identificador:D05E5BBB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 145/2022**

Nº Processo: 240/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 023/2022.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de fornecimento de instrumentos musicais e acessórios, objetivando suprir as necessidades da Escola Municipal de Música Maestro Claudionor de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Cultura da cidade de Goianinha/RN

Valor: R\$ 23.300,09 (vinte e três mil trezentos reais e nove centavos)

Contratante: Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73.

Contratado: CLAUDINEI TONIETTI, CNPJ n.º 28.732.430/0001-17.

Unidade Orçamentária:

**Unidade Orçamentária 13.001 – SEC. MUNIC. DE CULTURA  
Ação 2083– Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura  
Natureza da despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural**

**Ação 1105– Aquisição de Equipamento e Material Permanente, equipamentos e instrumentos**

**Natureza da despesa 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recursos 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural**

**Ação 1109– Construção e Manutenção da Escola de Música Municipal Maestro Claudionor de Oliveira**

**Natureza da despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural**

**Data de assinatura:18/07/2022 com vigência até 17/07/2023**

Prefeitura Municipal de Goianinha

**HOSANIRA GALVÃO**

Contratante

**CLAUDINEI TONIETTI**

CNPJ n.º 28.732.430/0001-17.

Contratada

**Publicado por:**  
Daniel Anselmo Soares  
**Código Identificador:E0E46344**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 146/2022**

Nº Processo: 240/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 023/2022.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de fornecimento de instrumentos musicais e acessórios, objetivando suprir as necessidades da Escola Municipal de Música Maestro Claudionor de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Cultura da cidade de Goianinha/RN

Valor: R\$ 6.052,00 (seis mil e cinquenta e dois reais).

Contratante: Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73.

Contratado: COMERCIAL TRES ACORDES, CNPJ 32.850.995/0001-76.

**Unidade Orçamentária 13.001 – SEC. MUNIC. DE CULTURA  
Ação 2083– Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura  
Natureza da despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural**

**Ação 1105– Aquisição de Equipamento e Material Permanente, equipamentos e instrumentos**

**Natureza da despesa 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recursos 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural**

**Ação 1109– Construção e Manutenção da Escola de Música Municipal Maestro Claudionor de Oliveira**

**Natureza da despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural****Data de assinatura:18/07/2022** com vigência até 17/07/2023

Prefeitura Municipal de Goianinha  
**HOSANIRA GALVÃO**  
 Contratante

**COMERCIAL TRES ACORDES**

CNPJ 32.850.995/0001-76

Contratada

**Publicado por:**  
 Daniel Anselmo Soares  
**Código Identificador:**70FEA51A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

**CONTRATADA:** NUARA DE S AGUIAR, inscrita sob o CNPJ nº 39.544.758/0001-26

Processo Administrativo nº 510/2022- Dispensa - nº 054/2022

**OBJETO:** Contratação e empresa para elaboração do plano de viabilidade econômica e dos projetos básicos de engenharia para instalação de energia solar fotovoltaica on grid nas escolas de rede municipal de ensino do município de Goianinha/RN.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

PROJETO 2049 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL NAT. /DESPEZA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)  
 FONTE 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
 15400000- Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos  
 17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 2.046 - MANUT. DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE  
 NAT. /DESPEZA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)  
 FONTE 15500000- Transferência do Salário Educação

PROJETO 2067 - Manutenção das Atividades do Setor da Educação Infantil  
 NAT. /DESPEZA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)  
 FONTE 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
 15400000- Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos  
 17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Vigência: 31/12/2022.

Goianinha/RN, em 26/07/2022

Prefeitura Municipal de Goianinha  
**HOSANIRA GALVÃO**  
 Contratante

**NAURA DE S AGUIAR,**

inscrita sob o

CNPJ nº 39.544.758/0001-26

Contratada

Republicado\*

**Publicado por:**  
 Daniel Anselmo Soares  
**Código Identificador:**C393B384

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022**

**Objeto:** Contratação para realização de manutenção corretiva preventiva de printpoint III, dimep, ponto eletrônico para atender a secretaria de saúde do município de Goianinha/RN.

A Prefeita do Município de Goianinha/RN, a Sra. Hosanira Galvão, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 021/2022, de 03 de janeiro de 2022, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **RATIFICA**, por este termo, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 021/2022**, para a contratação para realização de manutenção corretiva preventiva de printpoint III, dimep, ponto eletrônico para atender a secretaria de saúde do município de Goianinha/RN, determinando a contratação direta com Good's service- Comercio e Serviços Ltda-, CNPJ 35.277.102/0001-33, no valor R\$ 60.678,00 (sessenta mil seiscentos e setenta e oito reais), com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Goianinha/RN, 28 de julho de 2022.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Daniel Anselmo Soares  
**Código Identificador:**58DC8C70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Goianinha/RN – CNPJ Nº 05.162.687/0001-73;

**CONTRATADO:** Good's service- Comercio e Serviços Ltda-, CNPJ 35.277.102/0001-33;

**OBJETO:** Contratação para realização de manutenção corretiva preventiva de printpoint III, dimep, ponto eletrônico para atender a secretaria de saúde do município de Goianinha/RN.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 60.678,00(sessenta mil seiscentos e setenta e oito reais).

**DOTAÇÃO**

UNIDADE 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO 2024 – Manutenção das Atividades da Estratégia "Saúde da Família"/ESF

NAT. /DESPEZA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000-Transferênc. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manut. das Ações e serviços Públicos de Saúde

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 2037– Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade

NAT. /DESPEZA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000-Transferênc. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manut. das Ações e serviços Públicos de Saúde

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 2299– Manutenção das Ações de Incremento ao PAB NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 16000000-Transferênc. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manut. das Ações e serviços Públicos de Saúde

PROJETO 2023– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

PROJETO 2034– Instalação e Manutenção das Atividades do CAPS I e II

NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000-Transferênc. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manut. das Ações e serviços Públicos de Saúde

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** 31 dezembro de 2022.

Goianinha/RN, em 28 de julho de 2022.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal  
Contratante

**GOOD'S SERVICE- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-**

CNPJ 35.277.102/0001-33

Contratada

**Publicado por:**

Daniel Anselmo Soares

**Código Identificador:**BFA35059

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**LEI N.º 2.175/2022**

SANCIONO

**Autoria:** Chefia do Executivo Municipal

**Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa**

Goianinha/RN 25 de Julho de 2022

**HOSANIRA GALVÃO**

**Prefeita**

**EMENTA:** Dispõe sobre a implantação do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que dispõe o Artigo 198, §§ 8º, 9º e 11, da Constituição Federal, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais;**

**FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e eu a **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Em consonância com Artigo 198, § 9º da Constituição Federal, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE, não será inferior a 2 (dois) salários-mínimos, assegurados por recursos repassados pela União ao Município, ficando garantidas todas as demais vantagens previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e demais legislações em vigor.

**Artigo 2º.** O vencimento inicial das Carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias não poderá ser inferior ao piso nacional da categoria, definido pelo Artigo 198, § 9º da Constituição Federal, nos termos que dispõe o Artigo 9º-A, da Lei Federal nº 11.350, datada de 05 de outubro de 2006.

**Parágrafo Único.** No caso das carreiras já existentes, o Município promoverá a evolução salarial, tomando como base o vencimento inicial, conforme dispõe o caput deste Artigo.

**Artigo 3º.** O cumprimento do que dispõe os Artigos. 1º e 2º desta Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do Artigo 198, § 9º, da Constituição Federal.

**Artigo 4º.** Nos termos do Artigo 198, § 11, da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

**Artigo 5º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento decorrente de repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária, para atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.

**Artigo 6º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao mês de maio de 2022.

**Artigo 7º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 25 de julho de 2022.

**JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE -**

Presidente

**DIÓGENES IZIDRO ROSA -**

Primeiro Secretário

**SÍLVIO ALVES FERREIRA -**

Segundo Secretário

**Publicado por:**

Sandro Ferreira da Silva

**Código Identificador:**F0998645

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2022**

**ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**  
**TEMPO DE APRENDER**

Resultado do processo seletivo simplificado

Classificação	Inscrição	Candidato (a)	Data de nascimento	Pontuação	Resultado
1º	003	Katiane Maria de Lima Silva	01/08/1990	60	Aprovada
2º	006	Luziane Oliveira da Silva Souza	17/07/1986	50	Aprovada
3º	009	Juliana de Oliveira Lopes	24/10/1993	50	Aprovada
4º	008	Lizandra Freire da Silva Nonato	01/02/1993	40	Classificada
5º	002	Maria Betânia Silva	16/06/1973	30	Classificada
6º	001	Josileyde da Silva Oliveira	15/06/1983	30	Classificada



7º	011	Jailson de Lima Silva	25/06/1988	30	Classificada
8º	010	Francineide Ferreira da Silva	22/04/1989	30	Classificada
9º	005	Renata de Lima Ferreira	18/04/1990	30	Classificada
10º	004	Kaline Maria Silva de Lima	25/10/1991	30	Classificada
11º	007	Elizabeth de Almeida Bezerra	11/01/2002	20	Desclassificada

Goianinha – RN, 27 de Julho de 2022

**HELAINÉ MARIA BARROS LISBOA DE SOUSA LEMOS**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Portaria 094/2022

**Publicado por:**

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva

**Código Identificador:**A53723D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
DECRETO Nº 1.428/2022, 28 DE JULHO DE 2022.**

Estabelece normas para a redução do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, estipulando o critério de redução da base de cálculo a ser considerada para fins de atender ao Princípio do Mínimo Vital.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 667 de 18 de dezembro de 2013:**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Para a concessão de redução da base de cálculo do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) em virtude do Princípio do Mínimo Vital, os contribuintes devem requerer o benefício ao Secretário Municipal de Tributação, a redução será calculada em:

**I** - até 75% (setenta e cinco por cento) para os imóveis cujo valor venal seja inferior ou igual a oitenta mil reais (R\$ 80.000,00);

**II** - até 50% (cinquenta por cento) para os imóveis com valor venal superior a oitenta mil reais (R\$ 80.000,00); e inferior ou igual a cem mil reais (R\$ 100.000,00);

**III** - até 25% (vinte e cinco por cento) para os imóveis com valor venal superior a cem mil reais (R\$ 100.000,00); e inferior ou igual a cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva

**Código Identificador:**877A8CDF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº. 710 /2022 - GP**

**LEI Nº. 710 /2022 - GP** Governador Dix-sept Rosado/RN,  
Em 27 de julho de 2022.

Dispõe sobre a autorização para implementação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que o piso salarial dos servidores titulares dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias passa a ser de 02 (dois) salários-mínimos vigentes em cada período.

§ 1º O valor do vencimento estabelecido no *caput* terá vigência a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, cujo recurso será repassado pela União aos Municípios e será pago retroativamente.

§ 2º A implantação do piso salarial definida no *caput* dependerá de repasse da União ao Município, conforme disciplina o artigo 198, §9º da Constituição Federal e ocorrerá de forma imediata.

§ 3º Os recursos financeiros repassados pela União não serão objeto de inclusão no cálculo para fins de limite de despesa com pessoal.

**Art. 2º** Na hipótese de sobrevir Emenda Constitucional que altere o piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, a nova referência inicial de

vencimentos será imediatamente aplicada pelo Município, independentemente de previsão legal municipal específica.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Tesouro Municipal, de repasses de verbas federais e estaduais de eventuais receitas decorrentes de convênios e/ou programas com o Estado e a União.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, tornando revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 27 de julho de 2022.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**

Prefeito Municipal

**ANEXO I- LEI 710/2022-GP**

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**(Inciso I, artigo 16 e Artigo 17 Lei Complementar nº. 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

Dispõe sobre a autorização para implementação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias de acordo com o disposto da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Com efeito, considerando as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitários de saúde e de agente de combate às endemias.

Assim, os recursos serão repassados pela União para cobrir o teto salarial dos Agentes Comunitários de Saúde deve onerar a Funcional Programática 10.301.5019.219A - Piso de Atenção Primária em Saúde, no seguinte plano orçamentário PO - 0002 - Agente Comunitário de Saúde. Já para os Agentes de Combate às Endemias, deverá onerar a Funcional Programática 10.305.5023.20AL, Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Plano Orçamentário 0001.

**• Caracterização**

As despesas decorrentes de ações governamentais, ou seja, de manutenção e operação desses investimentos, estão sujeitas às regras do artigo 16 e 17, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

É importante ressaltar que as despesas com pessoal sujeitam-se, também, às mesmas restrições aplicáveis à criação, ampliação e aperfeiçoamento da ação governamental e ao artigo 169 da Constituição Federal, estabelecendo este que, a concessão de vantagens ou aumento da remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreira, bem como a admissão ou a contratação de pessoal a qualquer título, só poderão ser feitas se houver autorização específica na LDO e prévia dotação orçamentária para seu atendimento.

Entende-se por despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros do Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Esta despesa será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as do onze, imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Nesse sentido a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado neste Relatório de Impacto orçamentário – financeiro evidencia que atende aos requisitos estabelecidos pela Legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei, ressaltando-se, desde já, que o mesmo se encontra de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de vez que não contém matéria que infrinja tais dispositivos legais, conforme estabelece o art. 16, II, da LRF.

Faz-se importante esclarecer nesse Termo de Impacto Orçamentário e Financeiro que o Município de Governador Dix-Sept Rosado que as despesas acima mencionadas não entrarão no cálculo para apuração do índice de pessoal, já que os recursos serão repassados pela União, conforme previsto na Emenda Constitucional Nº 120/22.

Desta forma, não refletirá impacto orçamentário-financeiro para as contas públicas municipais,

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Despesa com pessoal, consignada a cada órgão/unidade do Poder Executivo Municipal.

#### **IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022:**

Sem reflexo, pois essa despesa estará adequada através de crédito especial ao orçamento corrente.

#### **IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:**

Sem reflexo, pois as despesas de pessoal já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

#### **IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024:**

Sem reflexo, pois as despesas de pessoal já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 27 de julho de 2022.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cosme Abraão Silva Freitas  
**Código Identificador:**97BF2BDD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

## **GABINETE DO PREFEITO** **PORTARIA Nº 090/2202 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

*Dispõe sobre a concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá outras providências.*

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002, de 31 de maio de 2017,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** à pessoa de **ENOCH DE SOUZA FERREIRA**, CPF nº 025.194.492-17, Gerente Municipal de Agricultura, o valor de R\$70,00 (setenta reais), referente a uma diária, para custear as despesas necessárias ao seu comparecimento ao evento denominado **“2ª EXPOASSÚ”**, no dia 29 de junho do corrente ano, no Município de Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita. Palácio José Marcelino Ferreira  
Grossos/RN, 28 de julho de 2022.

**CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fabrícia Elida Dantas do Vale  
**Código Identificador:**DC534C6C

## **GABINETE DO PREFEITO** **RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº** **4/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber a todos os interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, PROCESSO nº 301422/2022, TOMADA DE PREÇO nº 4/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: JOSÉ FAUSTO, MANOEL FELIX E JACINTA ALVES NO MUNICÍPIO DE GROSSOS/RN, declarando **HABILITADAS** as empresas: JQ CONSTRUÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.883.801/0001-52; CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.094.503/0001-67; H R SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPREARIA LTDA, CNPJ: 08.250.245/0001-89; ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.946.960/0001-59; AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 10.480.822/0001-70; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 35.858.155/0001-48; SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ: 21.268.253/0001-10; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91; DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.706.798/0001-52; CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA – EPP, CNPJ: 14.022.963/0001-09; LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.746.170/0001-80, pois atenderam a todas as exigências do Edital e **INABILITADAS** as empresas: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90; GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.735.376/0001-00; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 17.604.005/0001-26; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, CNPJ: 09.181.832/0001-26; MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ: 44.137.144/0001-60, pois não atenderam a todas as exigências do Edital. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assim, conforme preceitua o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informamos que caso não haja interposição de recurso ou haja desistência do prazo recursal, a abertura da **PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE NO 02)** das empresas **HABILITADAS** ocorrerá no dia **08 de agosto de 2022, às 10h00min**. Informamos que os autos do processo com vista franqueada aos interessados estarão disponíveis das 09:00 as 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos, situada na Travessa Souza Machado, 146, Centro Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos/RN, 25 de julho de 2022.

**ALMIR RODRIGUES NOIA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Fabrícia Elida Dantas do Vale  
**Código Identificador:**2D16C30C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº**  
**3/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber a todos os interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, PROCESSO nº 428394/2022, TOMADA DE PREÇO nº 3/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO JOSÉ NOGUEIRA DANTAS DE GROSSOS/RN, declarando **HABILITADAS** as empresas: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08; JQ CONSTRUÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.883.801/0001-52; CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.094.503/0001-67; NOVA ALVORADA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.249.795/0001-46, pois atenderam a todas as exigências do Edital e **INABILITADAS** as empresas: H R SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPREARIA LTDA, CNPJ: 08.250.245/0001-89; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 35.858.155/0001-48; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90; GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.735.376/0001-00; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 17.604.005/0001-26; LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.746.170/0001-80; DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.706.798/0001-52; CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA – EPP, CNPJ: 14.022.963/0001-09; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, CNPJ: 09.181.832/0001-26; ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.946.960/0001-59; SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ: 21.268.253/0001-10; MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.137.144/0001-60, pois não atenderam a todas as exigências do Edital. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assim, conforme preceitua o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informamos que caso não haja interposição de recurso ou haja desistência do prazo recursal, a abertura da **PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE NO 02)** das empresas **HABILITADAS** ocorrerá no dia **08 de agosto de 2022, às 09h00min**. Informamos que os autos do processo com vista franqueada aos interessados estarão disponíveis das 09:00 as 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos, situada na Travessa Souza Machado, 146, Centro Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos/RN, 25 de julho de 2022.

**ALMIR RODRIGUES NOIA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Fabrícia Elida Dantas do Vale  
**Código Identificador:**29F6D635

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO Nº 004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação DA prefeitura municipal de **guamaré/rn – cpl/pmg**, torna público aos interessados e participantes do Processo Administrativo nº 3282/2022 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que objetiva ao **CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM COMO FINALIDADE O CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENTRETENIMENTO (MUSICA/ARTISTICAS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SOLENIDADE E DEMAIS EVENTOS DO CALENDÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, conforme especificações e condições descritas nos autos, que após criteriosa análise da Documentação de Habilitação apresentada pela interessada, decidiu declarar o participante **JOSÉ EMILIANO DE PAULA JUNIOR 08728789458 – CNPJ: 32.554.042/0001-60 CREDENCIADO**. Esclarece-se que nos termos do instrumento convocatório o credenciamento permanecerá aberto por tempo indeterminado.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no endereço indicado alhures, das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente, como também através do protocolo digital do município. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através do telefone: (84) 99982-3647 ou através do e-mail [cpl.guamare@gmail.com](mailto:cpl.guamare@gmail.com).

Guamaré (RN), 28 de Julho de 2022.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**  
Kleuton Ferreira Martins  
**Código Identificador:**ADA0066E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**042/2022**

Às 10:09 horas do dia 28 de julho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00042/2022, referente ao Processo nº 3276/2022, o pregoeiro, Sr(a) KLEUTON FERREIRA MARTINS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de curativos/coberturas especiais e adjuvantes de estomias, visando atender pacientes em tratamento de feridas e estomias em atendimento nas unidades básicas de saúde, pronto-atendimentos, núcleo de apoio à saúde da família, centro especializado em reabilitação e no Hospital Manoel Lucas de Miranda e demais unidades de saúde de Guamaré/RN.**

**Resultado da Adjudicação**

- **02.005.077/0001-80 - KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA**, quanto aos itens **08, 11, 13, 15, 16 e 23;**

- **02.800.122/0001-98 - CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, quanto aos itens **02, 03, 05, 06, 09, 12, 17, 18, 25, 26 e 27**;

- **04.506.487/0001-30 - HELIANTO FARMACEUTICA LTDA**, quanto aos itens **04, 07 e 28**;

- **05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L**, quanto aos itens **21 e 22**;

- **06.204.103/0001-50 - R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, quanto aos itens **19 e 20**;

- **10.779.833/0001-56 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, quanto aos itens **10, 14 e 24**; e

- **23.680.034/0001-70 - D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, quanto ao item **01**.

**Após a publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO, o processo licitatório será encaminhado para pronunciamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal quanto a homologação do resultado.**

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados através de solicitação no protocolo digital do Município.

**KLEUTON FERREIRA MARTINS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Kleuton Ferreira Martins

**Código Identificador:**B0F18449

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
42/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº. 3.276/2022, Pregão Eletrônico nº 42/2022.

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de curativos/coberturas especiais e adjuvantes deestomias, visando atender pacientes em tratamento de feridas e estomias em atendimento nas unidades básicas de saúde, pronto-atendimentos, núcleo de apoio à saúde da família, centro especializado em reabilitação e no Hospital Manoel Lucas de Miranda e demais unidades de saúde de Guamaré/RN.

Resultado da Homologação

• **10.779.833/0001-56- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, quanto aos itens **10, 14 e 24**;

• **05.234.897/0001-31- NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L**, quanto aos itens **21 e 22**;

• **02.800.122/0001-98- CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, quanto aos itens **02, 03, 05, 06, 09, 12, 17, 18, 25, 26 e 27**;

• **02.005.077/0001-80- KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA**, quanto aos itens **08, 11, 13, 15, 16 e 23**;

• **04.506.487/0001-30- HELIANTO FARMACEUTICA LTDA**, quanto aos itens **04, 07 e 28**;

• **06.204.103/0001-50- R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, quanto aos itens **19 e 20**; e

• **23.680.034/0001-70- D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, quanto ao item **01**.

Comunica-se, ainda, que o processo se encontra com vista aberta, à disposição dos interessados, por meio de solicitação no protocolo digital do Município.

**ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA**

Prefeito(a) Municipal

**Publicado por:**

Kleuton Ferreira Martins

**Código Identificador:**0EB70478

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2022**

**PROCESSO Nº:** 4221/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Guamaré.

**CONTRATADO:** JOANISE CAMARA DA TRINDADE.

**CPF Nº:** 425.621.630-87

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Capitão Vicente de Brito, nº 42, Centro, Guamaré-RN, para funcionamento do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID- 19 no município de Guamaré/RN.

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses com início em 03 de agosto de 2022 e término em 02 de agosto de 2023.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mês

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do Processo Administrativo, concernente ao Orçamento Geral do Município.

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Assinaturas:** ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA (Prefeito Municipal) – Contratante. JOANISE CAMARA DA TRINDADE, CPF nº 425.621.630-87 – Contratado.

Guamaré/RN, 27 de julho de 2022.

**Publicado por:**

Isaque Felipe de Oliveira Farias

**Código Identificador:**3A606C02

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 014/2022\***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º-** Pelo presente Decreto, o Poder Executivo Municipal regulamenta o artigo 47, § 1º da Lei Municipal nº 801/2022, de 09 de junho de 2022, que dispõe da Política Municipal de Habitação e Interesse Social e outras providências, referente a composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do município de Guamaré-RN.

**Art. 2º** Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e consultivo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de 1/4 (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares.

**Art. 3º** O Conselho Gestor será composto por 06 (seis) membros titulares, seguidos de seus respectivos suplentes:

I – Área Governamental

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado;

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II – Área Não Governamental;

02 (dois) representantes dos movimentos populares, garantindo a participação de representantes de associações de moradores, sindicatos dos trabalhadores, organização do terceiro setor dentre outras.

§1º Os representantes da área não governamental serão indicados pelas entidades representativas nos termos do regulamento e Edital de Seleção, garantido o princípio democrático de escolha.

§ 2º As funções dos membros do CGFMHIS não serão remuneradas, sendo seu desempenho considerado como serviço público relevante.

§ 3º O mandato dos membros do CGFMHIS será de 2 (dois) anos, sendo admitida uma recondução por igual período.

**Art. 4º** Aos membros do Conselho compete:

I - Estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do Fundo Habitacional de Interesse Social – FHS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto na Lei Municipal nº 801/2022, a política e o plano Municipal de habitação;

II - Aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHS;

III - Fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV - Deliberar acerca das contas do FHS;

V - Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHS, nas matérias de sua competência;

VI – Atuar com articulação das ações do setor habitacional no âmbito do município;

VII – Mobilidades e acesso à moradia;

VIII – Das metas atuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pela fonte de origem;

XVIII – das áreas de objeto de intervenção; dos números e valores dos benefícios, dos financiamentos concedidos, de modo a permitir a sociedade civil o acompanhamento e fiscalização das ações do conselho;

VI - Aprovar seu regimento interno.

**Art. 5º** O Conselho Gestor do FHS promoverá ampla publicidade das formas e

critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia,

das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e

subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

**Art. 6º** O Conselho Gestor do FHS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater

e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

**Art. 7º** As normas de funcionamento do Conselho Gestor do FHS, competência do Presidente do Conselho Gestor do FHS, Vice-Presidente, Secretária Executiva, eleições dos membros da sociedade civil e demais regimentos serão definidas em Regimento Interno, a ser elaborado por seus membros.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 14 de julho de 2022.

**ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**

Isaque Felipe de Oliveira Farias  
Código Identificador:66D451B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**005/2020**

**Processo nº:** 4021/2022.

**Contratante:** Município de Guamaré/RN;

**Contratada:** SANTOS & FERNANDES EIRELI.

**CNPJ Nº:** 02.909.308/0001-80

**Objeto do contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA ( VAN, MICRO E ÔNIBUS), SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 057/2019.

**Objeto do aditivo:** O objeto do presente aditivo é o reajuste e renovação do contrato 05/2020 pelo período de 12 (doze) meses.

**Percentual Reajustado:** 14,66% (Quatorze vírgula sessenta e seis por cento) do valor inicialmente contratado.

**Vigência:** 12 (doze) meses de 01 de agosto de 2022, com vencimento no dia 31 de julho de 2023.

**Dotação Orçamentária:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

**Previsão legal:** Amparo Legal art. 65, alínea “d” e art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Assinaturas:**

Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante.

SANTOS & FERNANDES EIRELI, por seu representante legal, EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES, CPF Nº. 623.367.034-91 – Contratada.

Guamaré/RN, 19 de julho de 2022.

**Publicado por:**

Isaque Felipe de Oliveira Farias  
Código Identificador:867A03D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN;

CONTRATADA: FELIPE DE OLIVEIRA FONSECA EIRELI - EPP- CNPJ/MF Nº 10.763.947/0001-08;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS, DOS VEÍCULOS (LINHA LEVE E PESADA), MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO TEM AMPARO LEGAL NOS TERMOS DO DECRETO 7.892/2013 E DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.947/2022;

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (DOZE) MESES, contados da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2022 DO MUNICÍPIO.

VALOR MAXIMO ESTIMADO: R\$ 1.114.500,00 (um milhão, cento e quatorze mil e quinhentos reais);

FIRMADO EM: 27/07/2022 SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - CPF Nº. 084.465.484-10

CONTRATADO: FELIPE DE OLIVEIRA FONSECA - CPF Nº 012.749.364-62

**Publicado por:**  
Raphaella Kalliana Olegário de Lima  
**Código Identificador:**2BCE2464

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN;

CONTRATADA: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/MF Nº 02.800.122/0001-98;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS EM TRATAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS E/OU EM REABILITAÇÃO MOTORA, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO TEM AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.730/2022;

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) DIAS, contados da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2022 DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.287,84 (Cento e vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);

FIRMADO EM: 27/07/2022

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - CPF Nº. 084.465.484-10

CONTRATADO: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO - CPF Nº 019.888.674-87

**Publicado por:**  
Raphaella Kalliana Olegário de Lima  
**Código Identificador:**88D9B935

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN;  
CONTRATADA: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/MF Nº 02.800.122/0001-98;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO TEM AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.733/2022;

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) DIAS, contados da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2022 DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 189.950,35 (Setenta e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos);

FIRMADO EM: 27/07/2022

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - CPF Nº. 084.465.484-10

CONTRATADO: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO - CPF Nº 019.888.674-87

**Publicado por:**  
Raphaella Kalliana Olegário de Lima  
**Código Identificador:**8D0083F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN;

CONTRATADA: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/MF Nº 02.800.122/0001-98;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO TEM AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.731/2022;

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) DIAS, contados da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2022 DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 53.977,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais);

FIRMADO EM: 27/07/2022

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - CPF Nº. 084.465.484-10

CONTRATADO: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO - CPF Nº 019.888.674-87

**Publicado por:**  
Raphaella Kalliana Olegário de Lima  
**Código Identificador:**DCC953B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN;

CONTRATADA: TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ/MF Nº 16.737.759/0001-91;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO TEM AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.883/2022;

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) DIAS, contados da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2022 DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 267.100,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, e cem reais);

FIRMADO EM: 27/07/2022

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - CPF Nº. 084.465.484 -10

CONTRATADO: JARLEIDE SUELY MEDEIROS DA SILVA - CPF Nº 077.050.294-64

**Publicado por:**  
Raphaella Kalliana Olegário de Lima  
**Código Identificador:**D77837BA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.092/2022

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTE E CONTRATADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Secretário Municipal de Administração de Guimarães/RN, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Legislação Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de processo administrativo em apuração de infrações administrativas cometida pela Contratada: A N Q GONÇALVES JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 20.903.036/0001-92, tudo em harmonia com as Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 028/2017.

Art. 2º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da sua instauração, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente fundamentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito,

Guimarães em, 28 de julho de 2022.

**DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Raphaella Kalliana Olegário de Lima  
**Código Identificador:**85AFD8BE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA

Considerando o encerramento do período de apresentação dos professores classificados nas vagas expostas no edital nº 001/2022; Considerando o não comparecimento de professores classificados nas vagas no prazo estabelecido no item 11.11 deste edital; Considerando as desclassificações em decorrência de irregularidades na documentação dos professores que se apresentaram; Considerando a necessidade de vagas decorrente do aumento do número de matrículas e turmas; Considerando o disposto no item 11.12 do edital do processo seletivo simplificado nº 001/2022; A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado resolve convocar os professores abaixo relacionados para comparecer a Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Sete de Setembro, nº 116, Centro, Guimarães/RN, munidos da documentação relacionada no item 11.8 deste edital, devendo os mesmos se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação:

Cód.	Inscrição	Candidato
103	980003180	ADRIANO BARACHO DE OLIVEIRA
102	980007356	SIMONE BEZERRA SIQUEIRA ARAÚJO
116	980005884	ISABEL JOANE DO NASCIMENTO DE ARAUJO
116	980002079	ANA PAULA DE SENA SANTOS

Guimarães/RN 28 de Julho de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

**Publicado por:**  
Taiane Miranda dos Santos Moraes  
**Código Identificador:**9EEA6BE6

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA COTAÇÃO Nº 37/2022

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN AVISA a todos os interessados que no período de 29 de julho de 2022 à 03 de agosto de 2022, estará recebendo proposta para **aquisição de KIT SAÚDE BUCAL para dar continuidade no programa Saúde na Escola, através da Secretaria Municipal de Saúde do Ielmo Marinho/RN.** As especificações do objeto estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico retificado (razão pela qual foi prorrogado o prazo), que está disponível no sítio da prefeitura no endereço <https://arquivos.ielmomarinho.rn.gov.br/> As propostas devem ser enviadas até às 17h00min do último dia do prazo para o e-mail [setordecompraspmim@gmail.com](mailto:setordecompraspmim@gmail.com) ou entregues fisicamente durante o prazo mencionado acima na sede da Prefeitura Municipal de Ielmo/RN, situada na Rua José Camilo Bezerra, 69 – Centro – CEP: 59.490-000.

**Publicado por:**  
Fagner da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**1E2A4DA0

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 200/2022-GP

Concede Licença-Prêmio a Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DE SÁ SILVA.

APREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DE SÁ SILVA, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula 160, admitida em 03.04.1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, requereu LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses.

Considerando o que dispõe o art. 119 da Lei Complementar Municipal nº 002/2008, do Regime Jurídico Único do Município, permite que seja concedida a LICENÇA-PRÊMIO ao servidor que tenha a cada 05 (cinco) anos de exercício na função.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 04.07.2022 a 04.01.2023, LICENÇA-PRÊMIO a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DE SÁ SILVA, ocupante do cargo de PROFESSORA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 28 de julho de 2022.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:041B8C8D

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 201/2022-GP**

Concede Licença-Prêmio a Servidora MARIA DE DEUS DA SILVA NETA.

APREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a servidora MARIA DE DEUS DA SILVA NETA, ocupante do cargo de TELEFONISTA, matrícula 021, admitida em 16.06.1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, requereu LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (Três) meses.

Considerando o que dispõe o art. 119 da Lei Complementar Municipal nº 002/2008, do Regime Jurídico Único do Município, permite que seja concedida a LICENÇA-PRÊMIO ao servidor que tenha a cada 05 (cinco) anos de exercício na função.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir de 14.07.2022 a 14.10.2022, LICENÇA-PRÊMIO a servidora MARIA DE DEUS DA SILVA NETA, ocupante do cargo de TELEFONISTA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 28 de julho de 2022.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:2ED160E9

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 202/2022-GP**

Designar o Servidor para desenvolver a função de Gestor dos Contratos vigentes e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica datada em 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008:

CONSIDERANDO, que A lei de licitações e contratos, Lei Federal nº 8.666/93, prevê nas entrelinhas de seus artigos, que o Administrador Público deve organizar e implantar em órgãos públicos um sistema de gestão de contratos, compreendendo o gerenciamento, o acompanhamento e a fiscalização de execução até o recebimento do objeto.

CONSIDERANDO, o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93; O art. 67 da Lei nº. 8.666/93 dispõe que: "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição".

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a), JOSE MARCELINO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 016.530.874-55, ocupante do cargo comissionado de AGENTE COMUNITÁRIO deste município, para exercer a função de Gestor dos Contratos vigentes entre a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho e terceiros, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - A prestação dos serviços descritos no artigo 1º não importará em ônus adicionais para a Administração Municipal.

Art. 3º - As principais atribuições e funções do gestor dos contratos celebrados são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Local;  
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2022, revogando-se os efeitos da Portaria nº 387/2021.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, em 20 de julho de 2022.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:8251DDCF

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 203/2022-GP**



Designar o Servidor para desenvolver a função de Gestor dos Contratos vigentes e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica datada em 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008:

CONSIDERANDO, que A lei de licitações e contratos, Lei Federal nº 8.666/93, prevê nas entrelinhas de seus artigos, que o Administrador Público deve organizar e implantar em órgãos públicos um sistema de gestão de contratos, compreendendo o gerenciamento, o acompanhamento e a fiscalização de execução até o recebimento do objeto.

CONSIDERANDO, o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93; O art. 67 da Lei nº. 8.666/93 dispõe que: “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a), EDSON GLEYSBERG NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 110.680.534-88, ocupante do cargo de COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA deste município, para exercer a função de Gestor dos Contratos vigentes entre a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho e terceiros, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A prestação dos serviços descritos no artigo 1º não importará em ônus adicionais para a Administração Municipal.

Art. 3º - As principais atribuições e funções do gestor dos contratos celebrados são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Local;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2022, revogando-se os efeitos da Portaria nº 198/2021.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, em 20 de julho de 2022.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:05AD0ABA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 204/2022-GP**

Designar o Servidor para desenvolver a função de Gestor dos Contratos vigentes e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica datada em 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008:

CONSIDERANDO, que A lei de licitações e contratos, Lei Federal nº 8.666/93, prevê nas entrelinhas de seus artigos, que o Administrador Público deve organizar e implantar em órgãos públicos um sistema de gestão de contratos, compreendendo o gerenciamento, o acompanhamento e a fiscalização de execução até o recebimento do objeto.

CONSIDERANDO, o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93; O art. 67 da Lei nº. 8.666/93 dispõe que: “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o (a) Senhor MAYKON HENRIQUE BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 093.142.924-28, ocupante do cargo Assessor Especial da secretaria de Obras e serviços urbanos deste município, para exercer a função de Fiscal dos Contratos vigentes entre a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho e terceiros, no âmbito da Secretaria de Obras e serviços urbanos.

Art. 2º - A prestação dos serviços descritos no artigo 1º não importará em ônus adicionais para a Administração Municipal.

Art. 3º - As principais atribuições e funções do gestor dos contratos celebrados são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Local;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2022.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, em 20 de julho de 2022.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:8755CCA4

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 500, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**LEI Nº 500, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que dispõe a Art. 198, § 8º, § 9º e § 11 da Constituição Federal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN:**  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Em consonância com Art. 198, § 9º da Constituição Federal, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias-ACE, não será inferior a 2 (dois) salários-mínimos, repassados pela União ao Município, asseguradas todas as demais vantagens previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e demais legislações em vigor.

**Art. 2º** O vencimento inicial das Carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias não poderá ser inferior ao piso nacional da categoria definido pelo Art. 198, § 9º da Constituição Federal, nos termos que dispõe o art. 9º-A da Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.

Parágrafo Único - No caso das carreiras já existentes, o Município promoverá a evolução salarial tomado como base o vencimento inicial conforme dispõe o caput.

**Art. 3º** O cumprimento do que dispõe o caput do Art. 1º e Art. 2º da dessa Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal, ficando o Município autorizado a antecipar o novo piso salarial mediante utilização de recursos do Orçamento Geral do Município -OGM.

**Art. 4º** Nos termos do Art. 198,§11º da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

**Art. 5º** As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município e dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária, para atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2022.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/ RN, em 28 de julho de 2022.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:DDAA7848

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 205/2022**

A Prefeita Municipal de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação atual:

**Considerando**, que o art. 7º, §3º, da Lei Municipal nº 371/2011 estabelece que o mandato dos membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será de 3 (três) anos;

**Considerando**, que cabe ao chefe do poder executivo nomear os membros do CMDCA;

**Considerando**, a eleição dos membros da sociedade civil, realizada no dia 09/07/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, mediante indicação, os membros representantes do Governo, e mediante eleição, os membros representantes da Sociedade Civil, para compor as representações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Ielmo Marinho/RN:

**1– Representante do Poder Público**

**Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Titular: Audricely Cristine Corsino de Moraes

Suplente: João Vinicius Pinheiro de Alcantara

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Francisca dos Santos Silveira de Souza

Suplente: Everson Fernandes da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Renata Emmanuely Barbosa da Silva

Suplente: Edson Gleysberg Nunes de Oliveira

**Poder Executivo**

Titular: Neirivaldo Azevedo Pinheiro

Suplente: Ronercio Luiz Marques Lima

**Poder Legislativo**

Titular: Luana Beatriz Ribeiro de Lima

Suplente: Iranilson Ferreira de Moura

**2– Representante da Sociedade Civil**

**Associação Quilombola – Comunidade Nova Descoberta**

Titular: Maria José Paulino Gomes

Suplente: Maria da Luz de Souza Ribeiro

**Associação Marcoalhada I**

Titular: Alexandre Preira da Silva

Suplente: Manoel Carlos Duarte de Lima

**Associação Comunitária de Umari – Umari**

Titular: Erivaldo Pereira da Silva

Suplente: Veruciano Correia de Melo

**Associação Agrovila do Limoeiro – Assentamento Lagoa Nova II**

Titular: Damião Eleotério da Silva Suplente: Rosineide Silva Fernandes

**Conselho Tutelar**

Titular: Francisca Venceslau de Farias

Suplente: Ana Lúcia Pinheiro Souza Fonseca

**Art. 2º** - O mandato dos Conselheiros terá a duração de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

*Ielmo Marinho 25 de Julho de 2022*

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal de Ielmo Marinho

**Publicado por:**

Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:1DDCF4CF

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 206/2022**

Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990,

**Considerando** o que dispõe o art. 3º da Lei Municipal n. 021/1996, 15 de março de 1996, que Cria o Conselho Municipal de Assistência Social

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**1 - Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

TITULAR: João Vinicius Pinheiro de Alcantara

SUPLENTE: William Alves Magalhães

**2- Secretaria Municipal de Saúde**

TITULAR: Edson Gleysberg Nunes de Oliveira

SUPLENTE: Leandro Paulino da Silva

**3- Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

TITULAR: Everson Fernandes da Silva

SUPLENTE: Francisca dos Santos Silveira de Sousa

**4 – Secretaria de Administração e Finanças**

TITULAR: Maria Neriema Bezerra do Nascimento

SUPLENTE: José Messias das Chagas Melo

**5 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

TITULAR: Antônio Ferreira da Silva Filho

SUPLENTE: Joilson Silva de Lima

**SOCIEDADE CIVIL****1 – Representantes dos Trabalhadores da área**

TITULAR: Donaldo Marinho de Sales

SUPLENTE: Izabel Cristina Gabriel de Castro

**2 – Representantes dos prestadores de serviço da área****CONSELHO TUTELAR**

TITULAR: Iranir Teixeira Marques

SUPLENTE: Francisca Venceslau de Farias

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

TITULAR: Alexandre Pereira da Silva

SUPLENTE: Audricely Cristine Corsino de Morais

**3 – Representantes dos usuários****ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**

TITULAR: Sônia Maria da Silva Oliveira

SUPLENTE: Maria José Paulino Gomes

**USUÁRIOS**

TITULAR: Maria José de Aquino

SUPLENTE: Cícero Alves da Silva

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 17/02/2022, revogando as disposições contrárias.

Ielmo Marinho 25 de Julho de 2022

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:1CE812E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 287/2022-GC, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO**

**NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 18/12/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1 – **CONCEDER** 30 dias de Férias à (o) servidor (a) estatutaria municipal, **CRISTIANA GONZAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2658, ocupante do cargo Agente de combate as endemias, lotado (a) na Secretário Municipal de Saúde. correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 30/06/2021, a serem gozadas a partir de **01/08/2022 a 30/08/2022**.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

Secretária Municipal de Saúde - Ipanguaçu/RN, 27 de julho de 2022.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**WANDERLY BERTOLDO NUNES**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:85365140

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 288/2022-GC, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 18/12/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1 – **CONCEDER** 30 dias de Férias à (o) servidor (a) estatutario municipal, **JEAN CARLOS DA CUNHA**, matrícula nº 2660, ocupante do cargo Agente de combate as endemias, lotado (a) na Secretário Municipal de Saúde. correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 30/06/2021, a serem gozadas a partir de **01/08/2022 a 30/08/2022**.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

Secretária Municipal de Saúde - Ipanguaçu/RN, 27 de julho de 2022.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**WANDERLY BERTOLDO NUNES**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:50ED4237

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA, Nº 291/2022-GC, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 079/2008, no que tange a concessão de diárias aos servidores, que a serviço, afastam-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional e; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º e no Anexo Único do Decreto Executivo Municipal nº 75/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o pagamento de 02 (duas) diárias para o servidor **José Neto Costa**, portador do CPF: 011.078.394-83, matrícula funcional nº 6484, ocupante cargo Chefe de Gabinete, Lotado no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ao preço unitário de R\$ 187,50 (cento e oitenta e setecentas e cinquenta centavos),totalizando o valor de R\$ R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação e locomoção urbana, com o objetivo Participação na Expoeduc 2022, o maior congresso educacional do Brasil. Nos dias 29 e 30 de Julho de 2022, no centro de convenções de Natal/RN. Que será realizado de 29 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em 28 de julho de 2022.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**9E9FC94A

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022**

**ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de **Dispensa de Licitação nº 054/2022**, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DEMANDADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUALIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, com a Pessoa Jurídica: **IVANI BATISTA NETO**, inscrita no CNPJ nº **42.241.189/0001-54** apresentou proposta no valor total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)** pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 28 de julho de 2022.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**E680EE17

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 719001/2022 CHAMADA  
PÚBLICA Nº 03/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN – CNPJ Nº: 08.085.318/0001-24  
CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA-CNPJ Nº: 17.336.790/0001-83  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
VALOR GLOBAL: R\$ 32.510,75 (trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: 19/07/2022 À 31/12/2022  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
002.005.12.365.0007.2036.339030.15520000  
002.005.12.365.0007.2036.339030.15001001  
002.005.12.365.0007.2026.339030.15520000  
002.005.12.365.0007.2026.339030.15001001  
002.005.12.361.0007.2040.339030.15520000  
002.005.12.361.0007.2040.339030.15001001  
002.005.12.365.0007.2037.339030.15520000  
002.005.12.365.0007.2037.339030.15001001

IPANGUAÇU/RN, 19/07/2022

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO** –  
Pelo (a) Contratante

**WILTON CABRAL MACHADO** –

Pelo (a) Contratada

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**48A43618

**GABINETE DO PREFEITO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO**

- **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONTRATO Nº 72002/2021 - TERMO ADITIVO** ao processo de dispensa, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL/HOSPEDAGEM PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**, firmado pelo Contrato nº 720002/2021, onde a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro **P.M. GUIMARÃES - LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.870.478/0001-23, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Segunda do Contrato nº 720002/2021, com prazo de vigência até 31/12/2022, celebrado entre as partes, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado, possui um acréscimo quantitativo de 25%(vinte e cinco por cento) equivalente ao valor de R\$ 12.875,00(doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente ao estabelecido nos seguintes moldes: Item: 0025718 – Quantidade: 12,5 diárias – Valor R\$ 70,00(setenta reais); Item:0025719 - Quantidade: 100 diárias – Valor R\$ 90,00(noventa reais); Item:0025720 - Quantidade: 25 diárias – Valor R\$ 120,00(cento e vinte reais), desta forma passando a integrar a presente cláusula contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 27 de julho de 2022

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal – Contratante

**P.M. GUIMARÃES - LTDA**

CNPJ nº 04.870.478/0001-23 – Contratado

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**59C1F4BB

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 719001/2022 CHAMADA  
PÚBLICA Nº 03/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN – CNPJ Nº: 08.085.318/0001-24  
CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA-CNPJ Nº: 17.336.790/0001-83  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
VALOR GLOBAL: R\$ 32.510,75 (trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: 19/07/2022 À 31/12/2022  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
002.005.12.365.0007.2036.339030.15520000  
002.005.12.365.0007.2036.339030.15001001  
002.005.12.365.0007.2026.339030.15520000  
002.005.12.365.0007.2026.339030.15001001

002.005.12.361.0007.2040.339030.15520000  
 002.005.12.361.0007.2040.339030.15001001  
 002.005.12.365.0007.2037.339030.15520000  
 002.005.12.365.0007.2037.339030.15001001

IPANGUAÇU/RN, 19/07/2022

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO** –

Pelo (a) Contratante

**WILTON CABRAL MACHADO** –

Pelo (a) Contratada

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**A59E5BB3

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA DE Nº: 016/2022- SEMEC, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC, DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal de Ipanguaçu, nos termos do Decreto Municipal nº 002 de 08 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 024 de 18 de dezembro de 2018 e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;  
**CONSIDERANDO** ainda o dispostos no Decreto Municipal de nº 004/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Cícero Claudioda Silva**, matrícula Nº 5954, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC.

CONTRATO / OC nº	EMPRESA	OBJETO
719004/2022	ANTONIO MARCOS SILVA DA	OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPANGUAÇU/RN.

Art. 2º O Fiscal do (s) Contrato (s) possui competência para: Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;  
 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todos ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretaria Municipal de Saúde informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, 28 de julho de 2022.

**ENILDA DE SOUZA BARBALHO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**305AD225

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA DE Nº: 017/2022- SEMEC, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC, DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal de Ipanguaçu, nos termos do Decreto Municipal nº 002 de 08 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 024 de 18 de dezembro de 2018 e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;  
**CONSIDERANDO** ainda o dispostos no Decreto Municipal de nº 004/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Cícero Claudioda Silva**, matrícula Nº 5954, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC.

CONTRATO / OC nº	EMPRESA	OBJETO
719008/2022	ARTHUR BRENO OLIVEIRA DA SILVA	É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPANGUAÇU/RN.

Art. 2º O Fiscal do (s) Contrato (s) possui competência para: Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;  
 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todos ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretaria Municipal de Saúde informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, 28 de julho de 2022.

**ENILDA DE SOUZA BARBALHO**

Secretária Municipal De Educação E Cultura

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:AE3B6F57

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA DE Nº: 019/2022- SEMEC, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC, DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal de Ipanguaçu, nos termos do Decreto Municipal nº 002 de 08 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 024 de 18 de dezembro de 2018 e**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** ainda o dispostos no Decreto Municipal de nº 004/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Cícero Claudioda Silva**, matrícula Nº 5954, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC.

CONTRATO / OC nº	EMPRESA	OBJETO
719002/2022	COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPANGUAÇU/RN.

Art. 2º O Fiscal do (s) Contrato (s) possui competência para: Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos; Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todos ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretaria Municipal de Saúde informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, 28 de julho de 2022.

**ENILDA DE SOUZA BARBALHO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:E84FB5E3

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA DE Nº: 020/2022- SEMEC, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC, DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal de Ipanguaçu, nos termos do Decreto Municipal nº 002 de 08 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 024 de 18 de dezembro de 2018 e**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** ainda o dispostos no Decreto Municipal de nº 004/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Cícero Claudioda Silva**, matrícula Nº 5954, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC.

CONTRATO / OC nº	EMPRESA	OBJETO
719006/2022	DAVID SERAFIM DA ROCHA	OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPANGUAÇU/RN.

Art. 2º O Fiscal do (s) Contrato (s) possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos; Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do

contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretaria Municipal de Saúde informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, 28 de julho de 2022.

**ENILDA DE SOUZA BARBALHO**

Secretária Municipal De Educação E Cultura

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

**Código Identificador:**69690159

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA DE Nº: 022/2022- SEMEC, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC, DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal de Ipanguaçu, nos termos do Decreto Municipal nº 002 de 08 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 024 de 18 de dezembro de 2018 e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** ainda o dispostos no Decreto Municipal de nº 004/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Cícero Claudioda Silva**, matrícula Nº 5954, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC.

CONTRATO / OC nº	EMPRESA	OBJETO
719003/2022	MARIA DALVA CABRAL CAVALCANTE	OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPANGUAÇU/RN.

Art. 2º O Fiscal do (s) Contrato (s) possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretaria Municipal de Saúde informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, 28 de julho de 2022.

**ENILDA DE SOUZA BARBALHO**

Secretária Municipal De Educação E Cultura

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

**Código Identificador:**78EAD7F1

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA DE Nº: 023/2022- SEMEC, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC, DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal de Ipanguaçu, nos termos do Decreto Municipal nº 002 de 08 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 024 de 18 de dezembro de 2018 e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** ainda o dispostos no Decreto Municipal de nº 004/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Cícero Claudioda Silva**, matrícula Nº 5954, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC.

CONTRATO / OC nº	EMPRESA	OBJETO
719005/2022	VANUCIA FERNANDES	OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

VARELA SOUZA	DE	E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPANGUAÇU/RN.
--------------	----	--

Art. 2º O Fiscal do (s) Contrato (s) possui competência para: Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas; Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos; Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretaria Municipal de Saúde informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, 28 de julho de 2022.

**ENILDA DE SOUZA BARBALHO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**A672DEE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS PARA ABERTURA DE LETRAS NAS FACHADAS ESCOLARES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FRANCISCA JEANE PEREIRA MEIRA (009.315.524-78), objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS PARA ABERTURA

DE LETRAS NAS FACHADAS ESCOLARES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN., com o valor total julgado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itaú/RN, 28/07/2022

**ALTERLY MIKAEL MONTE REZENDE**

Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**DC111991

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRANCISCA JEANE PEREIRA MEIRA (009.315.524-78), referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS PARA ABERTURA DE LETRAS NAS FACHADAS ESCOLARES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Aylton Freitas de Carvalho da Comissão de Licitação.

Itaú/RN, 28/07/2022

**ALTERLY MIKAEL MONTE REZENDE**

Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**BD452382

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo:** 280720220001

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS PARA ABERTURA DE LETRAS NAS FACHADAS ESCOLARES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

**Contratado:** FRANCISCA JEANE PEREIRA MEIRA (009.315.524-78), com Valor Total Julgado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Itaú/RN, 28/07/2022

**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**546113B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DA PREFEITA  
LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO EXECUTIVO Nº  
496/2022 – NOVO PISO SALARIAL DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DA SAÚDE E DOS AGENTES DE  
CONTROLE DE ENDEMIAS.



**LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO EXECUTIVO Nº 496/2022.**

Proposta de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal. Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

**Marina Dias Marinho**, Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como da Lei Orgânica do Município; vem, com total respeito à independência e harmonia entre os poderes preconizada no Art. 2º da Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** – Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias do Município de Jandaíra/RN, em R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022.

**Art. 2º** – O novo valor inicial para as carreiras de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias só deve ser repassado após o Ministério da Saúde publicar Portaria com orientações e houver o repasse dos recursos ao Município de Angicos.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Jandaíra/RN, 28 de Julho de 2022.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**

Francikelle Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**1FC020AC

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANIDADE  
AGROPECUÁRIA – SIM SERTÃO E MAR.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANIDADE  
AGROPECUÁRIA – SIM SERTÃO E MAR.**

Aos **29** (vinte e nove) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte dois), os membros do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA - SIM SERTÃO E MAR**, o qual tem sede e foro na cidade de Guamaré/RN, na Rua Princesa Isabel, nº 131 CS-Canto de Programas e Projetos, Distrito Baixa do Meio, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.598-000, reuniram-se às 08h30min, em segunda chamada. Fizeram-se presentes os Prefeitos e a Prefeito dos municípios de **Guamaré**: Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, **Jandaíra**: Marina Dias Marinho, **João Câmara**: Manoel dos Santos Bernardo, **Pedro Avelino**: José Alexandre Sobrinho **Galinhos**: justificou a ausência por motivo de doença com familiares e enviou o Secretário Municipal de Administração Sr. Vivaldo Rodrigues para representar o município, conforme abaixo-assinado, e os convidados: Francisco Josealdo Medeiros do Vale – Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Sanidade Agropecuária - SIM Sertão e Mar e Eng. Agrônomo da FETARN, Secretário Municipal de Agricultura de Jandaíra Francisco Melo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Francisco Enok, Jocelino Dantas Secretário de Política Agrícola da FETARN, cujas presenças foram registradas de forma presencial conforme lista de presença com o objetivo de realizar Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Sanidade Agropecuária – SIM SERTÃO E MAR, conforme Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte-FEMURN no dia 14/03/2022, Edição nº 2736, o qual segue na íntegra: **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA- SIM SERTÃO E MAR - A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA - SIM**

Sertão e Mar, com fundamento no Art. 18 do seu Estatuto, CONVOCA, pelo presente Edital seus membros a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá no dia 29 de março de 2022, com formato presencial no Auditório da Câmara municipal de Jandaíra, localizado na Av. Aristóteles Fernandes, 290, Centro, Jandaíra, Rio Grande do Norte – CEP: 59594-000, com início designado para às 8h00min, e, em primeira convocação, com 50% +1 dos Municípios Consorciados ou em segunda convocação às 8h30min, com qualquer numero presente com base no Art. 17 do Estatuto, para deliberar, tendo a seguinte ORDEM DO DIA: **1) Abertura e recepção novos membros do consórcio; 2) Prestação de Contas Exercício 2021; 3) Deliberação sobre a continuidade das atividades do consórcio; 4) Deliberação sobre contrato de Rateio e prazo para assinatura; 5) Apresentação sobre proposta de mudança de endereço da sede do consórcio em função da nova abrangência do consórcio; 6) Apresentação e aprovação do orçamento para o exercício de 2022; 7) Outros assuntos de interesse; 8) Encerramento.** O presente Edital de Convocação será publicado Diário Oficial dos Municípios da FEMURN. Guamaré/RN em, 10 de Março de 2022. **Marina Dias Marinho – PRESIDENTE”**. A Assembleia foi aberta pela Presidente, Marina Dias Marinho, em segunda chamada às 8:30h, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Jandaíra, e logo constatou a presença de 50% mais 1 dos Chefes de Poder Executivo, membros do Consórcio. Após, deu as boas vindas aos presentes que em seguindo passou para Diretor Administrativo o Sr. Francisco Josealdo Medeiros do Vale fazer a leitura do Edital de convocação que retornou a Presidente **Marina Dias Marinho** para prosseguir a ordem do dia: **1) Abertura e recepção novos membros do consórcio** a Presidente Marina destacou estavam na primeira assembleia totalmente presencial desde a fundação do consórcio devido as normas sanitária que não permitia reuniões presenciais e que naquele momento todos eram muito bem vindos ao consórcio o Prefeito recém eleito nas eleições complementares de Guamaré Arthur Henrique da Fonseca Teixeira e ao Prefeito de João Câmara Sr. Manoel dos Santos Bernardo que entrou após a fundação do consórcio; seguindo a **2) (segunda ordem do dia): Prestação de Contas Exercício 2021** que passou para Diretor Administrativo o Sr. Francisco Josealdo apresentar que mais uma vez não teve movimentação por não ter sido realizado repasse por parte dos municípios membros e os custos com cartório, certificado digital foram pagos com recursos próprios dos presidentes, diretor administrativo e os trabalhos de contador foram realizados pela contadora Olivia e Francisco Raphael ou jurídico pela Advogada Afilza Freire desde a sua fundação como formar de contribuição voluntária para manter o consórcio funcionando em dia junto a receita e a FETARN que liberou seu funcionário Francisco Josealdo Eng. Agrônomo para realizar os serviços do consórcio apoiando inclusive com os custos para deslocamento. Após a exposição foi retornado a presidente que colocou em votação e aprovado pelo presentes. Seguindo a ordem do dia **3) (terceira ordem do dia)** a presidente solicitou a Diretor Administrativo Francisco Josealdo fazer uma apresentação para resgatar os objetivos do consórcio, a distribuição dos municípios já consorciados e os municípios que solicitação adesão, como também, metodologia que levou a escolher a sede do consórcio em Baixa do Meio/Guamaré-RN sendo o critério a distancia entre os municípios e a sede do consórcio concluída a apresentação foi retornado a Presidente para conduzir os trabalho que na ocasião abriu para os presentes inscritos que foi iniciado pelo **Prefeito Municipal de Pedro Avelino**: José Alexandre Sobrinho **que sugeriu cada prefeito fazer uma análise dos profissionais que poderá ser cedido para o consórcio funcionar** de formar ser reduzido os custos de repasse e o **Prefeito Municipal de João Câmara**: Manoel dos Santos Bernardo, sugeriu que no futuro tivesse como unir as atividades entre os consórcios de resíduos sólidos e o sertão e mar diante das falas a Presidente colocou em votação conjunta sobre a sobre a continuidade das atividades do consórcio que foi aprovado por todos e a **4) (quarta ordem do dia)** Deliberação sobre contrato de Rateio e prazo para assinatura foi proposto pela presidente atualizar o orçamento e enviar para os prefeitos fazer as análises conjunta com suas equipes se poderá custear o que esta previsto pelo município e responder em 10 dias sobre sua permanência no consórcio e um prazo de até 60 dias para realizar os ajustes no orçamento de cada município e assinatura do contrato de rateio que foi aprovado por todos; Dando continuidade foi iniciado a **5) (quinta ordem do dia)** a Presidente apresentou sobre a proposta

de transferir o endereço da sede do consórcio que hoje é o Distrito de Baixa do Meio-Guamaré/RN mudar para o **novo endereço no município de Jandaíra no endereço: Avenida Aristófares Fernandes, S/N, Centro – Jandaíra/RN CEP: 59.594-000** em função da nova abrangência do consórcio onde Jandaíra/RN passou a ser o local mais central para sede do Consórcio com limite territorial com todos os municípios membros inclusive com a entrada de João Câmara foi aprovado pelos gestores municipais; Diante dos encaminhamentos foi sugerido adiar a apresentação e aprovação do orçamento para o exercício de 2022 para aguardar as sugestões que serão enviada pelos municípios consorciados e será marcado nova assembleias após o recebimento das propostas nos próximos 10 dias; não tendo outros assuntos de interesse foi aberto para os presentes fazer suas considerações finais foi solicitado pelo Prefeito dos municípios de **Guamaré: Arthur Henrique da Fonseca Teixeira** que em suas considerações agradeceu pelo acolhimento e apresentações que ajudaram a tirar dúvidas, manifestou que deseja sim continuar no consórcio e solicitou que as próximas reuniões ou assembleias do consórcio sejam presenciais que acredita que se conseguira avançar muito mais nos objetivos em comum a região que precisa se unir para concretizar os projetos e alcançar o desenvolvimento tão almejado pelos gestores municipais, em seguida foi facultada a palavra o Sr. Joselino Dantas Secretario de política agrícola da FETARN pediu a palavra que destacou a importância do consórcio para registro dos projetos de pequenas agroindústrias da agricultura familiar da região e por isso, a FETARN vinha apoiando com profissionais e mais diretamente com o Eng. Agrônomo Francisco Josealdo que estava exercendo o papel de diretor administrativo que neste momento que o consórcio não tinha recurso era importante para manter em funcionamento, mas, que entendi que logo que o consórcio possa pagar fica disponível para os gestores escolher um profissional com dedicação exclusiva para gestão do consorcio. Retornando a palavra a presidente encaminhou para o encerramento agradecendo a todos os presentes que aceitaram o convite e agradeceu a confiança e que esperava contar com todos para logo cumprir os objetivos propostos pelo Consórcio. Nada mais havendo a tratar eu **Francisco Josealdo Medeiros do Vale**, Diretor Administrativo do Consórcio registrei a presente Assembleia Geral, assino esta Ata para que produzam seus efeitos legais e que deverá ser também assinada pelos Chefes do Poder Executivo presentes na Assembleia Geral.

**FRANCISCO JOSERALDO MEDEIROS DO VALE**

Diretor Administrativo  
Consórcio Intermunicipal de Sanidade Agropecuária - SIM Sertão e Mar  
CPF/MF nº 536.209.094-15

**MARINA DIAS MARINHO**

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Sanidade Agropecuária - SIM Sertão e Mar  
Prefeita Municipal de Jandaíra  
CPF/MF nº 058.436.154-80

**ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal de Guamaré  
CPF/MF nº 084.465.464-10

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal de Pedro Avelino  
CPF/MF nº 596.825.744-04

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal de João Câmara  
CPF/MF nº 028.976.474-26

**Publicado por:**  
Francikelle Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:EC464913

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 162/2022 - DIÁRIA CIVIL**

**PORTARIA Nº 162/2022 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder a **Sra. NÚBIA RAFAELA DA SILVA CARNEIRO**, Coordenadora de Cultura, 03 (três) diárias civis, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Martins/RN, para participar do 14º FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS – Tema: Mistura de Paixões, que ocorrerá nos dias 29, 30 e 31 de Julho de 2022, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 015 de 31 de Maio de 2022.

**Art.2º** - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 28 de Julho de 2022.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**  
Francikelle Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:8045F5AA

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 163/2022 - DIÁRIA CIVIL**

**PORTARIA Nº 163/2022 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder a **Sra. RADILA MILLA ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, Assistente Social, 02 (duas) diárias civis, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Natal/RN, para participar do EXPOEDUC2022 – Tema: Uma Nova Escola para um Novo Tempo, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de Julho de 2022, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 015 de 31 de Maio de 2022.

**Art.2º** - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 28 de Julho de 2022.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**  
Francikelle Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:061276C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº201/2022-GP.**

CONCEDE: 01 (uma) diária para a secretária abaixo designada e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concessão de 01 (uma) diária para custear as despesas da Secretária de Meio Ambiente e Turismo - SEMUT, a Sra. Adriana Gomes dos Santos, inscrita no CPF: 073.873.054-80 em viagem a cidade de Cidade de Pau dos Ferros em participação na **“WORKSHOP DE SENSIBILIZAÇÃO DO POLO SERRANO DE TURISMO”** no dia 27 de Julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 26 de julho de 2022.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal  
CPF nº 307.406.734-91

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**82CF05E0

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº202/2022-GP.**

CONCEDE: 01 (uma) diária para a secretária adjunta abaixo designada e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através de seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concessão de 1 (uma) diária para custear as despesas da Secretária adjunta de Planejamento, Desenvolvimento, Econômico e Social – SEMPDES a Sra. Antônia Beatriz Alves, inscrita no CPF: 110.566.694 - 89 matrícula nº 1001 em viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN em participação na **“WORKSHOP DE SENSIBILIZAÇÃO DO POLO SERRANO DE TURISMO”** no dia 27 de Julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Registre-se

Janduí, 26 de Julho de 2022

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**648D5299

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº203/2022-GP.**

CONCEDE: 01 (uma) diária para a Secretaria abaixo designada e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através de seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concessão de 1 (uma) diária para custear as despesas da Secretária de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, a Sra. Patrícia Gonçalves de Lima, inscrita no CPF: 049.766.924-26 em viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN em participação na **“WORKSHOP DE SENSIBILIZAÇÃO DO POLO SERRANO DE TURISMO”** no dia 27 de Julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Janduí, 26 de Julho de 2022.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal  
CPF nº 307.406.734-91

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**B3167522

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº204/2022-GP.**

CONCEDE: 01 (uma) diária a Secretária abaixo designada e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através de seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concessão de 01 (uma) diária para custear despesas com a Sra. **Raylla Larisse de Brito**, inscrita no CPF: **075.998.424-70**, **Portaria n 002/2022-GP**, ocupante do cargo público em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana, que irá uma viagem a cidade de MACAÍBA-RN. Cujas despesas será custeada com recurso de Reprogramação de saldos Remanescentes do ano 2021, conta 22.097-3 IGD-SUAS, do 2054, garantindo o deslocamento para reunião com fins de fortalecimento da política do SUAS, conforme documento em anexo. **Assembleia Ordinária do Colegiado** que será realizada no dia 28/07/2022 (quinta-feira), a partir das 8:30h às 13h. A Assembleia acontecerá no, Arco-Íris Recepções, Macaíba, Rio Grande do Norte; Endereço: R. Severino Galdino Ribeiro, 01, Macaíba-RN.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Registre-se

Janduí, 27 de julho de 2022.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**373CA052

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº205/2022-GP.**

CONCEDE: 01 (uma) diária a Coordenadora abaixo designada e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através de seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concessão de 01 (uma) diária para custear despesas com a Sra. **Rayanne Cristina Lopes dos Santos**, inscrita no CPF: **118.579.364-000**, **Portaria n 181/2022-GP**, ocupante do cargo público em comissão de Coordenadora de Políticas Públicas para Mulher, Idoso, Criança, Adolescente e Portadores de Necessidades Especiais, que irá uma viagem a cidade de MACAÍBA-RN. Cujas despesas será custeada com recurso de Reprogramação de saldos Remanescentes do ano 2021, conta 22.097-3 IGD-SUAS, do 2054, garantindo o deslocamento para reunião com fins de fortalecimento da política do SUAS, conforme documento em anexo. **Assembleia Ordinária do Colegiado** que será realizada no dia 28/07/2022 (quinta-feira), a partir das 8:30h às 13h. A Assembleia acontecerá no, Arco-Íris Recepções, Macaíba, Rio Grande do Norte; Endereço: R. Severino Galdino Ribeiro, 01, Macaíba-RN.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Registre-se

Janduí, 27 de julho de 2022.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:84A5AACD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
BÁSICO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO  
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 010422.074/2022**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / **CONTRATADO:** JOÃO VITOR GOMES BRITO / CPF: 124.025.624-80 e RG nº 2.774.660/ITEP-RN. Objeto: Prestar serviços, também, como **AGENTE ADMINISTRATIVO** junto a ALA DO COVID-19 realizando todos os procedimentos burocráticos/digitação, pertinentes a ALA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/SEMSAB. **Vigência:** de 01 de julho a 30 de setembro de 2022, Todavia, após o término deste Aditamento, o Contratado continuará amparado e regido pelo contrato nº 010422.074/2022, seguindo todas as suas cláusulas e normas de função, atividades e normas preestabelecidas no citado contrato e suas atribuições legais. **Valor Global:** O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 5.090,40** (cinco mil noventa reais e quarenta centavos); correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: **2050 – Funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado - Pessoa Civil - Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Janduí-FPM – 15001002 (Recursos Ordinários); 2039 – Manutenção das Ações voltadas ao Enfretamento da Emergência (COVID-19). Natureza da Despesa – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoa Civil – Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde – FMS – 15001002 – 16020000 (Recursos Ordinários e Federais).** NAILKA ALENCAR SALDANHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO – **CONTRATANTE / JOÃO VITOR GOMES BRITO – CONTRATADO /**

Janduí (RN), 01 de julho de 2022.

**NAILKA ALENCAR SALDANHA SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Secretaria M. de Saúde e S. Básico Prefeito Municipal  
Port. nº 007/2022–GP CPF: 307.406.734-91  
CPF: 027.734.634-71

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:5AF6D940**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO  
REQUERIMENTO DE LICENÇA DO SERVIDOR**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA DO SERVIDOR**

Dirijo-me a Secretaria de Administração/Recursos Humanos para requerer Licença prêmio do(a) servidor(a): **ERILENE VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula: 707, portador(a) do CPF: 527.121.414-15 RG: 1152056, residente na **Rua Manoel Medeiros Filho, SN**. Órgão de lotação do servidor: **Secretaria Municipal de Saúde**. Cargo/Função: **Agente Comunitário de Saúde**. Início de Licença: 25/07/2022 Final de Licença: 23/10/2022

RESERVADO AO SECRETÁRIO(A) RESPONSÁVEL PELA PASTA

( x ) Concordo ( ) Discordo

Assinatura – Servidor

Assinatura – Secretário(a)

**Japi-RN, 25 de Julho de 2022**

**Publicado por:**

Ozileide Maria de Souza Pereira  
**Código Identificador:181401BC**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPI/RN E A  
EMPRESA ENGSERV COMÉRCIO SERVIÇOS E  
TRANSPORTES LTDA, ORIUNDO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 030201/2019, NA MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPI/RN E A EMPRESA ENGSERV COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030201/2019, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019.

O Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua João Batista Confessor, nº 19, Centro - CEP: 59.213-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.159.071/0001-43, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal Sra. Simone Fernandes da Silva, brasileira, DEMAIS QUALIFICAÇÕES, inscrita no CPF sob o nº. 051.407.164-88, doravante denominada inicialmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **ENGSERV COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado Maia, Cohabinal – Município de Parnamirim/RN, inscrito no **CNPJ: 06.984.317/0001-96**, representada por seu Sócio Gerente, o senhor Harlington Luiz Avelino Pinheiro, doravante denominado inicialmente CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 Processo Administrativo nº 030201/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, contratado em 22 de março de 2019, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste instrumento, a rescisão unilateral do Termo Contratual, ora vigente, cujo objetivo é a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE JAPI/RN**.

1.2. Nos termos da Lei 8.666/93, artigo 79 incisos II, ficando rescindida a partir de 28/07/2022.

1.3. Nos termos da Cláusula 19ª, alíneas “a” e “e”, seção “razões para rescisão pela CONTRATANTE” em conformidade com o termo contratual, que prevê as causas para rescisão.

1.4. Interesse Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE RESCISÃO**

2.1 A presente rescisão, se realiza por ato unilateral, determinada pela Administração, conforme Lei nº 8.666/93 nos art. 78 e 79.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

3.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN, com a exclusão de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos deste termo.

3.2 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japi/RN, 28 de julho de 2022.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**HARLLINGTON LUIZ AVELINO PINHEIRO**  
ENGSERV COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA  
Empresa Registrada  
CNPJ Nº 06.984.317/0001-96

**Publicado por:**  
Antonio Carlos Viana Balbino  
**Código Identificador:**49EACAE7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 9 DEM DAS REC DE OPER DE CRÉD E DES**  
**DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (e) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.216.530,00	1.160.965,82	7.055.564,18
Investimentos	7.763.337,00	846.965,82	6.916.371,18
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	21.000,00
Amortização da Dívida	432.193,00	314.000,00	118.193,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.216.530,00	1.160.965,82	7.055.564,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8.216.530,00	1.160.965,82	7.055.564,18

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**  
Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
Prefeita

**FÁBIO SOUZA MARINHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:**49D9836A

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 008/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 008/2022**

A Prefeita do Município de Japi/RN, HOMOLOGA todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 008/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

**EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 12348.746000/1210-01 E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor das empresas: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ: 20.008.831/0001-17, com o valor global estimado de R\$ 1.132,00 (mil, cento e trinta e dois reais); **TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, CNPJ: 21.592.515/0001-06, com o valor global estimado de R\$ 9.134,00 (nove mil, cento e trinta e quatro reais); **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, CNPJ: 44.947.511/0001-90, com o valor global estimado de R\$ 1.290,00 (mil, duzentos e noventa reais); **BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 31.770.650/0001-40, com o valor global estimado de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor global estimado de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); **AÇO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 38.127.083/0001-57, com o valor global estimado de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); **K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ: 09.251.627/0001-90, com o valor global estimado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e **ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.932.000/0001-16, com o valor global estimado de R\$ 1.190,00 (mil, cento e noventa reais). Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Japi/RN, 28 de julho de 2022.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
Prefeita Municipal  
CPF: 051.407.164-88

**Publicado por:**  
Antonio Carlos Viana Balbino  
**Código Identificador:**213C68AF

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2022 – SRP.  
Processo Administrativo nº 487/2022.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 12348.746000/1210-01 E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A Prefeita Municipal de Japi/RN, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que está convocando os licitantes vencedores do processo licitatório supracitado, as empresas: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ: 20.008.831/0001-17; **TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, CNPJ: 21.592.515/0001-06; **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, CNPJ: 44.947.511/0001-90;

**BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 31.770.650/0001-40; **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80; **AÇO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 38.127.083/0001-57; **K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ: 09.251.627/0001-90 e **ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.932.000/0001-16 para assinarem os documentos supracitados, nesta Entidade Municipal (mediante endereço constante no edital e nos autos do processo), podendo ainda, ser enviada por meio eletrônico a critério da interessada. Torna pública ainda, que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Japi/RN, 28 de julho de 2022.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF: 051.407.164-88

**Publicado por:**

Antonio Carlos Viana Balbino  
Código Identificador:773EF0EB

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

A Prefeita do Município de Japi/RN, HOMOLOGA todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 009/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GABINETE ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO REFERIDO PROCESSO E SEUS ANEXOS, BEM COMO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor da empresa: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 29.312.896/0001-26, com o valor global estimado de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Japi/RN, 28 de julho de 2022.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF: 051.407.164-88

**Publicado por:**

Antonio Carlos Viana Balbino  
Código Identificador:A243F9E4

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 009/2022 – SRP.

Processo Administrativo nº 395/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GABINETE

**ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO REFERIDO PROCESSO E SEUS ANEXOS, BEM COMO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A Prefeita Municipal de Japi/RN, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a empresa: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 29.312.896/0001-26 para assinar o documento supracitado, nesta Entidade Municipal (mediante endereço constante no edital e nos autos do processo), podendo ainda, ser enviada por meio eletrônico a critério da interessada. Torna pública ainda, que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Japi/RN, 28 de julho de 2022.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF: 051.407.164-88

**Publicado por:**

Antonio Carlos Viana Balbino  
Código Identificador:861EE5F3

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2022

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa SAULO VARELA CALDAS EIRELI (INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS) e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 501/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: SAULO VARELA CALDAS EIRELI (INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ nº 21.268.253/0001-10, sediada à Rua Manoel Rocha de Oliveira, nº 87, centro, Ipanguaçu/RN – CEP: 59.508-000, neste ato, representada pelo Sr. SAULO VARELA CALDAS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 086.781.914-65 e RG nº 04587876399 – DETRAN/RN.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA INTERNA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOAQUIM AMARO DE LIMA LOCALIZADO A RUA LUIZA FERREIRA DE LIMA, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, VISANDO O BEM ESTAR, CONFORTO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor total da contratação é de R\$ 141.212,41 (cento e quarenta e um mil, duzentos e doze reais e quarenta e um centavos).

**VIGENCIA DO CONTRATO:** O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em 22 de julho de 2022 e encerramento em 21 de setembro de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Jardim de Angicos/RN, 22 de julho de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

Saulo Varela Caldas EIRELI (Inovação Empreendimentos)

CNPJ Nº 21.268.253/0001-10

**SAULO VARELA CALDAS**

CPF sob o nº 086.781.914-65 e RG nº 04587876399 – DETRAN/RN

Contratada

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:**5723ED0E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 186/2022 - GP**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 186/2022-GP**

**PORTARIA Nº 186/2022-GP**

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 03/2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** -Conceder 02 (duas meia) diárias, ao valor unitário de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando o valor total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para a Servidora a Senhora RAQUEL LIMA DE MOURA, Matrícula: 0003697, ocupante do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e dos Esportes deste Município de Jardim de Angicos/RN, para se deslocar à cidade de Natal/RN, cuja saída está programada no dia 29.07.2022 (sexta-feira), e 30.07.2022 (Sábado), onde a mesma, irá participar deste na ExpoEduc 2022, com o tema: Uma nova escola para um novo tempo.

**Art. 2º**- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 28 de Julho de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito do Município de Jardim de Angicos

**Publicado por:**  
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**486FDB0E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 187/2022 - GP**

**PORTARIA Nº 187/2022-GP**

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 03/2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** -Conceder 02 (duas meia) diárias, ao valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), totalizando o valor total de 180,00 (cento e oitenta reais) para a Servidora a Senhora ROSAMARIA CAMARA COSTA, Matrícula: 0005959, ocupante do Cargo de

COORDENADORA PEDAGOGICA, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e dos Esportes deste Município de Jardim de Angicos/RN, para se deslocar à cidade de Natal/RN, cuja saída está programada no dia 29.07.2022 (sexta-feira), e 30.07.2022 (Sábado), onde a mesma, irá participar deste na ExpoEduc 2022, com o tema: Uma nova escola para um novo tempo.

**Art. 2º**- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 28 de Julho de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito do Município de Jardim de Angicos

**Publicado por:**  
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**9B1CB91E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 188/2022 - GP**

**PORTARIA Nº 188/2022-GP**

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 03/2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** -Conceder 02 (duas meia) diárias, ao valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), totalizando o valor total de 180,00 (cento e oitenta reais) para a Servidora a Senhora CELIA MARIA BRITO LOPES, Matrícula: 0001279, ocupante do Cargo de COORDENADORA DE ASSISTENCIA SOCIAL, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e dos Esportes deste Município de Jardim de Angicos/RN, para se deslocar à cidade de Natal/RN, cuja saída está programada no dia 29.07.2022 (sexta-feira), e 30.07.2022 (Sábado), onde a mesma, irá participar deste na ExpoEduc 2022, com o tema: Uma nova escola para um novo tempo.

**Art. 2º**- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 28 de Julho de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito do Município de Jardim de Angicos

**Publicado por:**  
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**B8BA2554

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 189/2022 - GP**

**PORTARIA Nº 189/2022-GP**

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 03/2013.

## RESOLVE:

**Art. 1º** -Conceder 02 (duas meia) diárias, ao valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), totalizando o valor total de 180,00 (cento e oitenta reais) para o Servidor o Senhor WELYSSON FELIPE LIMA DE ALMEIDA, Matrícula: 0006114, ocupante do Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e dos Esportes deste Município de Jardim de Angicos/RN, para se deslocar à cidade de Natal/RN, cuja saída está programada no dia 29.07.2022 (sexta-feira), e 30.07.2022 (Sábado), onde o mesmo, irá participar deste na ExpoEduc 2022, com o tema: Uma nova escola para um novo tempo.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 28 de Julho de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito do Município de Jardim de Angicos

**Publicado por:**

Debora Cristina Camara da Silva Oliveira

**Código Identificador:**3B8F48D3

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 – ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN Nº 510.007/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** J A DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.622.067/0001-26; **OBJETO:** Aquisição de Pedras Paralelepípedos e Pedras Guias(meio-fio) para uso em pavimentação e reparos das ruas do município de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Julho de 2022; **VIGÊNCIA:** 27 de Julho de 2022 e termo final em 31 de Dezembro de 2022; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO R\$ 349.475,00(Trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); SUBSCRITORES:** Sr. Ilson Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03– pelo Contratante e pelo Sr. Wilton Sergio dos Santos Filho, inscrito no CPF nº 106.758.794-26 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 28 de julho de 2022.

**SR. ILSON OLIVEIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Publicado por:**

Jaelyson max Pereira de Medeiros

**Código Identificador:**1A3AA6E3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE PROPOSTA

**PROCESSO DE DESPESA N.º 318.139/2022**

**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.**

## JULGAMENTO DE PROPOSTA

### I. DO PREÂMBULO

Aos 04/07/2022, às 08:01 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, reuniram-se os Senhor(as) Jaelyson Max Pereira de Medeiros; Cledjane Lira de Oliveira e Terezinha de Oliveira Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e respectivos Membros da comissão, designados pela Portaria nº 166 de 16 de maio de 2022, tiveram início os trabalhos de abertura dos envelopes, provenientes da Licitação/Tomada de Preço nº 003/2022, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, para atender as necessidades Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca. Atendendo ao Tomada de Preço, protocolaram seus envelopes a empresa habilitada: YNNOVE CONSTRUcoes LTDA – ME. A sessão foi suspensa para a análise da documentação de propostas, nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art.43.A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§3ºÉ facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta

É o Breve Relatório.

### II – DA DECISÃO

Inicialmente, cumpre registrar que o Município de Jardim do Seridó/RN, em 27 de maio de 2022, tornou pública a realização de procedimento licitatório tipo tomada de preço para contratação de empresa para construção de mata-burros na Zona Rural do Município de Jardim do Seridó/RN, através do Edital da TP n.º 003/2022.

Considerando o parecer técnico do Engenheiro Civil Expedito de Araújo de Lima Júnior, onde o Setor de engenharia analisou se a proposta foi confeccionada dentro dos parâmetros exigidos em edital. Após análise das Propostas das empresas, verificou-se que todas as empresas cumpriram todos os parâmetros exigidos quanto a sua qualificação técnica sendo mantinda a classificação da ata da sessão de abertura das propostas. Conforme segue.

**Fornecedor 1º colocado:** YNNOVE CONSTRUcoes LTDA - ME - CNPJ: 22.317.871/0001-76.

Item/Código/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0014444 / Construção de mata-burros na zona rural do município de Jardim do Seridó/RN, conforme projeto e planilha orçamentária em anexo.	Und.	10,00	7.224,4000	72.244,00
Total 72.244,00				

A comissão permanente de licitação acata o parecer técnico emitido pelo setor de engenharia que presta serviço ao município. Após análise, e com base na fundamentação supra, decide classificar a proposta apresentada pela empresa.

Tendo a empresa **YNNOVE CONSTRUcoes LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ: 22.317.871/0001-76, apta a ser contratada perante parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil do Município, como também aquela que apresentou o menor valor global, fica declarada vencedora, apresentando o valor de **R\$ 72.244,00 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**, Considerando que é dever dessa Comissão Permanente de Licitação buscar sempre a melhor proposta para a administração pública e levando ainda em consideração o princípio da economicidade, conforme verificado a



empresa foi aquela que ofertou o melhor lance com isso não há do que se falar em abertura de diligência.

Vejamos o art. 3 da Lei Federal 8666/1993:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será **processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Perante parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil do Município, fica declarada vencedora apresentando o valor de **R\$ 72.244,00 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**.

Caso não concorde com a decisão, a empresa poderá ser interposto recurso, nos termos do art. 109, I, b) da Lei Federal n.º 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Jardim do Seridó/RN, 28 de julho de 2022.

**JAEYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA**

Membro da CPL

**TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA**

Membro da CPL

**Publicado por:**

Jaelyson max Pereira de Medeiros

**Código Identificador:**CE86F5F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - PROCESSO  
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 517.243/2022.**

**PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN** - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA: MR PRE- MOLDADOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.528.745/0001-75; **OBJETO:** Aquisição de piso intertravado e piso tátil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Julho de 2022; **VIGÊNCIA:** 27 de Julho de 2022 e termo final em 27 de Julho de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 168.240,00 (Cento e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais);** **SUBSCRITORES:** Sr. Ilson Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03– pelo Contratante e Sra. Monique Régina de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.661.414-60– pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 28 de Julho de 2022.

**SR. ILSON OLIVEIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Publicado por:**

Jaelyson max Pereira de Medeiros

**Código Identificador:**2C4389BF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

Processo:009/2022

Destino: Diretora Presidente

Origem: Assistente Previdenciária

Assunto: Ratificação e Termo de Inexigibilidade de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhora Diretora Presidente,

Solicitamos que seja inexigível a licitação com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Conforme parecer jurídico, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ 29.949.556/0001-00, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) referente à: Inscrições em Curso da Nova Certificação RPPS para os membros da Diretoria do Jardimprev e Conselhos Deliberativo e Fiscal. Que ocorrerá nas datas respectivas 04 a 05/08, realizado pela ANORPREV (Associação Norte Rio-grandense de Regimes Próprios de Previdência), que ocorrerá no Auditório do Banco do Brasil, localizado na Av. Rio Branco, 510, Cidade Alta, Natal/RN, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jardim do Seridó/RN, 28 de julho de 2022

**TEREZINHA DE MEDEIROS SILVA**

Assistente Previdenciário

Portaria nº 032/2022

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**Publicado por:**

Andreza Silva dos Santos

**Código Identificador:**38017B95

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**INTERESSADO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

**ASSUNTO:** INSCRIÇÕES EM CURSO DA NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS PARA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO JARDIMPREV E CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL. QUE OCORRERÁ NAS DATAS RESPECTIVAS 04 A 05/08, REALIZADO PELA ANORPREV (ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA), QUE OCORRERÁ NO AUDITÓRIO DO BANCO DO BRASIL, LOCALIZADO NA AV. RIO BRANCO, 510, CIDADE ALTA, NATAL/RN.

Diante da análise técnica e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a **INSCRIÇÕES EM CURSO DA NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS PARA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO JARDIMPREV E CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL. QUE OCORRERÁ NAS DATAS RESPECTIVAS 04 A 05/08, REALIZADO PELA ANORPREV (ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA), QUE OCORRERÁ NO AUDITÓRIO DO BANCO DO BRASIL, LOCALIZADO NA AV. RIO BRANCO, 510, CIDADE ALTA, NATAL/RN**, a empresa ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.949.556/0001-00.

A fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, que o referido processo se faz necessário tendo em vista as inscrições para participação curso da nova certificação RPPS, dar-se-á para capacitar a Diretoria e os Conselhos Deliberativo e Fiscal do JARDIMPREV, possibilitar a aprovação na prova de certificação para os RPPS que é

exigência na Portaria nº 1.467/2022. Informações de extrema importância para o efetivo funcionamento do Instituto de previdência do Município de Jardim do Seridó/RN, na importância global estimada de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Em respeito ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, em consequência, determino ao Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Jardim do Seridó/ RN, 28 de julho de 2022.

**ANDREZA SILVA DOS SANTOS**

Diretora Presidente  
Portaria nº 033/2022

**Publicado por:**  
Andreza Silva dos Santos  
Código Identificador:0168594F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 226, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.  
**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 28/07/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **MARCELO SANTOS DE ARAÚJO**, matrícula nº 1897, ocupante do cargo de Subcoordenador CC-3, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 02/08/2022 à 16/08/2022, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 28 de julho de 2022.**

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
Código Identificador:51488208

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 227, DE 28 DE JULHO 2022.**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.  
**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 28/07/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **ISRAEL ALVES DA COSTA**, matrícula nº 1860, ocupante do cargo de Coveiro PA-I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 10 (dez) dias de férias no período de

02/08/2022 a 11/08/2022, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 28 de julho de 2022.**

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
Código Identificador:00CF177D

**SETOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – ORIUNDO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 029/2022 – PROCESSO DE DESPESA Nº  
524.133/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim do Seridó/RN – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38;  
**CONTRATADA:** SAUDE SERV LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.018.538/0001-36; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual do Contrato Administrativo nº 042/2022, cujo objeto se refere a “Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para a Prestação de Serviços Médicos em PSF’s (Clínico Geral, com registro regular no CRM), no regime de 40h semanais, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN”; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2022; **VIGÊNCIA:** Início em 29 de julho de 2022 e termo final em 26 de setembro de 2022; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Dispensa de Licitação; **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00 – pela Contratante e Franklene Petrucia da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 733.172.921-72 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 27 de julho de 2022.

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria José Azevedo da Silva  
Código Identificador:C9AF42AA

**SETOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – ORIUNDO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022 – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 025/2022 – PROCESSO DE DESPESA Nº  
321.155/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim do Seridó/RN – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38;  
**CONTRATADA:** FRANCINEIDE AZEVEDO DANTAS 04473538451, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.778.273/0001-08; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato Administrativo nº 026/2022, cujo objeto se refere a “Contratação de veículos com capacidade mínima de 14 (quatorze) passageiros para transportar pacientes e acompanhantes autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de realizar consultas e tratamentos médicos especializados na cidade de Caicó/RN e Currais Novos/RN”; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2022; **VIGÊNCIA:** Início em 28 de julho de 2022 e termo final em 25 de setembro de 2022; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Dispensa de Licitação; **SUBSCRITORES:** Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00 – pela Contratante e Francineide Azevedo Dantas, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.735.384-51 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 26 de julho de 2022.

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria José Azevedo da Silva

**Código Identificador:**A92FFA6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 022/2022**

Dispõe sobre o procedimento para a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de João Câmara/RN e dá outras providências.

**Art. 1º** - Os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal de João Câmara/RN, deverão observar as normas contidas neste Decreto.

**Art. 2º** - Para fins deste Decreto consideram-se:

- I- Consignante: o Poder Executivo Municipal, que procede ao desconto relativo às consignações;
- II- Consignado: servidor público pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, admitidos há mais de 06 (seis) meses, que autorize o desconto de consignações em folha de pagamento de valores devidos a terceiros, com base nos convênios e credenciamentos autorizados;
- III- Consignatária: a entidade credenciada na forma deste Decreto, destinatária dos créditos resultantes das consignações;
- IV - Consignação compulsória: o desconto em folha de pagamento efetuado por força de Lei ou determinação judicial;
- V - Consignação facultativa: o desconto previamente autorizado pelo Servidor, em folha de pagamento, nas modalidades previstas neste Decreto e com anuência da administração municipal;
- VI- Consignação voluntária representativa: é o desconto facultativo em folha de pagamento, de natureza contributiva, autorizado pelo servidor em razão de filiação às entidades sindicais ou às associações representativas dos servidores públicos municipais do âmbito do Poder Executivo;
- VI- Sistema digital de consignações: aplicativo que suporta o processo de registro on-line de consignações, via internet.

**Art. 3º** - São consideradas consignações compulsórias:

- I- Contribuição previdenciária obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social ou ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais;
- II- Imposto de renda retido na fonte;
- III - Pensão alimentícia fixada por decisão judicial;
- IV- Obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;
- V- Outros descontos compulsórios instituídos por lei ou decorrentes de legislação estatutária.

**Art. 4º** - São consideradas consignações facultativas:

- I- Pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do consignado;
- II- Contrapartida de bolsas de estudo e mensalidades escolares;
- III- Contribuição para os planos de saúde e odontológicos contratados de entidades previamente credenciadas;
- IV- Despesas com medicamentos;
- V- Prestações referentes a empréstimo em dinheiro obtido em instituições bancárias ou financeiras conveniadas;
- VI- Prestações e amortizações referentes a financiamento de imóvel residencial obtido junto a instituições bancárias ou financeiras conveniadas;
- VII- Amortização de cartões de crédito para aquisição de bens e serviços, emitidos por instituições financeiras, administradoras de cartões de crédito, legalmente autorizadas;

VIII - Outros descontos desde que legais e aprovados pelo Consignante.

**Art. 5º**- Consideram-se consignações voluntárias representativas:

I - Contribuições destinadas à entidade sindical ou a associação representativa de classe.

**Art. 6º** - O credenciamento ou convênio para operar com consignação deverá ocorrer para cada espécie prevista nos artigos 4º e 5º deste Decreto.

§ 1º - Somente será formalizado o convênio ou o credenciamento quando as consignatárias estiverem autorizadas a operar por Lei e ou por estatuto, exigindo-se das entidades a comprovação de sua habilitação jurídica e de regularidade fiscal e contábil, nos termos da legislação federal, estadual e municipal aplicável.

§ 2º - No credenciamento ou convênio de espécies de consignações que depender de autorização de órgão regulador e fiscalizador, observar-se-á a legislação própria.

§ 3º - No convênio da espécie mensalidade associativa observar-se-á as disposições legais.

**Art. 7º** - A soma das consignações voluntárias representativas e demais facultativas de cada consignado, previstas nos artigos 4º e 5º deste Decreto, não poderá ultrapassar a 35% (Trinta e cinco por cento) do salário ou vencimento líquido do servidor após a dedução das consignações compulsórias, constituindo assim a margem consignável da remuneração.

§ 1º - O servidor poderá autorizar a reserva de até 35% (trinta e cinco por cento) de margem consignável de que trata o caput deste artigo para empréstimos junto às instituições bancárias e financeiras e demais descontos facultativos.

§ 2º - O servidor poderá autorizar a reserva de até 35% (trinta e cinco por cento) de margem consignável de que trata o caput deste artigo para financiamento habitacional junto às instituições financeiras e bancárias.

§ 3º - Ocorrendo excesso de limite estabelecido no caput deste artigo serão suspensas as consignações conforme a prioridade estabelecida no artigo 8º, suspendendo em ordem crescente da menor prioridade para a maior.

§ 4º - Caso não sejam efetivadas as consignações de que trata este Decreto, em função de limites, caberá ao Servidor (consignado) o recolhimento das importâncias por ele devidas diretamente à consignatária, não se responsabilizando o Município, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

**Art. 8º** - As consignações compulsórias e as voluntárias concernentes às entidades representativas dos servidores terão prioridades de descontos sobre as demais facultativas, na seguinte ordem:

- I- Compulsórias;
- II- Voluntárias representativas;
- III - Facultativas.

§ 1º - Dentre as consignações facultativas, haverá a seguinte ordem de prioridade da maior para o menor:

- a- Prestações referentes a financiamento de imóvel residencial, obtidos junto a instituições financeiras.
- b- Prestações referentes a empréstimos pessoal ou amortizações de cartão de crédito com instituições financeiras.
- c- Contribuições para os planos de saúde, odontológicos e despesas com medicamentos.
- d- Pensão alimentícia voluntária em favor do dependente.
- e- Prestações de previdência complementar.
- f- Outras.

§ 2º - Havendo necessidade de aplicar prioridade dentro de consignações da mesma natureza, prevalecerão às contratadas há mais tempo.

§ 3º - As consignações facultativas para empréstimos financeiros não poderão ultrapassar o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, exceto o referente ao financiamento habitacional, para o qual serão observados os parâmetros da lei federal própria que regulamenta a matéria.

**Art. 9º** - O pedido para a formalização de convênio entre o Município de João Câmara/RN e as consignatárias deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Administração na forma de requerimento,

com a indicação das espécies de consignações pretendidas e acompanhado de cópia autenticada ou cópia simples, desde que apresentada com os respectivos originais dos seguintes documentos.

- I- Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ
- II- Certidões negativas de tributos estaduais, federais e municipais;
- III- Certidões negativas de débitos para com o INSS e FGTS;
- IV - Autorização de funcionamento expedida pelo órgão regulador e fiscalizador, quando obrigatória;
- V- Contrato ou estatuto social vigente;
- VI- Atas de assembleias atuais e daquelas na qual constem as nomeações dos diretores;
- VII- Procuração com cláusula específica para assinatura do convênio;
- VIII- Documentos pessoais (CPF e RG) dos diretores ou procuradores, com autorização para assinatura do convênio.

**Parágrafo Único** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a solicitar novos documentos, sempre que necessário.

**Art. 10º** - A margem consignável prevista no art.7º deste Decreto será informada pelo Setor de Pessoal do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação do consignado ou da consignatária.

**Art. 11º** - O registro das consignações voluntárias e/ou facultativas será disponibilizado pela consignatária ao consignante, por meio digital (gerenciador financeiro), todo dia 15 de cada mês.

§ 1º - Fica, sob responsabilidade da consignatária, na condição de fiel depositária, a guarda do documento mencionado no caput deste artigo desde o início da consignação e pelo prazo de 7 (sete) anos, a contar da data do término da consignação, a prova do ajuste celebrado com o servidor (consignado).

§ 2º - O documento físico ou eletrônico mencionado no caput deste artigo deve ser apresentado à Secretaria Municipal de Administração e/ou ao departamento gestor da folha de pagamento, sempre que requisitado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação.

**Art. 12º** - As consignações facultativas poderão ser canceladas:

- I - Por interesse do órgão consignante observado os critérios de conveniência e oportunidade após comunicação as consignatárias não alcançando situações pretéritas, no caso de consignações provenientes de contrato financeiro;
- II- Por interesse das consignatárias expressa por meio solicitação formal encaminhada ao órgão consignante;
- III- Por interesse do servidor (consignado) expresso por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão consignante. A solicitação da exclusão da consignação por parte do servidor deverá ter a anuência da entidade consignatária no que se refere ao art. 4º, inciso V e VII. Contudo, independentemente de solicitação do servidor (consignado), uma vez quitado antecipadamente o compromisso assumido, fica a consignatária obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do adimplemento das obrigações, a excluir a respectiva consignação do sistema eletrônico de consignações.

**Art. 13º** - Descumprindo quaisquer das obrigações previstas nos artigos 11 e 12 deste Decreto, será aplicada à consignatária a pena de advertência prevista no inciso I, do artigo 19 deste Decreto e, ocorrendo o desconto indevido, deverá restituir ao consignado os valores correspondentes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do desconto.

**Art. 14º** - Sempre que solicitadas pelo consignado quaisquer informações de seu interesse, inclusive o saldo devedor para liquidação antecipada de empréstimo pessoal, a entidade consignatária terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para fornecê-las, sob pena de aplicação de advertência prevista no inciso I do artigo 19 deste Decreto.

**Art. 15º** - As consignatárias deverão ressarcir as despesas com o processamento da consignação em folha de pagamento.

§ 1º - Estão isentos do ressarcimento previsto no caput deste artigo os sindicatos e as associações de classe representativas de servidores

públicos do âmbito do Poder Executivo Municipal de João Câmara/RN.

**Art. 16º** - Nos financiamentos e empréstimos pessoais, a entidade consignatária deverá, sem prejuízo de outras informações a serem prestadas na forma do artigo 52 da Lei Federal nº 8.078/90, dar ciência aos consignados das seguintes informações:

- I- Valor total financiado;
- II- Taxa efetiva mensal e anual de juros;
- III- Todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que incidam sobre o valor financiado;
- IV- Valor, número e periodicidade das prestações.

**Art. 17º** - A consignação em folha de pagamento não implicará, em hipótese alguma, na responsabilidade do Município de João Câmara/RN por compromisso assumido pelos consignados junto às consignatárias. Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto ou introdução de qualquer ato administrativo que impeça o lançamento de novas consignações, as consignações relativas a amortizações de empréstimos consignados serão mantidas pelo órgão consignante previsto no art.1º deste Decreto até o vencimento das obrigações pactuadas entre consignatário e consignado.

**Art. 18º** - A consignatária que proceder ao desconto não autorizado pelo consignado ficará responsável pelo imediato ressarcimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º - Decorrido o prazo mencionado no caput deste artigo e não havendo o ressarcimento, a consignatária será suspensa em conformidade com o art.19, inciso IV, alínea "a" deste Decreto.

§ 2º - O ressarcimento previsto no caput deste artigo não isenta a consignatária da aplicação de outras penalidades previstas neste Decreto, especialmente se houver reincidência.

**Art. 19º** - A inserção de consignação em folha de pagamento em desacordo com o disposto neste Decreto ou em instruções expedidas pelos gestores de folhas de pagamento importará na aplicação das seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em leis específicas:

I- Advertência escrita quando:

- não forem atendidas as solicitações do consignado e do consignante, se do fato não resultar pena mais grave;
- as consignações forem processadas em desacordo com as normas estabelecidas neste Decreto, se do fato não resultar pena mais grave; for infringido o disposto nos parágrafos do art.11 e nos art.12, 13 e 14 deste Decreto;

II- Suspensão temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias do convênio para operar com consignação, na reincidência do descumprimento do disposto nos §§1º, 2º e 3º do art.11 e nos art.12, 13 e 14 deste Decreto;

III- Suspensão preventiva do código de consignação, enquanto perdurar procedimento instaurado para verificação de utilização indevida da folha de pagamento nas hipóteses do inciso IV deste artigo;

IV- Suspensão do convênio para operar com consignação quando:

- a- Utilizar indevidamente as consignações em folha de pagamento ou processá-las em desacordo com o disposto neste Decreto, mediante simulação, fraude, culpa, dolo ou conluio;
- b- Ceder, a qualquer título, códigos de consignação a terceiros ou permitir que em seus códigos sejam efetuadas consignações por parte de terceiros;
- c-Utilizar códigos para descontos não previstos nos art.4º e 5º deste Decreto.

**Parágrafo Único** - A aplicação das penalidades descritas nos incisos II, III e IV do caput deste artigo, abrangerá as novas consignações. As consignações averbadas anteriormente a aplicação das respectivas penalidades continuarão sendo descontadas do servidor e repassadas à consignatária até seu efetivo vencimento, com exceção dos casos de fraude ou comprovada ilegalidade.

**Art. 20º** - A aplicação das sanções previstas nos incisos II, III e IV do art.19 será precedida de apuração dos fatos pela Secretaria Municipal de Administração e observará o seguinte procedimento:

I - A consignatária será notificada da infração a ela imputada para oferecimento de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis; II - O indeferimento da defesa ou a ausência desta no prazo previsto no inciso anterior deste artigo importará na aplicação da penalidade cabível, que será comunicada diretamente à consignatária; III- da decisão que aplicar a penalidade caberá recurso único ao Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias; IV- Quando aplicada a pena de suspensão prevista no inciso IV do art.19 deste Decreto, a consignatária não poderá solicitar novo convênio pelo período de 06 (seis) meses.

**Parágrafo Único** - Para a aplicação das penalidades previstas neste Decreto é competente o Secretário Municipal de Administração, cabendo recurso único, no prazo de 15 (quinze) dias, para o Prefeito Municipal.

**Art. 21º**- Estará sujeita à denúncia do convênio e a exclusão no sistema digital de consignações a consignatária que, no decurso de 1 (um) ano, for suspensa temporariamente por 3 (três) vezes, sendo-lhe vedada a solicitação de novo convênio pelo período de 2 (dois) anos.

**Art. 22º**- As consignatárias ficam obrigadas a promover no sistema digital de consignações os registros e as atualizações dos encargos financeiros de empréstimos praticados diariamente.

**Parágrafo Único** - A vigência dos encargos financeiros de empréstimos terá efeito a partir do 1º dia útil após a data dos registros efetuados no sistema digital de consignações.

**Art. 23º**- As consignatárias deverão efetuar pedido de renovação do convênio no prazo de 90 (noventa) dias antecedentes a data de seu vencimento, tendo como fundamento as normas contidas neste Decreto.

**Art. 24º**- A Secretaria Municipal de Administração editará atos complementares, necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 25º**- Ficam os gestores da folha de pagamento autorizados, no âmbito de suas atribuições, a expedirem instruções necessárias à execução de procedimentos para inserção de consignações em folha de pagamento.

**Art. 26º**- Fica proibida a comercialização, publicidade, propaganda e distribuição de material de campanha das instituições financeiras dentro das repartições públicas municipais, devendo qualquer tipo de campanha ser realizada fora dos prédios públicos e em horário diverso da jornada de trabalho do funcionário municipal.

**Art. 27º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 25 de julho de 2022.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia Andresia da Costa  
**Código Identificador:**4BB817FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **JOSÉ UBIRAJARA RODRIGUES** CNPJ:44.706.114/0001-27, referentes a nota de liquidação nº47/2022, datada 27/07/2022 do empenho nº719.001/2022, no valor de R\$8.000,00(OITO MIL REAIS), referente nota fiscal nº. 30 O

referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento de produção e veiculação de projeto audiovisual.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 junho de 2022.

**MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO**

Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Almiram Ataliba de Moraes Lima  
**Código Identificador:**08B66ECC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ:70.166.350/0001-08.

liquidação	Data	Empenho	Número da nota	Valor
374/2022	28/07/2022	726.002/2022	125785	384,80
373/2022	28/07/2022	726.001/2022	408501	871,20

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de serviço de revisão do carro tipo toro.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 julho de 2022.

**MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO**

Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Almiram Ataliba de Moraes Lima  
**Código Identificador:**C8C4B488

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: INSTITUTO DE CITOPATOLOGIA; CNPJ: 20.088.333/0001-21, referente a nota de liquidação nº 403/2022 datada de 15/07/2022 do empenho 707.002/2022, no valor de R\$ 3.958,46 (Três mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente a nota fiscal 68. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de serviços de exames cito patológicos.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 28 de julho de 2022.

**BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Emiliane Cristina de França  
**Código Identificador:**26B1E420

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: THAIANE GABRIELE SANTOS DA SILVEIRA -ME; CNPJ: 40.297.173/0001-38, referente a nota de liquidação nº 416/2022 datada de 21/07/2022 do empenho 706.001/2022, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), referente a nota fiscal 11. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de serviços de confecção de próteses dentárias.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 28 de julho de 2022.

**BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Emiliane Cristina de França  
**Código Identificador:**D2AB0B55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 02.520.829/0001/40, referente a nota de liquidação nº 298/2022 datada de 23/05/2022 do empenho 429.008/2022, no valor de R\$ 12.116,00 (Doze mil cento e dezesseis reais), referente a nota fiscal 281631. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de medicamentos.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 28 de julho de 2022.

**BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Emiliane Cristina de França  
**Código Identificador:**9E140250

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 41.347.974/0001-23, referente a nota de liquidação nº 295/2022 datada de 23/05/2022 do

empenho 506.006/2022, no valor de 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais), referente a nota fiscal 212. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de serviços de aquisição de medicamentos.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 28 de julho de 2022.

**BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Emiliane Cristina de França  
**Código Identificador:**1245AC91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento de fornecedor: GOODS SERVICE COM. E SERVIÇOS LTDA- EPP, CNPJ: 35.277.102/0001-33.

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	VALOR R\$	Nº NOTA FISCAL
266/2022	509.002/2022	1.327,00	9069
265/2022	509.001/2022	3.574,00	6455

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de serviços de aquisição de peças e manutenção dos pontos eletrônicos.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 28 de julho de 2022.

**BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ**

Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Emiliane Cristina de França  
**Código Identificador:**FA5A4356

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 423/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 423/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de Julho de 2022.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 27 de Julho de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**402BC1E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 420/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 420/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 28 de Julho de 2022.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). SAMUEL LEITE DE FONTES, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Severiano Melo, a fim de conduzir o grupo de xaxado Estrelas do Cangaço para se apresentar no arraia Beneficente do Instituto Meu Sertão, no dia 30 de Julho de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**EAAEB7D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - PROC. ADM. MJ/RN Nº**  
**12070002/2022 ATA DE REUNIÃO**

Aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10hs00min, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, para apreciação da documentação encaminhada pela empresa: **EMPREENHIMENTOS 3L LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.526.211/0001-66, para o **Credenciamento para execução dos serviços de exames laboratoriais**. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, passando-se a análise das documentações apresentadas pela empresa: **EMPREENHIMENTOS 3L LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.526.211/0001-66, constatando-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida em edital estando **HABILITADA**. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jucurutu/RN, 27 de julho de 2022.

**JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

**JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS**  
Membro da CPL

**ALDIMÁRIA DOMINGOS DA SILVA**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**0B2DF47D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN Nº 12070002/2022**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaramos como **INEXIGÍVEL** a licitação com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável a contratação da empresa **EMPREENHIMENTOS 3L LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.526.211/0001-66, sediado na Rua Celso Fernandes nº 45, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, referente ao **Credenciamento para execução dos serviços de exames laboratoriais**. Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, disponibilidade orçamentária, propostas para credenciamento, regularidade fiscal e trabalhista, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 27 de julho de 2022

**JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

**JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS**  
Membro da CPL

**ALDIMÁRIA DOMINGOS DA SILVA**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**F4A23CEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/**  
**RN Nº 25070002/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**  
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/RN** vem a público comunicar que no dia **01 de agosto de 2022**, no **site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, adjudicação **POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E GRADATIVA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, E TRANSLADO AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS NA CIDADE DE NATAL/ RN (CASA DE APOIO)**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **16 de agosto de 2022, às 14:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [licitacao@jucurutu.rn.gov.br](mailto:licitacao@jucurutu.rn.gov.br).

Jucurutu/ RN, 28 de julho de 2022.

**JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:**08660C0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/**  
**RN Nº 25070001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**  
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/RN** vem a público comunicar que no dia **02 de agosto de 2022, no site oficial do município: [www.jucurutu.rn.gov.br](http://www.jucurutu.rn.gov.br)** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E GRADATIVA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **18 de agosto de 2022, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [licitacao@jucurutu.rn.gov.br](mailto:licitacao@jucurutu.rn.gov.br).

Jucurutu/ RN, 28 de julho de 2022.

**JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Jânat Érika Fernandes de Medeiros

**Código Identificador:044222DC**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/  
RN Nº 12070003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

O **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no dia **01 de agosto de 2022 no site oficial do município: [www.jucurutu.rn.gov.br](http://www.jucurutu.rn.gov.br) e no Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>**, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **16 de agosto de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [licitacao@jucurutu.rn.gov.br](mailto:licitacao@jucurutu.rn.gov.br) e do telefone: (84) 9 9950-8270 – Jânat (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas).

Jucurutu/ RN, 28 de julho de 2022.

**JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS**

Presidente

**Publicado por:**

Jânat Érika Fernandes de Medeiros

**Código Identificador:959C8ECD**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº:  
019/2022 PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN Nº:  
08060002/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE.**

**PREÂMBULO**

No dia 28 de junho de 2022, às 15:00, reuniram-se no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN – SALA DAS LICITAÇÕES, sito na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, Jucurutu/RN, JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS – Pregoeira – JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS – Apoio, ALDIMÁRIA DOMINGOS DA SILVA – Apoio e ALEXSANDRO EMANOEL BELARMINO PEREIRA - Apoio, designados pela **Portaria nº 149/2021**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, constatou-se a presença dos representantes das empresas **B K DE ARAUJO JORGE** e **TOP PECAS LTDA** e procedeu-se com as informações e resultados das diligências realizadas.

**DA HABILITAÇÃO**

Dando sequência a análise de habilitação, agora para analisar as documentações das empresas remanescentes haja vista a desclassificação das empresas classificadas em primeiro lugar nos Lotes 01 e 03, assim foram declaradas VENCEDORAS e HABILITADAS as licitantes **MARIA ERINALDA DOS SANTOS EIRELI** e **SERIDO TRATORES LTDA**, respectivamente.

**DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Finalizado as análises de habilitação das empresas e confirmadas a regularidades das empresas, foi concedida a oportunidade de manifestação dos presentes sobre o interesse em recorrer das decisões proferidas pela Pregoeira, momento em que os representantes das empresas BK DE ARAUJO JORGE e TOP PEÇAS LTDA, no tocante a desclassificação das referidas empresas. Diante das intenções de interpor recursos, foi aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação dos recursos, sendo concedido o mesmo prazo para apresentação das contrarrazões, a contar imediatamente após o prazo de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

**JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS**

Pregoeira

**JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS**

Apoio

**ALDIMÁRIA DOMINGOS DA SILVA**

Apoio

**ALEXSANDRO EMANOEL BELARMINO PEREIRA**

Apoio

**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

**TOP PECAS LTDA (CNPJ: 01.184.984/0001-70)**

**B K DE ARAUJO (CNPJ: 21.307.882/0001-02)**

**Publicado por:**

Jânat Érika Fernandes de Medeiros

**Código Identificador:EF746254**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI  
PORTARIA Nº 17/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

“CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - PREVI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 1º, I e 10, I da Lei Municipal nº 862/2016, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI; e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado, conforme Parecer Jurídico nº 009/2022,

**RESOLVE:**



Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (benefício nº 101.101.282-03), com integralidade dos proventos, referentes à última remuneração percebida na atividade, composta pelo vencimento base e pelo adicional por tempo de serviço no montante de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do art. 69 da Lei Complementar nº 4/2006, modificado pela Lei Complementar nº 018/2013; em favor da servidora pública municipal Maria Darc Almeida de Medeiros, identidade nº \*.069.99\* – 2ª via - ITEP/RN, inscrita no CPF/MF nº \*\*\*.944.154.\*\*\*, titular do cargo de agente administrativo, matrícula nº \*341-\*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Jucurutu/RN; nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e do art. 57 da Lei Municipal nº 861/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Jucurutu, 28 de julho de 2022.

**MARIA DA PAZ DE ARAÚJO**

Presidente do PREVI Jucurutu

Portaria nº 128/2022

**Publicado por:**

Maria da Paz de Araújo

**Código Identificador:**01D4690D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 158/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 158/2022**

*Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

**NOME:** Alexsandro Fernandes dos Santos

**CARGO/FUNÇÃO:** Motorista D

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**MATRÍCULA:** 2.742

**RG:** 1.921.334

**CPF:** 012.133.304-32

**CIDADE DESTINO:** Macaíba/RN

**JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:** O servidor irá conduzindo veículo que levará a servidora Municipal da Assistência Social para participar da Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social no Rio Grande do Norte que será realizada na cidade de Macaíba/RN.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** Dia 28 de julho de 2022.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** meia diária

**VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1.320/2022:** R\$ 200,00 (duzentos reais).

**VALOR TOTAL A SER PAGO:** R\$ 100,00 (cem reais).

**Art. 2º** O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da

data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de julho de 2022.**

Matéria republicada por incorreção

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Renilson Henrique de Brito

**Código Identificador:**9445EE42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 159/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 159/2022**

*Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária a servidora a seguir discriminado:

**NOME:** Helenna Taylla Souza

**CARGO/FUNÇÃO:** Assessora Jurídica

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**MATRÍCULA:** 5028

**RG:** 2.287.590

**CPF:** 082.582.474-50

**CIDADE DESTINO:** Macaíba/RN

**JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:** A servidora irá participar da Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social no Rio Grande do Norte na cidade de Macaíba/RN.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** Dia 28 de julho de 2022.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** meia diária

**VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1.320/2022:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**VALOR TOTAL A SER PAGO:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 2º** O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de julho de 2022.**

\* Matéria republicada por incorreção

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:**FABEFAFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022 PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021 DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021 DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Prefeito Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 004/2021 que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, Lei complementar Municipal nº 12, de 21 de janeiro de 2009, considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais, convoca o candidato abaixo relacionado, portando documento de identificação com foto, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14, Centro, CEP: 59.330-000 - Jucurutu-RN, impreterivelmente nos dias 29 de julho e 01 e 02 de agosto de 2022, das 7:00 às 12:00 horas, para apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo II deste edital, para o ingresso no cargo indicado no Anexo I.

O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo II, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Jucurutu-RN, 28 de julho de 2022.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – RELAÇÃO CANDIDATO CONVOCADO**

**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**  
MAX EMILIANO CAVALCANTE COSTA

**ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Cédula de identidade (RG)  
Cadastro de Pessoa Física (CPF)  
Título de Eleitor  
Cumprimento das obrigações Eleitorais  
Identificação do nº PIS/PASEP  
Carteira de Trabalho  
Comprovante de Escolaridade  
Foto 3/4  
Comprovante de residência  
Dados bancários  
Atestado médico de aptidão física e mental  
Declarações (disponível na Administração no ato da entrega dos documentos)

Jucurutu-RN, 28 de julho de 2022.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:**6946A6BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 160/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 160/2022**

*Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária a servidora a seguir discriminado:

**NOME:** Mirelle Medeiros Antunes  
**CARGO/FUNÇÃO:** Secretária Municipal de Saúde  
**LOTAÇÃO:** *Secretaria Municipal de Saúde*  
**MATRÍCULA:** 2671  
**RG:** 002.632.525  
**CPF:** 073.711.644-74

**CIDADE DESTINO:** Natal/RN  
**LOCAL:** Largo Junqueira Aires, nº 488 – Cidade Alta – Natal/RN, 59.025-275

**JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:** Participar de uma reunião com a equipe técnica da SUVISA juntamente com o prefeito Municipal afim de tratar assuntos voltado a gestão Municipal.  
**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** Dia 01 de agosto de 2022.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** meia diária  
**VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1.320/2022:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
**VALOR TOTAL A SER PAGO:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de julho de 2022.**

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:**EF2C19B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 139, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 139, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 673/2010 de 05 de maio de 2010 que dá nova redação a Lei Municipal nº 580/2007 de 26 de junho de 2007 e da outras providencias;

Considerando inexistir a Secretaria Municipal de Habitação, razão pela qual, para dar cumprimento ao inciso I do Art. 21 da lei Municipal nº 580/2007, será nomeado servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social como representantes do Conselho Gestor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Jucurutu- CMHJ – e do Conselho Gestor, que será composto pelos seguintes representantes:

**CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU – CMHJ.****I - DO PODER PÚBLICO:****Secretaria Municipal de Assistência Social;**

Maria Ioneide da Silva – Técnica (Titular).  
João Marcos Medeiros Brito – (Suplente).

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;**

Vicente Batista de Araújo – (Titular).  
Diógenes Batista Lopes – (Suplente).

**Secretaria Municipal de Finanças;**

Simone Duarte do Amaral - (Titular).  
Elenilda Cabral de Souza - (Suplente).

**Secretaria Municipal de Saúde;**

Maria Elizabete Araújo Medeiros - (Titular).  
Maria da Guia Silva - (Suplente).

**II- DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS POPULARES****Representantes da Associação Comunitária Janúncio Afonso (Barra de Santana).**

Zilma Maria de Azevedo de Queiroz - (Titular).  
Maria Gorete de Araújo - (Suplente).

**Representantes da Associação Comunitária Pedra Branca**

Gilvaneide Mércia de Araújo – (Titular).  
Marciana Bezerra de Araújo - (Suplente).

**Representantes da Associação de Mulheres da Agricultura Familiar**

Cidenária Silva Batista – (Titular).  
Damiana Araújo Pereira – (Suplente).

**Representantes da Associação de Pescadores de Jucurutu**

Francisco das Chagas Laurentino de Souza – (Titular).  
Francisco Pereira Araújo – (Suplente).

**Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Jucurutu**

Rômulo Ivo de Almeida – (Titular).  
Romualdo Teixeira Cosme – (Suplente).

**CONSELHO GESTOR DE COORDENAÇÃO DA HABITAÇÃO****I - Secretaria Municipal de Assistência Social;**

Maria Ioneide da Silva – (Titular).  
João Marcos Medeiros Brito - (Suplente).

**II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**

Aldo Fernandes de Oliveira – (Titular).  
Marinalva de Souza Cabral Paiva - (Suplente).

**III – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Vicente Batista de Araújo – (Titular).  
Diógenes Batista Lopes - (Suplente).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 22 de julho de 2022.**

Matéria republicada por incorreção

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:85E1985E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE  
DOCUMENTOS ESTUDANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO – CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO  
ESTUDANTIL (CIE)**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

A secretaria Municipal de Compras torna pública a solicitação para cotação de preços para o Registro de Preços para possível **Aquisição de documentos estudantis para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de educação – Carteira de Identificação Estudantil (CIE)** para atender as demandas necessárias do município de Jucurutu/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo, que deverão ser fornecidas em até 03 (três) dias a partir desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu, situada a Praça João Eufrázio de Medeiros, nº14, Centro, Jucurutu/RN, das 08:00hs às 12:00hs ou via E-mail: [compras@jucurutu.rn.gov.br](mailto:compras@jucurutu.rn.gov.br). As cotações deverão ser apresentadas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada. Para mais informações, segue o contato: (84) 99490-2217.

**Objetivo: AQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS ESTUDANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL (CIE)**

**Justificativa:** A referida solicitação visa ofertar a Carteira de Estudante que é um documento que comprova o vínculo do aluno com uma instituição de ensino e garante benefícios de descontos que ajudam na organização e apoio financeiro em variadas situações. O objetivo também é incentivar os alunos a permanecerem na escola, proporcionando o acesso a diversos lugares e transportes, devido a possibilidade de pagamento da meia entrada e também meia passagem em viagens. Tal ação visa promover o acesso à cultura e educação através dos descontos ofertados também em teatros, cinemas, cursos, além descontos em produtos e diversos serviços.

**Observação:** O detalhamento e especificações acerca da prestação do serviço e/ou aquisição de produtos constará no Termo de Referência anexado ao processo em questão. Assim, o fornecedor interessado poderá solicitar o referido documento através do e-mail [compras@jucurutu.m.gov.br](mailto:compras@jucurutu.m.gov.br).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL (CIE) – documento padronizado em formato de carteira de identificação em suporte tipo PVC no formato de cartão contendo informações com impressão colorida, descrevendo dados de identificação do aluno, estabelecimento de ensino, vinculação estudantil e foto em formato 3/4	UND	2.000		
<b>TOTAL:</b>					

Jucurutu/RN, 28 de julho de 2022.

**SANDRA AZEVEDO QUEIROZ**

Secretária Municipal de Compras

**Publicado por:**  
Sandra Azevedo Queiroz  
**Código Identificador:**07C86A4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 082/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**002/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 11050003/2022**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA CNPJ: 00.779.059/0001-20; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA “PAVIMENTAÇÃO (ASFÁLTICA) DE DIVERSAS RUAS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN - CONTRATO DE REPASSE: 914910/2021; VIGÊNCIA: termo inicial em 28 de julho de 2022 e termo final em até 27 de agosto de 2022; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Celiton Luiz Costa de Oliveira – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 27 de julho de 2022.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**0CAA8C6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**023/2022**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN Nº 12070002/2022****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**ASSUNTO:** Credenciamento para execução dos serviços de exames laboratoriais.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**023/2022**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao **Credenciamento para execução dos serviços de exames laboratoriais**, junto a empresa **EMPREENDEMENTOS 3L LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.526.211/0001-66.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação da empresa: **EMPREENDEMENTOS 3L LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.526.211/0001-66, através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

Jucurutu/ RN, 27 de julho de 2022.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**5739A43B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO 093/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**024/2021 – PROC. ADMIN. MJ/RN Nº 22060001/2021**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 30.248.766/0001-50); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado a “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE FROTA, COM IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MÉTODOS E SOFTWARES DE CONTROLE”; VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 28 de julho de 2022.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**697B7704

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**012/2022**

**AVISO DE RESULTADO**

Pregão Eletrônico nº. 012/2022

Processo Administrativo nº. 601043/2022

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXAME POR IMAGEM E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, torna público que a sessão do pregão eletrônico supramencionado, foi finalizada na presente data e teve os seguintes vencedores:

**MED CENTER CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA**

CNPJ nº. 38.443.908/0001-42

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.

**AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO**

CNPJ nº. 32.730.824/0001-03

Item: 13

Lagoa d'Anta/RN, 28 de julho de 2022.

**WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Wyller Pacifico Batista da Costa  
**Código Identificador:**DA868044

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**012/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº. 012/2022

Processo Administrativo nº. 601043/2022

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXAME POR IMAGEM E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN.

Emcumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do processo supramencionado da Prefeitura de LAGOA d'Anta/RN, cujo objeto é o supracitado, conforme especificações constantes na Ata de Julgamento, em sessão finalizada nesta data, disponibilizada nos autos do processo e no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), cujo resultado está sendo publicado concomitantemente com esse termo. Destarte, ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº. 012/2022, em favor da empresa inframencionada:

MED CENTER CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA  
CNPJ nº. 38.443.908/0001-42

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.

AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO  
CNPJ nº. 32.730.824/0001-03  
Item: 13

Lagoa d'Anta/RN, 28 de julho de 2022.

**WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Wyller Pacifico Batista da Costa  
**Código Identificador:**0B1DC3B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2021 - EXTRATO DO**  
**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº**  
**032/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2021**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO Nº 032/2021**

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 000007/2021 -**  
CONTRATANTE: Município de Lagoa de Pedras/RN –  
CONTRATADA (A): LEONARDO PEQUENO DE OLIVEIRA –  
ME, CNPJ 41.750.699/0001-94 – OBJETO: Prorrogar a vigência do  
Contrato nº. 000032/2021 por meio de ADITIVO DE PRAZO, cujo  
objeto é A prorrogar a vigência do Contrato nº. 000032/2021, para  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE  
TODOS OS PORTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE  
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE  
PEDRAS/RN. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/07/2022  
a 03/07/2023 – ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS - Elemento de  
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica -  
EXERCÍCIO 2022, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §2º., da Lei  
nº. 8.666/93. Santo Antônio/RN, 04 de julho de 2022

**GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Juliana Rocha  
**Código Identificador:**F6ECBA86

**CPL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000045/2022 EXTRATO DE**  
**CONTRATO Nº 034/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000045/2022**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCATÁRIA:** Prefeitura  
Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **LOCADOR:** MARIA  
KASSILA CAMARÃO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 120.183.954-83)  
– **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO

FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
INFRA-ESTRUTURA - **PERÍODO:** 11 de julho de 2022 a 10 de  
julho de 2023 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) –  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TURISMO E INFRA-ESTRUTURA - **FUNDAMENTO LEGAL:**  
Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 11 de julho de 2022

**GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Juliana Rocha  
**Código Identificador:**61CA233F

**CPL**  
**CARONA Nº 000023/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº**  
**035/2022**

**CARONA Nº 000023/2022 -**  
**EXTRATO DO CONTRATO nº 035/2022**

**CARONA – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lagoa de  
Pedras/RN – **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 0013/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021,  
QUE TEVE O OBJETO “AQUISICÃO DE GENEROS  
ALIMENTICIOS”, Município de Lagoa Salgada/RN, PARA A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO  
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL,  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E  
SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE  
PEDRAS/RN – em 50% (cinquenta por cento) de seus quantitativos -  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26 de julho de 2022 a 31 de dezembro  
de 2022 – **CONTRATADA:** SANTA EDWIGES COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.534.924/0001-64  
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 782.939,00 (setecentos e oitenta e dois mil  
e novecentos e trinta e nove reais) – **FONTE DE RECURSOS:** OGM  
2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Lei  
Federal nº 10.520/2002. Lagoa de Pedras/RN, 26 de julho de 2022 –  
**Guilherme Affonso Melo Amâncio da Silva - Prefeito**

**Publicado por:**  
Juliana Rocha  
**Código Identificador:**2F01FEFE

**CPL**  
**CARONA Nº 000024/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº**  
**036/2022**

**CARONA – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lagoa de  
Pedras/RN – **OBJETO:** ADESÃO A 50% DO QUANTITATIVO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2021, PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 025/2021, QUE TEVE O OBJETO  
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A ATENÇÃO  
BÁSICA, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAIBA-RN”. PARA A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO  
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A  
FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, AFIM DE ATENDER AS  
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
LAGOA DE PEDRAS/RN. – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 28 de julho  
de 2022 a 31 de dezembro de 2022 – **CONTRATADA:** RN  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR  
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.790.727/0001-34 - **VALOR**  
**GLOBAL:** R\$ 960.346,00 (novecentos e sessenta mil, trezentos e  
quarenta e seis reais) – **FONTE DE RECURSOS:** OGM 2022 -  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Lei Federal nº  
10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 28 de julho de 2022 –

**GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Juliana Rocha  
**Código Identificador:**933B5653

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 10/2022**

**DECRETO Nº. 10/2022**

*Declara Situação de Emergência na área do Município de Lagoa de Pedras/RN afetadas por Chuvas Intensas e Desastres Decorrentes.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e administrativas:

**CONSIDERANDO** as fortes e intensas chuvas ocorridas em todo o território do Município de Lagoa de Pedras/RN nos últimos dias, ocorrência inclusive também evidenciada em toda a região, incluindo a região Agreste/Leste potiguar;

**CONSIDERANDO** que em decorrência do referido evento ocorreram inundações, deslocamento de terras, alagamento de estradas com surgimento de crateras, dificuldade de acesso da população de Zona Rural à Sede do Município, acesso às escolas comprometidos, destruição de passagens molhadas, sangramento da barragem do Município entre outras;

**CONSIDERANDO** que as chuvas intensas e os alagamentos delas decorrentes aumentam o risco de proliferação de doenças, podendo causar diarreia aguda, provocada por bactérias, vírus e parasitas, além da febre tifoide, causada pela *salmonella typhi*, bactéria encontrada nas fezes de animais que se espalham nas águas das inundações, e ainda o aparecimento de Dermatites;

**CONSIDERANDO** que esta situação de emergência foi provocada por fato atípico nesta época do ano, de impossível previsão, e que precisam ser combatidas de forma imediata, e o Município, pequeno em seu tamanho e finanças, não tem como despendar sozinho a verba necessária para seu enfrentamento, sem que tenha evidentemente se preparado para tal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a Situação de Emergência na área do Município de Lagoa de Pedras/RN em razão das fortes chuvas precipitadas no Município, que causaram danos de ordem estrutural em bens de uso comum do povo, como estradas vicinais, prédios públicos e etc.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Prefeitura Municipal com auxílio dos órgãos competentes, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Prefeitura Municipal e com o auxílio dos órgãos competentes.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

**I** – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

**II** – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

**Art. 7º.** Este Decreto tem validade por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se necessário após reavaliação da situação de emergência existente, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Lagoa de Pedras/RN, 01 de julho de 2022.

**GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA**  
Prefeito do Município de Lagoa de Pedras/RN

**Publicado por:**  
João Marques de Sena  
**Código Identificador:**ECCE0FB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 408 DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que dispõe o Art. 198, § 8º, § 9º e § 11 da Constituição Federal, e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Em consonância com Art. 198, § 9º da Constituição Federal, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias-ACE, não será inferior a 2 (dois) salários-mínimos, repassados pela União ao Município, asseguradas todas as demais vantagens previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e demais legislações em vigor.

**Art. 2º** - O vencimento inicial das Carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias não poderá ser inferior ao piso nacional da categoria definido pelo Art. 198, § 9º da Constituição Federal, nos termos que dispõe o art. 9º-A da Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.

Parágrafo Primeiro - No caso das carreiras já existentes, o Município promoverá a evolução salarial tomando como base o vencimento inicial conforme dispõe o caput.

Parágrafo Segundo - Fica estipulado o valor salarial estabelecido no Art. 1º desta lei, retroagindo os seus efeitos ao mês de maio de 2022, com base na disponibilidade financeira repassada pelo Governo Federal, ficando o retroativo dos meses de Maio e Junho de 2022, pagas em uma única parcela em folha complementar.

**Art. 3º** - O cumprimento do que dispõe o caput do Art. 1º e Art. 2º da dessa Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Nos termos do Art. 198, §11º da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município e dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária, para atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos/RN, em 28 de Julho de 2022.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**9B43A3DF

**GABINETE DA PREFEITA**  
**REGULAMENTO - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL**  
**- ANO 2022 FRANCISCO JODELICIO PINHEIRO BORGES**

**PRINCÍPIOS GERAIS:**

**Art. 1º** Este regulamento é o conjunto das disposições que devem reger os jogos do Campeonato Municipal de Futsal 2022 que será realizado no Ginásio Poliesportivo Solon Solano de Lira;

**Art. 2º** Poderão participar do Campeonato os times federados no Município de Lagoa de Velhos/RN;

As Equipes:

**Grupo “A”:**

Goiás “C”  
Big Rio “C”  
Fluminense  
Goiás “A”  
Big Rio “A”

**Grupo “B”:**

Big Rio “B”  
Jucurí  
Red Bull  
Águia  
Falcões

**Grupo “C”:**

Iguatuense  
Goiás “B”  
Borússia  
Barcanas

**Grupo “D”:**

São Paulo LV  
Olímpia  
Guariba  
São Paulo Iguatu

**Art. 3º Das Inscrições:**

Cada equipe poderá trazer 02 jogadores e 01 Goleiro de outra cidade;  
§1º Os mesmos poderão ser substituídos a cada partida, assim a equipe queira;

§2º As equipes deverão preencher devidamente a ficha de inscrição com os nomes dos jogadores que votam em Lagoa de Velhos/RN (Entregar antes);

§3º Os jogadores de outras cidades trazem o RG na hora da partida e apresentar ao árbitro da mesa;

**Art. 4º** No banco de reservas só poderá ficar os atletas, técnicos, massagista.

**Art. 5º** Atleta que assinar a súmula da partida por uma equipe não poderá jogar por outra equipe;

**Art. 6º** A equipe que não estiver no local do jogo ou sem condições de iniciar a partida até 15 minutos após o horário pré-determinado para a realização do seu jogo estará automaticamente considerada perdida por WO (não comparecimento) a nível de contabilidade de pontos, a equipe beneficiada com WO, terá o placar favorável de 3x0;

**Art. 7º** O tempo da partida será de 40 minutos divididos em dois tempos de 20 minutos com termo de intervalo de 05 minutos;

§ único – Estará desconsiderado o artigo 6º, se o atraso for por parte de algum problema por parte da organização;

**Art. 8º** A equipe que desistir da competição sem justificativa catada pela organização estará impossibilitada de participar por 01 (um) ano das competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, da Juventude e do Lazer, o mesmo acontecerá com os atletas que compõe o time;

**Art. 9º Da Comissão Disciplinar:**

A Comissão Disciplinar estará incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante os jogos onde fará seus procedimentos de processo e julgamento.

**Art. 10º** Qualquer comunicação oficial a organização deverá ser apresentada por escrito e devidamente assinado pelo representante da equipe;

**Art. 11º** Os recursos terão o prazo máximo de 24 horas após o término da partida para ser apresentados à Comissão Organizadora;

**Art. 12º** A Comissão terá o prazo máximo de 48 horas para apreciar-se e julgar os recursos devidamente apresentados.

**Art. 13º** Os jogadores de menor de idade (Menor de 18 anos) serão de responsabilidade do responsável pela equipe.

**Art. 14º** O atleta ou dirigente que se envolver em brigas durante ou após a partida ou agredir fisicamente ou verbalmente a arbitragem, membro da comissão e da organização) será julgado pela Comissão e punido exemplarmente, podendo pegar até 01 (um) ano de exclusão de eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, da Juventude e do Lazer;

**Art. 15º** O atleta que for expulso cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo;

§ Único – Em todas os casos de expulsão que houver relatório de súmula, além de penalidades mencionada no art. 15º, deverá ser julgado pela Comissão e poderá ser aumentada a sua punição, inclusive podendo ficar proibido de entrar no Ginásio durante as partidas do Campeonato, podendo responder criminalmente;

**Art. 16º** O atleta que receber os 03 (três) cartões amarelos em uma mesma fase da competição, terá que cumprir a suspensão automática de 01 (um) jogo;

**Art. 17º** Ao término da Primeira Fase (1ª fase), apenas quem tiver 02 (dois) Cartões Amarelos, serão zerados;

**Art. 18º** O goleiro linha obrigatoriamente terá que vestir uma camisa com o mesmo número que estava jogando;

**Art. 19º** Serão 02 grupos de 04 e 02 grupos de 05;

**Art. 20º** Pontuações – Vitória: 03 pontos, Empate: 01 ponto;

**Art. 21º** Formato de disputa:

O formato de disputa foi decidido no Congresso Técnico;

- Os critérios de desempate na fase de classificação entre as equipes:

I – Confronto Direto;

II – Menor número de gols sofridos

III – Menor número de cartões vermelhos

IV - Menor número de cartões amarelos

V - Sorteio;

**Art. 22º** Em caso de empate na segunda fase em diante durante a partida será decidido em pênaltis com cobranças de 03 (três) jogadores de cada equipe, persistindo o empate serão cobranças alternadas, (O primeiro cobrador convertendo e o adversário perdendo, a equipe que converteu será vencedora)

**Art. 23º** Premiações:

1º Lugar – R\$ 3.000,00 + Troféu;

2º Lugar – R\$ 1.500,00 + Troféu;

3º Lugar – R\$ 800,00 + Troféu;

4º Lugar – R\$ 600,00 + Troféu;

Artilheiro – R\$ 300,00;

Equipe com melhor goleiro – R\$ 300,00;

Melhor Jogador – R\$ 300,00.

Lagoa de Velhos/RN, 25 de abril de 2022

Comissão Organizadora:

**EMERSON RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Esporte, Turismo, da Juventude e do Lazer  
Portaria Nº 027/2021

**MARCOS FÁBIO DA SILVA FERREIRA**

Coordenador Municipal de Esporte, Turismo, da Juventude e do Lazer  
Portaria Nº 029/2021

**EVANDRO CARLOS DA SILVA**

*Diretor Municipal de Esporte, Turismo, da Juventude e do Lazer*  
*Portaria nº 030/2021*

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**63D1FE3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO - PE Nº 035/2022**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VEÍCULO) CONFORME PROPOSTA Nº 11415.6260000/1210-01.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, CNPJ: 08.182.313/0001-10, sediada na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, CEP: 59.390-000, através do Fundo Municipal de Saúde.

**Empresas Contratadas:**

1) AÇO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 38.127.083/0001-57, SITUADA NA RUA VICENTE JANUÁRIO DE CARVALHO, Nº 85 CEP: 59605-075, BOA VISTA, MOSSORÓ/RN, saiu vencedora nos itens: 011, 012, 017, 019, 021, 027 e 029, com o valor global de R\$ 10.598,00 (dez mil quinhentos e noventa e oito mil reais);

2) ANDRÉIA LORENZI - ME - CNPJ: 17.189.700/0001-79, SITUADA NA RUA ARGEMIRO PRETTO, Nº 340, PAVILHÃO 4, LAJEADINHO, ENCANTADO/RS, CEP: 95.960-000, saiu vencedora no item: 008, com o valor global de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);

3) ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42, SITUADA NA TRAVESSA PADRE LINO ADERALDO, 377, NOVA BRASÍLIA/CE, SENADOR POMPEU/CE, CEP: 63.600-000, saiu vencedora no item: 028, com o valor global de R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais);

4) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.680.592/0001-51, SITUADA NA RUA GRAÇA ARANHA, 875, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR, CEP: 83.321-

020, saiu vencedora no item: 015, com o valor global de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais);

5) BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 31.770.650/0001-40, SITUADA NA RUA ZEFERINO DIAS, 997, PORTO ALEGRE-RS, SARANDI/RS/ CEP: 91130-480, saiu vencedora nos itens: 007, 009, 010, 016, 023, 025, 030 e 035, com o valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);

6) DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 31.940.808/0001-82, SITUADA NA AV. TIRADENTES Nº 1904 - CENTRO - ANAPOLIS/GO - CEP: 75043.044, saiu vencedora no item: 034, com o valor global de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais);

7) J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP - CNPJ: 84.972.926/0001-39, SITUADA NA RUA PAULO BRUGIN, 251 - JD. BELA SUÍÇA - CAMBÉ/PR - CEP: 86.189-378, saiu vencedora no item: 005, com o valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

8) K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 09.251.627/0001-90, SITUADA NA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, B. PQUE. INDUSTRIAL, ARAÇATUBA/SP, CEP: 16.075-370, saiu vencedora nos itens: 013 e 024, com o valor global de R\$ 4.145,00 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais);

9) M. A. S. CAVALCANTI - ME - CNPJ: 29.183.560/0001-00, SITUADA NA AV CORONEL MARTINIANO, 616, CENTRO, CAICÓ/RN, CEP: 59.300-000, saiu vencedora no item: 022, com o valor global de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais);

10) MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR - ME - CNPJ: 21.552.695/0001-94, SITUADA NA AVENIDA CELSO GARCIA CID, 1563, CEP: 86.010-490, LONDRINA-PR, saiu vencedora no item: 014, com o valor global de R\$ 349,34 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

11) MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 38.259.748/0001-86, SITUADA NA RUA CIPRIANO DE CARVALHO, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, saiu vencedora no item: 036, com o valor global de R\$ 436,54 (quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

12) NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.770.238/0001-57, SITUADA NA AV PRUDENTE DE MORAIS, 4910, LAGOA NOVA, NATAL/RN / 59.063-200, saiu vencedora no item: 040, com o valor global de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais);

13) NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME - CNPJ: 03.829.590/0001-58, SITUADA NA RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, 316, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO/PB, CEP: 58.865-000, saiu vencedora nos itens: 002, 004, 018 e 039, com o valor global de R\$ 27.940,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta reais);

14) QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - CNPJ: 30.323.616/0001-64, SITUADA NA RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440, JD VALE DAS PERÓBAS, ARAPONGAS/PR, CEP: 86.709-742, saiu vencedora nos itens: 020 e 033, com o valor global de R\$ 3.106,24 (três mil cento e seis reais e vinte e quatro centavos);

15) SANDRO VILMAR PIRES - ME - CNPJ: 09.253.852/0001-91, SITUADA NA RUA JOÃO TEÓFILO DEUCHER, Nº 29, CENTRO, BOM RETIRO- SC, CEP: 88.680-000, saiu vencedora no item: 001, com o valor global de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais);

16) STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ: 84.859.552/0001-20, SITUADA NA RUA JANDAIA DO SUL, 488, VILA EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP: 83.324-440, saiu vencedora no item: 006, com o valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

17) TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA - CNPJ: 11.088.993/0001-11, SITUADA NA RUA MINAS GERAIS, 220 BLOCO A, COLOMBO/PARANÁ - CEP 83404-230, saiu vencedora no item: 032, com o valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais);

18) VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.580.139/0001-00, SITUADA NA RUA FRANCISCO TIMOTÉO DE SIMAS, 962, UBERABA, CEP: 81.570-270, CURITIBA/PR, saiu vencedora no item: 038, com o valor global de R\$ 6.671,00 (seis mil seiscentos e setenta e um reais).



UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90-52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. AÇÃO: 2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. 16010000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

**Vigência do Contrato:** 26 de julho até 31 de dezembro de 2022.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa Nova/RN, 26 de julho de 2022.

Prefeitura municipal de Lagoa Nova/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Flávio Cardoso da Silva

**Código Identificador:**901D8BFD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2782/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000 - CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.**

**CONTRATADO: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI – CNPJ Nº 27.073.834/0001-83 – SEDE NA PÇ LUIZ CARLOS, 78, CENTRO, CAICÓ/RN - CEP: 59.300-00.**

**OBJETO:** Pagamento de inscrição para participação de servidores da Prefeitura Municipal de município de Lagoa Nova/RN, em curso de Capacitação e Formação de Agentes de Contratação nos termos da Nova Lei de Licitação e Contratos (Lei Federal nº 14.133/21), na modalidade presencial para servidores atuantes nas Comissões de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

**VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **AÇÃO:** 2017 – TREINAMENTOS DE SERVIDORES PARA MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **REGIÃO:** 001 – LAGOA NOVA.

**BASE LEGAL:** ART. 25, // DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**LAGOA NOVA/RN, 28 DE JULHO DE 2022.**

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Flávio Cardoso da Silva

**Código Identificador:**8F8DAE1D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL TORNEIO Nº 002/2022 II TORNEIO DE FUTSAL – II SEMANA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

#### II TORNEIO DE FUTSAL – II SEMANA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

**EDITAL TORNEIO Nº 002/2022**

**2ª EDIÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA - RN**

#### **APRESENTAÇÃO DO TORNEIO**

A segunda edição do Torneio de Futsal do Município de Lagoa Nova/RN faz parte da programação da 2ª Semana Municipal de Juventude de Lagoa Nova/RN que tem como tema “Jovem, Você pode! Você faz!” e acontecerá nos dias de 09 a 14 de agosto de 2022. Esta semana compreende o dia 12 de Agosto – Dia Internacional da Juventude a ser comemorado anualmente, integrando-a no Calendário Oficial do Município por meio da Lei Nº 585/2017, a qual busca promover atividades e ações previstas na Lei Nº 12.852 de 5 de agosto de 2013 que dispõe sobre o Estatuto da Juventude e seus direitos. Logo, um dos direitos dos jovens está localizado na Seção VIII – Do Direito ao Desporto e Lazer, que no art. 28 diz: “O Jovem tem o direito à prática desportiva destinada a seu pleno desenvolvimento, com prioridade para o desporto de participação”.

Logo, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, considerando o esporte como um dos elementos básicos no alcance da formação integral do homem, considerando a prática esportiva como um dos elementos viabilizadores do lazer, considerando a expressiva participação da comunidade nas atividades esportivas, resolve realizar o II Torneio de Futsal, incentivando os jovens à prática esportiva e qualidade de vida. Além de desenvolver entre equipes, associações, e comunidades, o interesse pela participação no esporte, fortalecendo os laços de amizade e camaradagem entre os participantes.

#### **1. DA DIREÇÃO GERAL**

1.1. A Direção Geral do II Torneio de Futsal estará a cargo da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, que organizará a competição, baseando-se na presente regulamentação, pela Regra Oficial da modalidade, resguardando-se as normas e adaptações introduzidas neste edital.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EQUIPES**

2.1. A Competição de Futsal será realizada nos dias 12 e 13 de Agosto de 2022, no Ginásio João Balão, de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste edital.

2.2. Da Participação: Poderão participar do II Torneio de Futsal, Clubes, Associação, Empresas, Entidades de Classe e outras, mediante apresentação dos requisitos impostos por este edital.

**Serão realizadas competições em 04 (quatro) categorias:**

- Categoria Sub 15 (masculino);
- Categoria Sub 18 (masculino);
- Categoria Aberta (masculino);
- Categoria Aberta (Feminino).

2.3. Da Inscrição: Para participar do II Torneio de Futsal, o responsável pela equipe deverá confirmar sua participação até o dia 05 de agosto de 2022, através dos contatos (Whatsapp) que serão disponibilizados no banner de divulgação da competição.

2.4. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir da publicação deste edital.

#### **3. DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA E DIRIGENTE**

3.1. Poderão participar da competição os atletas domiciliados e residentes no município de Lagoa Nova/RN.

#### **4. DA COMPROVAÇÃO DE IDADE E DOMICÍLIO**

4.1. Para comprovação de idade e domicílio os critérios serão da seguinte forma:

- Na categoria Sub 15 – RG (obrigatório)
- Na categoria Sub 18 – RG, Título de Eleitor e/ou Comprovante de Residência;
- Na categoria Aberta – Título de Eleitor;
- Na categoria Aberta (feminino) – Não será obrigatória comprovação.

4.2. A referida documentação só será recebida no ato da conferência momentos antes de cada partida.

4.3. Em caso de não cumprimento dos critérios estabelecidos neste regulamento até o momento da partida, o atleta não poderá participar da partida.

#### 5. DAS FORMAS DE DISPUTA

5.1. O sistema de disputa será no formato de torneio, com jogos eliminatórios, seguindo para as fases posteriores apenas as equipes vencedoras de cada partida.

#### 6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O sistema de premiação será no seguinte formato:

##### I - Categoria Sub 15:

a) 1º Lugar: R\$ 400,00;

b) 2º Lugar: R\$ 200,00;

c) 3º Lugar: R\$ 100,00.

##### II - Categoria Sub 18:

a) 1º Lugar: R\$ 400,00;

b) 2º Lugar: R\$ 200,00;

c) 3º Lugar: R\$ 100,00.

##### III - Categoria Aberta Masculina:

a) 1º Lugar: R\$ 500,00;

b) 2º Lugar: R\$ 300,00;

c) 3º Lugar: R\$ 200,00.

##### IV - Categoria Aberta Feminina:

a) 1º Lugar: R\$ 400,00;

b) 2º Lugar: R\$ 200,00;

c) 3º Lugar: R\$ 100,00.

#### 7. DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

7.1. Os pagamentos dos valores da premiação serão exclusivamente da Prefeitura Municipal e devem seguir os critérios abaixo:

a) A dotação orçamentária para o referido pagamento se dará através de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

b) O pagamento da premiação será realizado seguindo cronograma financeiro da Prefeitura Municipal e documentações exigidas neste regulamento.

c) O pagamento será realizado aos vencedores em até 30 (trinta) dias após a realização do evento da juventude, conforme ordem cronológica da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

d) O recebimento do prêmio está condicionado à apresentação da documentação necessária, especificada a seguir, no prazo de 48 horas, a ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, localizada no prédio da Estação Juventude, na Rua Tomaz Silveira, S/N- Centro ou enviada para o e-mail: sececj@lagoanova.rn.gov.br.

##### 7.2. Documentos necessários para pessoa física:

a) Xerox do RG (documento de identificação) com foto e CPF (Cadastro de Pessoa Física);

b) Comprovante de Residência (expedito no máximo há 60 dias);

c) Certidão Negativa de Débito Federal;

d) Certidão Negativa de Débito Estadual;

e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

f) Certidão Negativa de Débito Municipal.

##### 7.3. Documentos necessários para pessoa jurídica:

a) Contrato Social se ME ou EPP ou Cadastro do MEI;

b) Xerox do documento de identificação com foto do(s) sócio(s);

c) Cartão do CNPJ;

d) Certidão Negativa de Débito Federal;

e) Certidão Negativa de Débito Estadual;

f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

g) Certidão Negativa de Débito Municipal;

h) Certidão do FGTS.

7.4. Os times vencedores devem eleger uma pessoa física ou jurídica para receber os valores referentes à premiação, atentando-se a toda documentação citada nos parágrafos anteriores. Em caso de dúvidas ou dificuldades da emissão da documentação, os participantes vencedores, podem procurar a equipe da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

8.1. É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

a) Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões da Comissão Organizadora.

b) A equipe completa deverá estar no local de competição a partir do horário do seu primeiro jogo, respeitando o tempo máximo de tolerância.

c) Participar, obrigatoriamente, do cerimonial de premiação (1º, 2º e 3º lugares).

d) Custear todas as suas despesas como: transporte externo e interno, diárias de hospedagem, refeições, serviços extras, água para o jogo etc.

#### 9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1. Competem à Comissão Organizadora as seguintes atribuições, no transcorrer da competição:

a) Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas, locais e horários dos jogos.

b) Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização.

c) Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a classificação, após o término de cada rodada.

#### 10. DAS PUNIÇÕES

10.1. O atleta, dirigente e/ou equipe que não atender os critérios estabelecidos neste edital, será impedida de participar da competição.

10.2. Em caso de mau comportamento e atitudes irresponsáveis, o atleta será expulso da competição, sendo ele impedido de participar de qualquer partida da equipe a qual fazia parte.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao efetuar sua inscrição, os participantes aceitarão todas as disposições deste edital.

11.2. Caberá exclusivamente a Comissão Organizadora esclarecer dúvidas, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Edital.

Lagoa Nova, 27 de julho de 2022.

**BRUNO EMANOEL DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Juventude.

**Publicado por:**

Roniery Sulamita Aciole da Silva

**Código Identificador:**511C4C5B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0410/2022 - GP

**Portaria nº 0410/2022 - GP** Lagoa Nova / RN, 28 de julho de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas da servidora **JAMYLE GRAZYELLA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 1447; Cargo de Diretora da Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em viagem a Natal/RN no dia 04 de agosto de 2022, para participar do I Fórum de Vigilância Sanitária do Rio Grande do Norte, o evento acontecerá no Centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz- Ponta Negra, Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roniery Sulamita Aciole da Silva

**Código Identificador:**D226EF5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0411/2022 - GP**

**Portaria nº 0411/2022 - GP** Lagoa Nova / RN, 28 de julho de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas da servidora **LÍDIA REJANE DA SILVA MACEDO**, matrícula nº **3547**; Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em viagem a Natal/RN no dia 05 de agosto de 2022, para participar do I Fórum de Vigilância Sanitária do Rio Grande do Norte, o evento acontecerá no Centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz- Ponta Negra, Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:90E4FE6C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0412/2022 - GP**

**Portaria nº 0412/2022 - GP** Lagoa Nova / RN, 28 de julho de 2022.

“ALTERA A PORTARIA Nº 308/2020 ONDE, NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a Portaria nº 308/2020, que nomeia os membros que farão parte do Conselho Municipal do FUNDEB, deste município, para o biênio.

**Art. 2º** - O Conselho citado no art. 1º será composto pelos seguintes membros:

**Secretária Municipal de Educação:**

Iralice Aciole da Silva

**03 (três) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Maria Da Luz da Silva Paz

Clarice Suzana de Oliveira Silva

Jose Ricardo Xavier dos Santos Xavier

**01 (um) Representante dos Diretores das escolas municipais:**

José Jefferson de Oliveira Confessor

**01 (um) Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal:**

Francisca de Paula Belmino da Silva

**01 (um) Representante do SINTE local:**

Recebido em Paulo Roberto Soares Miranda

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

Hosana Maristela Pereira de Medeiros

**01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Maria de Lourdes Miguel

**01 (um) Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:**

Roberto Macedo Ferreira

**01 (um) Representante da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN:**

Caroline Araújo Florêncio de Lima

**01 (um) Representante da Comissão Permanente de Educação na Câmara de Vereadores:**

Matheus Manoel de Medeiros

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:306DA0CC**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -  
SRP Nº 006/2022**

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 006/2022, realizada em 15/07/2022, a saber:

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de funilaria, pintura e lanternagem para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN.

JONAS DA SILVA AZEVEDO / CNPJ: 26.536.294/0001-64, saiu vencedor nos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 totalizando o valor de R\$ 412.500,00 (Quatrocentos e doze mil e quinhentos reais).

Lagoa Salgada/RN, em 20 de julho de 2022.

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:4C20907C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -  
SRP Nº 006/2022**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 006/2022, realizada em 15 de julho de 2022, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

JONAS DA SILVA AZEVEDO / CNPJ: 26.536.294/0001-64, saiu vencedor nos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 totalizando o valor de R\$ 412.500,00 (Quatrocentos e doze mil e quinhentos reais).

Lagoa Salgada/RN, em 21 de julho de 2022.

**OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:99D9721D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Lagoa Salgada – RN; PROMITENTE CONTRATADA: JONAS DA SILVA AZEVEDO / CNPJ: 26.536.294/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de funilaria, pintura e lanternagem para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN.

VALOR R\$ 412.500,00 (Quatrocentos e doze mil e quinhentos reais).

VALIDADE: 22 de julho de 2022 a 21 de julho de 2023;

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão presencial;

SUBSCRITORES: Osivan Sávio Nascimento Queiroz – pelo Promitente Contratante e JONAS DA SILVA AZEVEDO – pelo Promitente Contratada.

Lagoa Salgada / RN, 22 de Julho de 2022.

**OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ –**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:01A006B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**

**Processo Administrativo nº 608/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: ABÍLIO TORQUATO DE BRITO E MANOEL GABRIEL FILHO, COHAB, LAJES/RN**

**Recorrente: AGAGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 32.484.218/0001-55**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **AGAGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 32.484.218/0001-55**, com fundamento no item 13 do Edital da Tomada de Preços em Epígrafe, respaldado no art. 109 na Lei Federal n.º 8.666/93, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitações a declarou **INABILITADA**, após a análise de sua documentação de habilitação.

**1. DA TEMPESTIVIDADE**

Verifica-se a tempestividade e a regularidade do recurso interposto pela empresa recorrente, uma vez que o referido recurso foi apresentado, em 06/07/2022, dentro do prazo estabelecido no art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

**2. DAS FORMALIDADES LEGAIS**

Cumprida as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais licitantes participantes da existência e tramitação do respectivo Recurso Administrativo interposto, abrindo-lhes vistas à apresentação de contrarrazões.

**3. DO RELATÓRIO**

Durante a análise dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julgou **INABILITADA** a empresa **AGAGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.484.218/0001-55**, pelo seguinte motivo:

“**AGAGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.484.218/0001-55**, durante a análise da documentação verificou-se que Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exigida no item 8.2.4.1. do edital, no possuía código de autenticação para a validação eletrônica da mesma no site <https://www.tjrn.jus.br/>. Por tanto, a licitante foi declarada inabilitada por não atender ao item 8.2.4.1 do edital.”

Após a publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial do Município, a recorrente enviou seu recurso administrativo contra a decisão da CPL, e sendo os demais licitantes cientificados para que, houvesse interesse, fosse apresentadas contrarrazões ao recurso da recorrente, abrindo-se o prazo de cinco dias úteis para apresentação das contrarrazões, transcorrido o prazo supracitado, não houve impugnação ao recurso.

Assim, o Presidente remeteu os autos do processo em tela para que a Assessoria Jurídica se manifestasse, por meio de parecer jurídico, sobre as razões apresentadas pela recorrente.

É o relatório.

**4. DAS RAZÕES DA RECORRENTE**

Em apertada síntese, a recorrente insurge-se contra a decisão da CPL alegando que o referido documento possui sim um código para a sua verificação, ainda em sua defesa a licitante alegar que o CPL deveria ter lançado mão do estatuto da diligência previsto no § 3º do artigo 43, da Lei 8666/93.

**5. DA ANÁLISE**

Preliminarmente, insta frisar que, durante a sessão de julgamento a Comissão de Licitação procedeu, junto ao site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no endereço eletrônico <https://www.tjrn.jus.br/>, endereço este contido na própria certidão em comento, não logrando êxito na referida validação, conforme mostrase no *print* acostado aos autos.

Portanto, o argumento da recorrente de que a comissão não realizou a devida verificação não merece prosperar.

Outro sim, considerando o disposto contido no § 3º do artigo 43, da Lei 8666/93, esta comissão entende com razoável a realização de diligências para que a recorrente apresente documentação complementar afim de provar a autenticidade da referida certidão.

**6. DA CONCLUSÃO**

Desta forma, diante do exposto acima, e com fundamento nos princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, assim como os correlatos, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento Objetivo e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e em todos os atos até então praticados, DECIDO em conhecer do recurso para no mérito julgá-lo **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, condicionando a **REFORMA DA DECISÃO** que inabilitou licitante **AGAGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 32.484.218/0001-55**, a seguinte condição:

Fica a empresa **AGAGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 32.484.218/0001-55**, convocada, até às 17h (dezessete horas) do dia 01/08/2022, a apresentar documentação complementar que comprove a autenticidade da “Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante”. A não comprovação da autenticidade do documento, ou ainda a não apresentação da documentação complementar, ensejará na manutenção da decisão de **INABILITAÇÃO** da recorrente.

Lajes/RN, 28 de julho de 2022.

**FRANCISCO LINDEMBERG DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**530C1468

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022  
Processo Administrativo nº 608/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: ABÍLIO TORQUATO DE BRITO E MANOEL GABRIEL FILHO, COHAB, LAJES/RN**

**Recorrente: SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ nº 32.484.218/0001-55**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ nº 32.484.218/0001-55, com fundamento no item 13 do Edital da Tomada de Preços em Epígrafe, respaldado no art. 109 na Lei Federal nº 8.666/93, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitações a declarou INABILITADA, após a análise de sua documentação de habilitação.

**1. DA TEMPESTIVIDADE**

Verifica-se a tempestividade e a regularidade do recurso interposto pela empresa recorrente, uma vez que o referido recurso foi apresentado, dentro do prazo estabelecido no art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

**2. DAS FORMALIDADES LEGAIS**

Cumprida as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais licitantes participantes da existência e tramitação do respectivo Recurso Administrativo interposto, abrindo-lhes vistas à apresentação de contrarrazões.

**3. DO RELATÓRIO**

Durante a análise dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julgou INABILITADA a empresa SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ nº 32.484.218/0001-55, pelo seguinte motivo:

“SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ nº 21.268.253/0001-10, por deixar de apresentar a Declaração de inexistência de parentesco, exigida na alínea C do item 8.2.5 do edital, direcionada a Prefeitura Municipal de Lajes, tendo em seu alugar apresentado declaração direcionada a Prefeitura de Pedro Avelino/RN”

Após a publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial do Município, a recorrente enviou seu recurso administrativo contra a decisão da CPL, e sendo os demais licitantes cientificados para que, houvesse interesse, fosse apresentadas contrarrazões ao recurso da recorrente, abrindo-se o prazo de cinco dias úteis para apresentação das contrarrazões, transcorrido o prazo supracitado, não houve impugnação ao recurso.

Assim, o Presidente remeteu os autos do processo em tela para que a Assessoria Jurídica se manifestasse, por meio de parecer jurídico, sobre as razões apresentadas pela recorrente.

É o relatório.

**4. DAS RAZÕES DA RECORRENTE**

Em apertada síntese, a recorrente insurge-se contra a decisão da CPL alegando que a o fato da declaração conter o nome de outra cidade, trata-se de erro formal, que em afeta a lisura da mesma, uma vez que todo o restante da documentação apresentada está direcionada ao Município de Lajes/RN.

**5. DA ANÁLISE**

Preliminarmente, frise-se que esta Comissão realizou a análise da documentação de habilitação dos licitantes sob luz dos diplomas legais vigentes, bem como foi observada todas a exigências contidas no edital do certame epígrafado.

Assim, como a certidão em comento não havia nenhuma menção ao município de Lajes a Comissão optou por inabilitar a recorrente.

Ocorre que a jurisprudência ensina que, durante o julgamento dos documentos de habilitação, seja utilizado do formalismo moderado, quando os erros contidos nos documentos não prejudicarem a sua essência.

Assim, considerando que o princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Não necessitando a Administração recorrer ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo diretamente.

Trata-se, portanto, de um poder/dever, ou seja, uma obrigação. Dessa forma, o controle de legalidade, em decorrência da autotutela, pode ser realizado independentemente de provocação, pois se trata de um poder/dever de ofício da Administração.

**6. DA CONCLUSÃO**

Desta forma, diante do exposto acima, e com fundamento nos princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, assim como os correlatos, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento Objetivo e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e em todos os atos até então praticados, DECIDO em conhecer do recurso para no mérito julgá-lo **totalmente PROCEDENTE**, reformando a decisão que tornou inabilitada a empresa SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ nº 32.484.218/0001-55, tornando-a **HABILITADA**.

Lajes/RN, 28 de julho de 2022.

**FRANCISCO LINDEMBERG DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**FA2B056B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022  
Processo Administrativo nº 607/2022**

**Recorrente: AGAGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 32.484.218/0001-55**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa AGAGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 32.484.218/0001-55, com fundamento no item 13 do Edital da Tomada de Preços em Epígrafe, respaldado no art. 109 na Lei Federal nº 8.666/93, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitações a declarou INABILITADA, após a análise de sua documentação de habilitação.

**1. DA TEMPESTIVIDADE**

Verifica-se a tempestividade e a regularidade do recurso interposto pela empresa recorrente, uma vez que o referido recurso foi apresentado, em 06/07/2022, dentro do prazo estabelecido no art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

**2. DAS FORMALIDADES LEGAIS**

Cumprida as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais licitantes participantes da existência e tramitação do respectivo Recurso Administrativo interposto, abrindo-lhes vistas à apresentação de contrarrazões.

**3. DO RELATÓRIO**

Durante a análise dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julgou INABILITADA a empresa AGAGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.484.218/0001-55, pelo seguinte motivo:

“AGAGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.484.218/0001-55, durante a análise da documentação verificou-se que Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do

licitante, exigida no item 8.2.4.1. do edital, não possuía código de autenticação para a validação eletrônica da mesma no site <https://www.tjrn.jus.br/>. Por tanto, a licitante foi declarada inabilitada por não atender ao item 8.2.4.1 do edital.”

Após a publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial do Município, a recorrente enviou seu recurso administrativo contra a decisão da CPL, e sendo os demais licitantes cientificados para que, houvesse interesse, fosse apresentadas contrarrazões ao recurso da recorrente, abrindo-se o prazo de cinco dias úteis para apresentação das contrarrazões, transcorrido o prazo supracitado, não houve impugnação ao recurso.

Assim, o Presidente remeteu os autos do processo em tela para que a Assessoria Jurídica se manifestasse, por meio de parecer jurídico, sobre as razões apresentadas pela recorrente.

É o relatório.

#### 4. DAS RAZÕES DA RECORRENTE

Em apertada síntese, a recorrente insurge-se contra a decisão da CPL alegando que o referido documento possui sim um código para a sua verificação, ainda em sua defesa a licitante alegar que o CPL deveria ter lançado mão do estatuto da diligência previsto no § 3º do artigo 43, da Lei 8666/93.

#### 5. DA ANÁLISE

Preliminarmente, insta frisar que, durante a sessão de julgamento a Comissão de Licitação procedeu, junto ao site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no endereço eletrônico <https://www.tjrn.jus.br/>, endereço este contido na própria certidão em comento, não logrando êxito na referida validação, conforme mostra-se no *print* acostado aos autos.

Portanto, o argumento da recorrente de que a comissão não realizou a devida verificação não merece prosperar.

Outro sim, considerando o disposto contido no § 3º do artigo 43, da Lei 8666/93, esta comissão entende com razoável a realização de diligências para que a recorrente apresente documentação complementar afim de provar a autenticidade da referida certidão.

#### 6. DA CONCLUSÃO

Desta forma, diante do exposto acima, e com fundamento nos princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, assim como os correlatos, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento Objetivo e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e em todos os atos até então praticados, DECIDO em conhecer do recurso para no mérito julgá-lo **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, condicionando a REFORMA DA DECISÃO que inabilitou licitante **AGAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 32.484.218/0001-55**, a seguinte condição:

Fica a empresa **AGAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 32.484.218/0001-55**, convocada, até às 17h (dezesete horas) do dia 01/08/2022, a apresentar documentação complementar que comprove a autenticidade da “Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante”. A não comprovação da autenticidade do documento, ou ainda a não apresentação da documentação complementar, ensejará na manutenção da decisão de INABILITAÇÃO da recorrente.

Lajes/RN, 28 de julho de 2022.

**FRANCISCO LINDEMBERG DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Rudson Pereira da Silva

**Código Identificador:3925F4CA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**

**Processo Administrativo nº 607/2022**

**Recorrente: SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ nº 32.484.218/0001-55**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ nº 32.484.218/0001-55**, com fundamento no item 13 do Edital da Tomada de Preços em Epígrafe, respaldado no art. 109 na Lei Federal n.º 8.666/93, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitações a declarou **INABILITADA**, após a análise de sua documentação de habilitação.

#### 1. DA TEMPESTIVIDADE

Verifica-se a tempestividade e a regularidade do recurso interposto pela empresa recorrente, uma vez que o referido recurso foi apresentado, em 07/07/2022, dentro do prazo estabelecido no art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

#### 2. DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumprida as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais licitantes participantes da existência e tramitação do respectivo Recurso Administrativo interposto, abrindo-lhes vistas à apresentação de contrarrazões.

#### 3. DO RELATÓRIO

Durante a análise dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julgou **INABILITADA** a empresa **SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ nº 32.484.218/0001-55**, pelo seguinte motivo:

“**SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ nº 21.268.253/0001-10**, por deixar de apresentar a Declaração de inexistência de parentesco, exigida na alínea C do item 8.2.5 do edital, direcionada a Prefeitura Municipal de Lajes, tendo em seu alugar apresentado declaração direcionada a Prefeitura de Pedro Avelino/RN”

Após a publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial do Município, a recorrente enviou seu recurso administrativo contra a decisão da CPL, e sendo os demais licitantes cientificados para que, houvesse interesse, fosse apresentadas contrarrazões ao recurso da recorrente, abrindo-se o prazo de cinco dias úteis para apresentação das contrarrazões, transcorrido o prazo supracitado, não houve impugnação ao recurso.

Assim, o Presidente remeteu os autos do processo em tela para que a Assessoria Jurídica se manifestasse, por meio de parecer jurídico, sobre as razões apresentadas pela recorrente.

É o relatório.

#### 4. DAS RAZÕES DA RECORRENTE

Em apertada síntese, a recorrente insurge-se contra a decisão da CPL alegando que a o fato da declaração conter o nome de outra cidade, trata-se de erro formal, que em afeta a lisura da mesma, uma vez que todo o restante da documentação apresentada está direcionada ao Município de Lajes/RN.

#### 5. DA ANÁLISE

Preliminarmente, frise-se que esta Comissão realizou a análise da documentação de habilitação dos licitantes sob luz dos diplomas legais vigentes, bem como foi observada todas as exigências contidas no edital do certame epigrafado.

Assim, como a certidão em comento não havia nenhuma menção ao município de Lajes a Comissão optou por inabilitar a recorrente.

Ocorre que a jurisprudência ensina que, durante o julgamento dos documentos de habilitação, seja utilizado do formalismo moderado, quando os erros contidos nos documentos não prejudicarem a sua essência.

Assim, considerando que o princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Não necessitando a Administração recorrer ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo diretamente.

Trata-se, portanto, de um poder/dever, ou seja, uma obrigação. Dessa forma, o controle de legalidade, em decorrência da autotutela, pode ser realizado independentemente de provocação, pois se trata de um poder/dever de ofício da Administração.

**6. DA CONCLUSÃO**

Desta forma, diante do exposto acima, e com fundamento nos princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, assim como os correlatos, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento Objetivo e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e em todos os atos até então praticados, DECIDO em conhecer do recurso para no mérito julgá-lo **totalmente PROCEDENTE**, reformando a decisão que tornou inabilitada a empresa **SAULO VARELA CALDAS EIRELI**, CNPJ nº 32.484.218/0001-55, torando-a **HABILITADA**.

Lajes/RN, 28 de julho de 2022.

**FRANCISCO LINDEMBERG DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Rudson Pereira da Silva

**Código Identificador:**10F5C007

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 031/2022 –  
PML/RN**

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMIÕES TIPO CAÇAMBA E COM OPERADOR/MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE LAJES/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Devido erro de digitação no preâmbulo do edital, fica aprazada para o dia **10 de agosto de 2022**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07h59min do dia 29/07/2022. Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 10/08/2022**, através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e através do site institucional [www.lajes.rn.gov.br](http://www.lajes.rn.gov.br).**

Lajes/RN, 28 de julho de 2022.

**RUDSON PEREIRA DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Rudson Pereira da Silva

**Código Identificador:**F8EDCF5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 311/2022 – GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições que lhes serão conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar de 1 ano e 9 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Suziane Evaristo da Costa**, matrícula 000915, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, com base no artigo nº 88 da Lei Complementar 001/1997.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 27 de abril de 2022, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de julho de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:**57891030

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 312/2022 – GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições que lhes serão conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA DALVANIRA DA SILVA JUSTINO**, matrícula 000164, ocupante do cargo de **A.S.G.**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 27 de julho de 2022, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de julho de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:**9B334D4F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 313/2022 – GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições que lhes serão conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **JOSÉ DJALMA DE OLIVEIRA**, matrícula 000113, ocupante do cargo de **A.S.G.**, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 01 de agosto de 2022, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de julho de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:**05E8EDF5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 310/2022 – GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no memorando nº 132/2022 - SEMTHAS

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam revogadas as disposições das portarias abaixo Relacionadas:

**1. Portaria nº 280/2022;**

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de julho de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:**F64D49AA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 309/2022 – GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Sérgio Benício Melo da Silva**, matrícula 235, ocupante do cargo de **ELETRICISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 30 de junho de 2022, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de julho de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:**E8B6E4F1

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022**

*“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal - Edital 001/2019”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 804/2018, faz a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 23 de agosto de 2019:

**Art. 1º** - Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

a) Apresentar cópia de documento de identificação com foto. Serão considerados os seguintes documentos de identificação que contenham foto:

- I. Carteira Nacional de Identificação ou Carteira Nacional de Habilitação;
- II. Carteira de Trabalho (CTPS);
- III. Inscrição PIS/PASEP;
- IV. Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);
- V. Certificado de reservista;
- VI. Carteira de trabalho e previdência social;
- VII. Carteira nacional de habilitação.

b) Comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais;

I. Apresentar Título de Eleitor;

d) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função, comprovado através da entrega do atestado ASO e e)Atestado de Saúde Mental;

f) Apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; Haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;

g) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

h) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

i) Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

j) Apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;

k) Apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

l) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

m) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal;

n) Apresentar, no ato da apresentação, certidão de nascimento ou de casamento;

o) Apresentar, no ato da apresentação, certidão de nascimento dos filhos, se caso tiver;

**Art. 2º** - O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital

**Art. 3º** - Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.

**Art. 4º** - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de julho de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ANEXO**

Convocação dos Profissionais Aprovados no Concurso Público, edital nº 001/2019;

**LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO**



CARGO: DENTISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
4º	MARCELA LETICIA DA SILVA AZEVEDO	144063-3

CARGO: ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
3º	ISADORA DANTAS FERNANDES	141734-2

CARGO: PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
10º	JESSICA MILLENA DOS SANTOS COSME	142834-9
11º	VALDILENE DE LIMA RODRIGUES MOURA	141323-8

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
8º	REGIANE DALILA DE MELO	141676-8

CARGO: PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
22º	MANOEL MARCOS DA SILVA	140337-1
23º	ADRIANA OLIVEIRA DUTRA	143854-0

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de julho de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:**9BDD4446

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
016/2022 - SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
016/2022 - SRP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 024/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo “**MAIOR DESCONTO**”, visando a execução do objeto acima em epígrafe, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** De 29/07/2022 das 09h30min até às 08h00min do dia 10/08/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 10/08/2022, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h20min do dia 10/08/2022. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas, situada à Rua São Francisco, 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: cplpmlp@mail.com.

Lajes Pintadas/RN, 28 de Julho de 2022.

**JOSÉ EDSON GOMES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**317B15E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 27070122

NOME DO CREDOR: PORTO SEGUROS CIA LTDA

CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA O SEGUINTE VEÍCULO NO PERÍODO DE 1 UM ANO MITSUBISHI L200 PICK UP CABINE DUPLA SPORT OUTDOOR GL 2.4 4X4 ANO MODELO 2021 2022 PLACA RGJ8J75

VALOR TOTAL: R\$ 3.377,10 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS )

LUCRÉCIA/RN 28 DE JULHO DE 2022.

**Publicado por:**

Maria ada Costa da Cunha

**Código Identificador:**EA15E29C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 27070322

NOME DO CREDOR: KARLA SIMONE ALVES DE ALENCAR

CNPJ/MF: 46.156.446/0001-00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LUCRÉCIA RN

VALOR TOTAL: R\$ 11.999,88 ( ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS )

LUCRÉCIA/RN 28 DE JULHO DE 2022.

**Publicado por:**

Maria ada Costa da Cunha

**Código Identificador:**1C5949B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 27070222

NOME DO CREDOR: GUILHERME MARTINS DIAS

CPF/MF: 124.810.614-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO QUE IRÁ REALIZAR REPAROS MANUTENÇÕES EM 25 VINTE E CINCO ASSENTOS DOS ÔNIBUS ESCOLARES MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO PLACA OJX6108 VW 15.190 EOD ESCOLAR HD PLACA NOE 4470 M BENS OF 1519 R. ORE PLACA OWE 1568 PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS)

LUCRÉCIA/RN 28 DE JULHO DE 2022.

**Publicado por:**  
Maria ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**6EAFE6FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 603/2022 – PML**

A **Prefeita Municipal de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a ser pago ao Servidor **Thompson de Oliveira**, CPF nº 178.480.768-06, RG 2.783.757 ITEP/RN, Matrícula 120514-5, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a Mossoró/RN, dia 29 de julho de 2022, a fim de transportar pacientes para realizar exames e consultas no Hospital Santa Luzia e na Clínica Angiopéd. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 28 de julho de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
CPF 970.648.404-30  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**7E123DF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, torna público a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 17-PE/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de enxoval de recém-nascido kit maternidade, para Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN. Após a conclusão da Sessão Licitatória, não havendo recursos administrativos, realizada análise jurídica e emitido o Parecer, faz-se a Adjudicação em favor da empresa Maria Josesandria de Queiroz Fontes – ME, inscrita no CNPJ nº 04.873.122/0001-43. Valor global R\$ 48.530,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta reais), compatíveis com o valor de referência. Segue o processo a Administração Municipal.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO –**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**2F2B4A50

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 017-PE/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de enxoval de recém-nascido kit maternidade, para Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN. Fica homologado a empresa: Maria Josesandria de Queiroz Fontes – ME, inscrita no CNPJ nº 04.873.122/0001-43. Valor global R\$ 48.530,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta reais). Convocação para assinatura da ARP no prazo de 05 dias.

**KERLES JÁCOME SARMENTO –**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**094702D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20220420001

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

**Prefeitura Municipal de Maxaranguape**  
Rua Quinze de Novembro, SN, Centro, CEP 59.580-000  
Maxaranguape/RN

Sistema eletrônico utilizado: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DESTA MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, SENDO VINCULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO; DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E; JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**INTRODUÇÃO**

Trata-se de impugnação ao edital formulada tempestivamente pela empresa **SEC PUBLICIDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.381.234/0001-38, em face do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

**DOS FATOS**

A impugnante insurge-se contra o Edital e seus anexos, alegando em apertada síntese, que o referido limitaria o universo de fornecedores, e que tal limitação supostamente violaria os princípios inerentes às contratações públicas, requerendo ao final a alteração do instrumento convocatório, para adequação do item 9.11.2, conforme:

**“9.11.2. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, expedido pelo Município ou Estado do domicílio ou sede do licitante”**

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

O pedido de esclarecimento sob análise é tempestivo, razão pela qual deve ser conhecido. Passemos, pois, a análise de mérito.

Pela leitura do instrumento convocatório, podemos concluir que a Administração deste Município buscou confeccionar um edital com base na requisição, o qual definiu de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, buscando a proposta mais vantajosa ao erário público.

Seguindo este escopo, optou-se pela modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, onde os licitantes de todo o país, podem ofertar lances para reduzir o valor inicial apresentado.

Ocorre que, a empresa **SEC PUBLICIDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.381.234/0001-38, protocolou no Portal de Compras Públicas, sistema utilizado pelo Município para a realizar o certame, a presente impugnação.

Pois bem, inicialmente faz-se necessário esclarecer que a Administração, em suas contratações, deve observar critérios objetivos para o julgamento das propostas, especialmente, resguardando a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário público. Nesse sentido, a Administração Pública deve utilizar os mecanismos legais com a finalidade de proteger o erário público das aquisições de baixa qualidade ou de pouca durabilidade.

Destarte, estando o edital e suas especificações em estrita observância aos Princípios que regem a Administração Pública, bem como, nos moldes de requisitos mínimos para o atendimento da demanda do Município de Maxaranguape/RN, percebe-se que a alteração requerida visa ampliar, atendendo o caráter competitivo do certame supracitado.

## DO DISPOSITIVO

Por todo o exposto, analisada a impugnação da empresa **SEC PUBLICIDADES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 08.381.234/0001-38, como Pregoeiro Oficial do Município, **DECIDO** acatar a impugnação no mérito, julgando seu pedido **PROCEDENTE** e alterando os termos do Edital do Pregão Eletrônico 002/2022, cujo terá nova data para realização do certame.

Maxaranguape/RN, 28 de julho de 2022.

**DANILO SEGUNDO BEZERRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Joelson da Silva

**Código Identificador:**223577D2

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 005/2022

Altera a Lei Complementar Municipal nº. 002/2019 que dispõe sobre os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Maxaranguape/RN.

**Art. 1º.** Os proventos básicos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do município de Maxaranguape – RN, descritos no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 003/2007, passam a ser de dois salários mínimos, que serão repassados pela União ao Município.

**Art. 2º.** Fica autorizado conforme a Portaria GM/MS nº. 2.109 de 30 de junho de 2022, e a depender do repassado pelo Ministério da Saúde, o pagamento do retroativo a partir da data estabelecida de 05 de maio de 2022, data da publicação da Emenda Constitucional nº. 120 de 05 de maio de 2022, que realizar-se-á na folha de pagamento vincenda.

**Art. 3º.** Os recursos para cobrir as despesas incrementadas pelo reajuste promovido pela Emenda Constitucional, serão custeados pelo orçamento municipal vinculado ao custeio da Secretaria Municipal de Saúde e sua vinculação as funções em tela.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Maxaranguape, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita

**Publicado por:**

Sanclair Solon de Medeiros

**Código Identificador:**B84009CD

## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20220708001

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas atualizações, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **METROVIAS SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, CNPJ: 40.911.381/0001-85, cujo valor de R\$ 17.054,50 (Dezessete Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), objetivando a prestação de serviço de Pinturas de Faixa de Pedestre e Sinalização Vertical, nas vias do município de Maxaranguape/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, bem como, o Despacho do Ilmo. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 27 de julho de 2022.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Joelson da Silva

**Código Identificador:**EE59A97E

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022

#### - PMM

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, CNPJ: 08.170.540/0001-25.

**CONTRATADA:** ASPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.642.755/0001-03.

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prorrogação Contratual e Reajuste de Preço para a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades da administração municipal.

**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para a execução dos serviços objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:

#### Unidades da Despesa

0201 Gabinete da Prefeita

1101 Secretaria Municipal de Administração

1001 Secretaria Municipal de Tributação

0602 Secretaria Municipal de Educação

0901 Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento

1602 Fundo Municipal de Saúde

1601 Secretaria Municipal de Saúde

1801 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

1302 Fundo Municipal de Assistência Social

1301 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

1401 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário

1701 Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanismo

1501 Secretaria Municipal de Relações Institucionais

#### Programas/Atividades

2.001 Manutenção do Gabinete da Prefeita

2.076 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

2.075 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação

2.044 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental

2.049 Manutenção do FUNDEB 30% Infantil

2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
 2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento  
 2.115 PAB – Fixo  
 2.106 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
 2.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
 2.091 Bloco do Programa Primeira Infância no SUAS  
 2.094 Bloco de Proteção Social Básica  
 2.082 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
 2.098 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário  
 2.123 Manutenção da Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanismo  
 2.102 Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais

**Natureza da Despesa**

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Fontes de Recursos**

1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos  
 1540000000 Transferência do FUNDEB - Impostos 30%  
 1500100100 Receitas de Impostos e Transferência – Educação  
 1573000000 Royalties do Petróleo e Gás à Educação  
 1500100200 Receitas de Impostos e Transferência – Saúde  
 1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção  
 1635000000 Royalties do Petróleo e Gás à Saúde  
 1750000000 CIDE  
 1660000000 Transferência de Recursos do FNAS

**VALOR:** O contrato será reajustado em 10,18% (dez vírgula dezoito por cento), conforme os itens existentes, perfazendo o valor global de R\$ 1.019.304,00 (um milhão, dezenove mil, trezentos e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência do reajuste de preço será a partir do dia 01 de julho de 2022. A prorrogação contratual será por igual período. Ou seja, duração de 03 (Três) meses, contado a partir do dia 03 de agosto de 2022, extinguindo-se em 03 de novembro de 2022, podendo haver prorrogação conforme Art. 57 da Lei 8.666/93 com pedido devidamente justificado.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, vincula-se ao processo administrativo nº 20220325001.

**ASSINATURAS:**

**Contratante:** MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, Prefeita Municipal, CPF nº. 025.XXX.XX4-81

**Contratada:** JOSÉ MICHELL DE QUEIROZ RODRIGUES, Procurador, CPF: 027.XXX.XX4-06.

**Publicado por:**

Joelson da Silva

**Código Identificador:**25D06D65

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 045/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, CNPJ: 08.170.540/0001-25

**CONTRATADA:** A & R SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 17.614.867/0001-30

Do Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo., referente os serviços realização de cirurgias eletivas de média complexidade.

Da Origem dos Recursos:

Unidade: 1601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Projeto / Atividade: 2.106 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
 Fonte: 1500000000 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1500100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE  
 1635000000 – ROYALTY DO PETRÓLEO E GÁS A SAÚDE

Unidade: 1602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2.115 – PAB - FIXO

Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
 Fonte: 1500100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE  
 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

Unidade: 1602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2.122 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC

Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
 Fonte: 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

Do Valor: O valor total deste contrato será de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Da Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023.

Da Fundamentação: Fundamenta-se no Art. 57, inc. II e Art. 65, inc. I, da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Das Assinaturas:

**Contratante:** MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, Prefeita Municipal, CPF nº 025.XXX.XX4-81

**Contratada:** ADRIANO CORREIA ROSADO DE HOLANDA, Procurador, CPF nº 008.XXX.XX4-70

**Publicado por:**

Camila Dayana Ferreira do Nascimento

**Código Identificador:**7F08329E

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, CNPJ: 08.170.540/0001-25

**CONTRATADA:** N & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.512.339/0001-93.

Do Objeto: Termo Aditivo de Valor Contratual, referente aos serviços de Transporte Escolar para este Município de Maxaranguape/RN.

Da Origem dos Recursos:

Unidade: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Projeto / Atividade: 2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO QSE

Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
 Fonte: 1550000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Unidade: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Projeto / Atividade: 2.019 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
 Fonte: 1500000000 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS

1500100100 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. EDUCAÇÃO

Unidade: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Projeto / Atividade: 2.021 – PORG. DE TRANSPORTE ESCOLAR PNAT FUNDAMENTAL

Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
 Fonte: 1550000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

1553000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PNATE

Unidade: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Projeto / Atividade: 2.029 – PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR PNAT PRÉ ESCOLA

Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Fonte: 1550000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
1553000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PNATE

Unidade: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Projeto / Atividade: 2.031 – PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR PNAT CRECHE  
Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
Fonte: 1553000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PNATE

Unidade: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Projeto / Atividade: 2.029 – PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR PNAT EJA  
Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
Fonte: 1553000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PNATE

Unidade: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Projeto / Atividade: 2.029 – PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR PNAT ED ESPECIAL  
Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
Fonte: 1550000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
1553000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PNATE

Unidade: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Projeto / Atividade: 2.013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
Fonte: 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANS - EDUCAÇÃO  
1573000000 – ROYALTY DO PETRÓLEO E GÁS A EDUCAÇÃO

Unidade: 0602 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Projeto / Atividade: 2.044 – MANUTENÇÃO FUNDEB – 30% FUNDAMENTAL  
Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
Fonte: 1540000000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%

Do Valor: O valor dos Itens 01, 02 e 05, serão acrescidos 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo valor total de R\$ 93.648,48 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos). Assim, o valor global do Contrato passará para o montante de R\$ 537.380,40 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos).

Da Fundamentação: Fundamenta-se no Art. 65, inc. II, da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Das Assinaturas:  
Contratante: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, Prefeita Municipal, CPF nº 025.XXX.XX4-81  
Contratada: NILSON FERREIRA DE SOUZA, Procurador, CPF nº 703.XXX.XX4-49

**Publicado por:**  
Joelson da Silva  
**Código Identificador:**68AA85EE

**SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAXARANGUAPE  
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 018/021.**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ: 08.465.980/0001-82.  
**CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12.

**Do Objeto:** Quarto Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo, referente os serviços Bancários para o SAAE.

**Cláusula Décima Sétima – da vigência**

Presente contrato terá vigência de doze meses a partir de 03 de julho de 2022, podendo ser modificado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, dentro do permissivo legal.

**Da Fundamentação:** Fundamenta-se no Art. 57, inc. II e Art. 65, inc. I, da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

**Das Assinaturas:** Contratante: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, Prefeita Municipal, CPF nº 025.XXX.XX4-81  
Contratada: JOÃO SEGUNDO DA COSTA CARDOSO, Procurador, CPF nº 241.XXX.XX3-72

**Publicado por:**  
Danilo Segundo Bezerra  
**Código Identificador:**576077AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
PORTARIA 275/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º.** – **CONCEDER**, três meses de Licença Prêmio, com início em 01 de agosto de 2022, a Senhora **GISELDA ALVES SANTIAGO**, servidora do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0002380.

**ART. 2º.** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**ART. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, em 28 de julho de 2022.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**EC3AB626

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
PORTARIA 276/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º.** – **CONCEDER**, três meses de Licença Prêmio, com início em 01 de agosto de 2022, a Senhora **ALCILENE DINIZ FREIRE**, servidora do quadro efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0008311.

**ART. 2º.** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**ART. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, em 28 de julho de 2022.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**3D80A8CF

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000103/2022**

**PROCESSO Nº 172/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000103/2022**

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

**CNPJ:** 08.354.383/0001-08

**LOCADOR:** MARIA APARECIDA MOISES DA SILVA

**CPF:** 465.619.864-15

**OBJETO:** Locação de imóvel na rua São José, nº 39, Centro, Montanhas/RN, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2022.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.002 – Fundo Municipal de Saúde;

**FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE; **SUB-FUNÇÃO:** 301 – ATENÇÃO

**BÁSICA; AÇÃO:** 2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

- FMS; **NATUREZA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSO:**

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com

ações e serviços públicos de saúde; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

Montanhas/RN, 28 de julho de 2022.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto

**Código Identificador:**0961541A

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 000103/2022**

**PROCESSO Nº 172/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000103/2022**

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

**CNPJ:** 08.354.383/0001-08

**LOCADOR:** MARIA APARECIDA MOISES DA SILVA

**CPF:** 465.619.864-15

**OBJETO:** Locação de imóvel na rua São José, nº 39, Centro, Montanhas/RN, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

Montanhas/RN, 28 de julho de 2022.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto

**Código Identificador:**1E1EE29F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 033/2022**

**DECRETO Nº 033/2022 Monte Alegre/RN, em 28 de Julho de 2022.**

Altera o Quadro de Detalhamento da Receita - QDR da Lei Orçamentária Anual 2022, incorpora natureza da receita e altera fonte de recursos para fins de classificação orçamentária correta, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022, e dá outras providências:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO**

**GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**CONSIDERANDO** a necessidade do registro contábil adequado das Receitas.

**CONSIDERANDO** que abertura de crédito adicional suplementar está prevista nos artigos 40,41,42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar prevista na Lei Municipal 1.071/2021 Lei de Diretrizes Orçamentária de 01 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 19 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** que para fins de atendimento à Emenda Constitucional 120, de 05 maio de 2022, que trata da política remuneratória dos profissionais dos Agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, haja visto que os recursos financeiros repassados, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins de limite, é necessário a incorporação de uma nova natureza da Receita no Quadro de Detalhamento das Receitas – QDR da Lei Orçamentária Anual de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica incorporado ao Quadro de Detalhamento das Receitas (QDR) da Lei Orçamentária Anual de 2022, a Natureza da Receita 1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias com fonte de recurso 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde, com fonte de recurso já existente no orçamento, necessitando da incorporação da natureza da receita orçamentária específica para contabilização correta da receita.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edipo Antonio da Silva

**Código Identificador:**41B5E607

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 106/2019**  
**ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CONTRATADA:** MASTERCOOP SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROF.- CNPJ: 26.893.523/0001-06. **OBJETO:** Contratação de serviços de mão de obra terceirizada na área de Saúde junto ao Município de Monte Alegre/RN. **DO VALOR ALTERADO:** R\$ 763.200,00 (setecentos e sessenta e três mil e duzentos reais). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, 17 de dezembro de 2019. **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA-** Prefeito Municipal - Contratante e **DIEGO RIBEIRO CHAVES p/Contratada.**

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

**Código Identificador:**777B90CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 28 DE JULHO DE 2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 28 DE JULHO DE 2022.

*ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,  
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira).

**Art. 2º** - O disposto no caput do Art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de julho de 2022.

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:8B2A8417**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DA SESSÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

Chamada Pública nº 002/2022, tem por objetivo a contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde na área de exames de imagem do grupo 02 – PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICAS, e sub grupos 06 – DIAGNÓSTICOS POR TOMOGRAFIA, e 07 – DIAGNÓSTICOS POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICAS discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM), disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS”.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situada à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro, nesta cidade, encontram-se reunidos os Membros, da CPL, designados pela Portaria nº 258/2022, expedida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para abertura da Chamada Pública nº 02/2022. Aberta a sessão, ficou constatado que embora tenha sido publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte e Diário Oficial da União, não compareceu nenhum interessado. Tendo o Presidente da CPL, considerado DESERTO e reaprazado a presente

Chamada Pública para as 09:00 (Nove horas) do dia 30 de agosto do corrente ano, Ato contínuo o Presidente da CPL, determinou a sua publicação no Diário Oficial da FEMURN - Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte para que surta seus reais e legais efeitos. Quaisquer informações a respeito do processo encontre-se a disposição dos interessados, solicitando através do e-mail: prefeituranisia@yahoo.com.br.

Nísia Floresta/RN, 28 de julho de 2022.

**HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:941602C5**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 284/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o concurso público realizado pelo Município de Nísia Floresta/RN homologado em 28 de dezembro de 2016 para provimento efetivo de diversos cargos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de mão de obra admitida temporariamente por excepcional interesse do serviço público;

**CONSIDERANDO** ainda que, em regra, a investidura em cargos no âmbito da administração pública deve ser precedida de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º **DECLASSIFICAR A PEDIDO**, ADAILSON DA SILVA ISIDRO, Agente Administrativo, código 201, classificação 72º por motivos pessoais.

Artigo 2º - **NOMEAR**, JOÃO RUBSON LIMA DOS SANTOS, Agente Administrativo, código 201, classificação 73º.

Artigo 3º - O nomeado acima descrito deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta, no horário das 07h00 às 13h00 horas, para apresentação dos documentos indicados adiante e, preenchidos os requisitos legais, tomar posse e entrar em exercício no cargo, de acordo com a conveniência da administração.

Originais:

- Declaração de Acumulação de Cargos;
- Declaração de Bens e Valores;
- Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- Uma fotografia 3x4;
- Número da conta corrente;
- Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.

Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem);
- Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.

Artigo 4º - O nomeado desta Portaria se não tomar posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando a vaga para a qual foi nomeado, tornando-se sem efeito o respectivo ato de provimento.

Artigo 5º - Fica ainda facultado ao nomeado que não desejar tomar posse no cargo para o qual foi aprovado a comparecer à sede do Poder Executivo Municipal e formalizar sua desistência mediante o preenchimento de termo próprio.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 28 de julho de 2022.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilson de Oliveira Neto

**Código Identificador:**8889659C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
020/2022**

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do Processo nº 087/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, tendo como objeto o Registro de Preços visando a futura prestação de **serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos** pertencentes, atuais e futuros, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, que se realizará no dia 15/08/2022, às 08h30min. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Ouro Branco/RN, 28 de julho de 2022.

**JUCIARA ALVES FERREIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Juciara Alves Ferreira

**Código Identificador:**CD786997

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 992, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Estabelece o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE, na forma normatizada na Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**Fica estabelecido, no âmbito do Município de Ouro Branco-RN, o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE, no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), em consonância com o § 9º do art. 198 da Constituição Federal.

**Parágrafo Único**– O valor estabelecido no caput deste artigo será financiado com recursos da União e não será objeto de inclusão no cálculo das despesas de pessoal, conforme estabelece os §§ 7º e 11 do art. 198 da Constituição Federal.

**Art. 2º**As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias: I - 06001.10.301.0004.2008 – Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde; e II -

06001.10.305.0004.2012 - Funcionamento da Vigilância em Saúde referente ao Exercício de 2022.

§ 1ºO pagamento do valor estabelecido no art. 1º desta Lei fica condicionado ao repasse pela União, na qualidade de responsável pelo incentivo financeiro referente ao piso salarial, nos termos da primeira parte do § 7º do art. 198 da Constituição Federal.

§ 2ºHavendo repasse retroativo a 05 de maio de 2022, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 120/22, fica autorizado ao Poder Executivo Municipal efetuar a devida complementação dos valores aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

**Art. 3º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 28 de julho de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizeu Gomes Martins

**Código Identificador:**90B12BDF

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar Audiência Pública presencial para apresentar e discutir a elaboração Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 do Município de Ouro Branco, no seguinte local, data e horário:

Local: Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Data: 04 de agosto de 2022

Horário: 14:00 horas

**PROGRAMAÇÃO**

HORA	ATIVIDADE
14:00	Credenciamento e Lista de Presença
14:15	Abertura – Composição dos Coordenadores da Audiência
14:20	Leitura da lista de autoridades e dos representantes municipais presentes
14:30	Palavra do Prefeito
14:45	Exposição dos objetivos da reunião
15:10	Divisão dos Grupos de Trabalho
15:15	Discussão das propostas
17:30	Fechamento dos Trabalhos com elaboração e assinatura da Ata da Audiência.
18:00	Encerramento

Ouro Branco/RN, 25 de julho de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizeu Gomes Martins

**Código Identificador:**A08B2402

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00042/2022

A Prefeitura Municipal de Paraná manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Fornecimento de passagens em veículo do tipo Van no trecho Paraná/Natal/Paraná destinadas a pessoas carentes para receberem tratamento de Saúde na Capital do Estado do RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação,



sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, ou acessando: PARANA.RN.GOV.BR. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 03 de Agosto de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031.

Paraná - RN, 28 de Julho de 2022

**RUY IERIS DA SILVA ANDRADE -**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Francisco Alberto da Silva  
**Código Identificador:**D18C9105

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 015/2022 - GP/PMP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura Municipal.  
· Presidente; RUY IERIS DA SILVA ANDRADE – CPF: 010.953.304-62  
· Membro: RODRIGO MAIA SINHÁ – CPF: 054.903.824-81.  
· Membro: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA – CPF: 026.853.054-83.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n 013/2022 – GP/PMP, de 09 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN**, 18 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE**  
(Prefeita Municipal)

· Republicada por incorreção.

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**0B58FD4E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00041/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2022, que objetiva: Fornecimento de fardamento escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino e camisetas destinadas as Secretarias deste município de Paraná-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZENEIDE GONCALVES CARTAXO - R\$ 35.220,00.

Paraná - RN, 28 de Julho de 2022

**JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**89E4107C

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00041/2022. OBJETO: Fornecimento de fardamento escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino e camisetas destinadas as Secretarias deste município de Paraná-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 28/07/2022

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**C065D4C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 374/2022 PREGÃO**  
**PRESENCIAL 31/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL.

**ADJUDICAMOS** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, a licitação Pregão Presencial nº 31/2022 realizada em 26 de julho de 2022 (terça-feira), nos termos da Lei 10.520/2002 e alterações, no valor total de R\$ 2.446.715,71, sendo vencedora(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

**CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ:** 02.800.122/0001-98, saiu vencedor (a) no(s) item(ns) : 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 33, 143, 144 ; totalizando o valor de **R\$ 664.600,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos reais).**

**JM COM. E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ:** 26.690.173/0001-72 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12, 15, 18, 23, 37, 47, 89, 108, 109, 134, 135, 146, 159, 165, 166, 182, 184, 197, 225, 231, 232, 233, 234, 235, 241, 242, 257, 269, 272, 274, 275, 282, 287 ; totalizando o valor de **R\$ 267.896,39 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).**

**HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSP LTDA- CNPJ:** 33.160.739/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 22, 42, 45, 46, 48, 54, 60, 85, 110, 111, 131, 132, 136, 137, 138, 139, 140, 154, 172, 186, 226, 238, 243, 265, 266, 278 ; totalizando o valor de **R\$ 113.645,65 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

**CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA- CNPJ:** 42.591.738/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 141, 142, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 230, 236, 237, 239, 240, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 267, 268, 270, 271, 273, 276, 277, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286 ; totalizando o valor de **R\$ 1.400.573,67 (um milhão, quatrocentos mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).**

PARELHAS/RN, em 28 de julho de 2022.

**NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nadia Neri de Oliveira Macedo  
**Código Identificador:**AA4B5650

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 374/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL 31/2022**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL.

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 31/2022 realizada em 26 de julho de 2022 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, no valor total de R\$2.446.715,71, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:.

**CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ:** 02.800.122/0001-98, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 33, 143, 144 ; totalizando o valor de **R\$ 664.600,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos reais)**.

**JM COM. E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ:** 26.690.173/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12, 15, 18, 23, 37, 47, 89, 108, 109, 134, 135, 146, 159, 165, 166, 182, 184, 197, 225, 231, 232, 233, 234, 235, 241, 242, 257, 269, 272, 274, 275, 282, 287 ; totalizando o valor de **R\$ 267.896,39 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)**.

**HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSP LTDA - CNPJ:** 33.160.739/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 22, 42, 45, 46, 48, 54, 60, 85, 110, 111, 131, 132, 136, 137, 138, 139, 140, 154, 172, 186, 226, 238, 243, 265, 266, 278 ; totalizando o valor de **R\$ 113.645,65 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

**CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA- CNPJ:** 42.591.738/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 141, 142, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 230, 236, 237, 239, 240, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 267, 268, 270, 271, 273, 276, 277, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286 ; totalizando o valor de **R\$ 1.400.573,67 (um milhão, quatrocentos mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.

A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura do(a) ata de registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, em 28 de julho de 2022

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nadia Neri de Oliveira Macedo  
**Código Identificador:**A0C1BCCB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 3686/2022 PREGÃO**  
**PRESENCIAL 27/2022**

**Objeto:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA E AJUDANTE INCLUSO.

**ADJUDICAMOS** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, a licitação Pregão Presencial nº 27/2022 realizada em 30 de junho de 2022 (quinta-feira), nos termos da Lei 10.520/2002 e alterações, no valor total de R\$162.000,00, sendo vencedora(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

**CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA EPP- CNPJ:** 14.022.963/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**.

Parelhas/RN, 28 de Julho de 2022.

**NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Nadia Neri de Oliveira Macedo  
**Código Identificador:**8A00C1F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 3686/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL 27/2022**

**Objeto:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA E AJUDANTE INCLUSO

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 27/2022 realizada em 30 de junho de 2022 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, no valor total de R\$162.000,00, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:.

**CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA EPP- CNPJ:** 14.022.963/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**.

A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura do(a) ata de registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

Parelhas/RN, 28 de Julho de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nadia Neri de Oliveira Macedo  
**Código Identificador:**8CAA41B2

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**  
**PORTARIA Nº 275/2022**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

**RESOLVE:**  
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSÉ ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 120567-6

DI: 997021			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitem realizar atendimento médico em Natal-RN.			
DESTINO: NATAL/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/07/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Total a pagar			R\$ 75,00

Parelhas (RN), 26 de Julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rendrig Moura Guimarães  
Código Identificador:F444A064

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS  
PORTARIA Nº 276/2022**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.**

**RESOLVE:**

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSÉ ALVES DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120567-6			
DI: 997021			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitem realizar atendimento médico em Natal-RN.			
DESTINO: NATAL/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/07/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Total a pagar			R\$ 75,00

Parelhas (RN), 27 de Julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rendrig Moura Guimarães  
Código Identificador:2AA13A19

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 5.790/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 80/2022 CONTRATO Nº 117/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 5.790/2022

Inexigibilidade nº 80/2022

Contrato nº 117/2022

Objeto: **APRESENTAÇÃO MUSICAL DE NATHAN VINICIUS**

Data: 26/07/2022

Vigência: 26/07/2022 até 26/07/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Contratada: **FERREIRA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** Representante: Francinildo Ferreira dos Santos

Item	Quantidade	Und	Descrição	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	01	Serviço	0021261 - SHOW	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

			ARTÍSTICO DO CANTOR NATHAN VINICIUS.	
Total: R\$ 10.000,00				

Dotação Orçamentária:

**Publicado por:**  
Heloisa Cristina de Souto Silva  
Código Identificador:F2F770D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS  
PROCESSO Nº 4.568/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022  
CONTRATO Nº 118/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 4.568/2022

Pregão Presencial nº 29/2022

Contrato nº 118/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DIÁRIO DO ESTADO – DOE.**

Data: 27/07/2022

Vigência: 27/07/2022 até 31/12/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Contratada: **SEC PUBLICIDADE EIRELI** Representante: Gilvan Araújo Lopes

Item	Quantidade	Und	Descrição	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	1.500	cmC	0021162 - PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.	R\$ 42,00	R\$ 63.000,00
02	600	cmC	0021163 - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.	R\$ 46,00	R\$ 27.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 90.600,00					

Dotação Orçamentária:

**Publicado por:**  
Heloisa Cristina de Souto Silva  
Código Identificador:64D5A59D

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 217/2022**

**PORTARIA DE Nº 217/2022-GAB/PREFEITO**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença Paternidade ao servidor **ELVIS HENALLY RAMOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de recepcionista do Hospital Dr. José Augusto Dantas, de matrícula 1206257, conforme art. 112 do Estatuto do Servidor público Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos do dia 19 de julho de 2022 a 26 de julho de 2022

Parelhas, 27 de julho de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julliane Grasielle de Souza Lopes  
Código Identificador:3641B1B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 218/2022**

**PORTARIA DE Nº. 218/2022 – GAB/PREFEITO.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO  
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido do cargo em provimento de comissão de Gerente de Habitação do Município de Parelhas., a Sr.<sup>a</sup>. **LUANA PRISCILA FARIAS DA SILVA MARQUES**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 27 de julho de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Julliane Grasielle de Souza Lopes  
Código Identificador:099A4747

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 001 – 28/JUL/2022 – GP**

Portaria Nº 001 – 28/JUL/2022 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e a Constituição Federal, considerando o erro na redação da matéria publicada e usando do poder da auto tutela,

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar nulo a Publicação do AVISO ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - TP 002/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, edição nº 2829, página 101, código verificador D51E1F7F.

Art. 2º - Esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Passagem/RN, 28 de julho de 2022.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Breno Raniere Barreto de Lima  
Código Identificador:EBB6CF6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 95/2022-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais previstas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea “a”, todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Senhora **CRISLAINNY DAYANNY DE OLIVEIRA DANTAS**, brasileira, portadora do CPF Nº 088.746.634-

63, para o Cargo em Comissão – CC I, de **Secretária Municipal de Saúde** para o quadro de pessoal desta prefeitura.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 2022.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 25 de julho de 2022.

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisca Linderleide de Almeida  
Código Identificador:17EDF9CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

CPL

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75. Inciso II da nova Lei Federal de licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021, *verbis*:

**Art. 75 – É dispensável a Licitação**

*II-para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**CONSIDERANDO** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de material de consumo para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura.

2 – **Recursos consignados no orçamento de 2022. - 02.009** – Secretaria Municipal de Agricultura; **20** – Agricultura; **606** – Extensão Rural; **0009** – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura; **2067** – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura; **Elemento de Despesa: 33.90.30** – Material de Consumo.

3 – Contratar a empresa: A CHELITA LTDA CNPJ: 08.285.124/0001-72, Rua Doutor Luiz Dutra, nº 318, Alecrim, Natal/RN – CEP: 59.040-340.

4 – Valor global da contratação R\$ 53.057,76 (cinquenta e três mil, cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta - RN, 28 de julho de 2022.

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
Código Identificador:9254749B

CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
062/2022**

**PROCESSO Nº: 227/2022**

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura.

**INTERESSADOS:** Secretária Municipal de Agricultura.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2022**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, **para aquisição de material de consumo para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 53.057,76 (cinquenta e três mil, cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta/RN, 28 de julho de 2022.

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:9B0F7752**

**CPL  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 062/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CNPJ: 08.113.995/0001-09.

**CONTRATADO:** A CHELITA LTDA, CNPJ: 08.285.124/0001-72

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Nova Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – Material de Consumo.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Outras destinações vinculadas de recursos.

**VALOR:** R\$ 53.057,76 (cinquenta e três mil, cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Paulo Henrique Bilinho Filho, Prefeito Municipal, Pedra Preta, RN, em 28 de julho de 2022.

**Publicado por:**

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:FFDF6684**

**CPL  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1858/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN torna público e a quem interessar que fará realizar licitação pública, através da modalidade “Tomada de Preços”, tipo “Menor preço global”, para contratação de empresa destinada a execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO PUBLICO PEDRA PRETA-RN. Consoante respectivos memorial descritivo e orçamento anexos. Data da Abertura: 17.08.2022 – Hora: 10h00min – Local para informações, aquisição do edital – entrega e abertura das propostas: na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8 (oito) às 13(treze), telefone 084-3536-0041, das 08:00 as 13:00, horas de segunda-feira a sexta-feira - órgão encarregado – Comissão Permanente de Licitações. Email: cplpedrapreta@gmail.com e licitafacil.tce.rn.gov.br.

Pedra Preta/RN, 28 de julho de 2022.

**FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

**Código Identificador:67A2DF00**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 000015/2022**

CNPJ: 08.113.995/0001-09

Rua Coronel Jose da Costa Alecrim, 0000164 - Centro

Telefone 08435360041

**DECRETO Nº 000015/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de PEDRA PRETA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Município **00418/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.528,64 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

<b>02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>Excesso de Arrecadação</b>	
02.003.04.122.0015.2008.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	64.891,95
<b>Sub-Total:</b>	<b>64.891,95</b>
<b>02.009-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
02.009.20.606.0021.1050.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.636,69
<b>Sub-Total:</b>	<b>80.636,69</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>145.528,64</b>

Art. 2º - Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação oriundo da Cessão Onerosa 2022, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no seu Artigo 43 § 1, inciso II.

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Pedra Preta/RN, 21 de junho de 2022.

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rodrigo Leonardo Alves Bandeira

**Código Identificador:C25E84DF**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
EXTRATO DE RESULTADO TP 002/2022**

**EXTRATO DE RESULTADO  
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022  
JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação Tomada de Preços nº 002/2022.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL NA ADEQUAÇÃO DA ALA DO CENTRO CIRÚRGICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN.**

De conformidade com o Parecer Técnico do setor de engenharia que procedeu a análise técnica das propostas, concluiu-se que as empresas:

- CONSTRUTORA PTS EIRELI, ficou considerada desclassificada
- LT CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, ficou considerada desclassificada
- RH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ficou considerada desclassificada
- ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, ficou considerada desclassificada
- SAULO VARELA CALDAS EIRELI, ficou considerada desclassificada
- PAVITERRA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, ficou considerada desclassificada
- ETAZIA PATRICIA GALDINO DA SILVA LTDA, ficou considerada desclassificada

Assim, concluídos os procedimentos quanto ao julgamento das propostas, fazemos o registro da desclassificação de todas as licitantes concorrentes. Dessa forma a Lei 8.666/93 assim dispõe em seu art. 48 § 3º:

“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escolhidas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”.

Ou, na recusa, fica estabelecida a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme preceitua o art. 109, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.

Ambos os prazos inicia-se a partir da publicação deste resultado, no site da FEMURN e Diário Oficial do Município.

Pedro Avelino/RN, em 28 de julho de 2022.

**CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
Código Identificador:BEA5D1E9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 031/2022-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido o **dia 12/08/2022, às 09:00 horas**, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Eletrônico Nº 031/2022**, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a manutenção das necessidades das secretarias municipais do município de Pedro Avelino-RN, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal, e no portal de compras públicas.

O critério de julgamento será pelo menor valor por ITEM, conforme Termo de referência do edital.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail: [pmpacpl@hotmail.com](mailto:pmpacpl@hotmail.com).

Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: [pmpacpl@hotmail.com](mailto:pmpacpl@hotmail.com), nos horários das 08h às 14h.

Pedro Avelino/RN, em 28 de julho de 2022.

**CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
Código Identificador:341C299B

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO TERMO ADIUDICAÇÃO MAT E MEDICAMENT

#### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20220715001

O Pregoeiro Oficial do Municipal de Pilões/RN torna público o resultado da licitação Pregão Presencial Nº 20220715001 realizada no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para futura aquisição parcelada de medicamentos e materiais Hospitalares em geral, e outros itens congêneres, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pilões/RN., onde sagrou-se vencedor(es):

**PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, com o valor total de R\$ 147.591,07**

**MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ: 29.894.043/0001-40, com o valor total de R\$ 763.949,18**

Nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, Adjudica o Objeto ao(s) seu(s) vencedor(es).

Pilões/RN, 28 de julho de 2022.

**PAULO GUEDES DA COSTA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Geraldo de Oliveira Silva  
Código Identificador:5EF1C08B

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 353/2022- SEMSAB

#### CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 353/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, CPF Nº XXX, matrícula nº **160**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **28/07**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ pericia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 28 de julho de 2022.

**TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**40CF4CE8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 352/2022- SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 352/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Gessildo Menezes da Silva**, CPF Nº **XXX**, matrícula nº 613, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **28/07**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 28 de julho de 2022.

**TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 027/2021

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**07EE87E5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA N.º 041/2022 - DISP/PMP**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º **041/2022 - DISP/PMP**

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **041/2022 - DISP/PMP**, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de Papel sulfite A4 para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Portalegre RN e órgãos integrantes desta Administração Pública Municipal, no exercício de **2022**, pelo valor de: **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, em favor de: **JOAO BATISTA GOMES FILHO, com endereço na RUA JOSE VIEIRA MAFALDO, 60, PORTALEGRE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.348.966/0001-99**, conforme abaixo descrito:

**JOAO BATISTA GOMES FILHO, CNPJ n.º 09.348.966/0001-99**

Item	Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL SULFITE A4 (210MMX297MM), GRAMATURA DE 75G/M², BRANCO NJO RECICLADO, EMBALAGEM RESISTENTE A UMIIDADE (REFERÊNCIA CHAMEX, REPORT, HP OFFICE OU DE QUALIDADE SUPERIOR).	RESMA	100	27,00	2.700,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>2.700,00</b>

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 28 de julho de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**BB99C80A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA N.º 042/2022 - DISP/PMP**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º **042/2022 - DISP/PMP**

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **042/2022 - DISP/PMP**, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante veicular para regularização dos veículos pertencentes à frota do Município de Portalegre/RN, no exercício de **2022**, pelo valor de: **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, em favor de: **FERNANDO CESAR RÊGO, com endereço na CARLOTO TÁVORA, 814, PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CPF sob o n.º 199.312.044-00**, conforme abaixo descrito:

**FERNANDO CESAR RÊGO, CPF n.º 199.312.044-00**

Item	Descrição	Unidade	Qntd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE RN, NO EXERCÍCIO DE 2022, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN RN	MES	12	600,00	7.200,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>7.200,00</b>

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 28 de julho de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**8FA4B02E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220040 REFERENTE AO PE**  
**Nº 202201-005 ARP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220040  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 202201-005  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O).....:** GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 42.092.374/0001-24  
**OBJETO.....:** aquisição de medicamentos da Farmacia basica para suprir as necessidades deste município  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 11.419,00 (onze mil, quatrocentos e dezenove reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1001.101220007.2.030 Manut.do FMS/Conselho Mun.de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 11.419,00  
**VIGÊNCIA.....:** 19 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de Julho de 2022  
**ASSINARAM:** Irenilma Tomas Amaral do Nascimento, CPF: 672.523.974-91 pelo contratante e Camila Liotto – CPF: 036.556.450-82, pela contratada.

**Publicado por:**  
 Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
 Código Identificador:05694A45

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**PORTARIA 044.2022 - (EXONERAÇÃO - COMISSÃO DA CPL E EQUIPE DO PREGÃO)**

**PORTARIA Nº. 044/2022 – Gabinete da Prefeita**  
 Rafael Godeiro/RN, 28 de junho de 2022.

A **Prefeita Municipal de Rafael Godeiro / RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** os membros abaixo relacionadas da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** do Município de Rafael Godeiro-RN:

- **Presidente:** **MARCOS ANTÔNIO OZÓRIO DE ARAÚJO**  
 Portador do CPF nº 085.XXX.XXX-98;
- **Vice-presidente:** **JACIEL PAIVA MARIANO**  
 Portador do CPF nº 030.XXX.XXX-05;
- **Secretária:** **SONÁRIA MARIA DUTRA**  
 Portadora do CPF nº 037.XXX.XXX-44.

**Art. 2º – EXONERAR** os membros abaixo relacionadas da **EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES (PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS)** do Município de Rafael Godeiro-RN:

- **Pregoeiro:** **SANAILTON DE LIMA DIAS**  
 Portador do CPF nº 061.XXX.XXX-07;
- **Membro 1:** **JACIEL PAIVA MARIANO**  
 Portador do CPF nº 030.XXX.XXX-05;
- **Membro 2:** **SONÁRIA MARIA DUTRA**  
 Portadora do CPF nº 037.XXX.XXX-44.

**Art. 3º –** Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CLEVLÂNDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
 Código Identificador:6FD78D40

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**PORTARIA 045.2022 - (NOMEAÇÃO - COMISSÃO DA CPL E EQUIPE DO PREGÃO)**

**PORTARIA Nº. 045/2022 – Gabinete da Prefeita**  
 Rafael Godeiro/RN, 28 de junho de 2022.

A **Prefeita Municipal de Rafael Godeiro / RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** os membros abaixo relacionadas para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** do Município de Rafael Godeiro-RN:

- **Presidente:** **MARCOS ANTÔNIO OZÓRIO DE ARAÚJO**  
 Portador do CPF nº 085.XXX.XXX-98;
- **Vice-presidente:** **JACIEL PAIVA MARIANO**  
 Portador do CPF nº 030.XXX.XXX-05;
- **Secretária:** **SONÁRIA MARIA DUTRA**  
 Portadora do CPF nº 037.XXX.XXX-44.

**Art. 2º – NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES (PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS)** do Município de Rafael Godeiro-RN:

- **Pregoeiro:** **SANAILTON DE LIMA DIAS**  
 Portador do CPF nº 061.XXX.XXX-07;
- **Membro 1:** **JACIEL PAIVA MARIANO**  
 Portador do CPF nº 721.XXX.XXX-53;
- **Membro 2:** **SONÁRIA MARIA DUTRA**  
 Portadora do CPF nº 037.XXX.XXX-44;
- **Membro 3:** **MARCOS ANTÔNIO OZÓRIO DE ARAÚJO**  
 Portador do CPF nº 085.XXX.XXX-98.

**Art. 3º –** Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CLEVLÂNDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
 Código Identificador:B104F211

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 029/2022**

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências**, Art. 1º, alínea “b”.

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Georglades Maria de Freitas Rocha e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em favor da Senhora: Georglades Maria de Freitas Rocha, CPF: 051.377.164-64, residente e domiciliada no Conjunto Projeto Crescer, nº 483, Centro, Riacho da Cruz/RN, para custear despesas com a realização de consulta médica especializada (**CARDIOLOGIA**), em caráter de urgência na cidade de Mossoró/RN, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 28 de julho de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**



Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**1A101539

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 129/2022**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Sr. **Francisco Cosmo Leite- CPF nº 023.111.484-27**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 01 (uma) diária referente ao deslocamento do mesmo até a cidade de Natal-RN, no dia 27 de julho de 2022 em veículo da Prefeitura Municipal, conduzindo pacientes carentes para realizar consultas especializadas agendadas para estas datas

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 28 de julho de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**DA8F6CDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, por meio do site <https://bbmnetlicitacoes.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: locação de máquinas pesadas destinadas a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município Riacho de Santana-RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: [cplriacho2021@gmail.com](mailto:cplriacho2021@gmail.com). Edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; <https://bbmnetlicitacoes.com.br>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Riacho de Santana - RN, 28 de julho de 2022

**SAMUEL FERREIRA FERNANDES**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**C95C9537

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, às 11:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando a Contratação de pessoa física e/ou Jurídica para prestação dos serviços de arbitragem de jogos de futebol e futsal neste Município de Riacho de Santana-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: [cplriacho2021@gmail.com](mailto:cplriacho2021@gmail.com). Edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado..

Riacho de Santana - RN, 28 de Julho de 2022

**SAMUEL FERREIRA FERNANDES -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**621C0253

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 389/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 28 DE**  
**JULHO DE 2022.**

Portaria Nº 389/2022 Riacho de Santana/RN, 28 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder o Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 28 de julho de 2022.**

**DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Gilvam da Silva  
**Código Identificador:**D69F1C30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 038/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 038/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR; COLETA E TRANSPORTE DE VOLUMOSOS; COLETA E TRANSPORTE DE PODAS; VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; CATAÇÃO DE CAPINAÇÃO MANUAL E PINTURA

DE MEIO-FIO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES, INSTRUÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO.

Contratante: O Município de Riachuelo/RN.

Contratada: GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 08.570.061/0001-04.

Objeto: acréscimo de 9,86% ao contrato nº 038/2021 - Tomada de Preços nº 002/2021 em virtude de Convenção Coletiva do Trabalho 2022.

Valor acrescido: R\$ 95.348,67 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Fundamentação Legal: artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, ERICSON CESAR DA SILVA.

Local/data da Assinatura: Riachuelo/RN, 28 de julho de 2022.

**Publicado por:**  
Francisco Caetano de Sena Neto  
**Código Identificador:**CD136B19

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE RIACHUELO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º  
003/2022**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE RIACHUELO/RN.**

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2022**

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIACHUELO - IPR

**Contratada:** GUSMAO E LEITE CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 10.889.064/0001-49.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO/RN, NOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

**Valor Mensal:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 28/07/2022 à 28/07/2023

**Base Legal:** art. 25, II, cc art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

ÓRGÃO: 10- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO PROJ/ATIV: 09.271.0011.2106.0000 – MANUT. DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO/IPR.

CATEGORIA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

FR.: 1.802.211 (Orçamento Geral do Município)

Em, 28 de julho de 2022.

**CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS**

Diretora Presidente do IPR

**Publicado por:**  
Francisco Caetano de Sena Neto  
**Código Identificador:**8711A6FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
068/2022**

O Município de Riachuelo/RN torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para

**Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo caminhão limpa fossa com no mínimo 8M² de capacidade volumétrica, equipado com bomba a vácuo de sucção e mangueira com no mínimo 50 metros, combustível e condutor por conta da contratante**

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (setor.cotacoes2021@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 03 de agosto de 2022, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Riachuelo/RN, 28 de julho de 2022.

**JOSÉ VANDERLUCIO VARELA FILHO**

Setor de Cotações

**Publicado por:**  
Francisco Caetano de Sena Neto  
**Código Identificador:**1F668B8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
069/2022**

O Município de Riachuelo/RN torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para **Aquisição de materiais utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes de Endemias** do município de Riachuelo/RN.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (setor.cotacoes2021@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 03 de agosto de 2022, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Riachuelo/RN, 28 de julho de 2022.

**JOSÉ VANDERLUCIO VARELA FILHO**

Setor de Cotações

**Publicado por:**  
Francisco Caetano de Sena Neto  
**Código Identificador:**2264A50D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
070/2022**

O Município de Riachuelo/RN torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para **Aquisição de instrumentais odontológicos, a serem utilizados nos Consultórios de Odontologia administrados pela Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (setor.cotacoes2021@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 03 de agosto de 2022, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Riachuelo/RN, 28 de julho de 2022.

**JOSÉ VANDERLUCIO VARELA FILHO**

Setor de Cotações

**Publicado por:**  
Francisco Caetano de Sena Neto  
**Código Identificador:**AE9DDBD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
071/2022**

O Município de Riachuelo/RN torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de repelentes de insetos visando a proteção de gestantes acompanhadas pelas Equipes de Saúde da Família de Riachuelo/RN.**

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (setor.cotacoes2021@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 03 de agosto de 2022, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Riachuelo/RN, 28 de julho de 2022.

**JOSÉ VANDERLUCIO VARELA FILHO**

Setor de Cotações

**Publicado por:**

Francisco Caetano de Sena Neto  
Código Identificador:14F709C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
072/2022**

O Município de Riachuelo/RN torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para **REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de computadores do tipo Desktop e Notebook, Impressoras e outros equipamentos diversos de informática** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (setor.cotacoes2021@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 03 de agosto de 2022, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Riachuelo/RN, 28 de julho de 2022.

**JOSÉ VANDERLUCIO VARELA FILHO**

Setor de Cotações

**Publicado por:**

Francisco Caetano de Sena Neto  
Código Identificador:32799BDF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO  
0792022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA**

0792022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurelio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

**CONSIDERANDO** o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.333 de 01/04/2021 e suas especificamente o art. 141 e inciso 1º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

**CONSIDERANDO** o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

**CONSIDERANDO** que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

**CONSIDERANDO** que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

**CONSIDERANDO** a necessidade e tendo em vista atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Rio do Fogo/RN, considerando o Art. 30 inciso VII da Constituição, e os Arts. 18 inciso I e Art. 17 inciso III da Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que determina a competência dos Municípios e, supletivamente, ao Estado gerir e executar serviços públicos de atendimento a saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando o serviço de saúde da rede pública for insuficiente, e ainda considerando a portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência a saúde no âmbito do SUS.

**CONSIDERANDO que o este município de Rio do Fogo/RN, não dispõe de equipamento específico nem tão pouco profissional capacitado para a senhora ERICA GOMES DOS ANJOS, inscrita no CPF sob nº 076.106.734-55, residente no Assentamento Zumbi, 07 - Rio do Fogo/RN, despesa referente ao exame de imagem (PUNÇÃO DE MAMA GUIADA POR USG BILATERAL), de acordo com requisição médica e documentos em anexo.**

**CONSIDERANDO** que o paciente acima citado necessita de diagnóstico.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa necessária para atender as políticas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, sendo atendido pela LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA CANCER, CNPJ: 08.428.765/0001-39, **empenho ordinário nº 704006** no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); nota fiscal nº 359273, para atender a senhora ERICA GOMES DOS ANJOS, inscrita no CPF sob nº 076.106.734-55, residente no Assentamento Zumbi, 07 - Rio do Fogo/RN, despesa referente ao exame de imagem (PUNÇÃO DE MAMA GUIADA POR USG BILATERAL), de acordo com requisição médica e documentos em anexo.**

Rio do Fogo/RN, 28 de julho de 2022.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN

**MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

**EDMAR AURÉLIO BEZERRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**

Francisca Kely Silva de Lira  
Código Identificador:034F8575

**GABINETE DO PREFEITO  
0802022- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA**

0802022- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurelio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

**CONSIDERANDO** o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.333 de 01/04/2021 e suas especificamente o art. 141 e inciso 1º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

**CONSIDERANDO** o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

**CONSIDERANDO** que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

**CONSIDERANDO** que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

**CONSIDERANDO** a necessidade e tendo em vista atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Rio do Fogo/RN, considerando o Art. 30 inciso VII da Constituição, e os Arts. 18 inciso I e Art. 17 inciso III da Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que determina a competência dos Municípios e, supletivamente, ao Estado gerir e executar serviços públicos de atendimento a saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando o serviço de saúde da rede pública for insuficiente, e ainda considerando a portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência a saúde no âmbito do SUS.

**CONSIDERANDO** que o este município de Rio do Fogo/RN, não dispõe de equipamento específico nem tão pouco profissional capacitado para atender ao paciente infantil **MARCIO DA SILVA LIMA FILHO**, inscrito no CPF nº 144.615.714-83, cartão SUS 898 0051 6202 2448, residente na rua Monte Sinai, 38 - Zumbi - Praia - Rio do Fogo/RN, despesa referente ao exame de imagem (TC DE CRANIO COM SEDAÇÃO), de acordo com requisição médica e documentos em anexo.

**CONSIDERANDO** que o paciente acima citado necessita de diagnóstico.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa necessária para atender as políticas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, sendo atendido pela LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA CANCER, CNPJ: 08.428.765/0001-39, empenho ordinário nº 704007 no valor de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); nota fiscal nº 360457, para atender ao paciente infantil MARCIO DA SILVA LIMA FILHO, inscrito no CPF nº 144.615.714-83, cartão SUS 898 0051 6202 2448, residente na rua Monte Sinai, 38 - Zumbi - Praia - Rio do Fogo/RN, despesa referente ao exame de imagem (TC DE CRANIO COM SEDAÇÃO), de acordo com requisição médica e documentos em anexo.**

Rio do Fogo/RN, 28 de julho de 2022.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**  
Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN

**MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

**EDMAR AURÉLIO BEZERRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
Código Identificador:06D53029

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**ERRATA PORTARIA Nº 097/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

A Portaria nº. 097/2022 de 08 de março de 2022, publicado na edição nº. 2734, de 10 de março de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;**  
Titular: Gimena Barbosa Nunes  
Suplente: Maria do Carmo Régis Silva

Leia-se:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;**  
Titular: Maria do Carmo Régis Silva  
Suplente: Gimena Barbosa Nunes

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Germano Filho  
Rodolfo Fernandes/RN, 27 de julho de 2022.

**JOSÉ FLÁVIO MORAIS**  
CPF 022.505.704-26  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador:7B5C179A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

Constitui a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente do município de Rodolfo Fernandes/RN

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RODOLFO FERNANDES/RN**, reunido ordinariamente no dia 27 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 733/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente do município de Rodolfo Fernandes/RN

**I – Presidente:** Felipe Maia de Oliveira  
**II – Vice-presidente:** Maria do Carmo Régis Silva  
**III – 1º Secretário:** Narla Samanda Rodrigues Barbosa  
**IV – 2º Secretário:** Winston Timoshenko Vaz Freitas

Art. 3º. O mandato da Mesa Diretora instituída no Art. 20 será de 04 (quatro) anos, não podendo haver recondução.

Art. 4º Esta portaria tem efeitos retroativos a janeiro de 2021, mês para e escolha e posse dos novos membros e mandato do CMDCA - Gestão 2021/2024, com efeitos com base na portaria 098/2022 de 08 de março de 2022, e valido pelo período referente até o final desta gestão 2021-2024, no ano de 2024.

Art. 5º. Fica designado para ocupar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social o Servidor Murilo Maxiano Melo Araújo.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de julho de 2022.

**FELIPE MAIA DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador:CB5F8972

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 004/2022**

Constitui a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, reunido ordinariamente no dia 27 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 730/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN.

**I – Presidente:** Nazaré Rafaela Barbosa Bento  
**II – Vice-presidente:** José Lucas Saraiva Nunes  
**III – 1º Secretário:** Jose Edson Leite Oliveira  
**IV – 2º Secretário:** Maria Nielma Filgueira Moura

Art. 3º. O mandato da Mesa Diretora instituída no Art. 19º no § 2º será de 01 (um) ano, podendo haver recondução por igual período.

Art. 4º. Fica designado para ocupar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social o Servidor Murilo Maxiano Melo Araújo

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de julho de 2022.

**NAZARÉ RAFAELA BARBOSA BENTO**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**92BB1CAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 005/2022**

Define critérios e prazos para a concessão dos benefícios eventuais da Assistência Social do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, reunido no dia 27 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 730/2019.

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 22 da Lei Federal nº 8.742/1993;

Considerando o Decreto Federal nº 6.307/2007;

Considerando a Lei Municipal nº 730/2019;

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer critérios e prazos para a concessão de benefícios eventuais da Assistência Social no âmbito do Município de Rodolfo Fernandes, conforme determina a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 em seu artigo 22, § 1º.

**Art. 2º** A concessão do auxílio natalidade obedecerá ao disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 730/2019 e poderão ser concedidos, observando o que versa este artigo.

§ 1º Os critérios para a concessão de auxílio natalidade são:

I - residir no Município, salvo na condição estabelecida no inciso IV do artigo 36 da Lei Municipal 730/2019, e não possua residência fixa;

II - possuir documento emitido por profissional de nível superior que compõe as equipes de referência da Assistência Social, onde comprove a necessidade da família.

§ 2º Fica sugerido ao Município de Rodolfo Fernandes, através das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, promoverem campanhas, ações e serviços que garantam o acompanhamento dos responsáveis no período gestacional e o fortalecimento de vínculos familiares.

**Art. 3º** A concessão do auxílio funeral obedecerá ao disposto no artigo 37 da Lei Municipal nº 730/2019 e poderá ser ofertado, nos termos deste artigo, observando os limites de valores licitados.

§ 1º O solicitante poderá requerer o benefício em até 60 dias após o óbito de seu familiar.

§ 2º Os critérios para a concessão de auxílio funeral são:

I - famílias que declarem ser pobres e não ter condições de arcar com as despesas advindas do óbito de um membro, nos termos das Leis Federais 7115/1983 e 9534/1997;

II - residir no Município;

§ 3º Nos casos de ressarcimento de despesas à família que requerer o benefício após 30 dias do óbito, deverá possuir documento emitido por profissional de nível superior que compõe as equipes de referência da Assistência Social, onde comprove a necessidade da família.

§ 4º Será dispensada emissão de documento técnico por profissional de nível superior que compõe as equipes de referência da Assistência Social, para comprovação da vulnerabilidade social familiar, nos casos em que o óbito ocorrer em outro Estado da Federação.

**Art. 4º** Aos cidadãos e às famílias que vivenciarem situações de vulnerabilidade temporária, na forma do regulamento, deverão ser concedidos benefícios que permitam, ao requerente e à sua família, usufruir de condições e meios para suprir sua reprodução social cotidiana, incluindo-se o acesso à alimentação, água, energia para a produção de alimentos, documentação, domicílio, despesas com locomoção e outras provisões que integrem as garantias do Sistema Único de Assistência Social, visando o reestabelecimento das seguranças sociais que foram comprometidas com o evento incerto.

§ 1º As provisões que se materializarem em benefícios, sejam em pecúnia, bens ou serviços, poderão ser concedidas por um prazo de até 6 meses.

§ 2º A família somente poderá receber os benefícios novamente, quando da ocorrência de novos eventos incertos, desde que comprovado por documento emitido por profissional de nível superior que compõe as equipes de referência da Assistência Social, onde comprove a necessidade da família.

§ 3º Os critérios para a concessão dos benefícios prestados em situação de vulnerabilidade temporária são:

I - residir no Município;

II - possuir documento emitido por profissional de nível superior que compõe as equipes de referência da Assistência Social, onde comprove a necessidade da família.

§ 4º Terão prioridade no recebimento dos benefícios prestados em situação de vulnerabilidade temporária, as vivências de riscos, perdas e danos decorrentes:

I - da falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação, documentação e domicílio;

II - da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

III - da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;

IV - de desastres e de calamidade pública; e  
V - de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

§ 5º Após a concessão do primeiro mês de benefício, a família beneficiária deverá ser acompanhada por Unidade de Referência da Assistência Social, em ações que priorizem e promovam o desenvolvimento da autonomia e a emancipação econômico/financeira da família.

**Art. 5º** As melhorias habitacionais de interesse social integram os benefícios concedidos nas situações de vulnerabilidade temporária e poderão ser ofertadas visando o reestabelecimento digno de domicílios, para moradia adequada de famílias que vivenciem situações de risco ocasionado pela insalubridade da unidade habitacional, observando o que dispõe o artigo 39 da Lei Municipal nº 730/2019.

§ 1º Os critérios para a concessão deste benefício são:

I - residir no Município, em domicílio próprio ou do qual tenha a posse;  
II - possuir documento técnico emitido por assistente social e engenheiro(a), onde comprove a necessidade da família e estabeleça quais serviços precisam ser realizados.

§ 2º Terão prioridade na oferta deste benefício, famílias com crianças, pessoas com deficiência e idosos com dificuldade de locomoção.

**Art. 6º** Nas situações de emergência e/ou calamidade pública, além dos benefícios já definidos, o Município poderá ofertar outros benefícios assistenciais, desde que não caracterizados como integrantes de outras políticas públicas, para a população que se encontre em desproteção socioeconômica.

§1º Prioritariamente, deverão ser atendidas famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, na faixa de renda de pobreza.

§2º Poderão ser ofertados itens de higiene, proteção pessoal e material de limpeza, além de outros produtos e serviços que a Política de Assistência Social entender essencial no momento que se fez necessário.

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá apresentar trimestralmente, relatório dos benefícios concedidos ao Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de julho de 2022.

**NAZARÉ RAFAELA BARBOSA BENTO**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:05BC6111**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 006/2022**

Aprova o Plano de Providencia das Metas de Assistência Social do município de Rodolfo Fernandes/RN.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RODOLFO FERNANDES/RN**, reunido ordinariamente no dia 27 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 730/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Providencia das Metas de Assistência Social do município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de julho de 2022.

**NAZARÉ RAFAELA BARBOSA BENTO**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:880329BF**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022 SRP - CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará no dia 01/08/2022, às 14:30 horas, a reabertura da sessão pública da licitação acima epigrafada. OBJETO: Registro de preços para execução futura e parcelada de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de grande porte, com fornecimento e substituição de peças, destinadas a frota de veículos oficiais do município de Ruy Barbosa/RN. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, à Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, ou pelo fone (84) 3636-0123, ou email cplruybarbosa@gmail.com.

Ruy Barbosa/RN, 28 de Julho de 2022.

**ALCIDES MOURA BARBOSA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:DCB2CBE0**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE Nº 032/2022-SMA**

Ruy Barbosa/RN, em 28 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesses da Municipalidade,

**RESOLVE:**

Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), totalizando um montante de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) para a Sra. Regineide Moreira Bezerra, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Local, portadora do CPF nº 750.947.624-00, para participar da Capacitação: Projeto Município + Empreendedor, voltada a capacitar os Agentes de Desenvolvimento nas temáticas de Compras Públicas, Rede Sim, MEI, SAS e Portfólio do SEBRAE, que acontecerá no dia 01 de agosto de 2022, de 08h00min às 17h00min, na sede do Sebrae na cidade de Santa Cruz/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

**DALIANE DE MOURA PIRES**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:23FF02E4**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS  
E COMPRAS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022-  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022**

Processo Administrativo nº 104636/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos controlados e psicotrópicos

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ: 42.092.374/0001-24	Telefone: 54999789964	Email:
Endereço: Rua Pernambuco, 0 de 1501 a 2049 - lado ímpar, Linho, Erechim/RS, CEP: 99704-480		
Representante: CAMILA LIOTTO - CPF: 036.556.450-82		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	0030309 BROMAZEPAM 3 MG	NEO QUIMICA	Unid	60000,00	0,130	7.800,00
22	0030314 - FLUOXETINA 20 MG	TEUTO	Unid	150000,00	0,100	15.000,00

Importa a presente em R\$ 22.800,00, (vinte e dois mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 28/06/2023. SANTA CRUZ/RN, 29 de junho de 2022. ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador e CAMILA LIOTTO – Titular/pelo Fornecedor.**

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**112ED2EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 03081/2021 – PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 016/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2768/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;  
**CONTRATADA:** PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.505.498/0001-60;

**OBJETO:** ADITIVAÇÃO DE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A ÁREA DE SAÚDE JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo aditivo, inicia no dia 27 de Julho de 2022 e finaliza em 27 de julho de 2023;

Santana do Matos/RN, 27 de Julho de 2022.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Plinyo de Sousa Silva  
**Código Identificador:**01C992CE

**GABINETE DA PREFEITA  
CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2592/2022**

Vimos através deste, comunicar a empresa do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO VAN ZERO KM**, que a Exmª Senhora Prefeita Municipal, **MARIA ALICE SILVA**, determinou a **CONVOCAÇÃO** da empresa:

**REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.365.912/0001-92**, visando à assinatura do Contrato Administrativo

Assim, comunicamos ao representante da empresa acima supracitada da determinação apresentada, ao tempo em que concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura do Contrato Administrativo.

Santana do Matos/RN, 28 de julho de 2022.

Atenciosamente,

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Monica Paula da Silva de Assis  
**Código Identificador:**1B40E3E6

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1129/2022**

Portaria de diária nº 1129/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANNY BEATRIZ FERREIRA RAFAEL**, servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 19 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**47CCFB23

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1130/2022**

Portaria de diária nº 1130/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 20 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se

Santana do Matos, 27 de julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**51089041**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1131/2022**

Portaria de diária nº 1131/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 20 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**B56C1AC0**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1133/2022**

Portaria de diária nº 1133/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 3½ (três meias) diárias ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 18, 19 e 20 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se

Santana do Matos, 28 de julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**CDA93072**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1128/2022**

Portaria de diária nº 1128/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **ROBSON SILVA DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 19 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**E401F1B0**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022 -**  
**PROCESSO ADM Nº 2394/2022**A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:**Art. 24 – É dispensável a Licitação**

.....  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**CONSIDERANDO** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL PARA O HOSPITAL Dr. CLÓVIS AVELINO**, a fim de atender as necessidades da Sec. Mun. de Saúde para demanda do Hospital Dr. Clóvis Avelino, componentes da administração pública.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária;

**Dotação Orçamentária:**

03.001.10.301.0009.2250 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

03.001.10.301.0009.1113 – Infraestrutura Administrativa

03.001.10.302.0009.2261 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexibilidade

**Elemento de despesa:**

33.90.30 – Material de Consumo;

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

**Fontes:**



15001002 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;  
 16010000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  
 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  
 16320000 - Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêne

**3 – Contratação das empresas SOSIGENES EVARISTO COSTA ELETRODOMESTICOS** – inscrita no CNPJ: 15.368.473/0001-13, com sede à Praça Coronel Francisco Pedro, nº 14, Centro - Lajes/RN, CEP 59.535-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR
1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30X30, COM FORNO TAMPÁ INOX, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, 03 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO PINTURA TEXTUARIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO	UND	1	2.939,00
2	MANGUEIRA GAS 1 METRO PIGTAIL PARA BOTIJÃO P45.	UND	4	28,00

**4 – Valor global da contratação R\$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais).**

**5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.**

Santana do Matos/RN, em 28 de julho de 2022. -

**MARIA ALICE SILVA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Miria Dayane Barbosa Mafra  
**Código Identificador:**2CF0E9B3

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1145/2022**

Portaria de diária nº 1145/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ERISVAN RODRIGUES DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 298**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 23 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**73C99AA2

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1146/2022**

Portaria de diária nº 1146/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **EDIGILMA PEREIRA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº 380**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 24 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de julho de 2022.

**MARIA ALICE SILVA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**8BDDC9E1

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1147/2022**

Portaria de diária nº 1147/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, no dia 24 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**BB3389D0

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1148/2022**

Portaria de diária nº 1148/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais),

totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, no dia 21 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**5F8E6A31

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1149/2022**

Portaria de diária nº 1149/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, no dia 22 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
PREFEITA

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**D8B4D936

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1150/2022**

Portaria de diária nº 1150/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, no dia 26 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**B9AAB9DE

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1151/2022**

Portaria de diária nº 1151/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HUGO VICTOR BARBOSA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Transportando paciente para tratamento de saúde, no dia 21 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**292A9532

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1152/2022**

Portaria de diária nº 1152/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade como Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA** servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportando pacientes para tratamento de saúde, no dia 21 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**F3355FC3

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1153/2022**

Portaria de diária nº 1153/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CLEBIO MANOEL SOARES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 21 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**449F3EE8

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1154/2022**

Portaria de diária nº 1154/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CLEBIO MANOEL SOARES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 22 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**445A4BBD

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1155/2022**

Portaria de diária nº 1155/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **LIVIAN MARTA DE ARAUJO** servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de

acompanhar pacientes para tratamento de saúde, no dia 22 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de julho de 2022.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**EFC54E72

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1156/2022**

Portaria de diária nº 1156/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 25 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**9F401077

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1157/2022**

Portaria de diária nº 1157/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 25 de julho de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se

Santana do Matos, 27 de julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**716A7F6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 049/2022/PMSS/CD/ADM DE 28 DE JULHO**  
**DE 2022**

**PORTARIA N.º 049/2022/PMSS/CD/ADM de 28 de julho de 2022.**

O **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 1016 de 31 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Designar o Sr. **HUDSON PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** para realizar viagem à Brasília – DF, nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022, com o fim de para participar de uma Reunião na sede da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), cumprir agenda administrativa nos ministérios, órgãos do Governo Federal e Congresso Nacional, conforme declarações em anexo e termos descritos na **Portaria de Nº 049/2022/PMSS/CD/ADM de 28 de julho de 2022.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 2 (duas) diárias, conforme observância nos destinos constantes da “Tabela de Diárias” que trata o Art. 3º do Decreto Municipal acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

**MARCIO ALVES DE AZEVEDO**  
Secretário Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**9B37A1C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, inscrita no CNPJ sob o número 08.088.247/0001-13.  
**CONTRATADA:** J M A ASSUNÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob número 04.966.751/0001-18, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, art. 57, inciso II, de 21 de junho de 1993. TOMADA DE PREÇO 003/2022, proveniente do PROCESSO 02050149/2022.

**VIGÊNCIA:** 27 de Julho de 2022 a 27 de julho de 2023.

**Dotação orçamentaria:** 04.123.0008.2007 – Custeio das Atividades da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte: Recursos próprios – 1500000000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN –**

Contratante

**J M A ASSUNÇÃO**  
Contratada

**Publicado por:**  
Murielly Karla Diniz de Medeiros  
**Código Identificador:**4EBEC372

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**

DISPENSA Nº 040/22 - PMSS  
PROCESSO Nº 18070013/2022

**ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 08.088.274/0001-13

**ORGÃO GERENCIADO:** F VIANA DA SILVA– CNPJ.: 31.352.892/0001-13.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de passagem aérea.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.834,00 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RECONHECIMENTO:** Em 28/07/2022 - Hudson Pereira de Brito - CPF Nº 155.925.454-87

**RATIFICAÇÃO:** Em 28/07/2022

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
CPF Nº 155.925.454-87  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Murielly Karla Diniz de Medeiros  
**Código Identificador:**03595005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**

DISPENSA Nº 038/22 - FUSAM  
PROCESSO Nº 28060027/2022

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 10.709.689/0001-81

**CONTRATADO – DNA CENTER S/S LTDA – CNPJ:** 03.787.962/0001-20.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de exames na paciente MARIA BERNADETE SOUZA DE AZEVEDO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)

**BASE LEGAL:** art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RECONHECIMENTO:** Em 25/07/2022 - Neilton Lima dos Santos – CPF: 092.661.164-08 – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICAÇÃO:** Em 25/07/2022.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
CPF Nº 155.925.454-87  
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:  
Murielly Karla Diniz de Medeiros  
Código Identificador:5586A282

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº  
000003/2022**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 000003/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, designada pela Portaria n.º 005/2022 reuniram-se para análise dos documentos das propostas de preços das empresas licitantes da **Tomada de Preço nº 000003/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO URBANÍSTICO E DE LAZER NO CENTRO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO**, bem como parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia, declaramos vencedora do certame a empresa **DNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ: 32.301.940/0001-07)** no valor global de R\$ 1.158.413,71 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e setenta e um centavos).

Dessa forma, abre-se prazo recursal a empresa licitante de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Santo Antônio/RN, 28 de julho de 2022.

**JARDES ANTONIO BATISTA R. DE ALENCAR**  
Presidente da CPL

**AILTON CAMILO DE OLIVEIRA**  
Membro da CPL

**JALMIR AMADOR DA SILVA**  
Membro da CPL

Publicado por:  
Monique Guedes Duarte Gaspar Pinto  
Código Identificador:A5E80C7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 006/2021 - EXTRATO DO PRIMEIRO  
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 046/2021**

**TOMADA DE PREÇOS 006/2021 -  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº. 046/2021**

**LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 006/2021 -  
CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio/RN –  
**CONTRATADO (A): G M G DUARTE (CNPJ/MF nº.  
12.999.878/0001-61) – OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 046/2021, por meio de **ADITIVO DE PRAZO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (OGU) E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN. – PERÍODO** 07 de julho 2022 a 06 de julho de 2023, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º., da Lei nº. 8.666/93. Santo Antônio/RN, 07 de julho de 2022 – **RAULISON DE SENA RIBEIRO** – Prefeito.

Publicado por:  
Jalmir Amador da Silva  
Código Identificador:E0159641

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - SRP**

O Pregoeiro do Município de São Bento do Norte/RN, torna público a quem interessar que realizará no dia 10 de agosto de 2022 às 10:00 horas (horário local), a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, do tipo menor preço unitário da proposta mais vantajosa, cujo o objeto é o Registro de Preços visando proposta mais vantajosa à aquisição gradual de material de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas, listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender às necessidades deste Município, tudo em conformidade com a legislação vigente. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte, no horário das 08:00h às 12:00h.

São Bento do Norte/RN, 28 de julho de 2022.

Pregoeiro

Publicado por:  
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento  
Código Identificador:B7A3FB4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 145/2022 - GP**

Portaria nº 145/2022 - GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao senhor **FRANCISCO ROMARIO DOS SANTOS SILVA**, SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, inscrito no CPF/MF, sob o nº 111.806.474-75, portador da cédula de Identidade nº 3.306.385, SSP/RN, 4 (quatro) diárias Nacional no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), importando no valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 16 à 19 de agosto do corrente ano, para participar do 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, o evento será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília/DF.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 27 de julho de 2022.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicado por:  
Rafael dos Santos Matias  
Código Identificador:53CD2D2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 147/2022.**

PORTARIA Nº 147/2022.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

**RESOLVE:**

**Primeiro** – Nomear em caráter efetivo JULIANA PATRICIA OLIVEIRA PESSOA DANTAS, aprovada no referido concurso, para o cargo de Professor Pedagogo, sob o número de inscrição, 129615-3, para integrar do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas.

**Segundo** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, em 28 de julho de 2022.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafael dos Santos Matias

**Código Identificador:**F10C735C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 0146/2022**

PORTARIA Nº 0146/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido a senhora **JULIANA PATRICIA OLIVEIRA PESSOA DANTAS**, do cargo de Agente Administrativo, lotado na secretaria municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 28 de julho de 2022.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael dos Santos Matias

**Código Identificador:**F19653F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 148/2022 - GP**

Portaria nº 148/2022 - GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a senhora **AMANDA REJANE DE OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CPF/MF, sob o nº 054.465.004-23, portadora da cédula de Identidade nº 2.182.909, SSP/RN, 2 (duas) diária Nacional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), importando no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seissentos reais) para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 16 à 19 de agosto do corrente ano, para participar do 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, o evento será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília/DF.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 27 de julho de 2022.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Rafael dos Santos Matias

**Código Identificador:**0C62A979

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2018 PP**

*O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada na Rua São Francisco, nº 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.154.015/0001-16, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO Constitucional LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20.642.025-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 513.369.794-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Martins Viana, nº 58, Centro, São Francisco do Oeste/RN, e do outro lado a empresa M GUEDES DUARTE EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 16.888.577/0001-11, estabelecida na Rua Doutor Mucio Galvão, nº 426, Barro Vermelho, Natal/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo responsável legal MONIQUE GUEDES DUARTE GASPARE PINTO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 001.969.351 SSP/RN, inscrita no CPF/MF n.º 008.213.214-39, residente e domiciliada na Rua Ismael Pereira da Silva, nº 1509, Apto 603, 1509, Capim Macio, Natal/RN, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, regido pelas normas preconizadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas e pelas cláusulas e condições seguintes:*

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

*1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Nona do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 007/2018 PP, para prorrogar o prazo de sua vigência,*

por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 10.07.2022 até 10/02/2023, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

## 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1 – Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 29.700,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

## 3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município Exercício 2022, Atividade 34 - 2.3001.4.122.2.2.112.0.339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ações Voltadas a Secretaria de Administração.

## 4 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

## 5 – CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 – O Presente Termo Aditivo vigorará por 09 (nove) meses, contados a partir de 10.07.2022 até 10.02.2023, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 60 (sessenta) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

## 6 – CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 – Incumbirá a **PREFEITURA** providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município, na forma do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

## 7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 – As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

7.2 – Assim, estando justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, sendo assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e pelas testemunhas abaixo subscritas.

São Francisco do Oeste/RN, 08 de julho de 2022.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

CNPJ/MF Nº 08.154.015/0001-16

**MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAS PINTO**

Titular da Adjudicatária

CNPJ/MF Nº 16.888.577/0001-11

**Publicado por:**

Emanuela Cristina Estevao Leite

**Código Identificador:**A33135F3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28070001/2022

**OBJETO:** Realização de procedimento de alta complexidade em caráter de urgência.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ANGIONEURO SERVICOS MEDICOS LTDA (31.812.103/0001-80), objetivando o realização de procedimento de alta complexidade em caráter de urgência, com o valor total julgado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 28/07/2022

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Addyson Manoel Freitas de Paiva

**Código Identificador:**05112001

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28070001/2022

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANGIONEURO SERVICOS MEDICOS LTDA (31.812.103/0001-80), referente realização de procedimento de alta complexidade em caráter de urgência.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 28/07/2022.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Addyson Manoel Freitas de Paiva

**Código Identificador:**396BC52D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28070001/2022

**Processo:** 28070001/2022

**Objeto:** Realização de procedimento de alta complexidade em caráter de urgência.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**Contratado:** ANGIONEURO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 31.812.103/0001-80, com o valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

**Base legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93

São Francisco do Oeste, 28/07/2022.

**Publicado por:**

Addyson Manoel Freitas de Paiva

**Código Identificador:**EBC99DBE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28070002/2022

**OBJETO:** Procedimento de biopsia percutânea guiada por imagem.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO (07.303.701/0001-49), objetivando o Procedimento de biopsia percutânea guiada por imagem, com o valor total julgado de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Ordено que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 28/07/2022

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Addyson Manoel Freitas de Paiva

**Código Identificador:**CA3DD494

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
28070002/2022**

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no *art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93*, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO (07.303.701/0001-49), referente Procedimento de biopsia percutânea guiada por imagem.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 28/07/2022.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Addyson Manoel Freitas de Paiva

**Código Identificador:**B99206C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28070002/2022**

**Processo:** 28070002/2022

**Objeto:** Procedimento de biopsia percutânea guiada por imagem.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**Contratado:** INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO - CNPJ: 07.303.701/0001-49, com o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

**Base legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93

São Francisco do Oeste, 28/07/2022.

**Publicado por:**

Addyson Manoel Freitas de Paiva

**Código Identificador:**56299B94

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO 28070003/2022**

**OBJETO:** Contratação de profissional qualificado para ofertar cursos básicos de língua brasileira de sinais - LIBRAS, para ser ofertado a profissionais e professores da rede municipal de ensino.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25, inciso II, C/C art. 13 VI, da Lei nº. 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa JOÃO FILHO DE QUEIROZ (087.797.874-36), objetivando Contratação de profissional qualificado para ofertar cursos básicos de língua brasileira de sinais - LIBRAS, para ser ofertado a profissionais e professores da rede municipal de ensino, com o valor total julgado de R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais).

Ordено que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 28/07/2022

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Addyson Manoel Freitas de Paiva

**Código Identificador:**1FE3A708

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO 28070003/2022**

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, C/C art. 13 VI, da Lei nº. 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JOÃO FILHO DE QUEIROZ (087.797.874-36), referente Contratação de profissional qualificado para ofertar cursos básicos de língua brasileira de sinais - LIBRAS, para ser ofertado a profissionais e professores da rede municipal de ensino.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 28/07/2022

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Addyson Manoel Freitas de Paiva

**Código Identificador:**28D5A457

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
28070003/2022**

**Processo:** 28070003/2022

**Objeto:** Contratação de profissional qualificado para ofertar cursos básicos de língua brasileira de sinais - LIBRAS, para ser ofertado a profissionais e professores da rede municipal de ensino

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Contratado:** JOÃO FILHO DE QUEIROZ - CPF: 087.797.874-36, com o valor total de R\$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais)

**Base legal:** art. 25, inciso II, C/C art. 13 VI, da Lei nº. 8.666/93

São Francisco do Oeste, 28/07/2022.

**Publicado por:**

Addyson Manoel Freitas de Paiva

**Código Identificador:**11A0F1B0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 084/2022-GP**

São Francisco do Oeste/RN, 28 de julho de 2022.

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 01.08.2022 a 30.08.2022, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ANA PAULA SILVA MARTINS	137385-4	AUX. DE SECRETARIA	SEC. EDUCAÇÃO



ERICA CLEMENTE DE OLIVEIRA	137472-9	GARI	SEC. OBRAS
FRANCISCA SELDA DA SILVA CARNEIRO	137443-5	TEC. DE ENFERMAGEM	SEC. SAÚDE
JOSE EUGENIO DE FREITAS LUNGUINHO	137880-5	AUX. DE SECRETARIA	SEC. ADMINISTRAÇÃO
KARIO HENRIQUE SABINO MAIA	137487-7	TRATORISTA	SEC. OBRAS
KATIUSCIA REYNANDJA CAVALCANTE LEITE	137316-1	AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SEC. SAÚDE
MANOEL LOBO DOS SANTOS	137361-7	PORTEIRO	SEC. SAÚDE
ROSICLEIDE RODRIGUES LEITE MAIA	137331-5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEC. SAÚDE

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 28 de julho de 2022.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dina Ruth Viana de Freitas

**Código Identificador:**D496B751

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
PORTARIA DE DIARIAS Nº 311/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 28 de julho de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar JOSE GLEIDSON ARAUJO DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 28 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 27 de julho de 2022.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Josivan da Silva Justino

**Código Identificador:**F730189F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
PORTARIA DE DIARIAS Nº 312/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 28 de julho de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 28 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de julho de 2022.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Josivan da Silva Justino  
**Código Identificador:**488DAB38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 162/2022. REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO\***

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigo 59, incisos VI e IX, e **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor Tonny Ramos da Costa Souza solicitando pedido de exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, o Sr. **TONNY RAMOS DA COSTA SOUZA**, matrícula nº 7223, do cargo de Orientador Socioeducacional, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 171/2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

São João do Sabugi (RN), 27 de julho de 2022.

**ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexandre Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**23758F19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
PROCESSO MSJS/RN Nº 098/2022 - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 007/2022 - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando os procedimentos adotados no pregão acima especificado, cujo objeto é o registro de preços de serviços de hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN (casa de apoio) para pessoas em situação de vulnerabilidade social do Município de São João do Sabugi/RN, **ADJUDICO** o objeto deste certame à empresa: ANA ERILDA DE MEDEIROS 81206275472, inscrita no CNPJ sob o nº 22.309.865/0001-77, no valor total de R\$ 100.010,00 (cem mil e dez reais).

Na oportunidade, informo que a demora no julgamento da habilitação da empresa se deu em virtude do acúmulo de serviços no setor de licitações.

Por fim, determino que seja dada ciência aos interessados através de publicação no Diário Oficial da FEMURN e comunicação via e-mail, para fins de cumprimento do prazo recursal estipulado no inciso XVIII, do art. 4º da Lei 10.520/02. Caso sejam interpostos recursos, determino a intimação dos interessados para, caso queiram, apresentar impugnação aos recursos eventualmente interpostos.

São João do Sabugi/RN, 28 de julho de 2022.

**MARIA ROSA ARAÚJO DE MEDEIROS**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Maria Rosa Araújo de Medeiros

**Código Identificador:**F3A9A668

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170, ART. 24,  
INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR
F F COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME	AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS.	R\$ 16.776,00

São José de Mipibu/RN, 27 de julho de 2022.

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**  
Secretário Geral do Município

**Publicado por:**  
Elenildo Oliveira de Moraes  
**Código Identificador:**B9A9105D

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022, ART. 24,  
INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR
PRO-RAD COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 00.656.179/0001-30	AQUISIÇÃO DE VISOR PUMBLÍFERO (VISOR RADIOLÓGICO) PARA SALA DE TOMOGRAFIA.	R\$ 3.970,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

São José de Mipibu/RN, 28 de julho de 2022.

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**  
Secretário Geral Do Município

**Publicado por:**  
João Carlos Soares  
**Código Identificador:**B5ACA8F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 037/2022 - GP**

São José do Campestre/RN, 28 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **RILDO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 720.707.304-68, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO CAPS**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**7267C2A4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 038/2022 - GP**

São José do Campestre/RN, 28 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **THATIANA LEITE DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 016.378.221-03, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**AC7E571B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA CONJUNTA Nº 236/2022, 27 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **SUZETE PEREIRA DE MEDEIROS**

Cargo/Função: Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Macaíba/RN	27 de julho de 2022.	492,69	246,34

**TOTAL**

R\$246,34

( ) 100%

( x ) 50%

( ) 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Macaíba/RN, no dia 28 de julho de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Macaíba/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de julho de 2022.

**FILIFE CAMPOS TOLENTINO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros

**Código Identificador:**E164BDB1

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 237/2022, 27 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JULIANA ANDREA DANTAS**

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01 de 100% e 01 50%	Natal/RN	27 de julho de 2022	492,69	739,03

R\$ 739,03  
00

**TOTAL**

(x)100%

(x) 50%

( )35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, nos dias 29 e 30 de julho de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de julho de 2022.

**FILIFE CAMPOS TOLENTINO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de pessoas

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros

**Código Identificador:**29A29E80

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 238/2022, 27 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JOEL FERREIRA DA SILVA**

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01 de 100% e 01 50%	Natal/RN	27 de julho de 2022	310,00	465,00

R\$ 465,00  
00

**TOTAL**

(x)100%

(x) 50%

( )35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, nos dias 29 e 30 de julho de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de julho de 2022.

**FILIFE CAMPOS TOLENTINO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de pessoas

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros

**Código Identificador:**D47A5F62

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 239/2022, 27 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **SYLVIO JUSSIÊ RIBEIRO DANTAS DA SILVA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01 de 50%	Natal/RN	27 de julho de 2022	R\$ 310,00	R\$ 155,00

(

**TOTAL**

R\$ 155,00

) 100%

(x) 50%

( ) 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem à Natal/RN, no dia 28 de julho de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de julho 2022.

**FILIPPE CAMPOS TOLENTINO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros

**Código Identificador:**BCA3BE97

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2022**

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA até 40 litros e capacidade mínima de 21 litros, com modo de operação digital e câmara de

esterilização em aço inoxidável

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5.684,00

Valor Final: 4.300,00

Valor Total: 4.300,00

Situação: Homologado em 26/07/2022 10:46:42 Por: JACKSON DANTAS

Nome da Empresa: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI

Modelo: "HORIZONTAL DIGITALE 80360560002 BS E

Item: 0002

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLÓGICO com protetor de tireoide

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 986,00

Valor Final: 529,25

Valor Total: 1.058,50

Situação: Homologado em 26/07/2022 10:46:42 Por: JACKSON DANTAS

Nome da Empresa: Phospodont Ltda

Modelo: EDUARDO SANCHEZ DIAS

Item: 0003

Descrição: BANDEJA DE COLUNA para equipamentos odontológicos

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 506,33

Valor Final: 294,17

Valor Total: 588,34

Situação: Homologado em 26/07/2022 10:46:42 Por: JACKSON DANTAS

Nome da Empresa: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: PRISMA

Item: 0004

Descrição: CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA com iluminação

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 406,00

Valor Final: 269,00

Valor Total: 269,00

Situação: Homologado em 26/07/2022 10:46:42 Por: JACKSON DANTAS

Nome da Empresa: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Modelo: ESSENCE DENTAL

Item: 0005

Descrição: DESTILADOR DE ÁGUA

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.612,67

Valor Final: 1.200,00

Valor Total: 2.400,00

Situação: Homologado em 26/07/2022 10:46:42 Por: JACKSON DANTAS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONDETECH

Item: 0006

Descrição: KIT ACADÊMICO - caneta de alta rotação cabeça standard, sistema de cabeça limpa, push botton, carpo aço inoxidável, rolamento

cerâmico, velocidade 340.000 a 410.000, potência 16w, acoplamento borden (2 vias) autolavável 135° c. contra ângulo transmissão

com velocidade direta 1:1 cabeça para fresas c.a com diâmetro de 02:35 velocidade máxima de cabeça 30.000 min sistema de motor

corpoem aço inoxidável, tamanho reduzido e ergonômico velocidade máxima 25.000 min sistema de mudança do sentido de rotação

spray de água externo, borden 2 vias, autolavável, 135° c. peça reta transmissão velocidade direta 1:1 para fresas hp com diâmetro de

02:35, velocidade máxima de 40.000 min - 1 sistema de cabeça limpa, autolavável 135° c. apresentar catálogo e registro na anvisa.

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6.070,67

Valor Final: 949,00

Valor Total: 1.898,00

Situação: Homologado em 26/07/2022 10:46:42 Por: JACKSON DANTAS

Nome da Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: KIT ACADEMICO PRIME FG

Item: 0007

Descrição: KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 91,97

Valor Final: 62,26

Valor Total: 62,26

Situação: Homologado em 26/07/2022 10:46:42 Por: JACKSON DANTAS

Nome da Empresa: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI  
Modelo: MAQUIRA

Item: 0008

Descrição: NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 608,33

Valor Final: 355,00

Valor Total: 710,00

Situação: Homologado em 26/07/2022 10:46:42 Por: JACKSON DANTAS

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: BIOTRON

Item: 0009

Descrição: SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 407,00

Valor Final: 265,00

Valor Total: 530,00

Situação: Homologado em 26/07/2022 10:46:42 Por: JACKSON DANTAS

Nome da Empresa: POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Modelo: BIOTRON

Item: 0010

Descrição: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4.066,00

Valor Final: 1.700,00

Valor Total: 1.700,00

Situação: Homologado em 26/07/2022 10:46:42 Por: JACKSON DANTAS

Nome da Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Modelo: PRIME

**JACKSON DANTAS**

Autoridade Competente

Publicado por:  
Priscila Medeiros de Sá  
Código Identificador:3FE720AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 064/2022 ATA DA SESSÃO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DOS CRC, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, na sala de licitações do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação devidamente autorizada pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito, Jackson Dantas**, para dar continuidade da apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **Contratação dos serviços de pavimentação de diversas ruas no município de São José do Seridó/RN**. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, qual seja a **revisão da Ata de Julgamento de Habilitação e da documentação da empresa ANGELINA GOMES FÉLIX EIRELI para incluí-la no julgamento quanto à habilitação na Tomada de Preços nº 002/2022**. Participam do presente certame as empresas licitantes: **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP** (CNPJ nº 02.512.025/0001-08), **ANGELINA GOMES FÉLIX EIRELI** (CNPJ

nº 32.755.989/0001-30), **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº 07.555.440/0001-54) e **PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI** (CNPJ nº 40.141.083/0001-53). As citadas empresas apresentaram a comprovação da Inscrição do Registro Cadastral neste Município com data de validade vigente. **As empresas licitantes possuem objeto social compatível com o objeto desta licitação, estando APTAS participarem da mesma**. Os membros da CPL, após a revisão dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa licitante **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP** (CNPJ nº 02.512.025/0001-08) por atender às exigências editalícias, e pela **INABILITAÇÃO** das demais empresas licitantes pelas razões que se seguem: **ANGELINA GOMES FÉLIX EIRELI** (CNPJ nº 32.755.989/0001-30) - **por não atender à exigência editalícia do item: 7.1.4.2.a.2** - Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação em documento, anexo ao balanço, **sob pena de inabilitação**, dos demonstrativos dos cálculos dos índices abaixo requeridos, assinados por Contador, das demonstrações contábeis mediante aplicação das fórmulas e parâmetros a seguir indicados: LG (Liquidez Geral), SG (Solvência Geral) e LC (Liquidez Corrente) com resultados maior que 1 - **não apresentou o cálculo o índice de LG (Liquidez Geral); RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº 07.555.440/0001-54) - por **não atender às exigências editalícias dos itens: 7.1.3.2**. Prova da **capacitação técnico-operacional** - A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Para tanto, deve demonstrar, através de atestados emitidos pela contratante, que já executou para pessoas jurídicas de direito público ou privado, obras ou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos como objeto da licitação, **limitadas à(s) parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto**, sendo: **b)** Atestado de execução dos serviços para o item 1.1.7: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_07/2016, QUANTIDADE 200,00 M² - **não apresentou atestado de execução de serviços para este item: 7.1.3.3**. Prova da **capacitação técnico-profissional** - Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, **engenheiro civil** devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrada no CREA, ou **arquiteto e urbanista**, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrada no CAU, a partir da data de criação deste, por execução de obras ou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos como objeto da licitação, **limitadas à(s) parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto**, sendo: **b)** Atestado de execução dos serviços para o item 1.1.7: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_07/2016, QUANTIDADE 200,00 M² - **não apresentou atestado para execução deste item; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI** (CNPJ nº 40.141.083/0001-53) - **por não atender às exigências editalícias dos itens: 7.1.3.2**. Prova da **capacitação técnico-operacional** - A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Para tanto, deve demonstrar, através de atestados emitidos pela contratante, que já executou para pessoas jurídicas de direito público ou privado, obras ou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos como objeto da licitação, **limitadas à(s) parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto**, sendo: **b)** Atestado de execução dos serviços para o item 1.1.7: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_07/2016, QUANTIDADE 200,00 M² - **não apresentou atestado para execução deste item: 7.1.3.3**. Prova da **capacitação técnico-profissional** - Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de

Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, **engenheiro civil** devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrada no CREA, ou **arquiteto e urbanista**, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrada no CAU, a partir da data de criação deste, por execução de obras ou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos como objeto da licitação, **limitadas à(s) parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto**, sendo: **a)** Atestado de execução dos serviços para o Item 1.1.5: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020, QUANTIDADE MÍNIMA 650,00 M<sup>2</sup> - **o responsável técnico apresentou atestado para execução deste item em quantidade inferior ao exigido em edital (apenas 434,50 m<sup>2</sup> enquanto o edital exigiu 650 m<sup>2</sup>); b)** Atestado de execução dos serviços para o item 1.1.7: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_07/2016, QUANTIDADE 200,00 M<sup>2</sup> - **não apresentou atestado para execução deste item.** O presente julgamento será publicado na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN) para conhecimento dos representantes das empresas licitantes não presentes à sessão e demais interessados. O prazo para possível interposição de recurso administrativo é de cinco (05) dias úteis contados da publicação desta ata na imprensa oficial do Município. Desde já, os presentes estão intimados da decisão proferida pela CPL. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Seridó/ RN, 28 de julho de 2022.

**INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS**

Presidente

<b>JOZIELMA THÁISA COSTA DE MEDEIROS</b>	<b>ÉRIKA KATHERINE DOS SANTOS DANTAS</b>
Membro	Membro

**Publicado por:**

Inacia Alice Medeiros dos Santos  
Código Identificador:24493C71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 064/2022 –  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito

**ASSUNTO:** Contratação dos serviços de pavimentação de diversas ruas no município de São José do Seridó/RN.

CONSIDERANDO, o recebimento de e-mail enviado pela empresa licitante ANGELINA GOMES FELIX EIRELI comunicando a inexistência de julgamento de habilitação, na Ata da Sessão publicada na imprensa oficial do Município – FEMURN, no dia de hoje;

Resolve os membros da CPL proceder a revisão da Ata de Julgamento de Habilitação e da documentação da empresa ANGELINA GOMES FELIX EIRELI para incluí-la no julgamento quanto à habilitação na Tomada de Preços nº 002/2022.

São José do Seridó/ RN, 28 de julho de 2022.

**INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Inacia Alice Medeiros dos Santos  
Código Identificador:9F1E9C80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
JOSÉ DO SERIDÓ PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2022**

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA até 40 litros e capacidade mínima de 21 litros, com modo de operação digital e câmara de

esterilização em aço inoxidável

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5.684,00

Valor Final: 4.300,00

Valor Total: 4.300,00

Adjudicado em: 26/07/2022 - 10:43:22

Adjudicado por: Inácia Alice Medeiros dos Santos

Nome da Empresa: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (30.323.616/0001-64)

Modelo: "HORIZONTAL DIGITALE 80360560002 BS E

Item: 0002

Descrição: AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLÓGICO com protetor de tireoide

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 986,00

Valor Final: 529,25

Valor Total: 1.058,50

Adjudicado em: 26/07/2022 - 10:43:22

Adjudicado por: Inácia Alice Medeiros dos Santos

Nome da Empresa: Phospodont Ltda (04.451.626/0001-75)

Modelo: EDUARDO SANCHEZ DIAS

Item: 0003

Descrição: BANDEJA DE COLUNA para equipamentos odontológicos

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 506,33

Valor Final: 294,17

Valor Total: 588,34

Adjudicado em: 26/07/2022 - 10:43:22

Adjudicado por: Inácia Alice Medeiros dos Santos

Nome da Empresa: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (10.567.214/0001-06)

Modelo: PRISMA

Item: 0004

Descrição: CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA com iluminação

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 406,00

Valor Final: 269,00

Valor Total: 269,00

Adjudicado em: 26/07/2022 - 10:43:22

Adjudicado por: Inácia Alice Medeiros dos Santos

Nome da Empresa: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)

Modelo: ESSENCE DENTAL

Item: 0005

Descrição: DESTILADOR DE ÁGUA

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.612,67

Valor Final: 1.200,00

Valor Total: 2.400,00

Adjudicado em: 26/07/2022 - 10:43:22

Adjudicado por: Inácia Alice Medeiros dos Santos

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)  
Modelo: KONDENTECH

Item: 0006

Descrição: KIT ACADÊMICO - caneta de alta rotação cabeça standard, sistema de cabeça limpa, push botton, carpo aço inoxidável, rolamento cerâmico, velocidade 340.000 a 410.000, potência 16w, acoplamento borden (2 vias) autolavável 135° c. contra ângulo transmissão com velocidade direta 1:1 cabeça para fresas c.a com diâmetro de 02:35 velocidade máxima de cabeça 30.000 min sistema de motor corpo em aço inoxidável, tamanho reduzido e ergonômico velocidade máxima 25.000 min sistema de mudança do sentido de rotação spray de água externo, borden 2 vias, autolavável, 135° c. peça reta transmissão velocidade direta 1:1 para fresas hp com diâmetro de 02:35, velocidade máxima de 40.000 min - 1 sistema de cabeça limpa, autolavável 135° c. apresentar catálogo e registro na anvisa.

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6.070,67

Valor Final: 949,00

Valor Total: 1.898,00

Adjudicado em: 26/07/2022 - 10:43:22

Adjudicado por: Inácia Alice Medeiros dos Santos

Nome da Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (38.259.748/0001-86)

Modelo: KIT ACADEMICO PRIME FG

Item: 0007

Descrição: KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 91,97

Valor Final: 62,26

Valor Total: 62,26

Adjudicado em: 26/07/2022 - 10:43:22

Adjudicado por: Inácia Alice Medeiros dos Santos

Nome da Empresa: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)

Modelo: MAQUIRA

Item: 0008

Descrição: NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 608,33

Valor Final: 355,00

Valor Total: 710,00

Adjudicado em: 26/07/2022 - 10:43:22

Adjudicado por: Inácia Alice Medeiros dos Santos

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: BIOTRON

Item: 0009

Descrição: SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 407,00

Valor Final: 265,00

Valor Total: 530,00

Adjudicado em: 26/07/2022 - 10:43:22

Adjudicado por: Inácia Alice Medeiros dos Santos

Nome da Empresa: POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA (44.947.511/0001-90)

Modelo: BIOTRON

Item: 0010

Descrição: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4.066,00

Valor Final: 1.700,00

Valor Total: 1.700,00

Adjudicado em: 26/07/2022 - 10:43:22

Adjudicado por: Inácia Alice Medeiros dos Santos

Nome da Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (38.259.748/0001-86)

Modelo: PRIME

**INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Inacia Alice Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**24FBC5BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO  
MIGUEL  
PORTARIA N.º 18, DE 1º DE JULHO DE 2018\***

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição a servidora e dá outras providências pertinentes.*

O Sr. FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS, Residente do Instituto de Previdência do Município de São Miguel – IPSAM, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 0194/2021, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 53, da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014 e,

**CONSIDERANDO** o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e por tempo de contribuição** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA ALICE DE QUEIROZ DA SILVA**, admitida no Serviço Público em 1º de março de 1984, exercendo as atribuições do cargo de Servente, lotada na secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula n.º 130.366-0, na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

**CONSIDERANDO** que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuidos na Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 3º da Emenda constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005; consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, CNIS, anotação na CTPS, contracheques, Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de São Miguel/RN e emitida pelo INSS;  
**CONSIDERANDO** que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPSAM pugnando pelo deferimento do pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER a MARIA ALICE DE QUEIROZ DA SILVA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o n.º 130.366-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Servente, portadora da carteira de Identidade n.º 767.871 SSP/RN e CPF/MF n.º 392.466.204-53, **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.264-3, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, consoante disciplina o artigo 3º da Emenda constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais, garantida a paridade, com revisão do provento básico, na mesma proporção e data do reajustamento da remuneração dos servidores em atividade, definindo-se, *in casu*, a título de provento o valor do último vencimento da servidora, adicionando-se, em rubricas próprias, o valor correspondente à 06 (seis) quinquênios, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar Municipal n.º 356, 04 de novembro de 1997, calculados sobre o provento básico.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS**

Presidente do IPSAM

Portaria PMSM/GP n.º 0194/2021

Portaria republicada para adequação, nos termos da citação nº 002040/2022 - DAE do TCE/RN do processo nº 100549/2029.

**Publicado por:**  
Francisco Tiago Pessoa Dantas  
**Código Identificador:**76EE9BF9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA N.º 028, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015\***

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição a servidora e dá outras providências pertinentes.*

O Sr. FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Miguel – IPSAM, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 0194/2021, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 53, da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014 e,

**CONSIDERANDO** o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e por tempo de contribuição** pela Servidora Pública Municipal, **MARTA MARIA DE QUEIROZ LIMA**, admitida no Serviço Público em 1º de abril de 1976, exercendo as atribuições do cargo de **Professora P2 Ref. G (Nível II, na Referência G)**, lotada na secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 130172-1, na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais);

**CONSIDERANDO** que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 8º, I, b, da Lei n.º 12, de 30 de junho de 2014; consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, CNIS, anotação na CTPS, contracheques, Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de São Miguel/RN e emitida pelo INSS;

**CONSIDERANDO** que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPSAM pugna pelo deferimento do pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CONCEDER** a **MARTA MARIA DE QUEIROZ LIMA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o nº 130172-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora N2, Ref. G, portadora da carteira de Identidade nº. 1.300.497 SSP/RN e CPF/MF nº. 829.052.404-82, **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.054-3, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, consoante disciplina a alínea b, I, do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 12, de 30 de junho de 2014- LGPM e artigo 6º da EC nº 41/2003, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais, garantida a paridade, com revisão do provento básico, na mesma proporção e data do reajustamento da remuneração dos servidores em atividade, definindo-se, *in casu*, a título de provento básico, a remuneração básica do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando-se, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, ou seja, o valor correspondente a 03 (três) quinquênios e a gratificação por título, equivalente a 5% (cinco por cento), calculados sobre o provento básico.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS**

Presidente do IPSAM

Portaria PMSM/GP n.º 0194/2021

• Portaria republicada para adequação aos termos da sentença no processo judicial nº 0801145 61 2020 8 20 5131, alterando o enquadramento de Nível II, D para Nível II e Referência G.

**Publicado por:**  
Francisco Tiago Pessoa Dantas  
**Código Identificador:**E248AF24

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA N.º 048 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016\***

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.*

O Sr. FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Miguel – IPSAM, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 0194/2021, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 53, da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014 e,

**CONSIDERANDO** o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** pela Servidora Pública Municipal, **FRANCISCA PETRUCÉ DA CRUZ**, admitida no Serviço Público em 02 de janeiro de 1989, exercendo as atribuições do cargo de **PROFESSORA Nível III Referência “H”**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita na matrícula nº 130125-0, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

**CONSIDERANDO** que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 à Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 8º, inciso I, alínea b, da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014; consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ente Federativo, e Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

**CONSIDERANDO** que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPSAM pugna pelo deferimento do pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CONCEDER** a **FRANCISCA PETRUCÉ DA CRUZ**, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o nº 130.125-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de **PROFESSORA Nível III Referência “H”**, portadora da carteira de Identidade nº. 771.592 SSP/RN e CPF/MF nº. 429.407.884-72, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.135-3, fixando-se os rendimentos da aposentadoria conforme preceituado no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico o piso nacional do magistério, conforme dispõe a Lei Ordinária Nacional nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, proporcional às horas laboradas pela servidora, considerando-se ainda o nível e a referência em que está enquadrada a servidora, ou seja, Nível III, Classe “H”, em concomitância com a Lei Ordinária Municipal nº 668, de 09 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Magistério Público Municipal, reajustado anualmente, adicionando-se ao referido



provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, ou seja, 03 (três) quinquênios, total de 15 % (quinze por cento), nos termos do artigo 75, da Lei Complementar Municipal n.º 356, 04 de novembro de 1997, bem como, 03 (três) gratificações de título, sendo cada uma 5% (Cinco por cento) estatuído no inciso I do artigo 19, da Lei Complementar Municipal n.º 668, de 09 de fevereiro de 2009, no percentual total de 15 % (quinze por cento), incidentes sobre o salário base da classe e nível respectivos, respectivamente.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS**

Presidente do IPSAM

Portaria PMSM/GP n.º 194/2021

Republicada portaria para adequação aos termos do processo n.º 0800701-62.2019.8.20.5131, alterando o enquadramento para Nível III, Referência H.

**Publicado por:**

Francisco Tiago Pessoa Dantas  
**Código Identificador:4E594A5E**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA N.º 045, DE 01 DE AGOSTO DE 2016\***

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à servidora e dá outras providências pertinentes.*

O Sr. FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Miguel – IPSAM, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 0194/2021, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 53, da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014 e,

**CONSIDERANDO** o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE** pela Servidora Pública Municipal, **FRANCISCA EULINA DO REGO**, admitida no Serviço Público em 07 de abril de 1988, ocupando o cargo de Professora Nível III, Referência “H”, junto a Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula n.º 130.031-8, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**CONSIDERANDO** que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 40, parágrafo § 1º, III, b, §§ 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 8º, inciso I, alínea c, da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de julho de 2014; consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ente Federativo, Termo de Posse, Contracheques, e Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

**CONSIDERANDO** que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPSAM pugna pelo deferimento do pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CONCEDER** a **FRANCISCA EULINA DO REGO**, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o n.º 130.031-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora Nível III, Referência “H”, portadora da carteira de Identidade n.º 2.003.023.015.549 SSP/CE e CPF/MF n.º 120.307.753-04, **APOSENTADORIA POR IDADE**, cadastrado sob o número 101.101.120-4, fixando-se os rendimentos da aposentadoria conforme preceituado no artigo 40, parágrafos 1º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, aposentando-se com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, *in casu*,

três quinquênios e uma gratificação de título no percentual de 15% (quinze por cento), conforme disposições do artigo 55 do Regime Jurídico Único Municipal de São Miguel – Lei Ordinária Municipal n.º 356, de 04 de novembro de 1997, cumulada com o artigo 7º da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de julho de 2014.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS**

Presidente do IPSAM

Portaria PMSM/GP n.º 194/2021

Republicada portaria em decorrência da decisão de mérito no processo n.º 0800700-77.2019.8.20.5131 que concedeu o direito a progressão alterando do Nível III Referência D para Referência H.

**Publicado por:**

Francisco Tiago Pessoa Dantas  
**Código Identificador:9DBC9ADF**

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 039, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**PORTARIA N.º 039, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o(a) Senhor(a) **ROCILEIDE FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, da na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de julho de 2022.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:527AE7AC**

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 040, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, de conformidade com o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIA ALRENICE BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de julho de 2022.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:908777F2

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 041 DE 27 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 01 Atualizar a nomeação das pessoas adiante nominadas, representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada, para comporem na qualidade de titulares e suplentes, o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei nº 810, 17 de outubro de 2017:

**Gestor / Prestador**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

- a) Titular: Thiago Henrique de Figueiredo Costa  
b) Suplente: Clovis Fernandes de Carvalho Terceiro

**Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel.**

- a) Titular: José Héldison Carvalho de Aquino  
b) Suplente: Fábio Soares de Carvalho

**Órgão: Prestadores de Serviço - BIOFISIO.**

- a) Titular: Júnior Alexandre de Aquino  
b) Suplente: Lenira Diógenes de Carvalho Alexandre

**Órgão: Profissionais da Saúde.**

- a) Titular: Héliida Lunara de Freitas  
b) Suplente: Joelma Duarte de Lima

- a) Titular: Viviana Diógenes da Rocha  
b) Suplente: Antônia Alrenice Bezerra

- a) Titular: Maria de Fátima Torres  
b) Suplente: José Marlos da Silva

**Usuários**

**Órgão: Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

- a) Titular: Antonio Ferreira de Souza Titular  
b) Suplente: Irene Lima Duarte de Freitas

**Órgão: Igreja Católica**

- a) Titular: José Cláudio Nunes Reis  
b) Suplente: Maria de Fátima de Queiroz

**Órgão: Associação Agricultores São Vicente**

- a) Titular: Edson Eleutério de Freitas  
b) Suplente: Simone Maria de Freitas

**Órgão: Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do Sítio Pau Branco**

- a) Titular: Irineu Lúcio de Freitas  
b) Suplente: Francisca Vanuza de Freitas Silva

**Órgão: Rotaract Club**

- a) Titular: Sebastião Francisco de Queiroz  
b) Suplente: Juliana Nunes de Carvalho

**Órgão: Associação Atlética Ribeirão**

- a) Titular: Ailton Cláudio Bezerra de Souza  
b) Suplente: Carlos Weny Oliveira de Queiroz

Art. 02 Esta Portaria nº 041 / 2022 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

São Miguel/RN, 27 de julho de 2022

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:E8F42D55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº.  
013/2022**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público à licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº. 013/2022 e comunica que a sessão de abertura será no dia 15 de agosto de 2022, às 09:45hs, na sede da Prefeitura, cujo objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ESTACAS DE EUCALIPTO QUE SERVIRÃO PARA CERCAR TERRENOS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

edital disponível: [licitacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br](mailto:licitacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br)

Maiores informações pelo fone 0\*\*84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 28 de JULHO de 2022.

**FLAUBER DE SOUZA TEIXEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Gercinaldo Farias dos Anjos  
Código Identificador:0DA04D50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2022**

A Comissão de Avaliação do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de SÃO PAULO DO POTENGI, em

cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Fundamento Legal**.....: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL CONTEMPLANDO CENÁRIOS ECONÔMICOS COM O INTUITO DE AVALIAR O IMPACTO FINANCEIRO E ATUARIAL DECORRENTE DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (14%) DA PARTE DO SEGURADO, VERTIDAS AO IPREVSAPP, E DAS NOVAS REGRAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONTIDOS NA EMENDA A LEI ORGÂNICA E PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 103 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN;

**Contratado**.....: CIPREV – ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA LTDA | CNPJ: 12.500.460/0001-68;

**Valor Total**.....: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS);

**Dotação Orçamentária**: 09.272.1016 – ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSAPP | 09.272.1016.2.103 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO IPREVSAPP | 33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Avaliação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE.

São Paulo do Potengi, 27 de julho de 2022.

**JOÃO PAULO DE LUNA GOMES**  
Presidente da Comissão de Avaliação

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho  
**Código Identificador:**79B0C07D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2022**

**CONTRATO Nº**.....: 0011;

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2022;

**CONTRATANTE**.....: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN;

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL CONTEMPLANDO CENÁRIOS ECONÔMICOS COM O INTUITO DE AVALIAR O IMPACTO FINANCEIRO E ATUARIAL DECORRENTE DA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (14%) DA PARTE DO SEGURADO, VERTIDAS AO IPREVSAPP, E DAS NOVAS REGRAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONTIDOS NA EMENDA A LEI ORGÂNICA E PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 103 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN;

**CONTRATADO**.....: CIPREV – Assistência Administrativa LTDA | CNPJ: 12.500.460/0001-68;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** .....: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 09.272.1016 – ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSAPP | 09.272.1016.2.103 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO IPREVSAPP | 33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;

**VIGÊNCIA**.....: 28 de julho de 2022 a 02 de setembro de 2022;

**DATA DA ASSINATURA**.....: 28 de julho de 2022.

São Paulo do Potengi/RN, 28 de julho de 2022.

**FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente - Contratante

**ADRIANO FERREIRA DA SILVA**  
P/ Contratado

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho  
**Código Identificador:**A0A1C7A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20212709**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN. **CONTRATADO(A):** ENGENHARIA QUALITY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.399.726/0001-00, com sede na Rua Tomaz Barbosa de Moura, nº153, centro, São Tomé-RN, CEP. 59.400-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a). MARCOS WILLIAN BEZERRA DE ANDRADE, Inscrito no CPF (MF) sob o nº 083.504.574-90, residente na Rua Assis Gomes, 829, centro, São Tomé-RN. **OBJETO:** O presente termo aditivo de valor, tem como objetivo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, no acréscimo em, 13,67% (treze virgula sessenta e sete por cento) das quantidades inicialmente contratadas, totalizando o valor adicional de R\$ 11.039,90 (Onze mil, trinta e nove reais e noventa centavos), desde que devidamente justificada e mantidos os preços e as condições contratados, nos termos. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do Art. 61, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, em, 31 de março de 2022.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal  
Pela/ Contratante

**MARCOS WILLIAM BEZERRA DE ANDRADE**  
CPF Nº 083.504.574-90  
Pela/ Contratada

**Publicado por:**  
Silmax lei Fonseca de Souza  
**Código Identificador:**BFE8CAFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO APRESENTADO  
PELA EMPRESA SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E  
AMBULATORIAL – SAMA S.A - CNPJ Nº 14.775.280/0001-14 -  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

**RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27210951/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº: 002/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos que atenda em regime de plantão e atividades de pronto-socorro, inclusive urgências, para as demandas do Sistema Único de Saúde – SUS, sob a responsabilidade do município.

**IMPUGNANTE:** SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL – SAMA S.A.

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital da Chamada Pública nº 002/2022 interposto pela empresa SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL – SAMA S.A - CNPJ Nº 14.775.280/0001-14.

#### – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

- Antes da análise das razões do pedido de impugnação o Presidente da Comissão, preliminarmente, procedeu à observância dos pressupostos, concluindo pelo recebimento dos mesmos, vez que foram interpostos no prazo legal, apresentam legítimo interesse e fundamentam-se devidamente nos termos da Lei 8.666/1993, como também pelo item 5 do Instrumento Convocatório.

O citado Pedido de Impugnação encontra-se anexado aos autos, disponibilizado para quaisquer consultas, quais sejam interessados.

#### – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

##### DA IMPOSSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVICOS MÉDICOS, OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA, POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E SOCIEDADE COOPERATIVA.

Em uma análise do Edital, observa-se que não há qualquer previsão editalícia quanto à vedação de participação no presente certame das Cooperativas e Organizações Sociais.

Inicialmente, há aqui uma clara necessidade de vedação a participação de Organizações Sociais no presente certame, haja vista que o objeto licitação não se trata de um Contrato de Gestão, e sim de um Contrato de Prestação de Serviços Médicos, o que ultrapassa a finalidade das Organizações Sociais prevista na Lei.

Nesse sentido, a Lei nº 9.637/98, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências, consigna, desde logo, os estreitos limites de atuação destas instituições:

**“Art. 1º. O Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.”**

Assim, nos termos da legislação de regência, que define o rol de atividades elegíveis à celebração do contrato de gestão de serviços, as organizações sociais devem ter suas atividades voltadas para a promoção de atividades de pesquisa e ensino, também aquelas executadas na área da saúde, sempre com esteio em contrato de parceria com o ente público.

Nessa esteira, o entendimento já consignado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1406/2017:

**“Não obstante a similitude entre a natureza jurídica da organização social (OS) e a da organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), há distinções entre esses dois entes paraestatais que conduzem a soluções diversas, no que se refere a participação em licitações promovidas pela Administração Pública. Organização Social também é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que obtém qualificação, nesse caso do Ministro ou titular de órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social. Entretanto, suas atividades são voltadas para as áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura e saúde (art. 1º da Lei 9.637/1998). À exceção da proteção e da preservação do meio ambiente, essas áreas têm em comum, além do inquestionável interesse público, fato de que os**

**serviços correspondentes não são privativos do Poder Público e são executados com frequência por particulares, com intuito lucrativo. O vínculo de cooperação entre o Poder Público e a OS é estabelecido por meio de contrato de gestão, que discrimina atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da organização social, para a atingimento das metas coletivas de interesse comum nele previstas, através da colaboração público privada. [...] contrato celebrado após ser sagrada vencedora em certame licitatório, desde que os serviços, em todos os casos, estejam inseridos entre as atividades que se pretende fomentar, listadas no contrato de gestão”**

Consoante se extrai do Acórdão, com as premissas contidas na Lei Federal nº 9.637/98, para qualificação das organizações sociais, tem-se que a execução de serviços médicos não está inserida em contrato de gestão a qual permita a contratação de Organizações Sociais, bem como está em consonância com a finalidade que fundamenta a criação das OS's, tampouco podem ser considerados como inclusos no rol taxativo previsto na legislação.

Na mesma linha, é o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que assim vem entendendo:

**“Não obstante, é importante alertar a Administração que, via de regra, esta Corte vem considerando imprópria em licitações da espécie a participação de associações e cooperativas, consoante exemplificado pelo recente julgamento dos processos n.ºs 11994.989.19-2 e 12039.989.19-9, em Sessão Plenária de 05/06/2019, sob minha relatoria. (TC-015383.989.20-9.)**

Em igual sentido, o edital se equivocou ao permitir a participação de cooperativas no presente certame.

É inadequada a contratação de cooperativas e entidades sem fins lucrativos em licitações objetivando a prestação de serviços médicos, tanto pelas características de subordinação do serviço, como por conta da condição não isonômica entre as diferentes prestadoras.

Evidente, portanto, que a prestadora de serviços a ser escolhida em licitação para os serviços médicos almejados pela Secretaria de Saúde do Município de São Tomé/RN deverá gerir o contrato em relação de subordinação com seus profissionais, notadamente, quanto ao controle de jornada, fiscalização e responsabilidade por seus atos, situação que não se coaduna com o disposto no artigo 5º da Lei federal nº 12.690/12, que estabelece, *ipsis litteris*:

**“Art. 5º A Cooperativa de Trabalho não pode ser utilizada para intermediação de mão de obra subordinada.”**

Ora, cooperativa é uma organização constituída por membros de determinado grupo econômico ou social que objetiva desempenhar, em benefício comum, determinada atividade. Elas são caracterizadas pela: identidade de propósitos e interesses entre os cooperados para a obtenção de resultado útil e comum a todos.

As cooperativas são independentes, possuem autogestões e os cooperados são beneficiários diretos das suas atividades. No entanto, nessa relação não estão presentes os requisitos básicos para a configuração de uma relação de emprego

(subordinação, habitualidade, onerosidade e pessoalidade). Nesse tipo de relação, não se configura vínculo empregatício, o que vai completamente de encontro a prestação de serviços terceirizados.

Desse modo, uma vez que as sociedades cooperativas não possuem vínculo empregatício ou subordinação para com os seus cooperados, a prestação de serviços de terceirização não lhe é admissível, como é o caso do Pregão ora vergastado.

Apenas à guisa de ilustração, para refutar a possibilidade de participação de cooperativas em certames para serviços médicos, faz-se pertinente trazer uma decisão recente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos da TC- 024767.989.20-5 (Sessão de 25/11/20):

**“Nossa jurisprudência encontra-se consolidada no sentido de que a prestação de serviços médicos, notadamente quando materializados no fornecimento de mão de obra especializada empregada na realização de plantões médicos ou atendimentos de natureza ambulatorial, por exemplo, não se compatibiliza com o regime jurídico que rege a atuação das cooperativas profissionais, assim como tende a estabelecer fator de discriminação injustificado quando destinado a entidades sem fins lucrativos.**

**Ou seja, se de um lado a patente subordinação trabalhista que a condução desses trabalhos notoriamente demanda não encontra respaldo no regime do cooperativismo, de outro o conjunto de prerrogativas insito às integrantes do Terceiro Setor torna**

claramente anti-isonômica eventual disputa com sociedades empresárias do ramo, naturalmente desprovidas dos incentivos fiscais e vantagens que o Poder Público àquelas oferece. E sob tal aspecto, como a Prefeitura foi categórica quanto à intenção de franquear o acesso de tais pessoas jurídicas à disputa, situação, portanto, desconforme com o regime contratual estatuído na Lei nº 8.666/93 e que, no limite, demandaria instrumentos diversos, como o chamamento público voltado à celebração de convênios, termos de parceria ou contratos de gestão, de rigor, tenho que concluir pela procedência dessa parte do pedido.

29. Ainda do TCE/SP, tem-se o seguinte acórdão:

**ACÓRDÃO**

TC-011455.989.21-0

**EXAME PRÉVIO DE EDITAL – MUNICIPAL**

**REPRESENTANTE:** Maria Idalina Tamassia Betoni (OAB/SP nº 264.559).

**REPRESENTADA:** Prefeitura Municipal de Jahu.

**ASSUNTO:** Representação formulada em face do edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021, certame instaurado pela Prefeitura Municipal de Jahu objetivando a contratação de empresa/cooperativa do ramo médico para prestação de serviços médicos junto à rede municipal de saúde, conforme descrito no Anexo I.

**PROCESSO REFERENCIADO:** TC-011806.989.21-6

**EXAME PRÉVIO DE EDITAL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO.**

**SERVIÇOS MÉDICOS. INDEVIDA PREVISÃO DE PARTICIPAÇÃO**

**DE COOPERATIVAS. AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO EXPRESSA À PARTICIPAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS. PROCEDÊNCIA.**

1. A prestação de serviços de atendimento médico à rede pública é incompatível com o regime das cooperativas em face do disposto no art. 5º da Lei Federal 12.690/12 2. À luz da disciplina de complementaridade estabelecida na Lei Federal nº 8.080/90, as entidades sem fins lucrativos pactuam com entes federativos por meio de instrumentos próprios (convênios, termos de parceria ou contratos de gestão), distintos, portanto, da relação jurídica obrigacional delineada no presente caso. Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de junho de 2021, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Dimas Ramalho e Sidney

Estanislau Beraldo, e do Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar procedente a representação subscrita por Maria Idalina Tamassia Betoni, determinando que a Prefeitura Municipal de Jahu se digne a realizar ampla revisão de seu edital, com a finalidade de dele fazer constar expressa vedação à participação de cooperativas e de entidades sem fins lucrativos no certame.”

Desse modo, percebe-se a subordinação como característica primordial dos serviços de terceirização de mão de obra ora licitados, logo, é vedada a participação de sociedades cooperativas da licitação, especialmente, porque a eventual contratação delas poderá implicar em sérios prejuízos trabalhistas ao Estado, considerando, objetivamente, a própria natureza da constituição daquelas organizações, “porquanto patente a possibilidade do reconhecimento de vínculo de emprego, em prejuízo do ente licitante”1.

Tal regramento foi, inclusive, positivado na legislação vigente, através da Lei nº 12.690/2012, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho, pelo que estabelecem seus artigos 4º, II, e 5º, verbo ad verbum:

“Art. 4º A Cooperativa de Trabalho pode ser:

(...)

II - de serviço, quando constituída por sócios para a prestação de serviços especializados a terceiros, sem a presença dos pressupostos da relação de emprego.

Art. 5º A Cooperativa de Trabalho não pode ser utilizada para intermediação de mão de obra subordinada.”

Sobre o tema, o Superior Tribunal de Justiça já se pronunciou em reiteradas oportunidades quanto à impossibilidade de prestação de serviços terceirização de mão de obra por cooperativas. Veja-se:

“ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS - RAZOABILIDADE DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA - INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE. 1. É fato público e notório que a legislação trabalhista e previdenciária é implacável com os tomadores de serviço, atribuindo-lhes, inclusive, a condição de responsáveis pelo pagamento de salários e tributos não recolhidos. 2. A Corte Especial pacificou entendimento

segundo o qual é inadmissível a participação de cooperativas em processos licitatórios para contratação de mão de obra quando o labor, por sua natureza, demandar necessidade de subordinação, ante os prejuízos que podem advir para a Administração Pública caso o ente cooperativo se consagre vencedor no certame e não cumpra suas obrigações. Precedentes. 3. Recurso especial provido.” (STJ, Segunda Turma, REsp 1204186/RS, Rel. Ministra Eliana Calmon, DJe de 29/10/2012) [Destacado]

“(…) 3. Esta Corte Superior pacificou entendimento segundo o qual é impossível a participação das cooperativas em processo licitatório para contratação de mão-de-obra, quando o labor, por sua natureza, demandar necessidade de estado de subordinação ante os prejuízos que podem advir para o patrimônio público, caso o ente cooperativo se consagre vencedor no certame. Precedentes. 4. Na espécie, ganha relevância, ainda, o fato de que existe acordo entre a União e o Ministério Público do Trabalho, o qual, muito embora não vincule a recorrente no sentido de vetar a contratação de cooperativas, traz as mesmas razões jurídicas para inadmitir a contratação de cooperativa para fornecimento de mão de obra. 5. Recurso ordinário em mandado de segurança parcialmente provido.” (STJ, Segunda Turma, RMS 25.097/GO, Rel. Ministro Mauro Canibbell Marques, DJe de 12/12/2011).

Neste sentido, também é a jurisprudência dos Tribunais, a saber:

**AGRAVO DE INSTRUMENTO – MANDADO DE SEGURANÇA – PREGÃO ELETRÔNICO – COOPERATIVA DE TRABALHO – EDITAL COM VETO À PARTICIPAÇÃO - LEGALIDADE DA VEDAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA - NECESSIDADE DE ESTADO DE SUBORDINAÇÃO – IMPOSSIBILIDADE - PRECEDENTES DO STJ – DECISÃO MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO – AGRAVO INTERNO PREJUDICADO.** 1. Afigura-se possível a exclusão de cooperativas do procedimento licitatório objetivando a contratação de mão de obra, porquanto patente a possibilidade do reconhecimento de vínculo de emprego, em prejuízo do ente licitante que, nessas hipóteses, acaba suportando os encargos decorrentes da legislação trabalhista. 2. No caso, não se desconhece que a Lei nº. 12.690/2012 dispôs, no § 2º de seu art. 10º, que „a Cooperativa de Trabalho não poderá ser impedida de participar de procedimentos de licitação pública que tenham por escopo os mesmos serviços, operações e atividades previstas em seu objeto social“. Contudo, a novel legislação não possui o condão de modificar o conceito de relação de emprego, marcada pela pessoalidade, subordinação, onerosidade e não eventualidade, todos presentes no objeto licitado. 3. Com o julgamento do agravo de instrumento, torna-se prejudicado o agravo interno. 4. Recurso conhecido e desprovido.” (TJ-MT 10020933820208110000 MT, Relator: YALE SABO MENDES, Data de Julgamento: 07/07/2021, Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo, Data de Publicação: 09/07/2021) [Grifado]

**“APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO. MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DO PREGOEIRO. COOPERATIVA DE TRABALHO. EDITAL COM VETO À PARTICIPAÇÃO. LEGALIDADE DA VEDAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA. NECESSIDADE DE ESTADO DE SUBORDINAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STJ.-?É firme a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça no sentido da legalidade da cláusula de edital que veda a participação de cooperativas em procedimento licitatório?. ? STJ - Resp nº. 1.810.477 - RS (2019/0113552-0).- Afigura-se possível a exclusão de cooperativas do procedimento licitatório objetivando a contratação de mão de obra, porquanto patente a possibilidade do**

*reconhecimento de vínculo de emprego, em prejuízo do ente licitante que, nessas hipóteses, acaba suportando os encargos decorrentes da legislação trabalhista. É que, entre os cooperativados e a cooperativa não há o reconhecimento prévio de vínculo empregatício, e desse modo, acaso, posteriormente, venham os representantes da cooperativa a faltar com suas obrigações em relação aos cooperativados, presente a subordinação na natureza dos serviços prestados junto ao órgão público, consequência provável será o reconhecimento do vínculo e a consequente responsabilização integral pelo pagamento das verbas salariais.- No caso, não se desconhece que a Lei nº. 12.690/2012 dispôs, no § 2º de seu art. 10º, que “a Cooperativa de Trabalho não poderá ser impedida de participar de procedimentos de licitação pública que tenham por escopo os mesmos serviços, operações e atividades previstas em seu objeto social.? Contudo, a novel legislação não possui o condão de modificar o conceito de relação de emprego, marcada pela personalidade, subordinação, onerosidade e não eventualidade, todos presentes no objeto licitado ? os serviços de limpeza e higiene são prestados diariamente, com horário fixo, controle de efetividade, chefia, diretrizes, ordens, um procedimento a seguir e um padrão de conduta - Outrossim, a submissão das atividades dos cooperativados a coordenação escolhida pela própria cooperativa, nos termos do § 6º do art. 7º da Lei 12.690/2012, não garante, por si só, a isenção do ente licitante quanto à responsabilização pelas verbas trabalhistas. APELO DESPROVIDO.” (TJ-RS - AC: 70083034058 RS, Relator: Marilene Bonzanini, Data de Julgamento: 12/12/2019, Vigésima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: 17/12/2019) [Destaque acrescido]*

Assim, resta provado que a legislação e a jurisprudência dos tribunais superiores vedam a prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra e serviços complementares, por sociedades cooperativas, motivo pelo qual deve ser reformado o instrumento convocatório em tela, no sentido de excluir todos os itens que permitam essa participação. Qualquer entendimento em sentido contrário estaria ferindo o Princípio da Legalidade.

#### – DA ANÁLISE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

AVES, NES ANJEIROS;01,02,03 e 04es 01,02,03,-4 **Analisando as alegações da Impugnante, temos a seguinte alegação:** Diante da legislação e jurisprudências de tribunais apresentadas, que vedam a prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra e serviços complementares por Organizações Sociais e Sociedades Cooperativas, pois o objeto do chamamento público não se trata de um contrato de gestão, mas sim de um contrato de prestação de serviços médicos o que ultrapassa a finalidade das Organizações Sociais prevista na lei.

#### – DA CONCLUSÃO

Sendo assim, considerando os argumentos supra apresentados pela Impugnante, **DECIDO PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.**

Por fim, será retificado o instrumento convocatório adequando-se à atual legislação, vedando a participação no certame de Cooperativas e Organizações Sociais, fica mantido as demais diretrizes do edital da Chamada Pública nº 002/2022.

São Tomé/RN, 28 de julho de 2022.

**MACIEL KELISON PEREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:D688756A

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27210951/2022**

**CHAMADA PÚBLICA Nº: 002/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos que atenda em regime de plantão e atividades de pronto-socorro, inclusive urgências, para as demandas do Sistema Único de Saúde – SUS, sob a responsabilidade do município.

**IMPUGNANTE:** MC SOLUÇÕES EIRELI.

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital da Chamada Pública nº 002/2022 interposto pela empresa MC SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 28.366.950/0001-53.

#### – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

- Antes da análise das razões do pedido de impugnação o Presidente da Comissão, preliminarmente, procedeu à observância dos pressupostos, concluindo pelo recebimento dos mesmos, vez que foram interpostos no prazo legal, apresentam legítimo interesse e fundamentam-se devidamente nos termos da Lei 8.666/1993, como também pelo item 5 do Instrumento Convocatório.

O citado Pedido de Impugnação encontra-se anexado aos autos, disponibilizado para quaisquer consultas, quais sejam interessados.

#### – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

**CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE- CNES;**

**O objeto da presente Licitação é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS” (item 1.1 Do Edital – DO OBJETO)**

O objeto social da empresa Impugnante, conforme Contrato Social e alterações contratuais devidamente registrada na JUCERN sob o nº 20210146150 e conforme Cartão CNPJ se coaduna com o objeto licitado:

A Impugnante presta serviços de plantões médicos há alguns anos e em vários municípios do estado, detém capacidade técnica e oferta todos os serviços discriminados no Termo de Referências do Edital. Seus Atestados de Capacidade Técnica comprovam inclusive que ela presta com maestria serviços idênticos para outros entes da administração pública.

Contudo, seu direito de participação, de concorrência e de contratação com o Município de São Tomé/RN foi violado pelo item 6.4.3 letra “D” do Ato Convocatório.

É que **para fins de comprovação de capacidade técnica** o Edital exige da empresa a apresentação de comprovante de **“Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.”**

Tal exigência não se coaduna com a natureza do serviço licitado, qual seja: Serviços de Plantões

Médicos.

Trata-se de uma empresa que executa os serviços, conforme já descrito e que no ato convocatório apresentará os Seus Atestados de Capacidade Técnica. Não sendo um estabelecimento de saúde, conforme exigido para poder realizar o cadastro:

*“O cadastramento e a manutenção dos dados cadastrais no CNES são obrigatórios para que todo e qualquer estabelecimento de saúde possa funcionar em território nacional, devendo preceder aos licenciamentos necessários ao exercício de suas atividades, bem como às suas renovações.”*

Quem deve ter CNES: hospitais, clínicas e consultórios médicos. Também estão incluídos os consultórios e as clínicas de dentistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, estabelecimentos de acupuntura, farmácias e drogarias.

**Portanto, serviços a serem contratados não se confunde com a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares. Na verdade, a empresa que for credenciada e contratada enviará os servidores para execução dos serviços no município, portanto, quem deve ter essa exigência são as unidades de saúde do município e não a empresa que apenas enviará os servidores.**

Ilustre Presidente, a Impugnante não é estabelecimento de saúde, não oferta serviço ambulatoriais e ou hospitalar e **por isso não deverá**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO APRESENTADO  
PELA EMPRESA MC SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº  
28.366.950/0001-53 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

**RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

**demonstrar sua capacidade técnica através de inscrição no Cadastrado Nacional de Estabelecimento de Saúde.**

O Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde foi instituído pelo Ministério da Saúde para fins de controle de dados dos estabelecimentos de saúde públicos e privados e é base para o Banco de Dados Nacional e para um efetivo Sistema de Informações em Saúde disponível para a sociedade. O CNES encontra-se regulamentado pela Portaria nº 511, de 29 de dezembro de 2.000 do Ministério da Saúde, que dispõe:

*“O presente cadastramento abrange a totalidade dos Hospitais existentes no país, assim como a totalidade dos serviços ambulatoriais vinculados ao SUS e ainda os Estabelecimentos de saúde ambulatoriais não vinculados ao SUS, estes últimos a serem cadastrados em duas etapas:”*

Sobre o CNES o Manual Técnico do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - Versão 23 - elucida:

“II- OBJETIVO GERAL DO CNES: Cadastrar todos estabelecimentos de saúde, hospitalares e ambulatoriais, componentes da rede pública e privada, existentes no país, e manter atualizados os **bancos de dados nas bases locais** e federal, visando subsidiar os gestores na implantação/implementação das políticas de saúde, importantíssimo para áreas de planejamento, regulação, avaliação, controle, auditoria e de ensino/pesquisa. Manual Técnico do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - Versão 2 Atualizado em outubro de 2006 (...)”

Considerando que os serviços a serem contratados é o de Médicos Clínico Geral em regime de plantão de 12 horas por uma empresa e não por uma clínica. Já que os serviços serão executados nas unidades de saúde do próprio município, a exigência estabelecida no Auto Convocatório de nota uma preferência **ilegal e injustificada** da Administração pela contratação de empresas que sejam estabelecimentos de assistência à saúde.

É que apenas hospitais, clínicas e ambulatórios que, eventualmente, também estejam inscritos no Conselho Regional de Medicina para a prestação de serviços de Médicos Clínico Geral Plantonista, satisfarão o item 6.4.3 letra “D” do Edital, pois apenas esses necessitam inegavelmente da inscrição no CNES, onde como já descrevemos no parágrafo anterior, os serviços a serem contratados serão executados nos estabelecimentos de saúde do município e não em clínicas e hospitais particulares, portanto, com todo respeito a equipe técnica que elaborou o edital mais o exigido não se coaduna com os serviços a serem contratados.

Consequentemente, a exigência além de não comprovar capacidade técnica pode ainda excluir a Impugnante do certame, apesar de sua comprovada experiência na prestação dos serviços licitados, única e exclusivamente pelo fato dessa não ser um estabelecimento que presta assistência à saúde, mas sim, uma empresa que atende todos os serviços a serem contratados, ou seja, conforme já dito, a empresa credenciada e contratada enviará os servidores para execução dos serviços nos estabelecimentos de saúde do município, portanto, quem precisa ter CNES é os estabelecimentos de saúde do município. Os serviços ficará prejudicados em que se a empresa não tiver CNES? Ela apenas enviará os servidores.

A condição estabelecida fere o princípio da competitividade e afronta o artigo 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal e artigo 3º da Lei de Licitação, cuja transcrição é sempre bem-vinda:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com poucas divergências, a doutrina acentua dois traços essenciais ao procedimento licitatório: a obtenção do contrato mais vantajoso para o Poder Público e o resguardo dos direitos de possíveis contratados.

O princípio da isonomia é norma cogente que impede que a Administração promova atos discriminatórios entre os participantes do certame, seja através de cláusulas que, no edital ou convite, favoreçam uns em detrimentos de outros, como é o caso, seja mediante julgamento facciosos que desiguale os iguais e iguale os desiguais.

A igualdade na licitação significa que todos os interessados em contratar com a administração devem competir em igualdade de

condições, sem que a nenhum se ofereça vantagem não extensiva à outro.

**O princípio, sem dúvida alguma, está intimamente ligado ao da impessoalidade: de fato, oferecendo igual oportunidade a todos os interessados, a administração lhes estará oferecendo também tratamento impessoal.**

Sobre o princípio da competitividade o mestre José dos Santos Carvalho Filho nos ensina que a *“Administração não pode adotar medidas ou criar regras que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação. Em outras palavras, deve o procedimento possibilita a disputa e o confronto entre os licitantes, para que a seleção se faça da melhor forma possível. Fácil verificar que sem a competição, estaria comprometido o próprio princípio da igualdade, já que alguns se beneficiariam em detrimento de outros.”*

Permitir a competitividade entre os interessados é essencial ao próprio instituto da licitação, cuja finalidade é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração: quanto mais participantes maiores são as chances de oferta de valores e técnicas mais favoráveis ao interesse público.

Com efeito, é lícito e necessário que o Contratante estabeleça requisitos técnicos de participação no certame. Contudo, a preferência pela contratação de estabelecimentos de assistência à saúde não tem respaldo técnico, não agrega qualidade aos serviços de Médicos Plantonistas nos estabelecimentos de saúde do município de São Tomé e quão pouco atende qualquer outro interesse público, mormente o da melhor proposta à Administração.

Causa verdadeira estranheza a preferência em debate, uma vez que os profissionais precisará cumprir seus expediente e responsabilidades dentro das unidades de saúde do município e quem precisa ter CNES é os estabelecimentos de saúde do próprio município e não a empresa que enviará só os servidores.

**“ADMINISTRAÇÃO NÃO PODE ADOTAR MEDIDAS OU CRIAR REGRAS QUE COMPROMETAM, RESTRINJAM OU FRUSTREM O CARÁTER COMPETITIVO DA LICITAÇÃO. EM OUTRAS PALAVRAS, DEVE O PROCEDIMENTO POSSIBILITAR A DISPUTA E O CONFRONTO ENTRE OS LICITANTES”** para que a seleção se faça da melhor forma possível. *Fácil verificar que sem a competição, estaria comprometido o próprio princípio da igualdade, já que alguns se beneficiariam em detrimento de outros.”*

Com toda reverência à equipe técnica que elaborou o edital e que pode ter incorrido um erro material ao inserir neste certame tal exigência, mas, não podemos deixar de apontar a impossibilidade legal de uma empresa apta a participar do certame ficar de fora por um documento tão irrelevante para a contratação e que não se coaduna com o objeto do edital de licitação.

E não é só. A exigência de inscrição no CNES, para fins de comprovação de capacidade técnica afronta o artigo 30 da Lei 8666/93, que elenca de forma taxativa a documentação a ser exigida para tal fim. Vejamos:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe médica que se responsabilizará pelos trabalhos;

comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e,

quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das

condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

I - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde não configura registro ou inscrição da Impugnante na entidade profissional competente, que é o Conselho Regional de Medicina, conforme artigo 2º da Resolução CFM nº 1.614/2001.

Lado outro a exigência legal de inscrição CNES não se aplica às empresas prestadoras do serviço de Plantões Médicos, de modo que o requerimento foge completamente das diretrizes estabelecida do citado dispositivo para fins de comprovação de capacidade técnica.

Para ser revertida minimamente de licitude e afastar a regra geral estabelecida pela legislação aplicável, a exigência ora impugnada que

expressa a preferência pela contratação de estabelecimentos de saúde para prestação do serviço de plantões médicos, deveria ter sido justificada de forma sólida e com consideráveis razões técnicas-científicas, conforme orientação do TCU- Tribunal de Contas da União:

**“Como assinalado na seção anterior, a vedação a distinções e preferências se configura em regra geral derivada diretamente do princípio constitucional da isonomia, conforme disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Para que uma determinada circunstância seja considerada relevante e pertinente a ponto de levar ao afastamento da regra geral, ela terá de estar diretamente relacionada ao objeto, formalmente justificada e solidamente demonstrada, como pacificado na doutrina e na jurisprudência desta Corte, assim sintetizado no seguinte excerto do voto que fundamentou o Acórdão 32/2003-1ª Câmara:**

**‘17. Há que se alertar, contudo, que, sob esse prisma, tais exigências devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, devendo a Administração demonstrar inequivocamente, de forma expressa e pública, de que elas foram fixadas, conforme muito bem lembrado por Marçal Justen Filho, ‘como resultado de um processo lógico, fundado em razões técnico-científicas’ (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 9ª d. São Paulo: Dialética. 2002. P. 320 e 321).’<sup>5</sup>**

Não apresentadas justificativas racionais e razoavelmente pertinentes e compatíveis com o objeto licitado conclui-se que o item 6.4.3 letras “d” do Ato Convocatório afrontam o direito brasileiro, pois exclui a Impugnante o direito de competir e de contratar com o Município de São Tomé/RN, exclusivamente por não ser ela estabelecimento de saúde passível de obtenção de cadastro no CNES, mas sim, ter todos os Médicos devidamente registrados no CREMERN, enviar para o município e todos prestarem dentro das unidades de saúde do município serviços de qualidade.

À todas as empresas que prestam serviço de Médicos Plantonista detenham aptidão é para desempenho das atividades descritas no Termo de Referência deve ser garantido o direito de participação no certame, de forma isonômica e igualitária, **sejam elas estabelecimento de saúde ou não.**

O próprio processo licitatório selecionará através do procedimento previsto no Edital a concorrente que apresente melhores condições de contratar com a Administração, o que só será possível, todavia, mediante ampla garantia da competitividade, através do qual o Poder Público se servirá da proposta mais benéfica, verdadeiro fim do processo licitatório.

Com todo o respeito à equipe técnica que elaborou o edital e que pode ter incorrido em erro material ao inserir neste certame tal cláusula, mas, não podemos deixar de apontar a impossibilidade legal de uma empresa apta a participar do certame ficar de fora por um documento tão irrelevante para a contratação.

Precisa ser lembrado que a licitação visa obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, permitindo que qualquer indivíduo participe da mesma desde que preencha os requisitos previstos no edital, respeitando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório[i].

No procedimento licitatório devem ser observadas as regras constantes no edital, uma vez que é ele que faz lei entre as partes, devendo, é claro, acatar o que preconiza a lei 8.666/93.

Há de se ressaltar que o edital deve ser imparcial, não devendo haver qualquer tipo de favorecimento a nenhum indivíduo ou limitações que possam limitar o número de participantes, garantindo, assim, um tratamento igualitário entre todos os interessados.

Todavia, a comissão permanente de licitação de São Tomé/RN está exigido na fase de habilitação o registro da empresa no CNES e como já dito anteriormente, quem precisa ter CNES é as unidades de saúde do município e não a empresa que apenas enviará os médicos para cumprirem os plantões exigidos nas escalas.

#### – DA ANÁLISE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

AVES, NES ANJEIROS;01,02,03 e 04es 01,02,03,-4 **Analisando as alegações da Impugnante, temos a seguinte alegação: “O CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.** O estabelecimento que presta algum tipo de assistência à área da saúde necessita possuir o Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde (CNES). Este cadastro é uma exigência do Ministério da Saúde do Governo Federal, instituído em outubro de 2000, que foi criado com o objetivo de reconhecimento de estabelecimentos que oferecem serviços de saúde para a população que necessitam do atendimento do SUS.

O Ministério da Saúde obriga que todo estabelecimento de saúde independentemente do seu tamanho, estrutura ou nível de complexidade, deve efetuar o **cadastro**. Até ambulatorios que funcionam dentro de empresas, clubes ou escolas **precisam** preencher o CNES corretamente.

Assim, não resta dúvida de que a empresa ou entidade pretendente à participação do objeto da contratação, que como dito, é compulsório a TODOS os estabelecimentos que prestam atendimento à saúde no Brasil, independentemente do tamanho ou complexidade, podendo ser hospitais, clínicas, unidades de saúde ou de vigilância sanitária.

O preenchimento do CNES nem sempre foi obrigatório, é verdade, mas tal imposição remonta ao ano de 2000. Já se foram, assim, vinte e dois anos de tal obrigatoriedade, que inclusive mais recentemente (2014) passou a ser exigência inclusive nas relações jurídicas privadas, entre as operadoras de planos, profissionais e estabelecimentos.

Atualmente regulado pela Portaria MS nº 1.646, de 02 de outubro de 2015, o CNES se constitui como documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações de **todos** os estabelecimentos de saúde no país, independentemente da natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (art. 2º), sendo, portanto, entendido como IMPRESCINDIVEL à habilitação da pretensa candidata à prestação dos serviços de saúde oriundos deste procedimento.

#### – DA CONCLUSÃO

Sendo assim, considerando os argumentos supra apresentados pela Impugnante, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.**

Por fim, fica mantido o que determina o item 6.4.3, alínea d, e todas as diretrizes do edital da **Chamada Pública nº 002/2022.**

**São Tomé/RN, 27 de julho de 2022.**

**MACIEL KELISON PEREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**E372DB55

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ATENDA EM REGIME DE PLANTÃO E ATIVIDADES DE PRONTO-SOCORRO, INCLUSIVE URGÊNCIAS, PARA AS DEMANDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital da Chamada Pública nº 002/2022, cujo objeto segue acima mencionado, em virtude de questionamentos apresentados em impugnação interposta por empresa licitante.



**No Edital, onde se lê:**

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ/MF nº 12.008.003/0001-50, torna público que se encontra aberto perante a Comissão Permanente de Licitação o CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.080/1990 e Constituição Federal de 1988, de acordo com as condições e exigências do presente edital e seus anexos.

**Leia-se:**

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ/MF nº 12.008.003/0001-50, torna público que se encontra aberto perante a Comissão Permanente de Licitação o CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.080/1990 e Constituição Federal de 1988, de acordo com as condições e exigências do presente edital e seus anexos.

**No item 4.2., onde se lê:**

4.2. Não poderão participar deste credenciamento os interessados:

4.2.1. cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste credenciamento.

4.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.3. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos com a Administração Pública, na forma da legislação vigente;

4.2.4. declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

4.2.5. proibidos de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei n. 8.429, de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa);

4.2.6. que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.7. que tenham Deputados e/ou Senadores na condição de proprietários, controladores ou diretores, de exercentes de cargos remunerados, ou de ocupantes de cargo ou função de que sejam demissíveis "ad nutum", na forma do art. 54 da Constituição Federal de 1988;

4.2.8. que se enquadrarem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993;

4.2.9. cujos sócios e/ou dirigentes tenham relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013).

4.2.10. que tenham em seus quadros societários quaisquer das pessoas indicadas nos subitens anteriores.

**Leia-se:**

4.2. Não poderão participar deste credenciamento os interessados:

**4.2.1. As Cooperativas e Organizações Sociais.**

4.2.2. cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste credenciamento.

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos com a Administração Pública, na forma da legislação vigente;

4.2.5. declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

4.2.6. proibidos de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei n. 8.429, de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa);

4.2.7. que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.8. que tenham Deputados e/ou Senadores na condição de proprietários, controladores ou diretores, de exercentes de cargos remunerados, ou de ocupantes de cargo ou função de que sejam demissíveis "ad nutum", na forma do art. 54 da Constituição Federal de 1988;

4.2.9. que se enquadrarem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993;

4.2.10. cujos sócios e/ou dirigentes tenham relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013).

4.2.11. que tenham em seus quadros societários quaisquer das pessoas indicadas nos subitens anteriores.

**No item 6.4.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA, onde se lê:**

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) Certificado de Filantropia para entidades filantrópicas sem fins lucrativos (somente se for o caso);

c) Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado e alterações posteriores, ou a consolidação do contrato e alterações posteriores;

d) Ata de Eleição da atual diretoria, quando se tratar de Estatuto Social;

e) Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da licitante;

f) Certificado de Filantropia para entidades filantrópicas sem fins lucrativos (quando aplicável);

g) Dados pessoais (nome completo, logradouro, estado civil, profissão, RG e CPF) do signatário (responsável legal) da instituição, o qual assinará o contrato/convênio;

h) O credenciamento de **SOCIEDADES COOPERATIVAS** somente poderá ocorrer quando, pela sua natureza, o serviço a ser contratado evidenciar a possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a

cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os Cooperados, conforme o Art. 10, Seção V, Cap. I, da IN nº 05-SEGES, de 26 de maio de 2017. A sociedade cooperativa deverá apresentar os seguintes documentos de regularidade jurídica:

Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova dos responsáveis legais;  
 Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;  
 Ata de Fundação;  
 Estatuto Social com a Ata da Assembleia que o aprovou;  
 Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;  
 Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a se credenciar perante a CREDENCIANTE;  
 Relação dos cooperados que atendam aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e execução do contrato, com as respectivas atas de inscrição e comprovação do domicílio da sede da cooperativa;  
 Declaração de regularidade de situação de contribuinte individual (DRSCI) da previdência de cada um dos cooperados relacionados;  
 Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;  
 Comprovação da integralização das cotas-partes por partes dos cooperados que executarão o contrato;  
 Comprovação do envio do Balanço Geral e o Relatório do exercício anual ao órgão de controle;  
 A indicação do médico prestador de serviço dar-se-á por parte da cooperativa.

#### Leia-se:

#### 6.4.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado e alterações posteriores, ou a consolidação do contrato e alterações posteriores;
- Ata de Eleição da atual diretoria, quando se tratar de Estatuto Social;
- Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da licitante;
- Dados pessoais (nome completo, logradouro, estado civil, profissão, RG e CPF) do signatário (responsável legal) da instituição, o qual assinará o contrato/convênio.

**Fica mantida as datas para entrega da documentação e abertura dos envelopes.**

Ficam mantidas as demais disposições do Edital do Chamamento Público nº 002/2022.

São Tomé/RN, 28 de julho de 2022.

**KÁTIA CRISTINA CÂMARA DE OLIVEIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Lindomar Pereira da Silva  
**Código Identificador:**83108A45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
 DESPORTOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220168**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070001/22**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12070001/22**

**CONTRATO Nº.....:** 20220168

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12070001/22

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

**CONTRATADA(O).....:** FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ Nº 02.852.277/0001-78.

**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços na área da mineração objetivando estruturar um setor para controle das atividades de mineração do município de São Tomé/RN.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO REQUISITANTE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA  
 SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
 FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**VIGÊNCIA.....:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro do ano corrente, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 21 de julho de 2022.

**Publicado por:**  
 Lindomar Pereira da Silva  
**Código Identificador:**DAAC07A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A ordenadora de despesas do MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022, fundamentada de acordo com o que preceitua o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o objeto/processo que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO NAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, com o Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA (CPF: 016.874.234-90) nos itens: 01, 02 e 03, perfazendo o valor global da contratação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, e **HOMOLOGO** o procedimento/processo de dispensa de licitação, conforme Art. 38 da Lei nº 8.666/93 determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente – RN, 28 de julho de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**20F8424A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: Ilpara outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez*), vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO NAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE"; Contratado: **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA (CPF: 016.874.234-90), com base no valor da proposta apresentada para os itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor global da contratação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – CNPJ: 08.308.470/0001-29. RATIFICADO E HOMOLOGADO POR: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL, em 28 de julho de 2022.**

São Vicente/RN, 28 de julho de 2022.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**B6409DDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 039/2022**

A ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022, fundamentada de acordo com o que preceitua o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o objeto/processo que trata da **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, com a EMPRESA: ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA SAO JOAQUIM-FAZENDA ALAGOINHA (CNPJ: 07.126.999/0001-69), detentora de melhor proposta apresentada no item 01, perfazendo o Valor Global R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, e **HOMOLOGO** o procedimento/processo de dispensa de licitação, conforme Art. 38 da Lei nº 8.666/93 determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente – RN, 28 de julho de 2022.

**MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**7D62861E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
037/2022 CONTRATO 20220332**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO.:** Nº 00000080/22

**CONTRATO Nº.....:** 20220332

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

**CONTRATANTE.....:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29

**CONTRATADA(O).....:** MARCOS ANTONIO DA SILVA, residente na SITIO JOSE ANTONIO, Nº 265, ZONA RURAL, São Vicente-RN, CEP 59340-000, portador do(a) CPF 016.874.234-90.

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE ROÇO NAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO DE CONTRATO E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

**ITEM:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTE	PREÇO UNITÁRIO
062385	São Vicente/Serra de Santana <b>Referência:</b> <b>Início:</b> Perímetro Urbano <b>Percorso:</b> Saco da Luiza <b>Termino:</b> Sede da fazenda de Valdemar de Adelino	KM.	15	RS 150,00
062386	Serra de Santana <b>Referência:</b> <b>Início:</b> Casa de Sr. Arnor, divisa entre as cidades de São Vicente com Tenente Laurentino. <b>Percorso:</b> Sítios: Jose Antônio, Para Velho, Baixa do Sítio, Umarizeiro. <b>Termino:</b> Na Fazenda do Sr. José Geraldo	KM.	15	RS 150,00
062387	São Vicente/ Quinquê <b>Referência:</b> <b>Início:</b> BR 226 <b>Percorso:</b> Quinquê, Pedra Preta, Cardão, Pau D'Arco. <b>Termino:</b> Fazenda de Ubaldo Cruz.	KM	20	RS 150,00

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 679 de 22 de dezembro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2022 Atividade 0909.267820010.2.009 Manut. da Secr. Mun. de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Capítulo III - DOS CONTRATOS do mesmo diploma legal

**VIGÊNCIA.....:** 28 de Julho de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de Julho de 2022  
**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000

**PELA CONTRATADA:** MARCOS ANTONIO DA SILVA, residente na SITIO JOSE ANTONIO, Nº 265, ZONA RURAL, São Vicente-RN, CEP 59340-000, portador do(a) CPF 016.874.234-90.

**FISCAIS DO CONTRATO:**  
ALLAN RONALD MEDEIROS FERNANDES (Mat.1069)

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**E617CDBF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022**

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez*), vem tornar público o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, com base no valor das propostas apresentadas, para a “CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CAMISETAS PARA AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE”; Contratado ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA SAO JOAQUIM-FAZENDA ALAGOINHA (CNPJ: 07.126.999/0001-69), com base no valor da proposta apresentada para o item: 01, perfazendo o valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

RATIFICADO E HOMOLOGADO POR: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de julho de 2022.

São Vicente/RN, 28 de julho de 2022.

#### A COMISSÃO

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**E17F2EE6

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 173/2022-GP, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Concede diária(s) a JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS e dá outras providencias.

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

#### RESOLVE

Fica concedida 1 (uma) diária integral a servidora JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, Mat. 1067, ocupante da função de PREFEITA deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de Natal/RN, para comparecer à empresa AGEM - Assessoria em Gestão Empresarial e Municipal, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 07 de junho de 2022, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 07 de junho de 2022

**MARIA SOCORRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**7B7A704C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 192/2022-GP, DE 06 DE JULHO DE 2022

Concede diária(s) a FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

#### RESOLVE

Fica concedido 3/4 (três quartos) de diária ao servidor FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR, Mat. 1140, ocupante da função de Secretário Municipal de Esporte deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, a fim de comparecer a empresa LC COMERCIAL EIRELI, para tratar de assuntos do interesse do município, no dia 06 de julho de 2022, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 06 de julho de 2022.

Publique-se  
Cumpra-se.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**909DC76F

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 198/2022-GP, DE 13 DE JULHO DE 2022

Concede diária(s) a FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

#### RESOLVE

Fica concedido 3/4 (três quartos) de diária ao servidor FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR, Mat. 1140, ocupante da função de Secretário Municipal de Esporte deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de NATAL/RN, a fim de comparecer à empresa PHOSPODONT LTDA, para tratar de assuntos referentes a execução de contrato celebrado entre a empresa e o Município, em 12 de julho de 2022, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 13 de julho de 2022.

Publique-se  
Cumpra-se.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**F48A6BFF

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 201/2022-GP, DE 18 DE JULHO DE 2022

Concede diária(s) a ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

#### RESOLVE

Fica concedida 1 (uma) diária integral ao servidor ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS, Mat. 275, ocupante da função de VICE-PREFEITO deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de Natal/RN, para comparecer à empresa

IL DE AGUIAR SANTOS - ME, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 18 de julho de 2022, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 18 de julho de 2022

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**9BDC5A12

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 202/2022-GP, DE 19 DE JULHO DE 2022

Concede diária(s) a ALLAN RONALD MEDEIROS FERNANDES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

#### **RESOLVE**

Fica concedido 1/4 (um quarto) de diária ao servidor **ALLAN RONALD MEDEIROS FERNANDES**, Mat. 1069, ocupante da função de Coordenador Municipal de Transportes deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, para comparecer à empresa I L DE AGUIAR SANTOS - ME, para realizar manutenção no veículo de placa QGN-3F76, no dia 19 de julho de 2022, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 19 de julho de 2022.

Publique-se

Cumpra-se.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**E689648C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL Nº 248/97

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 167, inciso IX da Constituição Federal; o artigo 30 da Lei Federal número 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), e artigos 71 e 74 da Lei Federal nº 4.320/64, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiamento das ações na área de Assistência Social.

Parágrafo único- A gestão do FMAS ficará a cargo do dirigente do órgão da administração direta ou indireta responsável pela execução ou coordenação de programas e ações na área de Assistência Social obedecendo as diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.2º- Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS:

Recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

Dotações orçamentárias do município e recursos adicionais que a lei estabelece no transcorrer de cada exercício;

Doações auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;

Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo realizadas na forma da lei;

As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênio no setor;

Produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

Doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

Parágrafo único: As dotações orçamentárias de que trata o inciso II deste artigo deverá tomar por base o previsto no Plano Municipal de Assistência Social e Plano de Trabalho Anual devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º- O repasse de recursos para as entidades e organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social serão processadas mediante convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único- As transferências de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social serão processadas mediante convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º- As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 7º Para atender as despesas decorrentes da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, 12 de junho de 1997.

**ADEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**C755C858

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

À Autoridade Superior

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

**Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN.**

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata da Sessão e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme a seguir descrito, por terem sido avaliada e julgada como mais vantajosa para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

O Município de Serra Caiada/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 017/2022**, conforme tabela discriminativa abaixo:

PARELHAS GAS LTDA - CNPJ: 24.206.617/0038-18					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	DESCONTO OFERTADO
1	GASOLINA COMUM	BR	150.000	LITRO	1,66%
2	DIESEL COMUM.	BR	100.000	LITRO	1,46%
3	DIESEL S10	BR	150.000	LITRO	1,04%

Serra Caiada/RN, 28 de julho de 2022.

**JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**

João Maria de Oliveira Junior  
Código Identificador:08C8B87C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº.  
017/2022 - SRP PROCESSO Nº. 615.002/2022**

**TIPO:** Menor preço por item

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E/OU ADITIVADA, DIESEL S10 E COMUM) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Federais e Próprios.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:** Superada a fase recursal e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame as empresas e seus respectivos itens e valores:

Vencedor - PARELHAS GAS LTDA - CNPJ: 24.206.617/0038-18, saiu vencedora por ter ofertado o maior desconto nos itens de nº 01, 02 e 03.

E decidi adjudicar em favor dos licitantes acima citados os itens do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no inciso XX do Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

Serra Caiada/RN, em 28 de julho de 2022.

**JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**

João Maria de Oliveira Junior  
Código Identificador:01DE37BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 720.002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de SERRA CAIADA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, especialmente o parecer jurídico, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13, para contratação do objeto do

presente TERMO da empresa RN SERVIÇOS, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E COMERCIO EIRELI.

Assim, nos termos do inciso II do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13, venho comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SERRA CAIADA - RN, 28 de julho de 2022.

**MARIA TEREZA FERREIRA GOMES**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**

Maria Tereza Ferreira Gomes  
Código Identificador:42945989

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022  
PROCESSO Nº 720.002/2022**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de SERRA CAIADA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES POR MEIO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS OFERTADO PELA EMPRESA RN CAPACITAÇÃO, A SER REALIZADO NA DATA DE 29 DE JULHO DE 2022, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 17:00.

**FAVORECIDO.....:** RN SERVIÇOS, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 26.791.857/0001-60.

**VALOR.....:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13 da mesma lei e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO, na qualidade de ordenador de despesas.

SERRA CAIADA - RN, 28 de julho de 2022.

**MARIA TEREZA FERREIRA GOMES**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**

Maria Tereza Ferreira Gomes  
Código Identificador:EF9155B2

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2022 –  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 047/2021 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 1.014.003/2021.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.

**CONTRATADO:** ANDERSON M A DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 15.003.806/0001-00.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, TENDAS, TELÃO, BLACK

DROP, PÓRTICO, GRID, GRADE DE ISOLAMENTO, CAMARIM, CADEIRAS, BANHEIROS E CAMAS ELÁSTICAS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.370.799,53 (um milhão trezentos e setenta mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2002 – Manutenção dos serviços do gabinete  
 2006 – Manut. das ativ da sec munic de administ e rec humanos  
 2046- Manut. das ativ. Do cons. Tutelar da criança e do adolescente  
 2007 – Manut.dos serv.da sec.de planejamento  
 2187- Manut. das atividades para o desenvolvimento Socioeconomico  
 2186-Manun. Das atividade de meio ambiente  
 2009- Manut.das Ativ. da Sec.Munic.de Obras Infra-Estrut.e Serv.Urbanos  
 2011-Manut.das ativ.da sec.munic.de transport  
 2090 – Manut. das ativ da sec. mun. e agric.pesc.abrast.rec.hidricos  
 2016-Manutenção das atividades da sec. De saúde  
 2017 – Manut das ativ da sec mun de educação e cultura  
 2020- Apoio ao ens. Fundamental –fundeb 30%  
 2028- Manut. e Apoio ao ens. Fundamental  
 2026- Manut. e Apoio ao ens. Infantil  
 2032- Apoio a educação infantil–fundeb 30%  
 2027- Apoio ao ens jovens e adulto EJA–fundeb 30%  
 2036 Apoio ao EJA  
 2021- Programa salario educação – QSE  
 2039- Manut. das atividades culturais  
 2124-incentivo/patrocínio a eventos culturais e religiosos  
 2042-Manut.das ativ.da sec.de turismo e comunicação  
 2061- Manunteção das ativ. da sec. Mun. De assistencia social  
 2052 – Manut.das ativ.do fundo.munic.de saúde  
 2109 – Programa de atenção básica – pab fixo  
 2057– Man. Das ativ. da media e alta complexidade (Atenção especializada)  
 2190- Manut. do hosp. Mun. dona Teca  
 1041-Prot.social basica/atenção assist ao idoso  
 2062-Ativ. socioassistenciais itinerantes (caravana gestão cidadã)  
 2087-Man. Do fia - fundo municipal da criança e do adolescente  
 2095- Man. Do programa criança feliz  
 2050- Manut dos conselho da assist. Social  
 2044-Man. Das ativ. administrativas do fmas  
 2067- Manut. dos serv. da prot. Social basica-PSB.  
 2068- Gestão e estruturação do suas  
 2075- Manut. das ativ.da sec.munc.de finanças, tributacao e compras  
 2076- Manut. das ativ.da procuradoria Geral do Munic.  
 2077- Manut. da Controladoria Geral do Munic.  
 2051-Man. Das atividades da sec. De esporte e lazer  
 2043- Man. Das ativ. Desportiva do município  
 Elemento Despesa: “3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA”  
 Fonte: Recursos Próprios e Federais.

**VIGÊNCIA:** na data de sua assinatura até 27 de julho de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de julho de 2022.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Maria Tereza Ferreira Gomes

**Código Identificador:**04FC38B5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO Nº 720.002/2022**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso II do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13 da referida lei, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa RN SERVIÇOS, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E COMERCIO EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA CAIADA - RN, 28 de julho de 2022.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Tereza Ferreira Gomes

**Código Identificador:**709F532D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2022 –**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 047/2021 – PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 1.014.003/2021.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.

**CONTRATADO:** JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS - CNPJ: 15.214.591/0001-77.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, TENDAS, TELÃO, BLACK DROP, PÓRTICO, GRID, GRADE DE ISOLAMENTO, CAMARIM, CADEIRAS, BANHEIROS E CAMAS ELÁSTICAS).

**VALOR TOTAL:** R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2002 – Manutenção dos serviços do gabinete  
 2006 – Manut. das ativ da sec munic de administ e rec humanos  
 2046- Manut. das ativ. Do cons. Tutelar da criança e do adolescente  
 2007 – Manut.dos serv.da sec.de planejamento  
 2187- Manut. das atividades para o desenvolvimento Socioeconomico  
 2186-Manun. Das atividade de meio ambiente  
 2009- Manut.das Ativ. da Sec.Munic.de Obras Infra-Estrut.e Serv.Urbanos  
 2011-Manut.das ativ.da sec.munic.de transport  
 2090 – Manut. das ativ da sec. mun. e agric.pesc.abrast.rec.hidricos  
 2016-Manutenção das atividades da sec. De saúde  
 2017 – Manut das ativ da sec mun de educação e cultura  
 2020- Apoio ao ens. Fundamental –fundeb 30%  
 2028- Manut. e Apoio ao ens. Fundamental  
 2026- Manut. e Apoio ao ens. Infantil  
 2032- Apoio a educação infantil–fundeb 30%  
 2027- Apoio ao ens jovens e adulto EJA–fundeb 30%  
 2036 Apoio ao EJA  
 2021- Programa salario educação – QSE  
 2039- Manut. das atividades culturais  
 2124-incentivo/patrocínio a eventos culturais e religiosos  
 2042-Manut.das ativ.da sec.de turismo e comunicação  
 2061- Manunteção das ativ. da sec. Mun. De assistencia social  
 2052 – Manut.das ativ.do fundo.munic.de saúde  
 2109 – Programa de atenção básica – pab fixo  
 2057– Man. Das ativ. da media e alta complexidade (Atenção especializada)  
 2190- Manut. do hosp. Mun. dona Teca  
 1041-Prot.social basica/atenção assist ao idoso  
 2062-Ativ. socioassistenciais itinerantes (caravana gestão cidadã)  
 2087-Man. Do fia - fundo municipal da criança e do adolescente  
 2095- Man. Do programa criança feliz  
 2050- Manut dos conselho da assist. Social  
 2044-Man. Das ativ. administrativas do fmas  
 2067- Manut. dos serv. da prot. Social basica-PSB.  
 2068- Gestão e estruturação do suas  
 2075- Manut. das ativ.da sec.munc.de finanças, tributacao e compras  
 2076- Manut. das ativ.da procuradoria Geral do Munic.  
 2077- Manut. da Controladoria Geral do Munic.  
 2051-Man. Das atividades da sec. De esporte e lazer  
 2043- Man. Das ativ. Desportiva do município  
 Elemento Despesa: “3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA”  
 Fonte: Recursos Próprios e Federais.

**VIGÊNCIA:** na data de sua assinatura até 27 de julho de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de julho de 2022.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Tereza Ferreira Gomes  
**Código Identificador:**1A22A640

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
SERRA CAIADA - IPRESC  
ATO/PORTARIA Nº 011/2022**

**Republicada por incorreção Ato/Portaria nº 011/2022**

Serra Caiada/RN, 28 de julho de 2022.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão  
Por Morte em favor do senhor Elito Gomes Araújo.*

**A DIRETORA EXECUTIVA DO IPRESC - INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SERRA  
CAIADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso pleno  
de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do  
Artigo 72, inciso III, da Lei Municipal **906/2014**, de 13 de novembro  
de 2014.

RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder o benefício de **Pensão por Morte** ao senhor Elito  
Gomes de Araújo, portador do RG nº 370.525, SSP/RN, CPF nº  
807.280.574-68, esposo e dependente da senhora Francisca Ferreira da  
Costa Araújo, aposentada, no cargo de AUX. DE SERVIÇOS  
GERAIS, Matrícula Funcional n.º 50148-4, lotada na Secretaria  
Municipal de Educação do Município de Serra Caiada, nos termos do  
**Artigo 6º, I, e Art. 8º I da Lei Municipal n.º 906/2014, de 13 de  
novembro de 2014**, conforme processo do IPRESC nº 0001/2022, a  
partir desta data até a posterior deliberação, com proventos integrais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos a **18 de maio de 2022**.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**AUDREY SUELEN BRITO MILA**  
Diretora Executiva  
IPRESC

**Publicado por:**  
Romalio Silva de Lima  
**Código Identificador:**B89746D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E  
ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 003/2022 SERRA CAIADA/RN, 27 DE JULHO  
DE 2022.**

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social de  
Serra Caiada, para o quadriênio 2022/2025.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra  
Caiada /RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Serra Caiada,  
para o quadriênio 2022/2025, considerando:

Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste  
colegiado, por ocasião da reunião ordinária do dia 27 de julho de  
2022, registrada em ata de nº 05/2022.

Ter privilegiado, o referido Plano Municipal, todas as ações. Serviços,  
Programas e Projetos da Assistência Social, com o planejamento das  
receitas e contrapartida do Município para execução.

Ter beneficiado a criança, o adolescente, a pessoa idosa, a pessoa com  
deficiência, e todos os indivíduos em situação de vulnerabilidade  
social, assim como toda a sua família, em respeito à Política Nacional  
de Assistência Social preconizada na LOAS;

Ter sido aprovado na íntegra pelos Conselheiros presentes na  
Reunião;

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**SIMONE BARBOZA DA SILVA**  
Presidente Do CMAS

**Publicado por:**  
Emmanueli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:**7B2698F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CPL  
TERMO DE ADESÃO Nº 008/2022**

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão  
Eletrônico nº 024/2021 do Município de Vera Cruz/RN.

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** Município de Vera Cruz/RN.

**ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA:** Município de Serra de  
São Bento/RN

**EMPRESA REGISTRADA:** P & P Locações e Serviços Eireli -  
CNPJ 14.433.017/0001-47.

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO  
DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS.

**DA JUSTIFICATIVA:** Colocação de estruturas metálicas e afins  
para organização dos eventos festivos realizados pelo Município;

**DO VALOR TOTAL DA ATA:** O valor registrado é de R\$  
714.373,25 (Setecentos e Quatorze Mil Trezentos e Setenta e Três  
Reais e Vinte e Cinco Centavos);

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autoriza a presente ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2021  
(Município de Vera Cruz/RN);

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 19/11/2021 a  
19/11/2022;

**VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 28/07/2022 a 19/11/2022; tendo esse  
período para realizar a contratação por meio de termo de contrato ou  
outro instrumento legal, nos termos do Art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

Publique-se!

Município de Serra de São Bento/RN, 28 de julho de 2022.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aécio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**B576DE95

**CPL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220161 - CARONA 008.2022**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA  
ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO  
DE ESTRUTURA DE EVENTOS.

ORIGEM.....: ADESÃO CARONA Nº 008/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
DE SAO BENTO

CONTRATADA(O).....: P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -  
ME, CNPJ 14.433.017/0001-47

VALOR TOTAL.....: R\$ 714.373,25 (setecentos e quatorze  
mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022;



Exercício 2022 Atividade 0208.133920028.2.039 Apoio as Festividades Trad.Locais e Even Culturais do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA.....: 28 de JULHO de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita  
Contratante

**P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

CNPJ 14.433.017/0001-47

Contratado

**Publicado por:**

Aécio da Rocha Pereira

**Código Identificador:**3C9DDDF2E

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL Nº 059/2011, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2011

*Dispõe sobre a denominação de logradouro público situado na zona urbana do Município de Serra de São Bento-RN e dá outras providências.*

FRANCISCO ERASMO DE MORAIS, Prefeito do Município de Serra de São Bento-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Carlos Limeira, que se inicia na casa de Gugu até a Pousada São Bento localizada no bairro São João.

Art. 2º - Fica denominada Avenida Prefeito Bento do Carmo de Oliveira, que se inicia na casa de Madalena Romão até a Praça da Criança no bairro São João.

Art. 3º - Fica denominada Rua Prefeito Antônio Pequeno dos Anjos, que se inicia na casa de Izabel Genuíno até a casa do Senhor Manoel Genuíno no bairro São João.

Art. 4º - Fica denominada Rua Prefeito João Laurentino, que se inicia na casa de Chiquinho da Maroca até a Casa da Senhora Dalva Genuíno no bairro São João.

Art. 5º - Fica denominada Rua Interventor Wilson Amâncio Ramalho, que se inicia na casa do Senhor José Dantas do Nascimento até Ponte de entrada da cidade no bairro São João.

Art. 6º - Fica denominada Travessa Vereador José Pedro da Rocha, que se inicia na Piscina de Pedro Candido de Freitas até a casa do Senhor Branco Hernandez no bairro São João.

Art. 7º - Fica denominada Travessa Praça da Criança, que se inicia na casa de Mário Cardoso até a casa de Pedro Genuíno no bairro São João.

Art. 8º - Fica denominada Rua Vereador José Santana, que se inicia na casa do Senhor José Pedro até a casa de José Paulino no bairro São João.

Art. 9º - Fica denominada Rua Francisco Salustino Moreira, que se inicia na casa do Senhor Nozinho Caetano até a casa do Senhor Kerginaldo Cláudio no bairro São João.

Art. 10º - Fica denominada Rua Bento Luiz da Silva, que se inicia na Pousada São Bento até a casa de Seu Chico de Brasília no bairro São João.

Art. 11º - Fica denominada Rua Francisco Félix Sobrinho, que se inicia na casa do Senhor Flávio Cavalcante até a casa do Senhor Lourival Trajano no bairro São João.

Art. 12º - Fica denominada Rua Afonso Belmont, que se inicia na casa de Novo Trajano até a casa de Lauro Pereira "Pela Pato" no bairro Centro.

Art. 13º - Fica denominada Rua Afonso Belmont, que se inicia na casa de Novo Trajano até a casa de Lauro Pereira "Pela Pato" no bairro Centro.

Art. 14º - Fica denominada Avenida Fausto Mariano das Neves, que se inicia na Escola Estadual Joaquim Torres até o Mercadinho Salu no bairro Centro.

Art. 15º - Fica denominada Avenida Severino Belmont, que se inicia na casa de João Davi até a casa de Emanuel Faustino no bairro Centro.

Art. 16º - Fica denominada Praça Salviano Gomes Crisanto, todo o trecho que fica em frente à Igreja Matriz no bairro Centro.

Art. 17º - Fica denominada Rua 31 de março, que se inicia na casa de Antônio Pequeno até a casa de José Felipe no bairro Centro.

Art. 18º - Fica denominada Rua General Edson Ramalho, que se inicia na casa do Senhor Leo Mariano até a casa do Senhor Geraldo Pereira no bairro Centro.

Art. 19º - Fica denominada Travessa Doutor Luiz Amâncio Ramalho, que se inicia na esquina de Cicera Taveira até a casa do Senhor Everaldo Targino no bairro Centro.

Art. 20º - Fica denominada Rua Santa Luzia, que se inicia na casa de Penha até a casa de Benedito Panqueca no bairro Centro.

Art. 21º - Fica denominada Rua Presidente Costa e Silva, que se inicia na casa de Biu Galdino até a casa de Marcos Aurélio no bairro Centro.

Art. 22º - Fica denominada Rua Julia Laurentino, que se inicia na Padaria Seu Erasmo até a casa de José Galdino no bairro Centro.

Art. 23º - Fica denominada Rua Vereador Manoel Raimundo da Silva, que se inicia na casa de Santa até o Cemitério Público Municipal no bairro Centro.

Art. 24º - Fica denominada Travessa Francisco Gomes Crisanto, que se inicia na esquina de Novo Trajano até a casa de Nazaré no bairro Centro.

Art. 25º - Fica denominada Rua Maria Salette de Lima Faustino, que se inicia na casa de Novo Trajano até a casa de Lauro Pereira "Pela Pato" no bairro Centro.

Art. 26º - Fica denominada Rua Vereador José Santana da Silva, que se inicia no Posto de Gasolina até a entrada para Pedra do Cruzeiro.

Art. 27º - Fica denominada Rua Rosa Maria das Neves, que se inicia na casa de Cleia de João Paulino até a casa do Senhor Lucas do Carmo.

Art. 28º - Fica denominada Rua João Miguel da Costa, que se inicia na casa do Senhor Vandervaldo Mota até a casa da Senhora Francisca de Lima.

Art. 29º - Fica denominada Rua Maria das Dores da Silva, que se inicia no Posto Serrano até a casa do Senhor Armando.

Art. 30º - Fica denominada Rua Antônio Malaquias dos Santos, que se inicia na casa de Jacinto Genuíno até a casa da Senhora Carmonisa Cabral.

Art. 31º - Fica denominada Rua João Raimundo da Silva, que se inicia na casa de Rosimeire Barbosa até a casa do Senhor Joseano (Gameleiras).

Art. 32º - Fica denominada Rua Luiza Ferreira Xavier, que se inicia na casa de Aguinaldo Duarte até a casa de Antônio Emiliano (Antônio Eletricista), Conjunto Habitacional Lavoisier Maia.

Art. 33º - Fica denominada Avenida Prefeito Crisanto Jordão de Moraes, que se inicia na Daya Confecções até o Campo de Futebol do Município.

Art. 34º - Fica denominada Rua Vereador João Cândido de Freitas, que se inicia na casa de Patrícia de João Paulino até a casa de Joel Alves do Nascimento.

Art. 35º - Fica denominada Rua Vereador Cícero Vereador João Cândido de Freitas, que se inicia na casa de Joelma até a casa de Rosa de José Cláudio.

Art. 36º - Fica denominada Avenida Cristino Rodrigues da Silva, que se inicia nos fundos da casa de Lúcia Lucas até a caixa de água da Caern em tizorão.

Art. 37º - Fica denominada Travessa Vereador José Pedro da Silva, que se inicia na casa da Senhora Maria Mulato até a casa da Senhora Rosineide Ferreira.

Art. 38º - Fica denominada Travessa Manoel José de Oliveira, que se inicia na casa de José Alves de Lima (Zê Mulato) até a antiga morada de Tereza Cristina.

Art. 39º - Fica denominada Rua Ezequias do Carmo Oliveira, que se inicia na casa de Marcos Antônio Dias até a casa de Aluizio Pacífico.

Art. 40º - Fica denominada Rua Edilson Crisanto de Moraes, que se inicia na casa de José Antônio Ferreiro até a casa de Luiz de Avanir.

Art. 41º - Fica denominada Rua Vereadora Ana Rodrigues da Silva, que se inicia na casa de José de Doça até a casa de João de Iolanda.

Art. 42º - Fica denominada Rua Vice-Prefeito Francisco José dos Santos, que se inicia na casa de Dedé de Pedro de Tuicu até a casa de Maria de Chiquinho.

Art. 43º - Fica denominada Rua Vereador Bertino Mariano das Neves, que se inicia no Mercadinho de Paulo até a casa de Rosa Barros.

Art. 44º - Fica denominada Rua Vereador Severino Salvino Gomes, que se inicia na casa de Socorro de Gentil até a casa de Dedé Herculano.

Art. 45º - Fica denominada Rua Josefa Trajano de Lima, que se inicia na casa de Tereza Modesto até a casa de Antônio Marcos (Deda de Zê Lúcio), Conjunto Habitacional Lavoisier Maia.

Art. 46º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Serra de São Bento/RN, 19 de fevereiro de 2011.

**FRANCISCO ERAMOS DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aécio da Rocha Pereira

**Código Identificador:**8C6A298D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº  
227/2022**

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Retifica por incorreção o termo de ratificação nº 227/2022, publicado no dia 27 de julho de 2022, sobre o número identificador D2FEAEE7 e edição 2831.

Onde se lê: “Art. 75, II da lei nº 8.666/93”

Leia-se: “Art. 75, II da lei nº 14.133/2021”

Serra do Mel/RN, 28 de julho de 2022

913.468.274 00

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Moraes França

**Código Identificador:**6A876AA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº  
15/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 15/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 041/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do Pregão Presencial-SRP nº 15/2022, no dia 10 de agosto de 2022 às 08:00 (oito) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Av. Antonio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, para o - Registro de preços visando a Contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU PARALELAS, em atendimento as necessidades da manutenção de toda frota oficial que está à disposição do Município de Serra do Mel. O edital poderá ser adquirido no endereço acima e pelo email: [pregaosm@gmail.com](mailto:pregaosm@gmail.com) e baixado no site: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>.

Serra do Mel-RN, em 28 de julho de 2022.

**PAULO HENRIQUE CIRINO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

**Código Identificador:**A6C5A78F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº  
14/2022-PMSM**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº  
14/2022-PMSM**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 041/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento das propostas e habilitação a partir das 08h00min do dia 02/08/2022 até as 08h00min do dia 12/08/2022, através do Pregão Eletrônico-SRP nº 14/2022. A sessão eletrônica será aberta às 08h01min do dia 12/08/2022 (horário de Brasília), para o registro de preços visando a futura e possível aquisição de Equipamentos Permanentes necessários para o funcionamento do laboratório do município de Serra do Mel/RN, localizado na Unidade Mista de Saúde Dr. Silvio Romero de Lucena.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), baixado pelo link do licitafácil: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/> ou seda da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, no horário das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 98609-2714 ou através do Email: [pregaosm@gmail.com](mailto:pregaosm@gmail.com) e ainda na própria plataforma (PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS).

Serra do Mel-RN, em 28 de julho de 2022.

**PAULO HENRIQUE CIRINO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

**Código Identificador:**CCD0A265

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO  
40/2022**

PRIMEIRO Aditamento de quantidade ao contrato administrativo Nº 40/2022. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOMEL/RN e a empresa H E C EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME, CNPJ: 28.733.598/0001-47. O presente termo tem por objeto o aditamento de QUANTIDADE ao contrato de prestação de serviços de corte de terra com trator de pneus, grade aradora de disco, em propriedades de pequenos agricultores rurais do Município de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O objeto a que se refere à cláusula primeira do presente contrato deverá ter seu QUANTITATIVO aditado em 25% nos itens 1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 08 junho de 2022.

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

**Código Identificador:**12B31079

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 073/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 –  
PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº 2206150002**

Onde se lê:

Flávio Dantas de Araújo Júnior

Leia-se:

Phelipe Gabriel Pinheiro de Araújo

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**E55BC5F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2206070001  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2022 COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar a empresa habilitada e classificada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206070001**, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de cestas básicas para concessão de benefícios eventuais: **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, que Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a assinatura da **Ata de Registro de Preços**.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia da **Ata de Registro de Preços**, cujas páginas deverão ser rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para o **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.096.372/0001-75, com sede na Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59318-000. O envio deverá acontecer até o dia **05 de agosto de 2022**. Opcionalmente, a **Ata de Registro de Preços** poderá ser entregue na própria sede da Prefeitura Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou mesmo, enviada através do E-mail: [licitacoes@serranegra.rn.gov.br](mailto:licitacoes@serranegra.rn.gov.br) quando optar por assinatura eletrônica.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (**artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**).

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 28 de julho de 2022.

**JÉSSICA KAREN GOMES DE LIMA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**D111A2E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – PROC. ADMINIST.  
MSNN/RN Nº 2206070001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA:

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES REIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 24.114.994/0001-35; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de cestas básicas para concessão de benefícios eventuais; VALIDADE: 29 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 61.014,48 (sessenta e um mil quatorze reais e quarenta e oito centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Jefferson Pablo Carvalho de Freitas - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de julho de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**AFE54C46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022 -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PROC. ADMINIST.  
MSNN/RN Nº 2203230001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.234.399/0001-40; OBJETO: Registro de preço para possível contratação gradativa dos serviços de gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal (lixo hospitalar); VALIDADE: 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Felipe Augusto de Lira soares - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de maio de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**66ED3DA2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSNN/RN Nº 2203030002 -  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

**ASSUNTO: Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de marroeiro, pedreiro, pintor, marceneiro e serralheiro, e trabalhador braçal.**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao **credenciamento dos profissionais para serviço de trabalhador braçal: GERALDO FIDELIS DE SOUSA** a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor do supracitado profissional, nos termos das propostas constantes destes autos.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de julho de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**72270B47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2022**  
**- CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMIN.**  
**MSNN/RN Nº 2203030002**

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO(A): GERALDO FIDELIS DE SOUSA; OBJETO: Credenciamento do serviço de trabalhador braçal; VIGÊNCIA: 12 de julho de 2022 a 02 de março de 2023; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 80,00 (oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.0007.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0027.2026 – Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV/ PBF/ PSB); 08.12.122.0011.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.2031 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 08.13.392.0013.2034 – Manut. das Atividades Culturais; 09.27.812.0016.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.2063 – Gestão e Manutenção da Atenção Básica; 11.17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.1023 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.1024 – Construção de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.1027 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.2076 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.2082 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 12.20.606.0020.1036 – Construção e Reforma de Bueiros, Mata Burros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.1037 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.1044 – Ampliação de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.1045 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 14.04.122.0025.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo; 15.08.122.0032.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4490.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 10010000; 11110000; 12110000; 13110000; 12140000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Geraldo Fidelis de Sousa – pelo(a) Credenciado(a).

Serra Negra do Norte/RN, 12 de julho de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**992F3716

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSNN/RN Nº 2203030002 -**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
**ASSUNTO:** Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de marroeiro, pedreiro, pintor, marceneiro e serralheiro, e trabalhador braçal.

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao **credenciamento dos profissionais para serviço de serralheiro**: FABIO BARROS DOS SANTOS a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor do supracitado profissional, nos termos das propostas constantes destes autos.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de julho de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**C870A562

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2022**  
**- CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMIN.**  
**MSNN/RN Nº 2203030002**

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO(A): FABIO BARROS DOS SANTOS; OBJETO: Credenciamento do serviço de serralheiro; VIGÊNCIA: 18 de julho de 2022 a 02 de março de 2023; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 221,67 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.0007.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0027.2026 – Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV/ PBF/ PSB); 08.12.122.0011.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.2031 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 08.13.392.0013.2034 – Manut. das Atividades Culturais; 09.27.812.0016.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.2063 – Gestão e Manutenção da Atenção Básica; 11.17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.1023 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.1024 – Construção de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.1027 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.2076 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.2082 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 12.20.606.0020.1036 – Construção e Reforma de Bueiros, Mata Burros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.1037 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.1044 – Ampliação de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.1045 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 14.04.122.0025.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo; 15.08.122.0032.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4490.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 10010000; 11110000; 12110000; 13110000; 12140000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Fabio Barros dos Santos – pelo(a) Credenciado(a).

Serra Negra do Norte/RN, 18 de julho de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**B9B4F7E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSNN/RN Nº 2203030002 -**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**ASSUNTO:** Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de marroeiro, pedreiro, pintor, marceneiro e serralheiro, e trabalhador braçal.

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao **credenciamento dos profissionais para serviço de trabalhador braçal: PEDRO HENRIQUE SOUZA PEREIRA e FABIO FIGUEIRA PINTO** a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor do supracitado profissional, nos termos das propostas constantes destes autos.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de julho de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**18976A2E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 069/2022**  
**- CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMIN.**  
**MSNN/RN Nº 2203030002**

**CREDENCIANTE:** MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; **CREDENCIADO(A):** PEDRO HENRIQUE SOUZA PEREIRA; **OBJETO:** Credenciamento do serviço de trabalhador braçal; **VIGÊNCIA:** 26 de julho de 2022 a 02 de março de 2023; **VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 80,00 (oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.0007.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0027.2026 – Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV/ PBF/ PSB); 08.12.122.0011.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.2031 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 08.13.392.0013.2034 – Manut. das Atividades Culturais; 09.27.812.0016.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.2063 – Gestão e Manutenção da Atenção Básica; 11.17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.1023 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.1024 – Construção de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.1027 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.2076 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.2082 –

Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 12.20.606.0020.1036 – Construção e Reforma de Bueiros, Mata Burros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.1037 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.1044 – Ampliação de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.1045 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 14.04.122.0025.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo; 15.08.122.0032.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4490.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE:** 10010000; 11110000; 12110000; 13110000; 12140000; **PERCENTUAIS:** Recursos Próprios: 100%; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; **SUBSCRITORES:** Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Pedro Henrique Souza Pereira – pelo(a) Credenciado(a).

Serra Negra do Norte/RN, 26 de julho de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**06B3BACC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2022**  
**- CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMIN.**  
**MSNN/RN Nº 2203030002**

**CREDENCIANTE:** MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; **CREDENCIADO(A):** FABIO FIGUEIRA PINTO; **OBJETO:** Credenciamento do serviço de trabalhador braçal; **VIGÊNCIA:** 26 de julho de 2022 a 02 de março de 2023; **VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 80,00 (oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.0007.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0027.2026 – Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV/ PBF/ PSB); 08.12.122.0011.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.2031 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 08.13.392.0013.2034 – Manut. das Atividades Culturais; 09.27.812.0016.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.2063 – Gestão e Manutenção da Atenção Básica; 11.17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.1023 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.1024 – Construção de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.1027 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.2076 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.2082 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 12.20.606.0020.1036 – Construção e Reforma de Bueiros, Mata Burros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.1037 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.1044 – Ampliação de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.1045 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 14.04.122.0025.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo; 15.08.122.0032.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4490.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE:**

10010000; 11110000; 12110000; 13110000; 12140000;  
 PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO  
 LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio  
 Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Fabio Figueira Pinto –  
 pelo(a) Credenciado(a).

Serra Negra do Norte/RN, 26 de julho de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**9FE77711

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº**  
**2207280002 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 034/2022**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
 Econômico e Turismo.

**ASSUNTO:** Contratação direta dos serviços artísticos de  
 apresentação de show musical para a Festa Popular alusiva a  
 Emancipação Política do Município de Serra Negra do Norte –  
 Chagas Cantor & Forró Daki.

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste  
 Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral  
 deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação direta dos  
 serviços artísticos de apresentação de show musical para a Festa  
 Popular alusiva a Emancipação Política do Município de Serra  
 Negra do Norte – Chagas Cantor & Forró Daki, junto ao  
 profissional: **Francisco das Chagas Sobrinho** (CPF Nº 106.938.286-  
 84) Cantor, representante legal e exclusivo do artista **Chagas Cantor**  
**& Forró Daki**, para apresentação no dia 03 de agosto de 2022, a fim  
 de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades  
 e demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN – Secretaria  
 Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, perfazendo a  
 importância global de **R\$ 1.000,00** (um mil reais)

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a  
 presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com  
 fundamento no art. 25, III da supracitada lei e, em consequência,  
 determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita  
 NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos  
 das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e  
 de seu contrato, por extrato, como de costume.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de julho de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**EF68EB78

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022 -**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 034/2022 – PROC. ADMINISTRATIVO**  
**MSNN/RN Nº 2207280002**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO  
 NORTE/RN; **CONTRATADO:** FRANCISCO DAS CHAGAS  
 SOBRINHO (CPF Nº 106.938.286-84) cantor, representante legal e  
 exclusivo; **OBJETO:** Execução dos Serviços artísticos de apresentação  
 musical de Chagas Cantor & Forró Daki; **VIGÊNCIA:** termo inicial o  
 dia de sua subscrição e termo final em 30 de setembro de 2022;  
**DATA DE EXECUÇÃO:** 03 de agosto de 2022; **VALOR GLOBAL:**  
 R\$ 1.000,00 (um mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 14.04.122.0040.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO;

14.23.695.0025.2133 – INCENTIVO AS ATIVIDADES  
 TURÍSTICAS E FESTAS POPULARES; **ELEMENTO DE**  
**DESPESA:** 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
 Física; **FONTE:** 15001000 – Recursos Livres (Ordinário);  
**PERCENTUAIS:** Recursos Próprios: 100%; **SUBSCRITORES:**  
 Sérgio Fernandes de Medeiros – Pelo Contratante e Francisco das  
 Chagas Sobrinho – Pelo Contratado.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de julho de 2022.

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**BF410EDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**012/2022 REF PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº**  
**2204210001**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

**ASSUNTO:** Contratação direta de empresa especializada na  
 prestação dos serviços de consultoria financeira e tributária  
 especializada em receitas estaduais com uso de tecnologia de data  
 science e analytics e plataforma de Business Intelligence com o  
 objetivo de apurar, demonstrar e quantificar as perdas e  
 distorções existentes nas transferências de receitas estaduais de  
 ICMS e IPVA (incluindo receitas da dívida ativa de origem  
 tributária).

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste  
 Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica  
 deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Contratação direta de  
 empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria  
 financeira e tributária especializada em receitas estaduais com  
 uso de tecnologia de data science e analytics e plataforma de  
 Business Intelligence com o objetivo de apurar, demonstrar e  
 quantificar as perdas e distorções existentes nas transferências de  
 receitas estaduais de ICMS e IPVA (incluindo receitas da dívida  
 ativa de origem tributária) junto a Sociedade Empresarial  
**VALOREM – PROJETOS, ESTRATÉGIA E GESTÃO LTDA -**  
**EPP** (CNPJ nº 03.433.298/0001-11), a fim de atender, nos termos da  
 SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município  
 de Serra Negra do Norte/RN – Secretaria Municipal de Finanças e  
 Tributação.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a  
 presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com  
 fundamento no art. 25, II da supracitada lei e, em consequência,  
 determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita  
 NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos  
 das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e  
 de seu contrato, por extrato, como de costume.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de maio de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**376CE7E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022 – PROC. ADMINIST.**  
**MSNN/RN Nº 2204210001**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO  
 NORTE/RN; **CONTRATADA:** VALOREM – PROJETOS,

ESTRATÉGIA E GESTÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.433.298/0001-11; OBJETO: serviços de consultoria financeira e tributária especializada em receitas estaduais com uso de tecnologia de data science e analytics e plataforma de Business Intelligence com o objetivo de apurar, demonstrar e quantificar as perdas e distorções existentes nas transferências de receitas estaduais de ICMS e IPVA (incluindo receitas da dívida ativa de origem tributária); VIGÊNCIA: 29 de abril de 2022 a 28 de abril de 2023; HONORÁRIOS: honorários no valor equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do proveito econômico obtido através do presente contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0005.2018 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 15001000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIOS); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – Pelo Contratante e Nagela Karine Nunes de Freitas – Pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de maio de 2022.

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**F2C6E55C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 286/2022**

**PORTARIA Nº: 286/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	JORGE LUIS DE MEDEIROS BEZERRA
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	077.669.194-51

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	28 de julho de 2022	150,00		75,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL		RS 75,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:  
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 28 de julho de 2022, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de julho de 2022.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**3A89DC85

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 287/2022**

**PORTARIA Nº: 287/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	HÉLIO ARAÚJO DO NASCIMENTO
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	035.638.244-36

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	28 de julho de 2022	150,00		75,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL		RS 75,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:  
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 28 de julho de 2022, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de julho de 2022.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**27531182

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 288/2022**

**PORTARIA Nº: 288/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	LUCAS DANTAS DA COSTA
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	430.603.314-72

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Currais Novos-RN	28 de julho de 2022	80,00		40,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL		RS 40,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:  
Viagem a Currais Novos-RN, no(s) dia(s) 28 de julho de 2022, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de julho de 2022.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Debora Juliane Medeiros de Goes

**Código Identificador:**10ABB3C6

**GABINETE CIVIL  
REGULAMENTO PASSEIO CICLÍSTICO URBANO -  
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN**

**REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO**

**I - PASSEIO CICLÍSTICO URBANO**

É uma ação de caráter festivo que vai convocar as famílias para celebrar os 148 anos de emancipação política da cidade de Serra Negra do Norte, que pretende fazer parte do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e tem, como objetivo, incentivar a prática de atividade física, através do uso da bicicleta, proporcionando um momento de descontração e lazer junto aos familiares e amigos.

**II - DATA DA REALIZAÇÃO**

- 03 de agosto de 2022 (quarta-feira)

**III – PERCURSO**

Principais ruas da cidade;  
Concentração: 08h00min na Praça Senador Dinarte Mariz.  
Saída: 08h30min  
Sorteio de 2 (duas) bicicletas: Após a realização do passeio.  
O sorteio será realizado na Praça Senador Dinarte Mariz

**IV – REGRAS**

Ser maior de 12 anos (completos até a data de participação do evento).  
Ter uma bicicleta em bom estado (freios funcionando, pneus bons, etc.).  
No dia do evento, trajar roupas apropriadas: bermuda ou short, camiseta, tênis e boné.  
Respeitar as instruções dos monitores e guias.

**V – DOS PARTICIPANTES**

Os participantes que não se enquadrarem nas regras, estarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição e consequentemente, de sua participação no evento.

**VI – DOS SUPRIMENTOS SUGERIDOS**

Garrafa de água ou isotônico;

**VII – DAS PREMIAÇÕES**

Serão sorteadas duas bicicletas ao final do evento a título de premiação pela participação dos ciclistas. Os equipamentos deverão ser sorteados de modo que possam beneficiar os dois públicos alvo (infantil e jovens/adultos).

Serra Negra do Norte/RN, 27 de julho de 2022

**GRIMALDI FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima

**Código Identificador:**5BBAB526

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 172/2022**

**Severiano Melo/RN, 28 de Julho de 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária da servidora **TAISA DEISE LUCENA FREITAS MELO CARVALHO**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder (01) uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais), a servidora **TAISA DEISE LUCENA FREITAS MELO CARVALHO**, ocupante do Cargo Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo Matrícula/Portaria **284/2021**, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Comparecer na sede da governadoria do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar assuntos relacionados ao município, no dia 29 de julho de 2022, no município de Natal.**

**Local de destino:** Natal – RN

**Período do Afastamento:** 01 (um) dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 28 de Julho de 2022.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**79E40BAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 173/2022**

**Severiano Melo/RN, 28 de Julho de 2022**

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Gestor (a) **JACINTO LOPES DE CARVALHO**.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao Prefeito Municipal: **JACINTO LOPES DE CARVALHO**, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Comparecer na sede da governadoria do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar assuntos relacionados ao município, no dia 29 de julho de 2022, no município de Natal.**



**Local de destino:** Natal/RN  
**Período do Afastamento:** 01 (um) dia

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ HUDSON DE ALMEIDA**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**4EE0C2A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 174/2022**

**Severiano Melo/RN, 28 de Julho de 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária da servidora **DÁLIA RAQUEL SILVA**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Gabinete da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder (01) uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais), a servidora **DÁLIA RAQUEL SILVA**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Gabinete, Matrícula/Portaria **004/2021**, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento: Comparecer na sede da governadoria do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar assuntos relacionados ao município, no dia 29 de julho de 2022, no município de Natal.**

**Local de destino:** Natal – RN  
**Período do Afastamento:** 01 (um) dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 28 de Julho de 2022.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**119DA9BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 270702/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação em diversas ruas, nos bairros: Centro, Genildo Melo, Santo Antonio e Boa Vista na zona urbana do município de Severiano Melo/RN, Contrato de repasse nº 914845/2021. Local: Rua Antonio Carlos e Rua Conceição Melo

**ORIGEM:** Tomada de Preço 04/2022TP

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Severiano Melo 08.358.046/0001-99

**CONTRATADA(O):** ENSERV SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACOES E COMERCIO EIRELI 27.060.602/0001-90

**VALOR TOTAL:** R\$ 286.296,50

**VIGÊNCIA:** 27/07/2022 a 27/07/2023

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 895 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 1000 . 1.9 . 0 . 449051 - Obras e Instalações

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2022

**Publicado por:**  
 José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**A71038B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 093, DE 28 DE JULHO DE 2022**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

**CONSIDERANDO**, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigo 85, seção II, Anexo I,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora **MARIA DE DEUS MACHADO MARTILIANO**, inscrita no CPF/MF sob nº 072.277.574-12, RG nº 002.686.147-SSP/RN ocupante do Cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, revogando-se a Portaria nº 096, de 11 de maio de 2021.

Taipu/RN, 28 de julho de 2022.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 José Viana Júnior  
**Código Identificador:**25A1A914

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 094, DE 28 DE JULHO DE 2022**

*Dispõe sobre a nomeação dos integrantes de Agente de desenvolvimento local e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais

**R E S O L V E:**

**Art.1º - Nomear a Senhora: LUELYSSA MARIA MAYNARA JANUÁRIO BATISTA**, portadora do RG nº 003.393.995-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 116.536.434-47, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município.

**Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.**

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

**Art. 3º** - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades;

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Viana Júnior

**Código Identificador:DD64CCFF**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
022/2022**

O Município de Tangará/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através das Portarias nº 166/2021 e nº 167/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PEÇAS PARA MAQUINAS DE FORMA PARCELADA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia **09/08/2022**, às

**09h00min.** LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou através do e-mail: [tangara.cpl@gmail.com](mailto:tangara.cpl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 16:00 horas.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Tangará/RN, 27 de julho de 2022.

O Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

**Código Identificador:ACB4B5AA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 33/2022

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa VERONICA BEZERRA DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.708.142/0001-92, cujo o objeto é referente a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria nos sistemas de informação de saúde, de responsabilidade do fundo municipal de saúde de Tangará/RN.

DISPENSA Nº 33/2022

PROCESSO DE DESPESA Nº 77/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ - CNPJ Nº: 08.159.089/0001-45.

CONTRATADA: VERONICA BEZERRA DE LIMA - CNPJ Nº: 35.708.142/0001-92.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	08.002 - Secretaria Municipal de Saúde - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ação:	2049 - MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0077 - SAÚDE PARA TODOS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Região:	0001 - TANGARÁ

VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Tangará/RN, 27 de julho 2022

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

**Código Identificador:2FE4936F**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 14/2022.**

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Eletrônico nº 14/2022, realizada em 23/05/2022, a saber:

Objeto: **Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tangará, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuado “Registro de Preços” CUJO O OBJETO E A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN**

**EMPRESA: ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA- CNPJ: 00.800.611/0001-14, saiu vencedora nos itens: 29, 34, totalizando o valor de R\$ 7.040,00 (sete mil, e quarenta reais).**

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Tangará/RN, em 22 de julho de 2022

**EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA**

PregoeiroMunicipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**197ACF69

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 14/2022.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 14/2022 com início 11 de maio de 2022, realizada em 23 de maio de 2022 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

**EMPRESA: ESCOLA E ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA- CNPJ: 00.800.611/0001-14, saiu vencedora nos itens: 29, 34, totalizando o valor de R\$ 7.040,00 (sete mil, e quarenta reais).**

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Tangará/RN, 22 de julho de 2022.

**JOSE AIRTON BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**CD6ED66C

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP**

O Município de Tangará/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através das Portarias nº 166/2021 e nº 167/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE ARCONDICIONADO DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE TANGARÁ/RN, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia **10/08/2022**, às **09h00min**. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: tangara.cpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 16:00 horas.

Tangará/RN, 28 de julho de 2022.

**O PREGOEIRO OFICIAL**

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**071523F0

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100201/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.159.089/0001-45,  
**CONTRATADO, PLANO A SERVIÇOS EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.249.596/0001-63.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de Limpeza, coleta e Destinação de Resíduos no Município de Tangará/RN. Realizou a Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

O presente termo aditivo autoriza as alterações de endereço da contratada e a cláusula 5ª do contrato original passando a vigorar com as seguintes redações conforme abaixo:

**CLÁUSULA 2ª – DAS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS 5ª DO CONTRATO:**

2.1. Ficam alteradas o endereço da contrata e a cláusulas 5ª do contrato passando a vigorar com as seguintes redações:

**CLÁUSULA 6ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 7ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas por este termo aditivo.

**CLÁUSULA 8ª – DO FORO**

8.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo o Foro da Comarca do Município de Tangará/RN.

E por estarem justos, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Tangará/RN, 04 de julho de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal  
P/contratante

**BRUNO ALVES DE LUCENA**

Sócio - Administrador  
P/contratada

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**2EA3210F

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL 763**

**LEI MUNICIPAL Nº 763/2022.**

*EMENTA: Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma do Art. 198, §§ 8º, 9º, 10 e 11 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 que acrescentou os parágrafos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao Art. 198 da Constituição Federal, e as Portarias GM/MS nº 1.971 e 2.109 do Ministério da Saúde, ambas de 30 de junho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Em consonância com Art. 198, § 9º da Constituição Federal, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias-ACE, não será inferior a 2 (dois) salários-mínimos, repassados pela União ao Município, asseguradas todas as demais vantagens previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e demais legislações em vigor.

§ 1º. A abrangência desta lei se estenderá também aos Agentes de Vigilância Sanitária.

§ 2º. Os efeitos desta lei só contemplarão os Agentes de Vigilância Sanitária do quadro efetivo do município, caso exista dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O vencimento inicial das Carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias não poderá ser inferior ao piso nacional da categoria definido pelo Art. 198, § 9º da Constituição Federal, nos termos que dispõe o art. 9º-A da Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.

**Parágrafo Único** - No caso das carreiras já existentes, o Município promoverá a evolução salarial tomando como base o vencimento inicial conforme dispõe o caput.

**Art. 3º** - Nos termos do Art. 198, §11 da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

**Art. 4º** - O cumprimento do que dispõe o caput do Art. 1º e Art. 2º da dessa Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal, ficando o Município autorizado a antecipar o novo piso salarial mediante utilização de recursos do Orçamento Geral do Município -OGM.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município e dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária, para atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.

**Art. 6º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2022.

**Art. 7º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de julho de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**AEEED0B2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE CESSAO DE PESSOAL**

**TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.159.089/0001-45**, com sede à Avenida Miguel Barbosa nº 548, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ AIRTON BEZERRA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº **077795121-1/SSP/RN**, inscrito no CPF/MF nº **085.485.364-20**, residente e domiciliado neste município, aqui denominada **CEDENTE**, e do outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA-SEEC**, 7ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- DIREC, com sede à Rua Ministro Mário Andreazza, 35- Conj. Augusto Fernandes Pereira- Santa Cruz/RN, CEP: 59200-000, neste ato representada pelo Diretor-7ª DIREC o Sr. **Meirison Fernandes de Farias**, Mat.: 132.695-3/1, denominada **CESSIONÁRIA**, firmam o presente Termo, visando a cessão de servidor municipal para prestar serviço junto ao órgão cessionário, o que fazem sob as seguintes condições:

1ª - Este Termo tem como objetivo, a renovação de cessão do (a) servidor (a) **ALEX SANDRO BERNANDO CAVALCANTE**, matrícula nº 001-1, para prestar serviço ao órgão cessionário;

2ª - A cessão terá validade de 01 (um) ano, tendo início em 11/07/2022 a 10/07/2023, podendo ser renovada automaticamente de acordo com o interesse e conveniência das partes;

3ª - Que o (a) servidor (a) será cedido com ônus para o órgão **CEDENTE**;

4ª- O órgão **CESSIONÁRIO** informará mensalmente ao órgão cedente, a frequência do servidor;

5ª- Em caso de necessidade e mediante solicitação, o (a) servidor (a) poderá voltar ao órgão de origem antes do término da vigência do presente Termo;

6ª- A Eficácia deste instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário oficial dos Municípios, o que será providenciado pelo (a) **CEDENTE**;

E por estarem assim acordados, assinam o presente Termo o **CEDENTE** e o **CESSIONÁRIO**, em duas vias de igual teor, visto que formam atendidas as formalidades legais.

Tangará/RN, 20 de julho de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**  
Prefeito do Município de Tangará/RN

**MEIRISON FERNANDES DE FARIAS**  
Diretor 7ª Direc Mat.: 132.695-3/1

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF/MF:

NOME:  
CPF/MF:

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**09E4D1DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0033

Estado do Rio Grande do Norte, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, que tem como objeto SRP para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULO AMBULÂNCIA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o que determina a legislação vigente, **INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/07/2022; DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2022 às 09:00:00; INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/08/2022 às 09:05:00**

Obs.: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <http://www.tenenteananias.rn.gov.br> e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

TENENTE ANANIAS - RN, 29 de julho de 2022

**ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmiento  
**Código Identificador:**173E840B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 02/2022 PROGRAMA  
BRASIL SORRIDENTE**

O Município de Tenente Laurentino Cruz do Estado Rio Grande do Norte, através do Presidente oficial da CPL nomeado através da Portaria nº 102/2022, de 01 de julho de 2022 conforme a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações torna pública a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir: Objeto: **SERVIÇOS DE CONFECCÃO GRADATIVA DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA REPRIMIDA DESTE TIPO DE PROCEDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.** A referida contratação se faz necessária haja vista a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e a responsabilidade que compete ao município de prestar esses serviços à população, ou seja, ofertar as próteses dentárias para a reabilitação bucal dos pacientes na linha de cuidado de saúde bucal dentro do Programa Brasil Sorridente, assegurando assim a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde  
Data de recebimento das Propostas: 29/08/2022 (vinte e nove de Agosto de 2022), às 10:00h (dez horas) na sede da prefeitura municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Vicente Batista, nº 107A, Bairro Centro, (por traz do mercado velho) CEP 59.338-000, na Cidade de Tenente Laurentino Cruz/RN e no Oficial-site: [www.tenentelaurentinocruz.rn.gov.br](http://www.tenentelaurentinocruz.rn.gov.br)

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Julho de 2022.

**HELDER BEZERRA DANTAS DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Helder Bezerra Dantas de Araújo  
**Código Identificador:**E5A9903E

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 026/2022 – GP**

*“DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS E PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DA GUIA SOUZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito Constitucional de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, seus preciosos trabalhos prestados na área da Educação, deste município, com seu empenho e dedicação à comunidade Laurentinense no cargo de Professora, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Luto Oficial por 03 (três) dias, e Ponto Facultativo no dia 29 de julho de 2022, apenas nas Repartições da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. Manifesta também neste momento o mais profundo pesar pelo precoce falecimento da servidora pública, a professora **MARIA DA GUIA SOUZA**, lamentavelmente ocorrido na manhã desta quinta-feira, dia 28 de julho de 2022. Que em vida, prestou inestimáveis serviços à população do município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de julho de 2022.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Francisco Macedo da Silva  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**4E74B32F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
LEI MUNICIPAL Nº 00630 DE 28 DE JULHO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 120, DE 05 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica regulamentado o vencimento básico dos cargos públicos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022.

**Art. 2º.** Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade de 20 % (vinte por cento).

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas ou adicionadas, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022.

Tibau/RN, 28 de julho de 2022.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**ATO DE SANÇÃO**

A Prefeita do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2022**, de iniciativa do **PODER EXECUTIVO** e aprovado por unanimidade, em 2º **discussão**, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **25 de julho de 2022**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete da Prefeita, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL Nº 00630 de 28 de julho de 2022**, ora sancionada, em apenso, que: **DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA**

**CONSTITUCIONAL 120, DE 05 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 28 de julho de 2022.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**9320017C

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
LEI MUNICIPAL Nº 00631 DE 28 DE JULHO DE 2022**

*ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 00601/2022 A SEGUIR INDICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal Complementar.

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei Municipal Complementar nº 00601/2022, de 30 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação, a saber:

(...)

**Art. 1º.** Ficam reajustados, na proporção de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), os vencimentos básicos dos cargos públicos de Professor, seja de provimento efetivo ou contratado excepcionalmente, pertencente ao Quadro Funcional do Magistério Público Municipal, cuja jornada de trabalho dos respectivos titulares corresponda a trinta (30) horas semanais.

(...)

**Art. 2º.** O § 1º, do artigo 1º, da Lei Municipal Complementar nº 00601/2022, de 30 de março de 2022,, passa a vigorar com a seguinte redação, a saber:

(...)

**§ 1º.** Conforme dispõe o art. 2º, § 2º, da Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, serão abrangidos pelo reajuste de que trata o caput deste artigo somente os titulares ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor ou pessoas físicas contratadas excepcionalmente e que desempenhem, no âmbito das unidades escolares de educação básica e da Secretaria de Municipal da Educação, as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência.

(...)

**Art. 3º.** O § 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal Complementar nº 00601/2022, de 30 de março de 2022,, passa a vigorar com a seguinte redação, a saber:

(...)

**§ 3º.** Os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, ou das pessoas físicas contratadas excepcionalmente para exercício das atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, cujos os titulares exerçam jornada de trabalho diversa de trinta (30) horas semanais serão calculados de forma proporcional, com base no valor da hora-aula.

(...)

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, 28 de julho de 2022.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

1 - Escalonado em 02 (duas) parcelas, nos moldes seguintes: 10% (dez por cento) em abril de 2022 e 23,24% (vinte e três vírgula vinte e quatro por cento) em julho de 2022.

**ATO DE SANÇÃO**

A Prefeita do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036/2022**, de iniciativa do **PODER EXECUTIVO** e aprovado por unanimidade, em 2ª **discussão**, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **25 de julho de 2022**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete da Prefeita, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL Nº 00631 de 28 de julho de 2022**, ora sancionada, em apenso, que: **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 00601/2022 A SEGUIR INDICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 28 de julho de 2022.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**E50ED8C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA  
Nº 40/2022**

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 40/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Contratada: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Processo nº 120/2022 - Dispensa nº 40/2022 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO DE VEÍCULO GOL RGM-2143 PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

**MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL**

Contratante

**NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

Contratada

**Publicado por:**  
Ítala Maiara Marinho de Mederos  
**Código Identificador:**2245B47A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº  
14/2022**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 14/2022**

**EXTRATO DE ADESÃO A ARP Nº 13/2021, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021- FNDE/MEC. Solicitação SIGARP Nº. 95350**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MEC - Ministério da Educação. FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**ÓRGÃO CARONA:** Município de Tibau do Sul/RN

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) ONIBUS RURAL ESCOLAR, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação: Lei nº 8666/93; Decreto Municipal nº 01/2019 e subsidiado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Empresa: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E COM DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.020.318/0001-10

Tibau do Sul/RN, 28 de julho de 2022.

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sandra Gervaise de Araújo  
**Código Identificador:**6869C180

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 115/2022 – GP/GMTS\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a servidora do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a Licença, consoante o disposto no artigo 69 da Lei Ordinária Municipal nº 321 de 2004, no período 01/07/2022 a 30/07/2022, a Sra. **FRANCINEIDE FIRMINO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 512.441.014-00, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotado na secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 28 de julho de 2022.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção.

**Publicado por:**  
Fernanda R. Galvão da Silva  
**Código Identificador:**7C062C28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2022**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022**

**OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia civil para a realizar a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com os padrões do Ministério da Saúde no conjunto Novo Horizonte do Município de Touros/RN.**

De acordo com os atos da comissão permanente de licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93, e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a realizar a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com os padrões do Ministério da Saúde no conjunto Novo Horizonte do Município de Touros/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados

com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedor a licitante:

**01 - MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI- CNPJ: 19.503.944/0001-00**

Touros/RN, 28 de julho de 2022.

**PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:**B565ED81

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 838/2022 - GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº 838/2022 - GABINETE CIVIL**

**CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL À SERVIDOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Touros, a Lei Complementar 011/2017, cumulado com as disposições trazidas na Lei nº 709/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao senhor **JOSEILSON NUNES DA CRUZ**, motorista contratado, inscrito no CPF/MF sob nº 065.248.724-60, matrícula nº 0019224, concede ½ (meia) diária Estadual, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme determina a Lei Municipal nº 709/2014 em seu artigo 3º, para custear despesas com alimentação, durante sua permanência na Cidade de Currais Novos/RN, no dia 28 de julho de 2022, uma vez que vai transportar pacientes, que farão Cirurgias e consultas no Hospital Regional Mariano Coelho.

**Art. 2º.** Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 27 de julho de 2022.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Municipal de Touros-RN

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**489CCBA9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 011/2022**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 011/2022**

O Município de Touros/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **10 de agosto de 2022 às 10:00 Hrs**, onde fará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2022**, visando o registro de preços para fornecimento de curativos especiais, destinado ao atendimento domiciliar e o hospital Ministro Paulo de Almeida Machado do Município de Touros/RN. O edital está à disposição no site [www.touros.rn.gov.br](http://www.touros.rn.gov.br) e no email [licitacaotourosrn@gmail.com](mailto:licitacaotourosrn@gmail.com), a sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 26 de julho de 2022

**CICERO ANTÔNIO BEZERRA JUNIOR**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:8293FC8F****GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 099/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 099/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1122/2021  
 CONTRANTATE: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN - CNPJ:  
 08.234.155/0001-02.  
 CONTRATADO: CLAUDETE ANGELO DA SILVA - CNPJ:  
 37.206.355/0001-41.  
 ENDEREÇO: Pça. Bom Jesus, 88 A - Centro Touros/RN.  
 OBJETO: fornecimento de materiais gráficos, visando suprir as  
 necessidades das diversas secretarias municipais de Touros/RN.  
 ORIUNDO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021  
 VIGÊNCIA: 06/07/2023  
 BASE LEGAL: 8666/93  
 VALORES:

ITEM 1 - R\$ 80,00 - ITEM 2 - R\$ 118,00 - ITEM 4 - R\$ 177,50 -  
 ITEM 5 - R\$ 118,98 - ITEM 27 - R\$ 3,69 - ITEM 29 - R\$ 2,34 -  
 ITEM 30 - R\$ 1,59 - ITEM 55 - R\$ 0,27 - ITEM 78 - R\$ 1,69 -  
 ITEM 79 - R\$ 1,70 - ITEM 80 - R\$ 1,70 - ITEM 83 - R\$ 194,00 -  
 ITEM 84 - R\$ 194,00 - ITEM 85 - R\$ 194,00 - ITEM 86 - R\$ 194,00  
 - ITEM 87 - R\$ 194,00 - ITEM 94 - R\$ 108,00 - ITEM 95 - R\$  
 319,00 - ITEM 96 - R\$ 2,50 - ITEM 97 - R\$ 2,75 - ITEM 98 - R\$  
 20,00.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN - CNPJ:  
 08.234.155/0001-02 - PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO -  
 PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: CLAUDETE ANGELO DA SILVA - CNPJ:  
 37.206.355/0001-41 - CLAUDETE ANGELO DA SILVA - CPF:  
 915.773.064-49

TOUROS/RN, 06 DE JULHO DE 2022.

**Publicado por:**Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:A85D464F****GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 098/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 098/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1122/2021  
 CONTRANTATE: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN - CNPJ:  
 08.234.155/0001-02.  
 CONTRATADO: D Y SERVICOS LTDA - CNPJ: 33.941.939/0001-  
 00.  
 ENDEREÇO: R. Rosa de Saron, 66 - Nossa Senhora de Apresentação  
 - Natal/RN  
 OBJETO: fornecimento de materiais gráficos, visando suprir as  
 necessidades das diversas secretarias municipais de Touros/RN.  
 ORIUNDO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021  
 VIGÊNCIA: 06/07/2023  
 BASE LEGAL: 8.666/93  
 VALORES:

ITEM - 3 - R\$ 12,98 - ITEM - 6 - R\$ 9,20 - ITEM - 7 - R\$ 9,10 -  
 ITEM - 9 - R\$ 18,60 - ITEM - 11 - R\$ 14,00 - ITEM - 12 - R\$  
 14,00 - ITEM - 13 - R\$ 15,40 - ITEM - 14 - R\$ 2,35 - ITEM - 15 -  
 R\$ 1,95 - ITEM - 16 - R\$ 3,10 - ITEM - 17 - R\$ 1,50 - ITEM - 18 -  
 R\$ 7,00 - ITEM - 19 - R\$ 1,50 - ITEM - 20 - R\$ 1,40 - ITEM - 21 -  
 R\$ 1,40 - ITEM - 22 - R\$ 1,40 - ITEM - 23 - R\$ 1,25 - ITEM - 24 -  
 R\$ 1,25 - ITEM - 25 - R\$ 1,15 - ITEM - 26 - R\$ 1,00 - ITEM - 28 -  
 R\$ 23,95 - ITEM - 31 - R\$ 23,00 - ITEM - 32 - R\$ 27,40 - ITEM -  
 33 - R\$ 36,00 - ITEM - 34 - R\$ 24,50 - ITEM - 35 - R\$ 1,50 -  
 ITEM - 36 - R\$ 6,00 - ITEM - 38 - R\$ 0,23 - ITEM - 39 - R\$ 0,20 -  
 ITEM - 40 - R\$ 0,20 - ITEM - 41 - R\$ 0,20 - ITEM - 42 - R\$ 0,20 -

ITEM - 43 - R\$ 0,20 - ITEM - 44 - R\$ 0,20 - ITEM - 45 - R\$ 0,20 -  
 ITEM - 46 - R\$ 0,20 - ITEM - 47 - R\$ 0,20 - ITEM - 48 - R\$ 0,20 -  
 ITEM - 49 - R\$ 0,20 - ITEM - 50 - R\$ 0,20 - ITEM - 51 - R\$ 0,20 -  
 ITEM - 52 - R\$ 0,20 - ITEM - 53 - R\$ 0,20 - ITEM - 54 - R\$ 0,20 -  
 ITEM - 56 - R\$ 0,20 - ITEM - 57 - R\$ 0,20 - ITEM - 58 - R\$ 0,20 -  
 ITEM - 59 - R\$ 0,21 - ITEM - 60 - R\$ 0,21 - ITEM - 61 - R\$ 0,22 -  
 ITEM - 62 - R\$ 0,20 - ITEM - 63 - R\$ 0,20 - ITEM - 64 - R\$ 0,20 -  
 ITEM - 65 - R\$ 0,22 - ITEM - 66 - R\$ 0,21 - ITEM - 67 - R\$ 0,22 -  
 ITEM - 68 - R\$ 0,20 - ITEM - 69 - R\$ 0,20 - ITEM - 70 - R\$ 0,21 -  
 ITEM - 71 - R\$ 0,21 - ITEM - 72 - R\$ 0,22 - ITEM - 73 - R\$ 0,21 -  
 ITEM - 74 - R\$ 0,22 - ITEM - 75 - R\$ 0,20 - ITEM - 76 - R\$ 0,20 -  
 ITEM - 77 - R\$ 1,75 - ITEM - 81 - R\$ 1,70 - ITEM - 82 - R\$ 0,85 -  
 ITEM - 88 - R\$ 7,80 - ITEM - 90 - R\$ 3,80 - ITEM - 91 - R\$ 9,90 -  
 ITEM - 92 - R\$ 12,90 - ITEM - 93 - R\$ 2,70 - ITEM - 99 - R\$  
 21,90 - ITEM - 100 - R\$ 17,99 - ITEM - 101 - R\$ 19,90 - ITEM -  
 102 - R\$ 8,00 - ITEM - 103 - R\$ 8,00 - ITEM - 104 - R\$ 2,50 -  
 ITEM - 105 - R\$ 2,50.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN - CNPJ:  
 08.234.155/0001-02 - PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO -  
 PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: D Y SERVICOS LTDA - CNPJ:  
 33.941.939/0001-00 - BRENDA ALEXIA DOS SANTOS  
 FERREIRA - CPF: 700.865.254-25.

TOUROS/RN, 06 DE JULHO DE 2022.

**Publicado por:**Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:24E91488****GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 012/2022**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 012/2022

O Município de Touros/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **10 de agosto de 2022 às 15:00 Hrs**, onde fará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 012/2022**, visando o **registro de preços para os serviços de publicações de atos administrativos em meios oficiais, tais como jornal de grande circulação, diário oficial do estado do Rio Grande do Norte e diário oficial de união para o Município de Touros/RN**. O edital está à disposição no site [www.touros.rn.gov.br](http://www.touros.rn.gov.br) e no email [licitacaotourosrn@gmail.com](mailto:licitacaotourosrn@gmail.com), a sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 28 de julho de 2022

**CICERO ANTÔNIO BEZERRA JUNIOR**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:59B8DF32****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA****CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0253, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

PORTARIA Nº 0253, DE 28 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
 SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas  
 atribuições legais,



**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº 13/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, datado de 18/07/2022, de autoria do servidor LUIZ CANDIDO GONÇALVES NETO, matrícula 005;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Assistência Social e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor LUIZ CANDIDO GONÇALVES NETO, matrícula 005, de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 28 de Julho de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
Código Identificador:5D0DEAE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

**CONTRATADA:** VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA

**PROCESSO** Nº 544/2021 – Adesão 01/2021 referente ao Pregão Presencial Nº 01/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais, para desenvolver as atividades de assessoria técnica e acompanhamento in loco de processos junto aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, localizados em Brasília/DF.

**VALOR:** R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**AÇÃO:**  
2011 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**NATUREZA DE DESPESA:**  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

**FONTE DE RECURSO:**  
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**VIGENCIA:** 03/01/2022 A 02/01/2023.

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
Código Identificador:DFE985D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 046/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022 - SMS.**

**PORTARIA Nº 046/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022 - SMS.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER** Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO FREIRE BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Deslocamento com a paciente Francisco Luiz da Silva;

**Local de destino:** Alexandria R/N;

**Período do Afastamento:** 28 de julho de 2022;

**Art. 2º -** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se**  
**Publique-se**  
**Cumpra-se**

**MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
Código Identificador:32D9E9A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 047/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022 - SMS.**

**PORTARIA Nº 047/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022 - SMS.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER** Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), ao senhor **VLADIMIR ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Deslocamento com a paciente Saulo Ricardo Gomes da Silva;

**Local de destino:** Natal R/N;

**Período do Afastamento:** 28 de julho de 2022;

**Art. 2º -** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se**  
**Publique-se**  
**Cumpra-se**

**MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**E11B18A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 048/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022 - SMS.**

**PORTARIA Nº 048/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022 - SMS.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER** Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), ao senhor **ANTONIO ALMIR DE AQUINO**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Deslocamento com a paciente Antonia Rubia de Oliveira;

**Local de destino:** Natal R/N;

**Período do Afastamento:** 29 de julho de 2022;

**Art. 2º - O** servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se**  
**Publique-se**  
**Cumpra-se**

**MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**A6DA46DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 075/2022 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Várzea/RN.

O Prefeito Constitucional do Município de Várzea/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** o regime de colaboração Rede Estadual de Educação/UNDIME-RN/UNCME-RN na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte, estabelecido em 03 de março de 2018.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1770/2018-SEEC/GS que homologa o Parecer nº 102/2018 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

**CONSIDERANDO** o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte homologado em 03 de dezembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a homologação, em seu inteiro teor, os Pareceres nº 102/2018-CEE/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação, bem como o Parecer nº 001/2018 UNCME/RN.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº 01/2022-CME do Município de Várzea/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação do Rio Grande do Norte como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

**Parágrafo único** – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte referenciado no caput deste artigo é destinado, com a finalidade de orientar o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Várzea/RN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Várzea/RN, 20 de julho de 2022.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**RISELDA FERREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação e Desportos

**Publicado por:**

Diego Avelino Ferreira

**Código Identificador:**1B276912

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 98/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 98/2022**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver/RN

**CONTRATADA:** DICAL DIST VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 35.503.721/0003-60

**PROCESSO DE ORIGEM:** Inexigibilidade n.º 10/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO VEICULAR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENHAVER/RN..**

**VALOR TOTAL: R\$ R\$ 66.201,96 (sessenta e seis mil e duzentos e um reais e noventa e seis centavos).**

**DOTAÇÃO: 386 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
390 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**VIGÊNCIA: 27/07/2022 à 27/07/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022**

**Publicado por:**  
Matheus Fernandes de Queiroz  
**Código Identificador:7B3E8F6A**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PISO DOS AGENTES ENDEMIAS E SAÚDE**

**Lei Municipal 631/2022.**

*“Estabelece o piso municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Vera Cruz/RN**, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias será de 02 (dois) salários mínimos nacionais, em obediência ao estabelecido no §9º, do art. 198, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 120/2022.

§1º - A implementação do piso fixado no *caput* deste artigo ficará condicionado ao efetivo repasse da União ao Município, a título de complementação financeira destinada ao custeio desta despesa, nos termos do §7º, do art. 198, da Constituição Federal.

§2º - O dispêndio decorrente da implementação do piso salarial, não será objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal, nos termos §11, do art. 198, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio do presente ano, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, em 28 de julho de 2022.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:FCB2BEFD**

**GABINETE DO PREFEITO  
NOMEIA MARILUCE**

Portaria 051/2022 Em, 27 de julho de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Mariluce de Farias Lopes, para exercer a Função Comissionada de **Chefe de Setor de Cultura** Junto a Secretária de Cultura, Turismo e Juventude, ficando a partir da data deste instrumento vinculado a Função.

**Art 2º** - O agente público ora nomeado exercerá suas funções na cultura e e terá a remuneração na conformidade da Lei nº 421/2013 de 09 de 09 de 2013.

**Art 3º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCOS ANTONIO CABRAL** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erivalter Ribeiro de Oliveira  
**Código Identificador:42CB589B**

**GABINETE DO PREFEITO  
DESIGNAR MARILUCE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**

Portaria 053/2022 Em, 27 de julho de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes de Agente de desenvolvimento local e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais

RESOLVE:

**Art.1º** - Designar Mariluce de Farias Lopes, ocupante da Função comissionada de **Chefe do Setor de Cultura**, nomeado pela Portaria nº 051/2022, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município,.

**Art. 2º** - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

**Art. 3º** - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades;

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**MARCOS ANTONIO CABRAL** -  
Prefeito

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**1FFC7EBF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 12/2022 -GAB**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, no valor de R\$ 23.789,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias.

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orgânica Municipal, essa combinada com a Lei nº 422/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.789,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 23.789,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 02 de maio de 2022.

**THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada**

Unidade	0301	Secretaria Municipal de Administração
Ação	1008	Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's
Natureza	46.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado
Valor	-	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Unidade	1002	Fundo Municipal de Saúde
---------	------	--------------------------

Ação	2063	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde- FMS
Natureza	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Valor	-	R\$ 16.289,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais)

**Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada**

Unidade	1002	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2064	Manutenção das Ações do Custeio Voltadas a Atenção Básica
Natureza	31.90.04.00	Contratação por tempo determinado
Valor	-	R\$ 23.789,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais)

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2022.

**THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**90DF4A21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 13/2022 - GAB.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orgânica Municipal, essa combinada com a Lei nº 422/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 01 de junho de 2022.

**THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada**

Unidade	0201	Secretaria Municipal de Administração
Ação	2006	Manutenção das Ações da Guarda Municipal
Natureza	31.90.13.00	Obrigações Patronais
Valor	-	R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

**Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada**

Unidade	1201	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ação	2100	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Natureza	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Valor	-	R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2022.

**THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**116FB0C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 14/2022 - GAB**

Abre crédito adicional especial ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal nº 428/2022 de 28 de junho de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), quando irá incorporar a fonte de receitas "17040000" – Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, ao Projeto/atividade "Construção de Praças, Constante no orçamento corrente, conforme especificações contidas na tabela I anexa".

Art. 2º - O Poder executivo Municipal de Vila Flor/RN, fica utORIZADO a abrir ao orçamento corrente, créditos adicionais suplementares, em mais dezoito por cento do valor anual das despesas.

Art. 3º - Para fazer face aos créditos adicionais mencionados no artigo 1º, serão utilizados as fontes de anulação especificadas no Pa. 1º, Incisos I, II e III, todos do Art. 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, quando, no ato da abertura do crédito adicional, objeto desta Lei, serão especificadas as fontes e seus respectivos valores, conforme detalhamento constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 28 de junho de 2022.

**THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Tabela I – Ação/Natureza e Dotação que será incluída a fonte de recursos**

Unidade	1301	Secretaria Municipal de Obras
Ação	1047	Construção de Praças
Natureza	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	-	R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

**Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada**

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	1016	Aquisição de veículos e outros equipamentos e material permanente
Natureza	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Valor	-	R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2022.

**THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**065CFA99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE VILA FLOR AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional com drenagem superficial em diversas ruas (RUA JOÃO FLOR, TRAVESSA JOSE CARDOSO, RUA ENTRE RIOS) no município de Vila Flor/RN. torna público que está aberto processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, na forma de execução indireta, nos termos estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos Públicos, n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e as cláusulas e condições do edital, o certame ocorrerá na sala de reunião na sede do Executivo Municipal, sito a Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN - Centro, Vila Flor - RN, CEP 59192-000, no dia 16 de agosto 2022, as 09h30min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail [pmvflicitacoes2021@gmail.com](mailto:pmvflicitacoes2021@gmail.com).

VILA FLOR/RN, 28 de julho de 2022.

**RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**6FE115C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vila Flor/RN, torna público a suspensão da licitação que ocorreria às 10h00min do dia 01 de Agosto de 2022, licitação através da modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 002/2022". O objeto da referida licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, NA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, por motivo de alteração no edital. A nova data será divulgada após concluídas as alterações.

Vila Flor /RN, 28 de Julho de 2022

**KEDSON JOSE DE LIMA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**78060269

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº. 006/2022**

A Prefeitura municipal de Vila Flor/RN torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de PEDRA PRETA/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**Pregão Presencial nº 006/2022**

**Ata de Registro de Preço nº. 006/2022**

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, inscrita no CNPJ: 08.113.995/0001-09.

**Órgão participante (Carona):** Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, inscrita no CNPJ: 08.169.278/0001-07

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas as famílias carentes deste município, conforme termo de referência (ANEXO I).

**Fornecedor Registrado:** KLINSMANN SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF: 32.627.216/0001-78

**Valor:** O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos reais).

**Vigência da Ata:** 19/04/2022 à 19/04/2023.

Vila Flor/RN, 28 de Julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN**  
órgão Gerenciador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN**  
órgão Participante (carona)

Klinsmann Souza Comercio Atacadista Ltda  
Cnpj/mf: 32.627.216/0001-78  
Empresa  
**KLINSMANN SOUZA DA SILVA**  
Cpf/mf: 032.238.402-81  
Representante

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**327ADE12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**  
**- SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, através do seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimentos dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 026/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para os serviços de confecção e instalação de letras em moldes – tipo artísticos**, visando atender às necessidades do Município de Florânia/RN. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), email: [licitacao@florania.rn.gov.br](mailto:licitacao@florania.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no horário das 07H:00 às 13H:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 10H:30 (horário de Brasília/DF) do dia 10/08/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do email: [licitacao@florania.rn.gov.br](mailto:licitacao@florania.rn.gov.br), celular: (84) 99991-2212 ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

Florânia/RN, 28 de julho de 2022.

**AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS,**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros  
**Código Identificador:**544214F2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**022/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico - 022/2022  
Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	SERVIÇOS VOLTADOS À ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PARECERES, RELATÓRIOS, PLANOS, PROJETOS, ESTUDOS, ANÁLISES, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DE TRABALHOS PARA O SETOR TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	de Mês
Valor Referência	6.000,00
Valor Final:	5.600,00
Valor Total:	67.200,00
Situação:	Homologado em 27/07/2022 12:58:57 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
Nome da Empresa:	MJK CONSULTORIA LTDA
Modelo:	Conforme Edital e Termo de Referência

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros  
**Código Identificador:**21B39FCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 955, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

*“Dá nova redação ao artigo 125-E da Lei Municipal Nº 609/2008, estabelece critérios de concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Florânia/RN, o Sr. Saint Clay Alcântara de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal e art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, , faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte lei:

**Art. 1º** A licença-prêmio por assiduidade será concedida na íntegra, 90 (noventa) dias, quando o servidor não houver falta ao serviço por mais de 30 (trinta) dias no período aquisitivo, ou seja, 05 (cinco) anos.

**Art. 2º** O servidor que contar mais de 31 (trinta e uma) faltas, não justificadas, durante o período aquisitivo incorrerá em inassiduidade, para os fins desta lei, e não terá direito a fruir a licença-prêmio por assiduidade.

**Art. 3º** Fica o executivo municipal autorizado a elaborar uma lista de acesso ordenada por antiguidade, ou seja, conforme a data de ingresso no serviço público municipal e, no caso de haver servidor com a mesma data de ingresso, deve ser observado o critério de idade, tendo preferência aquele com mais idade.

§ 1º A lista de acesso que trata o caput será elaborada por cada secretaria, sendo organizada uma lista para cada cargo.

§ 2º O servidor que for transferido para outra secretaria, permanecerá na lista de acesso da secretaria de origem até a concessão da licença naquele setor, e posteriormente será adicionado à lista da secretaria que estiver lotado.

§ 3º Ao ter sua licença concedida, o servidor deverá ir para o final da lista a qual faz parte, a partir disso será formada uma nova ordem utilizando como critério a última licença usufruída.

**Art. 4º** As licenças serão concedidas observando os seguintes limites:  
I - para os cargos em que houver até 5 (cinco) servidores, poderá ser concedida 1 (uma) licença por vez.

II - para os cargos em que houver acima de 6 (seis) servidores, poderão ser concedidas até 2 (duas) licenças por vez.

§ 1º Poderão ser concedidas até duas licenças ao mesmo servidor dentro do período de um ano, desde que não ocorra prejuízo no serviço desempenhado.

§ 2º Todas as concessões devem ser efetivamente publicadas por meio de Portaria para que sejam acompanhadas pelos demais servidores das listas de acesso.

**Art. 5º** O servidor que já tenha atingido os requisitos de idade e tempo de serviço ou que falte menos de 1 (um) ano para atingir, conforme critérios estabelecidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e que ainda tenha licença pendente de fruição, desde que manifeste o desejo de solicitar a aposentadoria, poderá requisitar e usufruir todas as licenças que tenha disponível, de forma contínua.

§ 1º Para o servidor que deseje usufruir as licenças na forma descrita no caput, deverá assinar termo de compromisso confirmando que irá solicitar aposentaria após o gozo das licenças.

§ 2º A concessão da licença que trata o caput será condicionada a apresentação de documento advindo do INSS, comprovando que o servidor já atendeu os requisitos para aposentadoria ou falta menos de 1 (um) ano.

**Art. 6º** Poderá ser concedida licença-prêmio ao servidor que não estiver na primeira posição de lista de concessão, desde que este

apresente comprovação contendo assinatura dos servidores que lhe antecedem permitindo a respectiva licença.

Parágrafo único. Na situação prevista no caput do presente artigo, o servidor que concordar com a concessão da licença do servidor que ocupe posição posterior, permanecerá na mesma posição da lista de acesso.

**Art. 7º** O servidor público que esteja cedido ou permutado para outro órgão público ou em alguma outra hipótese de afastamento, ficará enquanto durar esta situação, fora da lista de acesso, logo após seu retorno, será enquadrado novamente na lista, conforme o caso.

**Art. 8º** O Art. 125-E da Lei Municipal Nº 609/2008 que disciplina o início do período para contagem de tempo de serviço para fruir o direito a licença-prêmio passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 125-E. A contagem temporal para efeitos da licença-prêmio retroage a data do ingresso do servidor por meio de Concurso Público. § 1º No caso dos servidores que adquiriram estabilidade sem realizar concurso público, a contagem retroage a data do seu ingresso na administração pública municipal.

§ 2º A contagem temporal para efeitos de licença-prêmio não considerará os serviços prestados de forma temporária, seja por meio de contrato, cargo em comissão exercido antes da admissão por concurso e regime de CLT.

**Art. 9º** As listas de acesso a licença-prêmio que trata esta lei serão elaboradas pelo departamento pessoal da Prefeitura Municipal, revogando as listas anteriores.

**Art. 10.** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por meio de Decreto as demais situações provenientes da concessão da licença-prêmio por assiduidade que não estejam previstas nas leis municipais que tratam da matéria.

**Art. 11.** Esta lei entra em vigor na data e sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a lei municipal nº 830/2016 e os parágrafos §1, §2, §3, §4 e §5 do art. 125-F da lei municipal nº 609 de 04 de dezembro de 2008.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia  
Em 28 de julho de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**2ABE44A3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### LEI MUNICIPAL Nº 956, DE 28 DE JULHO DE 2022.

“*Dá nova redação ao inciso V do artigo 4º da Lei Municipal Nº 772/2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional do Conselho Municipal de Educação.*”

O Prefeito do Município de Florânia/RN, o Sr. Saint Clay Alcântara de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal e art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte lei:

**Art. 1º** O inciso V do art. 4º da Lei Municipal Nº 772/2014 passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 4º .....

V – 01 (um) representante dos estudantes das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.”

**Art. 2.** Esta lei entrará em vigor na data e sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o inciso V do art. 4º da Lei Municipal Nº 772/2014, que foi alterado pela Lei Municipal nº 786/2014.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia  
Em 28 de julho de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**0D30CCF7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA N.º 126/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, por motivos de concessão de aposentadoria, a servidora pública municipal **MARIA DAGUIA CRUZ DELGADO**, Auxiliar de enfermagem, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 151, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN  
Em 28 de julho de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**4315C64B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA N.º 127/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento da própria servidora, protocolado pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença do servidor:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Professora, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 195, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, contados a partir do dia **04/07/2022** com término em **01/10/2022**, nos termos da Lei Municipal nº 609/2008 que institui o direito à Licença Prêmio por Assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN  
Em 28 de julho de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**34C7F8A9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 128/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento do próprio servidor, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença do servidor:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, a o servido público municipal **SÉRGIO MEDEIROS DOS SANTOS**, Professor, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 246, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir do dia **23/07/2022** com término em **21/10/2022**, nos termos da Lei Municipal nº 609/2008 que institui o direito à Licença Prêmio por Assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN  
Em 28 de julho de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**ADF7CF67

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 129/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento do próprio servidor, protocolado pela Secretaria Municipal de Agricultura;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença do servidor:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, ao servidor público municipal **SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA** Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no Cadastro Funcional sob o Nº 244, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, contados a partir do dia **29/07/2022** com término em **26/10/2022**, nos termos da Lei Municipal nº 609/2008 que institui o direito à Licença Prêmio por Assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 28 de julho de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**F600107E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 130/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento do próprio servidor, protocolado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença do servidor:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, ao servidor público municipal **SILVANO JÚLIO DOS SANTOS** Servente de Administração Pública, inscrito no Cadastro Funcional sob o Nº 250, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, contados a partir do dia **21/07/2022** com término em **18/10/2022**, nos termos da Lei Municipal nº 609/2008 que institui o direito à Licença Prêmio por Assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 28 de julho de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**E6487DE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 058/2022 – SMAS**

**PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 058/2022 – SMAS.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2022, de 07 de Julho de 2022 .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica concedida 01 (UMA ) diária **PARCIAL** no valor unitário de 25,00(VINTE E CINCO REAIS) para o servidor **ANTÔNIO DE PAULA FREIRE BEZERRA** ocupante do cargo do cargo de Encarregado de Divisão da Assistência Social , para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ com objetivo resolver demandas de interesse do Município no dia 25/07/2022

**Art. 2º**- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN Em 28 de Julho de 2022.

**Publicado por:**

Tasia Albuquerque Assunção

**Código Identificador:**43DD0C83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 059/2022 – SMAS.**

**PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 059/2022 – SMAS.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2022, de 07 de Julho de 2022 .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica concedida 01 (UMA ) diária **PARCIAL** no valor unitário de 25,00(VINTE E CINCO REAIS) para o servidor **ANTÔNIO DE PAULA FREIRE BEZERRA** ocupante do cargo do cargo de Encarregado de Divisão da Assistência Social , para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SÃO JOSÉ DO SERIDO com objetivo resolver demandas de interesse do Município no dia 26/07/2022

**Art. 2º**- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN Em 28 de Julho de 2022.

**Publicado por:**

Tasia Albuquerque Assunção

**Código Identificador:**7910C8B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 060/2022 – SMAS.**

**PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 060/2022 – SMAS.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2022, de 07 de Julho de 2022 .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica concedida 01 (UMA ) diária **PARCIAL** no valor unitário de 25,00(VINTE E CINCO REAIS) para o servidor **ANTÔNIO DE PAULA FREIRE BEZERRA** ocupante do cargo do cargo de Encarregado de Divisão da Assistência Social , para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de ASSU com objetivo resolver demandas de interesse do Município no dia 28/07/2022

**Art. 2º**- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN Em 28 de Julho de 2022.

**Publicado por:**

Tasia Albuquerque Assunção

**Código Identificador:**421E3BA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 982/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.13º do Decreto Municipal nº 004/2022, de 07 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat.

357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 27 de julho de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de julho de 2022

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:3ACB06E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição							
						Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.745.534,00	26.751.407,07	7.060.430,75	26,39%	15.232.876,75	56,94%	11.518.530,32
RECEITAS CORRENTES	19.495.534,00	19.501.407,07	6.791.968,76	34,83%	14.964.414,76	76,74%	4.536.992,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	546.500,00	546.500,00	157.132,78	28,75%	429.451,56	78,58%	117.048,44
Impostos	439.500,00	439.500,00	151.645,59	34,50%	401.336,68	91,32%	38.163,32
Taxas	107.000,00	107.000,00	5.487,19	5,13%	28.114,88	26,28%	78.885,12
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	13.811,04	17,26%	23.428,64	29,29%	56.571,36
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	80.000,00	80.000,00	13.811,04	17,26%	23.428,64	29,29%	56.571,36
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	305,55	15,28%	588,47	29,42%	1.411,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	305,55	15,28%	588,47	29,42%	1.411,53
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.857.034,00	18.862.907,07	6.620.719,39	35,10%	14.510.946,09	76,93%	4.351.960,98
Transferências da União e de suas Entidades	13.638.134,00	13.638.134,00	5.223.347,72	38,30%	10.657.191,69	78,14%	2.980.942,31
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.652.400,00	2.658.273,07	998.307,68	37,55%	2.658.273,07	100,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.566.500,00	2.566.500,00	399.063,99	15,55%	1.195.481,33	46,58%	1.371.018,67
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.250.000,00	7.250.000,00	268.461,99	3,70%	268.461,99	3,70%	6.981.538,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	-	0,00%	-	0,00%	150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	150.000,00	150.000,00	-	0,00%	-	0,00%	150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	190.000,00	190.000,00	-	0,00%	-	0,00%	190.000,00
Alienação de Bens Móveis	130.000,00	130.000,00	-	0,00%	-	0,00%	130.000,00
Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	-	0,00%	-	0,00%	60.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.860.000,00	6.860.000,00	268.461,99	3,91%	268.461,99	3,91%	6.591.538,01
Transferências da União e de suas Entidades	4.660.000,00	4.660.000,00	268.461,99	5,76%	268.461,99	5,76%	4.391.538,01
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.200.000,00	2.200.000,00	-	0,00%	-	0,00%	2.200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-

Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	-	0,00%	-	0,00%	50.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	-	0,00%	-	0,00%	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.745.534,00	26.751.407,07	7.060.430,75	26,39%	15.232.876,75	56,94%	11.518.530,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.745.534,00	26.751.407,07	7.060.430,75	26,39%	15.232.876,75	56,94%	11.518.530,32
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.745.534,00	26.751.407,07	7.060.430,75	26,39%	15.232.876,75	56,94%	11.518.530,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.516.534,00	27.666.395,84	4.596.497,81	13.992.640,13	13.673.755,71	4.904.584,84	13.430.823,72	14.235.572,12	13.360.290,18	
DESPESAS CORRENTES	20.063.869,00	22.197.831,08	4.298.467,04	13.082.009,09	9.115.821,99	4.443.579,72	12.594.281,12	9.603.549,96	12.523.747,58	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.390.050,00	8.906.876,44	1.685.034,56	5.845.785,39	3.061.091,05	1.793.939,50	5.547.680,17	3.359.196,27	5.517.817,12	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.573.819,00	13.190.954,64	2.613.432,48	7.236.223,70	5.954.730,94	2.649.640,22	7.046.600,95	6.144.353,69	7.005.930,46	
DESPESAS DE CAPITAL	7.250.000,00	5.462.717,08	298.030,77	910.631,04	4.552.086,04	461.005,12	836.542,60	4.626.174,48	836.542,60	
INVESTIMENTOS	7.090.000,00	5.335.019,88	282.142,87	894.743,14	4.440.276,74	445.117,22	820.654,70	4.514.365,18	820.654,70	
INVERSOES FINANCEIRAS	40.000,00	7.697,20	-	-	7.697,20	-	-	7.697,20	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	15.887,90	15.887,90	104.112,10	15.887,90	15.887,90	104.112,10	15.887,90	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.665,00	5.847,68	-	-	5.847,68	-	-	5.847,68	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.516.534,00	27.666.395,84	4.596.497,81	13.992.640,13	13.673.755,71	4.904.584,84	13.430.823,72	14.235.572,12	13.360.290,18	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.516.534,00	27.666.395,84	4.596.497,81	13.992.640,13	13.673.755,71	4.904.584,84	13.430.823,72	14.235.572,12	13.360.290,18	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.802.053,03	-	-	1.802.053,03	-	1.802.053,03	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.516.534,00	27.666.395,84	4.596.497,81	15.232.876,75	-	4.904.584,84	15.232.876,75	-	15.162.343,21	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 27/07/2022, às 16:04:28.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:43894A1F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 - ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

**(CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.516.534,00	27.666.395,84	4.596.497,81	13.992.640,13	100,00	13.673.755,71	4.904.584,84	13.430.823,72	100,00	14.235.572,12	
LEGISLATIVA	839.110,00	936.000,00	38.940,86	783.438,70	5,60	152.561,30	147.161,64	446.123,43	3,32	489.876,57	
Ação Legislativa	839.110,00	936.000,00	38.940,86	783.438,70	5,60	152.561,30	147.161,64	446.123,43	3,32	489.876,57	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

JUDICIÁRIA	175.000,00	175.000,00	-	-	-	175.000,00	-	-	-	175.000,00
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	175.000,00	175.000,00	-	-	-	175.000,00	-	-	-	175.000,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	3.904.369,00	4.054.230,84	706.990,62	2.136.619,82	15,27	1.917.611,02	717.730,62	2.104.279,82	15,67	1.949.951,02
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	3.038.869,00	3.188.730,84	586.652,09	1.917.864,91	13,71	1.270.865,93	597.392,09	1.885.524,91	14,04	1.303.205,93
Administração Financeira	865.500,00	865.500,00	120.338,53	218.754,91	1,56	646.745,09	120.338,53	218.754,91	1,63	646.745,09
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.064.000,00	1.064.000,00	143.074,55	325.433,72	2,33	738.566,28	144.698,55	321.933,72	2,40	742.066,28
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
Assistência Comunitária	1.004.000,00	1.004.000,00	143.074,55	325.433,72	2,33	678.566,28	144.698,55	321.933,72	2,40	682.066,28
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	9.544.890,00	9.635.121,32	1.878.280,73	5.543.664,71	39,62	4.091.456,61	1.948.118,63	5.490.810,09	40,88	4.144.311,23
Atenção Básica	1.500.000,00	1.500.000,00	275.250,00	953.350,00	6,81	546.650,00	275.250,00	953.350,00	7,10	546.650,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	7.504.890,00	7.594.061,32	1.593.166,73	4.517.001,03	32,28	3.077.060,29	1.658.004,63	4.464.146,41	33,24	3.129.914,91
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	70.000,00	-	48.653,68	0,35	21.346,32	5.000,00	48.653,68	0,36	21.346,32
Vigilância Sanitária	70.000,00	71.060,00	9.864,00	24.660,00	0,18	46.400,00	9.864,00	24.660,00	0,18	46.400,00
Vigilância Epidemiológica	400.000,00	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	5.696.500,00	5.613.086,00	933.075,25	2.882.252,26	20,60	2.730.833,74	941.873,69	2.868.252,26	21,36	2.744.833,74
Ensino Fundamental	4.835.500,00	4.845.196,00	901.789,82	2.787.147,25	19,92	2.058.048,75	914.528,26	2.777.147,25	20,68	2.068.048,75
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	701.000,00	701.000,00	31.285,43	95.105,01	0,68	605.894,99	27.345,43	91.105,01	0,68	609.894,99
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	160.000,00	66.890,00	-	-	-	66.890,00	-	-	-	66.890,00
CULTURA	243.000,00	336.110,00	108.110,00	108.110,00	0,77	228.000,00	108.110,00	108.110,00	0,80	228.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e	65.000,00	65.000,00	-	-	-	65.000,00	-	-	-	65.000,00

Arqueológico											
Difusão Cultural	178.000,00	271.110,00	108.110,00	108.110,00	0,77	163.000,00	108.110,00	108.110,00	0,80	163.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	3.716.500,00	3.716.500,00	700.234,44	1.466.436,13	10,48	2.250.063,87	700.069,44	1.419.282,13	10,57	2.297.217,87	
Infra-Estrutura Urbana	3.646.500,00	3.646.500,00	700.234,44	1.466.436,13	10,48	2.180.063,87	700.069,44	1.419.282,13	10,57	2.227.217,87	
Serviços Urbanos	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00	-	-	-	70.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	8.200,20	-	-	-	8.200,20	-	-	-	8.200,20	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	150.000,00	8.200,20	-	-	-	8.200,20	-	-	-	8.200,20	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	903.000,00	1.102.469,72	61.321,72	662.789,94	4,74	439.679,78	167.452,63	588.701,50	4,38	513.768,22	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	903.000,00	1.102.469,72	61.321,72	662.789,94	4,74	439.679,78	167.452,63	588.701,50	4,38	513.768,22	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	510.000,00	452.330,08	-	-	-	452.330,08	-	-	-	452.330,08	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Transporte Rodoviário	510.000,00	452.330,08	-	-	-	452.330,08	-	-	-	452.330,08	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	397.500,00	397.500,00	26.469,64	83.894,85	0,60	313.605,15	29.369,64	83.330,77	0,62	314.169,23	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	227.500,00	227.500,00	26.469,64	83.894,85	0,60	143.605,15	29.369,64	83.330,77	0,62	144.169,23	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	170.000,00	170.000,00	-	-	-	170.000,00	-	-	-	170.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.665,00	5.847,68	-	-	-	5.847,68	-	-	-	5.847,68	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>27.516.534,00</b>	<b>27.666.395,84</b>	<b>4.596.497,81</b>	<b>13.992.640,13</b>	<b>100,00</b>	<b>13.673.755,71</b>	<b>4.904.584,84</b>	<b>13.430.823,72</b>	<b>100,00</b>	<b>14.235.572,12</b>	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:6441FA27

### GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIMESTRE 2022 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2021 A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição								Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							JAN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.255.898,74	2.353.927,04	2.259.703,56	1.908.890,13	2.106.800,53	3.134.475,37	1.878.880,28	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.742,55	64.302,39	45.535,72	43.514,58	49.135,90	85.923,17	85.918,83	
IPTU	2.516,44	1.529,86	2.955,44	3.432,97	1.264,66	3.652,76	6.886,12	
ISS	4.870,40	28.693,85	6.633,34	3.187,96	10.107,37	11.699,33	24.927,51	
ITBI	-	-	-	-	251,99	-	1.327,40	
IRRF	30.193,67	32.821,51	33.255,93	34.306,99	35.927,35	65.012,09	46.229,51	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.162,04	1.257,17	2.691,01	2.586,66	1.584,53	5.558,99	6.548,29	
Contribuições	-	-	-	-	-	-	3.168,17	
Receita Patrimonial	3.547,37	5.341,19	6.141,07	6.174,00	8.316,12	13.548,21	8.324,12	
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	3.547,37	5.341,19	6.141,07	6.174,00	8.316,12	13.548,21	8.324,12	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	2.213.608,82	2.284.283,46	2.208.026,77	1.859.201,55	2.049.348,51	3.035.003,99	1.781.469,16	
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	
Cota-Parte do ICMS	169.548,47	173.689,07	194.579,42	182.731,30	220.137,02	187.956,22	193.026,88	
Cota-Parte do IPVA	17.063,99	15.587,78	13.944,92	12.491,59	3.393,50	2.731,05	10.025,78	
Cota-Parte do ITR	237,20	14,00	390,80	241,06	23,14	-	-	
Transferências da LC 87/1996	359,25	359,25	359,25	359,25	359,25	359,25	307,10	
Transferências da LC 61/1989	144,85	121,80	144,93	149,18	142,91	146,10	222,75	
Transferências do FUNDEB	186.917,68	177.784,79	162.574,64	164.503,92	194.266,97	242.757,61	192.594,06	
Outras Transferências Correntes	639.925,70	957.758,87	1.082.919,44	659.505,63	541.108,84	978.499,63	259.564,32	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	187.050,64	226.534,15	189.616,67	204.438,34	262.015,34	263.852,16	263.750,98	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	187.050,64	226.534,15	189.616,67	204.438,34	262.015,34	263.852,16	263.750,98	
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.068.848,10</b>	<b>2.127.392,89</b>	<b>2.070.086,89</b>	<b>1.704.451,79</b>	<b>1.844.785,19</b>	<b>2.870.623,21</b>	<b>1.615.129,30</b>	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.565.798,38	2.009.807,96	2.898.736,00	2.687.827,84	5.222.425,22	31.283.171,05	22.578.534,00	
Receita Tributária	61.446,48	59.639,59	65.313,88	48.511,67	108.621,11	756.605,87	546.500,00	
IPTU	2.116,80	4.190,36	2.119,30	2.540,43	1.781,26	34.986,40	21.000,00	
ISS	16.812,75	18.978,59	7.389,58	6.759,89	67.445,17	207.505,74	174.000,00	
ITBI	-	-	-	-	-	1.579,39	4.500,00	
IRRF	30.966,17	33.501,55	54.245,45	36.313,58	36.805,26	469.579,06	240.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.550,76	2.969,09	1.559,55	2.897,77	2.589,42	42.955,28	107.000,00	
Receita de Contribuições	2.080,90	1.330,91	3.037,62	7.795,47	6.015,57	23.428,64	80.000,00	
Receita Patrimonial	8.195,47	11.382,74	10.592,35	14.345,56	18.617,86	114.526,06	22.000,00	

Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	8.195,47	11.382,74	10.592,35	14.345,56	18.617,86	114.526,06	22.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	2.494.075,53	1.937.454,72	2.819.792,15	2.617.175,14	5.089.170,68	30.388.610,48	21.920.034,00
Cota-Parte do FPM	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	9.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	177.113,08	204.002,84	168.965,09	181.008,22	203.097,21	2.255.854,82	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.126,20	16.011,38	18.701,47	17.186,91	20.778,09	154.042,66	150.000,00
Cota-Parte do ITR	-	38,12	12,81	-	6,35	963,48	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	307,10	307,10	307,10	307,10	307,10	3.998,10	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	199,18	225,65	229,49	122,01	172,14	2.020,99	3.000,00
Transferências do FUNDEB	221.134,07	172.431,79	210.257,42	198.967,97	200.096,02	2.324.286,94	2.566.500,00
Outras Transferências Correntes	517.774,16	591.778,21	1.292.079,78	963.417,26	3.489.331,05	11.973.662,89	7.793.534,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	10.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>349.706,91</b>	<b>231.340,00</b>	<b>259.643,32</b>	<b>287.434,73</b>	<b>275.697,22</b>	<b>3.001.080,46</b>	<b>2.312.000,00</b>
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	349.706,91	231.340,00	259.643,32	287.434,73	275.697,22	3.001.080,46	2.312.000,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.216.091,47</b>	<b>1.778.467,96</b>	<b>2.639.092,68</b>	<b>2.400.393,11</b>	<b>4.946.728,00</b>	<b>28.282.090,59</b>	<b>20.266.534,00</b>

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:983668A4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)</b>		
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
<b>JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO</b>		
<b>RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 10ª Edição</b>		<b>Em Reais</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>22.576.934,00</b>	<b>17.263.475,68</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	546.500,00	429.451,56
IPTU	21.000,00	19.634,27
ISS	174.000,00	142.313,49
ITBI	4.500,00	1.327,40
IRRF	240.000,00	238.061,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.000,00	28.114,88
Contribuições	80.000,00	23.428,64
Receita Patrimonial	22.000,00	71.458,10
Aplicações Financeiras (II)	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	22.000,00	71.458,10
Transferências Correntes	21.918.434,00	16.739.137,38
Cota-Parte do FPM	7.760.000,00	5.768.477,79
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	901.770,84
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	88.829,83
Cota-Parte do ITR	1.600,00	45,83
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	1.842,60
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	1.171,22
Transferências do FUNDEB	2.566.500,00	1.195.481,33
Outras Transferências Correntes	10.102.334,00	8.781.517,94
Demais Receitas Correntes	10.000,00	-
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>22.576.934,00</b>	<b>17.263.475,68</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>7.250.000,00</b>	<b>268.461,99</b>
Operações de Crédito (VI)	150.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	190.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	130.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	60.000,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	6.860.000,00	268.461,99
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	6.860.000,00	268.461,99
Outras Receitas de Capital	50.000,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>6.910.000,00</b>	<b>268.461,99</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>29.486.934,00</b>	<b>17.531.937,67</b>

<b>CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>						
	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>					
		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (a)</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS</b>	<b>PAGOS NÃO PAGOS (c)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>21.305.831,08</b>	<b>12.318.254,83</b>	<b>12.167.842,13</b>	<b>12.097.308,59</b>	<b>1.000,50</b>	<b>81.788,82</b>	<b>81.788,82</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.223.326,44	5.221.233,39	5.221.233,39	5.191.370,34	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.982.504,64	7.097.021,44	6.946.608,74	6.905.938,25	1.000,50	81.788,82	81.788,82

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.205.831,08	12.318.254,83	12.167.842,13	12.097.308,59	1.000,50	81.788,82	81.788,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.418.717,08	890.946,60	816.858,16	816.858,16	-	750,00	750,00
Investimentos	5.291.019,88	875.058,70	800.970,26	800.970,26	-	750,00	750,00
Inversões Financeiras	7.697,20	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	7.697,20	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	120.000,00	15.887,90	15.887,90	15.887,90	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.298.717,08	875.058,70	800.970,26	800.970,26	-	750,00	750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.847,68						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.510.395,84	13.193.313,53	12.968.812,39	12.898.278,85	1.000,50	82.538,82	82.538,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		4.550.119,50					

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.697.412,43
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>
<b>JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.550.119,50
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

<b>CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-	-
DEDUÇÕES (XXIX)	1.715.919,32	3.980.640,55
Disponibilidade de Caixa	1.715.919,32	3.980.640,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.748.362,62	4.012.083,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	32.443,30	31.442,80
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 1.715.919,32	3.980.640,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.264.721,23
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.000,50	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.263.720,73	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = - XXXIX - (XXV - XXVI)	2.263.720,73	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:0B379574

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	32.443,30	1.000,50	-	31.442,80	-	262.175,62	82.538,82	82.538,82	112.563,59	67.073,21	98.516,01	
PODER EXECUTIVO	-	32.443,30	1.000,50	-	31.442,80	-	262.175,62	82.538,82	82.538,82	112.563,59	67.073,21	98.516,01	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	-	<b>32.443,30</b>	<b>1.000,50</b>	-	<b>31.442,80</b>	-	<b>262.175,62</b>	<b>82.538,82</b>	<b>82.538,82</b>	<b>112.563,59</b>	<b>67.073,21</b>	<b>98.516,01</b>	

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:504C43AA



**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 - ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 11ª Edição		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>439.500,00</b>	<b>401.336,68</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.000,00	19.634,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.500,00	1.327,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	174.000,00	142.313,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	240.000,00	238.061,52
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.560.000,00</b>	<b>8.429.711,27</b>
2.1- Cota-Parte FPM	9.700.000,00	7.210.597,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.700.000,00	7.210.597,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.127.213,32
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	1.171,22
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	57,28
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	88.829,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	1.842,60
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>11.999.500,00</b>	<b>8.831.047,95</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.311.000,00</b>	<b>1.685.573,73</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>688.875,00</b>	<b>522.188,25</b>
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.637.924,92</b>	<b>1.266.906,25</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.637.924,92	1.266.906,25
6.1.1- Principal	2.566.500,00	1.195.481,33
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	71.424,92	71.424,92
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>255.500,00</b>	<b>(490.092,40)</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	-
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>1.266.906,25</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>2.653.573,47</b>	<b>2.171.077,75</b>	<b>2.171.077,75</b>	<b>2.171.077,75</b>	<b>-</b>
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	2.653.573,47	2.171.077,75	2.171.077,75	2.171.077,75	-
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>308.500,00</b>	<b>5,14</b>	<b>5,14</b>	<b>5,14</b>	<b>-</b>
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	308.500,00	5,14	5,14	5,14	-
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>2.962.073,47</b>	<b>2.171.082,89</b>	<b>2.171.082,89</b>	<b>2.171.082,89</b>	<b>-</b>

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBIL. DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.171.077,75	2.171.077,75	2.171.077,75	-	-
14- Total custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.171.082,89	2.171.082,89	2.171.082,89	-	-
15- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAF	-	-	-	-	-
16- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT	-	-	-	-	-
17- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	886.834,38	2.171.077,75	2.171.077,75	171,37
20- 50% da Complementação ao FUNDEB-VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação ao FUNDEB-VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)

22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	126.690,63	-	-	-
---	------------	---	---	---

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	246.000,00	21.043,00	17.043,00	17.043,00	-
24.1- Creche	246.000,00	21.043,00	17.043,00	17.043,00	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>246.000,00</b>	<b>21.043,00</b>	<b>17.043,00</b>	<b>17.043,00</b>	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.188.125,89
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(490.092,40)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					-
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>2.678.218,29</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
<b>33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>2.207.761,99</b>	<b>2.678.218,29</b>	<b>30,33</b>
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-
RP CANCELADOS (ac) SALDO FINAL (ad)			

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	493.410,00	129.044,42
35.1- Salário-Educação	71.000,00	26.151,08
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	65.000,00	24.843,01
35.4 - PNATE	35.000,00	9.624,04
35.5- Outras Transferências do FNDE	322.410,00	68.426,29
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	60.000,00	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>553.410,00</b>	<b>129.044,42</b>

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	455.000,00	74.062,01	74.062,01	74.062,01	-
41.1- Creche	455.000,00	74.062,01	74.062,01	74.062,01	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.950.012,53	616.064,36	606.064,36	585.460,36	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>2.405.012,53</b>	<b>690.126,37</b>	<b>680.126,37</b>	<b>659.522,37</b>	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>5.613.086,00</b>	<b>2.882.252,26</b>	<b>2.868.252,26</b>	<b>2.847.648,26</b>	-
47.1- Despesas Correntes	4.649.541,57	2.774.059,62	2.760.059,62	2.739.455,62	-
47.1.1- Pessoal Ativo	3.294.573,47	2.171.077,75	2.171.077,75	2.171.077,75	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.354.968,10	602.981,87	588.981,87	568.377,87	-
47.2- Despesas de Capital	963.544,43	108.192,64	108.192,64	108.192,64	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	963.544,43	108.192,64	108.192,64	108.192,64	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ac)				SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	31.219,03				-

49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.266.906,25	-
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.970.730,27	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(672.604,99)	-
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	752.334,14	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	57.499,62	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	22.229,53	-

FONTE: Sistema: Ícone WinSep, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 27/07/2022, às 16:07:44.

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:84165FD7

### GABINETE DO PREFEITO

#### RREO 3º BIMESTRE 2022 - ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) / MDF 10ª Edição				
				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	439.500,00	439.500,00	401.336,68	91,32%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.000,00	21.000,00	19.634,27	93,50%
IPTU	21.000,00	21.000,00	19.634,27	93,50%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.500,00	4.500,00	1.327,40	29,50%
ITBI	4.500,00	4.500,00	1.327,40	29,50%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	174.000,00	174.000,00	142.313,49	81,79%
ISS	174.000,00	174.000,00	142.313,49	81,79%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	240.000,00	240.000,00	238.061,52	99,19%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	9.248.000,00	9.248.000,00	6.762.138,11	73,12%
Cota-Parte FPM	7.760.000,00	7.760.000,00	5.768.477,79	74,34%
Cota-Parte ITR	1.600,00	1.600,00	45,83	2,86%
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	88.829,83	74,02%
Cota-Parte ICMS	1.360.000,00	1.360.000,00	901.770,84	66,31%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.400,00	2.400,00	1.171,22	48,80%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	1.842,60	46,07%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	4.000,00	4.000,00	1.842,60	46,07%
Outras	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)=(I)+(II)</b>	<b>9.687.500,00</b>	<b>9.687.500,00</b>	<b>7.163.474,79</b>	<b>73,95%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	2.166.000,00	2.340.963,73	1.510.326,23	64,52%	1.510.326,23	64,52%	1.490.888,49	63,69%		
Despesas Correntes	2.086.000,00	2.260.963,73	1.510.326,23	66,80%	1.510.326,23	66,80%	1.490.888,49	65,94%		
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%		
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.166.000,00</b>	<b>2.340.963,73</b>	<b>1.510.326,23</b>	<b>64,52%</b>	<b>1.510.326,23</b>	<b>64,52%</b>	<b>1.490.888,49</b>	<b>63,69%</b>		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.510.326,23	1.510.326,23	1.490.888,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>1.510.326,23</b>	<b>1.510.326,23</b>	<b>1.490.888,49</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.074.521,22	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		1.074.521,22	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	435.805,01	435.805,01	416.367,27
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>21,08</b>	<b>21,08</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO2	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q= (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)											
Empenhos de 2021 (regra nova)											
Empenhos de 2020											
Empenhos de 2019											
Empenhos de 2018 e anteriores											
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.678.124,00	4.978.124,00	4.683.587,81	94,08%
Proveniente da União	4.478.124,00	4.478.124,00	4.183.587,81	93,42%
Proveniente dos Estados	200.000,00	500.000,00	500.000,00	100,00%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.678.124,00</b>	<b>4.978.124,00</b>	<b>4.683.587,81</b>	<b>94,08%</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.500.000,00	1.500.000,00	953.350,00	63,56%	953.350,00	63,56%	953.350,00	63,56%	
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	953.350,00	63,56%	953.350,00	63,56%	953.350,00	63,56%	
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.338.890,00	5.253.097,59	3.006.674,80	57,24%	2.953.820,18	56,23%	2.953.820,18	56,23%	
Despesas Correntes	3.693.890,00	4.555.730,24	2.799.225,80	61,44%	2.746.371,18	60,28%	2.746.371,18	60,28%	
Despesas de Capital	1.645.000,00	697.367,35	207.449,00	29,75%	207.449,00	29,75%	207.449,00	29,75%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	70.000,00	70.000,00	48.653,68	69,51%	48.653,68	69,51%	48.653,68	69,51%	
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	48.653,68	69,51%	48.653,68	69,51%	48.653,68	69,51%	
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	71.060,00	24.660,00	34,70%	24.660,00	34,70%	24.660,00	34,70%	
Despesas Correntes	70.000,00	71.060,00	24.660,00	34,70%	24.660,00	34,70%	24.660,00	34,70%	
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	400.000,00	400.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>7.378.890,00</b>	<b>7.294.157,59</b>	<b>4.033.338,48</b>	<b>55,30%</b>	<b>3.980.483,86</b>	<b>54,57%</b>	<b>3.980.483,86</b>	<b>54,57%</b>	
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a</b>

OUTROS ENTES	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar Processados (g)	não
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.500.000,00	1.500.000,00	953.350,00	63,56%	953.350,00	63,56%	953.350,00	63,56%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.504.890,00	7.594.061,32	4.517.001,03	59,48%	4.464.146,41	58,78%	4.444.708,67	58,53%	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	70.000,00	70.000,00	48.653,68	69,51%	48.653,68	69,51%	48.653,68	69,51%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	70.000,00	71.060,00	24.660,00	34,70%	24.660,00	34,70%	24.660,00	34,70%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	400.000,00	400.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>9.544.890,00</b>	<b>9.635.121,32</b>	<b>5.543.664,71</b>	<b>57,54%</b>	<b>5.490.810,09</b>	<b>56,99%</b>	<b>5.471.372,35</b>	<b>56,79%</b>	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	7.378.890,00	7.294.157,59	4.033.338,48	55,30%	3.980.483,86	54,57%	3.980.483,86	54,57%	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.166.000,00</b>	<b>2.340.963,73</b>	<b>1.510.326,23</b>	<b>64,52%</b>	<b>1.510.326,23</b>	<b>64,52%</b>	<b>1.490.888,49</b>	<b>63,69%</b>	

FONTE: Sistema: Icone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 27/07/2022, às 16:08:33.

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:18BCD87F

### GABINETE DO PREFEITO RREO 3º BIMESTRE 2022 - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL									
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO									
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									RS 1,00
RECEITAS					DESPESAS				
No Bimestre					Até o Bimestre				
Previsão Inicial					26.745.534,00				
Previsão Atualizada					26.751.407,07				
Receitas Realizadas					15.232.876,75				
Déficit Orçamentário					-				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)									
Dotação Inicial					27.516.534,00				
Créditos Adicionais					149.861,84				
Dotação Atualizada					27.666.395,84				
Despesas Empenhadas					13.992.640,13				
Despesas Liquidadas					13.430.823,72				
Superávit Orçamentário					1.802.053,03				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas					13.992.640,13				
Despesas Liquidadas					13.430.823,72				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida					28.282.090,59				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social									
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)									
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)									
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)									
Regime Próprio de Previdência dos Servidores									
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)									
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)									
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)									
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO					RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)					Resultado Apurado Até o Bimestre				
Resultado Nominal					4.550.119,50				
Resultado Primário					169%				
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
Inscrição					Cancelamento Até o Bimestre				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					Pagamento Até o Bimestre				
Poder Executivo					31.442,80				
Poder Legislativo					-				
Poder Judiciário					-				
Ministério Público					-				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					Saldo a Pagar				
Poder Executivo					67.073,21				
Poder Legislativo					-				
Poder Judiciário					-				
Ministério Público					-				
TOTAL					98.516,01				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					Limites Constitucionais Anuais				
Valor Apurado Até o Bimestre					% Mínimo a Aplicar no Exercício				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					30,33%				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica					171,4%				
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil									
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital									
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					Saldo não realizado				
Receita de Operação de Crédito									
Despesa de Capital Líquida									
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Exercício					10º Exercício				
Regime Geral de Previdência Social					20º Exercício				
Receitas Previdenciárias (I)					35º Exercício				
Despesas Previdenciárias (II)									

Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.510.326,23	15%	21,08%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE:			

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:0C502F95

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º SEMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º SEMESTRE/2022			
2022			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "b") / MDF 6ª Edição		R\$ 1,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	1.715.919,32	3.980.640,55	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.748.362,62	4.012.083,35	
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	32.443,30	31.442,80	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(1.715.919,32)</b>	<b>(3.980.640,55)</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.904.317,38	28.282.090,59	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-7,83%	-14,07%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	26.285.180,86	33.938.508,71	
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
<b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
DÍVIDA DE PPP (V)			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-	-	-
De Tributos			
De Contribuições Sociais	-	-	-
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-
Interna			
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)			
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (X)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:7D3C5A2C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º SEMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º SEMESTRE/2022			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:C96D6809

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º SEMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º SEMESTRE/2022

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	-		
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:DBAF717E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º SEMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE/2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		28.282.090,59
Receita Corrente líquida Ajustada		28.282.090,59
DESPESA COM PESSOAL		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	VALOR	32,40%
	9.162.059,08	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	15.272.328,92	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	14.508.712,47	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	VALOR	-14,07%
	(3.980.640,55)	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.938.508,71	120%
GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	VALOR	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	VALOR	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE:

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:6A5C8B5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	47.300.000,00	47.300.000,00	8.043.762,63	21.179.288,17	26.120.711,83
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000.000,00	2.000.000,00	768.745,68	1.812.092,26	187.907,74
1.1.1 Impostos	1.970.500,00	1.970.500,00	766.411,86	1.743.846,32	226.653,68
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	171.100,00	171.100,00	16.350,82	47.065,74	124.034,26
1.1.1.2.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00
1.1.1.2.01.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	9.350,00	9.350,00	0,00	0,00	9.350,00
1.1.1.2.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
1.1.1.2.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.2.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.01.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros de Mora	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	102.000,00	102.000,00	7.048,29	22.872,92	79.127,08
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	68.000,00	68.000,00	585,28	2.051,21	65.948,79
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	9.000,00	9.000,00	3.737,96	4.097,34	4.902,66
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	2.725,05	16.724,37	3.275,63
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	57.500,00	57.500,00	9.302,53	24.192,82	33.307,18
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	55.000,00	55.000,00	9.286,08	24.011,54	30.988,46
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	16,45	181,28	818,72
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	890.500,00	890.500,00	117.356,15	238.320,81	652.179,19
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	890.500,00	890.500,00	117.356,15	238.320,81	652.179,19
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	890.500,00	890.500,00	117.356,15	238.320,81	652.179,19
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	890.500,00	890.500,00	117.356,15	238.320,81	652.179,19
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	870.500,00	870.500,00	110.406,28	222.243,00	648.257,00
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	20.000,00	20.000,00	6.949,87	16.077,81	3.922,19
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	908.900,00	908.900,00	632.704,89	1.458.459,77	-549.559,77
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	908.900,00	908.900,00	632.704,89	1.458.459,77	-549.559,77
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	908.900,00	908.900,00	632.704,89	1.458.459,77	-549.559,77



1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	900.000,00	900.000,00	632.704,71	1.455.108,71	-555.108,71
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,18	3.351,06	2.048,94
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	0,00	0,00	2.333,82	68.245,94	-68.245,94
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	2.333,82	68.128,58	-68.128,58
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	2.333,82	68.081,08	-68.081,08
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	1.684,69	62.595,47	-62.595,47
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	0,00	0,00	91,46	91,46	-91,46
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	1.593,23	62.504,01	-62.504,01
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	649,13	5.485,61	-5.485,61
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	564,86	4.996,47	-4.996,47
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	84,27	489,14	-489,14
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	47,50	-47,50
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	0,00	47,50	-47,50
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	117,36	-117,36
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	117,36	-117,36
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	117,36	-117,36
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	117,36	-117,36
1.1.3 Contribuição de Melhoria	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
1.1.3.1.51.0.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
1.3 Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	232.951,36	662.461,58	-462.461,58
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	7.119,32	26.124,65	-26.124,65
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	7.119,32	26.124,65	-26.124,65
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	7.119,32	26.124,65	-26.124,65
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	5.176,17	19.178,03	-19.178,03
1.3.1.1.99.0.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	0,00	0,00	1.943,15	6.946,62	-6.946,62
1.3.2 Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	225.832,04	636.336,93	-436.336,93
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	200.000,00	200.000,00	225.832,04	636.336,93	-436.336,93
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00	200.000,00	225.832,04	636.336,93	-436.336,93
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200.000,00	200.000,00	225.832,04	636.336,93	-436.336,93
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	88.913,73	170.016,73	-120.016,73
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	6.746,33	23.118,07	-3.118,07
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	48.859,07	148.157,86	-128.157,86
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	500,00	500,00	6.135,79	28.567,66	-28.067,66
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	572,12	1.179,69	-679,69
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	15.900,00	15.900,00	1.477,34	2.536,94	13.363,06
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	20.000,00	20.000,00	0,00	10.928,16	9.071,84
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	661,66	1.387,77	-887,77
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	24,25	62,39	37,61
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	200,00	200,00	185,25	540,62	-340,62
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	200,00	200,00	90,03	201,18	-1,18
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	20.000,00	20.000,00	72.166,47	249.639,86	-229.639,86
1.7 Transferências Correntes	45.000.000,00	45.000.000,00	7.038.792,23	18.687.135,75	26.312.864,25
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	34.047.500,00	34.047.500,00	5.213.826,81	13.509.892,69	20.537.607,31
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.212.000,00	17.212.000,00	2.593.980,94	7.692.867,52	9.519.132,48
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.200.000,00	17.200.000,00	2.593.651,69	7.691.303,66	9.508.696,34
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.000.000,00	16.000.000,00	2.593.651,69	7.691.303,66	8.308.696,34
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.000.000,00	16.000.000,00	2.593.651,69	7.691.303,66	8.308.696,34
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.000.000,00	20.000.000,00	3.242.064,53	9.614.129,38	10.385.870,62
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.000.000,00	-4.000.000,00	-648.412,84	-1.922.825,72	-2.077.174,28
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	329,25	1.563,86	10.436,14
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	329,25	1.563,86	10.436,14
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	411,56	1.954,80	13.045,20
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-82,31	-390,94	-2.609,06
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	235.500,00	235.500,00	299.550,84	471.272,63	-235.772,63
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	235.500,00	235.500,00	299.550,84	471.272,63	-235.772,63
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	65.000,00	65.000,00	23.465,47	62.769,16	2.230,84
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	65.000,00	65.000,00	23.465,47	62.769,16	2.230,84
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	170.500,00	170.500,00	276.085,37	408.503,47	-238.003,47
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	170.500,00	170.500,00	276.085,37	408.503,47	-238.003,47
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.500.000,00	11.500.000,00	1.919.664,39	4.122.805,55	7.377.194,45
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.400.000,00	11.400.000,00	1.842.164,39	3.623.915,87	7.776.084,13
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	6.900.000,00	6.900.000,00	913.328,03	1.775.010,47	5.124.989,53
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6.900.000,00	6.900.000,00	913.328,03	1.775.010,47	5.124.989,53
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00	14.025,73	6.785.974,27
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	913.328,03	1.760.984,74	-1.660.984,74
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	4.500.000,00	4.500.000,00	928.836,36	1.848.905,40	2.651.094,60
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.500.000,00	4.500.000,00	928.836,36	1.848.905,40	2.651.094,60
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.000.000,00	4.000.000,00	928.836,36	1.848.905,40	2.151.094,60
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	77.500,00	498.889,68	-398.889,68
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	77.500,00	498.889,68	-398.889,68

1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	77.500,00	498.889,68	-398.889,68
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	429.900,00	429.900,00	53.971,19	163.692,16	266.207,84
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	20.789,39	68.915,60	61.084,40
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	130.000,00	130.000,00	20.789,39	68.915,60	61.084,40
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	19.900,00	19.900,00	2.820,00	2.820,00	17.080,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	19.900,00	19.900,00	2.820,00	2.820,00	17.080,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00	120.000,00	23.755,84	60.391,66	59.608,34
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	120.000,00	120.000,00	23.755,84	60.391,66	59.608,34
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00	120.000,00	23.755,84	60.391,66	59.608,34
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	40.000,00	40.000,00	6.605,96	16.514,90	23.485,10
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	40.000,00	40.000,00	6.605,96	16.514,90	23.485,10
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	40.000,00	40.000,00	6.605,96	16.514,90	23.485,10
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	120.000,00	120.000,00	0,00	15.050,00	104.950,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	15.050,00	104.950,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	210.100,00	210.100,00	149.904,38	512.496,49	-302.396,49
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	10.000,00	10.000,00	139.920,60	422.530,20	-412.530,20
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	10.000,00	10.000,00	139.920,60	422.530,20	-412.530,20
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	200.100,00	200.100,00	9.983,78	89.966,29	110.133,71
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	200.100,00	200.100,00	9.983,78	89.966,29	110.133,71
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	860.000,00	860.000,00	46.755,07	396.758,34	463.241,66
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	860.000,00	860.000,00	46.755,07	396.758,34	463.241,66
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	860.000,00	860.000,00	46.755,07	396.758,34	463.241,66
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	90.000,00	90.000,00	25.041,14	311.582,53	-221.582,53
1.7.1.6.50.0.1.05	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	180.000,00	180.000,00	14.904,00	58.716,00	121.284,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	100.000,00	6.809,93	26.459,81	73.540,19
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.600.000,00	3.600.000,00	150.000,00	150.000,00	3.450.000,00
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.920.000,00	1.920.000,00	150.000,00	150.000,00	1.770.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.920.000,00	1.920.000,00	150.000,00	150.000,00	1.770.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.952.500,00	4.952.500,00	714.145,03	1.934.301,58	3.018.198,42
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.432.300,00	4.432.300,00	665.619,22	1.878.833,83	2.553.466,17
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	581.381,04	1.704.835,31	2.295.164,69
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	581.381,04	1.704.835,31	2.295.164,69
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	726.726,27	2.131.044,00	2.868.956,00
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.000.000,00	-1.000.000,00	-145.345,23	-426.208,69	-573.791,31
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	83.670,37	163.562,25	236.437,75
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	83.670,37	163.562,25	236.437,75
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	104.587,69	204.452,05	295.547,95
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-100.000,00	-100.000,00	-20.917,32	-40.889,80	-59.110,20
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	567,81	2.260,91	539,09
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	567,81	2.260,91	539,09
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.500,00	3.500,00	709,74	2.826,08	673,92
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-700,00	-700,00	-141,93	-565,17	-134,83
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.500,00	29.500,00	0,00	8.175,36	21.324,64
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	29.500,00	29.500,00	0,00	8.175,36	21.324,64
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	470.200,00	470.200,00	48.525,81	55.467,75	414.732,25
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	48.525,81	55.467,75	244.532,25
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	48.525,81	55.467,75	244.532,25
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	110.200,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	110.200,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	6.000.000,00	1.110.820,39	3.242.941,48	2.757.058,52
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	1.110.820,39	3.242.941,48	2.757.058,52
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	1.110.820,39	3.242.941,48	2.757.058,52
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.110.820,39	3.242.941,48	2.757.058,52
1.9	Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	3.273,36	17.598,58	82.401,42
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	3.273,36	17.598,58	82.401,42
1.9.2.1	Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	11.541,63	38.458,37
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	11.541,63	38.458,37
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	11.541,63	38.458,37
1.9.2.2	Restituições	50.000,00	50.000,00	3.273,36	6.056,95	43.943,05
1.9.2.2.99	Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	3.273,36	6.056,95	43.943,05
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	3.273,36	6.056,95	43.943,05
2	Receitas de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	541.244,44	1.012.999,16	187.000,84
2.4	Transferências de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	541.244,44	1.012.999,16	-12.999,16
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	541.244,44	1.012.999,16	-162.999,16
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	541.244,44	1.012.999,16	-162.999,16
2.4.1.4.50	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	541.244,44	1.012.999,16	-762.999,16
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	250.000,00	250.000,00	541.244,44	1.012.999,16	-762.999,16
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Receitas	48.500.000,00	48.500.000,00	8.585.007,07	22.192.287,33	26.307.712,67

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário Exercício: 2022 -

Bimestre: MAIO-JUNHO/2022

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	48.450.000,00	226.000,00	48.676.000,00	4.517.489,76	28.390.996,88	20.285.003,12	7.070.383,02	17.893.716,36	30.782.283,64	17.700.038,94	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	41.500.000,00	660.000,00	42.160.000,00	3.712.157,77	26.525.285,79	15.634.714,21	6.692.252,21	17.112.015,23	25.047.984,77	16.947.321,81	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.510.000,00	-4.741.000,00	21.769.000,00	627.095,72	15.520.558,40	6.248.441,60	3.382.349,95	9.329.119,71	12.439.880,29	9.327.968,50	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	26.510.000,00	-4.741.000,00	21.769.000,00	627.095,72	15.520.558,40	6.248.441,60	3.382.349,95	9.329.119,71	12.439.880,29	9.327.968,50	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.938.389,00	-1.874.000,00	5.064.389,00	19.095,72	2.872.095,72	2.192.293,28	660.924,03	1.660.587,86	3.403.801,14	1.659.436,65	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.876.000,00	-2.335.500,00	12.540.500,00	445.000,00	10.066.960,00	2.473.540,00	2.146.387,48	6.313.020,36	6.227.479,64	6.313.020,36	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.451.111,00	-600.000,00	3.851.111,00	163.000,00	2.447.111,00	1.404.000,00	545.801,71	1.289.356,21	2.561.754,79	1.289.356,21	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	33.500,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	181.500,00	-59.000,00	122.500,00	0,00	1.751,12	120.748,88	0,00	1.751,12	120.748,88	1.751,12	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.000,00	127.500,00	156.500,00	0,00	132.640,56	23.859,44	29.236,73	64.404,16	92.095,84	64.404,16	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	-38.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-38.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
329024 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	50.000,00	-38.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.940.000,00	5.439.500,00	20.379.500,00	3.085.062,05	11.004.727,39	9.374.772,61	3.309.902,26	7.782.895,52	12.596.604,48	7.619.353,31	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
333030 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	382.500,00	3.694.000,00	4.076.500,00	1.150.000,00	3.705.006,00	371.494,00	1.207.716,27	3.194.864,60	881.635,40	3.194.864,60	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	191.000,00	-175.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	164.500,00	-6.000,00	158.500,00	0,00	50.806,00	107.694,00	8.600,00	25.503,00	132.997,00	25.503,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.000,00	3.875.000,00	3.902.000,00	1.150.000,00	3.654.200,00	247.800,00	1.199.116,27	3.169.361,60	732.638,40	3.169.361,60	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	1.500,00	3.500,00	6.500,00	3.500,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	1.500,00	3.500,00	6.500,00	3.500,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	14.497.500,00	1.745.500,00	16.243.000,00	1.935.062,05	7.293.721,39	8.949.278,61	2.100.685,99	4.584.530,92	11.658.469,08	4.420.988,71	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	168.504,00	-25.000,00	143.504,00	8.155,00	18.155,00	125.349,00	8.075,00	18.075,00	125.429,00	18.075,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	-3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.043.746,00	574.000,00	5.617.746,00	1.046.296,93	2.851.408,65	2.766.337,35	996.284,54	2.005.197,29	3.612.548,71	1.867.871,18	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	58.000,00	1.000,00	59.000,00	12.500,00	25.200,00	33.800,00	11.700,00	23.700,00	35.300,00	23.700,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	796.000,00	6.500,00	802.500,00	18.029,52	254.822,92	547.677,08	94.730,52	199.980,52	602.519,48	192.025,78	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	85.000,00	2.037,42	87.037,42	10.096,64	17.185,05	69.852,37	13.477,16	17.185,05	69.852,37	17.185,05	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	449.000,00	-107.500,00	341.500,00	0,00	0,00	341.500,00	0,00	0,00	341.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	831.900,00	-3.000,00	828.900,00	10.500,00	149.603,04	679.296,96	50.413,58	92.906,48	735.993,52	89.906,48	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.942.700,00	1.245.420,42	7.188.120,42	801.801,24	3.505.954,87	3.682.165,55	807.868,53	1.883.088,30	5.305.032,12	1.868.626,94	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	568.000,00	-140.457,84	427.542,16	0,00	54.176,00	373.366,16	14.324,00	27.149,00	400.393,16	27.149,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	8.650,00	-1.000,00	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	252.000,00	2.000,00	254.000,00	0,00	251.463,26	2.536,74	64.768,16	157.876,68	96.123,32	157.876,68	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	76.000,00	48.000,00	124.000,00	25.652,70	69.963,12	54.036,88	34.672,70	63.583,12	60.416,88	62.783,12	0,00

339052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		58.500,00	78.550,00	137.050,00	0,00	93.007,47	44.042,53	2.341,78	93.007,47	44.042,53	93.007,47	0,00
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	91.500,00	44.450,00	135.950,00	2.030,02	2.782,01	133.167,99	2.030,02	2.782,01	133.167,99	2.782,01	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>6.450.000,00</b>	<b>-434.000,00</b>	<b>6.016.000,00</b>	<b>805.331,99</b>	<b>1.865.711,09</b>	<b>4.150.288,91</b>	<b>378.130,81</b>	<b>781.701,13</b>	<b>5.234.298,87</b>	<b>752.717,13</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO		5.900.000,00	-434.000,00	5.466.000,00	805.331,99	1.315.711,09	4.150.288,91	292.778,54	532.002,05	4.933.997,95	503.018,05	0,00
4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
445042 AUXÍLIOS		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS		5.890.000,00	-434.000,00	5.456.000,00	805.331,99	1.315.711,09	4.140.288,91	292.778,54	532.002,05	4.923.997,95	503.018,05	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	-8.000,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		142.300,00	0,00	142.300,00	0,00	0,00	142.300,00	0,00	0,00	142.300,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.481.937,00	-464.500,00	3.017.437,00	629.086,18	629.086,18	2.388.350,82	220.848,60	220.848,60	2.796.588,40	220.848,60	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	2.110.763,00	38.500,00	2.149.263,00	176.245,81	686.624,91	1.462.638,09	71.929,94	311.153,45	1.838.109,55	282.169,45	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	85.352,27	249.699,08	300.300,92	249.699,08	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	85.352,27	249.699,08	300.300,92	249.699,08	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	85.352,27	249.699,08	300.300,92	249.699,08	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR		500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3391 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
339132 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Total Despesas		48.500.000,00	226.000,00	48.726.000,00	4.517.489,76	28.390.996,88	20.335.003,12	7.070.383,02	17.893.716,36	30.832.283,64	17.700.038,94	0,00

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
Código Identificador:32851E65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>48.450.000,00</b>	<b>48.676.000,00</b>	<b>4.517.489,76</b>	<b>28.390.996,88</b>	<b>50,00</b>	<b>20.285.003,12</b>	<b>7.070.383,02</b>	<b>17.893.716,36</b>	<b>100,00</b>	<b>30.782.283,64</b>	<b>0,00</b>
(I) LEGISLATIVA	1.399.636,00	1.570.593,84	47.405,72	1.296.002,01	2,28	274.591,83	225.247,68	668.834,46	3,74	901.759,38	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.399.636,00	1.570.593,84	47.405,72	1.296.002,01	2,28	274.591,83	225.247,68	668.834,46	3,74	901.759,38	0,00
02 JUDICIÁRIA	138.004,00	138.004,00	0,00	90.000,00	0,16	48.004,00	13.664,00	43.590,00	0,24	94.414,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	138.004,00	138.004,00	0,00	90.000,00	0,16	48.004,00	13.664,00	43.590,00	0,24	94.414,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.582.000,00	7.762.542,16	167.638,86	4.667.304,51	8,22	3.095.237,65	775.613,14	2.260.087,52	12,63	5.502.454,64	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.618.000,00	5.869.500,00	118.327,58	3.994.188,32	7,03	1.875.311,68	670.578,91	1.948.973,05	10,89	3.920.526,95	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.669.000,00	1.598.042,16	49.243,28	506.518,19	0,89	1.091.523,97	87.222,23	249.262,97	1,39	1.348.779,19	0,00
124 CONTROLE INTERNO	295.000,00	295.000,00	68,00	166.598,00	0,29	128.402,00	17.812,00	61.851,50	0,35	233.148,50	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	279.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00
181 POLÍCIAMENTO	279.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.614.000,00	1.949.000,00	277.488,59	1.060.440,21	1,87	888.559,79	354.816,59	691.740,32	3,87	1.257.259,68	0,00

242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	209.000,00	204.000,00	8.984,76	131.591,60	0,23	72.408,40	18.857,34	66.170,53	0,37	137.829,47	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.244.000,00	1.584.000,00	268.503,83	928.848,61	1,64	655.151,39	335.959,25	625.569,79	3,50	958.430,21	0,00
10 SAÚDE	16.555.385,00	16.555.385,00	1.952.983,46	9.410.177,24	16,57	7.145.207,76	2.528.757,74	6.444.696,48	36,02	10.110.688,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.777.050,00	3.722.050,00	271.717,74	1.743.045,54	3,07	1.979.004,46	473.473,61	1.027.946,26	5,74	2.694.103,74	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.489.500,00	4.435.500,00	292.848,12	2.722.129,58	4,79	1.713.370,42	594.452,70	1.665.362,84	9,31	2.770.137,16	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.398.335,00	6.684.335,00	1.362.228,31	4.522.880,79	7,97	2.161.454,21	1.384.674,92	3.491.504,63	19,51	3.192.830,37	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	430.000,00	416.000,00	0,00	65.845,05	0,12	350.154,95	11.874,73	52.208,63	0,29	363.791,37	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	353.500,00	363.500,00	23.763,20	124.215,21	0,22	239.284,79	22.322,14	81.667,42	0,46	281.832,58	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.107.000,00	934.000,00	2.426,09	232.061,07	0,41	701.938,93	41.959,64	126.006,70	0,70	807.993,30	0,00
11 TRABALHO	77.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	77.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.593.375,00	10.593.375,00	1.094.745,44	7.486.595,38	13,18	3.106.779,62	2.167.029,14	5.430.412,31	30,35	5.162.962,69	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.763.275,00	1.944.675,00	304.815,17	1.789.928,69	3,15	154.746,31	533.711,48	1.070.556,81	5,98	874.118,19	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.250.700,00	5.469.800,00	716.566,88	4.240.180,02	7,47	1.229.619,98	1.283.134,11	3.459.607,38	19,33	2.010.192,62	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.098.854,00	2.760.854,00	58.118,08	1.431.460,93	2,52	1.329.393,07	336.545,10	884.477,57	4,94	1.876.376,43	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	98.046,00	110.046,00	15.245,31	25.025,74	0,04	85.020,26	13.638,45	15.770,55	0,09	94.275,45	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	332.500,00	307.500,00	0,00	0,00	0,00	307.500,00	0,00	0,00	0,00	307.500,00	0,00
13 CULTURA	1.257.000,00	1.777.000,00	243.319,66	1.012.310,96	1,78	764.689,04	245.208,97	688.545,12	3,85	1.088.454,88	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.257.000,00	1.777.000,00	243.319,66	1.012.310,96	1,78	764.689,04	245.208,97	688.545,12	3,85	1.088.454,88	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	256.000,00	223.000,00	12.598,30	145.438,30	0,26	77.561,70	17.415,14	56.056,78	0,31	166.943,22	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	36.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	207.000,00	165.000,00	12.598,30	145.438,30	0,26	19.561,70	17.415,14	56.056,78	0,31	108.943,22	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
15 URBANISMO	5.391.700,00	5.041.700,00	629.045,37	3.109.108,76	5,48	1.932.591,24	687.148,33	1.553.725,10	8,68	3.487.974,90	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.195.200,00	1.688.200,00	473.124,60	495.260,60	0,87	1.192.939,40	182.974,99	182.974,99	1,02	1.505.225,01	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.196.500,00	3.353.500,00	155.920,77	2.613.848,16	4,60	739.651,84	504.173,34	1.370.750,11	7,66	1.982.749,89	0,00
16 HABITAÇÃO	214.000,00	33.500,00	16.000,00	16.000,00	0,03	17.500,00	2.000,00	2.000,00	0,01	31.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	214.000,00	33.500,00	16.000,00	16.000,00	0,03	17.500,00	2.000,00	2.000,00	0,01	31.500,00	0,00
17 SANEAMENTO	240.900,00	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	240.900,00	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	805.000,00	805.000,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	325.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL	70.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
695 TURISMO	255.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	444.000,00	379.000,00	70.552,44	71.642,42	0,13	307.357,58	46.246,37	46.792,35	0,26	332.207,65	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	444.000,00	379.000,00	70.552,44	71.642,42	0,13	307.357,58	46.246,37	46.792,35	0,26	332.207,65	0,00
27 DESPORTO E LAZER	468.000,00	303.000,00	5.711,92	25.977,09	0,05	277.022,91	7.235,92	7.235,92	0,04	295.764,08	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	423.000,00	258.000,00	5.711,92	25.977,09	0,05	232.022,91	7.235,92	7.235,92	0,04	250.764,08	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
999 RESERVA DE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00

CONTINGÊNCIA												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
10 SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	48.500.000,00	48.726.000,00	4.517.489,76	28.390.996,88	100,00	20.335.003,12	7.070.383,02	17.893.716,36	100,00	30.832.283,64	0,00	

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Francistony Joaquim Valentim da Silva

**Código Identificador:907D5A97**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL  
RREO ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias						Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)							
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)						0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados						0,00	0,00
Ativo						0,00	0,00
Inativo						0,00	0,00
Pensionista						0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais						0,00	0,00
Ativo						0,00	0,00
Inativo						0,00	0,00
Pensionista						0,00	0,00
Receita Patrimonial						0,00	0,00
Receitas Imobiliárias						0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários						0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais						0,00	0,00
Receita de Serviços						0,00	0,00
Outras Receitas Correntes						0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes						0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1						0,00	0,00
Demais Receitas Correntes						0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)						0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						0,00	0,00
Amortização de Empréstimos						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)						0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR						0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR						0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS						APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00	
Outros Aportes para o RPPS						0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)						SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00	
Investimentos e Aplicações						0,00	
Outros Bens e Direitos						0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)						0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados						0,00	0,00
Ativo						0,00	0,00
Inativo						0,00	0,00

Pensionista				0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00		0,00
Ativo				0,00		0,00
Inativo				0,00		0,00
Pensionista				0,00		0,00
Receita Patrimonial				0,00		0,00
Receitas Imobiliárias				0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00		0,00
Receita de Serviços				0,00		0,00
Outras Receitas Correntes				0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00		0,00
Demais Receitas Correntes				0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00		0,00
Amortização de Empréstimos				0,00		0,00
Outras Receitas de Capital				0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				0,00		0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>						<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>						<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>						
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
Receitas Correntes				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00	
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>						<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				0,00	0,00	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**  
Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**  
Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador: 18E8B1D6**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	47.288.400,00	21.179.335,67
Receitas Tributárias	1.988.400,00	1.812.139,76
IPTU	68.000,00	2.051,21
ISS	900.000,00	1.455.108,71
IBTI	55.000,00	24.011,54
IRRF	890.500,00	238.320,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.900,00	92.647,49
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	200.000,00	662.461,58
Aplicações Financeiras (II)	200.000,00	636.336,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	26.124,65
Transferências Correntes	45.000.000,00	18.687.135,75
Cota-Parte do FPM	21.200.000,00	9.614.129,38
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	2.131.044,00
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	204.452,05
Cota-Parte do ITR	15.000,00	1.954,80
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	2.826,08
Transferências do FUNDEB	6.210.100,00	3.755.437,97
Outras Transferências Correntes	12.071.400,00	2.977.291,47
Demais Receitas Correntes	100.000,00	17.598,58
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	100.000,00	17.598,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	47.088.400,00	20.542.998,74
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.200.000,00	1.012.999,16
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	1.012.999,16
Convênios	1.000.000,00	1.012.999,16
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )	1.200.000,00	1.012.999,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.288.400,00	21.555.997,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.210.000,00	26.525.285,79	17.112.015,23	16.947.321,81	630.902,40	556.659,79	552.819,79
Pessoal e Encargos Sociais	21.769.000,00	15.520.558,40	9.329.119,71	9.327.968,50	104.600,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.429.500,00	11.004.727,39	7.782.895,52	7.619.353,31	526.302,17	556.659,79	552.819,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.198.500,00	26.525.285,79	17.112.015,23	16.947.321,81	630.902,40	556.659,79	552.819,79
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.016.000,00	1.865.711,09	781.701,13	752.717,13	48.017,56	292.187,50	228.450,75
Investimentos	5.466.000,00	1.315.711,09	532.002,05	503.018,05	45.782,30	292.187,50	228.450,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	550.000,00	550.000,00	249.699,08	249.699,08	2.235,26	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.466.000,00	1.315.711,09	532.002,05	503.018,05	45.782,30	292.187,50	228.450,75
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.164.500,00	27.840.996,88	17.644.017,28	17.450.339,86	676.684,70	848.847,29	781.270,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.647.702,80
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							400.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							636.336,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							3.284.039,73
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		5.565.540,65	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		10.634.890,07	0,00
Disponibilidade de Caixa		10.634.890,07	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		11.391.594,45	0,00



(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	756.704,38	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-5.069.349,42	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-5.069.349,42
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		756.704,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-5.826.053,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-6.462.390,73
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**  
Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**  
Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**D94591D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.958.900,00	1.743.846,32			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	102.000,00	22.872,92			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	57.500,00	24.192,82			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	908.900,00	1.458.459,77			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	890.500,00	238.320,81			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.718.500,00	11.954.406,31			
2.1- Cota-Parte FPM	21.200.000,00	9.614.129,38			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	9.614.129,38			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	2.131.044,00			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	2.826,08			
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	1.954,80			
2.5- Cota-Parte IPVA	500.000,00	204.452,05			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.677.400,00	13.698.252,63			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.103.700,00	2.390.881,26			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.065.650,00	1.033.681,90			
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.231.100,00	3.778.556,04			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.020.000,00	3.266.059,55			
6.1.1- Principal	6.000.000,00	3.242.941,48			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	23.118,07			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.600,00	89.966,29			
6.2.1- Principal	200.100,00	89.966,29			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.500,00	422.530,20			
6.3.1- Principal	10.000,00	422.530,20			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	896.300,00	852.060,22			
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	416.074,64				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	416.074,64				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.194.630,68				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.863.000,00	4.643.000,00	3.728.072,03	3.728.072,03	0,00
10.1- Educação Infantil	1.425.000,00	1.300.000,00	808.439,81	808.439,81	0,00

10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.425.000,00	1.300.000,00	808.439,81	808.439,81	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.438.000,00	3.343.000,00	2.919.632,22	2.919.632,22	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.318.100,00	270.914,00	231.097,80	224.940,88	0,00
11.1- Educação Infantil	171.600,00	15.712,51	11.047,10	8.421,10	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	171.600,00	15.712,51	11.047,10	8.421,10	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.146.500,00	255.201,49	220.050,70	216.519,78	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.181.100,00	4.913.914,00	3.959.169,83	3.953.012,91	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.643.000,00	3.728.072,03	3.728.072,03	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.904.578,59	3.954.499,83	3.950.968,91	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.335,41	4.670,00	2.044,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.644.989,23	3.728.072,03	3.728.072,03	98,66	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	211.265,10	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	63.379,53	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	377.855,60		(180.613,79)	(180.613,79)	(4,77)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	105.000,00	73.209,16	28.528,85	28.528,85	0,00
24.1- Creche	30.000,00	15.273,36	4.367,55	4.367,55	0,00
24.2- Pré-escola	75.000,00	57.935,80	24.161,30	24.161,30	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.360.775,00	2.121.678,13	1.239.348,19	1.199.116,64	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.465.775,00	2.194.887,29	1.267.877,04	1.227.645,49	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR				
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.222.376,87				
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (L7)	852.060,22				
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO RECURSOS DO FUNDEB EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00				
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO RECURSOS DE EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE IMPOSTOS4 e 7	0,00				
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	18.000,00				
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.352.316,65				

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.424.563,16	4.352.316,65	31,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	146.558,88	122.468,38	104.417,26	18.000,00	24.141,62
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	100.780,36	76.689,86	71.923,90	18.000,00	10.856,46
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	45.778,52	45.778,52	32.493,36	0,00	13.285,16
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	431.000,00	165.884,12
35.1- Salário-Educação	130.500,00	70.303,37
35.2- PDDE	20.000,00	2.882,39
35.3- PNAE	120.200,00	60.932,28
35.4- PNATE	40.200,00	16.716,08
35.5- Outras Transferências do FNDE	120.100,00	15.050,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.760.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39 )	2.191.000,00	165.884,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.059.254,00	42.539,26	36.461,81	32.702,71	0,00
41.1- Creche	449.054,00	9.186,72	8.065,00	8.065,00	0,00
41.2- Pré-escola	610.200,00	33.352,54	28.396,81	24.637,71	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	886.746,00	335.254,83	166.903,63	162.908,48	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.946.500,00	377.794,09	203.365,44	195.611,19	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.593.375,00	7.486.595,38	5.430.412,31	5.376.269,59	0,00
47.1- Despesas Correntes	9.460.446,00	7.233.687,09	5.210.862,61	5.164.299,89	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	6.952.500,00	5.956.000,00	4.446.786,10	4.446.786,10	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.507.946,00	1.277.687,09	764.076,51	717.513,79	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.132.929,00	252.908,29	219.549,70	211.969,70	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.132.929,00	252.908,29	219.549,70	211.969,70	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	416.074,64	8.954,75
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.778.556,04	70.303,37
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.833.073,92	41.081,79
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	361.556,76	38.176,33
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(893,36)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	360.663,40	38.176,33
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

Publicado por:  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
Código Identificador:F9EC6C41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso 1)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>(1)</sup>	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo não Executado

	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.016.000,00	1.678.674,09	4.337.325,91
Investimentos	5.466.000,00	1.128.674,09	4.337.325,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	550.000,00	550.000,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.016.000,00	1.678.674,09	4.337.325,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.016.000,00	1.678.674,09	4.337.325,91

I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

Publicado por:  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
Código Identificador: ABECE237

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2022
Exercício: 2022				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

Publicado por:  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
Código Identificador: 2EB40A0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício Financeiro: 2022							Exercício: 2022 -	
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)					Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2021 (i)</b>	<b>2022 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>					<b>Saldo Atual (k) = (III + III j)</b>	
Valor (III)	0,00	0,00					0,00	

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:BBBC8A3E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	1.958.900,00	1.958.900,00	1.743.846,32	89,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	102.000,00	102.000,00	22.872,92	22,42
IPTU	68.000,00	68.000,00	2.051,21	3,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	34.000,00	34.000,00	20.821,71	61,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	57.500,00	57.500,00	24.192,82	42,07
ITBI	55.000,00	55.000,00	24.011,54	43,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	181,28	7,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	908.900,00	908.900,00	1.458.459,77	160,46
ISS	900.000,00	900.000,00	1.455.108,71	161,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.900,00	8.900,00	3.351,06	37,65
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	890.500,00	890.500,00	238.320,81	26,76
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	25.518.500,00	25.518.500,00	11.954.406,31	46,84
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	9.614.129,38	48,07
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.954,80	13,03
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	204.452,05	40,89
Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	2.131.044,00	42,62
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	2.826,08	80,74
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	27.477.400,00	27.477.400,00	13.698.252,63	49,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	30.000,00	55.000,00	27.743,95	50,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	28.000,00	6.683,95	23,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	27.000,00	21.060,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	478.335,00	598.335,00	257.042,82	42,95	154.542,82	25,82	154.542,82	25,82	0,00
Despesas Correntes	461.389,00	596.389,00	257.042,82	43,09	154.542,82	25,91	154.542,82	25,91	0,00
Despesas de Capital	16.946,00	1.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	3.777.050,00	3.722.050,00	1.743.045,54	46,83	1.027.946,26	27,61	1.021.089,07	27,43	0,00
Despesas Correntes	3.712.050,00	3.702.050,00	1.732.871,70	46,80	1.017.772,42	27,49	1.010.915,23	27,30	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	20.000,00	10.173,84	50,86	10.173,84	50,86	10.173,84	50,86	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	4.310.385,00	4.400.385,00	2.027.832,31	46,08	1.182.489,08	26,87	1.175.631,89	26,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	2.027.832,31	1.182.489,08	1.175.631,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.027.832,31	1.182.489,08	1.175.631,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.054.737,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.054.737,89
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(872.248,81)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(872.248,81)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			8,63

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente sem Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Pagas (z)		Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.500.000,00	12.500.000,00	4.178.273,30	33,42
Proveniente da União	12.100.000,00	12.100.000,00	4.122.805,55	34,07
Proveniente dos Estados	400.000,00	400.000,00	55.467,75	13,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.900,00	55.900,00	161.622,96	289,12
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>12.555.900,00</b>	<b>12.555.900,00</b>	<b>4.339.896,26</b>	<b>34,56</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.459.500,00	4.380.500,00	2.694.385,63	61,50	1.665.362,84	38,01	1.657.828,74	37,84	0,00	
Despesas Correntes	4.586.000,00	3.722.000,00	2.607.834,12	70,06	1.663.703,90	44,69	1.656.169,80	44,49	0,00	
Despesas de Capital	873.500,00	658.500,00	86.551,51	13,14	1.658,94	0,25	1.658,94	0,25	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.920.000,00	6.086.000,00	4.265.837,97	70,09	3.336.961,81	54,83	3.281.727,01	53,92	0,00	
Despesas Correntes	4.625.000,00	5.748.000,00	4.212.208,97	73,28	3.315.695,81	57,68	3.265.757,01	56,81	0,00	
Despesas de Capital	295.000,00	338.000,00	53.629,00	15,86	21.266,00	6,29	15.970,00	4,72	0,00	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	420.000,00	406.000,00	65.845,05	16,21	52.208,63	12,85	51.385,88	12,65	0,00	
Despesas Correntes	400.000,00	386.000,00	65.845,05	17,05	52.208,63	13,52	51.385,88	13,31	0,00	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	353.500,00	363.500,00	124.215,21	34,17	81.667,42	22,46	75.397,42	20,74	0,00	
Despesas Correntes	273.500,00	313.500,00	124.215,21	39,62	81.667,42	26,05	75.397,42	24,05	0,00	
Despesas de Capital	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.142.000,00	969.000,00	232.061,07	23,94	126.006,70	13,00	125.643,31	12,96	0,00	
Despesas Correntes	1.092.000,00	919.000,00	232.061,07	25,25	126.006,70	13,71	125.643,31	13,67	0,00	
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>12.295.000,00</b>	<b>12.205.000,00</b>	<b>7.382.344,93</b>	<b>60,48</b>	<b>5.262.207,40</b>	<b>43,11</b>	<b>5.191.982,36</b>	<b>42,53</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.489.500,00	4.435.500,00	2.722.129,58	61,37	1.665.362,84	37,54	1.657.828,74	37,37	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.398.335,00	6.684.335,00	4.522.880,79	67,66	3.491.504,63	52,23	3.436.269,83	51,40	0,00	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	430.000,00	416.000,00	65.845,05	15,82	52.208,63	12,55	51.385,88	12,35	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	353.500,00	363.500,00	124.215,21	34,17	81.667,42	22,46	75.397,42	20,74	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.157.000,00	984.000,00	232.061,07	23,58	126.006,70	12,80	125.643,31	12,76	0,00	

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.777.050,00	3.722.050,00	1.743.045,54	46,83	1.027.946,26	27,61	1.021.089,07	27,43	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>16.605.385,00</b>	<b>16.605.385,00</b>	<b>9.410.177,24</b>	<b>56,66</b>	<b>6.444.696,48</b>	<b>38,81</b>	<b>6.367.614,25</b>	<b>38,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	12.295.000,00	12.205.000,00	7.382.344,93	60,48	5.262.207,40	43,11	5.191.982,36	42,53	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.310.385,00</b>	<b>4.400.385,00</b>	<b>2.027.832,31</b>	<b>46,08</b>	<b>1.182.489,08</b>	<b>26,87</b>	<b>1.175.631,89</b>	<b>26,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**  
Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**  
Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**143A4773

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022									
		No Bimestre					Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00					0,00				
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00					0,00				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00				
Provisões de PPP	0,00	0,00					0,00				
Outros Passivos	0,00	0,00					0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00					0,00				
Obrigações Contratuals	0,00	0,00					0,00				
Riscos não Provisionados	0,00	0,00					0,00				
Garantias Concedidas	0,00	0,00					0,00				
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00					0,00				
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**  
Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**  
Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**893C01A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2022	
Bimestre: 3/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.500.000,00
Previsão Atualizada	48.500.000,00
Receitas Realizadas	22.192.287,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.500.000,00
Dotação Atualizada	48.726.000,00
Despesas Empenhadas	28.390.996,88
Despesas Liquidadas	17.893.716,36
Despesas Pagas	17.700.038,94
Superávit Orçamentário	4.298.570,97
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>

Despesas Empenhadas	28.390.996,88			
Despesas Liquidadas	17.893.716,36			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida	40.606.510,60			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.606.510,60			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.606.510,60			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de % Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	400.000,00	2.647.702,80	661,92	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	3.284.039,73	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	756.954,38	0,00	678.919,96	78.034,42
Poder Executivo	756.954,38	0,00	678.919,96	78.034,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.388.270,70	66.337,76	781.270,54	540.662,40
Poder Executivo	1.388.270,70	66.337,76	781.270,54	540.662,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.145.225,08	66.337,76	1.460.190,50	618.696,82
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a</b>	<b>% Aplicado</b>	
		<b>Aplicar no Exercício</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.352.316,65	25,00	31,77	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.728.072,03	70,00	98,66	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
		<b>% Mínimo a</b>	<b>Aplicar no</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
		<b>Exercício</b>	<b>Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.182.489,08	15,00		8,63
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**  
Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**  
Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**  
Prefeito

Publicado por:  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
Código Identificador:21635C46



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0545/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 21.191,25 (VINTE E UM MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Alan Jefferson da Silveira Pinto** – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de crédito adicional especial destinado à devolução de saldos do contrato de Repasse nº 1039800822017, bem como criar fontes de destinação de recursos, concedida pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 1844/2022, de 05 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2773, de 06 de maio de 2022.

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Apodi, no exercício corrente, a favor da **Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos**, no valor de R\$ 21.191,25 (vinte e um mil cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, I, da Lei nº 4.320/64, "**destinado a devolução de saldos do contrato de Repasse nº 1039800822017**", conforme especificações orçamentárias a seguir:

**2000 – Prefeitura Municipal de Apodi**

Unidade Orçamentária	2026	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos			
Função	15	Urbanismo			
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana			
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano			
Ação	1.058	Conclusão das Obras de Sinalização Turística do Município de Apodi			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339093	Indenizações e Restituições	Fonte de Recurso	17000000	RS 21.191,25
<b>Total do Crédito Especial (RS)</b>					<b>21.191,25</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes **Excesso de Arrecadação**, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação – Contrato de Repasse nº 103980082/2017	Fonte de Recurso	17000000	RS	21.191,25
<b>Total das Fontes de Recursos (RS)</b>				<b>21.191,25</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi, 28 de julho de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:2FD1E7CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>93.242.843,00</b>	<b>93.242.843,00</b>	<b>18.533.479,81</b>	<b>19,88</b>	<b>51.411.482,09</b>	<b>55,14</b>	<b>41.831.360,91</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>92.942.843,00</b>	<b>92.942.843,00</b>	<b>17.755.423,91</b>	<b>19,10</b>	<b>50.584.256,19</b>	<b>54,43</b>	<b>42.358.586,81</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.932.950,00	5.932.950,00	659.334,14	11,11	1.794.826,80	30,25	4.138.123,20
Impostos	5.545.500,00	5.545.500,00	638.044,61	11,51	1.651.156,60	29,77	3.894.343,40
Taxas	387.450,00	387.450,00	21.289,53	5,49	143.670,20	37,08	243.779,80
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.205.000,00	2.205.000,00	318.808,91	14,46	966.834,91	43,85	1.238.165,09
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.205.000,00	2.205.000,00	318.808,91	14,46	966.834,91	43,85	1.238.165,09
RECEITA PATRIMONIAL	189.193,00	189.193,00	429.530,81	227,03	1.055.338,84	557,81	-866.145,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores Mobiliários	189.193,00	189.193,00	429.530,81	227,03	1.055.338,84	557,81	-866.145,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.610.700,00	84.610.700,00	16.342.547,52	19,31	46.756.331,09	55,26	37.854.368,91
Transferências da União e de suas Entidades	56.679.180,00	56.679.180,00	10.471.632,60	18,48	30.383.185,35	53,61	26.295.994,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.032.920,00	12.032.920,00	2.967.157,01	24,66	7.878.899,48	65,48	4.154.020,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.898.600,00	15.898.600,00	2.903.757,91	18,26	8.494.246,26	53,43	7.404.353,74
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.202,53	104,05	10.924,55	218,49	-5.924,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	5.202,53	104,05	10.924,55	218,49	-5.924,55
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>778.055,90</b>	<b>259,35</b>	<b>827.225,90</b>	<b>275,74</b>	<b>-527.225,90</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	778.055,90	259,35	827.225,90	275,74	-527.225,90
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	598.055,90	199,35	647.225,90	215,74	-347.225,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	-180.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>93.242.843,00</b>	<b>93.242.843,00</b>	<b>18.533.479,81</b>	<b>19,88</b>	<b>51.411.482,09</b>	<b>55,14</b>	<b>41.831.360,91</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>93.242.843,00</b>	<b>93.242.843,00</b>	<b>18.533.479,81</b>	<b>19,88</b>	<b>51.411.482,09</b>	<b>55,14</b>	<b>41.831.360,91</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>93.242.843,00</b>	<b>93.242.843,00</b>	<b>18.533.479,81</b>	<b>19,88</b>	<b>51.411.482,09</b>	<b>55,14</b>	<b>41.831.360,91</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	9.252.520,69	-----	-----	6.230.593,60	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	9.252.520,69	-----	-----	6.230.593,60	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	93.242.843,00	104.738.586,02	9.727.189,50	78.134.406,43	26.604.179,59	16.782.212,08	43.045.854,61	41.594.220,07	61.692.731,41
DESPESAS CORRENTES	87.296.031,00	92.678.104,88	6.500.799,49	73.205.707,64	19.472.397,24	15.715.760,02	41.003.989,40	39.552.354,88	51.674.115,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.857.381,00	49.967.884,56	1.623.503,40	42.709.964,84	7.257.919,72	7.828.269,12	22.727.497,06	22.104.955,96	27.240.387,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.438.650,00	42.710.220,32	4.877.296,09	30.495.742,80	12.214.477,52	7.887.490,90	18.276.492,34	17.447.398,92	24.433.727,98
DESPESAS DE CAPITAL	5.755.656,00	11.869.325,14	3.226.390,01	4.928.698,79	6.940.626,35	1.066.452,06	2.041.865,21	2.041.865,19	9.827.459,93
INVESTIMENTOS	5.755.656,00	11.869.325,14	3.226.390,01	4.928.698,79	6.940.626,35	1.066.452,06	2.041.865,21	2.041.865,19	9.827.459,93
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.156,00	191.156,00	0,00	0,00	191.156,00	0,00	0,00	0,00	191.156,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>93.242.843,00</b>	<b>104.738.586,02</b>	<b>9.727.189,50</b>	<b>78.134.406,43</b>	<b>26.604.179,59</b>	<b>16.782.212,08</b>	<b>43.045.854,61</b>	<b>41.594.220,07</b>	<b>61.692.731,41</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>93.242.843,00</b>	<b>104.738.586,02</b>	<b>9.727.189,50</b>	<b>78.134.406,43</b>	<b>26.604.179,59</b>	<b>16.782.212,08</b>	<b>43.045.854,61</b>	<b>41.594.220,07</b>	<b>61.692.731,41</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	<b>8.365.627,48</b>	<b>9.817.262,02</b>	-----
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>93.242.843,00</b>	<b>104.738.586,02</b>	<b>9.727.189,50</b>	<b>78.134.406,43</b>	<b>26.604.179,59</b>	<b>16.782.212,08</b>	<b>51.411.482,09</b>	<b>51.411.482,09</b>	<b>61.692.731,41</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1711-5683-222). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 09:30.									
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP									

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

**JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS**

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

**ALAN DA COSTA FERNANDES**

Controlador Do Município

0010/2021

**FRANCISCO DE ASSIS BRITO**

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**1E616C03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2022 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2022, ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE AREZ/RN**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.823/2022****PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 013/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamento permanente do tipo Veículo para Atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Arez/RN, conforme termo de referência, bem como recurso de Proposta/Emenda Parlamentar nº 11802.520000/1210-07

O **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, estabelecido à Getúlio Vargas, 270 – Centro – Arez/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, denominado **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Bergson Iduino de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, em obediência ao Decreto Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente o Decreto Municipal nº 528/2017, e de outras normas aplicáveis, contidas no Processo Administrativo nº 102.823/2022, **HOMOLOGO** o PROCEDIMENTO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022, nas justificativas e parecer jurídico, objeto a contratação pretendida para que nela produza seus efeitos Jurídicos e legais em atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, em favor da empresa: **REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 02.365.912/0001-92, estabelecida à Av. Piloto Pereira Tim (BR101), 5000 – Nova Parnamirim - Parnamirim/RN – CEP: 59.150-010, conforme especificado a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
01	<b>VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE – 01 CADEIRANTE):</b> Veículo 0km / Resolução Contran 316/09: sim, Combustível: diesel / Cambio: Manual / Tipo de direção: hidráulica / Potência: mínimo de 130 cv / Tração 4x2 / Distância entre eixos: min. 3665 MM / Tv com kit multimídia: possui. Com no mínimo 16 lugares adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, com uma poltrona elevatório para embarque e desembarque de acordo com a resolução do CONTRAN 316/09, motor mínimo 2.2 16 válvulas, tração traseira, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contra batente, carroceria monobloco construída com aço, grupo motor propulsor na posição transversal 04 tempos a diesel, 04 cilindros em linha, resfriado a água sob pressão, com vazo de expansão, suspensão dianteira em braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos, suspensão traseira com eixo rígido barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos, a diesel S500/S10, pneus 225/65R16, capacidade do tanque mínimo de 70L (setenta litros), direção hidráulica, multimídia, teto alto com altura mínima 2.595mm, potência mínima de 130CV, tacógrafo, câmera de ré, sensor de estacionamento, faixa refletiva, 02 cones de sinalização, garantia de no mínimo 01 (um) ano, veículo com plotagem de acordo com o layout fornecido pela secretaria. O VEÍCULO DEVERÁ SER EMPLACADO NA CATEGORIA OFICIAL E LICENCIADO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através de seu primeiro emplacamento. O veículo deverá ser novo "ZERO QUILOMETRO", antes do Seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, e LEI federal Nº 6729/1979.	01	UND	341.000,00	341.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>341.000,00</b>

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº. 012/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022, Órgão Gerenciador: Município de Lajes/RN, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, e aceite da empresa **REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 02.365.912/0001-92, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Arez/RN, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR**, à Ata de Registro de Preços nº 012/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022, Órgão Gerenciador: Município de Lajes/RN, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamento permanente do tipo Veículo para Atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Arez/RN, conforme termo de referência, bem como recurso de Proposta/Emenda Parlamentar nº 11802.520000/1210-07, com o valor total contratado de **R\$ 341.000,00** (trezentos e quarenta e um mil reais), com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013, Decreto Municipal nº. 528/2017, e na Lei Federal nº 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei, e para a eficácia dos atos, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, que **DETERMINA** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

De ciências aos interessados.

Publique-se e cumpra-se,

Arez/RN, 28 de julho de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREZ**

CNPJ nº 11.802.520/0001-34

**DINASILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane dos Santos  
**Código Identificador:**5271010D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**EXTRATO ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 057 - MOB ESCOLAR**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 024/2022 – PROCESSO Nº. 1.186/2022.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar constituídos de conjunto aluno, conjunto coletivo, mesa acessível, conjunto professor e demais mobiliários de escritório para atender as demandas das unidades escolares de educação básica da rede municipal.

**ASSINATURA DA ATA:** 21 de julho de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**EMPRESA:** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**CNPJ:** 06.198.597/0001-07

**ENDEREÇO:** Rua Projetada-distrito Industrial 1 - Macaíba/RN – CEP: 59.270-000

**REPRESENTANTE:** Jose Pereira da Costa Junior - 534.105.055-04

**E-MAIL:** licitacao@apform.com.br

**TEL.:** (84) 9123-6722

LOTE 02	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI	MARCA	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
ITEM01	CONJUNTO ALUNO ADULTO. – AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS AS ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	300	UNIDADE	PLAXMET AL S/A INDUSTRIA	R\$ 591,00	R\$ 177.300,00
ITEM02	CONJUNTO ALUNO JUVENIL. – AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS AS ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	500	UNIDADE	PLAXMETA LS/A - INDUSTRIA	R\$ 573,80	R\$ 286.900,00
ITEM03	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS AS ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	50	UNIDADE	PLAXMETA LS/A - INDUSTRIA	R\$ 3.730,00	R\$ 186.500,00
ITEM04	MESA DE REFEITÓRIO O CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO 8 LUGARES ADULTO/JU VENIL/INFANTIL. – AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS AS ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	70	UNIDADE	PLAXMETA LS/A - INDUSTRIA	R\$ 3.011,00	R\$ 210.770,00
ITEM05	CONJUNTO DO PROFESSOR. – AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS AS ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	50	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA/F ABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 1.515,70	R\$ 75.785,00
ITEM06	MESA ACESSÍVEL PARA CADEIRANTES – AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS AS ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	30	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA/F ABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 621,00	R\$ 18.630,00
ITEM07	MESA REDONDA DIÂMETRO 120 CM. – AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS AS ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	20	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA/F ABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 803,25	R\$ 16.065,00
ITEM07	MESA RETANGULAR COM GAVETAS, COMPOSTA POR TAMPO E SAIA EM MDF/MDP BP DUAS FACES. – AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS AS ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	30	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA/F ABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ 935,00	R\$ 28.050,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02 :</b>						<b>R\$ 1.000.000,00</b>

LOTE 04	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI	MARCA	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
ITEM 01	CADEIRA GIRATÓRIA – AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ESTÃO DESCRITAS ABAIXO.	30	UNIDADE PRÓPRIA/FABRICAÇÃO	MARCA PRÓPRIA	RS 783,00	RS 23.490,00
ITEM 02	CADEIRA FIXA- ESTRUTURA TUBULAR. – AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA.	120	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	RS 360,00	RS 43.200,00
ITEM 03	LONGARINA DE 3 LUGARES. – AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA.	15	UNIDADE PRÓPRIA/FABRICAÇÃO	MARCA PRÓPRIA	RS 894,00	RS 13.410,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 04</b>						<b>: RS 80.100,00</b>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Jose Pereira da Costa Junior – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

Publicado por:  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
Código Identificador:0686DCB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- BOA SAUDE-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.022.566,63</b>	<b>2.672.684,23</b>	<b>2.677.017,47</b>	<b>2.575.559,76</b>	<b>2.931.387,51</b>	<b>4.217.152,84</b>	<b>3.474.356,88</b>	<b>3.841.047,92</b>	<b>3.531.757,15</b>	<b>3.296.869,65</b>	<b>3.673.483,44</b>	<b>4.117.943,52</b>	<b>40.031.827,03</b>	<b>29.377.145,23</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.083,86	71.528,64	57.281,33	109.572,82	39.819,80	217.043,42	65.753,07	95.847,86	154.271,15	132.252,22	116.671,70	120.143,43	1.267.269,30	1.505.750,00	
IPTU	260,19	876,26	624,64	279,28	418,89	248,87	315,60	0,00	0,00	0,00	0,00	877,58	3.901,31	65.750,00	
ISS	12.773,52	19.306,86	6.243,09	36.026,27	19.119,93	62.883,96	960,84	55.808,02	57.805,88	46.831,98	35.029,03	32.473,56	385.262,94	487.500,00	
ITBI	760,00	0,00	0,00	1.624,50	1.269,13	215,71	1.019,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4.099,92	8.988,35	62.500,00	
IRRF	51.361,50	50.175,52	49.853,60	52.632,54	18.761,85	129.821,85	63.095,89	40.039,84	96.465,27	85.420,24	81.642,67	81.492,37	800.763,14	477.500,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.928,65	1.170,00	560,00	19.010,23	250,00	23.873,03	361,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	68.353,56	412.500,00	
Contribuições	77.012,72	164.382,01	76.750,37	77.930,72	77.128,75	238.172,60	21.696,64	111.456,75	99.441,63	120.409,62	116.321,76	128.642,18	1.309.345,75	1.300.000,00	
Receita Patrimonial	13.592,32	18.504,20	37.447,47	19.482,08	115.314,65	62.194,01	48.065,27	82.559,59	150.088,00	97.351,69	114.685,09	80.650,75	839.935,12	1.403.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.592,32	18.504,20	37.447,47	19.482,08	115.314,65	62.194,01	48.065,27	82.559,59	150.088,00	97.351,69	114.685,09	80.650,75	839.935,12	1.328.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	
Transferências Correntes	2.844.841,06	2.415.408,21	2.499.879,13	2.367.641,50	2.699.124,30	3.698.315,54	3.338.841,90	3.551.178,77	3.127.956,37	2.944.482,74	3.322.390,80	3.788.507,17	36.598.567,45	24.648.395,23	
Cota-Parte do FPM	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,44	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,02	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,93	18.231.707,43	10.299.200,00	
Cota-Parte do ICMS	193.673,96	198.403,72	222.266,60	208.732,60	251.460,85	214.700,98	221.256,18	203.122,70	233.916,51	193.778,15	207.589,86	232.922,67	2.581.824,78	2.400.000,00	
Cota-Parte do IPVA	18.208,35	18.221,85	14.115,53	6.257,92	5.856,39	8.515,13	8.300,41	4.771,53	18.224,35	13.933,40	17.849,80	16.039,54	150.294,20	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	137,21	192,19	0,00	0,00	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	0,00	340,45	1.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	410,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,37	0,00	
Transferências da LC 61/1989	212,91	179,05	213,04	219,28	210,06	214,75	327,44	292,78	331,72	337,36	179,34	253,05	2.970,78	0,00	
Transferências do FUNDEB	597.841,61	656.227,24	600.084,51	607.205,64	717.065,22	896.050,47	862.322,29	992.457,28	805.664,34	935.221,87	935.080,91	948.687,47	9.553.908,85	8.640.000,00	
Outras Transferências Correntes	435.688,65	263.342,12	658.911,08	426.074,38	271.309,30	415.428,74	745.664,54	255.294,38	799.606,63	295.559,97	486.803,31	1.023.427,49	6.077.110,59	3.308.195,23	
Outras Receitas Correntes	36,67	1.961,17	5.659,17	932,64	0,00	1.427,28	0,00	5,00	0,00	2.373,38	3.414,09	0,00	15.809,40	520.000,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-323.556,43</b>	<b>-431.742,30</b>	<b>-324.926,98</b>	<b>-345.041,35</b>	<b>-419.279,04</b>	<b>-584.539,98</b>	<b>-358.474,92</b>	<b>-586.607,30</b>	<b>-479.701,30</b>	<b>-482.727,07</b>	<b>-525.833,00</b>	<b>-464.376,12</b>	<b>-5.326.805,79</b>	<b>4.730.200,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano Previdenciário	-77.012,72	-131.962,49	-76.750,37	-77.930,72	-77.128,75	-238.172,60	-203,61	-89.528,09	-81.621,88	-93.647,67	-95.284,08	-88.831,19	-1.128.074,17	1.150.000,00	
Compensação Financ. Regimes Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.100,34	-36.393,86	-93.542,45	-46.339,28	-50.447,68	-12.266,54	-251.090,15	1.200.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-246.543,71	-299.779,81	-248.176,61	-267.110,63	-342.150,29	-346.367,38	-346.170,97	-460.685,35	-304.536,97	-342.740,12	-380.101,24	-363.278,39	-3.947.641,47	2.380.200,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.699.010,23</b>	<b>2.240.941,93</b>	<b>2.352.090,49</b>	<b>2.230.518,41</b>	<b>2.512.108,47</b>	<b>3.632.612,86</b>	<b>3.115.881,96</b>	<b>3.254.440,62</b>	<b>3.052.055,85</b>	<b>2.814.142,58</b>	<b>3.147.650,44</b>	<b>3.653.567,40</b>	<b>34.705.021,24</b>	<b>24.646.945,23</b>	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.204,00	614.204,00	0,00

(art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	2.699.010,20	2.240.941,93	2.352.090,49	2.230.518,41	2.512.108,47	3.632.612,87	3.115.881,96	3.254.440,62	3.052.055,85	2.814.142,58	3.147.650,44	3.039.363,41	34.090.817,23	24.646.945,23
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.699.010,20	2.240.941,93	2.352.090,49	2.230.518,41	2.512.108,47	3.632.612,87	3.115.881,96	3.254.440,62	3.052.055,85	2.814.142,58	3.147.650,44	2.939.363,41	33.990.817,23	24.646.945,23

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS**

Controlador(a)

**MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS**

Secretaria de Finanças, Tributação e Patrimônio

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

**Código Identificador:46C8A6BC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**RREO 3º BIMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BOA SAUDE-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.880.000,00	1.167.792,25
Receita de Contribuições dos Segurados	1.150.000,00	470.210,65
Ativo	1.150.000,00	449.116,52
Inativo	0,00	21.094,13
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.510.000,00	446.491,45
Ativo	1.510.000,00	446.491,45
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.200.000,00	251.090,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.200.000,00	251.090,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.880.000,00	1.167.792,25

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.130.000,00	3.000.000,00	1.436.466,54	1.436.466,54	0,00
Aposentadorias	2.900.000,00	2.900.000,00	1.378.539,65	1.378.539,65	0,00
Pensões por Morte	230.000,00	100.000,00	57.926,89	57.926,89	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	680.000,00	192.087,42	65.734,34	65.734,34	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	680.000,00	192.087,42	65.734,34	65.734,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.810.000,00	3.192.087,42	1.502.200,88	1.502.200,88	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	70.000,00	-2.024.295,17	-334.408,63	-334.408,63	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
--	-----------------------

VALOR	1.167.792,25
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.623.375,79
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	0,00	0,00

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	53.906,09

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS**

Controlador(A)

**MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**6C253A06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL- BOA SAUDE-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	26.996.945,23	19.737.945,53
Receitas Tributárias	1.505.750,00	684.939,43
IPTU	65.750,00	1.193,18
ISS	487.500,00	228.909,31
IBTI	62.500,00	5.119,01
IRRF	477.500,00	448.156,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	412.500,00	1.561,65
Receitas de Contribuições	1.300.000,00	597.968,58
Receita Patrimonial Líquida	1.403.000,00	573.400,39
Aplicações Financeiras (II)	1.328.000,00	573.400,39
Outras Receitas Patrimoniais	75.000,00	0,00
Transferências Correntes	22.268.195,23	17.875.844,66
Cota-Parte do FPM	10.299.200,00	9.614.129,38
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	1.292.586,07
Cota-Parte do IPVA	0,00	79.119,03
Cota-Parte do ITR	1.000,00	11,05
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	1.721,69
Transferências do FUNDEB	8.640.000,00	5.479.434,16
Outras Transferências Correntes	927.995,23	1.408.843,28
Demais Receitas Correntes	520.000,00	5.792,47
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	520.000,00	5.792,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.668.945,23	19.164.545,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.908.584,00	617.991,20



Operações de Crédito (VI)						0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00
Alienação de Bens						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras Alienações de Bens						0,00	0,00
Transferências de Capital						5.908.584,00	617.991,20
Convênios						3.257.584,00	352,20
Outras Transferências de Capital						2.651.000,00	617.639,00
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)						5.908.584,00	617.991,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						31.577.529,23	19.782.536,34
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>				<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (a)</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)</b>	<b>LIQUIDADOS</b>	<b>PAGOS (c)</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.666.765,00	27.857.347,22	16.046.123,98	15.587.295,46	375.596,24	470.158,37	470.158,37
Pessoal e Encargos Sociais	17.142.118,21	16.211.635,23	8.818.430,10	8.602.597,11	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.524.346,79	11.645.711,99	7.227.693,88	6.984.698,35	375.596,24	470.158,37	470.158,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.666.465,00	27.857.347,22	16.046.123,98	15.587.295,46	375.596,24	470.158,37	470.158,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.214.969,00	2.866.066,01	691.975,41	690.749,81	61.180,72	1.483.318,53	1.483.318,53
Investimentos	4.761.319,00	2.419.261,49	482.675,56	481.449,96	61.180,72	1.483.318,53	1.483.318,53
Inversões Financeiras	3.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	450.100,00	446.804,52	209.299,85	209.299,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.764.869,00	2.419.261,49	482.675,56	481.449,96	61.180,72	1.483.318,53	1.483.318,53
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.731.334,00	30.276.608,71	16.528.799,54	16.068.745,42	436.776,96	1.953.476,90	1.953.476,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.323.537,06
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-894.907,25
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							573.400,39
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.896.937,45
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>						<b>SALDO</b>	
						Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						5.812.511,87	5.603.212,02
DEDUÇÕES (XXIX)						10.406.206,23	13.228.802,74
Disponibilidade de Caixa						10.406.206,23	13.228.802,74
Disponibilidade de Caixa Bruta						11.106.793,75	13.492.613,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						700.587,52	263.810,56
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados						0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)						-4.593.694,36	-7.625.590,72
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							3.031.896,36
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							436.776,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							2.595.119,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							2.021.719,01
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS							0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA ELIS

Prefeito Municipal

**REGINA MARIA DE MEDEIROS**

Controlador(A)

**MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**D8C9C533

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 -DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE - BOA SAUDE-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.170.750,00	683.377,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	128.250,00	1.193,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	62.500,00	5.119,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	502.500,00	228.909,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	477.500,00	448.156,28
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.700.200,00	10.987.567,22
2.1- Cota-Parte FPM	10.299.200,00	9.614.129,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.499.200,00	9.614.129,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	1.292.586,07
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	1.721,69
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	11,05
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	79.119,03
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.870.950,00	11.670.945,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.380.040,00	2.197.513,44
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.087.697,50	720.222,81
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.615.000,00	4.793.090,80
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.610.000,00	4.793.090,80
6.1.1- Principal	8.610.000,00	4.684.637,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	108.453,34
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	6.229.960,00	2.487.124,02
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.677.374,01
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.677.374,01
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.470.464,81

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.617.500,00	7.611.390,48	4.347.958,61	4.242.838,75	0,00
10.1- Educação Infantil	2.035.900,00	2.033.604,76	1.190.062,01	1.161.827,31	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.035.900,00	2.033.604,76	1.190.062,01	1.161.827,31	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.581.600,00	5.577.785,72	3.157.896,60	3.081.011,44	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	273.500,00	66.493,00	281,20	281,20	0,00
11.1- Educação Infantil	54.800,00	22.140,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	54.800,00	22.140,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	218.700,00	44.353,00	281,20	281,20	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.891.000,00	7.677.883,48	4.348.239,81	4.243.119,95	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.611.390,48	4.347.958,61	4.242.838,75	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.335.838,00	4.069.949,33	3.964.829,47	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	342.045,48	278.290,48	278.290,48	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	151.744,76	129.604,76	129.604,76	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	63.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.355.163,56	4.347.958,61	4.347.958,61	90,71
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	129.604,76	129.604,76	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	479.309,08	444.850,99	444.850,99	9,28

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	56.000,00	35.539,69	20.634,44	19.016,94	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	56.000,00	35.539,69	20.634,44	19.016,94	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.504.250,00	2.372.098,88	1.203.262,42	1.175.719,29	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.560.250,00	2.407.638,57	1.223.896,86	1.194.736,23	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.006.000,00	475.063,59
35.1- Salário-Educação	155.000,00	97.636,90
35.2- PDDE	50.000,00	0,00
35.3- PNAE	80.500,00	28.279,20
35.4- PNATE	60.500,00	67.234,50
35.5- Outras Transferências do FNDE	660.000,00	281.912,99
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	485.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.491.000,00	475.063,59

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						5.293.846,19
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						2.487.124,02
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						2.806.722,17
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				2.917.736,25	2.806.722,17	24,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8				SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				1.573.168,42	2.214.614,64	1.148.125,25
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				1.166.227,99	1.296.877,96	781.188,57
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				406.940,43	917.736,68	366.936,68
						0,00
						425.043,17
						385.039,42
						40.003,75

34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	34.200,00	10.371,38	9.464,32	9.464,32	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	34.200,00	10.371,38	9.464,32	9.464,32	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	517.050,00	196.336,29	145.136,78	145.136,78	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	551.250,00	206.707,67	154.601,10	154.601,10	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.002.500,00	10.292.229,72	5.726.737,77	5.592.457,28	0,00
47.1- Despesas Correntes	10.204.100,00	9.641.214,13	5.585.392,68	5.451.112,19	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.239.420,00	8.155.040,48	4.654.216,89	4.536.072,92	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.964.680,00	1.486.173,65	931.175,79	915.039,27	0,00
47.2- Despesas de Capital	798.400,00	651.015,59	141.345,09	141.345,09	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	798.400,00	651.015,59	141.345,09	141.345,09	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.677.374,01	156.992,45
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.587.887,50	105.510,37
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.211.745,40	22.101,12
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.053.516,11	240.401,70
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	3.053.516,11	240.401,70
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS**

Controlador(A)

**MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**90AA3D2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE- BOA SAUDE-RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2022					
Período: JANEIRO-JUNHO/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.170.750,00	1.170.750,00	683.377,78	58,37	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	128.250,00	128.250,00	1.193,18	0,93	
IPTU	65.750,00	65.750,00	1.193,18	1,81	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	62.500,00	62.500,00	5.119,01	8,19	
ITBI	62.500,00	62.500,00	5.119,01	8,19	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	502.500,00	502.500,00	228.909,31	45,55	
ISS	487.500,00	487.500,00	228.909,31	46,95	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	477.500,00	477.500,00	448.156,28	93,85	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.900.000,00	11.900.200,00	10.987.567,22	92,33	
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.499.200,00	9.614.129,38	101,20	
Cota-Parte ITR	0,00	1.000,00	11,05	1,10	
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	79.119,03	0,00	
Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.292.586,07	53,85	
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	1.721,69	0,00	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>13.070.750,00</b>	<b>13.070.950,00</b>	<b>11.670.945,00</b>	<b>89,28</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.936.625,00	1.427.755,00	1.384.448,41	96,96	810.974,77	56,80	737.643,79	51,66	0,00
Despesas Correntes	1.321.625,00	1.390.655,00	1.354.621,81	97,40	800.464,17	57,56	728.358,79	52,37	0,00
Despesas de Capital	615.000,00	37.100,00	29.826,60	80,39	10.510,60	28,33	9.285,00	25,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	251.500,00	1.804.800,00	1.724.132,72	95,53	951.624,13	52,72	934.080,22	51,75	0,00
Despesas Correntes	41.500,00	1.700.500,00	1.621.772,70	95,37	912.624,13	53,66	895.080,22	52,63	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	104.300,00	102.360,02	98,14	39.000,00	37,39	39.000,00	37,39	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	40.600,00	37.939,25	93,44	23.982,55	59,07	23.982,55	59,07	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	40.600,00	37.939,25	93,44	23.982,55	59,07	23.982,55	59,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	117.000,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.000,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.375.125,00</b>	<b>3.279.905,00</b>	<b>3.146.520,38</b>	<b>95,93</b>	<b>1.786.581,45</b>	<b>54,47</b>	<b>1.695.706,56</b>	<b>51,69</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	3.146.520,38	1.786.581,45	1.695.706,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.146.520,38</b>	<b>1.786.581,45</b>	<b>1.695.706,56</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.750.641,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.750.641,75
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			35.939,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			15,30

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (p)	Total inscrito em RP no exercício (q)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.716.500,00	3.716.500,00	2.168.962,57	58,36
Proveniente da União	3.456.500,00	3.456.500,00	2.151.975,13	62,25
Proveniente dos Estados	260.000,00	260.000,00	16.987,44	6,53
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.000,00	65.000,00	73.047,50	112,38
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.781.500,00</b>	<b>3.781.500,00</b>	<b>2.242.010,07</b>	<b>59,28</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em

COMPUTADAS NO CÁLCULO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o bimestre	%	Até o bimestre	%	Até o bimestre	%	Restos
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.775.000,00	2.220.500,00	1.923.960,39	86,64	1.379.459,30	62,12	1.252.909,10	56,42	0,00
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.886.250,00	1.770.482,39	93,86	1.239.959,30	65,73	1.113.409,10	59,02	0,00
Despesas de Capital	1.275.000,00	334.250,00	153.478,00	45,91	139.500,00	41,73	139.500,00	41,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	548.500,00	1.029.570,00	967.023,58	93,92	412.285,11	40,04	412.283,11	40,04	0,00
Despesas Correntes	228.500,00	395.470,00	363.384,40	91,88	325.640,11	82,34	325.638,11	82,34	0,00
Despesas de Capital	320.000,00	634.100,00	603.639,18	95,19	86.645,00	13,66	86.645,00	13,66	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	85.000,00	133.200,00	127.368,46	95,62	89.654,97	67,30	89.654,97	67,30	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	133.200,00	127.368,46	95,62	89.654,97	67,30	89.654,97	67,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	250.000,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	245.000,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	73.000,00	125.480,00	118.553,86	94,48	83.430,22	66,48	78.552,39	62,60	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	124.480,00	118.553,86	95,23	83.430,22	67,02	78.552,39	63,10	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.731.500,00</b>	<b>3.515.500,00</b>	<b>3.136.906,29</b>	<b>89,23</b>	<b>1.964.829,60</b>	<b>55,89</b>	<b>1.833.399,57</b>	<b>52,15</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.711.625,00	3.648.255,00	3.308.408,80	90,68	2.190.434,07	60,04	1.990.552,89	54,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	800.000,00	2.834.370,00	2.691.156,30	94,94	1.363.909,24	48,12	1.346.363,33	47,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.000,00	173.800,00	165.307,71	95,11	113.637,52	65,38	113.637,52	65,38	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	250.000,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	190.000,00	131.330,00	118.553,86	90,27	83.430,22	63,52	78.552,39	59,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	50.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.106.625,00</b>	<b>6.795.405,00</b>	<b>6.283.426,67</b>	<b>92,46</b>	<b>3.751.411,05</b>	<b>55,20</b>	<b>3.529.106,13</b>	<b>51,93</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.731.500,00	3.515.500,00	3.136.906,29	89,23	1.964.829,60	55,89	1.833.399,57	52,15	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.375.125,00</b>	<b>3.279.905,00</b>	<b>3.146.520,38</b>	<b>95,93</b>	<b>1.786.581,45</b>	<b>54,47</b>	<b>1.695.706,56</b>	<b>51,69</b>	<b>0,00</b>

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS

Controlador(A)

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
Código Identificador: B2916017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 - RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA - BOA SAUDE-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 3/2022	

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				34.221.734,00
Previsão Atualizada				34.415.529,23
Receitas Realizadas				20.806.514,40
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				34.221.734,00
Dotação Atualizada				36.181.734,00
Despesas Empenhadas				30.723.413,23
Despesas Liquidadas				16.738.099,39
Despesas Pagas				16.278.045,27
Superávit Orçamentário				4.068.415,01
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				30.723.413,23
Despesas Liquidadas				16.738.099,39
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				34.705.021,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				34.090.817,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				33.990.817,23
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizada				1.167.792,25
Despesas Previdenciárias Empenhadas				3.192.087,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.502.200,88
Despesas Previdenciárias Pagas				1.502.200,88
Resultado Previdenciário				-334.408,63
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		-894.907,25	1.323.537,06	147,89
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.896.937,45	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
	700.587,52	0,00	436.776,96	263.810,56
Poder Executivo	700.587,52	0,00	436.776,96	263.810,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
	3.533.957,73	777.487,28	1.953.476,90	802.993,55
Poder Executivo	3.533.957,73	777.487,28	1.953.476,90	802.993,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.234.545,25</b>	<b>777.487,28</b>	<b>2.390.253,86</b>	<b>1.066.804,11</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		2.806.722,17	25,00	24,04
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		4.347.958,61	70,00	90,71
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		129.604,76	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
Receita de Operação de Crédito			<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>				
	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
Receita de Alienação de Ativos			<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>



		Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.786.581,45	15,00	15,30
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS**

Controlador(A)

**Maria de Fatima Pereira dos Santos**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:2CFCFAAD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS- BOA SAUDE-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS**

Controlador(A)

**MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**2B8ADC97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

A Prefeitura Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, torna público **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 DOS APROVADOS**, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022**, de acordo com a lista de classificados do certame em ordem crescente de classificação, conforme segue. Os candidatos convocados devem comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, até no período de 01/08/2022 a 02/08/2022, no horário de expediente (7:00 h – 13:00 h), munido dos seguintes documentos:

**DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Uma foto no tamanho 3x4.

Apresentação do original e entrega de Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

Apresentação do original e entrega de Cópia do Comprovante de Endereço.

Apresentação do original e entrega de Cópia da Carteira de Reservista, se candidato do sexo masculino.

Apresentação do original e entrega de Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral.

Apresentação do original e entrega de Cópia do Espelho do PIS/PASEP (solicitar em qualquer agência da Caixa Econômica).

Apresentação do original e entrega de Cópia do Registro no Conselho Profissional, quando exigido.

Carteira de Vacinação.

Dados bancários – Bradesco S.A.

Apresentação do original e entrega de Cópia da certidão de casamento, se casado.

Apresentação do original e entrega de Certidão de nascimento do(s) filho(s), cartão de vacina e comprovante de matrícula escolar do(s) filho(s) menores de 14 anos.

Certidão de antecedentes criminais.

Declaração de disponibilidade de horário.

Declaração de não acumulação de vínculo, exceto aqueles casos amparados pelo Art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado, ensejará sua desclassificação no certame, conforme item 5.5 do edital.

CARGO: 00501 – CIRURGIÃO DENTISTA / ATENÇÃO BÁSICA				
COD. INSCRIÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00501001	109.537.144-46	KAMILA DAYANA COSTA F. SALDANHA	APTO	1

CARGO: 00701 – TÉCNICO SAÚDE BUCAL / ATENÇÃO BÁSICA				
COD. INSCRIÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00701001	315.405.114-72	MANOEL PEREIRA TAVARES	APTO	1

CARGO: 01101 – MÉDICO / CENTRO DE SAÚDE				
COD. INSCRIÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01101002	069.355.374-01	RAONNY DE ARAÚJO QUEIROZ	APTO	1

Bodó/RN, 29 de julho de 2022.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:88A66EBF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 3º BIMESTRE 2022**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	REALIZAR
		(a)	(b)	b/a	(c)	c/a	(a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	45.629.696,80	45.629.696,80	7.897.989,87	17,31	20.690.480,31	45,34	24.939.216,49
RECEITAS CORRENTES	34.768.296,80	34.768.296,80	7.897.989,87	22,72	20.007.247,81	57,54	14.761.048,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.524.000,00	1.524.000,00	217.128,43	14,25	550.788,62	36,14	973.211,38
Impostos	1.511.000,00	1.511.000,00	215.364,98	14,25	535.288,23	35,43	975.711,77
Taxas	13.000,00	13.000,00	1.763,45	13,57	15.500,39	119,23	-2.500,39
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	56.667,26	24,64	139.130,04	60,49	90.869,96
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	230.000,00	230.000,00	56.667,26	24,64	139.130,04	60,49	90.869,96
RECEITA PATRIMONIAL	50.800,00	50.800,00	46.446,54	91,43	158.561,89	312,13	-107.761,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	40.800,00	40.800,00	46.446,54	113,84	158.561,89	388,63	-117.761,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	944,55	4,72	19.055,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	944,55	4,72	19.055,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.593.496,80	32.593.496,80	7.560.169,96	23,20	19.116.327,12	58,65	13.477.169,68
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
Transferências da União e de suas Entidades	22.543.200,00	22.543.200,00	5.154.631,93	22,87	12.770.914,14	56,65	9.772.285,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.020.400,00	3.020.400,00	824.744,98	27,31	1.721.154,18	56,98	1.299.245,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.929.896,80	6.929.896,80	1.580.793,05	22,81	4.624.258,80	66,73	2.305.638,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.000,00	350.000,00	17.577,68	5,02	41.495,59	11,86	308.504,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	350.000,00	350.000,00	16.078,77	4,59	37.387,96	10,68	312.612,04
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.498,91	0,00	4.107,63	0,00	-4.107,63
RECEITAS DE CAPITAL	10.861.400,00	10.861.400,00	0,00	0,00	683.232,50	6,29	10.178.167,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.861.400,00	10.861.400,00	0,00	0,00	683.232,50	6,29	10.178.167,50
Transferências da União e de suas Entidades	10.226.400,00	10.226.400,00	0,00	0,00	675.351,98	6,60	9.551.048,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	7.880,52	1,24	627.119,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.629.696,80	45.629.696,80	7.897.989,87	17,31	20.690.480,31	45,34	24.939.216,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.629.696,80	45.629.696,80	7.897.989,87	17,31	20.690.480,31	45,34	24.939.216,49
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	45.629.696,80	45.629.696,80	7.897.989,87	17,31	20.690.480,31	45,34	24.939.216,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	45.629.696,80	45.736.116,80	5.478.969,64	29.720.969,88	16.015.146,92	8.202.014,97	19.688.358,89	26.047.757,91	19.484.115,08
DESPESAS CORRENTES	33.912.696,80	35.843.817,09	4.718.833,48	26.475.970,86	9.367.846,23	7.133.662,54	17.164.032,68	18.679.784,41	16.971.656,84
Pessoal e encargos sociais	21.210.946,80	21.278.437,26	2.105.648,58	16.999.599,64	4.278.837,62	4.332.631,52	10.766.170,56	10.512.266,70	10.766.170,56
Juros e encargos da dívida	13.000,00	14.265,00	3.005,00	4.265,00	10.000,00	1.255,00	2.515,00	11.750,00	2.515,00
Outras despesas correntes	12.688.750,00	14.551.114,83	2.610.179,90	9.472.106,22	5.079.008,61	2.799.776,02	6.395.347,12	8.155.767,71	6.202.971,28
DESPESAS DE CAPITAL	11.667.000,00	9.842.299,71	760.136,16	3.244.999,02	6.597.300,69	1.068.352,43	2.524.326,21	7.317.973,50	2.512.458,24
Investimentos	10.072.000,00	7.992.299,71	410.136,16	2.044.999,02	5.947.300,69	758.035,26	1.777.330,79	6.214.968,92	1.765.462,82

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)								
Inversões financeiras	310.000,00	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00	0,00
Amortização de dívida	1.285.000,00	1.235.000,00	350.000,00	1.200.000,00	35.000,00	310.317,17	746.995,42	488.004,58	746.995,42
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	45.629.696,80	45.736.116,80	5.478.969,64	29.720.969,88	16.015.146,92	8.202.014,97	19.688.358,89	26.047.757,91	19.484.115,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									

TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	45.629.696,80	45.736.116,80	5.478.969,64	29.720.969,88	16.015.146,92	8.202.014,97	19.688.358,89	26.047.757,91	19.484.115,08
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.002.121,42	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	45.629.696,80	45.736.116,80	5.478.969,64	29.720.969,88	-	8.202.014,97	20.690.480,31	-	19.484.115,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:46:30  
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)							
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Consolidado		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)							
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	(j)
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Consolidado		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.511.000,00	535.288,23	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	206.000,00	50.138,08	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	53.000,00	12.817,28	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	302.000,00	185.459,13	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	950.000,00	286.873,74	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.972.000,00	11.252.473,65	
2.1 - Cota parte do FPM	17.667.000,00	9.614.129,38	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.067.000,00	9.614.129,38	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	1.486.967,17	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	1.936,35	
2.4 - Cota parte ITR	2.000,00	504,66	
2.5 - Cota parte IPVA	300.000,00	148.936,09	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.483.000,00	11.787.761,88	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.874.400,00	2.250.494,29	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.746.350,00	696.445,74	
FUNDEB			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Consolidado		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.589.896,80	5.323.984,91
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.934.896,80	4.650.160,70
6.1.1 - Principal	6.929.896,80	4.624.258,80
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	5.000,00	25.901,90
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	155.000,00	205.609,48
6.2.1 - Principal	155.000,00	205.609,48
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000,00	468.214,73
6.3.1 - Principal	500.000,00	468.214,73
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.055.496,80	2.373.764,51
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.323.984,91	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB  (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.882.414,28	4.400.000,00	3.263.653,50	3.263.653,50
10.1 - Educação infantil	820.206,52	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	820.206,52	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	5.062.207,76	4.400.000,00	3.263.653,50	3.263.653,50
11-OUTRAS DESPESAS	2.504.082,97	1.976.908,71	1.104.709,05	1.104.709,05
11.1 - Educação infantil	70.500,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	70.500,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	2.433.582,97	1.976.908,71	1.104.709,05	1.104.709,05
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.386.497,25	6.376.908,71	4.368.362,55	4.368.362,55

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	4.400.000,00	3.263.653,50	3.263.653,50
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	7.196.908,71	4.734.431,08	4.734.431,08
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	200.206,52	200.206,52	200.206,52
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União – VAAT aplicadas na educação infantil	200.206,52	200.206,52	200.206,52
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União – VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
	VALOR	VALOR	VALOR CONSIDERADO
			% APLICADO
			(l)

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	EXIGIDO (i)	APLICADO (j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	3.726.789,44	3.263.653,50	3.263.653,50	61,30
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infant	234.107,37	200.206,52	200.206,52	42,76
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	70.232,21	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	532.398,49	389.347,31	389.347,31	7,31

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)							
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (i)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.422.616,77	150.000,00	1.487,37	1.487,37
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.422.616,77	150.000,00	1.487,37	1.487,37
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(i))				4.735.918,45
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				2.373.764,51
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				2.362.153,94

Rio Grande do Norte	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.946.940,47	2.362.153,94	20,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	679.638,74	0,00	144.330,68	0,00	535.308,06
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	258.837,47	0,00	700,00	0,00	258.137,47
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	420.801,27	0,00	143.630,68	0,00	277.170,59
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	948.400,00	206.915,35
35.1 - Salário-Educação	225.100,00	97.179,39
35.2 - PDDE	3.000,00	0,00
35.3 - PNAE	200.100,00	76.126,05
35.4 - PNATE	100.100,00	31.287,51
35.5 - Outras transferências do FNDE	420.100,00	2.322,40
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	948.400,00	206.915,35

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
---	--------------------	------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------



Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)					
	(c)	(d)	(e)	(f)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	247.600,00	833.891,72	499.402,15	499.402,15	
41.1 - Creche	0,00	730.438,91	395.949,34	395.949,34	
41.2 - Pré-escola	247.600,00	103.452,81	103.452,81	103.452,81	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.383.822,70	605.583,59	264.331,85	264.331,85	
43 - ENSINO MÉDIO	574.799,45	289.828,19	121.497,13	121.497,13	
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.206.222,15	1.729.303,50	885.231,13	885.231,13	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.168.988,79	8.591.725,62	5.431.680,00	5.431.680,00	
47.1 - Despesas Correntes	11.042.388,79	8.562.513,34	5.402.467,72	5.402.467,72	
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.241.105,94	6.911.866,56	4.267.134,87	4.267.134,87	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.801.282,85	1.650.646,78	1.135.332,85	1.135.332,85	
47.2 - Despesas de Capital	1.126.600,00	29.212,28	29.212,28	29.212,28	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.126.600,00	29.212,28	29.212,28	29.212,28	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.922,53	3.268,72			
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.323.984,91	97.179,39			
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.084.928,32	99.797,05			
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	240.979,12	651,06			

Rio Grande do Norte EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RELATÓRIO RESUMIDO DA	
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)			
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	240.979,12	651,06	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:12:59			
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.			
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites			
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RS 1,00
					% (b/a)x100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.511.000,00	1.511.000,00	535.288,23	35,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	206.000,00	206.000,00	50.138,08	24,34
IPTU	200.000,00	200.000,00	42.779,28	21,39
Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	7.358,80	122,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.000,00	53.000,00	12.817,28	24,18
ITBI	50.000,00	50.000,00	12.263,06	24,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	554,22	18,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	302.000,00	302.000,00	185.459,13	61,41
ISS	300.000,00	300.000,00	185.459,13	61,82
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	950.000,00	950.000,00	286.873,74	30,20
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.374.000,00	19.374.000,00	11.252.473,65	58,08
Cota Parte FPM	16.067.000,00	16.067.000,00	9.614.129,38	59,84
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	504,66	25,23
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	148.936,09	49,65
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.486.967,17	49,57
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.936,35	64,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	20.885.000,00	20.885.000,00	11.787.761,88	56,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O % (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O % (f/c)x100
TENÇÃO BÁSICA (IV)	2.989.750,00	3.470.780,97	3.202.675,20	92,28	2.449.673,86	70,58	2.449.673,86	70,58
Despesas Correntes	2.959.750,00	3.055.360,97	2.810.002,66	91,97	2.061.410,86	67,47	2.061.410,86	67,47
Despesas de Capital	30.000,00	415.420,00	392.672,54	94,52	388.263,00	93,46	388.263,00	93,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)									
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.034.750,00	3.515.780,97	3.202.675,20	91,09	2.449.673,86	69,68	2.449.673,86	69,68	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.202.675,20	2.449.673,86	2.449.673,86
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.202.675,20	2.449.673,86	2.449.673,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.768.164,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 20,00% (Lei Orgânica Municipal)			2.357.552,38
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) 1			681.509,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)					
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,78				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício ceira(q)=(XIIIId)	RPNP Indevidamente exercido sem Disponibilidade Finan-	Inscritos no RP considerado no limite se < 0 (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	

Rio Grande do Norte					RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho					DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado					ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)					LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012					SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.613.000,00	10.613.000,00	3.515.158,18	33,12
Provenientes da União	10.313.000,00	10.313.000,00	3.300.002,26	32,00
Provenientes do Estado	300.000,00	300.000,00	215.155,92	71,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	10.613.000,00	10.613.000,00	3.515.158,18	33,12

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O % (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O % (f/c)x100
TENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.284.800,00	6.223.099,14	2.915.399,17	46,85	1.781.337,90	28,62	1.781.337,90	28,62
Despesas Correntes	7.134.500,00	5.346.799,14	2.881.968,65	53,90	1.755.051,68	32,82	1.755.051,68	32,82
Despesas de Capital	1.150.300,00	876.300,00	33.430,52	3,81	26.286,22	3,00	26.286,22	3,00
SSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.403.000,00	2.689.680,41	1.262.362,24	46,93	1.063.402,25	39,54	1.063.402,25	39,54
Despesas Correntes	878.000,00	1.444.680,41	1.261.746,04	87,34	1.062.786,05	73,57	1.062.786,05	73,57
Despesas de Capital	1.525.000,00	1.245.000,00	616,20	0,05	616,20	0,05	616,20	0,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte										RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Brejinho										DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Consolidado										ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)																			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	8.200,00	10.467,41	3.757,21	35,89	3.757,21	35,89	3.757,21	35,89	3.757,21	35,89	3.757,21	35,89							
Despesas Correntes	7.000,00	9.267,41	3.757,21	40,54	3.757,21	40,54	3.757,21	40,54	3.757,21	40,54	3.757,21	40,54							
Despesas de Capital	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	428.000,00	378.251,73	143.412,91	37,91	84.840,99	22,43	84.840,99	22,43	84.840,99	22,43	84.840,99	22,43							
Despesas Correntes	423.000,00	373.251,73	143.412,91	38,42	84.840,99	22,73	84.840,99	22,73	84.840,99	22,73	84.840,99	22,73							
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO																			
(XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)										11.124.000,00	9.301.498,69	4.324.931,53	46,50	2.933.338,35	31,54	2.933.338,35	31,54		
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES										DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
										ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O % (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O % (f/c)x100				

ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	11.274.550,00	9.693.880,11	6.118.074,37	63,11	4.231.011,76	43,65	4.231.011,76	43,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	2.448.000,00	2.734.680,41	1.262.362,24	46,16	1.063.402,25	38,89	1.063.402,25	38,89
SUporte Profilático e Terapêutico (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	8.200,00	10.467,41	3.757,21	35,89	3.757,21	35,89	3.757,21	35,89
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	428.000,00	378.251,73	143.412,91	37,91	84.840,99	22,43	84.840,99	22,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	14.158.750,00	12.817.279,66	7.527.606,73	58,73	5.383.012,21	42,00	5.383.012,21	42,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	11.124.000,00	9.301.498,69	4.324.931,53	46,50	2.933.338,35	31,54	2.933.338,35	31,54
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.034.750,00	3.515.780,97	3.202.675,20	91,09	2.449.673,86	69,68	2.449.673,86	69,68

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM Pag.: 0006
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:13:45	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
			DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	45.629.696,80	45.736.116,80	5.478.969,64	29.720.969,88	100,00	16.015.146,92	8.202.014,97	19.688.358,89	100,00	26.047.757,91	
LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	37.101,90	1.309.923,00	4,41	190.077,00	222.894,01	611.684,15	3,11	888.315,85	
Ação Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	37.101,90	1.309.923,00	4,41	190.077,00	222.894,01	611.684,15	3,11	888.315,85	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	64.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	
Representação Judicial e E	64.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.944.910,00	4.280.225,65	556.402,64	3.761.742,83	12,66	518.482,82	923.282,61	2.783.559,50	14,14	1.496.666,15	
Administração Geral	2.124.600,00	3.458.170,21	539.127,52	3.148.047,67	10,59	310.122,54	786.357,10	2.417.005,61	12,28	1.041.164,60	
Administração Financeira	760.000,00	761.745,44	17.275,12	571.695,16	1,92	190.050,28	133.425,51	352.553,89	1,79	409.191,55	
Controle Interno	60.310,00	60.310,00	0,00	42.000,00	0,14	18.310,00	3.500,00	14.000,00	0,07	46.310,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.207.400,00	2.440.699,75	326.822,58	1.186.915,01	3,99	1.253.784,74	338.335,22	811.010,46	4,12	1.629.689,29	
Assistência ao Idoso	45.200,00	45.200,00	0,00	3.460,00	0,01	41.740,00	3.460,00	3.460,00	0,02	41.740,00	
Assistência à Criança e ao	525.200,00	571.617,37	40.099,82	243.937,85	0,82	327.679,52	83.077,64	180.055,28	0,91	391.562,09	
Assistência Comunitária	1.637.000,00	1.823.882,38	286.722,76	939.517,16	3,16	884.365,22	251.797,58	627.495,18	3,19	1.196.387,20	
SAÚDE	14.301.750,00	12.942.617,28	1.484.386,84	7.563.606,73	25,45	5.379.010,55	2.609.438,40	5.396.012,21	27,41	7.546.605,07	
Atenção Básica	11.367.550,00	9.769.217,73	894.459,95	6.154.074,37	20,71	3.615.143,36	1.974.719,43	4.244.011,76	21,56	5.525.205,97	
Assistência Hospitalar e A	2.498.000,00	2.784.680,41	536.701,66	1.262.362,24	4,25	1.522.318,17	592.643,76	1.063.402,25	5,40	1.721.278,16	
Vigilância Sanitária	8.200,00	10.467,41	0,00	3.757,21	0,01	6.710,20	0,00	3.757,21	0,02	6.710,20	
Vigilância Epidemiológica	428.000,00	378.251,73	53.225,23	143.412,91	0,48	234.838,82	42.075,21	84.840,99	0,43	293.410,74	
EDUCAÇÃO	11.331.646,80	12.178.988,79	1.432.523,23	8.591.725,62	28,91	3.587.263,17	2.388.925,20	5.431.680,00	27,59	6.747.308,79	
Ensino Fundamental	9.104.146,80	9.382.996,62	1.144.052,30	6.808.902,09	22,91	2.574.094,53	2.044.843,81	4.500.055,66	22,86	4.882.940,96	
Ensino Médio	306.000,00	574.799,45	136.257,23	289.828,19	0,98	284.971,26	48.508,68	121.497,13	0,62	453.302,32	
Educação Infantil	961.100,00	1.161.306,52	52.796,35	833.891,72	2,81	327.414,80	174.580,20	499.402,15	2,54	661.904,37	
Educação de Jovens e Adult	489.000,00	529.250,25	66.804,95	330.250,25	1,11	199.000,00	58.123,02	140.786,15	0,72	388.464,10	
Administração Geral	471.400,00	530.635,95	32.612,40	328.853,37	1,11	201.782,58	62.869,49	169.938,91	0,86	360.697,04	
CULTURA	225.390,00	313.670,00	167.000,00	193.280,00	0,65	120.390,00	36.080,00	45.080,00	0,23	268.590,00	
Difusão Cultural	225.390,00	313.670,00	167.000,00	193.280,00	0,65	120.390,00	36.080,00	45.080,00	0,23	268.590,00	
URBANISMO	6.751.200,00	4.808.045,05	756.858,97	2.974.800,17	10,01	1.833.244,88	856.315,18	1.961.451,17	9,96	2.846.593,88	
Infra-Estrutura Urbana	5.987.200,00	4.244.045,05	756.858,97	2.874.800,17	9,67	1.369.244,88	855.974,46	1.960.791,75	9,96	2.283.253,30	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
			DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-	DESPESAS LIQUIDADAS			RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO	ATÉ	O % (b/total b)	b)	NO	ATÉ	O % (d/total d)	SALDO (e) = (a-	

			BIMESTRE	BIMESTRE (b)	b)		BIMESTRE	BIMESTRE (d)	d)	
Serviços Urbanos	764.000,00	564.000,00	0,00	100.000,00	0,34	464.000,00	340,72	659,42	0,00	563.340,58
HABITAÇÃO	443.000,00	643.000,00	0,00	0,00	0,00	643.000,00	0,00	0,00	0,00	643.000,00
Habituação Urbana	443.000,00	643.000,00	0,00	0,00	0,00	643.000,00	0,00	0,00	0,00	643.000,00
SANEAMENTO	300.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	490.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Recursos Hídricos	490.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
AGRICULTURA	1.547.900,00	1.903.372,45	347.960,16	1.167.208,37	3,93	736.164,08	255.448,29	696.006,60	3,54	1.207.365,85
Abastecimento	620.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Administração Geral	927.900,00	1.353.372,45	347.960,16	1.167.208,37	3,93	186.164,08	255.448,29	696.006,60	3,54	657.365,85
COMÉRCIO E SERVIÇOS	615.000,00	621.514,43	7.594,35	192.268,38	0,65	429.246,05	31.134,89	87.742,11	0,45	533.772,32
Turismo	615.000,00	621.514,43	7.594,35	192.268,38	0,65	429.246,05	31.134,89	87.742,11	0,45	533.772,32
TRANSPORTE	262.000,00	461.135,58	3.280,19	313.752,25	1,06	147.383,33	68.162,09	172.939,74	0,88	288.195,84
Transporte Rodoviário	262.000,00	461.135,58	3.280,19	313.752,25	1,06	147.383,33	68.162,09	172.939,74	0,88	288.195,84
DESPORTO E LAZER	937.000,00	1.348.703,34	6.033,78	841.103,04	2,83	507.600,30	69.162,17	693.699,77	3,52	655.003,57
Desporto Comunitário	937.000,00	1.348.703,34	6.033,78	841.103,04	2,83	507.600,30	69.162,17	693.699,77	3,52	655.003,57
ENCARGOS ESPECIAIS	1.658.000,00	1.679.644,48	353.005,00	1.624.644,48	5,47	55.000,00	402.836,91	997.493,18	5,07	682.151,30
Refinanciamento da Dívida I	1.245.000,00	1.229.608,27	350.000,00	1.179.608,27	3,97	50.000,00	323.902,51	784.079,16	3,98	445.529,11
Serviço da Dívida Interna	413.000,00	450.036,21	3.005,00	445.036,21	1,50	5.000,00	78.934,40	213.414,02	1,08	236.622,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.629.696,80	45.736.116,80	5.478.969,64	29.720.969,88	100,00	16.015.146,92	8.202.014,97	19.688.358,89	100,00	26.047.757,91

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:08:17

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	O % (b/total b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:08:17

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)										
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL EM 2022					
						Até o bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00					
Ativos constituídos pela SPE	0,00					0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00					
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00					0,00					
Provisões de PPP	0,00					0,00					
Outros passivos	0,00					0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00					
Obrigações contratuais	0,00					0,00					
Riscos não Provisionados	0,00					0,00					
Garantias concedidas	0,00					0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00					
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR					EXERCÍCIO CORRENTE(2022)					
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00										
Contratadas (I.1)	0,00										
A Contratar (I.2)	0,00										
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00										
Contratadas (II.1)	0,00										
A Contratar (II.2)	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	34.135.612,48					39.617.505,66					
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:22:34

NOTA:

Rio Grande do Norte		
Governo Municipal de Brejinho		
Consolidado		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.768.296,80	20.007.247,81
Receita tributária	1.524.000,00	550.788,62
IPTU	206.000,00	50.138,08
ISS	302.000,00	185.459,13
ITBI	53.000,00	12.817,28
IRRF	950.000,00	286.873,74
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	13.000,00	15.500,39
Contribuições	230.000,00	139.130,04
Receita patrimonial	50.800,00	158.561,89
Aplicações financeiras (II)	40.800,00	158.561,89
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências correntes	32.593.496,80	19.116.327,12
Cota-parte do FPM	14.453.600,00	7.691.303,66
Cota-parte do ICMS	2.400.000,00	1.189.573,89
Cota-parte do IPVA	240.000,00	119.148,92
Cota Parte do ITR	1.600,00	403,75
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	1.549,14
Transferências do Fundeb	7.634.896,80	5.298.083,01
Outras transferências correntes	7.859.000,00	4.816.264,75
Demais receitas correntes	370.000,00	42.440,14
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	370.000,00	42.440,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.727.496,80	19.848.685,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.861.400,00	683.232,50
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte							
Governo Municipal de Brejinho							
Consolidado							
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)							
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS DE CAPITAL (V)							
Operações de crédito (VI)							
Amortização de empréstimos (VII)							
Alienação de bens							
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)							
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)							
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)							
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)							
DESPESAS PRIMÁRIAS							
ATÉ O BIMESTRE/2022							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.843.817,09	26.475.970,86	17.164.032,68	16.971.656,84	413.002,98	582.882,04	582.882,04
Pessoal e encargos sociais	21.278.437,26	16.999.599,64	10.766.170,56	10.766.170,56	0,00	2.515,55	2.515,55
Juros e encargos da dívida (XIV)	14.265,00	4.265,00	2.515,00	2.515,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.551.114,83	9.472.106,22	6.395.347,12	6.202.971,28	413.002,98	580.366,49	580.366,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	35.829.552,09	26.471.705,86	17.161.517,68	16.969.141,84	413.002,98	582.882,04	582.882,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.842.299,71	3.244.999,02	2.524.326,21	2.512.458,24	12.866,45	93.563,80	93.563,80
Investimentos	7.992.299,71	2.044.999,02	1.777.330,79	1.765.462,82	12.866,45	93.563,80	93.563,80
Inversões financeiras	615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.235.000,00	1.200.000,00	746.995,42	746.995,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.607.299,71	2.044.999,02	1.777.330,79	1.765.462,82	12.866,45	93.563,80	93.563,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI)	44.486.851,80	28.516.704,88	18.938.848,47	18.734.604,66	425.869,43	676.445,84	676.445,84

+ XXII)							
RESULTADO PRIMARIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
IIb + XXIIIc)		694.998,49
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		533.413,86
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	158.561,89
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	20.074,12
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	833.486,26
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	862.500,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.113.734,57	14.647.744,46
DEDUÇÕES (XXIX)	2.443.093,12	-29.502,05
Disponibilidade de caixa	2.443.093,12	-29.502,05
Disponibilidade de caixa bruta	3.247.887,88	3.329.339,20
(-)Restos a pagar processados (XXX)	804.794,76	378.925,33
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.979.915,92
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	12.670.641,45	14.677.246,51

Rio Grande do Norte	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-2.006.605,06
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	425.869,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-2.432.474,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-2.570.962,26
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:02:52		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2022 (até Junho)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO -	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.253.176,92	3.232.359,56	3.366.676,75	3.694.501,67	3.003.731,81	4.853.668,47	3.111.619,97	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	77.688,19	67.827,34	77.135,09	72.256,46	69.967,87	92.401,45	44.097,54	
IPTU	325,97	4.768,75	3.224,65	4.117,46	3.876,43	12.505,79	12.698,19	
ISS	23.012,72	12.740,53	27.913,80	21.768,48	35.286,15	30.173,07	14.626,89	
ITBI	420,00	238,26	2.828,00	0,00	4.500,00	17.000,00	5.904,22	

IRRF	46.540,65	45.330,62	38.353,99	44.847,44	24.315,72	27.593,00	2.700,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	7.388,85	4.749,18	4.814,65	1.523,08	1.989,57	5.129,59	8.167,54
Contribuições	22.592,79	22.592,79	23.173,21	0,00	26.101,64	27.100,05	0,00
Receita Patrimonial	4.894,16	5.386,94	6.745,65	6.777,16	8.747,89	15.054,78	43.399,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.894,16	5.386,94	6.745,65	6.777,16	8.747,89	15.054,78	43.399,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944,55
Transferências correntes	3.142.809,62	3.131.065,75	3.258.790,37	3.615.468,05	2.897.960,35	4.718.012,65	3.021.735,56
Cota-parte do FPM	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04
Cota-parte do ICMS	218.603,62	223.942,20	250.876,71	235.600,59	283.828,82	242.337,24	254.027,36
Cota-parte do IPVA	33.608,00	38.700,56	23.540,60	12.200,89	7.849,96	10.835,44	13.700,28
Cota-parte do ITR	15,03	29,11	60,00	1.831,85	36,14	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	239,49	201,37	239,60	246,62	236,26	241,56	368,28
Transferências do Fundeb	662.329,73	724.096,85	671.637,01	679.170,54	795.392,90	996.317,67	879.163,24
Outras transferências correntes	628.798,17	865.471,80	1.308.285,29	1.567.458,07	357.393,78	1.304.875,27	373.505,36
Outras receitas correntes	5.192,16	5.486,74	832,43	0,00	954,06	1.099,54	1.443,22
DEDUÇÕES (II)	254.617,91	308.299,34	255.773,51	273.767,83	349.034,68	352.364,06	353.813,34
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	254.617,91	308.299,34	255.773,51	273.767,83	349.034,68	352.364,06	353.813,34
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.998.559,01	2.924.060,22	3.110.903,24	3.420.733,84	2.654.697,13	4.501.304,41	2.757.806,63
(-) Transferências obrigatórias da União							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.998.559,01	2.924.060,22	3.110.903,24	3.420.733,84	2.654.697,13	4.501.304,41	2.757.806,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.998.559,01	2.924.060,22	3.110.903,24	3.420.733,84	2.654.697,13	4.501.304,41	2.757.806,63
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.014.898,53	3.247.387,22	3.224.099,69	3.763.827,65	4.895.909,04	43.661.857,28	38.642.696,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	121.459,22	93.675,78	74.427,65	117.686,06	99.442,37	1.008.065,02	1.524.000,00
IPTU	10.389,23	4.895,67	3.114,35	11.666,01	7.374,63	78.957,13	206.000,00
ISS	42.504,60	20.297,08	24.822,00	53.231,21	29.977,35	336.353,88	302.000,00
ITBI	0,00	793,06	680,00	5.440,00	0,00	37.803,54	53.000,00
IRRF	66.815,39	64.829,30	44.852,57	45.655,39	62.020,39	513.855,16	950.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.750,00	2.860,67	958,73	1.693,45	70,00	41.095,31	13.000,00
Contribuições	25.603,56	26.222,43	30.636,79	22.597,33	34.069,93	260.690,52	230.000,00
Receita Patrimonial	22.243,85	23.170,82	23.301,58	22.033,39	24.413,15	206.168,47	50.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.243,85	23.170,82	23.301,58	22.033,39	24.413,15	206.168,47	40.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944,55	20.000,00
Transferências correntes	3.827.826,75	3.100.318,03	3.095.024,29	3.595.855,17	4.726.061,61	42.130.928,20	36.467.896,80
Cota-parte do FPM	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	18.231.707,43	17.667.000,00
Cota-parte do ICMS	233.811,28	269.006,70	223.054,92	238.953,36	268.113,55	2.942.156,35	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	11.914,67	27.462,09	36.869,27	28.202,32	30.787,46	275.671,54	300.000,00
Cota-parte do ITR	61,16	208,84	107,29	33,35	94,02	2.476,79	2.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências da LC 61/89	329,30	373,08	379,41	201,70	284,58	3.341,25	3.000,00
Transferências do Fundeb	949.738,13	761.343,18	934.242,64	881.612,50	891.983,32	9.827.027,71	7.634.896,80
Outras transferências correntes	536.743,21	771.711,32	394.718,77	771.964,36	1.967.621,73	10.848.547,13	7.859.000,00
Outras receitas correntes	17.765,15	4.000,16	709,38	5.655,70	11.921,98	55.060,52	350.000,00
DEDUÇÕES (II)	468.269,03	313.452,60	353.212,50	388.455,59	373.291,23	4.044.351,62	3.874.400,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	468.269,03	313.452,60	353.212,50	388.455,59	373.291,23	4.044.351,62	3.874.400,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.546.629,50	2.933.934,62	2.870.887,19	3.375.372,06	4.522.617,81	39.617.505,66	34.768.296,80
(-) Transferências obrigatórias da União							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CF) (IV)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.546.629,50	2.933.934,62	2.870.887,19	3.375.372,06	4.522.617,81	39.617.505,66	34.768.296,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.546.629,50	2.933.934,62	2.870.887,19	3.375.372,06	4.522.617,81	39.617.505,66	34.768.296,80

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:10:58

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	250.236,34	554.558,42	425.869,43	0,00	378.925,33
Executivo	239.716,34	554.558,42	425.869,43	0,00	368.405,33
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	51.193,38	0,00	0,00	0,00	51.193,38
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	2.068,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	6.932,00	0,00	0,00	0,00	6.932,00
2017-Fundo Municipal de Saude	8.390,43	0,00	0,00	0,00	8.390,43
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	1.701,50	0,00	0,00	0,00	1.701,50
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	11.508,69	0,00	0,00	0,00	11.508,69
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	7.060,96	0,00	0,00	0,00	7.060,96
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	19.827,27	0,00	0,00	0,00	19.827,27
2018-Fundo Municipal de Saude	9.132,98	0,00	0,00	0,00	9.132,98
2019-Sec.Munic.de Administração e Planej	31.286,23	0,00	0,00	0,00	31.286,23
2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	76,65	0,00	0,00	0,00	76,65
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	26.964,08	0,00	0,00	0,00	26.964,08
2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura	651,18	0,00	0,00	0,00	651,18
2019-Fundo Municipal de Saude	1.277,36	0,00	0,00	0,00	1.277,36
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	24.007,52	0,00	0,00	0,00	24.007,52
2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Munic.de Administração e Planej	18.740,00	0,00	0,00	0,00	18.740,00
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	4.544,01	0,00	0,00	0,00	4.544,01
2020-Sec.Munic.de Educação e Cultura	535,33	0,00	0,00	0,00	535,33
2020-Fundo Municipal de Saude	119,19	0,00	0,00	0,00	119,19
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	3.043,75	0,00	0,00	0,00	3.043,75
2020-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2020-Secretaria Municipal de Desporto e	9.355,83	0,00	0,00	0,00	9.355,83
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	10.609,22	6.780,00	0,00	3.829,22
2021-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	50.433,27	42.614,50	0,00	7.818,77
2021-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	41.250,00	35.250,00	0,00	6.000,00
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	90.667,37	78.167,37	0,00	12.500,00
2021-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	241.989,13	155.120,13	0,00	86.869,00
2021-Fundo Municipal de Saude	0,00	24.184,48	17.898,48	0,00	6.286,00
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	64.308,50	61.422,50	0,00	2.886,00

2021-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	12.900,00	10.400,00	0,00	2.500,00
2021-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvi	0,00	16.066,45	16.066,45	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00
Legislativo	10.520,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
2017-Camara Municipal	10.520,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	250.236,34	554.558,42	425.869,43	0,00	378.925,33

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) ( k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIO (I))	1.651.557,03	1.472.725,90	676.445,84	676.445,84	36.300,00	2.411.537,09	2.790.462,42
Executivo	1.651.557,03	1.472.725,90	676.445,84	676.445,84	36.300,00	2.411.537,09	2.779.942,42
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.193,38
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.932,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.390,43
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	764,90	0,00	0,00	0,00	0,00	764,90	2.466,40
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.508,69
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.060,96
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.827,27
2018-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.132,98
2019-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.286,23
2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,65
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	19.471,01	0,00	0,00	0,00	0,00	19.471,01	46.435,09
2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura	534,97	0,00	0,00	0,00	0,00	534,97	1.186,15
2019-Fundo Municipal de Saude	67.095,73	0,00	0,00	0,00	0,00	67.095,73	68.373,09
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.007,52
2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	85.454,21	0,00	0,00	0,00	0,00	85.454,21	86.254,21
2020-Gabinete do Prefeito	100.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.655,00	100.655,00
2020-Sec.Munic.de Administração e Planej	217.740,50	0,00	0,00	0,00	0,00	217.740,50	236.480,50
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	160.584,99	0,00	0,00	0,00	0,00	160.584,99	165.129,00
2020-Sec.Munic.de Educação e Cultura	270.825,13	0,00	0,00	0,00	0,00	270.825,13	271.360,46
2020-Fundo Municipal de Saude	684.261,72	0,00	0,00	0,00	0,00	684.261,72	684.380,91
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	16.323,73	0,00	0,00	0,00	0,00	16.323,73	19.367,48
2020-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	11.579,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.579,24	11.579,24
2020-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2020-Secretaria Municipal de Desporto e	16.265,90	0,00	0,00	0,00	0,00	16.265,90	25.621,73
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	13.080,00	10.300,00	10.300,00	0,00	2.780,00	6.609,22
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIO						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) ( k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
2021-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	36.574,24	17.813,35	17.813,35	0,00	18.760,89	26.579,66
2021-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	90.675,74	11.025,74	11.025,74	0,00	79.650,00	85.650,00
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	385.764,84	159.219,43	159.219,43	0,00	226.545,41	239.045,41
2021-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	358.188,54	68.767,71	68.767,71	0,00	289.420,83	376.289,83
2021-Fundo Municipal de Saude	0,00	499.399,38	369.144,12	369.144,12	36.300,00	93.955,26	100.241,26
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	34.023,88	10.322,69	10.322,69	0,00	23.701,19	26.587,19
2021-Sec.Munic.de Agricultura e	0,00	27.677,83	20.578,71	20.578,71	0,00	7.099,12	9.599,12

Desenvol								
2021-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolve	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	
2021-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	11.864,25	0,00	0,00	0,00	11.864,25	11.864,25	
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	13.077,20	9.274,09	9.274,09	0,00	3.803,11	3.803,11	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00	
2017-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.651.557,03	1.472.725,90	676.445,84	676.445,84	36.300,00	2.411.537,09	2.790.462,42	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:10:41							
NOTAS:							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)			R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	

Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado DO	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	SALDO ATUAL	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00
---	------	------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		
APORTES REALIZADOS		
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		
SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				
SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e aplicações	0,00			
Outros bens e direitos	0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA : 11:13:40

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.629.696,80
Previsão Atualizada	45.629.696,80
Receitas Realizadas	20.690.480,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.629.696,80
Dotação Atualizada	45.736.116,80
Despesas Empenhadas	29.720.969,88
Despesas Liquidadas	19.688.358,89
Despesas Pagas	19.484.115,08
Superávit Orçamentário	1.002.121,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.720.969,88
Despesas Liquidadas	19.688.358,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.617.505,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.617.505,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.617.505,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
Resultado Primário - Acima da linha	533.413,86
Resultado Nominal - Acima da linha	862.500,00
	Resultado apurado até o bimestre (b)
	694.998,49
	% em relação (b/a)
	130,29 %
	96,64 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	804.794,76	0,00	425.869,43	378.925,33
Poder Executivo	794.274,76	0,00	425.869,43	368.405,33
Poder Legislativo	10.520,00	0,00	0,00	10.520,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	3.124.282,93	36.300,00	676.445,84	2.411.537,09
Poder Executivo	3.124.282,93	36.300,00	676.445,84	2.411.537,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	3.929.077,69	36.300,00	1.102.315,27	2.790.462,42

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.362.153,94	18% / 25%	20,04
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.263.653,50	70%	61,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	200.206,52	50%	42,76
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>10o. EXERCÍCIO</b>	<b>20o. EXERCÍCIO</b>	<b>35o. EXERCÍCIO</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.449.673,86	15,00 %	20,78 %
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:11:58			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDOGABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	36.216.428,00	36.216.428,00	9.023.771,71	22.778.082,85	13.438.345,15
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	556.200,00	556.200,00	2.646,49	9.509,61	546.690,39
1.1.1 Impostos	545.400,00	545.400,00	2.646,49	9.509,61	535.890,39
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	97.200,00	97.200,00	0,00	0,00	97.200,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00	48.600,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00	48.600,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.7 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.8 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	194.400,00	194.400,00	0,00	0,00	194.400,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	194.400,00	194.400,00	0,00	0,00	194.400,00
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	253.800,00	253.800,00	2.646,49	9.509,61	244.290,39
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	253.800,00	253.800,00	2.646,49	9.509,61	244.290,39
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	253.800,00	253.800,00	2.646,49	9.509,61	244.290,39
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	216.000,00	216.000,00	2.646,49	8.539,79	207.460,21
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	5.400,00	5.400,00	0,00	969,82	4.430,18
1.1.1.4.51.1.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.7 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.8 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.2 Contribuições	1.193.500,00	1.193.500,00	336.442,23	882.646,31	310.853,69
1.2.1 Contribuições Sociais	910.000,00	910.000,00	336.442,23	826.474,85	83.525,15
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	910.000,00	910.000,00	336.442,23	826.474,85	83.525,15
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	910.000,00	910.000,00	336.442,23	826.474,85	83.525,15
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	900.000,00	900.000,00	333.349,03	822.806,85	77.193,15
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	900.000,00	900.000,00	333.349,03	822.806,85	77.193,15
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	30.000,00	30.000,00	8.758,00	26.184,67	3.815,33
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	100.000,00	100.000,00	185.074,03	208.328,67	-108.328,67
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	230.000,00	230.000,00	33.307,98	189.147,80	40.852,20
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	60.000,00	60.000,00	1.531,62	10.418,34	49.581,66
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	250.000,00	250.000,00	93.460,39	343.713,59	-93.713,59
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	125.000,00	125.000,00	10.164,26	39.938,46	85.061,54
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	30.000,00	30.000,00	1.052,75	5.075,32	24.924,68
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	10.000,00	10.000,00	3.093,20	3.668,00	6.332,00
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	10.000,00	10.000,00	3.093,20	3.668,00	6.332,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	283.500,00	283.500,00	0,00	56.171,46	227.328,54
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	283.500,00	283.500,00	0,00	56.171,46	227.328,54
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	283.500,00	283.500,00	0,00	56.171,46	227.328,54
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	283.500,00	283.500,00	0,00	56.171,46	227.328,54
1.3 Receita Patrimonial	1.051.790,00	1.051.790,00	125.591,42	427.147,42	624.642,58



1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.3.1.1.99.0.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.040.990,00	1.040.990,00	125.591,42	427.147,42	613.842,58
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.040.990,00	1.040.990,00	125.591,42	427.147,42	613.842,58
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	296.190,00	296.190,00	0,00	0,00	296.190,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	296.190,00	296.190,00	0,00	0,00	296.190,00
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	90.720,00	90.720,00	0,00	0,00	90.720,00
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	34.020,00	34.020,00	0,00	0,00	34.020,00
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	744.800,00	744.800,00	125.591,42	427.147,42	317.652,58
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	744.800,00	744.800,00	125.591,42	427.147,42	317.652,58
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	744.800,00	744.800,00	125.591,42	427.147,42	317.652,58
1.6 Receita de Serviços	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.6.9 Outros Serviços	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.6.9.9 Outros Serviços	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7 Transferências Correntes	33.131.458,00	33.131.458,00	8.559.091,57	21.423.078,24	11.708.379,76
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.320.190,00	19.320.190,00	5.610.147,52	12.666.694,06	6.653.495,94
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.575.872,00	11.575.872,00	2.594.012,17	7.692.103,81	3.883.768,19
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.566.800,00	11.566.800,00	2.593.651,69	7.691.333,66	3.875.466,34
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.432.800,00	10.432.800,00	2.593.651,69	7.691.333,66	2.741.466,34
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.432.800,00	10.432.800,00	2.593.651,69	7.691.333,66	2.741.466,34
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.041.000,00	13.041.000,00	3.242.064,53	9.614.159,38	3.426.840,62
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.608.200,00	-2.608.200,00	-648.412,84	-1.922.825,72	-685.374,28
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.072,00	9.072,00	360,48	770,15	8.301,85
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.072,00	9.072,00	360,48	770,15	8.301,85
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.340,00	11.340,00	450,59	962,66	10.377,34
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.268,00	-2.268,00	-90,11	-192,51	-2.075,49
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	175.770,00	175.770,00	273.302,14	405.720,24	-229.950,24
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	175.770,00	175.770,00	79.544,14	211.962,24	-36.192,24
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	170.100,00	170.100,00	79.544,14	211.962,24	-41.862,24
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	170.100,00	170.100,00	79.544,14	211.962,24	-41.862,24
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	193.758,00	193.758,00	-193.758,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	193.758,00	193.758,00	-193.758,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.653.600,00	2.653.600,00	2.321.427,26	3.249.626,88	-596.026,88
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	2.653.600,00	2.653.600,00	2.321.427,26	3.249.626,88	-596.026,88
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.200.000,00	2.200.000,00	2.246.804,09	3.045.616,15	-845.616,15
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.200.000,00	2.200.000,00	2.246.804,09	3.045.616,15	-845.616,15
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.336.000,00	1.336.000,00	161.533,22	811.257,28	524.742,72
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	864.000,00	864.000,00	2.085.270,87	2.234.358,87	-1.370.358,87
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	34.849,84	102.929,52	-102.929,52
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	34.849,84	102.929,52	-102.929,52
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	34.849,84	102.929,52	-102.929,52
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	21.600,00	21.600,00	20.421,86	62.378,27	-40.778,27
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	21.600,00	21.600,00	20.421,86	62.378,27	-40.778,27
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	21.600,00	21.600,00	20.421,86	62.378,27	-40.778,27
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	19.351,47	38.702,94	-38.702,94
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	19.351,47	38.702,94	-38.702,94
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	19.351,47	38.702,94	-38.702,94
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	770.742,00	770.742,00	146.206,69	388.277,21	382.464,79
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	324.000,00	324.000,00	50.256,09	170.826,31	153.173,69
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	324.000,00	324.000,00	50.256,09	170.826,31	153.173,69
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	360.558,00	360.558,00	88.090,90	182.327,86	178.230,14
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	360.558,00	360.558,00	88.090,90	182.327,86	178.230,14
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	45.360,00	45.360,00	13.011,20	32.528,00	12.832,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	32.400,00	32.400,00	4.494,40	11.236,00	21.164,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	172.800,00	172.800,00	45.068,66	97.197,86	75.602,14
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.670,00	5.670,00	636,00	1.590,00	4.080,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	104.328,00	104.328,00	24.880,64	39.776,00	64.552,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	71.604,00	71.604,00	7.859,70	35.123,04	36.480,96
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	71.604,00	71.604,00	7.859,70	35.123,04	36.480,96
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	6.804,00	6.804,00	3.265,24	8.163,10	-1.359,10
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	64.800,00	64.800,00	0,00	15.473,79	49.326,21

1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	4.594,46	11.486,15	-11.486,15
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	200.000,00	200.000,00	247.856,13	752.133,76	-552.133,76
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	100.000,00	100.000,00	247.856,13	752.133,76	-652.133,76
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	100.000,00	100.000,00	247.856,13	752.133,76	-652.133,76
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	781.920,00	781.920,00	26.644,93	176.737,56	605.182,44
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	781.920,00	781.920,00	26.644,93	176.737,56	605.182,44
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	781.920,00	781.920,00	26.644,93	176.737,56	605.182,44
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	10.800,00	10.800,00	0,00	59.664,00	-48.864,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	32.400,00	32.400,00	0,00	20.000,00	12.400,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	64.800,00	64.800,00	18.902,47	52.644,31	12.155,69
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	32.400,00	32.400,00	3.611,15	23.261,03	9.138,97
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	10.800,00	10.800,00	4.131,31	21.168,22	-10.368,22
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	587.520,00	587.520,00	0,00	0,00	587.520,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	391.230,00	391.230,00	0,00	0,00	391.230,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	284.040,00	284.040,00	0,00	0,00	284.040,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	284.040,00	284.040,00	0,00	0,00	284.040,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	39.690,00	39.690,00	0,00	0,00	39.690,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	39.690,00	39.690,00	0,00	0,00	39.690,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.771.056,00	2.771.056,00	698,20	2.094,60	2.768.961,40
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.536,00	4.536,00	0,00	0,00	4.536,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.536,00	4.536,00	0,00	0,00	4.536,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.134,00	-1.134,00	0,00	0,00	-1.134,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.766.520,00	2.766.520,00	698,20	2.094,60	2.764.425,40
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.766.520,00	2.766.520,00	698,20	2.094,60	2.764.425,40
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.671.268,00	2.671.268,00	349.693,31	1.003.646,35	1.667.621,65
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.346.640,00	2.346.640,00	349.693,31	1.003.646,35	1.342.993,65
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.010.112,00	2.010.112,00	349.306,17	998.330,18	1.011.781,82
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.010.112,00	2.010.112,00	349.306,17	998.330,18	1.011.781,82
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.512.640,00	2.512.640,00	436.632,66	1.282.739,08	1.229.900,92
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-502.528,00	-502.528,00	-87.326,49	-284.408,90	-218.119,10
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	86.400,00	86.400,00	0,00	0,00	86.400,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	86.400,00	86.400,00	0,00	0,00	86.400,00
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-21.600,00	-21.600,00	0,00	0,00	-21.600,00
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.728,00	1.728,00	387,14	1.541,50	186,50
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.728,00	1.728,00	387,14	1.541,50	186,50
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.160,00	2.160,00	387,14	1.541,50	618,50
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-432,00	-432,00	0,00	0,00	-432,00
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.600,00	21.600,00	0,00	3.774,67	17.825,33
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.600,00	21.600,00	0,00	3.774,67	17.825,33
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	226.800,00	226.800,00	0,00	0,00	226.800,00
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	226.800,00	226.800,00	0,00	0,00	226.800,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	283.500,00	283.500,00	0,00	0,00	283.500,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	34.020,00	34.020,00	0,00	0,00	34.020,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	34.020,00	34.020,00	0,00	0,00	34.020,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	192.780,00	192.780,00	0,00	0,00	192.780,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	192.780,00	192.780,00	0,00	0,00	192.780,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	41.128,00	41.128,00	0,00	0,00	41.128,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	41.128,00	41.128,00	0,00	0,00	41.128,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	41.128,00	41.128,00	0,00	0,00	41.128,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.140.000,00	11.140.000,00	2.599.250,74	7.752.737,83	3.387.262,17
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.140.000,00	11.140.000,00	2.599.250,74	7.752.737,83	3.387.262,17
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.140.000,00	11.140.000,00	2.599.250,74	7.752.737,83	3.387.262,17
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	11.140.000,00	11.140.000,00	2.599.250,74	7.752.737,83	3.387.262,17
1.9 Outras Receitas Correntes	272.680,00	272.680,00	0,00	35.701,27	236.978,73
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.680,00	22.680,00	0,00	0,00	22.680,00
1.9.2.1 Indenizações	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.2.2 Restituições	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	0,00	35.701,27	214.298,73
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	0,00	35.701,27	214.298,73
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	250.000,00	250.000,00	0,00	35.701,27	214.298,73
1.9.9.9.03.0.4 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros	250.000,00	250.000,00	0,00	35.701,27	214.298,73
2 Receitas de Capital	2.624.880,00	2.624.880,00	399.967,00	549.952,00	2.074.928,00
2.1 Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2 Alienação de Bens	22.680,00	22.680,00	0,00	0,00	22.680,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	11.340,00
2.4 Transferências de Capital	1.894.200,00	1.894.200,00	399.967,00	549.952,00	1.344.248,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.152.700,00	1.152.700,00	399.967,00	549.952,00	602.748,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	304.700,00	304.700,00	299.967,00	449.952,00	-145.252,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	304.700,00	304.700,00	299.967,00	449.952,00	-145.252,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	108.000,00	108.000,00	299.967,00	449.952,00	-341.952,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	108.000,00	108.000,00	299.967,00	449.952,00	-341.952,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	196.700,00	196.700,00	0,00	0,00	196.700,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	196.700,00	196.700,00	0,00	0,00	196.700,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	113.400,00	113.400,00	0,00	0,00	113.400,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	734.600,00	734.600,00	100.000,00	100.000,00	634.600,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	734.600,00	734.600,00	100.000,00	100.000,00	634.600,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	734.600,00	734.600,00	100.000,00	100.000,00	634.600,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	741.500,00	741.500,00	0,00	0,00	741.500,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	226.800,00	226.800,00	0,00	0,00	226.800,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	56.700,00	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	113.400,00	113.400,00	0,00	0,00	113.400,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	113.400,00	113.400,00	0,00	0,00	113.400,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	514.700,00	514.700,00	0,00	0,00	514.700,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	514.700,00	514.700,00	0,00	0,00	514.700,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	514.700,00	514.700,00	0,00	0,00	514.700,00
2.9 Outras Receitas de Capital	678.000,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	678.000,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
2.9.9.99 Outras Receitas de Capital	678.000,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
2.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	678.000,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.341.000,00	1.341.000,00	718.009,57	1.685.065,42	-344.065,42
7.2 Contribuições	1.091.000,00	1.091.000,00	701.465,76	1.635.433,99	-544.433,99
7.2.1 Contribuições Sociais	1.091.000,00	1.091.000,00	701.465,76	1.635.433,99	-544.433,99
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.091.000,00	1.091.000,00	701.465,76	1.635.433,99	-544.433,99
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.091.000,00	1.091.000,00	564.941,61	1.261.924,32	-170.924,32
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.091.000,00	1.091.000,00	564.941,61	1.261.924,32	-170.924,32
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.091.000,00	1.091.000,00	564.941,61	1.261.924,32	-170.924,32
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	158.000,00	158.000,00	363.621,40	376.741,64	-218.741,64
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	210.000,00	210.000,00	0,00	128.623,66	81.376,34
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	44.000,00	44.000,00	0,00	6.059,75	37.940,25
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	350.000,00	350.000,00	174.705,63	644.817,72	-294.817,72
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	200.000,00	200.000,00	24.172,77	94.982,13	105.017,87
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	33.000,00	33.000,00	2.441,81	10.699,42	22.300,58
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	136.524,15	373.509,67	-373.509,67
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	136.524,15	373.509,67	-373.509,67
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	0,00	0,00	136.524,15	373.509,67	-373.509,67
7.9 Outras Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	16.543,81	49.631,43	200.368,57
7.9.9 Demais Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	16.543,81	49.631,43	200.368,57
7.9.9.9 Outras Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	16.543,81	49.631,43	200.368,57
7.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	250.000,00	250.000,00	16.543,81	49.631,43	200.368,57
7.9.9.9.01.0.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	250.000,00	250.000,00	16.543,81	49.631,43	200.368,57
Total Receitas	40.182.308,00	40.182.308,00	10.141.748,28	25.013.100,27	15.169.207,73

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) INTRA-</b>	38.397.338,00	-513.340,00	37.883.998,00	4.564.444,65	26.636.400,37	11.247.597,63	7.357.352,44	19.230.637,81	18.653.360,19	18.853.743,02	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	33.447.341,00	-949.840,00	32.497.501,00	4.134.264,65	25.219.406,29	7.278.094,71	7.075.853,52	18.612.001,56	13.885.499,44	18.318.658,58	0,00
<b>31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	19.277.064,00	1.250.340,00	18.026.724,00	1.902.583,67	15.627.356,74	2.399.367,26	4.331.482,34	11.830.733,55	6.195.990,45	11.606.653,43	0,00
<b>3190 APLICAÇÕES DIRETAS</b>	19.277.064,00	1.250.340,00	18.026.724,00	1.902.583,67	15.627.356,74	2.399.367,26	4.331.482,34	11.830.733,55	6.195.990,45	11.606.653,43	0,00

319001 APOSENTADORIAS, RESERVA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	493.994,52	1.340.685,76	659.314,24	1.340.685,76	0,00
REMUNERADA E REFORMAS											
319003 PENSÕES	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	65.000,00	73.000,00	6.071,42	18.214,27	119.785,73	18.214,27	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	190.242,00	-41.000,00	149.242,00	0,00	0,00	149.242,00	0,00	0,00	149.242,00	0,00	0,00
DETERMINADO											
319005 OUTROS BENEFÍCIOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIOS											
319007 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
FECHADAS DE PREVIDÊNCIA											
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	14.890.088,00	1.131.062,46	13.759.025,54	1.827.583,67	12.406.183,67	1.352.841,87	3.612.259,81	9.790.280,11	3.968.745,43	9.790.280,11	0,00
PESSOAL CIVIL											
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.484.240,00	-110.540,00	1.373.700,00	75.000,00	1.006.800,00	366.900,00	219.156,59	532.180,34	841.519,66	308.100,22	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	134.834,00	-12.300,00	122.534,00	0,00	0,00	122.534,00	0,00	0,00	122.534,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL											
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	148.500,00	-66.500,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	165.780,00	116.062,46	281.842,46	0,00	149.373,07	132.469,39	0,00	149.373,07	132.469,39	149.373,07	0,00
ANTERIORES											
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.380,00	-5.000,00	20.380,00	0,00	0,00	20.380,00	0,00	0,00	20.380,00	0,00	0,00
TRABALHISTAS											
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	151.200,00	-95.000,00	56.200,00	0,00	0,00	56.200,00	0,00	0,00	56.200,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	151.200,00	-95.000,00	56.200,00	0,00	0,00	56.200,00	0,00	0,00	56.200,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR	129.600,00	-95.000,00	34.600,00	0,00	0,00	34.600,00	0,00	0,00	34.600,00	0,00	0,00
CONTRATO											
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	21.600,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00
POR CONTRATO											
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.019.077,00	395.500,00	14.414.577,00	2.231.680,98	9.592.049,55	4.822.527,45	2.744.371,18	6.781.268,01	7.633.308,99	6.712.005,15	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS	166.821,00	-87.000,00	79.821,00	30.443,28	30.443,28	49.377,72	0,00	0,00	79.821,00	0,00	0,00
LUCRATIVO											
335041 CONTRIBUIÇÕES	112.821,00	-70.000,00	42.821,00	0,00	0,00	42.821,00	0,00	0,00	42.821,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.000,00	-17.000,00	37.000,00	30.443,28	30.443,28	6.556,72	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE	71.000,00	-62.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
CONTRATO RATEIO											
337139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	27.000,00	-26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA											
337141 CONTRIBUIÇÕES	34.000,00	-33.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	10.000,00	-3.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚBLICO											
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA	10.000,00	-8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS											
337270 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	10.000,00	-8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚBLICO											
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.771.256,00	553.000,00	14.324.256,00	2.201.237,70	9.561.606,27	4.762.649,73	2.744.371,18	6.781.268,01	7.542.987,99	6.712.005,15	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	1.566.200,00	490.600,00	2.056.800,00	302.000,00	1.821.160,00	235.640,00	620.669,47	1.706.592,01	350.207,99	1.706.592,01	0,00
DETERMINADO											
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.960,00	-5.000,00	7.960,00	0,00	0,00	7.960,00	0,00	0,00	7.960,00	0,00	0,00
DO SERVIDOR E DO M											
339014 DIÁRIAS – CIVIL	172.938,00	-27.400,00	145.538,00	0,00	0,00	145.538,00	0,00	0,00	145.538,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.280,00	0,00	17.280,00	0,00	0,00	17.280,00	0,00	0,00	17.280,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	17.280,00	0,00	17.280,00	0,00	0,00	17.280,00	0,00	0,00	17.280,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.059.393,00	-59.010,00	4.000.383,00	1.020.591,73	3.107.114,05	893.268,95	1.094.437,23	2.534.149,41	1.466.233,59	2.508.883,12	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS,	12.960,00	0,00	12.960,00	0,00	0,00	12.960,00	0,00	0,00	12.960,00	0,00	0,00
ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES											
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	206.550,00	374.000,00	580.550,00	16.204,00	299.108,00	281.442,00	9.008,00	188.518,00	392.032,00	184.014,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUIT											
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM	148.658,00	18.000,00	166.658,00	0,00	100,00	166.558,00	0,00	100,00	166.558,00	100,00	0,00
LOCOMOÇÃO											
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	32.562,00	-5.000,00	27.562,00	0,00	0,00	27.562,00	0,00	0,00	27.562,00	0,00	0,00

DECORRENTES DE CONTRATO											
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	208.860,00	-14.500,00	194.360,00	0,00	58.200,00	136.160,00	11.100,00	20.500,00	173.860,00	20.500,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –											
	1.128.608,00	-216.600,00	912.008,00	66.700,00	200.930,00	711.078,00	34.290,00	92.360,00	819.648,00	92.360,00	0,00
PESSOA FÍSICA											
339038 ARRENDAMENTO MERCANTIL	14.580,00	0,00	14.580,00	0,00	0,00	14.580,00	0,00	0,00	14.580,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –											
	5.022.737,00	-90.090,00	4.932.647,00	784.244,51	3.458.927,12	1.473.719,88	898.070,88	2.006.458,82	2.926.188,18	1.966.966,25	0,00
PESSOA JURÍDICA											
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA											
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	285.930,00	6.900,00	292.830,00	11.497,46	44.297,46	248.532,54	5.347,15	15.744,51	277.085,49	15.744,51	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	66.960,00	-43.000,00	23.960,00	0,00	0,00	23.960,00	0,00	0,00	23.960,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.240,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E											
CONTRIBUTIVAS	306.720,00	170.000,00	476.720,00	0,00	470.000,00	6.720,00	64.548,45	154.099,62	322.620,38	154.099,62	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A											
PESSOAS FÍSICAS	106.920,00	-1.000,00	105.920,00	0,00	59.724,00	46.196,00	6.900,00	20.700,00	85.220,00	20.700,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	86.400,00	-23.000,00	63.400,00	0,00	0,00	63.400,00	0,00	0,00	63.400,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS											
ANTERIORES	181.602,00	1.600,00	183.202,00	0,00	42.045,64	141.156,36	0,00	42.045,64	141.156,36	42.045,64	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	106.518,00	-23.500,00	83.018,00	0,00	0,00	83.018,00	0,00	0,00	83.018,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.349.997,00</b>	<b>436.500,00</b>	<b>4.786.497,00</b>	<b>430.180,00</b>	<b>1.416.994,08</b>	<b>3.369.502,92</b>	<b>281.498,92</b>	<b>618.636,25</b>	<b>4.167.860,75</b>	<b>535.084,44</b>	<b>0,00</b>
<b>44 INVESTIMENTO</b>	<b>3.789.477,00</b>	<b>602.500,00</b>	<b>4.391.977,00</b>	<b>430.180,00</b>	<b>1.092.994,08</b>	<b>3.298.982,92</b>	<b>185.705,41</b>	<b>356.908,41</b>	<b>4.035.068,59</b>	<b>273.356,60</b>	<b>0,00</b>
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.789.477,00	602.500,00	4.391.977,00	430.180,00	1.092.994,08	3.298.982,92	185.705,41	356.908,41	4.035.068,59	273.356,60	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	39.420,00	0,00	39.420,00	0,00	0,00	39.420,00	0,00	0,00	39.420,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –											
	88.590,00	-10.000,00	78.590,00	0,00	0,00	78.590,00	0,00	0,00	78.590,00	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA											
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.691.830,00	-32.500,00	1.659.330,00	0,00	380.148,48	1.279.181,52	83.551,81	83.551,81	1.575.778,19	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL											
	1.909.157,00	683.000,00	2.592.157,00	430.180,00	712.845,60	1.879.311,40	102.153,60	273.356,60	2.318.800,40	273.356,60	0,00
PERMANENTE											
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	57.240,00	-38.000,00	19.240,00	0,00	0,00	19.240,00	0,00	0,00	19.240,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS											
ANTERIORES	3.240,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	51.840,00	-20.000,00	31.840,00	0,00	0,00	31.840,00	0,00	0,00	31.840,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	51.840,00	-20.000,00	31.840,00	0,00	0,00	31.840,00	0,00	0,00	31.840,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	51.840,00	-20.000,00	31.840,00	0,00	0,00	31.840,00	0,00	0,00	31.840,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	508.680,00	-146.000,00	362.680,00	0,00	324.000,00	38.680,00	95.793,51	261.727,84	100.952,16	261.727,84	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	508.680,00	-146.000,00	362.680,00	0,00	324.000,00	38.680,00	95.793,51	261.727,84	100.952,16	261.727,84	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL											
	486.000,00	-125.000,00	361.000,00	0,00	324.000,00	37.000,00	95.793,51	261.727,84	99.272,16	261.727,84	0,00
RESGATADO											
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.680,00	-21.000,00	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>1.784.970,00</b>	<b>707.098,00</b>	<b>2.492.068,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>2.118.252,16</b>	<b>373.815,84</b>	<b>587.713,60</b>	<b>1.703.654,08</b>	<b>788.413,92</b>	<b>1.175.991,16</b>	<b>0,00</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.784.970,00</b>	<b>707.098,00</b>	<b>2.492.068,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>2.118.252,16</b>	<b>373.815,84</b>	<b>587.713,60</b>	<b>1.703.654,08</b>	<b>788.413,92</b>	<b>1.175.991,16</b>	<b>0,00</b>
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.784.970,00	707.098,00	2.492.068,00	420.000,00	2.118.252,16	373.815,84	587.713,60	1.703.654,08	788.413,92	1.175.991,16	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE											
	1.784.970,00	707.098,00	2.492.068,00	420.000,00	2.118.252,16	373.815,84	587.713,60	1.703.654,08	788.413,92	1.175.991,16	0,00
OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS											
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.761.210,00	725.098,00	2.486.308,00	420.000,00	2.115.173,32	371.134,68	587.713,60	1.700.575,24	785.732,76	1.172.912,32	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS											
ANTERIORES	23.760,00	-18.000,00	5.760,00	0,00	3.078,84	2.681,16	0,00	3.078,84	2.681,16	3.078,84	0,00
Total Despesas	40.182.308,00	193.758,00	40.376.066,00	4.984.444,65	28.754.652,53	11.621.413,47	7.945.066,04	20.934.291,89	19.441.774,11	20.029.734,18	0,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**2F0F2BFF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>38.397.338,00</b>	<b>37.883.998,00</b>	<b>4.564.444,65</b>	<b>26.636.400,37</b>	<b>46,32</b>	<b>11.247.597,63</b>	<b>7.357.352,44</b>	<b>19.230.637,81</b>	<b>91,86</b>	<b>18.653.360,19</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.375.920,00	1.375.920,00	9.523,40	1.150.564,85	2,00	225.355,15	260.906,91	649.155,09	3,10	726.764,91	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.375.920,00	1.375.920,00	9.523,40	1.150.564,85	2,00	225.355,15	260.906,91	649.155,09	3,10	726.764,91	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	246.564,00	246.564,00	0,00	171.000,00	0,30	75.564,00	25.320,00	82.766,87	0,40	163.797,13	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	246.564,00	246.564,00	0,00	171.000,00	0,30	75.564,00	25.320,00	82.766,87	0,40	163.797,13	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.078.861,00	4.827.861,00	272.896,20	3.019.502,81	5,25	1.808.358,19	712.236,18	1.930.923,20	9,22	2.896.937,80	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	207.090,00	207.090,00	0,00	151.200,00	0,26	55.890,00	32.980,09	85.215,98	0,41	121.874,02	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.118.931,00	3.857.931,00	222.896,20	2.480.784,04	4,31	1.377.146,96	576.762,97	1.552.435,86	7,42	2.305.495,14	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	463.860,00	433.860,00	0,00	269.518,77	0,47	164.341,23	67.173,12	196.978,36	0,94	236.881,64	0,00
125 NORMALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	144.180,00	184.180,00	50.000,00	118.000,00	0,21	66.180,00	35.320,00	96.293,00	0,46	87.887,00	0,00
695 TURISMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.998.540,00	2.027.340,00	263.163,06	1.385.198,14	2,41	642.141,86	279.241,39	822.998,70	3,93	1.204.341,30	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	18.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	397.980,00	410.980,00	69.091,12	311.504,61	0,54	99.475,39	67.001,08	194.182,90	0,93	216.797,10	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.570.860,00	1.606.660,00	194.071,94	1.073.693,53	1,87	532.966,47	212.240,31	628.815,80	3,00	977.844,20	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.238.000,00	2.238.000,00	0,00	2.065.000,00	3,59	173.000,00	500.065,94	1.358.900,03	6,49	879.099,97	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.238.000,00	2.238.000,00	0,00	2.065.000,00	3,59	173.000,00	500.065,94	1.358.900,03	6,49	879.099,97	0,00
10 SAÚDE	7.753.120,00	8.040.120,00	2.176.508,37	6.431.701,03	11,18	1.608.418,97	2.040.323,22	5.206.411,94	24,87	2.833.708,06	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.901.460,00	4.715.660,00	1.473.727,96	3.472.581,81	6,04	1.243.078,19	889.051,74	2.486.703,16	11,88	2.228.956,84	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.536.140,00	2.922.840,00	695.552,47	2.767.833,28	4,81	155.006,72	1.104.529,35	2.546.791,47	12,17	376.048,53	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	526.920,00	122.520,00	7.227,94	33.548,64	0,06	88.971,36	200,00	23.120,70	0,11	99.399,30	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	248.600,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	437.400,00	224.400,00	0,00	157.737,30	0,27	66.662,70	46.542,13	149.796,61	0,72	74.603,39	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	37.800,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00	0,00
11 TRABALHO	91.800,00	55.800,00	0,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	91.800,00	55.800,00	0,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.821.760,00	12.411.760,00	1.186.984,73	8.582.034,97	14,92	3.829.725,03	2.716.551,81	6.884.308,37	32,89	5.527.451,63	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00
153 DEFESA TERRESTRE	9.720,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	6.720,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	363.798,00	363.798,00	117.431,45	322.811,70	0,56	40.986,30	101.435,95	249.178,70	1,19	114.619,30	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.461.262,00	10.189.262,00	391.553,28	6.868.103,27	11,94	3.321.158,73	2.191.152,09	5.612.751,47	26,81	4.576.510,53	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	877.280,00	1.257.280,00	428.000,00	1.078.000,00	1,87	179.280,00	322.627,64	905.060,19	4,32	352.219,81	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.088.100,00	578.100,00	250.000,00	313.120,00	0,54	264.980,00	101.336,13	117.318,01	0,56	460.781,99	0,00
13 CULTURA	470.340,00	470.340,00	52.000,00	232.606,40	0,40	237.733,60	13.320,00	94.064,38	0,45	376.275,62	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	470.340,00	470.340,00	52.000,00	232.606,40	0,40	237.733,60	13.320,00	94.064,38	0,45	376.275,62	0,00
15 URBANISMO	3.105.878,00	3.164.464,20	541.840,93	2.358.323,38	4,10	806.140,82	625.812,88	1.640.202,44	7,84	1.524.261,76	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	781.700,00	895.700,00	12.958,47	570.157,02	0,99	325.542,98	90.601,88	135.761,92	0,65	759.938,08	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.104.178,00	1.990.178,00	528.882,46	1.788.166,36	3,11	202.011,64	535.211,00	1.504.440,52	7,19	485.737,48	0,00
695 TURISMO	220.000,00	278.586,20	0,00	0,00	0,00	278.586,20	0,00	0,00	0,00	278.586,20	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	371.480,00	312.893,80	0,00	97.200,00	0,17	215.693,80	20.910,80	60.107,00	0,29	252.786,80	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	141.413,80	0,00	0,00	0,00	141.413,80	0,00	0,00	0,00	141.413,80	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	171.480,00	171.480,00	0,00	97.200,00	0,17	74.280,00	20.910,80	60.107,00	0,29	111.373,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.706.395,00	1.566.395,00	61.527,96	868.164,21	1,51	698.230,79	85.102,70	317.013,48	1,51	1.249.381,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.880,00	90.880,00	0,00	0,00	0,00	90.880,00	0,00	0,00	0,00	90.880,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	346.320,00	176.320,00	0,00	0,00	0,00	176.320,00	0,00	0,00	0,00	176.320,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.136.515,00	1.158.515,00	61.527,96	868.164,21	1,51	290.350,79	85.102,70	317.013,48	1,51	841.501,52	0,00
607 IRRIGAÇÃO	119.340,00	129.340,00	0,00	0,00	0,00	129.340,00	0,00	0,00	0,00	129.340,00	0,00
631 REFORMA AGRÁRIA	11.340,00	11.340,00	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00
26 TRANSPORTE	224.640,00	222.000,00	0,00	132.600,00	0,23	89.400,00	37.056,61	78.011,57	0,37	143.988,43	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	224.640,00	222.000,00	0,00	132.600,00	0,23	89.400,00	37.056,61	78.011,57	0,37	143.988,43	0,00
27 DESPORTO E LAZER	300.240,00	310.740,00	0,00	142.504,58	0,25	168.235,42	40.504,00	105.774,74	0,51	204.965,26	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	126.900,00	121.900,00	0,00	2.370,00	0,00	119.530,00	0,00	0,00	0,00	121.900,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
813 LAZER	173.340,00	188.840,00	0,00	140.134,58	0,24	48.705,42	40.504,00	105.774,74	0,51	83.065,26	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.784.970,00</b>	<b>2.492.068,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>2.118.252,16</b>	<b>3,68</b>	<b>373.815,84</b>	<b>587.713,60</b>	<b>1.703.654,08</b>	<b>8,14</b>	<b>788.413,92</b>	<b>0,00</b>	
01 LEGISLATIVA	28.080,00	28.080,00	0,00	24.000,00	0,04	4.080,00	4.883,62	13.463,58	0,06	14.616,42	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	28.080,00	28.080,00	0,00	24.000,00	0,04	4.080,00	4.883,62	13.463,58	0,06	14.616,42	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	11.340,00	11.340,00	0,00	4.560,00	0,01	6.780,00	609,96	1.829,88	0,01	9.510,12	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	11.340,00	11.340,00	0,00	4.560,00	0,01	6.780,00	609,96	1.829,88	0,01	9.510,12	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	156.330,00	193.330,00	10.000,00	103.038,84	0,18	90.291,16	13.086,60	44.481,40	0,21	148.848,60	0,00	
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.450,00	144.450,00	10.000,00	80.358,84	0,14	64.091,16	10.408,44	36.446,92	0,17	108.003,08	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	22.680,00	42.680,00	0,00	22.680,00	0,04	20.000,00	2.678,16	8.034,48	0,04	34.645,52	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	10.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	141.480,00	187.680,00	10.000,00	118.000,00	0,21	69.680,00	24.339,17	72.461,57	0,35	115.218,43	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22.680,00	22.680,00	0,00	16.200,00	0,03	6.480,00	1.395,06	4.185,18	0,02	18.494,82	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	118.800,00	165.000,00	10.000,00	101.800,00	0,18	63.200,00	22.944,11	68.276,39	0,33	96.723,61	0,00	
10 SAÚDE	354.780,00	511.538,00	85.000,00	449.200,00	0,78	62.338,00	123.268,71	363.469,32	1,74	148.068,68	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.200,00	227.958,00	65.000,00	173.000,00	0,30	54.958,00	67.431,65	166.946,52	0,80	61.011,48	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	156.060,00	236.060,00	20.000,00	233.000,00	0,41	3.060,00	46.916,50	169.761,12	0,81	66.298,88	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	45.360,00	45.360,00	0,00	43.200,00	0,08	2.160,00	8.920,56	26.761,68	0,13	18.598,32	0,00	
11 TRABALHO	10.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	980.640,00	1.410.640,00	310.000,00	1.333.400,00	2,32	77.240,00	399.620,50	1.142.210,47	5,46	268.429,53	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	805.680,00	1.125.680,00	300.000,00	1.093.800,00	1,90	31.880,00	316.484,77	907.415,99	4,33	218.264,01	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	142.560,00	252.560,00	10.000,00	239.600,00	0,42	12.960,00	83.135,73	234.794,48	1,12	17.765,52	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	
13 CULTURA	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
392 DIFUSÃO CULTURAL	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	
15 URBANISMO	54.000,00	84.000,00	0,00	54.000,00	0,09	30.000,00	17.415,04	53.927,23	0,26	30.072,77	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	54.000,00	84.000,00	0,00	54.000,00	0,09	30.000,00	17.415,04	53.927,23	0,26	30.072,77	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	
20 AGRICULTURA	21.600,00	41.600,00	0,00	21.600,00	0,04	20.000,00	2.724,88	8.127,07	0,04	33.472,93	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	21.600,00	41.600,00	0,00	21.600,00	0,04	20.000,00	2.724,88	8.127,07	0,04	33.472,93	0,00	
26 TRANSPORTE	2.160,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,01	0,00	729,24	2.187,72	0,01	2.612,28	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.160,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,01	0,00	729,24	2.187,72	0,01	2.612,28	0,00	
27 DESPORTE E LAZER	16.200,00	5.700,00	5.000,00	5.653,32	0,01	46,68	1.035,88	1.495,84	0,01	4.204,16	0,00	
813 LAZER	16.200,00	5.700,00	5.000,00	5.653,32	0,01	46,68	1.035,88	1.495,84	0,01	4.204,16	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>40.182.308,00</b>	<b>40.376.066,00</b>	<b>4.984.444,65</b>	<b>28.754.652,53</b>	<b>100,00</b>	<b>11.621.413,47</b>	<b>7.945.066,04</b>	<b>20.934.291,89</b>	<b>100,00</b>	<b>19.441.774,11</b>	<b>0,00</b>	

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:ECBCFC67

GABINETE DO PREFEITO  
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.238.000,00	2.972.244,65
Receita de Contribuições dos Segurados	640.000,00	826.474,85
Ativo	630.000,00	822.806,85
Inativo	10.000,00	3.668,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	798.000,00	1.635.433,99
Ativo	798.000,00	1.635.433,99
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	300.000,00	425.003,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	425.003,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	500.000,00	85.332,70
Compensação Financeira entre os Regimes	250.000,00	35.701,27
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	250.000,00	49.631,43
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	1.988.000,00	2.922.613,22

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.138.000,00	2.065.000,00	1.358.900,03	1.358.900,03	0,00
Aposentadorias	2.000.000,00	2.000.000,00	1.340.685,76	1.340.685,76	0,00
Pensões por Morte	138.000,00	65.000,00	18.214,27	18.214,27	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.188.000,00	2.065.000,00	1.358.900,03	1.358.900,03	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-200.000,00	857.613,22	1.563.713,19	1.563.713,19	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.914.117,20
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.128.811,56
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	1.007.800,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.007.800,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	708.800,00	202.790,02	73.894,80	73.894,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	220.000,00	120.000,00	44.465,19	44.465,19	0,00
Demais Despesas Correntes	488.800,00	82.790,02	29.429,61	29.429,61	0,00
Despesas de Capital (XIV)	299.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	1.007.800,00	202.790,02	73.894,80	73.894,80	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-202.790,02	-73.894,80	-73.894,80	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.173,92
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:021D1255**

**GABINETE DO PREFEITO  
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	545.400,00	9.509,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	48.600,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	48.600,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	253.800,00	9.509,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	194.400,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.809.140,00	10.899.402,62
2.1- Cota-Parte FPM	14.175.000,00	9.614.159,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.041.000,00	9.614.159,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.134.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.512.640,00	1.282.739,08
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.160,00	1.541,50
2.4- Cota-Parte ITR	11.340,00	962,66
2.5- Cota-Parte IPVA	108.000,00	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.354.540,00	10.908.912,23
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.135.028,00	2.179.880,52
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.203.607,00	547.347,53
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.396.700,00	8.504.871,59
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.196.700,00	7.752.737,83
6.1.1- Principal	11.140.000,00	7.752.737,83
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	56.700,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	0,00
6.2.1- Principal	100.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	752.133,76
6.3.1- Principal	100.000,00	752.133,76
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	8.004.972,00	5.572.857,31
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		639.427,10
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		639.427,10
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		9.144.298,69

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.738.020,00	6.151.720,00	5.321.595,64	5.097.574,02	0,00
10.1- Educação Infantil	1.343.740,00	1.317.600,00	1.139.854,67	1.097.285,58	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.343.740,00	1.317.600,00	1.139.854,67	1.097.285,58	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.394.280,00	4.834.120,00	4.181.740,97	4.000.288,44	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.743.680,00	2.719.953,64	2.013.753,66	1.954.764,10	0,00
11.1- Educação Infantil	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.693.680,00	2.719.953,64	2.013.753,66	1.954.764,10	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11)	11.481.700,00	8.871.673,64	7.335.349,30	7.052.338,12	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NAO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.151.720,00	5.321.595,64	5.097.574,02	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.871.673,64	7.335.349,30	7.052.338,12	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					
--	--	--	--	--	--

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.953.410,11	5.321.595,64	5.321.595,64	62,57
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	376.066,88	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	112.820,06	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	850.487,16	1.169.522,29	1.169.522,29	13,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	116.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	116.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.264.418,00	570.595,68	297.320,46	292.541,18	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.380.518,00	570.595,68	297.320,46	292.541,18	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						7.632.669,76
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						5.572.857,31
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						97.228,80
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						1.962.583,65
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>				<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				2.727.228,06	1.962.583,65	17,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.777.893,35	1.444.010,69	663.274,25	97.228,80	1.017.390,30
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	339.942,03	73.562,28	45.170,87	0,00	294.771,16
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.437.951,32	1.370.448,41	618.103,38	97.228,80	722.619,14
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				782.082,00	388.277,21
35.1- Salário-Educação				324.000,00	170.826,31
35.2- PDDE				3.240,00	0,00
35.3- PNAE				360.558,00	182.327,86
35.4- PNATE				71.604,00	35.123,04
35.5- Outras Transferências do FNDE				22.680,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				226.800,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 + 38 + 39)				1.008.882,00	388.277,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	363.798,00	322.811,70	249.178,70	249.178,70	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	363.798,00	322.811,70	249.178,70	249.178,70	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	589.664,00	150.353,95	144.670,38	144.670,38	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	960.182,00	473.165,65	393.849,08	393.849,08	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.822.400,00	9.915.434,97	8.026.518,84	7.738.728,38	0,00

47.1- Despesas Correntes	13.005.180,00	9.860.158,37	7.971.242,24	7.683.451,78	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.755.530,00	8.290.120,00	6.694.274,04	6.406.721,61	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.249.650,00	1.570.038,37	1.276.968,20	1.276.730,17	0,00
47.2- Despesas de Capital	817.220,00	55.276,60	55.276,60	55.276,60	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	817.220,00	55.276,60	55.276,60	55.276,60	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				639.427,10	88.870,19
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				8.504.871,59	136.683,70
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				6.837.161,80	148.230,92
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				2.307.136,89	77.322,97
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				2.307.136,89	77.322,97
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador: 75B2038A**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO PRIMARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
		RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>
		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	36.216.428,00	22.778.082,85
Receitas Tributárias	556.200,00	9.509,61
IPTU	10.800,00	0,00
ISS	216.000,00	8.539,79
IBTI	10.800,00	0,00
IRRF	194.400,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.200,00	969,82
Receitas de Contribuições	1.193.500,00	882.646,31
Receita Patrimonial Líquida	1.051.790,00	427.147,42
Aplicações Financeiras (II)	1.040.990,00	427.147,42
Outras Receitas Patrimoniais	10.800,00	0,00
Transferências Correntes	33.131.458,00	21.423.078,24
Cota-Parte do FPM	14.175.000,00	9.614.159,38
Cota-Parte do ICMS	2.512.640,00	1.282.739,08
Cota-Parte do IPVA	108.000,00	0,00
Cota-Parte do ITR	11.340,00	962,66
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.160,00	1.541,50
Transferências do FUNDEB	11.340.000,00	8.504.871,59
Outras Transferências Correntes	4.982.318,00	2.018.804,03

Demais Receitas Correntes	283.480,00	35.701,27
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	283.480,00	35.701,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.175.438,00	22.350.935,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.624.880,00	549.952,00
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	22.680,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	22.680,00	0,00
Transferências de Capital	1.894.200,00	549.952,00
Convênios	340.200,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.554.000,00	549.952,00
Outras Receitas de Capital	678.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	678.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.594.880,00	549.952,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.770.318,00	22.900.887,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.989.569,00	27.337.658,45	20.315.655,64	19.494.649,74	480.793,56	266.867,71	266.867,71
Pessoal e Encargos Sociais	20.518.792,00	17.745.608,90	13.534.387,63	12.782.644,59	419.051,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	56.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.414.577,00	9.592.049,55	6.781.268,01	6.712.005,15	61.741,87	266.867,71	266.867,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.933.369,00	27.337.658,45	20.315.655,64	19.494.649,74	480.793,56	266.867,71	266.867,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.786.497,00	1.416.994,08	618.636,25	535.084,44	50.000,00	321.500,00	321.500,00
Investimentos	4.391.977,00	1.092.994,08	356.908,41	273.356,60	50.000,00	321.500,00	321.500,00
Inversões Financeiras	31.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	31.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	362.680,00	324.000,00	261.727,84	261.727,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.423.817,00	1.092.994,08	356.908,41	273.356,60	50.000,00	321.500,00	321.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.957.186,00	28.430.652,53	20.672.564,05	19.768.006,34	530.793,56	588.367,71	588.367,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.013.719,82
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						850.000,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						427.147,42	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						2.440.867,24	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.387.799,90	21.126.072,06
DEDUÇÕES (XXIX)	9.022.294,55	14.447.252,11
Disponibilidade de Caixa	9.022.294,55	14.447.252,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.110.860,10	15.918.211,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.088.565,55	1.470.959,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	12.365.505,35	6.678.819,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.686.685,40

AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		617.606,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		5.069.079,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		4.641.931,62
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**74AD2709

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	36.216.428,00	22.778.082,85
Receitas Tributárias	556.200,00	9.509,61
IPTU	10.800,00	0,00
ISS	216.000,00	8.539,79
IBTI	10.800,00	0,00
IRRF	194.400,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.200,00	969,82
Receitas de Contribuições	1.193.500,00	882.646,31
Receita Patrimonial Líquida	1.051.790,00	427.147,42
Aplicações Financeiras (II)	1.040.990,00	427.147,42
Outras Receitas Patrimoniais	10.800,00	0,00
Transferências Correntes	33.131.458,00	21.423.078,24
Cota-Parte do FPM	14.175.000,00	9.614.159,38
Cota-Parte do ICMS	2.512.640,00	1.282.739,08
Cota-Parte do IPVA	108.000,00	0,00
Cota-Parte do ITR	11.340,00	962,66
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.160,00	1.541,50
Transferências do FUNDEB	11.340.000,00	8.504.871,59
Outras Transferências Correntes	4.982.318,00	2.018.804,03
Demais Receitas Correntes	283.480,00	35.701,27
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	283.480,00	35.701,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.175.438,00	22.350.935,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.624.880,00	549.952,00
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	22.680,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	22.680,00	0,00
Transferências de Capital	1.894.200,00	549.952,00
Convênios	340.200,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.554.000,00	549.952,00
Outras Receitas de Capital	678.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	678.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	2.594.880,00	549.952,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.770.318,00	22.900.887,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A	LIQUIDADOS	PAGOS
	ATUALIZADA						

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.989.569,00	27.337.658,45	20.315.655,64	19.494.649,74	480.793,56	266.867,71	266.867,71
Pessoal e Encargos Sociais	20.518.792,00	17.745.608,90	13.534.387,63	12.782.644,59	419.051,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	56.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.414.577,00	9.592.049,55	6.781.268,01	6.712.005,15	61.741,87	266.867,71	266.867,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.933.369,00	27.337.658,45	20.315.655,64	19.494.649,74	480.793,56	266.867,71	266.867,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.786.497,00	1.416.994,08	618.636,25	535.084,44	50.000,00	321.500,00	321.500,00
Investimentos	4.391.977,00	1.092.994,08	356.908,41	273.356,60	50.000,00	321.500,00	321.500,00
Inversões Financeiras	31.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	31.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	362.680,00	324.000,00	261.727,84	261.727,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.423.817,00	1.092.994,08	356.908,41	273.356,60	50.000,00	321.500,00	321.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.957.186,00	28.430.652,53	20.672.564,05	19.768.006,34	530.793,56	588.367,71	588.367,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	2.013.719,82						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	850.000,00						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	427.147,42						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.440.867,24						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.387.799,90	21.126.072,06
DEDUÇÕES (XXIX)	9.022.294,55	14.447.252,11
Disponibilidade de Caixa	9.022.294,55	14.447.252,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.110.860,10	15.918.211,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.088.565,55	1.470.959,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	12.365.505,35	6.678.819,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.686.685,40	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	617.606,36	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.069.079,04	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.641.931,62	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**0FD1EAF3

**GABINETE DO PREFEITO  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício Financeiro: 2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	22.680,00	0,00	22.680,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	11.340,00	0,00	11.340,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	11.340,00	0,00	11.340,00

Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada				Restos a Pagar	Resto a Pagar	
	(d)	(e)		(f)	não	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021	2022	Saldo Atual
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))	(k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**3EC78B1F

**GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00



Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:83FA6015

### GABINETE DO PREFEITO SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	545.400,00	545.400,00	9.509,61	1,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00
IPTU	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00
ITBI	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.800,00	253.800,00	9.509,61	3,74
ISS	216.000,00	216.000,00	8.539,79	3,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	37.800,00	37.800,00	969,82	2,56
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.400,00	194.400,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.675.140,00	15.675.140,00	10.899.402,62	69,53
Cota-Parte FPM	13.041.000,00	13.041.000,00	9.614.159,38	73,72
Cota-Parte ITR	11.340,00	11.340,00	962,66	8,48
Cota-Parte IPVA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	2.512.640,00	2.512.640,00	1.282.739,08	51,05
Cota-Parte IPI-Exportação	2.160,00	2.160,00	1.541,50	71,36
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>16.220.540,00</b>	<b>16.220.540,00</b>	<b>10.908.912,23</b>	<b>67,25</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	297.280,00	26.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	37.280,00	12.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	338.400,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	262.200,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	76.200,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	60.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	40.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	21.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	21.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.904.160,00	3.516.360,00	3.102.731,91	88,23	2.535.890,68	72,11	2.396.373,90	68,14	0,00	0,00		
Despesas Correntes	3.725.420,00	3.433.620,00	3.078.731,91	89,66	2.511.890,68	73,15	2.372.373,90	69,09	0,00	0,00		
Despesas de Capital	178.740,00	82.740,00	24.000,00	29,00	24.000,00	29,00	24.000,00	29,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.661.440,00</b>	<b>3.588.640,00</b>	<b>3.102.731,91</b>	<b>86,45</b>	<b>2.535.890,68</b>	<b>70,66</b>	<b>2.396.373,90</b>	<b>66,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>										<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>										<b>3.102.731,91</b>	<b>2.535.890,68</b>	<b>2.396.373,90</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)										0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)										0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)										0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)										<b>3.102.731,91</b>	<b>2.535.890,68</b>	<b>2.396.373,90</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)												1.636.336,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)												1.636.336,83
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)												899.553,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)												0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)												23,24

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>												<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>												<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>												<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.389.760,00	3.389.760,00	3.699.578,88	109,13
Proveniente da União	3.299.040,00	3.299.040,00	3.699.578,88	112,14
Proveniente dos Estados	90.720,00	90.720,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	124.740,00	124.740,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.514.500,00</b>	<b>3.514.500,00</b>	<b>3.699.578,88</b>	<b>105,26</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.394.920,00	3.132.120,00	3.000.833,28	95,80	2.716.552,59	86,73	2.538.289,51	81,04	0,00
Despesas Correntes	2.320.920,00	3.016.120,00	2.926.426,28	97,02	2.642.145,59	87,60	2.463.882,51	81,69	0,00
Despesas de Capital	74.000,00	116.000,00	74.407,00	64,14	74.407,00	64,14	74.407,00	64,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	190.680,00	84.280,00	33.548,64	39,80	23.120,70	27,43	23.120,70	27,43	0,00
Despesas Correntes	131.800,00	72.400,00	33.548,64	46,33	23.120,70	31,93	23.120,70	31,93	0,00
Despesas de Capital	58.880,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	148.600,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	102.700,00	13.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	43.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	482.760,00	269.760,00	200.937,30	74,48	176.558,29	65,45	158.717,17	58,83	0,00
Despesas Correntes	465.480,00	252.480,00	200.937,30	79,58	176.558,29	69,92	158.717,17	62,86	0,00
Despesas de Capital	17.280,00	17.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	186.300,00	1.455.058,00	542.849,90	37,30	117.759,00	8,09	117.759,00	8,09	0,00
Despesas Correntes	0,00	61.758,00	17.849,90	28,90	17.759,00	28,75	17.759,00	28,75	0,00
Despesas de Capital	186.300,00	1.393.300,00	525.000,00	37,68	100.000,00	7,17	100.000,00	7,17	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.446.460,00</b>	<b>4.963.018,00</b>	<b>3.778.169,12</b>	<b>76,12</b>	<b>3.033.990,58</b>	<b>61,13</b>	<b>2.837.886,38</b>	<b>57,18</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.692.200,00	3.158.900,00	3.000.833,28	94,99	2.716.552,59	85,99	2.538.289,51	80,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	529.080,00	124.680,00	33.548,64	26,90	23.120,70	18,54	23.120,70	18,54	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	248.600,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	64.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	482.760,00	269.760,00	200.937,30	74,48	176.558,29	65,45	158.717,17	58,83	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.090.460,00	4.971.418,00	3.645.581,81	73,33	2.653.649,68	53,37	2.514.132,90	50,57	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>8.107.900,00</b>	<b>8.551.658,00</b>	<b>6.880.901,03</b>	<b>80,46</b>	<b>5.569.881,26</b>	<b>65,13</b>	<b>5.234.260,28</b>	<b>61,20</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.446.460,00	4.963.018,00	3.778.169,12	76,12	3.033.990,58	61,13	2.837.886,38	57,18	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.661.440,00</b>	<b>3.588.640,00</b>	<b>3.102.731,91</b>	<b>86,45</b>	<b>2.535.890,68</b>	<b>70,66</b>	<b>2.396.373,90</b>	<b>66,77</b>	<b>0,00</b>

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:EDB16352

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 3/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre

<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				40.182.308,00
Previsão Atualizada				40.182.308,00
Receitas Realizadas				25.013.100,27
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				40.182.308,00
Dotação Atualizada				40.376.066,00
Despesas Empenhadas				28.754.652,53
Despesas Liquidadas				20.934.291,89
Despesas Pagas				20.029.734,18
Superávit Orçamentário				4.078.808,38
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas				28.754.652,53
Despesas Liquidadas				20.934.291,89
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida				41.981.058,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				41.981.058,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				41.981.058,41
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>				<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizada				2.922.613,22
Despesas Previdenciárias Empenhadas				2.065.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.358.900,03
Despesas Previdenciárias Pagas				1.358.900,03
Resultado Previdenciário				1.563.713,19
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizada				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		850.000,00	2.013.719,82	236,90
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.440.867,24	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		2.098.981,55	97.228,80	530.793,56
Poder Executivo		2.098.981,55	97.228,80	530.793,56
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		1.049.914,88	0,00	588.367,71
Poder Executivo		1.049.914,88	0,00	588.367,71
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.148.896,43</b>	<b>97.228,80</b>	<b>1.119.161,27</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		1.962.583,65	25,00	17,99
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		5.321.595,64	70,00	62,57
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Exercício 10º</b>	<b>Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.535.890,68	15,00	23,24
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**AE6F67BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2022**

**DECRETO Municipal Nº 78/2022, de 28 de julho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Caraúbas/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**CONSIDERANDO**, a autorização concedida pela Lei nº 1.332/2021, inciso I, art. 8º, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento).

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Anexo I (Acréscimo)

Valor total: R\$ 227.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts. 7, 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

Anexo II (Redução)

Valor total: R\$ 227.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carabas-RN, em 28 de julho de 2022.

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>227.000,00</b>
<b>08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto</b>					<b>75.000,00</b>
	<b>2157 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes carabenses - Transporte Escolar - Ensino Superior</b>				<b>60.000,00</b>
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17040000	0001	60.000,00
	<b>2058 Incentivo ao desporto comunitário no município</b>				<b>15.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
<b>10 .001 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público</b>					<b>107.000,00</b>
	<b>1064 Construção, Ampliação e Recuperação de Pavimentação e/ou Drenagem em Vias Urbanas e Rurais</b>				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
	<b>2069 Manutenção dos Serviços de iluminação pública</b>				<b>57.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	57.000,00
<b>12 .001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>45.000,00</b>
	<b>2190 GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO</b>				<b>45.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	45.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>227.000,00</b>
<b>08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto</b>					<b>15.000,00</b>
	<b>2057 Manutenção das atividades desportivas nas escolas do município</b>				<b>15.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
<b>10 .001 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público</b>					<b>167.000,00</b>
	<b>2069 Manutenção dos Serviços de iluminação pública</b>				<b>57.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17510000	0001	57.000,00
	<b>1072 Construção e implantação do aterro sanitário municipal</b>				<b>40.000,00</b>
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	25.000,00
	<b>2070 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública nas Zonas Urbana e Rural</b>				<b>60.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	60.000,00
	<b>1134 Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas.</b>				<b>10.000,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
<b>12 .001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>45.000,00</b>
	<b>2114 Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS</b>				<b>11.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	11.000,00
	<b>2116 Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS</b>				<b>18.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	18.000,00
	<b>2119 Manutenção do Programa Criança Feliz</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	2.000,00
	<b>2040 Programa Qualifica SUAS - Capacitação Continuada dos Gestores Trabalhadores e conselheiros de Assistência</b>				<b>11.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	8.000,00

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**C3E8D52C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 059/2022**

EXTRATO CONTRATO Nº 059/2022

PREGÃO PRESENCIAL 025/2021

Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a Empresa Jacinta Candido Dos Santos Dantas 60184515491, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.129.331/0001-85, estabelecida a Rua Jose Matias, n.º 103, Centro, cidade de Carnaúba Dos Dantas, Rio Grande Do Norte.

Do objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.

Do preço total: R\$ R\$ 28.932,50

Item	Marca	Unidade	Desconto (%)	Qtd	Valor unit.	Valor total
AGUA POTAVEL		LITRO	0	5.160,00	R\$ 0,25	R\$ 1.290,00
AGUA POTAVEL		LITRO	0	93.700,00	R\$ 0,25	R\$ 23.425,00
AGUA POTAVEL		LITRO	0	3.050,00	R\$ 0,25	R\$ 762,50
AGUA POTAVEL		LITRO	0	3.000,00	R\$ 0,25	R\$ 750,00
AGUA POTAVEL		LITRO	0	6.300,00	R\$ 0,25	R\$ 1.575,00
AGUA POTAVEL		LITRO	0	3.500,00	R\$ 0,25	R\$ 875,00
AGUA POTAVEL		LITRO	0	820,00	R\$ 0,25	R\$ 205,00
AGUA POTAVEL		LITRO	0	200,00	R\$ 0,25	R\$ 50,00

Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:

Código reduzido	Código	Descrição
753	04.001.08.244.0005.2015.3.3.90.30.1.660.0000	Manutencao dos servicos referenciadas no CRAS (PAIF,SCFV,Gestar no Embalo da rede), faz-se necessaria a manutencao dos servicos e acoes socioassistenciais continuadas de Protecao Social Basica do
369	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.30.1.500.0000	Manutencao das atividades administrativas e operacionais desta secretaria, buscando sempre oferecer um servico de qualidade para a populacao do nosso municipio.
405	02.013.23.695.0012.2071.3.3.90.30.1.500.0000	Manutencao das atividades turisticas do nosso municipio
147	02.009.12.122.0025.2081.3.3.90.30.1.500.1001	Manutencao e estruturacao das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Mul de Educacao.
68	02.004.04.122.0003.2002.3.3.90.30.1.500.0000	Manutencao das atividades administrativas e funcionais da esta Secretaria no exercicio financeiro atual.
327	02.010.27.812.0009.2061.3.3.90.30.1.500.0000	Manter e estruturar os servicos e as acoes esportivas do nosso municipio.
173	02.009.12.361.0024.2048.3.3.90.30.1.500.1001	Garantir a permanencia do aluno nas turmas do 1 ao 9 ano, oferecendo ensino com qualidade e eficiencia, aquisicao, manutencao e funcionamento das instalacoes e equipamentos necessarios ao ensino, como uso e manutencao de bem e servicos.
306	02.009.12.367.0025.2063.3.3.90.30.1.500.1001	Favorecer o ensino e a aprendizagem das criancas com necessidades especiais no ambito escolar atraves de acompanhamento pedagogico especializado, manutencao e funcionamento das instalacoes do Centro e aquisicao de equipamentos necessarios.
558	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.30.1.500.1002	Manutencao das atividades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saude do municipio, oferecendo mais eficiencia nas acoes e servicos publicos de saude.
531	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.30.1.500.1002	Ofertar com eficiencia e efetividade os servicos de Atencao Primaria em Saude, atraves das equipes de Saude da Familia (eSF) e equipes da Atencao Primaria (eAP), objetivando a ampliacao do acesso, sobretudo em relacao as acoes preventivas,
273	02.009.12.365.0008.2082.3.3.90.30.1.500.1001	Com essa acao, procura-se garantir a permanencia do aluno na escola de educacao infantil, oferecendo um ensino com qualidade e eficiencia para todas as criancas de 0 a 5 anos, relacionadas a aquisicao, manutencao e funcionamento das instala
455	02.014.20.606.0013.2076.3.3.90.30.1.500.0000	Manutencao e suporte operacional, como tambem visa atender os encargos com despesas inerentes aos servidores publicos municipais das atividades mantidas vinculados ao orgao.
633	03.001.10.302.0023.2059.3.3.90.30.1.500.1002	Promover o incremento na oferta de servicos e a eficiencia na assistencia hospitalar, voltadas para os atendimentos de Urgencia e Emergencia, Internacao hospitalar, como tambem no enfrentamento as pandemias da COVID19 e outras pandemias de

Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2022.

Da vigência: terá sua vigência de 23/06/2022 até 23/06/2023.

Carnaúba dos Dantas/RN 23 de julho de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

P/ Prefeito

**JACINTA CANDIDO DOS SANTOS DANTAS**

P/ Contratado

**Publicado por:**  
 Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**2B80DB6A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2022****Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedor:****FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 30.531.122/0001-75**

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
25159	BRINQUEDOTECA COMPOSTA NO MÍNIMO PELOS SEGUINTE ITENS: ACESSÓRIOS E BRINQUEDOS. 01 UNID: PRATELEIRA COLORIDA EM MADEIRA E MDF MEDINDO NO MÍNIMO 60X25XX100CM. 01 UNID: TAPETE EVA COM ALFABETO TAMANHO GRANDE MEDINDO NO MÍNIMO 170X90X0,6CM, COM 36 PEÇAS. 01 UNID: BAÚ EM MADEIRA E MDF ADESIVADO MEDINDO NO MÍNIMO 50X42X50CM. 01 UNID: MESINHA EM MADEIRA E MDF COM 4 CADEIRAS COLORIDAS MEDINDO NO MÍNIMO 26X30X60CM. 01 UNID: TEATRO DE FANTOCHE EM MDF MEDINDO NO MÍNIMO 80X35X100CM, COMO NO MÍNIMO 5 PEÇAS DE FANTOCHE ANIMADOS. 01 UNID: LOUSA/QUADRO GIRATÓRIO DE ATIVIDADES. 01 UNID: ESCORREGADOR PEQUENO EM PVC MEDINDO NO MÍNIMO 150X60X90CM. 01 UNID: GANGORRA MEDINDO NO MÍNIMO 80X38X38CM. 60 UNID: LIVROS DIVERSOS, DIVERSOS LIVROS EM FORMATOS, TEMAS E CATEGORIAS DIFERENTES: TOQUE E SINTA, LUVINHA DEDOCHE, PANO, BANHO, ATIVIDADES, INTERATIVOS, COLORIR, LITERATURA, SONORO, QUEBRA-CABEÇAS E CARTONADOS, ABC, DICIONÁRIO, MATEMÁTICA, TABUADA, FAZENDINHA, COORDENAÇÃO MOTORA, PASSO A PASSO, EXPLOSAO DE CORES ENTRE OUTROS, JOGOS EDUCATIVOS COM 11 KITS CONTENDO OS SEGUINTE TEMAS: QUEBRA-CABEÇAS GEOMÉTRICO TANGRAM; JOGO EDUCATIVO LOTO, DESENHOS E RIMAS; JOGO EDUCATIVO, MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO; JOGO EDUCATIVO, DOMINÓ ANIMAIS; JOGO EDUCATIVO, NUMERAIS E QUANTIDADES; JOGO EDUCATIVO, BLOCOS LÓGICOS; JOGO EDUCATIVO, PALAVRAS CRUZADAS; JOGO EDUCATIVO, PALAVRAS CRUZADAS; JOGO	un	9,0000	RS 20.495,0000	RS 184.455,00
	EDUCATIVO, PEQUENO ENGENHEIRO; JOGO 3 EM 1: DAMA, TRILHA E VELHA; JOGO PERCEPTIVO VISUAL; JOGO SEQUENCIA LÓGICA, INCLUSÃO SOCIAL; ENTRE OUTROS. OS TAMANHOS DOS JOGOS E AS QUANTIDADES DAS PEÇAS PODEM SER VARIADOS. 01 UNID: LIVRO DO EDUCADOR.				
25160	BIBLIOTECA INFANTIL DESTINADA A CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: BAÚ EM MDF MEDINDO NO MÍNIMO 48X56X40CM COM AMORTECEDORES, ALÇAS E RODINHAS; 58 UNID: LIVROS DIVERSIFICADOS EM VÁRIOS FORMATOS; 01 UNID: TAPETE DE BORRACHA EVA MEDINDO NO MÍNIMO 1700X90X0,6CM E 36 PEÇAS.	un	9,0000	RS 3.980,0000	RS 35.820,00
<b>Valor Total: RS 220.275,00</b>					

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA INFANTIL E BRINQUEDOTECA.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.



Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de junho de 2022

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

P/ órgão Gerenciador

e a Empresa

**FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI**

P/ Fornecedor

**Publicado por:**  
 Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**ABDC5335

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE  
 3º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - ANEXO 04 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS  
 PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.603.516,00	16.833.469,71
Receita de Contribuições dos Segurados	5.912.000,00	3.541.748,38
Ativo	5.862.000,00	3.541.748,38
Inativo	50.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	8.069.052,00	8.049.875,57
Ativo	8.069.052,00	8.049.875,57
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.222.464,00	5.239.297,39
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.222.464,00	5.239.297,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	400.000,00	2.548,37
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	100.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	2.548,37
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>16.503.516,00</b>	<b>16.833.469,71</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	8.800.000,00	7.031.167,00	4.117.728,35	4.110.286,33	0,00
Aposentadorias	8.000.000,00	6.500.000,00	3.846.763,39	3.839.321,37	0,00
Pensões por Morte	800.000,00	531.167,00	270.964,96	270.964,96	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	681.250,00	57.954,30	45.448,22	45.448,22	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	681.250,00	57.954,30	45.448,22	45.448,22	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>9.481.250,00</b>	<b>7.089.121,30</b>	<b>4.163.176,57</b>	<b>4.155.734,55</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>7.022.266,00</b>	<b>9.744.348,41</b>	<b>12.670.293,14</b>	<b>12.677.735,16</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	10.316.536,66

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	7.042.266,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	70.630.208,87
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	2.051.948,00	824.321,94
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	2.051.948,00	824.321,94

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.105.363,00	2.004.999,49	1.034.544,37	1.008.209,57	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.455.900,00	1.443.390,92	750.745,38	729.070,58	0,00
Demais Despesas Correntes	649.463,00	561.608,57	283.798,99	279.138,99	0,00
Despesas de Capital (XIV)	26.585,00	3.740,00	3.740,00	3.740,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)</b>	2.131.948,00	2.008.739,49	1.038.284,37	1.011.949,57	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	-80.000,00	-1.184.417,55	-213.962,43	-187.627,63	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	126.195,07
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**5DC0A808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**3º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - ANEXO 06 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	195.111.869,30	122.206.473,56
Receitas Tributárias	13.925.905,00	10.102.504,74
IPTU	1.900.000,00	1.781.454,53
ISS	6.146.255,00	2.866.979,74
IBTI	1.000.000,00	798.530,62
IRRF	2.550.000,00	2.885.706,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.329.650,00	1.769.833,00
Receitas de Contribuições	9.251.000,00	5.102.984,32
Receita Patrimonial Líquida	3.548.464,00	7.492.139,05
Aplicações Financeiras (II)	3.306.464,00	7.492.139,05
Outras Receitas Patrimoniais	242.000,00	0,00
Transferências Correntes	152.307.500,30	91.984.970,54
Cota-Parte do FPM	55.280.861,00	31.245.920,39
Cota-Parte do ICMS	15.800.000,00	8.930.668,21
Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	1.003.888,44
Cota-Parte do ITR	25.000,00	9.104,65
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	18.000,00	10.743,38
Transferências do FUNDEB	54.700.000,00	38.285.642,28
Outras Transferências Correntes	22.983.639,30	12.499.003,19
Demais Receitas Correntes	16.079.000,00	7.523.874,91
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.079.000,00	7.523.874,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	191.805.405,30	114.714.334,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.470.631,00	1.975.661,19
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.270.631,00	1.975.661,19
Convênios	2.507.568,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.763.063,00	1.975.661,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	4.370.631,00	1.975.661,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	196.176.036,30	116.689.995,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PROCESSADOS		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	186.092.734,30	162.496.809,71	100.940.971,67	95.969.111,21	2.884.493,83	1.748.299,92	1.745.923,39	
Pessoal e Encargos Sociais	117.424.476,16	109.394.873,95	70.982.216,12	68.985.781,82	619.400,79	24.524,00	24.524,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	519.878,00	509.773,87	237.663,57	237.663,57	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	68.148.380,14	52.592.161,89	29.721.091,98	26.745.665,82	2.265.093,04	1.723.775,92	1.721.399,39	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	185.572.856,30	161.987.035,84	100.703.308,10	95.731.447,64	2.884.493,83	1.748.299,92	1.745.923,39	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	25.880.767,94	11.787.880,85	4.751.660,12	4.635.792,21	545.089,10	1.700.524,04	1.228.737,53	
Investimentos	18.535.096,48	5.289.428,88	1.411.769,76	1.295.901,85	545.089,10	1.700.524,04	1.228.737,53	
Inversões Financeiras	67.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	67.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	7.278.312,46	6.498.451,97	3.339.890,36	3.339.890,36	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.602.455,48	5.289.428,88	1.411.769,76	1.295.901,85	545.089,10	1.700.524,04	1.228.737,53	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	9.025.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	213.200.577,78	167.276.464,72	102.115.077,86	97.027.349,49	3.429.582,93	3.448.823,96	2.974.660,92	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							13.258.402,36	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						3.426.075,12		
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						7.492.139,05		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						237.663,57		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						20.512.877,84		
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00		

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	67.310.600,44	63.398.370,30
DEDUÇÕES (XXIX)	92.178.629,64	119.487.964,15
Disponibilidade de Caixa	92.178.629,64	119.487.964,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	106.422.993,13	130.299.644,71
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.244.363,49	10.811.680,56
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-24.868.029,20	-56.089.593,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		31.221.564,65
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		3.432.682,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		27.788.881,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		20.534.406,24
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**1F7BF517

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**3º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - ANEXO 07 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO	9.392.635,38	3.150.253,15	3.215.385,12	3.100,00	9.324.403,41	310.729,78	16.766.736,26	3.431.126,96	2.957.551,92	77.844,73	14.042.069,39	23.366.472,80	
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)													
PODER EXECUTIVO	9.392.635,38	3.150.253,15	3.215.385,12	3.100,00	9.324.403,41	310.729,78	16.760.541,97	3.424.932,67	2.951.357,63	77.844,73	14.042.069,39	23.366.472,80	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.194,29	6.194,29	6.194,29	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.194,29	6.194,29	6.194,29	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	1.487.077,15	214.397,81	214.197,81	0,00	1.487.277,15	0,00	18.476,00	17.697,00	17.109,00	0,00	1.367,00	1.488.644,15	
TOTAL (III) = (I + II)	10.879.712,53	3.364.650,96	3.429.582,93	3.100,00	10.811.680,56	310.729,78	16.785.212,26	3.448.823,96	2.974.660,92	77.844,73	14.043.436,39	24.855.116,95	

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**9C8A6468

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**3º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - ANEXO 08 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS Até o	

	ATUALIZADA (a)	Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	11.673.905,00	8.866.374,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.925.000,00	2.301.111,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.018.400,00	810.277,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.180.505,00	2.869.278,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.550.000,00	2.885.706,85
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	74.623.861,00	41.200.325,07
2.1- Cota-Parte FPM	55.280.861,00	31.245.920,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.280.861,00	31.245.920,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.800.000,00	8.930.668,21
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	10.743,38
2.4- Cota-Parte ITR	25.000,00	9.104,65
2.5- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	1.003.888,44
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	86.297.766,00	50.066.699,74
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	14.124.772,20	8.240.065,01
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	7.449.669,30	4.276.609,92
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	54.780.000,00	39.043.418,74
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.430.000,00	33.548.108,27
6.1.1- Principal	48.350.000,00	32.790.331,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	757.776,46
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	350.000,00	319.959,44
6.2.1- Principal	350.000,00	319.959,44
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000.000,00	5.175.351,03
6.3.1- Principal	6.000.000,00	5.175.351,03
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	34.225.227,80	24.550.266,80
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		11.347.874,46
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		11.347.874,46
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		50.391.293,20

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	48.440.609,75	48.408.097,01	31.802.772,89	30.687.162,18	0,00
10.1- Educação Infantil	14.243.929,29	14.227.341,62	7.644.712,39	7.403.306,52	0,00
10.1.1- Creche	2.209.274,08	2.197.391,85	1.203.372,19	1.175.601,58	0,00
10.1.2- Pré-escola	12.034.655,21	12.029.949,77	6.441.340,20	6.227.704,94	0,00
10.2- Ensino Fundamental	34.196.680,46	34.180.755,39	24.158.060,50	23.283.855,66	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	5.249.002,33	636.105,73	425.073,17	425.073,17	0,00
11.1- Educação Infantil	1.897.825,92	69.369,73	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	698.525,92	69.369,73	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.199.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.351.176,41	566.736,00	425.073,17	425.073,17	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	53.689.612,08	49.044.202,74	32.227.846,06	31.112.235,35	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	45.522.961,34	28.917.637,22	27.802.691,83	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.461.114,96	27.723.849,09	26.608.903,70	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.697.952,11	1.618.861,30	1.618.861,30	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	4.648.883,08	829.833,10	829.833,10	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	419.973,82	368.291,57	368.291,57	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	27.330.393,12	28.917.637,22	28.917.637,22	74,06
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.587.675,52	829.833,10	829.833,10	16,03
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	776.302,65	368.291,57	368.291,57	7,11
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.904.341,87	9.700.708,35	9.700.708,35	24,84

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.885.135,67	2.885.135,67	2.885.135,67	2.885.135,67	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.052.094,05	2.052.094,05	2.052.094,05	2.052.094,05	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	833.041,62	833.041,62	833.041,62	833.041,62	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	473.168,64	27.764,39	25.712,49	25.712,49	0,00	
24.1- Creche	69.361,00	5.958,52	5.481,03	5.481,03	0,00	
24.2- Pré-escola	403.807,64	21.805,87	20.231,46	20.231,46	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.400.129,91	3.693.846,20	2.566.851,06	2.479.186,12	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.873.298,55	3.721.610,59	2.592.563,55	2.504.898,61	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						32.368.506,69
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						24.550.266,80
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						3.100,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						7.815.139,89

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2				VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO	
e 5				(x)	APLICADO (w)	(y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				12.516.674,94	7.815.139,89	15,60	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8			SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
			(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			15.539.075,99	2.641.126,98	629.349,32	3.100,00	14.906.626,67
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos			6.366.198,35	2.369.449,34	605.837,88	0,00	5.760.360,47
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos			5.040.177,64	271.677,64	23.511,44	3.100,00	5.013.566,20
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)			4.132.700,00	0,00	0,00	0,00	4.132.700,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS	
			(a)				Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			4.372.168,00				1.477.248,71
35.1- Salário-Educação			1.530.000,00				723.900,36
35.2- PDDE			50.000,00				1.032,69
35.3- PNAE			1.565.000,00				528.727,65
35.4- PNATE			817.168,00				215.035,70
35.5- Outras Transferências do FNDE			410.000,00				8.552,31
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			414.155,00				47.743,58
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00				0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00				0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			640.000,00				0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			5.426.323,00				1.524.992,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	843.994,00	431.928,77	249.487,58	240.298,16	0,00	
41.1- Creche	90.000,00	29.485,26	28.691,32	27.475,32	0,00	
41.2- Pré-escola	753.994,00	402.443,51	220.796,26	212.822,84	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.967.458,00	6.029.922,62	2.821.393,41	2.797.868,56	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	19.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	1.192.995,00	1.192.990,00	420.711,57	420.711,57	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	9.024.214,00	7.654.841,39	3.491.592,56	3.458.878,29	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	67.587.124,63	60.420.654,72	38.312.002,17	37.076.012,25	0,00
47.1- Despesas Correntes	64.061.534,08	59.811.516,63	37.799.150,81	36.563.160,89	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	50.852.234,03	50.070.212,30	33.555.530,59	32.382.143,90	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	80.000,00	80.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	13.129.300,05	9.661.304,33	4.219.620,22	4.157.016,99	0,00
47.2- Despesas de Capital	3.525.590,55	609.138,09	512.851,36	512.851,36	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.525.590,55	609.138,09	512.851,36	512.851,36	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				11.347.874,46	1.327.427,84
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				39.110.243,65	723.966,02
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				30.197.978,67	663.547,03
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				20.260.139,44	1.387.846,83
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(3.267,52)	(0,80)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				20.256.871,92	1.387.846,03
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:** 1A1014F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**3º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
				2022
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.673.905,00	11.673.905,00	8.866.374,67	75,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.925.000,00	1.925.000,00	2.301.111,81	119,53
IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.781.454,53	93,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	519.657,28	2.078,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.018.400,00	1.018.400,00	810.277,46	79,56
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	798.530,62	79,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	18.400,00	18.400,00	11.746,84	63,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.180.505,00	6.180.505,00	2.869.278,55	46,42
ISS	6.146.255,00	6.146.255,00	2.866.979,74	46,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	34.250,00	34.250,00	2.298,81	6,71



Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.550.000,00	2.550.000,00	2.885.706,85	113,16
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>70.623.861,00</b>	<b>70.623.861,00</b>	<b>41.200.325,07</b>	<b>58,33</b>
Cota-Parte FPM	51.280.861,00	51.280.861,00	31.245.920,39	60,93
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	9.104,65	36,41
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	1.003.888,44	28,68
Cota-Parte ICMS	15.800.000,00	15.800.000,00	8.930.668,21	56,52
Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	18.000,00	10.743,38	59,68
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>82.297.766,00</b>	<b>82.297.766,00</b>	<b>50.066.699,74</b>	<b>60,83</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	4.292.322,00	7.451.922,00	6.484.920,82	87,02	5.722.930,09	76,79	5.538.419,57	74,32	0,00	
Despesas Correntes	3.682.900,00	6.891.500,00	6.466.410,51	93,83	5.722.930,09	83,04	5.538.419,57	80,36	0,00	
Despesas de Capital	609.422,00	560.422,00	18.510,31	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	4.103.940,00	4.114.691,00	1.749.869,18	42,52	1.096.841,91	26,65	968.844,25	23,54	0,00	
Despesas Correntes	2.568.000,00	2.648.750,00	1.749.869,18	66,06	1.096.841,91	41,40	968.844,25	36,57	0,00	
Despesas de Capital	1.535.940,00	1.465.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	147.070,00	105.570,00	9.151,00	8,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	147.070,00	105.570,00	9.151,00	8,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	49.500,00	359.500,00	322.944,50	89,83	124.976,14	34,76	124.976,14	34,76	0,00	
Despesas Correntes	34.500,00	344.500,00	322.944,50	93,74	124.976,14	36,27	124.976,14	36,27	0,00	
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	89.000,00	98.000,00	6.600,00	6,73	4.360,49	4,44	3.772,49	3,84	0,00	
Despesas Correntes	37.000,00	46.000,00	6.600,00	14,34	4.360,49	9,47	3.772,49	8,20	0,00	
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	9.634.494,00	8.863.394,00	7.328.074,44	82,67	5.161.203,96	58,23	4.998.262,90	56,39	0,00	
Despesas Correntes	9.330.444,00	8.663.344,00	7.328.074,44	84,58	5.161.203,96	59,57	4.998.262,90	57,69	0,00	
Despesas de Capital	304.050,00	200.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>18.325.326,00</b>	<b>21.002.077,00</b>	<b>15.901.559,94</b>	<b>75,71</b>	<b>12.110.312,59</b>	<b>57,66</b>	<b>11.634.275,35</b>	<b>55,39</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	15.901.559,94	12.110.312,59	11.634.275,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>15.901.559,94</b>	<b>12.110.312,59</b>	<b>11.634.275,35</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.510.004,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			7.510.004,96
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			4.600.307,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,18

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00									
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00									
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	30.006.552,00	29.856.552,00	13.320.859,56	44,61
Proveniente da União	25.081.346,00	25.081.346,00	11.532.770,60	45,98
Proveniente dos Estados	3.400.321,00	3.400.321,00	58.272,53	1,71
Proveniente de outros Municípios	1.524.885,00	1.374.885,00	1.729.816,43	125,81
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	311.000,00	311.000,00	665.714,00	214,05
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	30.317.552,00	30.167.552,00	13.986.573,56	46,36

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.596.304,00	10.410.854,00	7.420.972,08	71,28	3.656.493,93	35,12	3.370.694,67	32,37	0,00
Despesas Correntes	12.802.141,00	9.553.341,00	7.324.242,78	76,66	3.656.493,93	38,27	3.370.694,67	35,28	0,00
Despesas de Capital	794.163,00	857.513,00	96.729,30	11,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.113.825,00	13.140.984,00	10.096.887,12	76,83	7.277.767,06	55,38	7.104.152,32	54,06	0,00
Despesas Correntes	11.797.711,00	11.669.221,00	9.867.562,12	84,56	7.136.222,06	61,15	7.034.152,32	60,27	0,00
Despesas de Capital	1.316.114,00	1.471.763,00	229.325,00	15,58	141.545,00	9,61	70.000,00	4,75	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	379.000,00	413.300,00	226.459,22	54,79	110.930,22	26,84	103.848,22	25,12	0,00
Despesas Correntes	364.000,00	398.300,00	226.459,22	56,85	110.930,22	27,85	103.848,22	26,07	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	148.190,00	686.430,00	629.258,44	91,67	487.568,52	71,02	467.529,80	68,11	0,00
Despesas Correntes	142.190,00	680.430,00	629.258,44	92,47	487.568,52	71,65	467.529,80	68,71	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.738.993,00	2.489.993,00	10.408,76	0,41	1.728,44	0,06	1.360,92	0,05	0,00
Despesas Correntes	2.254.743,00	2.045.743,00	10.408,76	0,50	1.728,44	0,08	1.360,92	0,06	0,00
Despesas de Capital	484.250,00	444.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.240,00	10.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.240,00	10.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	110.000,00	268.000,00	184.064,01	68,68	110.643,54	41,28	110.643,54	41,28	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	268.000,00	184.064,01	68,68	110.643,54	41,28	110.643,54	41,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	30.096.552,00	27.419.801,00	18.568.049,63	67,71	11.645.131,71	42,46	11.158.229,47	40,69	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.888.626,00	17.862.776,00	13.905.892,90	77,84	9.379.424,02	52,50	8.909.114,24	49,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.217.765,00	17.255.675,00	11.846.756,30	68,65	8.374.608,97	48,53	8.072.996,57	46,78	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	526.070,00	518.870,00	235.610,22	45,40	110.930,22	21,37	103.848,22	20,01	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	197.690,00	1.045.930,00	952.202,94	91,03	612.544,66	58,56	592.505,94	56,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.827.993,00	2.587.993,00	17.008,76	0,65	6.088,93	0,23	5.133,41	0,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	19.240,00	19.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.744.494,00	9.131.394,00	7.512.138,45	82,26	5.271.847,50	57,73	5.108.906,44	55,94	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	48.421.878,00	48.421.878,00	34.469.609,57	71,18	23.755.444,30	49,05	22.792.504,82	47,07	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	30.096.552,00	27.419.801,00	18.568.049,63	67,71	11.645.131,71	42,46	11.158.229,47	40,69	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	18.325.326,00	21.002.077,00	15.901.559,94	75,71	12.110.312,59	57,66	11.634.275,35	55,39	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**40B31DA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**3º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 3/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	209.238.129,00
Previsão Atualizada	209.883.500,30
Receitas Realizadas	132.529.407,86
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	209.238.129,00
Dotação Atualizada	220.998.768,24
Despesas Empenhadas	174.284.690,56
Despesas Liquidadas	105.692.631,79
Despesas Pagas	100.604.903,42
Superávit Orçamentário	26.836.776,07
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	174.284.690,56
Despesas Liquidadas	105.692.631,79
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	218.818.430,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	217.151.148,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	217.151.148,51
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	16.833.469,71
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.089.121,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.163.176,57
Despesas Previdenciárias Pagas	4.155.734,55
Resultado Previdenciário	12.670.293,14
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	3.426.075,12	13.258.402,36		386,98
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	20.512.877,84		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Pagamento Bimestre	Até o Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.244.363,49	3.100,00	3.429.582,93	10.811.680,56
Poder Executivo	14.244.363,49	3.100,00	3.429.582,93	10.811.680,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.095.942,04	77.844,73	2.974.660,92	14.043.436,39
Poder Executivo	17.089.747,75	77.844,73	2.968.466,63	14.043.436,39
Poder Legislativo	6.194,29	0,00	6.194,29	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.340.305,53</b>	<b>80.944,73</b>	<b>6.404.243,85</b>	<b>24.855.116,95</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		

Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.815.139,89	25,00	15,60
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	28.917.637,22	70,00	74,06
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	829.833,10	50,00	16,03
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	368.291,57	15,00	7,11
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.110.312,59	15,00	24,18	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**422F4FF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**3º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2022		
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2022</b>	
		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**45118FE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO****EDITAL Nº 002/2022 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TEMPO DE APRENDER**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 TEMPO DE APRENDER disponível no site da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, em <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/152B1EF4>.

**RESOLVE:**

APRESENTAR através do Anexo I o resultado final dos classificados de acordo com os critérios disponíveis no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 TEMPO DE APRENDER no Item 10.2.

**ANEXO I****Escola Municipal Adília Tertulina de Freitas**

Inscrição	Nome	Pontuação	Posição	Resultado
04	Michele Araújo Chaves	10	1º	Classificado

**Escola Municipal Maria Almeida de Negreiros**

Inscrição	Nome	Pontuação	Posição	Resultado
11	Maria Lindesangela de Souza Félix	90	1º	Classificado
09	Eliane Alves Félix	64	2º	Classificado – cadastro reserva
13	Maria Betânia Januário de Lima	35	3º	Classificado – cadastro reserva
02	Alyne Cleviane de Guardalupe Almeida	18	4º	Classificado – cadastro reserva
06	Silvana Oliveira Carvalho	10	5º	Classificado – cadastro reserva
15	Amanda Almeida Lima	10	6º	Classificado – cadastro reserva

### Escola Municipal Dr. Severiano – Ensino Fundamental e EJA

Inscrição	Nome	Pontuação	Posição	Resultado
10	Flaviana Rufino de Lima Nunes	84	1º	Classificado
03	Francisca Francielle Rufino de Lima	55	2º	Classificado
05	Bruna Lauana Carvalho Feitosa Souza	39	3º	Classificado
12	Francisca Micherli Silva Gonçalves Félix	30	4º	Classificado – cadastro reserva
08	Benedita Kátia Meneses	30	5º	Classificado – cadastro reserva
14	Viviane Clemente Araújo	20	6º	Classificado – cadastro reserva
01	Ana Alice Amâncio de Souza	10	7º	Classificado – cadastro reserva
07	Amily Arinelly Marinho de Lima	10	8º	Classificado – cadastro reserva

### MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Maria Clara Alves Costa Silva  
Código Identificador:CA71C7AC

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO PMSS 03-2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
3º bimestre de 2022 (até Junho)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.661.022,34	1.473.344,63	1.641.229,24	1.298.630,21	1.610.930,08	2.401.736,28	1.862.800,15	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	35.816,07	84.469,50	33.853,15	37.382,98	39.588,79	47.187,54	32.134,53	
IPTU	506,33	1.196,78	0,00	0,00	711,63	6.303,95	0,00	
ISS	12.504,14	62.935,41	10.054,23	13.572,78	13.107,02	10.509,39	9.511,20	
ITBI	252,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
IRRF	13.699,24	11.815,83	15.302,69	14.432,69	17.408,80	14.470,72	12.462,68	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	8.854,02	8.521,48	8.496,23	9.377,51	8.361,34	10.903,48	10.160,65	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	6.316,56	8.809,82	9.863,64	11.829,31	14.876,10	20.954,76	20.208,23	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.316,56	8.809,82	9.863,64	11.829,31	14.876,10	20.954,76	20.208,23	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.615.679,71	1.380.065,31	1.597.159,16	1.249.417,92	1.556.465,19	2.333.588,98	1.810.457,39	
Cota-parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	
Cota-parte do ICMS	172.939,44	177.011,30	197.554,85	179.697,82	222.688,16	191.041,61	184.540,12	
Cota-parte do IPVA	8.231,76	10.564,17	4.221,58	3.288,10	3.327,60	3.120,83	2.885,82	
Cota-parte do ITR	19,28	0,00	162,18	1.108,98	16,37	0,00	6,14	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	191,75	161,24	191,84	197,46	189,19	193,39	294,87	
Transferências do Fundeb	117.477,96	128.950,94	117.918,71	119.318,06	140.905,84	176.077,09	146.728,90	
Outras transferências correntes	117.407,84	104.409,76	523.996,63	106.587,88	99.421,15	340.601,93	350.273,27	
Outras receitas correntes	3.210,00	0,00	353,29	0,00	0,00	5,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	188.128,85	228.099,76	189.807,61	204.702,34	261.986,47	263.890,97	262.691,01	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	188.128,85	228.099,76	189.807,61	204.702,34	261.986,47	263.890,97	262.691,01	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.472.893,49	1.245.244,87	1.451.421,63	1.093.927,87	1.348.943,61	2.137.845,31	1.600.109,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.472.893,49	1.245.244,87	1.451.421,63	1.093.927,87	1.348.943,61	2.037.845,31	1.600.109,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.472.893,49	1.245.244,87	1.451.421,63	1.093.927,87	1.348.943,61	2.037.845,31	1.600.109,14
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.066.829,70	2.009.299,78	1.797.981,91	1.804.366,11	2.175.443,77	21.803.614,20	29.312.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.797,61	47.602,94	39.269,57	60.802,82	44.539,55	536.445,05	525.500,00
IPU	0,00	766,81	2.421,58	8.014,70	2.807,76	22.729,54	28.500,00
ISS	8.220,95	14.924,98	9.040,20	16.766,79	11.124,25	192.271,34	182.500,00
ITBI	540,00	7.177,46	1.000,00	7.000,00	0,00	20.969,80	17.500,00
IRRF	13.835,65	15.336,57	17.015,85	19.504,76	19.285,98	184.571,46	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	11.201,01	9.397,12	9.791,94	9.516,57	11.321,56	115.902,91	97.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	23.153,33	36.200,79	38.580,56	36.901,52	34.649,27	262.343,89	54.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.153,33	36.200,79	38.580,56	36.901,52	34.649,27	262.343,89	54.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.650,00
Transferências correntes	2.009.878,76	1.925.496,05	1.720.131,78	1.706.661,77	2.096.254,95	21.001.256,97	28.706.150,00
Cota-parte do FPM	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	16.100.000,00
Cota-parte do ICMS	168.580,83	194.485,25	167.030,96	172.288,33	193.313,19	2.221.171,86	2.800.000,00
Cota-parte do IPVA	4.038,45	12.644,82	9.202,59	10.742,74	6.162,32	78.430,78	150.000,00
Cota-parte do ITR	25,18	6,21	0,00	0,00	0,00	1.344,34	2.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/89	263,65	298,70	303,79	161,51	227,85	2.675,24	2.000,00
Transferências do Fundeb	169.266,19	131.967,26	155.418,53	152.299,22	153.162,67	1.709.491,37	2.360.000,00
Outras transferências correntes	96.282,72	633.434,18	258.936,92	115.004,30	568.006,20	3.314.362,78	7.291.150,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.568,29	6.000,00
DEDUÇÕES (II)	348.865,91	232.018,86	259.914,10	287.871,60	275.017,17	3.002.994,65	3.591.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	348.865,91	232.018,86	259.914,10	287.871,60	275.017,17	3.002.994,65	3.591.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.717.963,79	1.777.280,92	1.538.067,81	1.516.494,51	1.900.426,60	18.700.619,55	25.721.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.717.963,79	1.777.280,92	1.538.067,81	1.516.494,51	1.900.426,60	18.700.619,55	25.721.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.717.963,79	1.777.280,92	1.538.067,81	1.516.494,51	1.900.426,60	18.700.619,55	25.721.800,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:41:08							

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contabilista CRC 005603/O-4

**GEONILDO ITALIANO SOARES**

Secretario De Financas

**HELSON NAZARÉ DA SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Joao Maria Alves de Assunção  
Código Identificador:5F717AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO C 03-2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	28.513.000,00	28.513.000,00	3.632.605,42	12,74	10.374.207,08	36,38	18.138.792,92
RECEITAS CORRENTES	25.721.800,00	25.721.800,00	3.416.921,11	13,28	10.050.342,77	39,07	15.671.457,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	525.500,00	525.500,00	105.342,37	20,05	258.147,02	49,12	267.352,98
Impostos	428.500,00	428.500,00	84.504,24	19,72	196.758,17	45,92	231.741,83
Taxas	15.000,00	15.000,00	1.000,00	6,67	3.000,00	20,00	12.000,00
Contribuição de melhoria	82.000,00	82.000,00	19.838,13	24,19	58.388,85	71,21	23.611,15
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	54.500,00	54.500,00	71.550,79	131,29	189.693,70	348,06	-135.193,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	54.500,00	54.500,00	71.550,79	131,29	189.693,70	348,06	-135.193,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.650,00	20.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.650,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.650,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.115.150,00	25.115.150,00	3.240.027,95	12,90	9.602.502,05	38,23	15.512.647,95
Transferências da União e de suas Entidades	20.299.550,00	20.299.550,00	2.681.904,05	13,21	7.814.470,73	38,50	12.485.079,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.515.600,00	2.515.600,00	255.382,97	10,15	898.197,80	35,71	1.617.402,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.300.000,00	2.300.000,00	302.740,93	13,16	889.833,52	38,69	1.410.166,48
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.791.200,00	2.791.200,00	215.684,31	7,73	323.864,31	11,60	2.467.335,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.415.200,00	1.415.200,00	0,00	0,00	108.180,00	7,64	1.307.020,00
Transferências da União e de suas Entidades	890.200,00	890.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	108.180,00	20,61	416.820,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.376.000,00	1.376.000,00	215.684,31	15,67	215.684,31	15,67	1.160.315,69
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.376.000,00	1.376.000,00	215.684,31	15,67	215.684,31	15,67	1.160.315,69
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.513.000,00	28.513.000,00	3.632.605,42	12,74	10.374.207,08	36,38	18.138.792,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.513.000,00	28.513.000,00	3.632.605,42	12,74	10.374.207,08	36,38	18.138.792,92
DÉFICIT (VI) (I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	28.513.000,00	28.513.000,00	3.632.605,42	12,74	10.374.207,08	36,38	18.138.792,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-



Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
---	---	------	---	---	------	---	---

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	28.513.000,00	28.513.000,00	2.111.504,90	15.487.978,97	13.025.021,03	3.747.794,54	8.678.983,52	19.834.016,48	8.553.309,98
DESPESAS CORRENTES	20.238.300,00	22.799.879,47	2.064.350,49	14.496.030,02	8.303.849,45	3.618.885,48	8.373.393,53	14.426.485,94	8.275.709,11
Pessoal e encargos so	11.150.100,00	12.327.597,43	427.139,38	8.914.301,44	3.413.295,99	1.690.552,60	4.614.386,36	7.713.211,07	4.614.386,36
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	9.088.200,00	10.472.282,04	1.637.211,11	5.581.728,58	4.890.553,46	1.928.332,88	3.759.007,17	6.713.274,87	3.661.322,75
DESPESAS DE CAPITAL	8.024.700,00	5.463.120,53	47.154,41	991.948,95	4.471.171,58	128.909,06	305.589,99	5.157.530,54	277.600,87
Investimentos	7.422.700,00	5.171.120,53	43.643,72	891.205,20	4.279.915,33	104.025,07	244.937,74	4.926.182,79	216.948,62
Amortização de dívida	602.000,00	292.000,00	3.510,69	100.743,75	191.256,25	24.883,99	60.652,25	231.347,75	60.652,25
Reserva de Contingênci	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.513.000,00	28.513.000,00	2.111.504,90	15.487.978,97	13.025.021,03	3.747.794,54	8.678.983,52	19.834.016,48	8.553.309,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	28.513.000,00	28.513.000,00	2.111.504,90	15.487.978,97	13.025.021,03	3.747.794,54	8.678.983,52	19.834.016,48	8.553.309,98
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.695.223,56	-	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	28.513.000,00	28.513.000,00	2.111.504,90	15.487.978,97		3.747.794,54	10.374.207,08		8.553.309,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:33:40 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)	(intra-orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contabilista CRC 005603/O-4

**GEONILDO ITALIANO SOARES**

Secretario De Financas

**HELSON NAZARÉ DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Joao Maria Alves de Assunção  
**Código Identificador:**10CB058F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO RREO PMSS 03-2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Santana do Seridó		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)		EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		428.829,78	328.899,97	310.099,71	0,00	447.630,04
Executivo		428.829,78	328.899,97	310.099,71	0,00	447.630,04
2014-Secretaria Municipal de Saúde		40.783,53	0,00	0,00	0,00	40.783,53

2015-Secretaria Municipal de Administraç	121,85	0,00	0,00	0,00	121,85
2015-Secretaria Munic de Assistencia Soc	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
2015-Secretaria Municipal de Esporte e L	1.573,00	0,00	0,00	0,00	1.573,00
2015-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	18.188,84	0,00	0,00	0,00	18.188,84
2015-Fundo Municipal de Educação	209,74	0,00	0,00	0,00	209,74
2015-Fundo Municipal de Saude	511,66	0,00	0,00	0,00	511,66
2017-Gabinete do Prefeito	122,99	0,00	0,00	0,00	122,99
2017-Secretaria Municipal de Administraç	1.217,34	0,00	0,00	0,00	1.217,34
2017-Secretaria Municipal de Finança	517,98	0,00	0,00	0,00	517,98
2017-Secretaria Munic de Assistencia Soc	89,25	0,00	0,00	0,00	89,25
2017-Secret Munic de Agricult, Recursos	1.425,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00
2017-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	34.276,04	0,00	0,00	0,00	34.276,04
2017-Fundo Municipal de Educação	4.230,84	0,00	0,00	0,00	4.230,84
2017-Fundo Municipal de Saude	1.492,80	0,00	0,00	0,00	1.492,80
2018-Secretaria Municipal de Administraç	2.452,79	0,00	0,00	0,00	2.452,79
2018-Secretaria Municipal de Saúde	18,48	0,00	0,00	0,00	18,48
2018-Secretaria Municipal de Esporte e L	11.508,95	0,00	0,00	0,00	11.508,95
2018-Secret Munic de Agricult, Recursos	180.087,77	0,00	0,00	0,00	180.087,77
2018-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	6.154,68	0,00	0,00	0,00	6.154,68
2018-Fundo Municipal de Educação	8.439,60	0,00	0,00	0,00	8.439,60

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	831,73	0,00	0,00	0,00	831,73
2018-Fundo Municipal de Saude	9.541,67	0,00	0,00	0,00	9.541,67
2019-Gabinete do Prefeito	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2019-Secretaria Municipal de Esporte e L	45.718,94	0,00	0,00	0,00	45.718,94
2019-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	57.874,24	0,00	0,00	0,00	57.874,24
2019-Fundo Municipal de Educação	268,00	0,00	0,00	0,00	268,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	332,17	0,00	0,00	0,00	332,17
2020-Gabinete do Prefeito	187,50	0,00	0,00	0,00	187,50
2020-Secretaria Municipal de Administraç	152,40	0,00	0,00	0,00	152,40
2020-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secret Munic de Agricult, Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Educação	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Saúde	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	20.080,16	1.300,00	0,00	18.780,16
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,10	0,00	0,00	0,10
2021-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	5.370,00	5.370,00	0,00	0,00
2021-Secret Munic de Agricult, Recursos	0,00	30.876,50	30.876,50	0,00	0,00
2021-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	0,00	83.828,80	83.828,80	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Educação	0,00	29.593,80	29.573,80	0,00	20,00
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	34.840,15	34.840,15	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	116.390,46	116.390,46	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	428.829,78	328.899,97	310.099,71	0,00	447.630,04

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	178.840,49	1.988.798,02	546.228,95	546.228,95	744.485,95	876.923,61	1.324.553,65	
Executivo	178.840,49	1.988.798,02	546.228,95	546.228,95	744.485,95	876.923,61	1.324.553,65	
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.783,53	
2015-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,85	
2015-Secretaria Munic de Assistencia Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
2015-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573,00	
2015-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.188,84	
2015-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,74	
2015-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,66	
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,99	
2017-Secretaria Municipal de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,34	

Administração							
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517,98
2017-Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,25
2017-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00
2017-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.276,04
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,84
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,80
2018-Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.452,79
2018-Secretaria Municipal de Saúde	315,21	0,00	0,00	0,00	315,21	0,00	18,48
2018-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.508,95
2018-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.087,77
2018-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.154,68
2018-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.439,60
2018-Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,73

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. DE EXERC. ANTERIOR (g)						
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.541,67
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2019-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.718,94
2019-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	92,37	0,00	0,00	0,00	92,37	0,00	57.874,24
2019-Fundo Municipal de Educação	36,97	0,00	0,00	0,00	36,97	0,00	268,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Social	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	332,17
2020-Gabinete do Prefeito	1.384,05	0,00	0,00	0,00	1.384,05	0,00	187,50
2020-Secretaria Municipal de Administração	36.544,94	0,00	0,00	0,00	36.544,94	0,00	152,40
2020-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	7.823,55	0,00	0,00	0,00	7.823,55	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos	1.056,37	0,00	0,00	0,00	1.056,37	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	3.798,82	0,00	0,00	0,00	3.798,82	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Educação	19.020,22	0,00	0,00	0,00	19.020,22	0,00	70,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Social	29.553,21	0,00	0,00	0,00	29.553,21	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Saúde	79.214,18	0,00	2.620,00	2.620,00	76.594,18	0,00	30,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	17.975,71	8.804,61	8.804,61	4.774,51	4.396,59	4.396,59
2021-Secretaria Municipal de Administração	0,00	112.403,64	21.210,02	21.210,02	91.193,62	0,00	18.780,16
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	3.872,07	0,00	0,00	3.872,07	0,00	0,10
2021-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	34.219,57	7.058,20	7.058,20	26.430,08	731,29	731,29
2021-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos	0,00	50.302,62	42.199,61	42.199,61	4.756,30	3.346,71	3.346,71
2021-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	0,00	721.454,41	109.587,66	109.587,66	5.094,24	606.772,51	606.772,51
2021-Fundo Municipal de Educação	0,00	318.323,24	74.351,19	74.351,19	22.339,57	221.632,48	221.652,48
2021-Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	79.237,97	52.953,49	52.953,49	22.803,79	3.480,69	3.480,69
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	651.008,79	227.444,17	227.444,17	387.001,28	36.563,34	36.563,34
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. DE EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	178.840,49	1.988.798,02	546.228,95	546.228,95	744.485,95	876.923,61	1.324.553,65

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DE EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
---------------	--------------------------------

	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) ( k) = (f+g)-(i+j)	SALDO (l) = (e)+(k)	SALDO TOTAL
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:49:27								
NOTAS:								

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contabilista CRC 005603/O-4

**GEONILDO ITALIANO SOARES**

Secretario De Financas

**HELSON NAZARÉ DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Joao Maria Alves de Assunção  
**Código Identificador:**3B2D97E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE –**  
**RREO 03-2022**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	428.500,00	196.758,17
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	28.500,00	14.010,85
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	17.500,00	15.717,46
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	182.500,00	69.588,37
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	97.441,49
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.054.000,00	8.338.100,34
2.1 - Cota parte do FPM	16.100.000,00	7.210.597,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	7.210.597,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.800.000,00	1.080.238,68
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	1.550,37
2.4 - Cota parte ITR	2.000,00	37,53
2.5 - Cota parte IPVA	150.000,00	45.676,74
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.482.500,00	8.534.858,51
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.590.800,00	1.666.378,65
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.279.825,00	466.094,56
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.342.500,00	910.982,83
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.302.500,00	891.973,58
6.1.1 - Principal	2.300.000,00	889.833,52
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	2.500,00	2.140,06
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	19.009,25
6.2.1 - Principal	20.000,00	19.009,25
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00	0,00

6.3.1 - Principal	20.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.290.800,00	-776.545,13
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		910.982,83

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.906.603,03	0,00	0,00	0,00
10.1 - Educação infantil	1.484.350,23	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.484.350,23	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	1.422.252,80	0,00	0,00	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	604.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação infantil	373.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	373.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	231.000,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.510.603,03	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica		0,00	0,00	0,00
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos		2.609.965,45	924.629,28	924.629,28
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil		0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADO(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	637.687,98	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n) (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	91.098,28	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	42.300,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	42.300,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.730.135,00	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.772.435,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				924.629,28
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				-776.545,13
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				21.517,07
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				1.679.657,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.133.714,63	1.679.657,34	19,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	90.138,60	39.021,98	68.595,78	21.517,07	25,75

34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	90.138,60	39.021,98	68.595,78	21.517,07	25,75
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	530.000,00	49.693,20
35.1 - Salário-Educação	100.000,00	18.561,82
35.2 - PDDE	8.000,00	510,00
35.3 - PNAE	100.000,00	17.385,00
35.4 - PNATE	20.000,00	9.299,25
35.5 - Outras transferências do FNDE	302.000,00	3.937,13
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	315.000,00	146.403,04
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	845.000,00	196.096,24

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	755.749,77	1.570.995,87	690.172,34	690.172,34
41.1 - Creche	0,00	811.487,11	374.182,29	374.182,29
41.2 - Pré-escola	755.749,77	759.508,76	315.990,05	315.990,05
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.001.230,00	1.756.694,52	689.879,60	685.764,21
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	48.000,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.804.979,77	3.327.690,39	1.380.051,94	1.375.936,55
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.191.517,80	4.504.800,62	2.174.269,86	2.156.117,43
47.1 - Despesas Correntes	6.359.867,80	4.191.407,66	2.124.509,90	2.110.317,47
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.977.652,80	3.556.357,47	1.720.575,75	1.720.575,75
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.382.215,00	635.050,19	403.934,15	389.741,72
47.2 - Despesas de Capital	831.650,00	313.392,96	49.759,96	45.799,96
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	831.650,00	313.392,96	49.759,96	45.799,96
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			78.608,17	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			910.982,83	18.561,82
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			924.629,28	16.666,58
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			64.961,72	1.895,24
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)			64.961,72	1.895,24
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:01:51				
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites				
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contabilista CRC 005603/O-4

**GEONILDO ITALIANO SOARES**

Secretario De Financas

**HELSON NAZARÉ DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Joao Maria Alves de Assunção  
**Código Identificador:**91783464

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS RREO PMSS 03-2022**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22.25 e 28 )		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	15.871.113,79	18.800.619,55									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:09:13											
NOTA:											

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contabilista CRC 005603/O-4

**GEONILDO ITALIANO SOARES**

Secretario De Financas

**HELSON NAZARÉ DA SILVA**

Controlador Geral



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO PMSS**  
**03-2022**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	28.513.000,00	
Previsão Atualizada	28.513.000,00	
Receitas Realizadas	10.374.207,08	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	28.513.000,00	
Dotação Atualizada	28.513.000,00	
Despesas Empenhadas	15.487.978,97	
Despesas Liquidadas	8.678.983,52	
Despesas Pagas	8.553.309,98	
Superávit Orçamentário	1.695.223,56	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	15.487.978,97	
Despesas Liquidadas	8.678.983,52	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	18.800.619,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.700.619,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com		
Pessoal	18.700.619,55	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	835.526,99	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.023.720,69	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	757.729,75	0,00	310.099,71	447.630,04
Poder Executivo	757.729,75	0,00	310.099,71	447.630,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	2.167.638,51	744.485,95	546.228,95	876.923,61
Poder Executivo	2.167.638,51	744.485,95	546.228,95	876.923,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	2.925.368,26	744.485,95	856.328,66	1.324.553,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.679.657,34	18% / 25%	19,68
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>10o. EXERCÍCIO</b>	<b>20o. EXERCÍCIO</b>	<b>35o. EXERCÍCIO</b>

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.900.711,02	15,00 %	22,27 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:27:54	

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contabilista CRC 005603/O-4

**GEONILDO ITALIANO SOARES**

Secretario De Financas

**HELSON NAZARÉ DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Joao Maria Alves de Assunção  
**Código Identificador:**BBBF8381

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**ANEXO 1**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2022 -			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas		Saldo Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	
		(a)	(b)	(c)	(a-c)
1 Receitas Correntes	96.304.597,00	96.304.597,00	24.239.463,16	65.737.260,26	30.567.336,74
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.792.149,00	5.792.149,00	2.039.750,11	5.439.267,75	352.881,25
1.1.1 Impostos	5.542.149,00	5.542.149,00	1.986.543,73	5.315.630,97	226.518,03
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.027.000,00	2.027.000,00	389.791,82	922.765,09	1.104.234,91
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.322.000,00	1.322.000,00	261.266,35	513.520,26	808.479,74
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	142.330,76	164.770,75	835.229,25
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	12.000,00	12.000,00	1.566,34	12.355,98	-355,98
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	300.000,00	300.000,00	107.141,24	308.490,02	-8.490,02

1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	10.228,01	27.903,51	-17.903,51
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	705.000,00	705.000,00	128.525,47	409.244,83	295.755,17
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	700.000,00	700.000,00	128.525,47	409.244,83	290.755,17
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.400.000,00	1.400.000,00	461.103,26	1.083.898,10	316.101,90
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.400.000,00	1.400.000,00	461.103,26	1.083.898,10	316.101,90
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	461.103,26	1.081.052,05	-881.052,05
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	461.103,26	1.081.052,05	-881.052,05
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	200.000,00	200.000,00	461.103,26	1.081.052,05	-881.052,05
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.846,05	1.197.153,95
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.846,05	1.197.153,95
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.115.149,00	2.115.149,00	1.135.648,65	3.308.967,78	-1.193.818,78
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.115.149,00	2.115.149,00	1.135.648,65	3.308.967,78	-1.193.818,78
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.115.149,00	2.115.149,00	1.135.648,65	3.308.967,78	-1.193.818,78
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.059.149,00	2.059.149,00	1.115.675,69	3.241.357,69	-1.182.208,69
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	166,45	309,47	14.690,53
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	19.625,73	65.656,57	-25.656,57
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	180,78	1.644,05	-644,05
1.1.2 Taxas	250.000,00	250.000,00	53.206,38	123.636,78	126.363,22
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	250.000,00	250.000,00	53.206,38	123.636,78	126.363,22
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	250.000,00	250.000,00	53.206,38	123.636,78	126.363,22
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	250.000,00	250.000,00	53.206,38	123.636,78	126.363,22
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	250.000,00	250.000,00	53.206,38	123.636,78	126.363,22
1.2 Contribuições	1.800.000,00	1.800.000,00	457.818,98	1.402.200,21	397.799,79
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	457.818,98	1.402.200,21	397.799,79
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	457.818,98	1.402.200,21	397.799,79
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	457.818,98	1.402.200,21	397.799,79
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	457.818,98	1.402.200,21	397.799,79
1.3 Receita Patrimonial	250.629,00	250.629,00	452.215,04	1.036.487,01	-785.858,01
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	371,97	371,97	29.628,03
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	371,97	371,97	29.628,03
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	371,97	371,97	14.628,03
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	15.000,00	15.000,00	371,97	371,97	14.628,03
1.3.2 Valores Mobiliários	215.629,00	215.629,00	451.843,07	1.036.115,04	-820.486,04
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	215.629,00	215.629,00	451.843,07	1.036.115,04	-820.486,04
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	215.629,00	215.629,00	451.843,07	1.036.115,04	-820.486,04
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	215.629,00	215.629,00	451.843,07	1.036.115,04	-820.486,04
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	274.893,62	590.675,39	-540.675,39
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500,00	500,00	716,63	1.932,14	-1.432,14
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	35.526,37	86.974,27	-76.974,27
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.000,00	10.000,00	8.423,13	24.029,03	-14.029,03
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	17.629,00	17.629,00	83.199,54	203.845,77	-186.216,77
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.000,00	12.000,00	13.230,63	32.764,77	-20.764,77
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	18.000,00	18.000,00	10.225,70	38.687,92	-20.687,92
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	95.000,00	95.000,00	25.445,83	56.466,83	38.533,17
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.500,00	1.500,00	181,62	714,16	785,84
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	24,76	975,24
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	88.331.819,00	88.331.819,00	21.133.026,75	56.886.446,89	31.445.372,11
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	52.541.703,00	52.541.703,00	14.015.954,78	36.227.828,42	16.313.874,58
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	35.603.600,00	35.603.600,00	6.484.476,39	19.229.000,41	16.374.599,59
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	35.591.600,00	35.591.600,00	6.484.129,09	19.228.258,83	16.363.341,17
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.591.600,00	35.591.600,00	6.484.129,09	19.228.258,83	16.363.341,17
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.489.500,00	44.489.500,00	8.105.161,31	24.035.323,34	20.454.176,66
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-8.897.900,00	-8.897.900,00	-1.621.032,22	-4.807.064,51	-4.090.835,49
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	347,30	741,58	11.258,42
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	347,30	741,58	11.258,42
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	434,09	926,90	14.073,10
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-86,79	-185,32	-2.814,68
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.000,00	500.000,00	272.569,85	727.747,58	-227.747,58
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	500.000,00	500.000,00	272.569,85	727.747,58	-227.747,58
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	100.000,00	100.000,00	73.709,51	197.841,97	-97.841,97
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	100.000,00	100.000,00	73.709,51	197.841,97	-97.841,97
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	395.000,00	395.000,00	198.860,34	529.905,61	-134.905,61
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	395.000,00	395.000,00	198.860,34	529.905,61	-134.905,61
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.565.003,00	11.565.003,00	3.028.333,89	8.838.766,40	2.726.236,60
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.965.003,00	10.965.003,00	3.028.333,89	8.838.766,40	2.126.236,60
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.000.000,00	7.000.000,00	1.608.946,23	4.648.176,99	2.351.823,01
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	7.000.000,00	7.000.000,00	1.608.946,23	4.648.176,99	2.351.823,01
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	7.000.000,00	7.000.000,00	1.608.946,23	4.648.176,99	2.351.823,01
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.100.000,00	3.100.000,00	1.277.221,92	3.758.283,00	-658.283,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	3.100.000,00	3.100.000,00	1.277.221,92	3.758.283,00	-658.283,00
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	3.100.000,00	3.100.000,00	1.277.221,92	3.662.462,94	-562.462,94
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	0,00	0,00	0,00	95.820,06	-95.820,06
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	600.000,00	600.000,00	90.656,10	269.325,92	330.674,08
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	600.000,00	600.000,00	90.656,10	269.325,92	330.674,08
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	600.000,00	600.000,00	90.656,10	269.325,92	330.674,08
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	265.003,00	265.003,00	51.509,64	150.980,49	114.022,51
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	265.003,00	265.003,00	51.509,64	150.980,49	114.022,51

1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	265.003,00	265.003,00	51.509,64	150.980,49	114.022,51
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FUNDE?	2.395.000,00	2.395.000,00	199.341,63	567.626,11	1.827.373,89
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	82.289,83	275.666,15	-275.666,15
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	82.289,83	275.666,15	-275.666,15
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	800.000,00	800.000,00	92.096,14	229.570,81	570.429,19
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	800.000,00	800.000,00	92.096,14	229.570,81	570.429,19
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	500.000,00	500.000,00	92.096,14	229.570,81	270.429,19
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.250.000,00	1.250.000,00	24.955,66	62.389,15	1.187.610,85
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.250.000,00	1.250.000,00	24.955,66	62.389,15	1.187.610,85
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	1.250.000,00	1.250.000,00	24.955,66	62.389,15	1.187.610,85
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	591.884,28	2.046.379,28	-2.046.379,28
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	550.812,67	1.662.738,40	-1.662.738,40
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	550.812,67	1.662.738,40	-1.662.738,40
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	41.071,61	383.640,88	-383.640,88
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	41.071,61	383.640,88	-383.640,88
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.941.600,00	1.941.600,00	66.549,23	594.190,71	1.347.409,29
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.941.600,00	1.941.600,00	66.549,23	594.190,71	1.347.409,29
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.941.600,00	1.941.600,00	66.549,23	594.190,71	1.347.409,29
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	460.400,00	460.400,00	0,00	0,00	460.400,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	460.400,00	460.400,00	0,00	0,00	460.400,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	460.400,00	460.400,00	0,00	0,00	460.400,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	460.400,00	460.400,00	0,00	0,00	460.400,00
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	100.000,00	100.000,00	15.588,00	78.357,00	21.643,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	50.961,23	515.833,71	-515.833,71
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	480.500,00	480.500,00	126.803,60	570.936,80	-90.436,80
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	12.500,00	12.500,00	76.803,60	76.803,60	-64.303,60
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	12.500,00	12.500,00	76.803,60	76.803,60	-64.303,60
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	468.000,00	468.000,00	50.000,00	494.133,20	-26.133,20
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	468.000,00	468.000,00	50.000,00	494.133,20	-26.133,20
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	56.000,00	56.000,00	3.245.995,91	3.653.181,13	-3.597.181,13
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	56.000,00	56.000,00	3.529,14	10.587,42	45.412,58
1.7.1.9.51.0.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	56.000,00	56.000,00	3.529,14	10.587,42	45.412,58
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	70.000,00	70.000,00	3.529,14	10.587,42	59.412,58
1.7.1.9.51.0.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-14.000,00	-14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	0,00	0,00	2.375.824,84	2.375.824,84	-2.375.824,84
1.7.1.9.56.0.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	0,00	0,00	2.375.824,84	2.375.824,84	-2.375.824,84
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União	0,00	0,00	371.544,97	771.671,91	-771.671,91
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	371.544,97	771.671,91	-771.671,91
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	495.096,96	495.096,96	-495.096,96
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	495.096,96	495.096,96	-495.096,96
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.590.116,00	16.590.116,00	2.547.344,79	7.307.170,06	9.282.945,94
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.913.116,00	14.913.116,00	2.307.254,33	6.384.367,18	8.528.748,82
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	10.479.130,00	10.479.130,00	1.765.631,51	5.214.654,20	5.264.475,80
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	10.479.130,00	10.479.130,00	1.765.631,51	5.214.654,20	5.264.475,80
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	13.098.913,00	13.098.913,00	2.207.039,33	6.509.447,69	6.589.465,31
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.619.783,00	-2.619.783,00	-441.407,82	-1.294.793,49	-1.324.989,51
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	4.404.386,00	4.404.386,00	539.807,60	1.137.500,69	3.266.885,31
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	4.404.386,00	4.404.386,00	539.807,60	1.137.500,69	3.266.885,31
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	5.505.482,00	5.505.482,00	674.759,51	1.421.875,87	4.083.606,13
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-1.101.096,00	-1.101.096,00	-134.951,91	-284.375,18	-816.720,82
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	9.600,00	9.600,00	1.815,22	7.227,84	2.372,16
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	9.600,00	9.600,00	1.815,22	7.227,84	2.372,16
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000,00	12.000,00	2.269,04	9.034,82	2.965,18
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.400,00	-2.400,00	-453,82	-1.806,98	-593,02

1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	24.984,45	-4.984,45
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -					
Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	24.984,45	-4.984,45
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	500.000,00	500.000,00	116.189,73	772.331,70	-272.331,70
Naturais					
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	500.000,00	500.000,00	116.189,73	772.331,70	-272.331,70
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -					
Principal	500.000,00	500.000,00	116.189,73	772.331,70	-272.331,70
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	26.562,98	53.133,43	196.866,57
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	26.562,98	53.133,43	196.866,57
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -					
Repasse Fundo a Fundo - Principal	250.000,00	250.000,00	26.562,98	53.133,43	196.866,57
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	927.000,00	927.000,00	97.337,75	97.337,75	829.662,25
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de					
Educação	902.000,00	902.000,00	0,00	0,00	902.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de					
Educação - Principal	902.000,00	902.000,00	0,00	0,00	902.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	25.000,00	25.000,00	97.337,75	97.337,75	-72.337,75
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas					
Entidades - Principal	25.000,00	25.000,00	97.337,75	97.337,75	-72.337,75
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	19.200.000,00	19.200.000,00	4.569.727,18	13.351.448,41	5.848.551,59
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da					
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	19.200.000,00	19.200.000,00	4.569.727,18	13.351.448,41	5.848.551,59
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da					
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	19.200.000,00	19.200.000,00	4.569.727,18	13.351.448,41	5.848.551,59
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento					
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -	19.200.000,00	19.200.000,00	4.569.727,18	13.351.448,41	5.848.551,59
Principal					
1.9 Outras Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	156.652,28	972.858,40	-842.858,40
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	7.616,75	671.027,63	-621.027,63
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	30.000,00	30.000,00	7.616,75	671.027,63	-641.027,63
1.9.2.2.99 Outras Restituições	30.000,00	30.000,00	7.616,75	671.027,63	-641.027,63
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	30.000,00	30.000,00	7.616,75	671.027,63	-641.027,63
1.9.9 Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	149.035,53	301.830,77	-221.830,77
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	149.035,53	301.830,77	-221.830,77
1.9.9.9.99 Outras Receitas	80.000,00	80.000,00	149.035,53	301.830,77	-221.830,77
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	3.155,27	-3.155,27
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias					
- Principal	0,00	0,00	0,00	3.155,27	-3.155,27
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	80.000,00	80.000,00	149.035,53	298.675,50	-218.675,50
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -					
Financeiras - Principal	80.000,00	80.000,00	144.979,33	290.024,12	-210.024,12
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -					
Financeiras - Multas e Juros	0,00	0,00	4.056,20	8.651,38	-8.651,38
2 Receitas de Capital	250.000,00	250.000,00	358.397,46	358.397,46	-108.397,46
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	358.397,46	358.397,46	-158.397,46
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde –					
SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	358.397,46	358.397,46	-358.397,46
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	358.397,46	358.397,46	-358.397,46
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	358.397,46	358.397,46	-358.397,46
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas					
Entidades - Principal	0,00	0,00	358.397,46	358.397,46	-358.397,46
Total Receitas	96.554.597,00	96.554.597,00	24.597.860,62	66.095.657,72	30.458.939,28

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	96.643.730,00	10.443.073,28	107.086.803,28	9.360.664,03	88.820.913,56	18.265.889,72	19.750.125,32	49.330.281,23	57.756.522,05	48.305.014,25	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	87.338.283,00	7.808.093,93	95.146.376,93	7.949.393,91	83.262.138,81	11.884.238,12	18.217.761,09	46.273.453,90	48.872.923,03	45.295.154,40	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.911.079,00	7.883,24	55.918.962,24	384.792,39	51.909.833,94	4.009.128,30	9.961.066,13	28.699.084,74	27.219.877,50	28.699.084,74	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	55.911.079,00	7.883,24	55.918.962,24	384.792,39	51.909.833,94	4.009.128,30	9.961.066,13	28.699.084,74	27.219.877,50	28.699.084,74	0,00
319001 APOSENTADORIAS, RESERVAREMUNERADA E REFORMAS	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	4.848,00	14.544,00	18.456,00	14.544,00	0,00
319003 PENSÕES	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	2.424,00	7.272,00	8.728,00	7.272,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPODETERMINADO	7.226.500,00	-271.006,81	6.955.493,19	133.634,78	5.014.877,79	1.940.615,40	525.240,00	2.442.128,01	4.513.365,18	2.442.128,01	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	39.206.348,00	0,00	39.206.348,00	-64.567,08	38.327.200,46	879.147,54	7.805.076,30	22.347.895,27	16.858.452,73	22.347.895,27	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.341.731,00	298.890,05	9.640.621,05	311.890,05	8.511.421,05	1.129.200,00	1.619.643,19	3.879.910,82	5.760.710,23	3.879.910,82	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	75.000,00	-20.000,00	55.000,00	3.834,64	7.334,64	47.665,36	3.834,64	7.334,64	47.665,36	7.334,64	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.427.204,00	7.800.210,69	39.227.414,69	7.564.601,52	31.352.304,87	7.875.109,82	8.256.694,96	17.574.369,16	21.653.045,53	16.596.069,66	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	180.000,00	85.031,90	265.031,90	211.132,22	211.132,22	53.899,68	59.541,80	59.541,80	205.490,10	34.541,80	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	85.031,90	265.031,90	211.132,22	211.132,22	53.899,68	59.541,80	59.541,80	205.490,10	34.541,80	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	31.247.204,00	7.715.178,79	38.962.382,79	7.353.469,30	31.141.172,65	7.821.210,14	8.197.153,16	17.514.827,36	21.447.555,43	16.561.527,86	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	192.500,00	-1.850,00	190.650,00	31.472,50	79.012,50	111.637,50	30.312,50	77.467,50	113.182,50	75.902,50	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	825.482,00	416.379,86	1.241.861,86	451.390,17	943.247,23	298.614,63	443.876,43	935.733,49	306.128,37	733.217,09	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.784.207,00	2.140.299,99	8.924.506,99	1.993.946,67	7.042.598,19	1.881.908,80	1.870.768,52	3.849.194,23	5.075.312,76	3.726.152,80	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	60.000,00	57.800,00	117.800,00	27.800,00	67.800,00	50.000,00	27.800,00	67.800,00	50.000,00	67.800,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.248.373,00	318.356,91	1.566.729,91	764.969,93	1.120.041,32	446.688,59	360.891,95	457.727,40	1.109.002,51	360.663,68	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00	300,00	55.300,00	2.000,00	3.300,00	52.000,00	2.000,00	3.300,00	52.000,00	3.300,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.739.000,00	155.845,53	1.894.845,53	150.096,69	1.653.900,11	240.945,42	363.614,42	650.016,67	1.244.828,86	546.420,82	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.306.589,00	4.357.676,68	20.664.265,68	3.448.718,29	17.669.612,26	2.994.653,42	4.409.113,23	9.797.040,90	10.867.224,78	9.418.013,80	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	61.000,00	-17.000,00	44.000,00	0,00	43.400,00	600,00	7.650,00	19.125,00	24.875,00	19.125,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	1.068.000,00	89.653,00	1.157.653,00	165.714,00	784.749,00	372.904,00	155.691,06	403.912,18	753.740,82	360.812,18	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	641.053,00	27.304,00	668.357,00	4.365,74	637.469,06	30.887,94	146.097,10	443.699,75	224.657,25	443.699,75	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.329.500,00	149.221,26	1.478.721,26	169.348,26	713.289,24	765.432,02	238.073,90	429.439,50	1.049.281,76	426.049,50	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.500,00	2.093,00	58.593,00	8.801,60	24.897,67	33.695,33	6.418,60	22.514,67	36.078,33	22.514,67	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	878.000,00	19.098,56	897.098,56	134.845,45	357.856,07	539.242,49	134.845,45	357.856,07	539.242,49	357.856,07	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	8.822.674,00	2.634.979,35	11.457.653,35	1.411.270,12	5.558.774,75	5.898.878,60	1.532.364,23	3.056.827,33	8.400.826,02	3.009.859,85	0,00
44 INVESTIMENTO	6.072.674,00	2.634.979,35	8.707.653,35	1.304.338,20	3.441.901,91	5.265.751,44	1.062.151,61	1.760.859,57	6.946.793,78	1.713.892,09	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.072.674,00	2.634.979,35	8.707.653,35	1.304.338,20	3.441.901,91	5.265.751,44	1.062.151,61	1.760.859,57	6.946.793,78	1.713.892,09	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.274.360,00	1.004.680,72	4.279.040,72	422.763,84	422.763,84	3.856.276,88	47.859,48	47.859,48	4.231.181,24	3.063,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.722.347,00	1.463.810,17	4.186.157,17	872.360,98	2.800.682,61	1.385.474,56	1.005.078,75	1.494.544,63	2.691.612,54	1.492.373,63	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.967,00	99.033,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	67.455,46	92.455,46	9.213,38	68.455,46	24.000,00	9.213,38	68.455,46	24.000,00	68.455,46	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	106.931,92	2.116.872,84	633.127,16	470.212,62	1.295.967,76	1.454.032,24	1.295.967,76	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	106.931,92	2.116.872,84	633.127,16	470.212,62	1.295.967,76	1.454.032,24	1.295.967,76	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00	0,00	361.951,49	1.109.922,31	820.077,69	1.109.922,31	0,00
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	820.000,00	0,00	820.000,00	106.931,92	186.872,84	633.127,16	108.261,13	186.045,45	633.954,55	186.045,45	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	482.773,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	482.773,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	482.773,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	482.773,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	96.643.730,00	10.443.073,28	107.086.803,28	9.360.664,03	88.820.913,56	18.265.889,72	19.750.125,32	49.330.281,23	57.756.522,05	48.305.014,25	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	96.304.597,00	96.304.597,00	24.239.463,16	25,17	65.737.260,26	68,26	30.567.336,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.792.149,00	5.792.149,00	2.039.750,11	35,22	5.439.267,75	93,91	352.881,25
Impostos	5.542.149,00	5.542.149,00	1.986.543,73	35,84	5.315.630,97	95,91	226.518,03
Taxas	250.000,00	250.000,00	53.206,38	21,28	123.636,78	49,45	126.363,22
Contribuições	1.800.000,00	1.800.000,00	457.818,98	25,43	1.402.200,21	77,90	397.799,79
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	457.818,98	25,43	1.402.200,21	77,90	397.799,79
Receita Patrimonial	250.629,00	250.629,00	452.215,04	180,43	1.036.487,01	413,55	-785.858,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	371,97	1,24	371,97	1,24	29.628,03
Valores Mobiliários	215.629,00	215.629,00	451.843,07	209,55	1.036.115,04	480,51	-820.486,04
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	88.331.819,00	88.331.819,00	21.133.026,75	23,92	56.886.446,89	64,40	31.445.372,11
Transferências da União e de suas Entidades	52.541.703,00	52.541.703,00	14.015.954,78	26,68	36.227.828,42	68,95	16.313.874,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	16.590.116,00	16.590.116,00	2.547.344,79	15,35	7.307.170,06	44,05	9.282.945,94
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.200.000,00	19.200.000,00	4.569.727,18	23,80	13.351.448,41	69,54	5.848.551,59
Outras Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	156.652,28	120,50	972.858,40	748,35	-842.858,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	7.616,75	15,23	671.027,63	1.342,06	-621.027,63
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	149.035,53	186,29	301.830,77	377,29	-221.830,77
<b>Receitas de Capital</b>	250.000,00	250.000,00	358.397,46	143,36	358.397,46	143,36	-108.397,46
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	358.397,46	179,20	358.397,46	179,20	-158.397,46
Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	358.397,46	0,00	358.397,46	0,00	-358.397,46
<b>Total Receitas</b>	96.554.597,00	96.554.597,00	24.597.860,62	25,48	66.095.657,72	68,45	30.458.939,28
Déficit					0,00		
Total					66.095.657,72		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	96.643.730,00	10.443.073,28	107.086.803,28	9.360.664,03	88.820.913,56	18.265.889,72	19.750.125,32	49.330.281,23	57.756.522,05	48.305.014,25	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	87.338.283,00	7.808.093,93	95.146.376,93	7.949.393,91	83.262.138,81	11.884.238,12	18.217.761,09	46.273.453,90	48.872.923,03	45.295.154,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.911.079,00	7.883,24	55.918.962,24	384.792,39	51.909.833,94	4.009.128,30	9.961.066,13	28.699.084,74	27.219.877,50	28.699.084,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.427.204,00	7.800.210,69	39.227.414,69	7.564.601,52	31.352.304,87	7.875.109,82	8.256.694,96	17.574.369,16	21.653.045,53	16.596.069,66	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	8.822.674,00	2.634.979,35	11.457.653,35	1.411.270,12	5.558.774,75	5.898.878,60	1.532.364,23	3.056.827,33	8.400.826,02	3.009.859,85	0,00
INVESTIMENTO	6.072.674,00	2.634.979,35	8.707.653,35	1.304.338,20	3.441.901,91	5.265.751,44	1.062.151,61	1.760.859,57	6.946.793,78	1.713.892,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	106.931,92	2.116.872,84	633.127,16	470.212,62	1.295.967,76	1.454.032,24	1.295.967,76	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	482.773,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	482.773,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00	482.773,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	96.643.730,00	10.443.073,28	107.086.803,28	9.360.664,03	88.820.913,56	18.265.889,72	19.750.125,32	49.330.281,23	57.756.522,05	48.305.014,25	0,00
Superávit								16.765.376,49			
Total								66.095.657,72			

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:31BEA6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
ANEXO 4

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	Até o Bimestre (b)
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00
Ativo	0,00
Inativo	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:ADFCDE2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**ANEXO 6**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>	Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)	
<b>ACIMA DA LINHA</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	96.304.597,00 65.737.260,26
Receitas Tributárias	5.792.149,00 5.439.267,75
IPTU	1.000.000,00 164.770,75
ISS	2.059.149,00 3.241.357,69
IBTI	700.000,00 409.244,83
IRRF	1.400.000,00 1.083.898,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	633.000,00 539.996,38
Receitas de Contribuições	1.800.000,00 1.402.200,21
Receita Patrimonial Líquida	250.629,00 1.036.487,01
Aplicações Financeiras (II)	215.629,00 1.036.115,04
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00 371,97
Transferências Correntes	88.331.819,00 56.886.446,89
Cota-Parte do FPM	44.489.500,00 24.035.323,34
Cota-Parte do ICMS	13.098.913,00 6.509.447,69
Cota-Parte do IPVA	5.505.482,00 1.421.875,87
Cota-Parte do ITR	15.000,00 926,90
Transferências da LC 87/1996	0,00 0,00
Transferências da LC 61/1989	12.000,00 9.034,82
Transferências do FUNDEB	19.200.000,00 15.397.827,69
Outras Transferências Correntes	6.010.924,00 9.512.010,58
Demais Receitas Correntes	130.000,00 972.858,40
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00 0,00

Receitas Correntes Restantes	130.000,00	972.858,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	96.088.968,00	64.701.145,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	250.000,00	358.397,46
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	358.397,46
Convênios	200.000,00	358.397,46
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	250.000,00	358.397,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	96.338.968,00	65.059.542,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAR	NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
					PROCESSADOS PAGOS (b)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	95.146.376,93	83.262.138,81	46.273.453,90	45.295.154,40	3.091.250,00	45.434,25	45.434,25	
Pessoal e Encargos Sociais	55.918.962,24	51.909.833,94	28.699.084,74	28.699.084,74	720.139,60	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	39.227.414,69	31.352.304,87	17.574.369,16	16.596.069,66	2.371.110,40	45.434,25	45.434,25	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	95.146.376,93	83.262.138,81	46.273.453,90	45.295.154,40	3.091.250,00	45.434,25	45.434,25	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.457.653,35	5.558.774,75	3.056.827,33	3.009.859,85	277.421,35	515.108,05	478.668,70	
Investimentos	8.707.653,35	3.441.901,91	1.760.859,57	1.713.892,09	270.644,39	515.108,05	478.668,70	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	2.750.000,00	2.116.872,84	1.295.967,76	1.295.967,76	6.776,96	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.707.653,35	3.441.901,91	1.760.859,57	1.713.892,09	270.644,39	515.108,05	478.668,70	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	482.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	104.336.803,28	86.704.040,72	48.034.313,47	47.009.046,49	3.361.894,39	560.542,30	524.102,95	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							14.164.498,85	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						2.768.427,57		
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						1.036.115,04		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						15.200.613,89		
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-971.656,55		

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	25.782.873,19	24.486.905,43
DEDUÇÕES (XXIX)	13.388.011,69	30.763.290,41
Disponibilidade de Caixa	13.388.011,69	30.763.290,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.251.590,57	31.258.197,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.863.578,88	494.907,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	12.394.861,50	-6.276.384,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		18.671.246,48
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.368.671,35	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.302.575,13	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	14.266.460,09	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:E1F748A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
ANEXO 5

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	96.304.597,00	65.737.260,26
Receitas Tributárias	5.792.149,00	5.439.267,75
IPTU	1.000.000,00	164.770,75
ISS	2.059.149,00	3.241.357,69
IBTI	700.000,00	409.244,83
IRRF	1.400.000,00	1.083.898,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	633.000,00	539.996,38
Receitas de Contribuições	1.800.000,00	1.402.200,21
Receita Patrimonial Líquida	250.629,00	1.036.487,01
Aplicações Financeiras (II)	215.629,00	1.036.115,04
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	371,97
Transferências Correntes	88.331.819,00	56.886.446,89
Cota-Parte do FPM	44.489.500,00	24.035.323,34
Cota-Parte do ICMS	13.098.913,00	6.509.447,69
Cota-Parte do IPVA	5.505.482,00	1.421.875,87
Cota-Parte do ITR	15.000,00	926,90
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	12.000,00	9.034,82
Transferências do FUNDEB	19.200.000,00	15.397.827,69
Outras Transferências Correntes	6.010.924,00	9.512.010,58
Demais Receitas Correntes	130.000,00	972.858,40
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	130.000,00	972.858,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	96.088.968,00	64.701.145,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	250.000,00	358.397,46
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	358.397,46
Convênios	200.000,00	358.397,46
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	250.000,00	358.397,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	96.338.968,00	65.059.542,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	95.146.376,93	83.262.138,81	46.273.453,90	45.295.154,40	3.091.250,00	45.434,25	45.434,25
Pessoal e Encargos Sociais	55.918.962,24	51.909.833,94	28.699.084,74	28.699.084,74	720.139,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.227.414,69	31.352.304,87	17.574.369,16	16.596.069,66	2.371.110,40	45.434,25	45.434,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	95.146.376,93	83.262.138,81	46.273.453,90	45.295.154,40	3.091.250,00	45.434,25	45.434,25
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.457.653,35	5.558.774,75	3.056.827,33	3.009.859,85	277.421,35	515.108,05	478.668,70
Investimentos	8.707.653,35	3.441.901,91	1.760.859,57	1.713.892,09	270.644,39	515.108,05	478.668,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.750.000,00	2.116.872,84	1.295.967,76	1.295.967,76	6.776,96	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.707.653,35	3.441.901,91	1.760.859,57	1.713.892,09	270.644,39	515.108,05	478.668,70
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	482.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	104.336.803,28	86.704.040,72	48.034.313,47	47.009.046,49	3.361.894,39	560.542,30	524.102,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							14.164.498,85

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.768.427,57
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.036.115,04
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	15.200.613,89
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-971.656,55

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	25.782.873,19	24.486.905,43
DEDUÇÕES (XXIX)	13.388.011,69	30.763.290,41
Disponibilidade de Caixa	13.388.011,69	30.763.290,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.251.590,57	31.258.197,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.863.578,88	494.907,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	12.394.861,50	-6.276.384,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		18.671.246,48
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		3.368.671,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		15.302.575,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		14.266.460,09
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:57123E38

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ANEXO 8

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.542.149,00	5.315.630,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.322.000,00	513.520,26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	705.000,00	409.244,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.115.149,00	3.308.967,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.400.000,00	1.083.898,10
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	63.120.895,00	31.976.608,62
2.1- Cota-Parte FPM	44.489.500,00	24.035.323,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	44.489.500,00	24.035.323,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.098.913,00	6.509.447,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	9.034,82
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	926,90
2.5- Cota-Parte IPVA	5.505.482,00	1.421.875,87
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	68.663.044,00	37.292.239,59
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	12.624.179,00	6.395.321,72
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.541.582,00	2.927.738,17
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.210.000,00	15.484.801,96
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.210.000,00	13.438.422,68
6.1.1- Principal	19.200.000,00	13.351.448,41
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	86.974,27
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	383.640,88
6.2.1- Principal	0,00	383.640,88
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.662.738,40
6.3.1- Principal	0,00	1.662.738,40
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	6.575.821,00	6.956.126,69
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.297.809,46	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.297.809,46	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	16.782.611,42	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.435.000,00	17.435.000,00	11.746.628,33	11.746.628,33	0,00

10.1- Educação Infantil	1.175.000,00	1.175.000,00	1.163.895,92	1.163.895,92	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.175.000,00	1.175.000,00	1.163.895,92	1.163.895,92	0,00
10.2- Ensino Fundamental	16.260.000,00	16.260.000,00	10.582.732,41	10.582.732,41	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.708.954,60	3.708.954,60	2.499.714,73	2.499.714,73	0,00
11.1- Educação Infantil	211.422,29	211.422,29	48.100,48	48.100,48	0,00
11.1.1- Creche	112.769,90	112.769,90	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	98.652,39	98.652,39	48.100,48	48.100,48	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.497.532,31	3.497.532,31	2.451.614,25	2.451.614,25	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	21.143.954,60	21.143.954,60	14.246.343,06	14.246.343,06	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	17.435.000,00	11.746.628,33	11.746.628,33	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.435.000,00	14.078.323,18	14.078.323,18	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	708.954,60	168.019,88	168.019,88	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	211.422,29	48.100,48	48.100,48	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	532.730,76	155.416,40	155.416,40	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.839.361,37	11.746.628,33	11.746.628,33	75,85	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	831.369,20	48.100,48	48.100,48	2,89	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	249.410,76	155.416,40	155.416,40	9,34	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.548.480,20		1.238.458,90	1.238.458,90	7,99

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.364.771,00	901.306,71	112.480,40	112.480,40	0,00
24.1- Creche	104.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	1.260.207,00	901.306,71	112.480,40	112.480,40	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	11.070.732,04	10.205.425,33	3.289.583,65	2.989.820,61	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	12.435.503,04	11.106.732,04	3.402.064,05	3.102.301,01	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		17.480.387,23
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		6.956.126,69
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		10.524.260,54

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
	9.323.059,90	10.524.260,54	28,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	799.205,19	799.205,19	559.260,24	0,00	239.944,95
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	171.628,99	171.628,99	170.687,91	0,00	941,08
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	583.006,44	583.006,44	344.002,57	0,00	239.003,87
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	44.569,76	44.569,76	44.569,76	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.406.500,00	592.369,30
35.1- Salário-Educação	0,00	275.666,15
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	801.500,00	230.284,97
35.4- PNATE	1.250.000,00	62.389,15
35.5- Outras Transferências do FNDE	355.000,00	24.029,03
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	902.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.308.500,00	592.369,30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	129.056,13	4.056,13	4.056,13	4.056,13	0,00
41.1- Creche	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	19.056,13	4.056,13	4.056,13	4.056,13	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.513.378,42	1.743.874,48	1.139.745,13	1.106.769,57	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINOREGULAR	940.334,56	914.074,88	359.608,95	273.617,25	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.584.769,11	2.662.005,49	1.503.410,21	1.384.442,95	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	38.164.226,75	34.912.692,13	19.151.817,32	18.733.087,02	0,00
47.1- Despesas Correntes	35.772.438,72	33.036.427,85	18.423.938,45	18.091.199,85	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	28.346.414,24	27.721.103,95	15.566.664,15	15.566.664,15	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.426.024,48	5.315.323,90	2.857.274,30	2.524.535,70	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.123.838,51	634.574,44	239.369,28	239.369,28	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.123.838,51	634.574,44	239.369,28	239.369,28	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.297.809,46	222.627,81
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.476.897,17	280.061,03
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.087.355,95	372.468,60
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.687.350,68	130.220,24
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.687.350,68	130.220,24
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:0C072E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
ANEXO 9

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.310.274,23</b>	<b>6.626.596,96</b>	<b>4.683.677,27</b>
Investimentos	8.560.274,23	4.509.724,12	4.050.550,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.750.000,00	2.116.872,84	633.127,16
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>11.310.274,23</b>	<b>6.626.596,96</b>	<b>4.683.677,27</b>
<b>RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>11.310.274,23</b>	<b>6.626.596,96</b>	<b>4.683.677,27</b>

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:EBFC6701

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ANEXO 11

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas				Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
		(b)					
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00				50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00				0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00				50.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não (g)	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2021 (i)</b>	<b>2022 (j) = (Ib - (II f + IIg))</b>			<b>Saldo Atual (k) = (III+IIIj)</b>		
Valor (III)	0,00	0,00			0,00		

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:5504CFBF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Período: JANEIRO-JUNHO/2022					Exercício: 2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.542.149,00	5.542.149,00	5.315.630,97	95,91					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.322.000,00	1.322.000,00	513.520,26	38,84					
IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	164.770,75	16,47					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	322.000,00	322.000,00	348.749,51	108,30					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	705.000,00	705.000,00	409.244,83	58,04					
ITBI	700.000,00	700.000,00	409.244,83	58,46					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.115.149,00	2.115.149,00	3.308.967,78	156,44					
ISS	2.059.149,00	2.059.149,00	3.241.357,69	157,41					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	56.000,00	56.000,00	67.610,09	120,73					
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	1.083.898,10	77,42					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.120.895,00	63.120.895,00	31.976.608,62	50,65					
Cota-Parte FPM	44.489.500,00	44.489.500,00	24.035.323,34	54,02					
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	926,90	6,17					
Cota-Parte IPVA	5.505.482,00	5.505.482,00	1.421.875,87	25,82					
Cota-Parte ICMS	13.098.913,00	13.098.913,00	6.509.447,69	49,69					
Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	12.000,00	9.034,82	75,29					
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>68.663.044,00</b>	<b>68.663.044,00</b>	<b>37.292.239,59</b>	<b>54,31</b>					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.174.823,00	3.542.411,84	2.390.323,17	67,47	721.180,96	20,35	704.753,21	19,89	0,00
Despesas Correntes	2.510.500,00	3.072.177,30	2.387.028,30	77,69	718.930,99	23,40	702.503,24	22,86	0,00
Despesas de Capital	664.323,00	470.234,54	3.294,87	0,70	2.249,97	0,47	2.249,97	0,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.369.676,00	7.774.964,06	6.513.557,66	83,77	3.267.968,61	42,03	3.212.653,01	41,32	0,00
Despesas Correntes	8.086.676,00	7.541.964,06	6.513.005,73	86,35	3.267.968,61	43,33	3.212.653,01	42,59	0,00
Despesas de Capital	283.000,00	233.000,00	551,93	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	120.000,00	415.246,41	365.189,41	87,94	8.980,57	2,16	8.980,57	2,16	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	415.246,41	365.189,41	87,94	8.980,57	2,16	8.980,57	2,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	180.000,00	173.166,80	133.330,41	76,99	87.587,95	50,58	84.737,75	48,93	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	173.166,80	133.330,41	76,99	87.587,95	50,58	84.737,75	48,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.190.000,00	6.154.803,25	5.840.435,17	94,89	3.111.327,20	50,55	3.100.670,08	50,37	0,00
Despesas Correntes	5.071.000,00	6.015.880,18	5.816.512,10	96,68	3.108.650,22	51,67	3.097.993,10	51,49	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-JUNHO/2022							Exercício: 2022			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	119.000,00	138.923,07	23.923,07	17,22	2.676,98	1,92	2.676,98	1,92	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>17.084.499,00</b>	<b>18.080.592,36</b>	<b>15.242.835,82</b>	<b>84,30</b>	<b>7.197.045,29</b>	<b>39,80</b>	<b>7.111.794,62</b>	<b>39,33</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	15.242.835,82	7.197.045,29	7.111.794,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>15.242.835,82</b>	<b>7.197.045,29</b>	<b>7.111.794,62</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.593.835,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.593.835,94
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.603.209,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,29

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
---	---	--



	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				Exercício: 2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.015.003,00	12.015.003,00	8.891.899,83	74,00
Proveniente da União	11.765.003,00	11.765.003,00	8.838.766,40	75,12
Proveniente dos Estados	250.000,00	250.000,00	53.133,43	21,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	112.629,00	112.629,00	260.312,60	231,12
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	12.127.632,00	12.127.632,00	9.152.212,43	75,46

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.061.666,00	5.793.072,00	4.423.897,65	76,36	2.646.670,21	45,68	2.551.976,69	44,05	0,00
Despesas Correntes	5.001.666,00	5.629.006,71	4.319.832,36	76,74	2.642.717,89	46,94	2.548.024,37	45,26	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	164.065,29	104.065,29	63,42	3.952,32	2,40	3.952,32	2,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.449.400,00	7.441.636,78	6.413.059,08	86,17	4.709.982,94	63,29	4.660.596,18	62,62	0,00
Despesas Correntes	5.947.400,00	6.818.387,42	6.023.858,11	88,34	4.435.825,85	65,05	4.386.439,09	64,33	0,00
Despesas de Capital	502.000,00	623.249,36	389.200,97	62,44	274.157,09	43,98	274.157,09	43,98	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.000,00	157.132,84	86.275,64	54,90	38.924,85	24,77	38.924,85	24,77	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	137.132,84	86.275,64	62,91	38.924,85	28,38	38.924,85	28,38	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	145.003,00	107.854,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	145.003,00	107.854,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	200.000,00	537.846,31	537.846,31	100,00	221.831,54	41,24	221.831,54	41,24	0,00
Despesas Correntes	0,00	75.223,34	75.223,34	100,00	37.831,54	50,29	37.831,54	50,29	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	462.622,97	462.622,97	100,00	184.000,00	39,77	184.000,00	39,77	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	11.936.069,00	14.037.542,76	11.461.078,68	81,64	7.617.409,54	54,26	7.473.329,26	53,23	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.236.489,00	9.335.483,84	6.814.220,82	72,99	3.367.851,17	36,07	3.256.729,90	34,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.819.076,00	15.216.600,84	12.926.616,74	84,95	7.977.951,55	52,42	7.873.249,19	51,74	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	200.000,00	572.379,25	451.465,05	78,87	47.905,42	8,36	47.905,42	8,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	180.000,00	173.166,80	133.330,41	76,99	87.587,95	50,58	84.737,75	48,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	195.003,00	127.854,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.390.000,00	6.692.649,56	6.378.281,48	95,30	3.333.158,74	49,80	3.322.501,62	49,64	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				Exercício: 2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	29.020.568,00	32.118.135,12	26.703.914,50	83,14	14.814.454,83	46,12	14.585.123,88	45,41	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	11.936.069,00	14.037.542,76	11.461.078,68	81,64	7.617.409,54	54,26	7.473.329,26	53,23	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	17.084.499,00	18.080.592,36	15.242.835,82	84,30	7.197.045,29	39,80	7.111.794,62	39,33	0,00

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:F30D5B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
ANEXO 13

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2022			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)													
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP						SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2022					
								No Bimestre	Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS						0,00		0,00		0,00			
Ativos Constituídos pela SPE						0,00		0,00		0,00			
TOTAL DE PASSIVOS						0,00		0,00		0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE						0,00		0,00		0,00			
Provisões de PPP						0,00		0,00		0,00			
Outros Passivos						0,00		0,00		0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS						0,00		0,00		0,00			
Obrigações Contratuais						0,00		0,00		0,00			
Riscos não Provisionados						0,00		0,00		0,00			
Garantias Concedidas						0,00		0,00		0,00			
Outros Passivos Contingentes						0,00		0,00		0,00			
DESPESAS DE PPP			Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:9B066616

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
ANEXO 14

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 3/2022	
RREO -	
Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	96.554.597,00
Previsão Atualizada	96.554.597,00
Receitas Realizadas	66.095.657,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	96.643.730,00
Dotação Atualizada	107.086.803,28
Despesas Empenhadas	88.820.913,56
Despesas Liquidadas	49.330.281,23
Despesas Pagas	48.305.014,25
Superávit Orçamentário	16.765.376,49
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	88.820.913,56
Despesas Liquidadas	49.330.281,23
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	121.283.686,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	121.283.686,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	121.283.686,63
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	
Até o Bimestre	
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado		% em Relação à Meta (b/a)
	Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado Até o Bimestre (b)		
Resultado Primário - Acima da Linha	2.768.427,57	14.164.498,85		511,64
Resultado Nominal - Acima da Linha	-971.656,55	15.200.613,89		-1.564,40
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.863.578,88	0,00	3.368.671,35	494.907,53
Poder Executivo	3.863.578,88	0,00	3.368.671,35	494.907,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.052.407,59	0,00	524.102,95	2.528.304,64
Poder Executivo	3.043.986,66	0,00	519.379,02	2.524.607,64
Poder Legislativo	8.420,93	0,00	4.723,93	3.697,00
TOTAL	6.915.986,47	0,00	3.892.774,30	3.023.212,17
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a	% Aplicado	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	10.524.260,54	25,00	28,22	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.746.628,33	70,00	75,85	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	48.100,48	50,00	2,89	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	155.416,40	15,00	9,34	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a	% Aplicado	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.197.045,29	15,00	19,29	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no			
	Exercício Corrente	0,00		

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:0CEF88C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 01

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	32.489.548,65	32.489.548,65	6.846.704,62	19.005.871,34	13.483.677,31
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.342.768,00	1.342.768,00	229.700,55	587.197,52	755.570,48
1.1.1 Impostos	997.768,00	997.768,00	158.475,20	376.952,14	620.815,86
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	208.218,00	208.218,00	7.385,94	23.910,80	184.307,20
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	92.000,00	92.000,00	4.585,94	20.010,80	71.989,20
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	92.000,00	92.000,00	4.585,94	20.010,80	71.989,20
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	116.218,00	116.218,00	2.800,00	3.900,00	112.318,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	116.218,00	116.218,00	2.800,00	3.900,00	112.318,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	444.550,00	444.550,00	0,00	0,00	444.550,00

1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	444.550,00	444.550,00	0,00	0,00	444.550,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	444.550,00	444.550,00	0,00	0,00	444.550,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	444.550,00	444.550,00	0,00	0,00	444.550,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	345.000,00	345.000,00	151.089,26	353.041,34	-8.041,34
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	345.000,00	345.000,00	151.089,26	353.041,34	-8.041,34
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	345.000,00	345.000,00	151.089,26	353.041,34	-8.041,34
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	345.000,00	345.000,00	151.089,26	353.041,34	-8.041,34
1.1.3 Contribuição de Melhoria	345.000,00	345.000,00	71.225,35	210.245,38	134.754,62
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	345.000,00	345.000,00	71.225,35	210.245,38	134.754,62
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	345.000,00	345.000,00	71.225,35	210.245,38	134.754,62
1.1.3.1.51.0.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	345.000,00	345.000,00	71.225,35	210.245,38	134.754,62
1.3 Receita Patrimonial	114.632,25	114.632,25	93.769,88	263.002,80	-148.370,55
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.387,00	15.387,00	939,75	5.704,57	9.682,43
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.387,00	15.387,00	939,75	5.704,57	9.682,43
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	15.272,00	15.272,00	939,75	2.476,93	12.795,07
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	15.272,00	15.272,00	939,75	2.476,93	12.795,07
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	15.272,00	15.272,00	939,75	2.476,93	12.795,07
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	115,00	115,00	0,00	3.227,64	-3.112,64
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	115,00	115,00	0,00	3.227,64	-3.112,64
1.3.2 Valores Mobiliários	98.095,25	98.095,25	92.830,13	257.298,23	-159.202,98
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	98.095,25	98.095,25	92.830,13	257.298,23	-159.202,98
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	98.095,25	98.095,25	92.830,13	257.298,23	-159.202,98
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	98.095,25	98.095,25	92.830,13	257.298,23	-159.202,98
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	7.705,00	7.705,00	23.738,85	70.174,85	-62.469,85
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.150,00	1.150,00	22.853,00	96.486,96	-95.336,96
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	575,00	575,00	0,00	0,00	575,00
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.150,00	1.150,00	10.198,67	30.089,88	-28.939,88
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.150,00	1.150,00	3.970,28	6.865,51	-5.715,51
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	115,00	115,00	0,00	14,58	100,42
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	86.250,25	86.250,25	19.141,27	40.738,39	45.511,86
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	12.928,06	12.928,06	-12.928,06
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.6 Receita de Serviços	632,85	632,85	0,00	0,00	632,85
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	632,85	632,85	0,00	0,00	632,85
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	632,85	632,85	0,00	0,00	632,85
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	632,85	632,85	0,00	0,00	632,85
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	632,85	632,85	0,00	0,00	632,85
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	632,85	632,85	0,00	0,00	632,85
1.7 Transferências Correntes	30.976.315,55	30.976.315,55	6.506.771,48	18.127.665,88	12.848.649,67
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.969.014,30	23.969.014,30	4.219.870,91	12.113.380,29	11.855.634,01
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.168.449,80	14.168.449,80	2.593.651,69	7.692.882,59	6.475.567,21
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.168.334,80	14.168.334,80	2.593.651,69	7.691.303,66	6.477.031,14
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.896.289,90	12.896.289,90	2.593.651,69	7.691.303,66	5.204.986,24
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.896.289,90	12.896.289,90	2.593.651,69	7.691.303,66	5.204.986,24
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.120.361,90	16.120.361,90	3.242.064,53	9.614.129,38	6.506.232,52
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.224.072,00	-3.224.072,00	-648.412,84	-1.922.825,72	-1.301.246,28
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	697.044,90	697.044,90	0,00	0,00	697.044,90
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	697.044,90	697.044,90	0,00	0,00	697.044,90
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	697.044,90	697.044,90	0,00	0,00	697.044,90
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00

1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	115,00	115,00	0,00	1.578,93	-1.463,93
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	115,00	115,00	0,00	1.578,93	-1.463,93
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	144,00	144,00	0,00	1.973,63	-1.829,63
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-29,00	-29,00	0,00	-394,70	365,70
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	918.464,75	918.464,75	284.655,00	439.589,99	478.874,76
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	918.464,75	918.464,75	92.987,39	247.922,38	670.542,37
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	731.014,75	731.014,75	13.443,25	35.960,14	695.054,61
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	731.014,75	731.014,75	13.443,25	35.960,14	695.054,61
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	187.450,00	187.450,00	79.544,14	211.962,24	-24.512,24
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	187.450,00	187.450,00	79.544,14	211.962,24	-24.512,24
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	191.667,61	191.667,61	-191.667,61
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	191.667,61	191.667,61	-191.667,61
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.948.433,00	3.948.433,00	847.205,96	2.162.027,02	1.786.405,98
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.948.433,00	3.948.433,00	847.205,96	2.162.027,02	1.786.405,98
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.322.925,00	3.322.925,00	796.449,53	2.014.106,89	1.308.818,11
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.322.925,00	3.322.925,00	796.449,53	2.014.106,89	1.308.818,11
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.322.925,00	3.322.925,00	796.449,53	2.014.106,89	1.308.818,11
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	523.043,00	523.043,00	32.397,46	98.126,62	424.916,38
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	523.043,00	523.043,00	32.397,46	98.126,62	424.916,38
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	523.043,00	523.043,00	32.397,46	98.126,62	424.916,38
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	102.465,00	102.465,00	18.358,97	49.793,51	52.671,49
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	102.465,00	102.465,00	18.358,97	49.793,51	52.671,49
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	102.465,00	102.465,00	18.358,97	49.793,51	52.671,49
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	760.834,25	760.834,25	34.556,22	107.737,58	653.096,67
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	192.050,00	192.050,00	27.713,16	90.629,93	101.420,07
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	192.050,00	192.050,00	27.713,16	90.629,93	101.420,07
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.082,50	4.082,50	0,00	0,00	4.082,50
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.082,50	4.082,50	0,00	0,00	4.082,50
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	245.599,75	245.599,75	0,00	0,00	245.599,75
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	245.599,75	245.599,75	0,00	0,00	245.599,75

1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – CRECHE	245.599,75	245.599,75	0,00	0,00	245.599,75
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	319.102,00	319.102,00	6.843,06	17.107,65	301.994,35
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	319.102,00	319.102,00	6.843,06	17.107,65	301.994,35
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – INFANTIL	319.102,00	319.102,00	6.843,06	17.107,65	301.994,35
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	417.326,43	1.417.363,28	-1.417.363,28
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	404.479,53	1.307.324,91	-1.307.324,91
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	404.479,53	1.307.324,91	-1.307.324,91
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	12.846,90	110.038,37	-110.038,37
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	12.846,90	110.038,37	-110.038,37
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	993.910,50	993.910,50	41.809,87	291.782,61	702.127,89
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	993.910,50	993.910,50	41.809,87	291.782,61	702.127,89
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	993.910,50	993.910,50	41.809,87	291.782,61	702.127,89
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	993.910,50	993.910,50	41.809,87	291.782,61	702.127,89
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.056.217,00	3.056.217,00	0,00	0,00	3.056.217,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.236.077,50	1.236.077,50	0,00	0,00	1.236.077,50
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	1.236.077,50	1.236.077,50	0,00	0,00	1.236.077,50
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.633.713,00	1.633.713,00	0,00	0,00	1.633.713,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	1.633.713,00	1.633.713,00	0,00	0,00	1.633.713,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	186.426,50	186.426,50	0,00	0,00	186.426,50
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social – Principal	186.426,50	186.426,50	0,00	0,00	186.426,50
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	122.705,00	122.705,00	665,74	1.997,22	120.707,78
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.955,00	1.955,00	0,00	665,74	1.289,26
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.955,00	1.955,00	0,00	665,74	1.289,26
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.955,00	1.955,00	0,00	665,74	1.289,26
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	665,74	1.331,48	-1.331,48

1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	665,74	1.331,48	-1.331,48
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.750,00	120.750,00	0,00	0,00	120.750,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.750,00	120.750,00	0,00	0,00	120.750,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.152.260,00	2.152.260,00	857.522,41	1.852.594,74	299.665,26
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.903.664,50	1.903.664,50	357.522,41	1.052.594,74	851.069,76
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.840.000,50	1.840.000,50	333.070,49	984.383,65	855.616,85
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.840.000,50	1.840.000,50	333.070,49	984.383,65	855.616,85
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.300.000,50	2.300.000,50	416.338,06	1.228.777,28	1.071.223,22
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS – Dedução do FUNDEB	-460.000,00	-460.000,00	-83.267,57	-244.393,63	-215.606,37
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	24.150,00	24.150,00	24.119,00	59.064,92	-34.914,92
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	24.150,00	24.150,00	24.119,00	59.064,92	-34.914,92
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	30.188,00	30.188,00	30.148,53	73.830,62	-43.642,62
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA – Dedução do FUNDEB	-6.038,00	-6.038,00	-6.029,53	-14.765,70	8.727,70
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI – Municípios	1.564,00	1.564,00	332,92	1.325,65	238,35
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI – Municípios	1.564,00	1.564,00	332,92	1.325,65	238,35
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI – Municípios	1.955,00	1.955,00	416,13	1.656,99	298,01
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI – Municípios – Dedução do FUNDEB	-391,00	-391,00	-83,21	-331,34	-59,66
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	37.950,00	37.950,00	0,00	7.820,52	30.129,48
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	37.950,00	37.950,00	0,00	7.820,52	30.129,48
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	248.595,50	248.595,50	0,00	0,00	248.595,50
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	83.490,00	83.490,00	0,00	0,00	83.490,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	83.490,00	83.490,00	0,00	0,00	83.490,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	165.105,50	165.105,50	0,00	0,00	165.105,50
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	165.105,50	165.105,50	0,00	0,00	165.105,50
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	500.000,00	800.000,00	-800.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	500.000,00	800.000,00	-800.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	0,00	0,00	500.000,00	800.000,00	-800.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.855.041,25	4.855.041,25	1.429.378,16	4.161.690,85	693.350,40
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.855.041,25	4.855.041,25	1.429.378,16	4.161.690,85	693.350,40
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.855.041,25	4.855.041,25	1.429.378,16	4.161.690,85	693.350,40
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	4.855.041,25	4.855.041,25	1.429.378,16	4.161.690,85	693.350,40
1.9 Outras Recéitas Correntes	55.200,00	55.200,00	16.462,71	28.005,14	27.194,86
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.200,00	55.200,00	16.462,71	28.005,14	27.194,86
1.9.2.2 Restituições	55.200,00	55.200,00	16.462,71	28.005,14	27.194,86
1.9.2.2.99 Outras Restituições	55.200,00	55.200,00	16.462,71	28.005,14	27.194,86
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições – Principal	55.200,00	55.200,00	16.462,71	28.005,14	27.194,86
2 Receitas de Capital	13.571.706,50	13.571.706,50	1.494.620,41	2.540.641,41	11.031.065,09
2.1 Operações de Crédito	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.1.1 Operações de Crédito – Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.2 Alienação de Bens	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis – Principal	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.4 Transferências de Capital	11.014.206,50	11.014.206,50	1.494.620,41	2.540.641,41	8.473.565,09
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	9.688.256,50	9.688.256,50	1.494.620,41	2.340.641,41	7.347.615,09
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.003.432,50	1.003.432,50	0,00	234.821,00	768.611,50
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.003.432,50	1.003.432,50	0,00	234.821,00	768.611,50
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	1.003.432,50	1.003.432,50	0,00	234.821,00	768.611,50
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária – Principal	1.003.432,50	1.003.432,50	0,00	234.821,00	768.611,50
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.300.749,00	3.300.749,00	1.494.620,41	1.494.620,41	1.806.128,59
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	147.826,20	147.826,20	-147.826,20

2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	147.826,20	147.826,20	-147.826,20
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	3.300.749,00	3.300.749,00	0,00	0,00	3.300.749,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	3.300.749,00	3.300.749,00	0,00	0,00	3.300.749,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	1.346.794,21	1.346.794,21	-1.346.794,21
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	1.346.794,21	1.346.794,21	-1.346.794,21
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.384.075,00	5.384.075,00	0,00	611.200,00	4.772.875,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	5.384.075,00	5.384.075,00	0,00	611.200,00	4.772.875,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	5.384.075,00	5.384.075,00	0,00	611.200,00	4.772.875,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.325.950,00	1.325.950,00	0,00	200.000,00	1.125.950,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.325.950,00	1.325.950,00	0,00	200.000,00	1.125.950,00

2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.324.800,00	1.324.800,00	0,00	200.000,00	1.124.800,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.324.800,00	1.324.800,00	0,00	200.000,00	1.124.800,00
<b>Total Receitas</b>	<b>46.061.255,15</b>	<b>46.061.255,15</b>	<b>8.341.325,03</b>	<b>21.546.512,75</b>	<b>24.514.742,40</b>

Despesas	Dotação		Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
	Inicial (d)	Créditos Adicionais		No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	46.061.255,15	285.000,00	46.346.255,15	5.270.987,56	29.143.785,94	17.202.469,21	6.308.757,04	16.648.710,77	29.697.544,38	16.646.107,90	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	24.884.679,80	5.779.008,46	30.663.688,26	2.298.040,40	23.857.617,39	6.806.070,87	5.590.728,01	14.743.313,09	15.920.375,17	14.740.710,22	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.917.421,00	3.921.161,93	16.838.582,93	11.084,61	15.519.554,09	1.319.028,84	3.143.198,97	8.482.288,43	8.356.294,50	8.482.287,63	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.917.421,00	3.921.161,93	16.838.582,93	11.084,61	15.519.554,09	1.319.028,84	3.143.198,97	8.482.288,43	8.356.294,50	8.482.287,63	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.594.997,75	3.966.993,89	7.561.991,64	10.000,02	7.196.059,02	365.932,62	1.421.671,19	3.994.219,63	3.567.772,01	3.994.219,63	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.187.977,25	-74.809,98	7.113.167,27	0,00	6.446.149,79	667.017,48	1.219.216,78	3.360.164,02	3.753.003,25	3.360.163,22	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.058.264,25	60.270,13	2.118.534,38	0,00	1.858.511,38	260.023,00	498.802,41	1.116.342,88	1.002.191,50	1.116.342,88	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	14.794,75	-9.274,50	5.520,25	0,00	0,00	5.520,25	0,00	0,00	5.520,25	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	25.300,00	-9.536,00	15.764,00	0,00	14.609,37	1.154,63	2.424,00	7.337,37	8.426,63	7.337,37	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.787,00	-12.781,61	21.005,39	0,00	3.139,94	17.865,45	0,00	3.139,94	17.865,45	3.139,94	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.300,00	300,00	2.600,00	1.084,59	1.084,59	1.515,41	1.084,59	1.084,59	1.515,41	1.084,59	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	90.683,25	-90.675,00	8,25	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	90.683,25	-90.675,00	8,25	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	90.683,25	-90.675,00	8,25	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.876.575,55	1.948.521,53	13.825.097,08	2.286.955,79	8.338.063,30	5.487.033,78	2.447.529,04	6.261.024,66	7.564.072,42	6.258.422,59	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	6.000,00	7.800,00	1.000,00	3.000,00	10.800,00	3.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	6.000,00	7.800,00	1.000,00	3.000,00	10.800,00	3.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.862.775,55	1.948.521,53	13.811.297,08	2.286.955,79	8.332.063,30	5.479.233,78	2.446.529,04	6.258.024,66	7.553.272,42	6.255.422,59	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	5.750,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	86.261,50	-35.250,00	51.011,50	900,00	900,00	50.111,50	900,00	900,00	50.111,50	900,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	575,00	0,00	575,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.074.795,00	2.233.429,58	6.308.224,58	1.344.267,90	3.452.796,81	2.855.427,77	1.239.654,91	2.913.866,25	3.394.358,33	2.913.866,25	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	23.741,75	-16.400,00	7.341,75	0,00	5.400,00	1.941,75	0,00	5.400,00	1.941,75	5.400,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	695.301,50	-348.650,00	346.651,50	38.200,90	153.785,42	192.866,08	6.531,00	122.008,92	224.642,58	122.008,92	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.158,00	-2.200,00	14.958,00	0,00	0,00	14.958,00	0,00	0,00	14.958,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	556.646,00	-36.450,00	520.196,00	0,00	434.599,90	85.596,10	106.400,00	213.699,90	306.496,10	213.699,90	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	433.113,00	-71.451,89	361.661,11	26.907,50	154.722,62	206.938,49	34.504,05	69.954,67	291.706,44	69.954,67	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.029.508,90	150.447,30	5.179.956,20	571.183,72	3.461.039,36	1.718.916,84	872.607,77	2.490.773,30	2.689.182,90	2.488.171,23	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230.575,00	9.280,00	239.855,00	65.134,70	143.443,20	96.411,80	28.850,04	86.308,54	153.546,46	86.308,54	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	125.620,25	-10.505,96	115.114,29	0,00	113.744,04	1.370,25	20.216,35	60.022,84	55.091,45	60.022,84	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	218.557,50	45.000,00	263.557,50	152.080,01	254.080,01	9.477,49	49.716,96	149.934,99	113.622,51	149.934,99	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	264.133,15	-14.900,00	249.233,15	15.093,05	50.548,85	198.684,30	13.959,95	42.568,16	206.664,99	42.568,16	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.444,75	-7.177,50	66.267,25	0,00	33.284,62	32.982,63	0,00	28.868,62	37.398,63	28.868,62	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.594,25	53.350,00	80.944,25	73.188,01	73.718,47	7.225,78	73.188,01	73.718,47	7.225,78	73.718,47	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	20.802.567,75	-5.494.008,46	15.308.559,29	2.972.947,16	5.286.168,55	10.022.390,74	718.029,03	1.905.397,68	13.403.161,61	1.905.397,68	0,00
44 INVESTIMENTO	19.562.585,00	-4.982.458,46	14.580.126,54	2.972.947,16	4.643.472,99	9.936.653,55	606.120,09	1.529.053,63	13.051.072,91	1.529.053,63	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	19.562.585,00	-4.982.458,46	14.580.126,54	2.972.947,16	4.643.472,99	9.936.653,55	606.120,09	1.529.053,63	13.051.072,91	1.529.053,63	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	119.318,25	0,00	119.318,25	0,00	0,00	119.318,25	0,00	0,00	119.318,25	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	324.520,25	-6.000,00	318.520,25	0,00	0,00	318.520,25	0,00	0,00	318.520,25	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	530.512,00	9.300,00	539.812,00	0,00	13.442,82	526.369,18	0,00	13.442,82	526.369,18	13.442,82	0,00

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.268.603,50	-5.129.476,39	11.139.127,11	2.635.918,16	2.762.149,70	8.376.977,41	98.647,80	224.879,34	10.914.247,77	224.879,34	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.288.006,00	160.217,93	2.448.223,93	337.029,00	1.867.880,47	580.343,46	507.472,29	1.290.731,47	1.157.492,46	1.290.731,47	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.650,00	-12.000,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.975,00	-4.500,00	14.475,00	0,00	0,00	14.475,00	0,00	0,00	14.475,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	572.982,75	-153.450,00	419.532,75	0,00	340.000,00	79.532,75	40.000,00	160.000,00	259.532,75	160.000,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	572.982,75	-153.450,00	419.532,75	0,00	340.000,00	79.532,75	40.000,00	160.000,00	259.532,75	160.000,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	572.982,75	-153.450,00	419.532,75	0,00	340.000,00	79.532,75	40.000,00	160.000,00	259.532,75	160.000,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	667.000,00	-358.100,00	308.900,00	0,00	302.695,56	6.204,44	71.908,94	216.344,05	92.555,95	216.344,05	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	667.000,00	-358.100,00	308.900,00	0,00	302.695,56	6.204,44	71.908,94	216.344,05	92.555,95	216.344,05	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	667.000,00	-358.100,00	308.900,00	0,00	302.695,56	6.204,44	71.908,94	216.344,05	92.555,95	216.344,05	0,00
9 Reserva de Contingência	374.007,60	0,00	374.007,60	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.007,60	0,00	374.007,60	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.007,60	0,00	374.007,60	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	374.007,60	0,00	374.007,60	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	46.061.255,15	285.000,00	46.346.255,15	5.270.987,56	29.143.785,94	17.202.469,21	6.308.757,04	16.648.710,77	29.697.544,38	16.646.107,90	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:61FC7F9D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 02**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022								Exercício: 2022			
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>46.061.255,15</b>	<b>46.346.255,15</b>	<b>5.270.987,56</b>	<b>29.143.785,94</b>	<b>50,00</b>	<b>17.202.469,21</b>	<b>6.308.757,04</b>	<b>16.648.710,77</b>	<b>100,00</b>	<b>29.697.544,38</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.492.700,00	1.492.700,00	47.572,23	884.215,20	1,52	608.484,80	320.580,83	435.028,57	2,61	1.057.671,43	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.492.700,00	1.492.700,00	47.572,23	884.215,20	1,52	608.484,80	320.580,83	435.028,57	2,61	1.057.671,43	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.602.956,75	4.199.686,75	437.081,04	3.411.582,61	5,85	788.104,14	819.605,00	2.053.043,71	12,33	2.146.643,04	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	71.875,00	67.375,00	0,00	54.000,00	0,09	13.375,00	9.000,00	27.000,00	0,16	40.375,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.053.946,75	3.702.976,75	437.081,04	3.020.263,57	5,18	682.713,18	751.722,33	1.855.508,33	11,15	1.847.468,42	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	431.652,50	366.652,50	0,00	283.319,04	0,49	83.333,46	49.882,67	143.535,38	0,86	223.117,12	0,00
124 CONTROLE INTERNO	45.482,50	62.682,50	0,00	54.000,00	0,09	8.682,50	9.000,00	27.000,00	0,16	35.682,50	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	180.550,00	164.550,00	160,00	126.659,08	0,22	37.890,92	22.981,64	68.755,51	0,41	95.794,49	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.550,00	164.550,00	160,00	126.659,08	0,22	37.890,92	22.981,64	68.755,51	0,41	95.794,49	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.576.380,65	2.850.380,65	54.781,97	1.166.246,86	2,00	1.684.133,79	207.102,19	677.777,86	4,07	2.172.602,79	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	252.517,00	156.592,00	1.978,07	1.978,07	0,00	154.613,93	1.978,07	1.978,07	0,01	154.613,93	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	41.365,50	41.365,50	0,00	0,00	0,00	41.365,50	0,00	0,00	0,00	41.365,50	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	430.991,25	582.216,25	23.149,35	313.844,07	0,54	268.372,18	69.266,52	176.819,57	1,06	405.396,68	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.851.506,90	2.070.206,90	29.654,55	850.424,72	1,46	1.219.782,18	135.857,60	498.980,22	3,00	1.571.226,68	0,00
10 SAÚDE	9.298.717,15	11.525.973,45	1.191.255,16	9.569.899,90	16,42	1.956.073,55	2.481.879,91	6.038.513,53	36,27	5.487.459,92	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.682.178,00	10.859.184,30	1.191.255,16	9.387.519,94	16,11	1.471.664,36	2.453.927,15	5.953.737,67	35,76	4.905.446,63	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	161.161,00	161.161,00	0,00	0,00	0,00	161.161,00	0,00	0,00	0,00	161.161,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	455.378,15	505.628,15	0,00	182.379,96	0,31	323.248,19	27.952,76	84.775,86	0,51	420.852,29	0,00
12 EDUCAÇÃO	9.705.764,25	9.589.768,34	388.925,76	7.101.196,17	12,18	2.488.572,17	1.609.227,95	4.696.387,72	28,21	4.893.380,62	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.520.804,50	7.605.923,58	363.291,79	6.373.408,75	10,93	1.232.514,83	1.376.442,97	4.107.377,95	24,67	3.498.545,63	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.991.782,75	1.746.117,76	25.633,97	512.592,85	0,88	1.233.524,91	169.688,54	428.455,32	2,57	1.317.662,44	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	193.177,00	237.727,00	0,00	215.194,57	0,37	22.532,43	63.096,44	160.554,45	0,96	77.172,55	0,00
13 CULTURA	191.130,00	139.630,00	17.227,00	45.449,80	0,08	94.180,20	3.201,90	14.209,50	0,09	125.420,50	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	191.130,00	139.630,00	17.227,00	45.449,80	0,08	94.180,20	3.201,90	14.209,50	0,09	125.420,50	0,00
15 URBANISMO	9.187.544,75	8.160.300,21	1.231.437,42	3.284.593,79	5,64	4.875.706,42	439.900,06	1.318.916,16	7,92	6.841.384,05	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.082.544,75	8.051.800,21	1.231.437,42	3.284.593,79	5,64	4.767.206,42	439.900,06	1.318.916,16	7,92	6.732.884,05	0,00
695 TURISMO	105.000,00	108.500,00	0,00	0,00	0,00	108.500,00	0,00	0,00	0,00	108.500,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022								Exercício: 2022			

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
17 SANEAMENTO	1.762.950,00	829.950,00	350.000,00	350.000,00	0,60	479.950,00	50.000,00	50.000,00	0,30	779.950,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.762.950,00	829.950,00	350.000,00	350.000,00	0,60	479.950,00	50.000,00	50.000,00	0,30	779.950,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	117.955,50	98.955,50	0,00	0,00	0,00	98.955,50	0,00	0,00	0,00	98.955,50	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	117.955,50	98.955,50	0,00	0,00	0,00	98.955,50	0,00	0,00	0,00	98.955,50	0,00
20 AGRICULTURA	3.394.604,50	3.212.558,65	1.531.910,78	2.691.496,41	4,62	521.062,24	253.818,91	895.613,21	5,38	2.316.945,44	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.181.280,00	19.334,15	0,00	0,00	0,00	19.334,15	0,00	0,00	0,00	19.334,15	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	2.213.324,50	3.193.224,50	1.531.910,78	2.691.496,41	4,62	501.728,09	253.818,91	895.613,21	5,38	2.297.611,29	0,00
26 TRANSPORTE	71.990,00	39.090,00	0,00	13.442,82	0,02	25.647,18	0,00	13.442,82	0,08	25.647,18	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	71.990,00	39.090,00	0,00	13.442,82	0,02	25.647,18	0,00	13.442,82	0,08	25.647,18	0,00
27 DESPORTO E LAZER	3.381.804,00	3.359.804,00	20.636,20	196.307,74	0,34	3.163.496,26	28.549,71	170.678,13	1,03	3.189.125,87	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.817.947,50	2.799.447,50	1.563,00	1.563,00	0,00	2.797.884,50	1.563,00	1.563,00	0,01	2.797.884,50	0,00
813 LAZER	563.856,50	560.356,50	19.073,20	194.744,74	0,33	365.611,76	26.986,71	169.115,13	1,02	391.241,37	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	722.200,00	308.900,00	0,00	302.695,56	0,52	6.204,44	71.908,94	216.344,05	1,30	92.555,95	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	722.200,00	308.900,00	0,00	302.695,56	0,52	6.204,44	71.908,94	216.344,05	1,30	92.555,95	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	374.007,60	374.007,60	0,00	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00	0,00	374.007,60	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	374.007,60	374.007,60	0,00	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00	0,00	374.007,60	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.061.255,15	46.346.255,15	5.270.987,56	29.143.785,94	100,00	17.202.469,21	6.308.757,04	16.648.710,77	100,00	29.697.544,38	0,00

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:EBD78ECC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 04**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2022	
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) =</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(XII - XV)2					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**B3D357B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>32.489.548,65</b>	<b>19.005.871,34</b>
Receitas Tributárias	1.342.768,00	587.197,52
IPTU	92.000,00	20.010,80
ISS	345.000,00	353.041,34
IBTI	116.218,00	3.900,00
IRRF	444.550,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	345.000,00	210.245,38
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	114.632,25	263.002,80
Aplicações Financeiras (II)	98.095,25	257.298,23
Outras Receitas Patrimoniais	16.537,00	5.704,57
Transferências Correntes	30.976.315,55	18.127.665,88
Cota-Parte do FPM	17.392.406,80	9.614.129,38
Cota-Parte do ICMS	2.300.000,50	1.228.777,28
Cota-Parte do IPVA	30.188,00	73.830,62
Cota-Parte do ITR	144,00	1.973,63
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.955,00	1.656,99
Transferências do FUNDEB	4.855.041,25	5.579.054,13
Outras Transferências Correntes	6.396.580,00	1.628.243,85
Demais Receitas Correntes	55.832,85	28.005,14
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	55.832,85	28.005,14
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	<b>32.391.453,40</b>	<b>18.748.573,11</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>13.571.706,50</b>	<b>2.540.641,41</b>
Operações de Crédito (VI)	2.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	57.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	57.500,00	0,00
Transferências de Capital	11.014.206,50	2.540.641,41
Convênios	4.626.699,00	1.694.620,41
Outras Transferências de Capital	6.387.507,50	846.021,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	11.071.706,50	2.540.641,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	43.463.159,90	21.289.214,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.663.688,26	23.857.617,39	14.743.313,09	14.740.710,22	286.278,34	380.477,42	380.477,42
Pessoal e Encargos Sociais	16.838.582,93	15.519.554,09	8.482.288,43	8.482.287,63	221.830,18	10.392,55	10.392,55
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.825.097,08	8.338.063,30	6.261.024,66	6.258.422,59	64.448,16	370.084,87	370.084,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.663.680,01	23.857.617,39	14.743.313,09	14.740.710,22	286.278,34	380.477,42	380.477,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.308.559,29	5.286.168,55	1.905.397,68	1.905.397,68	10.376,68	632.624,07	632.624,07
Investimentos	14.580.126,54	4.643.472,99	1.529.053,63	1.529.053,63	10.376,68	602.624,07	602.624,07
Inversões Financeiras	419.532,75	340.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	419.532,75	340.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Amortização da Dívida (XX)	308.900,00	302.695,56	216.344,05	216.344,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	14.999.659,29	4.983.472,99	1.689.053,63	1.689.053,63	10.376,68	632.624,07	632.624,07
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	374.007,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	46.037.346,90	28.841.090,38	16.432.366,72	16.429.763,85	296.655,02	1.013.101,49	1.013.101,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.549.694,16

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	549.732,75
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	257.298,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	3.806.992,39
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		4.137.141,78	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		5.811.303,96	0,00
Disponibilidade de Caixa		5.811.303,96	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		6.145.383,99	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		334.080,03	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-1.674.162,18	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.674.162,18	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		334.080,03	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-2.008.242,21	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-2.265.540,44	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00	

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**CDADBB15

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 09**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2022 -	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.677.459,29	5.422.577,55	9.254.881,74
Investimentos	13.949.026,54	4.779.881,99	9.169.144,55
Inversões Financeiras	419.532,75	340.000,00	79.532,75
Amortização da Dívida	308.900,00	302.695,56	6.204,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.677.459,29	5.422.577,55	9.254.881,74
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	14.677.459,29	5.422.577,55	9.254.881,74

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**F4A4A098

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 11**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício Financeiro: 2022		Exercício: 2022					
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)				Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	57.500,00	0,00				57.500,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00				0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	57.500,00	0,00				57.500,00	
Despesas	Dotação	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em	Pagamento Resto	Saldo (h) = (d - e)
	Atualizada (d)				Restos a Pagar não Processados	a Pagar (g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021	2022				Saldo Atual	
	(i)	(j) = (Ib - (IIe + IIg))				(k) = (IIIi + IIIj)	
Valor (III)	0,00	0,00				0,00	

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**454CECBF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde**

Exercício: 2022

Período: JANEIRO-JUNHO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	997.768,00	997.768,00	376.952,14	37,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	92.000,00	92.000,00	20.010,80	21,75
IPTU	92.000,00	92.000,00	20.010,80	21,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	116.218,00	116.218,00	3.900,00	3,35
ITBI	116.218,00	116.218,00	3.900,00	3,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	345.000,00	345.000,00	353.041,34	102,33
ISS	345.000,00	345.000,00	353.041,34	102,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	444.550,00	444.550,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)</b>	18.452.649,40	18.452.649,40	10.920.367,90	59,18
Cota-Parte FPM	16.120.361,90	16.120.361,90	9.614.129,38	59,63
Cota-Parte ITR	144,00	144,00	1.973,63	1.370,57
Cota-Parte IPVA	30.188,00	30.188,00	73.830,62	244,56
Cota-Parte ICMS	2.300.000,50	2.300.000,50	1.228.777,28	53,42
Cota-Parte IPI-Exportação	1.955,00	1.955,00	1.656,99	84,75
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	19.450.417,40	19.450.417,40	11.297.320,04	58,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	3.109.624,15	5.268.980,45	5.054.179,20	95,92	3.163.184,39	60,03	3.163.184,39	60,03	0,00
Despesas Correntes	2.980.766,65	5.088.622,95	4.886.929,20	96,03	3.042.434,39	59,78	3.042.434,39	59,78	0,00
Despesas de Capital	128.857,50	180.357,50	167.250,00	92,73	120.750,00	66,95	120.750,00	66,95	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.109.624,15</b>	<b>5.268.980,45</b>	<b>5.054.179,20</b>	<b>95,92</b>	<b>3.163.184,39</b>	<b>60,03</b>	<b>3.163.184,39</b>	<b>60,03</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
<b>Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)</b>	5.054.179,20	3.163.184,39	3.163.184,39
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.054.179,20	3.163.184,39	3.163.184,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.694.598,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.694.598,01
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.468.586,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			27,99

<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))		
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	6.189.093,00	6.189.093,00	2.544.674,22	41,11
Proveniente da União	6.187.943,00	6.187.943,00	2.544.674,22	41,12
Proveniente dos Estados	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	87.400,25	87.400,25	83.756,33	95,83
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.276.493,25</b>	<b>6.276.493,25</b>	<b>2.628.430,55</b>	<b>41,87</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.572.553,85	5.590.203,85	4.333.340,74	77,51	2.790.553,28	49,91	2.790.553,28	49,91	0,00
Despesas Correntes	3.093.728,85	4.408.845,85	3.771.237,45	85,53	2.491.569,99	56,51	2.491.569,99	56,51	0,00
Despesas de Capital	2.478.825,00	1.181.358,00	562.103,29	47,58	298.983,29	25,30	298.983,29	25,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	161.161,00	161.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	161.161,00	161.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	455.378,15	505.628,15	182.379,96	36,06	84.775,86	16,76	84.775,86	16,76	0,00
Despesas Correntes	432.378,15	482.628,15	182.379,96	37,78	84.775,86	17,56	84.775,86	17,56	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	6.189.093,00	6.256.993,00	4.515.720,70	72,17	2.875.329,14	45,95	2.875.329,14	45,95	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.682.178,00	10.859.184,30	9.387.519,94	86,44	5.953.737,67	54,82	5.953.737,67	54,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	161.161,00	161.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	455.378,15	505.628,15	182.379,96	36,06	84.775,86	16,76	84.775,86	16,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	9.298.717,15	11.525.973,45	9.569.899,90	83,02	6.038.513,53	52,39	6.038.513,53	52,39	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.189.093,00	6.256.993,00	4.515.720,70	72,17	2.875.329,14	45,95	2.875.329,14	45,95	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	3.109.624,15	5.268.980,45	5.054.179,20	95,92	3.163.184,39	60,03	3.163.184,39	60,03	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:098D9882**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 13**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:5F6F90EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 14

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 3/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.061.255,15
Previsão Atualizada	46.061.255,15
Receitas Realizadas	21.546.512,75
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.061.255,15
Dotação Atualizada	46.346.255,15
Despesas Empenhadas	29.143.785,94
Despesas Liquidadas	16.648.710,77
Despesas Pagas	16.646.107,90
Superávit Orçamentário	4.897.801,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.143.785,94
Despesas Liquidadas	16.648.710,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.746.241,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.746.241,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.746.241,28
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	549.732,75	3.549.694,16	645,71
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	3.806.992,39	0,00



RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	334.080,03	0,00	296.655,02	37.425,01
Poder Executivo	334.080,03	0,00	296.655,02	37.425,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.026.176,80	0,00	1.013.101,49	4.013.075,31
Poder Executivo	5.009.689,66	0,00	1.013.101,49	3.996.588,17
Poder Legislativo	16.487,14	0,00	0,00	16.487,14
TOTAL	5.360.256,83	0,00	1.309.756,51	4.050.500,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.624.813,87	25,00	23,23
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.049.047,69	70,00	36,10
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.163.184,39	15,00	27,99
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:55CC6BAA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 08 EM SUBSTITUIÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2022
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	997.768,00	376.952,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	92.000,00	20.010,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	116.218,00	3.900,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	345.000,00	353.041,34
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	444.550,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.724.694,30	10.920.367,90
2.1- Cota-Parte FPM	17.392.406,80	9.614.129,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.120.361,90	9.614.129,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.272.044,90	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.300.000,50	1.228.777,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.955,00	1.656,99
2.4- Cota-Parte ITR	144,00	1.973,63
2.5- Cota-Parte IPVA	30.188,00	73.830,62
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.722.462,30	11.297.320,04
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.690.529,88	2.184.073,58
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.490.085,70	640.256,44
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.856.191,25	5.675.541,09
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.856.191,25	4.258.177,81
6.1.1- Principal	4.855.041,25	4.161.690,85
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.150,00	96.486,96
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	110.038,37
6.2.1- Principal	0,00	110.038,37
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.307.324,91
6.3.1- Principal	0,00	1.307.324,91
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.164.511,37	1.977.617,27
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.759.875,12	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.759.875,12	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.435.416,21	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.379.441,87	3.376.996,00	2.049.047,69	2.049.047,69	0,00
10.1- Educação Infantil	470.271,25	468.985,02	391.301,49	391.301,49	0,00
10.1.1- Creche	271.224,00	270.799,92	217.564,60	217.564,60	0,00
10.1.2- Pré-escola	199.047,25	198.185,10	173.736,89	173.736,89	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.909.170,62	2.908.010,98	1.657.746,20	1.657.746,20	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.203.109,38	2.324.655,35	1.754.217,42	1.754.217,42	0,00
11.1- Educação Infantil	624.000,76	42.098,59	35.644,59	35.644,59	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	624.000,76	42.098,59	35.644,59	35.644,59	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.579.108,62	2.282.556,76	1.718.572,83	1.718.572,83	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.582.551,25	5.701.651,35	3.803.265,11	3.803.265,11	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	REST. A PAGAR	PAG. NÃO
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	NÃO PROC.(g)	PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.376.996,00	2.049.047,69	2.049.047,69	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.701.651,35	3.803.265,11	3.803.265,11	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.972.878,76	2.049.047,69	2.049.047,69	36,10
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	653.662,46	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	196.098,74	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	567.554,11	1.872.275,98	1.872.275,98	32,98

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.725.754,84	1.305.035,33	799.166,03	799.166,03	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.754.504,84	1.305.035,33	799.166,03	799.166,03	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE				VALOR
<b>MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				4.602.431,14
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				1.977.617,27
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				2.624.813,87
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>		VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
		(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.824.330,01	2.624.813,87	23,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO	RP	RP PAGOS	RP	SALDO
	INICIAL	LIQUIDADOS	(ab)	CANCELADOS	FINAL
	(z)	(aa)		(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	245.190,73	117.209,95	115.365,78	0,00	129.824,95
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.299,01	8.707,57	6.935,92	0,00	12.363,09
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	225.891,72	108.502,38	108.429,86	0,00	117.461,86
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	761.409,25	107.737,58
35.1- Salário-Educação	192.050,00	90.629,93
35.2- PDDE	4.082,50	0,00
35.3- PNAE	245.599,75	0,00
35.4- PNATE	319.102,00	17.107,65
35.5- Outras Transferências do FNDE	575,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.717.203,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )	2.478.612,25	107.737,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	623.095,75	1.509,24	1.509,24	1.509,24	0,00
41.1- Creche	13.146,25	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	609.949,50	1.509,24	1.509,24	1.509,24	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	629.616,50	93.000,25	92.447,34	92.447,34	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS					
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.252.712,25	94.509,49	93.956,58	93.956,58	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.589.768,34	7.101.196,17	4.696.387,72	4.696.387,72	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.440.756,91	6.226.928,99	3.828.574,54	3.828.574,54	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.419.088,72	5.376.195,52	3.161.430,73	3.161.430,73	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.021.668,19	850.733,47	667.143,81	667.143,81	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.149.011,43	874.267,18	867.813,18	867.813,18	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.149.011,43	874.267,18	867.813,18	867.813,18	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.759.875,12	232.601,95
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.682.358,06	102.469,62
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.043.818,43	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.398.414,75	335.071,57
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.159,77)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.397.254,98	335.071,57
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

*ARI CARLOS S CRUZ*

CONTADOR CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**62774558

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59 DO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022.**

**PROCESSO Nº 23060001/2022**

Aos **18 de julho de 2022**, no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Rua João Batista Gurgel, Nº 97, Cidade Alta, Centro – Felipe Guerra RN – CEP: 59.795-000, por seus representantes legais, nos termos da Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 7.892, de 2013, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico** para Registro de Preço nº **29/2022**, do processo nº **23060001/2022**. E o respectivo ato de homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de **15 de julho de 2022**, anexa aos autos do processo. RESOLVE registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

**1. - DO OBJETO**

**Registro de Preço para eventual contratação, na futura aquisição de Material Hospitalar e Insumos, destinados às Unidades de Saúde e Estratégia da Saúde da família para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN. Conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência)..**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência) neste Edital e seus Anexos.

**2. - DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

Empresa: **LOTUS MEDICAL LTDA – CNPJ: 25.386.146/0001-48**, End. **Rua Rio Mucuri**, nº40, Bairro: **Alto**, Cidade: **Curitiba/PR**, Repres. Por **ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA – CPF: 037.166.579-56**.

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
147	0002828 - OTOSCOPIO PROFISSIONAL COM LAMPADA RESERVA MAIS ESPECULOS	MIKATOS	Unidade	12,00	225,000	2.700,00
156	0002837 - VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	JG MORIYA	Unidade	6,00	304,100	1.824,60

<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>4.524,60 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)</b>
---------------------	---

**3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe no dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis

pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Contratos, Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material/serviços, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a formalização do Contrato, retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos serviços.

#### 4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

#### 5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos/serviços devem ser entregues na sede do órgão solicitante da prefeitura municipal de Felipe Guerra-RN. O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### 6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do serviço só estará caracterizada mediante comprovação do setor responsável. Os produtos/serviços deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

#### 7. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos/serviços e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

#### 8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

8.1 Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;

8.2 Entregar os materiais/produtos/equipamentos de acordo com o estabelecido no termo de referência, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega/serviço (quando for o caso);

8.3 Entregar os materiais/serviços/equipamentos em suas perfeitas condições;

8.4 Substituir os materiais/produtos/equipamentos/Serviços não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

8.5 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

8.6 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

8.7 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;

8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

8.9 A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93;

#### 9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E DOS PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS (sub item 3.1 e 3.2 do Edital) PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93:

9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;

9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;

9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;

9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;

9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita no Termo de Referência.

## 10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

## 11 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

## 12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;

b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;

c) A ata esteja vigente;

d) Haja fornecedores registrados;

e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

## 13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material/serviço, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## 14 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/Femur-RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.



## 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supracitado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Femur-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do **Pregão Eletrônico** para Registro de Preço nº **29/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Felipe Guerra RN, **20 de julho de 2022**.

### ***SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA***

CPF: 851.752.184-68

Prefeito

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra

CNPJ: 08.349.086/0001-74

Pelo órgão Executor.

### ***ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA***

CPF: 037.166.579-56

Lotus Medical LTDA

25.386.146/0001-48

Fornecedor

**Publicado por:**  
Elizângela Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**CCDEC675

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO DE Nº XXX/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.991/0001-77, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 717, Centro, Galinhos/RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. Francinaldo Silva da Cruz, inscrita no CPF (MF) sob o nº 041.995.564-00, brasileiro, casado, prefeito municipal, residente e domiciliado no município de Galinhos/RN, e a empresa de outro lado à empresa ABC DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 20.114.980/01001-60, com endereço na Rua Mandacarú, 2210, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.064-400, neste ato

representada pelo seu representante o Sr. Breno Wesley Nunes de Oliveira, inscrito no CRC-RN sob o nº 9268/0-5, pactuam nos termos da legislação vigente, Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo tem como objeto o reajuste do valor constante no Contrato, originada do Processo de Licitação Tomada de Preços de nº 01/2018, e conforme requerido pela empresa ABC DE OLIVEIRA ME, em 04/06/2018.

Item	Produto	Unid	Valor Contratado	Percentual de Reajuste com base no IGP - M	Valor Realinhado
1	Prestação de serviços de consultoria técnica especializada em contabilidade governamental.	Mês	R\$ 12.343,00	1,308572	R\$ 16.151,71

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo de Apostilamento encontra-se amparo legal no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato, oriundo do Processo de Licitação Tomada de Preços de nº 01/2018, inclusive no tocante as condições de pagamento.

E por estarem justo e a apostilados, lavra-se o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Galinhos/RN, 10 de julho de 2022.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Siqueira Tavares  
Código Identificador:697307D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº91/2022– PMG/RN**

**Pregão Eletrônico Nº 36/2022 – PMG/RN**

Aos ,08 de julho de 2022 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o Sr **ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.465.484-10, residente e domiciliado à Rodovia RN 221- Ap 03 – Zona Rural – Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 36/2021**

– **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **05 de julho de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA		
CNPJ: 56.998.701/0033-01	Telefone: (11) 5536-7042	Email: PEDIDOS@ABBOTT.COM/JOAO.C.FILHO@ABBOTT.COM
Endereço: ROD REGIS BITENCOURT, 0, EMBU MIRIM, EMBU DAS ARTES/SP, CEP: 06818-000		
Representante: CASSIA MARIA DA SILVA - CPF: 377.088.288-13		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
8	0033524 - SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA, INTERTISCIAL, POR MÉTODO ELETROQUÍMICA AMPEROMÉTRICA CONTÍNUA. MARCA FREESTYLE LIBRE FABRICANTE ABBOTT, APLICADA NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, VIDA ÚTIL POR ATÉ 14 DIAS, ACOMPANHA 01 SENSOR, APLICADOR DE SENSOR, LENÇO UMIDECIDO COM ÁLCOOL, INSTRUÇÕES DE USO. O ITEM DEVE SER COMPATÍVEL COM O APARELHO DESCRITO NO ITEM 4. FABRICANTE DETERMINADO DEVIDO O MESMO JÁ ESTÁ EM USO NO MUNICÍPIO.	ABBOT Fabricante: Abbott Diabetes Care Limite	Unidade	240,00	349,900	83.976,00

#### – DO OBJETO

–MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### – DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até 12 (**DOZE**) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

#### – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

**- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

- Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 08 de julho de 2022.

**ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA**

**CASSIA MARIA DA SILVA**

**Publicado por:**  
Raphaella Kalliana Olegário de Lima  
**Código Identificador:**FC6ABA0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTARIO IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	43.769.136,00	44.011.750,41	10.417.738,19	28.315.956,71	15.695.793,70
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.054.000,00	1.054.000,00	238.154,50	741.385,31	312.614,69
1.1.1 Impostos	1.040.000,00	1.040.000,00	234.804,14	727.736,32	312.263,68
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	40.000,00	40.000,00	1.902,34	14.103,63	25.896,37
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	529,88	6.129,52	13.870,48
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	529,88	6.129,52	13.870,48
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00	20.000,00	1.372,46	7.974,11	12.025,89
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	1.372,46	7.974,11	12.025,89
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	700.000,00	700.000,00	196.119,65	598.301,88	101.698,12
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	700.000,00	700.000,00	196.119,65	598.301,88	101.698,12
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	700.000,00	196.119,65	598.301,88	101.698,12
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	700.000,00	196.119,65	598.301,88	101.698,12
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	700.000,00	700.000,00	196.119,65	598.301,88	101.698,12
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	300.000,00	300.000,00	36.782,15	115.330,81	184.669,19
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	300.000,00	300.000,00	36.782,15	115.330,81	184.669,19
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	300.000,00	300.000,00	36.782,15	115.330,81	184.669,19
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	300.000,00	36.782,15	115.330,81	184.669,19
1.1.2 Taxas	14.000,00	14.000,00	3.350,36	13.648,99	351,01
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00	11.000,00	2.314,34	11.112,50	-112,50
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	2.314,34	11.112,50	-1.112,50
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	2.314,34	11.112,50	-1.112,50
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.529,28	-1.529,28
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	814,34	8.583,22	-7.583,22

1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	1.036,02	2.536,49	463,51
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	1.036,02	2.536,49	463,51
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.000,00	3.000,00	1.036,02	2.536,49	463,51
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	1.036,02	2.536,49	-1.536,49
1.2 Contribuições	350.000,00	350.000,00	61.803,99	183.674,68	166.325,32
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	61.803,99	183.674,68	166.325,32
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	61.803,99	183.674,68	166.325,32
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	61.803,99	183.674,68	166.325,32
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	350.000,00	350.000,00	61.803,99	183.674,68	166.325,32
1.3 Receita Patrimonial	293.438,00	293.438,00	344.976,18	491.916,97	-198.478,97
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	291.438,00	291.438,00	344.976,18	491.916,97	-200.478,97
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	291.438,00	291.438,00	344.976,18	491.916,97	-200.478,97
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	291.438,00	291.438,00	344.976,18	491.916,97	-200.478,97
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	291.438,00	291.438,00	344.976,18	491.916,97	-200.478,97
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	24.976,78	76.692,09	-46.692,09
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	100.000,00	100.000,00	0,00	1.090,03	98.909,97
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	298.875,40	362.071,87	-342.071,87
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.000,00	10.000,00	3.020,99	7.643,54	2.356,46
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.200,00	5.200,00	6.738,03	12.798,75	-7.598,75
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	250,59	749,41
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000,00	20.000,00	0,00	32,81	19.967,19
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	24.290,00	24.290,00	0,00	0,00	24.290,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	22.148,00	22.148,00	0,00	0,00	22.148,00
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	11.364,98	31.337,29	-21.337,29
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	13.300,00
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	42.026.698,00	42.269.312,41	9.640.936,26	26.759.585,71	15.509.726,70
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	27.699.298,00	27.941.912,41	6.525.117,57	17.895.911,41	10.046.001,00
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.208.967,00	15.208.967,00	3.243.494,42	9.615.642,26	5.593.324,74
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.204.967,00	15.204.967,00	3.242.064,58	9.614.129,49	5.590.837,51
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.646.673,00	13.646.673,00	3.242.064,58	9.614.129,49	4.032.543,51
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.646.673,00	13.646.673,00	3.242.064,58	9.614.129,49	4.032.543,51
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.058.341,00	17.058.341,00	4.052.580,66	12.017.661,68	5.040.679,32
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.411.668,00	-3.411.668,00	-810.516,08	-2.403.532,19	-1.008.135,81
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	758.294,00	758.294,00	0,00	0,00	758.294,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	758.294,00	758.294,00	0,00	0,00	758.294,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	758.294,00	758.294,00	0,00	0,00	758.294,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	1.429,84	1.512,77	2.487,23
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	1.429,84	1.512,77	2.487,23
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	1.787,28	1.890,93	3.109,07
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-357,44	-378,16	-621,84
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.176.650,00	7.419.264,41	1.937.522,73	4.584.572,94	2.834.691,47
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	363,73	645,60	-645,60
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	363,73	645,60	-645,60
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	7.176.650,00	7.176.650,00	1.694.545,59	4.341.313,93	2.835.336,07
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	19.022,93	34.963,86	-34.963,86
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	19.022,93	34.963,86	-34.963,86
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.2.52.3 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	6.676.650,00	6.676.650,00	1.576.092,48	4.087.648,78	2.589.001,22
1.7.1.2.52.3.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	6.676.650,00	6.676.650,00	1.576.092,48	4.087.648,78	2.589.001,22
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000,00	200.000,00	99.430,18	218.701,29	-18.701,29
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00	200.000,00	99.430,18	218.701,29	-18.701,29
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	242.614,41	242.613,41	242.613,41	1,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	242.614,41	242.613,41	242.613,41	1,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.817.000,00	2.817.000,00	603.359,59	1.652.119,85	1.164.880,15
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.817.000,00	2.817.000,00	603.359,59	1.652.119,85	1.164.880,15
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.137.000,00	2.137.000,00	526.094,79	1.418.970,85	718.029,15
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.137.000,00	2.137.000,00	526.094,79	1.418.970,85	718.029,15
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.137.000,00	2.137.000,00	526.094,79	1.418.970,85	718.029,15
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	370.000,00	370.000,00	39.482,38	119.447,15	250.552,85
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	370.000,00	370.000,00	39.482,38	119.447,15	250.552,85
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	250.000,00	250.000,00	39.482,38	119.447,15	130.552,85
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	200.000,00	200.000,00	21.813,86	64.694,89	135.305,11
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	200.000,00	200.000,00	21.813,86	64.694,89	135.305,11
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	200.000,00	200.000,00	21.813,86	64.694,89	135.305,11

1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	15.968,56	49.006,96	50.993,04
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	15.968,56	49.006,96	50.993,04
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	15.968,56	49.006,96	50.993,04
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	844.242,00	844.242,00	147.904,45	323.904,93	520.337,07
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	270.000,00	270.000,00	44.001,19	64.914,78	205.085,22
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	270.000,00	270.000,00	44.001,19	64.914,78	205.085,22
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	244.242,00	244.242,00	43.494,00	107.967,00	136.275,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	244.242,00	244.242,00	43.494,00	107.967,00	136.275,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	40.000,00	40.000,00	5.478,40	13.696,00	26.304,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	47.000,00	47.000,00	7.978,40	19.946,00	27.054,00
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	125.242,00	125.242,00	26.736,00	64.017,60	61.224,40
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.000,00	3.000,00	508,80	1.272,00	1.728,00
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	13.000,00	13.000,00	0,00	2.054,40	10.945,60
1.7.1.4.52.0.1.08	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PNAE QUILOMBOLA	16.000,00	16.000,00	2.792,40	6.981,00	9.019,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	200.000,00	200.000,00	60.409,26	151.023,15	48.976,85
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	200.000,00	200.000,00	60.409,26	151.023,15	48.976,85
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	200.000,00	200.000,00	60.409,26	151.023,15	48.976,85
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	120.500,00	120.500,00	0,00	0,00	120.500,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	120.500,00	120.500,00	0,00	0,00	120.500,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.191.639,00	1.191.639,00	270.628,93	1.044.017,55	147.621,45
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	975.639,00	975.639,00	248.527,40	845.253,79	130.385,21
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	975.639,00	975.639,00	248.527,40	845.253,79	130.385,21
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	216.000,00	216.000,00	22.101,53	198.763,76	17.236,24
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	216.000,00	216.000,00	22.101,53	198.763,76	17.236,24
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	410.000,00	410.000,00	37.448,39	389.010,70	20.989,30
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	410.000,00	410.000,00	37.448,39	389.010,70	20.989,30
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	410.000,00	410.000,00	37.448,39	389.010,70	20.989,30
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000,00	50.000,00	11.381,95	202.966,58	-152.966,58
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	50.000,00	50.000,00	11.873,44	30.574,12	19.425,88
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	100.000,00	100.000,00	14.193,00	55.470,00	44.530,00
1.7.1.6.50.0.1.18	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	800,00	800,00	284.759,06	286.643,18	-285.843,18
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09	Transferência Financeira do ICMS – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União	0,00	0,00	283.817,00	283.817,00	-283.817,00
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	283.817,00	283.817,00	-283.817,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	942,06	2.826,18	-2.826,18
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	942,06	2.826,18	-2.826,18
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.405.600,00	3.405.600,00	906.463,09	1.929.203,23	1.476.396,77
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.507.200,00	2.507.200,00	498.183,62	1.450.523,59	1.056.676,41
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.320.000,00	2.320.000,00	471.312,62	1.383.351,22	936.648,78
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	2.320.000,00	2.320.000,00	471.312,62	1.383.351,22	936.648,78
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	589.140,73	1.727.228,59	1.172.771,41
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-580.000,00	-580.000,00	-117.828,11	-343.877,37	-236.122,63
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	26.477,60	55.575,76	104.424,24
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	26.477,60	55.575,76	104.424,24
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	33.097,00	75.351,63	124.648,37
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-6.619,40	-19.775,87	-20.224,13
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	393,40	1.566,43	1.633,57
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	393,40	1.566,43	1.633,57
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	491,55	1.957,44	2.042,56
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	-98,15	-391,01	-408,99
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.000,00	24.000,00	0,00	10.030,18	13.969,82
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	10.030,18	13.969,82
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	798.000,00	798.000,00	0,00	62.173,21	735.826,79
1.7.2.2.52	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	798.000,00	798.000,00	0,00	62.173,21	735.826,79
1.7.2.2.52.0.1	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	798.000,00	798.000,00	0,00	62.173,21	735.826,79
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	400,00	400,00	78.279,47	86.506,43	-86.106,43
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	400,00	400,00	78.279,47	86.506,43	-86.106,43
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	400,00	400,00	78.279,47	86.506,43	-86.106,43
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.000,00	50.000,00	300.000,00	300.000,00	-250.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.921.800,00	10.921.800,00	2.209.355,60	6.934.471,07	3.987.328,93
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.921.800,00	10.921.800,00	2.209.355,60	6.934.471,07	3.987.328,93
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.921.800,00	10.921.800,00	2.209.355,60	6.934.471,07	3.987.328,93

1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.921.800,00	10.921.800,00	2.209.355,60	6.934.471,07	3.987.328,93
1.9 Outras Receitas Correntes	45.000,00	45.000,00	131.867,26	139.394,04	-94.394,04
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	41.000,00	41.000,00	131.867,26	139.394,04	-98.394,04
1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2 Restituições	40.000,00	40.000,00	131.867,26	139.394,04	-99.394,04
1.9.2.2.99 Outras Restituições	40.000,00	40.000,00	131.867,26	139.394,04	-99.394,04
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	40.000,00	40.000,00	131.867,26	139.394,04	-99.394,04
2 Receitas de Capital	2.814.911,00	2.814.911,00	0,00	0,00	2.814.911,00
2.4 Transferências de Capital	2.814.911,00	2.814.911,00	0,00	0,00	2.814.911,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.705.411,00	2.705.411,00	0,00	0,00	2.705.411,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.806.611,00	1.806.611,00	0,00	0,00	1.806.611,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	145.560,00	145.560,00	0,00	0,00	145.560,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	145.560,00	145.560,00	0,00	0,00	145.560,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	451.051,00	451.051,00	0,00	0,00	451.051,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	451.051,00	451.051,00	0,00	0,00	451.051,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	109.500,00	109.500,00	0,00	0,00	109.500,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Total Receitas	46.584.047,00	46.826.661,41	10.417.738,19	28.315.956,71	18.510.704,70

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	46.584.047,00	0,00	46.584.047,00	1.765.019,71	42.907.025,99	3.677.021,01	9.429.449,73	24.779.399,42	21.804.647,58	24.008.108,95	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	36.290.155,00	6.893.796,00	43.183.951,00	1.734.129,90	41.343.789,62	1.840.161,38	9.290.117,91	23.846.936,60	19.337.014,40	23.090.546,13	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.116.055,00	2.468.598,80	24.584.653,80	139.212,60	24.090.014,23	494.639,57	4.989.508,92	14.090.795,75	10.493.858,05	14.074.139,97	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	22.116.055,00	2.468.598,80	24.584.653,80	139.212,60	24.090.014,23	494.639,57	4.989.508,92	14.090.795,75	10.493.858,05	14.074.139,97	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	3.045.659,00	1.086.785,20	4.132.444,20	120.000,00	4.041.300,00	91.144,20	892.549,72	2.459.631,83	1.672.812,37	2.459.631,83	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.098.646,00	649.334,50	15.747.980,50	31,00	15.597.631,00	150.349,50	3.173.136,13	9.203.574,45	6.544.406,05	9.203.059,91	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.391.850,00	953.611,20	4.345.461,20	14.900,00	4.235.364,90	110.096,30	919.541,47	2.211.871,14	2.133.590,06	2.195.729,90	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	79.000,00	-41.650,00	37.350,00	0,00	0,00	37.350,00	0,00	0,00	37.350,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	133.000,00	-120.650,00	12.350,00	0,00	0,00	12.350,00	0,00	0,00	12.350,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	327.400,00	-43.133,10	284.266,90	4.281,60	215.718,33	68.548,57	4.281,60	215.718,33	68.548,57	215.718,33	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	35.500,00	-10.799,00	24.701,00	0,00	0,00	24.701,00	0,00	0,00	24.701,00	0,00	0,00

32 JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA INTERNA	182.560,00	200,00	182.760,00	0,00	1.165,23	181.594,77	0,00	1.165,23	181.594,77	1.165,23	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	182.560,00	200,00	182.760,00	0,00	1.165,23	181.594,77	0,00	1.165,23	181.594,77	1.165,23	0,00
329021 JUROS SOBRE A DIVÍDA POR CONTRATO	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVÍDA POR CONTRATO	101.560,00	200,00	101.760,00	0,00	1.165,23	100.594,77	0,00	1.165,23	100.594,77	1.165,23	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.991.540,00	4.424.997,20	18.416.537,20	1.594.917,30	17.252.610,16	1.163.927,04	4.300.608,99	9.754.975,62	8.661.561,58	9.015.240,93	0,00
3341 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	100.000,00	-99.000,10	999,90	0,00	0,00	999,90	0,00	0,00	999,90	0,00	0,00
334141 CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	-89.500,10	499,90	0,00	0,00	499,90	0,00	0,00	499,90	0,00	0,00
334192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	-9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	56.374,00	-11.230,00	45.144,00	0,00	20.880,00	24.264,00	3.840,00	11.520,00	33.624,00	11.520,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	56.374,00	-11.230,00	45.144,00	0,00	20.880,00	24.264,00	3.840,00	11.520,00	33.624,00	11.520,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	120.000,00	1.000,00	20.000,00	50.000,00	71.000,00	50.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	120.000,00	1.000,00	20.000,00	50.000,00	71.000,00	50.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.835.166,00	4.414.227,30	18.249.393,30	1.594.917,30	17.111.730,16	1.137.663,14	4.276.768,99	9.693.455,62	8.555.937,68	8.953.720,93	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	146.286,00	-79.030,00	67.256,00	750,00	16.675,00	50.581,00	750,00	16.675,00	50.581,00	16.675,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	-950,00	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.747.803,00	607.791,60	5.355.594,60	1.180.162,11	5.366.439,66	-10.845,06	1.524.588,56	3.808.403,84	1.547.190,76	3.462.101,75	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT. ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	43.433,00	-29.950,00	13.483,00	1.700,00	3.200,00	10.283,00	1.700,00	3.200,00	10.283,00	3.200,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	298.500,00	59.549,00	358.049,00	65.639,44	324.857,47	33.191,53	245.155,39	250.070,70	107.978,30	44.706,01	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	182.038,00	-124.314,00	57.724,00	0,00	10.640,70	47.083,30	0,00	10.640,70	47.083,30	10.640,70	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	37.500,00	-32.950,00	4.550,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	-53.390,00	6.610,00	0,00	0,00	6.610,00	0,00	0,00	6.610,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	873.000,00	-37.630,00	835.370,00	500,00	633.320,00	202.050,00	183.240,00	438.685,00	396.685,00	438.210,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.118.274,00	4.364.279,70	10.482.553,70	287.225,46	9.971.240,21	511.313,49	2.116.184,61	4.577.488,61	5.905.065,09	4.419.502,65	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	218.000,00	-116.320,00	101.680,00	0,00	46.092,00	55.588,00	7.682,00	23.046,00	78.634,00	23.046,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	60.500,00	191.810,00	252.310,00	10.000,00	227.000,00	25.310,00	46.846,27	117.948,07	134.361,93	117.948,07	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.000,00	-6.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	240.000,00	63.000,00	303.000,00	0,00	300.000,00	3.000,00	101.443,63	279.794,34	23.205,66	253.869,09	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	148.837,00	-64.980,00	83.857,00	0,00	60.000,00	23.857,00	10.000,00	25.000,00	58.857,00	25.000,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	35.200,00	-1.830,00	33.370,00	16.269,60	28.377,18	4.992,82	6.507,84	18.615,42	14.754,58	15.361,50	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	389.295,00	-137.580,00	251.715,00	32.670,69	120.778,32	130.936,68	32.670,69	120.778,32	130.936,68	120.350,54	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	226.500,00	-186.479,00	40.021,00	0,00	3.109,62	36.911,38	0,00	3.109,62	36.911,38	3.109,62	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>9.726.380,00</b>	<b>-6.332.796,00</b>	<b>3.393.584,00</b>	<b>30.889,81</b>	<b>1.563.236,37</b>	<b>1.830.347,63</b>	<b>139.331,82</b>	<b>932.462,82</b>	<b>2.461.121,18</b>	<b>917.562,82</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	8.927.236,00	-6.235.171,00	2.692.065,00	30.889,81	1.363.236,37	1.328.828,63	115.159,66	870.856,19	1.821.208,81	855.956,19	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.927.236,00	-6.235.171,00	2.692.065,00	30.889,81	1.363.236,37	1.328.828,63	115.159,66	870.856,19	1.821.208,81	855.956,19	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	651.719,00	-544.190,00	107.529,00	0,00	0,00	107.529,00	0,00	0,00	107.529,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	306.112,00	-203.980,00	102.132,00	0,00	0,00	102.132,00	0,00	0,00	102.132,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	456.223,00	-328.290,00	127.933,00	0,00	0,00	127.933,00	0,00	0,00	127.933,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.038.104,00	-3.390.940,00	647.164,00	0,00	170.033,79	477.130,21	27.854,66	132.445,59	514.718,41	132.445,59	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	3.308.883,00	-1.694.091,00	1.614.792,00	30.889,81	1.193.202,58	421.589,42	87.305,00	738.410,60	876.381,40	723.510,60	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	-61.790,00	18.210,00	0,00	0,00	18.210,00	0,00	0,00	18.210,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.195,00	-11.890,00	74.305,00	0,00	0,00	74.305,00	0,00	0,00	74.305,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	84.000,00	-12.530,00	71.470,00	0,00	0,00	71.470,00	0,00	0,00	71.470,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	84.000,00	-12.530,00	71.470,00	0,00	0,00	71.470,00	0,00	0,00	71.470,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	84.000,00	-12.530,00	71.470,00	0,00	0,00	71.470,00	0,00	0,00	71.470,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA INTERNA	715.144,00	-85.095,00	630.049,00	0,00	200.000,00	430.049,00	24.172,16	61.606,63	568.442,37	61.606,63	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	715.144,00	-85.095,00	630.049,00	0,00	200.000,00	430.049,00	24.172,16	61.606,63	568.442,37	61.606,63	0,00
469071 PRINCIPAL DA DIVÍDA CONTRATUAL RESGATADO	715.144,00	-85.095,00	630.049,00	0,00	200.000,00	430.049,00	24.172,16	61.606,63	568.442,37	61.606,63	0,00
<b>9 Reserva de Contigência</b>	<b>567.512,00</b>	<b>-561.000,00</b>	<b>6.512,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.512,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.512,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	567.512,00	-561.000,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	567.512,00	-561.000,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	567.512,00	-561.000,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	46.584.047,00	0,00	46.584.047,00	1.765.019,71	42.907.025,99	3.677.021,01	9.429.449,73	24.779.399,42	21.804.647,58	24.008.108,95	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita



**FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA**

Secretário Adjunto De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:0A28A7B5

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - ANEXO II FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção												Exercício: 2022 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>46.584.047,00</b>	<b>46.584.047,00</b>	<b>1.765.019,71</b>	<b>42.907.025,99</b>	<b>9.429.449,73</b>	<b>24.779.399,42</b>	<b>100,00</b>	<b>53,19</b>	<b>18.127.626,57</b>	<b>9.453.312,01</b>	<b>24.008.108,95</b>	<b>771.290,47</b>
01 LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	30.279,55	1.331.953,02	249.718,01	714.744,60	2,88	42,54	617.208,42	234.626,77	697.553,36	17.191,24
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	30.279,55	1.331.953,02	249.718,01	714.744,60	2,88	42,54	617.208,42	234.626,77	697.553,36	17.191,24
04 ADMINISTRAÇÃO	5.326.530,00	5.984.710,10	159.695,55	5.132.933,66	851.788,32	2.330.333,29	9,40	127,40	2.802.600,37	824.110,71	2.236.315,35	94.017,94
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.882.518,00	2.037.368,10	74.333,59	2.000.105,85	428.341,49	1.114.165,45	4,50	54,69	885.940,40	399.262,22	1.059.964,00	54.201,45
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.348.308,00	3.055.738,00	85.361,96	2.871.740,36	388.401,33	1.126.490,42	4,55	36,86	1.745.249,94	389.474,00	1.086.673,93	39.816,49
124 CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	0,00	61.087,45	10.873,34	28.070,79	0,11	28,07	33.016,66	11.202,33	28.070,79	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	995.704,00	791.604,00	0,00	200.000,00	24.172,16	61.606,63	0,25	7,78	138.393,37	24.172,16	61.606,63	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.039.863,00	2.057.433,00	154.546,07	1.652.213,17	511.142,21	981.448,88	3,96	88,00	670.764,29	299.417,00	746.498,41	234.950,47
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	410.276,00	435.196,00	18.177,65	312.337,09	64.510,16	162.974,84	0,66	37,45	149.362,25	59.831,17	155.393,92	7.580,92
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.619.587,00	1.619.247,00	136.368,42	1.339.876,08	446.632,05	818.474,04	3,30	50,55	521.402,04	239.585,83	591.104,49	227.369,55
10 SAÚDE	10.362.717,00	11.416.217,00	862.017,88	10.954.253,49	2.335.387,41	6.326.130,73	25,53	239,05	4.628.122,76	2.383.814,66	6.205.227,82	120.902,91
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.099.000,00	3.032.560,10	41.751,06	2.867.154,54	581.523,80	1.647.742,45	6,65	54,34	1.219.412,09	600.212,28	1.641.057,05	6.685,40
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.144.453,00	4.406.758,00	459.463,05	4.405.920,84	924.233,17	2.388.668,89	9,64	54,20	2.017.251,95	929.971,43	2.337.721,84	50.947,05
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.631.296,00	3.625.740,90	326.772,77	3.407.013,22	795.543,64	2.166.468,95	8,74	59,75	1.240.544,27	816.583,37	2.103.198,49	63.270,46
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	200.000,00	68.920,00	31.371,00	50.481,00	0,00	19.110,00	0,08	27,73	31.371,00	0,00	19.110,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	61.000,00	40.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	226.968,00	242.018,00	2.660,00	223.683,89	34.086,80	104.140,44	0,42	43,03	119.543,45	37.047,58	104.140,44	0,00
11 TRABALHO	8.337,00	4.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	8.337,00	4.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.742.452,00	16.807.452,00	395.447,20	16.512.973,83	4.047.696,23	10.380.902,72	41,89	120,15	6.132.071,11	3.995.242,49	10.204.158,96	176.743,76
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.600,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.414.248,00	14.625.228,00	344.605,23	14.470.065,50	3.593.660,76	9.144.159,30	36,90	62,52	5.325.906,20	3.590.812,02	9.037.032,69	107.126,61
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.161.154,00	2.146.254,00	50.841,97	2.042.908,33	454.035,47	1.236.743,42	4,99	57,62	806.164,91	404.430,47	1.167.126,27	69.617,15
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	125.450,00	21.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	287.289,00	184.789,00	65.436,00	105.645,62	4.000,00	26.209,62	0,11	14,18	79.436,00	2.000,00	24.209,62	2.000,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	287.289,00	184.789,00	65.436,00	105.645,62	4.000,00	26.209,62	0,11	14,18	79.436,00	2.000,00	24.209,62	2.000,00
15 URBANISMO	6.718.561,00	5.495.261,00	30.547,82	4.998.791,54	879.786,65	2.681.779,09	10,82	53,20	2.317.012,45	1.052.245,38	2.586.034,62	95.744,47
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.745.616,00	450.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.855.945,00	5.041.345,00	30.547,82	4.998.791,54	879.786,65	2.681.779,09	10,82	53,20	2.317.012,45	1.052.245,38	2.586.034,62	95.744,47
16 HABITAÇÃO	152.565,00	73.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	152.565,00	73.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	58.337,00	41.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.337,00	41.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.734.278,00	1.789.277,90	4.231,56	1.482.190,22	414.944,20	947.670,84	3,82	107,24	534.519,38	529.317,08	923.859,68	23.811,16
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.127.170,00	1.128.669,90	19.198,59	988.264,25	285.537,54	599.127,21	2,42	53,08	389.137,04	283.733,38	575.316,05	23.811,16
606 EXTENSÃO RURAL	590.113,00	643.613,00	-14.967,03	493.925,97	129.406,66	348.543,63	1,41	54,15	145.382,34	245.583,70	348.543,63	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	16.995,00	16.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	225.175,00	20.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	225.175,00	20.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	594.844,00	163.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	484.844,00	162.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	587.087,00	93.100,00	1.700,00	2.700,00	1.700,00	2.700,00	0,01	2,90	0,00	1.700,00	2.700,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	587.087,00	93.100,00	1.700,00	2.700,00	1.700,00	2.700,00	0,01	2,90	0,00	1.700,00	2.700,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	498.500,00	766.467,00	61.118,08	733.371,44	133.286,70	387.479,65	1,56	50,55	345.891,79	130.837,92	381.551,13	5.928,52
695 TURISMO	498.500,00	766.467,00	61.118,08	733.371,44	133.286,70	387.479,65	1,56	50,55	345.891,79	130.837,92	381.551,13	5.928,52

99 RESERVA DE CONTINGENCIA	567.512,00	6.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	567.512,00	6.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	46.584.047,00	46.584.047,00	1.765.019,71	42.907.025,99	9.429.449,73	24.779.399,42	100,00	845,21	18.127.626,57	9.453.312,01	24.008.108,95	771.290,47

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA**

Secretário Adjunto De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:0502F651

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - ANEXO VI PRIMARIO E NOMINAL IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal											Exercício: 2022	
Período: MAIO-JUNHO/2022												
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)												
ACIMA DA LINHA												
RECEITAS PRIMÁRIAS						PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
RECEITAS CORRENTES (I)							RECEITAS REALIZADAS					
Receitas Tributárias						44.011.750,41	28.315.956,71					
Receitas Tributárias						1.054.000,00	741.385,31					
IPTU						20.000,00	6.129,52					
ISS						300.000,00	115.330,81					
IBTI						20.000,00	7.974,11					
IRRF						700.000,00	598.301,88					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						14.000,00	13.648,99					
Receitas de Contribuições						350.000,00	183.674,68					
Receita Patrimonial Líquida						293.438,00	491.916,97					
Aplicações Financeiras (II)						291.438,00	491.916,97					
Outras Receitas Patrimoniais						2.000,00	0,00					
Transferências Correntes						42.269.312,41	26.759.585,71					
Cota-Parte do FPM						18.616.635,00	12.017.661,68					
Cota-Parte do ICMS						2.900.000,00	1.727.228,59					
Cota-Parte do IPVA						200.000,00	75.351,63					
Cota-Parte do ITR						5.000,00	1.890,93					
Transferências da LC 87/1996						0,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989						4.000,00	1.957,44					
Transferências do FUNDEB						12.113.439,00	7.978.488,62					
Outras Transferências Correntes						8.430.238,41	4.957.006,82					
Demais Receitas Correntes						45.000,00	139.394,04					
Outras Receitas Financeiras(III)						0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes						45.000,00	139.394,04					
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)						43.720.312,41	27.824.039,74					
RECEITAS DE CAPITAL (V)						2.814.911,00	0,00					
Operações de Crédito (VI)						0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00					
Alienação de Bens						0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens						0,00	0,00					
Transferências de Capital						2.814.911,00	0,00					
Convênios						1.816.111,00	0,00					
Outras Transferências de Capital						998.800,00	0,00					
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)						0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias						0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)						2.814.911,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						46.535.223,41	27.824.039,74					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
DESPESAS CORRENTES (XIII)		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)					
Pessoal e Encargos Sociais	43.183.951,00	41.343.789,62	23.846.936,60	23.090.546,13	849.179,17	536.086,60	536.086,60					
	24.584.653,80	24.090.014,23	14.090.795,75	14.074.139,97	212,50	0,00	0,00					

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	182.760,00	1.165,23	1.165,23	1.165,23	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.416.537,20	17.252.610,16	9.754.975,62	9.015.240,93	848.966,67	536.086,60	536.086,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.001.191,00	41.342.624,39	23.845.771,37	23.089.380,90	849.179,17	536.086,60	536.086,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.393.584,00	1.563.236,37	932.462,82	917.562,82	242.057,99	905.321,36	905.321,36
Investimentos	2.692.065,00	1.363.236,37	870.856,19	855.956,19	242.057,99	905.321,36	905.321,36
Inversões Financeiras	71.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	71.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	630.049,00	200.000,00	61.606,63	61.606,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.763.535,00	1.363.236,37	870.856,19	855.956,19	242.057,99	905.321,36	905.321,36
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	6.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	45.771.238,00	42.705.860,76	24.716.627,56	23.945.337,09	1.091.237,16	1.441.407,96	1.441.407,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.346.057,53
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							710.897,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							491.916,97
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							1.165,23
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.836.809,27
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>							<b>SALDO</b>
							Em 31/Dez/2021 (a)
							Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							3.314.954,77
DEDUÇÕES (XXIX)							4.379.362,86
Disponibilidade de Caixa							4.379.362,86
Disponibilidade de Caixa Bruta							5.477.362,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)							1.097.999,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							0,00
Demais Haveres Financeiros							0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)							-1.064.408,09
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							3.082.486,16
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							1.092.753,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							1.989.732,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							1.498.981,14
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA FRANCISCO**

Prefeita

**EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA**

Secretário Adjunto De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:7A967EAF

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - ANEXO IV RPPS IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						
DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA		Até o Bimestre			
	(a)		(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita Patrimonial	0,00		0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00			
Receita de Serviços	0,00		0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
		EMPENHADAS		LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)		(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00				
Outros Aportes para o RPPS		0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA			Até o Bimestre		
		(a)		(b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00		
Ativo	0,00			0,00		
Inativo	0,00			0,00		
Pensionista	0,00			0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00		
Ativo	0,00			0,00		
Inativo	0,00			0,00		

Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>				
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>				
Receitas Correntes	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00				
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>				
<b>PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>				
Contribuições dos Servidores	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00				
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA**

Secretário Adjunto De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:07ECB534

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO - ANEXO VIII MDE IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.040.000,00	727.736,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	6.129,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	7.974,11
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	115.330,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	598.301,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.725.635,00	13.824.090,27
2.1- Cota-Parte FPM	18.616.635,00	12.017.661,68
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.058.341,00	12.017.661,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.558.294,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	1.727.228,59
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	1.957,44
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	1.890,93
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	75.351,63
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.765.635,00	14.551.826,59
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.033.468,20	2.764.818,05
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.657.940,55	873.138,59
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.133.439,00	8.340.560,49
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.941.800,00	7.296.542,94
6.1.1- Principal	10.921.800,00	6.934.471,07
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	362.071,87
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	216.000,00	198.763,76
6.2.1- Principal	216.000,00	198.763,76
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	975.639,00	845.253,79
6.3.1- Principal	975.639,00	845.253,79
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	6.888.331,80	4.169.653,02
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.974.798,96
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.974.798,96
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		10.315.359,45

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.122.626,10	2.111.000,00	945.178,85	945.178,85	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2- Ensino Fundamental	2.122.626,10	2.111.000,00	945.178,85	945.178,85	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	6.357.170,00	6.305.750,00	4.420.856,26	4.420.341,72	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	6.357.170,00	6.305.750,00	4.420.856,26	4.420.341,72	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+ 11)	8.479.796,10	8.416.750,00	5.366.035,11	5.365.520,57	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.883.830,90	1.924.536,04	1.924.536,04	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.729.480,90	5.730.493,80	5.729.979,26	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.466.100,00	618.005,59	618.005,59	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	841.100,00	473.919,35	473.919,35	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO(J)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.838.392,34	1.924.536,04	1.924.536,04	23,07
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	422.626,90	473.919,35	841.100,00	99,50
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	126.788,07	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR MÁXIMO APLICADO(n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)</b>	<b>% APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	834.056,05	1.992.061,10	1.992.061,10	23,88

<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	<b>VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)</b>	<b>VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.781.950,00	4.804.061,95	2.826.152,48	2.749.105,48	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.781.950,00	4.804.061,95	2.826.152,48	2.749.105,48	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					8.556.646,28	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					4.169.653,02	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.386.993,26	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.637.956,65	4.386.993,26	30,14	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	980.016,98	920.951,94	896.714,02	0,00	83.302,96	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	44.069,87	41.483,20	41.483,20	0,00	2.586,67	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	859.415,26	821.444,68	798.367,24	0,00	61.048,02	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	76.531,85	58.024,06	56.863,58	0,00	19.668,27	

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>			
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		901.842,00	331.548,47
35.1- Salário-Educação		283.300,00	64.914,78
35.2- PDDE		10.000,00	0,00
35.3- PNAE		254.242,00	107.967,00
35.4- PNATE		210.000,00	151.023,15

35.5- Outras Transferências do FNDE	144.300,00	7.643,54
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	164.560,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.106.402,00	331.548,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	107.700,00	57.232,24	51.882,32	51.746,26	0,00
41.1- Creche	53.850,00	28.616,12	25.941,16	25.873,13	0,00
41.2- Pré-escola	53.850,00	28.616,12	25.941,16	25.873,13	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.399.451,90	1.249.253,55	951.971,71	922.406,64	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.507.151,90	1.306.485,79	1.003.854,03	974.152,90	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.768.898,00	14.527.297,74	9.196.041,62	9.088.778,95	0,00
47.1- Despesas Correntes	15.582.399,00	15.379.292,90	9.676.001,79	9.499.258,03	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	12.170.255,20	12.091.982,44	7.738.597,15	7.738.082,61	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.412.143,80	3.287.310,46	1.937.404,64	1.761.175,42	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.225.053,00	1.133.680,93	704.900,93	704.900,93	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.225.053,00	1.133.680,93	704.900,93	704.900,93	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			1.974.798,96	158.324,98
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			8.340.562,26	5.691,59
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			7.048.375,81	42.933,87
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			3.266.985,41	121.082,70
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(46.161,06)	(57,90)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			3.220.824,35	121.024,80

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA**

Secretário Adjunto De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:015E5EF9

GABINETE DA PREFEITA  
RREO - ANEXO XII ASPS IELMO MARINHO/RN



Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Exercício:
Período: JANEIRO-JUNHO/2022					2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.040.000,00	1.040.000,00	727.736,32	69,97	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	6.129,52	30,64	
IPTU	20.000,00	20.000,00	6.129,52	30,64	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	7.974,11	39,87	
ITBI	20.000,00	20.000,00	7.974,11	39,87	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	115.330,81	38,44	
ISS	300.000,00	300.000,00	115.330,81	38,44	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	598.301,88	85,47	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.167.341,00	20.167.341,00	13.824.090,27	68,54	
Cota-Parte FPM	17.058.341,00	17.058.341,00	12.017.661,68	70,45	
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.890,93	37,81	
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	75.351,63	37,67	
Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.727.228,59	59,55	
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.957,44	48,93	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>21.207.341,00</b>	<b>21.207.341,00</b>	<b>14.551.826,59</b>	<b>68,61</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	751.400,00	1.024.455,00	1.063.962,38	103,85	356.886,84	34,83	339.679,78	33,15	0,00
Despesas Correntes	651.400,00	997.950,00	1.063.962,38	106,61	356.886,84	35,76	339.679,78	34,03	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	26.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	482.527,00	2.287.661,90	2.314.376,45	101,16	1.335.783,33	58,39	1.324.686,70	57,90	0,00
Despesas Correntes	238.000,00	2.286.534,90	2.314.376,45	101,21	1.335.783,33	58,41	1.324.686,70	57,93	0,00
Despesas de Capital	244.527,00	1.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	25.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	24.500,00	9.600,00	4.753,17	49,51	2.093,17	21,80	2.093,17	21,80	0,00
Despesas Correntes	4.500,00	9.500,00	4.753,17	50,03	2.093,17	22,03	2.093,17	22,03	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.929.000,00	2.852.150,10	2.772.956,10	97,22	1.605.292,47	56,28	1.600.844,29	56,12	0,00
Despesas Correntes	2.679.000,00	2.801.850,10	2.772.956,10	98,96	1.605.292,47	57,29	1.600.844,29	57,13	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.221.427,00</b>	<b>6.182.927,00</b>	<b>6.156.048,10</b>	<b>99,56</b>	<b>3.300.055,81</b>	<b>53,37</b>	<b>3.267.303,94</b>	<b>52,84</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>6.156.048,10</b>	<b>3.300.055,81</b>	<b>3.267.303,94</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.156.048,10</b>	<b>3.300.055,81</b>	<b>3.267.303,94</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.182.773,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.182.773,99
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.117.281,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>22,67</b>

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.027.000,00	4.027.000,00	1.682.119,85	41,77
Proveniente da União	3.877.000,00	3.877.000,00	1.652.119,85	42,61
Proveniente dos Estados	150.000,00	150.000,00	30.000,00	20,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	61.438,00	61.438,00	31.337,29	51,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.088.438,00</b>	<b>4.088.438,00</b>	<b>1.713.457,14</b>	<b>41,90</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.393.053,00	3.374.303,00	3.341.958,46	99,04	2.031.782,05	60,21	1.998.042,06	59,21	0,00
Despesas Correntes	2.788.000,00	3.160.250,00	3.191.269,12	100,98	1.935.802,39	61,25	1.902.062,40	60,18	0,00
Despesas de Capital	605.053,00	214.053,00	150.689,34	70,39	95.979,66	44,83	95.979,66	44,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.148.769,00	1.338.079,00	1.092.636,77	81,65	830.685,62	62,08	778.511,79	58,18	0,00
Despesas Correntes	781.000,00	1.221.310,00	1.092.636,77	89,46	830.685,62	68,01	778.511,79	63,74	0,00
Despesas de Capital	1.367.769,00	116.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	175.000,00	68.860,00	50.481,00	73,30	19.110,00	27,75	19.110,00	27,75	0,00
Despesas Correntes	175.000,00	68.860,00	50.481,00	73,30	19.110,00	27,75	19.110,00	27,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.000,00	31.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	31.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	202.468,00	232.418,00	218.930,72	94,19	102.047,27	43,90	102.047,27	43,90	0,00
Despesas Correntes	182.000,00	231.950,00	218.930,72	94,38	102.047,27	43,99	102.047,27	43,99	0,00
Despesas de Capital	20.468,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	170.000,00	180.410,00	94.198,44	52,21	42.449,98	23,52	40.212,76	22,28	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	180.410,00	94.198,44	52,21	42.449,98	23,52	40.212,76	22,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.141.290,00</b>	<b>5.225.290,00</b>	<b>4.798.205,39</b>	<b>91,82</b>	<b>3.026.074,92</b>	<b>57,91</b>	<b>2.937.923,88</b>	<b>56,22</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.144.453,00	4.398.758,00	4.405.920,84	100,16	2.388.668,89	54,30	2.337.721,84	53,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.631.296,00	3.625.740,90	3.407.013,22	93,96	2.166.468,95	59,75	2.103.198,49	58,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	68.920,00	50.481,00	73,24	19.110,00	27,72	19.110,00	27,72	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	61.000,00	40.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	226.968,00	242.018,00	223.683,89	92,42	104.140,44	43,03	104.140,44	43,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.099.000,00	3.032.560,10	2.867.154,54	94,54	1.647.742,45	54,33	1.641.057,05	54,11	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>10.362.717,00</b>	<b>11.408.217,00</b>	<b>10.954.253,49</b>	<b>96,02</b>	<b>6.326.130,73</b>	<b>55,45</b>	<b>6.205.227,82</b>	<b>54,39</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.141.290,00	5.225.290,00	4.798.205,39	91,82	3.026.074,92	57,91	2.937.923,88	56,22	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.221.427,00</b>	<b>6.182.927,00</b>	<b>6.156.048,10</b>	<b>99,56</b>	<b>3.300.055,81</b>	<b>53,37</b>	<b>3.267.303,94</b>	<b>52,84</b>	<b>0,00</b>

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA**

Secretário Adjunto De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:698184D8

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - ANEXO XIV SIMPLIFICADO - RREO IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2022
Bimestre: 3/2022			
RREO- Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	46.584.047,00		
Previsão Atualizada	46.826.661,41		
Receitas Realizadas	28.315.956,71		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	46.584.047,00		
Dotação Atualizada	46.584.047,00		
Despesas Empenhadas	42.907.025,99		
Despesas Liquidadas	24.779.399,42		
Despesas Pagas	24.008.108,95		
Superávit Orçamentário	3.536.557,29		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas	42.907.025,99		
Despesas Liquidadas	24.779.399,42		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida	51.341.301,99		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.341.301,99		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.341.301,99		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	710.897,00	1.346.057,53	189,34
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.836.809,27	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CANCELAMENTO ATÉ O PAGAMENTO ATÉ O</b>	<b>Saldo a Pagar</b>

		Bimestre	Bimestre	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.097.999,80	1.516,12	1.091.237,16	5.246,52
Poder Executivo	1.097.999,80	1.516,12	1.091.237,16	5.246,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	2.188.511,90	15.456,06	1.441.407,96	731.647,88
Poder Executivo	2.188.511,90	15.456,06	1.441.407,96	731.647,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	3.286.511,70	16.972,18	2.532.645,12	736.894,40
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar</b>	<b>% Aplicado no Exercício Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.386.993,26	25,00	30,14	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.924.536,04	70,00	23,07	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	841.100,00	50,00	99,50	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS RÉGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar</b>	<b>% Aplicado no Exercício Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.300.055,81	15,00	22,67	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA**

Secretário Adjunto de Administração e Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:CAEAF3C3**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA**

Secretário Adjunto De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**FD7D3FF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE Nº: 018/2022- SEMEC, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC, DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal de Ipanguaçu, nos termos do Decreto Municipal nº 002 de 08 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 024 de 18 de dezembro de 2018 e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** ainda o dispostos no Decreto Municipal de nº 004/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Cícero Claudioda Silva**, matrícula Nº 5954, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC.

CONTRATO / OC nº	EMPRESA	OBJETO
719001/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA	OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPANGUAÇU/RN

Art. 2º O Fiscal do (s) Contrato (s) possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todos ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretaria Municipal de Saúde informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, 28 de julho de 2022.

**ENILDA DE SOUZA BARBALHO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**748FA88B

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE Nº: 021/2022- SEMEC, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC, DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal de Ipanguaçu, nos termos do Decreto Municipal nº 002 de 08 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 024 de 18 de dezembro de 2018 e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** ainda o dispostos no Decreto Municipal de nº 004/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Cícero Claudioda Silva**, matrícula Nº 5954, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC.

CONTRATO / OC nº	EMPRESA	OBJETO
719007/2022	FRANCIVANIA DA SILVA DE MELO	OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPANGUAÇU/RN.

Art. 2º O Fiscal do (s) Contrato (s) possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretaria Municipal de Saúde informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, 28 de julho de 2022.

**ENILDA DE SOUZA BARBALHO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**4A8030D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO**  
**DECRETO Nº 00119/2022**

**DECRETO Nº 00119/2022**

**28/07/2022.**

*Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 76.772,02 (setenta e seis mil e setecentos e setenta e dois reais e dois centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 00543/2021 do Município de Itaú/RN.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 76.772,02 (setenta e seis mil e setecentos e setenta e dois reais e dois centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
3	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
			2.47 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL		
				269 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000 R\$ 11.952,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 11.952,00</b>
			2.65 - MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA		
				281 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002 R\$ 61.707,08
				<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 61.707,08</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 73.659,08</b>
4	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			
			2.73 - MANUTENÇÃO DO CRAS		
				660 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000 R\$ 3.112,94
				<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 3.112,94</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 3.112,94</b>

**Valor total suplementado: R\$ 76.772,02**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:



I - R\$ 76.772,02 (setenta e seis mil e setecentos e setenta e dois reais e dois centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ					
		1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO				
			2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO			
				26 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	RS 3.112,94
				<b>Total da Ação:</b>		<b>RS 3.112,94</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>RS 3.112,94</b>
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
			2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
				252 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001002	RS 10.000,00
				<b>Total da Ação:</b>		<b>RS 10.000,00</b>
			2.117 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS			
				557 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16000000	RS 3.144,64
				<b>Total da Ação:</b>		<b>RS 3.144,64</b>
			2.45 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS			
				294 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	RS 5.000,00
				556 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16000000	RS 3.807,36
				<b>Total da Ação:</b>		<b>RS 8.807,36</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>RS 21.952,00</b>
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
			2.228 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SUPERIOR			
				425 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	RS 20.000,00
				<b>Total da Ação:</b>		<b>RS 20.000,00</b>
			2.8 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
				464 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001001	RS 1.707,08
				<b>Total da Ação:</b>		<b>RS 1.707,08</b>
			2.86 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
				411 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	RS 30.000,00
				<b>Total da Ação:</b>		<b>RS 30.000,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>RS 51.707,08</b>

Valor total da Anulação: R\$ 76.772,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/07/2022.

**FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza  
Código Identificador: EED9A311

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DA PREFEITA  
RREO 3º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 01

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		Exercício: 2022			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	Saldo a Realizar (a-c)
1 Receitas Correntes	45.943.706,00	45.943.706,00	8.998.412,22	24.664.917,57	21.278.788,43
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.803.600,00	4.803.600,00	1.113.441,47	3.539.817,53	1.263.782,47
1.1.1 Impostos	4.799.600,00	4.799.600,00	1.113.139,44	3.539.515,50	1.260.084,50
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	38.000,00	38.000,00	10.691,20	10.691,20	27.308,80
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.000,00	7.000,00	10.691,20	10.691,20	-3.691,20
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	10.691,20	10.691,20	-5.691,20
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	485.100,00	485.100,00	53.482,04	210.276,87	274.823,13
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	485.100,00	485.100,00	53.482,04	210.276,87	274.823,13
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	465.100,00	465.100,00	53.482,04	210.276,87	254.823,13
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	465.100,00	465.100,00	53.482,04	210.276,87	254.823,13
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	460.100,00	460.100,00	49.905,78	200.627,09	259.472,91
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	5.000,00	5.000,00	3.576,26	9.649,78	-4.649,78
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.276.500,00	4.276.500,00	1.048.966,20	3.318.547,43	957.952,57
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	4.276.500,00	4.276.500,00	1.048.966,20	3.318.547,43	957.952,57
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.276.500,00	4.276.500,00	1.048.966,20	3.318.547,43	957.952,57
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.273.000,00	4.273.000,00	1.048.966,20	3.318.547,43	954.452,57
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	4.000,00	4.000,00	302,03	302,03	3.697,97
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	302,03	302,03	3.697,97
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	302,03	302,03	3.697,97
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.000,00	4.000,00	302,03	302,03	3.697,97
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	2.000,00	2.000,00	302,03	302,03	1.697,97
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	103.000,00	103.000,00	6.229,89	21.719,43	81.280,57
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.000,00	103.000,00	6.229,89	21.719,43	81.280,57
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.000,00	103.000,00	6.229,89	21.719,43	81.280,57
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.000,00	103.000,00	6.229,89	21.719,43	81.280,57
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	103.000,00	103.000,00	6.229,89	21.719,43	81.280,57
1.3 Receita Patrimonial	72.950,00	72.950,00	319.153,59	799.863,82	-726.913,82
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	70.950,00	70.950,00	319.153,59	799.863,82	-728.913,82
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	70.950,00	70.950,00	319.153,59	799.863,82	-728.913,82
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	70.950,00	70.950,00	319.153,59	799.863,82	-728.913,82
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.950,00	70.950,00	319.153,59	799.863,82	-728.913,82
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	21.000,00	21.000,00	182.691,25	417.813,15	-396.813,15
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	20.200,00	20.200,00	91.965,24	241.190,74	-220.990,74
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	6.103,31	28.127,59	-18.127,59
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.350,00	1.350,00	1.567,72	3.735,90	-2.385,90
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	25.052,20	64.994,27	-54.994,27
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.200,00	2.200,00	1.648,01	18.721,69	-16.521,69
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00	100,00	259,84	583,98	-483,98
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	1.179,15	2.713,59	-2.213,59
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCACÃO	200,00	200,00	1.004,74	2.625,79	-2.425,79
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	2.200,00	2.200,00	7.682,13	19.357,12	-17.157,12
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

1.6 Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.99 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7 Transferências Correntes	40.729.909,00	40.729.909,00	7.559.333,27	20.301.233,70	20.428.675,30
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	25.051.644,00	25.051.644,00	5.328.319,77	13.670.532,83	11.381.111,17
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	9.569.952,00	9.569.952,00	1.945.300,60	5.769.836,93	3.800.115,07
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.568.352,00	9.568.352,00	1.945.238,76	5.768.477,79	3.799.874,21
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.703.467,00	8.703.467,00	1.945.238,76	5.768.477,79	2.934.989,21
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.703.467,00	8.703.467,00	1.945.238,76	5.768.477,79	2.934.989,21
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.879.334,00	10.879.334,00	2.431.548,39	7.210.597,02	3.668.736,98
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.175.867,00	-2.175.867,00	-486.309,63	-1.442.119,23	-733.747,77
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	409.245,00	409.245,00	0,00	0,00	409.245,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	409.245,00	409.245,00	0,00	0,00	409.245,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	409.245,00	409.245,00	0,00	0,00	409.245,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	455.640,00	455.640,00	0,00	0,00	455.640,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	455.640,00	455.640,00	0,00	0,00	455.640,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	455.640,00	455.640,00	0,00	0,00	455.640,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	61,84	1.359,14	240,86
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	61,84	1.359,14	240,86
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	77,29	1.698,89	301,11
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-15,45	-339,75	-60,25
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.557.000,00	9.557.000,00	1.903.520,89	5.405.836,68	4.151.163,32
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	9.552.000,00	9.552.000,00	1.903.520,89	5.405.836,68	4.146.163,32
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	9.302.000,00	9.302.000,00	1.843.862,78	5.246.865,00	4.055.135,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	9.302.000,00	9.302.000,00	1.843.862,78	5.246.865,00	4.055.135,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	250.000,00	59.658,11	158.971,68	91.028,32
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	59.658,11	158.971,68	91.028,32
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.260.776,00	4.260.776,00	1.228.367,51	1.963.524,07	2.297.251,93
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.260.776,00	4.260.776,00	1.228.367,51	1.963.524,07	2.297.251,93
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.200.000,00	2.200.000,00	1.182.857,51	1.845.446,07	354.553,93
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.200.000,00	2.200.000,00	1.182.857,51	1.845.446,07	354.553,93
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	1.142.557,51	1.724.546,07	-524.546,07
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.000.000,00	1.000.000,00	40.300,00	120.900,00	879.100,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.700.000,00	1.700.000,00	22.626,72	67.880,16	1.632.119,84
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.700.000,00	1.700.000,00	22.626,72	67.880,16	1.632.119,84
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	22.626,72	67.880,16	1.132.119,84
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	158.212,00	158.212,00	14.904,80	25.712,16	132.499,84
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	158.212,00	158.212,00	14.904,80	25.712,16	132.499,84
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	158.212,00	158.212,00	14.904,80	25.712,16	132.499,84
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	86.800,00	86.800,00	7.978,48	24.485,68	62.314,32
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	86.800,00	86.800,00	7.978,48	24.485,68	62.314,32
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	86.800,00	86.800,00	7.978,48	24.485,68	62.314,32
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	115.764,00	115.764,00	0,00	0,00	115.764,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	115.764,00	115.764,00	0,00	0,00	115.764,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	672.050,00	672.050,00	58.350,01	161.282,37	510.767,63
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	222.100,00	222.100,00	21.602,89	73.792,17	148.307,83
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	222.100,00	222.100,00	21.602,89	73.792,17	148.307,83
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.450,00	8.450,00	0,00	0,00	8.450,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	8.450,00	8.450,00	0,00	0,00	8.450,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	149.100,00	149.100,00	22.207,84	51.142,00	97.958,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	149.100,00	149.100,00	22.207,84	51.142,00	97.958,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	20.000,00	20.000,00	4.023,20	10.058,00	9.942,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	3.052,80	7.632,00	22.368,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	70.600,00	70.600,00	10.180,80	25.452,00	45.148,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	28.500,00	28.500,00	4.951,04	8.000,00	20.500,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	75.200,00	75.200,00	14.539,28	36.348,20	38.851,80
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	75.200,00	75.200,00	14.539,28	36.348,20	38.851,80
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	75.200,00	75.200,00	593,44	1.483,60	73.716,40
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	9.272,50	23.181,25	-23.181,25
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	4.673,34	11.683,35	-11.683,35
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	217.200,00	217.200,00	0,00	0,00	217.200,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	217.200,00	217.200,00	0,00	0,00	217.200,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	60.000,00	60.000,00	9.938,66	99.191,10	-39.191,10
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	9.938,66	99.191,10	-69.191,10
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.000,00	30.000,00	9.938,66	99.191,10	-69.191,10
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	582.666,00	582.666,00	25.980,03	109.803,77	472.862,23
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	582.666,00	582.666,00	25.980,03	109.803,77	472.862,23
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	582.666,00	582.666,00	25.980,03	109.803,77	472.862,23
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00	12.700,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	18.760,00	18.760,00	0,00	0,00	18.760,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	101.452,00	101.452,00	0,00	0,00	101.452,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	7.471,34	22.877,96	-22.877,96
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	194.064,00	194.064,00	14.100,00	57.312,00	136.752,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	255.690,00	255.690,00	4.408,69	29.613,81	226.076,19
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	249.200,00	249.200,00	156.862,07	161.057,91	88.142,09
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.048,96	1.048,96	-1.048,96
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.048,96	1.048,96	-1.048,96
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	248.800,00	248.800,00	155.813,11	160.008,95	88.791,05
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	248.800,00	248.800,00	155.813,11	160.008,95	88.791,05
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.661.801,00	6.661.801,00	1.125.213,60	3.391.920,27	3.269.880,73
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.386.701,00	6.386.701,00	1.078.775,36	3.166.170,07	3.220.530,93
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.226.516,00	6.226.516,00	1.049.589,76	3.090.291,87	3.136.224,13
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.226.516,00	6.226.516,00	1.049.589,76	3.090.291,87	3.136.224,13
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	7.783.145,00	7.783.145,00	1.311.987,14	3.862.864,64	3.920.280,36
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.556.629,00	-1.556.629,00	-262.397,38	-772.572,77	-784.056,23
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	124.997,00	124.997,00	27.861,83	65.017,81	59.979,19
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	124.997,00	124.997,00	27.861,83	65.017,81	59.979,19
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	156.246,00	156.246,00	34.827,26	81.272,21	74.973,79
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-31.249,00	-31.249,00	-6.965,43	-16.254,40	-14.994,60
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.088,00	8.088,00	1.323,77	5.270,98	2.817,02
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.088,00	8.088,00	1.323,77	5.270,98	2.817,02
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.110,00	10.110,00	1.654,68	6.588,66	3.521,34
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.022,00	-2.022,00	-330,91	-1.317,68	-704,32
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.100,00	27.100,00	0,00	5.589,41	21.510,59
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	27.100,00	27.100,00	0,00	5.589,41	21.510,59
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.800,00	50.800,00	42.363,11	113.319,58	-62.519,58
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.800,00	50.800,00	42.363,11	113.319,58	-62.519,58
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.800,00	50.800,00	42.363,11	113.319,58	-62.519,58
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	4.075,13	8.152,81	41.847,19
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	4.075,13	8.152,81	41.847,19
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	4.075,13	8.152,81	41.847,19
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	44.300,00	44.300,00	0,00	80.038,40	-35.738,40
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	44.300,00	44.300,00	0,00	80.038,40	-35.738,40
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	44.300,00	44.300,00	0,00	80.038,40	-35.738,40
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	130.000,00	130.000,00	0,00	24.239,41	105.760,59
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	130.000,00	130.000,00	0,00	24.239,41	105.760,59
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	24.239,41	105.760,59
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.016.464,00	9.016.464,00	1.105.799,90	3.238.780,60	5.777.683,40
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.016.464,00	9.016.464,00	1.105.799,90	3.238.780,60	5.777.683,40
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.016.464,00	9.016.464,00	1.105.799,90	3.238.780,60	5.777.683,40
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.016.464,00	9.016.464,00	1.105.799,90	3.238.780,60	5.777.683,40
1.9 Outras Receitas Correntes	232.247,00	232.247,00	254,00	2.283,09	229.963,91
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	254,00	2.283,09	9.716,91
1.9.2.1 Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	2.029,09	2.970,91
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	2.029,09	2.970,91
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	2.029,09	2.970,91
1.9.2.3 Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	254,00	254,00	3.746,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	254,00	254,00	3.746,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	4.000,00	4.000,00	254,00	254,00	3.746,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	219.247,00	219.247,00	0,00	0,00	219.247,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	219.247,00	219.247,00	0,00	0,00	219.247,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	219.247,00	219.247,00	0,00	0,00	219.247,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	219.247,00	219.247,00	0,00	0,00	219.247,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	219.247,00	219.247,00	0,00	0,00	219.247,00
2 Receitas de Capital	2.550.100,00	2.550.100,00	0,00	432.945,54	2.117.154,46
2.4 Transferências de Capital	2.550.100,00	2.550.100,00	0,00	432.945,54	2.117.154,46
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.520.100,00	2.520.100,00	0,00	432.945,54	2.087.154,46
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	905.300,00	905.300,00	0,00	0,00	905.300,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	805.300,00	805.300,00	0,00	0,00	805.300,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	805.300,00	805.300,00	0,00	0,00	805.300,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.595.000,00	1.595.000,00	0,00	432.945,54	1.162.054,46
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.595.000,00	1.595.000,00	0,00	432.945,54	1.162.054,46
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.595.000,00	1.595.000,00	0,00	432.945,54	1.162.054,46
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total Receitas	48.493.806,00	48.493.806,00	8.998.412,22	25.097.863,11	23.395.942,89

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	48.493.806,00	0,00	48.493.806,00	4.870.079,00	30.088.639,29	18.405.166,71	7.122.423,50	19.317.705,26	29.176.100,74	18.636.606,51	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	36.927.082,00	452.300,00	37.379.382,00	3.395.559,32	26.590.120,93	10.789.261,07	6.272.247,26	17.695.050,35	19.684.331,65	17.174.204,27	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.988.442,00	-35.150,00	18.953.292,00	225.240,00	16.979.348,71	1.973.943,29	2.896.566,80	9.593.160,83	9.360.131,17	9.133.011,35	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.988.442,00	-35.150,00	18.953.292,00	225.240,00	16.979.348,71	1.973.943,29	2.896.566,80	9.593.160,83	9.360.131,17	9.133.011,35	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.416.800,00	385.200,00	4.802.000,00	83.000,00	4.618.574,00	183.426,00	933.136,67	2.654.265,25	2.147.734,75	2.623.026,60	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.104.600,00	501.500,00	10.606.100,00	97.600,00	9.753.858,84	852.241,16	1.674.015,83	5.281.202,26	5.324.897,74	4.852.855,63	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.425.042,00	-642.850,00	2.782.192,00	44.640,00	2.103.007,84	679.184,16	281.494,30	1.191.061,09	1.591.130,91	1.191.061,09	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	80.000,00	50.000,00	130.000,00	0,00	90.000,00	40.000,00	7.920,00	52.724,20	77.275,80	52.160,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	-435.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	456.000,00	106.000,00	562.000,00	0,00	413.908,03	148.091,97	0,00	413.908,03	148.091,97	413.908,03	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.933.640,00	487.450,00	18.421.090,00	3.170.319,32	9.610.772,22	8.810.317,78	3.375.680,46	8.101.889,52	10.319.200,48	8.041.192,92	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	40.000,00	-10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00	-10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	59.500,00	12.000,00	71.500,00	0,00	19.812,00	51.688,00	3.416,00	11.151,00	60.349,00	11.151,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	48.500,00	15.500,00	64.000,00	0,00	19.812,00	44.188,00	3.416,00	11.151,00	52.849,00	11.151,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	-3.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	145.000,00	22.000,00	167.000,00	0,00	124.800,00	42.200,00	30.800,00	52.400,00	114.600,00	52.400,00	0,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	140.000,00	26.000,00	166.000,00	0,00	124.800,00	41.200,00	30.800,00	52.400,00	113.600,00	52.400,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	302.000,00	-130.000,00	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	302.000,00	-130.000,00	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	17.387.140,00	593.450,00	17.980.590,00	3.170.319,32	9.466.160,22	8.514.429,78	3.341.464,46	8.038.338,52	9.942.251,48	7.977.641,92	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	89.500,00	56.250,00	145.750,00	17.500,00	72.900,00	72.850,00	17.500,00	72.850,00	72.900,00	72.850,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	-2.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.303.000,00	1.831.200,00	7.134.200,00	1.756.219,73	4.485.774,32	2.648.425,68	1.714.813,39	4.222.503,99	2.911.696,01	4.210.437,69	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	9.000,00	1.200,00	10.200,00	3.800,00	3.800,00	6.400,00	3.800,00	3.800,00	6.400,00	3.800,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	666.500,00	49.900,00	716.400,00	5.631,75	182.528,65	533.871,35	34.969,00	176.896,90	539.503,10	176.896,90	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44.000,00	86.262,00	130.262,00	23.914,96	96.325,94	33.936,06	23.914,96	96.325,94	33.936,06	96.325,94	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	390.000,00	-361.662,00	28.338,00	0,00	0,00	28.338,00	0,00	0,00	28.338,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	287.000,00	41.500,00	328.500,00	3.700,00	35.740,00	292.760,00	5.200,00	16.100,00	312.400,00	16.100,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.080.000,00	-845.000,00	8.235.000,00	1.042.309,54	3.791.317,27	4.443.682,73	1.344.756,86	2.866.950,17	5.368.049,83	2.824.405,24	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	203.000,00	-39.900,00	163.100,00	0,00	18.000,00	145.100,00	0,00	6.000,00	157.100,00	6.000,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	419.040,00	-31.600,00	387.440,00	222.000,00	342.000,00	45.440,00	92.483,70	204.058,20	183.381,80	204.058,20	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.000,00	-28.700,00	49.300,00	0,00	30.000,00	19.300,00	5.000,00	15.000,00	34.300,00	15.000,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	501.000,00	-256.000,00	245.000,00	44.164,15	129.155,62	115.844,38	49.384,26	80.809,30	164.190,70	80.809,30	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.400,00	237.900,00	365.300,00	51.079,19	275.569,70	89.730,30	49.642,29	273.995,30	91.304,70	267.909,93	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.200,00	2.600,00	19.800,00	0,00	3.048,72	16.751,28	0,00	3.048,72	16.751,28	3.048,72	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	150.000,00	-148.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	10.802.700,00	-452.300,00	10.350.400,00	1.474.519,68	3.498.518,36	6.851.881,64	850.176,24	1.622.654,91	8.727.745,09	1.462.402,24	0,00
44 INVESTIMENTO	10.042.700,00	-495.300,00	9.547.400,00	1.295.035,95	2.705.690,73	6.841.709,27	692.216,98	1.213.498,21	8.333.901,79	1.053.245,54	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.042.700,00	-495.300,00	9.547.400,00	1.295.035,95	2.705.690,73	6.841.709,27	692.216,98	1.213.498,21	8.333.901,79	1.053.245,54	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	405.000,00	637.700,00	1.042.700,00	0,00	0,00	1.042.700,00	0,00	0,00	1.042.700,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.104.000,00	-857.500,00	6.246.500,00	1.167.556,45	2.222.282,89	4.024.217,11	331.845,87	853.127,10	5.393.372,90	852.827,54	0,00

449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	2.465.500,00	-261.100,00	2.204.400,00	127.479,50	483.407,84	1.720.992,16	360.371,11	360.371,11	1.844.028,89	200.418,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000,00	-7.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.100,00	-400,00	28.700,00	0,00	0,00	28.700,00	0,00	0,00	28.700,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	17.100,00	-7.000,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000,00	-7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	-7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00	-7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		750.000,00	50.000,00	800.000,00	179.483,73	792.827,63	7.172,37	157.959,26	409.156,70	390.843,30	409.156,70	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	50.000,00	800.000,00	179.483,73	792.827,63	7.172,37	157.959,26	409.156,70	390.843,30	409.156,70	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		750.000,00	50.000,00	800.000,00	179.483,73	792.827,63	7.172,37	157.959,26	409.156,70	390.843,30	409.156,70	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>		764.024,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		764.024,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	764.024,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR		764.024,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												0,00
Total Despesas		48.493.806,00	0,00	48.493.806,00	4.870.079,00	30.088.639,29	18.405.166,71	7.122.423,50	19.317.705,26	29.176.100,74	18.636.606,51	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes  
**Código Identificador:DB33C225**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 3º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 02**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>48.493.806,00</b>	<b>48.493.806,00</b>	<b>4.870.079,00</b>	<b>30.088.639,29</b>	<b>50,00</b>	<b>18.405.166,71</b>	<b>7.122.423,50</b>	<b>19.317.705,26</b>	<b>100,00</b>	<b>29.176.100,74</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.802.000,00	1.802.000,00	2.739,04	1.173.129,57	1,95	628.870,43	178.399,06	583.727,46	3,02	1.218.272,54	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.802.000,00	1.802.000,00	2.739,04	1.173.129,57	1,95	628.870,43	178.399,06	583.727,46	3,02	1.218.272,54	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.862.202,00	5.026.202,00	358.176,44	2.915.058,49	4,84	2.111.143,51	601.436,25	1.950.001,85	10,09	3.076.200,15	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	51.800,00	65.300,00	5.240,00	37.520,00	0,06	27.780,00	6.420,00	16.520,00	0,09	48.780,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.971.224,00	3.111.724,00	344.058,15	2.217.173,90	3,68	894.550,10	542.126,88	1.391.439,61	7,20	1.720.284,39	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.530.154,00	1.555.154,00	5.853,45	537.807,99	0,89	1.017.346,01	38.889,93	454.079,24	2,35	1.101.074,76	0,00
124 CONTROLE INTERNO	104.524,00	104.524,00	3.024,84	83.024,55	0,14	21.499,45	13.999,44	48.430,95	0,25	56.093,05	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	50.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	148.000,00	147.000,00	0,00	39.532,05	0,07	107.467,95	0,00	39.532,05	0,20	107.467,95	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.637.916,00	1.956.916,00	205.076,15	1.267.284,56	2,11	689.631,44	309.331,62	930.573,49	4,82	1.026.342,51	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	329.164,00	311.664,00	25.098,89	256.120,64	0,43	55.543,36	40.523,17	149.074,71	0,77	162.589,29	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.263.752,00	1.604.252,00	179.977,26	1.011.163,92	1,68	593.088,08	268.808,45	781.498,78	4,05	822.753,22	0,00
10 SAÚDE	12.600.456,00	12.750.456,00	984.175,54	8.434.046,99	14,02	4.316.409,01	1.981.206,84	5.840.868,92	30,24	6.909.587,08	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.114.980,00	6.889.980,00	758.771,03	5.911.415,76	9,82	978.564,24	1.445.489,38	4.432.194,74	22,94	2.457.785,26	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.654.644,00	4.344.644,00	218.215,51	2.282.366,75	3,79	2.062.277,25	486.501,85	1.241.944,12	6,43	3.102.699,88	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.080.920,00	850.920,00	0,00	7.400,00	0,01	843.520,00	0,00	7.400,00	0,04	843.520,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	387.700,00	312.700,00	7.189,00	21.213,70	0,04	291.486,30	7.189,00	17.828,00	0,09	294.872,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	77.992,00	92.992,00	0,00	74.388,72	0,12	18.603,28	12.060,00	38.015,52	0,20	54.976,48	0,00

305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	134.220,00	144.220,00	0,00	73.394,00	0,12	70.826,00	19.070,00	39.618,48	0,21	104.601,52	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.000,00	115.000,00	0,00	63.868,06	0,11	51.131,94	10.896,61	63.868,06	0,33	51.131,94	0,00
12	EDUCAÇÃO	13.206.864,00	13.406.864,00	861.846,88	9.985.458,49	16,59	3.421.405,51	2.408.464,21	6.217.871,37	32,19	7.188.992,63	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.166.500,00	2.022.500,00	471.565,95	1.502.650,03	2,50	519.849,97	432.400,42	1.066.083,23	5,52	956.416,77	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	369.500,00	402.500,00	56.905,21	147.846,26	0,25	254.653,74	56.518,21	146.879,76	0,76	255.620,24	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.359.424,00	7.858.424,00	235.112,10	5.710.638,33	9,49	2.147.785,67	1.412.480,00	3.566.509,28	18,46	4.291.914,72	0,00
362	ENSINO MÉDIO	90.500,00	190.500,00	98.263,62	98.263,62	0,16	92.236,38	98.186,62	98.186,62	0,51	92.313,38	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.106.940,00	2.858.940,00	0,00	2.526.060,25	4,20	332.879,75	408.878,96	1.340.212,48	6,94	1.518.727,52	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
13	CULTURA	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	115.000,00	107.000,00	107.000,00	0,18	8.000,00	14.770,80	14.770,80	0,08	100.229,20	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	115.000,00	107.000,00	107.000,00	0,18	8.000,00	14.770,80	14.770,80	0,08	100.229,20	0,00
15	URBANISMO	4.699.850,00	4.693.850,00	1.484.527,43	3.001.377,27	4,99	1.692.472,73	808.703,62	1.597.396,50	8,27	3.096.453,50	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	643.250,00	1.304.250,00	380.017,77	906.292,29	1,51	397.957,71	408.231,66	715.573,43	3,70	588.676,57	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.155.000,00	1.897.000,00	1.088.303,66	1.309.983,51	2,18	587.016,49	215.737,61	264.572,19	1,37	1.632.427,81	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.901.600,00	1.492.600,00	16.206,00	785.101,47	1,30	707.498,53	184.734,35	617.250,88	3,20	875.349,12	0,00
16	HABITAÇÃO	135.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	135.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	475.000,00	405.000,00	-8.806,73	226.429,50	0,38	178.570,50	-10.896,61	201.740,99	1,04	203.259,01	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	244.500,00	324.500,00	-8.806,73	226.429,50	0,38	98.070,50	-10.896,61	201.740,99	1,04	122.759,01	0,00
605	ABASTECIMENTO	230.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	224.226,00	224.226,00	9.600,50	87.432,42	0,15	136.793,58	23.695,26	55.948,30	0,29	168.277,70	0,00
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	49.000,00	58.600,00	0,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	145.226,00	135.626,00	9.600,50	87.432,42	0,15	48.193,58	23.695,26	55.948,30	0,29	79.677,70	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.926.770,00	2.191.770,00	136.978,89	787.965,27	1,31	1.403.804,73	252.758,98	581.475,85	3,01	1.610.294,15	0,00
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.680,00	23.680,00	0,00	0,00	0,00	23.680,00	0,00	0,00	0,00	23.680,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.112.590,00	993.590,00	136.978,89	787.965,27	1,31	205.624,73	252.758,98	581.475,85	3,01	412.114,15	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	307.500,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	483.000,00	993.000,00	0,00	0,00	0,00	993.000,00	0,00	0,00	0,00	993.000,00	0,00
25	ENERGIA	250.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	250.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	648.850,00	648.850,00	146.140,09	293.427,69	0,49	355.422,31	152.770,09	282.510,69	1,46	366.339,31	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	648.850,00	648.850,00	146.140,09	293.427,69	0,49	355.422,31	152.770,09	282.510,69	1,46	366.339,31	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
27	DESPORTO E LAZER	1.846.448,00	2.606.448,00	181.141,04	535.405,40	0,89	2.071.042,60	142.704,31	364.815,45	1,89	2.241.632,55	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.846.448,00	2.606.448,00	181.141,04	535.405,40	0,89	2.071.042,60	142.704,31	364.815,45	1,89	2.241.632,55	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.203.200,00	1.503.200,00	401.483,73	1.274.623,64	2,12	228.576,36	259.079,07	696.003,59	3,60	807.196,41	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.203.200,00	1.503.200,00	401.483,73	1.274.623,64	2,12	228.576,36	259.079,07	696.003,59	3,60	807.196,41	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	764.024,00	764.024,00	0,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	764.024,00	764.024,00	0,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		48.493.806,00	48.493.806,00	4.870.079,00	30.088.639,29	100,00	18.405.166,71	7.122.423,50	19.317.705,26	100,00	29.176.100,74	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes  
Código Identificador:28E0F1EA

GABINETE DA PREFEITA  
RREO 3º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 04

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		



Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	0,00		0,00		

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes  
**Código Identificador:**2BC00C2F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 3º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	45.943.706,00	24.664.917,57
Recargas Tributárias	4.803.600,00	3.539.817,53
IPTU	25.000,00	0,00
ISS	4.273.000,00	3.318.547,43
IBTI	5.000,00	10.691,20
IRRF	485.100,00	210.276,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.500,00	302,03
Recargas de Contribuições	103.000,00	21.719,43
Recarga Patrimonial Líquida	72.950,00	799.863,82
Aplicações Financeiras (II)	70.950,00	799.863,82
Outras Recargas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	40.729.909,00	20.301.233,70
Cota-Parte do FPM	11.744.219,00	7.210.597,02
Cota-Parte do ICMS	7.783.145,00	3.862.864,64
Cota-Parte do IPVA	156.246,00	81.272,21
Cota-Parte do ITR	2.000,00	1.698,89
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.110,00	6.588,66
Transferências do FUNDEB	9.076.464,00	3.337.971,70
Outras Transferências Correntes	11.957.725,00	5.800.240,58
Demais Recargas Correntes	234.247,00	2.283,09
Outras Recargas Financeiras(III)	0,00	0,00
Recargas Correntes Restantes	234.247,00	2.283,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	45.872.756,00	23.865.053,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.550.100,00	432.945,54
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Recargas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Recargas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.550.100,00	432.945,54
Convênios	905.300,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.644.800,00	432.945,54
Outras Recargas de Capital	0,00	0,00
Outras Recargas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Recargas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.550.100,00	432.945,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.422.856,00	24.297.999,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.379.382,00	26.590.120,93	17.695.050,35	17.174.204,27	133.750,79	98.572,01	97.582,01
Pessoal e Encargos Sociais	18.953.292,00	16.979.348,71	9.593.160,83	9.133.011,35	98.926,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.421.090,00	9.610.772,22	8.101.889,52	8.041.192,92	34.824,00	98.572,01	97.582,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.374.382,00	26.590.120,93	17.695.050,35	17.174.204,27	133.750,79	98.572,01	97.582,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.350.400,00	3.498.518,36	1.622.654,91	1.462.402,24	0,00	257.215,42	257.215,42
Investimentos	9.547.400,00	2.705.690,73	1.213.498,21	1.053.245,54	0,00	257.215,42	257.215,42
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	800.000,00	792.827,63	409.156,70	409.156,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.550.400,00	2.705.690,73	1.213.498,21	1.053.245,54	0,00	257.215,42	257.215,42
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	764.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.688.806,00	29.295.811,66	18.908.548,56	18.227.449,81	133.750,79	355.787,43	354.797,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.582.001,26
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							711.576,60
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							799.863,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							6.381.865,08

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.105.547,33	8.615.581,33
DEDUÇÕES (XXIX)	15.952.174,05	22.460.982,16
Disponibilidade de Caixa	15.952.174,05	22.460.982,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.402.241,37	22.777.298,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	450.067,32	316.316,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-6.846.626,72	-13.845.400,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.998.774,11	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	133.750,79	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.865.023,32	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	6.065.159,50	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes  
**Código Identificador:5362235C**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 3º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.799.600,00	3.539.515,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	31.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.000,00	10.691,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.276.500,00	3.318.547,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	485.100,00	210.276,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.695.720,00	11.163.021,42
2.1- Cota-Parte FPM	11.744.219,00	7.210.597,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.879.334,00	7.210.597,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	864.885,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.783.145,00	3.862.864,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.110,00	6.588,66
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	1.698,89
2.5- Cota-Parte IPVA	156.246,00	81.272,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.495.320,00	14.702.536,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.766.167,00	2.232.604,28
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.357.663,00	1.443.029,95
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.088.464,00	3.366.099,29
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.026.464,00	3.266.908,19
6.1.1- Principal	9.016.464,00	3.238.780,60
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	28.127,59
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	31.000,00	99.191,10
6.2.1- Principal	30.000,00	99.191,10
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	31.000,00	0,00
6.3.1- Principal	30.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	5.250.297,00	1.006.176,32
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
<b>VALOR</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	870.241,98	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	870.241,98	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.236.341,27	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.255.720,00	7.176.015,20	3.951.052,55	3.522.820,79	0,00
10.1- Educação Infantil	2.284.800,00	2.245.500,95	1.098.445,19	932.742,50	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.284.800,00	2.245.500,95	1.098.445,19	932.742,50	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.970.920,00	4.930.514,25	2.852.607,36	2.590.078,29	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.832.744,00	583.051,12	558.772,02	558.772,02	0,00
11.1- Educação Infantil	215.740,00	69.043,70	69.043,70	69.043,70	0,00
11.1.1- Creche	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	210.740,00	69.043,70	69.043,70	69.043,70	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.617.004,00	514.007,42	489.728,32	489.728,32	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.088.464,00	7.759.066,32	4.509.824,57	4.081.592,81	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.176.015,20	3.951.052,55	3.522.820,79	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.759.066,32	4.509.824,57	4.081.592,81	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.356.269,50	3.951.052,55	3.951.052,55	117,37
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	336.609,93	(1.143.725,28)	(1.143.725,28)	(33,97)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSC. EM REST. A

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	o Bimestre(f)	PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	224.000,00	137.019,49	98.227,48	98.227,48	0,00
24.1- Creche	140.000,00	137.019,49	98.227,48	98.227,48	0,00
24.2- Pré-escola	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.105.000,00	1.498.180,03	1.061.613,23	1.059.684,23	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 +25)	2.329.000,00	1.635.199,52	1.159.840,71	1.157.911,71	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.669.665,28
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.006.176,32
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.663.488,96

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)			VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.675.634,23			4.663.488,96	31,71
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	292.215,94	141.295,82	103.323,71	0,00	188.892,23
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	164.399,21	13.479,09	12.214,00	0,00	152.185,21
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	127.816,73	127.816,73	91.109,71	0,00	36.707,02
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	674.400,00	165.018,27
35.1- Salário-Educação	222.100,00	73.792,17
35.2- PDDE	8.450,00	0,00
35.3- PNAE	149.100,00	51.142,00
35.4- PNATE	75.200,00	36.348,20
35.5- Outras Transferências do FNDE	219.550,00	3.735,90
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	144.500,00	82.664,19
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	818.900,00	247.682,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	596.900,00	222.342,37	221.375,87	221.076,31	0,00
41.1- Creche	194.500,00	122.618,11	122.499,36	122.199,80	0,00
41.2- Pré-escola	402.400,00	99.724,26	98.876,51	98.876,51	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.202.000,00	270.586,66	228.643,60	65.731,14	0,00
43- ENSINO MÉDIO	190.500,00	98.263,62	98.186,62	86.786,62	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.989.400,00	591.192,65	548.206,09	373.594,07	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.406.864,00	9.985.458,49	6.217.871,37	5.613.098,59	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.882.964,00	9.320.162,55	5.705.568,17	5.261.048,06	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.786.864,00	7.564.143,92	4.194.614,15	3.766.382,39	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.096.100,00	1.756.018,63	1.510.954,02	1.494.665,67	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.523.900,00	665.295,94	512.303,20	352.050,53	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.523.900,00	665.295,94	512.303,20	352.050,53	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			870.241,98	23.759,69
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.360.037,14	75.959,21
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.067.356,56	45.208,64
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			162.922,56	54.510,26
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(29.059,61)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			133.862,95	54.510,26

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes  
Código Identificador:F187D03B

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 3º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.799.600,00	4.799.600,00	3.539.515,50	73,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00
IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	10.691,20	152,73
ITBI	5.000,00	5.000,00	10.691,20	213,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.276.500,00	4.276.500,00	3.318.547,43	77,59
ISS	4.273.000,00	4.273.000,00	3.318.547,43	77,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	485.100,00	485.100,00	210.276,87	43,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.830.835,00	18.830.835,00	11.163.021,42	59,28
Cota-Parte FPM	10.879.334,00	10.879.334,00	7.210.597,02	66,27
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.698,89	84,94
Cota-Parte IPVA	156.246,00	156.246,00	81.272,21	52,01
Cota-Parte ICMS	7.783.145,00	7.783.145,00	3.862.864,64	49,63
Cota-Parte IPI-Exportação	10.110,00	10.110,00	6.588,66	65,16
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)</b> <b>= (I) + (II)</b>	<b>23.630.435,00</b>	<b>23.630.435,00</b>	<b>14.702.536,92</b>	<b>62,21</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.032.400,00	1.167.400,00	407.694,65	34,92	129.241,71	11,07	129.241,71	11,07	0,00
Despesas Correntes	422.200,00	322.200,00	124.800,00	38,73	52.400,00	16,26	52.400,00	16,26	0,00
Despesas de Capital	610.200,00	845.200,00	282.894,65	33,47	76.841,71	9,09	76.841,71	9,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	150.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	150.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.500,00	145.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.500,00	145.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.129.280,00	6.599.280,00	5.661.802,33	85,79	4.222.657,11	63,98	4.209.931,53	63,79	0,00
Despesas Correntes	6.059.780,00	6.359.780,00	5.650.905,72	88,85	4.211.760,50	66,22	4.199.034,92	66,02	0,00
Despesas de Capital	69.500,00	239.500,00	10.896,61	4,54	10.896,61	4,54	10.896,61	4,54	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.546.680,00</b>	<b>7.976.680,00</b>	<b>6.069.496,98</b>	<b>76,09</b>	<b>4.351.898,82</b>	<b>54,55</b>	<b>4.339.173,24</b>	<b>54,39</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)</b>	6.069.496,98	4.351.898,82	4.339.173,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.069.496,98</b>	<b>4.351.898,82</b>	<b>4.339.173,24</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.205.380,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.205.380,54
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.146.518,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			29,59

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>5.166.076,00</b>	<b>5.166.076,00</b>	<b>1.971.676,88</b>	<b>38,16</b>
Proveniente da União	5.116.076,00	5.116.076,00	1.963.524,07	38,37
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	8.152,81	16,30
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.200,00	12.200,00	84.351,39	691,40
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.178.276,00</b>	<b>5.178.276,00</b>	<b>2.056.028,27</b>	<b>39,70</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.622.244,00	3.177.244,00	1.874.672,10	59,00	1.112.702,41	35,02	1.109.501,83	34,92	0,00
Despesas Correntes	2.930.344,00	2.765.344,00	1.874.672,10	67,79	1.112.702,41	40,23	1.109.501,83	40,12	0,00
Despesas de Capital	691.900,00	411.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	930.420,00	820.420,00	7.400,00	0,90	7.400,00	0,90	7.400,00	0,90	0,00
Despesas Correntes	732.920,00	622.920,00	7.400,00	1,18	7.400,00	1,18	7.400,00	1,18	0,00
Despesas de Capital	197.500,00	197.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	187.200,00	167.200,00	21.213,70	12,68	17.828,00	10,66	17.828,00	10,66	0,00
Despesas Correntes	187.200,00	167.200,00	21.213,70	12,68	17.828,00	10,66	17.828,00	10,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	73.992,00	88.992,00	74.388,72	83,59	38.015,52	42,71	36.370,26	40,86	0,00
Despesas Correntes	71.792,00	86.792,00	74.388,72	85,70	38.015,52	43,80	36.370,26	41,90	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	104.220,00	114.220,00	73.394,00	64,25	39.618,48	34,68	35.283,56	30,89	0,00
Despesas Correntes	82.220,00	92.220,00	73.394,00	79,58	39.618,48	42,96	35.283,56	38,26	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	135.700,00	405.700,00	313.481,49	77,26	273.405,69	67,39	272.841,49	67,25	0,00
Despesas Correntes	33.500,00	303.500,00	260.510,04	85,83	220.434,24	72,63	219.870,04	72,44	0,00
Despesas de Capital	102.200,00	102.200,00	52.971,45	51,83	52.971,45	51,83	52.971,45	51,83	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>5.053.776,00</b>	<b>4.773.776,00</b>	<b>2.364.550,01</b>	<b>49,53</b>	<b>1.488.970,10</b>	<b>31,19</b>	<b>1.479.225,14</b>	<b>30,98</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.654.644,00	4.344.644,00	2.282.366,75	52,53	1.241.944,12	28,58	1.238.743,54	28,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.080.920,00	850.920,00	7.400,00	0,86	7.400,00	0,86	7.400,00	0,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	387.700,00	312.700,00	21.213,70	6,78	17.828,00	5,70	17.828,00	5,70	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	77.992,00	92.992,00	74.388,72	79,99	38.015,52	40,88	36.370,26	39,11	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	134.220,00	144.220,00	73.394,00	50,89	39.618,48	27,47	35.283,56	24,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.264.980,00	7.004.980,00	5.975.283,82	85,30	4.496.062,80	64,18	4.482.773,02	63,99	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>12.600.456,00</b>	<b>12.750.456,00</b>	<b>8.434.046,99</b>	<b>66,14</b>	<b>5.840.868,92</b>	<b>45,80</b>	<b>5.818.398,38</b>	<b>45,63</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.053.776,00	4.773.776,00	2.364.550,01	49,53	1.488.970,10	31,19	1.479.225,14	30,98	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>7.546.680,00</b>	<b>7.976.680,00</b>	<b>6.069.496,98</b>	<b>76,09</b>	<b>4.351.898,82</b>	<b>54,55</b>	<b>4.339.173,24</b>	<b>54,39</b>	<b>0,00</b>

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes  
Código Identificador:92076F5D

GABINETE DA PREFEITA  
RREO 3º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 20

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 3/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.493.806,00
Previsão Atualizada	48.493.806,00



Receitas Realizadas	25.097.863,11
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	48.493.806,00
Dotação Atualizada	48.493.806,00
Despesas Empenhadas	30.088.639,29
Despesas Liquidadas	19.317.705,26
Despesas Pagas	18.636.606,51
Superávit Orçamentário	5.780.157,85
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	30.088.639,29
Despesas Liquidadas	19.317.705,26
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	48.525.688,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.525.688,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.525.688,46
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		711.576,60	5.582.001,26	784,45
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	6.381.865,08	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	133.750,79	316.316,53
Poder Executivo		0,00	133.750,79	316.316,53
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,10	354.797,43	292.276,72
Poder Executivo		0,10	354.797,43	220.959,56
Poder Legislativo		0,00	0,00	71.317,16
TOTAL		0,10	488.548,22	608.593,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		4.663.488,96	25,00	31,71
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.951.052,55	70,00	117,37
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.351.898,82	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	% Aplicado Até o Bimestre
		29,59

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
---	------

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes  
**Código Identificador:**E016AA9E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 3º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 39**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>			Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIGABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 1 BALAN ORÇAMENTARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	22.288.084,00	22.288.084,00	3.993.746,47	17,92	10.761.294,22	48,28	11.526.789,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	216.556,00	216.556,00	19.965,94	9,22	24.129,65	11,14	192.426,35
Impostos	216.556,00	216.556,00	19.965,94	9,22	24.129,65	11,14	192.426,35
Contribuições	47.250,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	47.250,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00
Receita Patrimonial	32.025,00	32.025,00	35.217,38	109,97	62.317,23	194,59	-30.292,23
Valores Mobiliários	32.025,00	32.025,00	35.217,38	109,97	62.317,23	194,59	-30.292,23
Transferências Correntes	21.971.253,00	21.971.253,00	3.938.359,20	17,93	10.674.439,44	48,58	11.296.813,56
Transferências da União e de suas Entidades	16.321.867,00	16.421.867,00	2.676.827,52	16,30	7.101.698,60	43,25	9.320.168,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	1.926.427,00	1.926.427,00	402.580,78	20,90	1.066.264,10	55,35	860.162,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.722.959,00	3.622.959,00	858.950,90	23,71	2.506.476,74	69,18	1.116.482,26
Outras Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	203,95	0,97	407,90	1,94	20.592,10
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	21.000,00	203,95	0,97	407,90	1,94	20.592,10
<b>Receitas de Capital</b>	7.502.250,00	7.502.250,00	2.911,65	0,04	8.428,49	0,11	7.493.821,51
Transferências de Capital	7.502.250,00	7.502.250,00	2.911,65	0,04	8.428,49	0,11	7.493.821,51
Transferências da União e de suas Entidades	6.210.750,00	6.210.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210.750,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	1.291.500,00	1.291.500,00	2.911,65	0,23	8.428,49	0,65	1.283.071,51
Total Receitas	29.790.334,00	29.790.334,00	3.996.658,12	13,42	10.769.722,71	36,15	19.020.611,29
Déficit					0,00		
Total					10.769.722,71		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	29.790.334,00	0,00	29.790.334,00	2.900.770,27	12.267.256,54	17.523.077,46	2.858.551,12	8.115.854,10	21.674.479,90	6.380.723,05	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	19.206.241,00	1.967.563,00	21.173.804,00	2.762.592,97	11.545.690,72	9.628.113,28	2.660.507,31	7.563.459,26	13.610.344,74	5.967.755,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.036.668,00	-276.965,52	11.759.702,48	1.095.000,00	5.942.053,66	5.817.648,82	1.276.036,31	4.426.516,58	7.333.185,90	4.418.449,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	21.000,00	-16.000,00	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	88,45	4.911,55	88,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.148.573,00	2.260.528,52	9.409.101,52	1.667.592,97	5.602.637,06	3.806.464,46	1.384.471,00	3.136.854,23	6.272.247,29	1.549.217,54	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	10.184.093,00	-1.967.563,00	8.216.530,00	138.177,30	721.565,82	7.494.964,18	198.043,81	552.394,84	7.664.135,16	412.967,67	0,00
INVESTIMENTO	9.110.900,00	-1.347.563,00	7.763.337,00	110.177,30	407.565,82	7.355.771,18	164.619,37	350.999,37	7.412.337,63	211.572,20	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.052.193,00	-620.000,00	432.193,00	28.000,00	314.000,00	118.193,00	33.424,44	201.395,47	230.797,53	201.395,47	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	29.790.334,00	0,00	29.790.334,00	2.900.770,27	12.267.256,54	17.523.077,46	2.858.551,12	8.115.854,10	21.674.479,90	6.380.723,05	0,00
Superavit								2.653.868,61			
Total								10.769.722,71			

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:  
Rejane Dantas  
Código Identificador:5D4BD6EBGABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 2 DEM DESP FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022										Exercício: 2022 -	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>29.790.334,00</b>	<b>29.790.334,00</b>	<b>2.900.770,27</b>	<b>12.267.256,54</b>	<b>50,00</b>	<b>17.523.077,46</b>	<b>2.858.551,12</b>	<b>8.115.854,10</b>	<b>100,00</b>	<b>21.674.479,90</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	950.000,00	950.000,00	0,00	728.200,00	2,97	221.800,00	0,00	250.711,12	3,09	699.288,88	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	950.000,00	950.000,00	0,00	728.200,00	2,97	221.800,00	0,00	250.711,12	3,09	699.288,88	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.835.553,00	3.502.553,00	620.820,85	2.020.419,03	8,24	1.482.133,97	468.608,56	1.471.015,49	18,13	2.031.537,51	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.148.853,00	2.663.853,00	550.820,85	1.770.817,93	7,22	893.035,07	415.225,50	1.286.954,10	15,86	1.376.898,90	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	386.450,00	386.450,00	0,00	46.664,26	0,19	339.785,74	1.350,00	37.214,26	0,46	349.235,74	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	127.000,00	127.000,00	0,00	4.800,00	0,02	122.200,00	960,00	1.440,00	0,02	125.560,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	47.250,00	199.250,00	70.000,00	198.136,84	0,81	1.113,16	51.073,06	145.407,13	1,79	53.842,87	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.170.355,00	1.256.785,00	123.601,08	428.404,43	1,75	828.380,57	90.416,41	256.977,30	3,17	999.807,70	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	429.030,00	404.030,00	0,00	59.134,06	0,24	344.895,94	20.148,15	44.673,26	0,55	359.356,74	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	730.300,00	841.730,00	123.601,08	369.270,37	1,51	472.459,63	70.268,26	212.304,04	2,62	629.425,96	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00
10 SAÚDE	5.701.258,00	7.076.821,00	668.486,59	4.599.427,76	18,75	2.477.393,24	794.626,62	2.686.977,56	33,11	4.389.843,44	0,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.101.877,00	5.582.640,00	668.486,59	3.973.948,03	16,20	1.608.691,97	675.090,14	2.233.721,45	27,52	3.348.918,55	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	400.050,00	384.850,00	0,00	167.800,00	0,68	217.050,00	0,00	167.800,00	2,07	217.050,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	177.450,00	127.450,00	0,00	0,00	0,00	127.450,00	0,00	0,00	0,00	127.450,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	969.381,00	969.381,00	0,00	457.679,73	1,87	511.701,27	119.536,48	285.456,11	3,52	683.924,89	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	45.150,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.636.945,00	8.068.945,00	716.515,76	2.699.118,35	11,00	5.369.826,65	877.873,82	2.349.929,74	28,95	5.719.015,26	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	399.386,00	665.386,00	182.914,23	494.116,47	2,01	171.269,53	179.802,23	447.424,47	5,51	217.961,53	0,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.101.409,00	6.474.409,00	533.601,53	2.205.001,88	8,99	4.269.407,12	698.071,59	1.902.505,27	23,44	4.571.903,73	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	776.500,00	693.500,00	0,00	0,00	0,00	693.500,00	0,00	0,00	0,00	693.500,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	325.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	23.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00
13 CULTURA	192.150,00	234.900,00	156.569,00	157.358,96	0,64	77.541,04	138.334,00	139.123,96	1,71	95.776,04	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	192.150,00	234.900,00	156.569,00	157.358,96	0,64	77.541,04	138.334,00	139.123,96	1,71	95.776,04	0,00
15 URBANISMO	2.598.960,00	2.266.960,00	222.859,15	616.972,00	2,51	1.649.988,00	197.142,59	395.153,77	4,87	1.871.806,23	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.145.550,00	1.068.550,00	0,00	0,00	0,00	1.068.550,00	0,00	0,00	0,00	1.068.550,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.307.460,00	1.052.460,00	222.859,15	566.972,00	2,31	485.488,00	197.142,59	373.925,07	4,61	678.534,93	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	145.950,00	145.950,00	0,00	50.000,00	0,20	95.950,00	0,00	21.228,70	0,26	124.721,30	0,00
16 HABITAÇÃO	462.000,00	375.570,00	0,00	0,00	0,00	375.570,00	0,00	0,00	0,00	375.570,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	462.000,00	375.570,00	0,00	0,00	0,00	375.570,00	0,00	0,00	0,00	375.570,00	0,00
17 SANEAMENTO	2.761.500,00	1.439.937,00	0,00	0,00	0,00	1.439.937,00	0,00	0,00	0,00	1.439.937,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.546.250,00	1.306.687,00	0,00	0,00	0,00	1.306.687,00	0,00	0,00	0,00	1.306.687,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	215.250,00	133.250,00	0,00	0,00	0,00	133.250,00	0,00	0,00	0,00	133.250,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.717.170,00	1.717.170,00	193.526,00	331.157,00	1,35	1.386.013,00	161.220,00	171.097,00	2,11	1.546.073,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	241.500,00	339.000,00	0,00	108.000,00	0,44	231.000,00	108.000,00	108.000,00	1,33	231.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	501.900,00	496.900,00	0,00	0,00	0,00	496.900,00	0,00	0,00	0,00	496.900,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	967.995,00	875.495,00	193.526,00	223.157,00	0,91	652.338,00	53.220,00	63.097,00	0,78	812.398,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00
26 TRANSPORTE	830.500,00	676.500,00	133.580,84	312.510,18	1,27	363.989,82	96.904,68	177.254,02	2,18	499.245,98	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	830.500,00	676.500,00	133.580,84	312.510,18	1,27	363.989,82	96.904,68	177.254,02	2,18	499.245,98	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.353.400,00	1.325.650,00	36.811,00	41.446,00	0,17	1.284.204,00	0,00	4.635,00	0,06	1.321.015,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	264.600,00	264.600,00	0,00	0,00	0,00	264.600,00	0,00	0,00	0,00	264.600,00	0,00

695 TURISMO	556.500,00	542.750,00	0,00	0,00	0,00	542.750,00	0,00	0,00	0,00	542.750,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	526.000,00	512.000,00	36.811,00	41.446,00	0,17	470.554,00	0,00	4.635,00	0,06	507.365,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.173.193,00	491.193,00	28.000,00	332.242,83	1,35	158.950,17	33.424,44	212.979,14	2,62	278.213,86	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.173.193,00	491.193,00	28.000,00	332.242,83	1,35	158.950,17	33.424,44	212.979,14	2,62	278.213,86	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	29.790.334,00	29.790.334,00	2.900.770,27	12.267.256,54	100,00	17.523.077,46	2.858.551,12	8.115.854,10	100,00	21.674.479,90	0,00

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**FÁBIO SOUZA MARINHO**

Controlador

Publicado por:  
Rejane Dantas  
Código Identificador:A6A194F0

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 3 RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.943.510,38	1.750.006,74	2.160.392,78	1.654.382,10	2.129.159,73	4.907.483,41	1.855.961,84	2.299.709,86	1.637.917,86	1.786.028,91	2.207.939,74	2.039.097,37	26.371.590,72	22.264.449,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.686,56	9.529,24	6.555,46	7.259,45	2.396,61	2.504,59	1.032,51	863,34	1.640,70	627,16	10.785,35	9.180,59	61.061,56	216.556,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.211,00
ISS	8.686,56	9.529,24	6.555,46	7.259,45	2.396,61	2.504,59	1.032,51	863,34	1.640,70	627,16	10.785,35	9.180,59	61.061,56	101.585,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.590,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00
<b>Receita Patrimonial</b>	2.849,45	4.678,61	5.984,52	6.844,07	9.327,54	14.023,61	4.326,53	13.207,59	9.424,57	141,16	16.086,98	19.130,40	106.025,03	32.025,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.849,45	4.678,61	5.984,52	6.844,07	9.327,54	14.023,61	4.326,53	13.207,59	9.424,57	141,16	16.086,98	19.130,40	106.025,03	32.025,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	1.931.770,42	1.735.798,89	2.147.444,90	1.640.278,58	2.117.231,63	4.890.751,26	1.850.398,85	2.285.638,93	1.626.852,59	1.785.260,59	2.181.067,41	2.010.582,43	26.203.076,48	21.947.618,00
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,60	1.089.916,84	3.245.108,23	1.155.728,27	1.570.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,68	1.175.382,72	15.325.334,65	12.099.409,00
Cota-Parte do ICMS	171.773,31	175.819,00	196.230,44	178.542,20	215.090,40	190.079,01	186.067,39	170.369,84	196.384,60	162.532,07	174.116,70	195.364,67	2.212.369,63	1.964.234,00
Cota-Parte do IPVA	24.983,63	12.323,68	7.774,66	2.048,72	5.982,49	6.416,31	6.424,97	1.219,26	11.247,82	0,00	11.608,01	21.190,02	111.219,57	51.312,00
Cota-Parte do ITR	0,00	57,35	220,98	709,33	101,76	290,84	265,59	199,09	200,29	201,53	203,05	204,40	2.654,21	1.049,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	185,50	155,99	185,59	191,04	183,01	159,07	228,22	204,07	231,20	235,13	125,01	176,37	2.260,20	1.363,00

Transferências do FUNDEB	367.384,25	399.153,33	372.492,35	376.367,17	436.144,59	540.703,14	462.662,92	480.249,97	374.296,57	461.361,17	533.000,24	542.298,06	5.346.113,76	5.192.959,00
Outras Transferências Correntes	168.032,05	189.321,64	817.427,51	243.200,52	369.812,54	907.994,66	39.021,49	62.974,96	91.832,48	31.691,70	205.848,72	75.966,19	3.203.124,46	2.637.292,00
Outras Receitas Correntes	203,95	0,00	407,90	0,00	203,95	203,95	203,95	0,00	0,00	0,00	0,00	203,95	1.427,65	21.000,00
DEDUÇÕES (II)	-186.262,93	-225.777,66	-188.727,66	-203.732,39	-262.254,85	-489.346,91	-262.412,21	-314.284,31	-229.848,81	-225.847,77	-251.233,11	-235.076,52	-3.074.805,13	2.657.120,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-186.262,93	-225.777,66	-188.727,66	-203.732,39	-262.254,85	-489.346,91	-262.412,21	-314.284,31	-229.848,81	-225.847,77	-251.233,11	-235.076,52	-3.074.805,13	2.657.120,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.757.247,45	1.524.229,08	1.971.665,12	1.450.649,71	1.866.904,88	4.418.136,50	1.593.549,63	1.985.425,55	1.408.069,05	1.560.181,14	1.956.706,63	1.804.020,85	23.296.785,59	19.607.329,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.757.247,45	1.524.229,08	1.971.665,12	1.450.649,71	1.866.904,88	4.418.136,50	1.593.549,63	1.985.425,55	1.408.069,05	1.560.181,14	1.956.706,63	1.804.020,85	23.296.785,59	19.607.329,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.757.247,45	1.524.229,08	1.971.665,12	1.450.649,71	1.866.904,88	4.418.136,50	1.593.549,63	1.985.425,55	1.408.069,05	1.560.181,14	1.956.706,63	1.804.020,85	23.296.785,59	19.607.329,00

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**FÁBIO SOUZA MARINHO**

Controlador

Publicado por:  
Rejane Dantas  
Código Identificador:27783B3F

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 4 DEM REC E DESP PREV RPPS**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>	<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**FÁBIO SOUZA MARINHO**

Controlador

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:**861B7057

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 6 DEM RESULTADO PRIM NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>	Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)	



ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	22.288.084,00	10.761.294,22
Receitas Tributárias	216.556,00	24.129,65
IPTU	4.211,00	0,00
ISS	101.585,00	24.129,65
IBTI	1.170,00	0,00
IRRF	109.590,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	47.250,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	32.025,00	62.317,23
Aplicações Financeiras (II)	32.025,00	62.317,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.971.253,00	10.674.439,44
Cota-Parte do FPM	12.099.409,00	7.239.597,03
Cota-Parte do ICMS	1.964.234,00	1.084.835,27
Cota-Parte do IPVA	51.312,00	51.690,08
Cota-Parte do ITR	1.049,00	1.273,95
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.363,00	1.200,00
Transferências do FUNDEB	5.192.959,00	2.853.868,93
Outras Transferências Correntes	2.660.927,00	-558.025,82
Demais Receitas Correntes	21.000,00	407,90
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	21.000,00	407,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.256.059,00	10.698.976,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.502.250,00	8.428,49
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.502.250,00	8.428,49
Convênios	6.751.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	750.750,00	8.428,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.502.250,00	8.428,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.758.309,00	10.707.405,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAR NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
					PROCESSADOS PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.173.804,00	11.545.690,72	7.563.459,26	5.967.755,38	500,00	66.468,30	53.098,30
Pessoal e Encargos Sociais	11.759.702,48	5.942.053,66	4.426.516,58	4.418.449,39	0,00	5.066,94	5.066,94
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	1.000,00	88,45	88,45	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.409.101,52	5.602.637,06	3.136.854,23	1.549.217,54	500,00	61.401,36	48.031,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.168.804,00	11.544.690,72	7.563.370,81	5.967.666,93	500,00	66.468,30	53.098,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.216.530,00	721.565,82	552.394,84	412.967,67	0,00	300.101,00	300.101,00
Investimentos	7.763.337,00	407.565,82	350.999,37	211.572,20	0,00	300.101,00	300.101,00
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	432.193,00	314.000,00	201.395,47	201.395,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.784.337,00	407.565,82	350.999,37	211.572,20	0,00	300.101,00	300.101,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.353.141,00	11.952.256,54	7.914.370,18	6.179.239,13	500,00	366.569,30	353.199,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.174.467,05
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-5.430.750,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						62.317,23	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						88,45	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						4.236.695,83	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.591.998,73	0,00

DEDUÇÕES (XXIX)	5.251.576,03	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.251.576,03	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.273.739,55	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	22.163,52	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	2.340.422,70	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.340.422,70
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	22.163,52	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.318.259,18	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.256.030,40	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**FÁBIO SOUZA MARINHO**

Controlador

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:**E2B50D88

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 8 MDE REC E DESP COM MANUT ENSINO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	216.556,00	24.129,65	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.211,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.170,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	101.585,00	24.129,65	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	109.590,00	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.117.367,00	8.378.596,33	
2.1- Cota-Parte FPM	12.099.409,00	7.239.597,03	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.267.638,00	7.239.597,03	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	831.771,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.964.234,00	1.084.835,27	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.363,00	1.200,00	
2.4- Cota-Parte ITR	1.049,00	1.273,95	
2.5- Cota-Parte IPVA	51.312,00	51.690,08	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.333.923,00	8.402.725,98	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.657.119,20	1.675.719,27	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	926.361,55	424.962,23	
<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>RECEITAS</b>	

	ATUALIZADA	REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.192.959,00	2.853.868,93
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.622.959,00	2.506.476,74
6.1.1- Principal	3.622.959,00	2.506.476,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.470.000,00	69.211,40
6.2.1- Principal	1.470.000,00	69.211,40
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	278.180,79
6.3.1- Principal	100.000,00	278.180,79
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	965.839,80	830.757,47
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		700.884,68
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		700.884,68
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.554.753,61

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)		
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	5.293.959,00	2.130.954,28	1.843.369,67	1.821.500,73	0,00
11.1- Educação Infantil	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.958.959,00	2.130.954,28	1.843.369,67	1.821.500,73	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.293.959,00	2.130.954,28	1.843.369,67	1.821.500,73	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO PROC.(g)	PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)		
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.130.954,28	1.843.369,67	1.821.500,73	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.997.708,25	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	139.090,40	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	41.727,12	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	285.386,89	1.010.499,26	1.010.499,26	35,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	148.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	148.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	947.936,00	494.116,47	447.424,47	135.348,71	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.096.436,00	494.116,47	447.424,47	135.348,71	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						2.290.794,14
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						830.757,47
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						1.460.036,67
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.100.681,50	1.460.036,67	17,37	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8					
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	384.695,02	260.050,00	259.873,18	0,00	124.821,84
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	382.495,02	257.850,00	257.850,00	0,00	124.645,02
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.200,00	2.200,00	2.023,18	0,00	176,82
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	428.400,00				112.067,30
35.1- Salário-Educação	136.500,00				0,00
35.2- PDDE	8.400,00				2.520,00
35.3- PNAE	136.500,00				26.869,20
35.4- PNATE	42.000,00				5.387,64
35.5- Outras Transferências do FNDE	105.000,00				77.290,46
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.176.000,00				0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.604.400,00				112.067,30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.448.900,00	74.047,60	59.135,60	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.658.900,00	74.047,60	59.135,60	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>						
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.049.295,00	2.699.118,35	2.349.929,74	1.956.849,44	0,00	
47.1- Despesas Correntes	6.251.795,00	2.609.818,70	2.294.944,54	1.920.128,24	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	4.537.385,00	2.068.966,67	1.804.517,39	1.796.450,20	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.714.410,00	540.852,03	490.427,15	123.678,04	0,00	
47.2- Despesas de Capital	1.817.150,00	89.299,65	54.985,20	36.721,20	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.817.150,00	89.299,65	54.985,20	36.721,20	0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>						<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	700.884,68					98.726,05
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.867.212,44					48.632,73
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.978.993,05					0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.589.104,07					147.358,78
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES	0,00					5.590,25

EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.150.895,79)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	438.208,28	152.949,03
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS SIMONE**

Contador

**FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**FÁBIO SOUZA MARINHO**

Controlador

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:**6C35B6C0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 11 ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício Financeiro: 2022							Exercício: 2022
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas					Saldo a Realizar
	(a)	(b)				(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00				0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00				0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00				0,00	
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada				Restos a Pagar	Resto a Pagar	
	(d)	(e)		(f)	não	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021	2022					Saldo Atual
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))					(k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00					0,00

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**FÁBIO SOUZA MARINHO**

Controlador

Publicado por:  
Rejane Dantas  
Código Identificador: B42013F8

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 12 DEM REC E DESPSA SAUDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	216.556,00	216.556,00	24.129,65	11,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.211,00	4.211,00	0,00	0,00
IPTU	4.211,00	4.211,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.170,00	1.170,00	0,00	0,00
ITBI	1.170,00	1.170,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	101.585,00	101.585,00	24.129,65	23,75
ISS	101.585,00	101.585,00	24.129,65	23,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	109.590,00	109.590,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.285.596,00	13.285.596,00	8.378.596,33	63,06
Cota-Parte FPM	11.267.638,00	11.267.638,00	7.239.597,03	64,25
Cota-Parte ITR	1.049,00	1.049,00	1.273,95	121,44
Cota-Parte IPVA	51.312,00	51.312,00	51.690,08	100,73
Cota-Parte ICMS	1.964.234,00	1.964.234,00	1.084.835,27	55,22
Cota-Parte IPI-Exportação	1.363,00	1.363,00	1.200,00	88,04
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>13.502.152,00</b>	<b>13.502.152,00</b>	<b>8.402.725,98</b>	<b>62,23</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.052.972,00	3.736.535,00	3.668.295,64	98,17	2.073.536,54	55,49	1.733.328,78	46,38	0,00
Despesas Correntes	2.047.722,00	3.729.285,00	3.661.525,64	98,18	2.066.766,54	55,41	1.730.028,78	46,39	0,00
Despesas de Capital	5.250,00	7.250,00	6.770,00	93,37	6.770,00	93,37	3.300,00	45,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	246.981,00	246.981,00	100.679,73	40,76	97.462,45	39,46	97.462,45	39,46	0,00
Despesas Correntes	246.981,00	246.981,00	100.679,73	40,76	97.462,45	39,46	97.462,45	39,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.308.353,00</b>	<b>3.991.916,00</b>	<b>3.768.975,37</b>	<b>94,41</b>	<b>2.170.998,99</b>	<b>54,38</b>	<b>1.830.791,23</b>	<b>45,86</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
---	----------	----------	----------

	EMPENHADAS (d)	LIQUIDADAS (e)	PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	3.768.975,37	2.170.998,99	1.830.791,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	3.768.975,37	2.170.998,99	1.830.791,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.260.408,90		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.260.408,90		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	910.590,09		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,83		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.247.755,00	3.247.755,00	453.341,37	13,95
Proveniente da União	3.158.505,00	3.158.505,00	453.341,37	14,35
Proveniente dos Estados	89.250,00	89.250,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.500,00	10.500,00	6.086,33	57,96
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.258.255,00</b>	<b>3.258.255,00</b>	<b>459.427,70</b>	<b>14,10</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.948.905,00	1.639.105,00	167.250,00	10,20	119.968,52	7,31	119.968,52	7,31	0,00
Despesas Correntes	1.801.905,00	1.587.905,00	167.250,00	10,53	119.968,52	7,55	119.968,52	7,55	0,00
Despesas de Capital	147.000,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	399.000,00	383.800,00	167.800,00	43,72	167.800,00	43,72	167.800,00	43,72	0,00
Despesas Correntes	64.050,00	64.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	334.950,00	319.750,00	167.800,00	52,47	167.800,00	52,47	167.800,00	52,47	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	177.450,00	127.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	177.450,00	127.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	722.400,00	722.400,00	357.000,00	49,41	187.993,66	26,02	187.993,66	26,02	0,00
Despesas Correntes	669.900,00	669.900,00	357.000,00	53,29	187.993,66	28,06	187.993,66	28,06	0,00
Despesas de Capital	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.247.755,00</b>	<b>2.872.755,00</b>	<b>692.050,00</b>	<b>24,09</b>	<b>475.762,18</b>	<b>16,56</b>	<b>475.762,18</b>	<b>16,56</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.001.877,00	5.375.640,00	3.835.545,64	71,35	2.193.505,06	40,80	1.853.297,30	34,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	400.050,00	384.850,00	167.800,00	43,60	167.800,00	43,60	167.800,00	43,60	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	177.450,00	127.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	969.381,00	969.381,00	457.679,73	47,21	285.456,11	29,44	285.456,11	29,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.556.108,00</b>	<b>6.864.671,00</b>	<b>4.461.025,37</b>	<b>64,98</b>	<b>2.646.761,17</b>	<b>38,55</b>	<b>2.306.553,41</b>	<b>33,60</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.247.755,00	2.872.755,00	692.050,00	24,09	475.762,18	16,56	475.762,18	16,56	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.308.353,00</b>	<b>3.991.916,00</b>	<b>3.768.975,37</b>	<b>94,41</b>	<b>2.170.998,99</b>	<b>54,38</b>	<b>1.830.791,23</b>	<b>45,86</b>	<b>0,00</b>

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**FÁBIO SOUZA MARINHO**

Controlador

Publicado por:  
Rejane Dantas  
Código Identificador:F96B8323



**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 13 DEM PARC PUBL PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>		Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**FÁBIO SOUZA MARINHO**

Controlador

**Publicado por:**  
Rejane Dantas  
**Código Identificador:36F8C6A6**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 14 RREO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>		Exercício: 2022	
Bimestre: 3/2022			
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		29.790.334,00	
Previsão Atualizada		29.790.334,00	
Receitas Realizadas		10.769.722,71	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		29.790.334,00	
Dotação Atualizada		29.790.334,00	
Despesas Empenhadas		12.267.256,54	
Despesas Liquidadas		8.115.854,10	
Despesas Pagas		6.380.723,05	
Superávit Orçamentário		2.653.868,61	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		12.267.256,54	
Despesas Liquidadas		8.115.854,10	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		23.296.785,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		23.296.785,59	

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				23.296.785,59
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>				<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizada				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		-5.430.750,00	4.174.467,05	76,86
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	4.236.695,83	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
Poder Executivo		22.163,52	0,00	500,00
Poder Legislativo		14.235,79	0,00	500,00
Poder Judiciário		7.927,73	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
Poder Executivo		1.650.439,73	0,00	353.199,30
Poder Legislativo		1.650.439,73	0,00	353.199,30
TOTAL		1.672.603,25	0,00	353.699,30
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		1.460.036,67	25,00	17,37
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>				
		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.170.998,99	15,00	25,83
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>				<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**FÁBIO SOUZA MARINHO**

Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIASSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	20.268.300,00	20.268.300,00	3.596.054,45	17,74	9.549.849,18	47,12	10.718.450,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.000,00	175.000,00	30.839,75	17,62	99.055,74	56,60	75.944,26
Impostos	155.000,00	155.000,00	30.839,75	19,90	99.055,74	63,91	55.944,26
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Patrimonial	82.500,00	82.500,00	70.135,77	85,01	193.487,29	234,53	-110.987,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	62.500,00	62.500,00	70.135,77	112,22	183.795,67	294,07	-121.295,67
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	9.691,62	96,92	308,38
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	19.695.800,00	19.695.800,00	3.495.078,93	17,75	9.257.306,15	47,00	10.438.493,85
Transferências da União e de suas Entidades	15.629.200,00	15.629.200,00	2.804.537,99	17,94	7.199.628,44	46,07	8.429.571,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	1.825.000,00	1.825.000,00	261.100,77	14,31	784.159,39	42,97	1.040.840,61
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.241.600,00	2.241.600,00	429.440,17	19,16	1.273.518,32	56,81	968.081,68
Outras Receitas Correntes	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas Correntes	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	7.731.700,00	7.731.700,00	56.289,47	0,73	56.289,47	0,73	7.675.410,53
Operações de Crédito	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Capital	7.391.700,00	7.391.700,00	56.289,47	0,76	56.289,47	0,76	7.335.410,53
Transferências da União e de suas Entidades	7.290.200,00	7.290.200,00	56.289,47	0,77	56.289,47	0,77	7.233.910,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00
Outras Receitas de Capital	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Demais Receitas de Capital	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>28.000.000,00</b>	<b>28.000.000,00</b>	<b>3.652.343,92</b>	<b>13,04</b>	<b>9.606.138,65</b>	<b>34,31</b>	<b>18.393.861,35</b>
Déficit					0,00		
Total					9.606.138,65		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00	1.978.288,42	11.285.064,37	16.714.935,63	3.120.556,61	8.541.543,63	19.458.456,37	8.181.055,71	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	20.148.300,00	156.100,00	20.304.400,00	1.699.787,72	10.905.478,18	9.398.921,82	2.887.501,36	8.261.647,79	12.042.752,21	7.917.870,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.692.399,00	-25.500,00	8.666.899,00	349.200,47	5.999.340,75	2.667.558,25	1.437.312,16	4.141.297,55	4.525.601,45	4.028.215,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	30.202,89	19.797,11	0,00	30.202,89	19.797,11	30.202,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.405.901,00	181.600,00	11.587.501,00	1.350.587,25	4.875.934,54	6.711.566,46	1.450.189,20	4.090.147,35	7.497.353,65	3.859.452,45	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	7.726.700,00	-156.100,00	7.570.600,00	278.500,70	379.586,19	7.191.013,81	233.055,25	279.895,84	7.290.704,16	263.184,84	0,00
INVESTIMENTO	7.426.200,00	-86.100,00	7.340.100,00	274.931,71	370.765,58	6.969.334,42	229.486,26	271.075,23	7.069.024,77	254.364,23	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	150.500,00	-70.000,00	80.500,00	3.568,99	8.820,61	71.679,39	3.568,99	8.820,61	71.679,39	8.820,61	0,00
Reserva de Contingência	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00	1.978.288,42	11.285.064,37	16.714.935,63	3.120.556,61	8.541.543,63	19.458.456,37	8.181.055,71	0,00
Superavit								1.064.595,02			
Total								9.606.138,65			

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTARIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM	0,00	0,00

REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>			<b>APORTES REALIZADOS</b>		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00		
Recursos para Formação de Reserva			0,00		
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>			<b>SALDO ATUAL</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes		0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>			<b>SALDO ATUAL</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	
Aposentadorias		0,00		0,00	
Pensões		0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias		0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

Usuário

**Publicado por:**  
José Deliano Duarte Camilo  
**Código Identificador:**2EB36E15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>20.268.300,00</b>	<b>9.549.849,18</b>
Receitas Tributárias	175.000,00	99.055,74
IPTU	5.000,00	0,00
ISS	80.000,00	99.055,74
IBTI	10.000,00	0,00
IRRF	60.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	60.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	82.500,00	193.487,29
Aplicações Financeiras (II)	62.500,00	183.795,67
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	9.691,62
Transferências Correntes	19.695.800,00	9.257.306,15

Cota-Parte do FPM	9.647.650,00	6.909.777,23
Cota-Parte do ICMS	1.970.000,00	932.223,29
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	14.899,39
Cota-Parte do ITR	28.500,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	13.346,93
Transferências do FUNDEB	2.271.600,00	1.273.518,32
Outras Transferências Correntes	5.568.050,00	113.540,99
Demais Receitas Correntes	255.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	255.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.205.800,00	9.366.053,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.731.700,00	56.289,47
Operações de Crédito (VI)	60.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	7.391.700,00	56.289,47
Convênios	360.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.031.700,00	56.289,47
Outras Receitas de Capital	270.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	270.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.671.700,00	56.289,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.877.500,00	9.422.342,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.304.400,00	10.905.478,18	8.261.647,79	7.917.870,87	302.512,45	572.155,05	569.477,84
Pessoal e Encargos Sociais	8.666.899,00	5.999.340,75	4.141.297,55	4.028.215,53	133.907,49	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	30.202,89	30.202,89	30.202,89	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.587.501,00	4.875.934,54	4.090.147,35	3.859.452,45	168.604,96	572.155,05	569.477,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.254.400,00	10.875.275,29	8.231.444,90	7.887.667,98	302.512,45	572.155,05	569.477,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.570.600,00	379.586,19	279.895,84	263.184,84	4.239,97	794.294,08	794.294,08
Investimentos	7.340.100,00	370.765,58	271.075,23	254.364,23	4.239,97	794.294,08	794.294,08
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	80.500,00	8.820,61	8.820,61	8.820,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.490.100,00	370.765,58	271.075,23	254.364,23	4.239,97	794.294,08	794.294,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI + XXII)	27.869.500,00	11.246.040,87	8.502.520,13	8.142.032,21	306.752,42	1.366.449,13	1.363.771,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-390.213,57
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							5.080.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							183.795,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							30.202,89
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-236.620,79
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>							SALDO
							Em 31/Dez/2021 (a)
							Até Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							2.097.458,49
DEDUÇÕES (XXIX)							4.343.528,09
Disponibilidade de Caixa							4.343.528,09
Disponibilidade de Caixa Bruta							4.919.897,39
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)							576.369,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							0,00
Demais Haveres Financeiros							0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)							-2.246.069,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							441.915,77
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							309.752,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							132.163,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							-21.429,43
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							VALOR CORRENTE

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
José Deliano Duarte Camilo  
Código Identificador:395F9EAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	155.000,00	99.055,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.000,00	99.055,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	60.000,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.856.150,00	7.870.246,84
2.1- Cota-Parte FPM	9.647.650,00	6.909.777,23
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.247.650,00	6.909.777,23
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.970.000,00	932.223,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	13.346,93
2.4- Cota-Parte ITR	28.500,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	14.899,39
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.011.150,00	7.969.302,58
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.291.230,00	1.574.049,37
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	711.557,50	418.276,28
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.261.600,00	1.273.518,32
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.241.600,00	1.273.518,32
6.1.1- Principal	2.241.600,00	1.273.518,32
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	0,00
6.2.1- Principal	10.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00	0,00
6.3.1- Principal	10.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	(49.630,00)	(300.531,05)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	472.011,06	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	472.011,06	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	0,00	
	1.745.529,38	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.261.600,00	1.723.794,37	1.477.051,34	1.431.332,45	0,00
11.1- Educação Infantil	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.211.600,00	1.723.794,37	1.477.051,34	1.431.332,45	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.261.600,00	1.723.794,37	1.477.051,34	1.431.332,45	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.723.794,37	1.477.051,34	1.431.332,45	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	891.462,82	0,00	0,00	0,00	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	127.351,83		(203.533,02)	(203.533,02)	(15,98)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	308.000,00	4.348,50	4.348,50	4.348,50	0,00
24.1- Creche	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	288.000,00	4.348,50	4.348,50	4.348,50	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.778.500,00	730.529,81	537.780,62	459.648,09	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.086.500,00	734.878,31	542.129,12	463.996,59	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		2.019.180,46
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		(300.531,05)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.319.711,51

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.992.325,65	2.319.711,51	29,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	654.738,86	527.958,91	493.004,73	0,00	161.734,13
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	589.000,92	462.220,97	447.091,96	0,00	141.908,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	65.737,94	65.737,94	45.912,77	0,00	19.825,17
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	930.000,00	32.072,50
35.1- Salário-Educação	116.000,00	0,00
35.2- PDDE	10.000,00	0,00
35.3- PNAE	105.000,00	19.498,00
35.4- PNATE	420.000,00	12.574,50
35.5- Outras Transferências do FNDE	279.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	395.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39 )	1.325.000,00	32.072,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB
--



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.190.000,00	70.035,63	51.746,53	48.853,53	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	356.000,00	8.743,00	8.743,00	8.743,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.741.000,00	78.778,63	60.489,53	57.596,53	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.089.100,00	2.537.451,31	2.079.669,99	1.952.925,57	0,00
47.1- Despesas Correntes	5.264.600,00	2.412.202,86	2.007.114,99	1.880.370,57	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	2.519.100,00	1.863.549,89	1.531.701,56	1.482.466,65	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.742.500,00	548.652,97	475.413,43	397.903,92	0,00
47.2- Despesas de Capital	824.500,00	125.248,45	72.555,00	72.555,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	824.500,00	125.248,45	72.555,00	72.555,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	472.011,06	42.267,30
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.291.111,17	87.699,80
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.327.030,42	121.558,41
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	436.091,81	8.408,69
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	436.091,81	8.408,69
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**Publicado por:**  
José Deliano Duarte Camilo  
Código Identificador: E270175B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2022				
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	155.000,00	155.000,00	99.055,74	63,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	99.055,74	123,81
ISS	80.000,00	80.000,00	99.055,74	123,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.456.150,00	11.456.150,00	7.870.246,84	68,69
Cota-Parte FPM	9.247.650,00	9.247.650,00	6.909.777,23	74,71
Cota-Parte ITR	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	14.899,39	7,44
Cota-Parte ICMS	1.970.000,00	1.970.000,00	932.223,29	47,32
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	13.346,93	133,46
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>11.611.150,00</b>	<b>11.611.150,00</b>	<b>7.969.302,58</b>	<b>68,63</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	224.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.299.400,00	2.299.400,00	1.439.259,56	62,59	1.070.763,20	46,56	1.053.169,21	45,80	0,00
Despesas Correntes	2.224.200,00	2.224.200,00	1.435.652,56	64,54	1.069.746,20	48,09	1.052.152,21	47,30	0,00
Despesas de Capital	75.200,00	75.200,00	3.607,00	4,79	1.017,00	1,35	1.017,00	11,35	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.613.400,00</b>	<b>2.613.400,00</b>	<b>1.439.259,56</b>	<b>55,07</b>	<b>1.070.763,20</b>	<b>40,97</b>	<b>1.053.169,21</b>	<b>40,29</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)</b>	1.439.259,56	1.070.763,20	1.053.169,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>1.439.259,56</b>	<b>1.070.763,20</b>	<b>1.053.169,21</b>

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.195.395,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.195.395,39
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(124.632,19)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(124.632,19)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,43

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.185.730,00	3.185.730,00	1.336.900,24	41,96	
Proveniente da União	3.155.730,00	3.155.730,00	1.336.900,24	42,36	
Proveniente dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	19.793,10	131,95	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.200.730,00</b>	<b>3.200.730,00</b>	<b>1.356.693,34</b>	<b>42,38</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.418.730,00	2.421.530,00	1.302.283,75	53,77	919.669,44	37,97	865.900,98	35,75	0,00
Despesas Correntes	1.715.730,00	1.718.530,00	1.284.081,79	74,71	905.430,47	52,68	851.662,01	49,55	0,00
Despesas de Capital	703.000,00	703.000,00	18.201,96	2,58	14.238,97	2,02	14.238,97	2,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	348.000,00	305.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	188.000,00	145.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	93.000,00	133.000,00	71.175,46	53,51	71.175,46	53,51	71.175,46	53,51	0,00
Despesas Correntes	73.000,00	113.000,00	71.175,46	62,98	71.175,46	62,98	71.175,46	62,98	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	231.000,00	231.000,00	38.520,00	16,67	19.923,45	8,62	19.923,45	8,62	0,00
Despesas Correntes	76.000,00	76.000,00	38.520,00	50,68	19.923,45	26,21	19.923,45	26,21	0,00
Despesas de Capital	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.090.730,00</b>	<b>3.090.730,00</b>	<b>1.411.979,21</b>	<b>45,68</b>	<b>1.010.768,35</b>	<b>32,70</b>	<b>956.999,89</b>	<b>30,96</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.642.730,00	2.645.530,00	1.302.283,75	49,22	919.669,44	34,76	865.900,98	32,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	413.000,00	370.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	93.000,00	133.000,00	71.175,46	53,51	71.175,46	53,51	71.175,46	53,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	256.000,00	256.000,00	38.520,00	15,04	19.923,45	7,78	19.923,45	7,78	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.299.400,00	2.299.400,00	1.439.259,56	62,59	1.070.763,20	46,56	1.053.169,21	45,80	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.704.130,00</b>	<b>5.704.130,00</b>	<b>2.851.238,77</b>	<b>49,98</b>	<b>2.081.531,55</b>	<b>36,49</b>	<b>2.010.169,10</b>	<b>35,24</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.090.730,00	3.090.730,00	1.411.979,21	45,68	1.010.768,35	32,70	956.999,89	30,96	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.613.400,00</b>	<b>2.613.400,00</b>	<b>1.439.259,56</b>	<b>55,07</b>	<b>1.070.763,20</b>	<b>40,97</b>	<b>1.053.169,21</b>	<b>40,29</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
José Deliano Duarte Camilo  
Código Identificador:C45056BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 3/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.000.000,00
Previsão Atualizada	28.000.000,00
Receitas Realizadas	9.606.138,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.000.000,00
Dotação Atualizada	28.000.000,00
Despesas Empenhadas	11.285.064,37

Despesas Liquidadas	8.541.543,63
Despesas Pagas	8.181.055,71
Superávit Orçamentário	1.064.595,02
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	11.285.064,37
Despesas Liquidadas	8.541.543,63
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	18.591.219,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.591.219,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.591.219,53
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	5.080.000,00	-390.213,57		-7,68
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-236.620,79		0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Bimestre</b>	<b>Até o Pagamento Bimestre</b>	<b>Até o Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	573.369,30	0,00	306.752,42	266.616,88
Poder Executivo	573.369,30	0,00	306.752,42	266.616,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.580.490,57	0,00	1.363.771,92	216.718,65
Poder Executivo	1.580.490,57	0,00	1.363.771,92	216.718,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.153.859,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.670.524,34</b>	<b>483.335,53</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.319.711,51	25,00		29,10
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00		0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.070.763,20	15,00		13,43
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:  
José Deliano Duarte Camilo  
Código Identificador:EC97D2E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2022
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.097.458,49	2.077.387,88	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.097.458,49	2.088.637,88	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.090.533,01	2.081.712,40	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.090.533,01	2.081.712,40	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	6.925,48	6.925,48	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-11.250,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.343.528,09	4.765.373,25	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.343.528,09	4.765.373,25	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.919.897,39	5.031.990,13	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	576.369,30	266.616,88	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.246.069,60	-2.687.985,37	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.200.425,37	18.591.219,53	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	12,94	11,17	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-13,86	-14,45	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	19.440.510,44	22.309.463,44	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.200.425,37	20.078.517,10	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.580.490,57	216.718,65	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
José Deliano Duarte Camilo  
**Código Identificador:53E2E204**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
				Exercício: 2022	
Período de Referência: 1º Semestre					
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "c" e art. 40, § 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022			
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	18.591.219,53	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	4.090.068,30	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	3.681.061,47	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022</b>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
José Deliano Duarte Camilo  
Código Identificador:071B2BF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>		Exercício: 2022
Período: JANEIRO - JUNHO/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.591.219,53	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.974.595,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.677.135,61	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.301.385,37	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
José Deliano Duarte Camilo  
Código Identificador:40A94CC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	Exercício: 2022
1º SEMESTRE / 2022	
LRF, art 48 - Anexo 6	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>

Receita Corrente Líquida	18.591.219,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.591.219,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.591.219,53	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.269.950,86	39,10
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.039.258,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.537.295,62	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.035.332,69	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	-2.687.985,37	-14,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.309.463,44	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.090.068,30	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.974.595,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.301.385,37	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

**Publicado por:**  
José Deliano Duarte Camilo  
**Código Identificador:21BF593C**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28070006/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28070006/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE José da Penha, com sede na: Rua Prefeitura Francisco Fontes, 22, CENTRO, José da Penha, Rio Grande do Norte, CEP: 59.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado por RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 074.327.554-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2022, homologada em 27/07/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de Material de Expediente Destinado as Secretarias do Município de José da penha/RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de *Pregão Eletrônico* nº 019/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**2145 - DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA (44.298.502/0001-16)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(RS)	Valor total(RS)
53	2450 - Papel Offset com 180 g/m, Folhas A4 Brancas (PESO 60)- DIMENSÕES 210 X 297MM em pacotes de 250 folhas. Alcalino, alta alvura, formato A - 4, gramatura 180 g/m2. Embalagem: em material impermeável,	PC	71	34,30	2.435,30

	contra unidade, Pacote com 250 (duzentos e cinquenta folhas), contendo a marca do fabricante. Chamex				
84	2500 - TNT - CORES VARIADAS Tecido nao texturizado, (tecido nao tecido, TNT, t.n.t.) Cores diversas -45 grs/m2 -1.40 de largura ACP	MTS	1.550	3,07	4.758,50
112	12179 - Bexigas Nº 07 e Nº 10, Cores variadas. Com qualidade igual ou superior a São Roque. pacote com 50 unidades. SÃO ROQUE	PC	150	15,64	2.346,00
<b>Total</b>					<b>9.539,80</b>

## VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 28/07/2022, tendo seu término em 28/07/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

## REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

## CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

José da Penha – RN, 28/07/2022

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA**

CNPJ: 44.298.502/0001-16

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

CPF:

**Publicado por:**  
Fabiano Ferreira Alves  
**Código Identificador:**1C153FBF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022 PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN Nº: 24060001/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.**

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

**Considerando**, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): <b>COMERCIAL MOURA &amp; FERNANDES LTDA - 05.377.891/0001-13</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (RS)	Total (RS)
00044	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO	DENTAL	UND	1000,00	1,09	1.090,00
00045	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3CM DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL	DELTA	UND	400,00	1,26	504,00
00059	LAVA PISO COM AÇÃO GERMICIDA COM ALTO PODER ALVEJANTE. FRASCO COM 2 LITROS, CAIXA COM 06 UNIDADES	DELTA	CX	1020,00	36,50	37.230,00
00062	LUSTRA MOVEL; EMULSAO; NA FORMA AQUOSA CREMOSA; PERFUMADA; PARA APLICACAO EM MOVEIS E SUPERFICIES LISAS; FRASCO COM 500 ML; COM BICO ECONOMICO.	ALICE	UND	200,00	5,24	1.048,00
00068	PALITOS ROLIÇOS DE MADEIRA PARA DENTE (CAIXA COM 100 UND)	THEOTO	CX	605,00	0,79	477,95
00078	QUEROSENE, EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	LIMPA FACIL	CX	63,00	168,00	10.584,00
00098	TOALHA DE LAVABINHO PARA BORDAR PONTO CRUZ. 100% ALGODÃO; CORES VARIADAS 33CMX50CM. 12 UND NO PACOTE	SAMBRIS	PCT	100,00	40,00	4.000,00
Total:						54.933,95

Vencedor(es): <b>GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - 31.373.978/0001-22</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (RS)	Total (RS)
00021	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, CAPACIDADE DE 60LT	LUMAR	UND	235,00	75,00	17.625,00
00030	COTONETES - COTONETES DISPOSTOS EM EMBALAGENS COM NO MINIMO 75 COTONETES. COMPOSICAO: HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODAO, DROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN.	COTTON	CX	300,00	1,25	375,00
00031	CREME CONDICIONADOR PARA CABELOS, DIVERSOS TIPOS, EMBALAGEM DE 200 ML	ORAL B	UND	150,00	6,50	975,00
00032	CREME DE HIDRATAÇÃO PARA CABELOS, DIVERSOS TIPOS, EMBALAGEM DE 500 ML	ORAL B	UND	80,00	8,00	640,00
00040	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO TRANSLÚCIDO (CAIXA COM 24 UND DE 500ML)	MARILUX	CX	111,00	32,40	3.596,40
00053	ESPONJA P/ BANHO NYLON CORES VARIADAS; CAIXA COM 10 UNIDADES	BACANINHA	CX	50,00	40,00	2.000,00
00071	PANO DE PRATO EM ALGODÃO TAMANHO 44X68 CM SEM PINTURA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	IDEAL	PCT	433,00	24,00	10.392,00
Total:						35.603,40

Vencedor(es): <b>H F DINIZ - 28.121.546/0001-10</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (RS)	Total (RS)
00001	ABSORVENTE HIGIÊNICO COMUM, INTIMO, FEMININO, DESCARTAVEL, DE USO EXTERNO, TAMANHO E EXPERSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALEGENICO, FORMATO ANATOMICO COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUIDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEAVEL, COM LINHAS ADESIVAS, COMPOSIÇÃO MINIMA: PAPEL CELULOSE, POLIPROPILENO. (PACOTES 8 UND)	COTTON	PCT	150,00	2,18	327,00
00002	ABSORVENTE HIGIÊNICO COMUM, INTIMO, FEMININO, DESCARTAVEL, DE USO EXTERNO, TAMANHO E EXPERSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALERGENICO, FORMATO ANATOMICO COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUIDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEAVEL, COM LINHAS ADESIVAS, COMPOSIÇÃO MINIMA: PAPEL CELULOSE, POLIPROPILENO (PACOTES 16 UND)	COTTON	PCT	30,00	5,20	156,00
00019	CERA LÍQUIDA INCOLOR, IMPERMEABILIZANTE, ACRÍLICA, AUTOBRILHANTE. APLICÁVEL EM QUALQUER TIPO DE PISO. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	LAVANDEIRA	UND	20,00	36,45	729,00
00035	DESINFETANTE PERFUMADO DIVERSAS FRAGÂNCIAS GERMICIDA E BACTERICIDA (CAIXA COM 06 UND DE 2 L)	FORTE BRILHO	CX	1000,00	24,99	24.990,00
00036	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE; EM SPRAY; EMBALADO EM FRASCO DE 100G.	BIORAMA	UND	100,00	6,40	640,00
00065	ODORIZADOR PERFUMADO DE AMBIENTES EM SPRAY 360 ML DIVERSAS FRAGÂNCIAS (CAIXA COM 12 UND )	KELLDRIN	CX	181,00	101,39	18.351,59
Total:						45.193,59

Vencedor(es): <b>HC CORDEIRO - 20.755.100/0001-35</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (RS)	Total (RS)
00011	AVENTAL DE PVC BRANCO FORRADO 120X70 CM	FLANEBERG	UND	140,00	8,70	1.218,00
00020	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, CAPACIDADE 10 LITROS, COM SELO DO INMETRO	PLASMONT	UND	165,00	19,50	3.217,50
00023	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 21LT	JAGUAR	UND	140,00	43,80	6.132,00
00038	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM FORMA DE BASTÃO COM SUPORTE TIPO CESTINHA + REFIL COM 35 GR. AROMA EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, CAIXA COM 12 UNIDADES	NOBRE	CX	740,00	32,80	24.272,00
00049	ESMALTE PARA UNHAS, DIVERSAS CORES, EMBALAGEM COM 8 ML.	LUDURAMA	UND	200,00	3,90	780,00
00051	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 100MM X 42 MM (PACOTE COM 3 UND )	NOBRE	PCT	900,00	2,00	1.800,00
00052	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 100MM x 75MM x 42MM (GROSSA), 2 FACES, CAIXA COM 60 UNIDADES.	MARILUX	CX	180,00	41,00	7.380,00
00054	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO: 38 X 58 CM	FLANEBERG	UND	990,00	1,57	1.554,30
00090	SHAMPOO INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE TESTADO - EMBALAGEM CONTENDO 100ML	GRUPY KIDS	UND	150,00	5,50	825,00
Total:						47.178,80

Vencedor(es): <b>LC COMERCIAL EIRELI - 32.281.300/0001-82</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (RS)	Total (RS)
00022	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, MATERIAL PLÁSTICO BRANCO, CAPACIDADE DE 100LT	PARAMOUNT	UND	180,00	179,50	32.310,00
00034	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES DE 50 GR.	MONICA KIDS	PCT	110,00	27,39	3.012,90
00046	ESCOVA GRANDE COM DEPOSITO, PARA LIMPEZA DE SANITARIO Cerdas firmes que ajudam na limpeza pesada no vaso sanitário. Formato arredondado para melhor alcance. Possui suporte para acomodar a escova. Tamanho: 32cm x 12,5cm x 12,5cm	LIMPAMANIA	UND	275,00	7,60	2.090,00
00048	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA E PROLIPROPILENO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL Tamanho aproximado: c:13x1:6.5cm Peso aproximado: 80 g	MUNDIAL	UND	100,00	2,49	249,00
00055	FÓSFORO, PALITOS DE MADEIRA - MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO DO INMETRO.	BILLA	PCT	476,00	1,79	852,04
00063	LÚVAS DE LATEX AMARELA MULTIUSO PARA LIMPEZA TAMANHOS P, M OU G, COM SELO DO INMETRO. PACOTE CONTENDO 1 PAR	MB	PCT	550,00	2,75	1.512,50
00089	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO DIVERSAS FRAGÂNCIAS EMBALAGEM COM 1000 ML	OLIMPO	UND	1635,00	3,90	6.376,50
00100	VASSOURA DE NYLON, DE BOA QUALIDADE, COM CABO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	TERA NOVA	CX	315,00	68,40	21.546,00
Total:						67.948,94

Vencedor(es): MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO MEDEIROS 05076376405 - 45.197.842/0001-13						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00012	AVENTAL PARA COZINHA EM PLÁSTICO 60X85 CM, COM SELO DO INMETRO.	MAICOL	UND	110,00	3,89	427,90
00024	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS, COM SELO DO INMETRO	MERCONPLAS	UND	165,00	34,00	5.610,00
00025	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LT	MERCONPLAS	UND	515,00	49,80	25.647,00
00027	CESTO PLÁSTICO TELADO ORGANIZADOR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM SELO DO INMETRO.	MERCONPLAS	UND	45,00	31,50	1.417,50
00043	ESCOVA DE UNHA COM CABO EM POLIETILENO Dimensões: 4 cm de altura x 9,5 cm de largura x 2,5 cm de profundidade Peso: 25 gramas	MERCONPLAS	UND	50,00	3,10	155,00
00056	HIDRATANTE CORPORAL - HIDRATANTE CORPORAL INTENSIVO PARA PELE SECA E CORPORAL INTENSIVO PARA PELE SECA E EXTRASECA. HIDRATAÇÃO PROFUNDA NUTRE IMEDIATAMENTE PELAS PRÓXIMAS 48 HORAS; COM 2 ÓLEOS DE AMÊNDOAS; FÓRMULA LIVRE DE ÁLCOOL, CORANTES E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. 400ML. CAIXA COM 12 UND	PAIXÃO	CX	40,00	74,90	2.996,00
00064	NAFTALINA PACOTE COM 50 GRAMAS	GUARANI	PCT	232,00	1,50	348,00
00066	PÁ DOMÉSTICA - CABO DE MADEIRA, AFILADO E LIXADO 50 CM COM CABO, COM SELO DO INMETRO.	MERCONPLAS	UND	221,00	4,40	972,40
00072	PANO PARA LIMPEZA, COMPOSTO POR 80% FIBRA PACOTE 3,00 CELULÓSICA E 20% COMPOSTO POR 80% FIBRA PACOTE 3,00 CELULÓSICA E 20% MANTA SINTÉTICA POLIPROPILENO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA EM ESTADO ÚMIDO, PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZA HOSPITALAR. MEDIDAS tamanho do pano 28x50cm - Bobina de 300m contendo 600und	medix brasil	Bobina	120,00	119,20	14.304,00
00073	PAPEL HIGIÊNICO 30MX10CM PAPEL FOLHA DUPLA MACIO, PICOTADO, GORFADO (TEXTURIZADO), NÃO REICLADO, NA COR BRANCA, ALVURA MÍNIMA DE 80%, FRAGRÂNCIA NEUTRA (FARDO 64 ROLOS).	novo	FARDO	885,00	73,30	64.870,50
00079	RATOEIRA DO TIPO ADESIVA (COLA) - CAIXA COM 20 UND	COLA RATO	CX	20,00	64,00	1.280,00
00081	RODO GRANDE 60 CM EM MATERIAL PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO EM MADEIRA	MERCONPLAS	UND	485,00	7,40	3.589,00
00101	VASSOURA DE PALHA, FARDO COM 50 UNIDADES.	MERCONPLAS	FARDO	307,00	77,80	23.884,60
Total:						145.501,90

Vencedor(es): PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484 - 28.845.625/0001-73						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00003	ÁCIDO MURIÁTICO (CAIXA COM 12 UND DE 1L)	LIMPA FACIL	CX	50,00	42,50	2.125,00
00060	LIMPA VIDROS 500 ML COM APLICADOR.	MARILUX	UND	560,00	3,55	1.988,00
00067	PÁ PARA LIXO, DE PLÁSTICOS COM CABO E DIMENSÕES DO ITEM 27.5 X 27.5 X 12 CENTÍMETROS	MUNDIAL	UND	221,00	3,90	861,90
00082	RODO PEQUENO 30 CM BORRACHA DUPLA CAIXA COM 12 UNIDADES	MUNDIAL	CX	205,00	43,90	8.999,50
00083	SABÃO DE COCO EM BARRA, EMBALAGEM COM 1KG.	MARILUX	PCT	170,00	9,40	1.598,00
Total:						15.572,40

Vencedor(es): SIS BEZERRA COMERCIO LTDA - 08.045.328/0001-36						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00005	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	marilux	CX	1000,00	18,90	18.900,00
00042	ELÁSTICO DE CABELO RABICÓ XUXINHA PACOTE COM 72 PEÇAS COLORIDAS	rabico	PCT	20,00	10,00	200,00
00075	PENTE DE 20 CM; MATERIAL PLÁSTICO; COR PRETO	SBRISSA	UND	100,00	1,00	100,00
00080	REMOVEDOR DE ESMALTE. COM HIDRATANTE. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE 100 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	MAX POPY	CX	20,00	38,00	760,00
Total:						19.960,00

Vencedor(es): SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI - 27.390.249/0001-07						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00004	ÁGUA SANITÁRIA COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE 5 LITROS	CRISTAL	UND	110,00	6,80	748,00
00008	ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8° EM EMBALAGEM COM 500 ML	PETRIBU	UND	30,00	6,90	207,00
00009	AMACIANTE PARA ROUPAS, CAIXA COM 6 UNIDADES, COM EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	GUARANI	CX	22,00	25,00	550,00
00010	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 3 LÂMINAS SOBRE MOLAS, MONTADAS DE FORMA INDEPENDENTE FITA LUBRASTRIP- AJUDA AS LÂMINAS DESLIZAREM SUAVEMENTE PELA PELE CABEÇA MÓVEL QUE SE AJUSTA AOS CONTORNOS DO ROSTO MICRO ESTABILIZADORES - AJUDAM A PROTEGER SUA PELE CONTRA FALHAS E CORTES CABO DE BORRACHA QUE NÃO ESCORREGA- COM UM FORMATO EXCLUSIVO PARA CONTROLE E FÁCIL MANUSEIO. C/2 UNIDADES.	PROBAL	UND	500,00	1,80	900,00
00013	BÁCIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 18 LT, COM SELO DO INMETRO.	LUMAR	UND	140,00	10,20	1.428,00
00014	BÁCIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 28 LT, COM SELO DO INMETRO.	LUMAR	UND	115,00	12,80	1.472,00
00015	BALDE DE PLÁSTICO PARA CONCRETO PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.	LUMAR	UND	105,00	7,40	777,00
00016	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.	LUMAR	UND	250,00	8,30	2.075,00
00017	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.	LUMAR	UND	315,00	11,00	3.465,00
00026	CESTO PARA LIXO TELADO 15 L	LUMAR	UND	445,00	4,60	2.047,00
00028	COLÔNIA INFANTIL, EMBALAGEM COM 200 ML, COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	BARVEL	UND	100,00	10,00	1.000,00
00029	COLÔNIA LAVANDA - HIPOALERGÊNICO,FRAGRÂNCIA SUAVE E DELICADA, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO - EMBALAGEM DE 400 ML	BARVEL	UN	50,00	19,50	975,00
00033	CREME DENTAL COMUM COM FLUOR 90 GR	COLGATE	UND	1600,00	1,88	3.008,00
00037	DESODORANTE CORPORAL A BASE DE LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 170 ML.	LEITE DE ROSAS	UND	100,00	4,50	450,00
00039	DETERGENTE LÍQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML EM EMBALAGEM PLÁSTICA	GUARANI	CX	430,00	29,50	12.685,00
00041	DIFUSOR DE AROMAS (AROMATIZADOR DE AMBIENTE) - EMBALAGEM CONTENDO 250ML, ACOMPANHANDO 6 VARETAS DE BAMBÚ, AROMAS DIVERSOS (FLOR DE LARANJEIRA, LIMÃO SICILIANO, ORQUÍDEA, ALGODÃO, AÇAÍ TROPICAL, ETC)	Tropical Aromas	UND	300,00	11,90	3.570,00
00047	Escova de cabelo clássica de plástico diversas cores com 19cm	JACARÉ	UND	50,00	2,78	139,00
00057	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 10% DE CLORO ATIVO USADO NA SANITIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES E LAVAGEM DE ROUPA COM ALTO GRAU DE SUJEIRA, RECIPIENTE PLÁSTICO COM 5 LITROS	E QUIMICA	UND	500,00	14,00	7.000,00
00058	INSETICIDA: TIPO SRAY; COMPOSICAO QUIMICA IMPROTRINA 0,02%; PERMETRINA 0,05%; ESBOTRINA 0,10%; SOLVENTE; ANTIOXIDANTE; EMUSIFICANTE; PROPELENTES; EFICAZ CONTRA MOSCA; MOSQUITO E BARATAS E INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO; FRASCO DE 300ML.	BAYGON	UND	271,00	7,90	2.140,90
00061	LIXA DE UNHA PARA MANICURE 13CM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	belezeira	PCT	10,00	9,90	99,00
00069	PANO DE CHÃO MULTIUSO CRU ALVEJADO ESFREGÃO COM FIOS RESISTENTES FEITOS DE ALGODÃO, VISCOSE E POLIÉSTER, TEXTURA AVELUDADA, MEDIDAS APROXIMADAS 42CM X 70CM, PACOTE COM 03 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	SAO BENTO	PCT	440,00	4,90	2.156,00
00070	PANO DE CHÃO TECIDO DUPLO MATERIAL: 100% ALGODÃO 50X70 CM, KIT PACOTE COM 5 PANOS	ART PANO	PCT	850,00	10,90	9.265,00
00074	PAPEL HIGIÊNICO 30X10CM, FOLHA SIMPLES NÃO REICLÁVEL, MACIO, PICOTADO, GORFADO (TEXTURIZADO), NA COR BRANCA, ALVURA MÍNIMA DE 80%, FRAGRÂNCIA NEUTRA (FARDO 64 ROLOS)	DUBELLE	FARDO	480,00	32,00	15.360,00
00076	POLIDOR DE ALUMÍNIO - 500 ML	GUARANI	UND	350,00	1,40	490,00
00077	PRENDEDOR DE ROUPAS GRANDE DE PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	CRISTAL	PCT	180,00	1,40	252,00
00084	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO, PACOTE DE 1 KG CONTENDO 6 UND	GUARANI	CX	810,00	5,60	4.536,00
00085	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO 5 BARRAS, CAIXA COM 10 PACOTES	GUARANI	CX	104,00	81,00	8.424,00

00086	Sabão em pó, caixa com 20 unidades de 500 gr, com descrição de fabricante e prazo de validade.	GUARANI	CX	320,00	30,00	9.600,00
00087	SABONETE COMUM 90 GR PACOTE COM 12 UNIDADES.	EVAN	PCT	251,00	15,90	3.990,90
00088	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO PACOTE COM 12 UNIDADES DE 90 GR, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	EVAN	PCT	250,00	23,00	5.750,00
00091	SHAMPOO PARA ADULTO, DIVERSOS TIPOS, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 200 ML.	SEDA	CX	30,00	62,00	1.860,00
00092	SODA CAUSTICA; EM ESCAMAS; EMBALAGEM PLASTICA, 500G	ALCCHEM	UND	50,00	6,98	349,00
00093	TAPETE MÉDIO, 40x60CM, ANTIDERRAPANTE, ESTAMPAS DIVERSAS, COM SELO DO INMETRO.	lebiscuit	UND	150,00	12,80	1.920,00
00094	TAPETE PARA PISO, ANTIDERRAPANTE 50CM X 1M NA COR PRETA OU CINZA	lebiscuit	UND	150,00	13,90	2.085,00
00095	TAPETE PARA PISO, EM TECIDO 50CM X 1M CORES VARIADAS	lebiscuit	UND	300,00	10,90	3.270,00
00096	TAPETE PARA PISO, PELUDO, MEDINDO 200X250CM NA COR BEGE	wevans	UND	30,00	13,90	417,00
00097	TESOURA DE UNHA INOX	tramontina	UND	50,00	13,00	650,00
00099	VASSOURA CERDA DURA 30x5x19CM COM CABO DE MADEIRA	condor	UND	445,00	6,00	2.670,00
Total:						117.780,80

Vencedor(es): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - 20.008.831/0001-17						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00006	ÁLCOOL EM GEL ASSÉPTICO 70° (CAIXA COM 12 UND DE 500ML)	BELLOBELLA	CX	200,00	60,00	12.000,00
00007	ALCOOL LIQUIDO 70% EMBALAGEM DE 1LT, CAIXA CONTENDO 12 UND	BELLOBELLA	CX	400,00	67,49	26.996,00
00018	BORRIFADOR DE PLÁSTICO PULVERIZADOR COM VÁLVULA DE REGULAGEM - 500 ML	PLASUTIL	UND	155,00	5,50	852,50
00050	ESPONJA DE AÇO, FARDO COM 14 PACOTES E EM CADA PACOTE CONTÉM 08 UNIDADES, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	LUSTRO	PCT	482,00	3,33	1.605,06
Total:						41.453,56

Valor Total R\$ **591.127,34** (quinhentos e noventa e um mil, cento e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 28 de julho de 2022

**JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:**DF054B49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022 PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN Nº: 24060001/2022**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.**

**Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.**

**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):**

Vencedor(es): COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA - 05.377.891/0001-13						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00044	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO	DENTAL	UND	1000,00	1,09	1.090,00
00045	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3CM DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL	DELTA	UND	400,00	1,26	504,00
00059	LAVA PISO COM AÇÃO GERMICIDA COM ALTO PODER ALVEJANTE. FRASCO COM 2 LITROS, CAIXA COM 06 UNIDADES	DELTA	CX	1020,00	36,50	37.230,00
00062	LUSTRA MOVEL; EMULSAO; NA FORMA AQUOSA CREMOSA; PERFUMADA; PARA APLICACAO EM MOVEIS E SUPERFICIES LISAS; FRASCO COM 500 ML; COM BICO ECONOMICO.	ALICE	UND	200,00	5,24	1.048,00
00068	PALITOS ROLIÇOS DE MADEIRA PARA DENTE (CAIXA COM 100 UND)	THEOTO	CX	605,00	0,79	477,95
00078	QUEROSENE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE	LIMPA	CX	63,00	168,00	10.584,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00098	TOALHA DE LAVABINHO PARA BORDAR PONTO CRUZ. 100% ALGODÃO; CORES VARIADAS 33CMX50CM. 12 UND NO PACOTE	FACIL SAMBRIS	PCT	100,00	40,00	4.000,00
Total:						54.933,95

Vencedor(es): **GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - 31.373.978/0001-22**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00021	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, CAPACIDADE DE 60LT	LUMAR	UND	235,00	75,00	17.625,00
00030	COTONETES - COTONETES DISPOSTOS EM EMBALAGENS COM NO MINIMO 75 COTONETES. COMPOSICAO: HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODAO, DROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN.	COTTON	CX	300,00	1,25	375,00
00031	CREME CONDICIONADOR PARA CABELOS, DIVERSOS TIPOS, EMBALAGEM DE 200 ML	ORAL B	UND	150,00	6,50	975,00
00032	CREME DE HIDRATAÇÃO PARA CABELOS, DIVERSOS TIPOS, EMBALAGEM DE 500 ML	ORAL B	UND	80,00	8,00	640,00
00040	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO TRANSLÚCIDO (CAIXA COM 24 UND DE 500ML)	MARILUX	CX	111,00	32,40	3.596,40
00053	ESPONJA P/ BANHO NYLON CORES VARIADAS; CAIXA COM 10 UNIDADES	BACANINHA	CX	50,00	40,00	2.000,00
00071	PANO DE PRATO EM ALGODÃO TAMANHO 44X68 CM SEM PINTURA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	IDEAL	PCT	433,00	24,00	10.392,00
Total:						35.603,40

Vencedor(es): **H F DINIZ - 28.121.546/0001-10**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	ABSORVENTE HIGIÊNICO COMUM, INTIMO, FEMININO, DESCARTAVEL, DE USO EXTERNO, TAMANHO E EXPERSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALEGENICO, FORMATO ANATOMICO COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUIDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEVAVEL, COM LINHAS ADESIVAS, COMPOSIÇÃO MINIMA: PAPEL CELULOSE, POLIPROPILENO. (PACOTES 8 UND)	COTTON	PCT	150,00	2,18	327,00
00002	ABSORVENTE HIGIÊNICO COMUM, INTIMO, FEMININO, DESCARTAVEL, DE USO EXTERNO, TAMANHO E EXPERSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALERGENICO, FORMATO ANATOMICO COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUIDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEVAVEL, COM LINHAS ADESIVAS, COMPOSIÇÃO MINIMA: PAPEL CELULOSE, POLIPROPILENO (PACOTES 16 UND)	COTTON	PCT	30,00	5,20	156,00
00019	CERA LÍQUIDA INCOLOR, IMPERMEABILIZANTE, ACRILICA, AUTOBRILHANTE. APLICÁVEL EM QUALQUER TIPO DE PISO. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	LAVANDEIRA	UND	20,00	36,45	729,00
00035	DESINFETANTE PERFUMADO DIVERSAS FRAGÂNCIAS GERMICIDA E BACTERICIDA (CAIXA COM 06 UND DE 2 L)	FORTE BRILHO	CX	1000,00	24,99	24.990,00
00036	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE; EM SPRAY; EMBALADO EM FRASCO DE 100G.	BIORAMA	UND	100,00	6,40	640,00
00065	ODORIZADOR PERFUMADO DE AMBIENTES EM SPRAY 360 ML DIVERSAS FRAGÂNCIAS (CAIXA COM 12 UND )	KELLDRIN	CX	181,00	101,39	18.351,59
Total:						45.193,59

Vencedor(es): **HC CORDEIRO - 20.755.100/0001-35**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00011	AVENTAL DE PVC BRANCO FORRADO 120X70 CM	FLANEBERG	UND	140,00	8,70	1.218,00
00020	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, CAPACIDADE 10 LITROS, COM SELO DO INMETRO	PLASMONT	UND	165,00	19,50	3.217,50
00023	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 21LT	JAGUAR	UND	140,00	43,80	6.132,00
00038	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM FORMA DE BASTÃO COM SUPORTE TIPO CESTINHA + REFIL COM 35 GR. AROMA EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, CAIXA COM 12 UNIDADES	NOBRE	CX	740,00	32,80	24.272,00
00049	ESMALTE PARA UNHAS, DIVERSAS CORES, EMBALAGEM COM 8 ML.	LUDURAMA	UND	200,00	3,90	780,00
00051	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 100MM X 42 MM (PACOTE COM 3 UND )	NOBRE	PCT	900,00	2,00	1.800,00
00052	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 100MM x 75MM x 42MM (GROSSA), 2 FACES, CAIXA COM 60 UNIDADES.	MARILUX	CX	180,00	41,00	7.380,00
00054	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO: 38 X 58 CM	FLANEBERG	UND	990,00	1,57	1.554,30
00090	SHAMPOO INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE TESTADO - EMBALAGEM CONTENDO 100ML	GRUPY KIDS	UND	150,00	5,50	825,00
Total:						47.178,80

Vencedor(es): **LC COMERCIAL EIRELI - 32.281.300/0001-82**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00022	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, MATERIAL PLÁSTICO BRANCO, CAPACIDADE DE 100LT	PARAMOUNT	UND	180,00	179,50	32.310,00
00034	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES DE 50 GR.	MONICA KIDS	PCT	110,00	27,39	3.012,90
00046	ESCOVA GRANDE COM DEPOSITO, PARA LIMPEZA DE SANITARIO Cerdas firmes que ajudam na limpeza pesada no vaso sanitário. Formato arredondado para melhor alcance. Possui suporte para acomodar a escova. Tamanho: 32cm x 12,5cm x 12,5cm	LIMPAMANIA	UND	275,00	7,60	2.090,00
00048	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA E PROLIPROPILENO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL Tamanho aproximado: c:13xl:6.5cm Peso aproximado: 80 g	MUNDIAL	UND	100,00	2,49	249,00
00055	FÓSFORO, PALITOS DE MADEIRA - MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO DO INMETRO.	BILLA	PCT	476,00	1,79	852,04
00063	LUVAS DE LATEX AMARELA MULTIUSO PARA LIMPEZA TAMANHOS P, M OU G, COM SELO DO INMETRO. PACOTE CONTENDO 1 PAR	MB	PCT	550,00	2,75	1.512,50
00089	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO DIVERSAS FRAGÂNCIAS EMBALAGEM COM 1000 ML	OLIMPO	UND	1635,00	3,90	6.376,50
00100	VASSOURA DE NYLON, DE BOA QUALIDADE, COM CABO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	TERA NOVA	CX	315,00	68,40	21.546,00
Total:						67.948,94

Vencedor(es): **MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO MEDEIROS 05076376405 - 45.197.842/0001-13**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00012	AVENTAL PARA COZINHA EM PLÁSTICO 60X85 CM, COM SELO DO INMETRO.	MAICOL	UND	110,00	3,89	427,90
00024	CESTO PARA LIXO COM TAMP. CAPACIDADE 60 LITROS, COM SELO DO INMETRO	MERCONPLAS	UND	165,00	34,00	5.610,00
00025	CESTO PARA LIXO COM TAMP. CAPACIDADE DE 100 LT	MERCONPLAS	UND	515,00	49,80	25.647,00
00027	CESTO PLÁSTICO TELADO ORGANIZADOR, COM TAMP. CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM SELO DO INMETRO.	MERCONPLAS	UND	45,00	31,50	1.417,50
00043	ESCOVA DE UNHA COM CABO EM POLIETILENO Dimensões: 4 cm de altura x 9,5 cm de largura x 2,5 cm de profundidade Peso: 25 gramas	MERCONPLAS	UND	50,00	3,10	155,00
00056	HIDRATANTE CORPORAL - HIDRATANTE CORPORAL INTENSIVO PARA PELE SECA E CORPORAL INTENSIVO PARA PELE SECA E EXTRASECA. HIDRATAÇÃO PROFUNDA NUTRE IMEDIATAMENTE PELAS PRÓXIMAS 48 HORAS; COM 2 ÓLEOS DE AMÊNDOAS; FÓRMULA LIVRE DE ÁLCOOL, CORANTES E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. 400ML. CAIXA COM 12 UND	PAIXÃO	CX	40,00	74,90	2.996,00
00064	NAFTALINA PACOTE COM 50 GRAMAS	GUARANI	PCT	232,00	1,50	348,00
00066	PÁ DOMÉSTICA - CABO DE MADEIRA, AFILADO E LIXADO 50 CM COM CABO, COM SELO DO INMETRO.	MERCONPLAS	UND	221,00	4,40	972,40
00072	PANO PARA LIMPEZA, COMPOSTO POR 80% FIBRA PACOTE 3,00 CELULÓSICA E 20% COMPOSTO POR 80% FIBRA PACOTE 3,00	medix brasil Bobina	Bobina	120,00	119,20	14.304,00

	CELULÓSICA E 20% MANTA SINTÉTICA POLIPROPILENO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA EM ESTADO ÚMIDO, PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZA HOSPITALAR. MEDIDAS tamanho do pano 28x50cm - Bobina de 300m contendo 600und					
00073	PAPEL HIGIÊNICO 30MX10CM PAPEL FOLHA DUPLA MACIO, PICOTADO, GORFADO (TEXTURIZADO), NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, ALVURA MÍNIMA DE 80%, FRAGRÂNCIA NEUTRA (FARDO 64 ROLOS).	novo	FARDO	885,00	73,30	64.870,50
00079	RATOEIRA DO TIPO ADESIVA (COLA) – CAIXA COM 20 UND	COLA RATO	CX	20,00	64,00	1.280,00
00081	RODO GRANDE 60 CM EM MATERIAL PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO EM MADEIRA	MERCONPLAS	UND	485,00	7,40	3.589,00
00101	VASSOURA DE PALHA, FARDO COM 50 UNIDADES.	MERCONPLAS	FARDO	307,00	77,80	23.884,60
Total:						145.501,90

Vencedor(es): **PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484 - 28.845.625/0001-73**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00003	ÁCIDO MURIÁTICO (CAIXA COM 12 UND DE IL)	LIMPA FACIL	CX	50,00	42,50	2.125,00
00060	LIMPA VIDROS 500 ML COM APLICADOR.	MARILUX	UND	560,00	3,55	1.988,00
00067	PÁ PARA LIXO, DE PLÁSTICOS COM CABO E DIMENSÕES DO ITEM 27.5 X 27.5 X 12 CENTÍMETROS	MUNDIAL	UND	221,00	3,90	861,90
00082	RODO PEQUENO 30 CM BORRACHA DUPLA CAIXA COM 12 UNIDADES	MUNDIAL	CX	205,00	43,90	8.999,50
00083	SABÃO DE COCO EM BARRA, EMBALAGEM COM 1KG.	MARILUX	PCT	170,00	9,40	1.598,00
Total:						15.572,40

Vencedor(es): **SIS BEZERRA COMERCIO LTDA - 08.045.328/0001-36**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00005	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	marilux	CX	1000,00	18,90	18.900,00
00042	ELÁSTICO DE CABELO RABICÓ XUXINHA PACOTE COM 72 PEÇAS COLORIDAS	rabico	PCT	20,00	10,00	200,00
00075	PENTE DE 20 CM; MATERIAL PLÁSTICO; COR PRETO	SBRISSE	UND	100,00	1,00	100,00
00080	REMOVEDOR DE ESMALTE. COM HIDRATANTE. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE 100 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	MAX POPY	CX	20,00	38,00	760,00
Total:						19.960,00

Vencedor(es): **SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI - 27.390.249/0001-07**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00004	ÁGUA SANITÁRIA COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE 5 LITROS	CRISTAL	UND	110,00	6,80	748,00
00008	ALCOOL LÍQUIDO 92,8° EM EMBALAGEM COM 500 ML	PETRIBU	UND	30,00	6,90	207,00
00009	AMACIANTE PARA ROUPAS, CAIXA COM 6 UNIDADES, COM EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	GUARANI	CX	22,00	25,00	550,00
00010	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 3 LÂMINAS SOBRE MOLAS, MONTADAS DE FORMA INDEPENDENTE FITA LUBRISTRIP- AJUDA AS LÂMINAS DESLIZAREM SUAVEMENTE PELA PELE CABEÇA MÓVEL QUE SE AJUSTA AOS CONTORNOS DO ROSTO MICRO ESTABILIZADORES - AJUDAM A PROTEGER SUA PELE CONTRA FALHAS E CORTES CABO DE BORRACHA QUE NÃO ESCORREGA- COM UM FORMATO EXCLUSIVO PARA CONTROLE E FÁCIL MANUSEIO. C/2 UNIDADES.	PROBAL	UND	500,00	1,80	900,00
00013	BÁCIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 18 LT, COM SELO DO INMETRO.	LUMAR	UND	140,00	10,20	1.428,00
00014	BÁCIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 28 LT, COM SELO DO INMETRO.	LUMAR	UND	115,00	12,80	1.472,00
00015	BALDE DE PLÁSTICO PARA CONCRETO PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.	LUMAR	UND	105,00	7,40	777,00
00016	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.	LUMAR	UND	250,00	8,30	2.075,00
00017	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS COM HASTE DE TRANSPORTE, COM SELO DO INMETRO.	LUMAR	UND	315,00	11,00	3.465,00
00026	CESTO PARA LIXO TELADO 15 L	LUMAR	UND	445,00	4,60	2.047,00
00028	COLÔNIA INFANTIL, EMBALAGEM COM 200 ML, COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	BARVEL	UND	100,00	10,00	1.000,00
00029	COLONIA LAVANDA – HIPOALERGÊNICO,FRAGRANCIA SUAVE E DELICADA, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO – EMBALAGEM DE 400 ML	BARVEL	UN	50,00	19,50	975,00
00033	CREME DENTAL COMUM COM FLUOR 90 GR	COLGATE	UND	1600,00	1,88	3.008,00
00037	DESODORANTE CORPORAL A BASE DE LEITE DE ROSAS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 170 ML.	LEITE DE ROSAS	UND	100,00	4,50	450,00
00039	DETERGENTE LÍQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML EM EMBALAGEM PLÁSTICA	GUARANI	CX	430,00	29,50	12.685,00
00041	DIFUSOR DE AROMAS (AROMATIZADOR DE AMBIENTE) – EMBALAGEM CONTENDO 250ML, ACOMPANHANDO 6 VARETAS DE BAMBÚ, AROMAS DIVERSOS (FLOR DE LARANJEIRA, LIMÃO SICILIANO, ORQUÍDEA, ALGODÃO, AÇAÍ TROPICAL, ETC)	Tropical Aromas	UND	300,00	11,90	3.570,00
00047	Escova de cabelo clássica de plástico diversas cores com 19cm	JACARÉ	UND	50,00	2,78	139,00
00057	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 10% DE CLORO ATIVO USADO NA SANITIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES E LAVAGEM DE ROUPA COM ALTO GRAU DE SUJEIRA, RECIPIENTE PLÁSTICO COM 5 LITROS	E QUIMICA	UND	500,00	14,00	7.000,00
00058	INSETICIDA; TIPO SPRAY; COMPOSIÇÃO QUÍMICA IMPROTRINA 0,02%; PERMETRINA 0,05%; ESBOTRINA 0,10%; SOLVENTE; ANTIOXIDANTE; EMUSIFICANTE; PROPELENTES; EFICAZ CONTRA MOSCA; MOSQUITO E BARATAS E INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO; FRASCO DE 300ML.	BAYGON	UND	271,00	7,90	2.140,90
00061	LIXA DE UNHA PARA MANICURE 13CM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	belezeira	PCT	10,00	9,90	99,00
00069	PANO DE CHÃO MULTIUSO CRU ALVEJADO ESFREGÃO COM FIOS RESISTENTES FEITOS DE ALGODÃO, VISCOSE E POLIÉSTER, TEXTURA AVELUDADA, MEDIDAS APROXIMADAS 42CM X 70CM, PACOTE COM 03 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	SAO BENTO	PCT	440,00	4,90	2.156,00
00070	PANO DE CHÃO TECIDO DUPLO MATERIAL: 100% ALGODÃO 50X70 CM, KIT PACOTE COM 5 PANOS	ART PANO	PCT	850,00	10,90	9.265,00
00074	PAPEL HIGIÊNICO 30X10CM, FOLHA SIMPLES NÃO RECICLÁVEL, MACIO, PICOTADO, GORFADO (TEXTURIZADO), NA COR BRANCA, ALVURA MÍNIMA DE 80%, FRAGRÂNCIA NEUTRA (FARDO 64 ROLOS)	DUBELLE	FARDO	480,00	32,00	15.360,00
00076	POLIDOR DE ALUMÍNIO - 500 ML	GUARANI	UND	350,00	1,40	490,00
00077	PRENDEDOR DE ROUPAS GRANDE DE PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	CRISTAL	PCT	180,00	1,40	252,00
00084	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO, PACOTE DE 1 KG CONTENDO 6 UND	GUARANI	CX	810,00	5,60	4.536,00
00085	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO 5 BARRAS, CAIXA COM 10 PACOTES	GUARANI	CX	104,00	81,00	8.424,00
00086	Sabão em pó, caixa com 20 unidades de 500 gr, com descrição de fabricante e prazo de validade.	GUARANI	CX	320,00	30,00	9.600,00
00087	SABONETE COMUM 90 GR PACOTE COM 12 UNIDADES.	EVAN	PCT	251,00	15,90	3.990,90
00088	SABONETE INFANTIL, GLICERINADO PACOTE COM 12 UNIDADES DE 90 GR, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	EVAN	PCT	250,00	23,00	5.750,00
00091	SHAMPOO PARA ADULTO, DIVERSOS TIPOS, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 200 ML.	SEDA	CX	30,00	62,00	1.860,00
00092	SODA CAUSTICA; EM ESCAMAS; EMBALAGEM PLÁSTICA, 500G	ALCCHEM	UND	50,00	6,98	349,00
00093	TAPETE MÉDIO, 40x60CM, ANTIDERRAPANTE, ESTAMPAS DIVERSAS, COM SELO DO INMETRO.	lebisuit	UND	150,00	12,80	1.920,00
00094	TAPETE PARA PISO, ANTIDERRAPANTE 50CM X 1M NA COR PRETA OU CINZA	lebisuit	UND	150,00	13,90	2.085,00
00095	TAPETE PARA PISO, EM TECIDO 50CM X 1M CORES VARIADAS	lebisuit	UND	300,00	10,90	3.270,00
00096	TAPETE PARA PISO, PELUDO, MEDINDO 200X250CM NA COR BEGE	wevans	UND	30,00	13,90	417,00
00097	TESOURA DE UNHA INOX	tramontina	UND	50,00	13,00	650,00
00099	VASSOURA CERDA DURA 30x5x19CM COM CABO DE MADEIRA	condor	UND	445,00	6,00	2.670,00
Total:						117.780,80

Vencedor(es): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - 20.008.831/0001-17						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00006	ALCOOL EM GEL ASSEPTICO 70° (CAIXA COM 12 UND DE 500ML)	BELLOBELLA	CX	200,00	60,00	12.000,00
00007	ALCOOL LIQUIDO 70% EMBALAGEM DE 1LT, CAIXA CONTENDO 12 UND	BELLOBELLA	CX	400,00	67,49	26.996,00
00018	BORRIFADOR DE PLASTICO PULVERIZADOR COM VÁLVULA DE REGULAGEM - 500 ML	PLASUTIL	UND	155,00	5,50	852,50
00050	ESPONJA DE AÇO, FARDO COM 14 PACOTES E EM CADA PACOTE CONTEM 08 UNIDADES, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	LUSTRO	PCT	482,00	3,33	1.605,06
Total:						41.453,56

Valor TotalR\$ **591.127,34** (quinhentos e noventa e um mil, cento e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos);

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da **Ata de Registro de Preços**.

Jucurutu/RN, 29 de julho de 2022.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:**6214B8C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO IV -RPPS-LAGOA D'ANTA/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício</b>
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**SELMA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**A2FEABE2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO II - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO-LAGOA D'ANTA/RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
											Exercício: 2022		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo		A Pagar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)		(c-e)
(I)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>24.240.780,00</b>	<b>24.240.780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.770.838,71</b>	<b>0,00</b>	<b>13.636.561,80</b>	<b>100,00</b>	<b>55,84</b>	<b>9.134.276,91</b>	<b>0,00</b>	<b>13.397.053,46</b>	<b>239.508,34</b>	
01 LEGISLATIVA	1.305.000,00	1.305.000,00	0,00	477.562,22	0,00	476.812,22	3,50	36,54	750,00	0,00	476.812,22	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.305.000,00	1.305.000,00	0,00	477.562,22	0,00	476.812,22	3,50	36,54	750,00	0,00	476.812,22	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.977.292,00	3.108.984,63	0,00	3.068.721,39	0,00	1.498.851,52	10,99	97,42	1.569.869,87	0,00	1.439.434,13	59.417,39	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.715.963,00	2.897.339,58	0,00	2.881.076,39	0,00	1.401.622,52	10,28	48,38	1.479.453,87	0,00	1.344.599,13	57.023,39	
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	217.566,00	198.239,00	0,00	187.645,00	0,00	97.229,00	0,71	49,05	90.416,00	0,00	94.835,00	2.394,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.902,00	2.982,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.025,00	525,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.836,00	9.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.070.608,00	1.028.297,04	0,00	935.091,42	0,00	529.452,26	3,88	153,14	405.639,16	0,00	518.221,42	11.230,84	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	395.828,00	306.161,98	0,00	284.914,20	0,00	188.471,05	1,38	61,56	96.443,15	0,00	183.131,87	5.339,18	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.424,00	1.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.383,00	2.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	155.013,00	170.482,01	0,00	153.600,00	0,00	72.155,20	0,53	42,32	81.444,80	0,00	70.422,35	1.732,85	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Bruto		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
	(a)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)
ADOLESCENTE												
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	486.025,00	545.811,05	0,00	496.577,22	0,00	268.826,01	1,97	49,25	227.751,21	0,00	264.667,20	4.158,81
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	27.935,00	2.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAUDE	5.179.914,00	7.464.707,60	0,00	7.257.023,74	0,00	4.550.292,16	33,37	313,13	2.706.731,58	0,00	4.518.032,39	32.259,77
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.868.527,00	872.282,01	0,00	828.552,50	0,00	567.445,84	4,16	65,05	261.106,66	0,00	557.642,99	9.802,85
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.727.092,00	2.391.684,15	0,00	2.343.744,77	0,00	1.372.087,45	10,06	57,37	971.657,32	0,00	1.362.683,65	9.403,80
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	1.241.935,00	3.787.184,71	0,00	3.696.678,63	0,00	2.365.260,16	17,34	62,45	1.331.418,47	0,00	2.354.378,67	10.881,49
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	87.640,00	154.170,74	0,00	149.895,60	0,00	122.621,90	0,90	79,54	27.273,70	0,00	122.621,90	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	43.820,00	7.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	210.900,00	252.204,99	0,00	238.152,24	0,00	122.876,81	0,90	48,72	115.275,43	0,00	120.705,18	2.171,63
12 EDUCAÇÃO	8.406.865,00	7.733.008,56	0,00	7.584.985,60	0,00	4.509.547,75	33,07	345,88	3.075.437,85	0,00	4.404.321,31	105.226,44
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.066.000,00	344.695,79	0,00	335.262,00	0,00	244.105,81	1,79	70,82	91.156,19	0,00	242.453,72	1.652,09
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.254.488,00	4.683.419,82	0,00	4.632.795,53	0,00	2.693.058,47	19,75	57,50	1.939.737,06	0,00	2.622.470,67	70.587,80
362 ENSINO MÉDIO	79.478,00	62.030,10	0,00	54.731,42	0,00	44.216,03	0,32	71,28	10.515,39	0,00	44.216,03	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	97.000,00	500,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.620.318,00	2.052.421,51	0,00	1.996.270,05	0,00	1.193.767,70	8,75	58,16	802.502,35	0,00	1.169.501,19	24.266,51
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200.158,00	569.681,92	0,00	559.756,97	0,00	328.252,11	2,41	57,62	231.504,86	0,00	319.532,07	8.720,04
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	83.423,00	20.159,29	0,00	6.169,63	0,00	6.147,63	0,05	30,50	22,00	0,00	6.147,63	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00	100,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	283.293,00	499.257,86	0,00	412.136,80	0,00	336.840,83	2,47	149,74	75.295,97	0,00	331.135,46	5.705,37
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.635,00	190.533,00	0,00	187.019,58	0,00	118.608,47	0,87	62,25	68.411,11	0,00	112.903,10	5.705,37
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	69.000,00	51.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	123.703,00	249.446,86	0,00	225.117,22	0,00	218.232,36	1,60	87,49	6.884,86	0,00	218.232,36	0,00
813 LAZER	10.955,00	7.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	152.165,00	143.871,04	0,00	137.456,93	0,00	82.968,80	0,61	57,67	54.488,13	0,00	81.737,52	1.231,28
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	152.165,00	143.871,04	0,00	137.456,93	0,00	82.968,80	0,61	57,67	54.488,13	0,00	81.737,52	1.231,28
15 URBANISMO	1.839.605,00	2.168.330,15	0,00	2.106.464,51	0,00	1.147.673,98	8,42	160,70	958.790,53	0,00	1.130.450,56	17.223,42
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.235.714,00	1.881.017,03	0,00	1.869.021,77	0,00	1.044.609,80	7,66	55,53	824.411,97	0,00	1.027.386,38	17.223,42
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	362.035,00	226.160,08	0,00	195.013,50	0,00	60.634,94	0,44	26,81	134.378,56	0,00	60.634,94	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	234.856,00	54.153,04	0,00	42.429,24	0,00	42.429,24	0,31	78,35	0,00	0,00	42.429,24	0,00
605 ABASTECIMENTO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	36.646,00	6.547,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.027,00	1.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	34.619,00	4.920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	103.908,00	6.314,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	103.908,00	6.314,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	211.381,00	121.483,00	0,00	69.009,00	0,00	36.179,00	0,27	46,71	32.830,00	0,00	35.346,94	832,06
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.957,00	77.462,00	0,00	69.009,00	0,00	36.179,00	0,27	46,71	32.830,00	0,00	35.346,94	832,06
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.977,00	28.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	46.888,00	11.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	7.559,00	3.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	502.912,00	287.414,01	0,00	274.531,95	0,00	198.321,22	1,45	148,45	76.210,73	0,00	196.108,49	2.212,73
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	179.013,00	155.329,00	0,00	150.833,51	0,00	82.773,28	0,61	53,29	68.060,23	0,00	80.560,55	2.212,73
544 RECURSOS HÍDRICOS	16.433,00	1.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	58.610,00	1.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	200.435,00	121.418,01	0,00	116.200,00	0,00	115.547,94	0,85	95,17	652,06	0,00	115.547,94	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	48.421,00	7.922,00	0,00	7.498,44	0,00	0,00	0,00	0,00	7.498,44	0,00	0,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	96.533,00	13.133,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	56.637,00	12.237,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	39.896,00	896,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	4.820,00	1.700,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.820,00	1.700,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	253.608,00	177.113,00	0,00	165.032,08	0,00	113.432,89	0,83	64,05	51.599,19	0,00	113.432,89	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	253.608,00	177.113,00	0,00	165.032,08	0,00	113.432,89	0,83	64,05	51.599,19	0,00	113.432,89	0,00
26 TRANSPORTE	276.131,00	171.657,00	0,00	114.315,50	0,00	63.257,16	0,46	44,47	51.058,34	0,00	61.192,78	2.064,38
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	139.193,00	142.235,00	0,00	114.315,50	0,00	63.257,16	0,46	44,47	51.058,34	0,00	61.192,78	2.064,38
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	136.938,00	29.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	363.635,00	183.935,02	0,00	168.507,57	0,00	92.932,01	0,68	50,52	75.575,56	0,00	90.827,35	2.104,66
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	363.635,00	183.935,02	0,00	168.507,57	0,00	92.932,01	0,68	50,52	75.575,56	0,00	90.827,35	2.104,66
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.464,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.464,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	24.240.780,00	24.240.780,00	0,00	22.770.838,71	0,00	13.636.561,80	100,00	1.668,42	9.134.276,91	0,00	13.397.053,46	239.508,34

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**SELMA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**26B8D564

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VIII -MDE-LAGOA D'ANTA/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.052.501,00	313.269,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	387.000,00	1.713,10
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	109.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	244.501,00	119.297,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	312.000,00	192.258,33
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.945.734,00	8.406.561,59
2.1- Cota-Parte FPM	12.413.109,00	7.210.597,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.589.509,00	7.210.597,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	823.600,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.333.500,00	1.126.552,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.720,00	1.473,39
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	139,18
2.5- Cota-Parte IPVA	191.405,00	67.799,08
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.998.235,00	8.719.830,62
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.824.426,80	1.681.312,32
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.175.131,95	498.645,34
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.274.245,00	3.821.073,81
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.224.245,00	3.171.409,02
6.1.1- Principal	5.217.245,00	3.147.184,79
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.000,00	24.224,23
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	88.874,28
6.2.1- Principal	30.000,00	88.874,28
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00	560.790,51
6.3.1- Principal	20.000,00	560.790,51
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.392.818,20	1.465.872,47
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		44.653,64
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		44.653,64
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.865.727,45

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.751.796,69	4.706.854,84	2.956.250,83	2.852.676,48	0,00
10.1- Educação Infantil	1.222.783,29	1.206.455,00	723.363,87	699.097,36	0,00
10.1.1- Creche	833.138,00	828.950,00	485.825,65	469.550,82	0,00
10.1.2- Pré-escola	389.645,29	377.505,00	237.538,22	229.546,54	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.529.013,40	3.500.399,84	2.232.886,96	2.153.579,12	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.130.774,26	1.071.028,27	442.510,95	442.510,95	0,00
11.1- Educação Infantil	292.148,46	264.780,27	109.482,18	109.482,18	0,00
11.1.1- Creche	191.001,01	181.732,57	74.049,38	74.049,38	0,00
11.1.2- Pré-escola	101.147,45	83.047,70	35.432,80	35.432,80	0,00
11.2- Ensino Fundamental	838.625,80	806.248,00	333.028,77	333.028,77	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.882.570,95	5.777.883,11	3.398.761,78	3.295.187,43	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSC. EM REST. A	INSC. EM REST. A PAG. NÃO

RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	o Bimestre(f)	PAGAR NÃO PROC.(g)	PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.706.854,84	2.956.250,83	2.852.676,48	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.777.883,11	3.398.761,78	3.295.187,43	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.674.751,67	2.956.250,83	2.956.250,83	77,36
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	280.395,26	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	84.118,58	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR APLICADO(n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO AJUSTE(o)</b>	<b>% APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	382.107,38	422.312,03	422.312,03	11,05

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	306.887,86	293.103,48	203.003,75	182.268,88	0,00
24.1- Creche	13.500,05	13.489,17	13.489,17	4.772,45	0,00
24.2- Pré-escola	293.387,81	279.614,31	189.514,58	177.496,43	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	896.918,11	874.885,28	510.983,10	498.309,13	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.203.805,97	1.167.988,76	713.986,85	680.578,01	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.112.748,63
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.465.872,47
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.646.876,16
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.179.957,66	2.646.876,16	30,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.309,72	31.405,51	19.685,16	0,00	12.624,56
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	31.213,85	30.309,64	18.667,66	0,00	12.546,19
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.095,87	1.095,87	1.017,50	0,00	78,37
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	482.843,00	152.189,78
35.1- Salário-Educação	168.567,00	70.878,49
35.2- PDDE	4.711,00	1.193,23
35.3- PNAE	176.012,00	53.772,81
35.4- PNATE	42.766,00	25.476,09
35.5- Outras Transferências do FNDE	90.787,00	869,16
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	221.367,00	3.549,59
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	704.210,00	155.739,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	249.561,19	236.615,73	81.261,06	80.873,54	0,00
41.1- Creche	12.532,00	8.448,63	8.448,63	8.448,63	0,00
41.2- Pré-escola	237.029,19	228.167,10	72.812,43	72.424,91	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	367.537,29	344.506,38	81.254,42	76.173,88	0,00
43- ENSINO MÉDIO	62.030,10	54.731,42	34.957,63	34.957,63	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	500,06	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	679.628,64	635.853,53	197.473,11	192.005,05	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.766.005,56	7.581.725,40	4.310.221,74	4.167.770,49	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.355.873,53	7.211.389,12	4.258.970,74	4.116.519,49	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.971.230,30	5.908.112,11	3.452.235,62	3.347.009,18	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.384.643,23	1.303.277,01	806.735,12	769.510,31	0,00
47.2- Despesas de Capital	410.132,03	370.336,28	51.251,00	51.251,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	410.132,03	370.336,28	51.251,00	51.251,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				44.653,64	94.855,79
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.821.070,95	71.435,47
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				3.193.088,34	86.436,29
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				672.636,25	79.854,97
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				672.636,25	79.854,97
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

SELMA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**4DBB181F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XII -ASPS-LAGOA D'ANTA/RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-JUNHO/2022		Exercício: 2022		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.052.501,00	1.052.501,00	313.269,03	29,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	387.000,00	387.000,00	1.713,10	0,44
IPTU	257.000,00	257.000,00	753,52	0,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	130.000,00	130.000,00	959,58	0,73

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00
ITBI	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	244.501,00	244.501,00	119.297,60	48,79
ISS	229.501,00	229.501,00	119.297,59	51,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,01	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	312.000,00	312.000,00	192.258,33	61,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.122.134,00	14.122.134,00	8.406.561,59	59,52
Cota-Parte FPM	11.589.509,00	11.589.509,00	7.210.597,02	62,21
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	139,18	6,95
Cota-Parte IPVA	191.405,00	191.405,00	67.799,08	35,42
Cota-Parte ICMS	2.333.500,00	2.333.500,00	1.126.552,92	48,27
Cota-Parte IPI-Exportação	5.720,00	5.720,00	1.473,39	25,75
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>15.174.635,00</b>	<b>15.174.635,00</b>	<b>8.719.830,62</b>	<b>57,46</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	486.458,00	565.136,15	562.625,95	99,55	288.308,30	51,01	278.096,18	49,20	0,00
Despesas Correntes	402.158,00	523.546,14	521.374,95	99,58	278.134,30	53,12	267.922,18	51,17	0,00
Despesas de Capital	84.300,00	41.590,01	41.251,00	99,18	10.174,00	24,46	10.174,00	24,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	506.998,00	3.380.839,00	3.379.694,34	99,96	1.787.602,02	52,87	1.767.840,55	52,28	0,00
Despesas Correntes	449.600,00	3.373.336,99	3.373.305,34	99,99	1.781.213,02	52,80	1.761.451,55	52,21	0,00
Despesas de Capital	57.398,00	7.502,01	6.389,00	85,16	6.389,00	85,16	6.389,00	85,16	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	24.140,00	93.582,00	93.052,64	99,43	70.337,52	75,16	69.987,52	74,78	0,00
Despesas Correntes	19.140,00	93.491,00	93.052,64	99,53	70.337,52	75,23	69.987,52	74,86	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	13.600,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.600,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	66.000,00	30.240,99	29.680,50	98,14	20.755,96	68,63	20.650,96	68,28	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	30.048,00	29.680,50	98,77	20.755,96	69,07	20.650,96	68,72	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	192,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.455.572,00	847.725,01	822.800,65	97,05	546.366,77	64,45	534.457,67	63,04	0,00
Despesas Correntes	1.333.294,00	827.445,00	806.130,65	97,42	529.696,77	64,01	517.787,67	62,57	0,00
Despesas de Capital	122.278,00	20.280,01	16.670,00	82,19	16.670,00	82,19	16.670,00	82,19	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.552.768,00</b>	<b>4.917.782,15</b>	<b>4.887.854,08</b>	<b>99,39</b>	<b>2.713.370,57</b>	<b>55,17</b>	<b>2.671.032,88</b>	<b>54,31</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)				
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	4.887.854,08		2.713.370,57		2.671.032,88				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00				
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.887.854,08		2.713.370,57		2.671.032,88				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							1.307.974,59		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							1.307.974,59		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)							1.405.395,98		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)							31,11		
<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>								
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))				
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Inscritos no Exercício considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00									
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00									
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.519.511,00	2.519.511,00	1.135.487,91	45,06
Proveniente da União	2.340.511,00	2.340.511,00	1.135.487,91	48,51
Proveniente dos Estados	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.226,00	15.226,00	115.547,44	758,88
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	2.534.737,00	2.534.737,00	1.251.035,35	49,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.240.634,00	1.824.519,00	1.759.035,91	96,41	896.629,14	49,14	876.567,68	48,04	0,00
Despesas Correntes	1.108.777,00	1.548.653,00	1.510.942,73	97,56	860.369,14	55,55	840.307,68	54,26	0,00
Despesas de Capital	131.857,00	275.866,00	248.093,18	89,93	36.260,00	13,14	36.260,00	13,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	734.937,00	429.044,71	392.726,15	91,53	326.983,63	76,21	326.983,63	76,21	0,00
Despesas Correntes	655.368,00	410.008,61	392.726,15	95,78	326.983,63	79,75	326.983,63	79,75	0,00
Despesas de Capital	79.569,00	19.036,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	63.500,00	36.728,74	33.198,90	90,38	33.198,90	90,38	33.198,90	90,38	0,00
Despesas Correntes	63.500,00	36.728,74	33.198,90	90,38	33.198,90	90,38	33.198,90	90,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.220,00	6.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.700,00	5.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.520,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	144.900,00	222.854,00	208.471,74	93,54	101.699,37	45,63	99.410,69	44,60	0,00
Despesas Correntes	120.700,00	217.654,00	208.471,74	95,78	101.699,37	46,72	99.410,69	45,67	0,00
Despesas de Capital	24.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	412.955,00	26.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	329.000,00	9.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	83.955,00	17.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	2.627.146,00	2.546.925,45	2.393.432,70	93,97	1.358.511,04	53,33	1.336.160,90	52,46	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.727.092,00	2.389.655,15	2.321.661,86	97,15	1.184.937,44	49,58	1.154.663,86	48,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.241.935,00	3.809.883,71	3.772.420,49	99,01	2.114.585,65	55,50	2.094.824,18	54,98	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	87.640,00	130.310,74	126.251,54	96,88	103.536,42	79,45	103.186,42	79,18	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	43.820,00	7.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	210.900,00	253.094,99	238.152,24	94,09	122.455,33	48,38	120.061,65	47,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.868.527,00	874.582,01	822.800,65	94,07	546.366,77	62,47	534.457,67	61,11	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	5.179.914,00	7.464.707,60	7.281.286,78	97,54	4.071.881,61	54,54	4.007.193,78	53,68	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.627.146,00	2.546.925,45	2.393.432,70	93,97	1.358.511,04	53,33	1.336.160,90	52,46	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	2.552.768,00	4.917.782,15	4.887.854,08	99,39	2.713.370,57	55,17	2.671.032,88	54,31	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**SELMA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**49016DD4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XIV - RREO -LAGOA D'ANTA/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 3/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	24.240.780,00
Previsão Atualizada	24.386.621,79
Receitas Realizadas	13.896.418,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	24.240.780,00
Dotação Atualizada	24.420.780,00
Despesas Empenhadas	22.734.679,19
Despesas Liquidadas	12.665.143,97
Despesas Pagas	12.283.413,28
Superávit Orçamentário	1.231.274,41
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	22.734.679,19
Despesas Liquidadas	12.665.143,97
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	26.529.669,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.429.669,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.829.669,04
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)				% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	412.009,00	1.238.829,51				300,68
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.414.255,76				0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o	Pagamento Bimestre	Até o	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	540.854,38	339,17		450.378,81		90.136,40
Poder Executivo	540.854,38	339,17		450.378,81		90.136,40
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	241.181,77	0,00		25.277,56		215.904,21
Poder Executivo	241.181,77	0,00		25.277,56		215.904,21
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	782.036,15	339,17		475.656,37		306.040,61
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual				



		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.646.876,16	25,00	30,35
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.956.250,83	70,00	77,36
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.713.370,57	15,00	31,11	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**SELMA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
Código Identificador:873DB26B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XIII -PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS-LAGOA D'ANTA/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**SELMA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**65F66220

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI - PRIMARIO NOMINAL -LAGOA D'ANTA/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	23.174.608,79	13.574.463,38
Receitas Tributárias	1.532.501,00	318.265,73
IPTU	257.000,00	753,52
ISS	229.501,00	119.297,59
IBTI	106.000,00	0,00
IRRF	312.000,00	192.258,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	628.000,00	5.956,29
Receitas de Contribuições	225.108,00	133.349,56
Receita Patrimonial Líquida	65.632,00	196.245,18
Aplicações Financeiras (II)	55.632,00	196.245,18
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	21.010.170,79	12.918.584,55
Cota-Parte do FPM	12.413.109,00	7.210.597,02
Cota-Parte do ICMS	2.333.500,00	1.126.552,92
Cota-Parte do IPVA	191.405,00	67.799,08
Cota-Parte do ITR	2.000,00	139,18
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.720,00	1.473,39
Transferências do FUNDEB	5.267.245,00	3.796.849,58
Outras Transferências Correntes	797.191,79	715.173,38
Demais Receitas Correntes	341.197,00	8.018,36
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	341.197,00	8.018,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.118.976,79	13.378.218,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.222.013,00	321.955,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.222.013,00	321.955,00
Convênios	860.047,00	0,00
Outras Transferências de Capital	361.966,00	321.955,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.222.013,00	321.955,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.340.989,79	13.700.173,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.090.291,13	20.959.262,72	12.158.248,85	11.782.843,50	431.449,72	25.277,56	25.277,56
Pessoal e Encargos Sociais	13.028.903,34	12.480.333,43	6.964.519,92	6.771.957,10	76.777,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	49.918,99	47.500,00	20.818,93	13.847,69	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.011.468,80	8.431.429,29	5.172.910,00	4.997.038,71	354.671,89	25.277,56	25.277,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.040.372,14	20.911.762,72	12.137.429,92	11.768.995,81	431.449,72	25.277,56	25.277,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.330.461,87	1.775.416,47	506.895,12	500.569,78	18.901,60	0,00	0,00
Investimentos	1.570.634,86	1.024.639,46	216.719,00	216.719,00	18.901,60	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	759.827,01	750.777,01	290.176,12	283.850,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.570.634,86	1.024.639,46	216.719,00	216.719,00	18.901,60	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.611.034,00	21.936.402,18	12.354.148,92	11.985.714,81	450.351,32	25.277,56	25.277,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.238.829,51

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	412.009,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	196.245,18
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	20.818,93
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.414.255,76
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.731.578,35	2.401.667,40
DEDUÇÕES (XXIX)	3.464.415,00	5.193.413,79
Disponibilidade de Caixa	3.464.415,00	5.193.413,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.005.269,38	5.283.550,19
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	540.854,38	90.136,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-732.836,65	-2.791.746,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.058.909,74

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	450.717,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.608.191,76
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.432.765,51
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**SELMA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**3666ADC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO II - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção												Exercício:
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>27.200.000,00</b>	<b>27.200.000,00</b>	<b>1.769.538,33</b>	<b>21.833.368,37</b>	<b>4.668.965,61</b>	<b>13.704.213,93</b>	<b>100,00</b>	<b>50,38</b>	<b>8.129.154,44</b>	<b>4.549.066,23</b>	<b>13.419.990,29</b>	<b>284.223,64</b>
01 LEGISLATIVA	998.000,00	998.000,00	819,00	882.201,84	78.328,86	407.522,77	2,97	42,41	474.679,07	78.328,86	407.522,77	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	961.000,00	961.000,00	819,00	882.201,84	78.328,86	407.522,77	2,97	42,41	474.679,07	78.328,86	407.522,77	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 JUDICIÁRIA	17.000,00	165.500,00	0,00	150.000,00	30.000,00	45.000,00	0,33	27,19	105.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	17.000,00	165.500,00	0,00	150.000,00	30.000,00	45.000,00	0,33	27,19	105.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.757.000,00	2.573.774,32	254.450,30	2.476.230,84	507.239,47	1.512.935,29	11,04	288,95	963.295,55	476.079,30	1.479.198,09	33.737,20
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.448.000,00	2.177.074,32	239.258,30	2.096.666,21	426.891,84	1.298.660,43	9,48	59,65	798.005,78	404.122,68	1.273.523,23	25.137,20
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	145.500,00	165.000,00	15.192,00	157.506,30	20.711,49	53.770,58	0,39	32,59	103.735,72	20.920,48	53.770,58	0,00
124 CONTROLE INTERNO	34.000,00	46.500,00	0,00	39.300,00	10.200,00	19.300,00	0,14	41,51	20.000,00	5.100,00	14.200,00	5.100,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.500,00	47.500,00	0,00	45.189,00	7.000,00	38.189,00	0,28	80,40	7.000,00	3.500,00	34.689,00	3.500,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	125.000,00	137.700,00	0,00	137.569,33	42.436,14	103.015,28	0,75	74,81	34.554,05	42.436,14	103.015,28	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	94.000,00	14.607,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.000,00	14.607,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.538.370,00	1.384.370,00	28.688,58	837.200,02	117.365,94	438.286,28	3,20	68,66	398.913,74	177.607,85	435.310,59	2.975,69
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	76.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	356.020,00	369.020,00	19.751,96	239.315,23	51.882,09	137.974,16	1,01	37,39	101.341,07	54.928,07	137.974,16	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.081.350,00	960.350,00	8.936,62	597.884,79	65.483,85	300.312,12	2,19	31,27	297.572,67	122.679,78	297.336,43	2.975,69
10 SAÚDE	6.516.700,00	7.297.590,00	681.638,92	6.814.837,25	1.273.349,44	4.364.644,30	31,85	274,16	2.450.192,95	1.226.776,51	4.221.419,43	143.224,87
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.664.800,00	6.147.460,00	670.122,70	5.905.770,87	1.193.573,32	3.730.737,90	27,22	60,69	2.175.032,97	1.133.544,03	3.587.513,03	143.224,87
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.458.000,00	812.640,00	-3.496,30	608.042,54	33.951,81	424.380,14	3,10	52,22	183.662,40	45.597,12	424.380,14	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	115.400,00	139.650,00	21.840,80	138.716,20	21.840,80	138.716,20	1,01	99,33	0,00	21.840,80	138.716,20	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	106.000,00	54.600,00	-2.900,00	41.035,92	1.907,92	11.011,20	0,08	20,17	30.024,72	2.133,35	11.011,20	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	172.500,00	143.240,00	-3.928,28	121.271,72	22.075,59	59.798,86	0,44	41,75	61.472,86	23.661,21	59.798,86	0,00
11 TRABALHO	32.550,00	26.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.550,00	26.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.311.474,00	8.935.540,00	551.057,22	6.867.466,45	1.738.333,27	4.335.039,77	31,63	218,10	2.532.426,68	1.732.816,06	4.328.717,14	6.322,63
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.007.424,00	6.823.401,62	291.008,54	5.384.636,26	1.454.681,53	3.625.151,23	26,45	53,13	1.759.485,03	1.436.672,41	3.618.828,60	6.322,63
362 ENSINO MÉDIO	89.200,00	304.200,00	122.850,00	291.440,58	61.341,96	168.334,58	1,23	55,34	123.106,00	61.341,96	168.334,58	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
363 ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	210.000,00	70.000,00	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	0,23	44,29	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.504.800,00	1.253.448,38	137.198,68	829.751,46	129.239,01	342.192,92	2,50	27,30	487.558,54	137.206,75	342.192,92	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	458.050,00	442.490,00	0,00	330.638,15	62.070,77	168.361,04	1,23	38,05	162.277,11	66.594,94	168.361,04	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	157.400,00	182.400,00	86.376,95	123.876,95	80.126,95	83.876,95	0,61	45,99	40.000,00	3.750,00	7.500,00	76.376,95
392 DIFUSÃO CULTURAL	157.400,00	182.400,00	86.376,95	123.876,95	80.126,95	83.876,95	0,61	45,99	40.000,00	3.750,00	7.500,00	76.376,95
15 URBANISMO	1.656.330,00	2.187.530,00	17.614,44	1.492.110,28	282.999,43	771.716,91	5,63	103,02	720.393,37	275.936,55	765.443,58	6.273,33
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.360.330,00	1.867.930,00	27.614,44	1.269.190,28	247.345,92	667.936,70	4,87	35,76	601.253,58	240.283,04	661.663,37	6.273,33
452 SERVIÇOS URBANOS	11.000,00	56.100,00	-10.000,00	14.920,00	14.920,00	14.920,00	0,11	26,60	0,00	14.920,00	14.920,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	240.000,00	218.500,00	0,00	208.000,00	20.733,51	88.860,21	0,65	40,67	119.139,79	20.733,51	88.860,21	0,00
16 HABITAÇÃO	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	182.650,00	182.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	182.650,00	182.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18 GESTÃO AMBIENTAL	267.500,00	296.700,00	68.365,71	167.700,14	92.243,24	160.401,23	1,17	128,54	7.298,91	92.243,24	160.401,23	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	92.600,00	43.990,71	84.661,94	65.290,71	84.661,94	0,62	91,43	0,00	65.290,71	84.661,94	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	247.500,00	204.100,00	24.375,00	83.038,20	26.952,53	75.739,29	0,55	37,11	7.298,91	26.952,53	75.739,29	0,00
20 AGRICULTURA	967.526,00	1.187.326,00	79.174,83	1.015.607,34	224.467,40	658.838,89	4,81	56,52	356.768,45	225.716,36	658.525,92	312,97
605 ABASTECIMENTO	859.526,00	1.165.626,00	72.206,83	1.008.639,34	224.467,40	658.838,89	4,81	56,52	349.800,45	225.716,36	658.525,92	312,97
606 EXTENSÃO RURAL	62.000,00	20.100,00	6.968,00	6.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.968,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	46.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	80.500,00	65.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	80.500,00	65.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	65.000,00	25.100,00	0,00	22.580,70	0,00	22.580,70	0,16	89,96	0,00	0,00	22.580,70	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	65.000,00	25.100,00	0,00	22.580,70	0,00	22.580,70	0,16	89,96	0,00	0,00	22.580,70	0,00
26 TRANSPORTE	447.600,00	389.900,00	952,38	198.126,51	19.018,70	179.522,33	1,31	46,04	18.604,18	19.018,70	179.522,33	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	447.600,00	389.900,00	952,38	198.126,51	19.018,70	179.522,33	1,31	46,04	18.604,18	19.018,70	179.522,33	0,00
27 DESPORTO E LAZER	324.400,00	324.400,00	400,00	114.761,32	11.799,55	42.307,07	0,31	13,04	72.454,25	12.099,44	42.307,07	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (e-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	324.400,00	324.400,00	400,00	114.761,32	11.799,55	42.307,07	0,31	13,04	72.454,25	12.099,44	42.307,07	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	415.000,00	691.162,12	0,00	670.668,73	213.693,36	681.541,44	4,97	98,61	0,00	213.693,36	681.541,44	0,00
843 SERVIÇO DA DíVIDA INTERNA	415.000,00	691.162,12	0,00	670.668,73	213.693,36	681.541,44	4,97	98,61	0,00	213.693,36	681.541,44	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	27.200.000,00	27.200.000,00	1.769.538,33	21.833.368,37	4.668.965,61	13.704.213,93	100,00	1.501,19	8.140.027,15	4.549.066,23	13.419.990,29	284.223,64

Publicado por:  
João Marques de Sena  
Código Identificador: C297CCB8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
João Marques de Sena  
Código Identificador:54EED541

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO IV - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	26.435.000,00	15.404.989,66
Receitas Tributárias	331.700,00	39.559,12
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	120.000,00	19.233,76
IBTI	4.000,00	0,00
IRRF	190.000,00	19.515,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.700,00	810,00
Receitas de Contribuições	220.000,00	117.532,53
Receita Patrimonial Líquida	104.512,00	152.526,67
Aplicações Financeiras (II)	89.012,00	146.248,95
Outras Receitas Patrimoniais	15.500,00	6.277,72
Transferências Correntes	25.688.788,00	15.062.422,53
Cota-Parte do FPM	13.872.000,00	7.210.597,02
Cota-Parte do ICMS	1.930.000,00	1.109.377,74
Cota-Parte do IPVA	115.000,00	52.660,67
Cota-Parte do ITR	2.000,00	323,52
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	1.477,14
Transferências do FUNDEB	6.183.948,00	4.693.462,87
Outras Transferências Correntes	3.583.040,00	1.994.523,57
Demais Receitas Correntes	90.000,00	32.948,81
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	90.000,00	32.948,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	26.345.988,00	15.258.740,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	765.000,00	188.109,74
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	705.000,00	188.109,74
Convênios	455.000,00	182.032,60
Outras Transferências de Capital	250.000,00	6.077,14
Outras Receitas de Capital	60.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	60.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	765.000,00	188.109,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.110.988,00	15.446.850,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.310.133,13	20.937.501,87	12.784.857,43	12.500.633,79	11.398,80	727.933,96	727.933,96
Pessoal e Encargos Sociais	14.445.987,71	14.248.979,18	7.947.917,50	7.898.801,58	11.398,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	103.162,12	103.068,73	90.451,44	90.451,44	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.760.983,30	6.585.453,96	4.746.488,49	4.511.380,77	0,00	727.933,96	727.933,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.206.971,01	20.834.433,14	12.694.405,99	12.410.182,35	11.398,80	727.933,96	727.933,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.889.866,87	895.866,50	919.356,50	919.356,50	0,00	170.291,37	170.291,37
Investimentos	3.234.866,87	328.266,50	328.266,50	328.266,50	0,00	170.291,37	170.291,37
Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	585.000,00	567.600,00	591.090,00	591.090,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.304.866,87	328.266,50	328.266,50	328.266,50	0,00	170.291,37	170.291,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.511.837,88	21.162.699,64	13.022.672,49	12.738.448,85	11.398,80	898.225,33	898.225,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.798.777,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	CORRENTE	
	-1.140.612,62	
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	146.248,95	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	90.451,44	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	1.854.574,98	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.438.327,52	11.847.237,52
DEDUÇÕES (XXIX)	2.888.061,39	4.587.378,71
Disponibilidade de Caixa	2.888.061,39	4.587.378,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.950.288,97	4.638.207,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	62.227,58	50.828,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	9.550.266,13	7.259.858,81
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.290.407,32	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	11.398,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.279.008,52	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.223.211,01	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
João Marques de Sena  
Código Identificador:D436795D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	329.200,00	329.200,00	38.749,12	11,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00
ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	122.000,00	122.000,00	19.233,76	15,76
ISS	120.000,00	120.000,00	19.233,76	16,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	19.515,36	10,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.649.800,00	15.649.800,00	8.374.436,09	53,51
Cota-Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	7.210.597,02	53,01
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	323,52	16,17
Cota-Parte IPVA	115.000,00	115.000,00	52.660,67	45,79
Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	1.930.000,00	1.109.377,74	57,48
Cota-Parte IPI-Exportação	2.800,00	2.800,00	1.477,14	52,75
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>15.979.000,00</b>	<b>15.979.000,00</b>	<b>8.413.185,21</b>	<b>52,65</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPs) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.983.500,00	2.910.684,79	2.802.176,93	96,27	1.564.199,13	53,73	1.536.931,82	52,80	0,00
Despesas Correntes	1.921.500,00	2.858.684,79	2.802.176,93	98,02	1.564.199,13	54,71	1.536.931,82	53,76	0,00
Despesas de Capital	62.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	276.000,00	128.540,00	95.505,16	74,29	61.999,52	48,23	61.999,52	48,23	0,00
Despesas Correntes	250.700,00	103.240,00	95.505,16	92,50	61.999,52	60,05	61.999,52	60,05	0,00



Despesas de Capital	25.300,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	57.000,00	35.000,00	32.640,00	93,25	6.835,68	19,53	6.835,68	19,53	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	35.000,00	32.640,00	93,25	6.835,68	19,53	6.835,68	19,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	86.500,00	55.200,00	42.660,00	77,28	26.528,52	48,05	26.528,52	48,05	0,00
Despesas Correntes	86.500,00	55.200,00	42.660,00	77,28	26.528,52	48,05	26.528,52	48,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.403.000,00</b>	<b>3.129.424,79</b>	<b>2.972.982,09</b>	<b>95,00</b>	<b>1.659.562,85</b>	<b>53,03</b>	<b>1.632.295,54</b>	<b>52,15</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	2.972.982,09	1.659.562,85	1.632.295,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.972.982,09</b>	<b>1.659.562,85</b>	<b>1.632.295,54</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.261.977,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.261.977,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			397.585,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>19,72</b>

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício de Referência	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) % (b/a)x100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.061.200,00	4.061.200,00	2.796.043,85	68,84
Proveniente da União	3.781.200,00	3.781.200,00	2.293.060,81	60,64
Proveniente dos Estados	280.000,00	280.000,00	502.983,04	179,63
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	24.400,00	24.400,00	67.554,86	276,86
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.085.600,00</b>	<b>4.085.600,00</b>	<b>2.863.598,71</b>	<b>70,09</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.681.300,00	3.236.775,21	3.103.593,94	95,88	2.166.538,77	66,93	2.050.581,21	63,35	0,00
Despesas Correntes	2.260.800,00	2.849.775,21	2.775.327,44	97,38	1.838.272,27	64,50	1.722.314,71	60,43	0,00
Despesas de Capital	420.500,00	387.000,00	328.266,50	84,82	328.266,50	84,82	328.266,50	84,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.182.000,00	684.100,00	512.537,38	74,92	362.380,62	52,97	362.380,62	52,97	0,00
Despesas Correntes	835.000,00	531.600,00	512.537,38	96,41	362.380,62	68,16	362.380,62	68,16	0,00
Despesas de Capital	347.000,00	152.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	115.400,00	139.650,00	138.716,20	99,33	138.716,20	99,33	138.716,20	99,33	0,00
Despesas Correntes	115.400,00	139.650,00	138.716,20	99,33	138.716,20	99,33	138.716,20	99,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.000,00	19.600,00	8.395,92	42,83	4.175,52	21,30	4.175,52	21,30	0,00
Despesas Correntes	29.000,00	14.600,00	8.395,92	57,50	4.175,52	28,59	4.175,52	28,59	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	86.000,00	88.040,00	78.611,72	89,29	33.270,34	37,79	33.270,34	37,79	0,00
Despesas Correntes	66.000,00	83.040,00	78.611,72	94,66	33.270,34	40,06	33.270,34	40,06	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.113.700,00</b>	<b>4.168.165,21</b>	<b>3.841.855,16</b>	<b>92,17</b>	<b>2.705.081,45</b>	<b>64,89</b>	<b>2.589.123,89</b>	<b>62,11</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.664.800,00	6.147.460,00	5.905.770,87	96,06	3.730.737,90	60,68	3.587.513,03	58,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.458.000,00	812.640,00	608.042,54	74,82	424.380,14	52,22	424.380,14	52,22	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	115.400,00	139.650,00	138.716,20	99,33	138.716,20	99,33	138.716,20	99,33	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	106.000,00	54.600,00	41.035,92	75,15	11.011,20	20,16	11.011,20	20,16	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	172.500,00	143.240,00	121.271,72	84,66	59.798,86	41,74	59.798,86	41,74	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.516.700,00</b>	<b>7.297.590,00</b>	<b>6.814.837,25</b>	<b>93,38</b>	<b>4.364.644,30</b>	<b>59,80</b>	<b>4.221.419,43</b>	<b>57,84</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.113.700,00	4.168.165,21	3.841.855,16	92,17	2.705.081,45	64,89	2.589.123,89	62,11	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.403.000,00</b>	<b>3.129.424,79</b>	<b>2.972.982,09</b>	<b>95,00</b>	<b>1.659.562,85</b>	<b>53,03</b>	<b>1.632.295,54</b>	<b>52,15</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
João Marques de Sena  
Código Identificador:85DDEF5C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO XIII - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADAS

DE PEDRAS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022				
RREO				
- Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
João Marques de Sena  
Código Identificador:62938E40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO XIV - RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 3/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	27.200.000,00
Previsão Atualizada	27.200.000,00
Receitas Realizadas	15.593.099,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	27.200.000,00
Dotação Atualizada	27.200.000,00
Despesas Empenhadas	21.833.368,37
Despesas Liquidadas	13.704.213,93
Despesas Pagas	13.419.990,29
Superávit Orçamentário	1.888.885,47
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	21.833.368,37
Despesas Liquidadas	13.704.213,93
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	28.933.138,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.933.138,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.933.138,79
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-1.140.612,62	1.798.777,47	157,70
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.854.574,98	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	11.398,80	50.828,78
Poder Executivo	50.828,78	0,00	0,00	50.828,78
Poder Legislativo	11.398,80	0,00	11.398,80	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.890.126,75	898.225,33	991.891,25
Poder Executivo	1.890.126,75	10,17	898.225,33	991.891,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.952.354,33	10,17	909.624,13	1.042.720,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		1.450.918,41	25,00	17,24
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.757.916,05	70,00	58,01
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.659.562,85	% Mínimo a Aplicar no Exercício
		% Aplicado Até o Bimestre
		19,72
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	

Publicado por:  
João Marques de Sena  
Código Identificador:39BA5E71

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	329.200,00	38.749,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.200,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	122.000,00	19.233,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	19.515,36
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.921.800,00	8.374.436,09
2.1- Cota-Parte FPM	13.872.000,00	7.210.597,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	7.210.597,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	272.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	1.109.377,74
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.800,00	1.477,14
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	323,52
2.5- Cota-Parte IPVA	115.000,00	52.660,67
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.251.000,00	8.413.185,21
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.129.960,00	1.674.887,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	932.790,00	428.409,08
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.202.474,00	4.753.707,81
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.849.474,00	3.984.705,90
6.1.1- Principal	5.830.948,00	3.924.460,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	18.526,00	60.244,94
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	53.000,00	109.508,79
6.2.1- Principal	53.000,00	109.508,79
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	300.000,00	659.493,12
6.3.1- Principal	300.000,00	659.493,12
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	2.700.988,00	2.249.573,74
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		VALOR
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		504.608,42
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.258.316,23

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
---	------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.809.840,00	4.809.840,00	2.757.916,05	2.752.593,42	0,00
10.1- Educação Infantil	709.000,00	709.000,00	230.217,44	230.217,44	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	709.000,00	709.000,00	230.217,44	230.217,44	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.100.840,00	4.100.840,00	2.527.698,61	2.522.375,98	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.349.513,42	1.071.041,64	922.236,90	922.236,90	0,00
11.1- Educação Infantil	202.402,00	88.821,97	81.744,67	81.744,67	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	202.402,00	88.821,97	81.744,67	81.744,67	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.147.111,42	982.219,67	840.492,23	840.492,23	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.159.353,42	5.880.881,64	3.680.152,95	3.674.830,32	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.809.840,00	2.757.916,05	2.752.593,42	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.376.273,22	3.175.544,53	3.170.221,90	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.327.595,47	2.757.916,05	2.757.916,05	58,01
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	329.746,56	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	98.923,97	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO NAO	VALOR NÃO AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	475.370,78	1.578.163,28	1.578.163,28	33,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	504.608,42	504.608,42	504.608,42	504.608,42	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	322.919,29	322.919,29	322.919,29	322.919,29	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	181.689,13	181.689,13	181.689,13	181.689,13	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	235.484,00	22.120,64	20.421,96	20.421,96	0,00
24.1- Creche	40.000,00	9.534,35	9.534,35	9.534,35	0,00
24.2- Pré-escola	195.484,00	12.586,29	10.887,61	10.887,61	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.294.805,72	385.960,24	181.606,37	180.606,37	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.530.289,72	408.080,88	202.028,33	201.028,33	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.700.492,15
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.249.573,74
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					1.450.918,41
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.103.296,30	1.450.918,41	17,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	165.420,03	174.910,03	159.910,03	0,00	5.510,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	163.625,03	173.115,03	158.115,03	0,00	5.510,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.795,00	1.795,00	1.795,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	933.700,00	213.276,24
35.1- Salário-Educação	220.000,00	81.848,97
35.2- PDDE	5.000,00	0,00
35.3- PNAE	204.000,00	58.329,00
35.4- PNATE	200.000,00	64.207,80
35.5- Outras Transferências do FNDE	304.700,00	8.890,47
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	182.032,60
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.113.700,00	395.308,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS INSC. EM REST. PAGAS Até o APAGAR NÃO PROC.(g) Bimestre(f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	138.562,38	9.808,85	9.808,85	9.808,85 0,00
41.1- Creche	35.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00
41.2- Pré-escola	103.562,38	9.808,85	9.808,85	9.808,85 0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	723.134,48	246.254,50	243.715,06	243.715,06 0,00
43- ENSINO MÉDIO	304.200,00	291.440,58	168.334,58	168.334,58 0,00
44- ENSINO SUPERIOR	70.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00 0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.245.896,86	578.503,93	452.858,49	452.858,49 0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB				
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS INSC. EM REST. PAGAS Até o APAGAR NÃO PROC.(g) Bimestre(f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.935.540,00	6.867.466,45	4.335.039,77	4.328.717,14 0,00
47.1- Despesas Correntes	8.164.579,13	6.867.466,45	4.335.039,77	4.328.717,14 0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.809.163,48	5.714.629,26	3.452.332,57	3.447.009,94 0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.355.415,65	1.152.837,19	882.707,20	881.707,20 0,00
47.2- Despesas de Capital	770.960,87	0,00	0,00	0,00 0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	770.960,87	0,00	0,00	0,00 0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			504.608,42	130.289,40
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			4.753.707,81	84.999,66
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			3.340.169,51	192.940,57
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.918.146,72	22.348,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			1.918.146,72	22.348,49
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.				
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."				
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.				
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

Publicado por:  
João Marques de Sena  
Código Identificador:0DBA0A53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA  
TABELA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FRANCISCO JODELICIO PINHEIRO BORGES ANO 2022

09/05/2022 - SEGUNDA

GC	1º JOGO - (20:00)	IGUATUENSE	X	GOIÁS "B"
GA	2º JOGO - (21:00)	FLUMINENSE	X	GOIÁS "C"

14/05/2022 - SÁBADO

GB	3º JOGO - (19:00)	BIG RIO "B"		X	FALCÕES
GD	4º JOGO- (20:00)	SÃO PAULO LV		X	OLÍMPIA
GA	5º JOGO-(21:00)	BIG RIO "A"		X	GOIÁS "A"

**15/05/2022 - DOMINGO**

GC	6º JOGO- (19:00)	BORÚSSIA		X	BARCANAS
GD	7º JOGO- (20:00)	GUARIBA		X	SÃO PAULO IGUATU
GA	8º JOGO-(21:00)	BIG RIO "C"		X	GOIÁS "C"

**21/05/2022 - SÁBADO**

GB	9º JOGO- (19:00)	JUCURÍ		X	RED BULL
GC	10º JOGO-(20:00)	IGUATUENSE		X	BARCANAS
GD	11º JOGO-(21:00)	OLÍMPIA		X	SÃO PAULO IGUATU

**22/05/2022 - DOMINGO**

GA	12º JOGO-(19:00)	GOIÁS "C"		X	GOIÁS "A"
GB	13º JOGO-(20:00)	BIG RIO "B"		X	ÁGUIA
GC	14º JOGO-(21:00)	GOIÁS "B"		X	BORÚSSIA

**28/05/2022 - SÁBADO**

GD	15º JOGO-(19:00)	SÃO PAULO LV		X	GUARIBA
GA	16º JOGO-(20:00)	BIG RIO "C"		X	BIG RIO "A"
GB	17º JOGO-(21:00)	BIG RIO "B"		X	JUCURÍ

**29/05/2022 - DOMINGO**

GB	18º JOGO-(19:00)	RED BULL		X	ÁGUIA
GA	19º JOGO-(20:00)	FLUMINENSE		X	GOIÁS "A"
GD	20º JOGO-(21:00)	SÃO PAULO LV		X	SÃO PAULO IGUATU

**04/06/2022 - SÁBADO**

GC	21º JOGO-(19:00)	GOIÁS "B"		X	BARCANAS
GB	22º JOGO-(20:00)	ÁGUIA		X	FALCÕES
GB	23º JOGO-(21:00)	BIG RIO "B"		X	RED BULL

**05/06/2022 - DOMINGO**

GA	24º JOGO-(19:00)	BIG RIO "C"		X	GOIÁS "A"
GA	25º JOGO-(20:00)	BIG RIO "A"		X	FLUMINENSE
GD	26º JOGO-(21:00)	OLÍMPIA		X	GUARIBA

**11/06/2022 - SÁBADO**

GB	27º JOGO-(19:00)	RED BULL		X	FALCÕES
GB	28º JOGO-(20:00)	JUCURÍ		X	ÁGUIA
GA	29º JOGO-(21:00)	BIG RIO "A"		X	GOIÁS "C"

**18/06/2022 - SÁBADO**

GA	30º JOGO-(19:00)	FLUMINENSE		X	BIG RIO "C"
GB	31º JOGO-(20:00)	FALCÕES		X	JUCURÍ
GC	32º JOGO-(21:00)	IGUATUENSE		X	BORÚSSIA

**QUARTAS DE FINAL:**

25/06/2022 – SÁBADO

1º JOGO - (20:00) – 1º DO GRUPO "A" ÁGUIA 4 X 0 GOIÁS "C" - 2º DO GRUPO "B"

2º JOGO - (21:00) – 1º DO GRUPO "B" JUCURÍ 3 X 2 BIG RIO "A" - 2º DO GRUPO "A"

26/06/2022 – DOMINGO

3º JOGO - (21:00) - 1º DO GRUPO "D" SÃO PAULO 3 X 3 GOIÁS "B" - 2º DO GRUPO "D"

4º JOGO - (20:00) - 1º DO GRUPO "C" IGUATUENSE 3 X 4 OLÍMPIA – 2º DO GRUPO "C"

**SEMI-FINAL:**

02/07/2022 – SÁBADO

1º JOGO - (20:00) - GANHADOR DO 1º JOGO ÁGUIA 4 X 2 OLÍMPIA - GANHADOR DO 4º JOGO

2º JOGO - (21:00) - GANHADOR DO 2º JOGO JUCURÍ 6 X 1 SÃO PAULO LV - GANHADOR DO 3º JOGO

**DISPUTA DO 3º LUGAR:**

30/07/2022 – SÁBADO - (20:00)

PERDEDOR DO 1º JOGO : OLÍMPIA X SÃO PAULO LV - PERDEDOR DO 2º JOGO

**FINAL:**



30/07/2022 - SÁBADO- (21:00)

GANHADOR DO 1º JOGO: ÁGUIA X JUCURÍ - GANHADOR DO 2º JOGO

Comissão Organizadora:

**EMERSON RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Esporte, Turismo, da Juventude e do Lazer

Portaria nº 027/2021

**MARCOS FÁBIO DA SILVA FERREIRA**

Coordenador Municipal de Esporte, Turismo, da Juventude e do Lazer

Portaria nº 029/2021

**EVANDRO CARLOS DA SILVA**

Diretor Municipal de Esporte, Turismo, da Juventude e do Lazer

Portaria nº 030/2021

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
Código Identificador:3692F50E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL TORNEIO Nº 001/2022 I TORNEIO DE VÔLEI – II SEMANA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

**I TORNEIO DE VÔLEI – II SEMANA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

**EDITAL TORNEIO Nº 001/2022**

**1ª EDIÇÃO TORNEIO DE VÔLEI DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA - RN**

**Apresentação do Torneio**

A primeira edição do Torneio de Voleibol do Município de Lagoa Nova/RN faz parte da programação da 2ª Semana Municipal de Juventude de Lagoa Nova/RN que tem como tema “Jovem, Você pode! Você faz!” e acontecerá nos dias de 09 a 14 de agosto de 2022. Esta semana compreende o dia 12 de Agosto – Dia Internacional da Juventude a ser comemorado anualmente, integrando-a no Calendário Oficial do Município por meio da Lei Nº 585/2017, a qual busca promover atividades e ações previstas na Lei Nº 12.852 de 5 de agosto de 2013 que dispõe sobre o Estatuto da Juventude e seus direitos. Logo, um dos direitos dos jovens está localizado na Seção VIII – Do Direito ao Desporto e Lazer, que no art. 28 diz: “O Jovem tem o direito à prática desportiva destinada a seu pleno desenvolvimento, com prioridade para o desporto de participação”.

O objetivo deste torneio é promover, desenvolver e divulgar o voleibol no município, incentivando os jovens à prática esportiva e qualidade de vida. Além de despertar a sociedade para a importância de eventos culturais e esportivos através do entretenimento, visando o crescimento do voleibol e outros esportes.

**1. Da participação**

1.1. O Primeiro Torneio de Voleibol da II Semana Municipal de Juventude, promovido pela Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude com o apoio da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, se dará no dia 14 de agosto de 2022 no ginásio poliesportivo João Balão. **Não haverá reunião técnica** com os times.

1.2. A competição terá disputas nas seguintes categorias:

**a) Feminino** – idade livre.

**b) Masculino** – idade livre.

1.3. A idade dos atletas, assim como sua convocação, fica sobre responsabilidade do time que fez a convocação, isentando totalmente a comissão organizadora do evento de qualquer problema que venha a surgir com o atleta da equipe em questões jurídicas.

## 2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão exclusivamente gratuitas e serão realizadas de forma direta por convite aos times, selecionados de forma criteriosa e de acordo com a organização do torneio.

2.2. As equipes deverão enviar antecipadamente, no momento da solicitação da inscrição, o formulário que está em anexo neste edital, contendo uma relação de no mínimo **06 (seis)** e no máximo **14 (quatorze)** atletas, acompanhados de suas respectivas posições, assim como foto 3 X 4 e documento de identificação, Registro Geral (RG) e comprovante de residência do atleta. Toda documentação deve ser enviada em **formato único em pdf** para o e-mail: **chicoriarox@hotmail.com** até o dia **10 de agosto de 2022 até às 23h59min**.

2.3. Em caso de falta de documentação pós-inscrição, a equipe terá um prazo de 24 horas para regularizar a documentação pendente.

2.4. A equipe que não enviar a documentação completa e no prazo, perderá a vaga sendo substituída por outra equipe a ser escolhida pela comissão organizadora do evento.

2.5. Os dados contidos na ficha de inscrição de cada equipe constarão na súmula dos jogos para conferência da mesa de arbitragem. Será de responsabilidade da comissão técnica ou capitão de cada equipe, quando solicitado pela comissão organizadora do evento ou pela comissão de arbitragem, dar veracidade aos dados entregues na ficha de inscrição, caso haja alguma dúvida ou restrição quanto algum atleta que esteja irregular.

2.6. A punição no caso de irregularidade e indisciplina de atletas caberá exclusivamente às comissões de arbitragem e organização do evento que valer-se-á da lei vigente no **artigo 299 do Código Penal** e das regras de punição aplicas no voleibol.

2.7. Na súmula deverá constar número máximo de até 14 atletas, constando ou não no máximo 2 líberos. Será obrigatório na súmula conter o nome do técnico e assistente técnico se a equipe achar necessário. Será obrigatória a apresentação de um documento oficial constando foto e data de nascimento de cada atleta e deverá ser apresentada, sua via original, a mesa arbitrária antes do início de cada jogo, para a devida conferência.

2.8. Serão aceito a inscrição de **01 (um) atleta estrangeiro por equipe**. Este atleta além de cumprir todos os requisitos anteriores, deverá ser oriundo das cidades ou time que receberam o convite. No entanto, as equipes devem dar preferência aos vossos atletas.

2.9. As equipes serão responsáveis por monitorar e denunciar atletas irregulares na competição. A reclamação será feita pelos capitães de cada equipe para a comissão do evento de forma antecipada, escrita e assinada com número de documento oficial, para que sejam tomadas as punições cabíveis.

2.10. Surgindo casos específicos para substituições de atletas fora do prazo, por contusão ou por motivo de força maior, comunicar a comissão organizadora antes do início da competição, para que seja avaliado. Seguindo o procedimento acima descrito, o atleta que irá substituir, além de preencher todos os requisitos já expostos, não poderá estar ou ter sido inscrito em outra equipe e nem ser de outro município, tendo seu domicílio no município do time.

## 3. Dos Jogos

3.1. Os jogos serão realizados de acordo com as Regras Oficiais e atualizados, em tudo que não contrariar o Edital do torneio.

3.2. Na competição, os jogos masculinos terão o formato de chaveamento duplo contendo três times cada, sendo fase classificatória e que se enfrentarão entre si em jogo único, totalizando 2 jogos para cada equipe de cada chave. Na segunda fase (de decisão), na disputa de terceiro lugar, se enfrentarão o segundo lugar do grupo A contra o segundo lugar do grupo B. Na final, se enfrentarão os dois primeiros colocados de cada grupo.

3.3. Os jogos femininos terão formato quadrangular onde todos os times se enfrentarão entre si em jogos únicos no sistema de pontos corridos. O time vencedor será aquele que somar o maior número de pontos, seguido do segundo lugar como menos números de pontos do anterior e assim sucessivamente.

3.4. Os sets serão jogados de 25 pontos corridos no formato melhor de três. Será considerada vitoriosa a equipe que vencer 02 (dois) sets, desde que haja uma diferença mínima de dois pontos. Havendo empates de sets, o terceiro set será disputado em 15 pontos corridos com diferença de dois

pontos de acordo com a regra oficial de vôlei vigente. Os horários dos jogos serão rigorosamente cumpridos de acordo com a tabela, sendo permitida, entretanto, a tolerância de atraso para cada equipe de 5 minutos. O NÃO comparecimento da equipe após a tolerância implicará na perda automática do jogo (por WxO) e, conseqüentemente, dos pontos relativos ao mesmo.

3.5. A pontuação para efeito de computação de classificação será da seguinte forma:

- a) Vitória por 2x0 sets – 3 pontos.
- b) Vitória por 2x1 sets – 2 pontos.
- c) Derrota por 2x1 sets – 1 ponto.
- d) Derrota por 2x0 sets – 0 ponto.
- e) Vitória por W x O – 1 ponto.

3.6. A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá ao seguinte critério, pela ordem:

- a) - Número de sets ganhos.
- b) - Número do coeficiente (diferença de pontos nos sets do último jogo) alcançado, vencendo aquele que possuir a maior diferença de pontos.
- c) - Golden Set (set único de 25 pontos).

3.7. Cada jogador deverá **estar composto de seu uniforme completo** (camiseta, calção, meias) e calçado esportivo.

- a) A cor e o design das camisetas, calções e meias devem ser iguais para os jogadores (exceto para o Líbero).
- b) As camisetas dos jogadores deverão ser numeradas. O número será gravado na camiseta.
- c) É proibida a utilização de uniformes de cores diferentes para jogadores regulares (excetuando-se o uniforme dos Líberos) e/ou desprovida de numeração conforme os padrões oficiais.

3.8. Os árbitros e os auxiliares serão indicados pela Comissão Organizadora, **não cabendo** impugnação dos mesmos por parte dos participantes.

3.9. A arbitragem será feita por 02 (dois) árbitros que a comissão organizadora decidi. Entretanto, caso não seja possível a contratação de arbitragem, as equipes participantes disponibilizarão dois componentes/atletas da equipe para apitarem os jogos. Esses componentes/atletas não poderão apitar os jogos das equipes que participam, evitando assim algum problema que venha prejudicar a equipe adversária e a vossa.

3.10. O limite no número de substituições obedecerá às **regras oficiais atuais do voleibol**, sendo aplicadas pelos árbitros da competição. Na substituição, o jogador que retornar a quadra no mesmo set substituirá, obrigatoriamente, o jogador que entrou em seu lugar.

3.11. Haverá um tempo técnico obrigatório no décimo segundo (12) ponto de cada set e um tempo solicitado pela equipe em cada set, totalizando dois tempos por set.

3.12. A altura da rede, em cada uma das categorias, será a seguinte:

- a) **Masculino:** 2,43m.
- b) **Feminino:** 2,24m.

3.13. O torneio se iniciará com a solenidade de abertura oficial no dia 14 de agosto de 2022 às 07h15min. Após a solenidade, o primeiro jogo dar-se-á às 7h50min com o esquete de rede dos primeiros times que abrirão a competição. O primeiro jogo se iniciará às 8h00min. Impreterivelmente.

#### 4. Da Premiação

4.1. No torneio serão premiadas as seguintes categorias:

I - No masculino:

- a) **1º Lugar:** R\$ 500,00
- b) **2º Lugar:** R\$ 300,00

c) 3º Lugar: R\$ 200,00

II - Feminino:

a) 1º Lugar: R\$ 500,00

b) 2º Lugar: R\$ 300,00

c) 3º Lugar: R\$ 200,00

## 5. Do pagamento das premiações

5.1. Os pagamentos dos valores da premiação serão exclusivamente da Prefeitura Municipal e deve seguir os seguintes critérios:

- a) A dotação orçamentária para o referido pagamento se dará através de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.
- b) O pagamento da premiação será realizado seguindo cronograma financeiro da Prefeitura Municipal e documentações exigidas neste regulamento.
- c) O pagamento será realizado aos vencedores em até 30 (trinta) dias após a realização do evento da juventude, conforme ordem cronológica da prefeitura municipal de Lagoa Nova/RN.
- d) O recebimento do prêmio está condicionado à apresentação da documentação necessária, especificada a seguir, no prazo de 48 horas. A ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, localizada no prédio da Estação Juventude, na Rua Tomaz Silveira, S/N-Centro, ou enviada para o e-mail: sececj@lagoanova.rn.gov.br.

### 5.2. Documentos para pessoa física:

- a) Xerox do RG (documento de identificação) com foto e CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- b) Comprovante de Residência (expedito no máximo há 60 dias).
- c) Certidão Negativa de Débito Federal.
- d) Certidão Negativa de Débito Estadual.
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista.
- f) Certidão Negativa de Débito Municipal.

### 5.3. Documentos para pessoa jurídica:

- a) Contrato Social se ME ou EPP ou Cadastro do MEI.
- b) Xerox do documento de identificação com foto do(s) sócio(s).
- c) Cartão do CNPJ.
- d) Certidão Negativa de Débito Federal.
- e) Certidão Negativa de Débito Estadual.
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista.
- g) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- h) Certidão do FGTS.

5.4. Os times vencedores devem **eleger uma pessoa física ou jurídica** para receber os valores referente a premiação, atentando-se a toda documentação citado nos parágrafos anteriores. Em caso de Dúvidas ou dificuldades da emissão da documentação, os participantes vencedores, podem procurar a equipe da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude.

## 6. Das obrigações das equipes participantes

6.1. São de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

- a) Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões da Comissão Organizadora.
- b) A equipe completa deverá estar no local de competição a partir do horário do seu primeiro jogo, respeitando o tempo máximo de tolerância.
- d) Participar, obrigatoriamente, do cerimonial de premiação (1º, 2º e 3º lugares).
- e) Custear todas as suas despesas como: transporte externo e interno, diárias de hospedagem, refeições, serviços extras, **água para o jogo** etc.

## 7. Da Comissão Organizadora

7.1. Competem à Comissão Organizadora as seguintes atribuições, no transcorrer da competição:

- a) Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas, locais e horários dos jogos.
- b) Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização.
- c) Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a classificação, após o término de cada rodada.

## 8. Das disposições finais

8.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste edital.

8.2. Caberá exclusivamente a Comissão Organizadora esclarecer dúvidas, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste edital.

Lagoa Nova, 27 de julho de 2022.

**BRUNO EMANOEL DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Juventude

## ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>CATEGORIA</b>	
<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino

**EQUIPE:** \_\_\_\_\_

<b>Comissão Técnica</b>	Técnico	
	Assistente	
	Telefones:	
	E-mail:	

## RELAÇÃO DE ATLETAS

	NOME / NÚMERO	FOTO – 3X4	DOCUMENTO (R.G.)
1			
2			
3			

4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Acirole da Silva  
**Código Identificador:**D2E925B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.157/2022 – GP**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.157/2022 – GP**

**Lagoa Nova/RN, 28 de julho de 2022.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 10.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>10.000,00</b>
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB				10.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>10.000,00</b>
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	1033 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE APOIO DE SAÚDE				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	5.000,00
	1040 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GARIBALDE ALVES FILHO				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	5.000,00

**Publicado por:**  
Hozana Maristela Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**A02FD7C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.155/2022 – GP**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.155/2022 – GP**

Lagoa Nova/RN, 28 de julho de 2022.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 10.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>10.000,00</b>
13 .001 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE					10.000,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE				10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>10.000,00</b>
13 .001 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE					10.000,00
	1073 APOIO A EVENTOS PÚBLICOS E SOLENES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.000,00

**Publicado por:**  
Hozana Maristela Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**A4681CF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.156/2022 – GP**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.156/2022 – GP**

Lagoa Nova/RN, 28 de julho de 2022.

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 1.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.



**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>1.000,00</b>
<b>05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>1.000,00</b>
	<b>2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	1.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>1.000,00</b>
<b>05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>1.000,00</b>
	<b>2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>1.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	800,00

**Publicado por:**  
Hozana Maristela Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**7A7F7A70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanco Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2022							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	32.449.450,00	32.449.450,00	7.024.797,65	21,65	17.491.183,90	53,90	14.958.266,10
RECEITAS CORRENTES	31.178.266,00	31.178.266,00	7.024.797,65	22,53	17.491.183,90	56,10	13.687.082,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	606.000,00	606.000,00	215.138,66	35,50	548.334,10	90,48	57.665,90
Impostos	560.000,00	560.000,00	210.893,66	37,66	534.575,10	95,46	25.424,90
Taxas	46.000,00	46.000,00	4.245,00	9,23	13.759,00	29,91	32.241,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	50.065,13	16,69	149.503,88	49,83	150.496,12
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	50.065,13	16,69	149.503,88	49,83	150.496,12
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>81.000,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>39.996,25</b>	<b>49,38</b>	<b>113.616,66</b>	<b>140,27</b>	<b>-32.616,66</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	81.000,00	81.000,00	39.996,25	49,38	113.616,66	140,27	-32.616,66
Delegação de Serv.Públ.Mediante Concessão,Permissão, Autoriz. Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVICOS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>30.156.266,00</b>	<b>30.156.266,00</b>	<b>6.708.923,94</b>	<b>22,25</b>	<b>16.662.139,09</b>	<b>55,25</b>	<b>13.494.126,91</b>
Transferências da União e de suas Entidades	19.860.900,00	19.860.900,00	4.544.427,79	22,88	10.615.151,48	53,45	9.245.748,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.272.400,00	3.272.400,00	563.221,12	17,21	1.361.126,45	41,59	1.911.273,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.022.966,00	7.022.966,00	1.601.275,03	22,80	4.685.861,16	66,72	2.337.104,84
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.673,67</b>	<b>35,58</b>	<b>17.590,17</b>	<b>58,63</b>	<b>12.409,83</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	10.673,67	35,58	17.590,17	58,63	12.409,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.271.184,00</b>	<b>1.271.184,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.271.184,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.271.184,00</b>	<b>1.271.184,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.271.184,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	891.184,00	891.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.184,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = ( I + II )</b>	<b>32.449.450,00</b>	<b>32.449.450,00</b>	<b>7.024.797,65</b>	<b>21,65</b>	<b>17.491.183,90</b>	<b>53,90</b>	<b>14.958.266,10</b>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
<b>Balanco Orçamentário</b>							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2022							
RREO - Anexo 1 ( LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							
							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>32.449.450,00</b>	<b>32.449.450,00</b>	<b>7.024.797,65</b>	<b>21,65</b>	<b>17.491.183,90</b>	<b>53,90</b>	<b>14.958.266,10</b>
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>32.449.450,00</b>	<b>32.449.450,00</b>	<b>7.024.797,65</b>	<b>21,65</b>	<b>17.491.183,90</b>	<b>53,90</b>	<b>14.958.266,10</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRIÇÕES
----------	---------	---------	---------------------	-------	---------------------	-------	----------	------------

	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre	(g) = (e-h)	PAGAS ATÉ	EM RESTOS
	(d)	(e)		(f)	(h)		(j)	(k)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.449.450,00	32.449.450,00	6.128.204,87	29.493.314,08	2.956.135,92	6.439.874,86	17.250.373,99	15.199.076,01	16.411.516,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	25.655.016,00	25.655.016,00	5.366.178,03	27.557.745,73	1.902.729,73	5.961.274,16	16.094.896,75	9.560.119,25	15.287.488,81	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.581.966,00	16.581.966,00	4.450.843,43	19.951.799,74	3.369.833,74	3.921.409,69	10.942.790,13	5.639.175,87	10.207.217,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.500,00	25.500,00	6.667,64	8.130,90	17.369,10	6.667,64	8.130,90	17.369,10	8.130,90	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.047.550,00	9.047.550,00	908.666,96	7.597.815,09	1.449.734,91	2.033.196,83	5.143.975,72	3.903.574,28	5.072.140,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.744.434,00	6.744.434,00	762.026,84	1.935.568,35	4.808.865,65	478.600,70	1.155.477,24	5.588.956,76	1.124.027,74	0,00
INVESTIMENTOS	5.815.434,00	5.815.434,00	762.026,84	960.872,29	4.854.561,71	191.716,04	302.412,04	5.513.021,96	270.962,54	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	689.000,00	689.000,00	0,00	974.696,06	-285.696,06	286.884,66	853.065,20	-164.065,20	853.065,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>32.449.450,00</b>	<b>32.449.450,00</b>	<b>6.128.204,87</b>	<b>29.493.314,08</b>	<b>2.956.135,92</b>	<b>6.439.874,86</b>	<b>17.250.373,99</b>	<b>15.199.076,01</b>	<b>16.411.516,55</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>32.449.450,00</b>	<b>32.449.450,00</b>	<b>6.128.204,87</b>	<b>29.493.314,08</b>	<b>2.956.135,92</b>	<b>6.439.874,86</b>	<b>17.250.373,99</b>	<b>15.199.076,01</b>	<b>16.411.516,55</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.809,91	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>32.449.450,00</b>	<b>32.449.450,00</b>	<b>6.128.204,87</b>	<b>29.493.314,08</b>	<b>2.956.135,92</b>	<b>6.439.874,86</b>	<b>17.491.183,90</b>	<b>15.199.076,01</b>	<b>16.411.516,55</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:13:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2022											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52)											
										RS 1,00	
inciso II, alínea 'c')											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.¹ (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b	No Bimestre		Até o Bimestre (d)	% d/total d	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.449.450,00	32.449.450,00	6.128.204,87	29.493.314,08	100,00	2.956.135,92	6.439.874,86	17.250.373,99	100,00	15.199.076,01	0,00
LEGISLATIVA	1.235.000,00	1.235.000,00	1.500,00	1.123.622,80	3,81	111.377,20	174.953,34	513.252,32	2,98	721.747,68	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.235.000,00	1.235.000,00	1.500,00	1.123.622,80	3,81	111.377,20	174.953,34	513.252,32	2,98	721.747,68	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	66.000,00	66.000,00	0,00	155.000,00	0,53	-89.000,00	19.200,00	61.933,33	0,36	4.066,67	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	66.000,00	66.000,00	0,00	155.000,00	0,53	-89.000,00	19.200,00	61.933,33	0,36	4.066,67	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.620.200,00	2.620.200,00	428.440,56	2.710.445,34	9,19	-90.245,34	570.516,82	1.424.039,14	8,26	1.196.160,86	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.329.100,00	2.329.100,00	428.440,56	2.398.218,34	8,13	-69.118,34	534.900,82	1.318.125,54	7,64	1.010.974,46	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	204.500,00	204.500,00	0,00	222.227,00	0,75	-17.727,00	29.616,00	83.913,60	0,49	120.586,40	0,00
CONTROLE INTERNO	86.600,00	86.600,00	0,00	90.000,00	0,31	-3.400,00	6.000,00	22.000,00	0,13	64.600,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	153.500,00	153.500,00	6.891,48	278.619,70	0,94	-125.119,70	41.123,17	126.273,62	0,73	27.226,38	0,00
POLICIAMENTO	153.500,00	153.500,00	6.891,48	278.619,70	0,94	-125.119,70	41.123,17	126.273,62	0,73	27.226,38	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.747.984,00	1.747.984,00	69.720,09	933.418,58	3,16	814.565,42	185.192,70	606.393,58	3,52	1.141.590,42	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.700,00	30.700,00	0,00	39.811,20	0,13	-9.111,20	0,00	39.811,20	0,23	-9.111,20	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	31.100,00	31.100,00	0,00	0,00	0,00	31.100,00	0,00	0,00	0,00	31.100,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	779.184,00	779.184,00	49.861,00	350.379,84	1,19	428.804,16	80.895,09	211.809,04	1,23	567.374,96	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	739.000,00	739.000,00	19.859,09	526.552,77	1,79	212.447,23	104.297,61	338.098,57	1,96	400.901,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.000,00	168.000,00	0,00	16.674,77	0,06	151.325,23	0,00	16.674,77	0,10	151.325,23	0,00
SAÚDE	6.854.900,00	6.854.900,00	487.161,93	6.829.507,49	23,16	25.392,51	1.564.644,93	4.396.705,02	25,49	2.458.194,98	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.666.900,00	5.666.900,00	407.547,35	6.033.800,33	20,46	-366.900,33	1.471.434,14	3.989.412,75	23,13	1.677.487,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	864.000,00	864.000,00	79.614,58	459.703,01	1,56	404.296,99	73.242,46	237.263,96	1,38	626.736,04	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico	129.000,00	129.000,00	0,00	256.004,15	0,87	-127.004,15	6.603,33	124.870,81	0,72	4.129,19	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	173.000,00	173.000,00	0,00	80.000,00	0,27	93.000,00	13.365,00	45.157,50	0,26	127.842,50	0,00
TRABALHO	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00
RELAÇÃO DE TRABALHO	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00
EDUCAÇÃO	13.097.066,00	13.097.066,00	4.137.869,57	12.854.311,92	43,58	242.754,08	2.750.086,12	7.260.303,54	42,09	5.836.762,46	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	10.763.266,00	10.763.266,00	3.677.991,42	11.812.413,60	40,05	-1.049.147,60	2.333.922,53	6.534.832,81	37,88	4.228.433,19	0,00
ENSINO MÉDIO	58.000,00	58.000,00	96.683,50	148.033,50	0,50	-90.033,50	96.683,50	148.033,50	0,86	-90.033,50	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.635.800,00	1.635.800,00	360.502,90	889.510,76	3,02	746.289,24	316.788,34	573.038,17	3,32	1.062.716,83	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	517.000,00	517.000,00	2.691,75	4.354,06	0,01	512.645,94	2.691,75	4.354,06	0,03	512.645,94	0,00

EDUCAÇÃO ESPECIAL	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00
CULTURA	315.500,00	315.500,00	137.891,12	337.041,12	1,14	-21.541,12	117.920,04	206.692,36	1,20	108.807,64	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	315.500,00	315.500,00	137.891,12	337.041,12	1,14	-21.541,12	117.920,04	206.692,36	1,20	108.807,64	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS URBANISMO	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00
URBANISMO	2.901.100,00	2.901.100,00	638.457,45	1.771.955,33	6,01	1.129.144,67	314.393,16	810.930,15	4,70	2.090.169,85	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.571.000,00	1.571.000,00	269.505,84	269.505,84	0,91	1.301.494,16	72.475,04	72.475,04	0,42	1.498.524,96	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.330.100,00	1.330.100,00	368.951,61	1.502.449,49	5,09	-172.349,49	241.918,12	738.455,11	4,28	591.644,89	0,00
HABITAÇÃO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
SANEAMENTO	437.500,00	437.500,00	0,00	0,00	0,00	437.500,00	0,00	0,00	0,00	437.500,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	437.500,00	437.500,00	0,00	0,00	0,00	437.500,00	0,00	0,00	0,00	437.500,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.310.000,00	1.310.000,00	220.272,67	1.599.695,74	5,42	-289.695,74	448.726,83	1.045.857,36	6,06	264.142,64	0,00
ABASTECIMENTO	1.310.000,00	1.310.000,00	220.272,67	1.599.695,74	5,42	-289.695,74	448.726,83	1.045.857,36	6,06	264.142,64	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	354.600,00	354.600,00	0,00	55.000,00	0,19	299.600,00	11.200,00	33.600,00	0,19	321.000,00	0,00
TURISMO	354.600,00	354.600,00	0,00	55.000,00	0,19	299.600,00	11.200,00	33.600,00	0,19	321.000,00	0,00
TRANSPORTE	95.100,00	95.100,00	0,00	0,00	0,00	95.100,00	0,00	0,00	0,00	95.100,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	95.100,00	95.100,00	0,00	0,00	0,00	95.100,00	0,00	0,00	0,00	95.100,00	0,00
DESORTE E LAZER	120.200,00	120.200,00	0,00	0,00	0,00	120.200,00	0,00	0,00	0,00	120.200,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	120.200,00	120.200,00	0,00	0,00	0,00	120.200,00	0,00	0,00	0,00	120.200,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	689.000,00	689.000,00	0,00	844.696,06	2,86	-155.696,06	241.917,75	764.393,57	4,43	-75.393,57	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	689.000,00	689.000,00	0,00	844.696,06	2,86	-155.696,06	241.917,75	764.393,57	4,43	-75.393,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>32.449.450,00</b>	<b>32.449.450,00</b>	<b>6.128.204,87</b>	<b>29.493.314,08</b>	<b>100,00</b>	<b>2.956.135,92</b>	<b>6.439.874,86</b>	<b>17.250.373,99</b>	<b>100,00</b>	<b>15.199.076,01</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:13:49

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA								
MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA								
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2022								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.538.248,22	2.316.534,76	3.699.184,68	2.622.702,56	2.583.716,64	3.475.975,40	2.727.206,95	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.131,13	77.002,48	76.697,38	72.486,54	126.000,38	118.855,97	62.040,40	
IPTU	0,00	0,00	654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	9.965,64	7.170,18	5.743,65	5.706,92	9.824,57	8.321,83	9.027,61	
ITBI	1.300,00	550,00	652,00	4.500,00	59.999,99	4.500,00	0,00	
IRRF (Retido na Fonte)	61.071,49	60.345,30	61.028,73	57.167,62	53.935,82	99.427,96	51.790,79	
Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria	2.794,00	8.937,00	8.619,00	5.112,00	2.240,00	6.606,18	1.222,00	
Contribuições	22.702,60	22.481,29	23.290,28	23.850,69	23.569,57	26.630,66	25.901,90	
Receita Patrimonial	3.808,07	4.751,84	7.241,61	8.376,34	12.299,45	16.958,41	15.484,29	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.808,07	4.751,84	7.241,61	8.376,34	12.299,45	16.958,41	15.484,29	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.435.009,22	2.210.701,95	3.590.278,53	2.349.537,64	2.420.250,04	3.309.993,42	2.622.143,32	
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	
Cota-Parte do ICMS	177.858,36	182.201,88	204.116,12	191.687,31	230.926,34	197.168,31	203.907,27	
Cota-Parte do IPVA	25.540,35	26.794,61	17.213,72	10.057,49	7.868,77	5.165,25	7.674,06	
Cota-Parte do ITR	52,75	0,00	369,83	535,37	18,45	85,74	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	655.902,19	720.385,55	619.548,39	658.153,40	779.139,11	848.374,67	755.151,65	
Outras Transferências Correntes	376.243,89	322.352,01	1.995.917,10	649.884,45	312.380,49	636.645,32	529.682,07	
Outras Receitas Correntes	1.597,20	1.597,20	1.676,88	168.451,35	1.597,20	3.536,94	1.637,04	
DEDUÇÕES (II)	193.822,71	233.625,55	195.001,48	208.339,99	265.784,42	266.784,04	267.521,74	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	193.822,71	233.625,55	195.001,48	208.339,99	265.784,42	266.784,04	267.521,74	
IRRF (De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.344.425,51	2.082.909,21	3.504.183,20	2.414.362,57	2.317.932,22	3.209.191,36	2.459.685,21	
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas indiv. (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.344.425,51	2.082.909,21	3.504.183,20	2.414.362,57	2.317.932,22	3.209.191,36	2.459.685,21	
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP.C/PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.344.425,51	2.082.909,21	3.504.183,20	2.414.362,57	2.317.932,22	3.209.191,36	2.459.685,21	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL	PREVISÃO
	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.075.356,61	2.991.297,22	2.795.430,35	3.110.815,44	4.489.704,68	36.426.173,51	34.260.466,00	

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.606,73	103.358,99	108.189,32	104.616,61	110.522,05	1.094.507,98	606.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105,22	2.759,22	45.000,00
ISS	6.836,02	13.546,02	9.701,63	12.409,51	8.528,28	106.781,86	45.000,00
ITBI	372,31	0,00	3.272,40	5.250,00	332,05	80.728,75	140.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	50.227,35	83.474,97	93.818,29	85.062,10	97.206,50	854.556,92	325.000,00
Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria	2.171,05	6.338,00	1.397,00	1.895,00	2.350,00	49.681,23	51.000,00
Contribuições	23.220,24	24.030,26	26.286,35	23.709,67	26.355,46	292.028,97	300.000,00
Receita Patrimonial	17.967,84	22.018,13	18.150,15	19.626,35	20.369,90	167.052,38	81.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.967,84	22.018,13	18.150,15	19.626,35	20.369,90	167.052,38	81.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.974.561,80	2.838.370,20	2.641.044,71	2.961.029,66	4.323.616,75	34.676.537,24	33.238.466,00
Cota-Parte do FPM	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	13.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	187.296,73	215.649,26	178.680,26	191.415,85	214.774,89	2.375.682,58	2.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.708,63	15.089,91	23.261,71	16.477,08	23.835,43	181.687,01	300.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	30,49	88,41	77,74	1.258,78	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	895.116,27	698.230,28	736.087,93	798.590,18	802.684,85	8.967.364,47	7.022.966,00
Outras Transferências Correntes	318.018,43	956.741,12	573.745,33	698.292,47	2.106.861,12	9.476.763,80	9.507.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.519,64	1.759,82	1.833,15	8.840,52	196.046,94	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	352.338,90	236.740,33	266.303,91	292.862,11	282.860,36	3.061.985,54	3.082.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	352.338,90	236.740,33	266.303,91	292.862,11	282.860,36	3.061.985,54	3.082.200,00
IRRF (De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.723.017,71	2.754.556,89	2.529.126,44	2.817.953,33	4.206.844,32	33.364.187,97	31.178.266,00
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas indiv. (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.723.017,71	2.754.556,89	2.529.126,44	2.817.953,33	4.206.844,32	33.364.187,97	31.178.266,00
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP.C/PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.723.017,71	2.754.556,89	2.529.126,44	2.817.953,33	4.206.844,32	33.364.187,97	31.178.266,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:14:01

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
<b>Demonstr. das Receitas/Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Serv. Públicos</b>		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>RECEITAS REALIZADA</b>
	<b>ATUALIZADA (a)</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE (b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESP. EMPENHADAS</b>	<b>DESP. LIQUIDADAS</b>	<b>DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2022(f)</b>
	<b>ATUALIZADA (c)</b>			

		ATÉ O BIMESTRE		
		2022(d)	2022(e)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(VI) = (IV - V)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS E RESERVAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADA
	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2022(f)
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
		2022(d)	2022(e)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO(XI) = (IX - X)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESP.	DESP.	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM
		EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)		RESTOS A AGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESP.DA ADMINISTR. RPPS (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESP.	DESP.	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM
		EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO(XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:14:12

NOTA:16:14:12

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2022		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		
Receitas Primárias	Em Reais	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas Até o Bimestre/2022 (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.173.266,00	17.491.183,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	606.000,00	548.334,10
IPTU	45.000,00	2.105,22
ISS	140.000,00	60.049,07
ITBI	45.000,00	9.226,76
IRRF	325.000,00	461.580,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.000,00	15.373,05
Contribuições	300.000,00	149.503,88
Receita Patrimonial	81.000,00	113.616,66
Aplicações Financeiras(II)	81.000,00	113.616,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.156.266,00	16.662.139,09
Cota-Parte do FPM	11.140.000,00	5.768.477,79
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	953.379,54
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	71.237,52
Cota-Parte do ITR	2.400,00	157,34
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.022.966,00	4.685.861,16
Outras Transferências Correntes	9.506.900,00	5.183.025,74
Demais Receitas Correntes	30.000,00	17.590,17
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	30.000,00	17.590,17
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.092.266,00	17.377.567,24
RECEITAS DE CAPITAL(V)	1.271.184,00	0,00
Operações de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.271.184,00	0,00
Convênios	880.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	391.184,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.271.184,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	32.363.450,00	17.377.567,24

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/ 2022					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.699.119,45	27.557.745,73	16.094.896,75	15.287.488,81	449.098,46	206.143,58	206.143,58
Pessoal e Encargos Sociais	20.777.571,45	19.951.799,74	10.942.790,13	10.207.217,14	433.479,77	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	8.130,90	8.130,90	8.130,90	8.130,90	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.913.417,10	7.597.815,09	5.143.975,72	5.072.140,77	15.618,69	206.143,58	206.143,58
DESP. PRIMARIAS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)	28.690.988,55	27.549.614,83	16.086.765,85	15.279.357,91	449.098,46	206.143,58	206.143,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.240.215,85	1.935.568,35	1.155.477,24	1.124.027,74	0,00	517.646,18	514.494,88
Investimentos	4.081.068,40	960.872,29	302.412,04	270.962,54	0,00	517.646,18	514.494,88
Inversões Financeiras	184.431,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	184.431,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	974.716,06	974.696,06	853.065,20	853.065,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.265.499,79	960.872,29	302.412,04	270.962,54	0,00	517.646,18	514.494,88
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	33.006.488,34	28.510.487,12	16.389.177,89	15.550.320,45	449.098,46	723.789,76	720.638,46
RESULTADO PRIMARIO-Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							657.509,87
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							105.106,77

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	113.616,66	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL-Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	771.126,53	
<b>METAS FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	108.775,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>Saldo em 31/12/2021 (a)</b>	<b>Saldo até o Bimestre 03/2022 (b)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.806.852,73	9.916.602,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.006.253,00	2.934.018,07
Disponibilidade de Caixa	2.006.253,00	2.934.018,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.622.099,64	2.934.018,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	615.846,64	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.800.599,73	6.982.583,93
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	1.818.015,80	
<b>AJUSTES METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre 03/2022</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP=(XXXIII) = (XXXa - XXXb)	615.846,64	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.202.169,16	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.088.552,50	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTARIA</b>	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores-RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO:	16:16:01	



Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período					
de Referência: 3º Bimestre/2022					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					RS 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021			
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	143.614,50	472.232,14	449.098,46	0,00	166.748,18
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	14.300,00	14.300,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.252,00	46.118,69	46.118,69	0,00	5.252,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	64.072,22	211.178,47	211.178,47	0,00	64.072,22
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32.041,28	117.334,98	94.201,30	0,00	55.174,96
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	27.149,00	41.500,00	41.500,00	0,00	27.149,00
EXECUTIVO-SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	15.100,00	5.500,00	5.500,00	0,00	15.100,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>143.614,50</b>	<b>472.232,14</b>	<b>449.098,46</b>	<b>0,00</b>	<b>166.748,18</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	139.833,58	903.858,60	723.789,76	720.638,46	0,00	323.053,72
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	78.643,55	5.961,05	5.961,05	0,00	72.682,50
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31.909,17	101.939,70	100.909,70	100.909,70	0,00	32.939,17
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	6.873,92	6.873,92	6.873,92	0,00	0,00
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	105.421,77	626.502,52	520.146,18	516.994,88	0,00	214.929,41
EXECUTIVO-SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	33.498,55	33.498,55	33.498,55	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	2.502,64	2.635,86	2.635,86	2.635,86	0,00	2.502,64
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	49.014,50	49.014,50	49.014,50	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>139.833,58</b>	<b>903.858,60</b>	<b>723.789,76</b>	<b>720.638,46</b>	<b>0,00</b>	<b>323.053,72</b>
<b>SALDO TOTAL (a+b).....RS</b>						<b>489.801,90</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:17:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo das Receitas e Despesas c/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2022		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	555.000,00	532.961,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	2.105,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	45.000,00	9.226,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	140.000,00	60.049,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	325.000,00	461.580,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.706.000,00	8.493.139,00
2.1- Cota-Parte FPM	13.600.000,00	7.210.597,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.300.000,00	7.210.597,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.300.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	1.191.724,26
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	1.574,26
2.4 - Cota-Parte ITR	3.000,00	196,64
2.5 - Cota-Parte IPVA	300.000,00	89.046,82
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>17.261.000,00</b>	<b>9.026.100,05</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>3.081.200,00</b>	<b>1.698.627,80</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.234.050,00</b>	<b>557.897,21</b>
<b>FUNDEB</b>		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.761.966,00	5.400.956,97
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.026.966,00	4.705.748,96
6.1.1 - Principal	7.022.966,00	4.685.861,16
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.000,00	19.887,80
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	85.000,00	138.783,45
6.2.1 - Principal	85.000,00	138.783,45
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	650.000,00	556.424,56
6.3.1 - Principal	650.000,00	556.424,56
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.941.766,00	2.987.233,36
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>5.400.956,97</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.092.058,96	9.092.038,96	6.077.554,46	5.675.562,46	0,00
10.1 - Educação Infantil	778.912,48	778.912,48	503.395,83	499.759,83	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	778.912,48	778.912,48	503.395,83	499.759,83	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	8.313.146,48	8.313.126,48	5.574.158,63	5.175.802,63	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	2.250.464,67	2.195.367,22	521.686,54	518.086,54	0,00
11.1 - Educação Infantil	39.205,45	16.978,00	16.978,00	16.978,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	39.205,45	16.978,00	16.978,00	16.978,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.211.259,22	2.178.389,22	504.708,54	501.108,54	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>11.342.523,63</b>	<b>11.287.406,18</b>	<b>6.599.241,00</b>	<b>6.193.649,00</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7
				Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.092.038,96	6.077.554,46	5.675.562,46	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.287.406,18	6.599.241,00	6.193.649,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAF	476.131,76	285.064,31	285.064,31	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAT	434.238,75	355.304,92	355.304,92	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	348.912,48	329.919,28	329.919,28	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	105.351,00	105.351,00	105.351,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>	<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>% APLICADO</b>

	(i)	APLICADO (j)	CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.780.669,88	6.077.554,46	6.077.554,46	112,53
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	278.212,28	329.919,28	329.919,28	59,29
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB- VAAT em Despesas de Capital	83.463,68	105.351,00	105.351,00	18,93
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	540.095,70	-1.838.653,26	-1.838.653,26	-34,04

	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>						
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	6.599.241,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.987.233,36
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>3.612.007,64</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)

33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.256.525,01	3.612.007,64	40,02
--	--------------	--------------	-------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8					
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.550,05	2.000,00	2.550,05	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transf. de					
Impostos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	550,05	0,00	550,05	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB-Complem. da					
União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
35.1 - Salário-Educação	750.000,00	214.073,94
35.2 - PDDE	350.000,00	98.990,59
35.3 - PNAE	20.000,00	0,00
35.4 - PNATE	180.000,00	77.437,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	37.646,35
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	510.000,00	72.956,60
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.310.000,00	287.030,54

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGA Até o Bimestre (f)	NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	189.250,22	65.202,52	24.291,58	24.291,58	0,00
41.1 - Creche	184.394,32	65.202,52	24.291,58	24.291,58	0,00
41.2 - Pré-escola	4.855,90	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.907.726,43	1.320.897,90	455.965,64	455.965,64	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	148.033,50	148.033,50	148.033,50	148.033,50	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.245.010,15	1.534.133,92	628.290,72	628.290,72	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGA Até o Bimestre (f)	NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.587.533,78	12.821.540,10	7.227.531,72	6.821.939,72	0,00
47.1 - Despesas Correntes	12.295.988,55	12.306.009,10	7.099.180,72	6.693.588,72	0,00

47.1.1 - Pessoal Ativo	11.474.233,22	11.484.253,77	6.460.107,84	6.054.515,84	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	821.755,33	821.755,33	639.072,88	639.072,88	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.291.545,23	515.531,00	128.351,00	128.351,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.291.545,23	515.531,00	128.351,00	128.351,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	242.149,88	24.749,45
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.873.638,86	99.788,48
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.193.649,00	109.532,85
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.922.139,74	15.005,08
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.922.139,74	15.005,08
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:42		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS		
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício		
imediatamente subsequente, mediante		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2022				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	% (b/a)
	(a)	(b)		x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	555.000,00	555.000,00	532.961,05	96,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	2.105,22	4,68
IPTU	45.000,00	45.000,00	2.105,22	4,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	45.000,00	45.000,00	9.226,76	20,50
ITBI	45.000,00	45.000,00	9.226,76	20,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	60.049,07	42,89
ISS	140.000,00	140.000,00	60.049,07	42,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imp. sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	325.000,00	325.000,00	461.580,00	142,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	16.711.000,00	16.711.000,00	8.493.139,00	50,82
Cota-Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	7.210.597,02	53,02
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	196,64	6,55
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	89.046,82	29,68
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.191.724,26	42,56
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.574,26	52,48
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS(LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II</b>	<b>17.266.000,00</b>	<b>17.266.000,00</b>	<b>9.026.100,05</b>	<b>52,28</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.433.900,00	2.889.918,30	2.837.736,50	98,19	1.935.212,29	66,96	1.859.207,89	64,33	0,00
Despesas Correntes	2.373.850,00	2.781.191,30	2.770.019,50	99,60	1.867.495,29	67,15	1.791.490,89	64,41	0,00
Despesas de Capital	60.050,00	108.727,00	67.717,00	62,28	67.717,00	62,28	67.717,00	62,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administr./Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.434.900,00</b>	<b>2.889.918,30</b>	<b>2.837.736,50</b>	<b>98,19</b>	<b>1.935.212,29</b>	<b>66,96</b>	<b>1.859.207,89</b>	<b>64,33</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>2.837.736,50</b>	<b>1.935.212,29</b>	<b>1.859.207,89</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.837.736,50</b>	<b>1.935.212,29</b>	<b>1.859.207,89</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	1.353.915,01	-
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	0,00	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	-	581.297,28	-
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	0,00	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	-	<b>21,44</b>	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite <sup>2</sup> (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos <sup>2</sup>	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos

											e compensações (r) = (o + q - p) <sup>3</sup>	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O</b>											<b>0,00</b>	
<b>FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>												
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>												
<b>OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL</b>												
<b>DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>												<b>0,00</b>
(soma dos saldos negativos da coluna "v")												
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>												
<b>OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL</b>												
<b>DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>												<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>												
<b>OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO</b>												
<b>DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>												<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.391.000,00	4.391.000,00	3.287.193,04	74,86
Proveniente da União	4.156.000,00	4.156.000,00	3.097.362,65	74,53
Proveniente dos Estados	235.000,00	235.000,00	189.830,39	80,78
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.500,00	9.500,00	41.777,89	439,77
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.400.500,00</b>	<b>4.400.500,00</b>	<b>3.328.970,93</b>	<b>75,65</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
				100		100		100	

									não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.233.000,00	3.547.203,23	3.196.063,83	90,10	2.054.200,46	57,91	1.982.035,47	55,88	0,00
Despesas Correntes	2.561.900,00	3.183.470,09	3.175.170,83	99,74	2.033.307,46	63,87	1.961.142,47	61,60	0,00
Despesas de Capital	671.100,00	363.733,14	20.893,00	5,74	20.893,00	5,74	20.893,00	5,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	863.000,00	729.693,01	459.703,01	63,00	237.263,96	32,52	235.263,96	32,24	0,00
Despesas Correntes	590.000,00	456.693,01	456.683,01	100,00	234.243,96	51,29	232.243,96	50,85	0,00
Despesas de Capital	273.000,00	273.000,00	3.020,00	1,11	3.020,00	1,11	3.020,00	1,11	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	129.000,00	256.004,15	256.004,15	100,00	124.870,81	48,78	124.870,81	48,78	0,00
Despesas Correntes	129.000,00	256.004,15	256.004,15	100,00	124.870,81	48,78	124.870,81	48,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	173.000,00	96.000,00	80.000,00	83,33	45.157,50	47,04	45.157,50	47,04	0,00
Despesas Correntes	157.000,00	80.000,00	80.000,00	100,00	45.157,50	56,45	45.157,50	56,45	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Adm/Manutenção)(XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO</b>									
<b>CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.420.000,00</b>	<b>4.634.900,39</b>	<b>3.991.770,99</b>	<b>86,12</b>	<b>2.461.492,73</b>	<b>53,11</b>	<b>2.387.327,74</b>	<b>51,51</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPA EMPENHADA		DESPA LIQUIDADADA		DESPA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.666.900,00	6.437.121,53	6.033.800,33	93,73	3.989.412,75	61,98	3.841.243,36	59,67	0,00
ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL(XL)=(V+XXXIII)	864.000,00	729.693,01	459.703,01	63,00	237.263,96	32,52	235.263,96	32,24	0,00
SUPOR. PROFILÁTICO/TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	129.000,00	256.004,15	256.004,15	100,00	124.870,81	48,78	124.870,81	48,78	0,00
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	22.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	173.000,00	96.000,00	80.000,00	83,33	45.157,50	47,04	45.157,50	47,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS C/ SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>6.854.900,00</b>	<b>7.524.818,69</b>	<b>6.829.507,49</b>	<b>90,76</b>	<b>4.396.705,02</b>	<b>58,43</b>	<b>4.246.535,63</b>	<b>56,43</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>6.854.900,00</b>	<b>7.524.818,69</b>	<b>6.829.507,49</b>	<b>90,76</b>	<b>4.396.705,02</b>	<b>58,43</b>	<b>4.246.535,63</b>	<b>56,43</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:19:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00



DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	ANTERIOR	CORRENTE									
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/O LIMITE /RCL(%) (V)=(I/IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:19:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	32.449.450,00
Previsão Atualizada	32.449.450,00
Receitas Realizadas	17.491.183,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	32.449.450,00
Dotação Atualizada	32.449.450,00
Despesas Empenhadas	29.493.314,08
Despesas Liquidadas	17.250.373,99
Despesas Pagas	16.411.516,55
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	29.493.314,08
Despesas Liquidadas	17.250.373,99
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	33.364.187,97
<b>RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receita Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação a
	Anexo de Metas	Apurado até o	
	Fiscais da LDO	Bimestre	Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	105.106,77	657.509,87	625,56
Resultado Nominal - Acima da Linha	108.775,00	771.126,53	708,92

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO	Inscrição	Cancelamento até	Pagamento até o	Saldo a Pagar
		o bimestre	bimestre	
<b>PÚBLICO</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	615.846,64	0,00	449.098,46	166.748,18
Poder Executivo	615.846,64	0,00	449.098,46	166.748,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.043.692,18	0,00	720.638,46	323.053,72
Poder Executivo	1.043.692,18	0,00	720.638,46	323.053,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.659.538,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.169.736,92</b>	<b>489.801,90</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 3º Bimestre/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
	Em Reais
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>	<b>Valor Apurado</b> <b>Limites Constitucionais Anuais</b>

DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.612.007,64	18% / 25%	40,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais	6.077.554,46	70%	112,53
Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	329.919,28	50%	59,29
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	105.351,00	15%	18,93
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.935.212,29		15%	21,44
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:26

Publicado por:  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:9A1026B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	49.236.895,00	49.999.453,43	12.193.990,85	33.041.656,13	16.957.797,30
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.862.440,00	9.879.440,00	4.047.988,43	11.501.310,08	-1.621.870,08
1.1.1 Impostos	8.683.440,00	8.700.440,00	3.845.551,75	11.243.149,90	-2.542.709,90
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	665.107,00	665.107,00	31.778,37	303.466,80	361.640,20
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	307.902,00	307.902,00	25.195,23	130.953,21	176.948,79
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	245.730,00	245.730,00	21.504,52	120.756,48	124.973,52
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	42.172,00	42.172,00	1.511,39	2.870,36	39.301,64
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	1.963,36	6.669,61	3.330,39
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	215,96	656,76	9.343,24
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	357.205,00	357.205,00	6.583,14	172.513,59	184.691,41
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	327.205,00	327.205,00	4.734,34	170.632,79	156.572,21
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	1.848,80	1.880,80	3.119,20
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	800.000,00	800.000,00	135.858,20	318.605,41	481.394,59
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	800.000,00	800.000,00	135.858,20	318.605,41	481.394,59
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	650.000,00	650.000,00	135.858,12	197.887,33	452.112,67
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	650.000,00	650.000,00	135.858,12	197.887,33	452.112,67
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	650.000,00	650.000,00	135.858,12	197.887,33	452.112,67
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00	150.000,00	0,08	120.718,08	29.281,92
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	150.000,00	0,08	120.718,08	29.281,92
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.218.333,00	7.235.333,00	3.677.915,18	10.621.077,69	-3.385.744,69
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	7.218.333,00	7.235.333,00	3.677.915,18	10.621.077,69	-3.385.744,69
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	7.218.333,00	7.235.333,00	3.677.915,18	10.621.077,69	-3.385.744,69
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.979.652,00	6.996.652,00	3.608.375,23	10.336.688,73	-3.340.036,73
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	98.681,00	98.681,00	69.539,95	284.365,03	-185.684,03
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	0,00	2,30	69.997,70
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	0,00	21,63	69.978,37
1.1.2 Taxas	1.179.000,00	1.179.000,00	202.436,68	258.160,18	920.839,82
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.109.000,00	1.109.000,00	176.528,11	221.516,67	887.483,33
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.109.000,00	1.109.000,00	176.528,11	221.516,67	887.483,33
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	176.528,11	221.516,67	878.483,33
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.100.000,00	1.100.000,00	176.528,11	221.516,67	878.483,33
1.1.2.1.01.02 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.02.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.03 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.03.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.04 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.04.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	25.908,57	36.643,51	33.356,49
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	25.908,57	36.643,51	33.356,49
1.1.2.2.01.02 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	25.908,57	36.643,51	-26.643,51
1.1.2.2.01.02.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	25.908,57	36.643,51	-26.643,51
1.1.2.2.01.03 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.03.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.04 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.04.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2 Contribuições	1.622.896,00	1.622.896,00	275.495,13	876.459,99	746.436,01
1.2.1 Contribuições Sociais	1.000.000,00	1.000.000,00	207.719,45	677.480,71	322.519,29
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.000.000,00	1.000.000,00	207.719,45	677.480,71	322.519,29
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	207.719,45	677.480,71	322.519,29
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.000.000,00	1.000.000,00	207.719,45	677.480,71	322.519,29
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	207.719,45	677.480,71	322.519,29
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	207.719,45	677.480,71	322.519,29
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	622.896,00	622.896,00	67.775,68	198.979,28	423.916,72
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	622.896,00	622.896,00	67.775,68	198.979,28	423.916,72
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	622.896,00	622.896,00	67.775,68	198.979,28	423.916,72
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	622.896,00	622.896,00	67.775,68	198.979,28	423.916,72
1.3 Receita Patrimonial	1.471.192,00	1.471.192,00	225.707,39	530.504,56	940.687,44
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.3.1.1.99.01 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.081.192,00	1.081.192,00	225.707,39	530.504,56	550.687,44
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.071.192,00	1.071.192,00	225.707,39	530.504,56	540.687,44
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	646.192,00	646.192,00	206.196,68	483.022,68	163.169,32
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	646.192,00	646.192,00	206.196,68	483.022,68	163.169,32
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	348.000,00	348.000,00	134.436,67	304.824,37	43.175,63
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	3.419,02	3.419,02	1.580,98
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	27.293,05	85.533,35	-75.533,35
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	10.000,00	10.000,00	31.050,82	70.566,02	-60.566,02
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	196.192,00	196.192,00	5.490,47	8.811,42	187.380,58
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	132,28	194,13	805,87
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	285,27	367,02	632,98
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.01.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	5.000,00	5.000,00	3.723,56	8.437,62	-3.437,62
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	214,59	214,59	785,41
1.3.2.1.01.01.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	3.000,00	3.000,00	150,95	655,14	2.344,86
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	425.000,00	425.000,00	19.510,71	47.481,88	377.518,12
1.3.2.1.04.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	425.000,00	425.000,00	19.510,71	47.481,88	377.518,12
1.3.2.1.04.01.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	215.000,00	215.000,00	19.510,71	47.481,88	167.518,12
1.3.2.1.04.01.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.99.01 Outros Valores Mobiliários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.9.99.01 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.6 Receita de Serviços	347.000,00	347.000,00	0,00	22.593,07	324.406,93
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	334.000,00	334.000,00	0,00	22.593,07	311.406,93
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	334.000,00	334.000,00	0,00	22.593,07	311.406,93
1.6.3.1.50 Serviços Hospitalares	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.6.3.1.50.1 Serviços Hospitalares - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.6.3.1.53 Serviços Ambulatoriais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.6.3.1.53.1 Serviços Ambulatoriais - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	114.000,00	114.000,00	0,00	22.593,07	91.406,93
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	114.000,00	114.000,00	0,00	22.593,07	91.406,93
1.6.9 Outros Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7 Transferências Correntes	35.670.591,00	36.416.149,43	7.635.494,05	19.443.334,32	16.972.815,11
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.754.151,00	24.179.722,43	5.510.400,37	13.234.598,19	10.945.124,24
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.438.741,00	12.438.741,00	2.594.307,35	7.823.823,49	4.614.917,51
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.422.741,00	12.422.741,00	2.593.651,69	7.822.303,50	4.600.437,50
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.222.741,00	11.222.741,00	2.593.651,69	7.822.303,50	3.400.437,50
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.222.741,00	11.222.741,00	2.593.651,69	7.822.303,50	3.400.437,50
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.028.426,00	14.028.426,00	3.242.064,53	9.745.129,22	4.283.296,78
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.805.685,00	-2.805.685,00	-648.412,84	-1.922.825,72	-882.859,28
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	16.000,00	655,66	1.519,99	14.480,01
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	16.000,00	655,66	1.519,99	14.480,01
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	819,55	1.899,92	18.100,08
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	-163,89	-379,93	-3.620,07
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	490.000,00	640.000,00	275.647,05	426.857,29	213.142,71
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	150.000,00	150.000,00	360,57	19.152,71	130.847,29
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	150.000,00	150.000,00	360,57	19.152,71	130.847,29
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	340.000,00	340.000,00	79.544,14	211.962,24	128.037,76
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	260.000,00	260.000,00	79.544,14	211.962,24	48.037,76
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	260.000,00	260.000,00	79.544,14	211.962,24	48.037,76
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	150.000,00	195.742,34	195.742,34	-45.742,34
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	150.000,00	195.742,34	195.742,34	-45.742,34
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.448.580,00	6.683.580,00	848.648,06	2.146.966,49	4.536.613,51
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.094.630,00	5.329.630,00	848.648,06	2.146.966,49	3.182.663,51
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.994.630,00	2.994.630,00	381.537,24	1.132.229,84	1.862.400,16
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.994.630,00	2.994.630,00	381.537,24	1.132.229,84	1.862.400,16
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.994.630,00	2.994.630,00	381.537,24	1.132.229,84	1.862.400,16
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.000.000,00	1.235.000,00	420.958,80	893.704,40	341.295,60
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.000.000,00	1.235.000,00	420.958,80	893.704,40	341.295,60
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.000.000,00	1.235.000,00	420.958,80	893.704,40	341.295,60
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	300.000,00	300.000,00	20.450,12	61.791,12	238.208,88
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	300.000,00	300.000,00	20.450,12	61.791,12	238.208,88
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	300.000,00	300.000,00	20.450,12	61.791,12	238.208,88
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	500.000,00	500.000,00	25.701,90	59.241,13	440.758,87
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	500.000,00	500.000,00	25.701,90	59.241,13	440.758,87
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	500.000,00	500.000,00	25.701,90	59.241,13	440.758,87
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.353.950,00	1.353.950,00	0,00	0,00	1.353.950,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	853.950,00	853.950,00	0,00	0,00	853.950,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	853.950,00	853.950,00	0,00	0,00	853.950,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	877.775,00	877.775,00	72.432,25	205.675,55	672.099,45
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	321.130,00	321.130,00	28.797,83	96.743,10	224.386,90
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	321.130,00	321.130,00	28.797,83	96.743,10	224.386,90
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	229.000,00	229.000,00	31.344,64	78.208,00	150.792,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	229.000,00	229.000,00	31.344,64	78.208,00	150.792,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	50.000,00	50.000,00	9.159,20	22.898,00	27.102,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	43.455,00	43.455,00	5.278,80	13.197,00	30.258,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	90.000,00	90.000,00	16.207,04	40.364,00	49.636,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	45.545,00	45.545,00	699,60	1.749,00	43.796,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	233.700,00	233.700,00	12.289,78	30.724,45	202.975,55
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	233.700,00	233.700,00	12.289,78	30.724,45	202.975,55
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	30.000,00	30.000,00	2.369,12	5.922,80	24.077,20
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	149.266,00	149.266,00	7.314,64	18.286,60	130.979,40
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	54.434,00	54.434,00	2.606,02	6.515,05	47.918,95
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	43.945,00	43.945,00	0,00	0,00	43.945,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	43.945,00	43.945,00	0,00	0,00	43.945,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	233.420,89	874.962,76	-874.962,76
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	219.413,96	700.395,32	-700.395,32
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	219.413,96	700.395,32	-700.395,32
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	0,00	14.006,93	174.567,44	-174.567,44
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	0,00	14.006,93	174.567,44	-174.567,44

1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.195.000,00	1.195.000,00	28.776,72	272.356,69	922.643,31
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.195.000,00	1.195.000,00	28.776,72	272.356,69	922.643,31
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.195.000,00	1.195.000,00	28.776,72	272.356,69	922.643,31
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.195.000,00	1.195.000,00	28.776,72	272.356,69	922.643,31
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.290.000,00	1.330.571,43	5.158,34	8.183,40	1.322.388,03
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	3.025,06	446.974,94
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	3.025,06	446.974,94
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	300.000,00	300.000,00	5.158,34	5.158,34	294.841,66
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	300.000,00	300.000,00	5.158,34	5.158,34	294.841,66
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	305.000,00	345.571,43	0,00	0,00	345.571,43
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	305.000,00	345.571,43	0,00	0,00	345.571,43
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.014.055,00	1.014.055,00	1.452.009,71	1.475.772,52	-461.717,52
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.9.51.0.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.028,92	3.086,76	-3.086,76
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.028,92	3.086,76	-3.086,76
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.006.055,00	1.006.055,00	1.450.980,79	1.472.685,76	-466.630,76
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.006.055,00	1.006.055,00	1.450.980,79	1.472.685,76	-466.630,76
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.310.000,00	4.629.987,00	566.648,48	1.654.767,04	2.975.219,96
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.040.000,00	4.040.000,00	554.313,45	1.610.951,07	2.429.048,93
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	3.680.000,00	3.680.000,00	514.766,98	1.511.599,43	2.168.400,57
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	3.680.000,00	3.680.000,00	514.766,98	1.511.599,43	2.168.400,57
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	4.600.000,00	4.600.000,00	643.458,68	1.889.499,13	2.710.500,87
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-920.000,00	-920.000,00	-128.691,70	-377.899,70	-542.100,30
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	39.000,10	89.093,48	150.906,52
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	39.000,10	89.093,48	150.906,52
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	48.750,09	111.366,79	188.633,21
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-60.000,00	-60.000,00	-9.749,99	-22.273,31	-37.726,69
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	56.000,00	56.000,00	546,37	2.175,54	53.824,46
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	56.000,00	56.000,00	546,37	2.175,54	53.824,46
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	70.000,00	70.000,00	682,94	2.719,36	67.280,64
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-14.000,00	-14.000,00	-136,57	-543,82	-13.456,18
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	64.000,00	64.000,00	0,00	8.082,62	55.917,38
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	64.000,00	64.000,00	0,00	8.082,62	55.917,38
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	519.987,00	12.335,03	43.815,97	476.171,03
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	519.987,00	12.335,03	43.815,97	476.171,03
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	519.987,00	12.335,03	43.815,97	476.171,03
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.606.440,00	7.606.440,00	1.558.445,20	4.553.969,09	3.052.470,91
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.606.440,00	7.606.440,00	1.558.445,20	4.553.969,09	3.052.470,91
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.606.440,00	7.606.440,00	1.558.445,20	4.553.969,09	3.052.470,91
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.606.440,00	7.606.440,00	1.558.445,20	4.553.969,09	3.052.470,91
1.9	Outras Receitas Correntes	262.776,00	262.776,00	9.305,85	667.454,11	-404.678,11
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.2.1	Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2	Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	182.776,00	182.776,00	9.305,85	667.454,11	-484.678,11
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	182.776,00	182.776,00	9.305,85	667.454,11	-484.678,11
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	6.064,18	660.422,85	-660.422,85
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00	0,00	6.064,18	660.422,85	-660.422,85
1.9.9.9.99	Outras Receitas	182.776,00	182.776,00	3.241,67	7.031,26	175.744,74
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	182.776,00	182.776,00	3.241,67	7.031,26	175.744,74
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	182.776,00	182.776,00	3.241,67	7.031,26	175.744,74
2	Receitas de Capital	624.664,00	624.664,00	0,00	0,00	624.664,00
2.2	Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4	Transferências de Capital	524.664,00	524.664,00	0,00	0,00	524.664,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	524.664,00	524.664,00	0,00	0,00	524.664,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	393.064,00	393.064,00	0,00	0,00	393.064,00
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	243.064,00	243.064,00	0,00	0,00	243.064,00
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	97.064,00	97.064,00	0,00	0,00	97.064,00
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	97.064,00	97.064,00	0,00	0,00	97.064,00
2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.4.1.1.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Serviços Públicos de Saúde					
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	131.600,00	131.600,00	0,00	131.600,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	131.600,00	131.600,00	0,00	131.600,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	131.600,00	131.600,00	0,00	131.600,00
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentária	3.090.000,00	3.090.000,00	503.647,46	1.655.212,92
7.2	Contribuições	3.090.000,00	3.090.000,00	503.647,46	1.655.212,92
7.2.1	Contribuições Sociais	3.090.000,00	3.090.000,00	503.647,46	1.655.212,92
7.2.1.5	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	3.090.000,00	3.090.000,00	503.647,46	1.655.212,92
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.090.000,00	3.090.000,00	503.647,46	1.655.212,92
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.090.000,00	3.090.000,00	503.647,46	1.655.212,92
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.090.000,00	3.090.000,00	503.647,46	1.655.212,92
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.090.000,00	3.090.000,00	503.647,46	1.655.212,92
Total	Receitas	52.951.559,00	53.714.117,43	12.697.638,31	34.696.869,05

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	51.545.939,00	2.058.618,90	53.604.557,90	6.390.862,20	39.789.546,76	13.815.011,14	11.313.390,49	26.228.986,91	27.375.570,99	26.023.854,38	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	44.995.803,00	449.587,95	45.445.390,95	5.307.201,94	36.883.247,06	8.562.143,89	10.496.934,98	24.193.977,79	21.251.413,16	24.037.600,26	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.368.797,00	-309.785,56	19.059.011,44	707.000,00	18.055.345,45	1.003.665,99	4.269.457,90	11.181.359,22	7.877.652,22	11.180.731,82	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.368.797,00	-309.785,56	19.059.011,44	707.000,00	18.055.345,45	1.003.665,99	4.269.457,90	11.181.359,22	7.877.652,22	11.180.731,82	0,00
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	836.564,62	2.170.283,46	829.716,54	2.170.283,46	0,00
319003 PENSÕES	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	38.725,79	110.381,12	39.618,88	110.381,12	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.024.500,00	-759.437,56	265.062,44	0,00	0,00	265.062,44	0,00	0,00	265.062,44	0,00	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.740.680,00	575.500,00	14.316.180,00	670.000,00	13.903.280,00	412.900,00	3.256.568,83	8.535.983,85	5.780.196,15	8.535.356,45	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.081.569,00	104.100,00	1.185.669,00	37.000,00	995.621,00	190.048,00	137.598,66	358.266,34	827.402,66	358.266,34	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	93.548,00	-52.948,00	40.600,00	0,00	1.550,00	39.050,00	0,00	1.550,00	39.050,00	1.550,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.500,00	-50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.000,00	-23.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180.000,00	-103.500,00	76.500,00	0,00	4.894,45	71.605,55	0,00	4.894,45	71.605,55	4.894,45	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	70.000,00	-57.000,00	13.000,00	0,00	11.713,26	1.286,74	4.416,77	11.566,79	1.433,21	11.566,79	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	-57.000,00	13.000,00	0,00	11.713,26	1.286,74	4.416,77	11.566,79	1.433,21	11.566,79	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	-18.000,00	12.000,00	0,00	11.713,26	286,74	4.416,77	11.566,79	433,21	11.566,79	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00	-39.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.557.006,00	816.373,51	26.373.379,51	4.600.201,94	18.816.188,35	7.557.191,16	6.223.060,31	13.001.051,78	13.372.327,73	12.845.301,65	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	354.000,00	-97.880,00	256.120,00	0,00	15.198,00	240.922,00	8.739,00	12.369,00	243.751,00	12.369,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	-43.880,00	256.120,00	0,00	15.198,00	240.922,00	8.739,00	12.369,00	243.751,00	12.369,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.000,00	-54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	25.197.006,00	914.253,51	26.111.259,51	4.600.201,94	18.794.990,35	7.316.269,16	6.213.321,31	12.985.682,78	13.125.576,73	12.829.932,65	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	206.020,00	-78.850,00	127.170,00	9.945,00	27.940,00	99.230,00	10.515,00	27.940,00	99.230,00	27.900,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	-2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	7.563.932,00	-1.188.560,33	6.375.371,67	1.793.493,74	3.777.115,89	2.598.255,78	1.795.540,20	3.197.641,30	3.177.730,37	3.155.887,50	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	76.000,00	-33.000,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.909.740,00	-491.450,00	1.418.290,00	50.957,03	641.857,01	776.432,99	135.686,90	576.263,40	842.026,60	571.946,90	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	82.120,00	-21.718,91	60.401,09	17.500,00	33.568,12	26.832,97	12.580,92	28.649,04	31.752,05	28.649,04	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	219.120,00	-80.120,00	139.000,00	6.000,00	19.750,00	119.250,00	9.750,00	14.750,00	124.250,00	14.750,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.236.312,00	-418.554,78	817.757,22	14.250,00	273.307,22	544.450,00	83.390,64	97.564,68	720.192,54	88.364,68	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.837.171,00	-319.009,03	5.518.161,97	725.021,50	5.369.055,78	149.106,19	1.430.243,73	3.524.412,92	1.993.749,05	3.524.412,92	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.558.983,00	3.185.504,12	9.744.487,12	1.681.321,80	7.287.651,00	2.456.836,12	2.325.886,45	4.541.883,45	5.202.603,67	4.451.499,77	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	791.000,00	-226.118,04	564.881,96	0,00	198.001,32	366.880,64	32.704,64	102.758,01	462.123,95	102.758,01	0,00

339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260.440,00	120.227,89	380.667,89	135.500,00	332.387,89	48.280,00	158.260,41	240.582,17	140.085,72	240.582,17	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	79.000,00	11.600,00	90.600,00	30.000,00	48.000,00	42.600,00	33.000,00	37.500,00	53.100,00	37.500,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.500,00	171.297,82	181.797,82	126.115,71	171.001,19	10.796,63	38.321,43	83.206,91	98.590,91	73.376,76	0,00	
339092 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	123.168,00	227.461,04	350.629,04	0,00	345.998,60	4.630,44	98.103,38	345.884,57	4.744,47	345.884,57	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	233.000,00	58.043,73	291.043,73	10.097,16	269.356,33	21.687,40	49.337,61	166.646,33	124.397,40	166.420,33	0,00	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.530.136,00</b>	<b>1.709.030,95</b>	<b>7.239.166,95</b>	<b>1.083.660,26</b>	<b>2.906.299,70</b>	<b>4.332.867,25</b>	<b>816.455,51</b>	<b>2.035.009,12</b>	<b>5.204.157,83</b>	<b>1.986.254,12</b>	<b>0,00</b>	
44 INVESTIMENTO	4.546.380,00	1.563.600,95	6.109.980,95	650.389,68	2.020.763,08	4.089.217,87	646.368,40	1.554.693,70	4.555.287,25	1.505.938,70	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.546.380,00	1.563.600,95	6.109.980,95	650.389,68	2.020.763,08	4.089.217,87	646.368,40	1.554.693,70	4.555.287,25	1.505.938,70	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.827.000,00	564.771,39	3.391.771,39	234.853,76	314.134,41	3.077.636,98	0,00	79.280,65	3.312.490,74	79.280,65	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1.719.380,00	998.829,56	2.718.209,56	415.535,92	1.706.628,67	1.011.580,89	646.368,40	1.475.413,05	1.242.796,51	1.426.658,05	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	983.756,00	145.430,00	1.129.186,00	433.270,58	885.536,62	243.649,38	170.087,11	480.315,42	648.870,58	480.315,42	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	983.756,00	145.430,00	1.129.186,00	433.270,58	885.536,62	243.649,38	170.087,11	480.315,42	648.870,58	480.315,42	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	983.756,00	145.430,00	1.129.186,00	433.270,58	885.536,62	243.649,38	170.087,11	480.315,42	648.870,58	480.315,42	0,00	
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>-100.000,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.020.000,00	-100.000,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.020.000,00	-100.000,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	
999999 A CLASSIFICAR	1.020.000,00	-100.000,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>1.305.620,00</b>	<b>653.810,97</b>	<b>1.959.430,97</b>	<b>491.735,63</b>	<b>1.886.430,97</b>	<b>73.000,00</b>	<b>505.636,68</b>	<b>1.246.928,07</b>	<b>712.502,90</b>	<b>1.246.928,07</b>	<b>0,00</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.305.620,00</b>	<b>653.810,97</b>	<b>1.959.430,97</b>	<b>491.735,63</b>	<b>1.886.430,97</b>	<b>73.000,00</b>	<b>505.636,68</b>	<b>1.246.928,07</b>	<b>712.502,90</b>	<b>1.246.928,07</b>	<b>0,00</b>	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.305.620,00	653.810,97	1.959.430,97	491.735,63	1.886.430,97	73.000,00	505.636,68	1.246.928,07	712.502,90	1.246.928,07	0,00	
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.305.620,00	653.810,97	1.959.430,97	491.735,63	1.886.430,97	73.000,00	505.636,68	1.246.928,07	712.502,90	1.246.928,07	0,00	
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.305.120,00	654.310,97	1.959.430,97	491.735,63	1.886.430,97	73.000,00	505.636,68	1.246.928,07	712.502,90	1.246.928,07	0,00	
319192 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Despesas</b>	<b>52.851.559,00</b>	<b>2.712.429,87</b>	<b>55.563.988,87</b>	<b>6.882.597,83</b>	<b>41.675.977,73</b>	<b>13.888.011,14</b>	<b>11.819.027,17</b>	<b>27.475.914,98</b>	<b>28.088.073,89</b>	<b>27.270.782,45</b>	<b>0,00</b>	

**Publicado por:**  
Joao Oliveira da Cruz Neto  
**Código Identificador:**362D703B

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO II - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											Exercício: 2022 -	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>51.545.939,00</b>	<b>53.604.557,90</b>	<b>6.390.862,20</b>	<b>39.789.546,76</b>	<b>47,74</b>	<b>13.815.011,14</b>	<b>11.313.390,49</b>	<b>26.228.986,91</b>	<b>95,46</b>	<b>27.375.570,99</b>	<b>0,00</b>	
01 LEGISLATIVA	1.449.500,00	2.056.608,00	30.410,00	1.386.188,95	1,66	670.419,05	241.961,30	721.353,77	2,63	1.335.254,23	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.449.500,00	2.056.608,00	30.410,00	1.386.188,95	1,66	670.419,05	241.961,30	721.353,77	2,63	1.335.254,23	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	7.339.895,00	6.930.514,13	712.090,59	6.082.193,45	7,30	848.320,68	1.669.275,82	3.971.849,23	14,46	2.958.664,90	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.200.655,00	5.855.004,82	620.556,75	5.203.309,14	6,24	651.695,68	1.521.682,26	3.524.403,66	12,83	2.330.601,16	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	571.000,00	815.509,31	43.463,84	624.814,31	0,75	190.695,00	111.811,48	341.817,36	1,24	473.691,95	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	156.000,00	118.000,00	0,00	118.000,00	0,14	0,00	21.521,41	69.851,08	0,25	48.148,92	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	312.240,00	142.000,00	48.070,00	136.070,00	0,16	5.930,00	14.260,67	35.777,13	0,13	106.222,87	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.430.968,00	2.388.839,47	169.818,13	1.814.152,38	2,18	574.687,09	397.551,42	1.100.247,65	4,00	1.288.591,82	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.288.968,00	2.246.839,47	169.818,13	1.814.152,38	2,18	432.687,09	397.551,42	1.100.247,65	4,00	1.146.591,82	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.833.500,00	4.756.930,00	21.200,00	3.339.679,28	4,01	1.417.250,72	916.467,90	2.371.183,73	8,63	2.385.746,27	0,00	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.833.500,00	4.756.930,00	21.200,00	3.339.679,28	4,01	1.417.250,72	916.467,90	2.371.183,73	8,63	2.385.746,27	0,00	
10 SAÚDE	13.389.696,00	14.202.411,30	2.373.540,95	10.253.339,42	12,30	3.949.071,88	3.328.607,84	8.068.749,69	29,37	6.133.661,61	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.723.920,00	3.091.698,70	1.031.968,23	3.058.072,76	3,67	33.625,94	1.130.902,24	2.496.781,67	9,09	594.917,03	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.095.728,00	7.867.364,60	1.419.168,08	5.880.693,96	7,06	1.986.670,64	1.966.158,63	4.535.237,42	16,51	3.332.127,18	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	2.722.048,00	2.425.748,00	-77.595,36	927.630,70	1,11	1.498.117,30	218.425,16	747.251,59	2,72	1.678.496,41	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	570.000,00	570.000,00	0,00	263.842,00	0,32	306.158,00	0,00	260.069,59	0,95	309.930,41	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	278.000,00	247.600,00	0,00	123.100,00	0,15	124.500,00	13.121,81	29.409,42	0,11	218.190,58	0,00	
11 TRABALHO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
333 EMPREGABILIDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	12.510.179,00	13.184.814,77	1.171.119,07	10.678.853,26	12,81	2.505.961,51	3.000.827,40	6.186.497,81	22,52	6.998.316,96	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.139.179,00	10.042.416,09	846.846,23	8.238.728,04	9,88	1.803.688,05	2.005.567,54	4.368.864,05	15,90	5.673.552,04	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.285.000,00	3.056.398,68	324.272,84	2.440.125,22	2,93	616.273,46	995.259,86	1.817.633,76	6,62	1.238.764,92	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	

Função/SubFunção	265.000,00	473.500,00	147.075,40	359.807,40	0,43	113.692,60	250.887,00	267.323,00	0,97	206.177,00	0,00
	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13 CULTURA	265.000,00	473.500,00	147.075,40	359.807,40	0,43	113.692,60	250.887,00	267.323,00	0,97	206.177,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	265.000,00	473.500,00	147.075,40	359.807,40	0,43	113.692,60	250.887,00	267.323,00	0,97	206.177,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	195.200,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	195.200,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00
15 URBANISMO	3.357.000,00	3.567.237,87	876.707,37	2.044.412,34	2,45	1.522.825,53	515.107,52	1.027.906,11	3,74	2.539.331,76	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.460.000,00	1.389.347,96	264.981,26	264.981,26	0,32	1.124.366,70	0,00	0,00	0,00	1.389.347,96	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.897.000,00	2.177.889,91	611.726,11	1.779.431,08	2,13	398.458,83	515.107,52	1.027.906,11	3,74	1.149.983,80	0,00
16 HABITAÇÃO	462.500,00	462.500,00	0,00	79.280,65	0,10	383.219,35	0,00	79.280,65	0,29	383.219,35	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	462.500,00	462.500,00	0,00	79.280,65	0,10	383.219,35	0,00	79.280,65	0,29	383.219,35	0,00
20 AGRICULTURA	2.982.164,00	2.921.748,98	364.360,58	2.085.137,17	2,50	836.611,81	461.048,35	1.417.844,59	5,16	1.503.904,39	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.879.252,00	2.130.153,66	364.360,58	1.967.116,17	2,36	163.037,49	453.483,35	1.299.823,59	4,73	830.330,07	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.102.912,00	791.595,32	0,00	118.021,00	0,14	673.574,32	7.565,00	118.021,00	0,43	673.574,32	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	502.000,00	377.013,00	52.564,10	169.305,10	0,20	207.707,90	100.818,80	100.818,80	0,37	276.194,20	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	410.000,00	377.013,00	52.564,10	169.305,10	0,20	207.707,90	100.818,80	100.818,80	0,37	276.194,20	0,00
27 DESPORTO E LAZER	993.081,00	1.091.184,38	38.705,43	599.947,48	0,72	491.236,90	256.333,26	424.049,67	1,54	667.134,71	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	993.081,00	1.091.184,38	38.705,43	599.947,48	0,72	491.236,90	256.333,26	424.049,67	1,54	667.134,71	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	735.256,00	900.256,00	433.270,58	897.249,88	1,08	3.006,12	174.503,88	491.882,21	1,79	408.373,79	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	735.256,00	900.256,00	433.270,58	897.249,88	1,08	3.006,12	174.503,88	491.882,21	1,79	408.373,79	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.305.620,00</b>	<b>1.959.430,97</b>	<b>491.735,63</b>	<b>1.886.430,97</b>	<b>2,26</b>	<b>73.000,00</b>	<b>505.636,68</b>	<b>1.246.928,07</b>	<b>4,54</b>	<b>712.502,90</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	216.120,00	266.120,00	50.000,00	266.120,00	0,32	0,00	39.039,60	92.225,57	0,34	173.894,43	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.120,00	218.120,00	50.000,00	218.120,00	0,26	0,00	32.233,92	71.507,68	0,26	146.612,32	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,04	0,00	6.805,68	17.665,03	0,06	12.334,97	0,00
124 CONTROLE INTERNO	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,02	0,00	0,00	3.052,86	0,01	10.947,14	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.000,00	103.128,53	0,00	101.128,53	0,12	2.000,00	21.512,52	53.814,76	0,20	49.313,77	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	59.000,00	101.128,53	0,00	101.128,53	0,12	0,00	21.512,52	53.814,76	0,20	47.313,77	0,00
10 SAÚDE	320.000,00	470.835,63	166.735,63	446.835,63	0,54	24.000,00	92.690,32	228.712,34	0,83	242.123,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	120.000,00	50.000,00	120.000,00	0,14	0,00	37.442,43	85.399,47	0,31	34.600,53	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	208.000,00	274.235,63	88.735,63	252.235,63	0,30	22.000,00	46.636,94	122.311,17	0,45	151.924,46	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.000,00	56.600,00	18.000,00	54.600,00	0,07	2.000,00	6.007,64	15.019,10	0,05	41.580,90	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	0,02	0,00	2.603,31	5.982,60	0,02	14.017,40	0,00
12 EDUCAÇÃO	650.000,00	971.931,79	245.000,00	924.931,79	1,11	47.000,00	321.285,36	785.494,34	2,86	186.437,45	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	540.000,00	735.000,00	195.000,00	735.000,00	0,88	0,00	276.746,94	605.928,74	2,21	129.071,26	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	110.000,00	236.931,79	50.000,00	189.931,79	0,23	47.000,00	44.538,42	179.565,60	0,65	57.366,19	0,00
15 URBANISMO	40.000,00	70.000,00	30.000,00	70.000,00	0,08	0,00	18.773,88	55.843,56	0,20	14.156,44	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	70.000,00	30.000,00	70.000,00	0,08	0,00	18.773,88	55.843,56	0,20	14.156,44	0,00
20 AGRICULTURA	10.000,00	70.415,02	0,00	70.415,02	0,08	0,00	10.833,08	27.082,70	0,10	43.332,32	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	70.415,02	0,00	70.415,02	0,08	0,00	10.833,08	27.082,70	0,10	43.332,32	0,00
27 DESPORTO E LAZER	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,01	0,00	1.501,92	3.754,80	0,01	3.245,20	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,01	0,00	1.501,92	3.754,80	0,01	3.245,20	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>52.851.559,00</b>	<b>55.563.988,87</b>	<b>6.882.597,83</b>	<b>41.675.977,73</b>	<b>100,00</b>	<b>13.888.011,14</b>	<b>11.819.027,17</b>	<b>27.475.914,98</b>	<b>100,00</b>	<b>28.088.073,89</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Joao Oliveira da Cruz Neto  
Código Identificador:BF55C45E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IV - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.135.000,00	3.021.555,59
Receita de Contribuições dos Segurados	1.000.000,00	677.480,71
Ativo	1.000.000,00	677.480,71
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.090.000,00	1.655.212,92



Ativo	3.090.000,00		1.655.212,92		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	45.000,00		28.439,11		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00		28.439,11		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		660.422,85		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		660.422,85		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.135.000,00		3.021.555,59		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	3.150.000,00	3.150.000,00	2.280.664,58	2.280.664,58	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	2.170.283,46	2.170.283,46	0,00
Pensões por Morte	150.000,00	150.000,00	110.381,12	110.381,12	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.215.000,00	3.150.000,00	2.280.664,58	2.280.664,58	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	920.000,00	-128.444,41	740.891,01	740.891,01	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	1.561.381,93				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	920.000,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.825,94				
Investimentos e Aplicações	510.428,04				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				

<b>REPARTIÇÃO</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	380.000,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	380.000,00		0,00		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	360.000,00	189.679,28	90.519,15	90.519,15	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	170.000,00	108.000,00	50.894,67	50.894,67	0,00
Demais Despesas Correntes	190.000,00	81.679,28	39.624,48	39.624,48	0,00
Despesas de Capital (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	380.000,00	189.679,28	90.519,15	90.519,15	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-189.679,28	-90.519,15	-90.519,15	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.183,22				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário					

**Publicado por:**  
Joao Oliveira da Cruz Neto  
**Código Identificador:**6CA4D0F9

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO VI - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	RECEITAS REALIZADAS	
Receitas Tributárias	49.999.453,43	33.041.656,13
IPTU	9.879.440,00	11.501.310,08
ISS	245.730,00	120.756,48
IBTI	6.996.652,00	10.336.688,73
IRRF	327.205,00	170.632,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	800.000,00	318.605,41
Receitas de Contribuições	1.509.853,00	554.626,67
Receita Patrimonial Líquida	1.622.896,00	876.459,99
Aplicações Financeiras (II)	1.471.192,00	530.504,56
Outras Receitas Patrimoniais	1.071.192,00	530.504,56
Transferências Correntes	400.000,00	0,00
Cota-Parte do FPM	36.416.149,43	19.443.334,32
Cota-Parte do ICMS	15.228.426,00	9.745.129,22
Cota-Parte do IPVA	4.600.000,00	1.889.499,13
Cota-Parte do ITR	300.000,00	111.366,79
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	1.899,92
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	70.000,00	2.719,36
Outras Transferências Correntes	7.606.440,00	5.428.931,85
Demais Receitas Correntes	8.591.283,43	2.263.788,05
Outras Receitas Financeiras (III)	609.776,00	690.047,18
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	609.776,00	690.047,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	48.928.261,43	32.511.151,57
Operações de Crédito (VI)	624.664,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	524.664,00	0,00
Convênios	131.600,00	0,00
Outras Transferências de Capital	393.064,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	624.664,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.552.925,43	32.511.151,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.404.821,92	38.769.678,03	25.440.905,86	25.284.528,33	2.065.646,55	789.949,56	789.949,56
Pessoal e Encargos Sociais	21.018.442,41	19.941.776,42	12.428.287,29	12.427.659,89	1.471.802,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	13.000,00	11.713,26	11.566,79	11.566,79	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.373.379,51	18.816.188,35	13.001.051,78	12.845.301,65	593.843,86	789.949,56	789.949,56
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.391.821,92	38.757.964,77	25.429.339,07	25.272.961,54	2.065.646,55	789.949,56	789.949,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.239.166,95	2.906.299,70	2.035.009,12	1.986.254,12	0,00	229.459,00	229.459,00
Investimentos	6.109.980,95	2.020.763,08	1.554.693,70	1.505.938,70	0,00	229.459,00	229.459,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.129.186,00	885.536,62	480.315,42	480.315,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.109.980,95	2.020.763,08	1.554.693,70	1.505.938,70	0,00	229.459,00	229.459,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	54.421.802,87	40.778.727,85	26.984.032,77	26.778.900,24	2.065.646,55	1.019.408,56	1.019.408,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.647.196,22
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.755.269,86
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							530.504,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							11.566,79
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							3.166.133,99
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.210.079,19	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	9.021.765,75	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.021.765,75	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.206.136,30	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.184.370,55	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-2.811.686,56	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-2.811.686,56
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.184.370,55	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-4.996.057,11	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-5.514.994,88	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
Joao Oliveira da Cruz Neto  
Código Identificador:C5D842A8

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO VIII - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022	Exercício: 2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.700.440,00	11.243.149,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	307.902,00	130.953,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	357.205,00	172.513,59
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.235.333,00	10.621.077,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	318.605,41
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.218.426,00	11.750.614,42
2.1- Cota-Parte FPM	15.228.426,00	9.745.129,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.028.426,00	9.745.129,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.600.000,00	1.889.499,13
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	2.719,36
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	1.899,92
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	111.366,79
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.918.866,00	22.993.764,32
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.803.685,20	2.350.122,88
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.426.031,30	3.398.318,20
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.616.440,00	5.514.465,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.616.440,00	4.639.502,44
6.1.1- Principal	7.606.440,00	4.553.969,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	85.533,35
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	174.567,44
6.2.1- Principal	0,00	174.567,44
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	700.395,32
6.3.1- Principal	0,00	700.395,32
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	3.802.754,80	2.203.846,21
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		113,04
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		113,04
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.514.578,24

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre	A PAGAR NÃO PROC.
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.122.000,00	7.072.431,79	4.449.500,56	4.449.199,23	0,00
10.1- Educação Infantil	1.721.931,79	1.672.431,79	1.220.470,02	1.220.168,69	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.721.931,79	1.672.431,79	1.220.470,02	1.220.168,69	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.400.068,21	5.400.000,00	3.229.030,54	3.229.030,54	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.197.637,56	1.757.895,73	1.093.617,49	1.043.190,53	0,00
11.1- Educação Infantil	1.008.898,68	808.184,80	628.097,84	606.270,72	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.008.898,68	808.184,80	628.097,84	606.270,72	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.188.738,88	949.710,93	465.519,65	436.919,81	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.319.637,56	8.830.327,52	5.543.118,05	5.492.389,76	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)	
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO PROC.(g)		
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)		
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.072.431,79	4.449.500,56	4.449.199,23	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.660.327,52	5.374.659,94	5.323.931,65	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	170.000,00	168.458,11	168.458,11	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	170.000,00	168.458,11	168.458,11	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(J)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.860.125,64	4.449.500,56	4.449.500,56	80,68
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	350.197,66	168.458,11	168.458,11	24,05

21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	105.059,30	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	551.446,52	(28.652,85)	(28.652,85)	(0,51)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	340.060,00	102.164,58	101.355,66	101.355,66	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	340.060,00	102.164,58	101.355,66	101.355,66	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.286.619,00	2.340.397,51	1.209.915,00	1.191.429,45	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.626.679,00	2.642.562,09	1.311.270,66	1.292.785,11	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						6.685.930,60
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						2.203.846,21
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						4.482.084,39
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				5.748.441,08	4.482.084,39	19,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.454.889,73	1.560.702,09	1.438.593,91	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	193.472,98	299.285,34	179.436,73	0,00	14.036,25
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.231.358,10	1.231.358,10	1.229.098,53	0,00	2.259,57
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	30.058,65	30.058,65	30.058,65	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	887.775,00
35.1- Salário-Educação	326.130,00	105.180,72
35.2- PDDE	50.000,00	0,00
35.3- PNAE	230.000,00	78.422,59
35.4- PNATE	236.700,00	31.379,59
35.5- Outras Transferências do FNDE	44.945,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	371.600,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.259.375,00	214.982,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	308.440,00	47.275,84	47.275,84	46.848,14
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41.2- Pré-escola	308.440,00	47.275,84	47.275,84	46.848,14	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	901.990,00	83.619,60	70.327,60	69.098,80	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.210.430,00	130.895,44	117.603,44	115.946,94	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO</b>					
<b>FUNDEB</b>					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.156.746,56	11.603.785,05	6.971.992,15	6.901.121,81	0,00
47.1- Despesas Correntes	13.166.549,00	11.228.619,13	6.720.342,15	6.698.226,81	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.867.000,00	7.757.431,79	4.664.214,33	4.663.913,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.299.549,00	3.471.187,34	2.056.127,82	2.034.313,81	0,00
47.2- Despesas de Capital	990.197,56	375.165,92	251.650,00	202.895,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	990.197,56	375.165,92	251.650,00	202.895,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB</b>	<b>SALARIO</b>
				(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				113,04	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				4,88	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				117,92	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				117,92	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

**Publicado por:**  
Joao Oliveira da Cruz Neto  
**Código Identificador:EA09E79A**

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO IX - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital</b>			<b>Exercício: 2022</b>
<b>Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022</b>			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receitas Realizadas</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.155.166,95	3.250.446,61	3.904.720,34
Investimentos	6.025.980,95	2.122.979,99	3.903.000,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.129.186,00	1.127.466,62	1.719,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.155.166,95	3.250.446,61	3.904.720,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7.155.166,95	3.250.446,61	3.904.720,34
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receitas Realizadas</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)

Usuário

**Publicado por:**  
Joao Oliveira da Cruz Neto  
**Código Identificador:**3E351F12

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO X - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>				Exercício: 2022
Exercício: 2022				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Valor Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Valor Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Valor Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Valor Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

**Publicado por:**  
Joao Oliveira da Cruz Neto  
**Código Identificador:**9DF05018

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XI - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>			Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receita Realizadas</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar</b>	<b>Saldo</b>
	(d)	(e)		(f)	não	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>Saldo Atual</b>
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))	(k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receita Realizadas</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar</b>	<b>Saldo</b>
	(d)	(e)		(f)	não	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Usuário

Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas		Saldo a Realizar	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a - b)	(f)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas (f)	Pagas (g)	Inscritas em Restos a Pagar não (h)	Pagamento Resto a Pagar (i)	Saldo (j) = (d - e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
João Oliveira da Cruz Neto  
Código Identificador: FBEA5DEE

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO XII - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Período: JANEIRO-JUNHO/2022		Exercício: 2022							
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Período (b)	% (b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		8.683.440,00	8.700.440,00	11.243.149,90	129,22				
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		307.902,00	307.902,00	130.953,21	42,53				
IPTU		245.730,00	245.730,00	120.756,48	49,14				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		62.172,00	62.172,00	10.196,73	16,40				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		357.205,00	357.205,00	172.513,59	48,29				
ITBI		327.205,00	327.205,00	170.632,79	52,14				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		30.000,00	30.000,00	1.880,80	6,26				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		7.218.333,00	7.235.333,00	10.621.077,69	146,79				
ISS		6.979.652,00	6.996.652,00	10.336.688,73	147,73				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		238.681,00	238.681,00	284.388,96	119,15				
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		800.000,00	800.000,00	318.605,41	39,82				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		19.018.426,00	19.018.426,00	11.750.614,42	61,78				
Cota-Parte FPM		14.028.426,00	14.028.426,00	9.745.129,22	69,46				
Cota-Parte ITR		20.000,00	20.000,00	1.899,92	9,49				
Cota-Parte IPVA		300.000,00	300.000,00	111.366,79	37,12				
Cota-Parte ICMS		4.600.000,00	4.600.000,00	1.889.499,13	41,07				
Cota-Parte IPI-Exportação		70.000,00	70.000,00	2.719,36	3,88				
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00				
Desoneração ICMS (LC 87/96)		0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		27.701.866,00	27.718.866,00	22.993.764,32	82,95				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.275.590,00	2.986.745,37	2.591.816,60	86,77	1.907.638,16	63,87	1.885.808,01	63,13	0,00
Despesas Correntes	1.210.590,00	2.582.303,44	2.290.592,60	88,70	1.606.414,16	62,20	1.584.584,01	61,36	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	404.441,93	301.224,00	74,47	301.224,00	74,47	301.224,00	74,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	976.400,00	714.700,00	680.885,10	95,26	504.263,63	70,55	500.426,33	70,01	0,00
Despesas Correntes	976.400,00	714.700,00	680.885,10	95,26	504.263,63	70,55	500.426,33	70,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	263.842,00	263.842,00	263.842,00	100,00	260.069,59	98,57	260.069,59	98,57	0,00
Despesas Correntes	263.842,00	263.842,00	263.842,00	100,00	260.069,59	98,57	260.069,59	98,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	75.300,00	44.900,00	10.000,00	22,27	2.603,31	5,79	2.603,31	5,79	0,00
Despesas Correntes	75.300,00	44.900,00	10.000,00	22,27	2.603,31	5,79	2.603,31	5,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.633.920,00	3.206.698,70	3.178.072,76	99,10	2.582.181,14	80,52	2.560.689,69	79,85	0,00
Despesas Correntes	3.633.920,00	3.206.698,70	3.178.072,76	99,10	2.582.181,14	80,52	2.560.689,69	79,85	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas								Sistema Orçamentário, Financeiro e	
de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Contábil	
Período: JANEIRO-JUNHO/2022								Exercício: 2022	
RREO -									
ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.225.052,00</b>	<b>7.216.886,07</b>	<b>6.724.616,46</b>	<b>93,17</b>	<b>5.256.755,83</b>	<b>72,83</b>	<b>5.209.596,93</b>	<b>72,18</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	6.724.616,46	5.256.755,83	5.209.596,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.724.616,46</b>	<b>5.256.755,83</b>	<b>5.209.596,93</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.449.064,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.449.064,65
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.807.691,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,86

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS  VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício de Referência r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite de Referência (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	(z)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde</b>				Sistema		
				Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				Exercício: 2022		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)						
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>				0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.291.644,00	7.526.644,00	2.149.991,55	28,56
Proveniente da União	7.291.644,00	7.526.644,00	2.149.991,55	28,56
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.000,00	65.000,00	70.566,02	108,56
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>7.356.644,00</b>	<b>7.591.644,00</b>	<b>2.220.557,57</b>	<b>29,25</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.028.138,00	5.154.854,86	3.541.112,99	68,69	2.749.910,43	53,34	2.749.684,43	53,34	0,00
Despesas Correntes	4.565.074,00	3.731.803,86	2.528.302,24	67,75	1.844.799,38	49,43	1.844.573,38	49,42	0,00
Despesas de Capital	463.064,00	1.423.051,00	1.012.810,75	71,17	905.111,05	63,60	905.111,05	63,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.767.648,00	1.767.648,00	301.345,60	17,04	258.007,06	14,59	258.007,06	14,59	0,00
Despesas Correntes	1.767.648,00	1.767.648,00	301.345,60	17,04	258.007,06	14,59	258.007,06	14,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	306.158,00	306.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	306.158,00	306.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	222.700,00	222.700,00	133.100,00	59,76	32.788,71	14,72	32.788,71	14,72	0,00
Despesas Correntes	222.700,00	222.700,00	133.100,00	59,76	32.788,71	14,72	32.788,71	14,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	160.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	145.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>7.484.644,00</b>	<b>7.456.360,86</b>	<b>3.975.558,59</b>	<b>53,31</b>	<b>3.040.706,20</b>	<b>40,78</b>	<b>3.040.480,20</b>	<b>40,77</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.303.728,00	8.141.600,23	6.132.929,59	75,32	4.657.548,59	57,20	4.635.492,44	56,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.744.048,00	2.482.348,00	982.230,70	39,56	762.270,69	30,70	758.433,39	30,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	570.000,00	570.000,00	263.842,00	46,28	260.069,59	45,62	260.069,59	45,62	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	298.000,00	267.600,00	143.100,00	53,47	35.392,02	13,22	35.392,02	13,22	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.793.920,00	3.211.698,70	3.178.072,76	98,95	2.582.181,14	80,39	2.560.689,69	79,73	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-JUNHO/2022								Exercício: 2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	13.709.696,00	14.673.246,93	10.700.175,05	72,92	8.297.462,03	56,54	8.250.077,13	56,22	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.484.644,00	7.456.360,86	3.975.558,59	53,31	3.040.706,20	40,78	3.040.480,20	40,77	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	6.225.052,00	7.216.886,07	6.724.616,46	93,17	5.256.755,83	72,83	5.209.596,93	72,18	0,00

**Publicado por:**  
Joao Oliveira da Cruz Neto  
**Código Identificador:6363DEF7**

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO XIII - RREO

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2022		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Joao Oliveira da Cruz Neto  
**Código Identificador:E001AD41**

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO XIV - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária Exercício: 2022	
Bimestre: 3/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	52.951.559,00
Previsão Atualizada	53.714.117,43
Receitas Realizadas	34.696.869,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	52.851.559,00
Dotação Atualizada	55.563.988,87
Despesas Empenhadas	41.675.977,73
Despesas Liquidadas	27.475.914,98
Despesas Pagas	27.270.782,45
Superávit Orçamentário	7.220.954,07
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	41.675.977,73
Despesas Liquidadas	27.475.914,98
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	59.153.721,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.153.721,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.153.721,67
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.021.555,59
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.150.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.280.664,58

Despesas Previdenciárias Pagas	2.280.664,58
Resultado Previdenciário	740.891,01
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-1.755.269,86	2.647.196,22	150,81
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	3.166.133,99	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.184.370,55	0,00	2.065.646,55	118.724,00
Poder Executivo	2.184.370,55	0,00	2.065.646,55	118.724,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.326.402,38	598,00	1.019.408,56	306.395,82
Poder Executivo	1.326.402,38	598,00	1.019.408,56	306.395,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.510.772,93	598,00	3.085.055,11	425.119,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.482.084,39	25,00	19,49
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.449.500,56	70,00	80,68
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	168.458,11	50,00	24,05
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.256.755,83	15,00	22,86
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:  
Joao Oliveira da Cruz Neto  
Código Identificador:C14AEC21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 813/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

**Decreto Nº. 813/2022****Lucrécia/ RN, 27 de julho de 2022.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 97.625,20 (noventa e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 97.625,20 (noventa e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da: I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 27 de julho de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**ANEXO I****RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	4401- SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
		2.8 - Manutenção da Sec. Finanças			
		1468 - Outros Serviços de	3.3.90.39.00	Fonte: 15000000	R\$ 7.000,00

			Terceiros		
			- Pessoa Jurídica		
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 7.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 7.000,00</b>
	9901- SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca			
			1504 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 21.000,00
			1506 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	Fonte: 17040000	RS 6.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 27.000,00</b>
		2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuária			
			1515 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 12.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 12.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 39.000,00</b>
	10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE				
		2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte			
		Cultura			
			1925 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 625,12
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 625,12</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 625,12</b>
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio			
		Ambiente			
			1617 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 37.722,53
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 37.722,53</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 37.722,53</b>
	14001 - CONTADORIA MUNICIPAL				
		2.107- Manutenção Contadoria Municipal			
			1976 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	RS 8.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 8.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 8.000,00</b>
3 - Fundo Municipal de Saúde de			Lucrécia		
	6001- SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			2095 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15001002	RS 5.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 5.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 5.000,00</b>
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001- SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			
			1776 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 277,55
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 277,55</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 277,55</b>
<b>Valor total Suplementado:</b>					<b>RS 97.625,20</b>
<b>Redução</b>					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE				
		2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte			
		Cultura			
			1927 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	RS 625,12
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 625,12</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 625,12</b>
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		1.139- EFICIENCIA ENERGÉTICA			

			1890 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Fonte: 15000000	RS 83.722,53
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 83.722,53</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 83.722,53</b>
	<b>14001 - CONTADORIA MUNICIPAL</b>				
		<b>2.107- Manutenção Contadoria Municipal</b>			
			1975 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros  - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	RS 8.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 8.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 8.000,00</b>
<b>3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia</b>					
	<b>6001- SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE</b>				
		<b>2.141- Manut. Rede Serv. At Básica Saude FMS</b>			
			2082 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Fonte: 15001002	RS 5.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 5.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 5.000,00</b>
<b>4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia</b>					
	<b>7001- SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMS</b>				
		<b>2.83 - Conselho Mun. Idoso</b>			
			1727 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 277,55
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 277,55</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 277,55</b>
<b>Valor total Reduzido:</b>					<b>RS 97.625,20</b>

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kylson Kennedy Bandeira  
Código Identificador:F295E78B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
	17.690.370,27	19.125.184,27	2.222.837,85	12.838.432,81	100,00	6.286.751,46	3.527.938,52	9.982.567,98	100,00	9.142.616,29
LEGISLATIVA	787.500,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	787.500,00
Ação Legislativa	787.500,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	787.500,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.400,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00
Representação Judicial e E	100.400,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00
ADMINISTRAÇÃO	2.067.000,00	3.272.988,97	319.712,37	2.885.534,56	22,48	387.454,41	692.370,18	2.077.457,30	20,81	1.195.531,67
Administração Geral	1.309.900,00	3.013.715,70	318.449,93	2.788.172,12	21,72	225.543,58	676.903,74	2.027.495,54	20,31	986.220,16
Administração Financeira	520.600,00	46.510,83	0,00	0,00	0,00	46.510,83	0,00	0,00	0,00	46.510,83
Controle Interno	106.100,00	134.362,44	1.262,44	97.362,44	0,76	37.000,00	15.466,44	49.961,76	0,50	84.400,68
Comunicação Social	21.100,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00
Demais Subfunções	109.300,00	57.300,00	0,00	0,00	0,00	57.300,00	0,00	0,00	0,00	57.300,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.420.600,00	1.634.948,20	290.359,96	1.363.865,36	10,62	271.082,84	353.483,63	1.005.549,10	10,07	629.399,10
Assistência de Portador de	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência à Criança e ao	284.100,00	198.233,90	4.536,71	128.356,76	1,00	69.877,14	26.912,35	72.846,97	0,73	125.386,93
Assistência Comunitária	1.121.500,00	1.421.714,30	285.823,25	1.235.508,60	9,62	186.205,70	326.571,28	932.702,13	9,34	489.012,17
SAÚDE	4.852.000,00	4.747.503,48	507.810,61	3.746.995,93	29,19	1.000.507,55	1.050.418,45	2.961.660,46	29,67	1.785.843,02
Atenção Básica	2.147.900,00	1.424.030,18	120.271,82	716.982,81	5,58	707.047,37	209.794,99	512.160,08	5,13	911.870,10
Assistência Hospitalar e A	258.600,00	32.600,00	0,00	0,00	0,00	32.600,00	0,00	0,00	0,00	32.600,00
Suporte Profilático e Tera	212.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
Vigilância Epidemiológica	296.400,00	151.331,80	0,00	108.831,80	0,85	42.500,00	28.233,84	90.649,59	0,91	60.682,21
Administração Geral	1.748.200,00	3.055.541,50	387.538,79	2.921.181,32	22,75	134.360,18	812.389,62	2.358.850,79	23,63	696.690,71
Demais Subfunções	188.900,00	78.900,00	0,00	0,00	0,00	78.900,00	0,00	0,00	0,00	78.900,00
EDUCAÇÃO	5.629.470,27	5.391.564,68	820.818,73	3.675.844,22	28,63	1.715.720,46	1.096.918,63	2.974.926,20	29,80	2.416.638,48
Ensino Fundamental	3.676.470,27	2.646.690,77	509.920,55	1.677.323,63	13,06	969.367,14	572.740,12	1.641.319,19	16,44	1.005.371,58
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
Ensino Médio	165.300,00	165.300,00	0,00	300,00	0,00	165.000,00	0,00	300,00	0,00	165.000,00

Ensino Superior	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00
Educação Infantil	458.200,00	1.018.200,00	0,00	780.000,00	6,08	238.200,00	173.797,94	510.577,71	5,11	507.622,29
Educação de Jovens e Adult	194.500,00	304.500,00	100.000,00	224.000,00	1,74	80.500,00	44.165,80	127.969,57	1,28	176.530,43
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração Geral	1.016.300,00	1.138.173,91	210.898,18	994.220,59	7,74	143.953,32	306.214,77	694.759,73	6,96	443.414,18
Demais Subfunções	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
CULTURA	301.200,00	245.730,00	8.130,00	144.860,08	1,13	100.869,92	37.508,85	113.311,17	1,14	132.418,83
Patrimônio Histórico, Artí	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	87.300,00	67.300,00	0,00	0,00	0,00	67.300,00	0,00	0,00	0,00	67.300,00
Administração Geral	198.900,00	163.430,00	8.130,00	144.860,08	1,13	18.569,92	37.508,85	113.311,17	1,14	50.118,83
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
URBANISMO	266.300,00	43.466,30	0,00	22.466,30	0,17	21.000,00	0,00	22.466,30	0,23	21.000,00
Infra-Estrutura Urbana	226.300,00	43.466,30	0,00	22.466,30	0,17	21.000,00	0,00	22.466,30	0,23	21.000,00
Serviços Urbanos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	107.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
Habituação Urbana	107.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
SANEAMENTO	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	68.300,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Preservação e Conservação	34.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Controle Ambiental	33.800,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA	777.500,00	847.435,15	162.576,18	642.567,24	5,01	204.867,91	176.152,69	593.096,91	5,94	254.338,24
Abastecimento	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Extensão Rural	242.700,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00
Irrigação	27.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(a-d)
Promoção da Produção Agrop	111.800,00	38.300,00	0,00	0,00	0,00	38.300,00	0,00	0,00	0,00	38.300,00
Defesa Agropecuária	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Administração Geral	321.300,00	672.335,15	162.576,18	642.567,24	5,01	29.767,91	176.152,69	593.096,91	5,94	79.238,24
Demais Subfunções	48.200,00	48.200,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	179.300,00	1.561.418,28	10.300,00	64.169,12	0,50	1.497.249,16	17.933,60	34.582,72	0,35	1.526.835,56
Turismo	179.300,00	1.561.418,28	10.300,00	64.169,12	0,50	1.497.249,16	17.933,60	34.582,72	0,35	1.526.835,56
ENERGIA	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	192.600,00	200.529,21	53.130,00	152.130,00	1,18	48.399,21	66.555,67	96.417,15	0,97	104.112,06
Transportes Especiais	62.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
Administração Geral	130.600,00	180.029,21	53.130,00	152.130,00	1,18	27.899,21	66.555,67	96.417,15	0,97	83.612,06
DESPORTO E LAZER	129.800,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Desporto Comunitário	77.200,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00
Demais Subfunções	52.600,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS	483.700,00	297.000,00	50.000,00	140.000,00	1,09	157.000,00	36.596,82	103.100,67	1,03	193.899,33
Serviço da Dívida Interna	163.700,00	140.700,00	50.000,00	140.000,00	1,09	700,00	36.596,82	103.100,67	1,03	37.599,33
Outros Encargos Especiais	320.000,00	156.300,00	0,00	0,00	0,00	156.300,00	0,00	0,00	0,00	156.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.690.370,27	19.125.184,27	2.222.837,85	12.838.432,81	100,00	6.286.751,46	3.527.938,52	9.982.567,98	100,00	9.142.616,29
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:03:18										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:03:18										

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora



GABINETE DO PREFEITO  
RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (até Junho)						
RRERO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	1.919.669,62	1.985.533,99	1.516.301,36	1.373.869,90	1.379.891,53	2.241.487,06	1.828.875,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	37.667,11	44.610,70	24.901,18	23.493,02	7.450,51	47.649,14	24.150,26
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	18.203,64	24.565,54	5.417,57	3.845,38	3.830,24	4.880,81	5.295,97
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	19.463,47	20.045,16	19.483,61	19.647,64	3.620,27	42.768,33	18.854,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.882.002,51	1.940.923,29	1.491.400,18	1.350.376,88	1.372.441,02	2.193.837,92	1.804.725,34
Cota-parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27
Cota-parte do ICMS	139.391,65	142.795,76	159.970,44	150.229,69	180.982,21	154.525,28	156.602,79
Cota-parte do IPVA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	7,00	295,00	597,75	413,07	9,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	295,36	295,36	295,36	295,36	295,36	295,36	248,64
Transferências da LC 61/89	123,61	103,94	123,68	127,31	104,57	124,68	190,10
Transferências do Fundeb	263.715,53	542.470,09	266.619,45	269.589,67	6.139,50	5.956,67	377.265,02
Outras transferências correntes	275.057,68	295.995,24	310.680,13	90.502,16	94.993,50	410.381,80	144.690,52
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	180.973,25	220.411,68	182.736,27	197.972,43	254.181,55	257.165,97	229.374,91
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	180.973,25	220.411,68	182.736,27	197.972,43	254.181,55	257.165,97	229.374,91
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.738.696,37	1.765.122,31	1.333.565,09	1.175.897,47	1.125.709,98	1.984.321,09	1.599.500,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.738.696,37	1.765.122,31	1.333.565,09	1.175.897,47	1.125.709,98	1.984.321,09	1.599.500,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.738.696,37	1.765.122,31	1.333.565,09	1.175.897,47	1.125.709,98	1.984.321,09	1.599.500,69
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.338.055,40	1.971.612,81	1.858.093,27	2.584.147,30	3.148.930,84	24.146.468,68	19.466.370,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	40.292,16	44.908,47	41.196,36	48.145,50	41.219,67	425.684,08	580.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ISS	5.578,96	5.656,35	4.095,94	11.569,58	4.364,42	97.304,40	180.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
IRRF	34.713,20	39.252,12	37.100,42	36.575,92	36.855,25	328.379,68	170.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.770,27
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.870,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.900,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.297.763,24	1.926.704,34	1.816.896,91	2.536.001,80	3.107.711,17	23.720.784,60	18.353.800,00
Cota-parte do FPM	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	10.250.000,00
Cota-parte do ICMS	143.396,91	165.290,55	136.800,02	293.101,16	164.434,56	1.987.521,02	1.600.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	7.356,29	4.705,60	0,00	16.061,89	100.000,00
Cota-parte do ITR	143,30	7,41	54,29	219,22	0,00	1.746,04	10.000,00
Transferências da LC 87/96	248,64	248,64	248,64	248,64	248,64	3.264,00	80.000,00
Transferências da LC 61/89	169,98	192,56	195,85	104,12	146,90	1.707,30	10.000,00
Transferências do Fundeb	430.140,44	348.147,20	422.112,80	459.328,25	410.060,42	3.801.545,04	1.700.000,00
Outras transferências correntes	152.242,23	460.158,35	120.890,03	522.129,14	1.357.437,93	4.235.158,71	4.603.800,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.800,00
DEDUÇÕES (II)	342.992,34	223.591,42	253.218,61	280.565,13	267.963,40	2.891.146,96	2.186.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	342.992,34	223.591,42	253.218,61	280.565,13	267.963,40	2.891.146,96	2.186.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.995.063,06	1.748.021,39	1.604.874,66	2.303.582,17	2.880.967,44	21.255.321,72	17.280.370,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

parágrafo 1º, da CF) (IV)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)-(III-IV)	1.995.063,06	1.748.021,39	1.604.874,66	2.303.582,17	2.880.967,44	21.255.321,72	17.280.370,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)-(V-VI)	1.995.063,06	1.748.021,39	1.604.874,66	2.303.582,17	2.880.967,44	21.255.321,72	17.280.370,27
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:03:47							

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
Código Identificador:6519AAA8

### GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							
Consolidado							
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.690.370,27	17.690.370,27	5.312.239,74	30,03	12.429.452,33	70,26	5.260.917,94
RECEITAS CORRENTES	17.280.370,27	17.280.370,27	5.184.549,61	30,00	12.132.009,41	70,21	5.148.360,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	580.000,00	580.000,00	89.365,17	15,41	239.912,42	41,36	340.087,58
Impostos	490.000,00	490.000,00	89.365,17	18,24	239.912,42	48,96	250.087,58
Taxas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição de melhoria	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	149.770,27	149.770,27	0,00	0,00	0,00	0,00	149.770,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	129.900,00	129.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.900,00
Valores mobiliários	19.870,27	19.870,27	0,00	0,00	0,00	0,00	19.870,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.167.800,00	16.167.800,00	5.095.184,44	31,51	11.892.096,99	73,55	4.275.703,01
Transferências da União e de suas Entidades	13.773.100,00	13.773.100,00	3.994.173,52	29,00	8.891.651,18	64,56	4.881.448,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.034.700,00	2.034.700,00	400.295,36	19,67	919.392,38	45,19	1.115.307,62

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	700.715,56	0,00	2.081.053,43	0,00	-2.081.053,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	352.800,00	352.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.800,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	262.800,00	262.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	410.000,00	410.000,00	127.690,13	31,14	297.442,92	72,55	112.557,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	127.690,13	31,92	297.442,92	74,36	102.557,08
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	127.690,13	31,92	297.442,92	74,36	102.557,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.690.370,27	17.690.370,27	5.312.239,74	30,03	12.429.452,33	70,26	5.260.917,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.690.370,27	17.690.370,27	5.312.239,74	30,03	12.429.452,33	70,26	5.260.917,94
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	17.690.370,27	17.690.370,27	5.312.239,74	30,03	12.429.452,33	70,26	5.260.917,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	17.690.370,27	19.125.184,27	2.222.837,85	12.838.432,81	6.286.751,46	3.527.938,52	9.982.567,98	9.142.616,29	8.799.275,43
DESPESAS CORRENTES	15.396.340,54	16.650.345,73	2.222.837,85	12.620.953,81	4.029.391,92	3.500.766,01	9.822.845,32	6.827.500,41	8.639.552,77
Pessoal e encargos sociais	7.405.070,27	9.539.551,83	721.358,85	8.068.766,49	1.470.785,34	1.897.889,59	5.754.992,95	3.784.558,88	4.827.593,65
Juros e encargos da dívida	252.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.738.770,27	7.110.793,90	1.501.479,00	4.552.187,32	2.558.606,58	1.602.876,42	4.067.852,37	3.042.941,53	3.811.959,12
DESPESAS DE CAPITAL	2.074.029,73	2.454.838,54	0,00	217.479,00	2.237.359,54	27.172,51	159.722,66	2.295.115,88	159.722,66
Investimentos	1.822.229,73	2.162.438,54	0,00	57.479,00	2.104.959,54	0,00	57.479,00	2.104.959,54	57.479,00
Inversões financeiras	73.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Amortização de dívida	178.800,00	271.400,00	0,00	160.000,00	111.400,00	27.172,51	102.243,66	169.156,34	102.243,66
Reserva de Contingência	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	17.690.370,27	19.125.184,27	2.222.837,85	12.838.432,81	6.286.751,46	3.527.938,52	9.982.567,98	9.142.616,29	8.799.275,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	17.690.370,27	19.125.184,27	2.222.837,85	12.838.432,81	6.286.751,46	3.527.938,52	9.982.567,98	9.142.616,29	8.799.275,43
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.446.884,35	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	17.690.370,27	19.125.184,27	2.222.837,85	12.838.432,81		3.527.938,52	12.429.452,33		8.799.275,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:01:47

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**71D83030

**GABINETE DO PREFEITO  
MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	490.000,00	239.912,42
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	80.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	60.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	36.561,22
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	170.000,00	203.351,20
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.970.000,00	8.283.708,63
2.1 - Cota parte do FPM	10.250.000,00	7.210.597,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.700.000,00	7.210.597,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	550.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.600.000,00	1.059.625,99
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	999,51
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	424,22
2.5 - Cota parte IPVA	100.000,00	12.061,89
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.460.000,00	8.523.621,05
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.184.000,00	1.597.705,81
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	831.000,00	474.163,54

FUNDEB	PREVISÃO	
	RECEITAS REALIZADAS	
	Até o Bimestre	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	ATUALIZADA (a)	(b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.400.000,00	2.447.054,13
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.081.053,43
6.1.1 - Principal	0,00	2.081.053,43
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	700.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	700.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700.000,00	366.000,70
6.3.1 - Principal	700.000,00	366.000,70
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.184.000,00	483.347,62
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	

8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.447.054,13

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.657.120,50	1.596.942,33	1.593.262,62	1.334.055,07
10.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	1.657.120,50	1.596.942,33	1.593.262,62	1.334.055,07
11-OUTRAS DESPESAS	366.000,00	57.500,00	25.175,27	20.666,02
11.1 - Educação infantil	42.600,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	42.600,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	323.400,00	57.500,00	25.175,27	20.666,02
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.023.120,50	1.654.442,33	1.618.437,89	1.354.721,09

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.596.942,33	1.593.262,62	1.334.055,07
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	242.621,83	222.131,08	0,00
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	1.379.320,50	1.375.640,79	1.334.055,07
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	32.500,00	20.666,02	20.666,02
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	EXIGIDO (i)	APLICADO (j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.712.937,89	1.593.262,62	1.593.262,62	65,11
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	183.000,35	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	54.900,11	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR	VALOR	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
	MÁXIMO PERMITIDO (m)	NÃO APLICADO (n)	APÓS AJUSTE (o)	(p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	244.705,41	828.616,24	828.616,24	33,86

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1Q INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)
---

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB  (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.300,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	5.300,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	133.500,00	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	138.800,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	222.131,08
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	483.347,62
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	- 261.216,54

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR	VALOR	% APLICADO
	EXIGIDO	APLICADO	(y)
	(x)	(w)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.130.905,26	-261.216,54	-3,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.258.235,66	0,00	0,00	0,00	1.258.235,66
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	1.258.235,66	0,00	0,00	0,00	1.258.235,66
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	507.100,00	111.543,19
35.1 - Salário-Educação	120.000,00	45.583,09
35.2 - PDDE	100.000,00	0,00
35.3 - PNAE	100.000,00	43.615,20
35.4 - PNATE	187.100,00	22.344,90
35.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	97.500,00	256.901,63
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	604.600,00	368.444,82

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	157.100,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	157.100,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.661.873,91	1.017.101,89	717.641,03	555.816,63
43 - ENSINO MÉDIO	102.100,00	300,00	300,00	300,00
44 - ENSINO SUPERIOR	57.200,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.978.273,91	1.017.401,89	717.941,03	556.116,63
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.391.564,68	3.675.844,22	2.974.926,20	2.413.985,83
47.1 - Despesas Correntes	5.171.264,68	3.675.844,22	2.974.926,20	2.413.985,83
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.688.090,77	3.182.689,01	2.504.784,51	2.059.121,08
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.483.173,91	493.155,21	470.141,69	354.864,75
47.2 - Despesas de Capital	220.300,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	220.300,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.447.054,13	45.583,09
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.354.721,09	0,00
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.092.333,04	45.583,09
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.092.333,04	45.583,09
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:07:29		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**41F6ABEC

**GABINETE DO PREFEITO  
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES



	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.454.812,63	2.124.892,47	344.221,60	0,00	3.235.483,50
Executivo	1.454.812,63	2.124.892,47	344.221,60	0,00	3.235.483,50
2019-Gabinete do Prefeito	8.890,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças	101.155,01	0,00	0,00	0,00	101.155,01
2019-Secretaria Municipal de Planejamento	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	13.152,23	0,00	0,00	0,00	13.152,23
2019-Secretaria Municipal de Educação	508.632,85	0,00	0,00	0,00	508.632,85
2019-Secretaria Municipal de Saúde	312.633,08	0,00	0,00	0,00	312.633,08
2019-Sec.Municipal de Assistência Social	40.788,52	0,00	0,00	0,00	40.788,52
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	702,00	0,00	0,00	0,00	702,00
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	13.302,11	0,00	0,00	0,00	13.302,11
2019-Secretaria Municipal de Transporte	7.020,95	0,00	0,00	0,00	7.020,95
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	2.849,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
2019-Secretaria Municipal de Administraç	71.590,28	0,00	0,00	0,00	71.590,28
2020-Gabinete do Prefeito	36.947,65	0,00	0,00	0,00	36.947,65
2020-Secretaria Municipal de Educação	187,45	0,00	0,00	0,00	187,45
2020-Secretaria Municipal de Saúde	285.338,88	0,00	0,00	0,00	285.338,88
2020-Secretaria Municipal de Administraç	49.122,62	0,00	0,00	0,00	49.122,62
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2021-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2021-Secretaria Municipal de Educação	0,00	854.459,39	0,00	0,00	854.459,39
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	364.758,46	22.713,60	0,00	342.044,86
2021-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	133.578,74	3.000,00	0,00	130.578,74

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2021-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
2021-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
2021-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	496.582,70	268.998,00	0,00	227.584,70
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	177.033,18	32.530,00	0,00	144.503,18
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.454.812,63	2.124.892,47	344.221,60	0,00	3.235.483,50

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	17.568,10		0,00	0,00	0,00	17.568,10	3.253.051,60
Executivo	0,00	17.568,10		0,00	0,00	0,00	17.568,10	3.253.051,60
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	101.155,01
2019-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,23
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	508.632,85
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	312.633,08
2019-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	40.788,52
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	702,00
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	13.302,11
2019-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	7.020,95
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
2019-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	71.590,28
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	36.947,65
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	187,45
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	285.338,88
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	49.122,62
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
2021-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2021-Secretaria Municipal de Educação	0,00	15.152,90		0,00	0,00	0,00	15.152,90	869.612,29
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	495,20		0,00	0,00	0,00	495,20	342.540,06
2021-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	130.578,74
2021-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
2021-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
2021-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	227.584,70
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	1.920,00		0,00	0,00	0,00	1.920,00	146.423,18
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	17.568,10		0,00	0,00	0,00	17.568,10	3.253.051,60

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:06:43								
NOTAS:								

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**FC90D400

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO PRIMARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.280.370,27	12.132.009,41
Receita tributária	580.000,00	239.912,42
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	36.561,22
ITBI	60.000,00	0,00
IRRF	170.000,00	203.351,20
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	90.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita patrimonial	149.770,27	0,00
Aplicações financeiras (II)	19.870,27	0,00
Outras receitas patrimoniais	129.900,00	0,00
Transferências correntes	16.167.800,00	11.892.096,99
Cota-parte do FPM	8.450.000,00	5.768.477,79
Cota-parte do ICMS	1.240.000,00	904.102,32
Cota-parte do IPVA	80.000,00	12.061,89
Cota Parte do ITR	8.000,00	361,31
Transferências da LC 87/1996	78.000,00	1.491,84
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	999,51
Transferências do Fundeb	1.700.000,00	2.447.054,13
Outras transferências correntes	4.603.800,00	2.757.548,20
Demais receitas correntes	352.800,00	0,00

Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	352.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.260.500,00	12.132.009,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	410.000,00	297.442,92
Operações de crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	5.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	5.000,00	0,00
Transferências de capital	400.000,00	297.442,92
Convênios	0,00	0,00
Outras transferências de capital	400.000,00	297.442,92
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	405.000,00	297.442,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	17.665.500,00	12.429.452,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.650.345,73	12.620.953,81	9.822.845,32	8.639.552,77	85.781,60	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.539.551,83	8.068.766,49	5.754.992,95	4.827.593,65	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.110.793,90	4.552.187,32	4.067.852,37	3.811.959,12	85.781,60	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.650.345,73	12.620.953,81	9.822.845,32	8.639.552,77	85.781,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.454.838,54	217.479,00	159.722,66	159.722,66	258.440,00	0,00	0,00
Investimentos	2.162.438,54	57.479,00	57.479,00	57.479,00	258.440,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	271.400,00	160.000,00	102.243,66	102.243,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.183.438,54	57.479,00	57.479,00	57.479,00	258.440,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	18.853.784,27	12.678.432,81	9.880.324,32	8.697.031,77	344.221,60	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI I Ib + XXIIIc)			3.388.198,96				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	- 200.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	- 3.188.198,96
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	- 0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
EM	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.449.763,17	-203.612,01
Disponibilidade de caixa	1.449.763,17	-203.612,01
Disponibilidade de caixa bruta	5.220.996,08	4.171.869,52
(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.771.232,91	3.235.483,50
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.139.998,03
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-1.449.763,17	203.612,01
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-1.653.375,18
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	535.749,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00

OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-2.189.124,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-1.989.124,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00

Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:06:27		

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
**Josivaldo Rodrigues Felix**  
**Código Identificador:65E814FB**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.280.370,27	12.132.009,41
Receita tributária	580.000,00	239.912,42
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	36.561,22
ITBI	60.000,00	0,00
IRRF	170.000,00	203.351,20
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	90.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita patrimonial	149.770,27	0,00
Aplicações financeiras (II)	19.870,27	0,00
Outras receitas patrimoniais	129.900,00	0,00
Transferências correntes	16.167.800,00	11.892.096,99
Cota-parte do FPM	8.450.000,00	5.768.477,79
Cota-parte do ICMS	1.240.000,00	904.102,32
Cota-parte do IPVA	80.000,00	12.061,89
Cota Parte do ITR	8.000,00	361,31
Transferências da LC 87/1996	78.000,00	1.491,84
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	999,51
Transferências do Fundeb	1.700.000,00	2.447.054,13
Outras transferências correntes	4.603.800,00	2.757.548,20
Demais receitas correntes	352.800,00	0,00

Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	352.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.260.500,00	12.132.009,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	410.000,00	297.442,92
Operações de crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	5.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	5.000,00	0,00
Transferências de capital	400.000,00	297.442,92
Convênios	0,00	0,00
Outras transferências de capital	400.000,00	297.442,92
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	405.000,00	297.442,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	17.665.500,00	12.429.452,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.650.345,73	12.620.953,81	9.822.845,32	8.639.552,77	85.781,60
Pessoal e encargos sociais	9.539.551,83	8.068.766,49	5.754.992,95	4.827.593,65	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.110.793,90	4.552.187,32	4.067.852,37	3.811.959,12	85.781,60	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.650.345,73	12.620.953,81	9.822.845,32	8.639.552,77	85.781,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.454.838,54	217.479,00	159.722,66	159.722,66	258.440,00	0,00	0,00
Investimentos	2.162.438,54	57.479,00	57.479,00	57.479,00	258.440,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	271.400,00	160.000,00	102.243,66	102.243,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.183.438,54	57.479,00	57.479,00	57.479,00	258.440,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	18.853.784,27	12.678.432,81	9.880.324,32	8.697.031,77	344.221,60	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI IIb + XXIIIc)				3.388.198,96			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	200.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)	-	3.188.198,96
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO
		ATÉ O BIMESTRE
		(a)
		(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		1.449.763,17
Disponibilidade de caixa		1.449.763,17
Disponibilidade de caixa bruta		5.220.996,08
(-)Restos a pagar processados (XXX)		3.771.232,91
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00
Demais haveres financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-1.449.763,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		-
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		535.749,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		-2.189.124,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)		-1.989.124,59

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:06:27		

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
Código Identificador:EAAECBA3

**GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )		RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	17.506.782,00	21.255.321,72									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:11:07											
NOTA:											

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:04FB9D65**

**GABINETE DO PREFEITO  
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)			
	RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35) R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	490.000,00	490.000,00	239.912,42	48,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	36.561,22	20,31
ISS	180.000,00	180.000,00	36.561,22	20,31
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	170.000,00	170.000,00	203.351,20	119,62
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.500.000,00	11.500.000,00	8.285.200,47	72,05
Cota Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	7.210.597,02	74,34
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	424,22	4,24
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	12.061,89	12,06
Cota Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.059.625,99	66,23
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	999,51	10,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	1.491,84	1,86
Desoneração ICMS LC 87/1996	80.000,00	80.000,00	1.491,84	1,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.990.000,00	11.990.000,00	8.525.112,89	71,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100 (e)	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM							
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)							
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	426.200,00	460.944,26	177.204,26	38,44	177.204,26	38,44	176.033,66	38,19
Despesas Correntes	351.000,00	385.744,26	177.204,26	45,94	177.204,26	45,94	176.033,66	45,63

Despesas de Capital	75.200,00	75.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.087.600,00	1.698.290,85	1.646.593,35	96,96	1.309.535,72	77,11	1.073.598,36	63,22
Despesas Correntes	978.500,00	1.652.290,85	1.616.393,35	97,83	1.279.335,72	77,43	1.043.398,36	63,15
Despesas de Capital	109.100,00	46.000,00	30.200,00	65,65	30.200,00	65,65	30.200,00	65,65
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.521.100,00	2.166.535,11	1.823.797,61	84,18	1.486.739,98	68,62	1.249.632,02	57,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.823.797,61	1.486.739,98	1.249.632,02
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.823.797,61	1.486.739,98	1.249.632,02

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.278.766,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	207.973,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,44

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (k)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) (q)=(XIII d)	RPNP Indevidamente exercido sem Disponibilidade Finan-	Inscritos no RP (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00



Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)			
	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.300.000,00	2.300.000,00	2.209.010,35	96,04
Provenientes da União	2.200.000,00	2.200.000,00	2.209.010,35	100,41
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	32.500,00	32.500,00	85.633,90	263,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.332.500,00	2.332.500,00	2.294.644,25	98,38

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.679.700,00	915.685,92	492.778,55	53,82	287.955,82	31,45	246.771,09	26,95
Despesas Correntes	1.517.300,00	815.190,20	492.778,55	60,45	287.955,82	35,32	246.771,09	30,27
Despesas de Capital	162.400,00	100.495,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM								
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	251.300,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	225.300,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	212.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	212.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	296.400,00	151.331,80	108.831,80	71,92	90.649,59	59,90	81.838,64	54,08	
Despesas Correntes	281.400,00	136.331,80	108.831,80	79,83	90.649,59	66,49	81.838,64	60,03	
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	626.400,00	1.423.238,25	1.264.608,39	88,85	1.039.335,49	73,03	1.010.457,87	71,00	
Despesas Correntes	539.600,00	1.386.438,25	1.264.608,39	91,21	1.039.335,49	74,96	1.010.457,87	72,88	
Despesas de Capital	86.800,00	36.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.065.800,00	2.520.655,97	1.866.218,74	74,04	1.417.940,90	56,25	1.339.067,60	53,12	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.105.900,00	1.376.630,18	669.982,81	48,67	465.160,08	33,79	422.804,75	30,71	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	258.600,00	32.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	212.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	296.400,00	151.331,80	108.831,80	71,92	90.649,59	59,90	81.838,64	54,08	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.714.000,00	3.121.529,10	2.911.201,74	93,26	2.348.871,21	75,25	2.084.056,23	66,76	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM								
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.586.900,00	4.687.191,08	3.690.016,35	78,73	2.904.680,88	61,97	2.588.699,62	55,23	

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.065.800,00	2.520.655,97	1.866.218,74	74,04	1.417.940,90	56,25	1.339.067,60	53,12
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>1.521.100,00</b>	<b>2.166.535,11</b>	<b>1.823.797,61</b>	<b>84,18</b>	<b>1.486.739,98</b>	<b>68,62</b>	<b>1.249.632,02</b>	<b>57,68</b>
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:08:59								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**DBA2630E

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	17.690.370,27
Previsão Atualizada	17.690.370,27
Receitas Realizadas	12.429.452,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	17.690.370,27
Dotação Atualizada	19.125.184,27
Despesas Empenhadas	12.838.432,81
Despesas Liquidadas	9.982.567,98
Despesas Pagas	8.799.275,43
Superávit Orçamentário	2.446.884,35
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.838.432,81
Despesas Liquidadas	9.982.567,98
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.255.321,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.255.321,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	21.255.321,72
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	3.388.198,96	0,00 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	3.188.198,96	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.579.705,10	0,00	344.221,60	3.235.483,50
Poder Executivo	3.579.705,10	0,00	344.221,60	3.235.483,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.568,10	0,00	0,00	17.568,10
Poder Executivo	17.568,10	0,00	0,00	17.568,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.597.273,20	0,00	344.221,60	3.253.051,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-261.216,54	18% / 25%	-3,06
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.593.262,62	70%	65,11
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.486.739,98	15,00 %	17,44 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:15:42	

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:  
Josivaldo Rodrigues Felix  
Código Identificador:F5C26BCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA DE PARAÚ RREO ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	19.177.692,00	19.177.692,00	4.160.363,20	11.236.947,82	7.940.744,18
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	837.153,00	837.153,00	219.039,26	429.511,56	407.641,44
1.1.1 Impostos	755.153,00	755.153,00	218.469,26	428.691,56	326.461,44
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	50.000,00	50.000,00	1.500,00	2.202,00	47.798,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.000,00	35.000,00	1.500,00	2.202,00	32.798,00
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	35.000,00	35.000,00	1.500,00	2.202,00	32.798,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	230.000,00	230.000,00	94.360,91	191.441,54	38.558,46
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	230.000,00	230.000,00	94.360,91	191.441,54	38.558,46
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	230.000,00	230.000,00	9.277,85	20.562,66	209.437,34
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	230.000,00	230.000,00	9.277,85	20.562,66	209.437,34
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	220.000,00	220.000,00	5.106,11	12.996,89	207.003,11
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	10.000,00	10.000,00	4.171,74	7.565,77	2.434,23
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	85.083,06	170.878,88	-170.878,88
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	85.083,06	170.878,88	-170.878,88
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	475.153,00	475.153,00	122.608,35	235.048,02	240.104,98
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	475.153,00	475.153,00	122.608,35	235.048,02	240.104,98
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	475.153,00	475.153,00	122.608,35	235.048,02	240.104,98
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	472.653,00	472.653,00	122.608,35	235.048,02	237.604,98
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2 Taxas	82.000,00	82.000,00	570,00	820,00	81.180,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	77.000,00	77.000,00	570,00	820,00	76.180,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.000,00	19.000,00	570,00	820,00	18.180,00
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	19.000,00	19.000,00	570,00	820,00	18.180,00
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	300,00	550,00	4.450,00
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000,00	5.000,00	270,00	270,00	4.730,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04.01.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.1.2.1.50.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2 Contribuições	180.000,00	180.000,00	22.657,24	58.434,30	121.565,70
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	22.657,24	58.434,30	121.565,70
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	22.657,24	58.434,30	121.565,70
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	22.657,24	58.434,30	121.565,70
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	180.000,00	180.000,00	22.657,24	58.434,30	121.565,70
1.3 Receita Patrimonial	102.000,00	102.000,00	25.156,61	75.554,35	26.445,65
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	92.000,00	92.000,00	25.156,61	75.554,35	16.445,65
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	92.000,00	92.000,00	25.156,61	75.554,35	16.445,65
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	92.000,00	92.000,00	25.156,61	75.554,35	16.445,65
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	92.000,00	92.000,00	25.156,61	75.554,35	16.445,65
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	7.000,00	7.000,00	3.470,26	3.524,07	3.475,93

1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	303,87	458,83	4.541,17
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	970,70	2.358,42	2.641,58
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	8.000,00	8.000,00	165,78	802,45	7.197,55
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	35.000,00	35.000,00	10.925,69	33.729,27	1.270,73
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.000,00	2.000,00	2.363,03	3.723,55	-1.723,55
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	20,13	47,26	1.952,74
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	23,59	23,59	-23,59
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.000,00	10.000,00	326,61	2.459,15	7.540,85
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	198,12	275,26	-275,26
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	5,27	7,42	-7,42
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	11.000,00	11.000,00	6.383,56	28.145,08	-17.145,08
1.7 Transferências Correntes	17.658.695,00	17.658.695,00	3.848.138,75	10.624.966,82	7.033.728,18
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.125.619,00	12.125.619,00	2.766.525,21	7.457.657,83	4.667.961,17
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.076.097,00	8.076.097,00	1.945.845,73	5.769.256,37	2.306.840,63
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.074.497,00	8.074.497,00	1.945.238,76	5.768.477,79	2.306.019,21
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.374.497,00	7.374.497,00	1.945.238,76	5.768.477,79	1.606.019,21
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.374.497,00	7.374.497,00	1.945.238,76	5.768.477,79	1.606.019,21
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.218.121,00	9.218.121,00	2.431.548,39	7.210.597,02	2.007.523,98
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.843.624,00	-1.843.624,00	-486.309,63	-1.442.119,23	-401.504,77
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	606,97	778,58	821,42
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	606,97	778,58	821,42
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	758,70	973,19	1.026,81
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-151,73	-194,61	-205,39
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.800,00	200.800,00	210.482,42	312.872,56	-112.072,56
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	179.800,00	179.800,00	61.236,05	163.626,19	16.173,81
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	79.800,00	79.800,00	1.577,94	4.654,51	75.145,49
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	79.800,00	79.800,00	1.577,94	4.654,51	75.145,49
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	59.658,11	158.971,68	-58.971,68
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	100.000,00	59.658,11	158.971,68	-58.971,68
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	149.246,37	149.246,37	-149.246,37
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	149.246,37	149.246,37	-149.246,37
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.737.100,00	1.737.100,00	180.844,15	854.876,36	882.223,64
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.527.100,00	1.527.100,00	175.194,62	808.138,77	718.961,23
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.022.100,00	1.022.100,00	166.083,74	471.939,89	550.160,11
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.022.100,00	1.022.100,00	166.083,74	471.939,89	550.160,11
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.022.100,00	1.022.100,00	166.083,74	471.939,89	550.160,11
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	315.000,00	315.000,00	4.777,20	221.031,00	93.969,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	315.000,00	315.000,00	4.777,20	221.031,00	93.969,00
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	290.000,00	290.000,00	4.777,20	11.943,00	278.057,00
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	25.000,00	25.000,00	0,00	209.088,00	-184.088,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	160.000,00	160.000,00	4.333,68	15.167,88	144.832,12
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	160.000,00	160.000,00	4.333,68	15.167,88	144.832,12
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	160.000,00	160.000,00	4.333,68	15.167,88	144.832,12
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	100.000,00	-70.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	100.000,00	-70.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	210.000,00	210.000,00	5.649,53	46.737,59	163.262,41
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	210.000,00	210.000,00	5.649,53	46.737,59	163.262,41
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	210.000,00	210.000,00	5.649,53	46.737,59	163.262,41
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	243.400,00	243.400,00	8.731,55	28.796,67	214.603,33
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	67.000,00	67.000,00	8.731,55	28.796,67	38.203,33
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	67.000,00	67.000,00	8.731,55	28.796,67	38.203,33
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	25.700,00	25.700,00	0,00	0,00	25.700,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	25.700,00	25.700,00	0,00	0,00	25.700,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	48.300,00	48.300,00	0,00	0,00	48.300,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	48.300,00	48.300,00	0,00	0,00	48.300,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	28.300,00	28.300,00	0,00	0,00	28.300,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	4.042,71	27.017,10	-27.017,10
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	0,00	4.042,71	27.017,10	-27.017,10
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	0,00	4.042,71	27.017,10	-27.017,10
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	201.550,00	201.550,00	15.400,37	61.303,93	140.246,07
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	201.550,00	201.550,00	15.400,37	61.303,93	140.246,07
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	201.550,00	201.550,00	15.400,37	61.303,93	140.246,07
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	65.000,00	65.000,00	4.408,69	14.613,81	50.386,19
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	20.000,00	20.000,00	4.039,18	10.400,89	9.599,11

1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	62.000,00	62.000,00	6.952,50	21.289,23	40.710,77
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	40.050,00	40.050,00	0,00	0,00	40.050,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00	1.500,00	0,00	15.000,00	-13.500,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	502.772,00	502.772,00	0,00	0,00	502.772,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.272,00	400.272,00	0,00	0,00	400.272,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prncipal	400.272,00	400.272,00	0,00	0,00	400.272,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.163.900,00	1.163.900,00	401.178,28	403.534,84	760.365,16
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	-400.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	-400.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.163.100,00	1.163.100,00	1.178,28	3.534,84	1.159.565,16
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.163.100,00	1.163.100,00	1.178,28	3.534,84	1.159.565,16
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.431.676,00	2.431.676,00	631.811,68	1.845.121,98	586.554,02
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.403.176,00	2.403.176,00	605.816,68	1.777.044,50	626.131,50
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.295.376,00	2.295.376,00	589.498,92	1.738.108,38	557.267,62
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.295.376,00	2.295.376,00	589.498,92	1.738.108,38	557.267,62
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.869.220,00	2.869.220,00	736.873,59	2.170.849,22	698.370,78
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-573.844,00	-573.844,00	-147.374,67	-432.740,84	-141.103,16
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	88.000,00	88.000,00	15.968,44	32.869,77	55.130,23
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	88.000,00	88.000,00	15.968,44	32.869,77	55.130,23
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	110.000,00	110.000,00	19.960,46	41.087,07	68.912,93
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-22.000,00	-22.000,00	-3.992,02	-8.217,30	-13.782,70
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	349,32	1.390,89	209,11
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	349,32	1.390,89	209,11
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	436,64	1.738,42	261,58
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-87,32	-347,53	-52,47
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.200,00	18.200,00	0,00	4.675,46	13.524,54
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.200,00	18.200,00	0,00	4.675,46	13.524,54
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	23.793,12	63.645,60	-63.645,60
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	23.793,12	63.645,60	-63.645,60
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	23.793,12	63.645,60	-63.645,60
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	28.500,00	28.500,00	2.201,88	4.431,88	24.068,12
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	13.500,00	13.500,00	2.201,88	4.431,88	9.068,12
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	13.500,00	13.500,00	2.201,88	4.431,88	9.068,12
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.101.400,00	3.101.400,00	449.801,86	1.322.187,01	1.779.212,99
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.101.400,00	3.101.400,00	449.801,86	1.322.187,01	1.779.212,99
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.101.400,00	3.101.400,00	449.801,86	1.322.187,01	1.779.212,99
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.101.400,00	3.101.400,00	449.801,86	1.322.187,01	1.779.212,99
1.9 Outras Receitas Correntes	399.844,00	399.844,00	45.371,34	48.480,79	351.363,21
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	368.844,00	368.844,00	45.371,34	48.480,79	320.363,21
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	318.844,00	318.844,00	45.371,34	48.480,79	270.363,21
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	58.844,00	58.844,00	0,00	0,00	58.844,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	58.844,00	58.844,00	0,00	0,00	58.844,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	58.844,00	58.844,00	0,00	0,00	58.844,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	260.000,00	260.000,00	45.371,34	48.480,79	211.519,21
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	250.000,00	250.000,00	45.371,34	48.480,79	201.519,21
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 Receitas de Capital	1.369.464,00	1.369.464,00	299.992,00	359.992,00	1.009.472,00
2.2 Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.259.464,00	1.259.464,00	299.992,00	359.992,00	899.472,00

2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	903.564,00	903.564,00	299.992,00	299.992,00	603.572,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	163.700,00	163.700,00	0,00	0,00	163.700,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	118.700,00	118.700,00	0,00	0,00	118.700,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	58.700,00	58.700,00	0,00	0,00	58.700,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	58.700,00	58.700,00	0,00	0,00	58.700,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00	45.000,00	199.992,00	199.992,00	-154.992,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00	45.000,00	199.992,00	199.992,00	-154.992,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	45.000,00	45.000,00	199.992,00	199.992,00	-154.992,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	239.864,00	239.864,00	100.000,00	100.000,00	139.864,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	239.864,00	239.864,00	0,00	0,00	239.864,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	239.864,00	239.864,00	0,00	0,00	239.864,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	355.900,00	355.900,00	0,00	60.000,00	295.900,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	355.900,00	355.900,00	0,00	60.000,00	295.900,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	155.900,00	155.900,00	0,00	0,00	155.900,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	155.900,00	155.900,00	0,00	0,00	155.900,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	60.000,00	20.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	60.000,00	20.000,00
Total Receitas	20.547.156,00	20.547.156,00	4.460.355,20	11.596.939,82	8.950.216,18

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	20.547.156,00	317.000,00	20.864.156,00	2.181.066,68	16.629.005,03	4.235.150,97	3.963.878,72	10.271.690,54	10.592.465,46	9.948.845,43	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	16.431.809,00	1.163.498,00	17.595.307,00	2.037.887,76	15.897.112,85	1.698.194,15	3.851.555,55	9.729.653,04	7.865.653,96	9.407.398,88	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.812.595,00	200.165,60	10.012.760,60	10.000,00	9.598.729,45	414.031,15	1.745.875,69	5.139.098,50	4.873.662,10	5.061.631,36	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.812.595,00	200.165,60	10.012.760,60	10.000,00	9.598.729,45	414.031,15	1.745.875,69	5.139.098,50	4.873.662,10	5.061.631,36	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.090.700,00	-641.706,90	448.993,10	0,00	271.179,21	177.813,89	48.735,29	135.940,27	313.052,83	135.940,27	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.930.295,00	316.352,50	7.246.647,50	0,00	7.197.111,00	49.536,50	1.458.492,75	4.145.769,88	3.100.877,62	4.145.769,88	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.446.200,00	681.163,00	2.127.363,00	0,00	1.999.604,03	127.758,97	228.253,22	784.659,43	1.342.703,57	707.192,29	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.700,00	-38.224,80	15.475,20	0,00	0,00	15.475,20	0,00	0,00	15.475,20	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	163.400,00	-26.159,90	137.240,10	10.000,00	128.880,00	8.360,10	10.394,43	70.773,71	66.466,39	70.773,71	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.800,00	-72.770,40	21.029,60	0,00	1.955,21	19.074,39	0,00	1.955,21	19.074,39	1.955,21	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.500,00	-18.487,90	16.012,10	0,00	0,00	16.012,10	0,00	0,00	16.012,10	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	60.500,00	-59.290,00	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	60.500,00	-59.290,00	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	-29.490,00	510,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.500,00	-29.800,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.558.714,00	1.022.622,40	7.581.336,40	2.027.887,76	6.298.383,40	1.282.953,00	2.105.679,86	4.590.554,54	2.990.781,86	4.345.767,52	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	39.000,00	13.161,00	52.161,00	0,00	36.068,00	16.093,00	8.004,00	14.300,00	37.861,00	6.832,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	38.500,00	13.651,00	52.151,00	0,00	36.068,00	16.083,00	8.004,00	14.300,00	37.851,00	6.832,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	-490,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PUB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	62.000,00	-60.490,00	1.510,00	0,00	0,00	1.510,00	0,00	0,00	1.510,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	62.000,00	-60.490,00	1.510,00	0,00	0,00	1.510,00	0,00	0,00	1.510,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.457.714,00	1.069.951,40	7.527.665,40	2.027.887,76	6.262.315,40	1.265.350,00	2.097.675,86	4.576.254,54	2.951.410,86	4.338.935,52	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	81.400,00	-33.267,90	48.132,10	2.655,00	10.265,00	37.867,10	2.655,00	10.265,00	37.867,10	10.265,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.500,00	-1.900,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	600,00	-500,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.329.418,00	204.163,30	1.533.581,30	384.891,89	1.082.106,00	451.475,30	365.745,34	951.445,36	582.135,94	919.887,47	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	34.100,00	-27.347,90	6.752,10	0,00	0,00	6.752,10	0,00	0,00	6.752,10	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU	231.150,00	-31.427,40	199.722,60	64.593,25	157.138,43	42.584,17	28.290,14	90.852,78	108.869,82	90.852,48	0,00

SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT												
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	113.248,00	-70.587,70	42.660,30	0,00	3.526,25	39.134,05	0,00	3.526,25	39.134,05	3.526,25	0,00	
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	2.000,00	-1.998,90	1,10	0,00	0,00	1,10	0,00	0,00	1,10	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	101.500,00	-91.520,10	9.979,90	0,00	0,00	9.979,90	0,00	0,00	9.979,90	0,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.395.936,00	436.118,40	1.832.054,40	396.012,00	1.554.656,00	277.398,40	319.886,00	726.956,00	1.105.098,40	603.605,50	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.620.212,00	846.074,70	3.466.286,70	1.117.770,19	3.167.494,35	298.792,35	1.282.119,85	2.576.038,87	890.247,83	2.493.628,54	0,00	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	72.300,00	-57.631,80	14.668,20	0,00	0,00	14.668,20	0,00	0,00	14.668,20	0,00	0,00	
339041 CONTRIBUIÇÕES	37.400,00	-30.118,00	7.282,00	0,00	1.708,00	5.574,00	0,00	1.708,00	5.574,00	1.708,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	133.000,00	26.601,00	159.601,00	0,00	159.600,00	1,00	34.381,18	100.753,19	58.847,81	100.753,19	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	34.150,00	4.773,00	38.923,00	3.740,00	28.114,00	10.809,00	7.140,00	17.914,00	21.009,00	17.914,00	0,00	
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.000,00	-3.998,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	155.500,00	-97.489,50	58.010,50	8.007,85	19.051,48	38.959,02	7.240,77	18.139,20	39.871,30	18.139,20	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	104.800,00	4.007,00	108.807,00	50.217,58	78.655,89	30.151,11	50.217,58	78.655,89	30.151,11	78.655,89	0,00	
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	4.500,00	-3.998,80	501,20	0,00	0,00	501,20	0,00	0,00	501,20	0,00	0,00	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.731.349,00</b>	<b>-462.500,50</b>	<b>3.268.848,50</b>	<b>143.178,92</b>	<b>731.892,18</b>	<b>2.536.956,32</b>	<b>112.323,17</b>	<b>542.037,50</b>	<b>2.726.811,00</b>	<b>541.446,55</b>	<b>0,00</b>	
<b>44 INVESTIMENTO</b>	<b>3.382.580,00</b>	<b>-429.600,50</b>	<b>2.952.979,50</b>	<b>123.178,92</b>	<b>469.203,72</b>	<b>2.483.775,78</b>	<b>64.590,95</b>	<b>410.024,80</b>	<b>2.542.954,70</b>	<b>409.433,85</b>	<b>0,00</b>	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.382.580,00	-429.600,50	2.952.979,50	123.178,92	469.203,72	2.483.775,78	64.590,95	410.024,80	2.542.954,70	409.433,85	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	189.200,00	-26.600,00	162.600,00	0,00	4.204,77	158.395,23	590,95	4.204,77	158.395,23	3.613,82	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	206.600,00	-28.000,00	178.600,00	0,00	0,00	178.600,00	0,00	0,00	178.600,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	443.200,00	-120.100,00	323.100,00	0,00	0,00	323.100,00	0,00	0,00	323.100,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.799.448,00	-337.201,50	1.462.246,50	0,00	56.170,03	1.406.076,47	0,00	56.170,03	1.406.076,47	56.170,03	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	679.532,00	119.499,00	799.031,00	123.178,92	408.828,92	390.202,08	64.000,00	349.650,00	449.381,00	349.650,00	0,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	19.000,00	-16.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.600,00	-20.698,00	24.902,00	0,00	0,00	24.902,00	0,00	0,00	24.902,00	0,00	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	91.000,00	-55.900,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	91.000,00	-55.900,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	91.000,00	-55.900,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	257.769,00	23.000,00	280.769,00	20.000,00	262.688,46	18.080,54	47.732,22	132.012,70	148.756,30	132.012,70	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	257.769,00	23.000,00	280.769,00	20.000,00	262.688,46	18.080,54	47.732,22	132.012,70	148.756,30	132.012,70	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	257.769,00	23.000,00	280.769,00	20.000,00	262.688,46	18.080,54	47.732,22	132.012,70	148.756,30	132.012,70	0,00	
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>383.998,00</b>	<b>-383.997,50</b>	<b>0,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	383.998,00	-383.997,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	383.998,00	-383.997,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	
999999 A CLASSIFICAR	383.998,00	-383.997,50	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											<b>0,00</b>	
Total Despesas	20.547.156,00	317.000,00	20.864.156,00	2.181.066,68	16.629.005,03	4.235.150,97	3.963.878,72	10.271.690,54	10.592.465,46	9.948.845,43	0,00	

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

Publicado por:  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:337AB806

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA DE PARA RREO ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES**



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
---	------------------------	--	--	-----------------------------------	--

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
Receitas Correntes				0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Moraes  
**Código Identificador:D94E0FBC**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA DE PARAURIBE ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022	

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	19.233.692,00	11.236.947,82
Receitas Tributárias	893.153,00	429.511,56
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	472.653,00	235.048,02
IBTI	35.000,00	2.202,00
IRRF	230.000,00	191.441,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.500,00	820,00
Receitas de Contribuições	180.000,00	58.434,30
Receita Patrimonial Líquida	102.000,00	75.554,35
Aplicações Financeiras (II)	92.000,00	75.554,35
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.658.695,00	10.624.966,82
Cota-Parte do FPM	9.918.121,00	7.210.597,02
Cota-Parte do ICMS	2.869.220,00	2.170.849,22
Cota-Parte do IPVA	110.000,00	41.087,07
Cota-Parte do ITR	2.000,00	973,19
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	1.738,42
Transferências do FUNDEB	3.101.400,00	1.349.204,11
Outras Transferências Correntes	1.655.954,00	-149.482,21
Demais Receitas Correntes	399.844,00	48.480,79
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	399.844,00	48.480,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.141.692,00	11.161.393,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.369.464,00	359.992,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	110.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.259.464,00	359.992,00
Convênios	805.900,00	60.000,00
Outras Transferências de Capital	453.564,00	299.992,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.369.464,00	359.992,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.511.156,00	11.521.385,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.595.307,00	15.897.112,85	9.729.653,04	9.407.398,88	540.944,31	101.741,12	101.741,12
Pessoal e Encargos Sociais	10.012.760,60	9.598.729,45	5.139.098,50	5.061.631,36	238.507,42	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.581.336,40	6.298.383,40	4.590.554,54	4.345.767,52	302.436,89	101.741,12	101.741,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.594.097,00	15.897.112,85	9.729.653,04	9.407.398,88	540.944,31	101.741,12	101.741,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.268.848,50	731.892,18	542.037,50	541.446,55	0,00	663.860,90	663.860,70
Investimentos	2.952.979,50	469.203,72	410.024,80	409.433,85	0,00	663.860,90	663.860,70
Inversões Financeiras	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	280.769,00	262.688,46	132.012,70	132.012,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.988.079,50	469.203,72	410.024,80	409.433,85	0,00	663.860,90	663.860,70
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.582.177,00	16.366.316,57	10.139.677,84	9.816.832,73	540.944,31	765.602,02	765.601,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc + XXIIId)]							398.006,61
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						188.692,13	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						75.554,35	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						473.560,96	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.677.580,67	11.474.794,26
DEDUÇÕES (XXIX)	1.038.692,08	1.754.434,53
Disponibilidade de Caixa	1.038.692,08	1.754.434,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.686.560,24	1.861.331,38

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	647.868,16	106.896,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	10.638.888,59	9.720.359,73
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		918.528,86
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	540.971,31	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	377.557,55	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	302.003,20	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
**Fabiola de Araujo Moraes**  
**Código Identificador:252DAED2**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA DE PARAU RREO ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	755.153,00	428.691,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.000,00	2.202,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	475.153,00	235.048,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	230.000,00	191.441,54
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.901.341,00	9.425.244,92
2.1- Cota-Parte FPM	9.918.121,00	7.210.597,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.218.121,00	7.210.597,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.869.220,00	2.170.849,22
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	1.738,42
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	973,19
2.5- Cota-Parte IPVA	110.000,00	41.087,07
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.656.494,00	9.853.936,48
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.440.268,20	1.885.048,98
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	973.855,30	578.435,14
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.087.400,00	1.343.143,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.087.400,00	1.316.126,18
6.1.1- Principal	3.087.400,00	1.313.767,76
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.358,42
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	27.017,10

6.2.1- Principal	0,00	27.017,10
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	647.131,80	(571.281,22)
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		503,05
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		503,05
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.343.646,33

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.383.469,20	2.373.444,24	1.365.235,28	1.349.428,16	0,00
10.1- Educação Infantil	954.433,10	954.432,00	536.990,73	522.380,48	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	954.433,10	954.432,00	536.990,73	522.380,48	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.429.036,10	1.419.012,24	828.244,55	827.047,68	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	177.172,80	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	95.687,90	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	95.687,90	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	81.484,90	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.560.642,00	2.373.444,24	1.365.235,28	1.349.428,16	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.373.444,24	1.365.235,28	1.349.428,16	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.373.444,24	1.365.235,28	1.349.428,16	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	940.200,30	1.365.235,28	1.365.235,28	101,64
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOSAJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	134.314,33	(22.092,00)	(22.092,00)	(1,64)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS PAGAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	49.826,90	25.744,34	14.921,80	13.129,16	0,00
24.1- Creche	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	48.827,90	25.744,34	14.921,80	13.129,16	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.236.715,10	4.150.083,15	2.223.494,00	2.158.131,59	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.286.542,00	4.175.827,49	2.238.415,80	2.171.260,75	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.603.651,08
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(571.281,22)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.174.932,30
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.463.484,12	4.174.932,30	42,36
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS CANCELADOS(ab)</b>	<b>RP (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	269.537,72	247.329,86	220.081,96	0,00	49.455,76
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	249.805,55	231.461,38	204.710,59	0,00	45.094,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	19.732,17	15.868,48	15.371,37	0,00	4.360,80
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	256.400,00	29.881,80
35.1- Salário-Educação	67.000,00	28.796,67
35.2- PDDE	5.400,00	0,00
35.3- PNAE	25.700,00	275,26
35.4- PNATE	48.300,00	7,42
35.5- Outras Transferências do FNDE	110.000,00	802,45
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	107.500,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )	363.900,00	29.881,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	58.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	53.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	269.900,00	67.285,28	40.924,07	38.913,34	0,00
43- ENSINO MÉDIO	10.100,50	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	344.600,50	67.285,28	40.924,07	38.913,34	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.191.784,50	6.616.557,01	3.644.575,15	3.559.602,25	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.873.884,50	6.616.557,01	3.644.575,15	3.559.602,25	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.970.809,50	5.888.096,64	3.160.144,62	3.127.764,33	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	903.075,00	728.460,37	484.430,53	431.837,92	0,00
47.2- Despesas de Capital	317.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	317.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			503,05	42.674,40
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.351.562,53	29.294,96
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.305.408,70	41.694,23
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			46.656,88	30.275,13
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(22,02)	(21.294,40)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			46.634,86	8.980,73
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.				
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."				
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.				
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA DE PARAU RREO ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-JUNHO/2022		Exercício: 2022		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	755.153,00	755.153,00	428.691,56	56,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	2.202,00	6,29
ITBI	35.000,00	35.000,00	2.202,00	6,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	475.153,00	475.153,00	235.048,02	49,46
ISS	475.153,00	475.153,00	235.048,02	49,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	230.000,00	230.000,00	191.441,54	83,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.201.341,00	12.201.341,00	9.425.244,92	77,24
Cota-Parte FPM	9.218.121,00	9.218.121,00	7.210.597,02	78,22
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	973,19	48,65
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	41.087,07	37,35
Cota-Parte ICMS	2.869.220,00	2.869.220,00	2.170.849,22	75,65
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.738,42	86,92
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>12.956.494,00</b>	<b>12.956.494,00</b>	<b>9.853.936,48</b>	<b>76,05</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.057.882,00	411.202,70	260.204,09	63,27	225.711,04	54,89	225.370,04	54,80	0,00
Despesas Correntes	836.600,00	334.120,70	260.204,09	77,87	225.711,04	67,55	225.370,04	67,45	0,00
Despesas de Capital	221.282,00	77.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	166.400,00	611.061,00	570.519,82	93,36	570.519,80	93,36	570.519,80	93,36	0,00
Despesas Correntes	154.900,00	599.561,00	570.519,82	95,15	570.519,80	95,15	570.519,80	95,15	0,00
Despesas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	125.500,00	210.200,00	144.603,26	68,79	84.759,07	40,32	84.758,77	40,32	0,00
Despesas Correntes	124.500,00	209.200,00	144.603,26	69,12	84.759,07	40,51	84.758,77	40,51	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.000,00	13.513,00	11.273,98	83,43	4.532,23	33,53	4.532,23	33,53	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	13.013,00	11.273,98	86,63	4.532,23	34,82	4.532,23	34,82	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.000,00	48.502,00	39.796,65	82,05	22.032,33	45,42	21.499,05	44,32	0,00
Despesas Correntes	34.500,00	48.002,00	39.796,65	82,90	22.032,33	45,89	21.499,05	44,78	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.330.396,00	903.999,30	805.546,51	89,10	394.428,62	43,63	366.094,09	40,49	0,00
Despesas Correntes	1.320.696,00	894.299,30	805.546,51	90,07	394.428,62	44,10	366.094,09	40,93	0,00
Despesas de Capital	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.717.178,00</b>	<b>2.198.478,00</b>	<b>1.831.944,31</b>	<b>83,32</b>	<b>1.301.983,09</b>	<b>59,22</b>	<b>1.272.773,98</b>	<b>57,89</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)				
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	1.831.944,31		1.301.983,09		1.272.773,98				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00				
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.831.944,31		1.301.983,09		1.272.773,98				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							1.478.090,47		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							1.478.090,47		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)							(176.107,38)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							(176.107,38)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)							13,21		
<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>								
Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))					
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)						
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00					

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x + y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.924.300,00	1.924.300,00	859.308,24	44,65
Proveniente da União	1.900.800,00	1.900.800,00	854.876,36	44,97
Proveniente dos Estados	23.500,00	23.500,00	4.431,88	18,85
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	36.188,42	72,37
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	1.974.300,00	1.974.300,00	895.496,66	45,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.655.900,00	1.582.805,00	1.216.624,28	76,86	924.705,72	58,42	921.079,65	58,19	0,00
Despesas Correntes	1.336.400,00	1.119.105,00	871.795,36	77,90	639.055,72	57,10	635.429,65	56,78	0,00
Despesas de Capital	319.500,00	463.700,00	344.828,92	74,36	285.650,00	61,60	285.650,00	61,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	179.100,00	67.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	121.100,00	9.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	179.500,00	54.512,00	21.436,98	39,32	19.495,03	35,76	19.495,03	35,76	0,00
Despesas Correntes	178.500,00	53.512,00	21.436,98	40,06	19.495,03	36,43	19.495,03	36,43	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.000,00	43.000,00	27.000,00	62,79	13.245,54	30,80	12.872,90	29,93	0,00
Despesas Correntes	42.500,00	42.500,00	27.000,00	63,52	13.245,54	31,16	12.872,90	30,28	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	70.000,00	63.991,00	28.984,00	45,29	14.645,96	22,88	14.253,81	22,27	0,00
Despesas Correntes	69.500,00	63.491,00	28.984,00	45,65	14.645,96	23,06	14.253,81	22,45	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	44.900,00	206.400,00	163.288,70	79,11	163.288,70	79,11	163.288,70	79,11	0,00
Despesas Correntes	41.300,00	202.800,00	163.288,70	80,51	163.288,70	80,51	163.288,70	80,51	0,00
Despesas de Capital	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	2.172.400,00	2.017.810,00	1.457.333,96	72,22	1.135.380,95	56,26	1.130.990,09	56,05	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	



ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.713.782,00	1.994.007,70	1.476.828,37	74,06	1.150.416,76	57,69	1.146.449,69	57,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	345.500,00	678.163,00	570.519,82	84,12	570.519,80	84,12	570.519,80	84,12	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	305.000,00	264.712,00	166.040,24	62,72	104.254,10	39,38	104.253,80	39,38	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	45.000,00	56.513,00	38.273,98	67,72	17.777,77	31,45	17.405,13	30,79	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	105.000,00	112.493,00	68.780,65	61,14	36.678,29	32,60	35.752,86	31,78	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.375.296,00	1.110.399,30	968.835,21	87,25	557.717,32	50,22	529.382,79	47,67	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>4.889.578,00</b>	<b>4.216.288,00</b>	<b>3.289.278,27</b>	<b>78,01</b>	<b>2.437.364,04</b>	<b>57,80</b>	<b>2.403.764,07</b>	<b>57,01</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.172.400,00	2.017.810,00	1.457.333,96	72,22	1.135.380,95	56,26	1.130.990,09	56,05	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.717.178,00</b>	<b>2.198.478,00</b>	<b>1.831.944,31</b>	<b>83,32</b>	<b>1.301.983,09</b>	<b>59,22</b>	<b>1.272.773,98</b>	<b>57,89</b>	<b>0,00</b>

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
**Fabiola de Araujo Moraes**  
**Código Identificador:F478E5AA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA DE PARAURIBE ANEXO 20 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Bimestre: 3/2022</b>	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	20.547.156,00
Previsão Atualizada	20.547.156,00
Receitas Realizadas	11.596.939,82
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	20.547.156,00
Dotação Atualizada	20.864.156,00
Despesas Empenhadas	16.629.005,03
Despesas Liquidadas	10.271.690,54
Despesas Pagas	9.948.845,43
Superávit Orçamentário	1.325.249,28
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	16.629.005,03
Despesas Liquidadas	10.271.690,54
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	21.988.174,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.738.174,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.588.174,15
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00

Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado		% em Relação à Meta
	(a)	Até o Bimestre (b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	188.692,13	398.006,61		210,92
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	473.560,96		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	647.868,16	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
Poder Executivo	647.868,16	27,00	540.944,31	106.896,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.701.458,97	0,00	765.601,82	935.857,15
Poder Executivo	1.701.458,97	0,00	765.601,82	935.857,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.349.327,13	27,00	1.306.546,13	1.042.754,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional		
	Até o Bimestre	Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.174.932,30	25,00		42,36
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.365.235,28	70,00		101,64
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		% Aplicado
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício		Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.301.983,09	15,00		13,21
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabíola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**4D5C1176

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA DE PARAURIBE ANEXO 39 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO			
- Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabíola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**B805D7B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 078\_2022\_01\_06\_2022 PMPASSAGEM**

Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN CEP: 59259000

CNPJ: 08.145.153/0001-39

**DECRETO Nº 78 , DE 01 de junho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.430.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Passagem/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação , parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43, 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 01 de junho de 2022

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>1.430.000,00</b>
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>					<b>21.500,00</b>
	<b>2004 Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>				<b>20.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
	<b>2007 Manut.do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente</b>				<b>1.500,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.500,00
<b>03.001 Sec. Município de Administração/Planejamento</b>					<b>86.500,00</b>
	<b>2009 Manutenção da Sec. Municipal de Administração</b>				<b>26.000,00</b>
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
	<b>2014 Contribuição para Formação do PASEP</b>				<b>60.000,00</b>
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	60.000,00
	<b>2143 Cooperação Mútua no Desenvol.das ativ. de segurança Pública e Defesa Social</b>				<b>500,00</b>
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	500,00
<b>04.001 Secretaria Municipal de Finanças</b>					<b>1.000,00</b>
	<b>2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças</b>				<b>1.000,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
<b>05.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>					<b>135.000,00</b>
	<b>2015 Manut. dos Serviços Iluminação Pública</b>				<b>20.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
	<b>2018 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>				<b>100.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	50.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
	<b>2056 Manutenção dos Serviços de Limpeza Públicas</b>				<b>15.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>170.000,00</b>

	2021 Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE Fundamental					5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001		5.000,00
	2022 Manutenção do Ensino Fundamental					15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001		15.000,00
	2026 Manutenção do Salário Educação - QSE					10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001		10.000,00
	2027 Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLAR					45.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001		45.000,00
	2030 Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE					54.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001		54.000,00
	2032 Prog.Nac.Apoio ao Transp Escolar/PNATE					30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001		30.000,00
	2082 Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE /EJA					2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001		2.000,00
	2086 Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE CRECHE					5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001		5.000,00
	2098 Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE PRE-ESCOLA					4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001		4.000,00
06 .002 Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica						130.000,00
	2033 Manut.do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%					100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001		100.000,00
	2053 Manutenção do Ensino EJA - FUNDEB 30%					30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001		30.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde						460.000,00
	2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ...					100.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001		50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001		50.000,00
	2050 Manutenção da Atenção Básica em Saúde ...					360.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001		110.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001		190.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001		40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16210000	0001		20.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social						155.000,00
	2061 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV					35.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001		30.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001		5.000,00
	2067 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					80.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001		50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		30.000,00
	2119 Programa Passagem Cidadã Lei Nº /					40.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001		40.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Agricultura						201.000,00
	2075 Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura					181.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001		30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001		1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		80.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		70.000,00
	2087 Programa de Incentivo a Agricultura Familiar					20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		20.000,00
10 .001 Sec. Munic.de Turismo, Cultura e Eventos						22.000,00
	2106 Promoção de Eventos Cultura					22.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001		22.000,00
17 .001 Sec. Munc.de Esporte, Juventude e Lazer						40.000,00
	2079 Promoção de Eventos Esportivos					5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		5.000,00
	2146 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte					35.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001		30.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001		5.000,00
18 .001 Secretaria Municipal de Recursos Humanos						8.000,00
	2148 Manutenção da Secretaria Municipal de Recursos Humanos					8.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001		8.000,00
Anexo II (Redução)						1.430.000,00
02 .001 Gabinete do Prefeito						21.500,00
	2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito					9.450,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001		5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001		3.450,00

		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.000,00
	<b>2005 Manutenção da Controladoria do Município</b>				<b>4.500,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	500,00
	<b>2007 Manut.do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente</b>				<b>6.850,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.350,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	<b>2012 Implantação da Guarda Municipal</b>				<b>700,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	200,00
<b>03 .001 Sec. Munic.de</b>					<b>6.500,00</b>
<b>Administração/Planejamento</b>	<b>2009 Manutenção da Sec. Municipal de Administração</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	<b>2011 Contrib.Assoc.Munic.AMLAP,CNM e FEMURN.</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	<b>2143 Cooperação Mútua no Desenvol.das ativ. de segurança Pública e Defesa Social</b>				<b>500,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	450,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	50,00
<b>04 .001 Secretaria Municipal de Finanças</b>					<b>1.000,00</b>
	<b>2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças</b>				<b>1.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
<b>06 .001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>330.000,00</b>
	<b>1030 Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Ensino</b>				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.000,00
	<b>1032 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas</b>				<b>30.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	30.000,00
	<b>2021 Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE Fundamental</b>				<b>500,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	500,00
	<b>2022 Manutenção do Ensino Fundamental</b>				<b>4.350,00</b>
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001001	0001	500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	500,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001001	0001	3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	350,00
	<b>2023 Formação de Profissionais do Magistério</b>				<b>11.400,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	2.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.500,00
	<b>2024 Programa Livro e Materiais Ditático</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15690000	0001	5.000,00
	<b>2026 Manutenção do Salário Educação - QSE</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15500000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15500000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	1.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15500000	0001	2.000,00
	<b>2027 Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLAR</b>				<b>21.500,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	1.500,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	3.000,00
	<b>2028 Plano de Ações Articuladas - PAR</b>				<b>69.500,00</b>

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	60.000,00
	<b>2030 Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE</b>				<b>17.500,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001001	0001	100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	400,00
	<b>2031 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos</b>				<b>17.500,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	3.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
	<b>2069 Programa de Livro e Materiais Didáticos</b>				<b>9.500,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	9.500,00
	<b>2073 Aquisição de Fardamento Escolar</b>				<b>30.500,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	6.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	9.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	15.000,00
	<b>2082 Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE /EJA</b>				<b>4.600,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	4.600,00
	<b>2086 Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE CRECHE</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	5.000,00
	<b>2101 Manutenção do Ensino Especial</b>				<b>14.500,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001001	0001	2.000,00
	<b>2114 Aquisição de Fardamento Escolar</b>				<b>18.650,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	3.650,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	15.000,00
	<b>2141 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painéis Solares)</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
<b>07.001 Secretaria Municipal de Saúde</b>					<b>20.000,00</b>
	<b>1038 Construção do Sistema de Saneamento Básico</b>				<b>20.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
<b>07.002 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>800.000,00</b>
	<b>1050 Ampliação e/ou Reforma do Centro de Saúde</b>				<b>70.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	70.000,00
	<b>2041 Manutenção da Capitação Ponderada</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00
	<b>2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ...</b>				<b>50.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	45.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	5.000,00
	<b>2043 Manutenção do Programa Saúde da Mulher</b>				<b>7.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	5.000,00
	<b>2045 Manutenção do Programa Brasil Sorridente</b>				<b>9.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.500,00
	<b>2046 Manutenção do Programa Olhar Brasil</b>				<b>11.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	10.000,00
	<b>2047 Programa Saúde na Escola - PSE</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
	<b>2048 Contribuição a Consórcios de Saúde</b>				<b>5.000,00</b>

		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16000000	0001	5.000,00
	<b>2049 Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS</b>				<b>12.000,00</b>
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	4.500,00
	<b>2050 Manutenção da Atenção Básica em Saúde ...</b>				<b>306.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	130.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	11.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16000000	0001	4.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16010000	0001	20.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	20.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	40.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16000000	0001	3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	300,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	2.000,00
	<b>2051 Manut.do Prog. Assistência Farmacêutica</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	10.000,00
	<b>2052 Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - PFVPS</b>				<b>14.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	4.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	3.000,00
	<b>2091 Programa de Desempenho Vinculado ao Previde Brasil</b>				<b>21.500,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	4.500,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16000000	0001	15.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	2.000,00
	<b>2092 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC</b>				<b>125.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	50.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	20.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	5.000,00
	<b>2117 Programa Mais Médicos</b>				<b>25.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16000000	0001	10.000,00
	<b>2120 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica</b>				<b>119.500,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	70.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	5.000,00



		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	1.500,00
<b>08.001 Sec. Munic.de Trab., Hab. Assistência Social</b>					<b>110.000,00</b>
	<b>1055 Construção e Recup.de Unidade Habitacional Urbana</b>				<b>90.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	60.000,00
	<b>2054 Manutenção Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social</b>				<b>17.000,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
	<b>2108 Manutenção do Setor de Habitação</b>				<b>3.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00
<b>08.002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>85.000,00</b>
	<b>2061 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV</b>				<b>25.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	<b>2068 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF</b>				<b>12.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	2.000,00
	<b>2118 Programa Primeira Infância - CRIANÇAS FELIZ</b>				<b>48.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000	0001	15.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	4.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	9.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	2.000,00
<b>09.001 Secretaria Municipal de Agricultura</b>					<b>1.000,00</b>
	<b>2075 Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
<b>10.001 Sec. Munic.de Turismo, Cultura e Eventos</b>					<b>37.000,00</b>
	<b>2076 Manutenção das Ações do Setor de Culturais e eventos</b>				<b>27.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.000,00
	<b>2106 Promoção de Eventos Cultura</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
<b>17.001 Sec. Munc.de Esporte, Juventude e Lazer</b>					<b>10.000,00</b>
	<b>1067 Construção e/ou Reforma de Ginásio Poliesportivo</b>				<b>3.900,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	3.900,00
	<b>2078 Manutenção do Parque de Vaquejada</b>				<b>500,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	450,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	50,00
	<b>2079 Promoção de Eventos Esportivos</b>				<b>1.550,00</b>
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	450,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	500,00
	<b>2122 Programa Bolsa Atleta Lei nº /</b>				<b>300,00</b>
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	300,00
	<b>2146 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte</b>				<b>2.500,00</b>
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	50,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	400,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	400,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.150,00
	<b>2147 Manutenção do Setor de Juventude e Lazer</b>				<b>1.250,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	450,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	350,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	450,00
<b>18 .001 Secretaria Municipal de Recursos Humanos</b>					<b>8.000,00</b>
	<b>2148 Manutenção da Secretaria Municipal de Recursos Humanos</b>				<b>8.000,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.500,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador: C2B7AE51

### GABINETE DO PREFEITO RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	18.154.247,24	18.154.247,24	5.002.448,80	12.059.386,47	6.094.860,77
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.500,00	320.500,00	145.228,00	304.745,35	15.754,65
1.1.1 Impostos	280.000,00	280.000,00	144.392,00	302.712,45	-22.712,45
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	17.500,00	17.500,00	260,30	1.474,13	16.025,87
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	260,30	1.354,13	10.645,87
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	260,30	1.354,13	8.645,87
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.500,00	5.500,00	0,00	120,00	5.380,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	120,00	4.880,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	182.000,00	182.000,00	52.384,46	111.806,73	70.193,27
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	182.000,00	182.000,00	52.384,46	111.806,73	70.193,27
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	180.000,00	180.000,00	52.384,46	111.806,73	68.193,27
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	180.000,00	180.000,00	52.384,46	111.806,73	68.193,27
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo Principal	180.000,00	180.000,00	52.384,46	111.806,73	68.193,27
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	80.500,00	80.500,00	91.747,24	189.431,59	-108.931,59
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	80.500,00	80.500,00	91.747,24	189.431,59	-108.931,59
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	80.500,00	80.500,00	91.747,24	189.431,59	-108.931,59
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	80.000,00	80.000,00	91.747,24	189.431,59	-109.431,59
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	40.500,00	40.500,00	836,00	2.032,90	38.467,10
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	500,00	836,00	2.032,90	-1.532,90
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00	500,00	836,00	2.032,90	-1.532,90
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500,00	500,00	836,00	2.032,90	-1.532,90
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00	500,00	836,00	2.032,90	-1.532,90
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.2 Contribuições	30.000,00	30.000,00	8.010,76	24.368,17	5.631,83
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	8.010,76	24.368,17	5.631,83
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	8.010,76	24.368,17	5.631,83
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	8.010,76	24.368,17	5.631,83
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	30.000,00	30.000,00	8.010,76	24.368,17	5.631,83
1.3 Receita Patrimonial	31.800,00	31.800,00	25.932,97	55.385,33	-23.585,33
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	26.800,00	26.800,00	25.932,97	55.385,33	-28.585,33
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	21.800,00	21.800,00	25.932,97	55.385,33	-33.585,33
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	21.800,00	21.800,00	25.932,97	55.385,33	-33.585,33
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.800,00	21.800,00	25.932,97	55.385,33	-33.585,33
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não	4.500,00	4.500,00	1.966,76	4.999,43	-499,43

Vinculados					
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	300,00	300,00	600,61	909,16	-609,16
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	800,00	800,00	3.464,94	11.023,13	-10.223,13
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.000,00	1.000,00	1.352,62	1.601,40	-601,40
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.500,00	5.500,00	8.355,96	15.982,54	-10.482,54
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.200,00	1.200,00	2.622,36	4.791,54	-3.591,54
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	6,16	86,32	113,68
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	1.330,17	5.483,70	-4.983,70
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.500,00	5.500,00	5.791,05	9.173,54	-3.673,54
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	107,52	340,07	159,93
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	300,00	300,00	2,58	6,40	293,60
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	17,34	278,64	221,36
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	314,90	709,46	-209,46
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6 Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 Transferências Correntes	17.681.947,24	17.681.947,24	4.781.177,94	11.608.234,81	6.073.712,43
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.458.850,36	12.458.850,36	3.209.526,35	8.065.010,41	4.393.839,95
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.361.200,00	8.361.200,00	2.230.655,79	6.053.936,60	2.307.263,40
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.360.000,00	8.360.000,00	2.230.655,79	6.053.894,82	2.306.105,18
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.600.000,00	7.600.000,00	2.230.655,79	6.053.894,82	1.546.105,18
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.600.000,00	7.600.000,00	2.230.655,79	6.053.894,82	1.546.105,18
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.500.000,00	9.500.000,00	2.788.319,67	7.567.368,30	1.932.631,70
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.900.000,00	-1.900.000,00	-557.663,88	-1.513.473,48	-386.526,52
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	0,00	41,78	1.158,22
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	0,00	41,78	1.158,22
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	0,00	52,22	1.447,78
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	0,00	-10,44	-289,56
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	195.000,00	195.000,00	59.658,11	162.711,13	32.288,87
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	195.000,00	195.000,00	59.658,11	162.711,13	32.288,87
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	195.000,00	195.000,00	59.658,11	162.711,13	32.288,87
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	195.000,00	195.000,00	59.658,11	162.711,13	32.288,87
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.955.000,00	1.955.000,00	551.031,57	839.855,92	1.115.144,08
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.655.000,00	1.655.000,00	551.031,57	839.855,92	815.144,08
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	680.000,00	680.000,00	537.313,63	799.856,98	-119.856,98
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	680.000,00	680.000,00	537.313,63	799.856,98	-119.856,98
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. do SUS - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde	130.000,00	130.000,00	0,00	10.850,00	119.150,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	550.000,00	550.000,00	537.313,63	789.006,98	-239.006,98
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	60.000,00	60.000,00	4.667,20	12.149,52	47.850,48
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	60.000,00	60.000,00	4.667,20	12.149,52	47.850,48
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	60.000,00	60.000,00	4.667,20	12.149,52	47.850,48
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	4.855,08	16.240,16	33.759,84
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	4.855,08	16.240,16	33.759,84
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	4.855,08	16.240,16	33.759,84
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	3.583,24	10.996,84	54.003,16
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	3.583,24	10.996,84	54.003,16
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	35.000,00	35.000,00	3.089,00	9.267,00	25.733,00
1.7.1.3.50.4.1.99 Transf. do SUS - Assistência Farmacêutica - Outros Prog. da Assist. Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	494,24	1.729,84	28.270,16
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	800.000,00	800.000,00	612,42	612,42	799.387,58
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	800.000,00	800.000,00	612,42	612,42	799.387,58
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	688.564,00	688.564,00	48.596,37	129.535,41	559.028,59
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	72.296,00	72.296,00	14.227,17	46.223,61	26.072,39
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	72.296,00	72.296,00	14.227,17	46.223,61	26.072,39
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	81.718,00	81.718,00	17.678,88	41.586,00	40.132,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	81.718,00	81.718,00	17.678,88	41.586,00	40.132,00
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	81.718,00	81.718,00	17.678,88	41.586,00	40.132,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	71.550,00	71.550,00	16.690,32	41.725,80	29.824,20
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	71.550,00	71.550,00	16.690,32	41.725,80	29.824,20
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	71.550,00	71.550,00	16.690,32	41.725,80	29.824,20
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.57 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.57.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.58 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.4.58.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	60.546,36	60.546,36	160.616,90	474.107,44	-413.561,08
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	11.870,88	11.870,88	153.844,84	417.797,19	-405.926,31
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	11.870,88	11.870,88	153.844,84	417.797,19	-405.926,31
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	48.675,48	48.675,48	6.772,06	56.310,25	-7.634,77
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	48.675,48	48.675,48	6.772,06	56.310,25	-7.634,77
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	445.000,00	445.000,00	13.310,03	258.211,77	186.788,23
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	445.000,00	445.000,00	13.310,03	258.211,77	186.788,23
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	445.000,00	445.000,00	13.310,03	258.211,77	186.788,23
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	160.000,00	160.000,00	4.408,69	26.228,26	133.771,74
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	20.000,00	20.000,00	1.430,00	5.720,00	14.280,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.000,00	250.000,00	7.471,34	226.263,51	23.736,49
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Principal -	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	103.540,00	103.540,00	145.657,58	146.652,14	-43.112,14
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.540,00	3.540,00	497,28	1.491,84	2.048,16
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.540,00	3.540,00	497,28	1.491,84	2.048,16
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	145.160,30	145.160,30	-45.160,30
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	145.160,30	145.160,30	-45.160,30
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.051.200,00	2.051.200,00	818.175,73	1.348.179,65	703.020,35
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.501.200,00	1.501.200,00	256.909,41	764.684,03	736.515,97
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	248.788,16	730.482,95	709.517,05
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	248.788,16	730.482,95	709.517,05

1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	310.985,14	913.103,50	886.896,50
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-360.000,00	-360.000,00	-62.196,98	-182.620,55	-177.379,45
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	7.870,48	23.571,48	16.428,52
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	7.870,48	23.571,48	16.428,52
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	9.837,89	29.463,93	20.536,07
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-1.967,41	-5.892,45	-4.107,55
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	250,77	998,56	201,44
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	250,77	998,56	201,44
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.500,00	1.500,00	313,44	1.248,14	251,86
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-62,67	-249,58	-50,42
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	4.492,64	15.507,36
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	4.492,64	15.507,36
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	5.138,40	-5.138,40
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	0,00	0,00	0,00	5.138,40	-5.138,40
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	50.000,00	10.041,48	23.121,10	26.878,90
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.000,00	50.000,00	10.041,48	23.121,10	26.878,90
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.000,00	50.000,00	10.041,48	23.121,10	26.878,90
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	551.224,84	553.057,77	-303.057,77
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	551.224,84	553.057,77	-303.057,77
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	250.000,00	250.000,00	551.224,84	553.057,77	-303.057,77
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	7.316,75	142.683,25
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	7.316,75	42.683,25
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	7.316,75	42.683,25
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.171.896,88	3.171.896,88	753.475,86	2.195.044,75	976.852,13
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.171.896,88	3.171.896,88	753.475,86	2.195.044,75	976.852,13
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.171.896,88	3.171.896,88	753.475,86	2.195.044,75	976.852,13
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.171.896,88	3.171.896,88	753.475,86	2.195.044,75	976.852,13
1.9 Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	42.099,13	66.652,81	3.347,19
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	35.527,38	50.215,21	19.784,79
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	60.000,00	60.000,00	35.527,38	50.215,21	9.784,79
1.9.2.2.99 Outras Restituições	60.000,00	60.000,00	35.527,38	50.215,21	9.784,79
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	60.000,00	60.000,00	35.527,38	50.215,21	9.784,79
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	6.571,75	16.437,60	-16.437,60
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	6.571,75	16.437,60	-16.437,60
1.9.9.9.99 Outras Receitas	0,00	0,00	6.571,75	16.437,60	-16.437,60
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	6.571,75	16.437,60	-16.437,60
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	0,00	6.571,75	16.437,60	-16.437,60
2 Receitas de Capital	4.800.000,00	4.800.000,00	149.675,00	421.850,00	4.378.150,00
2.1 Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.700.000,00	4.700.000,00	149.675,00	421.850,00	4.278.150,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.600.000,00	3.600.000,00	149.675,00	421.850,00	3.178.150,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.450.000,00	1.450.000,00	149.675,00	149.675,00	1.300.325,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	500.000,00	149.675,00	149.675,00	350.325,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	149.675,00	149.675,00	50.325,00

2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	200.000,00		200.000,00		149.675,00		149.675,00		50.325,00		
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	300.000,00		300.000,00		0,00		0,00		300.000,00		
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	300.000,00		300.000,00		0,00		0,00		300.000,00		
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00		200.000,00		0,00		0,00		200.000,00		
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00		200.000,00		0,00		0,00		200.000,00		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00		150.000,00		0,00		0,00		150.000,00		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00		150.000,00		0,00		0,00		150.000,00		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	150.000,00		150.000,00		0,00		0,00		150.000,00		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.000,00		2.000.000,00		0,00		272.175,00		1.727.825,00		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00		200.000,00		0,00		0,00		200.000,00		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00		200.000,00		0,00		0,00		200.000,00		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00		200.000,00		0,00		0,00		200.000,00		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00		200.000,00		0,00		0,00		200.000,00		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00		500.000,00		0,00		0,00		500.000,00		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00		500.000,00		0,00		0,00		500.000,00		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	400.000,00		400.000,00		0,00		0,00		400.000,00		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	400.000,00		400.000,00		0,00		0,00		400.000,00		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	700.000,00		700.000,00		0,00		272.175,00		427.825,00		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	700.000,00		700.000,00		0,00		272.175,00		427.825,00		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000,00		1.100.000,00		0,00		0,00		1.100.000,00		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.100.000,00		1.100.000,00		0,00		0,00		1.100.000,00		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00		150.000,00		0,00		0,00		150.000,00		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00		150.000,00		0,00		0,00		150.000,00		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	150.000,00		150.000,00		0,00		0,00		150.000,00		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00		150.000,00		0,00		0,00		150.000,00		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	800.000,00		800.000,00		0,00		0,00		800.000,00		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	800.000,00		800.000,00		0,00		0,00		800.000,00		
2.9 Outras Receitas de Capital	20.000,00		20.000,00		0,00		0,00		20.000,00		
2.9.9 Demais Receitas de Capital	20.000,00		20.000,00		0,00		0,00		20.000,00		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	20.000,00		20.000,00		0,00		0,00		20.000,00		
2.9.9.9.9 Outras Receitas de Capital	20.000,00		20.000,00		0,00		0,00		20.000,00		
2.9.9.9.9.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	20.000,00		20.000,00		0,00		0,00		20.000,00		
<b>Total Receitas</b>	<b>22.954.247,24</b>		<b>22.954.247,24</b>		<b>5.152.123,80</b>		<b>12.481.236,47</b>		<b>10.473.010,77</b>		
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			Saldo (i)=(e-h)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	22.954.247,24	0,00	22.954.247,24	3.066.657,09	16.040.515,74	6.913.731,50	4.893.587,08	12.081.804,51	10.872.442,73	11.319.515,54	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	15.508.826,60	2.728.400,00	18.237.226,60	2.861.338,28	15.587.953,21	2.649.273,39	4.650.097,56	11.730.542,22	6.506.684,38	10.981.908,17	0,00
31 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	9.182.962,60	699.280,00	9.882.242,60	747.909,73	8.974.067,22	908.175,38	2.303.156,44	6.647.442,79	3.234.799,81	6.079.341,03	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.182.962,60	699.280,00	9.882.242,60	747.909,73	8.974.067,22	908.175,38	2.303.156,44	6.647.442,79	3.234.799,81	6.079.341,03	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.683.700,00	498.100,00	2.181.800,00	468.000,00	2.128.000,00	53.800,00	657.393,39	1.584.748,72	597.051,28	1.314.429,44	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.485.762,60	-220.250,00	5.265.512,60	65.532,01	4.794.045,91	471.466,69	1.228.914,99	3.459.556,40	1.805.956,20	3.335.913,66	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.615.000,00	100.950,00	1.715.950,00	210.999,72	1.406.400,79	309.549,21	413.470,06	957.517,15	758.432,85	784.497,45	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00	-18.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	264.000,00	405.830,00	669.830,00	3.378,00	645.370,85	24.459,15	3.378,00	645.370,85	24.459,15	644.250,81	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	96.500,00	-62.350,00	34.150,00	0,00	249,67	33.900,33	0,00	249,67	33.900,33	249,67	0,00
32 JUROS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	-19.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-19.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	-19.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.305.864,00	2.048.620,00	8.354.484,00	2.113.428,55	6.613.885,99	1.740.598,01	2.346.941,12	5.083.099,43	3.271.384,57	4.902.567,14	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	112.000,00	-30.100,00	81.900,00	0,00	70.496,00	11.404,00	14.077,77	44.805,16	37.094,84	43.845,16	0,00

335041 CONTRIBUIÇÕES	112.000,00	-30.100,00	81.900,00	0,00	70.496,00	11.404,00	14.077,77	44.805,16	37.094,84	43.845,16	0,00
3371 TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃO PÚBLICO	20.000,00	-15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	-15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.173.864,00	2.093.720,00	8.267.584,00	2.113.428,55	6.543.389,99	1.724.194,01	2.332.863,35	5.038.294,27	3.229.289,73	4.858.721,98	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.000,00	-90.800,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	36.000,00	-29.450,00	6.550,00	0,00	0,00	6.550,00	0,00	0,00	6.550,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS CIVIL	114.500,00	-16.700,00	97.800,00	700,00	53.200,00	44.600,00	700,00	53.200,00	44.600,00	53.100,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.848.314,00	1.212.350,00	3.060.664,00	881.470,81	2.246.625,99	814.038,01	988.463,75	1.810.541,28	1.250.122,72	1.734.835,24	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00	-9.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU	471.000,00	-192.450,00	278.550,00	26.550,00	155.034,70	123.515,30	22.307,50	150.792,20	127.757,80	150.792,20	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	71.500,00	-21.950,00	49.550,00	4.410,00	8.820,00	40.730,00	4.410,00	8.820,00	40.730,00	8.820,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	106.000,00	-89.800,00	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	750,00	40.750,00	5.800,00	29.000,00	11.750,00	11.600,00	29.000,00	11.750,00	23.200,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	299.000,00	-55.675,00	243.325,00	10.886,00	170.798,12	72.526,88	37.490,40	72.998,40	170.326,60	57.392,20	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000,00	-14.550,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.295.250,00	1.318.935,00	3.614.185,00	1.038.769,43	3.160.481,09	453.703,91	1.145.115,30	2.298.229,37	1.315.955,63	2.219.419,32	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	86.000,00	-31.850,00	54.150,00	0,00	42.350,00	11.800,00	6.450,00	15.950,00	38.200,00	12.400,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	146.800,00	56.350,00	203.150,00	60.364,82	177.963,08	25.186,92	31.848,91	99.646,01	103.503,99	99.646,01	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	238.000,00	-137.800,00	100.200,00	77.528,00	83.378,00	16.822,00	77.528,00	83.378,00	16.822,00	83.378,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	259.000,00	218.660,00	477.660,00	6.949,49	415.728,13	61.931,87	6.949,49	415.728,13	61.931,87	415.728,13	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.500,00	-17.350,00	23.150,00	0,00	10,88	23.139,12	0,00	10,88	23.139,12	10,88	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.323.280,64</b>	<b>-2.728.400,00</b>	<b>4.594.880,64</b>	<b>205.318,81</b>	<b>452.562,53</b>	<b>4.142.318,11</b>	<b>243.489,52</b>	<b>351.262,29</b>	<b>4.243.618,35</b>	<b>337.607,37</b>	<b>0,00</b>
<b>44 INVESTIMENTO</b>	<b>6.903.280,64</b>	<b>-2.549.350,00</b>	<b>4.353.930,64</b>	<b>205.318,81</b>	<b>251.098,77</b>	<b>4.102.831,87</b>	<b>205.318,81</b>	<b>241.098,77</b>	<b>4.112.831,87</b>	<b>227.443,85</b>	<b>0,00</b>
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.903.280,64	-2.549.350,00	4.353.930,64	205.318,81	251.098,77	4.102.831,87	205.318,81	241.098,77	4.112.831,87	227.443,85	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	-23.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	-20.500,00	19.500,00	650,00	650,00	18.850,00	650,00	650,00	18.850,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.143.000,00	-1.972.350,00	3.170.650,00	154.343,32	187.343,32	2.983.306,68	154.343,32	177.343,32	2.993.306,68	177.343,32	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.620.280,64	-509.050,00	1.111.230,64	50.325,49	63.105,45	1.048.125,19	50.325,49	63.105,45	1.048.125,19	50.100,53	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	-14.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	-9.950,00	30.050,00	0,00	0,00	30.050,00	0,00	0,00	30.050,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000,00	-44.050,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	-44.050,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00	-44.050,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	-135.000,00	215.000,00	0,00	201.463,76	13.536,24	38.170,71	110.163,52	104.836,48	110.163,52	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	-135.000,00	215.000,00	0,00	201.463,76	13.536,24	38.170,71	110.163,52	104.836,48	110.163,52	0,00
469071 PRINCIPAL DA	350.000,00	-135.000,00	215.000,00	0,00	201.463,76	13.536,24	38.170,71	110.163,52	104.836,48	110.163,52	0,00

DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO											
<b>9 Reserva de Contingência</b>	122.140,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.140,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.140,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	122.140,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	22.954.247,24	0,00	22.954.247,24	3.066.657,09	16.040.515,74	6.913.731,50	4.893.587,08	12.081.804,51	10.872.442,73	11.319.515,54	0,00

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal de Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**528D943C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>18.154.247,24</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
Receitas Tributárias	320.500,00	304.745,35
IPTU	10.000,00	1.354,13
ISS	80.000,00	189.431,59
IBTI	5.000,00	120,00
IRRF	182.000,00	111.806,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.500,00	2.032,90
Receitas de Contribuições	30.000,00	24.368,17
Receita Patrimonial Líquida	31.800,00	55.385,33
Aplicações Financeiras (II)	21.800,00	55.385,33
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.681.947,24	11.608.234,81
Cota-Parte do FPM	10.260.000,00	7.567.368,30
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	913.103,50
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	29.463,93
Cota-Parte do ITR	1.500,00	52,22
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.500,00	1.248,14
Transferências do FUNDEB	3.232.443,24	2.669.152,19
Outras Transferências Correntes	2.336.504,00	427.846,53
Demais Receitas Correntes	90.000,00	66.652,81
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	90.000,00	66.652,81
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)</b>	<b>18.132.447,24</b>	<b>12.004.001,14</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>421.850,00</b>
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.700.000,00	421.850,00
Convênios	3.100.000,00	272.175,00
Outras Transferências de Capital	1.600.000,00	149.675,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00



RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.750.000,00	421.850,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.882.447,24	12.425.851,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.237.226,60	15.587.953,21	11.730.542,22	10.981.908,17	182.022,24	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.882.242,60	8.974.067,22	6.647.442,79	6.079.341,03	12.774,09	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.354.484,00	6.613.885,99	5.083.099,43	4.902.567,14	169.248,15	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.236.726,60	15.587.953,21	11.730.542,22	10.981.908,17	182.022,24	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.594.880,64	452.562,53	351.262,29	337.607,37	30.049,00	0,00	0,00
Investimentos	4.353.930,64	251.098,77	241.098,77	227.443,85	30.049,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	25.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	215.000,00	201.463,76	110.163,52	110.163,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.379.880,64	251.098,77	241.098,77	227.443,85	30.049,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	122.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.738.747,24	15.839.051,98	11.971.640,99	11.209.352,02	212.071,24	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						1.004.427,88	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-2.450.367,58	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						55.385,33	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.059.813,21	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.763.013,46	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	597.153,19	0,00
Disponibilidade de Caixa	597.153,19	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	861.611,33	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	264.458,14	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	2.165.860,27	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.165.860,27
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	264.458,14	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.901.402,13	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.846.016,80	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador:9621F929

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 3º BIMESTRE 2022**  
**PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022														
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. PAGAR	EM RESTOS A NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	%(d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>22.954.247,24</b>	<b>22.954.247,24</b>	<b>3.066.657,09</b>	<b>16.040.515,74</b>	<b>50,00</b>	<b>6.913.731,50</b>	<b>4.893.587,08</b>	<b>12.081.804,51</b>	<b>100,00</b>	<b>10.872.442,73</b>	<b>0,00</b>			
01 LEGISLATIVA	1.267.200,00	1.267.200,00	58.098,24	821.520,78	2,56	445.679,22	173.431,63	468.359,17	3,88	798.840,83	0,00			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.267.200,00	1.267.200,00	58.098,24	821.520,78	2,56	445.679,22	173.431,63	468.359,17	3,88	798.840,83	0,00			
04 ADMINISTRAÇÃO	2.267.000,00	3.154.400,00	219.188,03	2.788.302,77	8,69	366.097,23	618.527,46	2.086.544,06	17,27	1.067.855,94	0,00			
062 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	105.000,00	352.450,00	33.200,00	349.443,50	1,09	3.006,50	79.800,00	264.943,50	2,19	87.506,50	0,00			
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18.000,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.448.500,00	2.140.680,00	153.386,30	1.953.163,25	6,09	187.516,75	445.320,23	1.550.606,91	12,83	590.073,09	0,00			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	220.000,00	194.000,00	21.250,68	146.508,57	0,46	47.491,43	36.086,50	94.816,71	0,78	99.183,29	0,00			
124 CONTROLE INTERNO	90.000,00	109.770,00	2.640,00	100.409,50	0,31	9.360,50	15.960,00	53.509,50	0,44	56.260,50	0,00			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000,00	22.150,00	0,00	0,00	0,00	22.150,00	0,00	0,00	0,00	22.150,00	0,00			
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	0,00			
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	150.000,00	150.000,00	6.335,26	105.682,76	0,33	44.317,24	21.587,37	63.683,21	0,53	86.316,79	0,00			
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	135.500,00	160.150,00	2.375,79	133.095,19	0,41	27.054,81	19.773,36	58.984,23	0,49	101.165,77	0,00			
06 SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00			
181 POLICIAMENTO	25.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00			
182 DEFESA CIVIL	20.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.665.000,00	1.734.000,00	287.446,15	1.103.796,09	3,44	630.203,91	360.197,27	794.072,24	6,57	939.927,76	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.800,00	203.250,00	6.986,70	102.490,14	0,32	100.759,86	17.486,70	71.329,64	0,59	131.920,36	0,00			
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	150.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00			
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00			
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.281.200,00	1.399.750,00	280.459,45	1.001.305,95	3,12	398.444,05	342.710,57	722.742,60	5,98	677.007,40	0,00			
10 SAÚDE	6.294.950,00	5.884.950,00	675.431,26	3.605.746,11	11,24	2.279.203,89	1.282.720,75	2.766.627,13	22,90	3.118.322,87	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	199.000,00	109.000,00	0,00	138,00	0,00	108.862,00	0,00	138,00	0,00	108.862,00	0,00			
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.540.950,00	5.555.140,00	664.016,26	3.567.007,61	11,12	1.988.132,39	1.278.361,58	2.751.424,76	22,77	2.803.715,24	0,00			
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	165.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00			
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	110.000,00	50.000,00	11.415,00	11.415,00	0,04	38.585,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00			
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00			
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. PAGAR	EM RESTOS A NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	%(d/total d)			
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	260.000,00	134.810,00	0,00	27.185,50	0,08	107.624,50	4.359,17	15.064,37	0,12	119.745,63	0,00			
11 TRABALHO	118.000,00	197.000,00	60.364,82	188.726,38	0,59	8.273,62	31.848,91	110.409,31	0,91	86.590,69	0,00			
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	118.000,00	197.000,00	60.364,82	188.726,38	0,59	8.273,62	31.848,91	110.409,31	0,91	86.590,69	0,00			
12 EDUCAÇÃO	5.779.957,24	5.342.257,24	903.127,46	4.198.070,26	13,09	1.144.186,98	1.389.687,07	3.272.090,92	27,08	2.070.166,32	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	202.000,00	52.800,00	600,00	2.773,10	0,01	50.026,90	840,00	2.773,10	0,02	50.026,90	0,00			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.418.474,55	3.363.614,55	567.949,28	2.619.671,55	8,17	743.943,00	870.665,14	2.077.171,69	17,19	1.286.442,86	0,00			
362 ENSINO MÉDIO	40.000,00	46.500,00	0,00	31.000,00	0,10	15.500,00	6.200,00	9.300,00	0,08	37.200,00	0,00			
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.603.233,56	1.678.333,56	266.749,93	1.386.905,96	4,32	291.427,60	450.998,75	1.059.080,22	8,77	619.253,34	0,00			
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	452.552,39	191.312,39	67.828,25	157.719,65	0,49	33.592,74	60.983,18	123.765,91	1,02	67.546,48	0,00			
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	63.696,74	9.696,74	0,00	0,00	0,00	9.696,74	0,00	0,00	0,00	9.696,74	0,00			
13 CULTURA	306.000,00	196.500,00	45.709,22	144.194,35	0,45	52.305,65	44.632,42	76.771,33	0,64	119.728,67	0,00			
392 DIFUSÃO CULTURAL	306.000,00	196.500,00	45.709,22	144.194,35	0,45	52.305,65	44.632,42	76.771,33	0,64	119.728,67	0,00			
15 URBANISMO	1.590.000,00	1.594.350,00	315.216,01	1.050.418,18	3,27	543.931,82	416.547,19	854.450,74	7,07	739.899,26	0,00			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.590.000,00	1.594.350,00	315.216,01	1.050.418,18	3,27	543.931,82	416.547,19	854.450,74	7,07	739.899,26	0,00			
16 HABITAÇÃO	605.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00			
481 HABITAÇÃO RURAL	162.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00			
482 HABITAÇÃO URBANA	443.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00			
17 SANEAMENTO	420.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00			
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	420.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00			
18 GESTÃO AMBIENTAL	350.000,00	234.000,00	6.798,70	141.386,99	0,44	92.613,01	35.344,34	95.749,73	0,79	138.250,27	0,00			
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	215.000,00	194.000,00	6.798,70	141.386,99	0,44	52.613,01	35.344,34	95.749,73	0,79	98.250,27	0,00			
542 CONTROLE AMBIENTAL	110.000,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00			
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	25.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00			
20 AGRICULTURA	750.000,00	1.594.700,00	342.960,07	1.227.283,30	3,83	367.416,70	343.471,77	1.028.312,95	8,51	566.387,05	0,00			
605 ABASTECIMENTO	740.000,00	1.594.100,00	342.960,07	1.227.283,30	3,83	366.816,70	343.471,77	1.028.312,95	8,51	565.787,05	0,00			
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	10.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00			
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	54.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00			
695 TURISMO	54.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00			
25 ENERGIA	60.000,00	99.650,00	20.000,00	91.648,32	0,29	8.001,68	27.566,39	69.289,11	0,57	30.360,89	0,00			
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM	

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
752 ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00	99.650,00	20.000,00	91.648,32	0,29	8.001,68	27.566,39	69.289,11	0,57	30.360,89	0,00
26 TRANSPORTE	300.000,00	340.000,00	79.187,33	247.960,51	0,77	92.039,49	65.044,45	172.780,71	1,43	167.219,29	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00	340.000,00	79.187,33	247.960,51	0,77	92.039,49	65.044,45	172.780,71	1,43	167.219,29	0,00
27 DESPORTO E LAZER	590.000,00	460.000,00	53.129,80	229.997,94	0,72	230.002,06	66.396,72	176.183,59	1,46	283.816,41	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	547.000,00	456.650,00	53.129,80	229.997,94	0,72	226.652,06	66.396,72	176.183,59	1,46	280.466,41	0,00
813 LAZER	43.000,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	370.000,00	215.500,00	0,00	201.463,76	0,63	14.036,24	38.170,71	110.163,52	0,91	105.336,48	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	370.000,00	215.500,00	0,00	201.463,76	0,63	14.036,24	38.170,71	110.163,52	0,91	105.336,48	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.140,00	122.140,00	0,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.140,00	122.140,00	0,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.954.247,24	22.954.247,24	3.066.657,09	16.040.515,74	100,00	6.913.731,50	4.893.587,08	12.081.804,51	100,00	10.872.442,73	0,00

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador:062146C6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 3º BIMESTRE 2022**  
**PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>	
	PREVISÃO
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA
	Até o Bimestre
	(a)
	(b)
Receitas Correntes	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:69712C5F**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	280.000,00	302.712,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.000,00	1.354,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.500,00	120,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.500,00	189.431,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	182.000,00	111.806,73
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.113.000,00	8.511.236,09
2.1- Cota-Parte FPM	10.260.000,00	7.567.368,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	7.567.368,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	760.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	913.103,50
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.248,14
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	52,22
2.5- Cota-Parte IPVA	50.000,00	29.463,93
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.393.000,00	8.813.948,54

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.270.600,00	1.702.247,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	827.650,00	501.239,91
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.233.243,24	2.680.175,32
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.172.696,88	2.206.067,88
6.1.1- Principal	3.171.896,88	2.195.044,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	800,00	11.023,13
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	48.675,48	56.310,25
6.2.1- Principal	48.675,48	56.310,25
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.870,88	417.797,19
6.3.1- Principal	11.870,88	417.797,19
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	901.296,88	492.797,53
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	40.769,32	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	40.769,32	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.720.944,64	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.461.470,28	2.377.771,59	1.886.873,97	1.759.162,94	0,00
10.1- Educação Infantil	779.722,44	739.017,47	566.534,14	547.344,35	0,00
10.1.1- Creche	403.897,86	371.093,50	315.173,54	302.257,30	0,00
10.1.2- Pré-escola	375.824,58	367.923,97	251.360,60	245.087,05	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.681.747,84	1.638.754,12	1.320.339,83	1.211.818,59	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.114.772,96	1.066.958,09	931.699,13	931.699,13	0,00
11.1- Educação Infantil	423.538,26	408.313,33	408.313,33	408.313,33	0,00
11.1.1- Creche	232.113,26	222.325,66	222.325,66	222.325,66	0,00
11.1.2- Pré-escola	191.425,00	185.987,67	185.987,67	185.987,67	0,00
11.2- Ensino Fundamental	691.234,70	658.644,76	523.385,80	523.385,80	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.576.243,24	3.444.729,68	2.818.573,10	2.690.862,07	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.377.771,59	1.886.873,97	1.759.162,94	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.444.729,68	2.818.573,10	2.690.862,07	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.876.122,72	1.886.873,97	1.886.873,97	70,40
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	208.898,60	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	62.669,58	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	268.017,53	(138.397,78)	(138.397,78)	(5,16)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

24- EDUCAÇÃO INFANTIL	282.000,00	196.148,61	44.567,13	43.722,91	0,00
24.1- Creche	163.600,00	118.791,77	27.320,82	26.941,62	0,00
24.2- Pré-escola	118.400,00	77.356,84	17.246,31	16.781,29	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	445.950,00	248.255,58	174.448,57	160.106,96	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	727.950,00	444.404,19	219.015,70	203.829,87	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						3.037.588,80	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						492.797,53	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						2.544.791,27	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.203.487,14		2.544.791,27	28,87	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8			SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			46.247,96	46.247,96	18.954,09	0,00	27.293,87
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos			32.484,05	32.484,05	6.180,00	0,00	26.304,05
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos			13.763,91	13.763,91	12.774,09	0,00	989,82
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		691.364,00	132.471,38
35.1- Salário-Educação		72.796,00	46.563,68
35.2- PDDE		3.300,00	6,40
35.3- PNAE		82.218,00	41.864,64
35.4- PNATE		72.050,00	42.435,26
35.5- Outras Transferências do FNDE		461.000,00	1.601,40
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		500.500,00	12.800,45
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.191.864,00	145.271,83

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	202.769,60	43.426,55	39.665,62	38.772,62	0,00
41.1- Creche	141.193,60	19.410,64	18.555,53	18.555,53	0,00
41.2- Pré-escola	61.576,00	24.015,91	21.110,09	20.217,09	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	788.794,40	234.509,84	185.536,50	180.630,91	0,00
43- ENSINO MÉDIO	46.500,00	31.000,00	9.300,00	9.300,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.038.064,00	308.936,39	234.502,12	228.703,53	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.342.257,24	4.198.070,26	3.272.090,92	3.123.395,47	0,00
47.1- Despesas Correntes	4.814.976,60	4.193.720,26	3.267.740,92	3.119.695,47	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	2.602.762,60	2.449.721,56	1.958.823,94	1.831.112,91	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.212.214,00	1.743.998,70	1.308.916,98	1.288.582,56	0,00
47.2- Despesas de Capital	527.280,64	4.350,00	4.350,00	3.700,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	527.280,64	4.350,00	4.350,00	3.700,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		40.769,32	20.707,62
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.734.175,32	47.868,09
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.660.476,23	55.439,77
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		114.468,41	13.135,94
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)		114.468,41	13.135,94
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.			
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."			
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador:49A942C5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPs 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-JUNHO/2022 RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	280.000,00	280.000,00	302.712,45	108,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.000,00	12.000,00	1.354,13	11,28
IPTU	10.000,00	10.000,00	1.354,13	13,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.500,00	5.500,00	120,00	2,18
ITBI	5.000,00	5.000,00	120,00	2,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.500,00	80.500,00	189.431,59	235,31
ISS	80.000,00	80.000,00	189.431,59	236,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	182.000,00	182.000,00	111.806,73	61,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.353.000,00	11.353.000,00	8.511.236,09	74,96
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	7.567.368,30	79,65
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	52,22	3,48
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	29.463,93	58,92
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	913.103,50	50,72
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	1.248,14	83,20
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>11.633.000,00</b>	<b>11.633.000,00</b>	<b>8.813.948,54</b>	<b>75,76</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.744.950,00	2.069.310,00	1.884.704,09	91,07	1.501.359,50	72,55	1.356.726,69	65,56	0,00
Despesas Correntes	1.629.950,00	1.981.310,00	1.884.704,09	95,12	1.501.359,50	75,77	1.356.726,69	68,47	0,00
Despesas de Capital	115.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	149.000,00	79.000,00	138,00	0,17	138,00	0,17	138,00	0,17	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	48.000,00	138,00	0,28	138,00	0,28	138,00	0,28	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>1.893.950,00</b>	<b>2.148.310,00</b>	<b>1.884.842,09</b>	<b>87,73</b>	<b>1.501.497,50</b>	<b>69,89</b>	<b>1.356.864,69</b>	<b>63,15</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)</b>	1.884.842,09	1.501.497,50	1.356.864,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>1.884.842,09</b>	<b>1.501.497,50</b>	<b>1.356.864,69</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.322.092,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.322.092,28
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			179.405,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,03

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.305.000,00	4.305.000,00	1.542.588,69	35,83
Proveniente da União	3.805.000,00	3.805.000,00	989.530,92	26,00
Proveniente dos Estados	500.000,00	500.000,00	553.057,77	110,61
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.500,00	11.500,00	25.156,08	218,74
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.316.500,00</b>	<b>4.316.500,00</b>	<b>1.567.744,77</b>	<b>36,31</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados

			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.796.000,00	3.485.830,00	1.682.303,52	48,26	1.250.065,26	35,86	1.183.635,37	33,95	0,00
Despesas Correntes	2.045.500,00	2.099.830,00	1.672.003,52	79,62	1.239.765,26	59,04	1.173.335,37	55,87	0,00
Despesas de Capital	1.750.500,00	1.386.000,00	10.300,00	0,74	10.300,00	0,74	10.300,00	0,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	165.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	110.000,00	50.000,00	11.415,00	22,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	50.000,00	11.415,00	22,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	260.000,00	134.810,00	27.185,50	20,16	15.064,37	11,17	12.984,69	9,63	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	124.810,00	27.185,50	21,78	15.064,37	12,06	12.984,69	10,40	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.401.000,00</b>	<b>3.736.640,00</b>	<b>1.720.904,02</b>	<b>46,05</b>	<b>1.265.129,63</b>	<b>33,85</b>	<b>1.196.620,06</b>	<b>32,02</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.540.950,00	5.555.140,00	3.567.007,61	64,21	2.751.424,76	49,52	2.540.362,06	45,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	165.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	110.000,00	50.000,00	11.415,00	22,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	260.000,00	134.810,00	27.185,50	20,16	15.064,37	11,17	12.984,69	9,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	199.000,00	109.000,00	138,00	0,12	138,00	0,12	138,00	0,12	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.294.950,00</b>	<b>5.884.950,00</b>	<b>3.605.746,11</b>	<b>61,27</b>	<b>2.766.627,13</b>	<b>47,01</b>	<b>2.553.484,75</b>	<b>43,39</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.401.000,00	3.736.640,00	1.720.904,02	46,05	1.265.129,63	33,85	1.196.620,06	32,02	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>1.893.950,00</b>	<b>2.148.310,00</b>	<b>1.884.842,09</b>	<b>87,73</b>	<b>1.501.497,50</b>	<b>69,89</b>	<b>1.356.864,69</b>	<b>63,15</b>	<b>0,00</b>

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**B4960590

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Exercício: 2022
<b>Bimestre: 3/2022</b>	
RREO -	
Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.954.247,24
Previsão Atualizada	22.954.247,24
Receitas Realizadas	12.481.236,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

DESPESAS				
Dotação Inicial	22.954.247,24			
Dotação Atualizada	22.954.247,24			
Despesas Empenhadas	16.040.515,74			
Despesas Liquidadas	12.081.804,51			
Despesas Pagas	11.319.515,54			
Superávit Orçamentário	399.431,96			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas	16.040.515,74			
Despesas Liquidadas	12.081.804,51			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida	20.713.747,60			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.713.747,60			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.713.747,60			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	-2.450.367,58	1.004.427,88	40,99	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.059.813,21	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	267.933,34	0,00	212.071,24	55.862,10
Poder Executivo	267.933,34	0,00	212.071,24	55.862,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Poder Executivo	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	270.333,34	0,00	212.071,24	58.262,10
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional</b>		
		<b>Anual</b>	<b>% Aplicado</b>	
		<b>% Mínimo a</b>	<b>Aplicar no Exercício</b>	
			<b>Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.544.791,27	25,00	28,87	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.886.873,97	70,00	70,40	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões e Inativos Militares</b>				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional	
		Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.501.497,50	15,00	17,03
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Exercício Corrente	0,00	

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**E6087D9D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

## JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:  
 Ivana Ferreira Lima  
 Código Identificador:6E33B6FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>22.954.247,24</b>	<b>22.954.247,24</b>	<b>3.066.657,09</b>	<b>16.040.515,74</b>	<b>50,00</b>	<b>6.913.731,50</b>	<b>4.893.587,08</b>	<b>12.081.804,51</b>	<b>100,00</b>	<b>10.872.442,73</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.267.200,00	1.267.200,00	58.098,24	821.520,78	2,56	445.679,22	173.431,63	468.359,17	3,88	798.840,83	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.267.200,00	1.267.200,00	58.098,24	821.520,78	2,56	445.679,22	173.431,63	468.359,17	3,88	798.840,83	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.267.000,00	3.154.400,00	219.188,03	2.788.302,77	8,69	366.097,23	618.527,46	2.086.544,06	17,27	1.067.855,94	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	105.000,00	352.450,00	33.200,00	349.443,50	1,09	3.006,50	79.800,00	264.943,50	2,19	87.506,50	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18.000,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.448.500,00	2.140.680,00	153.386,30	1.953.163,25	6,09	187.516,75	445.320,23	1.550.606,91	12,83	590.073,09	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	220.000,00	194.000,00	21.250,68	146.508,57	0,46	47.491,43	36.086,50	94.816,71	0,78	99.183,29	0,00
124 CONTROLE INTERNO	90.000,00	109.770,00	2.640,00	100.409,50	0,31	9.360,50	15.960,00	53.509,50	0,44	56.260,50	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000,00	22.150,00	0,00	0,00	0,00	22.150,00	0,00	0,00	0,00	22.150,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	150.000,00	150.000,00	6.335,26	105.682,76	0,33	44.317,24	21.587,37	63.683,21	0,53	86.316,79	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	135.500,00	160.150,00	2.375,79	133.095,19	0,41	27.054,81	19.773,36	58.984,23	0,49	101.165,77	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00
181 POLICIAMENTO	25.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	20.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.665.000,00	1.734.000,00	287.446,15	1.103.796,09	3,44	630.203,91	360.197,27	794.072,24	6,57	939.927,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.800,00	203.250,00	6.986,70	102.490,14	0,32	100.759,86	17.486,70	71.329,64	0,59	131.920,36	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	150.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.281.200,00	1.399.750,00	280.459,45	1.001.305,95	3,12	398.444,05	342.710,57	722.742,60	5,98	677.007,40	0,00
10 SAÚDE	6.294.950,00	5.884.950,00	675.431,26	3.605.746,11	11,24	2.279.203,89	1.282.720,75	2.766.627,13	22,90	3.118.322,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	199.000,00	109.000,00	0,00	138,00	0,00	108.862,00	0,00	138,00	0,00	108.862,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.540.950,00	5.555.140,00	664.016,26	3.567.007,61	11,12	1.988.132,39	1.278.361,58	2.751.424,76	22,77	2.803.715,24	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	165.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	110.000,00	50.000,00	11.415,00	11.415,00	0,04	38.585,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	260.000,00	134.810,00	0,00	27.185,50	0,08	107.624,50	4.359,17	15.064,37	0,12	119.745,63	0,00
11 TRABALHO	118.000,00	197.000,00	60.364,82	188.726,38	0,59	8.273,62	31.848,91	110.409,31	0,91	86.590,69	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	118.000,00	197.000,00	60.364,82	188.726,38	0,59	8.273,62	31.848,91	110.409,31	0,91	86.590,69	0,00
12 EDUCAÇÃO	5.779.957,24	5.342.257,24	903.127,46	4.198.070,26	13,09	1.144.186,98	1.389.687,07	3.272.090,92	27,08	2.070.166,32	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	202.000,00	52.800,00	600,00	2.773,10	0,01	50.026,90	840,00	2.773,10	0,02	50.026,90	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.418.474,55	3.363.614,55	567.949,28	2.619.671,55	8,17	743.943,00	870.665,14	2.077.171,69	17,19	1.286.442,86	0,00
362 ENSINO MÉDIO	40.000,00	46.500,00	0,00	31.000,00	0,10	15.500,00	6.200,00	9.300,00	0,08	37.200,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.603.233,56	1.678.333,56	266.749,93	1.386.905,96	4,32	291.427,60	450.998,75	1.059.080,22	8,77	619.253,34	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	452.552,39	191.312,39	67.828,25	157.719,65	0,49	33.592,74	60.983,18	123.765,91	1,02	67.546,48	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	63.696,74	9.696,74	0,00	0,00	0,00	9.696,74	0,00	0,00	0,00	9.696,74	0,00
13 CULTURA	306.000,00	196.500,00	45.709,22	144.194,35	0,45	52.305,65	44.632,42	76.771,33	0,64	119.728,67	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	306.000,00	196.500,00	45.709,22	144.194,35	0,45	52.305,65	44.632,42	76.771,33	0,64	119.728,67	0,00
15 URBANISMO	1.590.000,00	1.594.350,00	315.216,01	1.050.418,18	3,27	543.931,82	416.547,19	854.450,74	7,07	739.899,26	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.590.000,00	1.594.350,00	315.216,01	1.050.418,18	3,27	543.931,82	416.547,19	854.450,74	7,07	739.899,26	0,00
16 HABITAÇÃO	605.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	162.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	443.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	420.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	420.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	350.000,00	234.000,00	6.798,70	141.386,99	0,44	92.613,01	35.344,34	95.749,73	0,79	138.250,27	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	215.000,00	194.000,00	6.798,70	141.386,99	0,44	52.613,01	35.344,34	95.749,73	0,79	98.250,27	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	110.000,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	25.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
20 AGRICULTURA	750.000,00	1.594.700,00	342.960,07	1.227.283,30	3,83	367.416,70	343.471,77	1.028.312,95	8,51	566.387,05	0,00
605 ABASTECIMENTO	740.000,00	1.594.100,00	342.960,07	1.227.283,30	3,83	366.816,70	343.471,77	1.028.312,95	8,51	565.787,05	0,00

609 DEFESAAGROPECUÁRIA	10.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	54.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
695 TURISMO	54.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
25 ENERGIA	60.000,00	99.650,00	20.000,00	91.648,32	0,29	8.001,68	27.566,39	69.289,11	0,57	30.360,89	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			%(d/total d)	Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)			
752 ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00	99.650,00	20.000,00	91.648,32	0,29	8.001,68	27.566,39	69.289,11	0,57	30.360,89	0,00
26 TRANSPORTE	300.000,00	340.000,00	79.187,33	247.960,51	0,77	92.039,49	65.044,45	172.780,71	1,43	167.219,29	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00	340.000,00	79.187,33	247.960,51	0,77	92.039,49	65.044,45	172.780,71	1,43	167.219,29	0,00
27 DESPORTO E LAZER	590.000,00	460.000,00	53.129,80	229.997,94	0,72	230.002,06	66.396,72	176.183,59	1,46	283.816,41	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	547.000,00	456.650,00	53.129,80	229.997,94	0,72	226.652,06	66.396,72	176.183,59	1,46	280.466,41	0,00
813 LAZER	43.000,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	370.000,00	215.500,00	0,00	201.463,76	0,63	14.036,24	38.170,71	110.163,52	0,91	105.336,48	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	370.000,00	215.500,00	0,00	201.463,76	0,63	14.036,24	38.170,71	110.163,52	0,91	105.336,48	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	122.140,00	122.140,00	0,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.140,00	122.140,00	0,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.954.247,24	22.954.247,24	3.066.657,09	16.040.515,74	100,00	6.913.731,50	4.893.587,08	12.081.804,51	100,00	10.872.442,73	0,00

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**7A7E638E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		<b>Exercício: 2022</b>
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	280.000,00	302.712,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.000,00	1.354,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.500,00	120,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.500,00	189.431,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	182.000,00	111.806,73
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.113.000,00	8.154.464,81
2.1- Cota-Parte FPM	10.260.000,00	7.210.597,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	7.210.597,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	760.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	913.103,50
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.248,14
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	52,22
2.5- Cota-Parte IPVA	50.000,00	29.463,93
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.393.000,00	8.457.177,26
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.270.600,00	1.630.892,96
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	827.650,00	483.401,35
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.233.243,24	2.680.175,32
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.172.696,88	2.206.067,88
6.1.1- Principal	3.171.896,88	2.195.044,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	800,00	11.023,13
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	48.675,48	56.310,25
6.2.1- Principal	48.675,48	56.310,25
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.870,88	417.797,19
6.3.1- Principal	11.870,88	417.797,19
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	901.296,88	564.151,79
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		40.769,32
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		40.769,32
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.720.944,64

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.461.470,28	2.377.771,59	1.886.873,97	1.759.162,94	0,00
10.1- Educação Infantil	779.722,44	739.017,47	566.534,14	547.344,35	0,00
10.1.1- Creche	403.897,86	371.093,50	315.173,54	302.257,30	0,00
10.1.2- Pré-escola	375.824,58	367.923,97	251.360,60	245.087,05	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.681.747,84	1.638.754,12	1.320.339,83	1.211.818,59	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.114.772,96	1.066.958,09	931.699,13	931.699,13	0,00
11.1- Educação Infantil	423.538,26	408.313,33	408.313,33	408.313,33	0,00
11.1.1- Creche	232.113,26	222.325,66	222.325,66	222.325,66	0,00
11.1.2- Pré-escola	191.425,00	185.987,67	185.987,67	185.987,67	0,00
11.2- Ensino Fundamental	691.234,70	658.644,76	523.385,80	523.385,80	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11)	3.576.243,24	3.444.729,68	2.818.573,10	2.690.862,07	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.377.771,59	1.886.873,97	1.759.162,94	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.444.729,68	2.818.573,10	2.690.862,07	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.876.122,72	1.886.873,97	1.886.873,97	70,40
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	208.898,60	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	62.669,58	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	268.017,53	(138.397,78)	(138.397,78)	(5,16)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	282.000,00	196.148,61	44.567,13	43.722,91	0,00
24.1- Creche	163.600,00	118.791,77	27.320,82	26.941,62	0,00
24.2- Pré-escola	118.400,00	77.356,84	17.246,31	16.781,29	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	445.950,00	248.255,58	174.448,57	160.106,96	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	727.950,00	444.404,19	219.015,70	203.829,87	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.037.588,80
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					564.151,79
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.473.437,01
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)

33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.114.294,32	2.473.437,01	29,24
---	--------------	--------------	-------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	46.247,96	46.247,96	18.954,09	0,00	27.293,87
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	32.484,05	32.484,05	6.180,00	0,00	26.304,05
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	13.763,91	13.763,91	12.774,09	0,00	989,82
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	691.364,00	132.471,38
35.1- Salário-Educação	72.796,00	46.563,68
35.2- PDDE	3.300,00	6,40
35.3- PNAE	82.218,00	41.864,64
35.4- PNATE	72.050,00	42.435,26
35.5- Outras Transferências do FNDE	461.000,00	1.601,40
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	500.500,00	12.800,45
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.191.864,00	145.271,83

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	202.769,60	43.426,55	39.665,62	38.772,62	0,00
41.1- Creche	141.193,60	19.410,64	18.555,53	18.555,53	0,00
41.2- Pré-escola	61.576,00	24.015,91	21.110,09	20.217,09	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	788.794,40	234.509,84	185.536,50	180.630,91	0,00
43- ENSINO MÉDIO	46.500,00	31.000,00	9.300,00	9.300,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.038.064,00	308.936,39	234.502,12	228.703,53	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.342.257,24	4.198.070,26	3.272.090,92	3.123.395,47	0,00
47.1- Despesas Correntes	4.814.976,60	4.193.720,26	3.267.740,92	3.119.695,47	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	2.602.762,60	2.449.721,56	1.958.823,94	1.831.112,91	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.212.214,00	1.743.998,70	1.308.916,98	1.288.582,56	0,00
47.2- Despesas de Capital	527.280,64	4.350,00	4.350,00	3.700,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	527.280,64	4.350,00	4.350,00	3.700,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	40.769,32	20.707,62
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.734.175,32	47.868,09
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.660.476,23	55.439,77
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	114.468,41	13.135,94
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(6.005,00)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	114.468,41	7.130,94

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**



Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**6952CE4A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Públicas Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**5E9A2027

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 3/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial	22.954.247,24				
Previsão Atualizada	22.954.247,24				
Receitas Realizadas	12.197.093,25				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00				
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial	22.954.247,24				
Dotação Atualizada	22.954.247,24				
Despesas Empenhadas	16.040.515,74				
Despesas Liquidadas	12.081.804,51				
Despesas Pagas	11.319.515,54				
Superávit Orçamentário	115.288,74				
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>				
Despesas Empenhadas	16.040.515,74				
Despesas Liquidadas	12.081.804,51				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>				
Receita Corrente Líquida	21.258.610,30				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.258.610,30				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.258.610,30				
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas	0,00				
Despesas Empenhadas	0,00				
Despesas Liquidadas	0,00				
Despesas Pagas	0,00				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00				
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>de Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>		
Resultado Primário - Acima da Linha	-2.450.367,58	719.035,75	29,34		
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	775.669,99	0,00		
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	267.933,34	0,00		212.071,24	55.862,10
Poder Executivo	267.933,34	0,00		212.071,24	55.862,10
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	2.400,00	0,00		0,00	2.400,00
Poder Executivo	2.400,00	0,00		0,00	2.400,00
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>270.333,34</b>	<b>0,00</b>		<b>212.071,24</b>	<b>58.262,10</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>			
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.473.437,01	25,00	29,24		
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.886.873,97	70,00	70,40		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00			

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.501.497,50	15,00	17,75	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**EDDDF4D7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**A3C53FD7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPS 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>302.712,45</b>	<b>108,11</b>
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.000,00	12.000,00	1.354,13	11,28
IPTU	10.000,00	10.000,00	1.354,13	13,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.500,00	5.500,00	120,00	2,18
ITBI	5.000,00	5.000,00	120,00	2,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.500,00	80.500,00	189.431,59	235,31
ISS	80.000,00	80.000,00	189.431,59	236,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	182.000,00	182.000,00	111.806,73	61,43
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>11.353.000,00</b>	<b>11.353.000,00</b>	<b>8.154.464,81</b>	<b>71,82</b>
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	7.210.597,02	75,90
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	52,22	3,48
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	29.463,93	58,92
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	913.103,50	50,72
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	1.248,14	83,20
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>11.633.000,00</b>	<b>11.633.000,00</b>	<b>8.457.177,26</b>	<b>72,69</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>1.744.950,00</b>	<b>2.069.310,00</b>	<b>1.884.704,09</b>	<b>91,07</b>	<b>1.501.359,50</b>	<b>72,55</b>	<b>1.356.726,69</b>	<b>65,56</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.629.950,00	1.981.310,00	1.884.704,09	95,12	1.501.359,50	75,77	1.356.726,69	68,47	0,00
Despesas de Capital	115.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>149.000,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>138,00</b>	<b>0,17</b>	<b>138,00</b>	<b>0,17</b>	<b>138,00</b>	<b>0,17</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	118.000,00	48.000,00	138,00	0,28	138,00	0,28	138,00	0,28	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>1.893.950,00</b>	<b>2.148.310,00</b>	<b>1.884.842,09</b>	<b>87,73</b>	<b>1.501.497,50</b>	<b>69,89</b>	<b>1.356.864,69</b>	<b>63,15</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)
	(d)	(e)	
<b>Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)</b>	1.884.842,09	1.501.497,50	1.356.864,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.884.842,09	1.501.497,50	1.356.864,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.268.576,59		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.268.576,59		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	232.920,91		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,75		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício em Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b) % (b/a)x100	
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	4.305.000,00	4.305.000,00	1.542.588,69	35,83
Proveniente da União	3.805.000,00	3.805.000,00	989.530,92	26,00
Proveniente dos Estados	500.000,00	500.000,00	553.057,77	110,61
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	11.500,00	11.500,00	25.433,83	221,16
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	4.316.500,00	4.316.500,00	1.568.022,52	36,32

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d) o % (d/c) x 100	o % (e/c) x 100	Até bimestre (e) o % (e/c) x 100	o % (f/c) x 100			
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	3.796.000,00	3.485.830,00	1.682.303,52	48,26	1.250.065,26	35,86	1.183.635,37	33,95	0,00
Despesas Correntes	2.045.500,00	2.099.830,00	1.672.003,52	79,62	1.239.765,26	59,04	1.173.335,37	55,87	0,00

Despesas de Capital	1.750.500,00	1.386.000,00	10.300,00	0,74	10.300,00	0,74	10.300,00	0,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	165.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	110.000,00	50.000,00	11.415,00	22,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	50.000,00	11.415,00	22,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	260.000,00	134.810,00	27.185,50	20,16	15.064,37	11,17	12.984,69	9,63	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	124.810,00	27.185,50	21,78	15.064,37	12,06	12.984,69	10,40	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.401.000,00</b>	<b>3.736.640,00</b>	<b>1.720.904,02</b>	<b>46,05</b>	<b>1.265.129,63</b>	<b>33,85</b>	<b>1.196.620,06</b>	<b>32,02</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.540.950,00	5.555.140,00	3.567.007,61	64,21	2.751.424,76	49,52	2.540.362,06	45,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	165.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	110.000,00	50.000,00	11.415,00	22,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	260.000,00	134.810,00	27.185,50	20,16	15.064,37	11,17	12.984,69	9,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	199.000,00	109.000,00	138,00	0,12	138,00	0,12	138,00	0,12	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.294.950,00</b>	<b>5.884.950,00</b>	<b>3.605.746,11</b>	<b>61,27</b>	<b>2.766.627,13</b>	<b>47,01</b>	<b>2.553.484,75</b>	<b>43,39</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.401.000,00	3.736.640,00	1.720.904,02	46,05	1.265.129,63	33,85	1.196.620,06	32,02	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>1.893.950,00</b>	<b>2.148.310,00</b>	<b>1.884.842,09</b>	<b>87,73</b>	<b>1.501.497,50</b>	<b>69,89</b>	<b>1.356.864,69</b>	<b>63,15</b>	<b>0,00</b>

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal de Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador: AA9DBB26

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022	
Período: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	18.154.247,24	11.775.243,25	
Receitas Tributárias	320.500,00	304.745,35	
IPTU	10.000,00	1.354,13	
ISS	80.000,00	189.431,59	
IBTI	5.000,00	120,00	
IRRF	182.000,00	111.806,73	

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.500,00	2.032,90
Receitas de Contribuições	30.000,00	24.368,17
Receita Patrimonial Líquida	31.800,00	56.634,24
Aplicações Financeiras (II)	21.800,00	56.634,24
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.681.947,24	11.322.817,78
Cota-Parte do FPM	10.260.000,00	7.210.597,02
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	913.103,50
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	29.463,93
Cota-Parte do ITR	1.500,00	52,22
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.500,00	1.248,14
Transferências do FUNDEB	3.232.443,24	2.669.152,19
Outras Transferências Correntes	2.336.504,00	499.200,78
Demais Receitas Correntes	90.000,00	66.677,71
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	90.000,00	66.677,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	18.132.447,24	11.718.609,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.800.000,00	421.850,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.700.000,00	421.850,00
Convênios	3.100.000,00	272.175,00
Outras Transferências de Capital	1.600.000,00	149.675,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X )	4.750.000,00	421.850,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.882.447,24	12.140.459,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.237.226,60	15.587.953,21	11.730.542,22	10.981.908,17	182.022,24
Pessoal e Encargos Sociais	9.882.242,60	8.974.067,22	6.647.442,79	6.079.341,03	12.774,09	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.354.484,00	6.613.885,99	5.083.099,43	4.902.567,14	169.248,15	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.236.726,60	15.587.953,21	11.730.542,22	10.981.908,17	182.022,24	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.594.880,64	452.562,53	351.262,29	337.607,37	30.049,00	0,00	0,00
Investimentos	4.353.930,64	251.098,77	241.098,77	227.443,85	30.049,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	25.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	215.000,00	201.463,76	110.163,52	110.163,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.379.880,64	251.098,77	241.098,77	227.443,85	30.049,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	122.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.738.747,24	15.839.051,98	11.971.640,99	11.209.352,02	212.071,24	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							719.035,75

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.450.367,58
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	56.634,24
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	775.669,99
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>	SALDO	
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.763.013,46	2.652.849,94
DEDUÇÕES (XXIX)	597.153,19	2.031.373,37
Disponibilidade de Caixa	597.153,19	2.031.373,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	861.611,33	2.087.235,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	264.458,14	55.862,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	2.165.860,27	621.476,57
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.544.383,70



AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	208.596,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.335.787,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.279.153,42
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**AD2D4F42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
1\_0\_1\_0\_BALANÇO ORÇAMENTÁRIO\_358\_28072022\_141954**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				RS 1,00
	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.516.760,00	41.643.040,86	9.107.423,90	21,87	21.247.587,82	51,02	20.395.453,04
Receitas Correntes	32.866.760,00	34.465.406,62	8.579.789,66	24,89	20.719.953,58	60,12	13.745.453,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.550.000,00	1.550.000,00	427.005,85	27,55	1.068.737,49	68,95	481.262,51
Impostos	1.480.000,00	1.480.000,00	424.033,11	28,65	1.016.241,27	68,66	463.758,73
Taxas	70.000,00	70.000,00	2.972,74	4,25	52.496,22	74,99	17.503,78
Contribuições	2.450.000,00	2.450.000,00	263.172,93	10,74	812.386,96	33,16	1.637.613,04
Contribuições Sociais	1.900.000,00	1.900.000,00	226.948,14	11,94	690.079,63	36,32	1.209.920,37
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	550.000,00	36.224,79	6,59	122.307,33	22,24	427.692,67
Receita Patrimonial	27.500,00	133.859,86	44.545,24	33,28	133.859,86	100,00	0,00
Valores Mobiliários	27.500,00	133.859,86	44.545,24	33,28	133.859,86	100,00	0,00
Transferências Correntes	28.763.760,00	30.256.046,76	7.843.926,19	25,93	18.700.569,21	61,81	11.555.477,55
Transferências da União e de suas Entidades	19.452.960,00	20.451.087,50	5.715.921,82	27,95	12.918.072,60	63,17	7.533.014,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.052.800,00	3.546.959,26	889.938,54	25,09	2.160.893,84	60,92	1.386.065,42
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.258.000,00	6.258.000,00	1.238.065,83	19,78	3.621.602,77	57,87	2.636.397,23
Outras Receitas Correntes	75.500,00	75.500,00	1.139,45	1,51	4.400,06	5,83	71.099,94

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.500,00	25.500,00	1.139,45	4,47	4.400,06	17,26	21.099,94
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de Capital	6.650.000,00	7.177.634,24	527.634,24	7,35	527.634,24	7,35	6.650.000,00
Transferências de Capital	6.650.000,00	7.177.634,24	527.634,24	7,35	527.634,24	7,35	6.650.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.650.000,00	6.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.650.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	527.634,24	527.634,24	100,00	527.634,24	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.940.990,00	2.940.990,00	426.538,30	14,50	1.148.266,30	39,04	1.792.723,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	42.457.750,00	44.584.030,86	9.533.962,20	21,38	22.395.854,12	50,23	22.188.176,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	42.457.750,00	44.584.030,86	9.533.962,20	21,38	22.395.854,12	50,23	22.188.176,74
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	42.457.750,00	44.584.030,86	9.533.962,20	21,38	22.395.854,12	50,23	22.188.176,74
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.516.760,00	39.562.936,00	7.574.475,18	22.816.254,99	16.746.681,01	7.520.846,75	20.099.543,73	19.463.392,27	18.707.859,77	2.716.711,26
DESPESAS CORRENTES	30.098.770,00	30.780.677,00	6.784.036,41	20.340.318,73	10.440.358,27	6.730.407,98	17.623.607,47	13.157.069,53	16.342.096,39	2.716.711,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.033.834,00	17.282.120,00	3.703.792,98	10.741.395,36	6.540.724,64	3.734.953,90	10.586.183,59	6.695.936,41	9.533.860,75	155.211,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.063.936,00	13.497.557,00	3.080.243,43	9.598.923,37	3.898.633,63	2.995.454,08	7.037.423,88	6.460.133,12	6.808.235,64	2.561.499,49
DESPESAS DE CAPITAL	7.886.500,00	7.250.769,00	790.438,77	2.475.936,26	4.774.832,74	790.438,77	2.475.936,26	4.774.832,74	2.365.763,38	0,00
INVESTIMENTOS	7.556.500,00	6.950.977,00	750.906,74	2.355.332,58	4.595.644,42	750.906,74	2.355.332,58	4.595.644,42	2.245.159,70	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.000,00	299.792,00	39.532,03	120.603,68	179.188,32	39.532,03	120.603,68	179.188,32	120.603,68	0,00
Reserva de Contingência	1.531.490,00	1.531.490,00	0,00	0,00	1.531.490,00	0,00	0,00	1.531.490,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.940.990,00	2.894.814,00	426.538,30	1.148.266,30	1.746.547,70	426.538,30	1.148.266,30	1.746.547,70	1.148.266,30	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	42.457.750,00	42.457.750,00	8.001.013,48	23.964.521,29	18.493.228,71	7.947.385,05	21.247.810,03	21.209.939,97	19.856.126,07	2.716.711,26
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.457.750,00	42.457.750,00	8.001.013,48	23.964.521,29	18.493.228,71	7.947.385,05	21.247.810,03	21.209.939,97	19.856.126,07	2.716.711,26
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.148.044,09	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.457.750,00	42.457.750,00	8.001.013,48	23.964.521,29	-	7.947.385,05	22.395.854,12	-	19.856.126,07	2.716.711,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 28 de julho de 2022 as 14:20:07

**CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO**

CRC-PB 4395/O-7

**RUBINALDO MAIA SANTOS**

Sec. De Administração E Finanças

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

Publicado por:  
Francisca Linderleide de Almeida  
Código Identificador:1F8565AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**1\_0\_1\_0\_DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO\_745\_28072022\_142038**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO NÃO PROCESSADOS (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.516.760,00	39.562.936,00	7.574.475,18	22.816.254,99	95,21	16.746.681,01	7.520.846,75	20.099.543,73	94,60	19.463.392,27	0,00	
Legislativa	1.499.500,00	1.499.500,00	172.963,63	979.276,45	4,09	520.223,55	262.328,83	695.729,01	3,27	803.770,99	0,00	
Ação Legislativa	1.499.500,00	1.499.500,00	172.963,63	979.276,45	4,09	520.223,55	262.328,83	695.729,01	3,27	803.770,99	0,00	
Administração	4.392.000,00	4.506.576,00	796.451,95	3.068.896,72	12,81	1.437.679,28	863.295,87	2.546.722,92	11,99	1.959.853,08	0,00	
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	213.500,00	213.500,00	31.500,00	94.500,00	0,39	119.000,00	31.500,00	94.500,00	0,44	119.000,00	0,00	
Administração Geral	1.961.000,00	2.052.977,00	442.931,98	1.453.947,59	6,07	599.029,41	453.913,98	1.291.921,59	6,08	761.055,41	0,00	
Administração Financeira	1.938.500,00	1.873.698,00	303.419,97	1.296.639,13	5,41	577.058,87	340.181,89	1.064.191,33	5,01	809.506,67	0,00	
Controle Interno	108.000,00	108.000,00	15.100,00	45.300,00	0,19	62.700,00	15.100,00	45.300,00	0,21	62.700,00	0,00	
Tecnologia da Informatização	100.000,00	187.401,00	0,00	152.400,00	0,64	35.001,00	14.600,00	36.200,00	0,17	151.201,00	0,00	
Comunicação Social	71.000,00	71.000,00	3.500,00	26.110,00	0,11	44.890,00	8.000,00	14.610,00	0,07	56.390,00	0,00	
Assistência Social	1.446.000,00	1.449.070,00	193.040,74	516.559,22	2,16	932.510,78	173.018,74	465.077,61	2,19	983.992,39	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	164.800,00	164.800,00	25.624,58	65.254,43	0,27	99.545,57	25.624,58	65.254,43	0,31	99.545,57	0,00	
Assistência Comunitária	1.281.200,00	1.284.270,00	167.416,16	451.304,79	1,88	832.965,21	147.394,16	399.823,18	1,88	884.446,82	0,00	
Saúde	10.014.562,00	10.034.616,00	2.533.338,62	7.208.812,11	30,08	2.825.803,89	2.206.596,33	6.305.897,07	29,68	3.728.718,93	0,00	
Atenção Básica	4.638.590,00	4.148.614,00	664.936,58	2.339.134,13	9,76	1.809.479,87	693.106,11	2.172.794,72	10,23	1.975.819,28	0,00	
Assistência Hospitalar Ambulatorial	4.242.172,00	5.392.202,00	1.838.382,20	4.781.183,55	19,95	611.018,45	1.483.470,38	4.044.607,92	19,04	1.347.594,08	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	102.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	181.000,00	181.000,00	30.019,84	88.494,43	0,37	92.505,57	30.019,84	88.494,43	0,42	92.505,57	0,00	
Saneamento Básico Rural	210.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	640.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	
Educação	8.738.034,00	8.685.328,00	1.475.066,83	4.442.858,33	18,54	4.242.469,67	1.500.623,90	4.136.118,62	19,47	4.549.209,38	0,00	
Alimentação e Nutrição	237.800,00	241.104,00	55.010,12	101.049,27	0,42	140.054,73	55.010,12	101.049,27	0,48	140.054,73	0,00	
Ensino Fundamental	6.400.734,00	6.322.850,00	1.209.079,50	3.743.518,72	15,62	2.579.331,28	1.235.056,57	3.438.979,01	16,19	2.883.870,99	0,00	
Educação Infantil	1.503.500,00	1.484.980,00	169.353,35	544.317,90	2,27	940.662,10	169.353,35	544.317,90	2,56	940.662,10	0,00	
Educação Básica	596.000,00	636.394,00	41.623,86	53.972,44	0,23	582.421,56	41.203,86	51.772,44	0,24	584.621,56	0,00	
Cultura	163.500,00	149.759,00	0,00	11.000,00	0,05	138.759,00	0,00	11.000,00	0,05	138.759,00	0,00	
Difusão Cultural	163.500,00	149.759,00	0,00	11.000,00	0,05	138.759,00	0,00	11.000,00	0,05	138.759,00	0,00	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.516.760,00	39.562.936,00	7.574.475,18	22.816.254,99	95,21	16.746.681,01	7.520.846,75	20.099.543,73	94,60	19.463.392,27	0,00	
Urbanismo	4.255.974,00	5.259.181,00	1.463.958,21	3.941.993,04	16,45	1.317.187,96	1.566.750,71	3.550.699,14	16,71	1.708.481,86	0,00	
Administração Geral	3.045.474,00	2.985.645,00	764.225,33	2.333.330,50	9,74	652.314,50	867.017,83	1.942.036,60	9,14	1.043.608,40	0,00	
Infraestrutura Urbana	610.000,00	1.606.542,00	641.454,13	1.506.540,64	6,29	100.001,36	641.454,13	1.506.540,64	7,09	100.001,36	0,00	
Serviços Urbanos	600.500,00	666.994,00	58.278,75	102.121,90	0,43	564.872,10	58.278,75	102.121,90	0,48	564.872,10	0,00	
Gestão Ambiental	320.000,00	244.252,00	0,00	0,00	0,00	244.252,00	0,00	0,00	0,00	244.252,00	0,00	
Recursos Hídricos	320.000,00	244.252,00	0,00	0,00	0,00	244.252,00	0,00	0,00	0,00	244.252,00	0,00	
Agricultura	573.200,00	583.799,00	57.374,12	177.052,64	0,74	406.746,36	59.729,12	148.507,64	0,70	435.291,36	0,00	
Administração Geral	223.200,00	233.799,00	55.648,62	173.601,64	0,72	60.197,36	58.003,62	145.056,64	0,68	88.742,36	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00	350.000,00	1.725,50	3.451,00	0,01	346.549,00	1.725,50	3.451,00	0,02	346.549,00	0,00	
Comércio e Serviços	1.660.000,00	1.057.189,00	179.546,06	186.901,87	0,78	870.287,13	124.670,56	132.026,37	0,62	925.162,63	0,00	
Comercialização	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	
Turismo	1.350.000,00	747.189,00	179.546,06	186.901,87	0,78	560.287,13	124.670,56	132.026,37	0,62	615.162,63	0,00	
Transporte	409.500,00	179.384,00	23.600,00	23.600,00	0,10	155.784,00	23.600,00	23.600,00	0,11	155.784,00	0,00	
Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
Transporte Rodoviário	399.500,00	169.384,00	23.600,00	23.600,00	0,10	145.784,00	23.600,00	23.600,00	0,11	145.784,00	0,00	
Desporto e Lazer	310.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	
Desporto Comunitário	310.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Encargos Especiais	4.203.000,00	4.172.792,00	679.135,02	2.259.304,61	9,43	1.913.487,39	740.232,69	2.084.165,35	9,81	2.088.626,65	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	80.000,00	49.792,00	0,00	1.200,00	0,01	48.592,00	0,00	1.200,00	0,01	48.592,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.641.000,00	3.641.000,00	639.602,99	1.936.500,93	8,08	1.704.499,07	665.489,68	1.861.942,02	8,76	1.779.057,98	0,00
Serviço da Dívida Interna	281.000,00	281.000,00	39.532,03	120.603,68	0,50	160.396,32	39.532,03	120.603,68	0,57	160.396,32	0,00
Transferências	201.000,00	201.000,00	0,00	201.000,00	0,84	0,00	35.210,98	100.419,65	0,47	100.580,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.531.490,00	1.531.490,00	0,00	0,00	0,00	1.531.490,00	0,00	0,00	0,00	1.531.490,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.940.990,00	2.894.814,00	426.538,30	1.148.266,30	4,79	1.746.547,70	426.538,30	1.148.266,30	5,40	1.746.547,70	0,00
Legislativa	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Ação Legislativa	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.940.990,00	2.894.814,00	426.538,30	1.148.266,30	4,79	1.746.547,70	426.538,30	1.148.266,30	5,40	1.746.547,70	0,00
Administração	462.500,00	438.591,00	38.731,57	159.088,96	0,00	279.502,04	38.731,57	159.088,96	0,00	279.502,04	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Administração Geral	311.000,00	279.482,00	25.718,78	78.205,93	0,33	201.276,07	25.718,78	78.205,93	0,37	201.276,07	0,00
Administração Financeira	150.500,00	158.109,00	13.012,79	80.883,03	0,34	77.225,97	13.012,79	80.883,03	0,38	77.225,97	0,00
Controle Interno	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	28.000,00	11.023,00	0,00	799,38	0,00	10.223,62	0,00	799,38	0,00	10.223,62	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	28.000,00	11.023,00	0,00	799,38	0,00	10.223,62	0,00	799,38	0,00	10.223,62	0,00
Saúde	513.500,00	493.446,00	48.156,61	168.225,94	0,00	325.220,06	48.156,61	168.225,94	0,00	325.220,06	0,00
Atenção Básica	411.000,00	387.937,00	40.433,35	149.509,35	0,62	238.427,65	40.433,35	149.509,35	0,70	238.427,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.500,00	103.509,00	7.723,26	18.716,59	0,08	84.792,41	7.723,26	18.716,59	0,09	84.792,41	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.635.990,00	1.688.696,00	324.049,40	759.633,22	0,00	929.062,78	324.049,40	759.633,22	0,00	929.062,78	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.341.000,00	1.393.706,00	282.174,43	656.626,07	2,74	737.079,93	282.174,43	656.626,07	3,09	737.079,93	0,00
Educação Infantil	294.490,00	294.490,00	41.874,97	103.007,15	0,43	191.482,85	41.874,97	103.007,15	0,48	191.482,85	0,00
Educação Básica	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	150.000,00	122.657,00	9.744,31	40.710,59	0,00	81.946,41	9.744,31	40.710,59	0,00	81.946,41	0,00
Administração Geral	150.000,00	122.657,00	9.744,31	40.710,59	0,17	81.946,41	9.744,31	40.710,59	0,19	81.946,41	0,00
Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.940.990,00	2.894.814,00	426.538,30	1.148.266,30	4,79	1.746.547,70	426.538,30	1.148.266,30	5,40	1.746.547,70	0,00
Agricultura	50.500,00	39.901,00	5.856,41	19.808,21	0,00	20.092,79	5.856,41	19.808,21	0,00	20.092,79	0,00
Administração Geral	50.500,00	39.901,00	5.856,41	19.808,21	0,08	20.092,79	5.856,41	19.808,21	0,09	20.092,79	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	42.457.750,00	42.457.750,00	8.001.013,48	23.964.521,29	100,00	18.493.228,71	7.947.385,05	21.247.810,03	100,00	21.209.939,97	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 28 de julho de 2022

**CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO**

CRC-PB 4395/O-7

**RUBINALDO MAIA SANTOS**

Sec. De Administração E Finanças

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**E3CCB64F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**1\_0\_1\_0\_DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES**  
**E\_661\_28072022\_142629**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>1.480.000,00</b>	<b>1.480.000,00</b>	<b>1.016.241,27</b>	<b>68,66</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	19.534,87	65,12
ITBI	30.000,00	30.000,00	19.534,87	65,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	551.551,07	68,94
ISS	800.000,00	800.000,00	551.551,07	68,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	650.000,00	650.000,00	445.155,33	68,49
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>19.264.700,00</b>	<b>19.264.700,00</b>	<b>11.598.624,30</b>	<b>60,21</b>
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	81,85	16,37
Cota-Parte FPM	15.650.700,00	15.650.700,00	9.614.129,38	61,43
Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	1.699.756,79	54,83
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	2.267,37	64,78
Cota-Parte IPVA	510.000,00	510.000,00	282.388,91	55,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>20.744.700,00</b>	<b>20.744.700,00</b>	<b>12.614.865,57</b>	<b>60,21</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.478.000,00	2.112.577,00	1.165.272,30	98,17	998.932,89	89,90	994.394,84	89,67	47,29
Despesas Correntes	2.409.000,00	2.011.075,00	1.122.272,47	55,80	955.933,06	47,53	951.395,01	47,31	166.339,41
Despesas de Capital	69.000,00	101.502,00	42.999,83	42,36	42.999,83	42,36	42.999,83	42,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.401.672,00	1.668.846,00	1.343.853,13	147,70	1.164.000,10	136,12	981.384,86	84,14	69,75

Despesas Correntes	1.351.672,00	1.552.871,00	1.267.198,83	81,60	1.087.345,80	70,02	955.136,23	61,51	179.853,03
Despesas de Capital	50.000,00	115.975,00	76.654,30	66,10	76.654,30	66,10	26.248,63	22,63	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	113.000,00	113.000,00	15.792,07	14,04	15.792,07	14,04	15.792,07	14,04	13,98
Despesas Correntes	112.500,00	112.500,00	15.792,07	14,04	15.792,07	14,04	15.792,07	14,04	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.046.172,00</b>	<b>3.947.923,00</b>	<b>2.524.917,50</b>	<b>259,90</b>	<b>2.178.725,06</b>	<b>240,05</b>	<b>1.991.571,77</b>	<b>187,85</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.524.917,50	2.178.725,06	1.991.571,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.524.917,50</b>	<b>2.178.725,06</b>	<b>1.991.571,77</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.892.229,84	1.892.229,84	1.892.229,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.892.229,84	1.892.229,84	1.892.229,84
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	632.687,66	286.495,22	99.341,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>20,02</b>	<b>17,27</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Inscritos no Exercício	Valor inscrito em RP considerado Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>												
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>												
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>												

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	

Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.571.590,00	2.423.974,00	1.323.371,18	58,30	1.323.371,18	58,30	1.231.732,83	54,26	0,00
Despesas Correntes	1.997.090,00	2.269.994,00	1.323.371,18	58,30	1.323.371,18	58,30	1.231.732,83	54,26	0,00
Despesas de Capital	574.500,00	153.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.842.000,00	3.724.856,00	3.437.330,42	168,83	2.880.607,82	150,87	2.833.035,62	149,34	556.722,60
Despesas Correntes	2.355.500,00	3.099.641,00	2.983.577,42	96,26	2.426.854,82	78,29	2.379.282,62	76,76	556.722,60
Despesas de Capital	486.500,00	625.215,00	453.753,00	72,58	453.753,00	72,58	453.753,00	72,58	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XXXIV)	99.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	99.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	168.500,00	171.509,00	91.418,95	53,46	91.418,95	53,46	91.418,95	53,46	0,00
Despesas Correntes	168.000,00	171.009,00	91.418,95	53,46	91.418,95	53,46	91.418,95	53,46	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	800.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	800.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +</b>	<b>6.481.890,00</b>	<b>6.580.139,00</b>	<b>4.852.120,55</b>	<b>0,00</b>	<b>4.295.397,95</b>	<b>262,63</b>	<b>4.295.397,95</b>	<b>257,06</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.049.590,00	4.536.551,00	2.488.643,48	73,96	2.322.304,07	70,07	2.226.127,67	67,83	166.339,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.243.672,00	5.393.702,00	4.781.183,55	162,93	4.044.607,92	147,09	3.814.420,48	136,43	736.575,63
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	102.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	281.500,00	284.509,00	107.211,02	37,82	107.211,02	37,82	107.211,02	37,82	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	850.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>10.528.062,00</b>	<b>10.528.062,00</b>	<b>7.377.038,05</b>	<b>274,70</b>	<b>6.474.123,01</b>	<b>254,98</b>	<b>6.474.123,01</b>	<b>242,07</b>	<b>902.915,04</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de									
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 28 de julho de 2022 as 14:26:48

**CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO**

CRC-PB 4395/O-7

**RUBINALDO MAIA SANTOS**

Sec. De Administração E Finanças

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**FD5D9AD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**1\_0\_1\_0\_DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS\_686\_28072022\_142944**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			RS 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE	NADA A REGISTRAR		
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – Secretaria de Administração e Finanças – em 28 de julho de 2022 as 14:29:45											

**CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO**

CRC-PB 4395/O-7

**RUBINALDO MAIA SANTOS**

Sec. De Administração E Finanças

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**6AFC37D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**1\_0\_1\_0\_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO**  
**ENSINO\_556\_28072022\_142537**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.480.000,00	1.480.000,00	1.016.241,27	68,66
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	19.534,87	65,12
1.2.1-ITBI	30.000,00	30.000,00	19.534,87	65,12
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	800.000,00	800.000,00	551.551,07	68,94
1.3.1-ISS	800.000,00	800.000,00	551.551,07	68,94
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	650.000,00	650.000,00	445.155,33	68,49
1.4.1-IRRF	650.000,00	650.000,00	445.155,33	68,49



1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>19.264.700,00</b>	<b>19.264.700,00</b>	<b>11.598.624,30</b>	<b>60,21</b>
2.1-Cota-Parte FPM	15.651.200,00	15.651.200,00	9.614.211,23	61,43
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.650.700,00	15.650.700,00	9.614.129,38	61,43
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500,00	500,00	81,85	16,37
2.2-Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	1.699.756,79	54,83
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	2.267,37	64,78
2.5-Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	510.000,00	510.000,00	282.388,91	55,37
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>20.744.700,00</b>	<b>20.744.700,00</b>	<b>12.614.865,57</b>	<b>60,81</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>318.700,00</b>	<b>318.700,00</b>	<b>9.622,09</b>	<b>3,02</b>
5.1-Transferências do Salário-Educação	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	131.800,00	131.800,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.500,00	26.500,00	9.622,09	36,31
<b>6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>318.700,00</b>	<b>318.700,00</b>	<b>9.622,09</b>	<b>3,02</b>

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.852.940,00</b>	<b>3.852.940,00</b>	<b>2.319.724,50</b>	<b>60,21</b>
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	3.130.140,00	3.130.140,00	1.922.825,72	61,43
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	620.000,00	620.000,00	339.951,21	54,83
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	700,00	700,00	453,46	64,78
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	100,00	100,00	16,34	16,34
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	102.000,00	102.000,00	56.477,77	55,37
<b>11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>6.384.500,00</b>	<b>6.519.865,48</b>	<b>3.866.590,34</b>	<b>59,30</b>
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.284.500,00	6.284.500,00	3.631.224,86	94,18
11.1.1-Principal	6.258.000,00	6.258.000,00	3.621.602,77	57,87
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	26.500,00	26.500,00	9.622,09	36,31
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	105.757,67	105.757,67	100,00
11.2.1-Principal	50.000,00	105.757,67	105.757,67	100,00
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	129.607,81	129.607,81	100,00
11.3.1-Principal	50.000,00	129.607,81	129.607,81	100,00
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>2.405.060,00</b>	<b>2.405.060,00</b>	<b>1.301.878,27</b>	<b>54,13</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.301.878,27			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>5.259.240,00</b>	<b>5.371.591,00</b>	<b>3.630.249,30</b>	<b>128,01</b>	<b>3.630.249,30</b>	<b>128,01</b>	<b>0,00</b>
13.1-Com Educação Infantil	1.010.990,00	1.010.990,00	589.141,02	58,27	589.141,02	58,27	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.248.250,00	4.360.601,00	3.041.108,28	69,74	3.041.108,28	69,74	0,00
<b>14-OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.099.260,00</b>	<b>894.230,00</b>	<b>570.808,93</b>	<b>126,18</b>	<b>336.378,19</b>	<b>98,70</b>	<b>0,00</b>
14.1-Com Educação Infantil	16.500,00	41.086,00	25.584,00	62,27	25.584,00	62,27	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.082.760,00	853.144,00	545.224,93	63,91	310.794,19	36,43	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>6.358.500,00</b>	<b>6.265.821,00</b>	<b>4.201.058,23</b>	<b>67,05</b>	<b>3.966.627,49</b>	<b>63,31</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							<b>VALOR</b>
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							<b>0,00</b>
16.1 - FUNDEB 70%							0,00
16.2 - FUNDEB 30%							0,00
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							<b>0,00</b>
17.1 - FUNDEB 70%							0,00
17.2 - FUNDEB 30%							0,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>							<b>100,00</b>
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %							94,12
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %							8,72
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							(2,84)
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>							<b>VALOR</b>
<b>20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>							<b>0,00</b>
<b>21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022(2)</b>							<b>0,00</b>

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.497.990,00	1.479.470,00	647.325,05	66,06	647.325,05	66,06	0,00
22.1-Creche	1.497.990,00	1.479.470,00	647.325,05	66,06	647.325,05	66,06	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.027.490,00	1.052.076,00	614.725,02	58,43	614.725,02	58,43	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	470.500,00	427.394,00	32.600,03	7,63	32.600,03	7,63	0,00

22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.497.990,00	1.479.470,00	647.325,05	66,06	647.325,05	66,06	0,00	
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.842.834,00	6.782.843,00	4.355.332,72	117,80	4.050.793,01	108,83	0,00	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.331.010,00	5.213.745,00	3.586.333,21	68,79	3.351.902,47	64,29	0,00	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.511.824,00	1.569.098,00	768.999,51	49,01	698.890,54	44,54	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.340.824,00	8.262.313,00	5.002.657,77	60,55	4.698.118,06	56,86	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								1.301.878,27
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)								0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)								0,00
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]</b>								<b>1.301.878,27</b>
<b>36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]</b>								<b>3.396.239,79</b>
<b>37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]</b>								<b>26,92</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	148.500,00	183.313,00	44.812,07	24,45	44.812,07	24,45	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.040.700,00	2.117.353,00	242.381,76	11,45	240.181,76	11,34	0,00

42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.189.200,00	2.300.666,00	287.193,83	12,48	284.993,83	12,39	0,00	
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.530.024,00	10.562.979,00	5.289.851,60	50,08	4.983.111,89	47,18	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>							<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2022 (j)</b>
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							20.469,24	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB							20.469,24	0,00
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>							<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021							3.066,22	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							3.856.968,25	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							4.022.673,07	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO							3.656.775,39	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR							365.897,68	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							0,00	0,00
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							(162.638,60)	0,00
50-(+) AJUSTES							0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES							0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							0,00	0,00
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 28 de julho de 2022 as 14:25:57								

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS

Sec. De Administração E Finanças

## RIVELINO CÂMARA

Prefeito

Publicado por:  
Francisca Linderleide de Almeida  
Código Identificador:653AF2FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**1\_0\_1\_0 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**\_866\_28072022\_142210**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.892.490,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.900.000,00	0,00
Ativo	1.690.000,00	0,00
Inativo	210.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.940.990,00	0,00
Ativo	2.940.990,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	50.500,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	50.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	500,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.892.490,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.384.946,00	1.739.148,93	1.739.148,93	1.422.638,47	0,00
Aposentadorias	3.164.946,00	1.614.455,01	1.614.455,01	1.318.726,87	0,00
Pensões por Morte	220.000,00	124.693,92	124.693,92	103.911,60	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.386.446,00	1.739.148,93	1.739.148,93	1.422.638,47	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	1.506.044,00	(1.739.148,93)	(1.739.148,93)	(1.422.638,47)	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	207.815,15

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 28 de julho de 2022 as 14:22:29				

**CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO**

CRC-PB 4395/O-7

**RUBINALDO MAIA SANTOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E**

Finanças

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:2A3F2734**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**1\_0\_1\_0\_DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL\_407\_28072022\_142407**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	33.064.609,79	20.719.953,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.550.000,00	1.068.737,49
IPTU	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	650.000,00	445.155,33
ISS	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	900.000,00	623.582,16
Contribuições	2.450.000,00	812.386,96
Receita Patrimonial	27.500,00	133.859,86
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.500,00	133.859,86
Transferências Correntes	28.961.609,79	18.700.569,21
Cota-Parte do FPM	12.520.560,00	7.691.303,66
Cota-Parte do ITR	400,00	65,51
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	2.480.000,00	1.359.805,58
Cota-Parte do IPVA	408.000,00	225.911,14
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	1.813,91
Transferências do FUNDEB	6.308.000,00	3.751.210,58
Outras Transferências Correntes	7.241.849,79	5.670.458,83
Demais Receitas Correntes	75.500,00	4.400,06
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	75.500,00	4.400,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	33.064.609,79	20.719.953,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.177.634,24	527.634,24
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.177.634,24	527.634,24

Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.177.634,24	527.634,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.177.634,24	527.634,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.242.244,03	21.247.587,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO	
					PAGOS (b)	PROCESSADOS	LIQUIDADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.575.491,00	21.488.585,03	18.771.873,77	17.490.362,69	1.708.350,44	346.324,84	346.324,84
Pessoal e Encargos Sociais	20.076.934,00	11.889.661,66	11.734.449,89	10.682.127,05	1.014.018,20	17.600,00	17.600,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.497.557,00	9.598.923,37	7.037.423,88	6.808.235,64	694.332,24	328.724,84	328.724,84
Demais Despesas Correntes	13.497.557,00	9.598.923,37	7.037.423,88	6.808.235,64	694.332,24	328.724,84	328.724,84
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.574.491,00	21.488.585,03	18.771.873,77	17.490.362,69	1.708.350,44	346.324,84	346.324,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.250.769,00	2.475.936,26	2.475.936,26	2.365.763,38	153.203,14	0,00	0,00
Investimentos	6.950.977,00	2.355.332,58	2.355.332,58	2.245.159,70	153.203,14	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	299.792,00	120.603,68	120.603,68	120.603,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.950.977,00	2.355.332,58	2.355.332,58	2.245.159,70	153.203,14	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.531.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.056.958,00	23.843.917,61	21.127.206,35	19.735.522,39	1.861.553,58	346.324,84	346.324,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							(695.812,99)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(695.812,99)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.672.715,14	16.552.111,46
DEDUÇÕES (II)	(62.807,61)	1.699.028,70
Disponibilidade de Caixa	(62.807,61)	1.699.028,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.928.187,51	4.218.705,06
(-) Restos a Pagar Processados	1.783.551,30	179.620,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.207.443,82	2.340.055,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	16.735.522,75	14.853.082,76

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.882.439,99
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.603.930,72
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	278.509,27
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	278.509,27
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 28 de julho de 2022 as 14:24:22

**CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO**

CRC-PB 4395/O-7

**RUBINALDO MAIA SANTOS**

Sec. De Administração E Finanças

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**C48026E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**1\_0\_1\_0\_DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA\_482\_28072022\_142842**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	RS 1,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	42.457.750,00
Previsão Atualizada	42.457.750,00
Receitas Realizadas	22.395.854,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.148.044,09
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	42.457.750,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	42.457.750,00
Despesas Empenhadas	23.964.521,29
Despesas Liquidadas	21.247.810,03
Despesas Pagas	19.856.126,07
Superávit Orçamentário	1.148.044,09
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.964.521,29
Despesas Liquidadas	21.247.810,03
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.198.182,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.874.247,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.643.663,46
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	(695.812,99)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	(695.812,99)	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.044.403,15	0,00	1.861.553,58	182.849,57
Poder Executivo	2.044.403,15	0,00	1.861.553,58	182.849,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.918.149,17	0,00	346.324,84	1.571.824,33
Poder Executivo	1.918.149,17	0,00	346.324,84	1.571.824,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.962.552,32	0,00	2.207.878,42	1.754.673,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.396.239,79	25%	26,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.630.249,30	70%	94,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.178.725,06	15,00	17,27
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 28 de julho de 2022 as 14:28:55

**CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO**

CRC-PB 4395/O-7

**RUBINALDO MAIA SANTOS**

Sec. De Administração E Finanças

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
Código Identificador:E4CC715F



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 000011/2022**

CNPJ: 08113995000109

Rua Coronel Jose da Costa Alecrim, 0000164 - Centro

Telefone 08435360041

**DECRETO Nº 000011/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de PEDRA PRETA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00418/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.634.850,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

<b>02.002-GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Anul. Total ou Parcial de Dotação</b>	
02.002.04.121.0002.2002.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>	
02.003.04.122.0015.2008.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.650,00
02.003.04.122.0015.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	68.000,00
02.003.04.126.0015.2036.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.003.28.846.0010.0502.4.6.9.0.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	280.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>350.650,00</b>
<b>02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
02.004.04.123.0003.2011.3.1.9.0.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS	45.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>45.000,00</b>
<b>02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS UR</b>	
02.007.15.452.0007.2041.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
02.008.12.361.0008.2049.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.008.12.361.0008.2058.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.1.9.0.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	13.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	50.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
02.008.12.361.0008.2092.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.100,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>112.100,00</b>
<b>02.009-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
02.009.20.606.0009.2067.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	105.000,00
02.009.20.606.0021.1051.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	65.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>170.000,00</b>
<b>03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
03.001.10.301.0006.2030.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	361.000,00
03.001.10.301.0006.2030.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
03.001.10.301.0006.2030.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
03.001.10.301.0006.2074.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	2.000,00
03.001.10.301.0006.2095.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
03.001.10.301.0006.2099.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
03.001.10.301.0006.2099.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	130.000,00
03.001.10.301.0006.2099.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
03.001.10.303.0006.2073.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
03.001.10.304.0006.2039.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
03.001.10.304.0006.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>857.100,00</b>
<b>04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	

04.001.08.244.0004.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
04.001.08.244.0004.2017.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
04.001.08.244.0004.2071.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>1.634.850,00</b>

Art. 2º - Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no seu Artigo 43 § 1, inciso III.

<b>02.002-GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Anul. Total ou Parcial de Dotação</b>	
02.002.04.121.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	16.480,00
02.002.04.124.0002.2003.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.002.04.124.0002.2003.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
02.002.04.124.0002.2003.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.002.04.124.0002.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
02.002.14.422.0002.2005.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	3.520,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>	
02.003.04.122.0015.2008.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.000,00
02.003.04.122.0015.2008.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
02.003.28.846.0011.0508.3.1.9.0.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS	27.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>47.000,00</b>
<b>02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
02.004.04.123.0003.2011.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	34.000,00
02.004.04.123.0003.2011.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	19.000,00
02.004.04.123.0003.2011.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
02.004.04.123.0003.2011.3.3.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00
02.004.28.846.0010.0507.3.3.5.0.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	6.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>64.000,00</b>
<b>02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS UR</b>	
02.007.15.452.0007.1027.4.5.9.0.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
02.007.15.452.0007.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00
02.007.15.452.0007.2085.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
02.007.15.452.0016.1022.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
02.007.15.452.0017.1024.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
02.007.15.452.0017.1024.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
02.007.26.782.0016.1032.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>166.000,00</b>
<b>02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
02.008.12.361.0008.1035.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	180.000,00
02.008.12.361.0008.1035.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
02.008.12.361.0008.1057.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.008.12.361.0008.1059.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.008.12.361.0008.2062.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
02.008.12.361.0008.2062.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00
02.008.12.361.0008.2062.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.100,00
02.008.12.361.0008.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
02.008.12.361.0008.2063.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	137.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	43.000,00
02.008.12.361.0008.2092.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
02.008.12.365.0008.1041.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
02.008.12.365.0008.2054.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
02.008.12.365.0008.2065.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
02.008.12.365.0008.2065.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	17.650,00
02.008.13.392.0026.2088.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.008.13.392.0026.2088.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
02.008.13.392.0026.2088.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.008.13.392.0026.2088.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
02.008.27.812.0019.1044.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	28.000,00
02.008.27.812.0019.1044.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	12.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>788.750,00</b>
<b>02.009-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
02.009.18.544.0024.1017.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
02.009.20.606.0009.1053.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
02.009.20.606.0009.1053.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.009.20.606.0009.2055.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.009.20.606.0009.2055.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
02.009.20.606.0009.2067.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.009.20.606.0009.2067.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>02.999-RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
02.999.99.999.9999.9999.9.9.9.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
03.001.10.301.0006.2030.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
03.001.10.301.0006.2030.3.1.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00
03.001.10.301.0006.2030.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	8.000,00
03.001.10.301.0006.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>49.100,00</b>
<b>04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
04.001.08.244.0004.2094.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
04.001.08.244.0004.2094.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00

04.001.08.244.0004.2094.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.001.08.244.0004.2094.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
04.001.08.244.0004.2094.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
04.001.08.244.0005.2086.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	40.000,00
04.001.16.481.0004.1009.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	35.000,00
04.001.16.481.0004.1009.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>1.634.850,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

PEDRA PRETA, 02, Maio de 2022

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
**Código Identificador:**47400D1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO - ANEXO I - 3º BIMESTRE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO DE 2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO										
RRRO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Em reais Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.799.740,00	20.945.268,64	4.111.698,83	12.328.270,51	8.616.998,13	4.139.644,83	11.714.876,12	9.230.392,52	11.541.666,24	
DESPESAS CORRENTES	17.345.000,00	18.167.599,86	3.689.530,01	11.245.196,96	6.922.402,90	3.818.476,14	10.732.802,70	7.434.797,16	10.567.193,82	
Pessoal e Encargos Sociais	10.543.000,00	10.180.771,95	2.257.781,06	6.871.824,95	3.308.947,00	2.365.250,27	6.515.305,15	3.665.466,80	6.496.197,94	
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00		
Outras Despesas Correntes	6.782.000,00	7.976.827,91	1.431.748,95	4.373.372,01	3.603.455,90	1.453.225,87	4.217.497,55	3.759.330,36	4.070.995,88	
DESPESAS DE CAPITAL	3.269.740,00	2.752.668,78	422.168,82	1.083.073,55	1.669.595,23	321.168,69	982.073,42	1.770.595,36	974.472,42	
Investimentos	2.855.000,00	2.007.928,78	149.456,13	374.793,69	1.633.135,09	48.456,00	273.793,56	1.734.135,22	266.192,56	
Inversões Financeiras	14.740,00	4.740,00			4.740,00			4.740,00		
Amortização da Dívida	400.000,00	740.000,00	272.712,69	708.279,86	31.720,14	272.712,69	708.279,86	31.720,14	708.279,86	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.000,00	25.000,00			25.000,00			25.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.799.740,00	20.945.268,64	4.111.698,83	12.328.270,51	8.616.998,13	4.139.644,83	11.714.876,12	9.230.392,52	11.541.666,24	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.799.740,00	20.945.268,64	4.111.698,83	12.328.270,51	8.616.998,13	4.139.644,83	11.714.876,12	9.230.392,52	11.541.666,24	
SUPERAVIT (XIII)							202.641,48		375.851,36	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.799.740,00	20.945.268,64	4.111.698,83	12.328.270,51	8.616.998,13	4.139.644,83	11.917.517,60	9.027.751,04	11.917.517,60	
RESERVA DO RPPS										

**JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS**

Contador

**HONORINA BANDEIRA DE SOUZA**

Secretario (a)

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito(a)

**Publicado por:**  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
**Código Identificador:**03DCE893

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO - ANEXO I - 3º BIMESTRE DE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RRRO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)		% (c / a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.799.740,00	20.799.740,00	4.665.956,88	22,43	11.917.517,60	57,30	8.882.222,40
RECEITAS CORRENTES	19.211.103,64	19.211.103,64	4.665.956,88	24,29	11.880.217,16	61,84	7.330.886,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	339.683,58	339.683,58	222.501,06	65,50	922.863,07	271,68	-583.179,49
Impostos	282.683,58	282.683,58	221.327,38	78,30	784.783,24	277,62	-502.099,66
Taxas	57.000,00	57.000,00	1.173,68	2,06	138.079,83	242,25	-81.079,83
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	64.514,79	64.514,79	13.157,29	20,39	38.093,97	59,05	26.420,82
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	64.514,79	64.514,79	13.157,29	20,39	38.093,97	59,05	26.420,82
RECEITA PATRIMONIAL	100.004,25	100.004,25	39.733,78	39,73	112.498,89	112,49	-12.494,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	100.004,25	100.004,25	39.733,78	39,73	112.498,89	112,49	-12.494,64
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.692.643,47	18.692.643,47	4.387.561,15	23,47	10.797.720,33	57,76	7.894.923,14
Transferências da União e de suas Entidades	12.072.007,50	12.072.007,50	3.302.874,32	27,36	7.837.260,42	64,92	4.234.747,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.920.635,97	2.920.635,97	564.686,75	19,33	1.419.319,09	48,60	1.501.316,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.700.000,00	3.700.000,00	520.000,08	14,05	1.541.140,82	41,65	2.158.859,18
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.257,55	14.257,55	3.003,60	21,07	9.040,90	63,41	5.216,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.257,55	9.257,55	216,00	2,33	1.204,75	13,01	8.052,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.787,60	55,75	7.836,15	156,72	-2.836,15
RECEITAS DE CAPITAL	1.588.636,36	1.588.636,36			37.300,44	2,35	1.551.335,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	21.008,00	21.008,00					21.008,00
Alienação de Bens Móveis	10.504,00	10.504,00					10.504,00
Alienação de Bens Imóveis	10.504,00	10.504,00					10.504,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.567.628,36	1.567.628,36			37.300,44	2,38	1.530.327,92
Transferências da União e de suas Entidades	1.567.628,36	1.567.628,36			37.300,44	2,38	1.530.327,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							

Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.799.740,00	20.799.740,00	4.665.956,88	22,43	11.917.517,60	57,30	8.882.222,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.799.740,00	20.799.740,00	4.665.956,88	22,43	11.917.517,60	57,30	8.882.222,40	
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.799.740,00	20.799.740,00	4.665.956,88	22,43	11.917.517,60	57,30	8.882.222,40	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito(a)

**HONORINA BANDEIRA DE SOUZA**

Secretario (a)

**JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS**

Contador

Publicado por:  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
Código Identificador:D2601F9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO - ANEXO II - 2º BIMESTRE DE 2022**

MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	em Reais INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	20.799.740,00	20.945.268,64	4.111.698,83	12.328.270,51	100,00	8.616.998,13	4.139.644,83	11.714.876,12	100,00	9.230.392,52	0,00
LEGISLATIVA	1.220.000,00	1.220.000,00	94.690,27	1.128.709,84	9,16	91.290,16	237.360,97	634.995,95	5,42	585.004,05	0,00
Ação Legislativa	1.220.000,00	1.220.000,00	94.690,27	1.128.709,84	9,16	91.290,16	237.360,97	634.995,95	5,42	585.004,05	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.550.000,00	2.844.979,35	680.311,84	1.789.376,83	14,51	1.055.602,52	681.911,84	1.786.176,83	15,25	1.058.802,52	0,00
Planejamento e Orçamento	970.000,00	1.006.000,00	228.664,72	618.762,59	5,02	387.237,41	228.664,72	618.762,59	5,28	387.237,41	0,00
Administração Geral	1.240.000,00	1.386.979,35	266.712,27	849.971,68	6,89	537.007,67	268.312,27	846.771,68	7,23	540.207,67	0,00
Administração Financeira	300.000,00	431.000,00	184.934,85	320.642,56	2,60	110.357,44	184.934,85	320.642,56	2,74	110.357,44	0,00
Controle Interno	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	10.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.425.000,00	1.385.000,00	152.652,38	412.782,98	3,35	972.217,02	152.652,38	412.782,98	3,52	972.217,02	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	130.000,00	130.000,00	10.272,00	32.662,80	0,26	97.337,20	10.272,00	32.662,80	0,28	97.337,20	0,00
Assistência Comunitária	1.295.000,00	1.255.000,00	142.380,38	380.120,18	3,08	874.879,82	142.380,38	380.120,18	3,24	874.879,82	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.210.000,00	5.048.000,00	1.195.201,82	3.500.617,85	28,40	1.547.382,15	1.179.877,25	3.485.137,48	29,75	1.562.862,52	0,00
Atenção Básica	3.750.000,00	4.588.900,00	1.151.736,40	3.416.738,20	27,71	1.172.161,80	1.136.411,83	3.401.257,83	29,03	1.187.642,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00	190.000,00	14.624,23	17.115,78	0,14	172.884,22	14.624,23	17.115,78	0,15	172.884,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00	121.000,00	6.182,80	6.182,80	0,05	114.817,20	6.182,80	6.182,80	0,05	114.817,20	0,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	87.100,00	13.921,45	34.370,25	0,28	52.729,75	13.921,45	34.370,25	0,29	52.729,75	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A NÃO PAGAR PROC. (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total)		
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	61.000,00	8.736,94	26.210,82	0,21	34.789,18	8.736,94	26.210,82	0,22	34.789,18	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.365.000,00	4.758.350,00	973.008,02	2.514.079,54	20,39	2.244.270,46	973.008,02	2.514.079,54	21,46	2.244.270,46	0,00
Ensino Fundamental	5.095.000,00	4.540.000,00	951.934,66	2.433.045,09	19,74	2.106.954,91	951.934,66	2.433.045,09	20,77	2.106.954,91	0,00
Educação Infantil	270.000,00	218.350,00	21.073,36	81.034,45	0,66	137.315,55	21.073,36	81.034,45	0,69	137.315,55	0,00
CULTURA	110.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Difusão Cultural	110.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	150.000,00	134.000,00	18.180,00	61.808,06	0,50	72.191,94	18.180,00	61.808,06	0,53	72.191,94	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000,00	134.000,00	18.180,00	61.808,06	0,50	72.191,94	18.180,00	61.808,06	0,53	72.191,94	0,00
URBANISMO	2.244.740,00	1.944.740,00	293.214,76	949.345,63	7,70	995.394,37	293.214,76	949.345,63	8,10	995.394,37	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Serviços Urbanos	2.144.740,00	1.844.740,00	293.214,76	949.345,63	7,70	895.394,37	293.214,76	949.345,63	8,10	895.394,37	0,00
HABITAÇÃO	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Habitação Rural	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SANEAMENTO	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	130.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Recursos Hídricos	130.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>20.799.740,00</b>	<b>20.945.268,64</b>	<b>4.111.698,83</b>	<b>12.328.270,51</b>	<b>100,00</b>	<b>8.616.998,13</b>	<b>4.139.644,83</b>	<b>11.714.876,12</b>	<b>100,00</b>	<b>9.230.392,52</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A NÃO PAGAR PROC. (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A NÃO PAGAR PROC. (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/III d)		
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito(a)

**HONORINA BANDEIRA DE SOUZA**

Secretario (a)

**JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS**

Contador

**Publicado por:**  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
**Código Identificador:**CC262552

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES - CONSOLIDADO - ANEXO IV - 3º BIMESTRE 2022**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO À JUNHO DE 2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)		Em reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira Entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + (III - II))</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira Entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
--	--	--	--	--	--

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>					
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)</b>	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²</b>					
--	--	--	--	--	--

<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO</b>		
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)		Em reais
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)</b>					
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XVI) = (XII - XV)²</b>					

Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA

**Publicado por:**  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
Código Identificador:D49405CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO - ANEXO VI - 3º BIMESTRE 2022**

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO</b>		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até JUNHO / 2022</b>
		<b>RECEITAS REALIZADAS (a)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	19.211.103,64	11.880.217,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	339.683,58	922.863,07
Contribuições	64.514,79	38.093,97
Receita Patrimonial	100.004,25	112.498,89
Aplicações Financeiras (II)	100.004,25	112.498,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.692.643,47	10.797.720,33
Demais Receitas Correntes	14.257,55	9.040,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	14.257,55	9.040,90
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)</b>	<b>19.111.099,39</b>	<b>11.767.718,27</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.588.636,36</b>	<b>37.300,44</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	21.008,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	21.008,00	0,00
Transferências de Capital	1.567.628,36	37.300,44
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.567.628,36	37.300,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00



RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	1.588.636,36	37.300,44
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>20.699.735,75</b>	<b>11.805.018,71</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.167.599,86	11.245.196,96	10.732.802,70	10.567.193,82	122.950,58	69.254,93	54.217,31
Pessoal e Encargos Sociais	10.180.771,95	6.871.824,95	6.515.305,15	6.496.197,94	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.976.827,91	4.373.372,01	4.217.497,55	4.070.995,88	122.950,58	69.254,93	54.217,31
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.157.599,86	11.245.196,96	10.732.802,70	10.567.193,82	122.950,58	69.254,93	54.217,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.752.668,78	1.083.073,55	982.073,42	974.472,42	56.384,06	65.005,64	65.005,64
Investimentos	2.007.928,78	374.793,69	273.793,56	266.192,56	56.384,06	65.005,64	65.005,64
Inversões Financeiras	4.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	740.000,00	708.279,86	708.279,86	708.279,86	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.012.668,78	374.793,69	273.793,56	266.192,56	56.384,06	65.005,64	65.005,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>20.195.268,64</b>	<b>11.619.990,65</b>	<b>11.006.596,26</b>	<b>10.833.386,38</b>	<b>179.334,64</b>	<b>134.260,57</b>	<b>119.222,95</b>
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	673.074,74						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

JUROS NOMINAIS	Até JUNHO / 2022	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	112.498,89	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>785.573,63</b>	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CALCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez / 2021 (a)	Até JUNHO / 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.282.621,66	12.574.341,80
DEDUÇÕES (XXIX)	1.503.291,44	2.064.705,99
Disponibilidade de Caixa	1.503.291,44	2.064.705,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.590.860,92	2.079.745,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	179.336,64	15.039,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	908.232,84	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.779.330,22	10.509.635,81
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>1.269.694,41</b>	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até JUNHO / 2022)</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	164.297,02	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	12.574.341,80	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI</b>	<b>13.679.739,19</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>13.567.240,30</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTARIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.233.857,76	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.233.857,76	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito(a)

**HONORINA BANDEIRA DE SOUZA**

Secretario (a)

**JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS**

Contador

**Publicado por:**  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
**Código Identificador:**D0BA83D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO - ANEXO VII - 3º BIMESTRE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A JUNHO DE 2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO														
RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)														
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								em Reais
	Inscritos Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	Saldo Total (e + k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2,00	179.334,64	179.334,64		2,00	14.950,00	254.483,68	134.260,57	119.222,95	16.441,50	133.769,23	133.771,23		
EXECUTIVO	2,00	179.334,64	179.334,64		2,00	14.950,00	254.483,68	134.260,57	119.222,95	16.441,50	133.769,23	133.771,23		
PODER EXECUTIVO		172.106,04	172.106,04			14.950,00	192.002,12	87.505,81	82.602,89	16.441,50	107.907,73	107.907,73		
FUNDO DE SAUDE	2,00	7.228,60	7.228,60		2,00		56.490,56	42.661,76	33.051,06		23.439,50	23.441,50		
FUNDO DE ASSISTENCIA							5.991,00	4.093,00	3.569,00		2.422,00	2.422,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)														
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2,00</b>	<b>179.334,64</b>	<b>179.334,64</b>		<b>2,00</b>	<b>14.950,00</b>	<b>254.483,68</b>	<b>134.260,57</b>	<b>119.222,95</b>	<b>16.441,50</b>	<b>133.769,23</b>	<b>133.771,23</b>		

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	Saldo Total (e + k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)													

Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito(a)

**HONORINA BANDEIRA DE SOUZA**

Secretario (a)

**JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS**

Contador

**Publicado por:**  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
**Código Identificador:**8B0CC2F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO - ANEXO VIII - 3º BIMESTRE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)		
		em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	278.683,58	784.783,24
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.683,58	4.981,79
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	44.000,00	3.173,83
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	104.000,00	464.185,50
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	312.442,12

2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.216.000,00	8.740.329,36
2.1-Cota-Parte FPM	11.760.000,00	7.210.597,02
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	7.210.597,02
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	760.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	3.400.000,00	1.498.967,98
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	1.421,94
2.4-Cota-Parte ITR	3.000,00	2.326,51
2.5-Cota-Parte IPVA	50.000,00	27.015,91
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais <sup>3</sup>	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>15.494.683,58</b>	<b>9.525.112,60</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.891.200,00</b>	<b>1.745.626,23</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>982.470,90</b>	<b>633.212,28</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	3.743.000,13	1.570.969,47
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.703.000,13	1.550.298,68
6.1.1- Principal	3.700.000,00	1.541.140,82
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,13	9.157,86
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	20.670,79
6.2.1- Principal	30.000,00	20.670,79
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00	0,00
6.3.1- Principal	10.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'</b>	<b>808.800,00</b>	<b>-204.485,41</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>VALOR</b>	
	64.627,53	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	64.627,53	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>1.635.597,00</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.785.350,00	1.207.988,36	1.207.988,36	1.207.988,36	0,00
10.1- Educação Infantil	122.350,00	81.034,45	81.034,45	81.034,45	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	122.350,00	81.034,45	81.034,45	81.034,45	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.663.000,00	1.126.953,91	1.126.953,91	1.126.953,91	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.127.900,00	568.313,77	568.313,77	568.313,77	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.127.900,00	568.313,77	568.313,77	568.313,77	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>2.913.250,00</b>	<b>1.776.302,13</b>	<b>1.776.302,13</b>	<b>1.776.302,13</b>	<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.207.988,36	1.207.988,36	1.207.988,36	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.776.302,13	1.776.302,13	1.776.302,13	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.099.678,63	1.207.988,36	1.207.988,36	76,89	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	157.096,94	-205.332,66	-205.332,66	-13,07	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR NÃO APLICADO (w)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-Escola	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.249.150,00	574.179,52	574.179,52	564.143,42	0,00	0,00
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>1.345.150,00</b>	<b>574.179,52</b>	<b>574.179,52</b>	<b>564.143,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						2.350.481,65
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						-204.485,41
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4) e 7)						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>						<b>2.554.967,06</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2e5</b>				<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				2.381.278,15	2.554.967,06	26,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.256,12	5.590,12	2.019,12	0,00	5.237,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.256,12	5.590,12	2.019,12	0,00	5.237,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			330.000,00	68.427,95	
35.1- Salário-Educação			80.000,00	31.503,25	
35.2- PDDE			10.000,00	1.500,00	
35.3- PNAE			80.000,00	23.855,00	
35.4 - PNATE			50.000,00	11.569,70	
35.5- Outras Transferências do FNDE			110.000,00	0,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			0,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			8.000,00	81,64	
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>			<b>338.000,00</b>	<b>68.509,59</b>	
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	498.400,00	162.056,37	162.056,37	161.116,37	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>498.400,00</b>	<b>162.056,37</b>	<b>162.056,37</b>	<b>161.116,37</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.756.800,00	2.512.538,02	2.512.538,02	2.501.561,92	0,00
47.1- Despesas Correntes	4.572.700,00	2.489.644,02	2.489.644,02	2.486.268,92	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	3.490.350,00	2.167.290,68	2.167.290,68	2.166.169,58	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.082.350,00	322.353,34	322.353,34	320.099,34	0,00
47.2- Despesas de Capital	184.100,00	22.894,00	22.894,00	15.293,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	184.100,00	22.894,00	22.894,00	15.293,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				62.188,74	2.438,79
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.570.969,47	31.803,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				1.789.796,53	34.271,27
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				-156.638,32	-29,48
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				141.743,78	65.670,82
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				-14.894,54	65.641,34
PREFEITURA DE PEDRA PRETA					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito(a)

**HONORINA BANDEIRA DE SOUZA**

Secretario (a)

**JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS**

Contador

**Publicado por:**  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
Código Identificador:77D4BEA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO - ANEXO XII - 3º BIMESTRE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2022 – BIMESTRE MAIO/JUNHO									
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
									em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	282.683,58	282.683,58	784.783,24	277,62					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.683,58	50.683,58	4.981,79	9,83					
IPTU	47.000,00	47.000,00	732,71	1,56					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.683,58	3.683,58	4.249,08	115,35					
Receita Resultante do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	44.000,00	44.000,00	3.173,83	7,21					
ITBI	40.000,00	40.000,00	3.173,83	7,93					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00							
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	104.000,00	104.000,00	464.185,50	446,33					
ISS	100.000,00	100.000,00	453.676,91	453,68					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	10.508,59	262,71					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	84.000,00	84.000,00	312.442,12	371,95					
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	14.456.000,00	14.456.000,00	8.740.329,36	60,46					
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	7.210.597,02	65,55					
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	2.326,51	77,55					
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	27.015,91	54,03					
Cota-Parte ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	1.498.967,98	44,09					
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.421,94	47,40					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais									
Desoneração ICMS (LC 87/96)									
Outras									
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>14.738.683,58</b>	<b>14.738.683,58</b>	<b>9.525.112,60</b>	<b>64,63</b>					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	2.021.500,00	2.496.500,00	2.023.239,83	81,04	2.015.239,83	80,72	2.007.855,83	80,43	
Despesas Correntes	1.938.500,00	2.453.500,00	2.023.239,83	82,46	2.015.239,83	82,14	2.007.855,83	81,84	
Despesas de Capital	83.000,00	43.000,00							
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	26.000,00	36.100,00	34.370,25	95,21	34.370,25	95,21	34.370,25	95,21	
Despesas Correntes	26.000,00	36.100,00	34.370,25	95,21	34.370,25	95,21	34.370,25	95,21	

Despesas de Capital									
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	26.000,00	26.000,00	21.842,35	84,01	21.842,35	84,01	21.842,35	84,01	
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	21.842,35	84,01	21.842,35	84,01	21.842,35	84,01	
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.073.500,00</b>	<b>2.558.600,00</b>	<b>2.079.452,43</b>	<b>81,27</b>	<b>2.071.452,43</b>	<b>80,96</b>	<b>2.064.068,43</b>	<b>80,67</b>	

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS</b>		<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		2.079.452,43	2.071.452,43	2.064.068,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>		<b>2.079.452,43</b>	<b>2.071.452,43</b>	<b>2.064.068,43</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				1.428.766,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)				1.428.766,89
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)		650.685,54	642.685,54	635.301,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zeros)				
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>21,83</b>	<b>21,75</b>	
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>		<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>				

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Inscritos no Exercício em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2022 (regra nova)										
Empenhos 2021 (regra nova)										
Empenhos 2020										
Empenhos 2019										
Empenhos 2018 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (d) = (h - (i ou j))
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)</b>				
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.590.000,00	1.590.000,00	1.539.162,16	96,80
Provenientes da União	1.560.000,00	1.560.000,00	1.389.162,16	89,05
Provenientes dos Estados	30.000,00	30.000,00	150.000,00	500,00
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	768.000,00	768.000,00	81,64	0,01
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXVIX + XXX)</b>	<b>2.358.000,00</b>	<b>2.358.000,00</b>	<b>1.539.243,80</b>	<b>65,28</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	o % (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	o % (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	o % (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.728.500,00	2.092.400,00	1.393.498,37	66,60	1.386.018,00	66,24	1.374.958,50	65,71	
Despesas Correntes	1.332.500,00	1.811.500,00	1.263.406,37	69,74	1.255.926,00	69,33	1.244.866,50	68,72	
Despesas de Capital	396.000,00	280.900,00	130.092,00	46,31	130.092,00	46,31	130.092,00	46,31	

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	190.000,00	190.000,00	17.115,78	9,01	17.115,78	9,01	13.341,18	7,02	
Despesas Correntes	135.000,00	135.000,00	17.115,78	12,68	17.115,78	12,68	13.341,18	9,88	
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00							
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	120.000,00	121.000,00	6.182,80	5,11	6.182,80	5,11	6.182,80	5,11	
Despesas Correntes	115.000,00	116.000,00	6.182,80	5,33	6.182,80	5,33	6.182,80	5,33	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.000,00	51.000,00							
Despesas Correntes	44.000,00	41.000,00							
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	44.000,00	35.000,00	4.368,47	12,48	4.368,47	12,48	4.368,47	12,48	
Despesas Correntes	40.000,00	31.000,00	4.368,47	14,09	4.368,47	14,09	4.368,47	14,09	
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV+XXXVI + XXXVII +XXXVIII)	2.136.500,00	2.489.400,00	1.421.165,42	57,09	1.413.685,05	56,79	1.398.850,95	56,19	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.750.000,00	4.588.900,00	3.416.738,20	74,46	3.401.257,83	74,12	3.382.814,33	73,72	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	190.000,00	190.000,00	17.115,78	9,01	17.115,78	9,01	13.341,18	7,02	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	120.000,00	121.000,00	6.182,80	5,11	6.182,80	5,11	6.182,80	5,11	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	80.000,00	87.100,00	34.370,25	39,46	34.370,25	39,46	34.370,25	39,46	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	70.000,00	61.000,00	26.210,82	42,97	26.210,82	42,97	26.210,82	42,97	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (XI + XXXIX)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.210.000,00	5.048.000,00	3.500.617,85	69,35	3.485.137,48	69,04	3.462.919,38	68,60	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>1</sup>									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVII)	4.210.000,00	5.048.000,00	3.500.617,85	69,35	3.485.137,48	69,04	3.462.919,38	68,60	

FONTE: FUNDO DE SAÚDE DE PEDRA PRETA - RN. Inos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito(A)

**HONORINA BANDEIRA DE SOUZA**

Secretario (A)

**JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS**

Contador

**Publicado por:**  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
**Código Identificador:**F7CF3BD7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO - ANEXO XIII - 3º BIMESTRE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS -		
CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RRRO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	em Reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00

TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
			Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	20.070.304,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito(a)

**HONORINA BANDEIRA DE SOUZA**

Secretario (a)

**JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS**

Contador

**Publicado por:**  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
**Código Identificador:**DF170853

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO -**  
**ANEXO XIV - 3º BIMESTRE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2022 - Bimestre DE MAIO/JUNHO	
LRP, Art. 48 - Anexo 14	em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.799.740,00
Previsão Atualizada	20.799.740,00
Receitas Realizadas	11.917.517,60
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.799.740,00
Dotação Atualizada	20.945.268,64
Despesas Empenhadas	12.328.270,51
Despesas Liquidadas	11.714.876,12
Despesas Pagas	11.541.666,24
Superávit Orçamentário	202.641,48
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	12.328.270,51
Despesas Liquidadas	11.714.876,12
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	23.385.069,41
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento	23.039.349,41
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pess	22.439.349,41



RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Até o Bimestre				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				
Despesas Empenhadas				
Despesas Liquidadas				
Despesas Pagas				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal Acima da Linha		785.573,63	0%	
Resultado Primário Acima da Linha		673.074,74	0%	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	179.336,64		179.334,64	2,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	269.433,68	16.441,50	119.222,95	133.769,23
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>448.770,32</b>	<b>16.441,50</b>	<b>298.557,59</b>	<b>133.771,23</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.554.967,06		25,00 %	26,82 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.670,79		70,00 %	76,89 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.776.302,13		50,00 %	113,07 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			0,00 %	0,00 %
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.083.073,55		1.669.595,23	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		21.008,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual no Exercício</b>	<b>% Mínimo a Aplicar</b>	
			<b>% Aplicado até o Bimestre</b>	
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	2.071.452,43	15,00 %	21,75 %	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA				
<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito(a)

**HONORINA BANDEIRA DE SOUZA**

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
Código Identificador:8A9BF397

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		Exercício: 2022 -			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	22.801.684,00	22.801.684,00	7.067.077,88	18.962.056,36	3.839.627,64
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.962.512,00	3.962.512,00	1.792.881,33	4.882.996,55	-920.484,55
1.1.1 Impostos	3.962.512,00	3.962.512,00	1.641.100,99	4.665.811,35	-703.299,35
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	635.525,00	635.525,00	19.426,35	114.139,89	521.385,11
1.1.1.2.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	14.482,03	-14.482,03
1.1.1.2.01.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	0,00	0,00	0,00	14.482,03	-14.482,03
1.1.1.2.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	14.482,03	-14.482,03
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	52.500,00	52.500,00	8.011,15	19.478,85	33.021,15
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	52.500,00	52.500,00	4.058,86	12.061,04	40.438,96
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	3.952,29	7.417,81	-7.417,81
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	583.025,00	583.025,00	11.415,20	80.179,01	502.845,99
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	583.025,00	583.025,00	11.415,20	80.179,01	502.845,99
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	552.500,00	552.500,00	121.671,81	352.130,66	200.369,34
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	552.500,00	552.500,00	121.671,81	352.130,66	200.369,34
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	552.500,00	552.500,00	121.671,81	352.130,66	200.369,34
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	552.500,00	552.500,00	121.671,81	352.130,66	200.369,34
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	552.500,00	552.500,00	121.671,81	352.130,66	200.369,34
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.774.487,00	2.774.487,00	1.500.002,83	4.199.540,80	-1.425.053,80
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.774.487,00	2.774.487,00	1.500.002,83	4.199.540,80	-1.425.053,80
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.774.487,00	2.774.487,00	1.500.002,83	4.199.540,80	-1.425.053,80
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.774.487,00	2.774.487,00	1.500.002,83	4.199.540,80	-1.425.053,80
1.1.2 Taxas	0,00	0,00	151.780,34	217.185,20	-217.185,20
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	145.049,55	174.475,88	-174.475,88
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	145.049,55	174.475,88	-174.475,88
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	144.626,61	172.394,65	-172.394,65
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	133.074,23	148.867,27	-148.867,27
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	0,00	0,00	522,38	522,38	-522,38
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	0,00	0,00	11.030,00	23.005,00	-23.005,00
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	370,00	-370,00
1.1.2.1.01.0.2.09 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	370,00	-370,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	422,94	1.711,23	-1.711,23
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	0,00	0,00	422,94	1.711,23	-1.711,23
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	6.730,79	42.709,32	-42.709,32
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	6.730,79	42.709,32	-42.709,32
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	6.730,79	42.709,32	-42.709,32
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	6.730,79	42.709,32	-42.709,32
1.2 Contribuições	155.864,00	155.864,00	55.675,69	164.532,91	-8.668,91
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.864,00	155.864,00	55.675,69	164.532,91	-8.668,91
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.864,00	155.864,00	55.675,69	164.532,91	-8.668,91
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.864,00	155.864,00	55.675,69	164.532,91	-8.668,91
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	155.864,00	155.864,00	55.675,69	164.532,91	-8.668,91
1.3 Receita Patrimonial	97.433,00	97.433,00	54.849,23	539.303,21	-441.870,21
1.3.2 Valores Mobiliários	97.433,00	97.433,00	54.849,23	539.303,21	-441.870,21
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	97.433,00	97.433,00	54.849,23	539.303,21	-441.870,21
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	97.433,00	97.433,00	54.849,23	539.303,21	-441.870,21
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	97.433,00	97.433,00	54.849,23	539.303,21	-441.870,21
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.974,00	9.974,00	5.389,50	20.302,70	-10.328,70
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.248,00	4.248,00	2.175,91	3.354,58	893,42
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.424,00	7.424,00	2.423,61	6.368,94	1.055,06
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.303,00	5.303,00	868,03	2.234,48	3.068,52
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.629,00	20.629,00	11.181,61	32.100,39	-11.471,39
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.917,00	15.917,00	3.830,68	7.324,45	8.592,55
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	15.908,00	15.908,00	55,82	218,89	15.689,11
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.243,00	4.243,00	432,08	1.133,47	3.109,53
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	0,00	0,00	2.607,22	4.428,84	-4.428,84
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	1.607,76	2.555,76	-2.555,76
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	363,94	650,75	-650,75
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.605,00	10.605,00	23.588,37	456.588,57	-445.983,57
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	6,44	6,44	-6,44
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	219,54	481,58	-481,58

1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	98,72	355,48	-355,48
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.182,00	3.182,00	0,00	1.197,89	1.984,11
1.7 Transferências Correntes	18.266.399,00	18.266.399,00	5.160.608,25	13.341.918,51	4.924.480,49
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.335.164,00	10.285.164,00	3.459.089,78	8.666.992,64	1.618.171,36
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.642.727,00	5.642.727,00	1.945.351,29	5.768.761,13	-126.034,13
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.617.275,00	5.617.275,00	1.945.238,76	5.768.477,79	-151.202,79
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.087.025,00	5.087.025,00	1.945.238,76	5.768.477,79	-681.452,79
1.7.1.1.51.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.087.025,00	5.087.025,00	1.945.238,76	5.768.477,79	-681.452,79
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.358.781,00	6.358.781,00	2.431.548,39	7.210.597,02	-851.816,02
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.271.756,00	-1.271.756,00	-486.309,63	-1.442.119,23	170.363,23
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	265.125,00	265.125,00	0,00	0,00	265.125,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	265.125,00	265.125,00	0,00	0,00	265.125,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	265.125,00	265.125,00	0,00	0,00	265.125,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	265.125,00	265.125,00	0,00	0,00	265.125,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	265.125,00	265.125,00	0,00	0,00	265.125,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	265.125,00	265.125,00	0,00	0,00	265.125,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.452,00	25.452,00	112,53	283,34	25.168,66
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.452,00	25.452,00	112,53	283,34	25.168,66
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	31.815,00	31.815,00	140,65	354,13	31.460,87
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-6.363,00	-6.363,00	-28,12	-70,79	-6.292,21
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	436.926,00	386.926,00	209.314,16	311.704,30	75.221,70
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	95.445,00	95.445,00	0,00	0,00	95.445,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	95.445,00	95.445,00	0,00	0,00	95.445,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	341.481,00	291.481,00	61.236,05	163.626,19	127.854,81
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	106.050,00	56.050,00	1.577,94	4.654,51	51.395,49
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	106.050,00	56.050,00	1.577,94	4.654,51	51.395,49
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	235.431,00	235.431,00	59.658,11	158.971,68	76.459,32
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	235.431,00	235.431,00	59.658,11	158.971,68	76.459,32
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	148.078,11	148.078,11	-148.078,11
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	148.078,11	148.078,11	-148.078,11
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.008.091,00	2.008.091,00	1.104.751,85	1.692.322,08	315.768,92
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.008.091,00	2.008.091,00	1.089.983,41	1.653.031,76	355.059,24
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	550.431,00	550.431,00	1.059.445,95	1.548.815,34	-998.384,34
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	550.431,00	550.431,00	1.059.445,95	1.548.815,34	-998.384,34
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	550.431,00	550.431,00	1.059.445,95	1.548.815,34	-998.384,34
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	137.865,00	137.865,00	15.537,20	46.611,60	91.253,40
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	137.865,00	137.865,00	15.537,20	46.611,60	91.253,40
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	137.865,00	137.865,00	15.537,20	46.611,60	91.253,40
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	159.075,00	159.075,00	15.000,26	49.441,10	109.633,90
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	159.075,00	159.075,00	15.000,26	49.441,10	109.633,90
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	159.075,00	159.075,00	15.000,26	49.441,10	109.633,90
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.160.720,00	1.160.720,00	0,00	8.163,72	1.152.556,28
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.160.720,00	1.160.720,00	0,00	8.163,72	1.152.556,28
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	14.768,44	39.290,32	-39.290,32
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	14.544,00	-14.544,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	14.544,00	-14.544,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	14.768,44	24.746,32	-24.746,32
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	14.768,44	24.746,32	-24.746,32
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	362.629,00	362.629,00	54.392,22	146.792,83	215.836,17
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	94.385,00	94.385,00	18.800,84	62.806,98	31.578,02
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	94.385,00	94.385,00	18.800,84	62.806,98	31.578,02
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	60.449,00	60.449,00	1.690,00	1.690,00	58.759,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	60.449,00	60.449,00	1.690,00	1.690,00	58.759,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	68.250,00	68.250,00	23.063,84	55.202,00	13.048,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	68.250,00	68.250,00	23.063,84	55.202,00	13.048,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	11.550,00	11.550,00	7.490,00	18.725,00	-7.175,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	18.900,00	18.900,00	3.116,40	7.791,00	11.109,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	26.250,00	26.250,00	6.868,80	18.304,20	7.945,80
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	1.050,00	1.050,00	190,80	477,00	573,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.500,00	10.500,00	3.133,44	5.376,00	5.124,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PNAE QUILOMBOLA	0,00	0,00	2.264,40	4.528,80	-4.528,80
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	58.065,00	58.065,00	10.837,54	27.093,85	30.971,15
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	58.065,00	58.065,00	10.837,54	27.093,85	30.971,15
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	21.000,00	21.000,00	1.276,74	3.191,85	17.808,15
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	31.815,00	31.815,00	7.244,84	18.112,10	13.702,90
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MEDIO	5.250,00	5.250,00	2.315,96	5.789,90	-539,90
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	81.480,00	81.480,00	0,00	0,00	81.480,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	81.480,00	81.480,00	0,00	0,00	81.480,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	113.309,81	439.920,80	-439.920,80
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	104.411,77	357.888,22	-357.888,22
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	104.411,77	357.888,22	-357.888,22
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	0,00	8.898,04	82.032,58	-82.032,58
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	0,00	8.898,04	82.032,58	-82.032,58
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	534.398,00	534.398,00	30.986,87	304.540,76	229.857,24
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	534.398,00	534.398,00	30.986,87	304.540,76	229.857,24
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	534.398,00	534.398,00	30.986,87	304.540,76	229.857,24
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	106.050,00	106.050,00	10.348,70	29.419,50	76.630,50
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	31.500,00	31.500,00	6.845,98	17.114,95	14.385,05
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	15.908,00	15.908,00	0,00	0,00	15.908,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	52.500,00	52.500,00	3.735,67	15.350,12	37.149,88
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	95.445,00	95.445,00	6.750,00	34.974,00	60.471,00
1.7.1.6.50.0.1.19 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS Volante	0,00	0,00	3.306,52	5.182,19	-5.182,19
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	201.495,00	201.495,00	0,00	202.500,00	-1.005,00

1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	89.523,00	89.523,00	0,00	0,00	89.523,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	61.950,00	61.950,00	0,00	0,00	61.950,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	61.950,00	61.950,00	0,00	0,00	61.950,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	27.573,00	27.573,00	0,00	0,00	27.573,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	27.573,00	27.573,00	0,00	0,00	27.573,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.260.870,00	1.260.870,00	983,58	2.950,74	1.257.919,26
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	38.178,00	38.178,00	983,58	2.950,74	35.227,26
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	38.178,00	38.178,00	983,58	2.950,74	35.227,26
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	47.723,00	47.723,00	983,58	2.950,74	44.772,26
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-9.545,00	-9.545,00	0,00	0,00	-9.545,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.222.692,00	1.222.692,00	0,00	0,00	1.222.692,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.222.692,00	1.222.692,00	0,00	0,00	1.222.692,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.618.142,00	3.668.142,00	711.501,27	1.781.993,29	1.886.148,71
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.849.260,00	1.849.260,00	506.982,64	1.485.963,55	363.296,45
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	1.680.000,00	492.084,75	1.444.549,15	235.450,85
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	1.680.000,00	492.084,75	1.444.549,15	235.450,85
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	615.105,89	1.805.686,25	294.313,75
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-420.000,00	-420.000,00	-123.021,14	-361.137,10	-58.862,90
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	42.000,00	42.000,00	14.404,76	33.942,53	8.057,47
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	42.000,00	42.000,00	14.404,76	33.942,53	8.057,47
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	52.500,00	52.500,00	18.005,75	42.427,70	10.072,30
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.500,00	-10.500,00	-3.600,99	-8.485,17	-2.014,83
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	127.260,00	127.260,00	493,13	1.963,55	125.296,45
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	127.260,00	127.260,00	493,13	1.963,55	125.296,45
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	159.075,00	159.075,00	616,38	2.361,02	156.713,98
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-31.815,00	-31.815,00	-123,25	-397,47	-31.417,53
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	5.508,32	-5.508,32
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	5.508,32	-5.508,32
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	50.000,00	19.861,33	53.128,23	-3.128,23
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	50.000,00	19.861,33	53.128,23	-3.128,23
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	50.000,00	19.861,33	53.128,23	-3.128,23
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.233.355,00	1.233.355,00	183.888,69	230.872,86	1.002.482,14
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	183.888,69	187.878,86	-187.878,86
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	183.888,69	187.878,86	-187.878,86
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.233.355,00	1.233.355,00	0,00	42.994,00	1.190.361,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.233.355,00	1.233.355,00	0,00	42.994,00	1.190.361,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	535.527,00	535.527,00	768,61	12.028,65	523.498,35
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	35.527,00	35.527,00	0,00	0,00	35.527,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	35.527,00	35.527,00	0,00	0,00	35.527,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	500.000,00	500.000,00	768,61	12.028,65	487.971,35
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	500.000,00	500.000,00	768,61	12.028,65	487.971,35
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.313.093,00	4.313.093,00	990.017,20	2.892.932,58	1.420.160,42
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.313.093,00	4.313.093,00	990.017,20	2.892.932,58	1.420.160,42
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.313.093,00	4.313.093,00	990.017,20	2.892.932,58	1.420.160,42
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.313.093,00	4.313.093,00	990.017,20	2.892.932,58	1.420.160,42
1.9 Outras Receitas Correntes	319.476,00	319.476,00	3.063,38	33.305,18	286.170,82
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	2.142,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	2.142,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	2.142,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	2.142,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	259.072,00	259.072,00	3.063,38	33.305,18	225.766,82
1.9.2.1 Indenizações	132.762,00	132.762,00	0,00	0,00	132.762,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	132.762,00	132.762,00	0,00	0,00	132.762,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	132.762,00	132.762,00	0,00	0,00	132.762,00
1.9.2.2 Restituições	126.310,00	126.310,00	3.063,38	33.305,18	93.004,82
1.9.2.2.99 Outras Restituições	126.310,00	126.310,00	3.063,38	33.305,18	93.004,82
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	126.310,00	126.310,00	3.063,38	33.305,18	93.004,82
1.9.9 Demais Receitas Correntes	58.262,00	58.262,00	0,00	0,00	58.262,00
1.9.9.99 Outras Receitas	58.262,00	58.262,00	0,00	0,00	58.262,00
1.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.355,00	5.355,00	0,00	0,00	5.355,00
1.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	5.355,00	5.355,00	0,00	0,00	5.355,00
1.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	52.907,00	52.907,00	0,00	0,00	52.907,00
1.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	52.907,00	52.907,00	0,00	0,00	52.907,00
2 Receitas de Capital	4.646.315,00	4.646.315,00	320.000,00	771.033,47	3.875.281,53
2.1 Operações de Crédito	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.2 Alienação de Bens	50.217,00	50.217,00	0,00	0,00	50.217,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	16.155,00	16.155,00	0,00	0,00	16.155,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.155,00	16.155,00	0,00	0,00	16.155,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.155,00	16.155,00	0,00	0,00	16.155,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.155,00	16.155,00	0,00	0,00	16.155,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	34.062,00	34.062,00	0,00	0,00	34.062,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	34.062,00	34.062,00	0,00	0,00	34.062,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	34.062,00	34.062,00	0,00	0,00	34.062,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	34.062,00	34.062,00	0,00	0,00	34.062,00
2.4 Transferências de Capital	3.537.693,00	3.537.693,00	320.000,00	771.033,47	2.766.659,53
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.556.720,00	1.556.720,00	320.000,00	771.033,47	785.686,53
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	272.520,00	272.520,00	0,00	0,00	272.520,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	272.520,00	272.520,00	0,00	0,00	272.520,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	167.520,00	167.520,00	0,00	0,00	167.520,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinadas à Vigilância em Saúde	167.520,00	167.520,00	0,00	0,00	167.520,00

2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinadas à Gestão do SUS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	84.840,00	84.840,00	0,00	5.807,23	79.032,77
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	84.840,00	84.840,00	0,00	5.807,23	79.032,77
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	84.840,00	84.840,00	0,00	5.807,23	79.032,77
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	539.595,00	539.595,00	0,00	100.000,00	439.595,00
2.4.1.4.50	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	210.945,00	210.945,00	0,00	0,00	210.945,00
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	210.945,00	210.945,00	0,00	0,00	210.945,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	212.100,00	212.100,00	0,00	0,00	212.100,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	212.100,00	212.100,00	0,00	0,00	212.100,00
2.4.1.4.53	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	106.050,00
2.4.1.4.53.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	106.050,00
2.4.1.4.55	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.1.4.55.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	659.765,00	659.765,00	320.000,00	665.226,24	-5.461,24
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	659.765,00	659.765,00	320.000,00	665.226,24	-5.461,24
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	659.765,00	659.765,00	320.000,00	665.226,24	-5.461,24
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.980.973,00	1.980.973,00	0,00	0,00	1.980.973,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.464.938,00	1.464.938,00	0,00	0,00	1.464.938,00
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.252.762,00	1.252.762,00	0,00	0,00	1.252.762,00
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.252.762,00	1.252.762,00	0,00	0,00	1.252.762,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.2.2.52	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	53.025,00	53.025,00	0,00	0,00	53.025,00
2.4.2.2.52.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	53.025,00	53.025,00	0,00	0,00	53.025,00
2.4.2.2.53	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	53.206,00	53.206,00	0,00	0,00	53.206,00
2.4.2.2.53.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	53.206,00	53.206,00	0,00	0,00	53.206,00
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	95.445,00	95.445,00	0,00	0,00	95.445,00
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	95.445,00	95.445,00	0,00	0,00	95.445,00
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	516.035,00	516.035,00	0,00	0,00	516.035,00
2.4.2.9.51	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	516.035,00	516.035,00	0,00	0,00	516.035,00
2.4.2.9.51.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	516.035,00	516.035,00	0,00	0,00	516.035,00
2.9	Outras Receitas de Capital	991.191,00	991.191,00	0,00	0,00	991.191,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	991.191,00	991.191,00	0,00	0,00	991.191,00
2.9.9.9	Outras Receitas de Capital	991.191,00	991.191,00	0,00	0,00	991.191,00
2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital	991.191,00	991.191,00	0,00	0,00	991.191,00
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	991.191,00	991.191,00	0,00	0,00	991.191,00
Total Receitas		27.447.999,00	27.447.999,00	7.387.077,88	19.733.089,83	7.714.909,17

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	27.447.999,00	6.923.989,78	34.371.988,78	6.214.645,36	25.159.282,70	9.212.706,08	6.566.931,96	18.379.999,24	15.991.989,54	16.233.382,63	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	19.659.089,00	6.505.141,01	26.164.230,01	4.997.166,52	21.573.260,66	4.590.969,35	5.927.204,37	15.773.188,51	10.391.041,50	13.805.565,05	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.173.333,00	4.572.047,47	15.745.380,47	2.168.680,59	14.069.801,50	1.675.578,97	3.267.692,22	9.843.013,68	5.902.366,79	9.748.180,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.173.333,00	4.572.047,47	15.745.380,47	2.168.680,59	14.069.801,50	1.675.578,97	3.267.692,22	9.843.013,68	5.902.366,79	9.748.180,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.177.062,00	738.978,87	1.916.040,87	311.662,75	1.836.408,82	79.632,05	419.239,85	1.301.438,46	614.602,41	1.296.709,32	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.754.703,00	2.382.576,74	10.137.279,74	886.750,12	9.068.712,44	1.068.567,30	2.112.456,92	6.310.071,56	3.827.208,18	6.291.524,33	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.821.554,00	919.189,16	2.740.743,16	942.068,11	2.231.980,63	508.762,53	611.611,24	1.456.115,04	1.284.628,12	1.384.557,74	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.571,00	-1.060,00	1.511,00	0,00	0,00	1.511,00	0,00	0,00	1.511,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	235.744,00	226.637,80	462.381,80	28.199,61	450.892,53	11.489,27	124.384,21	293.581,54	168.800,26	293.581,54	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	181.699,00	305.724,90	487.423,90	0,00	481.807,08	5.616,82	0,00	481.807,08	5.616,82	481.807,07	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	142.454,00	-141.569,19	884,81	0,00	0,00	884,81	0,00	0,00	884,81	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	142.454,00	-141.569,19	884,81	0,00	0,00	884,81	0,00	0,00	884,81	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	142.454,00	-141.569,19	884,81	0,00	0,00	884,81	0,00	0,00	884,81	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.343.302,00	2.074.662,73	10.417.964,73	2.828.485,93	7.503.459,16	2.914.505,57	2.659.512,15	5.930.174,83	4.487.789,90	4.057.385,05	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	28.581,00	85.663,56	114.244,56	0,00	95.512,56	18.732,00	15.918,76	47.756,28	66.488,28	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	28.581,00	85.663,56	114.244,56	0,00	95.512,56	18.732,00	15.918,76	47.756,28	66.488,28	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	66.602,00	37.419,00	104.021,00	0,00	101.892,00	2.129,00	12.096,00	44.580,00	59.441,00	30.940,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	43.481,00	58.419,00	101.900,00	0,00	101.892,00	8,00	12.096,00	44.580,00	57.320,00	30.940,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.121,00	-21.000,00	2.121,00	0,00	0,00	2.121,00	0,00	0,00	2.121,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.248.119,00	1.951.580,17	10.199.699,17	2.828.485,93	7.306.054,60	2.893.644,57	2.631.497,39	5.837.838,55	4.361.860,62	4.026.445,05	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	938.725,00	-150.904,26	787.820,74	311.224,82	672.374,52	115.446,22	246.466,82	607.616,52	180.204,22	520.781,86	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	186.369,00	-101.239,00	85.130,00	3.865,00	15.485,00	69.645,00	3.825,00	15.445,00	69.685,00	14.995,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.847,00	-11.761,80	3.085,20	0,00	0,00	3.085,20	0,00	0,00	3.085,20	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.001.508,00	1.297.733,42	3.299.241,42	777.863,81	2.302.858,09	996.383,33	751.624,44	2.029.788,30	1.269.453,12	1.491.634,84	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	44.697,00	-23.381,00	21.316,00	0,00	0,00	21.316,00	0,00	0,00	21.316,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	231.559,00	250.272,91	481.831,91	96.070,84	371.127,74	110.704,17	58.269,14	309.959,00	171.872,91	286.737,27	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	127.095,00	-80.417,00	46.678,00	0,00	4.677,59	42.000,41	0,00	4.677,59	42.000,41	4.677,59	0,00

339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	91.281,00	362.599,00	453.880,00	0,00	379.220,00	74.660,00	67.280,00	184.600,00	269.280,00	134.260,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	955.984,00	-493.430,84	462.553,16	29.814,99	217.014,99	245.538,17	48.498,32	99.898,32	362.654,84	70.118,33	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.300.410,00	181.298,46	3.481.708,46	1.470.469,01	2.378.464,22	1.103.244,24	1.297.212,80	1.829.605,74	1.652.102,72	820.031,32	0,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	37.750,00	239.121,00	276.871,00	63.761,60	221.045,04	55.825,96	70.039,24	112.839,24	164.031,76	56.500,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	7.101,00	-1.060,00	6.041,00	0,00	0,00	6.041,00	0,00	0,00	6.041,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.303,00	-5.000,00	303,00	0,00	0,00	303,00	0,00	0,00	303,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	71.054,00	145.340,00	216.394,00	53.000,00	216.360,00	34,00	44.841,78	166.248,74	50.145,26	166.248,74	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	82.936,00	10.071,00	93.007,00	0,00	79.200,00	13.807,00	16.600,00	47.200,00	45.807,00	44.600,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	40.125,57	40.125,57	8.154,37	39.579,89	545,68	8.154,37	39.579,89	545,68	39.579,89	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.940,00	222.260,22	353.200,22	161,49	325.913,73	27.286,49	2.185,48	307.646,42	45.553,80	307.646,42	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.560,00	69.952,49	90.512,49	14.100,00	82.733,79	7.778,70	16.500,00	82.733,79	7.778,70	68.633,79	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.532.194,00</b>	<b>668.848,77</b>	<b>8.201.042,77</b>	<b>1.217.478,84</b>	<b>3.586.022,04</b>	<b>4.615.020,73</b>	<b>639.727,59</b>	<b>2.606.810,73</b>	<b>5.594.232,04</b>	<b>2.427.817,58</b>	<b>0,00</b>
44	INVESTIMENTO	7.054.832,00	736.948,77	7.791.780,77	1.167.478,84	3.335.882,04	4.455.898,73	578.025,85	2.374.624,72	5.417.156,05	2.195.631,57	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.054.832,00	736.948,77	7.791.780,77	1.167.478,84	3.335.882,04	4.455.898,73	578.025,85	2.374.624,72	5.417.156,05	2.195.631,57	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	217.167,00	-88.466,12	128.700,88	0,00	0,00	128.700,88	0,00	0,00	128.700,88	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	147.503,00	-51.968,00	95.535,00	0,00	0,00	95.535,00	0,00	0,00	95.535,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	490.873,00	-33.713,00	457.160,00	60.487,74	72.501,59	384.658,41	0,00	12.013,85	445.146,15	12.013,85	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.696.146,00	517.957,03	4.214.103,03	985.142,10	1.864.688,10	2.349.414,93	444.310,70	1.323.856,70	2.890.246,33	1.323.856,70	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.317.727,00	233.732,95	2.551.459,95	121.849,00	1.106.213,44	1.445.246,51	85.702,00	890.314,72	1.661.145,23	759.334,72	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.217,00	248.078,91	298.295,91	0,00	288.078,91	10.217,00	48.013,15	144.039,45	154.256,46	96.026,30	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.199,00	-88.673,00	46.526,00	0,00	4.400,00	42.126,00	0,00	4.400,00	42.126,00	4.400,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	477.362,00	-68.100,00	409.262,00	50.000,00	250.140,00	159.122,00	61.701,74	232.186,01	177.075,99	232.186,01	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	477.362,00	-68.100,00	409.262,00	50.000,00	250.140,00	159.122,00	61.701,74	232.186,01	177.075,99	232.186,01	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	477.362,00	-68.100,00	409.262,00	50.000,00	250.140,00	159.122,00	61.701,74	232.186,01	177.075,99	232.186,01	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contigência</b>	<b>256.716,00</b>	<b>-250.000,00</b>	<b>6.716,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.716,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.716,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.716,00	-250.000,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA A CLASSIFICAR	256.716,00	-250.000,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												0,00
<b>Total Despesas</b>		<b>27.447.999,00</b>	<b>6.923.989,78</b>	<b>34.371.988,78</b>	<b>6.214.645,36</b>	<b>25.159.282,70</b>	<b>9.212.706,08</b>	<b>6.566.931,96</b>	<b>18.379.999,24</b>	<b>15.991.989,54</b>	<b>16.233.382,63</b>	<b>0,00</b>

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**D8140F6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>27.447.999,00</b>	<b>34.371.988,78</b>	<b>6.214.645,36</b>	<b>25.159.282,70</b>	<b>50,00</b>	<b>9.212.706,08</b>	<b>6.566.931,96</b>	<b>18.379.999,24</b>	<b>100,00</b>	<b>15.991.989,54</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.647.240,00	1.647.240,00	0,00	0,00	0,00	1.647.240,00	0,00	0,00	0,00	1.647.240,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.647.240,00	1.647.240,00	0,00	0,00	0,00	1.647.240,00	0,00	0,00	0,00	1.647.240,00	0,00
02 JUDICIÁRIA	67.875,00	12.230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	0,00

061 AÇÃO JUDICIÁRIA	67.875,00	12.230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.364.907,00	5.451.284,45	571.976,40	4.750.920,09	9,44	700.364,36	1.034.027,03	3.004.081,90	16,34	2.447.202,55	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	449.438,00	876.186,16	53.756,74	797.101,56	1,58	79.084,60	137.188,93	402.867,28	2,19	473.318,88	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.391.472,00	4.085.376,07	496.346,85	3.517.781,13	6,99	567.594,94	829.963,86	2.339.414,43	12,73	1.745.961,64	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	508.617,00	489.202,22	21.872,81	436.037,40	0,87	53.164,82	66.874,24	261.800,19	1,42	227.402,03	0,00
124 CONTROLE INTERNO	15.380,00	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	466.621,00	782.545,27	27.162,49	660.366,82	1,31	122.178,45	109.334,51	488.450,99	2,66	294.094,28	0,00
181 POLICIAMENTO	466.621,00	782.545,27	27.162,49	660.366,82	1,31	122.178,45	109.334,51	488.450,99	2,66	294.094,28	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	952.888,00	1.489.204,85	322.209,35	964.190,19	1,92	525.014,66	191.603,52	546.528,31	2,97	942.676,54	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.506,00	14.869,00	0,00	0,00	0,00	14.869,00	0,00	0,00	0,00	14.869,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	854.262,00	1.474.185,85	322.209,35	964.190,19	1,92	509.995,66	191.603,52	546.528,31	2,97	927.657,54	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	2.120,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
10 SAÚDE	5.886.014,00	8.256.601,73	1.168.780,70	6.945.547,20	13,80	1.311.054,53	1.390.717,23	4.916.142,35	26,75	3.340.459,38	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.909.729,00	3.179.444,97	638.218,06	2.921.307,73	5,81	258.137,24	736.921,22	2.482.108,47	13,50	697.336,50	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.611.424,00	3.761.149,08	389.491,35	3.114.686,80	6,19	646.462,28	512.667,29	1.927.833,36	10,49	1.833.315,72	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	648.364,00	724.095,87	67.447,40	433.585,86	0,86	290.510,01	66.389,74	190.902,93	1,04	533.192,94	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	209.079,00	286.943,23	42.163,64	200.849,13	0,40	86.094,10	29.506,60	141.859,09	0,77	145.084,14	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	201.980,00	127.527,66	7.227,00	117.667,77	0,23	9.859,89	7.097,48	51.569,26	0,28	75.958,40	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	158.018,00	177.270,92	24.233,25	157.449,91	0,31	19.821,01	38.134,90	121.869,24	0,66	55.401,68	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	147.420,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00
11 TRABALHO	29.165,00	5.459,89	0,00	0,00	0,00	5.459,89	0,00	0,00	0,00	5.459,89	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	29.165,00	5.459,89	0,00	0,00	0,00	5.459,89	0,00	0,00	0,00	5.459,89	0,00
12 EDUCAÇÃO	8.423.514,00	8.384.597,69	1.688.173,80	6.244.514,77	12,41	2.140.082,92	1.883.308,64	5.346.355,22	29,09	3.038.242,47	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	474.580,00	358.084,77	20.674,67	287.252,56	0,57	70.832,21	56.501,01	189.772,52	1,03	168.312,25	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.423,00	19.643,95	0,00	0,00	0,00	19.643,95	0,00	0,00	0,00	19.643,95	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.171.491,00	6.110.118,67	1.208.015,77	4.535.238,09	9,01	1.574.880,58	1.374.298,03	3.916.841,59	21,31	2.193.277,08	0,00
362 ENSINO MÉDIO	31.816,00	26.816,00	0,00	0,00	0,00	26.816,00	0,00	0,00	0,00	26.816,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.412.885,00	1.505.854,30	407.034,64	1.176.220,63	2,34	329.633,67	373.186,45	1.021.108,99	5,56	484.745,31	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	239.711,00	325.115,00	52.448,72	245.803,49	0,49	79.311,51	79.323,15	218.632,12	1,19	106.482,88	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	50.608,00	38.965,00	0,00	0,00	0,00	38.965,00	0,00	0,00	0,00	38.965,00	0,00
13 CULTURA	546.600,00	1.157.918,00	945.892,78	947.192,78	1,88	210.725,22	890.392,78	891.692,78	4,85	266.225,22	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	118.779,00	954.149,00	945.892,78	947.192,78	1,88	6.956,22	890.392,78	891.692,78	4,85	62.456,22	0,00
695 TURISMO	427.821,00	203.769,00	0,00	0,00	0,00	203.769,00	0,00	0,00	0,00	203.769,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	192.376,00	139.253,59	7.564,67	120.816,22	0,24	18.437,37	26.517,63	73.336,26	0,40	65.917,33	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.378,00	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	190.998,00	138.375,59	7.564,67	120.816,22	0,24	17.559,37	26.517,63	73.336,26	0,40	65.039,33	0,00
15 URBANISMO	2.142.526,00	3.098.926,87	1.086.482,72	2.563.729,39	5,09	535.197,48	486.841,39	1.375.136,45	7,48	1.723.790,42	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.224.474,00	1.360.542,34	849.513,06	928.521,34	1,85	432.021,00	139.604,48	217.314,36	1,18	1.143.227,98	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	887.296,00	1.638.202,89	209.872,96	1.541.340,67	3,06	96.862,22	335.471,87	1.079.461,41	5,87	558.741,48	0,00
605 ABASTECIMENTO	30.756,00	100.181,64	27.096,70	93.867,38	0,19	6.314,26	11.765,04	78.360,68	0,43	21.820,96	0,00
16 HABITAÇÃO	101.279,00	1.667.498,91	300.000,00	1.438.078,91	2,86	229.420,00	348.013,15	1.294.039,45	7,04	373.459,46	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	101.279,00	1.667.498,91	300.000,00	1.438.078,91	2,86	229.420,00	348.013,15	1.294.039,45	7,04	373.459,46	0,00
17 SANEAMENTO	174.995,00	35.315,00	0,00	0,00	0,00	35.315,00	0,00	0,00	0,00	35.315,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	140.528,00	12.848,00	0,00	0,00	0,00	12.848,00	0,00	0,00	0,00	12.848,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	34.467,00	22.467,00	0,00	0,00	0,00	22.467,00	0,00	0,00	0,00	22.467,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	17.604,00	2.104,00	0,00	0,00	0,00	2.104,00	0,00	0,00	0,00	2.104,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	17.604,00	2.104,00	0,00	0,00	0,00	2.104,00	0,00	0,00	0,00	2.104,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.098.462,00	727.791,79	10.041,50	141.574,12	0,28	586.217,67	89.941,50	141.574,12	0,77	586.217,67	0,00
605 ABASTECIMENTO	293.782,00	73.032,00	0,00	0,00	0,00	73.032,00	0,00	0,00	0,00	73.032,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	804.680,00	654.759,79	10.041,50	141.574,12	0,28	513.185,67	89.941,50	141.574,12	0,77	513.185,67	0,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
25 ENERGIA	160.107,00	195.107,00	31.279,20	162.512,49	0,32	32.594,51	42.049,57	151.303,19	0,82	43.803,81	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	160.107,00	195.107,00	31.279,20	162.512,49	0,32	32.594,51	42.049,57	151.303,19	0,82	43.803,81	0,00
26 TRANSPORTE	79.540,00	52.444,00	0,00	0,00	0,00	52.444,00	0,00	0,00	0,00	52.444,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	79.540,00	52.444,00	0,00	0,00	0,00	52.444,00	0,00	0,00	0,00	52.444,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	639.570,00	1.059.749,74	55.081,75	219.839,72	0,44	839.910,02	74.185,01	151.358,22	0,82	908.391,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.046,00	224.157,20	14.631,20	179.300,39	0,36	44.856,81	39.636,48	116.720,91	0,64	107.436,29	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	263.079,00	763.147,54	40.450,55	40.539,33	0,08	722.608,21	34.548,53	34.637,31	0,19	728.510,23	0,00
813 LAZER	200.445,00	72.445,00	0,00	0,00	0,00	72.445,00	0,00	0,00	0,00	72.445,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.716,00	6.716,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.716,00	6.716,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.447.999,00	34.371.988,78	6.214.645,36	25.159.282,70	100,00	9.212.706,08	6.566.931,96	18.379.999,24	100,00	15.991.989,54	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**F4F07F2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		



Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício</b>
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício</b>
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:9D6C6B37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.962.512,00	4.651.329,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	52.500,00	19.478,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	583.025,00	80.179,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.774.487,00	4.199.540,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	552.500,00	352.130,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.232.421,00	9.061.426,12
2.1- Cota-Parte FPM	6.889.031,00	7.210.597,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.358.781,00	7.210.597,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	530.250,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	1.805.686,25
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	159.075,00	2.361,02
2.4- Cota-Parte ITR	31.815,00	354,13
2.5- Cota-Parte IPVA	52.500,00	42.427,70
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.194.933,00	13.712.755,44
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.740.434,20	1.812.285,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.558.299,05	1.615.903,64
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.320.517,00	3.339.222,32
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.320.517,00	2.899.301,52
6.1.1- Principal	4.313.093,00	2.892.932,58
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.424,00	6.368,94
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	82.032,58
6.2.1- Principal	0,00	82.032,58
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	357.888,22
6.3.1- Principal	0,00	357.888,22
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.572.658,80	1.080.647,36
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.339.222,32	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.805.500,00	3.805.500,00	3.311.931,17	3.302.198,14	0,00
10.1- Educação Infantil	1.017.500,00	1.017.500,00	924.453,61	924.453,61	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.017.500,00	1.017.500,00	924.453,61	924.453,61	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.788.000,00	2.788.000,00	2.387.477,56	2.377.744,53	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.188.342,00	784.295,09	765.992,17	652.813,79	0,00
11.1- Educação Infantil	26.544,00	1.100,00	500,72	500,72	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	26.544,00	1.100,00	500,72	500,72	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.161.798,00	783.195,09	765.491,45	652.313,07	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.993.842,00	4.589.795,09	4.077.923,34	3.955.011,93	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.805.500,00	3.311.931,17	3.302.198,14	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.589.795,09	4.077.923,34	3.955.011,93	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.337.455,62	3.311.931,17	3.311.931,17	99,18
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	178.944,11	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesas de Capital	53.683,23	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO VALOR APLICADO(n)	NÃO VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	NÃO % APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	333.922,23	(738.701,02)	(738.701,02)	(22,12)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	279.761,20	4.806,97	4.097,54	3.894,11	0,00	
24.1- Creche	41.584,90	4.806,97	4.097,54	3.894,11	0,00	
24.2- Pré-escola	238.176,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.194.380,62	1.059.571,96	785.335,44	728.268,18	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.474.141,82	1.064.378,93	789.432,98	732.162,29	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						4.867.356,32	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.080.647,36	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						3.786.708,96	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.428.188,86	3.786.708,96	27,61		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8			SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			396.787,00	326.561,69	188.767,05	0,00	208.019,95
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos			207.343,59	137.118,28	107.036,76	0,00	100.306,83
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos			189.443,41	189.443,41	81.730,29	0,00	107.713,12
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		367.932,00	149.870,81
35.1- Salário-Educação		94.385,00	62.806,98
35.2- PDDE		60.449,00	1.696,44
35.3- PNAE		68.250,00	55.683,58
35.4- PNATE		58.065,00	27.449,33
35.5- Outras Transferências do FNDE		86.783,00	2.234,48
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.316.305,00	43.644,75
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.684.237,00	193.515,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSC. EM REST. A

	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	82.049,10	52.813,66	52.057,12	46.796,40	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	82.049,10	52.813,66	52.057,12	46.796,40	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	647.748,77	377.527,09	332.394,91	241.975,87	0,00
43- ENSINO MÉDIO	26.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	756.613,87	430.340,75	384.452,03	288.772,27	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.224.597,69	6.084.514,77	5.251.808,35	4.975.946,49	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.676.242,69	6.203.514,77	5.305.355,22	5.029.493,36	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.346.939,69	4.870.312,50	4.084.703,79	4.070.094,66	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.329.303,00	1.333.202,27	1.220.651,43	959.398,70	0,00
47.2- Despesas de Capital	708.355,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	708.355,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	0,00

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	8.070,84
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	127,82
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	153,52
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	8.045,14
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(5.074,83)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	0,00	2.970,31
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**3574AD96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO PRIMARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS	
Receitas Tributárias	3.962.512,00	4.868.514,52	
IPTU	52.500,00	12.061,04	

ISS	2.774.487,00	4.199.540,80
IBTI	583.025,00	80.179,01
IRRF	552.500,00	352.130,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	224.603,01
Receitas de Contribuições	155.864,00	164.532,91
Receita Patrimonial Líquida	97.433,00	539.303,21
Aplicações Financeiras (II)	97.433,00	539.303,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.266.399,00	13.341.918,51
Cota-Parte do FPM	6.889.031,00	7.210.597,02
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	1.805.686,25
Cota-Parte do IPVA	52.500,00	42.427,70
Cota-Parte do ITR	31.815,00	354,13
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	159.075,00	2.361,02
Transferências do FUNDEB	4.313.093,00	3.332.853,38
Outras Transferências Correntes	4.720.885,00	947.639,01
Demais Receitas Correntes	319.476,00	33.305,18
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	319.476,00	33.305,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.704.251,00	18.408.271,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.646.315,00	771.033,47
Operações de Crédito (VI)	67.214,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.217,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.217,00	0,00
Transferências de Capital	3.537.693,00	771.033,47
Convênios	2.004.533,00	100.000,00
Outras Transferências de Capital	1.533.160,00	671.033,47
Outras Receitas de Capital	991.191,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	991.191,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.579.101,00	771.033,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.283.352,00	19.179.304,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.164.230,01	21.573.260,66	15.773.188,51	13.805.565,05	890.567,32	13.898,44	13.898,44
Pessoal e Encargos Sociais	15.745.380,47	14.069.801,50	9.843.013,68	9.748.180,00	3.031,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	884,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.417.964,73	7.503.459,16	5.930.174,83	4.057.385,05	887.536,15	13.898,44	13.898,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.163.345,20	21.573.260,66	15.773.188,51	13.805.565,05	890.567,32	13.898,44	13.898,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.201.042,77	3.586.022,04	2.606.810,73	2.427.817,58	264.878,89	0,00	0,00
Investimentos	7.791.780,77	3.335.882,04	2.374.624,72	2.195.631,57	264.878,89	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	409.262,00	250.140,00	232.186,01	232.186,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.791.780,77	3.335.882,04	2.374.624,72	2.195.631,57	264.878,89	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	6.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	33.961.841,97	24.909.142,70	18.147.813,23	16.001.196,62	1.155.446,21	13.898,44	13.898,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						2.008.763,32	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-5.430.750,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						539.303,21	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						2.548.066,53	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>						SALDO	
						Em 31/Dez/2021 (a)	Até Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						5.942.565,62	5.710.379,61
DEDUÇÕES (XXIX)						1.304.640,45	4.796.150,61
Disponibilidade de Caixa						1.304.640,45	4.796.150,61
Disponibilidade de Caixa Bruta						3.067.957,38	5.396.590,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						1.763.316,93	600.440,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados						0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						4.637.925,17	914.229,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						3.723.696,17	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>						VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						1.162.876,66	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)						0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						0,00	

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.560.819,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.021.516,30
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**11D34B33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	22.801.684,00	18.947.574,33
Receitas Tributárias	3.962.512,00	4.868.514,52
IPTU	52.500,00	12.061,04
ISS	2.774.487,00	4.199.540,80
IBTI	583.025,00	80.179,01
IRRF	552.500,00	352.130,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	224.603,01
Receitas de Contribuições	155.864,00	164.532,91
Receita Patrimonial Líquida	97.433,00	539.303,21
Aplicações Financeiras (II)	97.433,00	539.303,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.266.399,00	13.341.918,51
Cota-Parte do FPM	6.889.031,00	7.210.597,02
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	1.805.686,25
Cota-Parte do IPVA	52.500,00	42.427,70
Cota-Parte do ITR	31.815,00	354,13
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	159.075,00	2.361,02
Transferências do FUNDEB	4.313.093,00	3.332.853,38
Outras Transferências Correntes	4.720.885,00	947.639,01
Demais Receitas Correntes	319.476,00	33.305,18
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	319.476,00	33.305,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.704.251,00	18.408.271,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.646.315,00	771.033,47
Operações de Crédito (VI)	67.214,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.217,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.217,00	0,00
Transferências de Capital	3.537.693,00	771.033,47
Convênios	2.004.533,00	100.000,00

Outras Transferências de Capital	1.533.160,00	671.033,47
Outras Receitas de Capital	991.191,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	991.191,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.579.101,00	771.033,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.283.352,00	19.179.304,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR A PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.164.230,01	21.573.260,66	15.773.188,51	13.805.565,05	890.567,32
Pessoal e Encargos Sociais	15.745.380,47	14.069.801,50	9.843.013,68	9.748.180,00	3.031,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	884,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.417.964,73	7.503.459,16	5.930.174,83	4.057.385,05	887.536,15	13.898,44	13.898,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.163.345,20	21.573.260,66	15.773.188,51	13.805.565,05	890.567,32	13.898,44	13.898,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.201.042,77	3.586.022,04	2.606.810,73	2.427.817,58	264.878,89	0,00	0,00
Investimentos	7.791.780,77	3.335.882,04	2.374.624,72	2.195.631,57	264.878,89	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	409.262,00	250.140,00	232.186,01	232.186,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.791.780,77	3.335.882,04	2.374.624,72	2.195.631,57	264.878,89	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	6.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	33.961.841,97	24.909.142,70	18.147.813,23	16.001.196,62	1.155.446,21	13.898,44	13.898,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	2.008.763,32						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.430.750,00						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	539.303,21						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.548.066,53						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.942.565,62	5.710.379,61
DEDUÇÕES (XXIX)	1.304.640,45	4.796.150,61
Disponibilidade de Caixa	1.304.640,45	4.796.150,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.067.957,38	5.396.590,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.763.316,93	600.440,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	4.637.925,17	914.229,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.723.696,17	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.162.876,66	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.560.819,51	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.021.516,30	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**1FF07C65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.217,00	0,00	50.217,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	16.155,00	0,00	16.155,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	34.062,00	0,00	34.062,00

Despesas	Dotação	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em	Pagamento	Saldo (h) = (d - e)
	Atualizada (d)				Restos a Pagar não		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual
	(i)		(k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**E92376C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
---



Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:8E30A88A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde**

Exercício: 2022

Período: JANEIRO-JUNHO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.962.512,00	3.962.512,00	4.651.329,32	117,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.500,00	52.500,00	19.478,85	37,10
IPTU	52.500,00	52.500,00	12.061,04	22,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	7.417,81	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	583.025,00	583.025,00	80.179,01	13,75

ITBI	583.025,00	583.025,00	80.179,01	13,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.774.487,00	2.774.487,00	4.199.540,80	151,36
ISS	2.774.487,00	2.774.487,00	4.199.540,80	151,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	552.500,00	552.500,00	352.130,66	63,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.702.171,00	8.702.171,00	9.061.426,12	104,12
Cota-Parte FPM	6.358.781,00	6.358.781,00	7.210.597,02	113,39
Cota-Parte ITR	31.815,00	31.815,00	354,13	1,11
Cota-Parte IPVA	52.500,00	52.500,00	42.427,70	80,81
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.805.686,25	85,98
Cota-Parte IPI-Exportação	159.075,00	159.075,00	2.361,02	1,48
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>12.664.683,00</b>	<b>12.664.683,00</b>	<b>13.712.755,44</b>	<b>108,27</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	954.422,00	839.095,26	638.463,62	76,08	422.940,13	50,40	417.940,13	49,80	0,00
Despesas Correntes	400.583,00	647.264,26	581.329,62	89,81	365.806,13	56,51	360.806,13	55,74	0,00
Despesas de Capital	553.839,00	191.831,00	57.134,00	29,78	57.134,00	29,78	57.134,00	29,78	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	257.424,00	294.167,96	201.193,96	68,39	124.629,48	42,36	77.491,20	26,34	0,00
Despesas Correntes	49.476,00	218.469,96	201.193,96	92,09	124.629,48	57,04	77.491,20	35,46	0,00
Despesas de Capital	207.948,00	75.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	31.815,00	133.372,23	132.419,37	99,28	116.035,33	87,00	110.594,64	82,92	0,00
Despesas Correntes	31.815,00	133.372,23	132.419,37	99,28	116.035,33	87,00	110.594,64	82,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	83.623,00	34.512,86	33.969,86	98,42	21.000,88	60,84	21.000,88	60,84	0,00
Despesas Correntes	73.018,00	34.407,86	33.969,86	98,72	21.000,88	61,03	21.000,88	61,03	0,00
Despesas de Capital	10.605,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	31.816,00	45.831,53	45.242,71	98,71	22.817,61	49,78	22.817,61	49,78	0,00
Despesas Correntes	15.908,00	45.823,53	45.242,71	98,73	22.817,61	49,79	22.817,61	49,79	0,00
Despesas de Capital	15.908,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	2.014.729,00	3.100.336,50	2.847.782,01	91,85	2.410.892,75	77,76	2.224.319,19	71,74	0,00
Despesas Correntes	1.817.245,00	3.057.852,50	2.847.782,01	93,13	2.410.892,75	78,84	2.224.319,19	72,74	0,00
Despesas de Capital	197.484,00	42.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.373.829,00</b>	<b>4.447.316,34</b>	<b>3.899.071,53</b>	<b>87,67</b>	<b>3.118.316,18</b>	<b>70,11</b>	<b>2.874.163,65</b>	<b>64,62</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	3.899.071,53	3.118.316,18	2.874.163,65
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.899.071,53</b>	<b>3.118.316,18</b>	<b>2.874.163,65</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.056.913,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.056.913,32
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.061.402,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>22,74</b>

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

nova)											
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.744.318,00	3.744.318,00	1.880.200,94	50,21
Proveniente da União	2.491.556,00	2.491.556,00	1.692.322,08	67,92
Proveniente dos Estados	1.252.762,00	1.252.762,00	187.878,86	14,99
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	31.234,00	31.234,00	493.117,80	1.578,78
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.775.552,00</b>	<b>3.775.552,00</b>	<b>2.373.318,74</b>	<b>62,86</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.657.002,00	2.922.053,82	2.476.223,18	84,74	1.504.893,23	51,50	1.442.639,31	49,37	0,00
Despesas Correntes	1.310.727,00	2.043.043,82	1.919.645,15	93,96	1.103.701,66	54,02	1.041.527,74	50,97	0,00
Despesas de Capital	346.275,00	879.010,00	556.578,03	63,31	401.191,57	45,64	401.111,57	45,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	390.940,00	429.927,91	232.391,90	54,05	66.273,45	15,41	65.655,45	15,27	0,00
Despesas Correntes	223.525,00	262.512,91	232.391,90	88,52	66.273,45	25,24	65.655,45	25,01	0,00
Despesas de Capital	167.415,00	167.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	177.264,00	153.571,00	68.429,76	44,55	25.823,76	16,81	25.823,76	16,81	0,00
Despesas Correntes	166.659,00	142.966,00	68.429,76	47,86	25.823,76	18,06	25.823,76	18,06	0,00
Despesas de Capital	10.605,00	10.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	118.357,00	93.014,80	83.697,91	89,98	30.568,38	32,86	30.568,38	32,86	0,00
Despesas Correntes	106.691,00	86.648,80	83.697,91	96,59	30.568,38	35,27	30.568,38	35,27	0,00
Despesas de Capital	11.666,00	6.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	126.202,00	131.439,39	112.207,20	85,36	99.051,63	75,35	99.051,63	75,35	0,00
Despesas Correntes	115.597,00	120.834,39	112.207,20	92,86	99.051,63	81,97	99.051,63	81,97	0,00
Despesas de Capital	10.605,00	10.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	42.420,00	79.278,47	73.525,72	92,74	71.215,72	89,82	68.905,72	86,91	0,00
Despesas Correntes	0,00	79.108,47	73.525,72	92,94	71.215,72	90,02	68.905,72	87,10	0,00
Despesas de Capital	42.420,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.512.185,00</b>	<b>3.809.285,39</b>	<b>3.046.475,67</b>	<b>79,97</b>	<b>1.797.826,17</b>	<b>47,19</b>	<b>1.732.644,25</b>	<b>45,48</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.611.424,00	3.761.149,08	3.114.686,80	82,81	1.927.833,36	51,25	1.860.579,44	49,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	648.364,00	724.095,87	433.585,86	59,87	190.902,93	26,36	143.146,65	19,76	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	209.079,00	286.943,23	200.849,13	69,99	141.859,09	49,43	136.418,40	47,54	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	201.980,00	127.527,66	117.667,77	92,26	51.569,26	40,43	51.569,26	40,43	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	158.018,00	177.270,92	157.449,91	88,81	121.869,24	68,74	121.869,24	68,74	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.057.149,00	3.179.614,97	2.921.307,73	91,87	2.482.108,47	78,06	2.293.224,91	72,12	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.886.014,00</b>	<b>8.256.601,73</b>	<b>6.945.547,20</b>	<b>84,12</b>	<b>4.916.142,35</b>	<b>59,54</b>	<b>4.606.807,90</b>	<b>55,79</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.512.185,00	3.809.285,39	3.046.475,67	79,97	1.797.826,17	47,19	1.732.644,25	45,48	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.373.829,00</b>	<b>4.447.316,34</b>	<b>3.899.071,53</b>	<b>87,67</b>	<b>3.118.316,18</b>	<b>70,11</b>	<b>2.874.163,65</b>	<b>64,62</b>	<b>0,00</b>

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**CC5BBFF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 3/2022	Exercício: 2022
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.447.999,00
Previsão Atualizada	27.447.999,00
Receitas Realizadas	19.733.089,83
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.447.999,00
Dotação Atualizada	34.371.988,78
Despesas Empenhadas	25.159.282,70
Despesas Liquidadas	18.379.999,24
Despesas Pagas	16.233.382,63
Superávit Orçamentário	1.353.090,59
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	25.159.282,70
Despesas Liquidadas	18.379.999,24
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	34.825.683,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.825.683,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.825.683,79
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	2.008.763,32	36,98	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.548.066,53	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Bimestre</b>	<b>Até o Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.763.316,93	7.430,45	1.155.446,21	600.440,27
Poder Executivo	1.760.521,38	7.430,45	1.155.446,21	597.644,72
Poder Legislativo	2.795,55	0,00	0,00	2.795,55
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.118.887,32	8.000,00	13.898,44	1.096.988,88
Poder Executivo	867.069,76	8.000,00	13.898,44	845.171,32
Poder Legislativo	251.817,56	0,00	0,00	251.817,56
TOTAL	2.882.204,25	15.430,45	1.169.344,65	1.697.429,15
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.786.708,96	25,00	27,61
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.311.931,17	70,00	99,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.118.316,18	15,00	22,74	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**CED96ED9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF**

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Semestre Janeiro-Junho		
LRP, art. 48 - ANEXO 06	<b>R\$ 1,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	18.411.102,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.411.102,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.411.102,27	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.781.689,51	36,83
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.941.995,23	54,00

Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	9.444.895,47	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	8.947.795,71	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-3.344.555,25	-18,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.093.322,72	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.891.552,73	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.945.776,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.288.777,16	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1821-5246-879). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 10:33.

Publicado por:  
Francisco Willamy Soares  
Código Identificador:14CBBAE4

## SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>26.600.000,00</b>	<b>26.600.000,00</b>	<b>4.048.400,90</b>	<b>15,22</b>	<b>10.637.056,88</b>	<b>39,99</b>	<b>15.962.943,12</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.260.030,80</b>	<b>22.260.030,80</b>	<b>3.936.111,90</b>	<b>17,68</b>	<b>10.505.518,47</b>	<b>47,19</b>	<b>11.754.512,33</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>421.000,00</b>	<b>421.000,00</b>	<b>81.131,82</b>	<b>19,27</b>	<b>184.969,87</b>	<b>43,94</b>	<b>236.030,13</b>
Impostos	396.000,00	396.000,00	81.131,82	20,49	184.849,53	46,68	211.150,47
Taxas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	120,34	1,20	9.879,66
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>13.786,01</b>	<b>45,95</b>	<b>25.803,90</b>	<b>86,01</b>	<b>4.196,10</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	13.786,01	45,95	25.803,90	86,01	4.196,10
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>74.149,18</b>	<b>59,32</b>	<b>173.766,30</b>	<b>139,01</b>	<b>-48.766,30</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	125.000,00	125.000,00	74.149,18	59,32	173.766,30	139,01	-48.766,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>19.615.230,80</b>	<b>19.615.230,80</b>	<b>3.762.201,64</b>	<b>19,18</b>	<b>10.103.081,87</b>	<b>51,51</b>	<b>9.512.148,93</b>
Transferências da União e de suas Entidades	13.897.138,00	13.897.138,00	3.059.311,39	22,01	8.045.021,37	57,89	5.852.116,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.938.567,80	2.938.567,80	286.765,79	9,76	840.932,18	28,62	2.097.635,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.779.525,00	2.779.525,00	416.124,46	14,97	1.217.128,32	43,79	1.562.396,68
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>268.800,00</b>	<b>268.800,00</b>	<b>4.843,25</b>	<b>1,80</b>	<b>17.896,53</b>	<b>6,66</b>	<b>250.903,47</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.800,00	48.800,00	4.843,25	9,92	17.896,53	36,67	30.903,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.339.969,20</b>	<b>4.339.969,20</b>	<b>112.289,00</b>	<b>2,59</b>	<b>131.538,41</b>	<b>3,03</b>	<b>4.208.430,79</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.064.969,20</b>	<b>4.064.969,20</b>	<b>112.289,00</b>	<b>2,76</b>	<b>131.538,41</b>	<b>3,24</b>	<b>3.933.430,79</b>
Transferências da União e de suas Entidades	1.133.975,00	1.133.975,00	100.928,55	8,90	100.928,55	8,90	1.033.046,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.930.994,20	2.930.994,20	11.360,45	0,39	30.609,86	1,04	2.900.384,34

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>26.600.000,00</b>	<b>26.600.000,00</b>	<b>4.048.400,90</b>	<b>15,22</b>	<b>10.637.056,88</b>	<b>39,99</b>	<b>15.962.943,12</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>26.600.000,00</b>	<b>26.600.000,00</b>	<b>4.048.400,90</b>	<b>15,22</b>	<b>10.637.056,88</b>	<b>39,99</b>	<b>15.962.943,12</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>26.600.000,00</b>	<b>26.600.000,00</b>	<b>4.048.400,90</b>	<b>15,22</b>	<b>10.637.056,88</b>	<b>39,99</b>	<b>15.962.943,12</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>25.620.000,00</b>	<b>25.611.000,00</b>	<b>3.131.129,14</b>	<b>8.205.364,44</b>	<b>17.405.635,56</b>	<b>3.127.059,25</b>	<b>8.199.649,87</b>	<b>8.177.215,17</b>	<b>17.411.350,13</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.084.699,00</b>	<b>19.583.699,00</b>	<b>3.016.428,53</b>	<b>7.850.955,28</b>	<b>11.732.743,72</b>	<b>3.012.358,64</b>	<b>7.845.240,71</b>	<b>7.822.806,01</b>	<b>11.738.458,29</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.098.679,30	9.323.963,91	1.455.344,95	4.017.626,59	5.306.337,32	1.455.344,95	4.017.625,91	4.017.625,91	5.306.338,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.931.019,70	10.204.735,09	1.561.083,58	3.833.328,69	6.371.406,40	1.557.013,69	3.827.614,80	3.805.180,10	6.377.120,29
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.435.301,00</b>	<b>5.927.301,00</b>	<b>114.700,61</b>	<b>354.409,16</b>	<b>5.572.891,84</b>	<b>114.700,61</b>	<b>354.409,16</b>	<b>354.409,16</b>	<b>5.572.891,84</b>
INVESTIMENTOS	6.364.475,00	5.697.475,00	86.280,46	186.340,17	5.511.134,83	86.280,46	186.340,17	186.340,17	5.511.134,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.826,00	229.826,00	28.420,15	168.068,99	61.757,01	28.420,15	168.068,99	168.068,99	61.757,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>25.620.000,00</b>	<b>25.611.000,00</b>	<b>3.131.129,14</b>	<b>8.205.364,44</b>	<b>17.405.635,56</b>	<b>3.127.059,25</b>	<b>8.199.649,87</b>	<b>8.177.215,17</b>	<b>17.411.350,13</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>25.620.000,00</b>	<b>25.611.000,00</b>	<b>3.131.129,14</b>	<b>8.205.364,44</b>	<b>17.405.635,56</b>	<b>3.127.059,25</b>	<b>8.199.649,87</b>	<b>8.177.215,17</b>	<b>17.411.350,13</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>2.431.692,44</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>2.437.407,01</b>	<b>2.459.841,71</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>25.620.000,00</b>	<b>25.611.000,00</b>	<b>3.131.129,14</b>	<b>10.637.056,88</b>	<b>14.973.943,12</b>	<b>3.127.059,25</b>	<b>10.637.056,88</b>	<b>10.637.056,88</b>	<b>17.411.350,13</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1629-9060-722). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 10:00.

Publicado por:  
Francisco Willamy Soares  
Código Identificador:96CEOC EF

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS										
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Junho										
2022/Bimestre Maio-Junho										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.620.000,00	25.611.000,00	3.131.129,14	8.205.364,44	100,00	17.405.635,56	3.127.059,25	8.199.649,87	100,00	17.411.350,13
LEGISLATIVA	345.000,00	159.500,00	5.411,92	20.815,02	0,25	138.684,98	5.411,92	20.815,02	0,25	138.684,98

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Ação Legislativa	140.000,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00
Administração Geral	200.000,00	100.000,00	5.411,92	20.815,02	0,25	79.184,98	5.411,92	20.815,02	0,25	79.184,98	
Educação Infantil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.996.000,00</b>	<b>4.333.120,30</b>	<b>433.113,60</b>	<b>1.280.715,36</b>	<b>15,61</b>	<b>3.052.404,94</b>	<b>433.113,60</b>	<b>1.280.715,28</b>	<b>15,62</b>	<b>3.052.405,02</b>	
Administração Geral	2.590.000,00	2.675.015,39	325.061,24	928.302,22	11,31	1.746.713,17	325.061,24	928.302,14	11,32	1.746.713,25	
Administração Financeira	2.406.000,00	1.658.104,91	108.052,36	352.413,14	4,29	1.305.691,77	108.052,36	352.413,14	4,30	1.305.691,77	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.609.000,00</b>	<b>1.599.000,00</b>	<b>56.647,33</b>	<b>134.204,30</b>	<b>1,64</b>	<b>1.464.795,70</b>	<b>56.647,33</b>	<b>134.132,30</b>	<b>1,64</b>	<b>1.464.867,70</b>	
Administração Geral	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
Assistência ao Idoso	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	156.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	
Assistência Comunitária	1.366.000,00	1.426.000,00	56.647,33	134.204,30	1,64	1.291.795,70	56.647,33	134.132,30	1,64	1.291.867,70	
<b>SAÚDE</b>	<b>4.968.019,70</b>	<b>5.866.019,70</b>	<b>961.881,46</b>	<b>2.540.444,93</b>	<b>30,96</b>	<b>3.325.574,77</b>	<b>961.881,46</b>	<b>2.540.084,33</b>	<b>30,98</b>	<b>3.325.935,37</b>	
Administração Geral	1.637.519,70	2.535.519,70	587.636,41	1.504.628,90	18,34	1.030.890,80	587.636,41	1.504.628,90	18,35	1.030.890,80	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.330.500,00	3.330.500,00	374.245,05	1.035.816,03	12,62	2.294.683,97	374.245,05	1.035.455,43	12,63	2.295.044,57	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>7.457.005,30</b>	<b>7.355.885,00</b>	<b>857.221,41</b>	<b>2.216.613,61</b>	<b>27,01</b>	<b>5.139.271,39</b>	<b>857.221,41</b>	<b>2.215.401,61</b>	<b>27,02</b>	<b>5.140.483,39</b>	
Administração Geral	3.634.980,30	3.063.980,30	168.042,80	370.306,59	4,51	2.693.673,71	168.042,80	370.306,59	4,52	2.693.673,71	
Assistência Comunitária	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	
Ensino Fundamental	3.109.525,00	3.624.404,70	689.178,61	1.846.307,02	22,50	1.778.097,68	689.178,61	1.845.095,02	22,50	1.779.309,68	
Educação Infantil	128.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	
Educação de Jovens e Adultos	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	
Difusão Cultural	345.500,00	345.500,00	0,00	0,00	0,00	345.500,00	0,00	0,00	0,00	345.500,00	
<b>CULTURA</b>	<b>557.000,00</b>	<b>307.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>307.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>307.000,00</b>	
Difusão Cultural	557.000,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00	
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>241.000,00</b>	<b>279.000,00</b>	<b>72.131,00</b>	<b>179.525,00</b>	<b>2,19</b>	<b>99.475,00</b>	<b>72.131,00</b>	<b>179.525,00</b>	<b>2,19</b>	<b>99.475,00</b>	
Assistência Comunitária	241.000,00	279.000,00	72.131,00	179.525,00	2,19	99.475,00	72.131,00	179.525,00	2,19	99.475,00	
<b>URBANISMO</b>	<b>2.533.000,00</b>	<b>2.834.000,00</b>	<b>600.270,87</b>	<b>1.430.304,17</b>	<b>17,43</b>	<b>1.403.695,83</b>	<b>596.200,98</b>	<b>1.426.234,28</b>	<b>17,39</b>	<b>1.407.765,72</b>	
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	
Serviços Urbanos	2.383.000,00	2.708.000,00	600.270,87	1.430.304,17	17,43	1.277.695,83	596.200,98	1.426.234,28	17,39	1.281.765,72	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>1.308.975,00</b>	<b>1.158.975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.158.975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.158.975,00</b>	
Infra-Estrutura Urbana	308.975,00	158.975,00	0,00	0,00	0,00	158.975,00	0,00	0,00	0,00	158.975,00	
Saneamento Básico Rural	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>576.000,00</b>	<b>488.000,00</b>	<b>31.723,66</b>	<b>81.401,11</b>	<b>0,99</b>	<b>406.598,89</b>	<b>31.723,66</b>	<b>81.401,11</b>	<b>0,99</b>	<b>406.598,89</b>	
Extensão Rural	576.000,00	488.000,00	31.723,66	81.401,11	0,99	406.598,89	31.723,66	81.401,11	0,99	406.598,89	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>34.800,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,61</b>	<b>155.000,00</b>	<b>34.800,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,61</b>	<b>155.000,00</b>	
Turismo	205.000,00	205.000,00	34.800,00	50.000,00	0,61	155.000,00	34.800,00	50.000,00	0,61	155.000,00	
<b>TRANSPORTE</b>	<b>359.000,00</b>	<b>559.000,00</b>	<b>66.193,09</b>	<b>227.174,19</b>	<b>2,77</b>	<b>331.825,81</b>	<b>66.193,09</b>	<b>227.174,19</b>	<b>2,77</b>	<b>331.825,81</b>	
Administração Geral	359.000,00	559.000,00	66.193,09	227.174,19	2,77	331.825,81	66.193,09	227.174,19	2,77	331.825,81	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>295.000,00</b>	<b>296.500,00</b>	<b>11.734,80</b>	<b>44.166,75</b>	<b>0,54</b>	<b>252.333,25</b>	<b>11.734,80</b>	<b>44.166,75</b>	<b>0,54</b>	<b>252.333,25</b>	
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Desporto Comunitário	285.000,00	286.500,00	11.734,80	44.166,75	0,54	242.333,25	11.734,80	44.166,75	0,54	242.333,25	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>25.620.000,00</b>	<b>25.611.000,00</b>	<b>3.131.129,14</b>	<b>8.205.364,44</b>	<b>100,00</b>	<b>17.405.635,56</b>	<b>3.127.059,25</b>	<b>8.199.649,87</b>	<b>100,00</b>	<b>17.411.350,13</b>	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1610-9843-300). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 10:02.

**Publicado por:**  
Francisco Willamy Soares  
Código Identificador:2ADF3536

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	1.603.247,99	1.404.073,10	1.176.893,19	1.230.858,31	1.582.255,41	2.226.469,29	1.663.458,85



Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.801,98	40.523,33	18.664,55	5.138,01	38.492,16	72.055,70	12.840,16
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	8.910,32	27.556,47	16.068,48	3.664,12	15.550,68	31.086,07	1.725,99
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	10.851,82	12.966,86	2.516,39	1.473,89	22.901,64	40.824,98	11.056,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39,84	0,00	79,68	0,00	39,84	144,65	57,84
Contribuições	1.606,56	3.277,22	2.018,70	2.708,45	113,15	3.956,29	3.652,44
Receita Patrimonial	3.599,63	5.471,05	5.327,16	6.432,44	8.547,73	13.237,99	19.168,32
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.599,63	5.471,05	5.327,16	6.432,44	8.547,73	13.237,99	19.168,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.575.656,45	1.354.801,50	1.150.882,78	1.216.579,41	1.535.102,37	2.131.800,00	1.614.869,71
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27
Cota-Parte do ICMS	149.443,92	153.093,53	171.506,76	161.063,55	194.033,81	165.668,94	168.787,49
Cota-Parte do IPVA	16.700,86	16.302,75	13.620,80	2.632,21	10.276,87	6.076,15	3.781,30
Cota-Parte do ITR	38,56	6,12	32,50	539,68	11,57	39,38	0,00
Transferências da LC 87/1996	379,99	379,99	379,99	379,99	379,99	379,99	321,85
Transferências da LC 61/1989	157,72	132,65	157,81	162,43	155,62	159,10	242,58
Transferências do FUNDEB	177.160,06	194.461,61	177.824,71	179.934,92	212.489,91	265.529,13	204.419,24
Outras Transferências Correntes	32.363,66	31.456,95	34.246,84	32.647,01	27.837,72	71.393,18	111.588,98
Outras Receitas Correntes	2.583,37	0,00	0,00	0,00	0,00	5.419,31	12.928,22
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>185.937,66</b>	<b>225.216,02</b>	<b>187.290,25</b>	<b>200.693,62</b>	<b>258.570,83</b>	<b>260.505,11</b>	<b>259.627,40</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	185.937,66	225.216,02	187.290,25	200.693,62	258.570,83	260.505,11	259.627,40
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>1.417.310,33</b>	<b>1.178.857,08</b>	<b>989.602,94</b>	<b>1.030.164,69</b>	<b>1.323.684,58</b>	<b>1.965.964,18</b>	<b>1.403.831,45</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.417.310,33</b>	<b>1.178.857,08</b>	<b>989.602,94</b>	<b>1.030.164,69</b>	<b>1.323.684,58</b>	<b>1.965.964,18</b>	<b>1.403.831,45</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.417.310,33</b>	<b>1.178.857,08</b>	<b>989.602,94</b>	<b>1.030.164,69</b>	<b>1.323.684,58</b>	<b>1.965.964,18</b>	<b>1.403.831,45</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>						
	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Mai/2022	Junho/2022	Total Últimos Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.150.033,32</b>	<b>2.128.787,02</b>	<b>1.719.654,37</b>	<b>1.993.495,79</b>	<b>2.499.804,45</b>	<b>21.379.031,09</b>	<b>24.155.590,80</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.154,89	32.613,83	31.229,17	27.052,39	54.079,43	379.645,60	421.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
ISS	8.629,64	9.282,24	9.660,30	10.189,06	13.557,96	155.881,33	150.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	18.525,25	23.270,09	21.567,87	16.863,33	40.521,47	223.339,92	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	61,50	1,00	0,00	0,00	424,35	25.000,00
Contribuições	3.038,56	993,45	4.333,44	777,92	13.008,09	39.484,27	30.000,00
Receita Patrimonial	22.062,78	30.444,26	27.941,76	36.590,34	37.558,84	216.382,30	125.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.062,78	30.444,26	27.941,76	36.590,34	37.558,84	216.382,30	125.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Transferências Correntes	2.097.652,03	2.064.735,48	1.656.150,00	1.924.231,89	2.395.158,09	20.717.619,71	21.510.790,80
Cota-Parte do FPM	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	8.316.798,00
Cota-Parte do ICMS	154.681,51	178.244,92	147.565,48	158.083,33	177.374,72	1.979.547,96	1.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.607,18	12.035,62	20.450,60	9.453,40	12.305,46	126.243,20	150.000,00
Cota-Parte do ITR	37,71	6,17	0,00	0,00	0,00	711,69	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	321,85	321,85	321,85	321,85	321,85	4.211,04	7.000,00
Transferências da LC 61/1989	216,90	245,72	249,90	132,86	187,45	2.200,74	2.000,00
Transferências do FUNDEB	232.660,25	181.548,24	215.790,83	209.338,83	210.525,66	2.461.683,39	3.079.525,00
Outras Transferências Correntes	135.704,89	739.673,33	142.532,35	290.735,95	819.060,23	2.469.241,09	8.953.467,80
Outras Receitas Correntes	125,06	0,00	0,00	4.843,25	0,00	25.899,21	268.800,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>345.752,45</b>	<b>228.282,56</b>	<b>258.864,58</b>	<b>284.501,11</b>	<b>272.687,23</b>	<b>2.967.928,82</b>	<b>1.895.560,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	345.752,45	228.282,56	258.864,58	284.501,11	272.687,23	2.967.928,82	1.895.560,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>1.804.280,87</b>	<b>1.900.504,46</b>	<b>1.460.789,79</b>	<b>1.708.994,68</b>	<b>2.227.117,22</b>	<b>18.411.102,27</b>	<b>22.260.030,80</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.804.280,87</b>	<b>1.900.504,46</b>	<b>1.460.789,79</b>	<b>1.708.994,68</b>	<b>2.227.117,22</b>	<b>18.411.102,27</b>	<b>22.260.030,80</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.804.280,87</b>	<b>1.900.504,46</b>	<b>1.460.789,79</b>	<b>1.708.994,68</b>	<b>2.227.117,22</b>	<b>18.411.102,27</b>	<b>22.260.030,80</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1436-1688-047). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 10:03.

Publicado por:  
Francisco Willamy Soares  
Código Identificador:4480FD88

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>		0,00		0,00	
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>			<b>SALDO ATUAL</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>		0,00		0,00	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>		0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1552-6876-005). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 10:03.					
Nota:					

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

**Publicado por:**  
Francisco Willamy Soares  
**Código Identificador:**D29EDCB8

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>	
		<b>RECEITAS REALIZADAS (a)</b>	
RECEITAS CORRENTES (I)	22.260.030,80	10.505.518,47	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	421.000,00	184.969,87	
IPTU	46.000,00	0,00	
ISS	150.000,00	53.045,19	
ITBI	0,00	0,00	
IRRF	200.000,00	131.804,34	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.000,00	120,34	
Contribuições	30.000,00	25.803,90	
Receita Patrimonial	125.000,00	173.766,30	
Aplicações Financeiras (II)	125.000,00	173.766,30	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	19.615.230,80	10.103.081,87	
Cota-Parte do FPM	6.653.438,00	5.768.477,79	

Cota-Parte do ICMS	800.000,00	787.790,11
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	50.527,96
Cota-Parte do ITR	1.600,00	35,12
Transferências da LC 87/1996	5.600,00	1.609,26
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	1.062,85
Transferências do FUNDEB	3.079.525,00	1.254.283,05
Outras Transferências Correntes	8.953.467,80	2.239.295,73
Demais Receitas Correntes	2.068.800,00	17.896,53
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.068.800,00	17.896,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	22.135.030,80	10.331.752,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.339.969,20	131.538,41
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.064.969,20	131.538,41
Convênios	2.708.522,20	100.928,55
Outras Transferências de Capital	1.356.447,00	30.609,86
Outras Receitas de Capital	275.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	275.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.339.969,20	131.538,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.475.000,00	10.463.290,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.583.699,00	7.850.955,28	7.845.240,71	7.822.806,01	5.070,00	43.317,38	43.317,38
Pessoal e Encargos Sociais	9.323.963,91	4.017.626,59	4.017.625,91	4.017.625,91	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.204.735,09	3.833.328,69	3.827.614,80	3.805.180,10	5.070,00	43.317,38	43.317,38
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.204.735,09	3.833.328,69	3.827.614,80	3.805.180,10	5.070,00	43.317,38	43.317,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.528.699,00	7.850.955,28	7.845.240,71	7.822.806,01	5.070,00	43.317,38	43.317,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.927.301,00	354.409,16	354.409,16	354.409,16	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.697.475,00	186.340,17	186.340,17	186.340,17	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	229.826,00	168.068,99	168.068,99	168.068,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.697.475,00	186.340,17	186.340,17	186.340,17	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.326.174,00	8.037.295,45	8.031.580,88	8.009.146,18	5.070,00	43.317,38	43.317,38
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.405.757,02

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>Até o Bimestre/2022</b>	
		<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		173.766,30	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>		<b>2.579.523,32</b>	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>SALDO</b>	
		Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		1.791.456,35	1.623.387,36
DEDUÇÕES (XXIX)		3.042.030,25	4.967.942,61
Disponibilidade de Caixa		3.001.532,18	4.910.185,34
Disponibilidade de Caixa Bruta		3.191.081,45	5.148.239,06
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)		86.090,32	81.020,32
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		103.458,95	157.033,40
Demais Haveres Financeiros		40.498,07	57.757,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-1.250.573,90	-3.344.555,25
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>2.093.981,35</b>	

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		5.070,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	2.088.911,35
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	1.915.145,05
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2279-5710-400). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 10:04.	

**Publicado por:**  
Francisco Willamy Soares  
**Código Identificador:**B5BE62F4

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		<b>RS 1,00</b>
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o
	(a)	Bimestre
		(b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	396.000,00	184.849,53
1.1-Receita resultante do IPTU	46.000,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	150.000,00	53.045,19
1.4-Receita resultante do IRRF	200.000,00	131.804,34
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.910.798,00	8.257.287,32
2.1-Cota Parte FPM	9.756.798,00	7.210.597,02
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.316.798,00	7.210.597,02
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.440.000,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.000.000,00	984.737,45
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	2.000,00	1.275,41
2.4-Cota-Parte ITR	2.000,00	43,88
2.5-Cota-Parte IPVA	150.000,00	60.633,56
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>11.306.798,00</b>	<b>8.442.136,85</b>
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>1.894.160,00</b>	<b>1.649.393,49</b>
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>932.539,90</b>	<b>459.076,75</b>
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o
	(a)	Bimestre
		(b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.049.525,00	1.254.283,05
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	2.849.525,00	1.217.128,32
6.1.1-Principal	2.779.525,00	1.217.128,32
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	100.000,00	37.154,73
6.2.1-Principal	100.000,00	37.154,73
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	100.000,00	0,00
6.3.1-Principal	100.000,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'</b>	<b>885.365,00</b>	<b>-432.265,17</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>1.254.283,05</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
(Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	(e)	(d)	(e)	(f)	PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.076.404,70	1.846.307,02	1.845.095,02	1.845.095,02	0,00
10.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	3.076.404,70	1.846.307,02	1.845.095,02	1.845.095,02	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	3.076.404,70	1.846.307,02	1.845.095,02	1.845.095,02	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)</b>
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.793.150,91	1.793.150,91	1.793.150,91	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.846.307,02	1.845.095,02	1.845.095,02	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	42.782,50	42.782,50	42.782,50	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>F</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	877.998,14	1.793.150,91	1.793.150,91	142,96
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	125.428,30	-633.594,47	-633.594,47	-50,51

<b>INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE INTEGRARÁ O LIMITE QUE</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)</b>

	ANTERIOR (q)	(r)	QUADRIMESTRE (s)	CONSTITUCIONAL (t)	(u)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g) NÃO
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1-Creche	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	2.456.480,30	267.332,23	267.332,23	266.832,23	0,00
<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)</b>	<b>2.499.480,30</b>	<b>267.332,23</b>	<b>267.332,23</b>	<b>266.832,23</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.112.427,25		
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-432.265,17		
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00		
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4e7	0,00		
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00		
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>2.544.692,42</b>		
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2e5</b>	<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
<b>33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	2.110.534,21	2.544.692,42	30,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	881.000,00	35.340,70

35.1-Salário-Educação	102.000,00	11.334,75
35.2-PDDE	17.000,00	600,00
35.3-PNAE	90.000,00	21.364,00
35.4-PNATE	155.000,00	2.041,95
35.5-Outras Transferências do FNDE	517.000,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.708.522,20	100.928,55
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	48.800,00	17.896,53
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	673.780,80	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =</b> <b>(35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>5.312.103,00</b>	<b>154.165,78</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	745.000,00	30.043,55	30.043,55	30.043,55	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>770.000,00</b>	<b>30.043,55</b>	<b>30.043,55</b>	<b>30.043,55</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>6.345.885,00</b>	<b>2.143.682,80</b>	<b>2.142.470,80</b>	<b>2.141.970,80</b>	<b>0,00</b>
47.1-Despesas Correntes	6.016.385,00	2.195.396,58	2.194.184,58	2.193.684,58	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	3.639.385,00	1.893.568,29	1.893.568,29	1.893.568,29	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	2.377.000,00	301.828,29	300.616,29	300.116,29	0,00
47.2-Despesas de Capital	1.339.500,00	21.217,03	21.217,03	21.217,03	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	1.339.500,00	21.217,03	21.217,03	21.217,03	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		56.901,89	-1.557,97
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.217.128,32	11.334,75
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)		1.762.995,41	0,00
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-488.965,20	9.776,78
52-(+)AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-488.965,20	9.776,78

FONTE: Sistema e-Pública (1446-6011-268). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 10:06.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no

primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas

para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**Publicado por:**  
Francisco Willamy Soares  
**Código Identificador:**314EFD35

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)	Em Reais		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.927.301,00	694.909,16	5.232.391,84
Investimentos	5.697.475,00	526.840,17	5.170.634,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	229.826,00	168.068,99	61.757,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.927.301,00	694.909,16	5.232.391,84
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	5.927.301,00	694.909,16	5.232.391,84
FONTE: Sistema e-Pública (1742-7320-016). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 10:07.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

**Publicado por:**  
Francisco Willamy Soares  
**Código Identificador:**6BCC667D

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	Em Reais		
	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO A
	ATUALIZADA	REALIZADAS	REALIZAR
RECEITAS	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	PAGAMENTOS	SALDO A PAGAR
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DE RESTOS A PAGAR	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021	2022	SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))	
VALOR (III)	0,00	0,00	(k) = (IIIi + IIIj)
			0,00



FONTE: Sistema e-Pública (1592-5307-878). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 10:07.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Francisco Willamy Soares  
Código Identificador: D81D7828

## SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	350.000,00	350.000,00	184.849,53	52,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	53.045,19	35,36
ISS	150.000,00	150.000,00	53.045,19	35,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	131.804,34	65,90
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	9.477.798,00	9.477.798,00	8.259.218,42	87,14
Cota-Parte FPM	8.316.798,00	8.316.798,00	7.210.597,02	86,70
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	43,88	2,19
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	60.633,56	40,42
Cota-Parte ICMS	1.000.000,00	1.000.000,00	984.737,45	98,47
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.275,41	63,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.000,00	7.000,00	1.931,10	27,59
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.000,00	7.000,00	1.931,10	27,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	9.827.798,00	9.827.798,00	8.444.067,95	85,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.067.500,00	3.127.500,00	959.466,03	30,68	959.105,43	30,67	959.105,43	30,67
Despesas Correntes	2.064.500,00	2.306.500,00	959.466,03	41,60	959.105,43	41,58	959.105,43	41,58
Despesas de Capital	1.003.000,00	821.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.527.519,70	2.425.519,70	1.504.628,90	62,03	1.504.628,90	62,03	1.503.416,90	61,98
Despesas Correntes	1.397.519,70	2.295.519,70	1.503.387,25	65,49	1.503.387,25	65,49	1.502.175,25	65,44
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	1.241,65	0,96	1.241,65	0,96	1.241,65	0,96
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	4.595.019,70	5.553.019,70	2.464.094,93	44,37	2.463.734,33	44,37	2.462.522,33	44,35
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>			<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>		<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			2.464.094,93		2.463.734,33		2.462.522,33	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00	
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>			2.464.094,93		2.463.734,33		2.462.522,33	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					1.266.610,19			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					-----			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			-----		1.197.124,14		1.195.912,14	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-----		-----		-----	
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>					<b>29,18</b>			
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>		<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado)¹ (h) = (h - (i ou j))</b>		
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			

Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP a pagar (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.266.610,19	2.463.734,33	1.197.124,14	5.080.529,26	0,00	3.883.405,12	-----	1.572,60	-----	1.197.124,14
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	15.557,19	0,00	0,00	0,00	0,00	15.557,19
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,50	52.325,67	73.649,08	-73.649,08
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										73.649,08
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										73.649,08

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	73.649,08	0,00	0,00	0,00	73.649,08
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	73.649,08	0,00	0,00	0,00	73.649,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.915.500,00	3.915.500,00	1.814.138,12	46,33	
Proveniente da União	3.915.500,00	3.915.500,00	1.814.138,12	46,33	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	4.915.500,00	4.915.500,00	1.814.138,12	36,91	

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.710.500,00	2.892.500,00	1.032.291,77	35,69	1.031.931,17	35,68	1.031.931,17	35,68
Despesas Correntes	2.267.500,00	2.449.500,00	1.032.291,77	42,14	1.031.931,17	42,13	1.031.931,17	42,13
Despesas de Capital	443.000,00	443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	2.710.500,00	2.892.500,00	1.032.291,77	35,69	1.031.931,17	35,68	1.031.931,17	35,68
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.778.000,00	6.020.000,00	1.991.757,80	33,09	1.991.036,60	33,07	1.991.036,60	33,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.527.519,70	2.425.519,70	1.504.628,90	62,03	1.504.628,90	62,03	1.503.416,90	61,98
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	7.305.519,70	8.445.519,70	3.496.386,70	41,40	3.495.665,50	41,39	3.494.453,50	41,38

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	2.915.500,00	3.097.500,00	1.032.291,77	33,33	1.031.931,17	33,31	1.031.931,17	33,31
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.390.019,70</b>	<b>5.348.019,70</b>	<b>2.464.094,93</b>	<b>46,07</b>	<b>2.463.734,33</b>	<b>46,07</b>	<b>2.462.522,33</b>	<b>46,05</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1653-8798-708). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 10:08.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

**Publicado por:**  
Francisco Willamy Soares  
Código Identificador:84E02661

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho					
LRF, Art. 48 – Anexo 14				<b>Em Reais</b>	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				26.600.000,00	
Previsão Atualizada				26.600.000,00	
Receitas Realizadas				10.637.056,88	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				25.620.000,00	
Créditos Adicionais				-9.000,00	
Dotação Atualizada				25.611.000,00	
Despesas Empenhadas				8.205.364,44	
Despesas Liquidadas				8.199.649,87	
Despesas Pagas				8.177.215,17	
Superávit Orçamentário				2.437.407,01	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas				8.205.364,44	
Despesas Liquidadas				8.199.649,87	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida				18.411.102,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				18.411.102,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				18.411.102,27	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				<b>Até o Bimestre</b>	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>					
		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	2.405.757,02	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.579.523,32	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
	86.090,32	0,00	5.070,00	81.020,32	
Poder Executivo					
	86.090,32	0,00	5.070,00	81.020,32	
Poder Legislativo					
	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
	392.900,00	0,00	43.317,38	349.582,62	
Poder Executivo					
	392.900,00	0,00	43.317,38	349.582,62	
Poder Legislativo					
	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		478.990,32	0,00	48.387,38	430.602,94
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>					
		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.544.692,42	25,00	30,14	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.793.150,91	70,00	142,96	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>					
		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.463.734,33	15,00	29,18	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>				<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas/RCL (%)				0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1765-2275-180). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 10:10.					
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.					

**Publicado por:**  
Francisco Willamy Soares  
Código Identificador:E1485469

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

Às 09h:00min do dia 28 de julho 2022, na sala de licitação, na Av. Nobrega Machado, 168, Centro, Poço Branco-RN, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Poço Branco, designada pela Portaria nº 388/2022, de 10 de janeiro 2022, composta pelo Presidente o Senhor VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO, e pelos Membros CELIA MARIA SIMPLICIO DA SILVA e WAGNER DOMINGOS DE LIMA, para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta, referente a licitação **Tomada de Preços nº 002/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE OFICINA DE COSTURA NO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA (EMENDA Nº 4091014), RECURSOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA – ME**, cujos envelopes foram abertos e devidamente rubricados no dia de hoje.

Após abrir a sessão e constar a presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, citados anteriormente nesta ATA, os mesmos passaram a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, fazendo as seguintes constatações:

FORNECEDORES PARTICIPANTES		
LICITANTE		JULGAMENTO
Nº	Razão Social / CNPJ / CPF	Situação
01	MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 24.839.909/0001-04.	Atendeu a todas as exigências do edital.
02	DYO COLLUMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 05.163.087/0001-31.	Atendeu a todas as exigências do edital.
03	CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 22.318.474/0001-19.	Atendeu a todas as exigências do edital.
04	EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 07.275.651/0001-33.	Atendeu a todas as exigências do edital.
05	RH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 40.518.386/0001-42.	Atendeu a todas as exigências do edital.
06	MARASKA SOLUÇÃO EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ 44.191.728/0001-13.	Atendeu a todas as exigências do edital.
07	LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 24.621.931/0001-75.	<p><b>Não cumpriu a exigência do item: 8.4.5</b> - Comprovação de que a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, profissional ou equipe de nível superior, detentores de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) expedidas pelo CREA competente, por execução de obras de características semelhantes às do objeto do presente Edital, (sendo que, no decorrer da obra os mesmos poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração), sendo limitados às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:</p> <p>a). ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021, COM A= 155,135 M²;</p> <p>b). ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTO METALICOS. AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO, COM A = 104,95 M²;</p> <p><b>LICITANTE:</b> Não apresentou a comprovação que os detentores de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) expedidas pelo CREA competente, por execução de obras de características semelhantes às do objeto do presente Edital, (sendo que, no decorrer da obra os mesmos poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração), sendo limitados às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: (alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x9x19cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af 12/2021, com a= 155,135 m²) e (estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamento metálicos as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento, com a = 104,95 m²).</p> <p><b>Não cumpriu a exigência do item: 8.5.4</b> - Comprovação de garantia à participação e a proposta em qualquer das modalidades de seguro garantia, carta de fiança bancária devendo conter cláusulas de irrevogabilidade e imprescritibilidade, e validade não inferior a <b>120 (cento e vinte) dias</b> da sua emissão, equivalente a <b>1,0% (um por cento)</b> do valor do Orçamento Básico das obras ora licitadas, nos caso de caução deverá ser prestada à <b>Secretaria Municipal de Finanças e Tributação</b>, que emitirá o Recebido da devida caução (conforme opção permitida da Lei Federal nº 8.666/93).</p> <p><b>LICITANTE:</b> Não apresentou o <b>SEGURO GARANTIA</b> ou <b>CARTA FIANÇA</b>.</p>
08	J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 26.951.460/0001-99.	<p><b>Não cumpriu a exigência do item: 8.4.5</b> - Comprovação de que a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, profissional ou equipe de nível superior, detentores de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) expedidas pelo CREA competente, por execução de obras de características semelhantes às do objeto do presente Edital, (sendo que, no decorrer da obra os mesmos poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração), sendo limitados às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:</p> <p>a). ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021, COM A= 155,135 M²;</p> <p>b). ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTO METALICOS. AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS</p>

		<p><b>DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO, COM A = 104,95 M²;</b></p> <p><b>LICITANTE:</b> Não apresentou a comprovação que os detentores de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) expedidas pelo CREA competente, por execução de obras de características semelhantes às do objeto do presente Edital, (sendo que, no decorrer da obra os mesmos poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração), sendo limitados às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: <b>(alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x9x19cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af 12/2021, com a= 155,135 m²) e (estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamento metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento, com a = 104,95 m²).</b></p> <p><b>Não cumpriu a exigência do item: 8.5.4 - Comprovação de garantia</b> à participação e a proposta em qualquer das modalidades de seguro garantia, carta de fiança bancária devendo conter cláusulas de irrevogabilidade e imprescritibilidade, e validade não inferior a <b>120 (cento e vinte) dias</b> da sua emissão, equivalente a <b>1,0% (um por cento)</b> do valor do Orçamento Básico das obras ora licitadas, nos caso de caução deverá ser prestada à <b>Secretaria Municipal de Finanças e Tributação</b>, que emitirá o Recebido da devida caução (conforme opção permitida da Lei Federal nº 8.666/93).</p> <p><b>LICITANTE:</b> Não apresentou o <b>SEGURO GARANTIA</b> ou <b>CARTA FIANÇA</b>.</p>
09	G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 14.055.950/0001-28.	<p><b>Não cumpriu a exigência do item: 8.3.2 - Certificado de Regularidade</b> para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal.</p> <p><b>LICITANTE:</b> Apresentou o certificado de regularidade, <b>vencida</b>.</p> <p><b>Não cumpriu a exigência do item: 8.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal</b>, mediante <b>Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b> (Certidão Conjunta vigente a partir de 03 de novembro de 2014, incluindo às previdenciárias e as suas limitações).</p> <p><b>LICITANTE:</b> Apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Federal, <b>vencida</b>.</p> <p><b>Não cumpriu a exigência do item: 8.3.5 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos</b> perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de <b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</b>.</p> <p><b>LICITANTE:</b> Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), <b>vencida</b>.</p> <p><b>Não cumpriu a exigência do item: 8.4.1 - Comprovante de registro da EMPRESA</b> no Conselho Regional competente, podendo ser CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada.</p> <p><b>LICITANTE:</b> Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, <b>vencida</b>.</p> <p><b>Não cumpriu a exigência do item: 8.4.2 - Comprovante de registro do RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> da empresa no Conselho Regional competente, podendo ser CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Será inválida a certidão que não apresentar a situação atualizada.</p> <p><b>LICITANTE:</b> Na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física, o Profissional não está como responsável técnico da empresa licitante.</p> <p><b>Não cumpriu a exigência do item: 8.4.5 - Comprovação de que a licitante possuir em seu quadro permanente</b>, na data prevista para entrega das propostas, profissional ou equipe de nível superior, detentores de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) expedidas pelo CREA competente, por execução de obras de características semelhantes às do objeto do presente Edital, (sendo que, no decorrer da obra os mesmos poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração), sendo limitados às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:</p> <p>a). <b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021, COM A= 155,135 M²;</b></p> <p>b). <b>ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTO METALICOS. AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO, COM A = 104,95 M²;</b></p> <p><b>LICITANTE:</b> Não apresentou a comprovação que os detentores de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) expedidas pelo CREA competente, por execução de obras de características semelhantes às do objeto do presente Edital, (sendo que, no decorrer da obra os mesmos poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração), sendo limitados às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: <b>(alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x9x19cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af 12/2021, com a= 155,135 m²) e (estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamento metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento, com a = 104,95 m²).</b></p> <p><b>Não cumpriu a exigência do item: 8.5.1 - Balanço patrimonial</b> e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço e demonstrações a ser apresentado deverá ser cópia extraída do Livro Diário, com apresentação do Termo de Abertura e Encerramento deste, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado. Em se tratando de sociedade por ações ("S/A"), deverá ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial. Em se tratando de empresa constituída recentemente, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura acompanhado da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado.</p>

		<p><b>LICITANTE:</b> Apresentou o Balanço patrimonial, referente ao exercício de 2020.</p> <p><b>Não cumpriu a exigência do item: 8.5.3 - Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial,</b> ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida até <b>30 (trinta) dias</b>, contados da data da sua apresentação.</p> <p><b>LICITANTE:</b> Apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, <b>vencida</b>.</p> <p><b>Não cumpriu a exigência do item: 8.5.4 - Comprovação de garantia</b> à participação e a proposta em qualquer das modalidades de seguro garantia, carta de fiança bancária devendo conter cláusulas de irrevogabilidade e imprescritibilidade, e validade não inferior a <b>120 (cento e vinte) dias</b> da sua emissão, equivalente a <b>1,0% (um por cento)</b> do valor do Orçamento Básico das obras ora licitadas, nos caso de caução deverá ser prestada à <b>Secretaria Municipal de Finanças e Tributação</b>, que emitirá o Recebido da devida caução (conforme opção permitida da Lei Federal nº 8.666/93).</p> <p><b>LICITANTE:</b> Não apresentou o <b>SEGURO GARANTIA</b> ou <b>CARTA FIANÇA</b>.</p>
10	FASD ENGENHARIA LTDA – CNPJ 42.568.843/0001-39.	<p><b>Não cumpriu a exigência do item: 8.4.1 - Comprovante de registro da EMPRESA</b> no Conselho Regional competente, podendo ser CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada.</p> <p><b>LICITANTE:</b> Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, <b>vencida</b>.</p> <p><b>Não cumpriu a exigência do item: 8.4.5 - Comprovação de que a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, profissional ou equipe de nível superior, detentores de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) expedidas pelo CREA competente, por execução de obras de características semelhantes às do objeto do presente Edital, (sendo que, no decorrer da obra os mesmos poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração), sendo limitados às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:</b></p> <p><b>b). ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTO METALICOS. AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO, COM A = 104,95 M²;</b></p> <p><b>LICITANTE:</b> Não apresentou a comprovação que os detentores de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) expedidas pelo CREA competente, por execução de obras de características semelhantes às do objeto do presente Edital, (sendo que, no decorrer da obra os mesmos poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração), sendo limitados às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a <b>(estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento, com a = 104,95 m²).</b></p>

Por todo o exposto, atendendo ao item 10.3 “Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “**Documentação**”, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta Tomada de Preços, ou, ainda, com irregularidades, serão **inabilitados**, não se admitindo complementação posterior”, a Comissão Permanente de Licitação julgou **INABILITADAS** por não cumprirem as exigências editalícias as seguintes licitantes:

Nº	LICITANTE
01	LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 24.621.931/0001-75.
02	J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 26.951.460/0001-99.
03	G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 14.055.950/0001-28
04	FASD ENGENHARIA LTDA – CNPJ 42.568.843/0001-39.

Ao tempo em que declara **HABILITADAS** por atenderem a todas as regras do edital as seguintes empresas:

Nº	LICITANTE
01	MARIA EDUARDA CONSREUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 24.839.909/0001-04.
02	DYO COLLUMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 05.163.087/0001-31.
03	CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 22.318.474/0001-19.
04	EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 07.275.651/0001-33.
05	RH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 40.518.386/0001-42.
06	MARASKA SOLUÇÃO EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ 44.191.728/0001-13.

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de **HABILITAÇÃO**, será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), como também no Diário Oficial do Município (DOM) para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **05 (cinco) dias** úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, ou apresentação do Termo de Renúncia de Recurso caso as mesmas manifestem interesse, o qual deverá ser devidamente assinado, digitalizado e enviado para o e-mail da Comissão ([prefeituradepocobrancelpl@gmail.com](mailto:prefeituradepocobrancelpl@gmail.com)). Nada havendo a interposição de recurso **fica marcado para dia 08 de agosto de 2022 as 10h:00min, para abertura dos envelopes nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**, a tratar lavrou-se a presente ATA que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Poço Branco/RN, em 28 de julho de 2022.

**VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO**

Presidente da CPL

**CELIA MARIA SIMPLICIO DA SILVA**

Membro

**WAGNER DOMINGOS DE LIMA**

Membro

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**8F65254C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO SUPLEMENTAR 05-2022**

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59.582-000

CNPJ/MF nº 08.290.223/0001-42

DECRETO Nº 05/2022 - FIN

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da PrefeituraMunicipal dePureza/RN, no valordeR\$ 110.200,00 (cento e dez mil, duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito do Município de Pureza/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orgânica Municipal, essa combinada com a Lei nº 390/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022;

**D E C R E T A:**

Art.1º-Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 110.200,00 (cento e dez mil, duzentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 110.200,00 (cento e dez mil, duzentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 02 de maio de 2022.

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

<b>Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada</b>		
Unidade	0802	Fundo Municipal de Saúde
Ação	1044	Aquisição de veículos e/ou unidade móvel médico odontológico
Natureza	44.90.52	Equipamentos e material permanente
Valor	-	RS 110.200,00 (cento e dez mil,duzentos reais)
<b>Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada</b>		
Unidade	0602	Fundo de Manu. E Desen. Da Educaçã Básica
Ação	2044	Fundo Manut. Desc. Ensino Fundamental FEB-30%
Natureza	31.90.04	Contratação por tempo determinado
Valor	-	RS 110.200,00 (cento e dez mil,duzentos reais)

Em, 02 de maio de 2022.

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionaldo Ângelo da Silva  
Código Identificador:75143FA0

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO SUPLEMENTAR 06-2022**

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59.582-000

CNPJ/MF nº 08.290.223/0001-42

DECRETO Nº 06/2022 - FIN

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito do Município de Pureza/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orgânica Municipal, essa combinada com a Lei nº 390/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, sendo:



I - R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 01 de junho de 2022.

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada		
Unidade	0301	Secretaria Municipal de Administração
Ação	1008	Amortização da dívida junto ao INSS
Natureza	46.90.71	Principal da dívida contratual
Valor	-	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Unidade	0601	Fundo Municipal de Saúde
Ação	1025	Construção, reforma ou instalação de quadra de esporte ou ginásio poliesportivo
Natureza	44.90.51	Obras e instalações
Valor	-	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Unidade	0802	Fundo Municipal de Saúde
Ação	1046	Construção, reforma e ampliação de unidades básicas de saúde - UBS
Natureza	44.90.51	Obras e instalações
Valor	-	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada		
Unidade	0802	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2044	Fundo Manut. Dese. Ensino Fundamental FEB-30%
Natureza	31.90.04	Contratação por tempo determinado
Natureza	33.90.39	Outros serviços de terceiros PF
Valor	-	R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Em, 01 de junho de 2022.

**JOAO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionaldo Ângelo da Silva  
**Código Identificador:**7EDEC438

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.119.200,00	24.150.728,22	5.554.498,44	23,00%	12.764.436,15	52,85%	11.386.292,07
RECEITAS CORRENTES	19.873.346,00	19.904.874,22	4.736.617,47	23,80%	11.946.555,18	60,02%	7.958.319,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	832.124,00	832.124,00	121.846,46	14,64%	318.695,55	38,30%	513.428,45
Impostos	797.124,00	797.124,00	121.712,56	15,27%	313.090,98	39,28%	484.033,02
Taxas	35.000,00	35.000,00	133,90	0,38%	5.604,57	16,01%	29.395,43
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-

CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	856,43	4,28%	1.797,94	8,99%	18.202,06
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	856,43	4,28%	1.797,94	8,99%	18.202,06
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	61.528,22	22.519,93	36,60%	51.538,05	83,76%	9.990,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	20.000,00	51.528,22	22.519,93	43,70%	51.528,22	100,00%	-
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	9,83	0,10%	9.990,17
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.945.518,00	18.945.518,00	4.591.394,65	24,23%	11.574.523,64	61,09%	7.370.994,36
Transferências da União e de suas Entidades	13.027.118,00	13.027.118,00	3.503.969,54	26,90%	8.417.604,08	64,62%	4.609.513,92
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	1.576.400,00	1.576.400,00	323.097,86	20,50%	874.337,72	55,46%	702.062,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.342.000,00	4.342.000,00	764.327,25	17,60%	2.282.581,84	52,57%	2.059.418,16
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.704,00	45.704,00	-	0,00%	-	0,00%	45.704,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.704,00	35.704,00	-	0,00%	-	0,00%	35.704,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.245.854,00	4.245.854,00	817.880,97	19,26%	817.880,97	19,26%	3.427.973,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	153.015,00	153.015,00	-	0,00%	-	0,00%	153.015,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	153.015,00	153.015,00	-	0,00%	-	0,00%	153.015,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	91.809,00	91.809,00	-	0,00%	-	0,00%	91.809,00
Alienação de Bens Móveis	61.206,00	61.206,00	-	0,00%	-	0,00%	61.206,00
Alienação de Bens Imóveis	30.603,00	30.603,00	-	0,00%	-	0,00%	30.603,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.950.025,00	3.950.025,00	817.880,97	20,71%	817.880,97	20,71%	3.132.144,03
Transferências da União e de suas Entidades	3.402.010,00	3.402.010,00	817.880,97	24,04%	817.880,97	24,04%	2.584.129,03
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	548.015,00	548.015,00	-	0,00%	-	0,00%	548.015,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	51.005,00	51.005,00	-	0,00%	-	0,00%	51.005,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	51.005,00	51.005,00	-	0,00%	-	0,00%	51.005,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.119.200,00	24.150.728,22	5.554.498,44	23,00%	12.764.436,15	52,85%	11.386.292,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.119.200,00	24.150.728,22	5.554.498,44	23,00%	12.764.436,15	52,85%	11.386.292,07
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.119.200,00	24.150.728,22	5.554.498,44	23,00%	12.764.436,15	52,85%	11.386.292,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.309.200,00	24.454.569,33	4.023.432,45	11.506.586,85	12.947.982,48	4.135.765,76	11.174.662,05	13.279.907,28	10.908.945,67	
DESPESAS CORRENTES	19.763.713,00	20.376.271,57	3.919.096,03	11.341.583,78	9.034.687,79	4.028.987,34	11.009.658,98	9.366.612,59	10.743.942,60	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.012.143,00	10.248.318,31	1.847.744,05	5.633.416,65	4.614.901,66	1.912.152,53	5.440.191,21	4.808.127,10	5.176.008,13	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	41.000,00	41.000,00	-	-	41.000,00	-	-	41.000,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.710.570,00	10.086.953,26	2.071.351,98	5.708.167,13	4.378.786,13	2.116.834,81	5.569.467,77	4.517.485,49	5.567.934,47	
DESPESAS DE CAPITAL	4.245.854,00	3.878.291,61	104.336,42	165.003,07	3.713.288,54	106.778,42	165.003,07	3.713.288,54	165.003,07	
INVESTIMENTOS	4.035.854,00	3.668.291,61	104.336,42	165.003,07	3.503.288,54	106.778,42	165.003,07	3.503.288,54	165.003,07	
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.000,00	110.000,00	-	-	110.000,00	-	-	110.000,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	299.633,00	200.006,15	-	-	200.006,15	-	-	200.006,15	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.309.200,00	24.454.569,33	4.023.432,45	11.506.586,85	12.947.982,48	4.135.765,76	11.174.662,05	13.279.907,28	10.908.945,67	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.309.200,00	24.454.569,33	4.023.432,45	11.506.586,85	12.947.982,48	4.135.765,76	11.174.662,05	13.279.907,28	10.908.945,67	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.589.774,10	-	-	1.589.774,10	-	1.589.774,10	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.309.200,00	24.454.569,33	4.023.432,45	12.764.436,15	-	4.135.765,76	12.764.436,15	-	12.498.719,77	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Icone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 28/07/2022, às 08:05:34.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:**FE12B9AF

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 - ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	Em Reais
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.309.200,00	24.454.569,33	4.023.432,45	11.506.586,85	100,00	12.947.982,48	4.135.765,76	11.174.662,05	100,00	13.279.907,28	
LEGISLATIVA	898.000,00	898.000,00	57.040,91	685.525,64	5,96	212.474,36	144.661,98	420.040,29	3,76	477.959,71	
Ação Legislativa	898.000,00	898.000,00	57.040,91	685.525,64	5,96	212.474,36	144.661,98	420.040,29	3,76	477.959,71	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.021.383,00	2.021.383,00	248.782,03	712.461,25	6,19	1.308.921,75	255.280,63	707.371,25	6,33	1.314.011,75	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.377.583,00	1.377.583,00	207.216,92	601.046,14	5,22	776.536,86	210.423,52	596.184,14	5,34	781.398,86	
Administração Financeira	443.800,00	443.800,00	41.565,11	111.415,11	0,97	332.384,89	44.857,11	111.187,11	0,99	332.612,89	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	117.000,00	117.000,00	-	3.940,00	0,03	113.060,00	1.970,00	3.940,00	0,04	113.060,00	

Policimento	117.000,00	117.000,00	-	3.940,00	0,03	113.060,00	1.970,00	3.940,00	0,04	113.060,00
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	822.200,00	860.903,58	152.913,80	369.579,75	3,21	491.323,83	151.762,94	368.428,89	3,30	492.474,69
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	822.200,00	860.903,58	152.913,80	369.579,75	3,21	491.323,83	151.762,94	368.428,89	3,30	492.474,69
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000.000,00	2.145.369,33	332.548,75	994.788,07	8,65	1.150.581,26	332.548,75	994.788,07	8,90	1.150.581,26
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	2.000.000,00	2.145.369,33	332.548,75	994.788,07	8,65	1.150.581,26	332.548,75	994.788,07	8,90	1.150.581,26
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	8.354.284,00	8.357.372,45	1.620.190,19	4.211.926,80	36,60	4.145.445,65	1.618.779,43	4.167.795,66	37,30	4.189.576,79
Atenção Básica	994.000,00	1.104.606,00	171.012,60	402.525,24	3,50	702.080,76	171.012,60	402.525,24	3,60	702.080,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.970.284,00	4.981.137,15	1.070.088,45	2.844.845,36	24,72	2.136.291,79	1.072.549,13	2.843.194,05	25,44	2.137.943,10
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
Vigilância Epidemiológica	64.000,00	66.547,90	10.950,70	22.547,90	0,20	44.000,00	10.950,70	22.547,90	0,20	44.000,00
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.321.000,00	2.200.081,40	368.138,44	942.008,30	8,19	1.258.073,10	364.267,00	899.528,47	8,05	1.300.552,93
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	5.629.000,00	5.632.380,23	1.042.013,95	2.947.510,63	25,62	2.684.869,60	1.059.643,31	2.943.504,13	26,34	2.688.876,10
Ensino Fundamental	5.434.000,00	5.437.380,23	1.039.624,12	2.937.808,74	25,53	2.499.571,49	1.056.884,94	2.933.802,24	26,25	2.503.577,99
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	195.000,00	195.000,00	2.389,83	9.701,89	0,08	185.298,11	2.758,37	9.701,89	0,09	185.298,11
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	2.693.700,00	2.748.154,59	493.504,94	1.346.060,20	11,70	1.402.094,39	495.380,84	1.334.699,25	11,94	1.413.455,34
Infra-Estrutura Urbana	2.443.700,00	2.498.154,59	493.504,94	1.346.060,20	11,70	1.152.094,39	495.380,84	1.334.699,25	11,94	1.163.455,34
Serviços Urbanos	250.000,00	250.000,00	-	-	-	250.000,00	-	-	-	250.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	145.000,00	145.000,00	-	-	-	145.000,00	-	-	-	145.000,00
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	145.000,00	145.000,00	-	-	-	145.000,00	-	-	-	145.000,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	31.000,00	31.000,00	-	-	-	31.000,00	-	-	-	31.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	31.000,00	31.000,00	-	-	-	31.000,00	-	-	-	31.000,00
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	779.000,00	802.100,00	59.271,60	199.692,67	1,74	602.407,33	59.271,60	199.692,67	1,79	602.407,33	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	779.000,00	802.100,00	59.271,60	199.692,67	1,74	602.407,33	59.271,60	199.692,67	1,79	602.407,33	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	112.000,00	88.900,00	-	-	-	88.900,00	-	-	-	88.900,00	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	110.000,00	86.900,00	-	-	-	86.900,00	-	-	-	86.900,00	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	
DESPORTO E LAZER	312.000,00	312.000,00	17.166,28	35.101,84	0,31	276.898,16	16.466,28	34.401,84	0,31	277.598,16	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	312.000,00	312.000,00	17.166,28	35.101,84	0,31	276.898,16	16.466,28	34.401,84	0,31	277.598,16	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	299.633,00	200.006,15	-	-	-	200.006,15	-	-	-	200.006,15	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	24.309.200,00	24.454.569,33	4.023.432,45	11.506.586,85	100,00	12.947.982,48	4.135.765,76	11.174.662,05	100,00	13.279.907,28	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador: B3D8DFE4

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
RREO 3º BIMESTRE 2022 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2021 A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	Em Reais

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.915.002,65	1.670.737,67	2.321.262,18	1.766.287,14	2.308.023,97	2.679.026,27	1.942.032,38	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.454,50	33.514,18	43.598,68	41.890,49	44.472,82	61.867,28	43.824,70	
IPTU	480,00	-	-	-	-	-	-	
ISS	17.395,96	10.097,07	10.604,44	11.217,72	11.882,19	13.124,02	12.137,88	
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	
IRRF	29.578,54	23.417,11	32.994,24	30.522,77	32.340,63	48.743,26	29.946,82	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	150,00	250,00	-	1.740,00	
Contribuições	2.234,38	72,26	49,72	354,29	107,05	205,11	941,51	
Receita Patrimonial	1.818,70	1.544,15	2.853,84	3.246,42	6.422,35	7.194,57	6.450,04	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.806,40	1.543,64	2.853,84	3.246,42	6.422,35	7.194,57	6.440,21	
Outras Receitas Patrimoniais	12,30	0,51	-	-	-	-	9,83	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	1.863.495,07	1.635.607,08	2.274.759,94	1.720.795,94	2.257.021,75	2.609.759,31	1.890.816,13	
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	
Cota-Parte do ICMS	149.175,85	152.818,92	171.199,13	160.774,66	193.685,77	165.371,76	167.576,86	
Cota-Parte do IPVA	10.772,33	8.403,93	5.786,55	1.675,33	2.242,40	2.553,42	1.553,30	
Cota-Parte do ITR	6,13	86,05	448,34	363,57	113,92	-	-	
Transferências da LC 87/1996	316,09	316,09	316,09	316,09	316,09	316,09	266,06	
Transferências da LC 61/1989	131,92	110,92	131,99	135,85	130,16	133,06	202,86	
Transferências do FUNDEB	302.217,24	331.731,98	303.351,07	306.950,88	362.486,45	452.966,00	374.346,19	
Outras Transferências Correntes	201.463,83	183.171,29	1.040.413,40	411.359,94	608.130,08	365.864,85	221.142,59	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	182.929,90	222.374,53	184.952,13	200.071,53	256.743,25	259.335,26	258.660,99	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	182.929,90	222.374,53	184.952,13	200.071,53	256.743,25	259.335,26	258.660,99	
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.732.072,75</b>	<b>1.448.363,14</b>	<b>2.136.310,05</b>	<b>1.566.215,61</b>	<b>2.051.280,72</b>	<b>2.419.691,01</b>	<b>1.683.371,39</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>						<b>TOTAL</b>	<b>PREVISÃO</b>
	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>(ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>ATUALIZADA 2022</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.377.137,44	2.039.505,66	1.935.935,89	2.201.495,71	3.087.991,03	26.244.437,99	22.326.546,00	
Receita Tributária	50.963,14	40.996,54	61.064,71	54.529,71	67.316,75	591.493,50	832.124,00	
IPTU	300,00	-	6.011,34	2.160,04	715,40	9.666,78	163.680,00	
ISS	15.675,82	9.514,92	7.973,77	11.040,19	12.146,52	142.810,50	223.444,00	
ITBI	262,16	-	-	-	-	262,16	20.000,00	
IRRF	32.141,79	31.151,62	46.262,30	41.329,48	54.320,93	432.749,49	390.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.583,37	330,00	817,30	-	133,90	6.004,57	35.000,00	
Receita de Contribuições	-	-	-	722,43	134,00	4.820,75	20.000,00	
Receita Patrimonial	6.740,69	8.305,06	7.522,33	8.436,36	14.083,57	74.618,08	30.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.740,69	8.305,06	7.522,33	8.436,36	14.083,57	74.595,44	20.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	22,64	10.000,00	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	2.319.433,61	1.990.204,06	1.867.348,85	2.137.807,21	3.006.456,71	25.573.505,66	21.398.718,00	
Cota-Parte do FPM	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	9.600.000,00	
Cota-Parte do ICMS	153.442,95	176.871,51	146.383,91	156.817,54	175.954,45	1.970.073,31	1.635.000,00	
Cota-Parte do IPVA	2.551,95	8.139,00	9.873,20	6.638,74	8.077,34	68.267,49	70.000,00	
Cota-Parte do ITR	-	5,04	40,53	-	26,48	1.090,06	3.000,00	
Transferências da LC 87/1996	266,06	266,06	266,06	266,06	266,06	3.492,90	5.000,00	
Transferências da LC 61/1989	181,40	205,50	209,00	111,11	156,77	1.840,54	3.000,00	
Transferências do FUNDEB	423.538,08	330.341,38	390.028,94	381.083,32	383.243,93	4.342.285,46	4.342.000,00	
Outras Transferências Correntes	168.031,43	521.715,94	191.308,22	336.724,77	1.263.348,96	5.512.675,30	5.740.718,00	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	45.704,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	344.972,89	225.907,14	255.132,64	282.596,60	270.272,67	2.943.949,53	2.263.200,00	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	344.972,89	225.907,14	255.132,64	282.596,60	270.272,67	2.943.949,53	2.263.200,00	
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.032.164,55</b>	<b>1.813.598,52</b>	<b>1.680.803,25</b>	<b>1.918.899,11</b>	<b>2.817.718,36</b>	<b>23.300.488,46</b>	<b>20.063.346,00</b>	

Publicado por:  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:52F26262

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)</b>		
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
<b>JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO</b>		
<b>RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 10ª Edição</b>		<b>Em Reais</b>
<b>CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	
	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>
		<b>RECEITAS REALIZADAS (a)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	22.324.946,00	13.584.098,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	832.124,00	318.695,55
IPTU	163.680,00	9.186,78
ISS	223.444,00	68.489,10

ITBI	20.000,00	262,16
IRRF	390.000,00	235.152,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.000,00	5.604,57
Contribuições	20.000,00	1.797,94
Receita Patrimonial	30.000,00	51.538,05
Aplicações Financeiras (II)	20.000,00	51.528,22
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	9,83
Transferências Correntes	21.397.118,00	13.212.066,57
Cota-Parte do FPM	7.680.000,00	5.768.477,79
Cota-Parte do ICMS	1.308.000,00	781.637,91
Cota-Parte do IPVA	56.000,00	36.833,53
Cota-Parte do ITR	2.400,00	57,66
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	1.596,36
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	1.066,64
Transferências do FUNDEB	4.342.000,00	2.282.581,84
Outras Transferências Correntes	8.000.718,00	4.339.814,84
Demais Receitas Correntes	45.704,00	-
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	45.704,00	-
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.304.946,00	13.532.569,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.245.854,00	817.880,97
Operações de Crédito (VI)	153.015,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	91.809,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	61.206,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	30.603,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	3.950.025,00	817.880,97
Convênios	455.025,00	817.880,97
Outras Transferências de Capital	3.495.000,00	-
Outras Receitas de Capital	51.005,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	51.005,00	-
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	4.001.030,00	817.880,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.305.976,00	14.350.450,86

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	LIQUIDADOS		PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.533.271,57	10.663.658,14	10.597.218,69	10.331.502,31	238.811,34	240.438,38	240.438,38	
Pessoal e Encargos Sociais	9.583.318,31	5.100.058,68	5.100.058,68	4.835.875,60	237.611,34	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	41.000,00	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	9.908.953,26	5.563.599,46	5.497.160,01	5.495.626,71	1.200,00	240.438,38	240.438,38	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.492.271,57	10.663.658,14	10.597.218,69	10.331.502,31	238.811,34	240.438,38	240.438,38	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.823.291,61	157.403,07	157.403,07	157.403,07	-	2.304,00	2.304,00	
Investimentos	3.613.291,61	157.403,07	157.403,07	157.403,07	-	2.304,00	2.304,00	
Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	110.000,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.713.291,61	157.403,07	157.403,07	157.403,07	-	2.304,00	2.304,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.006,15	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.405.569,33	10.821.061,21	10.754.621,76	10.488.905,38	238.811,34	242.742,38	242.742,38	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							3.379.991,76	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.817.731,64
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	51.528,22
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.431.519,98
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	839.126,13

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.073.957,98	2.073.957,98
DEDUÇÕES (XXIX)	866.001,55	2.386.981,65
Disponibilidade de Caixa	866.001,55	2.386.981,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.106.312,89	2.388.481,65
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	240.311,34	1.500,00
Demais Haveres Financeiros	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.207.956,43	- 313.023,67
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>1.520.980,10</b>

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	238.811,34	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.282.168,76</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = - XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>1.230.640,54</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:AD189636**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 - ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 11ª Edição		RS 1,00
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>797.124,00</b>	<b>313.090,98</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	163.680,00	9.186,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	262,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	223.444,00	68.489,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	390.000,00	235.152,94
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.316.000,00</b>	<b>8.227.212,82</b>
2.1- Cota-Parte FPM	9.600.000,00	7.210.597,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.600.000,00	7.210.597,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.635.000,00	977.047,22
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	1.066,64
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	72,05
2.5- Cota-Parte IPVA	70.000,00	36.833,53
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	1.596,36
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>12.113.124,00</b>	<b>8.540.303,80</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.262.200,00</b>	<b>1.645.123,29</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB</b>		
	<b>766.081,00</b>	<b>489.952,66</b>
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>4.345.596,76</b>	<b>2.286.178,60</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.345.596,76	2.286.178,60
6.1.1- Principal	4.342.000,00	2.282.581,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.596,76	3.596,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>2.079.800,00</b>	<b>637.458,55</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	-
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>2.286.178,60</b>	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO</b>
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO					
ENSINO - MDE					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.276.557,23	2.544.784,44	2.544.784,44	2.280.601,36	-
10.1- Educação Infantil	15.000,00	-	-	-	-
10.1.1- Creche	15.000,00	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	4.261.557,23	2.544.784,44	2.544.784,44	2.280.601,36	-
11- OUTRAS DESPESAS	207.565,18	53.118,15	53.118,15	53.118,15	-
11.1- Educação Infantil	80.000,00	-	-	-	-
11.1.1- Creche	80.000,00	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	127.565,18	53.118,15	53.118,15	53.118,15	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.484.122,41	2.597.902,59	2.597.902,59	2.333.719,51	-
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.544.784,44	2.544.784,44	2.280.601,36	-	-
14- Total custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.597.902,59	2.597.902,59	2.333.719,51	-	-
15- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAF	-	-	-	-	-
16- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT	-	-	-	-	-
17- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.600.325,02	2.544.784,44	2.544.784,44	111,31
20 - 50% da Complementação ao FUNDEB-VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação ao FUNDEB-VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	228.617,86	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT DE PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT DE APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB  (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA  (c)	DESPESAS EMPENHADAS  Até o Bimestre  (d)	DESPESAS LIQUIDADAS  Até o Bimestre  (e)	DESPESAS PAGAS  Até o Bimestre  (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR  NÃO PROCESSADOS  (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00	9.701,89	9.701,89	9.701,89	-
24.1- Creche	57.000,00	9.701,89	9.701,89	9.701,89	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	416.882,26	242.704,23	242.704,23	242.704,23	-
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>473.882,26</b>	<b>252.406,12</b>	<b>252.406,12</b>	<b>252.406,12</b>	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.850.308,71
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	637.458,55
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	-
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>2.212.850,16</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO  (x)	VALOR APLICADO  (w)	% APLICADO  (y)
<b>33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>2.135.075,95</b>	<b>2.212.850,16</b>	<b>25,91</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL  (z)	RP LIQUIDADOS  (aa)	RP PAGOS  (ab)	RP CANCELADOS  (ac)	SALDO FINAL  (ad)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	-	-	-	-	-
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA  (a)	Até o Bimestre  (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	405.000,00	106.354,81
35.1- Salário-Educação	160.000,00	54.038,74
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	155.000,00	35.378,00
35.4 - PNATE	40.000,00	14.348,10
35.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	2.589,97
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	60.000,00	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>465.000,00</b>	<b>106.354,81</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA  (c)	DESPESAS EMPENHADAS  Até o Bimestre  (d)	DESPESAS LIQUIDADAS  Até o Bimestre  (e)	DESPESAS PAGAS  Até o Bimestre  (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR  NÃO PROCESSADOS  (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	43.000,00	-	-	-	-
41.1- Creche	43.000,00	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	631.375,56	97.201,92	93.195,42	93.195,42	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>674.375,56</b>	<b>97.201,92</b>	<b>93.195,42</b>	<b>93.195,42</b>	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>5.632.380,23</b>	<b>2.947.510,63</b>	<b>2.943.504,13</b>	<b>2.679.321,05</b>	-
47.1- Despesas Correntes	5.174.114,07	2.942.526,63	2.938.520,13	2.674.337,05	-
47.1.1- Pessoal Ativo	4.304.557,23	2.544.784,44	2.544.784,44	2.280.601,36	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	869.556,84	397.742,19	393.735,69	393.735,69	-
47.2- Despesas de Capital	458.266,16	4.984,00	4.984,00	4.984,00	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	458.266,16	4.984,00	4.984,00	4.984,00	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	7.844,51	-
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.286.178,60	-
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.571.330,85	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(277.307,74)	-
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	829.637,09	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	426.651,14	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	125.678,21	-

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 28/07/2022, às 08:08:37.

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:**E06EE2BA

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 - ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) / MDF 10ª Edição			R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	797.124,00	797.124,00	313.090,98	39,28%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	163.680,00	163.680,00	9.186,78	5,61%
IPTU	163.680,00	163.680,00	9.186,78	5,61%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	262,16	1,31%
ITBI	20.000,00	20.000,00	262,16	1,31%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	223.444,00	223.444,00	68.489,10	30,65%
ISS	223.444,00	223.444,00	68.489,10	30,65%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	390.000,00	390.000,00	235.152,94	60,30%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>9.052.800,00</b>	<b>9.052.800,00</b>	<b>6.589.669,89</b>	<b>72,79%</b>
Cota-Parte FPM	7.680.000,00	7.680.000,00	5.768.477,79	75,11%
Cota-Parte ITR	2.400,00	2.400,00	57,66	2,40%
Cota-Parte IPVA	56.000,00	56.000,00	36.833,53	65,77%
Cota-Parte ICMS	1.308.000,00	1.308.000,00	781.637,91	59,76%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.400,00	2.400,00	1.066,64	44,44%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	1.596,36	39,91%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	4.000,00	4.000,00	1.596,36	39,91%
Outras	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)=(I)+(II)</b>	<b>9.849.924,00</b>	<b>9.849.924,00</b>	<b>6.902.760,87</b>	<b>70,08%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	

Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.759.110,00	3.761.278,45	2.655.135,86	70,59%	2.653.484,55	70,55%	2.651.951,25	70,51%
Despesas Correntes	3.747.110,00	3.749.278,45	2.651.313,86	70,72%	2.649.662,55	70,67%	2.648.129,25	70,63%
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	3.822,00	31,85%	3.822,00	31,85%	3.822,00	31,85%
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.759.110,00</b>	<b>3.761.278,45</b>	<b>2.655.135,86</b>	<b>70,59%</b>	<b>2.653.484,55</b>	<b>70,55%</b>	<b>2.651.951,25</b>	<b>70,51%</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>				<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				2.655.135,86	2.653.484,55	2.651.951,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				-	-	-
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>				<b>2.655.135,86</b>	<b>2.653.484,55</b>	<b>2.651.951,25</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					1.035.414,13	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					1.035.414,13	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				1.619.721,73	1.618.070,42	1.616.537,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				-	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>				<b>38,46</b>	<b>38,44</b>	

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>				

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO2</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q= (XIIIId)</b>	<b>Inscritos no Exercício de Referência r = (p - (o + q)) se &lt; 0, então r = (0)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite de Pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2022 (regra nova)										
Empenhos de 2021 (regra nova)										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018 e anteriores										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>				

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO PREVISÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
--	-----------------	----------------------------	----------------------------

MÍNIMO	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.067.402,00	4.067.402,00	1.993.567,22	49,01%
Proveniente da União	3.967.402,00	3.967.402,00	1.993.567,22	50,25%
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.067.402,00</b>	<b>4.067.402,00</b>	<b>1.993.567,22</b>	<b>49,01%</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	994.000,00	1.104.606,00	402.525,24	36,44%	402.525,24	36,44%	402.525,24	36,44%	
Despesas Correntes	862.500,00	973.106,00	402.525,24	41,36%	402.525,24	41,36%	402.525,24	41,36%	
Despesas de Capital	131.500,00	131.500,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.211.174,00	1.219.858,70	189.709,50	15,55%	189.709,50	15,55%	189.709,50	15,55%	
Despesas Correntes	805.000,00	813.684,70	97.148,70	11,94%	97.148,70	11,94%	97.148,70	11,94%	
Despesas de Capital	406.174,00	406.174,00	92.560,80	22,79%	92.560,80	22,79%	92.560,80	22,79%	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	64.000,00	66.547,90	22.547,90	33,88%	22.547,90	33,88%	22.547,90	33,88%	
Despesas Correntes	64.000,00	66.547,90	22.547,90	33,88%	22.547,90	33,88%	22.547,90	33,88%	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.321.000,00	2.200.081,40	942.008,30	42,82%	899.528,47	40,89%	899.528,47	40,89%	
Despesas Correntes	1.796.000,00	1.832.998,50	939.771,65	51,27%	897.291,82	48,95%	897.291,82	48,95%	
Despesas de Capital	525.000,00	367.082,90	2.236,65	0,61%	2.236,65	0,61%	2.236,65	0,61%	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.595.174,00</b>	<b>4.596.094,00</b>	<b>1.556.790,94</b>	<b>33,87%</b>	<b>1.514.311,11</b>	<b>32,95%</b>	<b>1.514.311,11</b>	<b>32,95%</b>	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	994.000,00	1.104.606,00	402.525,24	36,44%	402.525,24	36,44%	402.525,24	36,44%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.970.284,00	4.981.137,15	2.844.845,36	57,11%	2.843.194,05	57,08%	2.841.660,75	57,05%	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	64.000,00	66.547,90	22.547,90	33,88%	22.547,90	33,88%	22.547,90	33,88%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.321.000,00	2.200.081,40	942.008,30	42,82%	899.528,47	40,89%	899.528,47	40,89%	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>8.354.284,00</b>	<b>8.357.372,45</b>	<b>4.211.926,80</b>	<b>50,40%</b>	<b>4.167.795,66</b>	<b>49,87%</b>	<b>4.166.262,36</b>	<b>49,85%</b>	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	4.595.174,00	4.596.094,00	1.556.790,94	33,87%	1.514.311,11	32,95%	1.514.311,11	32,95%	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.759.110,00</b>	<b>3.761.278,45</b>	<b>2.655.135,86</b>	<b>70,59%</b>	<b>2.653.484,55</b>	<b>70,55%</b>	<b>2.651.951,25</b>	<b>70,51%</b>	

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 28/07/2022, às 08:09:11.

Publicado por:  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:7EB25DF9

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
RREO 3º BIMESTRE 2022 - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		24.119.200,00
Previsão Atualizada		24.150.728,22
Receitas Realizadas	5.554.498,44	12.764.436,15
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		24.309.200,00
Créditos Adicionais		145.369,33
Dotação Atualizada		24.454.569,33
Despesas Empenhadas	4.023.432,45	11.506.586,85
Despesas Liquidadas	4.135.765,76	11.174.662,05
Superávit Orçamentário		1.589.774,10
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.023.432,45	11.506.586,85

Despesas Liquidadas	4.135.765,76	11.174.662,05
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		23.300.488,46
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)		(b/a)	
Resultado Nominal	839.126,13	3.431.519,98	409%	
Resultado Primário	2.817.731,64	3.379.991,76	120%	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	240.311,34	-	238.811,34	1.500,00
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	586.543,56	-	242.742,38	343.801,18
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>826.854,90</b>	<b>-</b>	<b>481.553,72</b>	<b>345.301,18</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.212.850,16	25%	25,91%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.544.784,44	70%	111,3%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.653.484,55	15%	38,44%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				

Publicado por:  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:7B8E274A

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**RGF 1º SEMESTRE 2022 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º SEMESTRE/2022 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição			RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.073.957,98	2.073.957,98	-
Divida Mobiliária			
Divida Contratual	2.073.957,98	2.073.957,98	-
Interna	2.073.957,98	2.073.957,98	
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	866.001,55	2.386.981,65	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.106.312,89	2.388.481,65	
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	240.311,34	1.500,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>1.207.956,43</b>	<b>(313.023,67)</b>	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.152.062,12	23.300.488,46	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,29%	8,90%	
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>5,99%</b>	<b>-1,34%</b>	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	24.182.474,54	27.960.586,15	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.073.957,98	2.073.957,98	-
DÍVIDA DE PPP (V)			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	2.073.957,98	2.073.957,98	-
De Tributos			
De Contribuições Sociais	2.073.957,98	2.073.957,98	-
Previdenciárias	2.073.957,98	2.073.957,98	
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-
Interna			
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (X)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

Publicado por:  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:863CD81C

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**RGF 1º SEMESTRE 2022 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º SEMESTRE/2022

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			

Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:9959CCE4

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**RGF 1º SEMESTRE 2022 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º SEMESTRE/2022			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:58345C69

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**RGF 1º SEMESTRE 2022 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



1º SEMESTRE/2022

LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR</b>	
Receita Corrente líquida	23.300.488,46	
Receita Corrente líquida Ajustada	23.300.488,46	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.954.432,03	42,72%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	12.582.263,77	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	11.953.150,58	51,30%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	(313.023,67)	-1,34%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.960.586,15	120%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-
FONTE:		

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:**FFA00970

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº, 044 DE 28 DE JULHO DE 2022.**

*“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes, e

**CONSIDERANDO**, a autorização concedida pela nº 796/2021, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento);

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro					
2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes					
	2012 - Fundo Man. Des. E. B. Val. P. Educação- FUNDEB				
		2.27 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 70%			
			716 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 25401070	R\$ 215.000,00
			717 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 25410000	R\$ 84.000,00

	Total da Ação:		RS 299.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:		RS 299.000,00

Valor total: R\$ 299.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Francisco Germano Filho, em 28 de julho de 2022.

**JOSÉ FLÁVIO MORAIS**

CPF 022.505.704-26

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**F4AAFBFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022**

Processo Administrativo nº 104666/2022

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de insulina, lanceta, fita para glicemia, caneta para insulina e outros destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME</b>		
CNPJ: 26.690.173/0001-72	Telefone:	Email:
Endereço: AVENIDA CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 272, FELIPE CAMARÃO, NATAL/RN, CEP: 59072-300		
Representante: <b>JOSÉ WILAME LEITE DE FREITAS</b> - CPF: 027.626.284-07		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
6	0022861 - FITA PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATIVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS CAIXA COM 50 TIRAS	on plus	cal CX	3000,00	24,900	74.700,00
7	0031528 - FITA PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATIVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS CAIXA COM 50 TIRAS (exclusivo ME EPP e EQUIPARADOS)	on plus	cal CX.	1000,00	24,900	24.900,00

Importa a presente em R\$ 99.600,00, (noventa e nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 11/07/2023. SANTA CRUZ/RN, 12 de julho de 2022. ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e **JOSÉ WILAME LEITE DE FREITAS** – Titular/pelo Fornecedor.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

## GABINETE DA PREFEITA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN Nº 2601/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº **08.110.439.0001-89**, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA ALICE SILVA, brasileira, casada, portador de RG nº 926.309 SSP/RN e CPF nº 597.533.074-20, Residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, Santa Luzia, Santana do Matos/RN 59.520-000, Santana do Matos/RN, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa **COMERCIAL DE GÁS SILVA E SILVA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **09.226.892/0001-18**, com Inscrição Estadual nº 20.209.603-3 e sede na Av. 27 de Outubro 1960, Santa Luzia- Santana do Matos/RN - CEP 59.520-000, neste ato representada por VALÉRIA DE MOURA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora de RG nº 2.335.095 SSP/RN e CPF nº 050.955.924-79, residente na Av. 27 de Outubro nº 318, Centro - Santana do Matos/RN - CEP 59.520-000, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e os **Decretos Municipais nº 177/2013 e 214/2014**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela **empresa**, como segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES DESTINADO À SUPRIR AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Santana do Matos/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 28 de julho de 2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 96.675,00 (noventa e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais), reproduzidos na planilha abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
				UNITARIO	
31721	Recarga de Gás de Cozinha 13kg botijão em boa conservação, bem fechado e intacto, dentro das normas da agência nacional de	Unid.	515	RS 120,00	RS 61.800,00

	petróleo, gás natural				
	biocombustíveis (ANP)				
31726	Recarga de Gás de Cozinha 45 kg, botijão em boa conservação, bem fechado e intacto, dentro das normas da agência nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP)	Unid.	75	R\$ 465,00	R\$ 34.875,00

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme **o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura** (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para faturas superiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, fazendo referência ao **Processo Administrativo MSM/RN nº 2601/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022**, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, atestados e aceitos pela **Secretaria Municipal beneficiada, através do Gestor do Contrato, a ser identificado quando da emissão das Autorizações de Compra**.

4.2 – O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis para faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até quinze (15) dias para faturas superiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.4 – O Faturamento das despesas será realizado conforme especificação na **Autorização de Compra** e em nome do:

4.4.1- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN**, inscrito no CNPJ Nº 11.842.698/0001-09, com sede na Av 27 de outubro, 799, Centro.

4.4.2 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, nº 93, centro.

4.4.3 - **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN**, inscrito no CNPJ Nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro

4.5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **contratada** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Santana do Matos/RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.6 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos já recebidos** constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convocada pela PROMITENTE CONTRATANTE a firmar contratações de **fornecimento** do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de **fornecimento** se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/**Autorização de Compra** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou Autorização de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e o **Município de Santana do Matos/RN** serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – Os produtos deverão ser fornecidos no **Município de Santana do Matos/ RN**, na sede da secretaria solicitante, e em até cinco (05) dias do recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, a ser encaminhada através do e-mail: **comprasm17@gmail.com**, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do **fornecimento**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o **Município de Santana do Matos/RN** poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição do contrato administrativo ou recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** ou **NOTA DE EMPENHO** ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Santana do Matos/RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do **Contrato Administrativo**;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da **nota de empenho/ autorização de compra**;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, REVOGUE o Registro de Preços e RESCINDA o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a PROMITENTE CONTRATADA der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 028/2022** e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Santana do Matos/RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santana do Matos/RN, 28 de julho de 2022.

<b>MARIA ALICE SILVA</b>	COMERCIAL DE GÁS SILVA E SILVA LTDA EPP
CPF nº 597.533.074-20	CNPJ nº 09.226.892/0001-18
Prefeita	<b>REP. VALÉRIA DE MOURA SILVA</b>
	CPF: 050.955.924-79

TESTEMUNHAS:

1 .....	2 .....
CPF nº .....	CPF nº .....

**Publicado por:**  
Monica Paula da Silva de Assis  
**Código Identificador:**41131553

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO 761/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CNPJ: 08110439000189

Rua Manoel Americo de Carvalho, 0000056 - Centro

Telefone 08434342255

gabinete@santanadomatos.rn.gov.br

**DECRETO Nº 000761/2022**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00946/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detailhamentos de Recursos:

<b>02.003-SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FIN</b>		
<b>Anul. Total ou Parcial de Dotação</b>		
02.003.04.122.0003.2004.3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO</b>		
02.005.13.392.0050.2180.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>3.500,00</b>
<b>03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
03.001.10.301.0009.2250.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		48.000,00

<b>Sub-Total:</b>	<b>48.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>66.500,00</b>

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão Reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

<b>02.003-SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FIN</b>		
<b>Anul. Total ou Parcial de Dotação</b>		
02.003.04.122.0003.2008.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>02.005-SECRETARIA MUN DE EDUCACAO CULTURA TURISMO</b>		
02.005.13.392.0050.2055.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>3.500,00</b>
<b>03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
03.001.10.301.0009.2094.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000,00
03.001.10.301.0009.2094.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000,00
03.001.10.301.0009.2096.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
03.001.10.301.0009.2096.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000,00
03.001.10.301.0009.2096.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.000,00
03.001.10.301.0009.2096.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		5.000,00
03.001.10.301.0009.2250.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000,00
03.001.10.301.0009.2250.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000,00
03.001.10.301.0009.2250.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>48.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>66.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Santana do Matos, 21, Julho de 2022

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Zenilma Cavalcante de Souza  
**Código Identificador:**7939832F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022 - PROCESSO ADM Nº 2827/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

*Art. 24 – É dispensável a Licitação*



.....

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**CONSIDERANDO** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**1** – Fica dispensado o procedimento licitatório, para **AQUISIÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS**, a fim de atender as demandas das Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Sec. Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**2** – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**Dotação Orçamentária:**

02.005.12.361.0008.2016 – Manutenção da Educação Básico

02.005.12.361.0008.2017 – Manutenção do Fundo de Educação

04.001.08.244.0027.2237 – Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

04.001.08.244.0027.2300 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

04.001.08.244.0027.2331 – Apoio a Gestão Descentralizada do SUS

**Elemento de despesa:**

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

**Fontes:**

15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

15700000 – Transferências do Gov. Federal referentes Convênios e Instrumento

15001001 - Identificação das Despesas com Manut. e Desenvolvimento do Ensino;

15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

**3** – Contratação da empresa **2B CONÉCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – inscrita no CNPJ: 46.479.174/0001-80, com sede à Rua Joaquim Fagundes, Nº 672 1º andar sl 04, Tirol - Natal/RN, CEP: 59.020 - 450.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR
	Mesa multiuso Cor: branca Formato da mesa: Quadrada Tamanho da mesa (L x C): 68 x 68 Quantidade de lugares: 4 lugares Material da estrutura: Polipropileno Material do tampo: Polipropileno Tipo de pés: Fixo Dobrável: Não Necessita montagem: Não Garantia: contra defeitos de fabricação	UND	30	79,90
	Poltrona com excelente acabamento e muito versátil. Pode ser utilizada em ambientes internos ou externos. COR: Branca Estrutura: Polipropileno Acabamento: Material 100% virgem Pintura: Proteção contra os raios UV Peso Máximo recomendado: 140 kg Dimensões do Produto (LxAXP): 53cm x 55cm x 80cm Peso Líquido: 2,354Kg Garantia: Contra Defeitos de Fabricação	UND	30	47,90
	Tenda piramidal 5x5 (cobertura e estrutura); pé direito 3 metros; estrutura metálica, solda MIG, galvanização a frio, fechamentos laterais, kit fixação, lona vinílica branca confeccionada em tecido sintético especial para coberturas, coberto em PVC laminado. Garantia: contra defeitos de fabricação	UND	3	4.530,00

4 – Valor global da contratação R\$ 17.424,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Santana do Matos/RN, em 28 de julho de 2022. -

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Miria Dayane Barbosa Mafra  
**Código Identificador:**E3C6C712

---

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2651/2022**

A **PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, na cidade de Santana do Matos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.110.439/0001-89, neste ato representado **PREFEITA Sr<sup>a</sup>. MARIA ALICE SILVA**, brasileira, casada, portadora de RG nº 926.309 SSP/RN e inscrita no CPF nº 597.533.074-20, residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, S/N - Santa Luzia, Santana do Matos/RN – CEP: 59.520-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 077/2022 publicada no **DOU** de 01/07/2022, processo administrativo n.º 2651/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir::

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto a **LOCAÇÃO FUTURA DE TRATOR DE ESTEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR E/OU CONDUTOR RESPECTIVAMENTE**, especificados no Termo de Referência, anexo X do edital de Pregão nº 046/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**EMPRESA:** TEODORO SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 03.386.750/0001-31

**ENDEREÇO:** Fazenda Vila Nova, 6914 – Anexo A – Zona Rural – Jucurutu/RN – CEP: 59.330-000.

**REPRESENTANTE:** Gilberto Matias Cabral, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 07533302858 – DETRAN/RN inscrito no CPF nº 583.534.294-20 residente na Rua Candido Martins, S/N, Ladeira do Sol – Upanema/RN – CEP: 59.670-000.

**E-MAIL:** teodoroalves@hotmail.com **TEL.:** (84) 99645 3434

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23450	Escavadeira hidráulica pot. acima de 125hp. com operador, abastecimento, manutenção, EPIS e encargos sociais por conta do contratado	Hora	150	RS 300,00	RS 45.000,00
23451	Trator de esteira, com lamina regulável de aço hidráulica com angulação a direita e a esquerda, transmissão automática, potencia mínima de 200hp com operador abastecimento, manutenção e EPI'S, e encargos sociais por conta do contratado	Hora	50	RS 306,00	RS 15.300,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 60.300,00</b> (sessenta mil e trezentos reais)					

**DA ADESÃO À TERMO CONTRATUAL.**

Não será admitida a adesão à Termo contratual decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Termo contratual será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Termo contratual, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da Termo contratual;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Termo contratual ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Termo contratual (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Termo contratual, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Termo contratual, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Matos/RN, 25 de julho de 2022.

<b>MARIA ALICE SILVA</b>	Teodoro ServiçoS EIRELI
CPF: 597.533.074-20	CNPJ nº 03.386.750/0001-31
Prefeita	<b>REP. GILBERTO MATIAS CABRAL</b>
	CPF: 583.534.294-20

TESTEMUNHAS:

1 .....	2 .....
CPF nº .....	CPF nº .....

**Publicado por:**  
Anderson Plinyo de Sousa Silva  
**Código Identificador:73379DAD**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA E PINTURA DA CABINE DE UM FORD CARGO 2629.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a solicitação para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA E PINTURA DA CABINE DE UM FORD CARGO 2629**, a qual poderá ser fornecida em até cinco (05) dias após a publicação desta na Imprensa Oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 7h às 13 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo **e-mail: comprasm17@gmail.com**.

## ANEXO I

ITENS	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LAMEIRA TRAZ	UND	2		
2	QUEBRA SOL	UND	1		
3	LANTERNA DO TETO DA CABINE	UND	2		
4	BORRACHA PORTA	UND	2		
5	MOLDURA DO FORRO PORTA L D	UND	1		
6	TAMPA PORTA LUVA	UND	1		
7	TAMPA CAIXA FUSIVEL	UND	1		
8	MOLDURA DO CAPO	UND	2		
9	PARACHOQUE DIANTEIRO LADO ESQUERDO	UND	1		
10	SETA DIANT PARALAMA	UND	2		
11	MOLDURA DO FAROL LADO D	UND	1		
12	JOGO DE PIZANTE	UND	1		
13	ALMA PARACHOQUE	UND	1		
14	AMORTECEDOR CAPO	UND	2		
15	SETA PARACHOQUE	UND	2		
16	RESERVATÓRIO LIMPADOR PARABRISA	UND	1		
17	AMORTECEDOR CABINE TRASEIRA	UND	2		
18	ESTRIBO LATERAL CABINE LADO D	UND	1		
19	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICO	UND	1		
20	TRAVA DE SEGURANÇA CABINE	UND	2		
21	DEFLETOR DO CAPO	UND	2		
22	LIMITADOR DE PORTA	UND	2		
23	CILINDRO DO CAPO	UND	2		
24	ACABAMENTO INTERIOR DO TETO	UND	1		
25	CAPO	UND	1		
26	MOLDURA VIDRO PORTA LD	UND	1		
27	BRAÇO DO LIMPADOR	UND	2		
28	VIDRO FIXO SUPERIOR LE PORTA CARGO	UND	1		
29	VIDRO VERDE PORTA LD CARGO	UND	1		
30	VIDRO DO EMGENHO PORTA LD	UND	1		
31	ADESIVO (2629) E (6 X 4)	UND	2		
32	LANTERNA TRAZEIRA	UND	2		
33	BORRACHA DE VEDAÇÃO DE PORTA	UND	2		
34	ACABAMENTO DO PARABRISA	UND	1		
35	JOGO CAILHA PORTA	UND	2		
36	CHAVE DE SETA	UND	1		
37	APOIO DE BRAÇO LD	UND	1		
38	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1		
39	MOLDURA CENTRAL PAINEL	UND	1		
40	TRAVA DA DIREÇÃO	UND	1		
41	COLUNA DE DIREÇÃO FORD CARGO 2629	UND	1		
42	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1		
43	CABOS DE COMANDO DO CAMBIO	UND	2		
44	RETROVISOR ELETRICO	UND	2		
45	COMANDO CHAVE DE SETA	UND	1		
46	KIT MOLAS SUSP. DIANT CABINE	UND	2		
47	KIT MOLAS SUSP. TRAS. CABINE	UND	2		
48	PARACHOQUE CENTRAL	UND	1		
49	ESTRIBO LADO D	UND	1		
50	LANTERNA PISCA FRONTAL TRACADO HORI	UND	2		
51	PARALAMA TRASEIRO LD CARGO	UND	1		
52	PARALAMA TRASEIRO LE CARGO	UND	1		
53	FAROL CARGO GII H7 BAIXA LE	UND	1		
54	FAROL CARGO GII H7 BAIXA LD	UND	1		
55	FAROL CARGO GII H7 LE ALTA	UND	1		
56	FAROL CARGO GII H7 LD ALTA	UND	1		
57	LANTERNA EXTERNA LD TETO CARGO GII	UND	1		
58	LANTERNA EXTERNA TETO LE CARGO GII	UND	1		
59	LANTERNA PISCA PARALAMA CARGO LD	UND	1		
60	LANTERNA PISCA PARALAMA CARGO LE	UND	1		
61	LANTERNA TRAZEIRA LED PARACHOQUE CARGO LE	UND	1		
62	LANTERNA TRAZEIRA LED PARACHOQUE CARGO LD	UND	1		
63	ENGENHO MAQUINA ELETRICO LD CARGO	UND	1		
64	ENGENHO MAQUINA ELETRICO LE CARGO	UND	1		
65	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA REFORMA E PINTURA DA CABINE DO CAMINHÃO FORD/CARGO 2629 6X4	SERVIÇO	1		

O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (**sessenta**) dias, no mínimo, contados a partir da data da entrega do orçamento. Ainda, no conteúdo da proposta incluirá: Declaração de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados.

Santana do Matos/RN, 28 de julho de 2022.

MURILO JAIRO SILVA DE OLIVEIRA

Setor de Compras

Publicado por:  
Murilo Jairo Silva de Oliveira  
Código Identificador: E9CD4203

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ANEXO 1 - RREO 03-2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTARIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	28.513.000,00	28.513.000,00	3.632.605,42	12,74	10.374.207,08	36,38	18.138.792,92
RECEITAS CORRENTES	25.721.800,00	25.721.800,00	3.416.921,11	13,28	10.050.342,77	39,07	15.671.457,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	525.500,00	525.500,00	105.342,37	20,05	258.147,02	49,12	267.352,98
Impostos	428.500,00	428.500,00	84.504,24	19,72	196.758,17	45,92	231.741,83
Taxas	15.000,00	15.000,00	1.000,00	6,67	3.000,00	20,00	12.000,00
Contribuição de melhoria	82.000,00	82.000,00	19.838,13	24,19	58.388,85	71,21	23.611,15
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	54.500,00	54.500,00	71.550,79	131,29	189.693,70	348,06	-135.193,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	54.500,00	54.500,00	71.550,79	131,29	189.693,70	348,06	-135.193,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.650,00	20.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.650,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.650,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.115.150,00	25.115.150,00	3.240.027,95	12,90	9.602.502,05	38,23	15.512.647,95
Transferências da União e de suas Entidades	20.299.550,00	20.299.550,00	2.681.904,05	13,21	7.814.470,73	38,50	12.485.079,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.515.600,00	2.515.600,00	255.382,97	10,15	898.197,80	35,71	1.617.402,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.300.000,00	2.300.000,00	302.740,93	13,16	889.833,52	38,69	1.410.166,48
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.791.200,00	2.791.200,00	215.684,31	7,73	323.864,31	11,60	2.467.335,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.415.200,00	1.415.200,00	0,00	0,00	108.180,00	7,64	1.307.020,00
Transferências da União e de suas Entidades	890.200,00	890.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	108.180,00	20,61	416.820,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.376.000,00</b>	<b>1.376.000,00</b>	<b>215.684,31</b>	<b>15,67</b>	<b>215.684,31</b>	<b>15,67</b>	<b>1.160.315,69</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.376.000,00	1.376.000,00	215.684,31	15,67	215.684,31	15,67	1.160.315,69
<b>RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>28.513.000,00</b>	<b>28.513.000,00</b>	<b>3.632.605,42</b>	<b>12,74</b>	<b>10.374.207,08</b>	<b>36,38</b>	<b>18.138.792,92</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>							
Mobiliária							
Contratual							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO</b>							
Mobiliária							
Contratual							
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>28.513.000,00</b>	<b>28.513.000,00</b>	<b>3.632.605,42</b>	<b>12,74</b>	<b>10.374.207,08</b>	<b>36,38</b>	<b>18.138.792,92</b>
<b>DEFICIT (VI)(I)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V+VI)</b>	<b>28.513.000,00</b>	<b>28.513.000,00</b>	<b>3.632.605,42</b>	<b>12,74</b>	<b>10.374.207,08</b>	<b>36,38</b>	<b>18.138.792,92</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	(DOTAÇÃO INICIAL d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	PAGAS DESPESAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	28.513.000,00	28.513.000,00	2.111.504,90	15.487.978,97	13.025.021,03	3.747.794,54	8.678.983,52	19.834.016,48	8.553.309,98
DESPESAS CORRENTES	20.238.300,00	22.799.879,47	2.064.350,49	14.496.030,02	8.303.849,45	3.618.885,48	8.373.393,53	14.426.485,94	8.275.709,11
Pessoal e encargos sociais	11.150.100,00	12.327.597,43	427.139,38	8.914.301,44	3.413.295,99	1.690.552,60	4.614.386,36	7.713.211,07	4.614.386,36
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.088.200,00	10.472.282,04	1.637.211,11	5.581.728,58	4.890.553,46	1.928.332,88	3.759.007,17	6.713.274,87	3.661.322,75
DESPESAS DE CAPITAL	8.024.700,00	5.463.120,53	47.154,41	991.948,95	4.471.171,58	128.909,06	305.589,99	5.157.530,54	277.600,87
Investimentos	7.422.700,00	5.171.120,53	43.643,72	891.205,20	4.279.915,33	104.025,07	244.937,74	4.926.182,79	216.948,62
Amortização de dívida	602.000,00	292.000,00	3.510,69	100.743,75	191.256,25	24.883,99	60.652,25	231.347,75	60.652,25
Reserva de Contingências	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)</b>	<b>28.513.000,00</b>	<b>28.513.000,00</b>	<b>2.111.504,90</b>	<b>15.487.978,97</b>	<b>13.025.021,03</b>	<b>3.747.794,54</b>	<b>8.678.983,52</b>	<b>19.834.016,48</b>	<b>8.553.309,98</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>									
<b>(XII)=(X+XI)</b>	<b>28.513.000,00</b>	<b>28.513.000,00</b>	<b>2.111.504,90</b>	<b>15.487.978,97</b>	<b>13.025.021,03</b>	<b>3.747.794,54</b>	<b>8.678.983,52</b>	<b>19.834.016,48</b>	<b>8.553.309,98</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.695.223,56	-	-
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>28.513.000,00</b>	<b>28.513.000,00</b>	<b>2.111.504,90</b>	<b>15.487.978,97</b>		<b>3.747.794,54</b>	<b>10.374.207,08</b>		<b>8.553.309,98</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:33:40  
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
 NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)	(intra-orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contabilista CRC 005603/O-4

**GEONILDO ITALIANO SOARES**

Secretario De Finanças

**HELSON NAZARÉ DA SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:  
João Maria Alves de Assunção  
Código Identificador:66787D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ANEXO 2 - RREO 03-2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
RS 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	28.513.000,00	28.513.000,00	2.111.504,90	15.487.978,97	100,00	13.025.021,03	3.747.794,54	8.678.983,52	100,00	19.834.016,48
LEGISLATIVA	1.264.000,00	1.264.000,00	80.277,34	372.976,25	2,41	891.023,75	80.277,34	372.976,25	4,30	891.023,75
Ação Legislativa	1.264.000,00	1.264.000,00	80.277,34	372.976,25	2,41	891.023,75	80.277,34	372.976,25	4,30	891.023,75
ADMINISTRAÇÃO	4.044.700,00	3.155.700,00	211.968,71	1.656.981,44	10,70	1.498.718,56	441.200,52	910.288,48	10,49	2.245.411,52
Administração Geral	2.019.400,00	1.850.400,00	37.735,18	1.098.230,43	7,09	752.169,57	187.331,24	507.941,07	5,85	1.342.458,93
Administração Financeira	1.825.500,00	1.150.500,00	174.233,53	558.751,01	3,61	591.748,99	253.869,28	402.347,41	4,64	748.152,59
Controle Interno	105.300,00	60.300,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00
Demais Subfunções	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.721.100,00	2.241.805,89	157.951,52	1.029.010,88	6,64	1.212.795,01	340.952,92	724.276,96	8,35	1.517.528,93
Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência de Portador de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao	208.400,00	210.400,00	0,00	93.081,95	0,60	117.318,05	14.309,41	50.091,69	0,58	160.308,31
Assistência Comunitária	743.300,00	1.267.314,63	132.790,41	635.490,68	4,10	631.823,95	256.021,44	491.782,77	5,67	775.531,86
Administração Geral	596.400,00	490.542,73	25.161,11	281.688,25	1,82	208.854,48	70.622,07	163.652,50	1,89	326.890,23
Demais Subfunções	1.157.000,00	257.548,53	0,00	18.750,00	0,12	238.798,53	0,00	18.750,00	0,22	238.798,53
SAÚDE	5.722.900,00	6.570.891,80	637.965,42	4.415.904,35	28,51	2.154.987,45	973.353,33	2.468.371,03	28,44	4.102.520,77
Atenção Básica	5.361.900,00	6.208.093,00	637.965,42	4.402.505,55	28,43	1.805.587,45	971.242,84	2.462.532,30	28,37	3.745.560,70
Assistência Hospitalar e A	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Vigilância Sanitária	175.000,00	176.798,80	0,00	3.798,80	0,02	173.000,00	510,49	1.038,73	0,01	175.760,07
Administração Geral	73.000,00	73.000,00	0,00	9.600,00	0,06	63.400,00	1.600,00	4.800,00	0,06	68.200,00
Demais Subfunções	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
EDUCAÇÃO	5.679.050,00	7.191.517,80	239.856,48	4.504.800,62	29,09	2.686.717,18	848.867,70	2.174.269,86	25,05	5.017.247,94
Ensino Fundamental	2.426.000,00	2.724.482,80	0,00	1.735.197,37	11,20	989.285,43	243.857,16	668.969,73	7,71	2.055.513,07
Ensino Superior	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Demais Subfunções	5.205.050,00	4.419.035,00	239.856,48	2.769.603,25	29,09	2.638.717,18	848.867,70	2.174.269,86	25,05	5.017.247,94
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	
Educação Infantil	1.566.900,00	2.676.900,00	0,00	1.570.995,87	10,14	1.105.904,13	250.251,35	690.172,34	7,95	1.986.727,66
Administração Geral	1.538.150,00	1.642.135,00	237.910,66	1.177.110,23	7,60	465.024,77	353.400,65	794.217,92	9,15	847.917,08
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	1.945,82	21.497,15	0,14	78.502,85	1.358,54	20.909,87	0,24	79.090,13
CULTURA	355.300,00	435.300,00	323.102,00	345.302,00	2,23	89.998,00	320.322,00	342.522,00	3,95	92.778,00
Difusão Cultural	355.300,00	435.300,00	323.102,00	345.302,00	2,23	89.998,00	320.322,00	342.522,00	3,95	92.778,00
DIREITOS DA CIDADANIA	104.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Demais Subfunções	104.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
URBANISMO	4.748.600,00	3.972.709,71	103.624,85	1.997.662,37	12,90	1.975.047,34	355.542,27	871.834,74	10,05	3.100.874,97
Infra-Estrutura Urbana	2.517.000,00	1.652.000,00	23.771,72	495.158,24	3,20	1.156.841,76	88.066,07	143.092,78	1,65	1.508.907,22
Serviços Urbanos	2.081.600,00	2.208.309,71	79.853,13	1.502.504,13	9,70	705.805,58	267.476,20	728.741,96	8,40	1.479.567,75
Demais Subfunções	150.000,00	112.400,00	0,00	0,00	0,00	112.400,00	0,00	0,00	0,00	112.400,00
AGRICULTURA	1.785.650,00	1.684.604,80	292.392,75	874.891,49	5,65	809.713,31	292.859,63	622.755,52	7,18	1.061.849,28
Abastecimento	1.227.100,00	1.356.054,80	292.392,75	866.974,69	5,60	489.080,11	291.659,63	619.038,72	7,13	737.016,08
Extensão Rural	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Subfunções	458.550,00	308.550,00	0,00	7.916,80	0,05	300.633,20	1.200,00	3.716,80	0,04	304.833,20
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Demais Subfunções	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
TRANSPORTE	560.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transporte Rodoviário	560.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPORTO E LAZER	737.700,00	792.470,00	64.365,83	290.449,57	1,88	502.020,43	94.418,83	191.688,68	2,21	600.781,32
Desporto Comunitário	737.700,00	792.470,00	64.365,83	290.449,57	1,88	502.020,43	94.418,83	191.688,68	2,21	600.781,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.513.000,00	28.513.000,00	2.111.504,90	15.487.978,97	100,00	13.025.021,03	3.747.794,54	8.678.983,52	100,00	19.834.016,48
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista CRC 005603/O-4

**GEONILDO ITALIANO SOARES**

Secretario De Financas

**HELSON NAZARÉ DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Joao Maria Alves de Assunção  
**Código Identificador:**A9492FD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 3 - RREO 03-2022**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2022 (até Junho)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Jan/2022
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.661.022,34	1.473.344,63	1.641.229,24	1.298.630,21	1.610.930,08	2.401.736,28	1.862.800,15	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	35.816,07	84.469,50	33.853,15	37.382,98	39.588,79	47.187,54	32.134,53	
IPTU	506,33	1.196,78	0,00	0,00	711,63	6.303,95	0,00	
ISS	12.504,14	62.935,41	10.054,23	13.572,78	13.107,02	10.509,39	9.511,20	
ITBI	252,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
IRRF	13.699,24	11.815,83	15.302,69	14.432,69	17.408,80	14.470,72	12.462,68	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	8.854,02	8.521,48	8.496,23	9.377,51	8.361,34	10.903,48	10.160,65	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	6.316,56	8.809,82	9.863,64	11.829,31	14.876,10	20.954,76	20.208,23	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.316,56	8.809,82	9.863,64	11.829,31	14.876,10	20.954,76	20.208,23	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.615.679,71	1.380.065,31	1.597.159,16	1.249.417,92	1.556.465,19	2.333.588,98	1.810.457,39	
Cota-parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	
Cota-parte do ICMS	172.939,44	177.011,30	197.554,85	179.697,82	222.688,16	191.041,61	184.540,12	
Cota-parte do IPVA	8.231,76	10.564,17	4.221,58	3.288,10	3.327,60	3.120,83	2.885,82	
Cota-parte do ITR	19,28	0,00	162,18	1.108,98	16,37	0,00	6,14	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	191,75	161,24	191,84	197,46	189,19	193,39	294,87	
Transferências do Fundeb	117.477,96	128.950,94	117.918,71	119.318,06	140.905,84	176.077,09	146.728,90	
Outras transferências correntes	117.407,84	104.409,76	523.996,63	106.587,88	99.421,15	340.601,93	350.273,27	
Outras receitas correntes	3.210,00	0,00	353,29	0,00	0,00	5,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	188.128,85	228.099,76	189.807,61	204.702,34	261.986,47	263.890,97	262.691,01	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	188.128,85	228.099,76	189.807,61	204.702,34	261.986,47	263.890,97	262.691,01	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.472.893,49	1.245.244,87	1.451.421,63	1.093.927,87	1.348.943,61	2.137.845,31	1.600.109,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.472.893,49	1.245.244,87	1.451.421,63	1.093.927,87	1.348.943,61	2.037.845,31	1.600.109,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.472.893,49	1.245.244,87	1.451.421,63	1.093.927,87	1.348.943,61	2.037.845,31	1.600.109,14	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO	
	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		ATUALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.066.829,70	2.009.299,78	1.797.981,91	1.804.366,11	2.175.443,77	21.803.614,20	29.312.800,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	33.797,61	47.602,94	39.269,57	60.802,82	44.539,55	536.445,05	525.500,00	
IPTU	0,00	766,81	2.421,58	8.014,70	2.807,76	22.729,54	28.500,00	
ISS	8.220,95	14.924,98	9.040,20	16.766,79	11.124,25	192.271,34	182.500,00	
ITBI	540,00	7.177,46	1.000,00	7.000,00	0,00	20.969,80	17.500,00	
IRRF	13.835,65	15.336,57	17.015,85	19.504,76	19.285,98	184.571,46	200.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	11.201,01	9.397,12	9.791,94	9.516,57	11.321,56	115.902,91	97.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	23.153,33	36.200,79	38.580,56	36.901,52	34.649,27	262.343,89	54.500,00	
							EXERCÍCIO	

Rendimentos de Aplicação Financeira	23.153,33	36.200,79	38.580,56	36.901,52	34.649,27	262.343,89	54.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.650,00
Transferências correntes	2.009.878,76	1.925.496,05	1.720.131,78	1.706.661,77	2.096.254,95	21.001.256,97	28.706.150,00
Cota-parte do FPM	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	16.100.000,00
Cota-parte do ICMS	168.580,83	194.485,25	167.030,96	172.288,33	193.313,19	2.221.171,86	2.800.000,00
Cota-parte do IPVA	4.038,45	12.644,82	9.202,59	10.742,74	6.162,32	78.430,78	150.000,00
Cota-parte do ITR	25,18	6,21	0,00	0,00	0,00	1.344,34	2.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/89	263,65	298,70	303,79	161,51	227,85	2.675,24	2.000,00
Transferências do Fundeb	169.266,19	131.967,26	155.418,53	152.299,22	153.162,67	1.709.491,37	2.360.000,00
Outras transferências correntes	96.282,72	633.434,18	258.936,92	115.004,30	568.006,20	3.314.362,78	7.291.150,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.568,29	6.000,00
DEDUÇÕES (II)	348.865,91	232.018,86	259.914,10	287.871,60	275.017,17	3.002.994,65	3.591.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	348.865,91	232.018,86	259.914,10	287.871,60	275.017,17	3.002.994,65	3.591.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº20/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.717.963,79	1.777.280,92	1.538.067,81	1.516.494,51	1.900.426,60	18.800.619,55	25.721.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.717.963,79	1.777.280,92	1.538.067,81	1.516.494,51	1.900.426,60	18.700.619,55	25.721.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.717.963,79	1.777.280,92	1.538.067,81	1.516.494,51	1.900.426,60	18.700.619,55	25.721.800,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:41:08

### HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

### JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista CRC 005603/O-4

### GEONILDO ITALIANO SOARES

Secretario De Financas

### HELSON NAZARÉ DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:  
Joao Maria Alves de Assunção  
Código Identificador: B54CE80C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ANEXO 6 - RREO 03-2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Santana do Seridó	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.721.800,00	10.050.342,77
Receita tributária	525.500,00	258.147,02
IPTU	28.500,00	14.010,85
ISS	182.500,00	69.588,37
ITBI	17.500,00	15.717,46
IRRF	200.000,00	97.441,49
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	97.000,00	61.388,85
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	54.500,00	189.693,70

Aplicações financeiras (II)	54.500,00	189.693,70
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	25.115.150,00	9.602.502,05
Cota-parte do FPM	13.100.000,00	5.833.670,36
Cota-parte do ICMS	2.240.000,00	800.239,64
Cota-parte do IPVA	120.000,00	36.541,38
Cota Parte do ITR	1.600,00	30,04
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	1.240,27
Transferências do Fundeb	2.360.000,00	908.842,77
Outras transferências correntes	7.291.150,00	2.021.937,59
Demais receitas correntes	26.650,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	26.650,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.667.300,00	9.860.649,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.791.200,00	323.864,31
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.415.200,00	108.180,00
Convênios	525.000,00	108.180,00
Outras transferências de capital	890.200,00	0,00
Outras receitas de capital	1.376.000,00	215.684,31
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	1.376.000,00	215.684,31
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.791.200,00	323.864,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	28.458.500,00	10.184.513,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	ATÉ O BIMESTRE/2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (a) PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.799.879,47	14.496.030,02	8.373.393,53	8.275.709,11	214.042,41	258.870,86	258.870,86
Pessoal e encargos sociais	12.327.597,43	8.914.301,44	4.614.386,36	4.614.386,36	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.472.282,04	5.581.728,58	3.759.007,17	3.661.322,75	214.042,41	258.870,86	258.870,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	22.799.879,47	14.496.030,02	8.373.393,53	8.275.709,11	214.042,41	258.870,86	258.870,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.463.120,53	991.948,95	305.589,99	277.600,87	96.057,30	287.358,09	287.358,09
Investimentos	5.171.120,53	891.205,20	244.937,74	216.948,62	96.057,30	287.358,09	287.358,09
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	292.000,00	100.743,75	60.652,25	60.652,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.171.120,53	891.205,20	244.937,74	216.948,62	96.057,30	287.358,09	287.358,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XXI + XXII)	28.221.000,00	15.387.235,22	8.618.331,27	8.492.657,73	310.099,71	546.228,95	546.228,95
RESULTADO PRIMÁRIO Acima da linha (XXIV)=(XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)				835.526,99			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	189.693,70
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	1.500,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.023.720,69
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	866.702,48	807.550,23
DEDUÇÕES (XXIX)	3.087.112,98	-796.339,07
Disponibilidade de caixa	3.087.112,98	-796.339,07
Disponibilidade de caixa bruta	3.844.842,73	4.851.746,71
(-)Restos a pagar processados (XXX)	757.729,75	447.630,04
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.200.455,74

Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-2.220.410,50	1.603.889,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-3.824.299,80
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	310.099,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-4.134.399,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-4.322.593,21
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:49:12		

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contabilista CRC 005603/O-4

**GEONILDO ITALIANO SOARES**

Secretario De Finanças

**HELSON NAZARÉ DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
João Maria Alves de Assunção  
**Código Identificador:**B43AA640

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 7 - RREO 03-2022**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Santana do Seridó	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	428.829,78	328.899,97	310.099,71	0,00	447.630,04
Executivo	428.829,78	328.899,97	310.099,71	0,00	447.630,04
2014-Secretaria Municipal de Saúde	40.783,53	0,00	0,00	0,00	40.783,53
2015-Secretaria Municipal de Administração	121,85	0,00	0,00	0,00	121,85
2015-Secretaria Municipal de Assistência Soc	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
2015-Secretaria Municipal de Esporte e L	1.573,00	0,00	0,00	0,00	1.573,00
2015-Secret Municipal de Obras e Serv Urbano	18.188,84	0,00	0,00	0,00	18.188,84
2015-Fundo Municipal de Educação	209,74	0,00	0,00	0,00	209,74
2015-Fundo Municipal de Saúde	511,66	0,00	0,00	0,00	511,66
2017-Gabinete do Prefeito	122,99	0,00	0,00	0,00	122,99
2017-Secretaria Municipal de Administração	1.217,34	0,00	0,00	0,00	1.217,34
2017-Secretaria Municipal de Finanças	517,98	0,00	0,00	0,00	517,98
2017-Secretaria Municipal de Assistência Soc	89,25	0,00	0,00	0,00	89,25
2017-Secret Municipal de Agricultura, Recursos	1.425,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00
2017-Secret Municipal de Obras e Serv Urbano	34.276,04	0,00	0,00	0,00	34.276,04
2017-Fundo Municipal de Educação	4.230,84	0,00	0,00	0,00	4.230,84
2017-Fundo Municipal de Saúde	1.492,80	0,00	0,00	0,00	1.492,80
2018-Secretaria Municipal de Administração	2.452,79	0,00	0,00	0,00	2.452,79

2018-Secretaria Municipal de Saúde	18,48	0,00	0,00	0,00	18,48
2018-Secretaria Municipal de Esporte e L	11.508,95	0,00	0,00	0,00	11.508,95
2018-Secret Munic de Agricult, Recursos	180.087,77	0,00	0,00	0,00	180.087,77
2018-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	6.154,68	0,00	0,00	0,00	6.154,68
2018-Fundo Municipal de Educação	8.439,60	0,00	0,00	0,00	8.439,60

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Santana do Seridó		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	831,73	0,00	0,00	0,00	831,73	
2018-Fundo Municipal de Saúde	9.541,67	0,00	0,00	0,00	9.541,67	
2019-Gabinete do Prefeito	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
2019-Secretaria Municipal de Esporte e L	45.718,94	0,00	0,00	0,00	45.718,94	
2019-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	57.874,24	0,00	0,00	0,00	57.874,24	
2019-Fundo Municipal de Educação	268,00	0,00	0,00	0,00	268,00	
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	332,17	0,00	0,00	0,00	332,17	
2020-Gabinete do Prefeito	187,50	0,00	0,00	0,00	187,50	
2020-Secretaria Municipal de Administraç	152,40	0,00	0,00	0,00	152,40	
2020-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Secret Munic de Agricult, Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Fundo Municipal de Educação	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Fundo Municipal de Saúde	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00	0,00	
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	20.080,16	1.300,00	0,00	18.780,16	
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,10	0,00	0,00	0,10	
2021-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	5.370,00	5.370,00	0,00	0,00	
2021-Secret Munic de Agricult, Recursos	0,00	30.876,50	30.876,50	0,00	0,00	
2021-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	0,00	83.828,80	83.828,80	0,00	0,00	
2021-Fundo Municipal de Educação	0,00	29.593,80	29.573,80	0,00	20,00	
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	34.840,15	34.840,15	0,00	0,00	
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	116.390,46	116.390,46	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Santana do Seridó		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	428.829,78	328.899,97	310.099,71	0,00	447.630,04	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Santana do Seridó		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		RS 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	178.840,49	1.988.798,02	546.228,95	546.228,95	744.485,95	876.923,61	1.324.553,65
Executivo	178.840,49	1.988.798,02	546.228,95	546.228,95	744.485,95	876.923,61	1.324.553,65
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.783,53
2015-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,85
2015-Secretaria Munic de Assistência Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
2015-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573,00
2015-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.188,84
2015-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,74
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,66
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,99
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,34
2017-Secretaria Municipal de Finança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517,98
2017-Secretaria Munic de Assistência Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,25
2017-Secret Munic de Agricult, Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00
2017-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.276,04
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,84
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,80
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.452,79
2018-Secretaria Municipal de Saúde	315,21	0,00	0,00	0,00	315,21	0,00	18,48

2018-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.508,95
2018-Secret Munic de Agricult, Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.087,77
2018-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.154,68
2018-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.439,60
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,73

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Santana do Seridó		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)							
2018-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.541,67	
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
2019-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.718,94	
2019-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	92,37	0,00	0,00	0,00	92,37	0,00	57.874,24	
2019-Fundo Municipal de Educação	36,97	0,00	0,00	0,00	36,97	0,00	268,00	
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	332,17	
2020-Gabinete do Prefeito	1.384,05	0,00	0,00	0,00	1.384,05	0,00	187,50	
2020-Secretaria Municipal de Administraç	36.544,94	0,00	0,00	0,00	36.544,94	0,00	152,40	
2020-Secretaria Municipal de Esporte e L	7.823,55	0,00	0,00	0,00	7.823,55	0,00	0,00	
2020-Secret Munic de Agricult, Recursos	1.056,37	0,00	0,00	0,00	1.056,37	0,00	0,00	
2020-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	3.798,82	0,00	0,00	0,00	3.798,82	0,00	0,00	
2020-Fundo Municipal de Educação	19.020,22	0,00	0,00	0,00	19.020,22	0,00	70,00	
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	29.553,21	0,00	0,00	0,00	29.553,21	0,00	0,00	
2020-Fundo Municipal de Saúde	79.214,18	0,00	2.620,00	2.620,00	76.594,18	0,00	30,00	
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	17.975,71	8.804,61	8.804,61	4.774,51	4.396,59	4.396,59	
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	112.403,64	21.210,02	21.210,02	91.193,62	0,00	18.780,16	
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	3.872,07	0,00	0,00	3.872,07	0,00	0,10	
2021-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	34.219,57	7.058,20	7.058,20	26.430,08	731,29	731,29	
2021-Secret Munic de Agricult, Recursos	0,00	50.302,62	42.199,61	42.199,61	4.756,30	3.346,71	3.346,71	
2021-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	0,00	721.454,41	109.587,66	109.587,66	5.094,24	606.772,51	606.772,51	
2021-Fundo Municipal de Educação	0,00	318.323,24	74.351,19	74.351,19	22.339,57	221.632,48	221.652,48	
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	79.237,97	52.953,49	52.953,49	22.803,79	3.480,69	3.480,69	
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	651.008,79	227.444,17	227.444,17	387.001,28	36.563,34	36.563,34	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Santana do Seridó		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	178.840,49	1.988.798,02	546.228,95	546.228,95	744.485,95	876.923,61	1.324.553,65	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Santana do Seridó		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)			
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Santana do Seridó		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO						



		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:49:27								
NOTAS:								

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contabilista CRC 005603/O-4

**GEONILDO ITALIANO SOARES**

Secretario De Finanças

**HELSON NAZARÉ DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Joao Maria Alves de Assunção  
**Código Identificador:**5DFDD128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 12 - RREO 03-2022**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)			R\$ 1.00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	428.500,00	428.500,00	196.758,17	45,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.500,00	28.500,00	14.010,85	49,16
IPTU	25.000,00	25.000,00	14.010,85	56,04
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.500,00	17.500,00	15.717,46	89,81
ITBI	15.000,00	15.000,00	15.717,46	104,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	182.500,00	182.500,00	69.588,37	38,13
ISS	180.000,00	180.000,00	69.588,37	38,66
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	97.441,49	48,72
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.955.000,00	17.955.000,00	8.338.100,34	46,44
Cota Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	7.210.597,02	48,07
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	37,53	1,88
Cota Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	45.676,74	30,45
Cota Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.080.238,68	38,58
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.550,37	77,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	18.383.500,00	18.383.500,00	8.534.858,51	46,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE(d)	%(d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE(e)	%(e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE(f)	%(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.855.600,00	4.099.047,08	3.408.843,61	83,16	1.895.911,02	46,25	1.883.458,65	45,95
Despesas Correntes	2.740.100,00	3.933.845,08	3.389.282,61	86,16	1.893.083,02	48,12	1.880.630,65	47,81
Despesas de Capital	115.500,00	165.202,00	19.561,00	11,84	2.828,00	1,71	2.828,00	1,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	114.000,00	114.000,00	9.600,00	8,42	4.800,00	4,21	4.800,00	4,21
Despesas Correntes	74.000,00	74.000,00	9.600,00	12,97	4.800,00	6,49	4.800,00	6,49
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.969.600,00	4.213.047,08	3.418.443,61	81,14	1.900.711,02	45,11	1.888.258,65	44,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS(d)	DESPESAS LIQUIDADAS(e)	DESPESAS PAGAS(f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.418.443,61	1.900.711,02	1.888.258,65
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.418.443,61	1.900.711,02	1.888.258,65

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.280.228,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	620.482,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL(h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS exercício(n)	Valor aplicado além do limite mínimo(o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscrito no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite(r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos(u)	RP ou	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados(v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE(XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O							0,00				

CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL(w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.195.000,00	3.195.000,00	1.239.038,24	38,78
Provenientes da União	3.145.000,00	3.145.000,00	1.239.038,24	39,40
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	120.000,00	120.000,00	48.801,06	40,67
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>3.315.000,00</b>	<b>3.315.000,00</b>	<b>1.287.839,30</b>	<b>38,85</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	%(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.495.000,00	2.097.745,92	993.661,94	47,37	566.621,28	27,01	559.512,38	26,67
Despesas Correntes	1.575.000,00	1.407.745,92	990.061,94	70,33	563.021,28	39,99	555.912,38	39,49
Despesas de Capital	920.000,00	690.000,00	3.600,00	0,52	3.600,00	0,52	3.600,00	0,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	175.000,00	176.798,80	3.798,80	2,15	1.038,73	0,59	888,83	0,50
Despesas Correntes	160.000,00	161.798,80	3.798,80	2,35	1.038,73	0,64	888,83	0,55
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>2.730.000,00</b>	<b>2.334.544,72</b>	<b>997.460,74</b>	<b>42,73</b>	<b>567.660,01</b>	<b>24,32</b>	<b>560.401,21</b>	<b>24,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE(d)	%(d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	%(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	5.350.600,00	6.196.793,00	4.402.505,55	71,04	2.462.532,30	39,74	2.442.971,03	39,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	175.000,00	176.798,80	3.798,80	2,15	1.038,73	0,59	888,83	0,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	114.000,00	114.000,00	9.600,00	8,42	4.800,00	4,21	4.800,00	4,21
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)</b>	<b>5.699.600,00</b>	<b>6.547.591,80</b>	<b>4.415.904,35</b>	<b>67,44</b>	<b>2.468.371,03</b>	<b>37,70</b>	<b>2.448.659,86</b>	<b>37,40</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.730.000,00	2.334.544,72	997.460,74	42,73	567.660,01	24,32	560.401,21	24,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.969.600,00</b>	<b>4.213.047,08</b>	<b>3.418.443,61</b>	<b>81,14</b>	<b>1.900.711,02</b>	<b>45,11</b>	<b>1.888.258,65</b>	<b>44,82</b>

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:04:13

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contabilista CRC 005603/O-4

**GEONILDO ITALIANO SOARES**

Secretario de Finanças

**HELSON NAZARÉ DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Joao Maria Alves de Assunção  
**Código Identificador:**46C3A95D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 13 - RREO 03-2022**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )		RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022 Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
	ANTERIOR	CORRENTE(2022)									
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	15.871.113,79	18.800.619,55									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00	0,00									
(V) = (I / IV)											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:09:13

NOTA:

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contabilista CRC 005603/O-4

**GEONILDO ITALIANO SOARES**

Secretario De Financas

**HELSON NAZARÉ DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Joao Maria Alves de Assunção  
**Código Identificador:**30CCC943

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 14 - RREO 03-2022**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	28.513.000,00
Previsão Atualizada	28.513.000,00
Receitas Realizadas	10.374.207,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	28.513.000,00
Dotação Atualizada	28.513.000,00
Despesas Empenhadas	15.487.978,97
Despesas Liquidadas	8.678.983,52
Despesas Pagas	8.553.309,98
Superávit Orçamentário	1.695.223,56
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.487.978,97
Despesas Liquidadas	8.678.983,52
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.800.619,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.700.619,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	18.700.619,55
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

	Meta fixada no	Resultado apurado	% em relação
			(b/a)

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Anexo de Metas		
	Fiscais da LDO (a)	até o bimestre (b)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	835.526,99	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.023.720,69	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	757.729,75	0,00	310.099,71	447.630,04
Poder Executivo	757.729,75	0,00	310.099,71	447.630,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	2.167.638,51	744.485,95	546.228,95	876.923,61
Poder Executivo	2.167.638,51	744.485,95	546.228,95	876.923,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.925.368,26</b>	<b>744.485,95</b>	<b>856.328,66</b>	<b>1.324.553,65</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.679.657,34	18% / 25%	19,68
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o.	20o.	35o.
		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.900.711,02	15,00 %	22,27 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:27:54

Prefeito

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contabilista CRC 005603/O-4

**GEONILDO ITALIANO SOARES**

Secretario De Financas

**HELSON NAZARÉ DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Joao Maria Alves de Assunção  
**Código Identificador:093EFDDA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO II DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022										Exercício: 2022 -	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>80.590.000,00</b>	<b>80.590.000,00</b>	<b>8.096.525,77</b>	<b>48.601.692,06</b>	<b>50,00</b>	<b>31.988.307,94</b>	<b>12.454.698,09</b>	<b>32.614.610,16</b>	<b>100,00</b>	<b>47.975.389,84</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	2.366.750,00	2.541.768,00	77.476,00	1.954.689,54	2,01	587.078,46	430.190,67	1.218.568,00	3,74	1.323.200,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.366.750,00	2.541.768,00	77.476,00	1.954.689,54	2,01	587.078,46	430.190,67	1.218.568,00	3,74	1.323.200,00	0,00
02 JUDICIARIA	100.000,00	245.600,00	108.514,51	230.101,01	0,24	15.498,99	42.350,00	131.036,50	0,40	114.563,50	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	245.600,00	108.514,51	230.101,01	0,24	15.498,99	42.350,00	131.036,50	0,40	114.563,50	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.642.000,00	5.377.627,30	225.983,89	3.687.451,03	3,79	1.690.176,27	673.982,29	1.945.670,61	5,97	3.431.956,69	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.492.000,00	4.067.527,30	85.769,01	2.879.273,58	2,96	1.188.253,72	511.193,57	1.466.924,47	4,50	2.600.602,83	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	735.000,00	753.100,00	10.229,38	450.896,74	0,46	302.203,26	76.420,05	241.659,67	0,74	511.440,33	0,00
124 CONTROLE INTERNO	75.000,00	147.000,00	58.000,00	129.172,40	0,13	17.827,60	19.239,00	52.731,40	0,16	94.268,60	0,00
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	290.000,00	360.000,00	71.985,50	228.108,31	0,23	131.891,69	67.129,67	184.355,07	0,57	175.644,93	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	736.000,00	736.000,00	3.390,76	279.761,63	0,29	456.238,37	79.680,06	221.791,38	0,68	514.208,62	0,00
182 DEFESA CIVIL	736.000,00	736.000,00	3.390,76	279.761,63	0,29	456.238,37	79.680,06	221.791,38	0,68	514.208,62	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.004.500,00	5.085.700,00	453.324,07	2.311.331,69	2,38	2.774.368,31	604.689,31	1.676.247,17	5,14	3.409.452,83	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	670.000,00	659.500,00	0,00	21.923,43	0,02	637.576,57	0,00	21.923,43	0,07	637.576,57	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	85.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	465.500,00	537.500,00	21.102,79	315.817,22	0,32	221.682,78	68.925,96	190.381,29	0,58	347.118,71	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.784.000,00	3.850.700,00	432.221,28	1.973.591,04	2,03	1.877.108,96	535.763,35	1.463.942,45	4,49	2.386.757,55	0,00
10 SAÚDE	23.132.322,00	23.357.322,00	2.648.185,59	13.622.956,97	14,01	9.734.365,03	3.621.153,96	9.164.050,47	28,10	14.193.271,53	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.095.000,00	1.267.000,00	139,22	544.693,34	0,56	722.306,66	57.439,45	316.421,58	0,97	950.578,42	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	18.021.322,00	17.369.822,00	1.708.620,40	10.307.259,45	10,60	7.062.562,55	2.764.988,97	7.228.371,95	22,16	10.141.450,05	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	3.226.000,00	3.369.100,00	787.673,09	2.061.843,21	2,12	1.307.256,79	640.540,95	1.227.801,36	3,76	2.141.298,64	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	150.000,00	370.000,00	124.036,22	226.371,67	0,23	143.628,33	46.082,83	107.659,92	0,33	262.340,08	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	230.000,00	265.000,00	9.920,00	30.048,18	0,03	234.951,82	9.920,00	25.088,18	0,08	239.911,82	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	410.000,00	716.400,00	17.796,66	452.741,12	0,47	263.658,88	102.181,76	258.707,48	0,79	457.692,52	0,00
11 TRABALHO	300.000,00	660.000,00	5.000,00	629.800,00	0,65	30.200,00	116.140,64	306.026,30	0,94	353.973,70	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	300.000,00	660.000,00	5.000,00	629.800,00	0,65	30.200,00	116.140,64	306.026,30	0,94	353.973,70	0,00
12 EDUCAÇÃO	20.068.024,00	19.232.824,00	3.341.600,73	14.483.590,43	14,90	4.749.233,57	4.394.068,70	11.240.953,33	34,47	7.991.870,67	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM

	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)				(d)			(f)
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.737.213,00	1.527.013,00	50.788,67	1.029.380,54	1,06	497.632,46	302.332,17	490.117,09	1,50	1.036.895,91	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.422.311,00	11.468.456,47	2.673.890,77	9.497.531,77	9,77	1.970.924,70	2.765.656,85	7.630.572,16	23,40	3.837.884,31	0,00
362 ENSINO MÉDIO	123.000,00	338.000,00	126.297,03	252.274,63	0,26	85.725,37	182.639,95	199.351,11	0,61	138.648,89	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.696.000,00	4.854.757,57	444.091,99	3.180.864,09	3,27	1.673.893,48	1.033.316,18	2.637.167,80	8,09	2.217.589,77	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	748.500,00	771.589,36	46.532,27	481.531,80	0,50	290.057,56	110.123,55	241.737,57	0,74	529.851,79	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	341.000,00	273.007,60	0,00	42.007,60	0,04	231.000,00	0,00	42.007,60	0,13	231.000,00	0,00
13 CULTURA	620.000,00	620.000,00	17.249,08	163.010,41	0,17	456.989,59	30.135,32	89.234,73	0,27	530.765,27	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	620.000,00	620.000,00	17.249,08	163.010,41	0,17	456.989,59	30.135,32	89.234,73	0,27	530.765,27	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	311.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	8.435.308,00	9.788.290,00	339.653,05	3.830.316,27	3,94	5.957.973,73	1.071.796,65	2.755.781,19	8,45	7.032.508,81	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.643.000,00	3.958.000,00	130.448,56	212.504,88	0,22	3.745.495,12	130.448,56	212.504,88	0,65	3.745.495,12	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	6.792.308,00	5.830.290,00	209.204,49	3.617.811,39	3,72	2.212.478,61	941.348,09	2.543.276,31	7,80	3.287.013,69	0,00
16 HABITAÇÃO	590.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	390.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	800.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	800.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.956.000,00	1.348.000,00	44.444,45	152.007,94	0,16	1.195.992,06	28.213,32	86.280,11	0,26	1.261.719,89	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	820.000,00	640.000,00	44.444,45	152.007,94	0,16	487.992,06	28.213,32	86.280,11	0,26	553.719,89	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	800.000,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.315.000,00	2.560.000,00	263.353,72	1.600.945,14	1,65	959.054,86	484.006,97	1.363.642,17	4,18	1.196.357,83	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.095.000,00	2.340.000,00	263.353,72	1.600.945,14	1,65	739.054,86	484.006,97	1.363.642,17	4,18	976.357,83	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.349.000,00	1.339.872,70	279.774,94	505.805,83	0,52	834.066,87	46.236,17	125.652,62	0,39	1.214.220,08	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392 DIFUSÃO CULTURAL	500.000,00	510.872,70	262.854,86	262.854,86	0,27	248.017,84	1.342,21	1.342,21	0,00	509.530,49	0,00
695 TURISMO	849.000,00	829.000,00	16.920,08	242.950,97	0,25	586.049,03	44.893,96	124.310,41	0,38	704.689,59	0,00
25 ENERGIA	948.000,00	1.361.000,00	48.373,50	1.143.768,56	1,18	217.231,44	131.313,63	354.362,75	1,09	1.006.637,25	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	948.000,00	1.361.000,00	48.373,50	1.143.768,56	1,18	217.231,44	131.313,63	354.362,75	1,09	1.006.637,25	0,00
26 TRANSPORTE	414.000,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	414.000,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.274.000,00	1.094.000,00	50.494,06	71.837,56	0,07	1.022.162,44	70.077,56	70.077,56	0,21	1.023.922,44	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.274.000,00	1.094.000,00	50.494,06	71.837,56	0,07	1.022.162,44	70.077,56	70.077,56	0,21	1.023.922,44	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.978.096,00	4.109.996,00	189.707,42	3.934.318,05	4,05	175.677,95	630.662,84	1.865.235,27	5,72	2.244.760,73	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.978.096,00	4.109.996,00	189.707,42	3.934.318,05	4,05	175.677,95	630.662,84	1.865.235,27	5,72	2.244.760,73	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	80.590.000,00	80.590.000,00	8.096.525,77	48.601.692,06	100,00	31.988.307,94	12.454.698,09	32.614.610,16	100,00	47.975.389,84	0,00

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito

**IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR**

Secretária Municipal De Finanças

**ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO**

Controladora

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:3CEEAD1B



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO VIII RECEITA E DESPESA MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.486.372,00	1.570.710,06	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	114.251,00	119.660,43	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	49.092,00	33.483,96	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	869.408,00	457.904,80	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.453.621,00	959.660,87	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.805.697,00	19.548.546,84	
2.1- Cota-Parte FPM	34.972.812,00	16.824.726,37	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.031.200,00	16.824.726,37	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.941.612,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	11.044.185,00	2.310.678,80	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.633,00	3.047,89	
2.4- Cota-Parte ITR	11.047,00	1.528,11	
2.5- Cota-Parte IPVA	774.020,00	408.565,67	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.292.069,00	21.119.256,90	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.972.817,00	3.909.709,37	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.350.200,25	1.370.104,86	
<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.700.000,00	10.107.237,53	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.720.000,00	8.413.420,86	
6.1.1- Principal	11.704.000,00	8.352.494,21	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	16.000,00	60.926,65	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	180.000,00	216.993,41	
6.2.1- Principal	180.000,00	216.993,41	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.800.000,00	1.476.823,26	
6.3.1- Principal	1.800.000,00	1.476.823,26	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.731.183,00	4.442.784,84	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		674.963,65	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		674.963,65	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.782.201,18	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.034.000,00	11.677.380,47	9.366.378,03	9.104.688,54	0,00
10.1- Educação Infantil	3.084.765,17	2.828.293,68	2.311.183,74	2.245.690,52	0,00
10.1.1- Creche	1.640.779,24	1.631.286,08	1.229.339,63	1.200.479,13	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.443.985,93	1.197.007,60	1.081.844,11	1.045.211,39	0,00
10.2- Ensino Fundamental	8.949.234,83	8.849.086,79	7.055.194,29	6.858.998,02	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.666.000,00	372.014,38	247.008,17	247.008,17	0,00
11.1- Educação Infantil	624.000,00	202.203,74	200.100,54	200.100,54	0,00
11.1.1- Creche	394.000,00	200.000,00	197.896,80	197.896,80	0,00
11.1.2- Pré-escola	230.000,00	2.203,74	2.203,74	2.203,74	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.042.000,00	169.810,64	46.907,63	46.907,63	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.700.000,00	12.049.394,85	9.613.386,20	9.351.696,71	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.677.380,47	9.366.378,03	9.104.688,54	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.729.394,85	9.415.489,40	9.153.799,91	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00	197.896,80	197.896,80	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	200.000,00	197.896,80	197.896,80	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
---	-------------------	-------------------	-------------------------------------	----------------

19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.075.066,27	9.366.378,03	9.366.378,03	92,67		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	738.411,63	197.896,80	197.896,80	13,40		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	221.523,49	0,00	0,00	0,00		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)	NÃO APLICADO(v)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.010.723,75	493.851,33	493.851,33	4,88		

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(i)	VLR. APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	397.000,00	116.737,68	101.193,39	101.193,39	0,00	
24.1- Creche	40.000,00	9.866,34	9.866,34	9.866,34	0,00	
24.2- Pré-escola	357.000,00	106.871,34	91.327,05	91.327,05	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.313.143,00	1.257.464,21	661.700,42	660.421,69	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.710.143,00	1.374.201,89	762.893,81	761.615,08	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						10.178.383,21
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						4.442.784,84
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						5.735.598,37
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.279.814,23	5.735.598,37	27,15	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.960,00	1.760,00	1.760,00	0,00	14.200,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.960,00	1.760,00	1.760,00	0,00	14.200,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.552.811,00	419.767,27
35.1- Salário-Educação	482.438,00	179.304,25
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	456.373,00	149.240,17
35.4- PNATE	100.000,00	77.878,83
35.5- Outras Transferências do FNDE	514.000,00	13.344,02
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	930.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	198.800,00	146.436,70
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.681.611,00	566.203,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.022.000,00	75.636,59	66.697,73	66.697,73	0,00	
41.1- Creche	381.500,00	14.779,47	14.779,47	14.779,47	0,00	
41.2- Pré-escola	640.500,00	60.857,12	51.918,26	51.918,26	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.462.681,00	732.082,47	598.624,48	598.624,48	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	338.000,00	252.274,63	199.351,11	199.351,11	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.822.681,00	1.059.993,69	864.673,32	864.673,32	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>VALOR</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.232.824,00	14.483.590,43	11.240.953,33	10.977.985,11	0,00	
47.1- Despesas Correntes	17.838.824,00	14.435.798,27	11.207.942,17	10.944.973,95	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	14.209.800,00	12.882.447,30	9.983.408,93	9.720.503,31	0,00	

47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.629.024,00	1.553.350,97	1.224.533,24	1.224.470,64	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.394.000,00	47.792,16	33.011,16	33.011,16	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.394.000,00	47.792,16	33.011,16	33.011,16	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	674.963,65	177.491,91
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.107.253,23	179.304,25
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.227.671,44	236.715,08
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.554.545,44	120.081,08
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.921,73)	(9,01)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.552.623,71	120.072,07
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito

**IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR**

Secretária Municipal De Finanças

**ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO**

Controladora

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador: AB542E2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO VII RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO	0,00	264.260,72	261.904,58	0,00	2.356,14	0,00		535.142,92	365.557,36	365.556,82	2.093,60	167.492,50	169.848,64
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)													
PODER EXECUTIVO	0,00	264.260,72	261.904,58	0,00	2.356,14	0,00		450.597,46	281.011,90	281.011,36	2.093,60	167.492,50	169.848,64
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		84.545,46	84.545,46	84.545,46	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		84.545,46	84.545,46	84.545,46	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	264.260,72	261.904,58	0,00	2.356,14	0,00		535.142,92	365.557,36	365.556,82	2.093,60	167.492,50	169.848,64

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito

**IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR**

Secretária Municipal De Finanças

**ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**03DB872F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO XII SAÚDE-RECEITA E DESPESA COM ASPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas				Exercício: 2022
de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.486.372,00	2.486.372,00	1.570.710,06	63,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	114.251,00	114.251,00	119.660,43	104,73
IPTU	112.751,00	112.751,00	117.217,65	103,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	2.442,78	162,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	49.092,00	49.092,00	33.483,96	68,20
ITBI	47.092,00	47.092,00	33.483,96	71,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	869.408,00	869.408,00	457.904,80	52,66
ISS	869.408,00	869.408,00	457.904,80	52,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.453.621,00	1.453.621,00	959.660,87	66,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	44.864.085,00	44.864.085,00	19.548.546,84	43,57
Cota-Parte FPM	33.031.200,00	33.031.200,00	16.824.726,37	50,93
Cota-Parte ITR	11.047,00	11.047,00	1.528,11	13,83
Cota-Parte IPVA	774.020,00	774.020,00	408.565,67	52,78
Cota-Parte ICMS	11.044.185,00	11.044.185,00	2.310.678,80	20,92
Cota-Parte IPI-Exportação	3.633,00	3.633,00	3.047,89	83,89
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>47.350.457,00</b>	<b>47.350.457,00</b>	<b>21.119.256,90</b>	<b>44,60</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.172.000,00	7.574.500,00	5.164.094,59	68,17	3.923.071,87	51,79	3.886.488,45	51,31	0,00	
Despesas Correntes	6.730.000,00	7.157.500,00	5.153.773,44	72,00	3.912.750,72	54,66	3.876.167,30	54,15	0,00	
Despesas de Capital	442.000,00	417.000,00	10.321,15	2,47	10.321,15	2,47	10.321,15	2,47	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	374.000,00	1.170.500,00	845.497,45	72,23	352.782,85	30,13	352.782,85	30,13	0,00	
Despesas Correntes	374.000,00	1.170.500,00	845.497,45	72,23	352.782,85	30,13	352.782,85	30,13	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	0,00	158.000,00	146.421,61	92,67	60.608,91	38,36	60.608,91	38,36	0,00	
Despesas Correntes	0,00	158.000,00	146.421,61	92,67	60.608,91	38,36	60.608,91	38,36	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	65.000,00	30.048,18	46,22	25.088,18	38,59	25.088,18	38,59	0,00	
Despesas Correntes	30.000,00	65.000,00	30.048,18	46,22	25.088,18	38,59	25.088,18	38,59	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	140.000,00	260.000,00	185.790,27	71,45	104.034,93	40,01	104.034,93	40,01	0,00	
Despesas Correntes	130.000,00	250.000,00	185.790,27	74,31	104.034,93	41,61	104.034,93	41,61	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>265.000,00</b>	<b>437.000,00</b>	<b>268.305,57</b>	<b>61,39</b>	<b>108.553,99</b>	<b>24,84</b>	<b>108.553,99</b>	<b>24,84</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	243.000,00	415.000,00	268.305,57	64,65	108.553,99	26,15	108.553,99	26,15	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.981.000,00</b>	<b>9.665.000,00</b>	<b>6.640.157,67</b>	<b>68,70</b>	<b>4.574.140,73</b>	<b>47,32</b>	<b>4.537.557,31</b>	<b>46,94</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	6.640.157,67	4.574.140,73	4.537.557,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.640.157,67</b>	<b>4.574.140,73</b>	<b>4.537.557,31</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.167.888,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.167.888,54
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.406.252,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>21,65</b>

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS  VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo Valor em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (aa) = (w - (x ou y))	Saldo Final (Não Aplicado)

		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
		(x)	(y)	(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.857.000,00	15.857.000,00	6.270.785,73	39,54
Proveniente da União	15.479.000,00	15.479.000,00	6.070.785,73	39,21
Proveniente dos Estados	378.000,00	378.000,00	200.000,00	52,91
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	146.000,00	146.000,00	205.749,36	140,92
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>16.003.000,00</b>	<b>16.003.000,00</b>	<b>6.476.535,09</b>	<b>40,47</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.849.322,00	9.795.322,00	5.143.164,86	52,50	3.305.300,08	33,74	3.226.858,72	32,94	0,00
Despesas Correntes	8.131.322,00	7.812.322,00	5.029.510,91	64,37	3.262.312,13	41,75	3.183.870,77	40,75	0,00
Despesas de Capital	2.718.000,00	1.983.000,00	1.113.653,95	5,73	42.987,95	2,16	42.987,95	2,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.852.000,00	2.198.600,00	1.216.345,76	55,32	875.018,51	39,79	850.717,32	38,69	0,00
Despesas Correntes	2.821.000,00	2.167.600,00	1.216.345,76	56,11	875.018,51	40,36	850.717,32	39,24	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	150.000,00	212.000,00	79.950,06	37,71	47.051,01	22,19	42.455,97	20,02	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	212.000,00	79.950,06	37,71	47.051,01	22,19	42.455,97	20,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	270.000,00	456.400,00	266.950,85	58,49	154.672,55	33,88	149.791,63	32,82	0,00
Despesas Correntes	265.000,00	451.400,00	266.950,85	59,13	154.672,55	34,26	149.791,63	33,18	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	830.000,00	830.000,00	276.387,77	33,29	207.867,59	25,04	207.867,59	25,04	0,00
Despesas Correntes	790.000,00	790.000,00	276.387,77	34,98	207.867,59	26,31	207.867,59	26,31	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>15.151.322,00</b>	<b>13.692.322,00</b>	<b>6.982.799,30</b>	<b>50,99</b>	<b>4.589.909,74</b>	<b>33,52</b>	<b>4.477.691,23</b>	<b>32,70</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.021.322,00	17.369.822,00	10.307.259,45	59,34	7.228.371,95	41,61	7.113.347,17	40,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.226.000,00	3.369.100,00	2.061.843,21	61,19	1.227.801,36	36,44	1.203.500,17	35,72	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	150.000,00	370.000,00	226.371,67	61,18	107.659,92	29,09	103.064,88	27,85	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	230.000,00	265.000,00	30.048,18	11,33	25.088,18	9,46	25.088,18	9,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	410.000,00	716.400,00	452.741,12	63,19	258.707,48	36,11	253.826,56	35,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.095.000,00	1.267.000,00	544.693,34	42,99	316.421,58	24,97	316.421,58	24,97	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>23.132.322,00</b>	<b>23.357.322,00</b>	<b>13.622.956,97</b>	<b>58,32</b>	<b>9.164.050,47</b>	<b>39,23</b>	<b>9.015.248,54</b>	<b>38,59</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	15.151.322,00	13.692.322,00	6.982.799,30	50,99	4.589.909,74	33,52	4.477.691,23	32,70	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>7.981.000,00</b>	<b>9.665.000,00</b>	<b>6.640.157,67</b>	<b>68,70</b>	<b>4.574.140,73</b>	<b>47,32</b>	<b>4.537.557,31</b>	<b>46,94</b>	<b>0,00</b>

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito

**IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR**

Secretária Municipal De Finanças

**ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**7A3BB405

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO XIII PPP- PACERIAS PUBLICAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito

**IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR**

Secretária Municipal De Finanças

**ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**65180185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO XIV DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2022	
Bimestre: 3/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial	80.590.000,00				
Previsão Atualizada	80.590.000,00				
Receitas Realizadas	37.049.504,26				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00				
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial	80.590.000,00				
Dotação Atualizada	80.590.000,00				
Despesas Empenhadas	48.601.692,06				
Despesas Liquidadas	32.614.610,16				
Despesas Pagas	31.872.287,39				
Superávit Orçamentário	4.434.894,10				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	48.601.692,06				
Despesas Liquidadas	32.614.610,16				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	67.022.733,71				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.022.733,71				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.022.733,71				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>					
Receitas Realizadas	0,00				
Despesas Empenhadas	0,00				
Despesas Liquidadas	0,00				
Despesas Pagas	0,00				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00				
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Até o Bimestre (b) Apurado	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		505.120,00	5.945.488,32	1.177,04	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	6.378.177,99	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	264.260,72	0,00	261.904,58	2.356,14	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	535.142,92	2.093,60	365.556,82	167.492,50	
Poder Legislativo	450.597,46	2.093,60	281.011,36	167.492,50	
TOTAL	84.545,46	0,00	84.545,46	0,00	
TOTAL	799.403,64	2.093,60	627.461,40	169.848,64	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		5.735.598,37	25,00	27,15	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		9.366.378,03	70,00	92,67	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		197.896,80	50,00	13,40	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Pensões e Inativos Militares</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		



		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.574.140,73	15,00	21,65
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

**RAULISON DE SENA RIBEIRO IVANILDA**

Prefeito

**PEDRO DA SILVA ALENCAR**

Secretária Municipal De Finanças

**ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:341C9A43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022				Exercício: 2022			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	75.028.100,00	75.028.100,00	13.579.103,60	18,10	36.413.310,79	48,53	38.614.789,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.646.372,00	2.646.372,00	651.955,55	24,64	1.669.372,80	63,08	976.999,20
Impostos	2.486.372,00	2.486.372,00	634.329,32	25,51	1.570.710,06	63,17	915.661,94
Taxas	160.000,00	160.000,00	17.626,23	11,02	98.662,74	61,66	61.337,26
Contribuições	742.000,00	742.000,00	201.743,80	27,19	614.328,92	82,79	127.671,08
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	742.000,00	742.000,00	201.743,80	27,19	614.328,92	82,79	127.671,08
Receita Patrimonial	307.300,00	307.300,00	173.620,84	56,50	432.689,67	140,80	-125.389,67
Valores Mobiliários	305.300,00	305.300,00	173.620,84	56,87	432.689,67	141,73	-127.389,67
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	71.239.428,00	71.239.428,00	12.548.235,71	17,61	33.677.150,58	47,27	37.562.277,42
Transferências da União e de suas Entidades	48.915.330,00	48.915.330,00	8.664.471,34	17,71	22.704.803,73	46,42	26.210.526,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	10.620.098,00	10.620.098,00	1.019.409,93	9,60	2.619.852,64	24,67	8.000.245,36
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.704.000,00	11.704.000,00	2.864.354,44	24,47	8.352.494,21	71,36	3.351.505,79
Outras Receitas Correntes	83.000,00	83.000,00	3.547,70	4,27	19.768,82	23,82	63.231,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	72,58	4,84	1.427,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.500,00	61.500,00	3.547,70	5,77	15.788,69	25,67	45.711,31
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	3.907,55	19,54	16.092,45
<b>Receitas de Capital</b>	5.561.900,00	5.561.900,00	321.193,47	5,77	636.193,47	11,44	4.925.706,53
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	5.461.900,00	5.461.900,00	321.193,47	5,88	636.193,47	11,65	4.825.706,53
Transferências da União e de suas Entidades	4.273.000,00	4.273.000,00	321.193,47	7,52	636.193,47	14,89	3.636.806,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	1.188.900,00	1.188.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188.900,00
<b>Total Receitas</b>	<b>80.590.000,00</b>	<b>80.590.000,00</b>	<b>13.900.297,07</b>	<b>17,25</b>	<b>37.049.504,26</b>	<b>45,97</b>	<b>43.540.495,74</b>
Déficit					0,00		
Total					37.049.504,26		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	80.590.000,00	0,00	80.590.000,00	8.096.525,77	48.601.692,06	31.988.307,94	12.454.698,09	32.614.610,16	47.975.389,84	31.872.287,39	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	60.420.204,00	2.100.600,00	62.520.804,00	7.733.057,74	44.100.608,89	18.420.195,11	11.581.144,26	30.276.521,55	32.244.282,45	29.613.421,56	0,00
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	38.451.469,00	-1.763.172,70	36.688.296,30	3.622.416,54	30.163.916,65	6.524.334,65	7.036.382,06	20.722.653,28	15.965.643,02	20.208.794,08	0,00

SOCIAIS												
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	305.000,00	-217.100,00	87.900,00	0,00	0,00	87.900,00	0,00	0,00	87.900,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.663.735,00	4.080.872,70	25.744.607,70	4.110.641,20	13.936.647,24	11.807.960,46	4.544.762,20	9.553.868,27	16.190.739,43	9.404.627,48	0,00	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>19.919.796,00</b>	<b>-2.100.600,00</b>	<b>17.819.196,00</b>	<b>363.468,03</b>	<b>4.501.083,17</b>	<b>13.318.112,83</b>	<b>873.553,83</b>	<b>2.338.088,61</b>	<b>15.481.107,39</b>	<b>2.258.865,83</b>	<b>0,00</b>	
INVESTIMENTO	15.946.700,00	-2.380.600,00	13.566.100,00	216.468,03	634.083,17	12.932.016,83	255.093,11	509.666,09	13.056.433,91	430.443,31	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	320.000,00	-20.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.653.096,00	300.000,00	3.953.096,00	147.000,00	3.867.000,00	86.096,00	618.460,72	1.828.422,52	2.124.673,48	1.828.422,52	0,00	
Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas	80.590.000,00	0,00	80.590.000,00	8.096.525,77	48.601.692,06	31.988.307,94	12.454.698,09	32.614.610,16	47.975.389,84	31.872.287,39	0,00	
Superavit								4.434.894,10				
Total								37.049.504,26				

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito

**IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR**

Secretária Municipal De Finanças

**ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:59DDD93C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO IV RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>					Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS		PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS</b>					
<b>PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS		PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito

**IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR**

Secretária Municipal De Finanças

**ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:D2871491

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO VI RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2022</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
Receitas Tributárias	75.028.100,00	36.413.310,79
IPTU	2.646.372,00	1.669.372,80
ISS	112.751,00	117.217,65
	869.408,00	457.904,80

IBTI	47.092,00	33.483,96
IRRF	1.453.621,00	959.660,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.500,00	101.105,52
Receitas de Contribuições	742.000,00	614.328,92
Receita Patrimonial Líquida	307.300,00	432.689,67
Aplicações Financeiras (II)	305.300,00	432.689,67
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	71.239.428,00	33.677.150,58
Cota-Parte do FPM	34.972.812,00	16.824.726,37
Cota-Parte do ICMS	11.044.185,00	2.310.678,80
Cota-Parte do IPVA	774.020,00	408.565,67
Cota-Parte do ITR	11.047,00	1.528,11
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.633,00	3.047,89
Transferências do FUNDEB	13.684.000,00	10.046.310,88
Outras Transferências Correntes	10.749.731,00	4.082.292,86
Demais Receitas Correntes	93.000,00	19.768,82
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	93.000,00	19.768,82
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	74.722.800,00	35.980.621,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.561.900,00	636.193,47
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.461.900,00	636.193,47
Convênios	1.641.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.820.900,00	636.193,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.511.900,00	636.193,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	80.234.700,00	36.616.814,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	62.520.804,00	44.100.608,89	30.276.521,55	29.613.421,56	210.425,28	188.748,77	188.748,77
Pessoal e Encargos Sociais	36.688.296,30	30.163.961,65	20.722.653,28	20.208.794,08	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	87.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.744.607,70	13.936.647,24	9.553.868,27	9.404.627,48	210.425,28	188.748,77	188.748,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	62.432.904,00	44.100.608,89	30.276.521,55	29.613.421,56	210.425,28	188.748,77	188.748,77
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.819.196,00	4.501.083,17	2.338.088,61	2.258.865,83	51.479,30	176.808,59	176.808,05
Investimentos	13.566.100,00	634.083,17	509.666,09	430.443,31	51.479,30	176.808,59	176.808,05
Inversões Financeiras	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.953.096,00	3.867.000,00	1.828.422,52	1.828.422,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.866.100,00	634.083,17	509.666,09	430.443,31	51.479,30	176.808,59	176.808,05
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	76.549.004,00	44.734.692,06	30.786.187,64	30.043.864,87	261.904,58	365.557,36	365.556,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.945.488,32

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		505.120,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		432.689,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		6.378.177,99
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.461.279,40	24.594.148,16
DEDUÇÕES (XXIX)	7.374.797,16	12.304.510,79
Disponibilidade de Caixa	7.374.797,16	12.304.510,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.639.057,88	12.306.866,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	264.260,72	2.356,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	19.086.482,24	12.289.637,37
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.796.844,87	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	261.904,58	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.534.940,29	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	6.102.250,62	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito

**IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR**

Secretária Municipal De Finanças

**ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**E3D3619E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0223/2022 – PMSF/RN - ANEXO I**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				Usuário: GILDERLEIDSON	
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 <a href="http://www.saofernando.rn.gov.br/pmsf@boL.com.br">http://www.saofernando.rn.gov.br/pmsf@boL.com.br</a>				Chave de autenticação: 1137-9334-008	
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento: Decreto 0223/2022 de 27/07/2022</b>					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 42 - Ensino Fundamental					
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB					
<b>Despesa 1129 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
27/07/2022	318527	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	129.478,45	
<b>Total da Despesa:</b>				129.478,45	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos					
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB					
<b>Despesa 1150 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (RS)</b>	<b>Decréscimos (RS)</b>
27/07/2022	318528	Redução da Despesa			129.478,45
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	129.478,45
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				129.478,45	129.478,45
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				129.478,45	129.478,45
<b>Total do Fundamento:</b>				129.478,45	129.478,45
<b>Total Geral:</b>				129.478,45	129.478,45

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**4669184E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 3BIM - ANEXO 8 - MDE - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		<b>RS 1,00</b>
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	415.000,00	300.761,29
1.1-Receita resultante do IPTU	89.500,00	4.094,40
1.2-Receita resultante do ITBI	36.400,00	700,00
1.3-Receita resultante do ISS	149.800,00	41.909,61
1.4-Receita resultante do IRRF	139.300,00	254.057,28
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.905.100,00	8.358.573,62
2.1-Cota Parte FPM	16.528.700,00	7.210.597,02
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.395.500,00	7.210.597,02
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.133.200,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	3.056.600,00	1.062.449,50
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	10.400,00	1.390,61
2.4-Cota-Parte ITR	85.700,00	49,55
2.5-Cota-Parte IPVA	223.700,00	84.086,94
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.320.100,00	8.659.334,91
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.754.300,00	1.671.714,40
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.325.645,00	493.119,00
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.429.000,00	3.537.737,11
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	4.729.000,00	2.867.900,58
6.1.1-Principal	4.729.000,00	2.867.900,58
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	100.000,00	69.848,19
6.2.1-Principal	100.000,00	69.848,19
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	600.000,00	599.988,34
6.3.1-Principal	600.000,00	599.988,34
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	974.700,00	1.196.186,18
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.537.737,11	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.284.200,00	2.243.002,01	2.224.031,14	2.154.209,97	0,00
10.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	4.284.200,00	2.243.002,01	2.224.031,14	2.154.209,97	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.284.200,00	2.243.002,01	2.224.031,14	2.154.209,97	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.885.102,43	2.885.102,43	2.792.521,90	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.824.509,35	2.797.917,89	2.716.249,81	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	210.889,54	210.889,54	199.557,09	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB	203.629,54	203.629,54	192.717,09	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.476.415,98	2.885.102,43	2.885.102,43	81,55
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	299.994,17	203.629,54	203.629,54	33,94
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	89.998,25	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	353.773,71	528.929,68	528.929,68	14,95

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	VALOR
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	379.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.326.595,06
24.1-Creche	379.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196.186,18
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	2.343.300,00	550.777,17	528.677,17	510.533,63	0,00	0,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	2.722.700,00	550.777,17	528.677,17	510.533,63	0,00	2.130.408,88

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		3.326.595,06
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.196.186,18
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)		0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7		0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.130.408,88

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.164.833,73	2.130.408,88	24,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	305.065,05	127.797,05	127.797,05	0,00	177.268,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	305.065,05	127.797,05	127.797,05	0,00	177.268,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1-Salário-Educação	0,00	0,00
35.2-PDDE	0,00	0,00
35.3-PNAE	0,00	0,00
35.4-PNATE	0,00	0,00
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.676.700,00	47.771,20
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	186.400,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.863.100,00	47.771,20



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>7.006.900,00</b>	<b>2.793.779,18</b>	<b>2.752.708,31</b>	<b>2.664.743,60</b>	<b>0,00</b>
47.1-Despesas Correntes	9.683.100,00	3.655.096,02	3.606.404,56	3.495.260,49	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	5.940.340,00	3.123.690,84	3.123.690,84	3.021.497,40	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	3.742.760,00	531.405,18	482.713,72	473.763,09	0,00
47.2-Despesas de Capital	2.619.900,00	343.401,35	343.401,35	343.401,35	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	2.619.900,00	343.401,35	343.401,35	343.401,35	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	481.232,30	156.736,43
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.537.737,11	0,00
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	3.022.584,98	20.821,34
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	996.384,43	135.915,09
52-(+)AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)	0,00	0,00
54-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	996.384,43	135.915,09

FONTE: Sistema e-Pública (1848-6963-396). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/07/2022 e hora de emissão: 13:47.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
Código Identificador:CCB90C1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 3BIM - ANEXO 14 - DEM. SIMPLIFICADO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

LRP, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.290.800,00
Previsão Atualizada	40.290.800,00
Receitas Realizadas	12.418.508,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.290.800,00
Créditos Adicionais	100,00
Dotação Atualizada	40.290.900,00

Despesas Empenhadas	12.111.027,15
Despesas Liquidadas	11.251.032,37
Despesas Pagas	10.882.040,08
Superávit Orçamentário	1.167.476,51
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	12.111.027,15
Despesas Liquidadas	11.251.032,37
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	23.361.307,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.361.307,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.361.307,28
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.013.272,64	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.332.562,83	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	270.879,17	0,00	270.879,17	0,00
Poder Executivo	270.879,17	0,00	270.879,17	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	395.667,91	0,00	141.199,42	254.468,49
Poder Executivo	395.667,91	0,00	141.199,42	254.468,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>666.547,08</b>	<b>0,00</b>	<b>412.078,59</b>	<b>254.468,49</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.130.408,88	25,00	24,60
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.885.102,43	70,00	81,55
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	203.629,54	50,00	33,94
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.576.890,42	15,00	18,22
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2256-5698-444). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/07/2022 e hora de emissão: 13:48.  
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
Código Identificador:3782F793

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		Exercício: 2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	129.362.160,00	129.362.160,00	28.130.803,26	21,75	79.275.873,70	61,28	50.086.286,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.919.000,00	8.919.000,00	2.326.664,68	26,09	6.619.087,07	74,21	2.299.912,93
Impostos	8.106.000,00	8.106.000,00	2.177.656,01	26,86	6.118.826,43	75,49	1.987.173,57
Taxas	813.000,00	813.000,00	149.008,67	18,33	500.260,64	61,53	312.739,36
Contribuições	1.996.700,00	1.996.700,00	340.586,54	17,06	1.024.378,03	51,30	972.321,97
Contribuição para o Custeio do Serviço de	1.996.700,00	1.996.700,00	340.586,54	17,06	1.024.378,03	51,30	972.321,97
Receita de Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	369.400,00	369.400,00	474.644,45	128,49	1.168.407,40	316,30	-799.007,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	120.000,00	120.000,00	10.399,95	8,67	56.899,88	47,42	63.100,12

Valores Mobiliários	244.400,00	244.400,00	464.244,50	189,95	1.111.507,52	454,79	-867.107,52
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	117.801.060,00	117.801.060,00	24.988.209,67	21,21	70.429.074,05	59,79	47.371.985,95
Transferências da União e de suas Entidades	69.196.060,00	69.196.060,00	14.874.736,77	21,50	41.087.537,87	59,38	28.108.522,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	13.605.000,00	13.605.000,00	2.540.016,64	18,67	7.214.456,50	53,03	6.390.543,50
Instituições Públicas	35.000.000,00	35.000.000,00	7.573.456,26	21,64	22.127.079,68	63,22	12.872.920,32
Outras Receitas Correntes	261.000,00	261.000,00	697,92	0,27	34.927,15	13,38	226.072,85
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	41.000,00	41.000,00	500,00	1,22	34.595,27	84,38	6.404,73
Demais Receitas Correntes	220.000,00	220.000,00	197,92	0,09	331,88	0,15	219.668,12
Receitas de Capital	6.528.500,00	6.528.500,00	1.078.002,68	16,51	4.165.081,74	63,80	2.363.418,26
Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	6.068.500,00	6.068.500,00	1.078.002,68	17,76	4.165.081,74	68,63	1.903.418,26
Transferências da União e de suas Entidades	4.388.000,00	4.388.000,00	852.002,68	19,42	3.939.081,74	89,77	448.918,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	1.680.500,00	1.680.500,00	226.000,00	13,45	226.000,00	13,45	1.454.500,00
Outras	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Demais Receitas de Capital	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Total Receitas	135.890.660,00	135.890.660,00	29.208.805,94	21,49	83.440.955,44	61,40	52.449.704,56
Déficit					0,00		
Total					83.440.955,44		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	135.887.660,00	14.608.600,44	150.496.260,44	21.103.644,13	109.398.453,93	41.097.806,51	28.051.078,61	74.342.164,33	76.154.096,11	73.239.689,58	0,00
Despesas Correntes	115.208.710,00	10.434.797,77	125.643.507,77	14.976.903,11	95.864.148,92	29.779.358,85	25.801.530,37	68.131.809,45	57.511.698,32	67.055.410,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.817.550,00	2.001.829,77	71.819.379,77	6.552.244,73	55.408.605,98	16.410.773,79	14.202.909,94	39.997.426,80	31.821.952,97	39.177.064,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.381.160,00	8.432.968,00	53.814.128,00	8.424.658,38	40.455.542,94	13.358.585,06	11.598.620,43	28.134.382,65	25.679.745,35	27.878.346,10	0,00
Despesas de Capital	20.628.950,00	4.173.802,67	24.802.752,67	6.126.741,02	13.534.305,01	11.268.447,66	2.249.548,24	6.210.354,88	18.592.397,79	6.184.279,47	0,00
INVESTIMENTO	18.270.950,00	4.173.802,67	22.444.752,67	6.112.574,01	11.277.550,84	11.167.201,83	1.753.036,01	4.942.135,61	17.502.617,06	4.916.060,20	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.273.000,00	0,00	2.273.000,00	14.167,01	2.256.754,17	16.245,83	496.512,23	1.268.219,27	1.004.780,73	1.268.219,27	0,00
Reserva de Contigência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	135.890.660,00	14.608.600,44	150.499.260,44	21.103.644,13	109.398.453,93	41.100.806,51	28.051.078,61	74.342.164,33	76.157.096,11	73.239.689,58	0,00
Superávit								9.098.791,11			
Total								83.440.955,44			

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador: 77FF2B51

GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		8.106.000,00	6.118.826,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		3.156.000,00	2.379.154,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		630.000,00	755.254,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		2.100.000,00	1.552.867,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		2.220.000,00	1.431.549,86
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		53.875.000,00	32.627.767,61
2.1- Cota-Parte FPM		38.800.000,00	24.035.323,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		36.000.000,00	24.035.323,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		2.800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		13.000.000,00	7.659.358,81
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		20.000,00	8.999,97
2.4- Cota-Parte ITR		55.000,00	9.407,40

2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	914.678,09
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	61.981.000,00	38.746.594,04
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.215.000,00	6.525.553,52
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	5.280.250,00	3.161.094,99
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	43.042.200,00	27.939.703,46
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.080.000,00	22.585.708,43
6.1.1- Principal	35.000.000,00	22.127.079,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	458.628,75
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	362.200,00	646.404,18
6.2.1- Principal	362.200,00	646.404,18
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.600.000,00	4.707.590,85
6.3.1- Principal	7.600.000,00	4.707.590,85
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	24.785.000,00	15.601.526,16
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	7.840.158,74	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	7.840.158,74	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	35.779.862,20	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST. A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.067.205,00	19.328.488,37	16.396.099,25	16.020.011,74	0,00
10.1- Educação Infantil	9.242.309,00	4.415.896,08	3.953.902,25	3.862.463,16	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	9.242.309,00	4.415.896,08	3.953.902,25	3.862.463,16	0,00
10.2- Ensino Fundamental	22.824.896,00	14.912.592,29	12.442.197,00	12.157.548,58	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	13.460.722,00	11.138.050,28	8.242.241,26	8.101.907,65	0,00
11.1- Educação Infantil	4.357.226,00	4.045.797,38	2.122.824,58	2.099.784,52	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	4.357.226,00	4.045.797,38	2.122.824,58	2.099.784,52	0,00
11.2- Ensino Fundamental	9.103.496,00	7.092.252,90	6.119.416,68	6.002.123,13	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	45.527.927,00	30.466.538,65	24.638.340,51	24.121.919,39	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	REST.	PAGAR NÃO
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	24.324.849,64	20.140.854,32	19.675.078,36	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.244.785,77	23.736.522,83	23.220.101,71	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.221.752,88	901.817,68	901.817,68	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.877.686,01	557.750,81	557.750,81	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	2.144.672,99	824.737,79	824.737,79	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.557.792,42	20.140.854,32	20.140.854,32	72,08
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.353.795,43	557.750,81	1.877.686,01	39,88
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	706.138,63	824.737,79	824.737,79	17,51
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.793.970,35	3.301.362,95	3.301.362,95	11,81

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO	VALOR NÃO APLICADO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	ATÉ O PRIMEIRO	QUADRIMESTRE QUE	QUADRIMESTRE (u)	(v)

	ANTERIOR (q)	ANTERIOR(r)	QUADRIMESTRE (s)	INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)		
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.070.195,00	566.110,32	338.121,96	338.121,96	0,00
24.1- Creche	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	1.054.195,00	566.110,32	338.121,96	338.121,96	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.783.480,00	3.336.360,82	2.315.621,18	2.286.004,64	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.853.675,00	3.902.471,14	2.653.743,14	2.624.126,60	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	26.390.265,97
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	15.601.526,16
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	15.532,46
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	10.773.207,35

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5					
			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			9.686.648,51	10.773.207,35	27,80
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	497.566,75	425.572,14	417.995,11	35.669,46	43.902,18
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	38.676,97	23.144,51	18.635,56	15.532,46	4.508,95
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.732,67	4.732,67	4.064,80	0,00	667,87
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	454.157,11	397.694,96	395.294,75	20.137,00	38.725,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.863.200,00	996.360,87
35.1- Salário-Educação	1.102.500,00	483.182,83
35.2- PDDE	5.100,00	2,32
35.3- PNAE	951.100,00	308.384,58
35.4- PNATE	494.000,00	204.131,38
35.5- Outras Transferências do FNDE	310.500,00	659,76
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	852.000,00	24.323,28
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	405.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	4.120.200,00	1.020.684,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.279.475,00	1.684.962,96	1.074.260,67	1.074.260,67	0,00
41.1- Creche	158.160,00	129.007,05	73.410,05	73.410,05	0,00
41.2- Pré-escola	2.121.315,00	1.555.955,91	1.000.850,62	1.000.850,62	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.341.024,27	2.265.061,80	991.879,21	991.729,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	189.100,00	90.285,54	74.560,35	74.560,35	0,00

44- ENSINO SUPERIOR	441.900,00	415.218,70	155.634,52	155.634,52	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.251.499,27	4.455.529,00	2.296.334,75	2.296.184,54	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST. A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	57.633.101,27	38.824.538,79	29.588.418,40	29.042.230,53	0,00
47.1- Despesas Correntes	50.823.952,00	34.151.659,68	27.443.587,51	26.923.475,05	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	40.323.667,00	26.187.244,86	21.640.993,86	21.148.018,05	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.500.285,00	7.964.414,82	5.802.593,65	5.775.457,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	6.859.149,27	4.672.879,11	2.144.830,89	2.118.755,48	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	6.859.149,27	4.672.879,11	2.144.830,89	2.118.755,48	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB	SALÁRIO
				(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				7.840.158,74	339.757,78
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				27.939.703,46	483.182,83
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				24.019.469,29	473.958,49
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				11.760.392,91	348.982,12
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				11.760.392,91	348.982,12
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:36674819

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.106.000,00	8.106.000,00	6.118.826,43	75,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.156.000,00	3.156.000,00	2.379.154,22	75,38
IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	2.183.124,30	99,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	956.000,00	956.000,00	196.029,92	20,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	630.000,00	630.000,00	755.254,85	119,88
ITBI	630.000,00	630.000,00	755.254,85	119,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.552.867,50	73,94
ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.552.867,50	73,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.220.000,00	2.220.000,00	1.431.549,86	64,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.075.000,00	51.075.000,00	32.627.767,61	63,88
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	24.035.323,34	66,76
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	9.407,40	17,10
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	914.678,09	45,73
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	7.659.358,81	58,91
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	8.999,97	44,99
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	59.181.000,00	59.181.000,00	38.746.594,04	65,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.658.000,00	3.687.100,00	3.175.091,23	86,11	2.468.775,62	66,95	2.453.034,89	66,53	0,00
Despesas Correntes	2.382.000,00	3.593.200,00	3.137.418,33	87,31	2.431.102,72	67,65	2.415.361,99	67,22	0,00
Despesas de Capital	276.000,00	93.900,00	37.672,90	40,12	37.672,90	40,12	37.672,90	40,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.888.800,00	4.123.800,00	3.214.415,00	77,94	2.358.488,66	57,19	2.332.445,93	56,56	0,00
Despesas Correntes	2.570.800,00	3.852.200,00	3.183.257,00	82,63	2.339.920,66	60,74	2.313.877,93	60,06	0,00

Despesas de Capital	318.000,00	271.600,00	31.158,00	11,47	18.568,00	6,83	18.568,00	6,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	100.000,00	233.450,00	217.341,46	93,09	139.171,15	59,61	139.171,15	59,61	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	233.450,00	217.341,46	93,09	139.171,15	59,61	139.171,15	59,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	30.000,00	3.917,00	13,05	3.917,00	13,05	3.917,00	13,05	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	3.917,00	78,34	3.917,00	78,34	3.917,00	78,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	46.000,00	107.400,00	45.494,14	42,35	38.357,07	35,71	37.378,43	34,80	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	92.800,00	30.897,14	33,29	23.760,07	25,60	22.781,43	24,54	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	14.600,00	14.597,00	99,97	14.597,00	99,97	14.597,00	99,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	30.000,00	130.000,00	68.172,57	52,44	5.483,14	4,21	5.483,14	4,21	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	130.000,00	68.172,57	52,44	5.483,14	4,21	5.483,14	4,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.501.350,00	3.486.750,00	3.368.231,58	96,60	2.512.299,96	72,05	2.463.689,04	70,65	0,00
Despesas Correntes	3.456.350,00	3.432.250,00	3.334.206,58	97,14	2.478.274,96	72,20	2.429.664,04	70,78	0,00
Despesas de Capital	45.000,00	54.500,00	34.025,00	62,43	34.025,00	62,43	34.025,00	62,43	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.254.150,00	11.798.500,00	10.092.662,98	85,54	7.526.492,60	63,79	7.435.119,58	63,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.092.662,98	7.526.492,60	7.435.119,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.092.662,98	7.526.492,60	7.435.119,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.811.989,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.811.989,11
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.714.503,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,42

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) % (b/a)x100
---	------------------	-------------------------	---

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	26.056.000,00	26.056.000,00	16.759.042,57	64,31
Proveniente da União	25.656.000,00	25.656.000,00	16.706.585,87	65,11
Proveniente dos Estados	400.000,00	400.000,00	52.456,70	13,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	45.500,00	45.500,00	167.299,11	367,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	26.101.500,00	26.101.500,00	16.926.341,68	64,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.008.575,00	13.380.475,00	11.723.164,10	87,61	6.548.907,03	48,94	6.448.465,06	48,19	0,00
Despesas Correntes	12.258.575,00	12.454.375,00	11.445.731,89	91,90	6.271.474,82	50,35	6.171.032,85	49,54	0,00
Despesas de Capital	750.000,00	926.100,00	277.432,21	29,95	277.432,21	29,95	277.432,21	29,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.840.000,00	13.461.027,77	9.393.457,69	69,78	5.223.936,21	38,80	5.196.003,72	38,60	0,00
Despesas Correntes	9.346.000,00	9.171.512,77	7.818.426,69	85,24	5.118.672,21	55,81	5.090.739,72	55,50	0,00
Despesas de Capital	1.494.000,00	4.289.515,00	1.575.031,00	36,71	105.264,00	2,45	105.264,00	2,45	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	521.000,00	502.300,00	240.557,52	47,89	126.355,52	25,15	126.355,52	25,15	0,00
Despesas Correntes	511.000,00	492.300,00	240.557,52	48,86	126.355,52	25,66	126.355,52	25,66	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	962.000,00	999.200,00	884.893,05	88,56	420.983,32	42,13	412.721,79	41,30	0,00
Despesas Correntes	930.000,00	970.000,00	884.893,05	91,22	420.983,32	43,40	412.721,79	42,54	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	75.000,00	75.000,00	3.764,90	5,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	3.764,90	5,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	726.000,00	726.000,00	10.912,35	1,50	10.912,35	1,50	10.912,35	1,50	0,00
Despesas Correntes	451.000,00	451.000,00	10.912,35	2,41	10.912,35	2,41	10.912,35	2,41	0,00
Despesas de Capital	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	26.202.575,00	29.214.027,77	22.256.749,61	76,18	12.331.094,43	42,20	12.194.458,44	41,74	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.666.575,00	17.067.575,00	14.898.255,33	87,28	9.017.682,65	52,83	8.901.499,95	52,15	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.728.800,00	17.584.827,77	12.607.872,69	71,69	7.582.424,87	43,11	7.528.449,65	42,81	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	621.000,00	735.750,00	457.898,98	62,23	265.526,67	36,08	265.526,67	36,08	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	100.000,00	3.917,00	3,91	3.917,00	3,91	3.917,00	3,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.008.000,00	1.106.600,00	930.387,19	84,07	459.340,39	41,50	450.100,22	40,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	105.000,00	205.000,00	71.937,47	35,09	5.483,14	2,67	5.483,14	2,67	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.227.350,00	4.212.750,00	3.379.143,93	80,21	2.523.212,31	59,89	2.474.601,39	58,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.456.725,00	41.012.502,77	32.349.412,59	78,87	19.857.587,03	48,41	19.629.578,02	47,86	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	26.202.575,00	29.214.027,77	22.256.749,61	76,18	12.331.094,43	42,20	12.194.458,44	41,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.254.150,00	11.798.500,00	10.092.662,98	85,54	7.526.492,60	63,79	7.435.119,58	63,01	0,00

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:A7625AF3

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: 1º Semestre/2022	Exercício: 2022	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00



Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTARIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
---	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

		Até o Bimestre			No Exercício
		(d)			(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	(e)	(f)	No Exercício
		(d)			(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	(e)	(f)	No Exercício
		(d)			(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:4AB6608E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

RREO - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022	
Período: 1º Semestre/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	129.362.160,00	79.275.873,70	
Receitas Tributárias	8.919.000,00	6.619.087,07	
IPTU	2.200.000,00	2.183.124,30	

ISS	2.100.000,00	1.552.867,50
IBTI	630.000,00	755.254,85
IRRF	2.220.000,00	1.431.549,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.769.000,00	696.290,56
Receitas de Contribuições	1.996.700,00	1.024.378,03
Receita Patrimonial Líquida	369.400,00	1.168.407,40
Aplicações Financeiras (II)	244.400,00	1.111.507,52
Outras Receitas Patrimoniais	125.000,00	56.899,88
Transferências Correntes	117.801.060,00	70.429.074,05
Cota-Parte do FPM	38.800.000,00	24.035.323,34
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	7.659.358,81
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	914.678,09
Cota-Parte do ITR	55.000,00	9.407,40
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	20.000,00	8.999,97
Transferências do FUNDEB	42.962.200,00	27.481.074,71
Outras Transferências Correntes	20.963.860,00	10.320.231,73
Demais Receitas Correntes	276.000,00	34.927,15
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	276.000,00	34.927,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	129.117.760,00	78.164.366,18
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.528.500,00	4.165.081,74
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.068.500,00	4.165.081,74
Convênios	4.662.500,00	910.465,74
Outras Transferências de Capital	1.406.000,00	3.254.616,00
Outras Receitas de Capital	410.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	410.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.518.500,00	4.165.081,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	135.636.260,00	82.329.447,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	125.646.507,77	95.864.148,92	68.131.809,45	67.055.410,11	280.014,32	419.145,49	419.145,49
Pessoal e Encargos Sociais	71.822.379,77	55.408.605,98	39.997.426,80	39.177.064,01	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.814.128,00	40.455.542,94	28.134.382,65	27.878.346,10	280.014,32	419.145,49	419.145,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	125.636.507,77	95.864.148,92	68.131.809,45	67.055.410,11	280.014,32	419.145,49	419.145,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	24.802.752,67	13.534.305,01	6.210.354,88	6.184.279,47	125.935,73	307.819,86	307.819,86
Investimentos	22.444.752,67	11.277.550,84	4.942.135,61	4.916.060,20	125.935,73	307.819,86	307.819,86
Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.273.000,00	2.256.754,17	1.268.219,27	1.268.219,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	22.529.752,67	11.277.550,84	4.942.135,61	4.916.060,20	125.935,73	307.819,86	307.819,86
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	148.216.260,44	107.141.699,76	73.073.945,06	71.971.470,31	405.950,05	726.965,35	726.965,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							9.225.062,21

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.918.226,25
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.111.507,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	10.336.569,73
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	40.078.963,95	38.944.312,21
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	18.500.501,05	28.706.564,38
DEDUÇÕES (XXIX)	18.500.501,05	28.706.564,38
Disponibilidade de Caixa	18.957.749,98	28.757.863,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	457.248,93	51.298,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	21.578.462,90	10.237.747,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		11.340.715,07
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		405.950,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		10.934.765,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		9.823.257,50
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**Publicado por:**  
Suzana de Brito Ferreira  
**Código Identificador:950E94EE**

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: 1º Semestre/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Suzana de Brito Ferreira  
**Código Identificador:0B9F7375**

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Período: 1º Semestre/2022	
RREO -	
Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	135.890.660,00
Previsão Atualizada	135.890.660,00
Receitas Realizadas	83.440.955,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	135.890.660,00
Dotação Atualizada	150.499.260,44
Despesas Empenhadas	109.398.453,93
Despesas Liquidadas	74.342.164,33
Despesas Pagas	73.239.689,58
Superávit Orçamentário	9.098.791,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	109.398.453,93
Despesas Liquidadas	74.342.164,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	154.933.878,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	154.793.878,05

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	152.493.878,05			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-2.918.226,25	9.225.062,21	316,11	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	10.336.569,73	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	457.248,93	0,00	405.950,05	51.298,88
Poder Executivo	457.248,93	0,00	405.950,05	51.298,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	824.809,37	56.818,87	726.965,35	41.025,15
Poder Executivo	824.809,37	56.818,87	726.965,35	41.025,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.282.058,30	56.818,87	1.132.915,40	92.324,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	10.773.207,35	25,00	27,80	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.140.854,32	70,00	72,08	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.877.686,01	50,00	39,88	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	824.737,79	15,00	17,51	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.526.492,60	15,00	19,42	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:0314EF55

GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022		
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2				
(LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	40.078.963,95	38.944.312,21	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	40.012.108,98	38.877.457,24	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	40.012.108,98	38.891.602,45	0,00	0,00
De Tributos	2.434.401,89	2.267.821,38	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	36.912.632,87	36.036.950,89	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	665.074,22	586.830,18	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-14.145,21	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	66.854,97	66.854,97	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	18.500.501,05	28.706.564,38	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	18.500.501,05	28.706.564,38	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.957.749,98	28.757.863,26	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	457.248,93	51.298,88	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	21.578.462,90	10.237.747,83	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	134.090.800,18	154.793.878,05	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	29,88	25,15	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	16,09	6,61	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%=>	160.908.960,22	185.752.653,66	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%=>	134.090.800,18	167.177.388,29	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	824.809,37	41.025,15	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:C451F7D8

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	154.793.878,05	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%=>	0,00	34.054.653,17	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%=>	0,00	30.649.187,85	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		

		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**Publicado por:**  
Suzana de Brito Ferreira  
**Código Identificador:**14CD1778

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022
Período: 1º Semestre/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	154.793.878,05	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	24.767.020,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	22.290.318,44	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.835.571,46	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Suzana de Brito Ferreira  
**Código Identificador:**FB07E07F

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022
1º SEMESTRE / 2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	154.933.878,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	154.793.878,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	152.493.878,05	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	74.962.974,39	49,16
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	82.346.694,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	78.229.359,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	74.112.024,73	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	10.237.747,83	6,61

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	185.752.653,66	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.054.653,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	24.767.020,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.835.571,46	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:24E48C79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	47.147.540,00	47.147.540,00	11.064.140,67	23,47	26.848.054,47	56,94	20.299.485,53
RECEITAS CORRENTES	42.825.040,00	42.825.040,00	10.962.144,97	25,60	26.737.684,17	62,43	16.087.355,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.597.000,00	1.597.000,00	245.373,43	15,36	539.009,98	33,75	1.057.990,02
Impostos	1.539.000,00	1.539.000,00	242.372,49	15,75	525.732,32	34,16	1.013.267,68
Taxas	58.000,00	58.000,00	3.000,94	5,17	13.277,66	22,89	44.722,34
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	480.000,00	480.000,00	82.910,46	17,27	258.110,78	53,77	221.889,22
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	480.000,00	480.000,00	82.910,46	17,27	258.110,78	53,77	221.889,22
RECEITA PATRIMONIAL	50.600,00	50.600,00	125.588,61	248,20	301.598,05	596,04	-250.998,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	50.600,00	50.600,00	125.588,61	248,20	301.598,05	596,04	-250.998,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.492.440,00	40.492.440,00	10.506.047,83	25,95	25.634.889,85	63,31	14.857.550,15

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
Transferências da União e de suas Entidades	26.716.700,00	26.716.700,00	7.719.342,86	28,89	17.495.144,02	65,48	9.221.555,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.752.700,00	2.752.700,00	534.673,57	19,42	1.597.462,21	58,03	1.155.237,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.973.040,00	10.973.040,00	2.252.031,40	20,52	6.542.283,62	59,62	4.430.756,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	2.224,64	1,11	4.075,51	2,04	195.924,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	2.224,64	1,11	4.075,51	2,04	195.924,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.322.500,00	4.322.500,00	101.995,70	2,36	110.370,30	2,55	4.212.129,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.322.500,00	4.322.500,00	101.995,70	2,36	110.370,30	2,55	4.212.129,70
Transferências da União e de suas Entidades	4.012.500,00	4.012.500,00	99.992,00	2,49	99.992,00	2,49	3.912.508,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	310.000,00	310.000,00	2.003,70	0,65	10.378,30	3,35	299.621,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.147.540,00	47.147.540,00	11.064.140,67	23,47	26.848.054,47	56,94	20.299.485,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	47.147.540,00	47.147.540,00	11.064.140,67	23,47	26.848.054,47	56,94	20.299.485,53
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	47.147.540,00	47.147.540,00	11.064.140,67	23,47	26.848.054,47	56,94	20.299.485,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais		0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introductorias)(VIII)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.627.274,76	35.256.163,43	11.891.376,57	8.702.443,32	23.550.172,38	23.597.367,62	23.040.340,89
DESPESAS CORRENTES	39.190.350,00	39.631.743,13	5.399.565,71	31.329.758,09	8.301.985,04	7.624.848,53	21.180.779,38	18.450.963,75	20.677.567,19
Pessoal e encargos so	27.208.240,00	24.613.015,23	1.907.123,32	20.177.706,34	4.435.308,89	4.457.432,65	12.313.227,65	12.299.787,58	12.312.020,99
Juros e encargos da d	62.000,00	22.000,00	32,56	2.032,56	19.967,44	32,56	282,56	21.717,44	282,56
Outras despesas corre	11.920.110,00	14.996.727,90	3.492.409,83	11.150.019,19	3.846.708,71	3.167.383,32	8.867.269,17	6.129.458,73	8.365.263,64
DESPESAS DE CAPITAL	7.857.190,00	7.415.796,87	2.227.709,05	3.926.405,34	3.489.391,53	1.077.594,79	2.369.393,00	5.046.403,87	2.362.773,70
Investimentos	7.244.190,00	6.642.796,87	1.973.088,41	3.228.245,80	3.414.551,07	954.152,55	1.923.779,86	4.719.017,01	1.917.160,56

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Pa								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)								
Amortização de dívida	613.000,00	773.000,00	254.620,64	698.159,54	74.840,46	123.442,24	445.613,14	327.386,86	445.613,14
Reserva de Contingênci	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.627.274,76	35.256.163,43	11.891.376,57	8.702.443,32	23.550.172,38	23.597.367,62	23.040.340,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.627.274,76	35.256.163,43	11.891.376,57	8.702.443,32	23.550.172,38	23.597.367,62	23.040.340,89
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.297.882,09	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.627.274,76	35.256.163,43		8.702.443,32	26.848.054,47		23.040.340,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:24:59

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	------	------	------	------	------	------	------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.539.000,00	525.732,32
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	109.000,00	44.728,12
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	24.000,00	8.275,05
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	406.000,00	73.052,01
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.000.000,00	399.677,14
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.478.000,00	11.259.754,41
2.1 - Cota parte do FPM	17.467.000,00	9.614.129,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.067.000,00	9.614.129,38
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.800.000,00	1.538.215,55
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	2.080,29
2.4 - Cota parte ITR	7.000,00	530,07
2.5 - Cota parte IPVA	200.000,00	104.799,12
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.017.000,00	11.785.486,73
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.815.600,00	2.251.950,47
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.688.650,00	694.420,80
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.534.540,00	9.783.841,63
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.983.040,00	6.640.217,00
6.1.1 - Principal	10.973.040,00	6.542.283,62
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00	97.933,38
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	51.500,00	167.014,55
6.2.1 - Principal	51.500,00	167.014,55
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.500.000,00	2.976.610,08
6.3.1 - Principal	2.500.000,00	2.976.610,08
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.157.440,00	4.290.333,15
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	9.783.841,63	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.170.209,32	7.836.031,32	5.337.252,58	5.337.252,58
10.1 - Educação infantil	1.520.000,00	1.430.000,00	1.100.900,24	1.100.900,24
10.1.1 - Creche	0,00	840.000,00	665.203,55	665.203,55
10.1.2 - Pré-escola	1.520.000,00	590.000,00	435.696,69	435.696,69
10.2 - Ensino fundamental	7.650.209,32	6.406.031,32	4.236.352,34	4.236.352,34
11-OUTRAS DESPESAS	5.801.511,99	4.293.874,74	3.604.946,68	3.604.946,68
11.1 - Educação infantil	566.000,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	566.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	5.235.511,99	4.293.874,74	3.604.946,68	3.604.946,68	3.604.946,68
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14.971.721,31	12.129.906,06	8.942.199,26	8.942.199,26	8.942.199,26
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	7.836.031,32		5.337.252,58	5.337.252,58	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	12.714.906,06		9.122.922,98	9.122.922,98	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00		0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00		0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00		0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00		0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	6.848.689,14	5.337.252,58	5.337.252,58	54,55	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	1.488.305,04	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	446.491,51	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	978.384,16	660.918,65	660.918,65	6,76	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)=(r)-(s)-(u)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	633.496,62	34.996,62	25.896,62	25.896,62	
24.1 - Creche	0,00	34.996,62	25.896,62	25.896,62	
24.2 - Pré-escola	633.496,62	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.005.095,28	1.305.562,02	205.774,02	201.779,41	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.638.591,90	1.340.558,64	231.670,64	227.676,03	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		9.354.593,62
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		4.290.333,15
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		5.064.260,47

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)			

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.946.371,68	5.064.260,47	42,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.843,50	0,00	2.143,50	0,00	700,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	2.843,50	0,00	2.143,50	0,00	700,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.425.800,00	308.586,82	
35.1 - Salário-Educação	300.000,00	148.895,08	
35.2 - PDDE	1.000,00	0,00	
35.3 - PNAE	447.800,00	136.229,00	
35.4 - PNATE	325.000,00	19.323,15	
35.5 - Outras transferências do FNDE	352.000,00	4.139,59	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.425.800,00	308.586,82	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)			
	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	510.000,00	457.756,56	161.849,39	161.849,39
41.1 - Creche	0,00	237.756,56	94.375,92	94.375,92
41.2 - Pré-escola	510.000,00	220.000,00	67.473,47	67.473,47
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.146.446,21	713.620,02	421.568,06	412.799,58
43 - ENSINO MÉDIO	110.419,43	55.419,43	55.419,43	55.419,43
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.766.865,64	1.226.796,01	638.836,88	630.068,40
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.719.776,94	14.697.260,71	9.812.706,78	9.799.943,69
47.1 - Despesas Correntes	17.873.837,61	13.324.808,49	8.440.554,56	8.431.777,97
47.1.1 - Pessoal Ativo	14.276.459,42	11.071.031,32	6.585.481,99	6.585.481,99
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.597.378,19	2.253.777,17	1.855.072,57	1.846.295,98
47.2 - Despesas de Capital	1.845.939,33	1.372.452,22	1.372.152,22	1.368.165,72
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.845.939,33	1.372.452,22	1.372.152,22	1.368.165,72

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.116.449,11	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.783.841,63	148.895,08
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.125.066,48	57.774,59
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.775.224,26	91.120,49

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.775.224,26	91.120,49

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:37:09

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para

essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)			
				RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.539.000,00	1.539.000,00	525.732,32	34,16	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.000,00	109.000,00	44.728,12	41,03	
IPTU	100.000,00	100.000,00	40.010,41	40,01	
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	4.717,71	52,42	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.000,00	24.000,00	8.275,05	34,48	
ITBI	20.000,00	20.000,00	8.275,05	41,38	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	406.000,00	406.000,00	73.052,01	17,99	
ISS	400.000,00	400.000,00	72.471,04	18,12	
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	580,97	9,68	
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	399.677,14	39,97	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.079.000,00	19.079.000,00	11.260.173,66	59,02	
Cota Parte FPM	16.067.000,00	16.067.000,00	9.614.129,38	59,84	
Cota Parte ITR	7.000,00	7.000,00	530,07	7,57	
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	104.799,12	52,40	
Cota Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.538.215,55	54,94	
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	2.080,29	52,01	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	419,25	41,93	
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	419,25	41,93	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	20.618.000,00	20.618.000,00	11.785.905,98	57,16	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.013.370,00	2.777.041,01	2.382.888,25	85,81	1.692.942,40	60,96	1.681.673,69	60,56
Despesas Correntes	2.878.370,00	2.732.041,01	2.375.208,53	86,94	1.689.282,40	61,83	1.678.013,69	61,42
Despesas de Capital	135.000,00	45.000,00	7.679,72	17,07	3.660,00	8,13	3.660,00	8,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	125.000,00	198.053,40	107.791,09	54,43	107.791,09	54,43	107.791,09	54,43

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)							
Despesas Correntes	61.000,00	134.053,40	107.791,09	80,41	107.791,09	80,41	107.791,09	80,41	
Despesas de Capital	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.163.370,00	3.000.094,41	2.490.679,34	83,02	1.800.733,49	60,02	1.789.464,78	59,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.490.679,34	1.800.733,49	1.789.464,78
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.490.679,34	1.800.733,49	1.789.464,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.767.885,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 20,00% (Lei Orgânica Municipal)			2.357.181,20
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			32.847,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0 (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)						0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)						0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)						0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO	DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.772.900,00	6.772.900,00	5.926.964,63	87,51

Provenientes da União	6.572.900,00	6.572.900,00	5.711.727,69	86,90
Provenientes do Estado	200.000,00	200.000,00	215.236,94	107,62
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	6.772.900,00	6.772.900,00	5.926.964,63	87,51

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O % (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O % (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.600.500,00	5.040.036,16	3.907.788,62	77,53	2.669.935,23	52,97	2.664.898,23	52,87
Despesas Correntes	3.915.000,00	4.679.536,16	3.907.788,62	83,51	2.669.935,23	57,06	2.664.898,23	56,95
Despesas de Capital	685.500,00	360.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.485.000,00	1.147.239,87	782.382,50	68,20	608.135,64	53,01	606.695,64	52,88
Despesas Correntes	1.160.000,00	940.239,87	782.382,50	83,21	608.135,64	64,68	606.695,64	64,53
Despesas de Capital	325.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	130.000,00	120.000,00	5.322,00	4,44	5.322,00	4,44	5.322,00	4,44

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
Despesas Correntes	130.000,00	120.000,00	5.322,00	4,44	5.322,00	4,44	5.322,00	4,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	69.400,00	69.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	68.400,00	68.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	409.000,00	390.344,04	304.317,80	77,96	124.811,76	31,97	124.811,76	31,97
Despesas Correntes	407.000,00	388.344,04	304.317,80	78,36	124.811,76	32,14	124.811,76	32,14
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	6.693.900,00	6.767.020,07	4.999.810,92	73,88	3.408.204,63	50,36	3.401.727,63	50,27
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
				ATÉ BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)	ATÉ BIMESTRE (f)		
				O % (d/c)x100	O % (e/c)x100	O % (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	7.613.870,00	7.817.077,17	6.290.676,87	80,47	4.362.877,63	55,81	4.346.571,92	55,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.610.000,00	1.345.293,27	890.173,59	66,17	715.926,73	53,22	714.486,73	53,11
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	148.000,00	138.000,00	5.322,00	3,86	5.322,00	3,86	5.322,00	3,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	76.400,00	76.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	409.000,00	390.344,04	304.317,80	77,96	124.811,76	31,97	124.811,76	31,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	9.857.270,00	9.767.114,48	7.490.490,26	76,69	5.208.938,12	53,33	5.191.192,41	53,15
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	6.693.900,00	6.767.020,07	4.999.810,92	73,88	3.408.204,63	50,36	3.401.727,63	50,27
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.163.370,00	3.000.094,41	2.490.679,34	83,02	1.800.733,49	60,02	1.789.464,78	59,65

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:52								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças



**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.627.274,76	35.256.163,43	100,00	11.891.376,57	8.702.443,32	23.550.172,38	100,00	23.597.367,62	
LEGISLATIVA	1.450.000,00	1.468.655,96	37.255,44	1.345.077,20	3,82	123.578,76	254.775,99	639.465,79	2,72	829.190,17	
Ação Legislativa	1.450.000,00	1.468.655,96	37.255,44	1.345.077,20	3,82	123.578,76	254.775,99	639.465,79	2,72	829.190,17	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	96.440,00	146.440,00	0,00	140.000,00	0,40	6.440,00	31.424,00	94.272,00	0,40	52.168,00	
Representação Judicial e E	96.440,00	146.440,00	0,00	140.000,00	0,40	6.440,00	31.424,00	94.272,00	0,40	52.168,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.632.840,00	3.749.288,37	908.341,94	3.338.554,16	9,47	410.734,21	779.858,76	2.359.189,48	10,02	1.390.098,89	
Administração Geral	2.233.850,00	3.285.038,37	903.841,94	2.983.094,16	8,46	301.944,21	693.698,09	2.097.297,10	8,91	1.187.741,27	
Administração Financeira	245.990,00	263.250,00	4.500,00	197.260,00	0,56	65.990,00	57.716,67	176.360,38	0,75	86.889,62	
Controle Interno	153.000,00	201.000,00	0,00	158.200,00	0,45	42.800,00	28.444,00	85.532,00	0,36	115.468,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.745.250,00	2.069.578,94	334.929,09	1.272.299,26	3,61	797.279,68	277.134,25	800.891,13	3,40	1.268.687,81	
Assistência ao Idoso	194.500,00	177.112,21	15.641,71	45.039,31	0,13	132.072,90	10.619,68	40.017,28	0,17	137.094,93	
Assistência à Criança e ao	604.850,00	512.088,63	3.981,39	291.220,69	0,83	220.867,94	52.623,76	185.230,43	0,79	326.858,20	
Assistência Comunitária	945.900,00	1.380.378,10	315.305,99	936.039,26	2,65	444.338,84	213.890,81	575.643,42	2,44	804.734,68	
SAÚDE	9.987.270,00	9.768.624,75	1.643.626,76	7.490.490,26	21,25	2.278.134,49	1.813.828,72	5.208.938,12	22,12	4.559.686,63	
Atenção Básica	7.743.870,00	7.818.587,44	1.408.469,05	6.290.676,87	17,84	1.527.910,57	1.543.094,89	4.362.877,63	18,53	3.455.709,81	
Assistência Hospitalar e A	1.610.000,00	1.345.293,27	230.839,91	890.173,59	2,52	455.119,68	230.347,83	715.926,73	3,04	629.366,54	
Suporte Profilático e Tera	148.000,00	138.000,00	0,00	5.322,00	0,02	132.678,00	0,00	5.322,00	0,02	132.678,00	
Vigilância Sanitária	76.400,00	76.400,00	0,00	0,00	0,00	76.400,00	0,00	0,00	0,00	76.400,00	
Vigilância Epidemiológica	409.000,00	390.344,04	4.317,80	304.317,80	0,86	86.026,24	40.386,00	124.811,76	0,53	265.532,28	
EDUCAÇÃO	21.725.440,00	19.719.776,94	2.009.668,06	14.697.260,71	41,69	5.022.516,23	3.709.957,52	9.812.706,78	41,67	9.907.070,16	
Ensino Fundamental	14.989.040,00	14.539.323,52	1.937.507,86	11.814.810,43	33,51	2.724.513,09	3.047.320,38	7.975.209,83	33,86	6.564.113,69	
Ensino Médio	55.000,00	110.419,43	0,00	55.419,43	0,16	55.000,00	0,00	55.419,43	0,24	55.000,00	
Educação Infantil	4.422.400,00	3.283.682,71	22.160,20	1.922.753,18	5,45	1.360.929,53	484.128,72	1.288.646,25	5,47	1.995.036,46	
Educação de Jovens e Adult	2.083.000,00	1.621.351,28	50.000,00	895.000,00	2,54	726.351,28	178.508,42	484.153,60	2,06	1.137.197,68	
Educação Especial	176.000,00	165.000,00	0,00	9.277,67	0,03	155.722,33	0,00	9.277,67	0,04	155.722,33	
CULTURA	486.400,00	566.713,58	7.494,96	295.706,49	0,84	271.007,09	38.153,13	256.655,82	1,09	310.057,76	
Difusão Cultural	486.400,00	566.713,58	7.494,96	295.706,49	0,84	271.007,09	38.153,13	256.655,82	1,09	310.057,76	
URBANISMO	4.561.250,00	5.265.072,91	1.822.525,17	4.003.810,37	11,36	1.261.262,54	927.263,37	2.340.110,46	9,94	2.924.962,45	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	3.369.100,00	4.394.635,18	1.690.934,49	3.399.108,61	9,64	995.526,57	784.289,18	1.912.414,62	8,12	2.482.220,56	
Serviços Urbanos	1.192.150,00	870.437,73	131.590,68	604.701,76	1,72	265.735,97	142.974,19	427.695,84	1,82	442.741,89	
HABITAÇÃO	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	
Habituação Urbana	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	
SANEAMENTO	430.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
Saneamento Básico Urbano	430.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	262.200,00	137.200,00	0,00	0,00	0,00	137.200,00	0,00	0,00	0,00	137.200,00	
Preservação e Conservação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Controle Ambiental	133.200,00	83.200,00	0,00	0,00	0,00	83.200,00	0,00	0,00	0,00	83.200,00	
Recursos Hídricos	54.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Demais Subfunções	70.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
AGRICULTURA	1.600.000,00	2.113.718,55	600.214,10	1.525.464,09	4,33	588.254,46	620.208,94	1.300.858,16	5,52	812.860,39	
Abastecimento	1.600.000,00	2.113.718,55	600.214,10	1.525.464,09	4,33	588.254,46	620.208,94	1.300.858,16	5,52	812.860,39	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	834.600,00	991.620,00	208.598,60	792.880,25	2,25	198.739,75	199.627,91	554.144,86	2,35	437.475,14	
Turismo	834.600,00	991.620,00	208.598,60	792.880,25	2,25	198.739,75	199.627,91	554.144,86	2,35	437.475,14	
TRANSPORTE	113.850,00	43.850,00	0,00	0,00	0,00	43.850,00	0,00	0,00	0,00	43.850,00	
Transporte Rodoviário	113.850,00	43.850,00	0,00	0,00	0,00	43.850,00	0,00	0,00	0,00	43.850,00	
DESPORTO E LAZER	616.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00	
Desporto Comunitário	431.000,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	326.000,00	
Lazer	185.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	419.000,00	419.000,00	54.620,64	354.620,64	1,01	64.379,36	50.210,73	182.939,78	0,78	236.060,22	
Serviço da Dívida Interna	419.000,00	419.000,00	54.620,64	354.620,64	1,01	64.379,36	50.210,73	182.939,78	0,78	236.060,22	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.627.274,76	35.256.163,43	100,00	11.891.376,57	8.702.443,32	23.550.172,38	100,00	23.597.367,62	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:41

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	%(d/total d)	(a-d)
DESAPESAS ORÇAMENTARIAS) (II) (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:41

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NAO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	42.157.512,54	52.722.318,29									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:00		
NOTA:		

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	42.825.040,00	26.737.684,17
Receita tributária	1.597.000,00	539.009,98
IPTU	109.000,00	44.728,12
ISS	406.000,00	73.052,01
ITBI	24.000,00	8.275,05
IRRF	1.000.000,00	399.677,14
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	58.000,00	13.277,66
Contribuições	480.000,00	258.110,78
Receita patrimonial	50.600,00	301.598,05
Aplicações financeiras (II)	50.600,00	301.598,05
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	40.492.440,00	25.634.889,85
Cota-parte do FPM	14.253.600,00	7.678.966,14
Cota-parte do ICMS	2.240.000,00	1.242.910,09
Cota-parte do IPVA	160.000,00	83.839,34
Cota Parte do ITR	5.600,00	424,09
Transferências da LC 87/1996	800,00	419,25
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	1.664,28
Transferências do Fundeb	13.554.540,00	9.685.908,25
Outras transferências correntes	10.274.700,00	6.940.758,41
Demais receitas correntes	205.000,00	4.075,51
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	205.000,00	4.075,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	42.774.440,00	26.436.086,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.322.500,00	110.370,30
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	4.322.500,00	110.370,30
Convênios	3.329.000,00	0,00
Outras transferências de capital	993.500,00	110.370,30
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.322.500,00	110.370,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	47.096.940,00	26.546.456,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.631.743,13	31.329.758,09	21.180.779,38	20.677.567,19	942.602,50	64.323,25	64.323,25
Pessoal e encargos sociais	24.613.015,23	20.177.706,34	12.313.227,65	12.312.020,99	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	22.000,00	2.032,56	282,56	282,56	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.996.727,90	11.150.019,19	8.867.269,17	8.365.263,64	942.602,50	64.323,25	64.323,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	39.609.743,13	31.327.725,53	21.180.496,82	20.677.284,63	942.602,50	64.323,25	64.323,25
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.415.796,87	3.926.405,34	2.369.393,00	2.362.773,70	14.540,44	201.613,57	201.613,57

Investimentos	6.642.796,87	3.228.245,80	1.923.779,86	1.917.160,56	14.540,44	201.613,57	201.613,57
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	773.000,00	698.159,54	445.613,14	445.613,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.642.796,87	3.228.245,80	1.923.779,86	1.917.160,56	14.540,44	201.613,57	201.613,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	46.352.540,00	34.555.971,33	23.104.276,68	22.594.445,19	957.142,94	265.936,82	265.936,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
IIb + XXIIIc)	2.728.931,47	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-102.398,07	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	301.598,05
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	282,56
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	3.030.246,96
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	-105.971,76
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.621.882,28	1.611.444,67
DEDUÇÕES (XXIX)	5.074.162,40	6.587.395,27
Disponibilidade de caixa	5.074.162,40	6.587.395,27
Disponibilidade de caixa bruta	6.087.547,58	9.497.156,66
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.013.385,18	56.242,24
(-)Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0,00	2.853.519,15
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-3.452.280,12	-4.975.950,60

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.523.670,48
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	957.142,94
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	566.527,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	265.212,05
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:23		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		3º bimestre de 2022 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.943.648,88	3.674.814,72	5.158.702,85	4.227.917,22	4.031.088,51	6.749.250,91	4.174.812,58	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	59.100,85	53.630,21	71.326,99	78.346,84	62.118,74	634.411,82	30.662,24	
IPTU	1.511,19	1.691,68	286,98	1.704,15	696,05	3.747,24	9.134,45	
ISS	8.771,02	10.187,77	18.070,43	9.611,00	13.430,71	12.230,85	11.926,33	
ITBI	2.350,00	412,76	5.350,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	40.580,50	40.438,00	46.299,58	57.090,69	46.551,98	615.764,45	9.297,46	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	5.888,14	900,00	1.320,00	6.341,00	1.440,00	2.669,28	304,00	
Contribuições	34.982,68	35.174,37	36.899,39	36.300,67	36.091,49	41.482,67	45.941,60	
Receita Patrimonial	7.058,11	10.767,69	15.619,70	20.308,28	27.881,77	42.087,70	35.606,71	
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.058,11	10.767,69	15.619,70	20.308,28	27.881,77	42.087,70	35.606,71	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	244,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	3.829.455,16	3.561.494,78	5.034.855,87	4.092.958,72	3.904.832,49	6.031.066,68	4.061.983,31	
Cota-parte do FPM	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	
Cota-parte do ICMS	228.387,84	233.965,35	262.105,40	246.145,57	296.532,39	253.183,73	263.051,48	
Cota-parte do IPVA	28.742,14	26.547,79	12.125,11	10.003,10	9.970,60	6.430,16	10.762,62	
Cota-parte do ITR	253,70	23,67	626,80	3.229,39	17,75	160,62	41,10	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	257,26	216,34	257,42	264,95	253,81	259,49	395,66	
Transferências do Fundeb	1.313.095,69	1.394.312,32	1.330.836,37	1.340.742,05	1.493.560,98	1.778.163,83	1.858.077,93	
Outras transferências correntes	659.502,95	627.805,45	2.424.753,61	1.373.614,17	651.274,47	1.829.463,38	428.683,48	
Outras receitas correntes	13.052,08	13.502,97	0,90	2,71	164,02	202,04	618,72	
DEDUÇÕES (II)	255.652,84	307.875,32	255.853,07	275.720,41	351.999,34	353.687,99	355.044,35	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	255.652,84	307.875,32	255.853,07	275.720,41	351.999,34	353.687,99	355.044,35	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.687.996,04	3.366.939,40	4.902.849,78	3.952.196,81	3.679.089,17	6.395.562,92	3.819.768,23	
(-) Transferências obrigatórias da União								
Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		3º bimestre de 2022 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		R\$ 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.687.996,04	3.366.939,40	4.902.849,78	3.952.196,81	3.679.089,17	6.395.562,92	3.819.768,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.687.996,04	3.366.939,40	4.902.849,78	3.952.196,81	3.679.089,17	6.395.562,92	3.819.768,23	
Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		3º bimestre de 2022 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.540.385,23	4.538.949,45	4.010.440,96	4.396.142,55	7.328.903,87	56.775.057,73	46.640.840,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	38.900,72	111.014,11	113.059,48	118.373,84	126.999,59	1.497.945,43	1.597.000,00	
IPTU	7.694,14	5.637,17	6.146,75	13.993,85	2.121,76	54.365,41	109.000,00	
ISS	13.084,25	9.761,49	12.858,39	13.302,17	12.119,38	145.353,79	406.000,00	
ITBI	3.675,05	2.400,00	2.200,00	0,00	0,00	19.987,81	24.000,00	
IRRF	11.821,10	91.310,58	86.412,67	90.130,31	110.705,02	1.246.402,34	1.000.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.626,18	1.904,87	5.441,67	947,51	2.053,43	31.836,08	58.000,00	
Contribuições	42.676,63	38.670,13	47.911,96	37.905,64	45.004,82	479.042,05	480.000,00	
Receita Patrimonial	45.034,56	51.509,82	43.858,35	63.088,32	62.500,29	425.321,30	50.600,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	45.034,56	51.509,82	43.858,35	63.088,32	62.500,29	425.321,30	50.600,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,70	5.000,00	
Transferências correntes	4.412.541,17	4.337.755,39	3.805.611,17	4.176.586,87	7.092.362,41	54.341.504,02	44.308.240,00	
Cota-parte do FPM	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	18.231.707,43	17.467.000,00	
Cota-parte do ICMS	241.793,07	278.324,46	230.669,51	247.110,69	277.266,34	3.058.535,83	2.800.000,00	

Cota-parte do IPVA	7.220,65	21.880,49	17.594,05	21.995,30	25.346,01	198.618,02	200.000,00
Cota-parte do ITR	54,60	6,21	225,43	176,84	25,89	4.842,00	7.000,00
Transferências da LC 87/96	419,25	0,00	0,00	0,00	0,00	419,25	1.000,00
Transferências da LC 61/89	353,77	400,80	407,61	216,70	305,75	3.589,56	4.000,00
Transferências do Fundeb	1.611.237,81	1.364.942,11	1.619.822,64	1.596.953,69	1.634.874,07	18.336.619,49	13.554.540,00
Outras transferências correntes	456.233,02	1.401.988,50	431.239,94	635.246,07	3.587.367,40	14.507.172,44	10.274.700,00
Outras receitas correntes	1.232,15	0,00	0,00	187,88	2.036,76	31.000,23	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	468.930,17	314.164,87	350.909,63	388.877,34	374.024,11	4.052.739,44	3.815.800,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	468.930,17	314.164,87	350.909,63	388.877,34	374.024,11	4.052.739,44	3.815.800,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci-são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.071.455,06	4.224.784,58	3.659.531,33	4.007.265,21	6.954.879,76	52.722.318,29	42.825.040,00
(-) Transferências obrigatórias da União							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.071.455,06	4.224.784,58	3.659.531,33	4.007.265,21	6.954.879,76	52.722.318,29	42.825.040,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	4.071.455,06	4.224.784,58	3.659.531,33	4.007.265,21	6.954.879,76	52.722.318,29	42.825.040,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:00

### JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

### MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

### CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	55.442,24	957.942,94	957.142,94	0,00	56.242,24
Executivo	55.442,24	957.942,94	957.142,94	0,00	56.242,24
2017-Sec.Mun.de Administração	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	3.228,10	0,00	0,00	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	3.771,90	0,00	0,00	0,00	3.771,90
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
2019-Fundo Municipal de Saúde	247,30	0,00	0,00	0,00	247,30
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	43.785,64	0,00	0,00	0,00	43.785,64
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	8.960,00	8.960,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	202.874,84	202.874,84	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	20.467,87	20.467,87	0,00	0,00

2021-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	93.932,30	93.132,30	0,00	800,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	310.260,83	310.260,83	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	134.446,73	134.446,73	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	91.922,22	91.922,22	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Cultura	0,00	49.324,70	49.324,70	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	39.253,45	39.253,45	0,00	0,00
2021-Controladoria Geral do Município	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	55.442,24	957.942,94	957.142,94	0,00	56.242,24

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	765.277,21	133.524,95	265.936,82	265.936,82	0,00	632.865,34	689.107,58	
Executivo	765.277,21	133.524,95	265.936,82	265.936,82	0,00	632.865,34	689.107,58	
2017-Sec.Mun.de Administração	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.500,00	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,10	
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.771,90	
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,30	
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00	
2020-Sec.Mun.de Administração	2.692,22	0,00	2.578,00	2.578,00	0,00	114,22	114,22	
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	7.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.524,00	7.524,00	
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	304.385,24	0,00	0,00	0,00	0,00	304.385,24	348.170,88	
2020-Fundo Municipal de Saúde	49.749,07	0,00	0,00	0,00	0,00	49.749,07	49.749,07	
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	399.746,68	0,00	159.513,57	159.513,57	0,00	240.233,11	240.233,11	
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	6.277,38	240,00	240,00	0,00	6.037,38	6.037,38	
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	28.690,00	28.690,00	28.690,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	1.500,00	
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	66.241,57	43.299,25	43.299,25	0,00	22.942,32	22.942,32	
2021-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	31.616,00	31.616,00	31.616,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	765.277,21	133.524,95	265.936,82	265.936,82	0,00	632.865,34	689.107,58	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:39								
NOTAS:								

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)			R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	
Receitas de serviços	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais receitas correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	



Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	o Bimestre (f)	PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	0,00   0,00   0,00   0,00
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA : 14:28:06

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.147.540,00
Previsão Atualizada	47.147.540,00
Receitas Realizadas	26.848.054,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.147.540,00
Dotação Atualizada	47.147.540,00
Despesas Empenhadas	35.256.163,43
Despesas Liquidadas	23.550.172,38
Despesas Pagas	23.040.340,89
Superávit Orçamentário	3.297.882,09
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	35.256.163,43
Despesas Liquidadas	23.550.172,38
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	52.722.318,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.722.318,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.722.318,29
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-102.398,07	2.728.931,47	-2.665,02 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-105.971,76	3.030.246,96	-2.859,49 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.013.385,18	0,00	957.142,94	56.242,24
Poder Executivo	1.013.385,18	0,00	957.142,94	56.242,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	898.802,16	0,00	265.936,82	632.865,34
Poder Executivo	898.802,16	0,00	265.936,82	632.865,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.912.187,34	0,00	1.223.079,76	689.107,58

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.064.260,47	18% / 25%	42,97
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.337.252,58	70%	54,55
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.800.733,49	15,00 %	15,28 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:50:01	

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Publicado por:  
Jean Carlos Bernardo Silva  
Código Identificador:3BA84CC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20220056**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI. **CONTRATADO(A):** T C DE LUNA EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 11.281.563/0001-11, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo o Equilíbrio Econômico Financeiro do valor contratado tendo em vista o aumento do combustível praticado pelo Governo Federal, a fim de possibilitar a plena execução contratada de cada item do contrato celebrado em 03 de Março de 2022, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – Pregão Eletrônico Nº 025/2021, conforme demonstrado na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	% DE ACRESCIMO	VALOR ATULIZADO
1	LINHA I – Varzea fria/ Pedra Branca / Curimã / Sede.	KM	5,34	8,42%	5,79
2	LINHA II – Cachoeirinha/ Arisco/ Arisco de Condessa/ Lagoa Comprida/ Sede	KM	4,66	8,42%	5,05
3	LINHA III – Mangericão/ Boa Vista/ Jandaira/ Sede	KM	5,07	8,42%	5,50
4	LINHA IV – Riacho Salgado/ Sede	KM	4,66	8,42%	5,05
5	LINHA V – Cabaço/ Baixiu/ Lagoa do Canto/ Sede	KM	4,66	8,42%	5,05
6	LINHA VI – Campo Grande/ Barragem/ Pedra Branca/ Curimã/ Sede.	KM	4,66	8,42%	5,05
7	LINHA VII - Arisco dos Ernesto/ Potengi/ Jurema/ Condessa(interno)	KM	5,60	8,42%	6,07
8	LINHA VIII – Passagem de Juá/ Santo Estevam/ Sede	KM	5,60	8,42%	6,07
9	LINHA IX – Mangericão/ Boa Vista/ Jandaira / Sede	KM	5,20	8,42%	5,64
10	LINHA X – Jandaira/ Meia Legua/ Pitombeira/ Oiteiros/ Sede.	KM	5,41	8,42%	5,87

**DO VALOR ALTERADO A MAIOR:** R\$ 75.373,02 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, 05 de julho de 2022.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO –**

Prefeito – Contratante e

**TIAGO COSMO DE LUNA,**

p/Contratada.

**\*Republicado por Incorreção**

**Publicado por:**  
Silmax lei Fonseca de Souza  
**Código Identificador:**A1838E74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.646.215,00	21.646.215,00	4.708.636,03	21,75	13.011.103,50	60,11	8.635.111,50	
RECEITAS CORRENTES	19.862.368,00	19.862.368,00	4.704.876,12	23,69	12.715.056,08	64,02	7.147.311,92	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	403.000,00	403.000,00	71.794,68	17,82	236.544,95	58,70	166.455,05	
Impostos	378.000,00	378.000,00	71.794,68	18,99	232.589,42	61,53	145.410,58	
Taxas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	3.955,53	15,82	21.044,47	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	2.549,85	2,55	24.706,37	24,71	75.293,63	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	2.549,85	2,55	24.706,37	24,71	75.293,63	
RECEITA PATRIMONIAL	41.265,85	41.265,85	22.728,64	55,08	51.534,69	124,88	-10.268,84	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	36.265,85	36.265,85	22.728,64	62,67	51.533,97	142,10	-15.268,12	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,72	0,01	4.999,28	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.258.102,15	19.258.102,15	4.607.802,95	23,93	12.276.553,18	63,75	6.981.548,97	
Transferências da União e de suas Entidades	12.632.852,15	12.632.852,15	3.178.700,31	25,16	8.485.075,92	67,17	4.147.776,23	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.918.250,00	1.918.250,00	552.417,26	28,80	1.214.248,71	63,30	704.001,29	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.707.000,00	4.707.000,00	876.685,38	18,63	2.577.228,55	54,75	2.129.771,45	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	125.716,89	209,53	-65.716,89	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	125.716,89	228,58	-70.716,89	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.783.847,00	1.783.847,00	3.759,91	0,21	296.047,42	16,60	1.487.799,58	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.633.847,00	1.633.847,00	0,00	0,00	292.244,00	17,89	1.341.603,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.593.847,00	1.593.847,00	0,00	0,00	292.244,00	18,34	1.301.603,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	3.759,91	3,13	3.803,42	3,17	116.196,58	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	3.759,91	3,13	3.803,42	3,17	116.196,58	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.646.215,00	21.646.215,00	4.708.636,03	21,75	13.011.103,50	60,11	8.635.111,50	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>21.646.215,00</b>	<b>21.646.215,00</b>	<b>4.708.636,03</b>	<b>21,75</b>	<b>13.011.103,50</b>	<b>60,11</b>	<b>8.635.111,50</b>
DÉFICIT (VI)					0,00		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>21.646.215,00</b>	<b>21.646.215,00</b>	<b>4.708.636,03</b>	<b>21,75</b>	<b>13.011.103,50</b>	<b>60,11</b>	<b>8.635.111,50</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

## ORÇAMENTOS FISCAIS

## E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										RS 1
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.646.215,00	21.646.215,00	1.339.240,70	20.226.599,59	1.419.615,41	4.414.194,33	12.921.710,45	8.724.504,55	11.907.814,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.530.881,70	20.277.105,80	1.334.220,70	19.060.836,59	1.216.269,21	4.353.308,77	12.285.575,13	7.991.530,67	11.271.678,78	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.634.366,70	11.118.834,81	-817.164,64	10.416.802,38	702.032,43	2.076.682,31	5.773.932,21	5.344.902,60	5.390.012,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.523,00	8.523,00	0,00	0,00	8.523,00	0,00	0,00	8.523,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.842.992,00	9.149.747,99	2.151.385,34	8.644.034,21	505.713,78	2.276.626,46	6.511.642,92	2.638.105,07	5.881.666,17	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.842.992,00	9.149.747,99	2.151.385,34	8.644.034,21	505.713,78	2.276.626,46	6.511.642,92	2.638.105,07	5.881.666,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.633.631,30	1.364.807,20	5.020,00	1.165.763,00	199.044,20	60.885,56	636.135,32	728.671,88	636.135,32	0,00
INVESTIMENTOS	4.123.033,30	1.007.209,20	5.020,00	822.363,61	184.845,59	11.620,00	513.153,00	494.056,20	513.153,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	54.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	456.598,00	346.598,00	0,00	343.399,39	3.198,61	49.265,56	122.982,32	223.615,68	122.982,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	481.702,00	4.302,00	0,00	0,00	4.302,00	0,00	0,00	4.302,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.646.215,00	21.646.215,00	1.339.240,70	20.226.599,59	1.419.615,41	4.414.194,33	12.921.710,45	8.724.504,55	11.907.814,10	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.646.215,00	21.646.215,00	1.339.240,70	20.226.599,59	1.419.615,41	4.414.194,33	12.921.710,45	8.724.504,55	11.907.814,10	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			89.393,05		1.103.289,40		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.646.215,00	21.646.215,00	1.339.240,70	20.226.599,59		4.414.194,33	13.011.103,50		13.011.103,50	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

Publicado por:  
George Miguel Guedes Duarte  
Código Identificador:07B7492C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO II - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA											
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS											
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	JAN A JUN	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.646.215,00	21.646.215,00	1.339.240,70	20.226.599,59	100,00	1.419.615,41	4.414.194,33	12.921.710,45	100,00	8.724.504,55	0,00
Legislativa	1.004.000,00	999.000,00	13.979,36	961.463,82	4,75	37.536,18	160.619,72	452.085,07	3,50	546.914,93	0,00
Ação Legislativa	1.004.000,00	999.000,00	13.979,36	961.463,82	4,75	37.536,18	160.619,72	452.085,07	3,50	546.914,93	0,00
Administração	3.206.195,00	3.553.266,44	311.731,70	3.423.013,34	16,92	130.253,10	655.415,08	2.028.305,27	15,70	1.524.961,17	0,00
Administração Geral	2.752.273,00	2.944.860,88	305.371,70	2.845.240,12	14,07	99.620,76	568.670,80	1.769.691,69	13,70	1.175.169,19	0,00
Administração Financeira	386.734,00	482.827,56	0,00	466.423,22	2,31	16.404,34	71.484,28	206.473,58	1,60	276.353,98	0,00
Controle Interno	61.440,00	120.080,00	6.360,00	111.350,00	0,55	8.730,00	15.260,00	52.140,00	0,40	67.940,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.748,00	5.498,00	0,00	0,00	0,00	5.498,00	0,00	0,00	0,00	5.498,00	0,00
Segurança Pública	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Defesa Civil	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Assistência Social	491.682,00	836.727,00	106.948,15	727.221,92	3,60	109.505,08	104.116,96	421.277,99	3,26	415.449,01	0,00
Assistência Comunitária	491.682,00	836.727,00	106.948,15	727.221,92	3,60	109.505,08	104.116,96	421.277,99	3,26	415.449,01	0,00
Saúde	5.412.752,00	6.718.746,74	616.658,11	6.002.369,00	29,68	716.377,74	1.148.502,42	3.820.678,06	29,57	2.898.068,68	0,00
Administração Geral	1.294.348,00	1.354.673,65	197.812,90	1.302.972,36	6,44	51.701,29	310.116,88	924.983,17	7,16	429.690,48	0,00
Atenção Básica	3.219.104,00	3.663.703,09	308.304,14	3.194.896,48	15,80	468.806,61	635.302,46	1.818.718,30	14,07	1.844.984,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	459.300,00	1.164.690,00	75.436,01	1.085.516,36	5,37	79.173,64	128.263,77	790.796,95	6,12	373.893,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	169.700,00	0,00	134.107,35	0,66	35.592,65	10.310,52	121.196,86	0,94	48.503,14	0,00



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Vigilância Sanitária	80.000,00	67.500,00	0,00	21.231,00	0,10	46.269,00	3.079,70	9.202,85	0,07	58.297,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	260.000,00	298.480,00	35.105,06	263.645,45	1,30	34.834,55	61.429,09	155.779,93	1,21	142.700,07	0,00
Educação	6.609.089,00	5.580.459,72	-309.734,88	5.310.899,67	26,26	269.560,05	1.327.717,42	3.675.093,00	28,44	1.905.366,72	0,00
Ensino Fundamental	4.801.089,00	4.055.969,72	-329.407,88	3.907.795,98	19,32	148.173,74	989.560,17	2.800.941,77	21,68	1.255.027,95	0,00
Ensino Médio	30.000,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00
Ensino Superior	60.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Educação Infantil	1.448.000,00	1.347.510,00	3.086,00	1.271.545,89	6,29	75.964,11	297.145,02	771.630,87	5,97	575.879,13	0,00
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Educação Básica	120.000,00	131.880,00	16.587,00	126.557,80	0,63	5.322,20	41.012,23	97.520,36	0,75	34.359,64	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	9.000,00	0,00	5.000,00	0,02	4.000,00	0,00	5.000,00	0,04	4.000,00	0,00
Cultura	190.000,00	226.600,00	189.976,00	198.136,00	0,98	28.464,00	191.336,00	194.056,00	1,50	32.544,00	0,00
Difusão Cultural	190.000,00	226.600,00	189.976,00	198.136,00	0,98	28.464,00	191.336,00	194.056,00	1,50	32.544,00	0,00
Direitos da Cidadania	124.000,00	146.200,00	7.881,29	142.014,44	0,70	4.185,56	25.006,49	79.639,79	0,62	66.560,21	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	124.000,00	146.200,00	7.881,29	142.014,44	0,70	4.185,56	25.006,49	79.639,79	0,62	66.560,21	0,00
Urbanismo	2.827.053,00	3.084.101,83	401.800,97	3.032.152,01	14,99	51.949,82	742.761,94	2.098.356,44	16,24	985.745,39	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.287.200,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00
Serviços Urbanos	1.539.853,00	3.058.301,83	401.800,97	3.032.152,01	14,99	26.149,82	742.761,94	2.098.356,44	16,24	959.945,39	0,00
Gestão Ambiental	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

Publicado por:  
George Miguel Guedes Duarte  
Código Identificador:0F5967CA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
1 of 5 PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA				ATÉ O BIMESTRE
	(a)				(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00				0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00				0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					
APORTES REALIZADOS	0,00				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
SALDO ATUAL	0,00				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA				ATÉ O BIMESTRE
	(a)				(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00				0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00				0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO NO EXERCÍCIO (g)</b>
	(c)	(d)	(e)	(f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>	<b>PREVISÃO</b>				<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>ATUALIZADA</b>				<b>ATÉ O BIMESTRE</b>
	(a)				(b)
Receitas Correntes	0,00				0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO NO EXERCÍCIO (g)</b>
	(c)	(d)	(e)	(f)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>	<b>PREVISÃO</b>				<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>ATUALIZADA</b>				<b>ATÉ O BIMESTRE</b>
	(a)				(b)
Contribuições dos Servidores	0,00				0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO NO EXERCÍCIO (g)</b>
	(c)	(d)	(e)	(f)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
George Miguel Guedes Duarte  
**Código Identificador:**C43E6B98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							
				R\$ 1			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS (a)			
				Jan a Jun/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)		19.862.368,00		12.715.056,08			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		403.000,00		236.544,95			
IPTU		56.000,00		1.651,86			
ISS		168.000,00		85.932,26			
ITBI		42.000,00		2.000,00			
IRRF		32.000,00		89.002,19			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		105.000,00		57.958,64			
Contribuições		100.000,00		24.706,37			
Receita Patrimonial		41.265,85		51.534,69			
Aplicações Financeiras (II)		36.265,85		51.533,97			
Outras Receitas Patrimoniais		5.000,00		0,72			
Transferências Correntes		19.258.102,15		12.276.553,18			
Cota Parte do FPM		9.490.542,15		5.765.649,67			
Cota Parte do ICMS		1.656.000,00		911.877,85			
Cota Parte do IPVA		136.000,00		49.426,86			
Cota Parte do ITR		4.000,00		224,81			
Transferências da LC 87/1996		10.000,00		1.862,64			
Transferências da LC 61/1989		4.000,00		1.082,79			
Transferências do FUNDEB		4.718.000,00		2.630.954,83			
Outras Transferências Correntes		3.239.560,00		2.915.473,73			
Demais Receitas Correntes		60.000,00		125.716,89			
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00		0,00			
Receitas Correntes Restantes		60.000,00		125.716,89			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III		19.826.102,15		12.663.522,11			
RECEITAS DE CAPITAL (V)		1.783.847,00		296.047,42			
Operações de Crédito (VI)		0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00		0,00			
Alienação de Bens		30.000,00		0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00		0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00		0,00			
Outras Aliações de Bens		30.000,00		0,00			
Transferências de Capital		1.633.847,00		292.244,00			
Convênios		1.148.000,00		0,00			
Outras Transferências de Capital		485.847,00		292.244,00			
Outras Receitas de Capital		120.000,00		3.803,42			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias		120.000,00		3.803,42			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)		1.783.847,00		296.047,42			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)		21.609.949,15		12.959.569,53			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	PAGAR NÃO PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.277.105,80	19.060.836,59	12.285.575,13	11.271.678,78	518.426,52	198.041,67	189.341,67
Pessoal e Encargos Sociais	11.118.834,81	10.416.802,38	5.773.932,21	5.390.012,61	210.649,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.149.747,99	8.644.034,21	6.511.642,92	5.881.666,17	307.777,52	198.041,67	189.341,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	20.268.582,80	19.060.836,59	12.285.575,13	11.271.678,78	518.426,52	198.041,67	189.341,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.364.807,20	1.165.763,00	636.135,32	636.135,32	16.490,00	229.403,30	229.403,30

Investimentos	1.007.209,20	822.363,61	513.153,00	513.153,00	16.490,00	214.000,00	214.000,00
Inversões Financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	346.598,00	343.399,39	122.982,32	122.982,32	0,00	15.403,30	15.403,30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.018.209,20	822.363,61	513.153,00	513.153,00	16.490,00	214.000,00	214.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	21.291.094,00	19.883.200,20	12.798.728,13	11.784.831,78	534.916,52	412.041,67	403.341,67
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						236.479,56	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		236.479,56
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Jun/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.578.727,82
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.578.727,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.467.648,43	941.431,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-2.520.159,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-1.578.727,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.578.727,82	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	526.216,52	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.052.511,30	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.052.511,30	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

Publicado por:  
George Miguel Guedes Duarte  
Código Identificador:07E5F3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	298.000,00	298.000,00	178.586,31	59,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.000,00	56.000,00	1.651,86	2,95
IPTU	56.000,00	56.000,00	1.651,86	2,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.000,00	42.000,00	2.000,00	4,76
ITBI	42.000,00	42.000,00	2.000,00	4,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	168.000,00	168.000,00	85.932,26	51,15
ISS	168.000,00	168.000,00	85.932,26	51,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	32.000,00	32.000,00	89.002,19	278,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.873.177,69	12.873.177,69	8.412.939,64	65,35
Cota-Parte FPM	10.613.177,69	10.613.177,69	7.207.811,86	67,91
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	280,99	5,62
Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	61.783,58	36,34
Cota-Parte ICMS	2.070.000,00	2.070.000,00	1.139.847,13	55,07
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.353,44	27,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.862,64	18,63
Desoneração ICMS - LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.862,64	18,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.171.177,69	13.171.177,69	8.591.525,95	65,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	766.547,00	785.209,65	617.480,20	78,64	451.859,00	57,55	432.211,35	55,04	0,00
Despesas Correntes	707.640,00	773.302,65	617.480,20	79,85	451.859,00	58,43	432.211,35	55,89	0,00
Despesas de Capital	58.907,00	11.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	128.300,00	371.500,00	337.997,91	90,98	308.184,78	82,96	304.184,78	81,88	0,00
Despesas Correntes	86.300,00	369.500,00	337.997,91	91,47	308.184,78	83,41	304.184,78	82,32	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,00	50.100,00	30.676,55	61,23	29.068,55	58,02	29.068,55	58,02	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	50.100,00	30.676,55	61,23	29.068,55	58,02	29.068,55	58,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	25.000,00	16.500,00	7.231,00	43,82	4.850,55	29,40	4.850,55	29,40	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	15.500,00	7.231,00	46,65	4.850,55	31,29	4.850,55	31,29	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.000,00	62.080,00	55.228,81	88,96	49.249,41	79,33	47.044,26	75,78	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	61.080,00	55.228,81	90,42	49.249,41	80,63	47.044,26	77,02	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.294.348,00	1.212.673,65	1.162.511,16	95,86	784.521,97	64,69	769.712,95	63,47	0,00
Despesas Correntes	1.252.848,00	1.209.173,65	1.162.511,16	96,14	784.521,97	64,88	769.712,95	63,66	0,00
Despesas de Capital	41.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.309.195,00	2.498.063,30	2.211.125,63	88,51	1.627.734,26	65,16	1.587.072,44	63,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.211.125,63	1.627.734,26	1.587.072,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.211.125,63	1.627.734,26	1.587.072,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.288.728,89	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.288.728,89	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	339.005,37	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,95	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))

Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.803.557,00	2.803.557,00	2.279.991,84	81,32
Proveniente da União	2.803.557,00	2.803.557,00	2.279.991,84	81,32
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	260.000,00	260.000,00	200.000,00	76,92
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.063.557,00</b>	<b>3.063.557,00</b>	<b>2.479.991,84</b>	<b>80,95</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.452.557,00	2.391.093,44	2.095.167,47	87,62	1.202.326,10	50,28	1.093.068,73	45,71	0,00
Despesas Correntes	1.845.134,00	2.303.660,44	2.025.139,47	87,91	1.132.298,10	49,15	1.023.040,73	44,41	0,00
Despesas de Capital	607.423,00	87.433,00	70.028,00	80,09	70.028,00	80,09	70.028,00	80,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	331.000,00	793.190,00	747.518,45	94,24	482.612,17	60,84	458.517,62	57,81	0,00
Despesas Correntes	237.675,00	552.365,00	510.518,45	92,42	245.612,17	44,47	221.517,62	40,10	0,00
Despesas de Capital	93.325,00	240.825,00	237.000,00	98,41	237.000,00	98,41	237.000,00	98,41	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.000,00	119.600,00	103.430,80	86,48	92.128,31	77,03	88.916,31	74,34	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	119.600,00	103.430,80	86,48	92.128,31	77,03	88.916,31	74,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	55.000,00	51.000,00	14.000,00	27,45	4.352,30	8,53	4.085,05	8,01	0,00
Despesas Correntes	51.740,00	47.740,00	14.000,00	29,33	4.352,30	9,12	4.085,05	8,56	0,00
Despesas de Capital	3.260,00	3.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	205.000,00	236.400,00	208.416,64	88,16	106.530,52	45,06	95.413,85	40,36	0,00
Despesas Correntes	197.000,00	235.400,00	208.416,64	88,54	106.530,52	45,26	95.413,85	40,53	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	142.000,00	140.461,20	98,92	140.461,20	98,92	140.461,20	98,92	0,00
Despesas Correntes	0,00	142.000,00	140.461,20	98,92	140.461,20	98,92	140.461,20	98,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.103.557,00</b>	<b>3.733.283,44</b>	<b>3.308.994,56</b>	<b>88,63</b>	<b>2.028.410,60</b>	<b>54,33</b>	<b>1.880.462,76</b>	<b>50,37</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.219.104,00	3.176.303,09	2.712.647,67	85,40	1.654.185,10	52,08	1.525.280,08	48,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	459.300,00	1.164.690,00	1.085.516,36	93,20	790.796,95	67,90	762.702,40	65,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	169.700,00	134.107,35	79,03	121.196,86	71,42	117.984,86	69,53	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	80.000,00	67.500,00	21.231,00	31,45	9.202,85	13,63	8.935,60	13,24	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	260.000,00	298.480,00	263.645,45	88,33	155.779,93	52,19	142.458,11	47,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.294.348,00	1.354.673,65	1.302.972,36	96,18	924.983,17	68,28	910.174,15	67,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.412.752,00	6.231.346,74	5.520.120,19	88,59	3.656.144,86	58,67	3.467.535,20	55,65	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.103.557,00	3.681.817,00	3.257.528,12	88,48	1.976.944,16	53,69	1.828.996,32	49,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.309.195,00	2.549.529,74	2.262.592,07	88,75	1.679.200,70	65,86	1.638.538,88	64,27	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

**Publicado por:**  
George Miguel Guedes Duarte  
**Código Identificador:**48E688EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	298.000,00	178.586,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.000,00	1.651,86



1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	42.000,00	2.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	168.000,00	85.932,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	32.000,00	89.002,19
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>13.863.177,69</b>	<b>8.411.077,00</b>
2.1- Cota-Parte FPM	11.613.177,69	7.207.811,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	10.613.177,69	7.207.811,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.070.000,00	1.139.847,13
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	1.353,44
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	280,99
2.5- Cota-Parte IPVA	170.000,00	61.783,58
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.161.177,69</b>	<b>8.589.663,31</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.572.635,54</b>	<b>1.682.815,02</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>967.658,88</b>	<b>465.200,43</b>
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A JUN
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>4.719.000,00</b>	<b>2.638.522,02</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.708.000,00	2.584.795,74
6.1.1 - Principal	4.707.000,00	2.577.228,55
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	7.567,19
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.000,00	53.726,28
6.2.1 - Principal	11.000,00	53.726,28
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>2.134.364,46</b>	<b>894.413,53</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>94.104,00</b>
<b>8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR</b>		<b>94.104,00</b>
<b>8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS</b>		<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>2.732.626,02</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>4.560.440,00</b>	<b>4.418.653,60</b>	<b>2.881.343,70</b>	<b>2.644.818,01</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Educação Infantil	1.267.800,00	1.239.086,00	739.170,98	739.170,98	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	1.267.800,00	1.239.086,00	739.170,98	739.170,98	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.292.640,00	3.179.567,60	2.142.172,72	1.905.647,03	0,00
<b>11. OUTRAS DESPESAS</b>	<b>272.000,00</b>	<b>250.699,44</b>	<b>233.049,53</b>	<b>233.049,53</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Educação Infantil	30.500,00	16.109,89	16.109,89	16.109,89	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	30.500,00	16.109,89	16.109,89	16.109,89	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	241.500,00	234.589,55	216.939,64	216.939,64	0,00
<b>12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>4.832.440,00</b>	<b>4.669.353,04</b>	<b>3.114.393,23</b>	<b>2.877.867,54</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
<b>13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica</b>	<b>4.418.653,60</b>	<b>2.881.343,70</b>	<b>2.644.818,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>4.333.867,94</b>	<b>2.954.707,66</b>	<b>2.718.181,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>335.485,10</b>	<b>159.685,57</b>	<b>159.685,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.846.965,41	2.881.343,70	2.881.343,70	109,20
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMIT.	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
	(m)	(n)	APÓS AJUSTE (o)	(p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	263.852,20	-475.871,21	-475.871,21	-18,04

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior	Valor não Aplicado No Exercício Anterior	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre	Valor Não Aplicado
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN	DESPESAS PAGAS JAN A JUN	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	271.029,72	246.002,54	234.899,94	189.979,90	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	293.529,72	246.002,54	234.899,94	189.979,90	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					3.189.607,60
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					894.413,53
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.295.194,07

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
			(x)	(w)	(y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.147.415,83	2.295.194,07	26,72
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB			(z)	(aa)	(ab)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			544.258,45	322.574,16	270.177,41
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos			329.191,49	283.990,50	231.690,81
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos			215.066,96	38.583,66	38.486,60
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)			0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	315.000,00	128.591,19
35.1 - Salário Educação	120.000,00	56.129,33
35.2 - PDDE	11.000,00	0,00
35.3 - PNAE	110.000,00	39.713,35
35.4 - PNATE	73.000,00	31.390,21
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.358,30
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	290.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	829,50
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	635.000,00	129.420,69

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS J(Ac)N A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	26.710,00	16.350,00	16.350,00	16.350,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	26.710,00	16.350,00	16.350,00	16.350,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	406.680,00	374.194,09	304.449,83	158.912,36	0,00
43 - Ensino Médio	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	445.490,00	390.544,09	320.799,83	175.262,36	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.571.459,72	5.305.899,67	3.670.093,00	3.243.109,80	0,00
47.1 - Despesas Correntes	5.501.219,00	5.264.109,67	3.628.303,00	3.201.319,80	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.659.476,00	4.483.200,14	2.945.890,24	2.709.364,55	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	841.743,00	780.909,53	682.412,76	491.955,25	0,00
47.2 - Despesas de Capital	70.240,72	41.790,00	41.790,00	41.790,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	70.240,72	41.790,00	41.790,00	41.790,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	309.170,96	21.363,75
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.638.522,02	56.129,33
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.856.717,79	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	90.975,19	77.493,08
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-426.458,34	-22.436,73
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-335.483,15	55.056,35

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
George Miguel Guedes Duarte  
**Código Identificador:**F979A695

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO XIII - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		RS 1
		NO BIMESTRE	JAN A JUN	SALDO TOTAL (b)
		(d)	(c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

**Publicado por:**  
George Miguel Guedes Duarte  
**Código Identificador:**287B18BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO XIV - RREO SIMPLIFICADO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio – Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	21.646.215,00
Previsão Atualizada	21.646.215,00
Receitas Realizadas	13.011.103,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	21.646.215,00
Créditos Adicionais	0,0-0
Dotação Atualizada	21.646.215,00
Despesas Empenhadas	20.226.599,59
Despesas Liquidadas	12.921.710,45
Despesas Pagas	11.907.814,10
Superávit Orçamentário	89.393,05
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.226.599,59
Despesas Liquidadas	12.921.710,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.316.859,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.316.859,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.316.859,31
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	236.479,56	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	236.479,56	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.467.648,43	0,00	534.916,52	932.731,91
Poder Executivo	1.461.906,60	0,00	534.916,52	926.990,08
Poder Legislativo	5.741,83	0,00	0,00	5.741,83
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.422.746,61	0,00	418.744,97	1.004.001,64
Poder Executivo	1.422.746,61	0,00	418.744,97	1.004.001,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.890.395,04	0,00	953.661,49	1.936.733,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.674.530,25	25,00	24,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.983.489,08	70,00	82,95
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	53.250,00	
Despesa de Capital Líquida	432.587,54	2.481.256,49	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.627.734,26	15,00	18,95
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

Publicado por:  
George Miguel Guedes Duarte  
Código Identificador:65CF59C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.886.181,51	17.886.181,51	6.385.851,19	35,70	13.991.525,45	78,23	3.894.656,06	
RECEITAS CORRENTES	16.136.181,51	16.136.181,51	6.385.851,19	39,57	13.852.456,97	85,85	2.283.724,54	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	484.000,00	484.000,00	71.178,07	14,71	202.997,08	41,94	281.002,92	
Impostos	420.000,00	420.000,00	71.178,07	16,95	202.997,08	48,33	217.002,92	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	
Valores mobiliários	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA DE SERVIÇOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.094.509,41	15.094.509,41	6.314.673,12	41,83	13.649.459,89	90,43	1.445.049,52
Transferências da União e de suas Entidades	12.119.009,41	12.119.009,41	5.194.478,47	42,86 10,420,	994,00	85,99	1.698.015,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.515.500,00	2.515.500,00	403.007,66	16,02	988.785,80	39,31	1.526.714,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	717.186,99	0,00	2.239.680,09	0,00	-2.239.680,09
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.672,10	181.672,10	0,00	0,00	0,00	0,00	181.672,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	181.672,10	181.672,10	0,00	0,00	0,00	0,00	181.672,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	139.068,48	7,95	1.610.931,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.676.000,00	1.676.000,00	0,00	0,00	139.068,48	8,30	1.536.931,52
Transferências da União e de suas Entidades	1.676.000,00	1.676.000,00	0,00	0,00	139.068,48	8,30	1.536.931,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.886.181,51	17.886.181,51	6.385.851,19	35,70	13.991.525,45	78,23	3.894.656,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.886.181,51	17.886.181,51	6.385.851,19	35,70	13.991.525,45	78,23	3.894.656,06
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	17.886.181,51	17.886.181,51	6.385.851,19	35,70	13.991.525,45	78,23	3.894.656,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	17.886.181,51	17.936.181,51	2.896.848,42	13.732.535,47	4.203.646,04	3.728.836,60	11.545.446,87	6.390.734,64	9.941.166,84
DESPESAS CORRENTES	14.927.265,10	16.333.183,38	2.814.027,22	13.017.399,17	3.315.784,21	3.600.494,58	10.876.333,69	5.456.849,69	9.715.353,66
Pessoal e encargos so	6.936.174,52	6.830.726,17	696.860,55	5.964.345,52	866.380,65	1.435.058,92	4.294.555,00	2.536.171,17	3.756.203,82
Juros e encargos da d	87.200,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00
Outras despesas corre	7.903.890,58	9.502.157,21	2.117.166,67	7.053.053,65	2.449.103,56	2.165.435,66	6.581.778,69	2.920.378,52	5.959.149,84
DESPESAS DE CAPITAL	2.608.916,41	1.597.141,95	82.821,20	715.136,30	882.005,65	128.342,02	669.113,18	928.028,77	225.813,18
Investimentos	2.357.416,41	1.391.505,56	82.821,20	535.087,20	856.418,36	82.821,20	535.087,20	856.418,36	91.787,20
Inversões financeiras	60.600,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Amortização de dívida	190.900,00	195.636,39	0,00	180.049,10	15.587,29	45.520,82	134.025,98	61.610,41	134.025,98
Reserva de Contingência	350.000,00	5.856,18	0,00	0,00	5.856,18	0,00	0,00	5.856,18	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS	17.886.181,51	17.936.181,51	2.896.848,42	13.732.535,47	4.203.646,04	3.728.836,60	11.545.446,87	6.390.734,64	9.941.166,84
DESPESAS(X)=(VIII+IX)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									

TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	17.886.181,51	17.936.181,51	2.896.848,42	13.732.535,47	4.203.646,04	3.728.836,60	11.545.446,87	6.390.734,64	9.941.166,84
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.446.078,58	-	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	17.886.181,51	17.936.181,51	2.896.848,42	13.732.535,47		3.728.836,60	13.991.525,45		9.941.166,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:59:32  
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
 NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**WANEISSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:3318255B

**GABINETE DO PREFEITO  
FUNCAO E SUBFUNCAO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	17.886.181,51	17.936.181,51	2.896.848,42	13.732.535,47	100,00	4.203.646,04	3.728.836,60	11.545.446,87	100,00	6.390.734,64
LEGISLATIVA	802.000,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00
Ação Legislativa	802.000,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	95.600,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
Representação Judicial e E	95.600,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
ADMINISTRAÇÃO	2.401.694,34	4.531.946,32	551.202,50	3.813.964,22	27,77	717.982,10	961.718,32	3.200.913,57	27,72	1.331.032,75
Administração Geral	1.520.847,17	4.121.335,64	495.206,75	3.746.710,28	27,28	374.625,36	905.722,57	3.133.659,63	27,14	987.676,01
Administração Financeira	280.000,00	86.744,85	55.995,75	55.995,75	0,41	30.749,10	55.995,75	55.995,75	0,49	30.749,10
Controle Interno	224.447,17	17.047,17	0,00	0,00	0,00	17.047,17	0,00	0,00	0,00	17.047,17
Tecnologia da Informação	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Comunicação Social	208.200,00	200.618,66	0,00	0,00	0,00	200.618,66	0,00	0,00	0,00	200.618,66
Demais Subfunções	157.800,00	95.800,00	0,00	11.258,19	0,08	84.541,81	0,00	11.258,19	0,10	84.541,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.431.900,00	1.017.985,02	91.820,04	747.647,15	5,44	270.337,87	159.404,38	522.542,01	4,53	495.443,01
Assistência de Portador de	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Assistência à Criança e ao	115.500,00	131.300,00	0,00	98.600,00	0,72	32.700,00	6.660,00	39.404,32	0,34	91.895,68
Assistência Comunitária	756.100,00	253.237,95	9.480,00	102.030,00	0,74	151.207,95	22.864,94	78.847,24	0,68	174.390,71
Administração Geral	514.600,00	622.747,07	82.340,04	547.017,15	3,98	75.729,92	129.879,44	404.290,45	3,50	218.456,62
Demais Subfunções	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.997.410,00	5.301.617,85	834.969,22	4.677.434,00	34,06	624.183,85	1.067.721,37	3.993.213,12	34,59	1.308.404,73
Atenção Básica	2.708.883,68	4.615.432,45	759.681,67	4.265.236,18	31,06	350.196,27	976.969,10	3.648.413,76	31,60	967.018,69
Assistência Hospitalar e A	178.100,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00
Suporte Profilático e Tera	112.900,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
Vigilância Epidemiológica	192.800,00	142.800,00	0,00	106.000,00	0,77	36.800,00	15.464,72	46.456,80	0,40	96.343,20
Administração Geral	1.195.572,10	410.158,83	75.287,55	306.197,82	2,23	103.961,01	75.287,55	298.342,56	2,58	111.816,27
Demais Subfunções	609.154,22	111.826,57	0,00	0,00	0,00	111.826,57	0,00	0,00	0,00	111.826,57
EDUCAÇÃO	5.032.871,51	4.108.805,67	986.090,51	3.837.033,44	27,94	271.772,23	1.137.918,34	3.231.771,34	27,99	877.034,33
Ensino Fundamental	3.342.072,90	3.385.271,22	726.343,25	3.255.297,60	23,71	129.973,62	875.874,58	2.650.035,50	22,95	735.235,72
Ensino Superior	55.400,00	19.100,00	0,00	0,00	0,00	19.100,00	0,00	0,00	0,00	19.100,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Educação Infantil	440.949,76	64.849,76	0,00	0,00	0,00	64.849,76	0,00	0,00	0,00	64.849,76

Educação de Jovens e Adultos	187.896,02	28.296,02	0,00	0,00	0,00	28.296,02	0,00	0,00	0,00	28.296,02
Educação Especial	30.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	915.652,83	611.288,67	259.747,26	581.735,84	4,24	29.552,83	262.043,76	581.735,84	5,04	29.552,83
Demais Subfunções	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	201.500,00	98.124,00	27.524,00	27.524,00	0,20	70.600,00	27.524,00	27.524,00	0,24	70.600,00
Difusão Cultural	170.600,00	98.124,00	27.524,00	27.524,00	0,20	70.600,00	27.524,00	27.524,00	0,24	70.600,00
Administração Geral	30.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	721.352,83	734.050,51	141.797,68	141.797,68	1,03	592.252,83	141.797,68	141.797,68	1,23	592.252,83
Infra-Estrutura Urbana	631.452,83	644.150,51	141.797,68	141.797,68	1,03	502.352,83	141.797,68	141.797,68	1,23	502.352,83
Serviços Urbanos	49.300,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00
Administração Geral	40.600,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00
HABITAÇÃO	94.100,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00
Habituação Urbana	94.100,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00
SANEAMENTO	63.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	63.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	108.200,00	67.900,00	0,00	0,00	0,00	67.900,00	0,00	0,00	0,00	67.900,00
Preservação e Conservação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Controle Ambiental	102.200,00	61.900,00	0,00	0,00	0,00	61.900,00	0,00	0,00	0,00	61.900,00
AGRICULTURA	682.700,00	672.860,28	183.545,18	320.497,23	2,33	352.363,05	187.132,18	315.116,73	2,73	357.743,55
Extensão Rural	71.500,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00
Promoção da Produção Agrop	271.900,00	103.900,00	0,00	0,00	0,00	103.900,00	0,00	0,00	0,00	103.900,00
Administração Geral	191.100,00	430.760,28	183.545,18	320.497,23	2,33	110.263,05	187.132,18	315.116,73	2,73	115.643,55
Demais Subfunções	148.200,00	117.300,00	0,00	0,00	0,00	117.300,00	0,00	0,00	0,00	117.300,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	112.300,00	112.300,00	0,00	0,00	0,00	112.300,00	0,00	0,00	0,00	112.300,00
Demais Subfunções	112.300,00	112.300,00	0,00	0,00	0,00	112.300,00	0,00	0,00	0,00	112.300,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	211.400,00	211.400,00	20.000,00	20.000,00	0,15	191.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00
Turismo	211.400,00	211.400,00	20.000,00	20.000,00	0,15	191.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	41.600,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Transporte Rodoviário	41.600,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00
DESPORTO E LAZER	242.400,00	25.000,00	0,00	5.000,00	0,04	20.000,00	0,00	5.000,00	0,04	20.000,00
Desporto Comunitário	124.500,00	15.500,00	0,00	5.000,00	0,04	10.500,00	0,00	5.000,00	0,04	10.500,00
Administração Geral	117.900,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	275.552,83	155.535,68	59.899,29	141.637,75	1,03	13.897,93	45.620,33	107.568,42	0,93	47.967,26
Outros Encargos Especiais	275.552,83	155.535,68	59.899,29	141.637,75	1,03	13.897,93	45.620,33	107.568,42	0,93	47.967,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	5.856,18	0,00	0,00	0,00	5.856,18	0,00	0,00	0,00	5.856,18
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.886.181,51	17.936.181,51	2.896.848,42	13.732.535,47	100,00	4.203.646,04	3.728.836,60	11.545.446,87	100,00	6.390.734,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:13:53

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:13:53

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:39B84310

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2022 (até Junho)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Jan/2022
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.853.558,79	1.906.138,59	1.762.572,99	1.522.527,87	1.834.994,73	2.343.461,77	1.901.981,48	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	23.416,80	18.679,57	51.050,33	17.391,72	20.760,71	30.696,25	30.814,67	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	8.495,97	4.175,63	36.443,13	3.303,17	6.749,86	4.573,73	3.137,14	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	14.920,83	14.503,94	14.607,20	14.088,55	14.010,85	26.122,52	27.677,53	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.830.141,99	1.887.459,02	1.711.522,66	1.505.136,15	1.814.234,02	2.312.765,52	1.871.166,81	
Cota-parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.886,88	1.622.554,13	1.125.648,27	
Cota-parte do ICMS	161.774,71	165.725,46	185.657,99	174.353,12	210.043,78	179.338,48	187.037,69	
Cota-parte do IPVA	15.600,00	0,00	12.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do ITR	0,00	487,30	210,52	1.334,77	83,78	83,86	82,87	
Transferências da LC 87/96	342,78	342,78	342,78	342,78	342,78	342,78	298,27	
Transferências da LC 61/89	141,40	118,91	141,48	145,63	139,51	142,63	209,94	
Transferências do Fundeb	280.349,50	306.906,82	284.299,83	287.538,94	337.509,77	451.167,08	397.918,85	
Outras transferências correntes	172.521,92	454.909,85	475.406,69	202.201,29	176.227,52	59.136,56	159.970,92	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	185.448,46	225.036,07	187.796,34	202.981,45	260.008,83	262.145,38	262.569,73	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	185.448,46	225.036,07	187.796,34	202.981,45	260.008,83	262.145,38	262.569,73	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	1.668.110,33	1.681.102,52	1.574.776,65	1.319.546,42	1.574.985,90	2.081.316,39	1.639.411,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)</b>	1.668.110,33	1.681.102,52	1.574.776,65	1.319.546,42	1.574.985,90	2.081.316,39	1.639.411,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	1.668.110,33	1.681.102,52	1.574.776,65	1.319.546,42	1.574.985,90	2.081.316,39	1.639.411,75	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.579.644,97	1.794.918,48	2.290.169,85	2.627.478,46	4.319.302,96	26.736.750,94	18.185.681,51	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	31.126,01	35.806,10	34.072,23	39.291,18	31.886,89	364.992,46	484.000,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
ISS	3.253,28	6.943,05	3.768,67	9.171,67	4.183,24	94.198,54	120.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	27.872,73	28.863,05	30.303,56	30.119,51	27.703,65	270.793,92	150.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
Transferências correntes	2.548.518,96	1.759.112,38	2.256.097,62	2.588.187,28	4.287.416,07	26.371.758,48	17.144.009,41	
Cota-parte do FPM	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.670,60	9.239.271,51	
Cota-parte do ICMS	172.021,25	197.970,03	164.107,51	262.728,53	197.258,35	2.258.016,90	1.800.000,00	
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	8.869,45	0,00	36.819,45	200.000,00	
Cota-parte do ITR	220,28	0,00	58,12	0,00	40,54	2.602,04	150.000,00	
Transferências da LC 87/96	298,27	298,27	298,27	298,27	298,27	13.846,30	80.000,00	
Transferências da LC 61/89	194,45	220,29	224,05	180,77	168,05	2.027,11	50.000,00	
Transferências do Fundeb	434.769,66	363.421,80	637.842,33	413.871,08	413.610,06	4.609.205,72	1.800.000,00	
Outras transferências correntes	369.593,31	244.542,36	324.328,35	636.073,51	2.500.658,08	5.775.570,36	3.824.737,90	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.672,10	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	348.732,58	230.125,83	258.680,86	286.393,96	274.536,27	2.984.455,76	2.049.500,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	348.732,58	230.125,83	258.680,86	286.393,96	274.536,27	2.984.455,76	2.049.500,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.230.912,39	1.564.792,65	2.031.488,99	2.341.084,50	4.044.766,69	23.752.295,18	16.136.181,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.230.912,39	1.564.792,65	2.031.488,99	2.341.084,50	4.044.766,69	23.752.295,18	16.136.181,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.230.912,39	1.564.792,65	2.031.488,99	2.341.084,50	4.044.766,69	23.752.295,18	16.136.181,51
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:14:24							

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:7482876A

**GABINETE DO PREFEITO  
MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	420.000,00	202.997,08
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	150.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	120.000,00	30.457,05
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	172.540,03
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.439.271,51	8.402.109,19
2.1 - Cota parte do FPM	9.239.271,51	7.210.517,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.239.271,51	7.210.517,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.181.123,36
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	50.000,00	1.197,55
2.4 - Cota parte ITR	150.000,00	401,81
2.5 - Cota parte IPVA	200.000,00	8.869,45
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.859.271,51	8.605.106,27

4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.046.500,00	1.652.624,22
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	876.963,58	470.854,73
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.300.000,00	2.609.930,77		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.239.680,09		
6.1.1 - Principal	0,00	2.239.680,09		
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	600.000,00	37.620,15		
6.2.1 - Principal	600.000,00	37.620,15		
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700.000,00	332.630,53		
6.3.1 - Principal	700.000,00	332.630,53		
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.046.500,00	587.055,87		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.609.930,77		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB  (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.951.796,01	1.942.072,93	1.942.072,93	1.942.072,93
10.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	1.951.796,01	1.942.072,93	1.942.072,93	1.942.072,93
11-OUTRAS DESPESAS	711.106,29	680.000,00	89.503,10	74.670,11
11.1 - Educação infantil	15.300,00	0,00	0,00	0,00

11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	15.300,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	695.806,29	680.000,00	89.503,10	74.670,11
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.662.902,30	2.622.072,93	2.031.576,03	2.016.743,04

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	
	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.942.072,93	1.942.072,93	1.942.072,93	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	2.594.157,74	2.018.827,85	2.018.827,85	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	30.000,00	14.832,99	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.826.951,54	1.942.072,93	1.942.072,93	74,41
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	166.315,27	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	49.894,58	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de MÁXIMO PERMITIDO Superávit)3	VALOR (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	260.993,08	576.269,93	576.269,93	22,08

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT	VALOR	VALOR SUPERÁVIT	VALOR SUPERÁVIT	VALOR APLICADO	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
	PERMITIDO NO	NÃO APLICADO NO	APLICADO ATÉ O	APLICADO ATÉ 1Q	APÓS O PRIMEIRO	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	PRIMEIRO	INTEGRARÁ LIMITE	QUADRIMESTRE	
	ANTERIOR	ANTERIOR	QUADRIMESTRE	CONSTITUCIONAL	(u)	
	(q)	(r)	(s)	(t)		
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB  (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	596.739,42	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	596.739,42	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE				VALOR
MÍNIMO CONSTITUCIONAL				
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				0,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				587.055,87
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				-587.055,87

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR	VALOR	% APLICADO		
	EXIGIDO	APLICADO	(y)		
	(x)	(w)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.151.276,57	-587.055,87	-6,82		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	481.306,86	0,00	5.496,00	0,00	475.810,86
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	5.759,20	0,00	5.496,00	0,00	263,20
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	475.547,66	0,00	0,00	0,00	475.547,66
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	350.465,80	122.985,01
35.1 - Salário-Educação	150.000,00	43.507,00
35.2 - PDDE	50.000,00	1.830,00
35.3 - PNAE	100.000,00	46.070,40
35.4 - PNATE	50.465,80	31.577,61
35.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00

37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	232.500,00	224.779,71
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )	582.965,80	347.764,72

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	49.549,76	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	49.549,76	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	323.379,38	206.819,86	206.819,86	179.421,97
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	19.100,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	392.029,14	206.819,86	206.819,86	179.421,97
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.108.805,67	3.837.033,44	3.231.771,34	2.922.678,88
47.1 - Despesas Correntes	4.091.642,09	3.837.033,44	3.231.771,34	2.922.678,88
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.105.238,84	3.048.552,93	2.443.290,83	2.232.615,84
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	986.403,25	788.480,51	788.480,51	690.063,04
47.2 - Despesas de Capital	17.163,58	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	17.163,58	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	6.725,16		0,00	
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.609.930,77		43.507,00	
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.018.827,85		0,00	
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	597.828,08		43.507,00	

52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	597.828,08	43.507,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:17:51

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**ED7C6B0E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	1.684.651,23		64.429,18	0,00	1.620.222,05
Executivo	0,00	1.684.651,23		64.429,18	0,00	1.620.222,05
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	422.958,33		16.890,00	0,00	406.068,33
2021-Secretaria Mun. de Educação e Esport	0,00	494.595,46		5.496,00	0,00	489.099,46
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	7.200,85		0,00	0,00	7.200,85
2021-Secretaria Municipal de Obras	0,00	277.920,89		27.879,18	0,00	250.041,71
2021-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	6.500,00		6.500,00	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,88		0,00	0,00	0,88
2021-Secretaria Municipal de Saude	0,00	390.132,48		1.942,00	0,00	388.190,48
2021-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	85.342,34		5.722,00	0,00	79.620,34
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.684.651,23		64.429,18	0,00	1.620.222,05

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	44.891,13	5.500,00		0,00	0,00	0,00	50.391,13	1.670.613,18
Executivo	44.891,13	5.500,00		0,00	0,00	0,00	50.391,13	1.670.613,18
2020-Secretaria Municipal de Administraç	44.891,13	0,00		0,00	0,00	0,00	44.891,13	44.891,13
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	406.068,33
2021-Secretaria Mun. de Educação e Esport	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	489.099,46
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,85
2021-Secretaria Municipal de Obras	0,00	2.400,00		0,00	0,00	0,00	2.400,00	252.441,71
2021-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,88
2021-Secretaria Municipal de Saude	0,00	3.100,00		0,00	0,00	0,00	3.100,00	391.290,48
2021-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	79.620,34
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	44.891,13	5.500,00		0,00	0,00	0,00	50.391,13	1.670.613,18
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:17:02

NOTAS:

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**



Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**E1D2642B

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO PRIMARIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Governo Municipal de Serra de São Bento		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Consolidado		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS ATUALIZADA ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)		16.136.181,51	13.852.456,97
Receita tributária		484.000,00	202.997,08
IPTU		150.000,00	0,00
ISS		120.000,00	30.457,05
ITBI		0,00	0,00
IRRF		150.000,00	172.540,03
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria		64.000,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		360.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)		90.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais		270.000,00	0,00
Transferências correntes		15.094.509,41	13.649.459,89
Cota-parte do FPM		7.439.271,51	5.768.397,79
Cota-parte do ICMS		1.580.000,00	970.698,69
Cota-parte do IPVA		180.000,00	8.869,45
Cota Parte do ITR		148.000,00	321,49
Transferências da LC 87/1996		77.000,00	3.374,61
Transferências da LC 61/1989		45.500,00	1.197,55
Transferências do Fundeb		1.800.000,00	2.661.433,78
Outras transferências correntes		3.824.737,90	4.235.166,53
Demais receitas correntes		197.672,10	0,00
Outras receitas financeiras (III)		0,00	0,00
Receitas correntes restantes		197.672,10	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)		16.046.181,51	13.852.456,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)		1.750.000,00	139.068,48
Operações de crédito (VI)		20.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)		0,00	0,00
Alienação de bens		4.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)		0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)		0,00	0,00
Outras alienação de bens		4.000,00	0,00
Transferências de capital		1.676.000,00	139.068,48
Convênios		676.000,00	0,00
Outras transferências de capital		1.000.000,00	139.068,48
Outras receitas de capital		50.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)		0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias		50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)		1.730.000,00	139.068,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)		17.776.181,51	13.991.525,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS RESTOS A PAGAR (a)	PAGAS PROCESSADAS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.333.183,38	13.017.399,17	10.876.333,69	9.715.353,66	64.429,18	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.830.726,17	5.964.345,52	4.294.555,00	3.756.203,82	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.502.157,21	7.053.053,65	6.581.778,69	5.959.149,84	64.429,18	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.332.883,38	13.017.399,17	10.876.333,69	9.715.353,66	64.429,18	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.597.141,95	715.136,30	669.113,18	225.813,18	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.391.505,56	535.087,20	535.087,20	91.787,20	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	195.636,39	180.049,10	134.025,98	134.025,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE	1.401.505,56	535.087,20	535.087,20	91.787,20	0,00	0,00	0,00

CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.856,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	17.740.245,12	13.552.486,37	11.411.420,89	9.807.140,86	64.429,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022 VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	200.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	3.919.955,41
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.462.658,93	86.649,52
DEDUÇÕES (XXIX)	1.390.578,01	3.478.777,94
Disponibilidade de caixa	1.390.578,01	3.478.777,94
Disponibilidade de caixa bruta	4.635.760,93	5.128.249,24
(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.245.182,92	1.620.222,05
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	29.249,25
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	2.072.080,92	-3.392.128,42

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	5.464.209,34
AJUSTE METODOLÓGICO	-	ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	1.624.960,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	3.839.248,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	4.039.248,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	-	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:16:42		

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**3E8D21D0

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO NOMINAL**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.136.181,51	13.852.456,97
Receita tributária	484.000,00	202.997,08
IPTU	150.000,00	0,00
ISS	120.000,00	30.457,05
ITBI	0,00	0,00
IRRF	150.000,00	172.540,03
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	64.000,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	360.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	90.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	270.000,00	0,00
Transferências correntes	15.094.509,41	13.649.459,89
Cota-parte do FPM	7.439.271,51	5.768.397,79
Cota-parte do ICMS	1.580.000,00	970.698,69
Cota-parte do IPVA	180.000,00	8.869,45
Cota Parte do ITR	148.000,00	321,49
Transferências da LC 87/1996	77.000,00	3.374,61
Transferências da LC 61/1989	45.500,00	1.197,55
Transferências do Fundeb	1.800.000,00	2.661.433,78
Outras transferências correntes	3.824.737,90	4.235.166,53
Demais receitas correntes	197.672,10	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	197.672,10	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.046.181,51	13.852.456,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.750.000,00	139.068,48
Operações de crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	4.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	4.000,00	0,00
Transferências de capital	1.676.000,00	139.068,48
Convênios	676.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.000.000,00	139.068,48
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.730.000,00	139.068,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	17.776.181,51	13.991.525,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.333.183,38	13.017.399,17	10.876.333,69	9.715.353,66	64.429,18	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.830.726,17	5.964.345,52	4.294.555,00	3.756.203,82	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.502.157,21	7.053.053,65	6.581.778,69	5.959.149,84	64.429,18	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.332.883,38	13.017.399,17	10.876.333,69	9.715.353,66	64.429,18	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.597.141,95	715.136,30	669.113,18	225.813,18	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.391.505,56	535.087,20	535.087,20	91.787,20	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	195.636,39	180.049,10	134.025,98	134.025,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) =	1.401.505,56	535.087,20	535.087,20	91.787,20	0,00	0,00	0,00

(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.856,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	17.740.245,12	13.552.486,37	11.411.420,89	9.807.140,86	64.429,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							4.119.955,41
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022	
		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	0,00	
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	200.000,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	3.919.955,41	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.462.658,93	86.649,52	
DEDUÇÕES (XXIX)	1.390.578,01	3.478.777,94	
Disponibilidade de caixa	1.390.578,01	3.478.777,94	
Disponibilidade de caixa bruta	4.635.760,93	5.128.249,24	
(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.245.182,92	1.620.222,05	
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	29.249,25	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	2.072.080,92	-3.392.128,42	

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	5.464.209,34
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	1.624.960,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	3.839.248,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	4.039.248,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento -		
DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:16:42		

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:AB90414B

**GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Pag.: 0001	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	19.063.739,34	23.752.295,18									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:20:12											
NOTA:											

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

## EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:40DE299DGABINETE DO PREFEITO  
SAUDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	420.000,00	420.000,00	202.997,08	48,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	30.457,05	25,38
ISS	120.000,00	120.000,00	30.457,05	25,38
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	172.540,03	115,03
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.519.271,51	10.519.271,51	8.413.898,81	79,99
Cota Parte FPM	8.239.271,51	8.239.271,51	7.210.517,02	87,51
Cota Parte ITR	150.000,00	150.000,00	401,81	0,27
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	8.869,45	4,43
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.181.123,36	65,62
Cota Parte IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	1.197,55	2,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	11.789,62	14,74
Desoneração ICMS LC 87/1996	80.000,00	80.000,00	11.789,62	14,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	10.939.271,51	10.939.271,51	8.616.895,89	78,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.060.736,51	2.855.400,78	2.792.588,88	97,80	2.607.915,67	91,33	2.129.731,79	74,59
Despesas Correntes	1.030.736,51	2.835.400,78	2.781.512,88	98,10	2.596.839,67	91,59	2.118.655,79	74,72
Despesas de Capital	30.000,00	20.000,00	11.076,00	55,38	11.076,00	55,38	11.076,00	55,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	29.300,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.300,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	491.254,22	50.615,60	43.259,23	85,47	36.475,05	72,06	36.475,05	72,06
Despesas Correntes	489.354,22	48.715,60	43.259,23	88,80	36.475,05	74,87	36.475,05	74,87
Despesas de Capital	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.594.690,73	2.909.216,38	2.835.848,11	97,48	2.644.390,72	90,90	2.166.206,84	74,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.835.848,11	2.644.390,72	2.166.206,84
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.835.848,11	2.644.390,72	2.166.206,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.292.534,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.351.856,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			30,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício ceira(q)=(XIIIId)	RPNP Indevidamente exercido sem Disponibilidade Finan-	Inscritos no RP considerado no limite se<0, (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou de RP prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total cancelados (v)=-((o+q)-u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>1.836.400,00</b>	<b>1.836.400,00</b>	<b>3.673.299,65</b>	<b>200,03</b>
Provenientes da União	1.716.400,00	1.716.400,00	3.673.299,65	214,01
Provenientes do Estado	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	<b>77.500,00</b>	<b>77.500,00</b>	<b>74.926,59</b>	<b>96,68</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>1.913.900,00</b>	<b>1.913.900,00</b>	<b>3.748.226,24</b>	<b>195,84</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>1.601.947,17</b>	<b>1.742.077,17</b>	<b>1.457.430,00</b>	<b>83,66</b>	<b>1.025.280,79</b>	<b>58,85</b>	<b>493.846,34</b>	<b>28,35</b>
Despesas Correntes	1.401.447,17	1.241.577,17	1.017.430,00	81,95	585.280,79	47,14	493.846,34	39,78
Despesas de Capital	200.500,00	500.500,00	440.000,00	87,91	440.000,00	87,91	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>164.700,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	160.400,00	13.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>83.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	83.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>192.800,00</b>	<b>142.800,00</b>	<b>106.000,00</b>	<b>74,23</b>	<b>46.456,80</b>	<b>32,53</b>	<b>38.378,00</b>	<b>26,88</b>
Despesas Correntes	187.600,00	137.600,00	106.000,00	77,03	46.456,80	33,76	38.378,00	27,89
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>1.313.472,10</b>	<b>471.369,80</b>	<b>262.938,59</b>	<b>55,78</b>	<b>261.867,51</b>	<b>55,55</b>	<b>261.867,51</b>	<b>55,55</b>
Despesas Correntes	700.072,10	380.769,80	262.938,59	69,05	261.867,51	68,77	261.867,51	68,77
Despesas de Capital	613.400,00	90.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.356.519,27	2.374.446,97	1.826.368,59	76,92	1.333.605,10	56,16	794.091,85	33,44
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.662.683,68	4.597.477,95	4.250.018,88	92,44	3.633.196,46	79,03	2.623.578,13	57,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	178.100,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII)=(VI + XXXIV)	112.900,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	192.800,00	142.800,00	106.000,00	74,23	46.456,80	32,53	38.378,00	26,88
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.804.726,32	521.985,40	306.197,82	58,66	298.342,56	57,16	298.342,56	57,16
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.951.210,00	5.283.663,35	4.662.216,70	88,24	3.977.995,82	75,29	2.960.298,69	56,03
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.356.519,27	2.374.446,97	1.826.368,59	76,92	1.333.605,10	56,16	794.091,85	33,44
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.594.690,73	2.909.216,38	2.835.848,11	97,48	2.644.390,72	90,90	2.166.206,84	74,46

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:18:16  
 Notas:  
 (1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.  
 No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 (2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).  
 A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
 (3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:790E0438

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO SIMPLIFICADO**

Governo Municipal de Serra de São Bento	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)
RECEITAS	R\$ 1,00
Previsão Inicial	Até o Bimestre
Previsão Atualizada	17.886.181,51
Receitas Realizadas	17.886.181,51
Déficit Orçamentário	13.991.525,45
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	17.886.181,51
Dotação Atualizada	17.936.181,51
Despesas Empenhadas	13.732.535,47
Despesas Liquidadas	11.545.446,87
Despesas Pagas	9.941.166,84
Superávit Orçamentário	2.446.078,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.732.535,47
Despesas Liquidadas	11.545.446,87



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.752.295,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.752.295,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.752.295,18
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	4.119.955,41	0,00 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	3.919.955,41	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.684.651,23	0,00	64.429,18	1.620.222,05
Poder Executivo	1.684.651,23	0,00	64.429,18	1.620.222,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	50.391,13	0,00	0,00	50.391,13
Poder Executivo	50.391,13	0,00	0,00	50.391,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.735.042,36	0,00	64.429,18	1.670.613,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-587.055,87	18% / 25%	-6,82	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.942.072,93	70%	74,41	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.644.390,72	15,00 %	30,69 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:24:21

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**718B40D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 3º BIMESTRE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	17.417.800,00	6.668.638,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	43.850,00	19.951,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.750,00	13.193,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.511.200,00	5.898.011,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	845.000,00	737.482,19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.594.040,00	22.833.769,63
2.1- Cota-Parte FPM	23.007.640,00	9.614.129,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.899.900,00	9.614.129,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.107.740,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	29.200.000,00	12.964.364,84
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	11.550,00	7.982,04
2.4- Cota-Parte ITR	7.350,00	1.471,22
2.5- Cota-Parte IPVA	367.500,00	245.822,15
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	70.011.840,00	29.502.408,24
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.297.260,00	4.566.753,93
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	7.205.700,00	2.808.848,13
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.146.624,61	7.444.328,02
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.000.000,00	7.130.448,55
6.1.1- Principal	13.000.000,00	7.056.176,23
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	74.272,32
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	45.624,61	193.987,41
6.2.1- Principal	45.624,61	193.987,41
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	101.000,00	119.892,06
6.3.1- Principal	101.000,00	119.892,06
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.702.740,00	2.489.422,30
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.305.378,48	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.305.378,48	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	9.749.706,50	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.560.997,52	11.602.066,58	7.110.156,13	7.042.686,27	0,00
10.1- Educação Infantil	3.181.174,28	3.145.165,38	1.713.312,62	1.688.519,57	0,00
10.1.1- Creche	1.993.951,72	1.957.942,82	1.140.085,73	1.134.697,02	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.187.222,56	1.187.222,56	573.226,89	553.822,55	0,00
10.2- Ensino Fundamental	9.379.823,24	8.456.901,20	5.396.843,51	5.354.166,70	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.787.061,56	255.266,56	254.561,56	254.561,56	0,00
11.1- Educação Infantil	1.239.061,56	255.266,56	254.561,56	254.561,56	0,00
11.1.1- Creche	629.000,00	705,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	610.061,56	254.561,56	254.561,56	254.561,56	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.548.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.348.059,08	11.857.333,14	7.364.717,69	7.297.247,83	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.609.569,96	5.117.659,51	5.050.733,23	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.610.274,96	5.117.659,51	5.050.733,23	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.211.029,61	5.117.659,51	5.117.659,51	68,74
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	59.946,03	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	17.983,81	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	744.432,80	2.326.668,51	2.326.668,51	31,25

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.247.059,08	2.247.058,18	2.247.058,18	2.247.058,18	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.424.969,26	1.424.969,26	1.424.969,26	1.424.969,26	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	822.089,82	822.088,92	822.088,92	822.088,92	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.770.400,00	714.545,30	614.956,13	614.676,13	0,00	
24.1- Creche	1.100.400,00	481.841,03	383.496,29	383.216,29	0,00	
24.2- Pré-escola	670.000,00	232.704,27	231.459,84	231.459,84	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	8.371.534,00	3.755.247,93	2.599.875,03	2.599.175,03	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	10.141.934,00	4.469.793,23	3.214.831,16	3.213.851,16	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		9.757.459,93
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		2.489.422,30
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		7.268.037,63

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			
	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.375.602,06	7.268.037,63	24,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	446.231,09	438.375,45	431.480,15	0,00	14.750,94
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	136.309,21	129.498,64	129.477,25	0,00	6.831,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	309.921,88	308.876,81	302.002,90	0,00	7.918,98
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.143.250,00	372.351,75
35.1- Salário-Educação	321.250,00	153.409,12
35.2- PDDE	0,00	39,18

35.3- PNAE		233.000,00	89.680,13
35.4- PNATE		169.000,00	92.712,31
35.5- Outras Transferências do FNDE		5.420.000,00	36.511,01
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		265.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		6.408.250,00	372.351,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.067.000,00	493.805,81	489.665,81	488.165,81	0,00
41.1- Creche	222.000,00	98.106,34	98.106,34	98.106,34	0,00
41.2- Pré-escola	845.000,00	395.699,47	391.559,47	390.059,47	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.493.250,00	310.502,68	204.535,37	204.535,37	0,00
43- ENSINO MÉDIO	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	204.000,00	140.000,00	84.416,00	84.416,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.806.250,00	944.308,49	778.617,18	777.117,18	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	33.296.243,08	17.271.434,86	11.358.166,03	11.288.216,17	0,00
47.1- Despesas Correntes	24.737.263,08	16.346.673,42	10.634.591,41	10.564.641,55	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	17.837.559,08	12.574.658,52	7.623.944,05	7.556.474,19	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.899.704,00	3.772.014,90	3.010.647,36	3.008.167,36	0,00
47.2- Despesas de Capital	9.606.980,00	924.761,44	723.574,62	723.574,62	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	9.606.980,00	924.761,44	723.574,62	723.574,62	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.305.378,48	94.018,93
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.476.860,88	153.409,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.593.969,72	48.730,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	188.269,64	198.697,93
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(10,45)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	188.269,64	198.687,48
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito

**HUDSON AZEVEDO DE FREITAS**

Secretário Municipal De Finanças

**OKATIO OLIVEIRA DA SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Antonio Alisson de Moraes França  
Código Identificador:247F2C16

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS**  
**PRÓPRIAS COM SAÚDE 3º BIMESTRE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.417.800,00	17.417.800,00	6.668.638,61	38,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.850,00	43.850,00	19.951,24	45,49
IPTU	36.850,00	36.850,00	19.951,24	54,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.750,00	17.750,00	13.193,76	74,33
ITBI	15.750,00	15.750,00	13.193,76	83,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.511.200,00	16.511.200,00	5.898.011,42	35,72
ISS	16.499.200,00	16.499.200,00	5.898.011,42	35,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	845.000,00	845.000,00	737.482,19	87,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.486.300,00	51.486.300,00	22.833.769,63	44,34
Cota-Parte FPM	21.899.900,00	21.899.900,00	9.614.129,38	43,90
Cota-Parte ITR	7.350,00	7.350,00	1.471,22	20,01
Cota-Parte IPVA	367.500,00	367.500,00	245.822,15	66,89
Cota-Parte ICMS	29.200.000,00	29.200.000,00	12.964.364,84	44,39
Cota-Parte IPI-Exportação	11.550,00	11.550,00	7.982,04	69,10
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>68.904.100,00</b>	<b>68.904.100,00</b>	<b>29.502.408,24</b>	<b>42,81</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.572.500,00	7.045.500,00	5.754.249,95	81,67	2.945.812,23	41,81	2.917.582,41	41,41	0,00
Despesas Correntes	6.162.500,00	6.635.500,00	5.679.843,39	85,59	2.887.700,77	43,51	2.859.470,95	43,09	0,00
Despesas de Capital	410.000,00	410.000,00	74.406,56	18,14	58.111,46	14,17	58.111,46	14,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.301.480,00	7.966.480,00	6.288.625,27	78,93	3.380.622,66	42,43	3.331.003,23	41,81	0,00
Despesas Correntes	6.631.000,00	6.770.000,00	6.251.407,67	92,33	3.372.611,58	49,81	3.322.992,15	49,08	0,00
Despesas de Capital	1.670.480,00	1.196.480,00	37.217,60	3,11	8.011,08	0,66	8.011,08	0,66	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)	653.000,00	653.000,00	564.878,82	86,50	347.371,51	53,19	347.371,51	53,19	0,00
Despesas Correntes	653.000,00	653.000,00	564.878,82	86,50	347.371,51	53,19	347.371,51	53,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	369.000,00	409.000,00	334.555,37	81,79	166.847,20	40,79	161.852,65	39,57	0,00
Despesas Correntes	369.000,00	409.000,00	334.555,37	81,79	166.847,20	40,79	161.852,65	39,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.322.700,00	1.439.700,00	1.291.488,76	89,70	745.762,41	51,79	735.414,59	51,08	0,00
Despesas Correntes	1.316.700,00	1.408.700,00	1.270.338,77	90,17	730.062,41	51,82	719.714,59	51,09	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	31.000,00	21.149,99	68,22	15.700,00	50,64	15.700,00	50,64	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>17.218.680,00</b>	<b>17.513.680,00</b>	<b>14.233.798,17</b>	<b>81,27</b>	<b>7.586.416,01</b>	<b>43,31</b>	<b>7.493.224,39</b>	<b>42,78</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>14.233.798,17</b>	<b>7.586.416,01</b>	<b>7.493.224,39</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>14.233.798,17</b>	<b>7.586.416,01</b>	<b>7.493.224,39</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.425.361,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.425.361,24
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			3.161.054,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>25,71</b>

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Empenhadas (x)	Custeadas Liquidadas (y)	no Exercício de Referência Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.686.350,00	2.746.350,00	2.488.828,17	90,62
Proveniente da União	2.648.600,00	2.708.600,00	1.924.510,84	71,05
Proveniente dos Estados	37.750,00	37.750,00	564.317,33	1.494,88
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.000,00	12.000,00	93.186,48	776,55
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.698.350,00</b>	<b>2.758.350,00</b>	<b>2.582.014,65</b>	<b>93,60</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.756.000,00	3.133.138,97	1.894.293,54	60,45	1.084.996,18	34,62	1.077.340,82	34,38	0,00
Despesas Correntes	1.651.000,00	2.919.510,97	1.892.791,54	64,83	1.083.494,18	37,11	1.075.838,82	36,84	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	213.628,00	1.502,00	0,70	1.502,00	0,70	1.502,00	0,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.276.100,00	1.011.850,32	329.947,19	32,60	112.620,06	11,13	112.620,06	11,13	0,00
Despesas Correntes	521.100,00	215.350,32	129.947,19	60,34	112.620,06	52,29	112.620,06	52,29	0,00
Despesas de Capital	755.000,00	796.500,00	200.000,00	25,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	113.250,00	119.268,18	9.999,20	8,38	6.689,78	5,60	6.689,78	5,60	0,00
Despesas Correntes	113.250,00	119.268,18	9.999,20	8,38	6.689,78	5,60	6.689,78	5,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	78.000,00	250.259,80	173.534,59	69,34	57.627,35	23,02	53.721,16	21,46	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	250.259,80	173.534,59	69,34	57.627,35	23,02	53.721,16	21,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.224.350,00</b>	<b>4.515.517,27</b>	<b>2.407.774,52</b>	<b>53,32</b>	<b>1.261.933,37</b>	<b>27,94</b>	<b>1.250.371,82</b>	<b>27,69</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.328.500,00	10.178.638,97	7.648.543,49	75,14	4.030.808,41	39,60	3.994.923,23	39,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.577.580,00	8.978.330,32	6.618.572,46	73,71	3.493.242,72	38,90	3.443.623,29	38,35	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	766.250,00	772.268,18	574.878,02	74,44	354.061,29	45,84	354.061,29	45,84	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	447.000,00	659.259,80	508.089,96	77,06	224.474,55	34,04	215.573,81	32,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.323.700,00	1.440.700,00	1.291.488,76	89,64	745.762,41	51,76	735.414,59	51,04	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>20.443.030,00</b>	<b>22.029.197,27</b>	<b>16.641.572,69</b>	<b>75,54</b>	<b>8.848.349,38</b>	<b>40,16</b>	<b>8.743.596,21</b>	<b>39,69</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.224.350,00	4.515.517,27	2.407.774,52	53,32	1.261.933,37	27,94	1.250.371,82	27,69	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>17.218.680,00</b>	<b>17.513.680,00</b>	<b>14.233.798,17</b>	<b>81,27</b>	<b>7.586.416,01</b>	<b>43,31</b>	<b>7.493.224,39</b>	<b>42,78</b>	<b>0,00</b>

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito

**HUDSON AZEVEDO DE FREITAS**

Secretário Municipal De Finanças

**OKATIO OLIVEIRA DA SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Antonio Alisson de Moraes França  
Código Identificador:D8F92B7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PP 10/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para possível aquisição gradativa de cestas básicas para concessão de benefícios eventuais.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): <b>RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI</b>					
CNPJ: <b>24.114.994/0001-35</b>			Email:		Telefone: <b>(84) 98864-2163</b>
Endereço: <b>AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 QUADRA06, PAJUCARA, NATAL/RN, CEP: 59133-090</b>					
Representante: - RG:					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	CESTA BASICA PEQUENA CONTENDO OS PRODUTOS DESCRITOS NO ANEXO I.	UND	96,00	196,87	18.899,52
00002	CESTA BASICA MÉDIA CONTENDO OS PRODUTOS DESCRITOS NO ANEXO II.	UND	96,00	233,94	22.458,24
00003	CESTA BASICA GRANDE CONTENDO OS PRODUTOS DESCRITOS NO ANEXO III.	UND	72,00	273,01	19.656,72
Total:					61.014,48

Valor Total da Contratação **R\$ 61.014,48** (sessenta e um mil quatorze reais e quarenta e oito centavos);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de julho de 2022.

**CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:2AB90E09**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PP 10/2022**



**OBJETO:** Registro de Preços para possível aquisição gradativa de cestas básicas para concessão de benefícios eventuais.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.**

**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:**

Vencedor(es): <b>RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI</b>					
CNPJ: <b>24.114.994/0001-35</b>			Email:		Telefone: <b>(84) 98864-2163</b>
Endereço: <b>AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 QUADRA06, PAJUCARA, NATAL/RN, CEP: 59133-090</b>					
Representante: - RG:					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	CESTA BÁSICA PEQUENA CONTENDO OS PRODUTOS DESCRITOS NO ANEXO I.	UND	96,00	196,87	18.899,52
00002	CESTA BÁSICA MÉDIA CONTENDO OS PRODUTOS DESCRITOS NO ANEXO II.	UND	96,00	233,94	22.458,24
00003	CESTA BÁSICA GRANDE CONTENDO OS PRODUTOS DESCRITOS NO ANEXO III.	UND	72,00	273,01	19.656,72
<b>Total:</b>					<b>61.014,48</b>

Valor Total da Contratação **R\$ 61.014,48** (sessenta e um mil quatorze reais e quarenta e oito centavos);

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de julho de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**A1F3EA36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº 2206070001.**

**PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, PROMOTENTE CONTRATADA: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES REIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 24.114.994/0001-35**

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	EMBAL	QNT	VR UNIT	VR TOTAL	
<b>CESTA BÁSICA PEQUENA CONTENDO OS PRODUTOS DESCRITOS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>							
<b>LOTE I</b>	1	AÇUCAR CRISTAL	PURO MEL	1KG	2	4,56	9,12
	2	ARROZ LONGO FINO TIPO 1	KIKA	1KG	2	4,78	9,56
	3	BISCOITO CREAM CRACKER	ESTRELA	350G	1	4,50	4,50
	4	BISCOITO TIPO MAIZENA	ESTRELA	350G	1	4,50	4,50
	5	CAFÉ TORRADO MOÍDO	PURO	250G	2	7,82	15,64
	6	EXTRATO DE TOMATE	TAMBAU	340G	1	1,55	1,55
	7	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	FEIRA NOVA	1KG	2	4,50	9,00
	8	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 – SEM FERMENTO	SARANDI	1KG	1	4,78	4,78
	9	FEIJÃO CARIOCA	KERO MAIS	1KG	2	7,50	15,00
	10	FEIJÃO PRETO	KERO MAIS	1KG	2	9,00	18,00

11	FLOCOS DE MILHO	BOMILHO	500G	3	1,86	5,58
12	GOIABADA	DANTAS	500G	1	4,50	4,50
13	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE	BONSABOR	500G	3	2,99	8,97
14	MACARRÃO INSTÁTANEO	NISSIN	80G	2	1,88	3,76
15	ÓLEO DE SOJA	CONCÓRDIA	900ML	2	11,96	23,92
16	REFRESCO EM PÓ	MARATÁ	25G	5	0,97	4,85
17	SAL REFINADO	PIRÂMIDE	1KG	1	0,85	0,85
18	SALSICHA A GRANEL	FRIATO	1KG	1	9,40	9,40
19	SARDINHA EM CONSERVA	88	225G	1	4,62	4,62
20	FRANGO INTEIRO ABATIDO CONGELADO	BOM TODO	1KG	2	12,00	24,00
21	TEMPERO COMPLETO	SADIO	500ML	1	1,77	1,77
22	CARNE BOVINA PROCESSADA EM CONSERVA	KITUT	300G	2	6,50	13,00

<b>VALOR DO LOTE I - CESTA PEQUENA</b>						<b>196,87</b>
<b>CESTA BÁSICA MÉDIA CONTENDO OS PRODUTOS DESCRITOS NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>						

LOTE II	1	AÇUCAR CRISTAL	PURO MEL	1KG	3	4,56	13,68
	2	ARROZ LONGO FINO TIPO 1	KIKA	1KG	3	4,78	14,34
	3	BISCOITO CREAM CRACKER	ESTRELA	350G	2	4,50	9,00
	4	BISCOITO TIPO MAIZENA	ESTRELA	350G	2	4,50	9,00
	5	CAFÉ TORRADO MOÍDO	PURO	250G	2	7,82	15,64
	6	EXTRATO DE TOMATE	TAMBAÚ	340G	1	1,55	1,55
	7	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	FEIRA NOVA	1KG	2	4,50	9,00
	8	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 – SEM FERMENTO	SARANDI	1KG	1	4,78	4,78
	9	FEIJÃO CARIOCA	KERO MAIS	1KG	2	7,50	15,00
	10	FEIJÃO PRETO	KERO MAIS	1KG	2	9,00	18,00
	11	FLOCOS DE MILHO	BOMILHO	500G	4	1,86	7,44
	12	GOIABADA	DANTAS	500G	1	4,50	4,50
	13	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE	BONSABOR	500G	3	2,99	8,97
	14	MACARRÃO INSTÁTANEO	NISSIN	80G	3	1,88	5,64
	15	ÓLEO DE SOJA	CONCÓRDIA	900ML	2	11,96	23,92
	16	REFRESCO EM PÓ	MARATÁ	25G	6	0,97	5,82
	17	SAL REFINADO	PIRÂMIDE	1KG	1	0,85	0,85
	18	SALSICHA A GRANEL	FRIATO	1KG	2	9,40	18,80
	19	SARDINHA EM CONSERVA	88	225G	2	4,62	9,24
	20	FRANGO INTEIRO ABATIDO CONGELADO	BOM TODO	1KG	2	12,00	24,00
	21	TEMPERO COMPLETO	SADIO	500ML	1	1,77	1,77
	22	CARNE BOVINA PROCESSADA EM CONSERVA	KITUT	300G	2	6,50	13,00

<b>VALOR DO LOTE II - CESTA MÉDIA</b>						<b>233,94</b>
<b>CESTA BÁSICA GRANDE CONTENDO OS PRODUTOS DESCRITOS NO ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>						

LOTE III	1	AÇUCAR CRISTAL	PURO MEL	1KG	4	4,56	18,24
	2	ARROZ LONGO FINO TIPO 1	KIKA	1KG	4	4,78	19,12
	3	BISCOITO CREAM CRACKER	ESTRELA	350G	2	4,50	9,00
	4	BISCOITO TIPO MAIZENA	ESTRELA	350G	2	4,50	9,00
	5	CAFÉ TORRADO MOÍDO	PURO	250G	3	7,82	23,46
	6	EXTRATO DE TOMATE	TAMBAÚ	340G	2	1,55	3,10
	7	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	FEIRA NOVA	1KG	2	4,50	9,00
	8	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 – SEM FERMENTO	SARANDI	1KG	1	4,78	4,78
	9	FEIJÃO CARIOCA	KERO MAIS	1KG	2	7,50	15,00
	10	FEIJÃO PRETO	KERO MAIS	1KG	2	9,00	18,00
	11	FLOCOS DE MILHO	BOMILHO	500G	5	1,86	9,30
	12	GOIABADA	DANTAS	500G	1	4,50	4,50
	13	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE	BONSABOR	500G	3	2,99	8,97
	14	MACARRÃO INSTÁTANEO	NISSIN	80G	4	1,88	7,52
	15	ÓLEO DE SOJA	CONCÓRDIA	900ML	2	11,96	23,92
	16	REFRESCO EM PÓ	MARATÁ	25G	6	0,97	5,82
	17	SAL REFINADO	PIRÂMIDE	1KG	1	0,85	0,85
	18	SALSICHA A GRANEL	FRIATO	1KG	2	9,40	18,80
	19	SARDINHA EM CONSERVA	88	225G	3	4,62	13,86
	20	FRANGO INTEIRO ABATIDO CONGELADO	BOM TODO	1KG	3	12,00	36,00
	21	TEMPERO COMPLETO	SADIO	500ML	1	1,77	1,77
	22	CARNE BOVINA PROCESSADA EM CONSERVA	KITUT	300G	2	6,50	13,00

<b>VALOR DO LOTE III - CESTA MÉDIA</b>					<b>273,01</b>
--	--	--	--	--	---------------

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QNT	VR UNIT	VR TOTAL
1	CESTA BÁSICA GRANDE CONTENDO OS PRODUTOS DESCRITOS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	96	196,87	18.899,52
2	CESTA BÁSICA MÉDIA CONTENDO OS PRODUTOS DESCRITOS NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	96	233,94	22.458,24
3	CESTA BÁSICA PEQUENA CONTENDO OS PRODUTOS DESCRITOS NO ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	72	273,01	19.656,72
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 61.014,48</b>	

Publicado por:  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
Código Identificador:98921E17

SETOR DE CONTABILIDADE  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 005/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 947.117,77 (novecentos e quarenta e sete mil, cento e dezessete reais e setenta e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de maio de 2022

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>947.117,77</b>
<b>02.002 GABINETE CIVIL</b>					<b>165.438,00</b>
	<b>1001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO</b>				<b>159.300,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	159.300,00
	<b>2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL</b>				<b>6.138,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.338,00
<b>02.005 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>					<b>84.412,57</b>
	<b>0002 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA</b>				<b>40.979,29</b>
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	40.979,29
	<b>1002 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO</b>				<b>8.100,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.100,00
	<b>2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL</b>				<b>1.252,28</b>
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	612,28
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	640,00
	<b>2008 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP</b>				<b>30.000,00</b>
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	30.000,00
	<b>2011 CAPACITACAO DOS SERVIDORES</b>				<b>4.081,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	1.050,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.031,00
<b>02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>14.256,62</b>
	<b>2020 CONCESSAO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>3.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	3.000,00
	<b>2022 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>1.256,62</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.256,62
	<b>2026 MANUTENCAO DO BLOCO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.000,00
<b>02.008 SEC. MUN. DE EDUCACAO E</b>		<b>CULTURA</b>			<b>337.441,23</b>
	<b>1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>105.000,00</b>

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	105.000,00
	<b>2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E</b>				<b>135.000,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	100.000,00
	<b>2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE</b>				<b>49.458,23</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	46.860,23
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	2.598,00
	<b>2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE-MDE</b>				<b>40.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	40.000,00
	<b>2052 SUBVENÇÃO PARA A BANDA FILARMONICA</b>				<b>7.983,00</b>
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	7.983,00
<b>02.009 SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER</b>					<b>34.550,00</b>
	<b>2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>				<b>29.550,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	2.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	17.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	250,00
	<b>2059 PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER - BOLSA</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	5.000,00
<b>02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>81.179,31</b>
	<b>2061 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>3.150,00</b>
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	150,00
	<b>2068 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>				<b>33.229,31</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	16.907,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	16.322,31
	<b>2071 LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER - LIGA</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.000,00
	<b>2072 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,00
	<b>2113 Enfrentamento da emergência de saúde pública - COVID 19</b>				<b>33.800,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	22.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	11.000,00
<b>02.013 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA</b>		<b>E SERVICOS PUBLICOS</b>			<b>203.263,04</b>
	<b>1068 Capeamento Asfáltico no Município</b>				<b>203.263,04</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	203.263,04
<b>02.014 SEC.MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO</b>					<b>18.000,00</b>
	<b>2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.DE DESENV.</b>				<b>18.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.000,00
<b>02.015 SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>8.577,00</b>
	<b>2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E</b>				<b>8.577,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.577,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>947.117,77</b>
<b>02.002 GABINETE CIVIL</b>					<b>165.438,00</b>
	<b>2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL</b>				<b>163.438,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	157.300,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	800,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
			15000000	0001	555,00
		TERCEIRIZAÇÃO			
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	1.110,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.563,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.110,00
	<b>2003 CONVENIO COM A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>				<b>2.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
<b>02.005 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>					<b>84.412,57</b>
	<b>0001 DESPESAS COM PRECATARIOS E SETENCAS JUDICIAIS</b>				<b>12.000,00</b>
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.000,00

		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	11.000,00
	<b>2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL</b>				<b>57.564,67</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	15.875,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.100,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	10.691,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	944,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.100,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			
			15000000	0001	536,00
		OUTRAS			
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	536,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	489,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
			15000000	0001	536,00
		TERCEIRIZAÇÃO			
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	86,67
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -			
			15000000	0001	13.100,00
		PESSOA JURÍDICA			
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	7.071,00
	<b>2007 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS, A CNM, A FEMURN, ENTRE</b>				<b>1.050,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	1.050,00
	<b>2011 CAPACITACAO DOS SERVIDORES</b>				<b>4.183,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	992,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	525,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			
			15000000	0001	536,00
		OUTRAS			
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	1.068,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.062,00
	<b>2012 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE</b>				<b>1.558,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	522,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	536,00
	<b>2015 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS E MANUTENCAO DO</b>				<b>5.025,90</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	566,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	641,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	638,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	624,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.056,90
	<b>2016 PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI</b>				<b>3.031,00</b>
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	3.031,00
<b>02 .007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>14.256,62</b>
	<b>2020 CONCESSAO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>1.756,62</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.256,62
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	400,00
	<b>2021 PACTUACAO P/ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E</b>				<b>11.100,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	11.100,00
	<b>2022 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			
			15000000	0001	500,00
		OUTRAS			
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
	<b>2026 MANUTENCAO DO BLOCO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA</b>				<b>400,00</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	400,00
<b>02 .008 SEC. MUN. DE EDUCACAO E</b>		<b>CULTURA</b>			<b>337.441,23</b>
	<b>1009 CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>				<b>1.775,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	1.775,00
	<b>1015 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DO</b>				<b>1.156,00</b>

PLANO DE AÇÕES				
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001 578,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15690000	0001 578,00
	<b>1071 AMPLIAR E REFORMAR CENTROS DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>			<b>3.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001 3.000,00
	<b>2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E</b>			<b>3.146,00</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001 976,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001 1.106,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001 1.064,00
	<b>2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE</b>			<b>293.965,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001 23.740,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001 200.225,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001 30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001 40.000,00
	<b>2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS</b>			<b>3.266,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001 1.714,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001 1.052,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001 500,00
	<b>2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL</b>			<b>500,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001 500,00
	<b>2050 PREFEITURA NAS COMUNIDADES</b>			<b>1.071,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001 1.071,00
	<b>2135 Ações para o Setor Cultural</b>			<b>5.000,00</b>
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
			15000000	0001 4.000,00
		OUTRAS		
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001 1.000,00
	<b>2136 Aquisição de materiais, equipamentos mobiliários oriundos do PAR- Plano de Ação</b>			<b>3.500,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001 2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15690000	0001 500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15690000	0001 1.000,00
	<b>2141 MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL -PRÉ-ESCOLA-</b>			<b>14.993,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001 1.100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001 2.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001 693,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001 500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	0001 500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001 1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000	0001 1.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
			15400000	0001 1.000,00
		TERCEIRIZAÇÃO		
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15400000	0001 1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001 1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001 1.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15400000	0001 1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001 500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001 1.500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001 1.000,00
	<b>2144 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO -ENS. INFANTIL-QSE</b>			<b>6.069,23</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001 4.069,23
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15500000	0001 1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15500000	0001 1.000,00
<b>02.009 SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER</b>				<b>34.550,00</b>
	<b>1016 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE</b>			<b>17.458,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001 7.458,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001 10.000,00
	<b>1018 CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ESPORTE LAZER E/OU PRAÇA DE ESPORTE</b>			<b>5.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001 5.000,00
	<b>2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>300,00</b>
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
			15000000	0001 300,00
		OUTRAS		
	<b>2058 PREFEITURA NAS COMUNIDADES</b>			<b>3.494,00</b>

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.049,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			
			15000000	0001	857,00
		OUTRAS			
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	536,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	532,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	520,00
	<b>2059 PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER - BOLSA</b>				<b>3.506,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	3.506,00
	<b>2060 MANUTENÇÃO DE NUCLEOS ESPORTIVOS / EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER</b>				<b>4.792,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	1.100,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			
			15000000	0001	1.110,00
		OUTRAS			
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.071,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.011,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
<b>02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					<b>81.179,31</b>
	<b>1020 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE</b>				<b>1.000,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16310000	0001	500,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16310000	0001	500,00
	<b>1073 Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - ATENÇÃO BÁSICA</b>				<b>13.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	12.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16010000	0001	500,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16010000	0001	500,00
	<b>1075 Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - MAC</b>				<b>9.000,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	5.000,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16010000	0001	500,00
	<b>2061 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>24.393,31</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.700,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	2.970,31
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	1.068,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	1.597,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15001002	0001	1.066,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	465,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	927,00
	<b>2063 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>				<b>29.215,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	13.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001002	0001	1.753,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	3.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	1.962,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16210000	0001	500,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
			15001002	0001	1.000,00
		TERCEIRIZAÇÃO			
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16210000	0001	500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16210000	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16210000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000	0001	3.000,00
	<b>2064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>				<b>1.571,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	1.071,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	500,00
	<b>2066 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (</b>				<b>500,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16210000	0001	500,00
	<b>2068 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>				<b>2.000,00</b>

		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16210000	0001	2.000,00
	2071 LIGA NORTE RIOGRANDENSESSE CONTRA O CANCER - LIGA				500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
02 .013 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA		E SERVICOS PUBLICOS			203.263,04
	1046 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E				203.263,04
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	203.263,04
02 .014 SEC.MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO					18.000,00
	2098 APOIO A CRIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS				5.087,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.087,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.DE DESENV.				3.194,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	992,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.052,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	1.150,00
	2100 APOIO E INCENTIVO AO ARTESANATO (PROMOCAO DE FEIRAS )				4.219,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	2.219,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	1.000,00
	2133 INCENTIVO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS E FESTAS POPULARES				5.500,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	500,00
02 .015 SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL					8.577,00
	2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				800,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	800,00
	2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E				6.777,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			
			15000000	0001	1.142,00
		OUTRAS			
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	2.135,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	2.000,00
	2103 FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO RENDA E				1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:**D0BFB534

**SETOR DE CONTABILIDADE  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 006/2022 , DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 006/2022 , DE 01 de junho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.631.955,03 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.631.955,03 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Serra Negra do Norte/RN, 01 de junho de 2022

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE****Gabinete Civil**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>1.631.955,03</b>
<b>02 .005 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>					<b>5.511,64</b>
	<b>2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL</b>				<b>511,64</b>
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	511,64
	<b>2007 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS, A CNM, A FEMURN, ENTRE</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	5.000,00
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2018 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
<b>02 .007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>21.500,00</b>
	<b>2022 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>6.500,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.500,00
	<b>2024 BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA</b>				<b>3.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	3.000,00
	<b>2025 MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA</b>				<b>3.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	3.000,00
	<b>2026 MANUTENCAO DO BLOCO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA</b>				<b>9.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.000,00
<b>02 .008 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>					<b>185.000,00</b>
	<b>2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E</b>				<b>97.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	37.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
	<b>2031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE</b>				<b>80.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	20.000,00
	<b>2035 INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS E FESTAS POPULARES</b>				<b>8.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
<b>02 .009 SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER</b>					<b>105.127,04</b>
	<b>1019 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO</b>				<b>45.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	45.000,00
	<b>2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>				<b>50.127,04</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.127,04
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
	<b>2059 PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER - BOLSA</b>				<b>10.000,00</b>

		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	10.000,00
<b>02 .010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					<b>370.900,00</b>
	<b>2061 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>41.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	30.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	4.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	7.000,00
	<b>2063 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>				<b>102.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	71.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	31.000,00
	<b>2064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>				<b>35.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	35.000,00
	<b>2068 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>				<b>69.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	35.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	21.000,00
	<b>2071 LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER - LIGA</b>				<b>8.900,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	8.900,00
	<b>2072 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA</b>				<b>115.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	115.000,00
<b>02 .011 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, REC. HÍDRICOS E ABASTECIMENTO</b>					<b>7.000,00</b>
	<b>2073 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS</b>				<b>7.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.000,00
<b>02 .012 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>30.000,00</b>
	<b>2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA,</b>				<b>30.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
<b>02 .013 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					<b>789.406,02</b>
	<b>1043 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>				<b>607.000,00</b>
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	607.000,00
	<b>2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E</b>				<b>182.406,02</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	182.406,02
<b>02 .014 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO</b>					<b>53.000,00</b>
	<b>2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENV.</b>				<b>28.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	28.000,00
	<b>2133 INCENTIVO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS E FESTAS POPULARES</b>				<b>25.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
<b>02 .015 SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>14.510,33</b>
	<b>2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E</b>				<b>14.510,33</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.510,33
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>1.631.955,03</b>
<b>02 .005 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>					<b>5.511,64</b>
	<b>2016 PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI</b>				<b>5.511,64</b>
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	5.511,64
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2018 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO</b>				<b>50.000,00</b>
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00

<b>02 .007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>21.500,00</b>
	<b>1003 ESTRUTURACAO DE UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL</b>				<b>1.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	<b>2020 CONCESSAO E OFERTA DE BENEFICIO EVENTUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>4.000,00</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.500,00
	<b>2022 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>2.000,00</b>
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	<b>2023 MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC - BENEFICIO DE PROTEÇÃO CONTINUADA</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1.000,00
	<b>2025 MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
	<b>2026 MANUTENCAO DO BLOCO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA</b>				<b>5.500,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16600000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	2.000,00
	<b>2027 APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS</b>				<b>2.000,00</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	16600000	0001	1.000,00
	<b>2111 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16600000	0001	1.000,00
<b>02 .008 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>					<b>185.000,00</b>
	<b>1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>40.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	40.000,00
	<b>2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E</b>				<b>1.000,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	500,00
	<b>2031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE</b>				<b>100.500,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	79.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	15.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	4.000,00
	<b>2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS</b>				<b>1.500,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.500,00
	<b>2035 INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS E FESTAS POPULARES</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	<b>2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-</b>				<b>37.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	19.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	18.000,00
	<b>2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE-MDE</b>				<b>1.500,00</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	500,00
	<b>2046 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, DIRIGENTES E SERVIDORES</b>				<b>1.500,00</b>
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	500,00
	<b>2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-MDE</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM	15001001	0001	1.000,00

		LOCOMOÇÃO			
<b>02.009 SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER</b>					<b>105.127,04</b>
	<b>1016 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE</b>				<b>94.698,04</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.542,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	92.156,04
	<b>1019 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO</b>				<b>5.522,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.522,00
	<b>2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>				<b>2.749,00</b>
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	230,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	536,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	483,00
	<b>2060 MANUTENÇÃO DE NUCLEOS ESPORTIVOS / EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER</b>				<b>2.158,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.158,00
<b>02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					<b>370.900,00</b>
	<b>2061 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>4.500,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	3.000,00
	<b>2063 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>				<b>134.000,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	80.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	49.000,00
	<b>2064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>				<b>25.800,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	11.800,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	11.000,00
	<b>2065 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-COPIRN</b>				<b>49.200,00</b>
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	48.700,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
	<b>2066 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (</b>				<b>5.000,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
	<b>2068 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>				<b>65.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	4.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	6.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	30.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16210000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	5.000,00
	<b>2070 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	15001002	0001	500,00

		TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
	<b>2072 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA</b>				<b>12.500,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	2.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
	<b>2112 SUBVENÇÃO A APAMI</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001002	0001	10.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16000000	0001	20.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16210000	0001	20.000,00
	<b>2113 Enfrentamento da emergência de saúde pública - COVID 19</b>				<b>6.400,00</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	400,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16020000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16210000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	3.000,00
	<b>2128 Centro de Enfrentamento ao COVID-19</b>				<b>4.000,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
	<b>2143 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA)</b>				<b>13.500,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.000,00
<b>02 .011 FUNDO SANEAMENTO, REC. HÍDRICOS ABASTECIMENTO</b>	<b>MUN. E</b>				<b>7.000,00</b>
	<b>2073 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS</b>				<b>3.500,00</b>
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
	<b>2074 MANUTENÇÃO DE CATA VENTOS E CISTERNAS</b>				<b>500,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
	<b>2076 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO DA ZONA RURAL</b>				<b>500,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
	<b>2079 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE USO E REUSO DA ÁGUA DOS</b>				<b>1.500,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	500,00
	<b>2080 MANUTENÇÃO E DESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS NA ZONA RURAL</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
<b>02 .012 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>30.000,00</b>
	<b>1033 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS COMUNITÁRIOS</b>				<b>10.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	<b>1034 CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL</b>				<b>5.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	<b>1035 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA</b>				<b>10.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	<b>2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA</b>				<b>5.000,00</b>

	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA,				
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
<b>02 .013 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS</b>					<b>789.406,02</b>
	<b>1046 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E</b>				<b>219.000,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	216.000,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	500,00
	<b>1047 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PASSEIO</b>				<b>18.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	18.000,00
	<b>1048 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS PÚBLICAS</b>				<b>4.500,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.500,00
	<b>1053 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>				<b>2.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
	<b>1054 AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA ZONA URBANA</b>				<b>1.000,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17010000	0001	500,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17010000	0001	500,00
	<b>1068 Capçamento Asfáltico no Município</b>				<b>1.800,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	800,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	500,00
	<b>2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E</b>				<b>473.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	30.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	388.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	31.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.000,00
	<b>2094 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>				<b>8.763,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.200,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.119,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.244,00
	<b>2096 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>				<b>5.043,02</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	1.100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17500000	0001	1.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17500000	0001	2.043,02
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17500000	0001	500,00
	<b>2137 Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública Municipal</b>				<b>56.300,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	17510000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	20.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17510000	0001	3.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17510000	0001	1.300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17510000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17510000	0001	5.000,00
<b>02 .014 SEC.MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO</b>					<b>53.000,00</b>

	1057 IMPLANTAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	15000000	0001	10.000,00
	1058 CONSTRUÇÃO DE PÓRICO NA RUA ANANIAS MONTEIRO				2.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.500,00
	1060 CONSTRUÇÃO DE PORTAIS TURISTICOS				2.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.500,00
	2098 APOIO A CRIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS				12.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.DE DESENV.				500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
	2100 APOIO E INCENTIVO AO ARTESANATO (PROMOCAO DE FEIRAS )				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2133 INCENTIVO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS E FESTAS POPULARES				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
02.015 SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL					14.510,33
	2019 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				3.083,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.083,00
	2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	500,00
	2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E				8.927,33
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	6.427,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	927,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	6,33
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	138,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	929,00
	2105 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE				500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
	2106 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
	2109 PREFEITURA NAS COMUNIDADES				1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00

Publicado por:  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
Código Identificador:684EF9A8

SETOR DE CONTABILIDADE  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 007/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 007/2022, DE 01 de junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 339.118,98, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 339.118,98 (trezentos e trinta e nove mil, cento e dezoito reais e noventa e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, o excesso de arrecadação dos recursos da Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM pelo valor de R\$ 339.118,98.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte/RN, 01 de junho de 2022

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**Gabinete Civil**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>339.118,98</b>
02 .017 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					339.118,98
	1065 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA ( ADUTORA) NO				339.118,98
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	339.118,98

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:**FCDF4355

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 008/2022 , DE 06 DE JUNHO DE 2022**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 008/2022 , DE 06 de junho de 2022**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 147.705,87 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e com base na Lei Municipal nº 793, de 03 de junho de 2022..

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 147.705,87 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior os provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recursos 1704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Serra Negra do Norte/RN, 06 de junho de 2022

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE****Gabinete Civil**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>147.705,87</b>
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					147.705,87
	2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				147.705,87
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17040000	0001	146.228,82
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17040000	0001	1.477,05

Publicado por:

Janusa Cristina Gomes Sotero  
Código Identificador: B81A840B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA RREO ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTARIO.**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			Exercício: 2022 -		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	Saldo a Realizar (a-c)
1 Receitas Correntes	26.985.594,00	26.985.594,00	6.670.651,84	15.908.046,35	11.077.547,65
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	882.429,00	882.429,00	57.176,67	178.765,24	703.663,76
1.1.1 Impostos	760.460,00	760.460,00	53.721,39	157.542,50	602.917,50
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	240.460,00	240.460,00	23.413,02	38.439,42	202.020,58
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	140.460,00	140.460,00	23.413,02	32.860,37	107.599,63
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	140.460,00	125.460,00	23.413,02	32.860,37	92.599,63
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	5.579,05	94.420,95
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00	95.000,00	0,00	5.579,05	89.420,95
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	370.000,00	370.000,00	1.351,81	16.623,96	353.376,04
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	370.000,00	370.000,00	1.351,81	16.623,96	353.376,04
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	308.000,00	308.000,00	0,00	13.193,34	294.806,66
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	308.000,00	308.000,00	0,00	13.193,34	294.806,66
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	308.000,00	308.000,00	0,00	13.193,34	294.806,66
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	62.000,00	62.000,00	1.351,81	3.430,62	58.569,38
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	62.000,00	62.000,00	1.351,81	3.430,62	58.569,38
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	150.000,00	150.000,00	28.956,56	102.479,12	47.520,88
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	150.000,00	150.000,00	28.956,56	102.479,12	47.520,88
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	150.000,00	150.000,00	28.956,56	102.479,12	47.520,88
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	150.000,00	140.000,00	28.956,56	102.479,12	37.520,88
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	121.969,00	121.969,00	3.455,28	21.222,74	100.746,26
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	121.969,00	121.969,00	3.455,28	21.222,74	100.746,26
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.969,00	21.969,00	3.455,28	21.222,74	746,26
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.969,00	21.969,00	3.455,28	21.222,74	746,26
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	21.969,00	21.969,00	3.455,28	21.222,74	746,26
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.2.1.51 Taxa de Saúde Suplementar	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.51.0.1 Taxa de Saúde Suplementar - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	160.000,00	160.000,00	35.077,33	84.705,60	75.294,40
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	35.077,33	84.705,60	75.294,40
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	35.077,33	84.705,60	75.294,40
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	35.077,33	84.705,60	75.294,40

1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	160.000,00	160.000,00	35.077,33	84.705,60	75.294,40
1.3 Receita Patrimonial	762.938,00	762.938,00	39.044,37	90.563,45	672.374,55
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	100.438,00	100.438,00	39.044,37	90.563,45	9.874,55
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	100.438,00	100.438,00	39.044,37	90.563,45	9.874,55
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	100.438,00	100.438,00	39.044,37	90.563,45	9.874,55
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.438,00	100.438,00	39.044,37	90.563,45	9.874,55
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.000,00	5.000,00	773,11	3.749,52	1.250,48
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000,00	3.000,00	20,21	378,39	2.621,61
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	3.046,87	7.090,61	-2.090,61
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	300,00	300,00	299,09	1.551,29	-1.251,29
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	25.000,00	25.000,00	19.806,36	45.479,65	-20.479,65
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	16.000,00	16.000,00	2.632,34	4.751,54	11.248,46
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	54,66	99,68	900,32
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.638,00	2.638,00	15,93	35,23	2.602,77
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	15.000,00	15.000,00	345,94	345,94	14.654,06
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	15.000,00	15.000,00	3.875,13	8.242,24	6.757,76
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	5.000,00	5.000,00	1.697,07	1.697,07	3.302,93
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	7.500,00	7.500,00	6.477,66	17.142,29	-9.642,29
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7 Transferências Correntes	23.990.357,00	23.990.357,00	6.539.353,47	15.544.676,14	8.445.680,86
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.860.923,00	14.860.923,00	4.274.397,99	9.737.987,28	5.122.935,72
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.722.400,00	10.722.400,00	1.946.253,40	5.769.742,44	4.952.657,56
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.720.800,00	10.720.800,00	1.945.238,76	5.768.477,79	4.952.322,21
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.820.800,00	9.820.800,00	1.945.238,76	5.768.477,79	4.052.322,21
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.820.800,00	9.820.800,00	1.945.238,76	5.768.477,79	4.052.322,21
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.276.000,00	12.276.000,00	2.431.548,39	7.210.597,02	5.065.402,98
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.455.200,00	-2.455.200,00	-486.309,63	-1.442.119,23	-1.013.080,77
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	1.014,64	1.264,65	335,35
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	1.014,64	1.264,65	335,35
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	1.268,29	1.580,79	419,21
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-253,65	-316,14	-83,86
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	219.500,00	219.500,00	205.731,84	310.340,46	-90.840,46
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.500,00	1.500,00	0,00	253,72	1.246,28
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	253,72	1.246,28
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	218.000,00	218.000,00	59.658,11	164.013,01	53.986,99
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	0,00	5.041,33	54.958,67
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	5.041,33	54.958,67
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	158.000,00	158.000,00	59.658,11	158.971,68	-971,68
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	158.000,00	158.000,00	59.658,11	158.971,68	-971,68
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	146.073,73	146.073,73	-146.073,73
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	146.073,73	146.073,73	-146.073,73
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.804.500,00	2.804.500,00	303.272,37	1.079.186,79	1.725.313,21
1.7.1.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.804.500,00	2.804.500,00	303.272,37	1.079.186,79	1.725.313,21
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.450.000,00	1.450.000,00	261.810,29	848.192,16	601.807,84
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.450.000,00	1.450.000,00	261.810,29	848.192,16	601.807,84
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.450.000,00	1.450.000,00	261.810,29	848.192,16	601.807,84
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	696.500,00	696.500,00	12.750,42	38.251,26	658.248,74
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	696.500,00	696.500,00	12.750,42	38.251,26	658.248,74
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	201.000,00	201.000,00	12.750,42	38.251,26	162.748,74
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	495.500,00	495.500,00	0,00	0,00	495.500,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	14.725,06	43.885,17	6.114,83
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	14.725,06	43.885,17	6.114,83
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	14.725,06	43.885,17	6.114,83
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	33.000,00	33.000,00	13.986,60	28.858,20	4.141,80
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	33.000,00	33.000,00	13.986,60	28.858,20	4.141,80
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	33.000,00	33.000,00	13.986,60	28.858,20	4.141,80
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	575.000,00	575.000,00	0,00	120.000,00	455.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	575.000,00	575.000,00	0,00	120.000,00	455.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	682.870,00	682.870,00	75.483,18	209.905,49	472.964,51
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	244.000,00	244.000,00	23.229,88	79.272,24	164.727,76
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	244.000,00	244.000,00	23.229,88	79.272,24	164.727,76
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.870,00	9.870,00	0,00	0,00	9.870,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	9.870,00	9.870,00	0,00	0,00	9.870,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	219.000,00	219.000,00	24.286,40	60.716,00	158.284,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	219.000,00	219.000,00	24.286,40	60.716,00	158.284,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	50.000,00	50.000,00	6.163,20	12.326,40	37.673,60

1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	35.000,00	35.000,00	3.561,60	7.123,20	27.876,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	119.000,00	119.000,00	13.622,40	39.388,00	79.612,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	593,60	1.187,20	3.812,80
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	345,60	691,20	9.308,80
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	180.000,00	180.000,00	27.966,90	69.917,25	110.082,75
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	180.000,00	180.000,00	27.966,90	69.917,25	110.082,75
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	180.000,00	180.000,00	27.966,90	69.917,25	110.082,75
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	79.000,00	79.000,00	117.025,97	482.757,94	-403.757,94
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	105.260,42	367.320,58	-367.320,58
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	105.260,42	367.320,58	-367.320,58
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	79.000,00	79.000,00	11.765,55	115.437,36	-36.437,36
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	79.000,00	79.000,00	11.765,55	115.437,36	-36.437,36
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	344.253,00	344.253,00	25.977,13	284.101,02	60.151,98
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	344.253,00	344.253,00	25.977,13	284.101,02	60.151,98
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	344.253,00	344.253,00	25.977,13	284.101,02	60.151,98
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	35.000,00	35.000,00	4.408,69	15.957,18	19.042,82
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	55.000,00	55.000,00	7.200,10	18.000,25	36.999,75
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	45.000,00	45.000,00	7.471,34	21.534,59	23.465,41
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	95.000,00	95.000,00	6.897,00	33.609,00	61.391,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	753,00	753,00	0,00	0,00	753,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	34.000,00	34.000,00	0,00	195.000,00	-161.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.400,00	8.400,00	1.600.654,10	1.601.953,14	-1.593.553,14
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.100,00	-2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	-1.600.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	-1.600.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	654,10	978,86	-978,86
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	654,10	978,86	-978,86
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	974,28	-974,28
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	974,28	-974,28
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.929.434,00	1.929.434,00	955.891,76	1.974.767,27	-45.333,27
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.887.434,00	1.887.434,00	342.776,16	1.010.689,44	876.744,56
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.747.200,00	1.747.200,00	324.952,64	960.003,41	787.196,59
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.747.200,00	1.747.200,00	324.952,64	960.003,41	787.196,59
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.184.000,00	2.184.000,00	406.190,74	1.198.364,97	985.635,03
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-436.800,00	-436.800,00	-81.238,10	-238.361,56	-198.438,44
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	123.200,00	123.200,00	17.501,68	44.031,71	79.168,29
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	123.200,00	123.200,00	17.501,68	44.031,71	79.168,29
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	154.000,00	154.000,00	21.876,89	55.042,26	98.957,74
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.800,00	-30.800,00	-4.375,21	-11.010,55	-19.789,45
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	321,84	1.281,54	1.518,46
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	321,84	1.281,54	1.518,46
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.500,00	3.500,00	402,26	1.569,23	1.930,77
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-700,00	-700,00	-80,42	-287,69	-412,31
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.234,00	14.234,00	0,00	5.372,78	8.861,22
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.234,00	14.234,00	0,00	5.372,78	8.861,22
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	13.115,60	30.042,37	-30.042,37
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	13.115,60	30.042,37	-30.042,37
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	13.115,60	30.042,37	-30.042,37
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	600.000,00	880.000,00	-870.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	600.000,00	880.000,00	-870.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	600.000,00	880.000,00	-880.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	54.035,46	-54.035,46
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	54.035,46	-54.035,46
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	54.035,46	-54.035,46
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.200.000,00	7.200.000,00	1.309.063,72	3.831.921,59	3.368.078,41
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.200.000,00	7.200.000,00	1.309.063,72	3.831.921,59	3.368.078,41
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.200.000,00	7.200.000,00	1.309.063,72	3.831.921,59	3.368.078,41
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.200.000,00	7.200.000,00	1.309.063,72	3.831.921,59	3.368.078,41
1.9 Outras Receitas Correntes	1.189.870,00	1.189.870,00	0,00	9.335,92	1.180.534,08
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	219.870,00	219.870,00	0,00	0,00	219.870,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	219.870,00	219.870,00	0,00	0,00	219.870,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	219.870,00	219.870,00	0,00	0,00	219.870,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	109.870,00	109.870,00	0,00	0,00	109.870,00
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	375.000,00	375.000,00	0,00	9.335,92	365.664,08
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	325.000,00	325.000,00	0,00	9.335,92	315.664,08

1.9.2.01 Restituição de Convênios	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.9.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.9.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.9.2.99 Outras Restituições	220.000,00	220.000,00	0,00	9.335,92	210.664,08
1.9.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	9.335,92	90.664,08
1.9.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	595.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	595.000,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2 Receitas de Capital	1.928.966,00	1.928.966,00	200.000,00	849.784,00	1.079.182,00
2.2 Alienação de Bens	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.673.700,00	1.673.700,00	200.000,00	849.784,00	823.916,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.477.800,00	1.477.800,00	200.000,00	849.784,00	628.016,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	565.000,00	565.000,00	0,00	458.784,00	106.216,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	225.000,00	225.000,00	0,00	458.784,00	-233.784,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	458.784,00	-458.784,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	458.784,00	-458.784,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.900,00	33.900,00	0,00	0,00	33.900,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.900,00	33.900,00	0,00	0,00	33.900,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	33.900,00	33.900,00	0,00	0,00	33.900,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	878.900,00	878.900,00	0,00	191.000,00	687.900,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	488.900,00	488.900,00	0,00	0,00	488.900,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	488.900,00	488.900,00	0,00	0,00	488.900,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	191.000,00	-171.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	191.000,00	-171.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	195.900,00	195.900,00	0,00	0,00	195.900,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	195.900,00	195.900,00	0,00	0,00	195.900,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	6.440,00	6.440,00	0,00	0,00	6.440,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	6.440,00	6.440,00	0,00	0,00	6.440,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	26.600,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	26.600,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	62.860,00	62.860,00	0,00	0,00	62.860,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	62.860,00	62.860,00	0,00	0,00	62.860,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	170.266,00	170.266,00	0,00	0,00	170.266,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	170.266,00	170.266,00	0,00	0,00	170.266,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	170.266,00	170.266,00	0,00	0,00	170.266,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	170.266,00	170.266,00	0,00	0,00	170.266,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	170.266,00	170.266,00	0,00	0,00	170.266,00
Total Receitas	28.914.560,00	28.914.560,00	6.870.651,84	16.757.830,35	12.156.729,65

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	28.914.560,00	613.700,00	29.528.260,00	3.847.409,09	25.121.134,45	4.407.125,55	6.182.132,69	15.249.784,44	14.278.475,56	14.842.293,35	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	23.726.862,00	2.000.082,74	25.726.944,74	3.295.558,99	22.855.554,00	2.871.390,74	5.716.223,60	14.126.191,19	11.600.753,55	13.718.700,10	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.671.212,00	2.709.402,60	16.380.614,60	946.979,60	15.378.826,38	1.001.788,22	3.047.749,19	8.255.138,51	8.125.476,09	7.873.210,35	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.671.212,00	2.709.402,60	16.380.614,60	946.979,60	15.378.826,38	1.001.788,22	3.047.749,19	8.255.138,51	8.125.476,09	7.873.210,35	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.365.350,00	316.837,00	4.682.187,00	555.120,00	4.168.641,00	513.546,00	846.510,70	2.477.961,27	2.204.225,73	2.096.641,83	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.316.074,00	1.680.264,60	8.996.338,60	303.359,60	8.754.814,60	241.524,00	1.713.128,56	4.608.226,03	4.388.112,57	4.608.226,03	0,00

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.792.888,00	786.201,00	2.579.089,00	76.500,00	2.421.490,00	157.599,00	476.109,93	1.135.070,43	1.444.018,57	1.134.889,94	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	54.200,00	-33.770,00	20.430,00	0,00	0,00	20.430,00	0,00	0,00	20.430,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	113.300,00	-26.820,00	86.480,00	12.000,00	33.880,78	52.599,22	12.000,00	33.880,78	52.599,22	33.452,55	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.400,00	-13.310,00	16.090,00	0,00	0,00	16.090,00	0,00	0,00	16.090,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	148.000,00	-126.500,00	21.500,00	3.607,73	3.607,73	17.892,27	3.607,73	3.607,73	17.892,27	3.607,73	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	148.000,00	-126.500,00	21.500,00	3.607,73	3.607,73	17.892,27	3.607,73	3.607,73	17.892,27	3.607,73	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	74.000,00	-64.600,00	9.400,00	3.607,73	3.607,73	5.792,27	3.607,73	3.607,73	5.792,27	3.607,73	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	72.000,00	-61.900,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00
329092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.907.650,00	-582.819,86	9.324.830,14	2.344.971,66	7.473.119,89	1.851.710,25	2.664.866,68	5.867.444,95	3.457.385,19	5.841.882,02	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	10.500,00	-10.080,00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.500,00	-10.080,00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	292.000,00	-132.130,00	159.870,00	0,00	140.496,00	19.374,00	13.416,00	29.500,00	130.370,00	29.500,00	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	289.500,00	-132.130,00	157.370,00	0,00	140.496,00	16.874,00	13.416,00	29.500,00	127.870,00	29.500,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	317.500,00	-311.460,00	6.040,00	0,00	4.800,00	1.240,00	800,00	2.400,00	3.640,00	2.400,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	317.500,00	-311.460,00	6.040,00	0,00	4.800,00	1.240,00	800,00	2.400,00	3.640,00	2.400,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.282.650,00	-125.149,86	9.157.500,14	2.344.971,66	7.327.823,89	1.829.676,25	2.650.650,68	5.835.544,95	3.321.955,19	5.809.982,02	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	171.800,00	-104.890,00	66.910,00	500,00	860,00	66.050,00	500,00	860,00	66.050,00	860,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.792.457,00	241.955,14	4.034.412,14	1.288.345,08	3.249.215,23	785.196,91	1.351.275,46	2.935.243,04	1.099.169,10	2.935.243,04	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	32.300,00	-21.210,00	11.090,00	0,00	0,00	11.090,00	0,00	0,00	11.090,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	331.000,00	112.480,00	443.480,00	187.841,37	380.931,79	62.548,21	189.395,61	367.037,39	76.442,61	367.037,39	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	306.609,00	-268.960,00	37.649,00	0,00	0,00	37.649,00	0,00	0,00	37.649,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	4.500,00	-900,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	43.500,00	8.640,00	52.140,00	0,00	50.000,00	2.140,00	10.000,00	15.000,00	37.140,00	15.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	831.200,00	-654.239,00	176.961,00	0,00	0,00	176.961,00	0,00	0,00	176.961,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.301.999,00	716.174,00	4.018.173,00	862.642,10	3.411.810,39	606.362,61	1.015.799,62	2.353.110,47	1.665.062,53	2.353.110,47	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	61.050,00	-54.090,00	6.960,00	0,00	0,00	6.960,00	0,00	0,00	6.960,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	204.900,00	100,00	78.036,88	153.187,57	51.812,43	127.624,64	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	29.000,00	-890,00	28.110,00	0,00	24.000,00	4.110,00	0,00	5.000,00	23.110,00	5.000,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118.135,00	-75.510,00	42.625,00	5.643,11	5.643,11	36.981,89	5.643,11	5.643,11	36.981,89	5.643,11	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.900,00	-22.910,00	19.990,00	0,00	463,37	19.526,63	0,00	463,37	19.526,63	463,37	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00	-800,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.647.835,00</b>	<b>-846.582,74</b>	<b>3.801.252,26</b>	<b>551.850,10</b>	<b>2.265.580,45</b>	<b>1.535.671,81</b>	<b>465.909,09</b>	<b>1.123.593,25</b>	<b>2.677.659,01</b>	<b>1.123.593,25</b>	<b>0,00</b>
<b>44 INVESTIMENTO</b>	<b>4.283.285,00</b>	<b>-996.482,74</b>	<b>3.286.802,26</b>	<b>351.850,10</b>	<b>1.795.680,45</b>	<b>1.491.121,81</b>	<b>360.882,36</b>	<b>812.102,98</b>	<b>2.474.699,28</b>	<b>812.102,98</b>	<b>0,00</b>
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.283.285,00	-996.482,74	3.286.802,26	351.850,10	1.795.680,45	1.491.121,81	360.882,36	812.102,98	2.474.699,28	812.102,98	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	348.000,00	-162.280,00	185.720,00	0,00	0,00	185.720,00	0,00	0,00	185.720,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	294.150,00	-142.030,00	152.120,00	0,00	0,00	152.120,00	0,00	0,00	152.120,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	318.734,00	-39.912,74	278.821,26	99.367,26	99.367,26	179.454,00	34.856,00	34.856,00	243.965,26	34.856,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.616.876,00	-698.230,00	918.646,00	205.143,80	561.260,87	357.385,13	101.376,59	387.618,31	531.027,69	387.618,31	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669.195,00	51.270,00	1.720.465,00	47.339,04	1.135.052,32	585.412,68	224.649,77	389.628,67	1.330.836,33	389.628,67	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.830,00	-5.300,00	27.530,00	0,00	0,00	27.530,00	0,00	0,00	27.530,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	40.100,00	-21.100,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	40.100,00	-21.100,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.100,00	-21.100,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	324.450,00	171.000,00	495.450,00	200.000,00	469.900,00	25.550,00	105.026,73	311.490,27	183.959,73	311.490,27	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	324.450,00	171.000,00	495.450,00	200.000,00	469.900,00	25.550,00	105.026,73	311.490,27	183.959,73	311.490,27	0,00

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	324.450,00	171.000,00	495.450,00	200.000,00	469.900,00	25.550,00	105.026,73	311.490,27	183.959,73	311.490,27	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>539.863,00</b>	<b>-539.800,00</b>	<b>63,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	539.863,00	-539.800,00	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	539.863,00	-539.800,00	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	539.863,00	-539.800,00	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											<b>0,00</b>
Total Despesas	28.914.560,00	613.700,00	29.528.260,00	3.847.409,09	25.121.134,45	4.407.125,55	6.182.132,69	15.249.784,44	14.278.475,56	14.842.293,35	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**A2FE9316

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA RREO ANEXO 4 DEMOSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>						Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>						
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00			0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00		
Ativo	0,00			0,00		
Inativo	0,00			0,00		
Pensionista	0,00			0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00		
Ativo	0,00			0,00		
Inativo	0,00			0,00		
Pensionista	0,00			0,00		
Receita Patrimonial	0,00			0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00		
Receita de Serviços	0,00			0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00			0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00			0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00			0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR	0,00					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00				
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>						
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00				

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**F89AC501

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DESERRINHA RREO ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>		
RECEITAS CORRENTES (I)	27.085.594,00	15.908.046,35
Receitas Tributárias	982.429,00	178.765,24
IPTU	125.460,00	32.860,37
ISS	140.000,00	102.479,12
IBTI	95.000,00	5.579,05
IRRF	370.000,00	16.623,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	251.969,00	21.222,74
Receitas de Contribuições	160.000,00	84.705,60
Receita Patrimonial Líquida	762.938,00	90.563,45
Aplicações Financeiras (II)	100.438,00	90.563,45
Outras Receitas Patrimoniais	662.500,00	0,00
Transferências Correntes	23.990.357,00	15.544.676,14
Cota-Parte do FPM	13.176.000,00	7.210.597,02
Cota-Parte do ICMS	2.184.000,00	1.198.364,97
Cota-Parte do IPVA	154.000,00	55.042,26
Cota-Parte do ITR	2.000,00	1.580,79
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	1.569,23
Transferências do FUNDEB	7.279.000,00	4.314.679,53
Outras Transferências Correntes	1.191.857,00	2.762.842,34
Demais Receitas Correntes	1.189.870,00	9.335,92
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.189.870,00	9.335,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	26.985.156,00	15.817.482,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.928.966,00	849.784,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	85.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	85.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.673.700,00	849.784,00
Convênios	1.074.800,00	191.000,00
Outras Transferências de Capital	598.900,00	658.784,00
Outras Receitas de Capital	170.266,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	170.266,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	1.928.966,00	849.784,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.914.122,00	16.667.266,90



DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.726.944,74	22.855.554,00	14.126.191,19	13.718.700,10	683.527,32	1.615,00	1.615,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.380.614,60	15.378.826,38	8.255.138,51	7.873.210,35	563.679,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	21.500,00	3.607,73	3.607,73	3.607,73	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.324.830,14	7.473.119,89	5.867.444,95	5.841.882,02	119.847,38	1.615,00	1.615,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.705.444,74	22.851.946,27	14.122.583,46	13.715.092,37	683.527,32	1.615,00	1.615,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.801.252,26	2.265.580,45	1.123.593,25	1.123.593,25	174.799,99	0,00	0,00
Investimentos	3.286.802,26	1.795.680,45	812.102,98	812.102,98	174.799,99	0,00	0,00
Inversões Financeiras	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	495.450,00	469.900,00	311.490,27	311.490,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.305.802,26	1.795.680,45	812.102,98	812.102,98	174.799,99	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.011.310,00	24.647.626,72	14.934.686,44	14.527.195,35	858.327,31	1.615,00	1.615,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.280.129,24
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	51.282,25						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	90.563,45						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.607,73						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.367.084,96						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.881.045,88	11.535.674,83
DEDUÇÕES (XXIX)	1.035.107,58	3.222.410,12
Disponibilidade de Caixa	1.035.107,58	3.222.410,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.053.020,11	3.381.995,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.017.912,53	159.585,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	10.845.938,30	8.313.264,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.532.673,59	

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	858.327,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.674.346,28
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.587.390,56
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:54A7E930**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA RREO ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE.**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	760.460,00	157.542,50	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	140.460,00	32.860,37	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	5.579,05	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00	102.479,12	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	370.000,00	16.623,96	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.519.500,00	8.467.154,27	
2.1- Cota-Parte FPM	13.176.000,00	7.210.597,02	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.276.000,00	7.210.597,02	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.184.000,00	1.198.364,97	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	1.569,23	
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	1.580,79	
2.5- Cota-Parte IPVA	154.000,00	55.042,26	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.279.960,00	8.624.696,77	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.923.900,00	1.693.430,85	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.146.090,00	462.743,34	
<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.284.000,00	4.321.770,14	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.205.000,00	3.839.012,20	
6.1.1- Principal	7.200.000,00	3.831.921,59	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	7.090,61	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	79.000,00	115.437,36	
6.2.1- Principal	79.000,00	115.437,36	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	367.320,58	
6.3.1- Principal	0,00	367.320,58	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.276.100,00	2.138.490,74	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	79.487,97	79.487,97	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	79.487,97	79.487,97	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.401.258,11	4.401.258,11	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.508.380,00	8.421.260,00	4.428.874,82	4.337.467,61	0,00
10.1- Educação Infantil	3.059.600,00	2.991.560,00	1.139.171,73	1.127.223,71	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.059.600,00	2.991.560,00	1.139.171,73	1.127.223,71	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.448.780,00	5.429.700,00	3.289.703,09	3.210.243,90	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	385.480,00	142.296,37	114.144,07	114.144,07	0,00
11.1- Educação Infantil	32.380,00	27.628,16	23.528,16	23.528,16	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	32.380,00	27.628,16	23.528,16	23.528,16	0,00
11.2- Ensino Fundamental	353.100,00	114.668,21	90.615,91	90.615,91	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.893.860,00	8.563.556,37	4.543.018,89	4.451.611,68	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.421.260,00	4.428.874,82	4.337.467,61	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.472.259,80	4.461.411,32	4.370.004,11	0,00	0,00

15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT	91.296,57	81.607,57	81.607,57	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	27.628,16	23.528,16	23.528,16	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	27.688,99	17.999,99	17.999,99	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES (k)	APÓS	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.025.239,10	4.428.874,82	4.428.874,82		102,47
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	183.660,29	23.528,16	23.528,16		6,40
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	55.098,09	17.999,99	17.999,99		4,90
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE(o)	APÓS	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	432.177,01	(221.248,75)	(221.248,75)		(5,11)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	401.630,00	5.150,00	3.150,00	3.150,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	401.630,00	5.150,00	3.150,00	3.150,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.166.760,00	464.555,32	371.761,29	371.333,06	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.568.390,00	469.705,32	374.911,29	374.483,06	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.836.322,61	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.138.490,74	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.697.831,87	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.156.174,19	2.697.831,87	31,28		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	257.887,76	257.887,76	208.715,80	0,00	49.171,96
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.167,71	15.167,71	3.020,44	0,00	12.147,27
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	242.720,05	242.720,05	205.695,36	0,00	37.024,69
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	683.170,00	211.456,78
35.1- Salário-Educação	244.000,00	79.272,24
35.2- PDDE	9.870,00	0,00
35.3- PNAE	219.000,00	60.716,00
35.4- PNATE	180.000,00	69.917,25
35.5- Outras Transferências do FNDE	30.300,00	1.551,29
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	58.600,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	741.770,00	211.456,78

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	313.500,00	183.587,27	133.272,35	133.272,35	0,00

41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	313.500,00	183.587,27	133.272,35	133.272,35	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	930.670,00	752.975,92	253.026,02	253.026,02	0,00
43- ENSINO MÉDIO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.256.670,00	936.563,19	386.298,37	386.298,37	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.718.920,00	9.969.824,88	5.304.228,55	5.212.393,11	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.085.365,00	9.511.442,36	5.284.703,56	5.192.868,12	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.025.960,00	8.426.288,23	4.430.876,05	4.339.040,61	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.059.405,00	1.085.154,13	853.827,51	853.827,51	0,00
47.2- Despesas de Capital	633.555,00	458.382,52	19.524,99	19.524,99	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	633.555,00	458.382,52	19.524,99	19.524,99	0,00

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		79.487,97	47,11
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		4.321.770,14	1,11
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		4.399.786,41	48,19
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.471,70	0,03
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	(0,03)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)		1.471,70	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.			
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."			
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.			
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.			

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**9F138E88

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período	%
	(a)	(b)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	760.460,00	760.460,00	157.542,50	20,71

Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	140.460,00	140.460,00	32.860,37	23,39
IPTU	140.460,00	125.460,00	32.860,37	26,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	5.579,05	5,57
ITBI	100.000,00	95.000,00	5.579,05	5,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	102.479,12	68,31
ISS	150.000,00	140.000,00	102.479,12	73,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	16.623,96	4,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.619.500,00	14.619.500,00	8.467.154,27	57,91
Cota-Parte FPM	12.276.000,00	12.276.000,00	7.210.597,02	58,73
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.580,79	79,03
Cota-Parte IPVA	154.000,00	154.000,00	55.042,26	35,74
Cota-Parte ICMS	2.184.000,00	2.184.000,00	1.198.364,97	54,87
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.569,23	44,83
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>15.379.960,00</b>	<b>15.379.960,00</b>	<b>8.624.696,77</b>	<b>56,07</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	548.637,00	872.907,00	808.888,12	92,66	654.094,82	74,93	584.780,32	66,99	0,00	
Despesas Correntes	357.487,00	855.757,00	808.888,12	94,52	654.094,82	76,43	584.780,32	68,33	0,00	
Despesas de Capital	191.150,00	17.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	176.751,00	247.671,00	240.704,27	97,18	219.333,00	88,55	219.333,00	88,55	0,00	
Despesas Correntes	72.051,00	244.171,00	240.704,27	98,58	219.333,00	89,82	219.333,00	89,82	0,00	
Despesas de Capital	104.700,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	93.700,00	59.760,00	49.063,87	82,10	35.969,47	60,18	35.969,47	60,18	0,00	
Despesas Correntes	93.700,00	59.760,00	49.063,87	82,10	35.969,47	60,18	35.969,47	60,18	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	45.000,00	24.810,00	14.990,00	60,41	7.800,00	31,43	7.800,00	31,43	0,00	
Despesas Correntes	42.000,00	21.810,00	14.990,00	68,72	7.800,00	35,76	7.800,00	35,76	0,00	
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	171.700,00	264.460,00	220.337,43	83,31	136.495,07	51,61	134.828,03	50,98	0,00	
Despesas Correntes	169.700,00	262.960,00	220.337,43	83,79	136.495,07	51,90	134.828,03	51,27	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	1.880.551,00	1.662.431,00	1.563.910,57	94,07	945.222,44	56,85	945.222,44	56,85	0,00	
Despesas Correntes	1.750.951,00	1.619.881,00	1.563.910,57	96,54	945.222,44	58,35	945.222,44	58,35	0,00	
Despesas de Capital	129.600,00	42.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.916.339,00</b>	<b>3.132.039,00</b>	<b>2.897.894,26</b>	<b>92,52</b>	<b>1.998.914,80</b>	<b>63,82</b>	<b>1.927.933,26</b>	<b>61,55</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	2.897.894,26	1.998.914,80	1.927.933,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.897.894,26</b>	<b>1.998.914,80</b>	<b>1.927.933,26</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.293.704,52		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.293.704,52		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	705.210,28		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,17		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Despesas Liquidadas (k)	Despesas Pagas (l)	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x + y + z))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.395.940,00	3.395.940,00	2.417.970,79
Proveniente da União	3.379.500,00	3.379.500,00	1.537.970,79	45,50
Proveniente dos Estados	16.440,00	16.440,00	880.000,00	5.352,79
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	60.000,00	60.000,00	55.764,90	92,94
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	3.455.940,00	3.455.940,00	2.473.735,69	71,57

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	1.955.950,00	2.562.450,00	2.467.925,19	96,31	1.554.079,28	60,64	1.492.041,26	58,22	0,00
Despesas de Capital	421.900,00	481.000,00	444.403,58	92,39	311.568,93	64,77	311.568,93	64,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	421.387,00	628.137,00	602.379,04	95,89	271.778,04	43,26	271.778,04	43,26	0,00
Despesas Correntes	295.787,00	194.237,00	183.101,14	94,26	137.500,14	70,78	137.500,14	70,78	0,00
Despesas de Capital	125.600,00	433.900,00	419.277,90	96,63	134.277,90	30,94	134.277,90	30,94	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.900,00	217.150,00	209.410,67	96,43	209.410,67	96,43	209.410,67	96,43	0,00
Despesas Correntes	100.900,00	217.150,00	209.410,67	96,43	209.410,67	96,43	209.410,67	96,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	11.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.950,00	117.550,00	111.630,00	94,96	64.455,19	54,83	64.455,19	54,83	0,00
Despesas Correntes	48.950,00	117.450,00	111.630,00	95,04	64.455,19	54,87	64.455,19	54,87	0,00

Despesas de Capital	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	580.313,00	567.413,00	489.853,00	86,33	315.481,34	55,59	310.445,86	54,71	0,00
Despesas Correntes	494.113,00	552.013,00	489.853,00	88,73	315.481,34	57,15	310.445,86	56,23	0,00
Despesas de Capital	86.200,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.545.400,00</b>	<b>4.574.500,00</b>	<b>4.325.601,48</b>	<b>94,55</b>	<b>2.726.773,45</b>	<b>59,60</b>	<b>2.659.699,95</b>	<b>58,14</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (c)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.926.487,00	3.916.357,00	3.721.216,89	95,01	2.519.743,03	64,33	2.388.390,51	60,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	598.138,00	875.808,00	843.083,31	96,26	491.111,04	56,07	491.111,04	56,07	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	194.600,00	276.910,00	258.474,54	93,34	245.380,14	88,61	245.380,14	88,61	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	56.000,00	25.610,00	14.990,00	58,53	7.800,00	30,45	7.800,00	30,45	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	225.650,00	382.010,00	331.967,43	86,90	200.950,26	52,60	199.283,22	52,16	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.460.864,00	2.229.844,00	2.053.763,57	92,10	1.260.703,78	56,53	1.255.668,30	56,31	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.461.739,00</b>	<b>7.706.539,00</b>	<b>7.223.495,74</b>	<b>93,73</b>	<b>4.725.688,25</b>	<b>61,32</b>	<b>4.587.633,21</b>	<b>59,52</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.545.400,00	4.574.500,00	4.325.601,48	94,55	2.726.773,45	59,60	2.659.699,95	58,14	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.916.339,00</b>	<b>3.132.039,00</b>	<b>2.897.894,26</b>	<b>92,52</b>	<b>1.998.914,80</b>	<b>63,82</b>	<b>1.927.933,26</b>	<b>61,55</b>	<b>0,00</b>

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador: 73BB75C3**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 20 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Bimestre: 3/2022</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	28.914.560,00
Previsão Atualizada	28.914.560,00
Receitas Realizadas	16.757.830,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	28.914.560,00
Dotação Atualizada	29.528.260,00
Despesas Empenhadas	25.121.134,45
Despesas Liquidadas	15.249.784,44
Despesas Pagas	14.842.293,35
Superávit Orçamentário	1.508.045,91
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	25.121.134,45
Despesas Liquidadas	15.249.784,44
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	31.652.304,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.101.995,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.051.995,14

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		51.282,25	1.280.129,24	2.496,24	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.367.084,96	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.017.912,53	0,00	858.327,31	159.585,22
Poder Executivo		1.017.912,53	0,00	858.327,31	159.585,22
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.615,00	0,00	1.615,00	0,00
Poder Executivo		1.615,00	0,00	1.615,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.019.527,53	0,00	859.942,31	159.585,22
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		2.697.831,87	25,00	31,28	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		4.428.874,82	70,00	102,47	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		23.528,16	50,00	6,40	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		17.999,99	15,00	4,90	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.998.914,80	15,00	23,17
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças



**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**13A95F27

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA RREO ANEXO 39 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**B1968C7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	39.058.294,00	39.058.294,00	6.837.027,60	19.643.475,83	19.414.818,17
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.290.449,00	1.290.449,00	92.236,88	393.141,57	897.307,43
1.1.1 Impostos	1.287.299,00	1.287.299,00	92.236,88	393.141,57	894.157,43
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	99.749,00	99.749,00	16.804,68	39.925,01	59.823,99
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	47.249,00	47.249,00	16.404,68	28.945,01	18.303,99
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	47.249,00	47.249,00	16.404,68	28.945,01	18.303,99
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	52.500,00	52.500,00	400,00	10.980,00	41.520,00
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	52.500,00	52.500,00	400,00	10.980,00	41.520,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	610.050,00	610.050,00	4.206,64	9.344,05	600.705,95
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	610.050,00	610.050,00	4.206,64	9.344,05	600.705,95
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	609.000,00	609.000,00	4.206,64	6.214,19	602.785,81
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	609.000,00	609.000,00	4.206,64	6.214,19	602.785,81
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	609.000,00	609.000,00	4.206,64	6.214,19	602.785,81
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.050,00	1.050,00	0,00	3.129,86	-2.079,86
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.050,00	1.050,00	0,00	3.129,86	-2.079,86
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	577.500,00	577.500,00	71.225,56	343.872,51	233.627,49
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	577.500,00	577.500,00	71.225,56	343.872,51	233.627,49
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	577.500,00	577.500,00	71.225,56	343.872,51	233.627,49
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	577.500,00	577.500,00	71.225,56	343.872,51	233.627,49
1.1.2 Taxas	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.2 Contribuições	388.500,00	388.500,00	83.761,54	262.179,23	126.320,77
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.500,00	388.500,00	83.761,54	262.179,23	126.320,77
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.500,00	388.500,00	83.761,54	262.179,23	126.320,77
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.500,00	388.500,00	83.761,54	262.179,23	126.320,77
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	388.500,00	388.500,00	83.761,54	262.179,23	126.320,77
1.3 Receita Patrimonial	58.800,00	58.800,00	110.855,84	298.963,67	-240.163,67
1.3.2 Valores Mobiliários	58.800,00	58.800,00	110.855,84	298.963,67	-240.163,67
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	58.800,00	58.800,00	110.855,84	298.963,67	-240.163,67
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	58.800,00	58.800,00	110.855,84	298.963,67	-240.163,67
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	58.800,00	58.800,00	110.855,84	298.963,67	-240.163,67
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	26.250,00	26.250,00	72.309,94	186.329,26	-160.079,26
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.150,00	3.150,00	0,00	872,29	2.277,71
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.250,00	5.250,00	13.135,78	26.679,10	-21.429,10
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.750,00	15.750,00	20.123,35	73.993,62	-58.243,62
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.250,00	5.250,00	5.286,77	11.089,40	-5.839,40
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.7 Transferências Correntes	36.794.496,00	36.794.496,00	6.543.136,25	18.656.925,92	18.137.570,08
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.140.525,00	24.140.525,00	4.338.920,57	11.963.946,71	12.176.578,29
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.754.561,00	12.754.561,00	2.594.095,33	7.692.651,03	5.061.909,97
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.747.000,00	12.747.000,00	2.593.651,64	7.691.303,54	5.055.696,46
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.752.000,00	10.752.000,00	2.593.651,64	7.691.303,54	3.060.696,46
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.752.000,00	10.752.000,00	2.593.651,64	7.691.303,54	3.060.696,46
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.440.000,00	13.440.000,00	3.242.064,53	9.614.129,35	3.825.870,65
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.688.000,00	-2.688.000,00	-648.412,89	-1.922.825,81	-765.174,19
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	997.500,00	997.500,00	0,00	0,00	997.500,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	997.500,00	997.500,00	0,00	0,00	997.500,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	997.500,00	997.500,00	0,00	0,00	997.500,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	997.500,00	997.500,00	0,00	0,00	997.500,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	997.500,00	997.500,00	0,00	0,00	997.500,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	997.500,00	997.500,00	0,00	0,00	997.500,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.561,00	7.561,00	443,69	1.347,49	6.213,51
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.561,00	7.561,00	443,69	1.347,49	6.213,51
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.451,00	9.451,00	554,61	1.684,32	7.766,68
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.890,00	-1.890,00	-110,92	-336,83	-1.553,17
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	246.750,00	246.750,00	293.688,26	558.143,15	-311.393,15
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	246.750,00	246.750,00	293.688,26	558.143,15	-311.393,15
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	246.750,00	246.750,00	293.688,26	558.143,15	-311.393,15
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	246.750,00	246.750,00	293.688,26	558.143,15	-311.393,15
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.449.500,00	5.449.500,00	1.157.068,36	2.763.333,54	2.686.166,46
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.050.500,00	5.050.500,00	1.007.068,36	2.613.333,54	2.437.166,46
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.045.000,00	3.045.000,00	966.531,20	2.495.988,48	549.011,52
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.045.000,00	3.045.000,00	966.531,20	2.495.988,48	549.011,52
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.045.000,00	3.045.000,00	966.531,20	2.495.988,48	549.011,52
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00

Públicos de Saúde – Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	147.000,00	147.000,00	19.028,26	59.084,78	87.915,22
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	147.000,00	147.000,00	19.028,26	59.084,78	87.915,22
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	147.000,00	147.000,00	19.028,26	59.084,78	87.915,22
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	126.000,00	126.000,00	21.508,90	58.260,28	67.739,72
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	126.000,00	126.000,00	21.508,90	58.260,28	67.739,72
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	126.000,00	126.000,00	21.508,90	58.260,28	67.739,72
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	399.000,00	399.000,00	150.000,00	150.000,00	249.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção Primária	399.000,00	399.000,00	150.000,00	150.000,00	249.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	399.000,00	399.000,00	150.000,00	150.000,00	249.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	788.550,00	788.550,00	39.618,39	142.480,03	646.069,97
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	301.350,00	301.350,00	30.045,19	118.547,03	182.802,97
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	301.350,00	301.350,00	30.045,19	118.547,03	182.802,97
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	172.200,00	172.200,00	9.573,20	23.933,00	148.267,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	172.200,00	172.200,00	9.573,20	23.933,00	148.267,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	3.990,00	3.990,00	530,00	1.325,00	2.665,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	46.200,00	46.200,00	755,20	1.888,00	44.312,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	110.985,00	110.985,00	6.148,00	15.370,00	95.615,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	11.025,00	11.025,00	2.140,00	5.350,00	5.675,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	217.899,56	400.416,19	-400.416,19
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	217.899,56	400.416,19	-400.416,19
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	217.899,56	400.416,19	-400.416,19
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	739.200,00	739.200,00	18.261,50	52.714,51	686.485,49
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	739.200,00	739.200,00	18.261,50	52.714,51	686.485,49
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	739.200,00	739.200,00	18.261,50	52.714,51	686.485,49
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	73.500,00	73.500,00	10.803,50	23.227,51	50.272,49
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	115.500,00	115.500,00	7.458,00	29.487,00	86.013,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	109.200,00	109.200,00	0,00	0,00	109.200,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.549.275,00	1.549.275,00	18.289,17	354.208,26	1.195.066,74
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	42.525,00	42.525,00	17.820,05	278.737,66	-236.212,66
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	42.525,00	42.525,00	17.820,05	278.737,66	-236.212,66
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.506.750,00	1.506.750,00	469,12	75.470,60	1.431.279,40
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.506.750,00	1.506.750,00	469,12	75.470,60	1.431.279,40
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.612.689,00	2.612.689,00	0,00	0,00	2.612.689,00
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.415,00	2.415,00	0,00	0,00	2.415,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.415,00	2.415,00	0,00	0,00	2.415,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.019,00	3.019,00	0,00	0,00	3.019,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-604,00	-604,00	0,00	0,00	-604,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.610.274,00	2.610.274,00	0,00	0,00	2.610.274,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.610.274,00	2.610.274,00	0,00	0,00	2.610.274,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.247.021,00	3.247.021,00	501.491,73	2.365.408,47	881.612,53
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.879.521,00	2.879.521,00	501.491,73	1.472.066,35	1.407.454,65
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.688.000,00	2.688.000,00	469.402,54	1.386.808,48	1.301.191,52
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.688.000,00	2.688.000,00	469.402,54	1.386.808,48	1.301.191,52
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	3.360.000,00	586.753,13	1.731.154,96	1.628.845,04
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-672.000,00	-672.000,00	-117.350,59	-344.346,48	-327.653,52
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	168.000,00	168.000,00	31.619,42	75.036,62	92.963,38
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	168.000,00	168.000,00	31.619,42	75.036,62	92.963,38
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	210.000,00	210.000,00	39.524,25	93.795,71	116.204,29
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-42.000,00	-42.000,00	-7.904,83	-18.759,09	-23.240,91
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.521,00	2.521,00	469,77	1.870,52	650,48
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.521,00	2.521,00	469,77	1.870,52	650,48
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.151,00	3.151,00	587,20	2.338,10	812,90
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-630,00	-630,00	-117,43	-467,58	-162,42
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.000,00	21.000,00	0,00	8.350,73	12.649,27
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	8.350,73	12.649,27
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00

1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	105.000,00		105.000,00		0,00		893.342,12		-788.342,12		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	105.000,00		105.000,00		0,00		893.342,12		-788.342,12		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	105.000,00		105.000,00		0,00		893.342,12		-788.342,12		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.406.950,00		9.406.950,00		1.702.723,95		4.327.570,74		5.079.379,26		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.406.950,00		9.406.950,00		1.702.723,95		4.327.570,74		5.079.379,26		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.406.950,00		9.406.950,00		1.702.723,95		4.327.570,74		5.079.379,26		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.406.950,00		9.406.950,00		1.702.723,95		4.327.570,74		5.079.379,26		
1.9 Outras Receitas Correntes	526.049,00		526.049,00		7.037,09		32.265,44		493.783,56		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	526.049,00		526.049,00		7.037,09		32.265,44		493.783,56		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	526.049,00		526.049,00		7.037,09		32.265,44		493.783,56		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	526.049,00		526.049,00		7.037,09		32.265,44		493.783,56		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	526.049,00		526.049,00		7.037,09		32.265,44		493.783,56		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias-Principal	526.049,00		526.049,00		7.037,09		32.265,44		493.783,56		
2 Receitas de Capital	273.000,00		273.000,00		300.000,00		300.000,00		-27.000,00		
2.2 Alienação de Bens	10.500,00		10.500,00		0,00		0,00		10.500,00		
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.500,00		10.500,00		0,00		0,00		10.500,00		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.500,00		10.500,00		0,00		0,00		10.500,00		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.500,00		10.500,00		0,00		0,00		10.500,00		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.500,00		10.500,00		0,00		0,00		10.500,00		
2.4 Transferências de Capital	262.500,00		262.500,00		300.000,00		300.000,00		-37.500,00		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	262.500,00		262.500,00		300.000,00		300.000,00		-37.500,00		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	262.500,00		262.500,00		300.000,00		300.000,00		-37.500,00		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	262.500,00		262.500,00		300.000,00		300.000,00		-37.500,00		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	262.500,00		262.500,00		300.000,00		300.000,00		-37.500,00		
Total Receitas	39.331.294,00		39.331.294,00		7.137.027,60		19.943.475,83		19.387.818,17		
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	39.331.294,00	590.000,00	39.921.294,00	2.785.337,59	27.650.903,00	12.270.391,00	7.037.635,67	17.900.924,82	22.200.369,18	17.489.897,10	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	34.114.894,00	553.700,43	34.668.594,43	2.578.324,47	26.095.920,28	8.572.674,15	6.683.224,33	17.166.687,23	17.501.907,20	16.794.422,20	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.988.844,00	-1.334.580,00	19.654.264,00	540.915,00	17.129.685,17	2.524.578,83	3.884.932,45	10.417.624,40	9.236.639,60	10.406.717,70	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.988.844,00	-1.334.580,00	19.654.264,00	540.915,00	17.129.685,17	2.524.578,83	3.884.932,45	10.417.624,40	9.236.639,60	10.406.717,70	0,00
319003 PENSÕES	105.000,00	-13.400,00	91.600,00	0,00	72.000,00	19.600,00	13.160,16	39.480,48	52.119,52	39.480,48	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.626.575,00	1.294.000,00	3.920.575,00	402.000,00	3.748.245,27	172.329,73	863.933,67	2.377.335,73	1.543.239,27	2.374.688,23	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.245.750,00	-1.874.600,00	11.371.150,00	108.500,00	10.641.700,00	729.450,00	2.416.365,65	6.412.017,02	4.959.132,98	6.411.045,72	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.434.550,00	-394.800,00	3.039.750,00	30.415,00	2.510.395,00	529.355,00	591.472,97	1.431.446,27	1.608.303,73	1.424.266,88	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.221,00	-90.000,00	221,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.486.748,00	-255.780,00	1.230.968,00	0,00	157.344,90	1.073.623,10	0,00	157.344,90	1.073.623,10	157.236,39	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.126.050,00	1.888.280,43	15.014.330,43	2.037.409,47	8.966.235,11	6.048.095,32	2.798.291,88	6.749.062,83	8.265.267,60	6.387.704,50	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	7.350,00	0,00	7.350,00	0,00	1.428,00	5.922,00	714,00	1.428,00	5.922,00	1.428,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	7.350,00	0,00	7.350,00	0,00	1.428,00	5.922,00	714,00	1.428,00	5.922,00	1.428,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.118.700,00	1.888.280,43	15.006.980,43	2.037.409,47	8.964.807,11	6.042.173,32	2.797.577,88	6.747.634,83	8.259.345,60	6.386.276,50	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	40.950,00	46.000,00	86.950,00	13.375,00	37.625,00	49.325,00	24.575,00	37.625,00	49.325,00	37.625,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.938.950,00	324.327,97	3.263.277,97	484.726,82	1.423.262,94	1.840.015,03	547.877,35	1.239.473,90	2.023.804,07	1.030.278,09	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	21.000,00	20.504,00	41.504,00	5.720,00	15.470,00	26.034,00	4.298,00	14.048,00	27.456,00	14.048,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	310.275,00	-900,00	309.375,00	7.521,00	143.194,00	166.181,00	9.615,15	134.373,15	175.001,85	127.213,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.650,00	36.200,00	49.850,00	13.694,68	36.776,46	13.073,54	13.694,68	24.364,84	25.485,16	24.364,84	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	178.500,00	-14.000,00	164.500,00	0,00	0,00	164.500,00	0,00	0,00	164.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	339.150,00	29.507,50	368.657,50	19.500,00	174.300,00	194.357,50	28.945,40	78.845,40	289.812,10	75.745,40	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.133.175,00	1.648.511,23	8.781.686,23	1.428.105,16	6.149.098,90	2.632.587,33	2.034.446,66	4.352.655,83	4.429.030,40	4.210.843,37	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	46.200,00	24.000,00	70.200,00	0,00	44.400,00	25.800,00	7.400,00	22.200,00	48.000,00	22.200,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	355.950,00	20.000,00	375.950,00	591,06	284.639,62	91.310,38	63.062,39	205.937,24	170.012,76	205.937,24	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.475,00	-2.000,00	18.475,00	4.612,50	12.812,50	5.662,50	4.100,00	10.250,00	8.225,00	10.250,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.642.725,00	-282.870,27	1.359.854,73	3.510,00	554.853,54	805.001,19	3.510,00	542.247,32	817.607,41	542.157,41	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.200,00	39.000,00	106.200,00	56.053,25	88.374,15	17.825,85	56.053,25	85.614,15	20.585,85	85.614,15	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	5.058.900,00	36.299,57	5.095.199,57	207.013,12	1.554.982,72	3.540.216,85	354.411,34	734.237,59	4.360.961,98	695.474,90	0,00
44 INVESTIMENTOS	3.735.900,00	103.299,57	3.839.199,57	184.169,20	347.427,16	3.491.772,41	192.097,09	239.061,99	3.600.137,58	200.299,30	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.735.900,00	103.299,57	3.839.199,57	184.169,20	347.427,16	3.491.772,41	192.097,09	239.061,99	3.600.137,58	200.299,30	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.087.000,00	-295.933,83	2.791.066,17	0,00	0,00	2.791.066,17	0,00	0,00	2.791.066,17	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	648.900,00	399.233,40	1.048.133,40	184.169,20	347.427,16	700.706,24	192.097,09	239.061,99	809.071,41	200.299,30	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.302.000,00	-67.000,00	1.235.000,00	22.843,92	1.207.555,56	27.444,44	162.314,25	495.175,60	739.824,40	495.175,60	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.302.000,00	-67.000,00	1.235.000,00	22.843,92	1.207.555,56	27.444,44	162.314,25	495.175,60	739.824,40	495.175,60	0,00

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.302.000,00	-67.000,00	1.235.000,00	22.843,92	1.207.555,56	27.444,44	162.314,25	495.175,60	739.824,40	495.175,60	0,00
<b>9 Reserva de Contigência</b>	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00
9999999 A CLASSIFICAR	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	39.331.294,00	590.000,00	39.921.294,00	2.785.337,59	27.650.903,00	12.270.391,00	7.037.635,67	17.900.924,82	22.020.369,18	17.489.897,10	0,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:FADE1A3D

### GABINETE DO PREFEITO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2022			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				

Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00				
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>						
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00				
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00				
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:7167105B

**GABINETE DO PREFEITO  
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.287.299,00	393.141,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	47.249,00	28.945,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	52.500,00	10.980,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	577.500,00	343.872,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	610.050,00	9.344,05
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.017.602,00	11.443.102,44
2.1- Cota-Parte FPM	15.435.000,00	9.614.129,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.440.000,00	9.614.129,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.995.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.360.000,00	1.731.154,96
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.151,00	2.338,10
2.4- Cota-Parte ITR	9.451,00	1.684,32
2.5- Cota-Parte IPVA	210.000,00	93.795,71
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.304.901,00	11.836.244,01
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.404.520,40	2.288.620,49
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.671.704,85	670.440,51
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.406.950,00	4.753.031,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.406.950,00	4.352.615,75
6.1.1- Principal	9.406.950,00	4.327.570,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	25.045,01
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	400.416,19
6.3.1- Principal	0,00	400.416,19
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	6.002.429,60	2.038.950,25
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	173.118,96	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	173.118,96	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.926.150,90	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.502.650,00	6.354.288,60	3.672.370,88	3.670.214,78	0,00
10.1- Educação Infantil	1.169.000,00	1.160.650,00	541.224,12	540.507,42	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.169.000,00	1.160.650,00	541.224,12	540.507,42	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.333.650,00	5.193.638,60	3.131.146,76	3.129.707,36	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.904.300,00	2.602.182,50	1.636.737,74	1.613.576,99	0,00
11.1- Educação Infantil	88.050,00	24.514,22	13.426,48	12.681,07	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	88.050,00	24.514,22	13.426,48	12.681,07	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.816.250,00	2.577.668,28	1.623.311,26	1.600.895,92	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.406.950,00	8.956.471,10	5.309.108,62	5.283.791,77	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.354.288,60	3.672.370,88	3.670.214,78	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.956.471,10	5.309.108,62	5.283.791,77	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.327.122,36	3.672.370,88	3.672.370,88	77,26
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	200.208,10	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	60.062,43	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	475.303,19	(556.076,68)	(556.076,68)	(11,69)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	291.323,00	12.019,84	12.019,84	12.019,84	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	291.323,00	12.019,84	12.019,84	12.019,84	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.478.360,20	476.845,37	341.326,60	336.150,74	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.769.683,20	488.865,21	353.346,44	348.170,58	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						
VALOR						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						5.662.455,06
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						2.038.950,25
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						3.623.504,81

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.959.061,00		3.623.504,81		30,61
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	386.991,50	416.966,85	137.688,13	0,00	249.303,37
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	63.329,65	101.085,50	49.880,22	0,00	13.449,43
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	323.661,85	315.881,35	87.807,91	0,00	235.853,94
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	788.550,00			142.480,03	
35.1- Salário-Educação	301.350,00			118.547,03	
35.2- PDDE	0,00			0,00	
35.3- PNAE	172.200,00			23.933,00	
35.4- PNATE	0,00			0,00	
35.5- Outras Transferências do FNDE	315.000,00			0,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	262.500,00			0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.051.050,00			142.480,03	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	334.600,00	13.039,00	9.345,74	9.345,74	0,00
41.1- Creche	17.000,00	13.039,00	9.345,74	9.345,74	0,00
41.2- Pré-escola	317.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	716.450,00	347.108,06	302.467,23	291.508,23	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.051.050,00	360.147,06	311.812,97	300.853,97	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.227.683,20	9.805.483,37	5.974.268,03	5.932.816,32	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.586.293,20	9.750.568,58	5.929.406,53	5.898.954,82	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.572.248,00	8.573.733,90	5.018.303,60	5.016.147,50	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.014.045,20	1.176.834,68	911.102,93	882.807,32	0,00
47.2- Despesas de Capital	641.390,00	54.914,79	44.861,50	33.861,50	0,00



47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	641.390,00	54.914,79	44.861,50	33.861,50	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	173.118,96	24.455,70
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.650.630,22	427,75
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.151.094,15	24.313,37
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	672.655,03	570,08
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(2.082,78)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	670.572,25	570,08
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
Código Identificador:F4981B35

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO-JUNHO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	39.058.294,00	19.643.475,83	
Receitas Tributárias	1.290.449,00	393.141,57	
IPTU	47.249,00	28.945,01	
ISS	577.500,00	343.872,51	
IBTI	52.500,00	10.980,00	
IRRF	610.050,00	9.344,05	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.150,00	0,00	
Receitas de Contribuições	388.500,00	262.179,23	
Receita Patrimonial Líquida	58.800,00	298.963,67	
Aplicações Financeiras (II)	58.800,00	298.963,67	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	36.794.496,00	18.656.925,92	
Cota-Parte do FPM	15.435.000,00	9.614.129,35	
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	1.731.154,96	
Cota-Parte do IPVA	210.000,00	93.795,71	
Cota-Parte do ITR	9.451,00	1.684,32	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	3.151,00	2.338,10	
Transferências do FUNDEB	9.406.950,00	4.727.986,93	
Outras Transferências Correntes	8.369.944,00	2.485.836,55	
Demais Receitas Correntes	526.049,00	32.265,44	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	526.049,00	32.265,44	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	38.999.494,00	19.344.512,16	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	273.000,00	300.000,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	10.500,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	10.500,00	0,00	
Transferências de Capital	262.500,00	300.000,00	
Convênios	262.500,00	300.000,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	273.000,00	300.000,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.272.494,00	19.644.512,16	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR A	PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	ATUALIZADA						

					PROCESSADOS		
					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.668.594,43	26.095.920,28	17.166.687,23	16.794.422,20	481.835,64	317.967,44	316.377,43
Pessoal e Encargos Sociais	19.654.264,00	17.129.685,17	10.417.624,40	10.406.717,70	90.847,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.014.330,43	8.966.235,11	6.749.062,83	6.387.704,50	390.988,11	317.967,44	316.377,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.668.594,43	26.095.920,28	17.166.687,23	16.794.422,20	481.835,64	317.967,44	316.377,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.095.199,57	1.554.982,72	734.237,59	695.474,90	7.894,00	139.579,00	90.675,00
Investimentos	3.839.199,57	347.427,16	239.061,99	200.299,30	7.894,00	139.579,00	90.675,00
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.235.000,00	1.207.555,56	495.175,60	495.175,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.860.199,57	347.427,16	239.061,99	200.299,30	7.894,00	139.579,00	90.675,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.686.294,00	26.443.347,44	17.405.749,22	16.994.721,50	489.729,64	457.546,44	407.052,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.753.008,59
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.025.025,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							298.963,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.051.972,26
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.880.558,46	13.385.382,86
DEDUÇÕES (XXIX)	4.327.355,94	8.208.907,51
Disponibilidade de Caixa	4.327.355,94	8.208.907,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.379.458,76	8.771.280,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.052.102,82	562.373,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.553.202,52	5.176.475,35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.107.850,08
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		489.729,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		3.886.997,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		3.588.033,86
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:7E2977B2

## GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	39.058.294,00	19.643.475,83
Receitas Tributárias	1.290.449,00	393.141,57
IPU	47.249,00	28.945,01
ISS	577.500,00	343.872,51
IBTI	52.500,00	10.980,00
IRRF	610.050,00	9.344,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.150,00	0,00
Receitas de Contribuições	388.500,00	262.179,23
Receita Patrimonial Líquida	58.800,00	298.963,67
Aplicações Financeiras (II)	58.800,00	298.963,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.794.496,00	18.656.925,92

Cota-Parte do FPM	15.435.000,00	9.614.129,35
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	1.731.154,96
Cota-Parte do IPVA	210.000,00	93.795,71
Cota-Parte do ITR	9.451,00	1.684,32
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.151,00	2.338,10
Transferências do FUNDEB	9.406.950,00	4.727.986,93
Outras Transferências Correntes	8.369.944,00	2.485.836,55
Demais Receitas Correntes	526.049,00	32.265,44
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	526.049,00	32.265,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.999.494,00	19.344.512,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	273.000,00	300.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.500,00	0,00
Transferências de Capital	262.500,00	300.000,00
Convênios	262.500,00	300.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	273.000,00	300.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.272.494,00	19.644.512,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.668.594,43	26.095.920,28	17.166.687,23	16.794.422,20	481.835,64	317.967,44	316.377,43
Pessoal e Encargos Sociais	19.654.264,00	17.129.685,17	10.417.624,40	10.406.717,70	90.847,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.014.330,43	8.966.235,11	6.749.062,83	6.387.704,50	390.988,11	317.967,44	316.377,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.668.594,43	26.095.920,28	17.166.687,23	16.794.422,20	481.835,64	317.967,44	316.377,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.095.199,57	1.554.982,72	734.237,59	695.474,90	7.894,00	139.579,00	90.675,00
Investimentos	3.839.199,57	347.427,16	239.061,99	200.299,30	7.894,00	139.579,00	90.675,00
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.235.000,00	1.207.555,56	495.175,60	495.175,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.860.199,57	347.427,16	239.061,99	200.299,30	7.894,00	139.579,00	90.675,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.686.294,00	26.443.347,44	17.405.749,22	16.994.721,50	489.729,64	457.546,44	407.052,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.753.008,59
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.025.025,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							298.963,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.051.972,26
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.880.558,46	13.385.382,86
DEDUÇÕES (XXIX)	4.327.355,94	8.208.907,51
Disponibilidade de Caixa	4.327.355,94	8.208.907,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.379.458,76	8.771.280,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.052.102,82	562.373,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	9.553.202,52	5.176.475,35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.107.850,08
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		489.729,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		3.886.997,53

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.588.033,86
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:D632DE4A**

### GABINETE DO PREFEITO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício Financeiro: 2022		Exercício: 2022					
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>				<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.500,00	0,00				10.500,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.500,00	0,00				10.500,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00				0,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2021 (i)</b>	<b>2022 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>				<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>	
Valor (III)	0,00	0,00				0,00	
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>				<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.500,00	0,00				10.500,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.500,00	0,00				10.500,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00				0,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário							
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>				<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.500,00	0,00				10.500,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.500,00	0,00				10.500,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00				0,00	
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:C207CA5B**

### GABINETE DO PREFEITO PARCERIA PUBLICO PRIVADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022	
Demonstrativo das Parcerias Públicas Privadas			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:9914DFDE

### GABINETE DO PREFEITO SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema	Orçamentário,	Financeiro	e
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				Exercício: 2022			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
		ATUALIZADA	Até o Período	%			
		(a)	(b)	(b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.287.299,00	1.287.299,00	393.141,57	30,54			
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.249,00	47.249,00	28.945,01	61,26			
IPTU	47.249,00	47.249,00	28.945,01	61,26			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	52.500,00	52.500,00	10.980,00	20,91			
ITBI	52.500,00	52.500,00	10.980,00	20,91			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	577.500,00	577.500,00	343.872,51	59,54			
ISS	577.500,00	577.500,00	343.872,51	59,54			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	610.050,00	610.050,00	9.344,05	1,53			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.022.602,00	17.022.602,00	11.443.102,44	67,22			
Cota-Parte FPM	13.440.000,00	13.440.000,00	9.614.129,35	71,53			
Cota-Parte ITR	9.451,00	9.451,00	1.684,32	17,82			
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	93.795,71	44,66			
Cota-Parte ICMS	3.360.000,00	3.360.000,00	1.731.154,96	51,52			
Cota-Parte IPI-Exportação	3.151,00	3.151,00	2.338,10	74,20			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>18.309.901,00</b>	<b>18.309.901,00</b>	<b>11.836.244,01</b>	<b>64,64</b>			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.137.321,00	4.620.781,00	4.369.044,26	94,55	3.379.024,25	73,12	3.314.175,08	71,72	0,00
Despesas Correntes	3.134.171,00	4.614.491,00	4.365.904,26	94,61	3.376.344,25	73,16	3.311.495,08	71,76	0,00
Despesas de Capital	3.150,00	6.290,00	3.140,00	49,92	2.680,00	42,60	2.680,00	42,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	464.540,00	302.922,71	65,20	244.977,23	52,73	222.974,54	47,99	0,00
Despesas Correntes	0,00	90.000,00	83.974,54	93,30	83.974,54	93,30	83.974,54	93,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	374.540,00	218.948,17	58,45	161.002,69	42,98	139.000,00	37,11	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	105.000,00	1.000,00	752,29	75,22	752,29	75,22	752,29	75,22	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	1.000,00	752,29	75,22	752,29	75,22	752,29	75,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	178.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	178.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.420.821,00</b>	<b>5.094.821,00</b>	<b>4.672.719,26</b>	<b>91,71</b>	<b>3.624.753,77</b>	<b>71,14</b>	<b>3.537.901,91</b>	<b>69,44</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	4.672.719,26	3.624.753,77	3.537.901,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.672.719,26	3.624.753,77	3.537.901,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.775.436,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.775.436,60
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.849.317,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			30,62

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.449.500,00	5.449.500,00	2.763.333,54	50,70
Proveniente da União	5.449.500,00	5.449.500,00	2.763.333,54	50,70
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.750,00	15.750,00	73.993,62	469,80
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	5.465.250,00	5.465.250,00	2.837.327,16	51,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO							
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o % (d/c)	Até o % (e/c)	Até o % (f/c)		

			bimestre (d)	x 100	bimestre (e)	x 100	bimestre (f)	x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.533.900,00	4.356.900,00								
Despesas Correntes	4.397.400,00	4.215.400,00	2.586.187,71	61,35	1.946.091,22	44,66	1.879.416,24	43,13	0,00	
Despesas de Capital	136.500,00	141.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	598.500,00	700.500,00	187.292,17	26,73	128.776,75	18,38	76.784,53	10,96	0,00	
Despesas Correntes	304.500,00	447.500,00	187.292,17	41,85	128.776,75	28,77	76.784,53	17,15	0,00	
Despesas de Capital	294.000,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	84.000,00	114.000,00	24.418,95	21,42	23.402,70	20,52	4.521,50	3,96	0,00	
Despesas Correntes	84.000,00	114.000,00	24.418,95	21,42	23.402,70	20,52	4.521,50	3,96	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	159.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	159.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	52.500,00	242.500,00	213.904,51	88,20	109.704,65	45,23	105.639,20	43,56	0,00	
Despesas Correntes	50.400,00	240.400,00	213.904,51	88,97	109.704,65	45,63	105.639,20	43,94	0,00	
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	5.449.500,00	5.450.500,00	3.011.803,34	55,25	2.207.975,32	40,50	2.066.361,47	37,91	0,00	
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>				
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.671.221,00	8.977.681,00	6.955.231,97	77,47	5.325.115,47	59,31	5.193.591,32	57,85	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	598.500,00	1.165.040,00	490.214,88	42,07	373.753,98	32,08	299.759,07	25,72	0,00	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	189.000,00	115.000,00	25.171,24	21,88	24.154,99	21,00	5.273,79	4,58	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	338.100,00	24.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	52.500,00	242.500,00	213.904,51	88,20	109.704,65	45,23	105.639,20	43,56	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	8.870.321,00	10.545.321,00	7.684.522,60	72,87	5.832.729,09	55,31	5.604.263,38	53,14	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.449.500,00	5.450.500,00	3.011.803,34	55,25	2.207.975,32	40,50	2.066.361,47	37,91	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	3.420.821,00	5.094.821,00	4.672.719,26	91,71	3.624.753,77	71,14	3.537.901,91	69,44	0,00	

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador: E33D5FEF

### GABINETE DO PREFEITO RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 3/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.331.294,00
Previsão Atualizada	39.331.294,00
Receitas Realizadas	19.943.475,83
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.331.294,00
Dotação Atualizada	39.921.294,00
Despesas Empenhadas	27.650.903,00
Despesas Liquidadas	17.900.924,82
Despesas Pagas	17.489.897,10
Superávit Orçamentário	2.042.551,01
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.650.903,00
Despesas Liquidadas	17.900.924,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.253.656,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.253.656,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.253.656,21
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	

Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado		% em Relação à Meta (b/a)
	Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre (b)		
Resultado Primário - Acima da Linha	1.025.025,00	1.753.008,59		171,02
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.051.972,26		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.052.102,82	0,00	489.729,64	562.373,18
Poder Executivo	1.037.130,18	0,00	489.729,64	547.400,54
Poder Legislativo	14.972,64	0,00	0,00	14.972,64
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	582.316,21	31.454,06	407.052,43	143.809,72
Poder Executivo	582.316,21	31.454,06	407.052,43	143.809,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.634.419,03	31.454,06	896.782,07	706.182,90
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional		
		Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.623.504,81	25,00	30,61	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.672.370,88	70,00	77,26	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional		
		Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.624.753,77	15,00	30,62	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:5EFFD68F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
ANEXO 2

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção	Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2	



Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>32.311.229,00</b>	<b>32.451.983,88</b>	<b>3.260.447,63</b>	<b>21.716.097,04</b>	<b>50,00</b>	<b>10.735.886,84</b>	<b>5.584.069,70</b>	<b>14.189.225,46</b>	<b>100,00</b>	<b>18.262.758,42</b>	<b>0,00</b>	
01 LEGISLATIVA	1.217.300,00	1.243.300,00	22.202,42	1.084.939,12	2,50	158.360,88	195.433,09	561.113,27	3,95	682.186,73	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.217.300,00	1.243.300,00	22.202,42	1.084.939,12	2,50	158.360,88	195.433,09	561.113,27	3,95	682.186,73	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	90.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	90.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.059.000,00	5.597.890,37	283.670,66	3.916.117,53	9,02	1.681.772,84	932.203,95	2.452.013,25	17,28	3.145.877,12	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.337.000,00	3.942.000,00	131.764,49	2.870.843,09	6,61	1.071.156,91	764.634,51	1.868.863,20	13,17	2.073.136,80	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.500.000,00	1.433.890,37	151.681,17	1.045.049,44	2,41	388.840,93	167.344,44	582.925,05	4,11	850.965,32	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	102.000,00	102.000,00	225,00	225,00	0,00	101.775,00	225,00	225,00	0,00	101.775,00	0,00	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.308.000,00	1.512.189,54	343.469,04	1.002.375,37	2,31	509.814,17	200.069,93	502.655,58	3,54	1.009.533,96	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	640.000,00	692.598,27	263.122,77	592.549,37	1,36	100.048,90	101.019,26	268.072,43	1,89	424.525,84	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	62.000,00	198.100,00	12.311,52	99.619,66	0,23	98.480,34	17.579,38	32.432,18	0,23	165.667,82	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	18.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	310.000,00	234.291,27	48.993,74	141.333,06	0,33	92.958,21	25.385,88	77.066,58	0,54	157.224,69	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	278.000,00	371.200,00	19.041,01	168.873,28	0,39	202.326,72	56.085,41	125.084,39	0,88	246.115,61	0,00	
10 SAÚDE	9.763.929,00	9.817.757,33	1.331.698,79	5.735.052,35	13,20	4.082.704,98	1.431.827,40	3.860.662,36	27,21	5.957.094,97	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.690.000,00	7.034.376,03	1.160.537,13	5.026.560,11	11,57	2.007.815,92	1.233.602,32	3.519.038,12	24,80	3.515.337,91	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.843.929,00	1.743.381,30	131.385,96	668.716,54	1,54	1.074.664,76	173.163,08	316.562,24	2,23	1.426.819,06	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	400.000,00	220.000,00	39.775,70	39.775,70	0,09	180.224,30	25.062,00	25.062,00	0,18	194.938,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	330.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	10.165.000,00	10.025.414,96	750.868,82	7.072.902,91	16,28	2.952.512,05	1.908.636,14	5.160.004,20	36,37	4.865.410,76	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	320.000,00	675.914,96	269.940,92	643.448,07	1,48	32.466,89	132.995,93	267.810,47	1,89	408.104,49	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	330.000,00	300.000,00	66.625,92	121.190,38	0,28	178.809,62	44.356,20	80.581,82	0,57	219.418,18	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.165.000,00	7.540.634,79	260.563,15	5.700.160,42	13,12	1.840.474,37	1.591.560,72	4.357.983,00	30,71	3.182.651,79	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.200.000,00	1.368.865,21	153.738,83	608.104,04	1,40	760.761,17	139.723,29	453.628,91	3,20	915.236,30	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	135.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	
13 CULTURA	170.000,00	147.000,00	0,00	19.200,00	0,04	127.800,00	3.200,00	8.000,00	0,06	139.000,00	0,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	140.000,00	117.000,00	0,00	19.200,00	0,04	97.800,00	3.200,00	8.000,00	0,06	109.000,00	0,00	
15 URBANISMO	1.215.000,00	1.217.000,00	357.923,03	1.025.207,15	2,36	191.792,85	461.881,73	461.881,73	3,26	755.118,27	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.215.000,00	1.217.000,00	357.923,03	1.025.207,15	2,36	191.792,85	461.881,73	461.881,73	3,26	755.118,27	0,00	
17 SANEAMENTO	160.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	230.000,00	188.000,00	0,00	33.060,00	0,08	154.940,00	0,00	33.060,00	0,23	154.940,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	140.000,00	140.000,00	0,00	33.060,00	0,08	106.940,00	0,00	33.060,00	0,23	106.940,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	80.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	
20 AGRICULTURA	1.210.000,00	782.431,68	56.409,90	676.423,38	1,56	106.008,30	184.510,72	546.765,34	3,85	235.666,34	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.096.000,00	676.431,68	56.409,90	637.390,38	1,47	39.041,30	171.499,72	507.732,34	3,58	168.699,34	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	92.000,00	84.000,00	0,00	39.033,00	0,09	44.967,00	13.011,00	39.033,00	0,28	44.967,00	0,00	
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	229.000,00	188.000,00	78.014,60	94.514,60	0,22	93.485,40	50.009,60	50.009,60	0,35	137.990,40	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	90.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	
695 TURISMO	139.000,00	165.000,00	78.014,60	94.514,60	0,22	70.485,40	50.009,60	50.009,60	0,35	114.990,40	0,00	
25 ENERGIA	120.000,00	120.000,00	0,00	20.046,24	0,05	99.953,76	11.134,00	20.046,24	0,14	99.953,76	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	120.000,00	0,00	20.046,24	0,05	99.953,76	11.134,00	20.046,24	0,14	99.953,76	0,00	
26 TRANSPORTE	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	330.000,00	330.000,00	17.711,35	167.779,37	0,39	162.220,63	30.906,69	101.820,58	0,72	228.179,42	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	88.000,00	176.234,00	14.161,35	156.229,37	0,36	20.004,63	27.356,69	90.270,58	0,64	85.963,42	0,00	
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	20.000,00	15.000,00	3.550,00	11.550,00	0,03	3.450,00	3.550,00	11.550,00	0,08	3.450,00	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	222.000,00	138.766,00	0,00	0,00	0,00	138.766,00	0,00	0,00	0,00	138.766,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			

28 ENCARGOS ESPECIAIS	814.000,00	974.000,00	18.479,02	868.479,02	2,00	105.520,98	174.256,45	431.193,31	3,04	542.806,69	0,00	(f)
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,48	0,00	37.387,82	56.081,73	0,40	153.918,27	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	114.000,00	264.000,00	3.000,00	263.000,00	0,61	1.000,00	50.095,35	134.597,60	0,95	129.402,40	0,00	
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	500.000,00	500.000,00	15.479,02	395.479,02	0,91	104.520,98	86.773,28	240.513,98	1,70	259.486,02	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	32.311.229,00	32.451.983,88	3.260.447,63	21.716.097,04	100,00	10.735.886,84	5.584.069,70	14.189.225,46	100,00	18.262.758,42	0,00	

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador: B687862F

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**ANEXO 4**

PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador:6F967541

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
ANEXO 5

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022	

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	31.506.405,64	15.012.466,62
Receitas Tributárias	2.747.957,00	779.030,77
IPTU	91.000,00	1.615,44
ISS	1.155.000,00	423.608,23
IBTI	19.800,00	24.536,40
IRRF	1.114.157,00	300.398,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.000,00	28.871,85
Receitas de Contribuições	90.000,00	30.040,88
Receita Patrimonial Líquida	78.000,00	189.745,62
Aplicações Financeiras (II)	78.000,00	189.745,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.590.448,64	14.013.649,35
Cota-Parte do FPM	14.084.580,00	7.210.801,21
Cota-Parte do ICMS	3.875.000,00	1.201.737,31
Cota-Parte do IPVA	430.500,00	157.550,15
Cota-Parte do ITR	810,00	183,08
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.100,00	38.826,75
Transferências do FUNDEB	7.000.000,00	4.291.481,24
Outras Transferências Correntes	3.191.458,64	1.113.069,61
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.428.405,64	14.822.721,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	947.000,00	633.753,93
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	917.000,00	633.753,93
Convênios	135.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	782.000,00	633.753,93
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	947.000,00	633.753,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	32.375.405,64	15.456.474,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.493.218,67	18.887.468,68	12.627.026,21	12.254.077,04	170.106,38	154.769,48	149.883,80
Pessoal e Encargos Sociais	15.811.591,85	12.416.666,28	8.804.527,19	8.772.104,91	1.400,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.681.626,82	6.470.802,40	3.822.499,02	3.481.972,13	168.706,38	154.769,48	149.883,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.493.218,67	18.887.468,68	12.627.026,21	12.254.077,04	170.106,38	154.769,48	149.883,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.758.765,21	2.828.628,36	1.562.199,25	1.560.609,26	73.393,91	54.189,99	54.189,99
Investimentos	4.048.765,21	2.223.149,34	1.265.603,54	1.264.013,55	73.393,91	54.189,99	54.189,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	710.000,00	605.479,02	296.595,71	296.595,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.048.765,21	2.223.149,34	1.265.603,54	1.264.013,55	73.393,91	54.189,99	54.189,99
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.741.983,88	21.110.618,02	13.892.629,75	13.518.090,59	243.500,29	208.959,47	204.073,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.490.810,26
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						1.291.676,51	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						189.745,62	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.680.555,88	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-863.548,22	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.119.563,03	702.675,65
DEDUÇÕES (XXIX)	6.453.851,48	8.139.613,27
Disponibilidade de Caixa	6.453.851,48	8.139.613,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.701.801,35	8.144.012,85
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	247.949,87	4.399,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-5.334.288,45	-7.436.937,62
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.102.649,17
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	243.550,29	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.859.098,88	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.669.353,26	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**BE350BF0

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**ANEXO 6**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022	
Período: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	31.506.405,64	15.012.466,62	
Receitas Tributárias	2.747.957,00	779.030,77	
IPTU	91.000,00	1.615,44	
ISS	1.155.000,00	423.608,23	
IBTI	19.800,00	24.536,40	
IRRF	1.114.157,00	300.398,85	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.000,00	28.871,85	
Receitas de Contribuições	90.000,00	30.040,88	
Receita Patrimonial Líquida	78.000,00	189.745,62	
Aplicações Financeiras (II)	78.000,00	189.745,62	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	28.590.448,64	14.013.649,35	
Cota-Parte do FPM	14.084.580,00	7.210.801,21	
Cota-Parte do ICMS	3.875.000,00	1.201.737,31	
Cota-Parte do IPVA	430.500,00	157.550,15	
Cota-Parte do ITR	810,00	183,08	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	8.100,00	38.826,75	
Transferências do FUNDEB	7.000.000,00	4.291.481,24	
Outras Transferências Correntes	3.191.458,64	1.113.069,61	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.428.405,64	14.822.721,00	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	947.000,00	633.753,93	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00	
Transferências de Capital	917.000,00	633.753,93	
Convênios	135.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	782.000,00	633.753,93	
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	947.000,00	633.753,93	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	32.375.405,64	15.456.474,93	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		ATUALIZADA				PROCESSADOS	
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	LÍQUIDOS	PAGOS

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PROCESSADOS		(c)
					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.493.218,67	18.887.468,68	12.627.026,21	12.254.077,04	170.106,38	154.769,48	149.883,80
Pessoal e Encargos Sociais	15.811.591,85	12.416.666,28	8.804.527,19	8.772.104,91	1.400,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.681.626,82	6.470.802,40	3.822.499,02	3.481.972,13	168.706,38	154.769,48	149.883,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.493.218,67	18.887.468,68	12.627.026,21	12.254.077,04	170.106,38	154.769,48	149.883,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.758.765,21	2.828.628,36	1.562.199,25	1.560.609,26	73.393,91	54.189,99	54.189,99
Investimentos	4.048.765,21	2.223.149,34	1.265.603,54	1.264.013,55	73.393,91	54.189,99	54.189,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	710.000,00	605.479,02	296.595,71	296.595,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.048.765,21	2.223.149,34	1.265.603,54	1.264.013,55	73.393,91	54.189,99	54.189,99
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.741.983,88	21.110.618,02	13.892.629,75	13.518.090,59	243.500,29	208.959,47	204.073,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.490.810,26
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.291.676,51						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	189.745,62						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.680.555,88						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-863.548,22						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.119.563,03	702.675,65
DEDUÇÕES (XXIX)	6.453.851,48	8.139.613,27
Disponibilidade de Caixa	6.453.851,48	8.139.613,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.701.801,35	8.144.012,85
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	247.949,87	4.399,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.334.288,45	-7.436.937,62
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.102.649,17
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	243.550,29	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.859.098,88	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.669.353,26	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador:A392B8EC

## SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO ANEXO 9

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.783.265,21	2.873.296,92	1.909.968,29
Investimentos	4.073.265,21	2.267.817,90	1.805.447,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	710.000,00	605.479,02	104.520,98
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.783.265,21	2.873.296,92	1.909.968,29

RESULTADO PARA A PURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.783.265,21	2.873.296,92	1.909.968,29
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador: D6E7CEF6

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**ANEXO 10**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2022
Exercício: 2022				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador: 728C9934

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00		0,00			20.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00		0,00			20.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2021 (i)</b>		<b>2022 (j) = (If - (II f + II g))</b>			<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador: E6589555

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.397.957,00	2.397.957,00	756.361,75	31,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	101.000,00	101.000,00	6.796,29	6,72
IPTU	91.000,00	91.000,00	1.615,44	1,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	5.180,85	51,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.800,00	22.800,00	24.612,23	107,94
ITBI	19.800,00	19.800,00	24.536,40	123,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	75,83	2,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.160.000,00	1.160.000,00	424.554,38	36,59
ISS	1.155.000,00	1.155.000,00	423.608,23	36,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	946,15	18,92
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.114.157,00	1.114.157,00	300.398,85	26,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.998.990,00	16.998.990,00	8.609.098,50	50,64
Cota-Parte FPM	12.684.580,00	12.684.580,00	7.210.801,21	56,84
Cota-Parte ITR	810,00	810,00	183,08	22,60
Cota-Parte IPVA	430.500,00	430.500,00	157.550,15	36,59
Cota-Parte ICMS	3.875.000,00	3.875.000,00	1.201.737,31	31,01
Cota-Parte IPI-Exportação	8.100,00	8.100,00	38.826,75	479,34
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>19.396.947,00</b>	<b>19.396.947,00</b>	<b>9.365.460,25</b>	<b>48,28</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.553.000,00	4.333.449,60	3.025.208,24	69,81	2.274.542,97	52,48	2.126.891,41	49,08	0,00
Despesas Correntes	4.323.000,00	4.198.449,60	3.014.620,25	71,80	2.263.954,98	53,92	2.117.893,41	50,44	0,00
Despesas de Capital	230.000,00	135.000,00	10.587,99	7,84	10.587,99	7,84	8.998,00	6,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.283.929,00	1.223.479,40	462.686,54	37,81	145.081,24	11,85	141.158,50	11,53	0,00
Despesas Correntes	1.103.929,00	1.043.479,40	462.686,54	44,34	145.081,24	13,90	141.158,50	13,52	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	120.000,00	39.775,70	33,14	25.062,00	20,88	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	120.000,00	39.775,70	33,14	25.062,00	20,88	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	175.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	145.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.476.929,00</b>	<b>6.156.929,00</b>	<b>3.527.670,48</b>	<b>57,29</b>	<b>2.444.686,21</b>	<b>39,70</b>	<b>2.268.049,91</b>	<b>36,83</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	3.527.670,48	2.444.686,21	2.268.049,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.527.670,48</b>	<b>2.444.686,21</b>	<b>2.268.049,91</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.404.819,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.404.819,04
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.039.867,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,10

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.267.000,00	3.267.000,00	1.676.469,82	51,31
Proveniente da União	3.097.000,00	3.097.000,00	1.676.469,82	54,13
Proveniente dos Estados	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	36.513,66	182,56
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.287.000,00</b>	<b>3.287.000,00</b>	<b>1.712.983,48</b>	<b>52,11</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.137.000,00	2.700.926,43	2.001.351,87	74,09	1.244.495,15		46,07
Despesas Correntes	1.637.000,00	2.226.926,43	1.686.126,44	75,71	1.066.995,15	47,91	1.066.995,15	47,91	0,00	
Despesas de Capital	500.000,00	474.000,00	315.225,43	66,50	177.500,00	37,44	177.500,00	37,44	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	560.000,00	519.901,90	206.030,00	39,62	171.481,00	32,98	171.481,00	32,98	0,00	
Despesas Correntes	100.000,00	133.901,90	80.406,90	60,04	80.406,90	60,04	80.406,90	60,04	0,00	
Despesas de Capital	460.000,00	386.000,00	125.623,10	32,54	91.074,10	23,59	91.074,10	23,59	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.287.000,00</b>	<b>3.660.828,33</b>	<b>2.207.381,87</b>	<b>60,29</b>	<b>1.415.976,15</b>	<b>38,67</b>	<b>1.415.976,15</b>	<b>38,67</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.690.000,00	7.034.376,03	5.026.560,11	71,45	3.519.038,12	50,02	3.371.386,56	47,92		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.843.929,00	1.743.381,30	668.716,54	38,35	316.562,24	18,15	312.639,50	17,93		0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	400.000,00	220.000,00	39.775,70	18,07	25.062,00	11,39	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	330.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>9.763.929,00</b>	<b>9.817.757,33</b>	<b>5.735.052,35</b>	<b>58,41</b>	<b>3.860.662,36</b>	<b>39,32</b>	<b>3.684.026,06</b>	<b>37,52</b>	<b>0,00</b>	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.287.000,00	3.660.828,33	2.207.381,87	60,29	1.415.976,15	38,67	1.415.976,15	38,67	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>6.476.929,00</b>	<b>6.156.929,00</b>	<b>3.527.670,48</b>	<b>57,29</b>	<b>2.444.686,21</b>	<b>39,70</b>	<b>2.268.049,91</b>	<b>36,83</b>	<b>0,00</b>	

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador:54A7FCD5

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
ANEXO 14

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 3/2022	
RRRO -	
Anexo 14 (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o			
	Bimestre			
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial	32.311.229,00			
Previsão Atualizada	32.453.405,64			
Receitas Realizadas	15.646.220,55			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial	32.311.229,00			
Dotação Atualizada	32.451.983,88			
Despesas Empenhadas	21.716.097,04			
Despesas Liquidadas	14.189.225,46			
Despesas Pagas	13.814.686,30			
Superávit Orçamentário	1.456.995,09			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Até o				
Bimestre				
Despesas Empenhadas	21.716.097,04			
Despesas Liquidadas	14.189.225,46			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Até o				
Bimestre				
Receita Corrente Líquida	27.998.253,50			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.998.253,50			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.998.253,50			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE</b>				
Até o				
Bimestre				
<b>PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>				
Meta Fixada no Anexo de Resultado		Apurado		% em Relação à Meta
Metas Fiscais da LDO		Até o Bimestre		
(a)		(b)		(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.291.676,51	1.490.810,26		115,41
Resultado Nominal - Acima da Linha	-863.548,22	1.680.555,88		-194,61
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
Inscrição		Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	247.949,87	50,00	243.500,29	4.399,58
Poder Executivo	247.949,87	50,00	243.500,29	4.399,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	302.086,40	0,00	204.073,79	98.012,61
Poder Executivo	302.086,40	0,00	204.073,79	98.012,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	550.036,27	50,00	447.574,08	102.412,19
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
Valor Apurado		Limite Constitucional		
Até o Bimestre		Anual		% Aplicado
		% Mínimo a	Aplicar no Exercício	
		Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.584.273,90	25,00		27,59
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.125.168,91	70,00		95,89
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
Valor Apurado			Saldo não realizado	
no Exercício				
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>				
Exercício		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>			<b>Saldo</b>
				<b>a Realizar</b>
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado</b>	<b>Limite Constitucional</b>		
		<b>Até o Bimestre</b>	<b>Annual</b>	
			<b>% Mínimo a</b>	<b>% Aplicado</b>
			<b>Aplicar no Exercício</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.444.686,21	15,00		26,10
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**Publicado por:**  
**Jânio Batista Figueiredo**  
**Código Identificador:D7E117D3**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022**

**PROCESSO** nº 504032/2022

Pregão Presencial SRP nº 8/2022

**ORGÃO GESTOR:** Prefeitura Municipal de Tibau/RN - CNPJ: 01.622.882/0001-90

**ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S):** Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35 e o Fundo Municipal de Assistência Social de Tibau/RN - CNPJ: 15.547.803/0001-38

**OBJETO:** Registro de preços para futura prestação de serviços técnicos automotivos especializados - manutenções preventivas e corretivas – através de serviços mecânicos; elétricos; de lanternagem; pintura; capotaria (estofamento); alinhamento e balanceamento; manutenção de ar condicionado; troca de óleos, lubrificantes e filtros; retífica em motores e bombas injetoras; e transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, incluindo a mão-de-obra e instalação de peças, nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Tibau/RN

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Fornecedor: <b>L D DE OLIVEIRA MENDES - ME</b>		
CNPJ: <b>12.226.156/0001-74</b>	Telefone: <b>33123435</b>	Email: <b>lmautopecas@hotmail.com/laramendes.lm@gmail.com</b>
Endereço: <b>AV. CUNHA DA MOTA, 1368, CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59626-105</b>		
Representante: <b>Lara Daniella de Oliveira Mendes - CPF: 049.323.084-00</b>		

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor Estimado (unit) para 12 meses (R\$)	Valor Estimado máximo total para 12 meses (R\$)	Valor de Percentual mínimo a ser proposto (%)
<b>LOTE 01 – VEICULOS TIPO LEVES</b>							
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva - Serviço mecânico em geral, elétrico e eletrônico, motor, suspensão, sistema de refrigeração, ar condicionado, serviço de tapeçaria, estofamento, vidraçaria, lanternagem e pintura / funilaria em geral, serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem de rodas, serviço de borracharia, retifica em motores e bombas injetoras, em veículos do tipo leves, conforme relação dos veículos em anexo.		327,00	H/homem	91,93	30.061,11	11,5%
2	Peças e acessórios originais, genuínos, primeira linha ou similar, sem uso prévio, incluindo todas as peças passíveis de substituição, em veículos do tipo leves conforme relação dos veículos em anexo, de acordo com as orientações dos respectivos fabricantes das peças		1,00	valor	60.000,00	60.000,00	11,5%
<b>LOTE 02 - VEICULO TIPO UTILITÁRIOS</b>							
3	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva - Serviço mecânico em geral, elétrico e eletrônico, motor, suspensão, sistema de refrigeração, ar condicionado, serviço de tapeçaria, estofamento, vidraçaria, lanternagem e pintura / funilaria em geral, serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem de rodas, serviço de borracharia, retifica em motores e bombas injetoras, em veículos do tipo utilitários, conforme relação dos veículos em anexo		218,00	H/homem	91,93	20.040,74	11,5%
4	Peças e acessórios originais, genuínos, primeira linha ou similar, sem uso prévio, incluindo todas as peças passíveis de substituição, em veículos do tipo utilitários conforme relação dos veículos em anexo, de acordo com as orientações dos respectivos fabricantes das peças		1,00	valor	60.000,00	60.000,00	11,5%

**Valor Total Estimado de R\$ 170.101,85 (cento e setenta mil, cento e um reais e oitenta e cinco centavos).**

Tibau/RN, 25 de julho de 2022

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

**MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA**

Gestora do FMS

**VIVIANE REBOUÇAS VIANA**

Gestora do FMAS

L D De Oliveira Mendes - ME

**LARA DANIELLA DE OLIVEIRA MENDES**

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador: 2D1014C4**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0165/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022**

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, Parágrafo único, Inciso III, da Lei Municipal nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2682, de 29 de dezembro de 2021.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Seguridade Social do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Fundo Municipal de Assistência Social**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

#### **4000 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0032	Proteção Social Básica				
Ação	2115	Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	17040000	R\$	10.000,00
<b>Valor do Crédito Suplementar (RS)</b>						<b>10.000,00</b>

#### **4000 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0032	Proteção Social Básica				
Ação	2119	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	17040000	R\$	10.000,00
<b>Valor do Crédito Suplementar (RS)</b>						<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

#### **4000 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0030	Benefícios Eventuais				
Ação	2121	Manutenção das Ações de Assistência a População Carente				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para	Fonte de Recurso	17040000	R\$	20.000,00

	Distribuição Gratuita				
Valor do Crédito Suplementar (RS)					20.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 28 de julho de 2022.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**95E59719

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0166/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022**

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, Parágrafo único, Inciso III, da Lei Municipal nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2682, de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0025	Promoção ao Desporto				
Ação	2086	Manutenção das Ações de Incentivo ao Desporto Amador no Município de Tibau				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	RS	15.000,00
<b>Total do Crédito Suplementar (RS)</b>					<b>15.000,00</b>	

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

#### 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Função	04	Administração			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0029	Excelência na Gestão Administrativa do Desporto e Lazer			
Ação	2084	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	17040000	R\$ 15.000,00
<b>Total da Anulação (R\$)</b>					<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 28 de julho de 2022.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**B46F8486

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0167/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022**

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, Parágrafo único, Inciso III, da Lei Municipal nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2682, de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do Município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0019	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir o Desenvolvimento				
Ação	2050	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R\$	50.000,00
<b>Total do Crédito Suplementar (RS)</b>						<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0018	Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana				
Ação	2056	Manutenção da Pavimentação Asfáltica de Logradouros Públicos do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R\$	50.000,00
<b>Total da Anulação (RS)</b>						<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 28 de julho de 2022.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**1FAC6F74

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.544.472,00	1.675.754,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.106.472,00	904.745,79
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	409.000,00	199.583,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	719.000,00	389.311,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	310.000,00	182.113,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.308.500,00	10.659.895,00
2.1- Cota-Parte FPM	15.488.000,00	7.210.597,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.488.000,00	7.210.597,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	3.285.680,31



2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	3.424,41
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	18,30
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	160.174,96
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.852.972,00	12.335.649,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	4.461.700,00	2.131.979,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	2.251.543,00	951.933,33
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.489.000,00	2.003.321,78
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.363.000,00	1.826.215,73
6.1.1- Principal	3.361.000,00	1.812.236,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	13.979,44
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	48.895,03
6.2.1- Principal	50.000,00	48.895,03
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	76.000,00	128.211,02
6.3.1- Principal	76.000,00	128.211,02
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	(1.100.700,00)	(319.742,71)
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	293.825,96	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	293.825,96	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.297.147,74	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.467.000,00	3.096.046,93	1.998.456,71	1.927.186,29	0,00
10.1- Educação Infantil	916.000,00	548.500,00	306.755,21	283.871,96	0,00
10.1.1- Creche	506.000,00	292.500,00	219.005,19	215.739,66	0,00
10.1.2- Pré-escola	410.000,00	256.000,00	87.750,02	68.132,30	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.551.000,00	2.547.546,93	1.691.701,50	1.643.314,33	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.487.000,00	3.096.046,93	1.998.456,71	1.927.186,29	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.096.046,93	1.998.456,71	1.927.186,29	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.096.046,93	1.998.456,71	1.927.186,29	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES (k)	APÓS	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.402.325,25	1.998.456,71	1.998.456,71		99,75
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	64.105,51	0,00	0,00		0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	19.231,65	0,00	0,00		0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO(n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO AJUSTE(o)</b>	<b>APÓS</b>	<b>% APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	200.332,18	4.865,07	4.865,07		0,24

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	83.040,00	24.447,66	24.447,66	24.447,66	0,00	
24.1- Creche	35.010,00	9.015,29	9.015,29	9.015,29	0,00	
24.2- Pré-escola	48.030,00	15.432,37	15.432,37	15.432,37	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.517.620,00	701.854,97	319.600,67	319.600,67	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.600.660,00	726.302,63	344.048,33	344.048,33	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		2.342.505,04
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		(319.742,71)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.662.247,75

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.083.912,33	2.662.247,75	21,58	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8					
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	280.370,31	270.585,03	24.023,97	0,00	256.346,34
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	58.824,81	58.824,81	58.824,81	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	186.100,00		80.093,57
35.1- Salário-Educação	95.000,00		38.919,10
35.2- PDDE	2.100,00		2.040,00
35.3- PNAE	62.500,00		31.061,08
35.4- PNATE	26.500,00		8.073,39
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00		0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	160.000,00		0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	346.100,00		80.093,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	458.595,00	197.771,34	140.397,18	123.364,66	0,00	
41.1- Creche	116.795,00	62.536,75	52.103,86	45.208,59	0,00	
41.2- Pré-escola	341.800,00	135.234,59	88.293,32	78.156,07	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.425.505,00	360.471,80	300.495,15	282.409,18	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	343.000,00	101.961,37	93.861,34	93.861,34	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	432.500,00	116.152,01	104.051,76	104.051,76	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.659.600,00	776.356,52	638.805,43	603.686,94	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.747.260,00	4.598.706,08	2.981.310,47	2.874.921,56	0,00	
47.1- Despesas Correntes	10.171.600,00	4.422.630,06	2.854.112,31	2.759.782,22	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	7.792.000,00	3.713.836,83	2.235.176,45	2.163.906,03	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.379.600,00	708.793,23	618.935,86	595.876,19	0,00	
47.2- Despesas de Capital	365.160,00	69.903,95	66.418,97	62.171,97	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	365.160,00	69.903,95	66.418,97	62.171,97	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		293.825,96	25.490,98
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.003.070,53	40.347,96
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.103.864,32	38.138,18
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		193.032,17	27.700,76
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		(25.614,65)	(27.684,86)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)		167.417,52	15,90

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

**CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA**

Secretário Municipal de Finanças

**JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA**

Controlador Geral

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:01E838E2

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde**

Exercício: **2022**

Período: **JANEIRO-JUNHO/2022**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.544.472,00	3.544.472,00	1.675.754,30	47,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.106.472,00	2.106.472,00	904.745,79	42,95
IPTU	1.856.472,00	1.856.472,00	764.878,75	41,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	250.000,00	250.000,00	139.867,04	55,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	409.000,00	409.000,00	199.583,88	48,79
ITBI	400.000,00	400.000,00	192.720,44	48,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	6.863,44	76,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	719.000,00	719.000,00	389.311,02	54,14
ISS	700.000,00	700.000,00	385.713,36	55,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.000,00	19.000,00	3.597,66	18,93
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.000,00	310.000,00	182.113,61	58,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.308.500,00	22.308.500,00	10.659.895,00	47,78
Cota-Parte FPM	14.488.000,00	14.488.000,00	7.210.597,02	49,76
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	18,30	0,12
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	160.174,96	53,39
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	3.285.680,31	43,80
Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	3.424,41	62,26
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>25.852.972,00</b>	<b>25.852.972,00</b>	<b>12.335.649,30</b>	<b>47,71</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.028.600,00	6.251.600,00	4.448.964,99	71,16	2.573.187,98	41,16	2.390.254,71	38,23	0,00
Despesas Correntes	5.975.600,00	6.136.600,00	4.430.606,69	72,19	2.555.453,18	41,64	2.372.519,91	38,66	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	115.000,00	18.358,30	15,96	17.734,80	15,42	17.734,80	15,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	199.000,00	285.000,00	168.702,57	59,19	166.472,96	58,41	166.472,96	58,41	0,00
Despesas Correntes	183.000,00	285.000,00	168.702,57	59,19	166.472,96	58,41	166.472,96	58,41	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	286.000,00	266.000,00	156.018,70	58,65	117.939,11	44,33	21.323,91	8,01	0,00
Despesas Correntes	286.000,00	266.000,00	156.018,70	58,65	117.939,11	44,33	21.323,91	8,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	912.500,00	841.200,00	570.452,73	67,81	275.930,51	32,80	275.930,51	32,80	0,00
Despesas Correntes	910.500,00	837.200,00	570.098,73	68,09	275.576,51	32,91	275.576,51	32,91	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	4.000,00	354,00	8,85	354,00	8,85	354,00	8,85	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.426.100,00</b>	<b>7.643.800,00</b>	<b>5.344.138,99</b>	<b>69,91</b>	<b>3.133.530,56</b>	<b>40,99</b>	<b>2.853.982,09</b>	<b>37,33</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	5.344.138,99	3.133.530,56	2.853.982,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>5.344.138,99</b>	<b>3.133.530,56</b>	<b>2.853.982,09</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.850.347,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.850.347,40
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.283.183,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			25,40

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício de Referência r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.006.800,00	2.006.800,00	3.018.727,13	150,42
Proveniente da União	1.980.500,00	1.980.500,00	2.525.457,55	127,51
Proveniente dos Estados	26.300,00	26.300,00	493.269,58	1.875,54
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	86.492,25	1.729,84
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.011.800,00</b>	<b>2.011.800,00</b>	<b>3.105.219,38</b>	<b>154,35</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.235.000,00	6.484.600,00	3.840.085,68	59,21	2.670.914,11	41,18	2.641.862,01	40,74	0,00
Despesas Correntes	4.829.000,00	5.819.000,00	3.718.407,36	63,90	2.580.411,79	44,34	2.551.359,69	43,84	0,00
Despesas de Capital	406.000,00	665.600,00	121.678,32	18,28	90.502,32	13,59	90.502,32	13,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	364.000,00	344.000,00	128.299,03	37,29	128.299,03	37,29	128.299,03	37,29	0,00
Despesas Correntes	312.000,00	292.000,00	128.299,03	43,93	128.299,03	43,93	128.299,03	43,93	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	241.800,00	911.800,00	248.460,18	27,24	97.120,88	10,65	97.120,88	10,65	0,00
Despesas Correntes	241.800,00	911.800,00	248.460,18	27,24	97.120,88	10,65	97.120,88	10,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	482.713,50	482.713,50	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	482.713,50	482.713,50	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	214.000,00	214.000,00	95.911,86	44,81	95.911,86	44,81	95.911,86	44,81	0,00
Despesas Correntes	210.000,00	210.000,00	93.259,86	44,40	93.259,86	44,40	93.259,86	44,40	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	2.652,00	66,30	2.652,00	66,30	2.652,00	66,30	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.054.800,00</b>	<b>8.437.113,50</b>	<b>4.795.470,25</b>	<b>56,83</b>	<b>2.992.245,88</b>	<b>35,46</b>	<b>2.963.193,78</b>	<b>35,12</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.263.600,00	12.736.200,00	8.289.050,67	65,08	5.244.102,09	41,17	5.032.116,72	39,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	563.000,00	629.000,00	297.001,60	47,21	294.771,99	46,86	294.771,99	46,86	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	527.800,00	1.177.800,00	404.478,88	34,34	215.059,99	18,25	118.444,79	10,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	482.713,50	482.713,50	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.126.500,00	1.055.200,00	666.364,59	63,15	371.842,37	35,23	371.842,37	35,23	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>13.480.900,00</b>	<b>16.080.913,50</b>	<b>10.139.609,24</b>	<b>63,05</b>	<b>6.125.776,44</b>	<b>38,09</b>	<b>5.817.175,87</b>	<b>36,17</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.054.800,00	8.437.113,50	4.795.470,25	56,83	2.992.245,88	35,46	2.963.193,78	35,12	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>7.426.100,00</b>	<b>7.643.800,00</b>	<b>5.344.138,99</b>	<b>69,91</b>	<b>3.133.530,56</b>	<b>40,99</b>	<b>2.853.982,09</b>	<b>37,33</b>	<b>0,00</b>

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

**CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA**

Secretário Municipal de Finanças

**JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**8DA69413

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 28/2022**

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2022**

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Dr. Hélio Galvão, nº 122, Centro, Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.775/0001-82, neste ato representado pelo PREFEITO, o Senhor **VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 338.727.404-15, Brasileiro(a), residente e domiciliado na Comunidade de Piau, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **número 28/2022, homologado em 14 de julho de 2022**, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 01/2019 e 18/2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS**, especificado(s) no(s) constantes do Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 28/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente a **AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS**, especificado(s) no(s) constantes do Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 28/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, O município de Tibau do Sul, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **COMERCIAL IRMÃOS OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ: **10.561.980/0001-55**, como **DETENTORA DA ARP**.

**Parágrafo único.** Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita observada as exigências insertas no Decreto Municipal nº 01/2019.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do Prestador, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessário ao fornecimento pretendidos;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Serviços;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**Art.5º. ORGÃO NÃO PARTICIPANTE**, entidades da administração pública, interessados em aderir a presente ata de ARP, conforme a seguir:

O futuro Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública, independente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e o gerenciado, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente, conforme o seguinte tramite abaixo elencado:

Solicitação através de ofício o pedido referente a carona a ARP;

Órgão gerenciador manifestará o gerenciado sobre a aceitação da referida carona;

Após autorização do Gerenciado o órgão Gerenciador disponibilizará cópias da documentação necessária para tal feito.

O órgão gerenciador limitará ao fornecimento da ARP em até 02 (duas) vezes o quantitativo, conforme expressa o Decreto Federal nº 9488/2018, para adesões de órgãos públicos que assim solicitarem.

OBS: Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, e Decreto Municipal N.º 01/2019 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 6º. O FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;

b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos materiais a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) Apresentar os materiais no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;

d) Entregar conforme especificações e preço registrados na presente ARP;

e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;

f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) Pagar, pontualmente, aos Prestadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

l) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 7º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o Prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

**Parágrafo Único.** Caso o Prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 8º.** Os serviços, valores estimados, percentual da taxa de administração, prestador e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: <b>COMERCIAL IRMÃOS OLIVEIRA LTDA</b>		
CNPJ: <b>10.561.980/0001-55</b>	Telefone: <b>84 99938-3756</b>	Email: <b>irmaosoliveira2@hotmail.com</b>
Endereço: <b>R. GERMINO BENIGNO, 1026, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, NATAL/RN, CEP: 59.115-585</b>		
Representante: <b>ALLAN KARDEC CHAGAS DE OLIVEIRA- CPF: 007.397.374-22</b>		

LOTE ÚNICO				
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Preço Unit.(R\$)
1	0025773 - Açúcar refinado 1kg	UNIÃO	Kg.	6,300
2	0025774 - Algodão doce	FINI	Unid	6,600
3	0025775 - Amendoim colorido 750g	DORI	PCT	10,400
4	0001980 - Bala sortida 700g	SANTA RITA	PCT	7,900
5	0025776 - Bala sortida 300g	SANTA RITA	PCT	11,400
6	0025777 - Beijinhos 1 kg	HARALD	PCT	18,200
7	0025778 - Biscoito recheado 120g	ANTENADOS ESTRELA	Unid	2,190
8	0025779 - Biscoito weffer 27g	VITARELA	Unid	1,950
9	0025780 - Biscoito weffer 100g	VITARELA	Unid	1,650
10	0025781 - Bolinha de chocolate c/50 unid	DR.OETKER	PCT	9,700
11	0025782 - Brigadeiro 1 kg	HARALD	Pote	20,300
12	0025783 - Caramelo 840g	SANTA RITA	PCT	15,200
13	0025784 - Chantilly 1 kg	DR.OETKER	PCT	14,600
14	0025785 - Chicletes ex c/100 unid	PECIN	CX	8,500
15	0025786 - Chocolate barra de leite 1Kg	HARALD	KG	49,900
16	0025787 - Chocolate barra branco 1 kg	HARALD	KG	27,400
17	0025788 - Chocolate barra meio amargo 1kg	HARALD	Unid	29,900
18	0025791 - Chocolate serenata de amor	GAROTO	PCT	32,800
19	0025793 - Chocolate bis c/20 unid	BIS LACTA	PCT	4,900
20	0025796 - Cobertura de chocolate 1kg	HARALD	Pote	19,800
21	0025797 - Cocada de amendoim c/50 unid	SANTA HELENA	Pote	16,800
22	0025798 - Cocada de leite c/50 unid	SANTA HELENA	Pote	11,800
23	0025799 - Geladinho c/40 unid	KE DELICIA	PCT	15,000
24	0025800 - Gomet's 1 kg	DORI	PCT	13,800
25	0025801 - Gomet's c/30 unid	DORI	CX	23,500
26	0025802 - Granulado 1 kg	ASTECA	PCT	17,500
27	0025804 - Ovo de páscoa nº 15	ASTECA	Unid	24,440
28	0025805 - Paçoca c/50 unid	SANTA HELENA	Pote	18,900



29	0025806 - Pastilhas cx c/40 unid	GAROTO	CX	17,400	
30	0025807 - Pipoca 20 x 10g	REI DE OURO	PCT	11,900	
31	0025808 - Pipoca 10 x45g doce	BOKUS	PCT	11,050	
32	0025809 - Pipoca 10x45g salgada	REI DE OURO	PCT	7,750	
33	0025810 - Pipoca de milho (similar bocão)	TRIX REI DE OURO	Unid	2,900	
34	0025811 - Pirulito grande c/50unid	CHERRY POP	PCT	14,300	
35	0025812 - Pirulito pequeno c/50 unid	SAMYTO	PCT	9,600	
36	0025813 - Suspiro c/50 unid	DELMA	Pote	38,500	

**Art. 9º.** O pagamento será efetuado na conta bancária do Órgão Participante, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal devidamente preenchida;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa conjunta de Débito do Estado e Dívida Ativa do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;
- g) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

**Art. 10º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 11.** O preço, o quantitativo, o Prestador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

**Art. 12.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do Prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 13.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.
- b) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Secretaria gerenciadora poderá:
  - b.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
  - b.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- c) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 14.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

- c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de entrega, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 15.** O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito municipal.

**Art. 16.** Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, e Decreto Federal nº 9488/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 17.** Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que lida e achada conforme, será assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) Prestador(es).

Tibau do Sul/RN, 15 de julho de 2022

Órgão Gerenciado Da Ata

Município De Tibau Do Sul

CNPJ: 08.168.775/0001-82

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito

Empresa Detentora Da Ata:

Comercial Irmãos Oliveira LTDA,

CNPJ: 10.561.980/0001-55

**ALLAN KARDEC CHAGAS DE OLIVEIRA**

Administrador

**Publicado por:**  
Sandra Gervaise de Araújo  
**Código Identificador:**6CD4D57E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL  
ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	99.336.399,00	99.734.982,05	19.970.426,26	60.079.192,27	39.655.789,78
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.617.086,00	15.617.086,00	1.511.207,68	5.668.546,33	9.948.539,67
1.1.1 Impostos	14.767.086,00	14.767.086,00	1.433.904,62	4.852.236,98	9.914.849,02
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	4.287.086,00	4.287.086,00	219.418,08	701.015,10	3.586.070,90
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.707.086,00	2.707.086,00	142.822,66	542.580,38	2.164.505,62
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.640.086,00	1.640.086,00	142.822,66	542.580,38	1.097.505,62
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	467.000,00	467.000,00	0,00	0,00	467.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.580.000,00	1.580.000,00	76.595,42	158.434,72	1.421.565,28
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.580.000,00	1.580.000,00	76.595,42	158.434,72	1.421.565,28
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.520.000,00	4.520.000,00	635.893,43	1.752.128,78	2.767.871,22
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.520.000,00	4.520.000,00	635.893,43	1.752.128,78	2.767.871,22
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.520.000,00	4.520.000,00	635.893,43	1.752.128,78	2.767.871,22
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.520.000,00	4.520.000,00	635.893,43	1.752.128,78	2.767.871,22
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	4.520.000,00	4.520.000,00	635.893,43	1.752.128,78	2.767.871,22
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.960.000,00	5.960.000,00	578.593,11	2.399.093,10	3.560.906,90
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	5.960.000,00	5.960.000,00	578.593,11	2.399.093,10	3.560.906,90
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.960.000,00	5.960.000,00	578.593,11	2.399.093,10	3.560.906,90
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.320.000,00	5.320.000,00	578.593,11	2.399.093,10	2.920.906,90
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00

1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.1.2 Taxas	850.000,00	850.000,00	77.303,06	816.309,35	33.690,65
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	850.000,00	850.000,00	77.303,06	816.309,35	33.690,65
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	850.000,00	850.000,00	77.303,06	816.309,35	33.690,65
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	850.000,00	850.000,00	77.303,06	816.309,35	33.690,65
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	550.000,00	550.000,00	20.368,92	88.461,70	461.538,30
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.01.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.01.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.01.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.01.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	150.000,00	150.000,00	56.934,14	727.847,65	-577.847,65
1.2 Contribuições	900.000,00	900.000,00	309.072,11	940.852,26	-40.852,26
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000,00	900.000,00	309.072,11	940.852,26	-40.852,26
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000,00	900.000,00	309.072,11	940.852,26	-40.852,26
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000,00	900.000,00	309.072,11	940.852,26	-40.852,26
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	900.000,00	900.000,00	309.072,11	940.852,26	-40.852,26
1.3 Receita Patrimonial	66.000,00	66.000,00	307.507,74	779.931,88	-713.931,88
1.3.2 Valores Mobiliários	66.000,00	66.000,00	307.507,74	779.931,88	-713.931,88
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	66.000,00	66.000,00	307.507,74	779.931,88	-713.931,88
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	66.000,00	66.000,00	307.507,74	779.931,88	-713.931,88
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.000,00	66.000,00	307.507,74	779.931,88	-713.931,88
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	75.171,59	188.172,84	-173.172,84
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.000,00	10.000,00	4.279,31	28.363,46	-18.363,46
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	0,00	132,20	19.867,80
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000,00	15.000,00	7.365,53	17.620,70	-2.620,70
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	6.000,00	6.000,00	220.691,31	545.642,68	-539.642,68
1.6 Receita de Serviços	3.508.971,00	3.508.971,00	729.810,63	2.134.561,17	1.374.409,83
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.508.971,00	3.508.971,00	729.810,63	2.134.561,17	1.374.409,83
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.508.971,00	3.508.971,00	729.810,63	2.134.561,17	1.374.409,83
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.508.971,00	3.508.971,00	729.810,63	2.134.561,17	1.374.409,83
1.6.1.1.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.508.971,00	3.508.971,00	729.810,63	2.134.561,17	1.374.409,83
1.6.1.1.01.01.02 Serviços de Fornecimento de Água	500.000,00	500.000,00	729.810,63	2.133.708,22	-1.633.708,22
1.6.1.1.01.01.04 Serviços de Religamento de Água	200.000,00	200.000,00	0,00	601,70	199.398,30
1.6.1.1.01.01.05 Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	2.608.971,00	2.608.971,00	0,00	251,25	2.608.719,75
1.6.1.1.01.01.99 Outras Receitas de Fornecimento de Água	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7 Transferências Correntes	75.384.342,00	75.782.925,05	17.099.912,50	50.523.105,60	25.259.819,45
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	36.438.742,00	36.837.325,05	9.324.712,05	28.046.888,66	8.790.436,39
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.382.400,00	21.382.400,00	5.210.612,08	15.410.037,62	5.972.362,38
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.360.000,00	21.360.000,00	5.187.303,30	15.382.607,11	5.977.392,89
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.760.000,00	17.760.000,00	5.187.303,30	15.382.607,11	2.377.392,89
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.760.000,00	17.760.000,00	5.187.303,30	15.382.607,11	2.377.392,89
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.200.000,00	22.200.000,00	6.484.129,05	19.228.258,70	2.971.741,30
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.440.000,00	-4.440.000,00	-1.296.825,75	-3.845.651,59	-594.348,41
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	22.400,00	22.400,00	23.308,78	27.430,51	-5.030,51
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	22.400,00	22.400,00	23.308,78	27.430,51	-5.030,51
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	28.000,00	28.000,00	29.135,94	34.288,05	-6.288,05
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.600,00	-5.600,00	-5.827,16	-6.857,54	1.257,54
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	740.000,00	1.138.583,05	623.114,45	997.565,16	141.017,89
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	740.000,00	740.000,00	224.531,40	598.982,11	141.017,89
1.7.1.2.52.3 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	180.000,00	180.000,00	65.443,11	175.057,62	4.942,38
1.7.1.2.52.3.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	180.000,00	180.000,00	65.443,11	175.057,62	4.942,38
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	560.000,00	560.000,00	159.088,29	423.924,49	136.075,51
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	560.000,00	560.000,00	159.088,29	423.924,49	136.075,51
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	398.583,05	398.583,05	398.583,05	0,00
1.7.1.2.99.01 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	398.583,05	398.583,05	398.583,05	0,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.728.200,00	7.728.200,00	1.469.081,38	6.240.526,73	1.487.673,27
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.728.200,00	7.728.200,00	1.469.081,38	6.240.526,73	1.487.673,27
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.000.000,00	3.000.000,00	802.533,86	4.472.164,40	-1.472.164,40
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.000.000,00	3.000.000,00	802.533,86	4.472.164,40	-1.472.164,40
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	802.533,86	4.472.164,40	-1.472.164,40
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.820.000,00	3.820.000,00	587.246,18	1.511.352,05	2.308.647,95
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	3.820.000,00	3.820.000,00	587.246,18	1.511.352,05	2.308.647,95
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.950.000,00	1.950.000,00	587.246,18	1.511.352,05	438.647,95
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	180.000,00	180.000,00	34.688,42	132.508,56	47.491,44
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	180.000,00	180.000,00	34.688,42	132.508,56	47.491,44
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	180.000,00	180.000,00	34.688,42	132.508,56	47.491,44
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	140.000,00	140.000,00	44.612,92	124.501,72	15.498,28
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	140.000,00	140.000,00	44.612,92	124.501,72	15.498,28
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	140.000,00	140.000,00	44.612,92	124.501,72	15.498,28
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	588.200,00	588.200,00	0,00	0,00	588.200,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	588.200,00	588.200,00	0,00	0,00	588.200,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	1.818.000,00	1.818.000,00	245.663,65	1.094.331,41	723.668,59
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	105.917,43	353.869,06	46.130,94
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	105.917,43	353.869,06	46.130,94
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	2.010,00	4.020,00	5.980,00
1.7.1.4.51.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	2.010,00	4.020,00	5.980,00

1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	450.000,00	450.000,00	116.472,88	286.459,00	163.541,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	450.000,00	450.000,00	116.472,88	286.459,00	163.541,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	120.000,00	120.000,00	24.438,80	61.097,00	58.903,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	85.000,00	85.000,00	17.452,80	43.632,00	41.368,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	220.000,00	220.000,00	68.015,20	170.038,00	49.962,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	10.000,00	10.000,00	1.272,00	3.180,00	6.820,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	15.000,00	15.000,00	5.294,08	8.512,00	6.488,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	398.000,00	398.000,00	21.263,34	449.983,35	-51.983,35
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	398.000,00	398.000,00	21.263,34	449.983,35	-51.983,35
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	398.000,00	398.000,00	21.263,34	449.983,35	-51.983,35
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	850.000,00	850.000,00	799.105,37	2.892.863,46	-2.042.863,46
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	655.000,00	655.000,00	746.237,07	2.402.995,40	-1.747.995,40
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	655.000,00	655.000,00	746.237,07	2.402.995,40	-1.747.995,40
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	195.000,00	195.000,00	52.868,30	489.868,06	-294.868,06
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	195.000,00	195.000,00	52.868,30	489.868,06	-294.868,06
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.195.000,00	1.195.000,00	73.894,22	501.841,58	693.158,42
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.195.000,00	1.195.000,00	73.894,22	501.841,58	693.158,42
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.195.000,00	1.195.000,00	73.894,22	501.841,58	693.158,42
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	180.000,00	180.000,00	0,00	221.300,00	-41.300,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	180.000,00	180.000,00	15.243,42	61.659,63	118.340,37
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	165.000,00	165.000,00	20.338,66	69.801,77	95.198,23
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	75.000,00	75.000,00	18.621,00	95.640,36	-20.640,36
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	85.000,00	85.000,00	7.346,82	20.044,04	64.955,96
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	350.000,00	350.000,00	12.344,32	33.395,78	316.604,22
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.725.142,00	2.725.142,00	903.240,90	909.722,70	1.815.419,30
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	1.620,45	2.379,55
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	1.620,45	2.379,55
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	0,00	1.620,45	3.379,55
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	-900.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	-900.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.721.142,00	2.721.142,00	3.240,90	8.102,25	2.713.039,75
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.721.142,00	2.721.142,00	3.240,90	8.102,25	2.713.039,75
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.210.600,00	11.210.600,00	1.892.944,10	5.297.919,27	5.912.680,73
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.985.600,00	10.985.600,00	1.768.051,66	5.153.122,19	5.832.477,81
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	10.448.000,00	10.448.000,00	1.621.420,37	4.809.517,75	5.638.482,25
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	10.448.000,00	10.448.000,00	1.621.420,37	4.809.517,75	5.638.482,25
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	13.060.000,00	13.060.000,00	2.026.775,41	6.002.244,01	7.057.755,99
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.612.000,00	-2.612.000,00	-405.355,04	-1.192.726,26	-1.419.273,74
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	432.000,00	432.000,00	144.439,05	315.569,78	116.430,22
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	432.000,00	432.000,00	144.439,05	315.569,78	116.430,22
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	540.000,00	540.000,00	164.598,97	335.729,70	204.270,30
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-108.000,00	-108.000,00	-20.159,92	-20.159,92	-87.840,08
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.600,00	5.600,00	2.192,24	8.728,99	-3.128,99
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.600,00	5.600,00	2.192,24	8.728,99	-3.128,99
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.000,00	7.000,00	2.740,15	10.850,70	-3.850,70
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.400,00	-1.400,00	-547,91	-2.121,71	721,71
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	100.000,00	0,00	19.305,67	80.694,33
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	19.305,67	80.694,33
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	124.892,44	144.797,08	-69.797,08
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	124.892,44	144.797,08	-69.797,08
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	124.892,44	144.797,08	-94.797,08
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	27.735.000,00	27.735.000,00	5.882.256,35	17.178.297,67	10.556.702,33
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	27.735.000,00	27.735.000,00	5.882.256,35	17.178.297,67	10.556.702,33
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	27.735.000,00	27.735.000,00	5.882.256,35	17.178.297,67	10.556.702,33
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	27.735.000,00	27.735.000,00	5.882.256,35	17.178.297,67	10.556.702,33
1.9 Outras Receitas Correntes	3.860.000,00	3.860.000,00	12.915,60	32.195,03	3.827.804,97
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01.02 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.850.000,00	3.850.000,00	12.915,60	32.195,03	3.817.804,97
1.9.2.2 Restituições	1.700.000,00	1.700.000,00	12.915,60	32.195,03	1.667.804,97
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.700.000,00	1.700.000,00	12.915,60	32.195,03	1.667.804,97
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	12.915,60	32.195,03	1.667.804,97
1.9.2.3 Ressarcimentos	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
2 Receitas de Capital	5.932.025,00	5.932.025,00	100.000,00	594.337,62	5.337.687,38
2.4 Transferências de Capital	5.932.025,00	5.932.025,00	100.000,00	594.337,62	5.337.687,38
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.277.025,00	5.277.025,00	0,00	494.337,62	4.782.687,38
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.045.000,00	2.045.000,00	0,00	0,00	2.045.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e	2.045.000,00	2.045.000,00	0,00	0,00	2.045.000,00

2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.045.000,00	2.045.000,00	0,00	0,00	2.045.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	2.045.000,00	2.045.000,00	0,00	0,00	2.045.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	104.532,00	104.532,00	0,00	0,00	104.532,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	104.532,00	104.532,00	0,00	0,00	104.532,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	104.532,00	104.532,00	0,00	0,00	104.532,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.127.493,00	3.127.493,00	0,00	494.337,62	2.633.155,38
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	477.493,00	477.493,00	0,00	0,00	477.493,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	477.493,00	477.493,00	0,00	0,00	477.493,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	850.000,00	850.000,00	0,00	494.337,62	355.662,38
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	850.000,00	850.000,00	0,00	494.337,62	355.662,38
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	655.000,00	655.000,00	100.000,00	100.000,00	555.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	655.000,00	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	655.000,00	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	655.000,00	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
7.6 Receita de Serviços	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
7.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
7.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
7.6.1.1.01.0.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Receitas	105.568.424,00	105.967.007,05	20.070.426,26	60.673.529,89	45.293.477,16

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	105.568.424,00	3.160.000,00	108.728.424,00	16.900.401,76	97.181.306,10	11.547.117,90	21.920.385,15	55.742.970,21	52.985.453,79	54.184.807,42	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	83.738.694,00	10.124.117,00	93.862.811,00	12.994.098,06	88.475.951,39	5.386.859,61	20.023.220,80	51.710.386,99	42.152.424,01	50.152.304,20	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.876.227,00	1.098.216,30	56.974.443,30	997.051,93	55.111.331,78	1.863.111,52	11.530.246,22	30.826.123,95	26.148.319,35	30.718.321,38	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	55.876.227,00	1.098.216,30	56.974.443,30	997.051,93	55.111.331,78	1.863.111,52	11.530.246,22	30.826.123,95	26.148.319,35	30.718.321,38	0,00
319003 PENSÕES	100.000,00	-25.000,00	75.000,00	0,00	57.200,00	17.800,00	9.696,00	29.088,00	45.912,00	29.088,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.459.196,00	-17.715.230,90	6.743.965,10	0,00	6.391.294,81	352.670,29	1.790.927,40	3.070.083,90	3.673.881,20	3.070.083,90	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	19.646.660,00	20.667.924,20	40.314.584,20	402.783,33	39.349.566,62	965.017,58	7.872.996,41	23.263.492,88	17.051.091,32	23.155.690,31	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.137.371,00	-691.226,00	9.446.145,00	587.589,19	9.066.409,19	379.735,81	1.849.947,00	4.376.598,01	5.069.546,99	4.376.598,01	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	86.200,00	-42.999,00	43.201,00	0,00	0,00	43.201,00	0,00	0,00	43.201,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00	-176.000,00	224.000,00	0,00	200.000,00	24.000,00	0,00	40.000,00	184.000,00	40.000,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	795.300,00	-697.253,00	98.047,00	6.679,41	46.861,16	51.185,84	6.679,41	46.861,16	51.185,84	46.861,16	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	251.500,00	-221.999,00	29.501,00	0,00	0,00	29.501,00	0,00	0,00	29.501,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	165.000,00	-98.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000,00	-98.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	85.000,00	-49.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000,00	-49.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.697.467,00	9.123.900,70	36.821.367,70	11.997.046,13	33.364.619,61	3.456.748,09	8.492.974,58	20.884.263,04	15.937.104,66	19.433.982,82	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	116.500,00	5.856,00	122.356,00	0,00	97.800,00	24.556,00	19.800,00	38.400,00	83.956,00	38.400,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	116.500,00	-82.144,00	34.356,00	0,00	10.800,00	23.556,00	2.400,00	3.600,00	30.756,00	3.600,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	87.000,00	1.000,00	17.400,00	34.800,00	53.200,00	34.800,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	300.000,00	-196.700,00	103.300,00	0,00	90.000,00	13.300,00	20.000,00	30.000,00	73.300,00	30.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	300.000,00	-196.700,00	103.300,00	0,00	90.000,00	13.300,00	20.000,00	30.000,00	73.300,00	30.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	27.280.967,00	9.314.744,70	36.595.711,70	11.997.046,13	33.176.819,61	3.418.892,09	8.453.174,58	20.815.863,04	15.779.848,66	19.365.582,82	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	-80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	751.056,00	-397.441,18	353.614,82	71.380,00	218.320,00	135.294,82	76.460,00	216.890,00	136.724,82	216.050,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	7.865.354,00	228.169,98	8.093.523,98	2.877.857,25	6.736.032,59	1.357.491,39	2.587.623,31	5.720.749,04	2.372.774,94	5.339.145,88	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	112.000,00	-46.199,00	65.801,00	1.000,00	13.500,00	52.301,00	0,00	12.500,00	53.301,00	12.500,00	0,00

339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.094.500,00	-677.298,00	417.202,00	116.815,38	245.093,78	172.108,22	120.651,42	243.974,10	173.227,90	184.061,93	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	851.500,00	-642.709,00	208.791,00	15.985,65	60.930,13	147.860,87	15.985,65	59.464,74	149.326,26	59.464,74	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	301.519,00	-149.199,00	152.320,00	0,00	84.000,00	68.320,00	14.000,00	42.000,00	110.320,00	42.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.432.237,00	-3.350.326,00	1.081.911,00	22.864,96	759.146,14	322.764,86	119.636,71	312.131,24	769.779,76	312.131,24	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.022.000,00	15.042.773,90	24.064.773,90	8.746.873,70	23.477.052,51	587.721,39	5.090.607,14	13.065.917,10	10.998.856,80	12.179.062,01	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	339.500,00	-265.749,00	73.751,00	0,00	46.330,92	27.420,08	8.481,82	20.824,55	52.926,45	20.824,55	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	261.000,00	-156.654,00	104.346,00	0,00	89.091,00	15.255,00	37.816,00	63.906,00	40.440,00	63.906,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	-49.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	582.201,00	306.000,00	888.201,00	0,00	850.294,80	37.906,20	196.467,52	599.653,00	288.548,00	533.128,47	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	156.000,00	-4.699,00	151.301,00	0,00	124.800,00	26.501,00	20.800,00	52.000,00	99.301,00	52.000,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	280.000,00	-187.701,00	92.299,00	0,00	55.542,20	36.756,80	11.359,06	22.467,50	69.831,50	22.467,50	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	545.400,00	-286.814,00	258.586,00	88.523,35	213.119,81	45.466,19	99.582,20	191.971,15	66.614,85	137.425,88	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	524.700,00	33.090,00	557.790,00	55.745,84	203.565,73	354.224,27	53.703,75	191.414,62	366.375,38	191.414,62	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00	-1.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>21.049.505,00</b>	<b>-6.184.117,00</b>	<b>14.865.388,00</b>	<b>3.906.303,70</b>	<b>8.705.354,71</b>	<b>6.160.033,29</b>	<b>1.897.164,35</b>	<b>4.032.583,22</b>	<b>10.832.804,78</b>	<b>4.032.503,22</b>	<b>0,00</b>
<b>44 INVESTIMENTO</b>	<b>18.194.051,00</b>	<b>-5.703.017,00</b>	<b>12.491.034,00</b>	<b>3.906.303,70</b>	<b>6.635.354,71</b>	<b>5.855.679,29</b>	<b>1.370.313,75</b>	<b>2.473.406,51</b>	<b>10.017.627,49</b>	<b>2.473.326,51</b>	<b>0,00</b>
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	18.194.051,00	-5.703.017,00	12.491.034,00	3.906.303,70	6.635.354,71	5.855.679,29	1.370.313,75	2.473.406,51	10.017.627,49	2.473.326,51	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	780.000,00	-507.900,00	272.100,00	41.547,00	41.547,00	230.553,00	41.547,00	41.547,00	230.553,00	41.547,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	742.500,00	-459.100,00	283.400,00	0,00	42.965,30	240.434,70	0,00	42.965,30	240.434,70	42.965,30	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	850.000,00	-300.800,00	549.200,00	99.178,81	134.028,06	415.171,94	34.000,00	68.849,25	480.350,75	68.849,25	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.489.025,00	-1.861.850,01	7.627.174,99	3.636.314,59	4.777.915,92	2.849.259,07	527.253,45	925.702,43	6.701.472,56	925.702,43	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.792.526,00	-2.450.492,42	3.342.033,58	129.263,30	1.329.675,00	2.012.358,58	767.513,30	1.267.319,10	2.074.714,48	1.267.239,10	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	465.000,00	-224.800,00	240.200,00	0,00	182.200,00	58.000,00	0,00	0,00	240.200,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.000,00	-25.098,00	49.902,00	0,00	0,00	49.902,00	0,00	0,00	49.902,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	127.023,43	127.023,43	0,00	127.023,43	0,00	0,00	127.023,43	0,00	127.023,43	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	275.000,00	-148.600,00	126.400,00	0,00	0,00	126.400,00	0,00	0,00	126.400,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	275.000,00	-148.600,00	126.400,00	0,00	0,00	126.400,00	0,00	0,00	126.400,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	275.000,00	-148.600,00	126.400,00	0,00	0,00	126.400,00	0,00	0,00	126.400,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.580.454,00	-332.500,00	2.247.954,00	0,00	2.070.000,00	177.954,00	526.850,60	1.559.176,71	688.777,29	1.559.176,71	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	2.580.454,00	-332.500,00	2.247.954,00	0,00	2.070.000,00	177.954,00	526.850,60	1.559.176,71	688.777,29	1.559.176,71	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.580.454,00	-332.500,00	2.247.954,00	0,00	2.070.000,00	177.954,00	526.850,60	1.559.176,71	688.777,29	1.559.176,71	0,00
<b>9 Reserva de Contigência</b>	<b>780.225,00</b>	<b>-780.000,00</b>	<b>225,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	780.225,00	-780.000,00	225,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	780.225,00	-780.000,00	225,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	780.225,00	-780.000,00	225,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											<b>0,00</b>
<b>Total Despesas</b>	<b>105.568.424,00</b>	<b>3.160.000,00</b>	<b>108.728.424,00</b>	<b>16.900.401,76</b>	<b>97.181.306,10</b>	<b>11.547.117,90</b>	<b>21.920.385,15</b>	<b>55.742.970,21</b>	<b>52.985.453,79</b>	<b>54.184.807,42</b>	<b>0,00</b>

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

GABINETE CIVIL  
ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				



Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>	<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

GABINETE CIVIL  
RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	99.734.982,05	60.079.192,27
Receitas Tributárias	15.617.086,00	5.668.546,33
IPTU	1.640.086,00	542.580,38
ISS	5.320.000,00	2.399.093,10
IBTI	1.580.000,00	158.434,72
IRRF	4.520.000,00	1.752.128,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.557.000,00	816.309,35
Receitas de Contribuições	900.000,00	940.852,26
Receita Patrimonial Líquida	66.000,00	779.931,88
Aplicações Financeiras (II)	66.000,00	779.931,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	75.782.925,05	50.523.105,60
Cota-Parte do FPM	25.800.000,00	19.228.258,70
Cota-Parte do ICMS	13.060.000,00	6.002.244,01
Cota-Parte do IPVA	540.000,00	335.729,70
Cota-Parte do ITR	28.000,00	34.288,05
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.000,00	10.850,70
Transferências do FUNDEB	28.585.000,00	20.071.161,13
Outras Transferências Correntes	7.762.925,05	4.840.573,31
Demais Receitas Correntes	7.368.971,00	2.166.756,20
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.368.971,00	2.166.756,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	99.668.982,05	59.299.260,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.932.025,00	594.337,62
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.932.025,00	594.337,62
Convênios	3.782.493,00	494.337,62
Outras Transferências de Capital	2.149.532,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	5.932.025,00	594.337,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	105.601.007,05	59.893.598,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	93.862.811,00	88.475.951,39	51.710.386,99	50.152.304,20	1.728.063,16	446.838,24	446.555,89
Pessoal e Encargos Sociais	56.974.443,30	55.111.331,78	30.826.123,95	30.718.321,38	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.821.367,70	33.364.619,61	20.884.263,04	19.433.982,82	1.728.063,16	446.838,24	446.555,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	93.795.811,00	88.475.951,39	51.710.386,99	50.152.304,20	1.728.063,16	446.838,24	446.555,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.865.388,00	8.705.354,71	4.032.583,22	4.032.503,22	7.346,00	1.754.530,21	1.742.290,21
Investimentos	12.491.034,00	6.635.354,71	2.473.406,51	2.473.326,51	7.346,00	1.754.530,21	1.742.290,21
Inversões Financeiras	126.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	126.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.247.954,00	2.070.000,00	1.559.176,71	1.559.176,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.617.434,00	6.635.354,71	2.473.406,51	2.473.326,51	7.346,00	1.754.530,21	1.742.290,21
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	106.413.470,00	95.111.306,10	54.183.793,50	52.625.630,71	1.735.409,16	2.201.368,45	2.188.846,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.343.712,04
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.774.512,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							779.931,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							4.123.643,92
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	CORRENTE	
ABAIXO DA LINHA	0,00	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	42.115.961,11	40.471.849,40
DEDUÇÕES (XXIX)	13.438.162,47	18.283.780,06
Disponibilidade de Caixa	13.438.162,47	18.283.780,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.245.655,65	18.355.864,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.807.493,18	72.084,02
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	28.677.798,64	22.188.069,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.489.729,30
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.735.409,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		4.754.320,14
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		3.974.388,26
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:47A90790**

**GABINETE CIVIL  
ANEXO VII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em dezembro de 2021 (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	68.778,42	1.738.714,76	1.735.409,16	0,00	72.084,02	105.951,47	2.921.852,23	2.201.368,45	2.188.846,10	39.786,00		799.171,60	871.255,62
PODER EXECUTIVO	64.322,32	1.738.714,76	1.735.409,16	0,00	67.627,92	25.870,97	2.821.061,23	2.201.368,45	2.188.846,10	39.786,00		618.300,10	685.928,02
PODER LEGISLATIVO	4.456,10	0,00	0,00	0,00	4.456,10	80.080,50	100.791,00	0,00	0,00	0,00		180.871,50	185.327,60
Câmara Municipal	4.456,10	0,00	0,00	0,00	4.456,10	80.080,50	100.791,00	0,00	0,00	0,00		180.871,50	185.327,60
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.778,42	1.738.714,76	1.735.409,16	0,00	72.084,02	105.951,47	2.921.852,23	2.201.368,45	2.188.846,10	39.786,00		799.171,60	871.255,62

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**6C5BB2C3

**GABINETE CIVIL  
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	14.767.086,00	4.852.236,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.707.086,00	542.580,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.580.000,00	158.434,72
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.960.000,00	2.399.093,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.520.000,00	1.752.128,78
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.435.000,00	25.611.371,16
2.1- Cota-Parte FPM	25.800.000,00	19.228.258,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.200.000,00	19.228.258,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.600.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.060.000,00	6.002.244,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	10.850,70
2.4- Cota-Parte ITR	28.000,00	34.288,05
2.5- Cota-Parte IPVA	540.000,00	335.729,70
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.202.086,00	30.463.608,14
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.167.000,00	5.122.274,23
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.383.521,50	2.493.627,81
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.750.000,00	20.259.333,97
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.750.000,00	17.366.470,51
6.1.1- Principal	27.735.000,00	17.178.297,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	188.172,84
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	489.868,06
6.2.1- Principal	0,00	489.868,06
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	2.402.995,40
6.3.1- Principal	0,00	2.402.995,40
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	20.568.000,00	12.056.023,44
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.637.321,09
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.637.321,09
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		22.896.655,06

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS INSC. EM REST. PAGAS Até o APAGAR NÃO PROC.(g) Bimestre(f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.197.359,00	25.151.246,38	15.396.840,98	15.396.840,98 0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
10.2- Ensino Fundamental	25.197.359,00	25.151.246,38	15.396.840,98	15.396.840,98 0,00
11- OUTRAS DESPESAS	513.200,00	349.676,60	349.676,60	349.676,60 0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
11.2- Ensino Fundamental	513.200,00	349.676,60	349.676,60	349.676,60 0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	25.710.559,00	25.500.922,98	15.746.517,58	15.746.517,58 0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	27.233.544,79	16.446.678,83	16.446.678,83	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.420.813,76	12.932.540,86	12.932.540,86	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.162.407,63	3.863.814,57	3.863.814,57	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	2.082.298,41	1.049.837,85	1.049.837,85	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	342.476,60	342.476,60	342.476,60	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		14.181.533,78	16.446.678,83	16.446.678,83	81,18
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1.201.497,70	1.049.837,85	2.082.298,41	86,65
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		360.449,31	342.476,60	342.476,60	14,25
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>		VALOR PERMITIDO(m) MAXIMO	VALOR APLICADO(n) NÃO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		2.025.933,40	3.462.978,54	3.462.978,54	17,09

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.011.101,00	1.010.800,00	1.001.780,99	1.001.780,99	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	1.011.101,00	1.010.800,00	1.001.780,99	1.001.780,99	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	7.611.330,00	7.086.688,03	2.154.801,32	2.032.624,88	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.611.330,00	7.086.688,03	2.154.801,32	2.032.624,88	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					15.087.342,18	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					12.056.023,44	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					3.031.318,74	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			7.615.902,04	3.031.318,74	9,95	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	918.349,94	918.127,24	912.763,01	0,00	5.586,93
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	489.989,59	489.989,49	484.816,66	0,00	5.172,93
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	191,40	191,40	0,00	0,00	191,40
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	428.168,95	427.946,35	427.946,35	0,00	222,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.828.000,00	1.122.694,87
35.1- Salário-Educação	400.000,00	353.869,06
35.2- PDDE	10.000,00	4.020,00
35.3- PNAE	450.000,00	286.459,00
35.4- PNATE	398.000,00	449.983,35
35.5- Outras Transferências do FNDE	570.000,00	28.363,46
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	550.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39 )	2.378.000,00	1.122.694,87

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	456.000,00	141.399,84	84.324,12	83.599,44	0,00
41.1- Creche	228.000,00	70.699,92	42.162,06	41.799,72	0,00
41.2- Pré-escola	228.000,00	70.699,92	42.162,06	41.799,72	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.257.993,00	2.604.194,97	473.289,93	453.893,60	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	361.000,00	322.071,76	162.197,70	141.973,74	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.074.993,00	3.067.666,57	719.811,75	679.466,78	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	37.396.882,00	35.655.277,58	18.621.130,65	18.458.609,24	0,00
47.1- Despesas Correntes	38.133.960,00	36.823.413,07	21.267.604,45	21.094.148,71	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	32.268.161,00	32.150.454,37	19.564.037,08	19.564.037,08	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.865.799,00	4.672.958,70	1.703.567,37	1.530.111,63	0,00
47.2- Despesas de Capital	4.145.433,00	3.803.312,38	633.538,71	633.538,71	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	4.145.433,00	3.803.312,38	633.538,71	633.538,71	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				2.637.321,09	361.973,94
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				20.259.334,92	12.528,23
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				19.060.217,06	57.886,90
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				3.836.438,95	316.615,27
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(217,91)	(13.391,41)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				3.836.221,04	303.223,86
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Edvar da Camara França  
Código Identificador: AB4FCF68

GABINETE CIVIL  
ANEXO XII ASPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Exercício: 2022
Período: JANEIRO-JUNHO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.767.086,00	14.767.086,00	4.852.236,98	32,85	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.707.086,00	2.707.086,00	542.580,38	20,04	
IPTU	1.640.086,00	1.640.086,00	542.580,38	33,08	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.067.000,00	1.067.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.580.000,00	1.580.000,00	158.434,72	10,02	
ITBI	1.580.000,00	1.580.000,00	158.434,72	10,02	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.960.000,00	5.960.000,00	2.399.093,10	40,25	
ISS	5.320.000,00	5.320.000,00	2.399.093,10	45,09	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.520.000,00	4.520.000,00	1.752.128,78	38,76	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.835.000,00	35.835.000,00	25.611.371,16	71,47	
Cota-Parte FPM	22.200.000,00	22.200.000,00	19.228.258,70	86,61	
Cota-Parte ITR	28.000,00	28.000,00	34.288,05	122,45	
Cota-Parte IPVA	540.000,00	540.000,00	335.729,70	62,17	
Cota-Parte ICMS	13.060.000,00	13.060.000,00	6.002.244,01	45,95	
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	10.850,70	155,01	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>50.602.086,00</b>	<b>50.602.086,00</b>	<b>30.463.608,14</b>	<b>60,20</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.598.500,00	1.356.925,00	1.066.944,20	78,62	733.226,80	54,03	720.528,42	53,10	0,00
Despesas Correntes	2.568.500,00	1.038.525,00	903.235,34	86,97	569.517,94	54,83	556.819,56	53,61	0,00
Despesas de Capital	1.030.000,00	318.400,00	163.708,86	51,41	163.708,86	51,41	163.708,86	51,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.650.854,00	6.640.233,00	5.611.796,88	84,51	4.211.092,64	63,41	3.866.918,07	58,23	0,00
Despesas Correntes	6.185.854,00	5.671.633,00	5.395.796,88	95,13	3.995.092,64	70,43	3.650.918,07	64,37	0,00
Despesas de Capital	1.465.000,00	968.600,00	216.000,00	22,30	216.000,00	22,30	216.000,00	22,30	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	555.000,00	184.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	182.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	96.000,00	14.500,00	8.596,20	59,28	6.021,08	41,52	5.836,08	40,24	0,00
Despesas Correntes	96.000,00	14.500,00	8.596,20	59,28	6.021,08	41,52	5.836,08	40,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	367.500,00	497.300,00	460.590,92	92,61	263.909,36	53,06	263.909,36	53,06	0,00
Despesas Correntes	207.500,00	490.800,00	460.590,92	93,84	263.909,36	53,77	263.909,36	53,77	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.265.000,00	2.413.681,00	2.361.312,63	97,83	1.077.903,83	44,65	1.063.761,72	44,07	0,00
Despesas Correntes	2.223.500,00	2.395.181,00	2.351.772,63	98,18	1.068.363,83	44,60	1.054.221,72	44,01	0,00
Despesas de Capital	41.500,00	18.500,00	9.540,00	51,56	9.540,00	51,56	9.540,00	51,56	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>14.532.854,00</b>	<b>11.107.438,00</b>	<b>9.509.240,83</b>	<b>85,61</b>	<b>6.292.153,71</b>	<b>56,64</b>	<b>5.920.953,65</b>	<b>53,30</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>9.509.240,83</b>	<b>6.292.153,71</b>	<b>5.920.953,65</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>9.509.240,83</b>	<b>6.292.153,71</b>	<b>5.920.953,65</b>

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.569.541,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.569.541,22
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.722.612,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,65

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.503.200,00	10.503.200,00	6.385.323,81	60,79
Proveniente da União	9.773.200,00	9.773.200,00	6.240.526,73	63,85
Proveniente dos Estados	730.000,00	730.000,00	144.797,08	19,83
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	132,20	0,66
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	10.523.200,00	10.523.200,00	6.385.456,01	60,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.321.500,00	7.177.615,10	6.781.840,23	94,48	5.021.270,99	69,95	4.602.758,79	64,12	0,00
Despesas Correntes	4.687.500,00	6.766.140,10	6.577.419,39	97,21	4.818.770,15	71,21	4.400.257,95	65,03	0,00
Despesas de Capital	634.000,00	411.475,00	204.420,84	49,68	202.500,84	49,21	202.500,84	49,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.210.200,00	5.565.601,00	4.118.051,45	73,99	2.616.231,50	47,00	2.450.326,78	44,02	0,00
Despesas Correntes	2.205.200,00	3.714.169,00	3.676.068,55	98,97	2.234.684,50	60,16	2.068.779,78	55,69	0,00
Despesas de Capital	2.005.000,00	1.851.432,00	441.982,90	23,87	381.547,00	20,60	381.547,00	20,60	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	345.000,00	60.500,00	34.333,70	56,74	34.333,70	56,74	34.333,70	56,74	0,00
Despesas Correntes	145.000,00	59.500,00	34.333,70	57,70	34.333,70	57,70	34.333,70	57,70	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	154.000,00	11.699,90	4.656,00	39,79	4.229,00	36,14	4.229,00	36,14	0,00
Despesas Correntes	139.000,00	11.599,90	4.656,00	40,13	4.229,00	36,45	4.229,00	36,45	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	492.500,00	457.200,00	213.224,16	46,63	150.737,35	32,96	145.880,76	31,90	0,00
Despesas Correntes	257.500,00	222.200,00	213.224,16	95,96	150.737,35	67,83	145.880,76	65,65	0,00
Despesas de Capital	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	10.523.200,00	13.272.616,00	11.152.105,54	84,02	7.826.802,54	58,96	7.237.529,03	54,52	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.920.000,00	8.534.540,10	7.848.784,43	91,96	5.754.497,79	67,42	5.323.287,21	62,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.861.054,00	12.205.834,00	9.729.848,33	79,71	6.827.324,14	55,93	6.317.244,85	51,75	0,00



SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	900.000,00	245.299,00	34.333,70	13,99	34.333,70	13,99	34.333,70	13,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	250.000,00	26.199,90	13.252,20	50,58	10.250,08	39,12	10.065,08	38,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	860.000,00	954.500,00	673.815,08	70,59	414.646,71	43,44	409.790,12	42,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.265.000,00	2.413.681,00	2.361.312,63	97,83	1.077.903,83	44,65	1.063.761,72	44,07	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>25.056.054,00</b>	<b>24.380.054,00</b>	<b>20.661.346,37</b>	<b>84,74</b>	<b>14.118.956,25</b>	<b>57,91</b>	<b>13.158.482,68</b>	<b>53,97</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	10.523.200,00	13.272.616,00	11.152.105,54	84,02	7.826.802,54	58,96	7.237.529,03	54,52	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>14.532.854,00</b>	<b>11.107.438,00</b>	<b>9.509.240,83</b>	<b>85,61</b>	<b>6.292.153,71</b>	<b>56,64</b>	<b>5.920.953,65</b>	<b>53,30</b>	<b>0,00</b>

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:8894262D**

**GABINETE CIVIL  
ANEXO XIII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**A234681B

**GABINETE CIVIL**  
**RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 3/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	105.568.424,00
Previsão Atualizada	105.967.007,05
Receitas Realizadas	60.673.529,89
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	105.568.424,00
Dotação Atualizada	108.728.424,00
Despesas Empenhadas	97.181.306,10
Despesas Liquidadas	55.742.970,21
Despesas Pagas	54.184.807,42
Superávit Orçamentário	4.930.559,68
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	97.181.306,10
Despesas Liquidadas	55.742.970,21
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	117.638.778,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	117.188.778,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	116.738.778,88
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
Resultado Primário - Acima da Linha	2.774.512,00	3.343.712,04	120,51
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.123.643,92	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
---	-----------	--------------	-----------	-------

		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.807.493,18	0,00	1.735.409,16	72.084,02
Poder Executivo	1.803.037,08	0,00	1.735.409,16	67.627,92
Poder Legislativo	4.456,10	0,00	0,00	4.456,10
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	3.027.803,70	39.786,00	2.188.846,10	799.171,60
Poder Executivo	2.846.932,20	39.786,00	2.188.846,10	618.300,10
Poder Legislativo	180.871,50	0,00	0,00	180.871,50
<b>TOTAL</b>	<b>4.835.296,88</b>	<b>39.786,00</b>	<b>3.924.255,26</b>	<b>871.255,62</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.031.318,74	25,00	9,95
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.446.678,83	70,00	81,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.082.298,41	50,00	86,65
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	342.476,60	15,00	14,25
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.292.153,71	15,00	20,65	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Edvar da Camara França  
Código Identificador:C5900A02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
1-RREO-BALANÇO ORÇAMENTARIO-TRIUNFO POTIGUAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.476.471,00	24.282.392,76	5.153.701,82	21,22%	13.282.152,83	54,70%	11.000.239,93	
RECEITAS CORRENTES	21.970.471,00	22.776.392,76	5.153.701,82	22,63%	13.282.152,83	58,32%	9.494.239,93	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	162.278,00	307.133,86	118.794,71	38,68%	295.333,86	96,16%	11.800,00	
Impostos	150.478,00	295.333,86	118.794,71	40,22%	295.333,86	100,00%	-	
Taxas	2.200,00	2.200,00	-	0,00%	-	0,00%	2.200,00	
Contribuição de Melhoria	9.600,00	9.600,00	-	0,00%	-	0,00%	9.600,00	
CONTRIBUIÇÕES	136.000,00	136.000,00	3.973,26	2,92%	26.195,26	19,26%	109.804,74	
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.000,00	136.000,00	3.973,26	2,92%	26.195,26	19,26%	109.804,74	
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	771.065,90	37.777,93	4,90%	771.065,90	100,00%	-	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Mobiliários	110.000,00	771.065,90	37.777,93	4,90%	771.065,90	100,00%	-	
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	8.800,00	8.800,00	-	0,00%	-	0,00%	8.800,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	3.300,00	3.300,00	-	0,00%	-	0,00%	3.300,00	
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços	5.500,00	5.500,00	-	0,00%	-	0,00%	5.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.548.223,00	21.548.223,00	4.993.097,74	23,17%	12.184.707,01	56,55%	9.363.515,99	
Transferências da União e de suas Entidades	15.139.300,00	15.139.300,00	3.868.959,73	25,56%	9.278.756,73	61,29%	5.860.543,27	
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.530.405,00	2.530.405,00	405.535,86	16,03%	1.173.218,04	46,36%	1.357.186,96	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.878.518,00	3.878.518,00	718.602,15	18,53%	1.732.732,24	44,68%	2.145.785,76	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.170,00	5.170,00	58,18	1,13%	4.850,80	93,83%	319,20	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	5.170,00	5.170,00	58,18	1,13%	4.850,80	93,83%	319,20	
RECEITAS DE CAPITAL	1.506.000,00	1.506.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.506.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	143.000,00	143.000,00	-	0,00%	-	0,00%	143.000,00	
Alienação de Bens Móveis	93.000,00	93.000,00	-	0,00%	-	0,00%	93.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	-	0,00%	-	0,00%	50.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.263.000,00	1.263.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.263.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	783.000,00	783.000,00	-	0,00%	-	0,00%	783.000,00	
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	480.000,00	480.000,00	-	0,00%	-	0,00%	480.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	-	0,00%	100.000,00	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	-	0,00%	100.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.476.471,00	24.282.392,76	5.153.701,82	21,22%	13.282.152,83	54,70%	11.000.239,93	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.476.471,00	24.282.392,76	5.153.701,82	21,22%	13.282.152,83	54,70%	11.000.239,93	
DÉFICIT (VI)'	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.476.471,00	24.282.392,76	5.153.701,82	21,22%	13.282.152,83	54,70%	11.000.239,93	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.844.511,00	23.619.785,25	4.495.559,17	12.699.123,85	10.920.661,40	4.109.148,32	10.956.232,75	12.663.552,50	10.073.747,36	
DESPESAS CORRENTES	17.192.633,00	20.135.009,47	4.469.807,17	12.231.408,51	7.903.600,96	4.037.620,57	10.492.217,41	9.642.792,06	9.681.931,77	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.811.018,00	10.107.788,06	2.656.745,04	6.500.203,48	3.607.584,58	2.296.326,14	6.139.784,58	3.968.003,48	5.958.922,03	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.000,00	267.880,57	87.337,47	217.880,57	50.000,00	87.337,47	217.880,57	50.000,00	217.880,57	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.251.615,00	9.759.340,84	1.725.724,66	5.513.324,46	4.246.016,38	1.653.956,96	4.134.552,26	5.624.788,58	3.505.129,17	
DESPESAS DE CAPITAL	3.099.300,00	2.932.197,78	25.752,00	467.715,34	2.464.482,44	71.527,75	464.015,34	2.468.182,44	391.815,59	
INVESTIMENTOS	2.688.700,00	2.521.597,78	25.752,00	442.762,58	2.078.835,20	71.527,75	439.062,58	2.082.535,20	366.862,83	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.600,00	30.600,00	-	-	30.600,00	-	-	30.600,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	380.000,00	-	24.952,76	355.047,24	-	24.952,76	355.047,24	24.952,76	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.578,00	552.578,00	-	-	552.578,00	-	-	552.578,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.844.511,00	23.619.785,25	4.495.559,17	12.699.123,85	10.920.661,40	4.109.148,32	10.956.232,75	12.663.552,50	10.073.747,36	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.844.511,00	23.619.785,25	4.495.559,17	12.699.123,85	10.920.661,40	4.109.148,32	10.956.232,75	12.663.552,50	10.073.747,36	
SUPERÁVIT (XIII)	-	662.607,51	-	2.325.920,08	-	-	2.325.920,08	-	2.325.920,08	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.844.511,00	24.282.392,76	4.495.559,17	13.282.152,83	-	4.109.148,32	13.282.152,83	-	12.399.667,44	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: 27/07/2022, às 15:48:18.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

**JOANA DARCESTEVAM DA FONSECA SILVA –**

Prefeita –

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA –**

Contador –

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA –**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:036619FD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
2-RREO-DESPESA FUNÇÃO-TRIUNFO POTIGUAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS1 (f) NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.844.511,00	23.619.785,25	4.495.559,17	12.699.123,85	100,00	10.920.661,40	4.109.148,32	10.956.232,75	100,00	12.663.552,50	
LEGISLATIVA	1.055.960,00	1.083.119,09	896.296,51	896.296,51	7,06	186.822,58	464.175,35	464.175,35	4,24	618.943,74	
Ação Legislativa	1.055.960,00	1.083.119,09	896.296,51	896.296,51	7,06	186.822,58	464.175,35	464.175,35	4,24	618.943,74	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	3.671.800,00	3.580.561,29	531.628,89	1.964.557,40	15,47	1.616.003,89	567.292,80	1.792.767,66	16,36	1.787.793,63	
Planejamento e Orçamento	323.000,00	275.000,00	22.768,80	71.847,70	0,57	203.152,30	22.768,80	71.847,70	0,66	203.152,30	
Administração Geral	2.361.600,00	2.306.600,98	342.322,88	1.400.367,70	11,03	906.233,28	372.958,79	1.238.717,96	11,31	1.067.883,02	
Administração Financeira	914.000,00	955.760,31	166.537,21	492.342,00	3,88	463.418,31	171.565,21	482.202,00	4,40	473.558,31	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	73.200,00	43.200,00	-	-	-	43.200,00	-	-	-	43.200,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	824.305,00	1.155.643,27	185.201,73	571.597,46	4,50	584.045,81	187.832,46	532.096,34	4,86	623.546,93	
Assistência ao Idoso	78.800,00	71.800,00	-	-	-	71.800,00	-	-	-	71.800,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	241.500,00	199.428,00	-	-	-	199.428,00	-	-	-	199.428,00	
Assistência Comunitária	504.005,00	884.415,27	185.201,73	571.597,46	4,50	312.817,81	187.832,46	532.096,34	4,86	352.318,93	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	5.327.250,00	7.680.927,21	1.114.898,86	3.809.050,59	29,99	3.871.876,62	1.081.023,11	3.237.768,11	29,55	4.443.159,10	
Atenção Básica	3.758.200,00	4.875.363,55	819.225,78	3.032.368,69	23,88	1.842.994,86	780.577,54	2.628.508,74	23,99	2.246.854,81	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	573.400,00	1.747.227,81	261.984,09	651.096,44	5,13	1.096.131,37	251.463,18	498.136,61	4,55	1.249.091,20	
Suporte Profilático e Terapêutico	354.000,00	448.054,21	31.757,18	78.046,60	0,61	370.007,61	44.133,28	65.714,80	0,60	382.339,41	
Vigilância Sanitária	32.600,00	43.880,51	308,40	5.822,51	0,05	38.058,00	308,40	5.822,51	0,05	38.058,00	
Vigilância Epidemiológica	26.500,00	44.500,00	1.550,00	6.251,81	0,05	38.248,19	4.177,39	6.251,81	0,06	38.248,19	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	402.050,00	391.401,13	73,41	35.464,54	0,28	355.936,59	363,32	33.333,64	0,30	358.067,49	
Demais Subfunções	180.500,00	130.500,00	-	-	-	130.500,00	-	-	-	130.500,00	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	5.597.818,00	5.529.751,82	1.103.918,14	3.246.099,93	25,56	2.283.651,89	1.146.094,10	3.137.905,08	28,64	2.391.846,74	
Ensino Fundamental	5.413.118,00	5.345.051,82	1.101.415,34	3.243.597,13	25,54	2.101.454,69	1.143.591,30	3.135.402,28	28,62	2.209.649,54	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	184.700,00	184.700,00	2.502,80	2.502,80	0,02	182.197,20	2.502,80	2.502,80	0,02	182.197,20	
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	309.300,00	289.300,00	15.355,20	25.058,31	0,20	264.241,69	6.605,20	16.308,31	0,15	272.991,69	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	263.000,00	243.000,00	15.355,20	25.058,31	0,20	217.941,69	6.605,20	16.308,31	0,15	226.691,69	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	46.300,00	46.300,00	-	-	-	46.300,00	-	-	-	46.300,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	1.614.000,00	2.153.142,73	267.817,53	1.455.560,71	11,46	697.582,02	322.876,66	1.142.815,19	10,43	1.010.327,54	
Infra-Estrutura Urbana	1.614.000,00	2.153.142,73	267.817,53	1.455.560,71	11,46	697.582,02	322.876,66	1.142.815,19	10,43	1.010.327,54	
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	51.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	51.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	155.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	53.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	102.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	620.200,00	425.550,43	113.188,41	296.247,00	2,33	129.303,43	96.774,97	271.955,62	2,48	153.594,81	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	550.200,00	425.550,43	113.188,41	296.247,00	2,33	129.303,43	96.774,97	271.955,62	2,48	153.594,81	
Extensão Rural	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	283.600,00	379.444,85	196.148,65	232.419,55	1,83	147.025,30	149.878,65	182.155,17	1,66	197.289,68	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	283.600,00	379.444,85	196.148,65	232.419,55	1,83	147.025,30	149.878,65	182.155,17	1,66	197.289,68	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	520.400,00	469.500,00	20.789,70	56.789,28	0,45	412.710,72	20.789,70	56.789,28	0,52	412.710,72	
Transporte Aereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	408.400,00	357.500,00	20.789,70	53.356,53	0,42	304.143,47	20.789,70	53.356,53	0,49	304.143,47	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	112.000,00	112.000,00	-	3.432,75	0,03	108.567,25	-	3.432,75	0,03	108.567,25	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	261.300,00	317.266,56	50.315,55	145.447,11	1,15	171.819,45	65.805,32	121.496,64	1,11	195.769,92	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	261.300,00	317.266,56	50.315,55	145.447,11	1,15	171.819,45	65.805,32	121.496,64	1,11	195.769,92	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.578,00	552.578,00	-	-	-	552.578,00	-	-	-	552.578,00	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	20.844.511,00	23.619.785,25	4.495.559,17	12.699.123,85	100,00	10.920.661,40	4.109.148,32	10.956.232,75	100,00	12.663.552,50	

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec de Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**7CC69807

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
4-RREO-RPPS-TRIUNFO POTIGUAR**

ANEXO 04		Poder/Órgão REFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos					
RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)		Bimestre de Referência: .03/2022			
PLANO PREVIDENCIÁRIO		em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2022	Até o Bimestre/ 2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	



Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2022	Até o Bimestre/2021	Até o Bimestre/2022	Até o Bimestre/2021	EM 2022	EM 2021
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR								APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS								PERÍODO DE REFERÊNCIA
Caixa e Equivalentes de Caixa					2022	2021		0,00
Investimentos e Aplicações					0,00	0,00		0,00
Outros Bens e Direitos					0,00	0,00		0,00

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA –**

Prefeita –

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA –**

Contador –

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA –**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**7D2DCE93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**6-RREO-RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO-TRIUNFO POTIGUAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 10ª Edição		Em Reais
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.038.511,00	11.604.872,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.278,00	295.333,86
IPTU	1.000,00	10.895,30
ISS	54.000,00	83.024,99
ITBI	5.478,00	-
IRRF	90.000,00	201.413,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.800,00	-
Contribuições	136.000,00	26.195,26
Receita Patrimonial	110.000,00	771.065,90
Aplicações Financeiras (II)	110.000,00	771.065,90
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	18.616.263,00	10.507.426,39
Cota-Parte do FPM	12.329.000,00	7.210.597,02
Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	1.134.604,01
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	32.559,91
Cota-Parte do ITR	3.300,00	199,29
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	2.305,08
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	1.533,58
Transferências do FUNDEB	3.878.518,00	1.732.732,24
Outras Transferências Correntes	77.945,00	392.895,26
Demais Receitas Correntes	13.970,00	4.850,80
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	13.970,00	4.850,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.928.511,00	10.833.806,31
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.506.000,00	-
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	143.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	93.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	50.000,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	1.263.000,00	-
Convênios	693.000,00	-
Outras Transferências de Capital	570.000,00	-
Outras Receitas de Capital	100.000,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.363.000,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.291.511,00	10.833.806,31

DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.135.009,47	12.231.408,51	10.492.217,41	9.681.931,77	375.578,88	138.284,51	138.284,51
Pessoal e Encargos Sociais	10.107.788,06	6.500.203,48	6.139.784,58	5.958.922,03	8.912,50	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	267.880,57	217.880,57	217.880,57	217.880,57	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.759.340,84	5.513.324,46	4.134.552,26	3.505.129,17	366.666,38	138.284,51	138.284,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.867.128,90	12.013.527,94	10.274.336,84	9.464.051,20	375.578,88	138.284,51	138.284,51
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.932.197,78	467.715,34	464.015,34	391.815,59	-	-	-
Investimentos	2.521.597,78	442.762,58	439.062,58	366.862,83	-	-	-
Inversões Financeiras	30.600,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	30.600,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	380.000,00	24.952,76	24.952,76	24.952,76	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.552.197,78	442.762,58	439.062,58	366.862,83	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	552.578,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.971.904,68	12.456.290,52	10.713.399,42	9.830.914,03	375.578,88	138.284,51	138.284,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		489.028,89					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-						

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	771.065,90
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	217.880,57
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.042.214,22
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	.

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.873.400,44	3.873.400,44
DEDUÇÕES (XXIX)	1.347.961,22	2.718.191,27
Disponibilidade de Caixa	1.347.961,22	2.718.191,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.740.884,22	2.735.535,39
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	392.923,00	17.344,12
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.525.439,22	1.155.209,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.370.230,05
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	375.578,88	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	994.651,17	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = - XXXIX - (XXV - XXVI)	441.465,84	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

Publicado por:  
Everaldo de Lima Nobrega  
Código Identificador:C57EFA67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**11-RREO-EDUCAÇÃO-TRIUNFO POTIGUAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 1ª Edição	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	99.398,29	93.920,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.895,30	10.895,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.478,00	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	83.024,99	83.024,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.710.140,00	936.347,20
2.1- Cota-Parte FPM	845.000,00	-
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	-
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	845.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.760.000,00	908.941,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	1.533,58

2.4- Cota-Parte ITR	2.640,00	159,46
2.5- Cota-Parte IPVA	96.000,00	23.868,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	1.844,04
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.809.538,29	1.030.267,49
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	372.228,00	186.900,63
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB	330.156,57	70.666,24
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.139.279,09	2.139.279,09
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.139.279,09	2.139.279,09
6.1.1- Principal	-	-
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.139.279,09	2.139.279,09
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(372.228,00)	(186.900,63)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.139.279,09	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.588.918,00	2.408.142,97	2.408.142,97	2.386.957,50	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	3.588.918,00	2.408.142,97	2.408.142,97	2.386.957,50	-
11- OUTRAS DESPESAS	41.799,45	-	-	-	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	41.799,45	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.630.717,45	2.408.142,97	2.408.142,97	2.386.957,50	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.408.142,97	2.408.142,97	2.386.957,50	-	-
14- Total custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.408.142,97	2.408.142,97	2.386.957,50	-	-
15- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAF	-	-	-	-	-
16- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAT	-	-	-	-	-
17- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.497.495,36	2.408.142,97	2.408.142,97	112,57
20- 50% da Complementação ao FUNDEB-VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação ao FUNDEB-VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	213.927,91	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
3- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas	-	-	-	-	-	-

com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)					
--	--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	90.000,00	2.502,80	2.502,80	-	-
24.1- Creche	90.000,00	2.502,80	2.502,80	-	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.078.198,28	651.577,24	559.168,03	464.966,08	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.168.198,28	654.080,04	561.670,83	464.966,08	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.969.813,80
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(186.900,63)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	3.156.714,43

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	257.566,87	3.156.714,43	306,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	379.000,00	104.772,08
35.1- Salário-Educação	81.000,00	36.299,82
35.2- PDDE	10.000,00	-
35.3- PNAE	100.000,00	-
35.4 - PNATE	88.000,00	59.806,80
35.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	8.665,46
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	379.000,00	104.772,08

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	94.700,00	-	-	-	-
41.1- Creche	94.700,00	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	636.136,09	183.876,92	168.091,28	106.258,19	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	730.836,09	183.876,92	168.091,28	106.258,19	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.529.751,82	3.246.099,93	3.137.905,08	2.958.181,77	-
47.1- Despesas Correntes	5.198.552,37	3.208.930,93	3.100.736,08	2.958.181,77	-
47.1.1- Pessoal Ativo	4.106.079,00	2.635.139,60	2.635.139,60	2.598.007,23	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.092.473,37	573.791,33	465.596,48	360.174,54	-
47.2- Despesas de Capital	331.199,45	37.169,00	37.169,00	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	331.199,45	37.169,00	37.169,00	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	26.498,30	20.649,93
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.139.279,09	43.354,09
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.219.936,83	64.185,02
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(54.159,44)	(181,00)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	501.200,93	181,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	178.431,86	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	268.609,63	-

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: 27/07/2022, às 15:56:25.

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA –**

Prefeita –

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA –**

Contador –

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA –**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**5CF97FB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
12-RREO-SAUDE-TRIUNFO POTIGUAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) / MDF 10ª Edição				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	60.478,00	99.398,29	93.920,29	94,49%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000,00	10.895,30	10.895,30	100,00%
IPTU	1.000,00	10.895,30	10.895,30	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.478,00	5.478,00	0,00	0,00%
ITBI	5.478,00	5.478,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.000,00	83.024,99	83.024,99	100,00%
ISS	54.000,00	83.024,99	83.024,99	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.710.140,00	2.710.140,00	936.347,20	34,55%
Cota-Parte FPM	845.000,00	845.000,00	0,00	0,00%
Cota-Parte ITR	2.640,00	2.640,00	159,46	6,04%
Cota-Parte IPVA	96.000,00	96.000,00	23.868,86	24,86%
Cota-Parte ICMS	1.760.000,00	1.760.000,00	908.941,26	51,64%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.533,58	61,34%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	1.844,04	46,10%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	4.000,00	4.000,00	1.844,04	46,10%
Outras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)=(I)+(II)	2.770.618,00	2.809.538,29	1.030.267,49	36,67%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.409.000,00	2.487.315,88	1.851.749,40	74,45%	1.729.542,44	69,53%	1.597.644,75	64,23%	
Despesas Correntes	2.263.000,00	2.321.315,88	1.851.749,40	79,77%	1.729.542,44	74,51%	1.597.644,75	68,82%	
Despesas de Capital	146.000,00	166.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	88.600,00	1.088.059,69	544.834,11	50,07%	416.105,58	38,24%	368.626,44	33,88%	
Despesas Correntes	10.000,00	999.459,69	544.834,11	54,51%	416.105,58	41,63%	368.626,44	36,88%	
Despesas de Capital	78.600,00	88.600,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	84.054,21	62.925,90	74,86%	50.594,10	60,19%	38.743,71	46,09%
Despesas Correntes	-	84.054,21	62.925,90	74,86%	50.594,10	60,19%	38.743,71	46,09%
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	10.196,51	2.738,51	26,86%	2.738,51	26,86%	2.738,51	26,86%
Despesas Correntes	-	5.196,51	2.738,51	52,70%	2.738,51	52,70%	2.738,51	52,70%
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	13.000,00	2.177,75	16,75%	2.177,75	16,75%	627,75	4,83%
Despesas Correntes	-	13.000,00	2.177,75	16,75%	2.177,75	16,75%	627,75	4,83%
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	465.500,00	454.851,13	35.464,54	7,80%	33.333,64	7,33%	33.333,64	7,33%
Despesas Correntes	425.500,00	414.851,13	35.464,54	8,55%	33.333,64	8,04%	33.333,64	8,04%
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.968.100,00	4.137.477,42	2.499.890,21	60,42%	2.234.492,02	54,01%	2.041.714,80	49,35%

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)   % (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.108.000,00	1.353.907,65	1.353.907,65   100,00%
Proveniente da União	1.108.000,00	1.353.907,65	1.353.907,65   100,00%
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.108.000,00	1.353.907,65	1.353.907,65   100,00%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.349.200,00	2.388.047,67	1.180.619,29	49,44%	898.966,30	37,64%	844.253,41	35,35%	
Despesas Correntes	603.600,00	1.344.726,20	1.064.976,57	79,20%	787.023,58	58,53%	761.389,44	56,62%	
Despesas de Capital	745.600,00	1.043.321,47	115.642,72	11,08%	111.942,72	10,73%	82.863,97	7,94%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	484.800,00	659.168,12	106.262,33	16,12%	82.031,03	12,44%	76.631,03	11,63%	
Despesas Correntes	423.400,00	537.768,12	106.262,33	19,76%	82.031,03	15,25%	76.631,03	14,25%	
Despesas de Capital	61.400,00	121.400,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	354.000,00	364.000,00	15.120,70	4,15%	15.120,70	4,15%	14.942,70	4,11%	
Despesas Correntes	344.000,00	344.000,00	15.120,70	4,40%	15.120,70	4,40%	14.942,70	4,34%	
Despesas de Capital	10.000,00	20.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	27.600,00	33.684,00	3.084,00	9,16%	3.084,00	9,16%	3.084,00	9,16%	
Despesas Correntes	17.600,00	18.684,00	3.084,00	16,51%	3.084,00	16,51%	3.084,00	16,51%	
Despesas de Capital	10.000,00	15.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	26.500,00	31.500,00	4.074,06	12,93%	4.074,06	12,93%	4.074,06	12,93%	
Despesas Correntes	21.500,00	21.500,00	4.074,06	18,95%	4.074,06	18,95%	4.074,06	18,95%	
Despesas de Capital	5.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	117.050,00	67.050,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas Correntes	117.050,00	67.050,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.359.150,00	3.543.449,79	1.309.160,38	36,95%	1.003.276,09	28,31%	942.985,20	26,61%	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.758.200,00	4.875.363,55	3.032.368,69	62,20%	2.628.508,74	53,91%	2.441.898,16	50,09%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	573.400,00	1.747.227,81	651.096,44	37,26%	498.136,61	28,51%	445.257,47	25,48%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	354.000,00	448.054,21	78.046,60	17,42%	65.714,80	14,67%	53.686,41	11,98%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	32.600,00	43.880,51	5.822,51	13,27%	5.822,51	13,27%	5.822,51	13,27%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	26.500,00	44.500,00	6.251,81	14,05%	6.251,81	14,05%	4.701,81	10,57%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	582.550,00	521.901,13	35.464,54	6,80%	33.333,64	6,39%	33.333,64	6,39%	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.327.250,00	7.680.927,21	3.809.050,59	49,59%	3.237.768,11	42,15%	2.984.700,00	38,86%	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.359.150,00	3.543.449,79	1.309.160,38	36,95%	1.003.276,09	28,31%	942.985,20	26,61%	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.968.100,00	4.137.477,42	2.499.890,21	60,42%	2.234.492,02	54,01%	2.041.714,80	49,35%	

FONTE: Sistema: Icone WinSep. Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: 27/07/2022, às 15:58:12.

Publicado por:  
Everaldo de Lima Nobrega  
Código Identificador:63707F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
16-RGF-DIVIDA CONSOLIDADA-TRIUNFO POTIGUAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE/2022
2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição			RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.873.400,44	3.873.400,44	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	3.873.400,44	3.873.400,44	-
Interna	3.873.400,44	3.873.400,44	
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	1.347.961,22	2.718.191,27	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.740.884,22	2.735.535,39	
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	392.923,00	17.344,12	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.525.439,22	1.155.209,17	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.861.460,04	25.071.130,30	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	18,57%	15,45%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	12,11%	4,61%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	25.033.752,05	30.085.356,36	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.873.400,44	3.873.400,44	-
DÍVIDA DE PPP (V)			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.873.400,44	3.873.400,44	-
De Tributos			
De Contribuições Sociais	3.873.400,44	3.873.400,44	-
Previdenciárias	3.873.400,44	3.873.400,44	
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-
Interna			
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	
		Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (X)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
Código Identificador:46FE2673



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º SEMESTRE/2022			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:4170DB69**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**18-RGF-OP CREDITO-TRIUNFO POTIGUAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º SEMESTRE/2022			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			RS\$ 1,00
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			

De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec de Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:021D99B1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**20-RREO-D SIMPLIFICADO-TRIUNFO POTIGUAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
			RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até Bimestre <sup>o</sup>
RECEITAS			
Previsão Inicial			23.476.471,00
Previsão Atualizada			24.282.392,76
Receitas Realizadas	5.153.701,82		13.282.152,83
Déficit Orçamentário	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial			20.844.511,00
Créditos Adicionais			2.775.274,25
Dotação Atualizada			23.619.785,25
Despesas Empenhadas	4.495.559,17		12.699.123,85
Despesas Liquidadas	4.109.148,32		10.956.232,75
Superávit Orçamentário			2.325.920,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até Bimestre <sup>o</sup>
Despesas Empenhadas	4.495.559,17		12.699.123,85
Despesas Liquidadas	4.109.148,32		10.956.232,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Bimestre <sup>o</sup>
Receita Corrente Líquida			25.071.130,30
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até Bimestre <sup>o</sup>
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	1.042.214,22	0%

Resultado Primário	-	489.028,89	0%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	392.923,00	-	375.578,88	17.344,12
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	138.284,51	-	138.284,51	-
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	531.207,51	-	513.863,39	17.344,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.156.714,43	25%	% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.408.142,97	70%	% Aplicado Até o Bimestre	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.234.492,02	15%	% Aplicado Até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

- Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**157FFFCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
22-RGF-D SIMPLIFICADO-TRIUNFO POTIGUAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º SEMESTRE/2022

LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		25.071.130,30
Receita Corrente líquida Ajustada		25.071.130,30
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.565.161,56	50,12%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	13.538.410,36	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	12.861.489,84	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.155.209,17	4,61%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.085.356,36	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

**JOANA DARCE ESTEVAM DA FONSECA SILVA –**

Prefeita –

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

- Contador –

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA –**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:41A2C6CB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**39-RREO-PPP-TRIUNFO POTIGUAR**

ANEXO 39	Poder/Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR		
Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas			
Bimestre de Referência: 03-2022			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	NADA A DECLARAR		
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

Despesa	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)											
Das Estatutais Não-Dependentes											
Total das Despesas											

**JOANA DARCE ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**5CB05668

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**3-RREO-RCL-TRIUNFO POTIGUAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO/2021 A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição							Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
RECEITAS CORRENTES (I)	1.800.115,21	1.605.476,36	2.266.580,02	1.679.274,03	1.975.524,50	2.462.007,35	1.839.669,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.469,37	23.611,91	38.426,73	32.639,12	26.707,77	75.199,43	31.177,64
IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISS	5.880,81	3.630,56	8.414,39	6.829,86	5.905,37	8.502,09	5.212,12
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	23.588,56	19.981,35	30.012,34	25.809,26	20.802,40	66.697,34	25.965,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	1.641,62	-	-	4.698,22
Receita Patrimonial	1.538,47	1.723,87	3.939,70	5.371,41	7.251,94	10.866,93	10.177,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.538,47	1.723,87	3.939,70	5.371,41	7.251,94	10.866,93	10.177,85
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.768.897,93	1.579.876,58	2.224.213,59	1.634.301,74	1.935.625,63	2.375.940,99	1.793.393,95
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27
Cota-Parte do ICMS	177.044,35	181.214,41	202.253,39	184.031,37	227.992,82	195.583,07	193.339,88
Cota-Parte do IPVA	10.296,14	13.531,24	4.516,29	2.596,89	3.308,45	5.220,28	3.042,58
Cota-Parte do ITR	-	5,00	141,69	709,25	85,61	130,52	9,82
Transferências da LC 87/1996	361,81	361,81	361,81	361,81	361,81	361,81	384,18
Transferências da LC 61/1989	189,65	159,49	189,78	195,33	187,13	191,30	291,68
Transferências do FUNDEB	251.446,81	276.003,29	252.390,14	255.385,25	301.591,21	376.870,79	341.605,86
Outras Transferências Correntes	130.147,49	149.633,44	1.011.247,12	351.802,22	312.181,72	175.029,09	128.991,68
Outras Receitas Correntes	209,44	264,00	-	5.320,14	5.939,16	-	221,37
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.800.115,21	1.605.476,36	2.266.580,02	1.679.274,03	1.975.524,50	2.462.007,35	1.839.669,03
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.413.326,38	2.003.080,82	1.872.374,78	2.332.696,21	2.821.005,61	25.071.130,30	21.970.471,00
Receita Tributária	54.506,20	42.744,57	48.110,74	46.903,20	71.891,51	521.388,19	162.278,00
IPTU	-	-	10.895,30	-	-	10.895,30	1.000,00
ISS	5.002,67	14.417,31	8.399,31	12.783,32	37.210,26	122.188,07	54.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	-	5.478,00
IRRF	49.503,53	28.327,26	28.816,13	34.119,88	34.681,25	388.304,82	90.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	11.800,00
Receita de Contribuições	4.073,86	10.535,63	2.914,29	342,65	3.630,61	27.836,88	136.000,00
Receita Patrimonial	410.425,61	300.179,64	12.504,87	14.706,78	23.071,15	801.758,22	110.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	410.425,61	300.179,64	12.504,87	14.706,78	23.071,15	801.758,22	110.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	8.800,00
Transferências Correntes	1.940.098,52	1.649.271,92	1.808.844,88	2.270.743,58	2.722.354,16	23.703.563,47	21.548.223,00
Cota-Parte do FPM	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	12.329.000,00
Cota-Parte do ICMS	177.250,70	204.223,59	175.385,97	181.148,86	203.255,01	2.302.723,42	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.194,15	6.576,33	-	9.233,64	11.513,21	72.029,20	120.000,00
Cota-Parte do ITR	27,48	32,18	39,87	89,94	-	1.271,36	3.300,00
Transferências da LC 87/1996	384,18	384,18	384,18	384,18	384,18	4.475,94	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	260,80	295,46	300,50	159,75	225,39	2.646,26	2.500,00

Transferências do FUNDEB	-	310.339,90	362.184,33	358.285,40	360.316,75	3.446.419,73	3.878.518,00
Outras Transferências Correntes	188.559,47	174.760,65	141.311,04	465.276,14	971.276,90	4.200.216,96	3.009.905,00
Outras Receitas Correntes	4.222,19	349,06	-	-	58,18	16.583,54	5.170,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.413.326,38	2.003.080,82	1.872.374,78	2.332.696,21	2.821.005,61	25.071.130,30	21.970.471,00

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec de Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
Código Identificador:940A3773

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**CONTABILIDADE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Umarizal	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	31.384.959,30	31.384.959,30	6.589.131,81	20,99	17.244.152,82	54,94	14.140.806,48
RECEITAS CORRENTES	30.564.859,30	30.564.859,30	6.392.959,24	20,92	16.609.768,35	54,34	13.955.090,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.614.987,00	1.614.987,00	258.576,31	16,01	614.186,68	38,03	1.000.800,32
Impostos	1.220.000,00	1.220.000,00	197.360,52	16,18	486.487,79	39,88	733.512,21
Taxas	30.000,00	30.000,00	1.178,21	3,93	14.497,19	48,32	15.502,81
Contribuição de melhoria	364.987,00	364.987,00	60.037,58	16,45	113.201,70	31,02	251.785,30
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	84.000,00	84.000,00	86.314,03	102,75	213.482,98	254,15	-129.482,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	74.000,00	74.000,00	86.314,03	116,64	213.482,98	288,49	-139.482,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	240.889,54	240.889,54	0,00	0,00	0,00	0,00	240.889,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	240.889,54	240.889,54	0,00	0,00	0,00	0,00	240.889,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.620.982,76	28.620.982,76	6.048.068,90	21,13	15.782.098,69	55,14	12.838.884,07

Rio Grande do Norte

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Governo Municipal de Umarizal		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
Transferências da União e de suas Entidades	20.779.382,76	20.779.382,76	4.781.482,71	23,01	11.678.073,55	56,20	9.101.309,21	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.087.000,00	3.087.000,00	501.958,60	16,26	1.466.020,39	47,49	1.620.979,61	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	424.600,00	424.600,00	0,00	0,00	400.006,47	94,21	24.593,53	
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.330.000,00	4.330.000,00	764.627,59	17,66	2.237.998,28	51,69	2.092.001,72	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>820.100,00</b>	<b>820.100,00</b>	<b>196.172,57</b>	<b>23,92</b>	<b>634.384,47</b>	<b>77,35</b>	<b>185.715,53</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>820.100,00</b>	<b>820.100,00</b>	<b>196.172,57</b>	<b>23,92</b>	<b>634.384,47</b>	<b>77,35</b>	<b>185.715,53</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	819.100,00	819.100,00	126.172,57	15,40	503.208,28	61,43	315.891,72	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	70.000,00	7,00	131.176,19	3,11	-130.176,19	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Umarizal		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>31.384.959,30</b>	<b>31.384.959,30</b>	<b>6.589.131,81</b>	<b>20,99</b>	<b>17.244.152,82</b>	<b>54,94</b>	<b>14.140.806,48</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>								
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>								
Mobiliária								
Contratual								
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO</b>								
Mobiliária								
Contratual								
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>31.384.959,30</b>	<b>31.384.959,30</b>	<b>6.589.131,81</b>	<b>20,99</b>	<b>17.244.152,82</b>	<b>54,94</b>	<b>14.140.806,48</b>	
<b>DÉFICIT (VI)(I)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)</b>	<b>31.384.959,30</b>	<b>31.384.959,30</b>	<b>6.589.131,81</b>	<b>20,99</b>	<b>17.244.152,82</b>	<b>54,94</b>	<b>14.140.806,48</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (exceto intr									
orçamentárias)(VIII)	31.384.959,30	33.871.968,11	4.935.995,79	23.298.322,52	10.573.645,59	5.844.279,39	15.686.196,21	18.185.771,90	15.598.651,21
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.980.124,21</b>	<b>30.631.015,05</b>	<b>4.151.265,99</b>	<b>21.797.619,92</b>	<b>8.833.395,13</b>	<b>5.571.456,57</b>	<b>15.189.660,06</b>	<b>15.441.354,99</b>	<b>15.102.115,06</b>
Pessoal e encargos so	14.709.902,00	16.529.590,81	1.423.382,04	12.604.257,93	3.925.332,88	2.758.387,81	8.602.914,27	7.926.676,54	8.581.185,26
Juros e encargos da d	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Outras despesas corre	12.264.222,21	14.097.424,24	2.727.883,95	9.193.361,99	4.904.062,25	2.813.068,76	6.586.745,79	7.510.678,45	6.520.929,80
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.102.716,55</b>	<b>3.240.953,06</b>	<b>784.729,80</b>	<b>1.500.702,60</b>	<b>1.740.250,46</b>	<b>272.822,82</b>	<b>496.536,15</b>	<b>2.744.416,91</b>	<b>496.536,15</b>
Investimentos	3.505.716,55	2.710.814,22	754.590,96	970.563,76	1.740.250,46	180.740,00	278.996,00	2.431.818,22	278.996,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
---------------------	--	---	--	--	--	--	--	--

Governo Municipal de Umarizal				BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
				3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)					
Amortização de dívida	597.000,00	530.138,84	30.138,84	530.138,84	0,00	92.082,82	217.540,15	312.598,69	217.540,15
Reserva de Contingência	302.118,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPEAS(X)=(VIII+IX)	31.384.959,30	33.871.968,11	4.935.995,79	23.298.322,52	10.573.645,59	5.844.279,39	15.686.196,21	18.185.771,90	15.598.651,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPEAS									
(XII)=(X+XI)	31.384.959,30	33.871.968,11	4.935.995,79	23.298.322,52	10.573.645,59	5.844.279,39	15.686.196,21	18.185.771,90	15.598.651,21
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.557.956,61	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	31.384.959,30	33.871.968,11	4.935.995,79	23.298.322,52		5.844.279,39	17.244.152,82		15.598.651,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:35:10  
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Umarizal		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Umarizal		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados								
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Umarizal		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)							
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	SALDO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	SALDO	
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)=(e-h)	(j)
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**MARIA DE FATIMA QUEIROZ**

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário De Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:  
Maria de Fatima Queiroz  
Código Identificador:37555ABD

**CONTABILIDADE**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	31.384.959,30	33.871.968,11	4.935.995,79	23.298.322,52	100,00	10.573.645,59	5.844.279,39	15.686.196,21	100,00	18.185.771,90
LEGISLATIVA	1.412.389,09	1.412.389,09	163.181,16	1.014.321,11	4,35	398.067,98	255.387,22	695.801,05	4,44	716.588,04
Ação Legislativa	1.412.389,09	1.412.389,09	163.181,16	1.014.321,11	4,35	398.067,98	255.387,22	695.801,05	4,44	716.588,04
ADMINISTRAÇÃO	5.833.818,91	5.690.439,73	500.825,28	4.727.173,65	20,29	963.266,08	997.338,61	2.769.495,51	17,66	2.920.944,22
Planejamento e Orçamento	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.771.818,91	5.672.439,73	500.825,28	4.727.173,65	20,29	945.266,08	997.338,61	2.769.495,51	17,66	2.902.944,22
Ordenamento territorial	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Human	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.684.600,00	2.225.229,60	231.158,16	956.311,75	4,10	1.268.917,85	247.366,03	718.255,01	4,58	1.506.974,59
Assistência ao Idoso	219.800,00	281.800,00	25.300,42	141.340,42	0,61	140.459,58	25.400,42	117.356,42	0,75	164.443,58
Assistência à Criança e ao	216.800,00	229.300,00	13.416,00	27.346,00	0,12	201.954,00	13.416,00	27.346,00	0,17	201.954,00
Assistência Comunitária	732.000,00	854.918,15	99.212,78	238.472,60	1,02	616.445,55	71.461,07	181.178,09	1,16	673.740,06
Administração Geral	510.000,00	798.471,45	72.436,80	510.360,57	2,19	288.110,88	116.296,38	353.582,34	2,25	444.889,11
Demais Subfunções	6.000,00	60.740,00	20.792,16	38.792,16	0,17	21.947,84	20.792,16	38.792,16	0,25	21.947,84
SAÚDE	8.574.582,76	10.779.478,13	1.322.983,59	6.975.156,11	29,94	3.804.322,02	1.885.361,94	4.974.178,52	31,71	5.805.299,61
Atenção Básica	3.397.782,76	6.223.633,45	821.976,88	3.865.961,89	16,59	2.357.671,56	1.015.265,47	2.622.523,24	16,72	3.601.110,21
Assistência Hospitalar e A	1.433.000,00	1.447.826,75	190.203,74	397.857,55	1,71	1.049.969,20	183.868,37	349.934,07	2,23	1.097.892,68
Vigilância Sanitária	69.000,00	32.168,00	-36.432,00	18.168,00	0,08	14.000,00	0,00	18.168,00	0,12	14.000,00
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	280.000,00	3.010,00	217.887,20	0,94	62.112,80	40.268,30	127.780,73	0,81	152.219,27
Administração Geral	2.792.800,00	2.626.909,48	334.448,52	2.455.728,57	10,54	171.180,91	636.183,35	1.836.219,58	11,71	790.689,90
Demais Subfunções	597.000,00	168.940,45	9.776,45	19.552,90	0,08	149.387,55	9.776,45	19.552,90	0,12	149.387,55
EDUCAÇÃO	7.232.100,00	8.625.860,84	1.496.702,81	6.586.293,07	28,27	2.039.567,77	1.820.113,05	4.833.858,98	30,82	3.792.001,86
Ensino Fundamental	3.890.920,00	4.655.291,57	626.966,57	3.712.420,53	15,93	942.871,04	938.038,79	2.718.133,17	17,33	1.937.158,40
Ensino Superior	160.000,00	130.000,00	78.200,44	93.310,80	0,40	36.689,20	78.200,44	92.000,80	0,59	37.999,20
Educação Infantil	2.844.180,00	2.458.975,86	262.135,29	1.552.674,02	6,66	906.301,84	267.435,38	861.360,08	5,49	1.597.615,78
Educação Especial	95.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
Administração Geral	232.000,00	1.288.593,41	529.400,51	1.227.887,72	5,27	60.705,69	536.438,44	1.162.364,93	7,41	126.228,48
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Demais Subfunções	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	1.561.858,85	835.080,00	84.713,00	177.747,00	0,76	657.333,00	19.830,00	100.784,00	0,64	734.296,00
Difusão Cultural	1.561.858,85	835.080,00	84.713,00	177.747,00	0,76	657.333,00	19.830,00	100.784,00	0,64	734.296,00
URBANISMO	2.177.750,00	1.122.787,83	452.021,96	467.816,96	2,01	654.970,87	46.225,29	55.702,29	0,36	1.067.085,54
Infra-Estrutura Urbana	2.177.750,00	1.122.787,83	452.021,96	467.816,96	2,01	654.970,87	46.225,29	55.702,29	0,36	1.067.085,54
AGRICULTURA	851.741,15	1.689.564,05	569.739,08	1.375.820,08	5,91	313.743,97	369.001,30	1.007.999,52	6,43	681.564,53
Abastecimento	130.741,15	151.206,70	0,00	47.000,00	0,20	104.206,70	0,00	28.600,00	0,18	122.606,70
Extensão Rural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	65.000,00	525.200,00	314.069,00	520.200,00	2,23	5.000,00	106.069,00	254.200,00	1,62	271.000,00
Administração Geral	651.000,00	1.013.157,35	255.670,08	808.620,08	3,47	204.537,27	262.932,30	725.199,52	4,62	287.957,83
ENERGIA	665.000,00	655.000,00	34.214,57	313.646,17	1,35	341.353,83	63.841,98	175.821,94	1,12	479.178,06
Energia Elétrica	665.000,00	655.000,00	34.214,57	313.646,17	1,35	341.353,83	63.841,98	175.821,94	1,12	479.178,06
ENCARGOS ESPECIAIS	1.089.000,00	836.138,84	80.456,18	704.036,62	3,02	132.102,22	139.813,97	354.299,39	2,26	481.839,45
Outros Encargos Especiais	1.089.000,00	836.138,84	80.456,18	704.036,62	3,02	132.102,22	139.813,97	354.299,39	2,26	481.839,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	302.118,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.384.959,30	33.871.968,11	4.935.995,79	23.298.322,52	100,00	10.573.645,59	5.844.279,39	15.686.196,21	100,00	18.185.771,90
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:37:54										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:37:54										

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**MARIA DE FATIMA QUEIROZ**

Cotadora Geral

**JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO**

Secretário De Finanças

**LUANA PINHEIRO RODRIGUES**

Controladora Geral

Publicado por:  
Maria de Fatima Queiroz  
Código Identificador:5FF08BD2

**CONTABILIDADE  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (até Junho)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	2.588.817,75	2.467.115,52	3.339.209,68	2.180.729,38	2.691.394,71	3.729.212,21	2.969.912,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	112.898,90	107.679,25	95.898,21	76.652,33	133.945,50	135.442,80	72.413,80
IPTU	2.418,19	670,79	1.464,67	2.279,57	43.646,62	11.187,55	3.190,58
ISS	69.143,17	87.419,89	65.466,81	58.994,84	76.392,52	97.419,12	26.851,24
ITBI	2.770,00	4.000,00	1.400,00	1.900,00	0,00	500,00	400,00
IRRF	7.216,59	9.680,38	7.449,57	5.006,71	13.017,47	7.477,49	4.095,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	31.350,95	5.908,19	20.117,16	8.471,21	888,89	18.858,64	37.876,26
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.581,62	8.499,83	10.871,49	20.932,07	18.299,38	25.700,33	26.834,11
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.581,62	8.499,83	10.871,49	20.932,07	18.299,38	25.700,33	26.834,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.469.337,23	2.349.102,44	3.232.439,98	2.083.144,98	2.539.149,83	3.568.069,08	2.870.664,14
Cota-parte do FPM	1.707.375,45	1.453.331,99	1.141.737,82	1.272.373,52	1.651.411,25	2.369.311,65	1.500.971,04
Cota-parte do ICMS	373.034,42	373.754,06	415.141,25	383.528,99	443.820,90	425.485,77	257.761,61
Cota-parte do IPVA	71.683,10	58.613,82	37.742,23	16.871,11	12.163,63	21.540,53	12.650,52
Cota-parte do ITR	4,89	17,61	428,03	1.483,41	73,36	53,76	86,13
Transferências da LC 87/96	475,41	475,41	475,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	231,62	343,30	408,48	386,59	402,79	411,80	322,18
Transferências do Fundeb	32.819,85	1.036,66	5.343,36	4.749,99	4.749,99	62.336,19	375.549,86
Outras transferências correntes	283.712,49	461.529,59	1.631.163,40	403.751,37	426.527,91	688.929,38	723.322,80
Outras receitas correntes	0,00	1.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	260.317,17	310.632,87	258.942,18	275.624,93	351.401,05	354.254,19	354.293,87
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	260.317,17	310.632,87	258.942,18	275.624,93	351.401,05	354.254,19	354.293,87
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.328.500,58	2.156.482,65	3.080.267,50	1.905.104,45	2.339.993,66	3.374.958,02	2.615.618,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	150.000,00	1.100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.328.500,58	2.006.482,65	1.980.267,50	1.805.104,45	2.339.993,66	3.374.958,02	2.615.618,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.328.500,58	2.006.482,65	1.980.267,50	1.805.104,45	2.339.993,66	3.274.958,02	2.615.618,18

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.161.528,45	2.927.770,34	2.651.497,39	3.054.875,17	4.111.986,63	35.874.049,28	33.997.259,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	84.887,85	99.833,20	98.475,52	137.636,98	120.939,33	1.276.703,67	1.614.987,00
IPTU	3.821,01	2.652,92	4.776,67	3.741,49	1.272,61	81.122,67	105.000,00
ISS	61.433,76	58.107,16	57.411,05	81.077,77	63.294,67	803.012,00	865.000,00
ITBI	1.020,00	900,00	3.400,00	1.500,00	2.400,00	20.190,00	50.000,00
IRRF	12.015,55	26.035,34	23.016,27	23.738,22	20.335,76	159.085,07	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	6.597,53	12.137,78	9.871,53	27.579,50	33.636,29	213.293,93	394.987,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	28.319,92	37.191,29	34.823,63	42.707,92	43.606,11	304.367,70	84.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.319,92	37.191,29	34.823,63	42.707,92	43.606,11	304.367,70	74.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.889,54
Transferências correntes	3.048.320,68	2.790.745,85	2.518.198,24	2.874.530,27	3.947.441,19	34.291.143,91	32.053.382,76
Cota-parte do FPM	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	19.209.671,06	15.400.000,00
Cota-parte do ICMS	236.838,86	272.659,87	234.431,46	242.047,51	271.585,31	3.930.090,01	2.750.000,00
Cota-parte do IPVA	10.906,38	34.330,03	45.773,74	51.183,89	62.099,80	435.558,78	400.000,00
Cota-parte do ITR	109,49	0,00	11,14	0,00	0,00	2.267,82	2.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426,23	5.000,00
Transferências da LC 61/89	360,10	326,37	331,93	220,60	311,21	4.056,97	5.000,00
Transferências do Fundeb	427.512,62	333.837,77	392.507,20	384.659,51	386.840,37	2.411.943,37	4.330.000,00
Outras transferências correntes	277.364,23	879.378,99	339.490,78	521.531,18	1.659.427,55	8.296.129,67	9.161.382,76
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834,00	4.000,00
DEDUÇÕES (II)	468.688,72	315.440,51	355.476,02	393.667,93	380.234,63	4.078.974,07	3.432.400,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	468.688,72	315.440,51	355.476,02	393.667,93	380.234,63	4.078.974,07	3.432.400,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº20/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.692.839,73	2.612.329,83	2.296.021,37	2.661.207,24	3.731.752,00	31.795.075,21	30.564.859,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	2.100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.692.839,73	2.612.329,83	2.296.021,37	2.661.207,24	2.981.752,00	29.695.075,21	30.564.859,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.692.839,73	2.612.329,83	2.296.021,37	2.661.207,24	2.481.752,00	29.095.075,21	30.564.859,30

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:40:08

### **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

### **MARIA DE FATIMA QUEIROZ**

Cotadora Geral

### **JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO**

Secretário de Finanças

### **LUANA PINHEIRO RODRIGUES**

Controladora Geral

Publicado por:  
Maria de Fatima Queiroz  
Código Identificador:7EBC5C48

## CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )		RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	27.178.305,67	31.795.075,21									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:43:15

NOTA:

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**MARIA DE FATIMA QUEIROZ**

Cotadora Geral

**JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO**

Secretário de Finanças

**LUANA PINHEIRO RODRIGUES**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
**Maria de Fatima Queiroz**  
**Código Identificador:F AE6D3DE**

**CONTABILIDADE**  
**DEMONSTRATIVO DAS REC. E DESP. COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)		RS 1,00
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.220.000,00	486.487,79
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	105.000,00	19.455,28
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	50.000,00	9.620,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	865.000,00	348.175,65
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	109.236,86

2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.557.000,00	11.348.477,51
2.1 - Cota parte do FPM	15.400.000,00	9.614.129,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	9.614.129,38
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.750.000,00	1.515.324,62
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	1.872,39
2.4 - Cota parte ITR	2.000,00	206,76
2.5 - Cota parte IPVA	400.000,00	216.944,36
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.777.000,00	11.834.965,30
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.431.400,00	2.267.801,68
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB -5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.512.850,00	689.045,82

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.334.000,00	2.307.085,05
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.334.000,00	2.244.176,00
6.1.1 - Principal	4.330.000,00	2.237.998,28
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	4.000,00	6.177,72
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	62.909,05
6.2.1 - Principal	0,00	62.909,05
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	898.600,00	-29.803,40
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.307.085,05	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.882.440,77	0,00	0,00	0,00
10.1 - Educação infantil	1.806.794,51	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.806.794,51	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	2.075.646,26	0,00	0,00	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	463.278,14	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação infantil	41.226,64	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	41.226,64	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	422.051,50	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.345.718,91	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	0,00	0,00	0,00	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	3.282.624,19	1.900.336,13	1.900.336,13	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.614.959,54	0,00	0,00	0,00	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR APLICADO NÃO APLICADO (n)	VALOR SUPERÁVIT APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	230.708,51	406.748,92	406.748,92	17,63	
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	186.600,00	9.825,00	6.525,00	6.525,00		
24.1 - Creche	0,00	6.525,00	6.525,00	6.525,00		
24.2 - Pré-escola	186.600,00	3.300,00	0,00	0,00		
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.143.468,31	2.874.094,45	2.550.397,51	2.546.530,97		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.330.068,31	2.883.919,45	2.556.922,51	2.553.055,97		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	4.457.258,64
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	-29.803,40
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.487.062,04

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.958.741,32	4.487.062,04	37,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	90.657,71	0,00	90.657,71	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	90.657,71	0,00	90.657,71	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	497.000,00	97.482,11
35.1 - Salário-Educação	177.000,00	40.392,71
35.2 - PDDE	8.000,00	1.340,00
35.3 - PNAE	200.000,00	41.473,00
35.4 - PNATE	112.000,00	14.276,40
35.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	217.500,00	191.277,74
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	714.500,00	288.759,85

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	424.354,71	1.507.318,44	826.893,75	816.844,55
41.1 - Creche	0,00	1.409.463,71	735.712,22	728.304,67
41.2 - Pré-escola	424.354,71	97.854,73	91.181,53	88.539,88
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	368.167,10	2.066.213,80	1.330.100,59	1.330.100,59
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	792.521,81	3.573.532,24	2.156.994,34	2.146.945,14

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.625.860,84	6.586.293,07	4.833.858,98	4.817.236,18
47.1 - Despesas Correntes	8.598.860,84	6.586.293,07	4.833.858,98	4.817.236,18
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.867.927,77	5.718.672,56	4.088.146,91	4.088.146,91
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.730.933,07	867.620,51	745.712,07	729.089,27
47.2 - Despesas de Capital	27.000,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	27.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	208.043,62	0,00		
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.307.085,05	40.392,71		
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.900.336,13	40.661,52		

51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	614.792,54	-268,81
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	614.792,54	-268,81
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:34:07		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do a Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa em		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**MARIA DE FATIMA QUEIROZ**

Cotadora Geral

**JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO**

Secretário de Finanças

**LUANA PINHEIRO RODRIGUES**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
**Maria de Fatima Queiroz**  
**Código Identificador:70E139B4**

**CONTABILIDADE**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	1.220.000,00	1.220.000,00	486.487,79	39,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	105.000,00	105.000,00	19.455,28	18,53
IPTU	50.000,00	50.000,00	3.328,32	6,66
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00	16.126,96	29,32
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	9.620,00	19,24
ITBI	50.000,00	50.000,00	9.620,00	19,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	865.000,00	865.000,00	348.175,65	40,25
ISS	800.000,00	800.000,00	347.854,30	43,48
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	65.000,00	65.000,00	321,35	0,49
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	109.236,86	54,62
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	17.162.000,00	17.162.000,00	11.348.477,51	66,13
Cota Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	9.614.129,38	68,67
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	206,76	10,34
Cota Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	216.944,36	54,24
Cota Parte ICMS	2.750.000,00	2.750.000,00	1.515.324,62	55,10
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.872,39	37,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II</b>	18.382.000,00	18.382.000,00	11.834.965,30	64,38



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	573.132,21	497.711,40	86,84	400.478,40	69,88	392.925,90	68,56
Despesas Correntes	0,00	572.132,21	497.711,40	86,99	400.478,40	70,00	392.925,90	68,68
Despesas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.752.300,00	2.779.685,93	2.475.281,47	89,05	1.855.772,48	66,76	1.837.224,25	66,09
Despesas Correntes	2.636.300,00	2.763.685,93	2.475.281,47	89,56	1.855.772,48	67,15	1.837.224,25	66,48
Despesas de Capital	116.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.752.300,00	3.352.818,14	2.972.992,87	88,67	2.256.250,88	67,29	2.230.150,15	66,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.972.992,87	2.256.250,88	2.230.150,15
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.972.992,87	2.256.250,88	2.230.150,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.775.244,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			481.006,09
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (q)=(XIII d)	RPNP Indevidamente exercido sem Disponibilidade Finan-	Inscritos no RP considerado no limite se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.595.972,71	5.595.972,71	3.033.522,69	54,21
Provenientes da União	5.595.972,71	5.595.972,71	3.031.397,12	54,17
Provenientes do Estado	0,00	0,00	2.125,57	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	72.500,00	72.500,00	63.759,30	87,94
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>5.668.472,71</b>	<b>5.668.472,71</b>	<b>3.097.281,99</b>	<b>54,64</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.397.782,76	5.650.501,24	3.368.250,49	59,61	2.222.044,84	39,32	2.215.920,54	39,22
Despesas Correntes	3.271.782,76	5.327.012,44	3.292.277,69	61,80	2.197.048,84	41,24	2.190.924,54	41,13
Despesas de Capital	126.000,00	323.488,80	75.972,80	23,49	24.996,00	7,73	24.996,00	7,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.373.000,00	1.384.826,75	334.857,55	24,18	286.934,07	20,72	286.934,07	20,72
Despesas Correntes	998.000,00	904.826,75	214.857,55	23,75	166.934,07	18,45	166.934,07	18,45
Despesas de Capital	375.000,00	480.000,00	120.000,00	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00	25,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	69.000,00	32.168,00	18.168,00	56,48	18.168,00	56,48	18.168,00	56,48
Despesas Correntes	69.000,00	32.168,00	18.168,00	56,48	18.168,00	56,48	18.168,00	56,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	285.000,00	280.000,00	217.887,20	77,82	127.780,73	45,64	127.780,73	45,64
Despesas Correntes	285.000,00	280.000,00	217.887,20	77,82	127.780,73	45,64	127.780,73	45,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	632.500,00	16.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	13.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	402.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>5.757.282,76</b>	<b>7.363.659,99</b>	<b>3.939.163,24</b>	<b>53,49</b>	<b>2.654.927,64</b>	<b>36,05</b>	<b>2.648.803,34</b>	<b>35,97</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.397.782,76	6.223.633,45	3.865.961,89	62,12	2.622.523,24	42,14	2.608.846,44	41,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.373.000,00	1.384.826,75	334.857,55	24,18	286.934,07	20,72	286.934,07	20,72
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	69.000,00	32.168,00	18.168,00	56,48	18.168,00	56,48	18.168,00	56,48
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	285.000,00	280.000,00	217.887,20	77,82	127.780,73	45,64	127.780,73	45,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	3.384.800,00	2.795.849,93	2.475.281,47	88,53	1.855.772,48	66,38	1.837.224,25	65,71
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)</b>	<b>8.509.582,76</b>	<b>10.716.478,13</b>	<b>6.912.156,11</b>	<b>64,50</b>	<b>4.911.178,52</b>	<b>45,83</b>	<b>4.878.953,49</b>	<b>45,53</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	5.757.282,76	7.363.659,99	3.939.163,24	53,49	2.654.927,64	36,05	2.648.803,34	35,97
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.752.300,00</b>	<b>3.352.818,14</b>	<b>2.972.992,87</b>	<b>88,67</b>	<b>2.256.250,88</b>	<b>67,29</b>	<b>2.230.150,15</b>	<b>66,52</b>
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:36:59								

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**MARIA DE FATIMA QUEIROZ**

Cotadora Geral

**JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO**

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:  
Maria de Fatima Queiroz  
Código Identificador:83D3D6DB

**CONTABILIDADE  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	12.695,92	433.200,18	347.654,28	0,00	98.241,82
Executivo	12.695,92	433.200,18	347.654,28	0,00	98.241,82
2017-Secretaria Municipal de Planejamento	2.147,00	0,00	0,00	0,00	2.147,00
2017-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	5.517,19	0,00	0,00	0,00	5.517,19
2017-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economico	5.031,73	0,00	0,00	0,00	5.031,73
2021-Casa Civil	0,00	11.388,63	11.388,63	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	13.860,50	12.756,50	0,00	1.104,00
2021-Secretaria Municipal de Financas	0,00	6.464,85	3.894,66	0,00	2.570,19
2021-Secretaria Municipal de Educacao	0,00	93.186,42	93.186,42	0,00	0,00
2021-Fundo de Des. da Educacao Basica	0,00	90.657,71	90.657,71	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	113.107,32	113.107,32	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Assitencia Socia	0,00	9.601,89	9.601,89	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	1.028,26	1.028,26	0,00	0,00
2021-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	0,00	90.568,65	8.696,94	0,00	81.871,71
2021-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	1.092,00	1.092,00	0,00	0,00
2021-Controladoria Geral do Municipio	0,00	470,40	470,40	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	0,00	470,40	470,40	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economico	0,00	40,42	40,42	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	1.262,73	1.262,73	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	12.695,92	433.200,18	347.654,28	0,00	98.241,82

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	1.380.553,98	707.326,72	608.740,13	2.830,00	768.983,85	867.225,67
Executivo	0,00	1.380.553,98	707.326,72	608.740,13	2.830,00	768.983,85	867.225,67
2017-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,00
2017-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.517,19
2017-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.031,73
2021-Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	8.070,20	6.651,06	5.700,00	0,00	2.370,20	3.474,20
2021-Secretaria Municipal de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570,19
2021-Secretaria Municipal de Educacao	0,00	325.990,26	4.090,26	4.090,26	0,00	321.900,00	321.900,00
2021-Fundo de Des. da Educacao Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	282.536,49	159.122,77	159.122,77	0,00	123.413,72	123.413,72
2021-Fundo Municipal de Assitencia Socia	0,00	10.607,22	10.177,22	9.732,16	0,00	875,06	875,06
2021-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	0,00	743.399,81	517.335,41	420.144,94	2.830,00	320.424,87	402.296,58
2021-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	9.950,00	9.950,00	9.950,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.380.553,98	707.326,72	608.740,13	2.830,00	768.983,85	867.225,67
----------------------	------	--------------	------------	------------	----------	------------	------------

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR					
(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)-(i+j)	(l) = (e)+(k)	
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:52:51							
NOTAS:							

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**MARIA DE FATIMA QUEIROZ**

Cotadora Geral

**JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO**

Secretário de Finanças

**LUANA PINHEIRO RODRIGUES**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
**Maria de Fatima Queiroz**  
**Código Identificador:DD71777F**

**CONTABILIDADE**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL**

Governo Municipal de Umarizal	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.564.859,30	16.609.768,35
Receita tributária	1.614.987,00	614.186,68
IPTU	105.000,00	19.455,28
ISS	865.000,00	348.175,65
ITBI	50.000,00	9.620,00
IRRF	200.000,00	109.236,86
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	394.987,00	127.698,89
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	84.000,00	213.482,98
Aplicações financeiras (II)	74.000,00	213.482,98
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	0,00

Transferências correntes	28.620.982,76	15.782.098,69
Cota-parte do FPM	12.600.000,00	7.691.303,66
Cota-parte do ICMS	2.200.000,00	1.213.957,50
Cota-parte do IPVA	320.000,00	173.555,24
Cota Parte do ITR	1.600,00	165,43
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.694,00
Transferências do Fundeb	4.330.000,00	2.300.907,33
Outras transferências correntes	9.161.382,76	4.400.515,53
Demais receitas correntes	244.889,54	0,00
Outras receitas financeiras (III)	2.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	242.889,54	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.488.859,30	16.396.285,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	820.100,00	634.384,47
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	820.100,00	634.384,47
Convênios	820.100,00	564.384,47
Outras transferências de capital	0,00	70.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	820.100,00	634.384,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	31.308.959,30	17.030.669,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.631.015,05	21.797.619,92	15.189.660,06	15.102.115,06	347.654,28	146.637,93	145.241,81
Pessoal e encargos sociais	16.529.590,81	12.604.257,93	8.602.914,27	8.581.185,26	329.204,28	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.097.424,24	9.193.361,99	6.586.745,79	6.520.929,80	18.450,00	146.637,93	145.241,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	30.627.015,05	21.797.619,92	15.189.660,06	15.102.115,06	347.654,28	146.637,93	145.241,81
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.240.953,06	1.500.702,60	496.536,15	496.536,15	0,00	463.498,32	463.498,32
Investimentos	2.710.814,22	970.563,76	278.996,00	278.996,00	0,00	463.498,32	463.498,32
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	530.138,84	530.138,84	217.540,15	217.540,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.710.814,22	970.563,76	278.996,00	278.996,00	0,00	463.498,32	463.498,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	33.337.829,27	22.768.183,68	15.468.656,06	15.381.111,06	347.654,28	610.136,25	608.740,13
RESULTADO PRIMARIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							693.164,37

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	213.482,98
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXV)+(XXV - XXVI)	-	906.647,35
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.105.240,23	5.917.838,92
DEDUÇÕES (XXIX)	4.779.099,00	5.458.916,83
Disponibilidade de caixa	4.779.099,00	5.458.916,83
Disponibilidade de caixa bruta	5.224.995,10	5.835.669,61
(-)Restos a pagar processados (XXX)	445.896,10	99.637,94
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	277.114,84
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	1.326.141,23	458.922,09
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	867.219,14

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		- 346.258,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		- 0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)		- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		- 0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	520.960,98
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	307.478,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:50:48		

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO**

Secretário de Finanças

**MARIA DE FATIMA QUEIROZ**

Cotadora Geral

**LUANA PINHEIRO RODRIGUES**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
 Maria de Fatima Queiroz  
**Código Identificador:**7F8ADE65

**CONTABILIDADE  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

EM CAPITALIZAÇÃO	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	o Bimestre (f)	PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar					0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos					0,00
Outros aportes para o RPPS					0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e aplicações					0,00
Outros bens e direitos					0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras					0,00
Recursos para formação de reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e aplicações					0,00
Outros bens e direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e aplicações					0,00
Outros bens e direitos					0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA : 08:43:29

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**MARIA DE FATIMA QUEIROZ**

Cotadora Geral

**JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO**

Secretário de Finanças

**LUANA PINHEIRO RODRIGUES**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
**Maria de Fatima Queiroz**  
**Código Identificador:43CCFC86**

**CONTABILIDADE**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	31.384.959,30	
Previsão Atualizada	31.384.959,30	
Receitas Realizadas	17.244.152,82	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	31.384.959,30	
Dotação Atualizada	33.871.968,11	
Despesas Empenhadas	23.298.322,52	
Despesas Liquidadas	15.686.196,21	
Despesas Pagas	15.598.651,21	



Superávit Orçamentário	1.557.956,61
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.298.322,52
Despesas Liquidadas	15.686.196,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.795.075,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.695.075,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	29.095.075,21
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	693.164,37	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	906.647,35	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	445.896,10	0,00	347.654,28	98.241,82
Poder Executivo	445.896,10	0,00	347.654,28	98.241,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.380.553,98	2.830,00	608.740,13	768.983,85
Poder Executivo	1.380.553,98	2.830,00	608.740,13	768.983,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.826.450,08	2.830,00	956.394,41	867.225,67

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.487.062,04	18% / 25%	37,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o.	20o.	35o.
		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.256.250,88	15,00 %	19,06 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:55:21	

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**MARIA DE FATIMA QUEIROZ**

Cotadora Geral

**JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO**

Secretário de Finanças

**LUANA PINHEIRO RODRIGUES**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
**Maria de Fatima Queiroz**  
**Código Identificador:52D9CFB3**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2022**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.085.771/0001-30, com sede na Rua Joao Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob n.º 083.881.514-60, residente na Av. Getúlio Vargas, 22, Centro, Zona Urbana, Upanema/RN, doravante denominado GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) e de outro lado a empresa COELHO ENTULHO SERVIÇOS DE COLETA - EIRELI, CNPJ/MF nº 17.903.470/0001-68, com sede na cidade de Mossoró/RN, na ROD BR 304, 1 KM 59, SALA A, ZONA RURAL, neste ato representada pelo Sra. MARIANNY FERNANDES MENDONÇA GURGEL, CPF nº 098.959.704-04, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 019/2022, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Upanema, na qualidade

De ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ORDEM DE COMPRA, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, contados da convocação;
- b) O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias uteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**
- c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer os produtos

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
4	0028080 - LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC 323 DE ESTEIRA, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO DA MÁQUINA E COMBUSTÍVEL CUSTEADO PELA CONTRATADA		hora	150,00	340,000	51.000,00
6	0031398 - LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO DA MÁQUINA E COMBUSTÍVEL CUSTEADO PELA CONTRATADA.		hora	400,00	189,800	75.920,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da Tesouraria, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do produto, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Upanema, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**§ 3º O FORNECEDOR não poderá se abster de cumprir a Ata de Registro de Preços alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o fornecedor buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser fornecidos os produtos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de

10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**13.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**13.2. Multa de:**

**a)** 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso da execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

**b)** 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

**c)** 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

**c1)** O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

**13.3. Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Upanema/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

**13.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

**13.5.** Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

**13.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.7.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.8.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.9.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**13.10.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.11.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

**13.12.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**13.14.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**13.15.** A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

**13.16.** Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Upanema/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Upanema/RN, 27 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal De Upanema/Rn	Coelho Entulho Serviço De Coleta Eireli
<i>RENAN MENDONÇA FERNANDES</i>	<i>MARIANNY FERNANDES MENDONÇA GURGEL</i>
Prefeito do Município de Upanema/RN	Representante Legal
Órgão Gerenciador Da Arp	Beneficiário Da Arp

**TESTEMUNHAS:**

1. Doc:

2. Doc: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
 Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
**Código Identificador:**D64F6050

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2022**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.085.771/0001-30, com sede na Rua Joao Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob n.º 083.881.514-60, residente na Av. Getúlio Vargas, 22, Centro, Zona Urbana, Upanema/RN, doravante denominado GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) e de outro lado a empresa E A FELINTO CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF nº 13.128.683/0001-09, com sede na cidade de Upanema/RN/RN, na Avenida Manoel Gonçalves, Ladeira do Sol, neste ato representada pelo Sr. ÉRICO ALEXANDRE FELINTO BEZERRA, CPF nº 012.282.784-82, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 019/2022, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Upanema, na qualidade

De ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ORDEM DE COMPRA, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, contados da convocação;



**b) O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias uteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**

c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;

d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referentes às condições firmadas na presente ARP;

e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer os produtos

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

1	0028076 - LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO DA MÁQUINA E COMBUSTÍVEL CUSTEADO PELA CONTRATADA	hora	600,00	163,900	98.340,00
2	0028077 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA/PRANCHA OU SIMILAR PARA O TRANSPORTE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL CUSTEADO PELA CONTRATADA	Km	2000,00	50,000	100.000,00
3	0028079 - LOCAÇÃO DE CAÇAMBÃO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO DA MÁQUINA E COMBUSTÍVEL CUSTEADO PELA CONTRATADA.	diária	150,00	770,000	115.500,00
5	0029062 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK – DE ATÉ 30 M DE ALTURA, PARA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PARA ORNAMENTAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL CUSTEADO PELA CONTRATADA.	DIÁRIA	30,00	1.440,000	43.200,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da Tesouraria, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do produto, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Upanema, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**§ 3º O FORNECEDOR não poderá se abster de cumprir a Ata de Registro de Preços alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o fornecedor buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser fornecidos os produtos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
- b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

- a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
- a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
- a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de

10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, de responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**13.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**13.2. Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso da execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

**13.3. Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Upanema/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

**13.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

**13.5.** Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

**13.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.7.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.8.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.9.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**13.10.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.11.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

**13.12.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**13.14.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**13.15.** A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

**13.16.** Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Upanema/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Upanema/RN, 27 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN	E A FELINTO CONSTRUÇÕES
<i>RENAN MENDONÇA FERNANDES</i>	<i>ÉRICO ALEXANDRE FELINTO BEZERRA</i>
Prefeito do Município de Upanema/RN	Representante Legal
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP	BENEFICIÁRIO DA ARP

#### TESTEMUNHAS:

1. Doc :

2. Doc: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
**Código Identificador:868B164F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER  
AVISO DE COTAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS  
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER**

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Venha Ver/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, solicita a quem interessar, apresentação de proposta de preço para “**Aquisição de material permanente para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Venha-Ver/RN**” conforme especificações e quantidades relacionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Assadeira de alumínio, retangular industrial nº 6.	10
02	Caixa organizadora plástica com tampa, capacidade aprox. 14 litros.	15
03	Conjunto de colher com 06 peças, para sopa, em aço inox, cabo plástico.	15
04	Panela grande industrial escolar de alumínio, com capacidade de 12 litros.	10
05	Panela de pressão em alumínio polido, certificada pelo inmetro, de boa qualidade, de capacidade de 20 litros.	10
06	Jogo de pratos, fundos, em vidro temperado, com 06 peças, altura aproximada 3,2cm, cor/acabamento incolor, dimensões aproximadas da embalagem do produto – cm (axlpx) 22,5x9x22,5cm.	20
07	Garrafa térmica de pressão de 01 litro - garrafa térmica, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, com capacidade para no mínimo 01 litro, com selo contendo a composição e informações do fabricante, estampado na peça, de boa qualidade.	10

08	Xicara de café em vidro temperado, conjunto com 06 xicaras, capacidade de 80ml, de boa qualidade.	10
09	Bebedouro geláqua, tipo torre para galão de 20litros, com capacidade de produção de 3,5l/h.	06
10	Fogão industrial, 06 bocas, queimadores duplos com forno de câmara, tamanho das bocas de no mínimo 40x40cm.	03
11	Liquidificador industrial com capacidade de 8 litros, utilidade: triturar produtos diversos com adição de líquido. Altura mínima de 750mm, frente mínima de 260mm, fundo mínimo de 220mm, peso mínimo de 10,3kg, motor de 1/2cv, capacidade mínima de 8L, voltagem 110/220v e consumo de 0,75kw/h.	05
12	Armário de aço, medindo no mínimo(1,20x1,98x0,45), com chave, com duas portas de abrir, quatro prateleiras, chapa 24, com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi, cor padrão do fabricante.	05
13	Cadeira giratória- Poltrona tipo presidente. Com apoio para lombar, braços e cabeça reguláveis. Assento em tecido com espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m <sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40mm. Profundidade de 460 mm e largura de 490 mm. Material estrutura aço cromado- Encosto lombar em tela; - Encosto de cabeça regulável; - Regulagem lombar; - Apoio de braço com regulagem de altura, - Base reclinável; - Aranha em nylon; - Rodízios em PU; - Pistões a gás para regulagem de altura. Cor: Preta.	06
14	Longarina com 03 lugares; acabamento em pvc, tipo para 03 lugares; sem braços; com assento e encosto fabricado e moldado anatomicamente; dimensões aproximadas do encosto 400x350 mm (lxa) e assento 420x460 mm (pxl); estrutura da longarina de seção retangular dupla mínimo 3mm de parede, com reforço interno em tubo 7/8"; base lateral retangular oblonga; dupla - com pés no padrão dotado de elos de apoio para fixação com 02 furos de aproximadamente 0,02 mm; galvanizado e pintado em pintura eletrostática a pó epóxi; na cor preta; com certificado de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com a legislação vigente.	06
15	Mesa em l. Com tampo em mdf/mdp com acabamento externo em melaminico. Medidas aproximadas: largura 1000mm x largura1000mm x profundidade 600mm x altura 750mm, com 02 gavetas em madeira parafusadas e um suporte retrátil para teclado e três calhas para passagem de fio nas extremidades e no centro (conexão) da mesa, tampo com bordas arredondadas.	06

Os interessados deverão encaminhar a proposta de preço em até 03 (três) dias úteis a contar pela data desta publicação, através do e-mail [compras@venhaver.rn.gov.br](mailto:compras@venhaver.rn.gov.br), ou fisicamente na Prefeitura Municipal de Venha Ver- RN, junto ao Setor de Protocolos.

Venha Ver-RN, 28 de julho de 2022.

Atenciosamente,

**FRANCISCO ELISMARQUE F. BARRETO.**

Secretário Mun. De Administração E Tributação.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para o Tribunal de Contas da União (TCU), o termo de referência consiste em um documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, o qual deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação Neste interim, a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do Art. 6º enfatiza que, XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- requisitos da contratação;
- modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- critérios de medição e de pagamento;
- forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Portanto, esse documento foi elaborado dentro das especificações estabelecidas pela Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal Nº 01, de 04 de janeiro DE 2022, que regulamenta as contratações diretas previstas nos arts. 72 ao 75 da lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências no âmbito do município de Venha Ver/RN.

## 2- DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1- Aquisição de material permanente para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Venha-Ver/RN:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Assadeira de alumínio, retangular industrial nº 6.	10
02	Caixa organizadora plástica com tampa, capacidade aprox. 14 litros.	15
03	Conjunto de colher com 06 peças, para sopa, em aço inox, cabo plástico.	15
04	Panela grande industrial escolar de alumínio, com capacidade de 12 litros.	10
05	Panela de pressão em alumínio polido, certificada pelo inmetro, de boa qualidade, de capacidade de 20 litros.	10
06	Jogo de pratos, fundos, em vidro temperado, com 06 peças, altura aproximada 3,2cm, cor/acabamento incolor, dimensões aproximadas da embalagem do produto – cm (axlxp) 22,5x9x22,5cm.	20
07	Garrafa térmica de pressão de 01 litro - garrafa térmica, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, com capacidade para no mínimo 01 litro, com selo contendo a composição e informações do fabricante, estampado na peça, de boa qualidade.	10
08	Xicara de café em vidro temperado, conjunto com 06 xicaras, capacidade de 80ml, de boa qualidade.	10
09	Bebedouro geláguia, tipo torre para galão de 20litros, com capacidade de produção de 3,5l/h.	06
10	Fogão industrial, 06 bocas, queimadores duplos com forno de câmara, tamanho das bocas de no mínimo 40x40cm.	03
11	Liquidificador industrial com capacidade de 8 litros, utilidade: triturar produtos diversos com adição de líquido. Altura mínima de 750mm, frente mínima de 260mm, fundo mínimo de 220mm, peso mínimo de 10,3kg, motor de 1/2cv, capacidade mínima de 8L, voltagem 110/220v e consumo de 0,75kw/h.	05
12	Armário de aço, medindo no mínimo (1,20x1,98x0,45), com chave, com duas portas de abrir, quatro prateleiras, chapa 24, com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi, cor padrão do fabricante.	05
13	Cadeira giratória- Poltrona tipo presidente. Com apoio para lombar, braços e cabeça reguláveis. Assento em tecido com espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40mm. Profundidade de 460 mm e largura de 490 mm. Material estrutura aço cromado- Encosto lombar em tela; - Encosto de cabeça regulável; - Regulagem lombar; - Apoio de braço com regulagem de altura, - Base reclinável; - Aranha em nylon; - Rodízios em PU; - Pistões a gás para regulagem de altura. Cor: Preta.	06
14	Longarina com 03 lugares; acabamento em pvc, tipo para 03 lugares; sem braços; com assento e encosto fabricado e moldado anatomicamente; dimensões aproximadas do encosto 400x350 mm (lxa) e assento 420x460 mm (pxl); estrutura da longarina de seção retangular dupla mínimo 3mm de parede, com reforço interno em tubo 7/8"; base lateral retangular oblonga; dupla - com pés no padrão dotado de elos de apoio para fixação com 02 furos de aproximadamente 0,02 mm; galvanizado e pintado em pintura eletrostática a pó epóxi; na cor preta; com certificado de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com a legislação vigente.	06
15	Mesa em l. Com tampo em mdf/mdp com acabamento externo em melamínico. Medidas aproximadas: largura 1000mm x largura1000mm x profundidade 600mm x altura 750mm, com 02 gavetas em madeira parafusadas e um suporte retrátil para teclado e três calhas para passagem de fio nas extremidades e no centro (conexão) da mesa, tampo com bordas arredondadas.	06

2.2- O contrato terá validade de 12 meses podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual dispõe que, Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.3- Quanto a subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

2.4- Será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no contrato original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

2.5- Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1- Esta aquisição se dá pela necessidade das secretarias solicitantes, tendo em vista a carência e o desgastado estado em que os referidos itens se encontram nas mesmas, os referidos itens são essenciais para o desenvolvimento e bom atendimento, tanto para os servidores públicos municipais quanto para os municípios que necessitam dos serviços prestados por esses servidores. Isso é o que temos para justificar.

#### **4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

4.1- Aquisição de material permanente para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Venha-Ver/RN.

#### **5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1- Além dos requisitos constantes neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.2- Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

5.3- O prazo para entrega dos itens será de 05 (CINCO) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra.

5.4- O fornecimento dos itens é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para o desempenho das atividades.

5.5- A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã) apresentar toda a documentação necessária à habilitação, bem como:

5.5.1- Habilitação técnica: Além da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determina a legislação, será considerada habilitada no certame, além das exigências administrativas e legais especificadas neste termo de referência, a empresa que apresentar: atestado de capacidade técnica.

5.5.2- Qualificação econômico-financeira: A licitante deverá apresentar as condições de habilitação econômico-financeira nos seguintes termos: Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

#### **6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1- O objeto deverá ser entregue nas dependências da contratante no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra.

6.2- A aquisição do objeto será de forma fracionada.

#### **7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1- Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4- São obrigações da Contratante:

7.4.1- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;



7.4.2-Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4.3-Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4.5-Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4.6- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

7.4.7-A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.5- São obrigações da contratada:

7.5.1-A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.5.2-Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará relatório de todas as atividades realizadas.

7.5.3- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas, os serviços com falhas, erros ou incompletos.

7.5.4- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5.5-Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório;

7.5.6-Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

8.1- O pagamento será realizado, obedecendo à ordem cronológica da fonte de recurso informada na ordem de serviço a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2-Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3-A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.5-Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.6-Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7- Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

8.8- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.9-Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.10-Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.11-Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.12- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.13-Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.14-Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.15-A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1- Será usado como critério de seleção o menor preço por item.

10.1- A estimativa do valor da contratação será realizada nos termos do Art.10 do Decreto Municipal nº.01, de 04 de janeiro de 2022.

10.2- A adequação orçamentária será informada pela autoridade competente após o levantamento do valor da contratação.

## **11- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1-Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

11.2- Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.3- Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.4- Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

11.5-Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

11.6-Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.7-Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; natureza;

11.8-Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer

11.9-Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; 11.10-Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.11-Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.11.1-Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.11.2-Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

11.11.3-Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.11.4-Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.11.5-Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.11.6-Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos; 11.11.7-A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste

subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

11.12-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.13-Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

11.13.1- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.13.2-Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos

da licitação;

11.13.3-Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.14-A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.15-As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

11.16-Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.17-Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.18-A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.19-Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.20-A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.21-O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.22-As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Venha Ver/RN, 27 de julho de 2022.

**FRANCISCO ELISMARQUE F. BARRETO.**

Secretário Mun. De Administração E Tributação.

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**2AFF5DB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2022 - PMV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Francisco Pinto, sn, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.313.552/0001-76, neste ato representado por Vanda Maria Bezerra de Campos Batista, Secretário, inscrito no CPF sob o nº 191.249.454-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022, homologada em 22/07/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica do Município de Viçosa/RN.

FORNECEDOR: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - CNPJ: 41.347.974/0001-23, com sede na Rua Espírito Santo, 1440, Linho, Erechim/RS

ITENS E SEU RESPECTIVO VENCEDOR:

**2320 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA (41.347.974/0001-23)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
18	2335 - AMPICILINA, 500 MG (BR0267515) PRATI DONADUZZI	Comprimido	1.500	0,60	900,00
91	2418 - PREGABALINA, 75 MG (BR0388712) TEUTO	Comprimido	2.000	0,67	1.340,00
95	2422 - BETAMETASONA, ASSOCIADA COM DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,05MG + 0,4MG/ML, XAROPE (BR0272896) FRASCO 100ML PRATI DONADUZZI	Frasco	100	5,24	524,00
138	2475 - PREGABALINA, 150 MG (BR0392111) TEUTO	Comprimido	1.000	1,68	1.680,00
<b>Total</b>					<b>4.444,00</b>

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 25/07/2022, tendo seu término em 24/07/2023.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 25/07/2022.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CNPJ/MF nº 11.313.552/0001-76

Vanda Maria Bezerra de Campos Batista

Secretário

CPF nº 191.249.454-04

**FUTURA CONTRATADA**

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

CNPJ: 41.347.974/0001-23

Ernesto Kerber do Carmo

Representante Legal

CPF: 895.13860078

**Publicado por:**  
Francisco Caninde de Sousa Nunes  
**Código Identificador:**C75CE4EB

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2022 - PMV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Francisco Pinto, sn, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.313.552/0001-76, neste ato representado por Vanda Maria Bezerra de Campos Batista, Secretário, inscrito no CPF sob o nº 191.249.454-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022, homologada em 22/07/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viçosa/RN.

FORNECEDOR: DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - CNPJ: 26.240.632/0001-16, com sede na RUA ELENA BIGATON, 615, CENTRO, Caibi/SC

ITENS E SEU RESPECTIVO VENCEDOR:

**2848 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES (26.240.632/0001-16)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	3585 - ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML IODONTOSUL	Unidade	50	8,21	410,50
12	3606 - PASTA PROFILÁTICA, PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, COM FLUOR, BISNAGA 90G IODONTOSUL	Unidade	25	6,39	159,75
32	3621 - PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 14 CM MARYAN	Unidade	20	47,59	951,80
35	3595 - EVIDENCIADOR DENTAL, P/ PLACA BACTERIANA, SOLUÇÃO, FRASCO 10ML IODONTOSUL	Unidade	10	8,26	82,60
40	3623 - FORMOCRESOL, FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, 19% + 35% APROXIMADAMENTE, EM SOLUÇÃO GLICERINADA, FRASCO COM 10 ML BIODINAMICA	Unidade	10	8,66	86,60

41	3624 - SUGADOR, RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, CIRÚRGICO COLETOR DE OSSOS, C/ FILTRO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UND MAQUIRA	Caixa	20	44,99	899,80
42	3632 - BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ BRANCO, FINO, NAHCO3, TEOR DE PUREZA MÍNIMA 99,5%, 84,01 G/MOL, CAS 144-55-8, FRASCO 200G AAF	Unidade	10	17,99	179,90
45	3635 - FIO DENTAL, RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, 100 M, REGULAR, NEUTRO HIGIX	Unidade	30	2,27	68,10
<b>Total</b>					<b>2.839,05</b>

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 26/07/2022, tendo seu término em 25/07/2023.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 26/07/2022.

ASSINATURAS:

\_\_\_\_\_ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CNPJ/MF nº 11.313.552/0001-76

Vanda Maria Bezerra de Campos Batista

Secretário

CPF n.º 191.249.454-04

**FUTURA CONTRATADA**

\_\_\_\_\_

DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES

CNPJ: 26.240.632/0001-16

Francisco Feitosa de Matos

Representante Legal

CPF: 248.909.283-91

**Publicado por:**  
Francisco Caninde de Sousa Nunes  
**Código Identificador:**58E03045

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 021/2022

## Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO PARA COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS, MATÉRIAS INFORMATIVAS E OUTROS SERVIÇOS DE MÍDIA DO PODER EXECUTIVO. Gravação deve ser feita em formato 1920x1080 à 30fps com uso de dslr/filmadora com no mínimo 18.0 megapixels e quando necessário com Drone com câmera estabilizada e lente de no mínimo 12.0 megapixels, dispor de microfone de lapela sem fio duplo, microfone direcional e luz auxiliar, edição deve ser feita em software profissional.
Quantidade:	82
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	966,67
Valor Final:	950,00
Valor Total:	77.900,00
Adjudicado em:	27/07/2022 - 12:55:59
Adjudicado por:	Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Nome da Empresa:	MAYARA JOYCE GALDINO DE MEDEIROS 11276158408 (24.760.116/0001-97)
Modelo:	PRÓPRIO
Item:	0002
Descrição:	CRIAÇÃO DE BANNER DIGITAL PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO NAS REDES SOCIAIS. Banner deve seguir briefing exigido pela assessoria de comunicação se atentando para as novas tendências do mundo digital em formato png ou jpg com resoluções em 1080x1080, 1080x1920 e 1920x1080.
Quantidade:	900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	33,33
Valor Final:	2,60
Valor Total:	2.340,00
Adjudicado em:	27/07/2022 - 12:55:59
Adjudicado por:	Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Nome da Empresa:	MAYARA JOYCE GALDINO DE MEDEIROS 11276158408 (24.760.116/0001-97)
Modelo:	PRÓPRIO
Item:	0003
Descrição:	PRODUÇÃO DE LIVE STREAMING PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DOS EVENTOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO. Para produção de live streamings são exigidos no mínimo os seguintes equipamentos: 1 - switcher de vídeo profissional com 4 entradas hdmi/sdi em 1080p; 1 - interface de áudio com 2 entradas em 192kHz 24 bit; 2 -filmadora/dslr com saída HDMI; 2 - luz de frente em led 50w; 1 - mesa de som com no mínimo 4 entradas e 2 saídas.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.533,33
Valor Final:	895,00
Valor Total:	10.740,00
Adjudicado em:	27/07/2022 - 12:55:59
Adjudicado por:	Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Nome da Empresa:	MAYARA JOYCE GALDINO DE MEDEIROS 11276158408 (24.760.116/0001-97)
Modelo:	PRÓPRIO

**AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros  
**Código Identificador:**7B91346E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Florânia	
Prefeitura Municipal de Florânia	
Pregão Eletrônico - 022/2022	
Resultado da Adjudicação	
Item:	0001
Descrição:	SERVIÇOS VOLTADOS À ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PARECERES, RELATÓRIOS, PLANOS, PROJETOS, ESTUDOS, ANÁLISES, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DE TRABALHOS PARA O SETOR TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Mês
Valor Referência:	6.000,00
Valor Final:	5.600,00
Valor Total:	67.200,00
Adjudicado em:	27/07/2022 - 12:56:13
Adjudicado por:	Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Nome da Empresa:	MJK CONSULTORIA LTDA (40.331.150/0001-00)
Modelo:	Conforme Edital e Termo de Referência

**AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros  
**Código Identificador:**B692FFD3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Florânia	
Prefeitura Municipal de Florânia	
Registro de Preços Eletrônico - 021/2022	
Resultado da Homologação	
Item:	0001
Descrição:	GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEO PARA COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS, MATÉRIAS INFORMATIVAS E OUTROS SERVIÇOS DE MIDIA DO PODER EXECUTIVO. Gravação deve ser feita em formato 1920x1080 à 30fps com uso de dslr/filmadora com no mínimo 18.0 megapixels e quando necessário com Drone com câmera estabilizada e lente de no mínimo 12.0 megapixels, dispor de microfone de lapela sem fio duplo, microfone direcional e luz auxiliar, edição deve ser feita em software profissional.
Quantidade:	82
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	966,67
Valor Final:	950,00
Valor Total:	77.900,00
Situação:	Homologado em 27/07/2022 12:57:39 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
Nome da Empresa:	MAYARA JOYCE GALDINO DE MEDEIROS 11276158408
Modelo:	PRÓPRIO
Item:	0002
Descrição:	CRIAÇÃO DE BANNER DIGITAL PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO NAS REDES SOCIAIS. Banner deve seguir briefing exigido pela assessoria de comunicação se atentando para as novas tendências do mundo digital em formato png ou jpg com resoluções em 1080x1080, 1080x1920 e 1920x1080.
Quantidade:	900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	33,33
Valor Final:	2,60
Valor Total:	2.340,00
Situação:	Homologado em 27/07/2022 12:57:39 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
Nome da Empresa:	MAYARA JOYCE GALDINO DE MEDEIROS 11276158408
Modelo:	PRÓPRIO
Item:	0003
Descrição:	PRODUÇÃO DE LIVE STREAMING PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DOS EVENTOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO. Para produção de live streamings são exigidos no mínimo os seguintes equipamentos: 1 - switcher de vídeo profissional com 4 entradas hdmi/sdi em 1080p; 1 - interface de áudio com 2 entradas em 192kHz 24 bit; 2 - filmadora/dslr com saída HDMI; 2 - luz de frente em led 50w; 1 - mesa de som com no mínimo 4 entradas e 2 saídas.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.533,33
Valor Final:	895,00
Valor Total:	10.740,00
Situação:	Homologado em 27/07/2022 12:57:39 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
Nome da Empresa:	MAYARA JOYCE GALDINO DE MEDEIROS 11276158408
Modelo:	PRÓPRIO

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros  
**Código Identificador:**A1B9823A

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES

## 84. 3212.2545

municipiosrn@uol.com.br



**FEMURN**  
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 1º SEMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º SEMESTRE/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	619.859,93	727.388,15	709.735,00	738.859,07	746.836,29	1.417.523,27	866.053,31	848.725,51	807.318,25	909.929,95	1.031.710,61	727.632,71	10.151.572,05	0,00
Pessoal Ativo	619.859,93	727.388,15	709.735,00	738.859,07	746.836,29	1.417.523,27	866.053,31	848.725,51	807.318,25	909.929,95	1.031.710,61	727.632,71	10.151.572,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	513.814,25	610.054,92	590.023,50	616.823,16	621.621,34	1.289.199,69	654.557,31	718.887,57	652.377,50	779.274,41	792.878,76	694.809,51	8.534.321,92	
Obrigações Patronais	106.045,68	117.333,23	119.711,50	122.035,91	125.214,95	128.323,58	211.496,00	129.837,94	154.940,75	130.655,54	238.831,85	32.823,20	1.617.250,13	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	22.041,28	54.220,86	21.458,60	22.532,54	27.650,54	231.597,52	107.186,38	127.026,02	20.012,29	149.008,00	158.908,29	47.870,65	989.512,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.223,57	1.223,57	1.223,57	1.223,57	1.223,57	1.223,57	1.223,57	1.223,57	1.223,57	1.223,57	19.601,30	23.183,45	55.020,45	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	20.817,71	52.997,29	20.235,03	21.308,97	26.426,97	230.373,95	105.962,81	125.802,45	18.788,72	147.784,43	139.306,99	24.687,20	934.492,52	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	597.818,65	673.167,29	688.276,40	716.326,53	719.185,75	1.185.925,75	758.866,93	721.699,49	787.305,96	760.921,95	872.802,32	679.762,06	9.162.059,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.282.090,59	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	28.282.090,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.162.059,08	32,40
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.272.328,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.508.712,47	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.745.096,03	48,60

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>				
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>				
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)			Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (Fa)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Publicado por:  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:843366F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL  
RREO ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.132.492,32</b>	<b>2.993.243,01</b>	<b>3.503.618,66</b>	<b>3.149.506,66</b>	<b>3.229.973,35</b>	<b>5.351.040,78</b>	<b>3.326.219,77</b>	<b>4.113.909,71</b>	<b>3.644.754,33</b>	<b>3.626.622,42</b>	<b>4.059.194,54</b>	<b>4.799.467,72</b>	<b>44.930.043,27</b>	<b>52.392.100,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>62.921,73</b>	<b>109.179,68</b>	<b>107.438,90</b>	<b>111.964,03</b>	<b>133.922,04</b>	<b>950.659,63</b>	<b>184.427,60</b>	<b>226.145,71</b>	<b>292.139,39</b>	<b>340.633,88</b>	<b>258.245,65</b>	<b>510.500,03</b>	<b>3.288.178,27</b>	<b>1.988.400,00</b>
IPTU	0,00	0,00	223,50	2.832,27	19.314,07	17.891,13	1.265,93	200,00	0,00	0,00	359,12	226,16	42.312,18	68.000,00
ISS	55.281,91	97.963,82	91.449,40	74.612,38	88.105,44	146.422,29	152.381,88	183.746,85	208.885,05	277.390,22	194.632,08	438.072,63	2.008.943,95	900.000,00
ITBI	6.036,72	3.356,99	11.578,40	4.745,66	5.853,91	5.153,32	2.725,59	1.563,86	5.393,22	5.042,79	3.586,19	5.699,89	60.736,54	55.000,00
IRRF	0,00	1.630,14	1.630,14	1.694,22	3.141,28	693.065,41	0,00	32.937,10	39.816,60	48.210,96	57.220,58	60.135,57	939.482,00	890.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.603,10	6.228,73	2.557,46	28.079,50	17.507,34	88.127,48	28.054,20	7.697,90	38.044,52	9.989,91	2.447,68	6.365,78	236.703,60	74.900,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>23.819,07</b>	<b>33.069,11</b>	<b>41.595,52</b>	<b>38.950,15</b>	<b>45.044,99</b>	<b>62.538,07</b>	<b>72.298,64</b>	<b>172.238,36</b>	<b>100.100,58</b>	<b>84.872,64</b>	<b>117.427,86</b>	<b>115.523,50</b>	<b>907.478,49</b>	<b>200.000,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.397,03	27.929,63	38.157,24	37.643,39	44.853,89	62.242,17	66.599,91	165.308,85	96.738,13	81.858,00	114.459,64	111.372,40	867.560,28	200.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.422,04	5.139,48	3.438,28	1.306,76	191,10	295,90	5.698,73	6.929,51	3.362,45	3.014,64	2.968,22	4.151,10	39.918,21	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.045.751,52</b>	<b>2.850.994,22</b>	<b>3.354.584,24</b>	<b>2.998.092,48</b>	<b>3.047.706,32</b>	<b>4.336.058,69</b>	<b>3.068.993,53</b>	<b>3.714.075,64</b>	<b>3.251.680,77</b>	<b>3.189.574,27</b>	<b>3.680.247,67</b>	<b>4.173.444,19</b>	<b>40.711.203,54</b>	<b>50.103.700,00</b>
Cota-Parte do FPM	1.599.215,58	1.278.623,86	976.202,76	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	18.203.759,03	21.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	312.961,03	320.603,94	359.164,39	337.294,55	406.339,87	346.938,97	364.019,30	335.097,40	385.519,60	319.681,43	342.467,00	384.259,27	4.214.346,75	5.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	63.092,91	56.151,44	29.734,33	14.116,80	15.473,34	8.534,25	12.738,17	9.475,32	25.121,45	52.529,42	56.046,72	48.540,97	391.555,12	500.000,00
Cota-Parte do ITR	1.559,95	219,46	926,95	4.724,53	721,92	718,39	1.359,61	13,59	10,00	160,04	83,56	328,00	10.826,00	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	279,61	235,13	28.228,17	287,96	275,86	282,03	537,49	480,61	544,48	553,76	294,39	415,35	32.414,84	3.500,00
Transferências do FUNDEB	452.569,49	493.962,70	459.022,14	464.070,70	541.957,18	677.175,16	622.436,59	672.674,39	540.418,81	659.183,41	626.481,90	634.242,87	6.844.195,34	6.210.100,00
Outras Transferências Correntes	616.072,95	701.197,69	1.501.305,50	1.058.638,45	629.715,66	1.139.004,42	566.931,33	601.105,33	1.029.853,61	651.814,22	979.986,52	1.538.480,78	11.014.106,46	17.175.100,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>3.300,00</b>	<b>1.784,39</b>	<b>500,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>833,59</b>	<b>11.541,63</b>	<b>3.273,36</b>	<b>0,00</b>	<b>23.182,97</b>	<b>100.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-279.647,42</b>	<b>-331.119,70</b>	<b>-278.795,34</b>	<b>-295.018,97</b>	<b>-375.151,42</b>	<b>-372.919,50</b>	<b>-375.925,01</b>	<b>-488.059,07</b>	<b>-336.281,47</b>	<b>-375.715,14</b>	<b>-414.755,69</b>	<b>-400.143,94</b>	<b>-4.323.532,67</b>	<b>5.103.700,00</b>
<b>Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-279.647,42	-331.119,70	-278.795,34	-295.018,97	-375.151,42	-372.919,50	-375.925,01	-488.059,07	-336.281,47	-375.715,14	-414.755,69	-400.143,94	-4.323.532,67	5.103.700,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.852.844,90	2.662.123,31	3.224.823,32	2.854.487,69	2.854.821,93	4.978.121,28	2.950.294,76	3.625.850,64	3.308.472,86	3.250.907,28	3.644.438,85	4.399.323,78	40.606.510,60	47.288.400,00	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.852.844,90	2.662.123,31	3.224.823,32	2.854.487,69	2.854.821,93	4.978.121,28	2.950.294,76	3.625.850,64	3.308.472,86	3.250.907,28	3.644.438,85	4.399.323,78	40.606.510,60	47.288.400,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.852.844,90	2.662.123,31	3.224.823,32	2.854.487,69	2.854.821,93	4.978.121,28	2.950.294,76	3.625.850,64	3.308.472,86	3.250.907,28	3.644.438,85	4.399.323,78	40.606.510,60	47.288.400,00		

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**502BD715

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022															
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados									Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d) (e)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j) (k)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	50.534,46	706.419,92	678.919,96	0,00	78.034,42	89.258,50	1.299.012,20	848.847,29	781.270,54	66.337,76	540.662,40	618.696,82			
PODER EXECUTIVO	50.534,46	706.419,92	678.919,96	0,00	78.034,42	89.258,50	1.299.012,20	848.847,29	781.270,54	66.337,76	540.662,40	618.696,82			

PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50.534,46	706.419,92	678.919,96	0,00	78.034,42	89.258,50	1.299.012,20	848.847,29	781.270,54	66.337,76	540.662,40	618.696,82

**JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA**

Controladora

**SANZIA CRISTINA DA COSTA**

Secretário Municipal De Finanças

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francistony Joaquim Valentim da Silva  
**Código Identificador:**A10C6D56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 3º BIMESTRE 2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>	Exercício: 2022		
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2022</b>	
		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**HUGO GALVAO DA CUNHA**

Sec Mun De Planej E Financas

**CLEITON KERMESON DA SILVA**

Controlador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00				
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR	0,00					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR	0,00					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Receitas Correntes	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>	Exercício: <b>2022</b>				
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**HUGO GALVAO DA CUNHA**

Sec Mun De Planej E Financas

**CLEITON KERMESON DA SILVA**

Controlador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Exercício: <b>2022</b>
<b>Bimestre: 3/2022</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	50.020.000,00
Previsão Atualizada	50.020.000,00
Receitas Realizadas	30.386.575,82
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	50.020.000,00
Dotação Atualizada	51.699.020,05
Despesas Empenhadas	36.670.815,02
Despesas Liquidadas	27.232.028,71
Despesas Pagas	26.597.212,99
Superávit Orçamentário	3.154.547,11
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	36.670.815,02
Despesas Liquidadas	27.232.028,71
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	54.829.027,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.829.027,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.829.027,96
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00



Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (a)</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	170.313,07	3.093.029,80	1.816,08
Resultado Nominal - Acima da Linha	176.257,00	3.423.558,75	1.942,36
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	601.530,92	0,00	459.328,98
Poder Executivo	601.530,92	0,00	459.328,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.232.217,76	70.828,16	614.538,12
Poder Executivo	1.185.512,91	70.828,16	614.538,12
Poder Legislativo	46.704,85	0,00	0,00
TOTAL	1.833.748,68	70.828,16	1.073.867,10
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.029.238,67	25,00	22,46
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.744.127,62	70,00	53,93
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	79.500,00	50,00	9,12
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	79.500,00	15,00	9,12
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022			
Bimestre: 3/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>			
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.640.893,96	15,00		25,87	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

## Sec Mun De Planej E Financas

## CLEITON KERMESON DA SILVA

## Controlador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas No Bimestre (b)	Realizadas Até Bimestre (c)	Saldo a Realizar (a-c)
1 Receitas Correntes	47.820.000,00	47.820.000,00	11.262.458,82	28.979.411,00	18.840.589,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.534.000,00	1.534.000,00	411.791,84	1.200.945,96	333.054,04
1.1.1 Impostos	1.424.000,00	1.424.000,00	403.255,86	1.128.684,05	295.315,95
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	125.000,00	125.000,00	12.638,06	53.237,48	71.762,52
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	124.000,00	124.000,00	3.486,97	21.884,30	102.115,70
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	124.000,00	124.000,00	2.727,32	19.728,72	104.271,28
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	118,54	699,77	-699,77
1.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	0,00	0,00	310,67	716,23	-716,23
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	0,00	0,00	305,62	613,82	-613,82
1.1.1.2.50.0.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	24,82	61,80	-61,80
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	63,96	-63,96
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000,00	1.000,00	9.151,09	31.353,18	-30.353,18
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	9.151,09	31.353,18	-30.353,18
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	672.000,00	672.000,00	258.372,50	513.433,91	158.566,09
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	672.000,00	672.000,00	258.372,50	513.433,91	158.566,09
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	672.000,00	672.000,00	258.372,50	513.433,91	158.566,09
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	672.000,00	672.000,00	258.372,50	513.433,91	158.566,09
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	672.000,00	672.000,00	258.372,50	513.433,91	158.566,09
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	627.000,00	627.000,00	132.245,30	562.012,66	64.987,34
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	627.000,00	627.000,00	132.245,30	562.012,66	64.987,34
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	627.000,00	627.000,00	132.245,30	562.012,66	64.987,34
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	627.000,00	627.000,00	131.929,25	561.594,99	65.405,01
1.1.1.4.51.1.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	0,00	0,00	251,69	281,91	-281,91
1.1.1.4.51.1.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	0,00	0,00	64,36	135,76	-135,76
1.1.2 Taxas	110.000,00	110.000,00	8.535,98	72.261,91	37.738,09
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	110.000,00	110.000,00	5.080,04	65.168,23	44.831,77
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	5.080,04	65.168,23	34.831,77
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	100.000,00	5.080,04	65.168,23	34.831,77
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	845,71	20.772,97	-20.772,97
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	0,00	0,00	509,30	911,77	-911,77
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	0,00	0,00	3.620,85	3.801,62	-3.801,62
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	1.663,66	-1.663,66
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	104,18	38.018,21	61.981,79
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	3.455,94	7.093,68	-7.093,68
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	3.455,94	7.093,68	-7.093,68
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	3.213,04	6.296,95	-6.296,95
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	0,00	0,00	2.317,20	2.368,53	-2.368,53
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	879,49	3.179,53	-3.179,53
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	16,35	748,89	-748,89
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	242,90	573,44	-573,44

1.1.2.2.01.0.2.03 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	242,90	573,44	-573,44
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	216,69	-216,69
1.1.2.2.01.0.3.03 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	216,69	-216,69
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	6,60	-6,60
1.1.2.2.01.0.4.04 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	6,60	-6,60
1.2 Contribuições	510.000,00	510.000,00	83.727,35	249.177,16	260.822,84
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	510.000,00	510.000,00	83.727,35	249.177,16	260.822,84
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	510.000,00	510.000,00	83.727,35	249.177,16	260.822,84
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	510.000,00	510.000,00	83.727,35	249.177,16	260.822,84
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	510.000,00	510.000,00	83.727,35	249.177,16	260.822,84
1.3 Receita Patrimonial	167.000,00	167.000,00	131.932,03	355.554,53	-188.554,53
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022						
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.3.2 Valores Mobiliários	107.000,00	107.000,00	131.932,03	355.554,53	-248.554,53	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	107.000,00	107.000,00	131.932,03	355.554,53	-248.554,53	
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	107.000,00	107.000,00	131.932,03	355.554,53	-248.554,53	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.000,00	107.000,00	131.932,03	355.554,53	-248.554,53	
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	22.503,36	55.020,64	-45.020,64	
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	9.048,38	19.540,94	-9.540,94	
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	30.987,42	94.883,77	-79.883,77	
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	2.000,00	2.000,00	6.314,82	18.640,63	-16.640,63	
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	41.029,19	94.387,86	-84.387,86	
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	6.121,71	11.703,93	-6.703,93	
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	58,45	335,06	-335,06	
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00	10.000,00	2.652,53	6.698,41	3.301,59	
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	10.000,00	10.000,00	22,33	57,12	9.942,88	
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.000,00	5.000,00	7.763,86	13.041,30	-8.041,30	
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.000,00	1.000,00	3.779,16	9.417,62	-8.417,62	
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.000,00	2.000,00	711,76	1.306,43	693,57	
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.000,00	2.000,00	405,16	1.160,00	840,00	
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	15.000,00	15.000,00	533,90	29.360,82	-14.360,82	
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
1.7 Transferências Correntes	45.194.000,00	45.194.000,00	10.586.848,51	27.099.972,73	18.094.027,27	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	27.137.800,00	27.137.800,00	6.286.863,24	15.203.390,22	11.934.409,78	
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.560.000,00	18.560.000,00	3.242.133,41	9.627.725,85	8.932.274,15	
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.532.000,00	18.532.000,00	3.242.064,58	9.614.129,49	8.917.870,51	
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.080.000,00	18.080.000,00	3.242.064,58	9.614.129,49	8.465.870,51	
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.080.000,00	18.080.000,00	3.242.064,58	9.614.129,49	8.465.870,51	
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.600.000,00	22.600.000,00	4.052.580,66	12.017.661,68	10.582.338,32	
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.520.000,00	-4.520.000,00	-810.516,08	-2.403.532,19	-2.116.467,81	
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00	
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00	

1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	28.000,00	28.000,00	68,83	13.596,36	14.403,64
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	28.000,00	28.000,00	68,83	13.596,36	14.403,64
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	35.000,00	35.000,00	86,03	16.995,42	18.004,58
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Dedução do FUNDEB	-7.000,00	-7.000,00	-17,20	-3.399,06	-3.600,94
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	462.600,00	462.600,00	402.379,49	653.111,22	-190.511,22
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	457.600,00	457.600,00	402.379,49	653.111,22	-195.511,22
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	150.000,00	150.000,00	50.872,36	136.081,46	13.918,54
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	150.000,00	150.000,00	50.872,36	136.081,46	13.918,54
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	307.600,00	307.600,00	351.507,13	517.029,76	-209.429,76
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	307.600,00	307.600,00	351.507,13	517.029,76	-209.429,76
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.320.000,00	4.320.000,00	1.772.613,55	3.049.792,62	1.270.207,38
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.320.000,00	4.320.000,00	1.772.613,55	3.049.792,62	1.270.207,38
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.500.000,00	3.500.000,00	1.686.467,67	2.825.914,25	674.085,75
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.500.000,00	3.500.000,00	1.686.467,67	2.825.914,25	674.085,75
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	1.686.467,67	2.825.914,25	674.085,75
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	49.936,56	123.141,18	476.858,82
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	49.936,56	123.141,18	476.858,82
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	300.000,00	300.000,00	48.803,08	122.007,70	177.992,30
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	300.000,00	300.000,00	1.133,48	1.133,48	298.866,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022						
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	120.000,00	120.000,00	14.889,06	59.562,75	60.437,25	
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	120.000,00	120.000,00	14.889,06	59.562,75	60.437,25	
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	120.000,00	120.000,00	14.889,06	59.562,75	60.437,25	
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	21.320,26	41.174,44	58.825,56	
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	21.320,26	41.174,44	58.825,56	
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	21.320,26	41.174,44	58.825,56	
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	890.000,00	890.000,00	109.506,00	240.610,78	649.389,22	
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	47.146,72	157.620,38	192.379,62	
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	47.146,72	157.620,38	192.379,62	
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	320.000,00	320.000,00	48.605,20	48.605,20	271.394,80	
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	320.000,00	320.000,00	48.605,20	48.605,20	271.394,80	
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	100.000,00	100.000,00	10.999,60	10.999,60	89.000,40	
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000,00	50.000,00	8.352,80	8.352,80	41.647,20	
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	150.000,00	150.000,00	26.380,80	26.380,80	123.619,20	
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	1.272,00	1.272,00	3.728,00	
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	15.000,00	15.000,00	1.600,00	1.600,00	13.400,00	
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	80.000,00	80.000,00	13.754,08	34.385,20	45.614,80	
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	80.000,00	80.000,00	13.754,08	34.385,20	45.614,80	
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	40.000,00	40.000,00	1.824,22	4.560,55	35.439,45	
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	30.000,00	30.000,00	7.383,78	18.459,45	11.540,55	
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	10.000,00	10.000,00	4.546,08	11.365,20	-1.365,20	
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.060.000,00	2.060.000,00	710.309,22	1.148.369,36	911.630,64	
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.000.000,00	2.000.000,00	687.042,07	871.708,16	1.128.291,84	
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.000.000,00	2.000.000,00	687.042,07	871.708,16	1.128.291,84	
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	50.000,00	23.267,15	276.661,20	-226.661,20	
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	50.000,00	23.267,15	276.661,20	-226.661,20	

1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	486.000,00	486.000,00	47.402,25	476.222,43	9.777,57
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	486.000,00	486.000,00	47.402,25	476.222,43	9.777,57
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	486.000,00	486.000,00	47.402,25	476.222,43	9.777,57
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	60.000,00	60.000,00	4.408,69	14.613,81	45.386,19
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	90.000,00	90.000,00	13.079,20	33.678,94	56.321,06
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	50.000,00	50.000,00	7.318,72	19.086,70	30.913,30
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	60.000,00	60.000,00	9.131,64	27.961,98	32.038,02
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	120.000,00	120.000,00	13.464,00	54.531,00	65.469,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	326.350,00	-276.350,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	359.200,00	359.200,00	2.519,32	7.557,96	351.642,04
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.200,00	9.200,00	2.519,32	7.557,96	1.642,04
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.200,00	9.200,00	2.519,32	7.557,96	1.642,04
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	11.500,00	11.500,00	2.519,32	7.557,96	3.942,04
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.300,00	-2.300,00	0,00	0,00	-2.300,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.964.989,00	6.964.989,00	1.711.225,55	4.343.210,41	2.621.778,59
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.964.989,00	6.964.989,00	1.321.575,31	3.827.669,10	3.137.319,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>	<b>Exercício: 2022 -</b>				
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>					
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.747.309,00	6.747.309,00	1.260.414,98	3.690.313,18	3.056.995,82
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.747.309,00	6.747.309,00	1.260.414,98	3.690.313,18	3.056.995,82
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	8.434.136,00	8.434.136,00	1.575.518,68	4.612.891,30	3.821.244,70
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.686.827,00	-1.686.827,00	-315.103,70	-922.578,12	-764.248,88
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	203.680,00	203.680,00	59.785,98	121.707,61	81.972,39
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	203.680,00	203.680,00	59.785,98	121.707,61	81.972,39
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	254.600,00	254.600,00	74.565,64	151.967,84	102.632,16
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-50.920,00	-50.920,00	-14.779,66	-30.260,23	-20.659,77
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.374,35	5.472,43	2.527,57
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.374,35	5.472,43	2.527,57
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	10.000,00	1.717,95	6.840,57	3.159,43
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-343,60	-1.368,14	-631,86
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.000,00	6.000,00	0,00	10.175,88	-4.175,88
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	10.175,88	-4.175,88
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	8.570,34	17.097,41	-17.097,41
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	8.570,34	17.097,41	-17.097,41
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	8.570,34	17.097,41	-17.097,41
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	117.364,00	-117.364,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	117.364,00	-117.364,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	117.364,00	-117.364,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	381.079,90	381.079,90	-381.079,90
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	381.079,90	381.079,90	-381.079,90
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	381.079,90	381.079,90	-381.079,90
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.091.211,00	11.091.211,00	2.588.759,72	7.553.372,10	3.537.838,90
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.091.211,00	11.091.211,00	2.588.759,72	7.553.372,10	3.537.838,90
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.091.211,00	11.091.211,00	2.588.759,72	7.553.372,10	3.537.838,90
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.091.211,00	11.091.211,00	2.588.759,72	7.553.372,10	3.537.838,90
1.9 Outras Receitas Correntes	415.000,00	415.000,00	48.159,09	73.760,62	341.239,38
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	415.000,00	415.000,00	47.894,34	70.975,29	344.024,71
1.9.2.1 Indenizações	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.9.2.2 Restituições	105.000,00	105.000,00	47.894,34	70.975,29	34.024,71

1.9.2.2.99 Outras Restituições	105.000,00	105.000,00	47.894,34	70.975,29	34.024,71
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	100.000,00	100.000,00	47.894,34	70.975,29	29.024,71
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	264,75	2.785,33	-2.785,33
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	264,75	2.785,33	-2.785,33
1.9.9.9.99 Outras Receitas	0,00	0,00	264,75	2.785,33	-2.785,33
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	264,75	2.785,33	-2.785,33
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	264,75	2.785,33	-2.785,33
2 Receitas de Capital	2.200.000,00	2.200.000,00	249.824,00	1.407.164,82	792.835,18
2.4 Transferências de Capital	2.200.000,00	2.200.000,00	249.824,00	1.407.164,82	792.835,18
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.950.000,00	1.950.000,00	149.824,00	1.307.164,82	642.835,18
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	149.824,00	832.898,00	-582.898,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	250.000,00	149.824,00	832.898,00	-582.898,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	250.000,00	250.000,00	149.824,00	832.898,00	-582.898,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	149.824,00	832.898,00	-582.898,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	474.266,82	1.025.733,18
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	474.266,82	1.025.733,18
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	474.266,82	1.025.733,18
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2022 -					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00						
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00						
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00						
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00						
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00						
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00						
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00						
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00						
Total Receitas	50.020.000,00	50.020.000,00	11.512.282,82	30.386.575,82	19.633.424,18						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2022 -					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	50.020.000,00	1.679.020,05	51.699.020,05	11.544.882,08	36.670.815,02	15.028.205,03	10.522.222,20	27.232.028,71	24.466.991,34	26.597.212,99	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	43.433.000,00	693.014,05	44.126.014,05	10.634.061,58	33.443.213,54	10.682.800,51	9.301.847,51	24.488.416,49	19.637.597,56	24.139.458,00	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.418.573,00	140.944,05	27.559.517,05	6.896.472,06	22.091.179,63	5.468.337,42	5.706.251,70	15.286.289,01	12.273.228,04	15.286.289,01	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	27.418.573,00	140.944,05	27.559.517,05	6.896.472,06	22.091.179,63	5.468.337,42	5.706.251,70	15.286.289,01	12.273.228,04	15.286.289,01	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.430.259,00	-516.856,00	3.913.403,00	1.016.007,24	3.020.936,64	892.466,36	865.531,25	1.924.444,75	1.988.958,25	1.924.444,75	0,00

319011	VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	E FIXAS	-18.334.201,00	921.004,05	19.255.205,05	5.103.277,15	15.696.549,89	3.558.655,16	4.174.888,32	10.940.204,83	8.315.000,22	10.940.204,83	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.310.613,00	597.216,00	3.907.829,00	768.187,67	3.081.362,47	826.466,53	561.740,49	2.163.070,01	1.744.758,99	2.163.070,01	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.087.000,00	-783.530,00	303.470,00	9.000,00	148.631,63	154.838,37	39.647,93	131.478,43	171.991,57	131.478,43	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS		226.000,00	-73.900,00	152.100,00	0,00	143.699,00	8.401,00	64.443,71	127.090,99	25.009,01	127.090,99	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000,00	-2.990,00	22.010,00	0,00	0,00	22.010,00	0,00	0,00	22.010,00	0,00	0,00
319094	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		41.000,00	3.000,00	44.000,00	0,00	25.025,58	18.974,42	0,00	25.025,58	18.974,42	25.025,58	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS		41.000,00	3.000,00	44.000,00	0,00	25.025,58	18.974,42	0,00	25.025,58	18.974,42	25.025,58	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		20.500,00	12.000,00	32.500,00	0,00	25.025,58	7.474,42	0,00	25.025,58	7.474,42	25.025,58	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		20.500,00	-9.000,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.973.427,00	549.070,00	16.522.497,00	3.737.589,52	11.327.008,33	5.195.488,67	3.595.595,81	9.177.101,90	7.345.395,10	8.828.143,41	0,00
3342	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA MUNICÍPIOS		A 15.000,00	-10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
334239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		-15.000,00	-10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		11.000,00	-500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES		11.000,00	-500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		210.000,00	-190.000,00	20.000,00	0,00	7.200,00	12.800,00	1.200,00	3.600,00	16.400,00	3.600,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		210.000,00	-190.000,00	20.000,00	0,00	7.200,00	12.800,00	1.200,00	3.600,00	16.400,00	3.600,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS		15.737.427,00	749.570,00	16.486.997,00	3.737.589,52	11.319.808,33	5.167.188,67	3.594.395,81	9.173.501,90	7.313.495,10	8.824.543,41	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL		270.500,00	-43.495,00	227.005,00	1.575,00	35.550,00	191.455,00	1.575,00	35.550,00	191.455,00	35.550,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000,00	-900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO		4.208.395,00	-821.633,00	3.386.762,00	843.864,75	2.097.268,67	1.289.493,33	806.073,51	1.780.074,52	1.606.687,48	1.622.439,26	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		81.000,00	1.675,00	82.675,00	32.000,00	41.164,44	41.510,56	32.000,00	41.164,44	41.510,56	10.664,44	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		616.500,00	102.250,00	718.750,00	168.399,17	509.590,52	209.159,48	145.030,19	381.386,49	337.363,51	331.023,61	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		59.000,00	-24.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		8.000,00	-4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		141.000,00	14.100,00	155.100,00	0,00	30.000,00	125.100,00	0,00	30.000,00	125.100,00	30.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		-1.212.000,00	-438.990,00	773.010,00	101.110,74	249.183,74	523.826,26	81.328,99	149.279,48	623.730,52	138.965,48	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		-8.502.532,00	1.658.149,00	10.160.681,00	2.387.268,39	7.597.692,01	2.562.988,99	2.386.040,98	6.132.405,81	4.028.275,19	6.032.559,46	0,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	E	105.000,00	-14.500,00	90.500,00	0,00	37.475,00	53.025,00	0,00	14.475,00	76.025,00	14.475,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES		115.000,00	-64.990,00	50.010,00	0,00	27.000,00	23.010,00	4.654,00	13.885,00	36.125,00	13.885,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E	201.500,00	129.000,00	330.500,00	129.600,00	328.600,00	1.900,00	83.043,49	260.972,82	69.527,18	260.972,82	0,00

339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	153.000,00	89.644,00	242.644,00	73.771,47	186.647,68	55.996,32	54.649,65	154.672,07	87.971,93	154.372,07	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00	172.160,00	227.160,00	0,00	179.636,27	47.523,73	0,00	179.636,27	47.523,73	179.636,27	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.124.500,00</b>	<b>986.006,00</b>	<b>7.110.506,00</b>	<b>910.820,50</b>	<b>3.227.601,48</b>	<b>3.882.904,52</b>	<b>1.220.374,69</b>	<b>2.743.612,22</b>	<b>4.366.893,78</b>	<b>2.457.754,99</b>	<b>0,00</b>
441	INVESTIMENTO	5.074.500,00	648.910,00	5.723.410,00	725.820,50	2.017.579,68	3.705.830,32	900.410,61	1.840.553,20	3.882.856,80	1.554.695,97	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.074.500,00	648.910,00	5.723.410,00	725.820,50	2.017.579,68	3.705.830,32	900.410,61	1.840.553,20	3.882.856,80	1.554.695,97	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	- 5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- 25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.665.000,00	629.150,00	3.294.150,00	341.200,82	1.270.975,32	2.023.174,68	490.794,13	1.106.528,65	2.187.621,35	837.116,22	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.284.500,00	39.760,00	2.324.260,00	384.619,68	746.604,36	1.577.655,64	409.616,48	734.024,55	1.590.235,45	717.579,75	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	-20.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	185.096,00	235.096,00	35.000,00	194.996,00	40.100,00	35.000,00	194.996,00	40.100,00	194.996,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	185.096,00	235.096,00	35.000,00	194.996,00	40.100,00	35.000,00	194.996,00	40.100,00	194.996,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	185.096,00	235.096,00	35.000,00	194.996,00	40.100,00	35.000,00	194.996,00	40.100,00	194.996,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.000.000,00	152.000,00	1.152.000,00	150.000,00	1.015.025,80	136.974,20	284.964,08	708.063,02	443.936,98	708.063,02	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	152.000,00	1.152.000,00	150.000,00	1.015.025,80	136.974,20	284.964,08	708.063,02	443.936,98	708.063,02	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000.000,00	152.000,00	1.152.000,00	150.000,00	1.015.025,80	136.974,20	284.964,08	708.063,02	443.936,98	708.063,02	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>462.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.500,00	0,00	462.500,00	0,00	0,00	462.500,00	0,00	0,00	462.500,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.500,00	0,00	462.500,00	0,00	0,00	462.500,00	0,00	0,00	462.500,00	0,00	0,00
999999	A CLASSIFICAR	462.500,00	0,00	462.500,00	0,00	0,00	462.500,00	0,00	0,00	462.500,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												
Total Despesas		50.020.000,00	1.679.020,05	51.699.020,05	11.544.882,08	36.670.815,02	15.028.205,03	10.522.222,20	27.232.028,71	24.466.991,34	26.597.212,99	0,00

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**HUGO GALVAO DA CUNHA**

Sec Mun De Planej E Financas

**CLEITON KERMESON DA SILVA**

Controlador Geral Do Municipio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Abr/2021 a Mar/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.745.556,14</b>	<b>4.118.105,59</b>	<b>3.703.542,27</b>	<b>4.684.977,63</b>	<b>4.253.343,28</b>	<b>4.119.773,56</b>	<b>3.913.000,25</b>	<b>4.735.758,31</b>	<b>6.889.850,14</b>	<b>4.860.128,54</b>	<b>5.531.816,11</b>	<b>4.768.441,20</b>	<b>55.324.293,02</b>	<b>54.086.747,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.157,48	71.425,35	115.554,50	197.572,10	82.009,52	167.361,34	140.121,38	163.252,63	471.323,87	228.840,31	143.791,59	177.009,39	2.017.419,46	1.534.000,00
IPTU	12.366,82	1.681,29	2.123,08	3.086,35	0,00	4.116,11	4.613,91	29.257,97	11.509,89	2.764,73	5.791,37	4.071,37	81.382,89	124.000,00
ISS	46.493,16	25.266,19	36.323,32	50.608,28	39.008,38	84.779,06	60.608,95	86.934,43	83.988,73	106.508,66	120.969,88	113.233,50	854.722,54	627.000,00
ITBI	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.001,00	1.201,09	0,00	22.742,09	1.000,00
IRRF	0,00	41.922,12	76.495,37	142.499,67	43.001,14	64.766,62	39.590,21	46.721,23	373.078,67	46.966,26	9.588,05	55.585,96	940.215,30	672.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	297,50	2.015,75	612,73	1.377,80	0,00	13.699,55	35.308,31	339,00	2.746,58	51.599,66	6.241,20	4.118,56	118.356,64	110.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>42.270,92</b>	<b>41.963,32</b>	<b>38.565,77</b>	<b>41.107,07</b>	<b>38.953,23</b>	<b>41.066,03</b>	<b>37.957,37</b>	<b>35.376,11</b>	<b>39.804,09</b>	<b>42.869,67</b>	<b>36.446,35</b>	<b>40.884,12</b>	<b>477.264,05</b>	<b>510.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.770,30</b>	<b>5.789,36</b>	<b>7.786,06</b>	<b>9.038,76</b>	<b>13.768,25</b>	<b>16.471,07</b>	<b>19.914,16</b>	<b>27.711,31</b>	<b>35.854,56</b>	<b>34.584,36</b>	<b>45.006,54</b>	<b>64.184,96</b>	<b>282.879,69</b>	<b>167.000,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.770,30	5.789,36	7.786,06	9.038,76	13.768,25	16.471,07	19.914,16	27.711,31	35.854,56	34.584,36	45.006,54	64.184,96	282.879,69	107.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.641.357,44</b>	<b>3.998.927,56</b>	<b>3.541.635,94</b>	<b>4.436.858,80</b>	<b>3.994.871,49</b>	<b>3.890.513,65</b>	<b>3.711.218,85</b>	<b>4.457.212,47</b>	<b>5.712.528,60</b>	<b>4.550.019,85</b>	<b>5.301.735,34</b>	<b>4.480.107,58</b>	<b>51.716.987,57</b>	<b>51.460.747,00</b>
Cota-Parte do FPM	1.407.512,40	1.691.636,11	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,86	1.876.213,77	2.619.036,24	1.587.766,04	21.417.139,66	23.052.000,00
Cota-Parte do ICMS	548.998,76	601.462,77	687.347,98	670.283,17	686.560,63	766.500,44	695.063,35	862.559,60	499.119,95	784.013,13	726.480,14	833.820,52	8.362.210,44	8.434.136,00
Cota-Parte do IPVA	24.157,06	38.294,93	25.389,76	39.089,12	37.837,08	20.906,53	14.771,36	11.016,46	19.560,08	17.151,92	12.539,87	24.023,81	284.737,98	254.600,00
Cota-Parte do ITR	0,00	24,97	215,53	33,48	12,27	246,70	33.912,97	16.659,57	16.707,90	16.803,54	71,71	0,00	84.688,64	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.365,45	1.365,45	1.365,45	1.365,45	1.365,45	1.365,45	1.365,45	1.365,45	1.365,45	1.365,45	0,00	0,00	12.289,05	0,00
Transferências da LC 61/1989	826,09	798,47	732,44	845,97	711,40	846,44	871,26	834,65	853,31	1.301,01	1.163,33	1.317,92	11.102,29	10.000,00
Transferências do FUNDEB	1.311.674,22	1.145.446,23	1.014.576,72	1.169.061,39	1.266.787,01	1.185.082,70	1.197.001,98	1.380.884,52	1.704.004,65	1.433.850,96	1.447.407,23	1.128.123,72	15.383.901,33	13.151.211,00
Outras Transferências Correntes	346.823,46	519.898,63	349.005,51	557.160,75	403.317,81	660.376,46	369.533,14	367.364,11	766.660,40	420.685,52	495.036,82	6.160.918,18	6.523.800,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,90</b>	<b>123.740,79</b>	<b>4.361,47</b>	<b>3.788,49</b>	<b>52.205,79</b>	<b>630.339,02</b>	<b>3.814,35</b>	<b>4.836,29</b>	<b>6.255,15</b>	<b>829.742,25</b>	<b>415.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-391.017,93</b>	<b>-461.162,50</b>	<b>-430.164,68</b>	<b>-392.033,29</b>	<b>-459.399,51</b>	<b>-403.348,84</b>	<b>-428.555,62</b>	<b>-536.346,69</b>	<b>-527.402,26</b>	<b>-539.096,66</b>	<b>-671.858,24</b>	<b>-489.385,63</b>	<b>-5.729.771,85</b>	<b>6.266.747,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-391.017,93	-461.162,50	-430.164,68	-392.033,29	-459.399,51	-403.348,84	-428.555,62	-536.346,69	-527.402,26	-539.096,66	-671.858,24	-489.385,63	-5.729.771,85	6.266.747,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.354.538,21</b>	<b>3.656.943,09</b>	<b>3.273.377,59</b>	<b>4.292.944,34</b>	<b>3.793.943,77</b>	<b>3.716.424,72</b>	<b>3.484.444,63</b>	<b>4.199.411,62</b>	<b>6.362.447,88</b>	<b>4.321.031,88</b>	<b>4.859.957,87</b>	<b>4.279.055,57</b>	<b>49.594.521,17</b>	<b>47.820.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Abr/2021 a Mar/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.354.538,21</b>	<b>3.656.943,09</b>	<b>3.273.377,59</b>	<b>4.292.944,34</b>	<b>3.793.943,77</b>	<b>3.716.424,72</b>	<b>3.484.444,63</b>	<b>4.199.411,62</b>	<b>6.362.447,88</b>	<b>4.321.031,88</b>	<b>4.859.957,87</b>	<b>4.279.055,57</b>	<b>49.594.521,17</b>	<b>47.820.000,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.354.538,21</b>	<b>3.656.943,09</b>	<b>3.273.377,59</b>	<b>4.292.944,34</b>	<b>3.793.943,77</b>	<b>3.716.424,72</b>	<b>3.484.444,63</b>	<b>4.199.411,62</b>	<b>6.362.447,88</b>	<b>4.321.031,88</b>	<b>4.859.957,87</b>	<b>4.279.055,57</b>	<b>49.594.521,17</b>	<b>47.820.000,00</b>

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

**HUGO GALVAO DA CUNHA**

Sec Mun De Planej E Financas

**CLEITON KERMESON DA SILVA**

Controlador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022 -		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)		Bimestre	%(b/total b)	No Bimestre	Até (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>50.020.000,00</b>	<b>51.699.020,05</b>	<b>11.544.882,08</b>	<b>36.670.815,02</b>	<b>50,00</b>	<b>15.028.205,03</b>	<b>10.522.222,20</b>	<b>27.232.028,71</b>	<b>100,00</b>	<b>24.466.991,34</b>	<b>0,00</b>	
01	LEGISLATIVA	1.873.840,00	1.873.840,00	49.264,30	935.815,97	1,28	938.024,03	49.264,30	935.815,97	3,44	938.024,03	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.873.840,00	1.873.840,00	49.264,30	935.815,97	1,28	938.024,03	49.264,30	935.815,97	3,44	938.024,03	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	6.244.000,00	6.268.000,00	866.239,87	4.158.757,39	5,67	2.109.242,61	1.139.100,33	2.923.294,74	10,73	3.344.705,26	0,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	113.000,00	106.300,00	0,00	0,00	0,00	106.300,00	0,00	0,00	0,00	106.300,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.709.000,00	3.648.700,00	559.779,87	2.451.523,75	3,34	1.197.176,25	673.895,99	1.764.471,23	6,48	1.884.228,77	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.178.000,00	1.148.000,00	143.005,00	594.284,26	0,81	553.715,74	156.058,76	379.978,41	1,40	768.021,59	0,00
124	CONTROLE INTERNO	61.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	97.000,00	117.000,00	13.455,00	72.898,00	0,10	44.102,00	24.181,50	45.756,50	0,17	71.243,50	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	11.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.075.000,00	1.186.000,00	150.000,00	1.040.051,38	1,42	145.948,62	284.964,08	733.088,60	2,69	452.911,40	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.113.500,00	2.159.382,00	284.100,56	1.490.753,80	2,03	668.628,20	388.401,51	1.118.563,65	4,11	1.040.818,35	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	339.000,00	339.000,00	58.477,87	181.703,82	0,25	157.296,18	48.953,12	128.636,99	0,47	210.363,01	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.754.500,00	1.800.382,00	225.622,69	1.309.049,98	1,78	491.332,02	339.448,39	989.926,66	3,64	810.455,34	0,00
10	SAÚDE	10.595.841,00	10.595.841,00	2.546.529,83	8.448.077,09	11,52	2.147.763,91	2.815.645,68	7.175.647,79	26,35	3.420.193,21	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.638.209,00	5.561.210,00	1.479.953,94	5.111.637,89	6,97	449.572,11	1.493.087,71	4.344.550,08	15,95	1.216.659,92	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.349.582,00	3.070.371,00	831.009,48	2.069.680,33	2,82	1.000.690,67	978.393,36	2.006.467,76	7,37	1.063.903,24	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.204.050,00	1.495.460,00	133.448,57	997.978,96	1,36	497.481,04	224.515,03	615.141,37	2,26	880.318,63	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	212.000,00	152.000,00	49.505,80	88.975,05	0,12	63.024,95	37.230,35	64.089,15	0,24	87.910,85	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.000,00	120.000,00	1.701,65	40.352,55	0,06	79.647,45	10.767,57	27.628,62	0,10	92.371,38	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	102.000,00	196.800,00	50.910,39	139.452,31	0,19	57.347,69	71.651,66	117.770,81	0,43	79.029,19	0,00
12	EDUCAÇÃO	20.421.656,00	22.100.676,05	6.270.892,38	16.335.076,56	22,27	5.765.599,49	4.315.360,43	10.756.890,19	39,50	11.343.785,86	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.452.058,00	13.636.572,05	4.246.129,91	11.061.053,83	15,08	2.575.518,22	2.829.952,93	7.244.945,91	26,60	6.391.626,14	0,00
362	ENSINO MÉDIO	143.000,00	143.000,00	4.231,70	102.517,78	0,14	40.482,22	49.126,04	98.252,08	0,36	44.747,92	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	55.000,00	55.000,00	0,00	47.250,00	0,06	7.750,00	0,00	47.250,00	0,17	7.750,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.969.348,00	6.015.554,00	1.351.156,00	3.433.456,08	4,68	2.582.097,92	839.983,55	2.188.092,55	8,03	3.827.461,45	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	421.000,00	118.000,00	746,07	746,07	0,00	117.253,93	221,88	221,88	0,00	117.778,12	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.377.250,00	2.128.550,00	668.628,70	1.690.052,80	2,30	438.497,20	596.076,03	1.178.127,77	4,33	950.422,23	0,00
13	CULTURA	685.500,00	882.300,00	322.145,16	717.300,85	0,98	164.999,15	260.079,39	546.961,05	2,01	335.338,95	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	552.500,00	574.500,00	201.012,04	448.901,73	0,61	125.598,27	157.634,87	298.350,53	1,10	276.149,47	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	133.000,00	307.800,00	121.133,12	268.399,12	0,37	39.400,88	102.444,52	248.610,52	0,91	59.189,48	0,00
15	URBANISMO	5.386.763,00	5.153.763,00	1.110.456,46	4.001.985,22	5,46	1.151.777,78	1.349.949,71	3.320.270,26	12,19	1.833.492,74	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.413.000,00	1.210.000,00	321.519,64	672.880,56	0,92	537.119,44	379.186,67	672.880,56	2,47	537.119,44	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	3.973.763,00	3.943.763,00	788.936,82	3.329.104,66	4,54	614.658,34	970.763,04	2.647.389,70	9,72	1.296.373,30	0,00
16	HABITAÇÃO	231.500,00	190.618,00	0,00	0,00	0,00	190.618,00	0,00	0,00	0,00	190.618,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	231.500,00	190.618,00	0,00	0,00	0,00	190.618,00	0,00	0,00	0,00	190.618,00	0,00
17	SANEAMENTO	160.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	90.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	562.500,00	544.500,00	3.005,59	209.375,59	0,29	335.124,41	77.113,48	176.595,89	0,65	367.904,11	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	27.080,00	0,04	12.920,00	27.080,00	27.080,00	0,10	12.920,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	522.500,00	504.500,00	3.005,59	182.295,59	0,25	322.204,41	50.033,48	149.515,89	0,55	354.984,11	0,00
20	AGRICULTURA	993.400,00	993.400,00	79.247,93	335.184,68	0,46	658.215,32	120.393,40	247.501,30	0,91	745.898,70	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	818.400,00	844.500,00	77.538,68	333.475,43	0,45	511.024,57	118.684,15	245.792,05	0,90	598.707,95	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	75.000,00	48.900,00	0,00	0,00	0,00	48.900,00	0,00	0,00	0,00	48.900,00	0,00
609	DEFESAAGROPECUARIA	25.000,00	25.000,00	1.709,25	1.709,25	0,00	23.290,75	1.709,25	1.709,25	0,01	23.290,75	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	86.000,00	229.000,00	8.000,00	8.000,00	0,01	221.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	20.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
695	TURISMO	66.000,00	29.000,00	8.000,00	8.000,00	0,01	21.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	203.000,00	113.200,00	5.000,00	30.487,87	0,04	82.712,13	6.913,97	30.487,87	0,11	82.712,13	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	203.000,00	113.200,00	5.000,00	30.487,87	0,04	82.712,13	6.913,97	30.487,87	0,11	82.712,13	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	462.500,00	462.500,00	0,00	0,00	0,00	462.500,00	0,00	0,00	0,00	462.500,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	462.500,00	462.500,00	0,00	0,00	0,00	462.500,00	0,00	0,00	0,00	462.500,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
TOTAL (III) = (I + II)	50.020.000,00	51.699.020,05	11.544.882,08	36.670.815,02	100,00	15.028.205,03	10.522.222,20	27.232.028,71	100,00	24.466.991,34	0,00	

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**HUGO GALVAO DA CUNHA**

Sec Mun De Planej E Financas

**CLEITON KERMESON DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.424.000,00	1.424.000,00	1.128.684,05	79,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	124.000,00	124.000,00	21.884,30	17,64
IPTU	124.000,00	124.000,00	19.728,72	15,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	2.155,58	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	31.353,18	3.135,31
ITBI	1.000,00	1.000,00	31.353,18	3.135,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	627.000,00	627.000,00	562.012,66	89,63
ISS	627.000,00	627.000,00	561.594,99	89,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	417,67	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	672.000,00	672.000,00	513.433,91	76,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.333.736,00	31.333.736,00	16.806.356,81	53,63
Cota-Parte FPM	22.600.000,00	22.600.000,00	12.017.661,68	53,17
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	16.995,42	48,55
Cota-Parte IPVA	254.600,00	254.600,00	151.967,84	59,68
Cota-Parte ICMS	8.434.136,00	8.434.136,00	4.612.891,30	54,69
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	6.840,57	68,40
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>32.757.736,00</b>	<b>32.757.736,00</b>	<b>17.935.040,86</b>	<b>54,75</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	923.791,00	175.100,00	53.500,00	30,55	43.900,00	25,07	43.900,00	25,07	0,00
Despesas Correntes	833.791,00	159.100,00	53.500,00	33,62	43.900,00	27,59	43.900,00	27,59	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.738.050,00	830.650,00	521.517,64	62,78	400.001,21	48,15	398.265,06	47,94	0,00
Despesas Correntes	1.670.050,00	782.550,00	521.517,64	66,64	400.001,21	51,11	398.265,06	50,89	0,00
Despesas de Capital	68.000,00	48.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	130.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	128.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	57.000,00	57.000,00	24.868,00	43,62	13.992,96	24,54	13.992,96	24,54	0,00
Despesas Correntes	56.000,00	56.000,00	24.868,00	44,40	13.992,96	24,98	13.992,96	24,98	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.000,00	30.090,00	29.624,00	98,45	21.582,28	71,72	21.582,28	71,72	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	30.090,00	29.624,00	98,45	21.582,28	71,72	21.582,28	71,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.962.000,00	5.068.350,00	4.804.342,56	94,79	4.161.417,51	82,10	4.050.726,76	79,92	0,00

Despesas Correntes	2.942.000,00	5.048.350,00	4.792.109,76	94,92	4.151.082,71	82,22	4.041.306,76	80,05	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	12.232,80	61,16	10.334,80	51,67	9.420,00	47,10	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.850.841,00</b>	<b>6.201.190,00</b>	<b>5.433.852,20</b>	<b>87,62</b>	<b>4.640.893,96</b>	<b>74,83</b>	<b>4.528.467,06</b>	<b>73,02</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	5.433.852,20	4.640.893,96	4.528.467,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>5.433.852,20</b>	<b>4.640.893,96</b>	<b>4.528.467,06</b>

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.690.256,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.690.256,13
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.950.637,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,87

<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>											
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados prescritos (u)</b>	<b>RP ou</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-JUNHO/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.620.000,00	4.620.000,00	3.899.788,03	84,41
Proveniente da União	4.570.000,00	4.570.000,00	3.882.690,62	84,96
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	17.097,41	34,19
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	35.000,00	35.000,00	107.486,28	307,10
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.655.000,00</b>	<b>4.655.000,00</b>	<b>4.007.274,31</b>	<b>86,08</b>

DESpesas com Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.425.791,00	2.895.271,00	2.016.180,33	69,63	1.962.567,76	67,78	1.944.253,50	67,15	0,00
Despesas Correntes	3.220.791,00	2.567.681,00	1.775.480,34	69,14	1.721.867,77	67,05	1.703.553,51	66,34	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	327.590,00	240.699,99	73,47	240.699,99	73,47	240.699,99	73,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	466.000,00	664.810,00	476.461,32	71,66	215.140,16	32,36	186.667,99	28,07	0,00
Despesas Correntes	336.000,00	563.500,00	430.156,32	76,33	168.835,16	29,96	140.362,99	24,90	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	101.310,00	46.305,00	45,70	46.305,00	45,70	46.305,00	45,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV)	82.000,00	112.000,00	88.975,05	79,44	64.089,15	57,22	53.219,15	47,51	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	110.000,00	88.975,05	80,88	64.089,15	58,26	53.219,15	48,38	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	33.000,00	63.000,00	15.484,55	24,57	13.635,66	21,64	13.635,66	21,64	0,00
Despesas Correntes	31.000,00	61.000,00	15.484,55	25,38	13.635,66	22,35	13.635,66	22,35	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	62.000,00	166.710,00	109.828,31	65,87	96.188,53	57,69	94.673,79	56,78	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	151.710,00	109.828,31	72,39	96.188,53	63,40	94.673,79	62,40	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	616.209,00	492.859,00	307.295,33	62,34	183.132,57	37,15	183.132,57	37,15	0,00
Despesas Correntes	616.209,00	492.859,00	307.295,33	62,34	183.132,57	37,15	183.132,57	37,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.685.000,00</b>	<b>4.394.650,00</b>	<b>3.014.224,89</b>	<b>68,58</b>	<b>2.534.753,83</b>	<b>57,67</b>	<b>2.475.582,66</b>	<b>56,33</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.349.582,00	3.070.371,00	2.069.680,33	67,40	2.006.467,76	65,34	1.988.153,50	64,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	2.204.050,00	1.495.460,00	997.978,96	66,73	615.141,37	41,13	584.933,05	39,11	0,00

AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)									
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	212.000,00	152.000,00	88.975,05	58,53	64.089,15	42,16	53.219,15	35,01	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	90.000,00	120.000,00	40.352,55	33,62	27.628,62	23,02	27.628,62	23,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	102.000,00	196.800,00	139.452,31	70,85	117.770,81	59,84	116.256,07	59,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.578.209,00	5.561.209,00	5.111.637,89	91,91	4.344.550,08	78,12	4.233.859,33	76,13	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2022				
Período: JANEIRO-JUNHO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.535.841,00	10.595.840,00	8.448.077,09	79,73	7.175.647,79	67,72	7.004.049,72	66,10	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.685.000,00	4.394.650,00	3.014.224,89	68,58	2.534.753,83	57,67	2.475.582,66	56,33	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.850.841,00	6.201.190,00	5.433.852,20	87,62	4.640.893,96	74,83	4.528.467,06	73,02	0,00	

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**HUGO GALVAO DA CUNHA**

Sec Mun De Planej E Financas

**CLEITON KERMESON DA SILVA**

Controlador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2022				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022										
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)										
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)										
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS						1.424.000,00		1.128.684,05		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU						124.000,00		21.884,30		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI						1.000,00		31.353,18		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS						627.000,00		562.012,66		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF						672.000,00		513.433,91		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						31.785.736,00		16.806.356,81		
2.1- Cota-Parte FPM						23.052.000,00		12.017.661,68		

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.600.000,00	12.017.661,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	452.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.434.136,00	4.612.891,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	6.840,57
2.4- Cota-Parte ITR	35.000,00	16.995,42
2.5- Cota-Parte IPVA	254.600,00	151.967,84
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.209.736,00	17.935.040,86
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.266.747,20	3.361.271,36
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.035.686,80	1.122.488,85
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.156.211,00	8.796.625,23
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.106.211,00	7.648.255,87
6.1.1- Principal	11.091.211,00	7.553.372,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	94.883,77
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	276.661,20
6.2.1- Principal	50.000,00	276.661,20
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000.000,00	871.708,16
6.3.1- Principal	2.000.000,00	871.708,16
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	4.824.463,80	4.192.100,74
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.719.189,03	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.719.189,03	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	10.515.814,26	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.097.714,05	8.951.776,88	6.044.767,06	6.044.767,06	0,00
10.1- Educação Infantil	225.800,00	224.414,50	224.412,58	224.412,58	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	225.800,00	224.414,50	224.412,58	224.412,58	0,00
10.2- Ensino Fundamental	9.871.914,05	8.727.362,38	5.820.354,48	5.820.354,48	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	6.548.017,00	4.763.566,09	2.793.679,32	2.779.877,32	0,00
11.1- Educação Infantil	4.436.354,00	3.156.695,00	1.917.598,14	1.917.352,14	0,00
11.1.1- Creche	159.996,00	159.996,00	159.996,00	159.996,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	4.276.358,00	2.996.699,00	1.757.602,14	1.757.356,14	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.111.663,00	1.606.871,09	876.081,18	862.525,18	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	16.645.731,05	13.715.342,97	8.838.446,38	8.824.644,38	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.651.129,00	4.744.127,62	4.744.127,62	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.736.244,10	6.859.443,73	6.845.641,73	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	79.500,00	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	79.500,00	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	79.500,00	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.157.637,66	4.744.127,62	4.744.127,62	53,93
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	435.854,08	79.500,00	79.500,00	9,12
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	130.756,22	79.500,00	79.500,00	9,12
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	879.662,52	1.857.681,50	1.857.681,50	21,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.138.410,05	1.899.598,87	1.899.502,65	1.899.502,65	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	2.138.410,05	1.899.598,87	1.899.502,65	1.899.502,65	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2022					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)											
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB											
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)						
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.228.400,00	48.490,58	44.285,99	44.285,99	0,00						
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
24.2- Pré-escola	1.228.400,00	48.490,58	44.285,99	44.285,99	0,00						
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.989.495,00	2.064.735,55	1.388.437,75	1.298.889,12	0,00						
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.217.895,00	2.113.226,13	1.432.723,74	1.343.175,11	0,00						
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR					
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						8.292.167,47					
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						4.192.100,74					
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00					
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00					
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						70.828,06					
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						4.029.238,67					

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.483.760,22	4.029.238,67	22,46		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	207.027,58	153.546,24	103.204,07	70.828,06	32.995,45
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	145.801,33	97.933,99	55.714,50	70.828,06	19.258,77
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	61.226,25	55.612,25	47.489,57	0,00	13.736,68
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	997.000,00	271.135,46
35.1- Salário-Educação	351.000,00	167.038,00
35.2- PDDE	10.000,00	0,00
35.3- PNAE	322.000,00	49.911,63
35.4- PNATE	82.000,00	35.545,20

35.5- Outras Transferências do FNDE	232.000,00	18.640,63
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	100.000,00	117.364,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.097.000,00	388.499,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>							
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>		
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	129.000,00	3.856,00	1.795,84	0,00	0,00		
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41.2- Pré-escola	129.000,00	3.856,00	1.795,84	0,00	0,00		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	910.050,00	352.883,68	338.422,15	311.493,77	0,00		
43- ENSINO MÉDIO	143.000,00	102.517,78	98.252,08	98.252,08	0,00		
44- ENSINO SUPERIOR	55.000,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	0,00		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.237.050,00	506.507,46	485.720,07	456.995,85	0,00		

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>							
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>		
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	22.100.676,05	16.335.076,56	10.756.890,19	10.624.815,34	0,00		
47.1- Despesas Correntes	19.027.780,05	15.335.503,50	9.923.362,20	9.881.410,11	0,00		
47.1.1- Pessoal Ativo	15.371.735,05	13.663.444,67	8.705.706,54	8.705.706,54	0,00		
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.656.045,00	1.672.058,83	1.217.655,66	1.175.703,57	0,00		
47.2- Despesas de Capital	3.072.896,00	999.573,06	833.527,99	743.405,23	0,00		
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.072.896,00	999.573,06	833.527,99	743.405,23	0,00		
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ae)</b>					<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.719.189,03					934,83	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.798.197,93					0,00	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.814.404,89					0,00	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.702.982,07					934,83	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00					0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(86.036,17)					(934,83)	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.616.945,90					0,00	
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.							
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."							
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.							
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.							
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.							

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

**HUGO GALVAO DA CUNHA**

Sec Mun De Planej E Financas

**CLEITON KERMESON DA SILVA**

Controlador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	47.830.000,00	28.979.411,00
IPTU	1.544.000,00	1.200.945,96
ISS	124.000,00	19.728,72
IBTI	627.000,00	561.594,99
IRRF	1.000,00	31.353,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	672.000,00	513.433,91
Receitas de Contribuições	120.000,00	74.835,16
Receita Patrimonial Líquida	510.000,00	249.177,16
Aplicações Financeiras (II)	167.000,00	355.554,53
Outras Receitas Patrimoniais	107.000,00	355.554,53
Transferências Correntes	60.000,00	0,00
Cota-Parte do FPM	45.194.000,00	27.099.972,73
Cota-Parte do ICMS	23.052.000,00	12.017.661,68
Cota-Parte do IPVA	8.434.136,00	4.612.891,30
Cota-Parte do ITR	254.600,00	151.967,84
Transferências da LC 87/1996	35.000,00	16.995,42
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.000,00	6.840,57
Outras Transferências Correntes	13.151.211,00	8.701.741,46
Demais Receitas Correntes	257.053,00	1.591.874,46
Outras Receitas Financeiras(III)	415.000,00	73.760,62
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	415.000,00	73.760,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	47.723.000,00	28.623.856,47
Operações de Crédito (VI)	2.200.000,00	1.407.164,82
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital	2.200.000,00	1.407.164,82	
Convênios	1.750.000,00	474.266,82	
Outras Transferências de Capital	450.000,00	932.898,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	2.200.000,00	1.407.164,82	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.923.000,00	30.031.021,29	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.126.014,05	33.443.213,54	24.488.416,49	24.139.458,00	311.598,61	486.206,12	486.206,12
Pessoal e Encargos Sociais	27.559.517,05	22.091.179,63	15.286.289,01	15.286.289,01	0,00	7.583,33	7.583,33
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	44.000,00	25.025,58	25.025,58	25.025,58	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.522.497,00	11.327.008,33	9.177.101,90	8.828.143,41	311.598,61	478.622,79	478.622,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.082.014,05	33.418.187,96	24.463.390,91	24.114.432,42	311.598,61	486.206,12	486.206,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.110.506,00	3.227.601,48	2.743.612,22	2.457.754,99	147.730,37	128.332,00	128.332,00
Investimentos	5.723.410,00	2.017.579,68	1.840.553,20	1.554.695,97	132.730,37	53.332,00	53.332,00
Inversões Financeiras	235.096,00	194.996,00	194.996,00	194.996,00	15.000,00	75.000,00	75.000,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	235.096,00	194.996,00	194.996,00	194.996,00	15.000,00	75.000,00	75.000,00
Amortização da Dívida (XX)	1.152.000,00	1.015.025,80	708.063,02	708.063,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.958.506,00	2.212.575,68	2.035.549,20	1.749.691,97	147.730,37	128.332,00	128.332,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	462.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	50.503.020,05	35.630.763,64	26.498.940,11	25.864.124,39	459.328,98	614.538,12	614.538,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.093.029,80
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						170.313,07	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						355.554,53	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						25.025,58	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						3.423.558,75	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						176.257,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.207.322,06	9.372.168,05	
DEDUÇÕES (XXIX)	5.405.216,34	10.327.080,79	
Disponibilidade de Caixa	5.405.216,34	10.327.080,79	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.010.971,51	10.469.282,73	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	605.755,17	142.201,94	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	4.802.105,72	-954.912,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.757.018,46
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	463.553,23	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.293.465,23	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.962.936,28	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**HUGO GALVAO DA CUNHA**

Sec Mun De Planej E Financas

**CLEITON KERMESON DA SILVA**

Controlador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2022 -							
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	57.777,77	543.753,15	459.328,98	0,00	142.201,94	9.224,01	1.222.993,75	614.538,12	614.538,12	70.828,16	546.851,48	689.053,42	
PODER EXECUTIVO	57.777,77	543.753,15	459.328,98	0,00	142.201,94	9.224,01	1.176.288,90	614.538,12	614.538,12	70.828,16	500.146,63	642.348,57	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.704,85	0,00	0,00	0,00	46.704,85	46.704,85	

Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.704,85	0,00	0,00	0,00	46.704,85	46.704,85
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.777,77	543.753,15	459.328,98	0,00	142.201,94	9.224,01	1.222.993,75	614.538,12	614.538,12	70.828,16	546.851,48	689.053,42

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**HUGO GALVAO DA CUNHA**

Sec Mun De Planej E Financas

**CLEITON KERMESON DA SILVA**

Controlador Geral Do Municipio

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:**26B31487

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 -BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BOA SAUDE-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	26.803.150,00	26.996.945,23	7.048.047,34	19.737.945,53	7.258.999,70
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.505.750,00	1.505.750,00	236.815,13	684.939,43	820.810,57
1.1.1 Impostos	1.170.750,00	1.170.750,00	235.615,13	683.377,78	487.372,22
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	190.750,00	190.750,00	4.977,50	6.312,19	184.437,81
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	128.250,00	128.250,00	877,58	1.193,18	127.056,82
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	65.750,00	65.750,00	877,58	1.193,18	64.556,82
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	62.500,00	62.500,00	4.099,92	5.119,01	57.380,99
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	62.500,00	62.500,00	4.099,92	5.119,01	57.380,99
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	477.500,00	477.500,00	163.135,04	448.156,28	29.343,72

1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	477.500,00	477.500,00	163.135,04	448.156,28	29.343,72
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	327.500,00	327.500,00	139.884,57	389.449,41	-61.949,41
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	327.500,00	327.500,00	139.884,57	389.449,41	-61.949,41
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	312.500,00	312.500,00	137.210,39	381.332,67	-68.832,67
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	15.000,00	15.000,00	2.674,18	8.116,74	6.883,26
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00	150.000,00	23.250,47	58.706,87	91.293,13
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	150.000,00	23.250,47	58.706,87	91.293,13
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	502.500,00	502.500,00	67.502,59	228.909,31	273.590,69
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	502.500,00	502.500,00	67.502,59	228.909,31	273.590,69
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	502.500,00	502.500,00	67.502,59	228.909,31	273.590,69
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	487.500,00	487.500,00	67.502,59	228.909,31	258.590,69
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2 Taxas	220.000,00	220.000,00	1.200,00	1.561,65	218.438,35
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	110.000,00	110.000,00	1.200,00	1.491,65	108.508,35
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	110.000,00	110.000,00	1.200,00	1.491,65	108.508,35
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	110.000,00	110.000,00	1.200,00	1.491,65	108.508,35
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	1.050,00	1.341,65	-1.341,65
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	110.000,00	110.000,00	150,00	150,00	109.850,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	110.000,00	110.000,00	0,00	70,00	109.930,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	110.000,00	110.000,00	0,00	70,00	109.930,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	70,00	109.930,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	110.000,00	110.000,00	0,00	70,00	109.930,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.2 Contribuições	1.300.000,00	1.300.000,00	244.963,94	597.968,58	702.031,42
1.2.1 Contribuições Sociais	1.150.000,00	1.150.000,00	202.950,51	470.210,65	679.789,35
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.150.000,00	1.150.000,00	202.950,51	470.210,65	679.789,35
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	750.000,00	750.000,00	202.950,51	470.210,65	279.789,35
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	750.000,00	750.000,00	184.115,27	449.116,52	300.883,48
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	750.000,00	750.000,00	184.115,27	449.116,52	300.883,48
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	10.000,00	10.000,00	3.826,03	93.964,95	-83.964,95
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	200.000,00	200.000,00	87.838,82	92.386,19	107.613,81
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	100.000,00	100.000,00	12.774,22	38.173,55	61.826,45
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	20.000,00	20.000,00	712,64	2.672,41	17.327,59
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	300.000,00	300.000,00	78.963,56	221.919,42	78.080,58
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	18.835,24	21.094,13	-21.094,13
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	18.835,24	21.094,13	-21.094,13
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.2.1.5.03.0.1 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.2.1.5.03.0.1.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	42.013,43	127.757,93	22.242,07
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	42.013,43	127.757,93	22.242,07
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	42.013,43	127.757,93	22.242,07
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	150.000,00	150.000,00	42.013,43	127.757,93	22.242,07
1.3 Receita Patrimonial	1.403.000,00	1.403.000,00	195.335,84	573.400,39	829.599,61
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.328.000,00	1.328.000,00	195.335,84	573.400,39	754.599,61
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.328.000,00	1.328.000,00	195.335,84	573.400,39	754.599,61
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	128.000,00	128.000,00	132.621,62	322.310,24	-194.310,24
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	128.000,00	128.000,00	132.621,62	322.310,24	-194.310,24
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	15.000,00	15.000,00	42.605,60	113.317,98	-98.317,98

1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	48.527,97	108.453,34	-108.453,34
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	15.000,00	15.000,00	4.149,70	10.684,49	4.315,51
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.000,00	15.000,00	29.515,95	73.047,50	-58.047,50
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	7.822,40	16.806,93	-6.806,93
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.200.000,00	1.200.000,00	62.714,22	251.090,15	948.909,85
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	62.714,22	251.090,15	948.909,85
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	700.000,00	700.000,00	130,36	522,68	699.477,32
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	500.000,00	500.000,00	62.583,86	250.567,47	249.432,53
1.7 Transferências Correntes	22.074.400,00	22.268.195,23	6.367.518,34	17.875.844,66	4.392.350,57
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.233.900,00	11.427.695,23	4.089.217,54	11.230.954,50	196.740,73
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.400.000,00	8.400.000,00	2.593.651,69	7.691.312,50	708.687,50
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.400.000,00	8.399.200,00	2.593.651,69	7.691.303,66	707.896,34
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.600.000,00	7.599.200,00	2.593.651,69	7.691.303,66	-92.103,66
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.600.000,00	7.599.200,00	2.593.651,69	7.691.303,66	-92.103,66
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.500.000,00	9.499.200,00	3.242.064,53	9.614.129,38	-114.929,38
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.900.000,00	-1.900.000,00	-648.412,84	-1.922.825,72	22.825,72
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	800,00	0,00	8,84	791,16
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	800,00	0,00	8,84	791,16
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	1.000,00	0,00	11,05	988,95
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	-200,00	0,00	-2,21	-197,79
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	188.000,00	188.000,00	121.492,88	308.049,27	-120.049,27
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	188.000,00	188.000,00	121.492,88	308.049,27	-120.049,27
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	41.948,74	96.087,03	-96.087,03
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	0,00	0,00	41.948,74	96.087,03	-96.087,03
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	188.000,00	188.000,00	79.544,14	211.962,24	-23.962,24
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	188.000,00	188.000,00	79.544,14	211.962,24	-23.962,24
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.865.500,00	1.865.500,00	355.180,48	1.564.336,13	301.163,87
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.865.500,00	1.865.500,00	355.180,48	1.564.336,13	301.163,87
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	750.000,00	750.000,00	273.495,60	1.368.882,75	-618.882,75
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	750.000,00	750.000,00	273.495,60	1.368.882,75	-618.882,75
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	750.000,00	750.000,00	273.495,60	1.368.882,75	-618.882,75
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	30.659,40	91.978,20	258.021,80
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	30.659,40	91.978,20	258.021,80
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	350.000,00	350.000,00	30.659,40	91.978,20	258.021,80
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	180.000,00	180.000,00	10.580,00	38.222,00	141.778,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	180.000,00	180.000,00	10.580,00	38.222,00	141.778,00
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	180.000,00	180.000,00	10.580,00	38.222,00	141.778,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	185.000,00	185.000,00	10.995,48	34.988,70	150.011,30
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	185.000,00	185.000,00	10.995,48	34.988,70	150.011,30
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	185.000,00	185.000,00	10.995,48	34.988,70	150.011,30
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	814,48	-814,48
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	814,48	-814,48
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	814,48	-814,48
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	400.500,00	400.500,00	29.450,00	29.450,00	371.050,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	400.500,00	400.500,00	29.450,00	29.450,00	371.050,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	526.000,00	526.000,00	84.675,86	464.379,10	61.620,90
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	29.502,86	97.636,90	52.363,10
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	29.502,86	97.636,90	52.363,10
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	80.500,00	80.500,00	28.279,20	28.279,20	52.220,80
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	80.500,00	80.500,00	28.279,20	28.279,20	52.220,80
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	5.136,00	5.136,00	-5.136,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	4.091,60	4.091,60	-4.091,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	80.500,00	80.500,00	17.035,20	17.035,20	63.464,80
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	275,60	275,60	-275,60
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	1.740,80	1.740,80	-1.740,80
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	60.500,00	60.500,00	26.893,80	67.234,50	-6.734,50
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	60.500,00	60.500,00	26.893,80	67.234,50	-6.734,50
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	2.940,06	7.350,15	-7.350,15
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	60.500,00	60.500,00	18.754,48	46.886,20	13.613,80
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	5.199,26	12.998,15	-12.998,15
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	185.000,00	185.000,00	0,00	271.228,50	-86.228,50
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	185.000,00	185.000,00	0,00	271.228,50	-86.228,50
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	254.400,00	254.400,00	25.513,00	293.117,27	-38.717,27
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	254.400,00	254.400,00	25.513,00	293.117,27	-38.717,27
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	254.400,00	254.400,00	25.513,00	293.117,27	-38.717,27
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	72.000,00	72.000,00	5.155,82	30.360,94	41.639,06
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	30.000,00	30.000,00	4.843,27	19.373,08	10.626,92
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	5.728,03	199.080,43	-199.080,43
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	4.698,00	18.738,00	-18.738,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	0,00	0,00	5.087,88	19.768,82	-19.768,82
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	102.400,00	102.400,00	0,00	5.796,00	96.604,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	193.795,23	908.703,63	909.760,23	-715.965,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	714.204,00	714.204,00	-714.204,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	714.204,00	714.204,00	-714.204,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	193.795,23	194.499,63	195.556,23	-1.761,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	193.795,23	194.499,63	195.556,23	-1.761,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.200.500,00	2.200.500,00	394.532,42	1.165.456,00	1.035.044,00
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.920.000,00	1.920.000,00	379.867,47	1.106.519,10	813.480,90
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	352.410,06	1.034.069,00	885.931,00
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	352.410,06	1.034.069,00	885.931,00
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	440.512,53	1.292.586,07	1.107.413,93
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-480.000,00	-480.000,00	-88.102,47	-258.517,07	-221.482,93
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	27.111,47	63.295,22	-63.295,22
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	27.111,47	63.295,22	-63.295,22
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	33.889,34	79.119,03	-79.119,03
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-6.777,87	-15.823,81	15.823,81
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	345,94	1.377,46	-1.377,46
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	345,94	1.377,46	-1.377,46
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	432,39	1.721,69	-1.721,69
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-86,45	-344,23	344,23
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	7.777,42	-7.777,42
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	7.777,42	-7.777,42
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	16.124,11	-16.124,11
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	0,00	16.124,11	-16.124,11
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	0,00	16.124,11	-16.124,11
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	260.000,00	260.000,00	814,48	16.987,44	243.012,56
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	260.000,00	260.000,00	814,48	16.987,44	243.012,56
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	260.000,00	260.000,00	814,48	16.987,44	243.012,56
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	20.500,00	20.500,00	13.850,47	25.825,35	-5.325,35
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.500,00	20.500,00	3.656,25	8.531,25	11.968,75
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.500,00	20.500,00	3.656,25	8.531,25	11.968,75
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	10.194,22	17.294,10	-17.294,10
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	10.194,22	17.294,10	-17.294,10
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.640.000,00	8.640.000,00	1.883.768,38	5.479.434,16	3.160.565,84
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.640.000,00	8.640.000,00	1.883.768,38	5.479.434,16	3.160.565,84
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.640.000,00	8.640.000,00	1.883.768,38	5.479.434,16	3.160.565,84

1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.640.000,00	8.640.000,00	1.883.768,38	5.479.434,16	3.160.565,84
1.9 Outras Receitas Correntes	520.000,00	520.000,00	3.414,09	5.792,47	514.207,53
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	520.000,00	520.000,00	3.414,09	5.792,47	514.207,53
1.9.2.2 Restituições	520.000,00	520.000,00	3.414,09	5.792,47	514.207,53
1.9.2.2.99 Outras Restituições	520.000,00	520.000,00	3.414,09	5.792,47	514.207,53
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	520.000,00	520.000,00	3.414,09	5.792,47	514.207,53
2 Receitas de Capital	5.908.584,00	5.908.584,00	552.500,00	617.991,20	5.290.592,80
2.4 Transferências de Capital	5.908.584,00	5.908.584,00	552.500,00	617.991,20	5.290.592,80
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.423.584,00	5.423.584,00	522.500,00	587.991,20	4.835.592,80
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.591.000,00	1.591.000,00	522.500,00	587.639,00	1.003.361,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.591.000,00	1.591.000,00	522.500,00	587.639,00	1.003.361,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.591.000,00	1.591.000,00	522.500,00	587.639,00	1.003.361,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	1.591.000,00	1.591.000,00	522.500,00	587.639,00	1.003.361,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.772.584,00	2.772.584,00	0,00	352,20	2.772.231,80
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.922.584,00	1.922.584,00	0,00	352,20	1.922.231,80
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.922.584,00	1.922.584,00	0,00	352,20	1.922.231,80
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	485.000,00	485.000,00	30.000,00	30.000,00	455.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	485.000,00	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	485.000,00	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	485.000,00	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.510.000,00	1.510.000,00	188.061,31	450.577,67	1.059.422,33
7.2 Contribuições	1.510.000,00	1.510.000,00	188.061,31	446.491,45	1.063.508,55
7.2.1 Contribuições Sociais	1.510.000,00	1.510.000,00	188.061,31	446.491,45	1.063.508,55
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.480.000,00	1.480.000,00	183.097,44	434.609,80	1.045.390,20
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.480.000,00	1.480.000,00	183.097,44	434.609,80	1.045.390,20
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.480.000,00	1.480.000,00	183.097,44	434.609,80	1.045.390,20
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.480.000,00	1.480.000,00	183.097,44	434.609,80	1.045.390,20
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	2.630,05	79.299,89	-79.299,89
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	400.000,00	400.000,00	88.016,97	92.561,34	307.438,66
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	200.000,00	200.000,00	8.141,27	33.323,79	166.676,21
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	40.000,00	40.000,00	5.345,59	7.305,36	32.694,64
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	600.000,00	600.000,00	78.963,56	222.119,42	377.880,58
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
7.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	30.000,00	30.000,00	4.963,87	11.881,65	18.118,35
7.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	30.000,00	30.000,00	4.963,87	11.881,65	18.118,35
7.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	30.000,00	30.000,00	4.963,87	11.881,65	18.118,35
7.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB- Principal	30.000,00	30.000,00	4.963,87	11.881,65	18.118,35
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.086,22	-4.086,22
7.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	4.086,22	-4.086,22
7.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	4.086,22	-4.086,22
7.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	4.086,22	-4.086,22
7.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	4.086,22	-4.086,22
Total Receitas	34.221.734,00	34.415.529,23	7.788.608,65	20.806.514,40	13.609.014,83

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Inscrição de Pagas até Bimestre Processado (j)	RP não (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	33.252.434,00	1.711.850,00	34.964.284,00	4.068.387,81	29.611.549,77	5.352.734,23	6.784.178,30	16.189.233,13	18.775.050,87	15.821.585,38	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	23.251.881,00	6.197.434,00	29.449.315,00	2.479.620,57	26.745.483,76	2.703.831,24	6.242.771,66	15.497.257,72	13.952.057,28	15.130.835,57	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.256.095,00	-1.331.426,79	15.924.668,21	170.810,41	15.099.771,77	824.896,44	3.259.401,37	8.269.563,84	7.655.104,37	8.146.137,22	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	17.256.095,00	-1.331.426,79	15.924.668,21	170.810,41	15.099.771,77	824.896,44	3.259.401,37	8.269.563,84	7.655.104,37	8.146.137,22	0,00
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	564.502,28	1.378.539,65	1.521.460,35	1.378.539,65	0,00
319003 PENSÕES	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	100.000,00	130.000,00	24.747,85	57.926,89	172.073,11	57.926,89	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.587.500,00	-578.150,00	1.009.350,00	59.696,00	996.596,00	12.754,00	323.011,71	650.955,55	358.394,45	650.955,55	0,00
319007 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.169.070,00	574.903,21	10.743.973,21	91.815,64	10.345.305,40	398.667,81	2.176.389,06	5.766.895,92	4.977.077,29	5.726.648,68	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.113.125,00	-1.162.300,00	950.825,00	16.640,44	754.220,59	196.604,41	168.092,14	411.596,05	539.228,95	328.416,67	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	54.000,00	-44.790,00	9.210,00	0,00	0,00	9.210,00	0,00	0,00	9.210,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	68.000,00	-66.650,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.400,00	-54.440,00	29.960,00	2.658,33	3.649,78	26.310,22	2.658,33	3.649,78	26.310,22	3.649,78	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	40.000,00	-39.700,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	-39.700,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	-19.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	-19.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.955.786,00	7.568.560,79	13.524.346,79	2.308.810,16	11.645.711,99	1.878.634,80	2.983.370,29	7.227.693,88	6.296.652,91	6.984.698,35	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	82.500,00	96.350,00	178.850,00	44.190,00	174.616,28	4.233,72	30.888,35	60.282,98	118.567,02	60.282,98	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	67.500,00	68.050,00	135.550,00	990,00	131.416,28	4.133,72	26.388,35	55.782,98	79.767,02	55.782,98	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00	28.300,00	43.300,00	43.200,00	43.200,00	100,00	4.500,00	4.500,00	38.800,00	4.500,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	20.000,00	-13.800,00	6.200,00	6.000,00	6.000,00	200,00	3.000,00	3.000,00	3.200,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	-13.800,00	6.200,00	6.000,00	6.000,00	200,00	3.000,00	3.000,00	3.200,00	0,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00
337270 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.853.286,00	7.485.860,79	13.339.146,79	2.258.620,16	11.465.095,71	1.874.051,08	2.949.481,94	7.164.410,90	6.174.735,89	6.924.415,37	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	446.500,00	-341.340,00	105.160,00	8.500,00	28.840,00	76.320,00	9.340,00	28.645,00	76.515,00	28.645,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.408.941,00	2.338.880,00	3.747.821,00	551.511,60	3.164.966,52	582.854,48	656.199,94	1.387.336,63	2.360.484,37	1.382.367,13	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	17.500,00	-17.220,00	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	175.500,00	-87.440,00	88.060,00	20.997,78	76.976,38	11.083,62	11.095,60	65.762,60	22.297,40	65.762,60	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	511.500,00	-444.880,00	66.620,00	0,00	9.639,63	56.980,37	0,00	9.639,63	56.980,37	9.639,63	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	196.000,00	-11.200,00	184.800,00	48.000,00	120.760,00	64.040,00	16.800,00	29.600,00	155.200,00	29.600,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.043.000,00	-773.310,00	269.690,00	20.600,00	163.800,00	105.890,00	32.759,99	76.259,99	193.430,01	75.809,99	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.435.145,00	6.978.010,79	8.413.155,79	1.600.228,27	7.551.417,38	861.738,41	2.124.282,39	5.305.397,16	3.107.758,63	5.095.404,48	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	81.500,00	42.550,00	124.050,00	0,00	122.057,80	1.992,20	24.715,00	55.987,80	68.062,20	55.987,80	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	46.500,00	-25.800,00	20.700,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	260.000,00	-49.700,00	210.300,00	0,00	190.000,00	20.300,00	65.885,89	188.823,47	21.476,53	168.494,76	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	6.400,00	26.400,00	3.350,00	25.150,00	1.250,00	3.000,00	5.500,00	20.900,00	4.150,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	-450,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	98.600,00	-59.150,00	39.450,00	5.432,51	8.540,51	30.909,49	5.403,13	8.511,13	30.938,87	5.606,49	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112.100,00	-69.490,00	42.610,00	0,00	2.947,49	39.662,51	0,00	2.947,49	39.662,51	2.947,49	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	9.700.553,00	-4.485.584,00	5.214.969,00	1.588.767,24	2.866.066,01	2.348.902,99	541.406,64	691.975,41	4.522.993,59	690.749,81	0,00
44 INVESTIMENTO	9.210.553,00	-4.449.234,00	4.761.319,00	1.588.767,24	2.419.261,49	2.342.057,51	478.028,59	482.675,56	4.278.643,44	481.449,96	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.210.553,00	-4.449.234,00	4.761.319,00	1.588.767,24	2.419.261,49	2.342.057,51	478.028,59	482.675,56	4.278.643,44	481.449,96	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	465.000,00	-365.450,00	99.550,00	0,00	9.172,79	90.377,21	9.172,79	9.172,79	90.377,21	9.172,79	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	437.500,00	-333.850,00	103.650,00	0,00	0,00	103.650,00	0,00	0,00	103.650,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	442.500,00	-326.250,00	116.250,00	0,00	0,00	116.250,00	0,00	0,00	116.250,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.919.436,00	-1.557.800,00	3.361.636,00	1.199.841,64	1.979.654,95	1.381.981,05	138.643,58	138.643,58	3.222.992,42	138.643,58	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.686.117,00	-1.613.134,00	1.072.983,00	387.036,06	428.544,21	644.438,79	328.322,68	332.969,65	740.013,35	331.744,05	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	260.000,00	-254.750,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.000,00	2.000,00	1.889,54	1.889,54	110,46	1.889,54	1.889,54	110,46	1.889,54	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	170.000,00	-166.450,00	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	-166.450,00	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	170.000,00	-166.450,00	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	320.000,00	130.100,00	450.100,00	0,00	446.804,52	3.295,48	63.378,05	209.299,85	240.800,15	209.299,85	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	130.100,00	450.100,00	0,00	446.804,52	3.295,48	63.378,05	209.299,85	240.800,15	209.299,85	0,00

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	320.000,00	130.100,00	450.100,00	0,00	446.804,52	3.295,48	63.378,05	209.299,85	240.800,15	209.299,85	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)</b>	969.300,00	248.150,00	1.217.450,00	1.920,74	1.111.863,46	105.586,54	183.875,54	548.866,26	668.583,74	456.459,89	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	969.300,00	248.150,00	1.217.450,00	1.920,74	1.111.863,46	105.586,54	183.875,54	548.866,26	668.583,74	456.459,89	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	969.300,00	248.150,00	1.217.450,00	1.920,74	1.111.863,46	105.586,54	183.875,54	548.866,26	668.583,74	456.459,89	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	969.300,00	248.150,00	1.217.450,00	1.920,74	1.111.863,46	105.586,54	183.875,54	548.866,26	668.583,74	456.459,89	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	946.300,00	267.850,00	1.214.150,00	1.920,74	1.111.863,46	102.286,54	183.875,54	548.866,26	665.283,74	456.459,89	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000,00	-19.700,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
Total Despesas	34.221.734,00	1.960.000,00	36.181.734,00	4.070.308,55	30.723.413,23	5.458.320,77	6.968.053,84	16.738.099,39	19.443.634,61	16.278.045,27	0,00

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS**

Controlador(A)

**MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
Código Identificador:476FB924

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - BOA SAUDE-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>33.252.434,00</b>	<b>34.964.284,00</b>	<b>4.068.387,81</b>	<b>29.611.549,77</b>	<b>6.784.178,30</b>	<b>16.189.233,13</b>	<b>96,72</b>	<b>46,30</b>	<b>13.422.316,64</b>	<b>6.931.813,79</b>	<b>15.821.585,38</b>	<b>367.647,75</b>
01 LEGISLATIVA	1.109.150,00	1.109.150,00	218.600,46	590.686,92	218.600,46	590.686,92	3,53	53,26	0,00	218.600,46	590.686,92	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.109.150,00	1.109.150,00	218.600,46	590.686,92	218.600,46	590.686,92	3,53	53,26	0,00	218.600,46	590.686,92	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.075.523,00	4.994.393,00	571.532,35	4.730.773,88	959.773,60	2.388.411,72	14,27	84,53	2.342.362,16	976.170,85	2.338.480,12	49.931,60
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.390.674,00	4.533.694,00	601.824,35	4.343.463,88	895.454,45	2.225.571,41	13,30	49,09	2.117.892,47	911.196,38	2.177.756,29	47.815,12
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	624.849,00	459.499,00	-30.292,00	387.310,00	64.319,15	162.840,31	0,97	35,44	224.469,69	64.974,47	160.723,83	2.116,48
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

182 DEFESA CIVIL	50.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.237.500,00	1.142.700,00	94.964,83	992.820,57	209.335,82	534.314,08	3,19	92,46	458.506,49	214.912,89	529.024,49	5.289,59	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	194.000,00	199.400,00	1.049,95	187.064,95	31.723,44	90.568,98	0,54	45,42	96.495,97	34.819,23	90.568,98	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.043.500,00	943.300,00	93.914,88	805.755,62	177.612,38	443.745,10	2,65	47,04	362.010,52	180.093,66	438.455,51	5.289,59	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.830.000,00	3.830.000,00	48.500,00	3.179.087,42	615.251,98	1.499.280,31	8,96	39,15	1.679.807,11	615.251,98	1.499.280,31	0,00	0,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.830.000,00	3.830.000,00	48.500,00	3.179.087,42	615.251,98	1.499.280,31	8,96	39,15	1.679.807,11	615.251,98	1.499.280,31	0,00	0,00
10 SAÚDE	6.106.625,00	6.619.955,00	1.621.719,43	6.109.426,67	1.480.163,21	3.674.612,75	21,95	237,89	2.434.813,92	1.491.477,07	3.465.192,05	209.420,70	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.711.625,00	3.472.805,00	454.034,64	3.134.408,80	805.360,32	2.113.635,77	12,63	60,86	1.020.773,03	820.039,67	1.926.638,81	186.996,96	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	800.000,00	2.834.370,00	1.098.206,16	2.691.156,30	602.786,51	1.363.909,24	8,15	48,12	1.327.247,06	598.889,69	1.346.363,33	17.545,91	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	105.000,00	173.800,00	63.090,59	165.307,71	46.948,99	113.637,52	0,68	65,38	51.670,19	46.948,99	113.637,52	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	250.000,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	190.000,00	131.330,00	6.388,04	118.553,86	25.067,39	83.430,22	0,50	63,53	35.123,64	25.598,72	78.552,39	4.877,83	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.796.700,00	10.073.750,00	683.457,53	9.418.279,72	2.345.448,55	5.280.467,43	31,55	165,65	4.137.812,29	2.465.356,03	5.222.858,49	57.608,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.500,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.036.000,00	8.047.940,00	638.522,85	7.471.723,89	1.884.082,11	4.138.172,26	24,72	51,42	3.333.551,63	1.973.648,99	4.093.654,11	44.518,15	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.394.200,00	1.967.550,00	44.934,68	1.901.655,83	449.093,09	1.112.702,75	6,65	56,55	788.953,08	478.609,72	1.099.611,96	13.090,79	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	185.000,00	51.310,00	0,00	44.900,00	12.273,35	29.592,42	0,18	57,67	15.307,58	13.097,32	29.592,42	0,00	0,00
13 CULTURA	36.000,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	36.000,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	3.271.524,00	4.295.824,00	421.497,91	2.768.360,11	575.628,36	1.366.335,90	8,16	52,18	1.402.024,21	575.429,65	1.358.925,55	7.410,35	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	522.500,00	2.629.450,00	239.890,32	2.194.206,23	570.249,77	1.360.957,31	8,13	51,76	833.248,92	570.051,06	1.353.546,96	7.410,35	0,00

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.248.563,00	1.283.913,00	0,00	392.546,29	5.378,59	5.378,59	0,03	0,42	387.167,70	5.378,59	5.378,59	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	500.461,00	382.461,00	181.607,59	181.607,59	0,00	0,00	0,00	0,00	181.607,59	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	85.000,00	36.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	85.000,00	36.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	660.000,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	660.000,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	32.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	45.000,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	130.000,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	795.484,00	1.201.934,00	92.704,52	1.000.470,24	273.418,48	547.603,23	3,27	175,94	452.867,01	278.521,71	544.101,25	3.501,98
605 ABASTECIMENTO	662.500,00	911.550,00	92.704,52	720.546,24	130.169,48	273.391,23	1,63	29,99	447.155,01	135.272,71	269.889,25	3.501,98
606 EXTENSÃO RURAL	112.984,00	278.884,00	0,00	268.500,00	139.441,00	268.500,00	1,60	96,28	0,00	139.441,00	268.500,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	11.500,00	0,00	11.424,00	3.808,00	5.712,00	0,03	49,67	5.712,00	3.808,00	5.712,00	0,00
25 ENERGIA	150.000,00	284.100,00	20.777,89	170.777,89	44.066,15	123.723,33	0,74	43,55	47.054,56	33.333,31	94.878,57	28.844,76
752 ENERGIA ELÉTRICA	150.000,00	284.100,00	20.777,89	170.777,89	44.066,15	123.723,33	0,74	43,55	47.054,56	33.333,31	94.878,57	28.844,76
27 DESPORTO E LAZER	548.928,00	724.528,00	294.632,89	650.866,35	62.491,69	183.797,46	1,10	41,21	467.068,89	62.759,84	178.157,63	5.639,83
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	349.427,00	272.477,00	249.667,38	253.461,58	3.794,20	3.794,20	0,02	1,39	249.667,38	3.794,20	3.794,20	0,00
813 LAZER	199.501,00	452.051,00	44.965,51	397.404,77	58.697,49	180.003,26	1,08	39,82	217.401,51	58.965,64	174.363,43	5.639,83
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)</b>	<b>969.300,00</b>	<b>1.217.450,00</b>	<b>1.920,74</b>	<b>1.111.863,46</b>	<b>183.875,54</b>	<b>548.866,26</b>	<b>3,28</b>	<b>45,08</b>	<b>562.997,20</b>	<b>186.371,52</b>	<b>456.459,89</b>	<b>92.406,37</b>
01 LEGISLATIVA	13.000,00	13.000,00	1.920,74	5.213,46	1.920,74	5.213,46	0,03	40,10	0,00	1.920,74	5.213,46	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	13.000,00	13.000,00	1.920,74	5.213,46	1.920,74	5.213,46	0,03	40,10	0,00	1.920,74	5.213,46	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	56.000,00	14.050,00	0,00	12.000,00	1.815,58	5.446,73	0,03	39,04	6.553,27	1.815,58	4.538,94	907,79
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.000,00	13.950,00	0,00	12.000,00	1.815,58	5.446,73	0,03	39,04	6.553,27	1.815,58	4.538,94	907,79
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	15.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.000,00	16.650,00	0,00	15.700,00	2.137,94	6.413,84	0,04	38,99	9.286,16	2.137,94	5.344,87	1.068,97
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	16.450,00	0,00	15.700,00	2.137,94	6.413,84	0,04	38,99	9.286,16	2.137,94	5.344,87	1.068,97

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	13.000,00	1.298,95	2.920,57	0,02	5,84	10.079,43	1.298,95	2.920,57	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	13.000,00	1.298,95	2.920,57	0,02	5,84	10.079,43	1.298,95	2.920,57	0,00
10 SAÚDE	0,00	175.450,00	0,00	174.000,00	25.728,41	76.798,30	0,46	43,77	97.201,70	25.618,50	63.914,08	12.884,22
301 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	175.450,00	0,00	174.000,00	25.728,41	76.798,30	0,46	43,77	97.201,70	25.618,50	63.914,08	12.884,22
12 EDUCAÇÃO	796.300,00	928.750,00	0,00	873.950,00	149.107,46	446.270,34	2,67	156,08	427.679,66	151.603,05	369.598,79	76.671,55
361 ENSINO FUNDAMENTAL	720.000,00	708.900,00	0,00	667.950,00	115.102,20	335.013,02	2,00	47,26	332.936,98	115.669,36	275.790,19	59.222,83
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	61.300,00	213.350,00	0,00	200.000,00	32.630,64	107.458,02	0,64	50,37	92.541,98	34.559,07	90.696,61	16.761,41
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	6.500,00	0,00	6.000,00	1.374,62	3.799,30	0,02	58,45	2.200,70	1.374,62	3.111,99	687,31
15 URBANISMO	15.500,00	10.000,00	0,00	9.000,00	1.102,92	3.546,32	0,02	35,46	5.453,68	1.221,70	3.054,25	492,07
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.500,00	10.000,00	0,00	9.000,00	1.102,92	3.546,32	0,02	35,46	5.453,68	1.221,70	3.054,25	492,07
20 AGRICULTURA	2.500,00	9.150,00	0,00	9.000,00	763,54	2.256,70	0,01	24,66	6.743,30	755,06	1.874,93	381,77
605 ABASTECIMENTO	2.500,00	9.150,00	0,00	9.000,00	763,54	2.256,70	0,01	24,66	6.743,30	755,06	1.874,93	381,77
27 DESPORTO E LAZER	2.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 LAZER	2.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	34.221.734,00	36.181.734,00	4.070.308,55	30.723.413,23	6.968.053,84	16.738.099,39	100,00	1.369,76	13.985.313,84	7.118.185,31	16.278.045,27	460.054,12

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS**

Controlador(A)

**Maria de Fatima Pereira dos Santos**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**FC5BA626

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022 -DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BOA SAUDE-RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											Exercício: 2022 -	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro										
(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i-j)						

	Anteriores (a)	de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	256.038,88	444.548,64	436.776,96	0,00	263.810,56	129.113,48	3.404.844,25	1.953.476,90	1.953.476,90	777.487,28	802.993,55	1.066.804,11
PODER EXECUTIVO	256.038,88	444.548,64	436.776,96	0,00	263.810,56	129.113,48	3.404.844,25	1.953.476,90	1.953.476,90	777.487,28	802.993,55	1.066.804,11
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	256.038,88	444.548,64	436.776,96	0,00	263.810,56	129.113,48	3.404.844,25	1.953.476,90	1.953.476,90	777.487,28	802.993,55	1.066.804,11

**JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS**

Controlador(A)

**MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS**

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

**Publicado por:**  
Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**EEE82558

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.524.659,89</b>	<b>3.354.964,03</b>	<b>4.390.652,33</b>	<b>2.986.885,58</b>	<b>3.546.006,44</b>	<b>5.303.843,33</b>	<b>3.435.914,60</b>	<b>4.460.510,80</b>	<b>3.286.154,04</b>	<b>4.043.329,39</b>	<b>4.059.786,74</b>	<b>5.699.814,41</b>	<b>48.092.521,58</b>	<b>39.351.456,00</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>79.287,97</b>	<b>19.870,18</b>	<b>30.427,05</b>	<b>4.076,46</b>	<b>41.630,91</b>	<b>47.908,28</b>	<b>2.050,20</b>	<b>1.932,44</b>	<b>969,82</b>	<b>1.910,66</b>	<b>903,42</b>	<b>1.743,07</b>	<b>232.710,46</b>	<b>556.200,00</b>	
IPTU	0,00	0,00	940,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,98	10.800,00	
ISS	27.889,19	3.481,42	13.570,93	2.258,63	5.814,32	47.908,28	2.050,20	1.932,44	0,00	1.910,66	903,42	1.743,07	109.462,56	216.000,00	

ITBI	2.255,46	2.219,14	1.190,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.665,50	10.800,00
IRRF	49.143,32	14.169,62	14.724,24	1.817,83	35.816,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.671,60	194.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969,82	0,00	0,00	0,00	969,82	124.200,00
<b>Contribuições</b>	<b>143.429,57</b>	<b>145.123,89</b>	<b>144.395,88</b>	<b>140.345,88</b>	<b>116.669,28</b>	<b>349.628,86</b>	<b>29.828,92</b>	<b>222.586,34</b>	<b>0,00</b>	<b>293.788,82</b>	<b>146.914,10</b>	<b>189.528,13</b>	<b>1.922.239,67</b>	<b>1.193.500,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>6.136,44</b>	<b>8.762,18</b>	<b>24.031,51</b>	<b>8.983,01</b>	<b>125.618,58</b>	<b>69.419,37</b>	<b>0,00</b>	<b>72.870,88</b>	<b>0,00</b>	<b>228.685,12</b>	<b>80.628,89</b>	<b>44.962,53</b>	<b>670.098,51</b>	<b>1.051.790,00</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.136,44	8.762,18	24.031,51	8.983,01	125.618,58	69.419,37	0,00	72.870,88	0,00	228.685,12	80.628,89	44.962,53	670.098,51	1.040.990,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.800,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.283.066,08</b>	<b>3.168.467,95</b>	<b>4.179.058,06</b>	<b>2.820.740,40</b>	<b>3.249.347,84</b>	<b>4.713.857,92</b>	<b>3.404.035,48</b>	<b>4.127.419,87</b>	<b>3.285.184,22</b>	<b>3.518.944,79</b>	<b>3.831.340,33</b>	<b>5.463.580,68</b>	<b>45.045.043,62</b>	<b>36.266.486,00</b>	
Cota-Parte do FPM	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.259,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	18.231.737,43	14.175.000,00	
Cota-Parte do ICMS	199.303,24	204.170,48	228.726,95	214.799,56	258.769,75	220.941,54	220.420,21	201.333,67	232.281,11	192.071,43	205.761,49	230.871,17	2.609.450,60	2.512.640,00	
Cota-Parte do IPVA	16.542,14	18.805,05	7.983,52	5.607,41	3.482,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.420,51	108.000,00	
Cota-Parte do ITR	6,42	0,00	95,50	575,00	58,65	8,28	8,54	15,13	462,15	26,25	12,00	438,59	1.706,51	11.340,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	190,65	160,31	190,74	196,33	188,08	192,29	293,17	262,15	296,99	302,05	160,58	226,56	2.659,90	2.160,00	
Transferências do FUNDEB	1.056.432,70	1.156.084,80	1.070.653,80	1.082.808,08	1.270.315,63	1.589.962,39	1.406.935,17	1.531.874,32	1.221.416,38	1.497.538,85	1.415.811,94	1.431.294,93	15.731.128,99	11.340.000,00	
Outras Transferências Correntes	411.375,35	510.623,45	1.867.256,39	397.794,53	263.310,85	739.347,95	275.407,35	298.675,60	560.514,77	323.354,22	534.706,74	2.233.572,48	8.415.939,68	8.117.346,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>12.739,83</b>	<b>12.739,83</b>	<b>12.739,83</b>	<b>12.739,83</b>	<b>12.739,83</b>	<b>123.028,90</b>	<b>0,00</b>	<b>35.701,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222.429,32</b>	<b>272.680,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-363.081,02</b>	<b>-415.964,12</b>	<b>-365.853,05</b>	<b>-384.430,08</b>	<b>-459.079,41</b>	<b>-665.674,09</b>	<b>-344.279,93</b>	<b>-755.716,61</b>	<b>-300.591,14</b>	<b>-862.023,83</b>	<b>-600.581,95</b>	<b>-594.187,94</b>	<b>-6.111.463,17</b>	<b>4.779.828,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-119.094,40	-119.405,29	-119.258,38	-117.563,31	-116.669,28	-319.799,94	0,00	-195.669,00	0,00	-293.788,82	-143.820,90	-189.528,13	-1.734.597,45	900.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-72.870,88	0,00	-228.685,12	-80.628,89	-44.962,53	-427.147,42	744.800,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-243.986,62	-296.558,83	-246.594,67	-266.866,77	-342.410,13	-345.874,15	-344.279,93	-487.176,73	-300.591,14	-339.549,89	-376.132,16	-359.697,28	-3.949.718,30	3.135.028,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.161.578,87</b>	<b>2.938.999,91</b>	<b>4.024.799,28</b>	<b>2.602.455,50</b>	<b>3.086.927,03</b>	<b>4.638.169,24</b>	<b>3.091.634,67</b>	<b>3.704.794,19</b>	<b>2.985.562,90</b>	<b>3.181.305,56</b>	<b>3.459.204,79</b>	<b>5.105.626,47</b>	<b>41.981.058,41</b>	<b>34.571.628,00</b>	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada	
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		Exercício	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.161.578,87</b>	<b>2.938.999,91</b>	<b>4.024.799,28</b>	<b>2.602.455,50</b>	<b>3.086.927,03</b>	<b>4.638.169,24</b>	<b>3.091.634,67</b>	<b>3.704.794,19</b>	<b>2.985.562,90</b>	<b>3.181.305,56</b>	<b>3.459.204,79</b>	<b>5.105.626,47</b>	<b>41.981.058,41</b>	<b>34.571.628,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.161.578,87</b>	<b>2.938.999,91</b>	<b>4.024.799,28</b>	<b>2.602.455,50</b>	<b>3.086.927,03</b>	<b>4.638.169,24</b>	<b>3.091.634,67</b>	<b>3.704.794,19</b>	<b>2.985.562,90</b>	<b>3.181.305,56</b>	<b>3.459.204,79</b>	<b>5.105.626,47</b>	<b>41.981.058,41</b>	<b>34.571.628,00</b>	

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6



**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**1D2DE152

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022										Exercício:				
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	285.060,65	602.060,99	204.267,23	97.228,80	585.625,61	6.702,00		1.041.622,64	588.367,71	588.367,71	0,00	459.956,93	1.045.582,54	
PODER EXECUTIVO	285.060,65	602.060,99	204.267,23	97.228,80	585.625,61	6.702,00		1.041.622,64	588.367,71	588.367,71	0,00	459.956,93	1.045.582,54	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	1.041.620,99	170.238,92	326.526,33	0,00	885.333,58	0,00		1.590,24	0,00	0,00	0,00	1.590,24	886.923,82	
TOTAL (III) = (I + II)	1.326.681,64	772.299,91	530.793,56	97.228,80	1.470.959,19	6.702,00		1.043.212,88	588.367,71	588.367,71	0,00	461.547,17	1.932.506,36	

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**59FC00B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**3º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - ANEXO 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	194.466.498,00	195.111.869,30	41.530.358,14	122.206.473,56	72.905.395,74
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.925.905,00	13.925.905,00	3.374.523,56	10.102.504,74	3.823.400,26
1.1.1 Impostos	11.673.905,00	11.673.905,00	3.141.721,87	8.866.374,67	2.807.530,33
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.943.400,00	2.943.400,00	761.261,12	3.111.389,27	-167.989,27
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.925.000,00	1.925.000,00	586.956,53	2.301.111,81	-376.111,81
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.900.000,00	1.900.000,00	327.594,59	1.781.454,53	118.545,47
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	6.349,86	30.665,96	-20.665,96
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	253.012,08	487.612,07	-477.612,07
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	1.379,25	3.620,75
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.018.400,00	1.018.400,00	174.304,59	810.277,46	208.122,54
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	174.304,59	798.530,62	201.469,38
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	11.746,84	-6.746,84
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.550.000,00	2.550.000,00	1.416.107,37	2.885.706,85	-335.706,85
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.550.000,00	2.550.000,00	1.416.107,37	2.885.706,85	-335.706,85
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.550.000,00	2.550.000,00	1.416.107,37	2.885.706,85	-335.706,85
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.550.000,00	2.550.000,00	1.416.107,37	2.885.706,85	-335.706,85
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	1.361.184,09	2.754.384,45	-554.384,45
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	350.000,00	350.000,00	54.923,28	131.322,40	218.677,60
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	6.180.505,00	6.180.505,00	964.353,38	2.869.278,55	3.311.226,45
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	6.180.505,00	6.180.505,00	964.353,38	2.869.278,55	3.311.226,45
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.180.505,00	6.180.505,00	964.353,38	2.869.278,55	3.311.226,45
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.146.255,00	6.146.255,00	964.353,38	2.866.979,74	3.279.275,26
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	2.298,81	7.701,19
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.250,00	4.250,00	0,00	0,00	4.250,00
1.1.2 Taxas	2.252.000,00	2.252.000,00	232.801,69	1.236.130,07	1.015.869,93
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	248.000,00	248.000,00	93.303,34	193.896,67	54.103,33
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	218.000,00	218.000,00	93.303,34	191.896,68	26.103,32
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	210.000,00	210.000,00	77.629,40	165.950,84	44.049,16
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	52.751,08	113.877,67	-113.877,67
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	90.000,00	90.000,00	8.054,78	19.616,26	70.383,74
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	5.000,00	5.000,00	265,60	5.424,90	-424,90
1.1.2.1.01.0.1.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	70.000,00	70.000,00	16.557,94	27.032,01	42.967,99
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	15.673,94	15.673,94	-13.673,94
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	15.673,94	15.673,94	-13.673,94
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	6.543,73	-2.543,73
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	6.543,73	-2.543,73
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	3.728,17	-1.728,17
1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	3.728,17	-1.728,17
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	1.999,99	28.000,01
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	1.999,99	28.000,01
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	30.000,00	30.000,00	0,00	1.999,99	28.000,01
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	2.004.000,00	2.004.000,00	139.498,35	1.042.233,40	961.766,60
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	2.004.000,00	2.004.000,00	139.498,35	1.042.233,40	961.766,60

1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.004.000,00	2.004.000,00	139.498,35	1.042.233,40	961.766,60
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	4.000,00	4.000,00	71,58	225,74	3.774,26
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	600.000,00	600.000,00	66.842,92	368.885,07	231.114,93
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.400.000,00	1.400.000,00	72.583,85	673.122,59	726.877,41
1.2 Contribuições	9.251.000,00	9.251.000,00	2.090.079,25	5.102.984,32	4.148.015,68
1.2.1 Contribuições Sociais	5.912.000,00	5.912.000,00	1.578.659,29	3.541.748,38	2.370.251,62
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.912.000,00	5.912.000,00	1.578.659,29	3.541.748,38	2.370.251,62
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	5.892.000,00	5.892.000,00	1.578.659,29	3.541.748,38	2.350.251,62
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.842.000,00	5.842.000,00	1.578.659,29	3.541.748,38	2.300.251,62
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	5.822.000,00	5.822.000,00	1.578.659,29	3.541.748,38	2.280.251,62
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	500.000,00	500.000,00	128.697,07	342.124,75	157.875,25
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	1.002.000,00	1.002.000,00	190.721,37	568.696,58	433.303,42
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	10.000,00	10.000,00	1.329,87	3.944,87	6.055,13
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	2.790.000,00	2.790.000,00	1.194.940,01	2.402.284,17	387.715,83
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	67.120,71	932.879,29
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CAMARA	80.000,00	80.000,00	7.915,26	19.788,15	60.211,85
1.2.1.5.01.1.1.08 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	300.000,00	300.000,00	42.011,06	103.722,28	196.277,72
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	5.110,73	13.457,25	86.542,75
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	30.000,00	30.000,00	7.933,92	20.609,62	9.390,38
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.5.01.5 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.5.01.5.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.5.03.0.1 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.5.03.0.1.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.339.000,00	3.339.000,00	511.419,96	1.561.235,94	1.777.764,06
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.339.000,00	3.339.000,00	511.419,96	1.561.235,94	1.777.764,06
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.339.000,00	3.339.000,00	511.419,96	1.561.235,94	1.777.764,06
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.339.000,00	3.339.000,00	511.419,96	1.561.235,94	1.777.764,06
1.3 Receita Patrimonial	3.548.464,00	3.548.464,00	1.426.063,44	7.492.139,05	-3.943.675,05
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	3.306.464,00	3.306.464,00	1.426.063,44	7.492.139,05	-4.185.675,05
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	3.306.464,00	3.306.464,00	1.426.063,44	7.492.139,05	-4.185.675,05
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	734.000,00	734.000,00	902.272,43	2.249.207,56	-1.515.207,56
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	734.000,00	734.000,00	902.272,43	2.249.207,56	-1.515.207,56
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	150.000,00	150.000,00	205.098,21	526.769,73	-376.769,73
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	22.578,67	47.696,25	-37.696,25
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	80.000,00	80.000,00	321.530,07	757.776,46	-677.776,46
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.000,00	10.000,00	3.376,20	8.552,31	1.447,69
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.000,00	50.000,00	95.528,64	229.322,83	-179.322,83
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	20.375,88	51.538,16	-31.538,16
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	4.000,00	4.000,00	1.331,29	2.936,40	1.063,60
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	6.000,00	6.000,00	1.754,57	4.216,62	1.783,38
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	20.000,00	20.000,00	34.690,60	84.199,42	-64.199,42
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	36.098,50	47.743,58	-37.743,58
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	161.000,00	161.000,00	85.849,63	288.057,62	-127.057,62
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	60.000,00	60.000,00	3.806,97	11.867,86	48.132,14
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	4.463,06	11.597,02	-1.597,02
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	20.000,00	20.000,00	17.163,92	52.266,27	-32.266,27

1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	30.000,00	30.000,00	22.262,67	56.615,32	-26.615,32
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	30.000,00	30.000,00	402,44	1.032,69	28.967,31
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	30.000,00	30.000,00	8.010,63	19.682,65	10.317,35
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	30.000,00	30.000,00	11.877,47	35.740,60	-5.740,60
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	6.073,01	11.595,77	-8.595,77
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.572.464,00	2.572.464,00	523.791,01	5.242.931,49	-2.670.467,49
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.572.464,00	2.572.464,00	523.791,01	5.242.931,49	-2.670.467,49
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	2.572.464,00	2.572.464,00	523.791,01	5.242.931,49	-2.670.467,49
1.6 Receita de Serviços	15.099.000,00	15.099.000,00	2.509.172,16	7.083.058,39	8.015.941,61
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	2.509.172,16	7.083.058,39	8.015.941,61
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	2.509.172,16	7.083.058,39	8.015.941,61
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	2.509.172,16	7.083.058,39	8.015.941,61
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.099.000,00	15.099.000,00	2.509.172,16	7.083.058,39	8.015.941,61
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	2.509.172,16	7.083.058,39	8.015.941,61
1.7 Transferências Correntes	151.662.129,00	152.307.500,30	31.958.784,19	91.984.970,54	60.322.529,76
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	82.042.523,00	82.687.894,30	16.846.848,30	47.886.630,88	34.801.263,42
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	45.044.689,00	45.044.689,00	8.429.895,95	25.004.020,23	20.040.668,77
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	45.024.689,00	45.024.689,00	8.429.367,82	24.996.736,46	20.027.952,54
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.024.689,00	41.024.689,00	8.429.367,82	24.996.736,46	16.027.952,54
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.024.689,00	41.024.689,00	8.429.367,82	24.996.736,46	16.027.952,54
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	51.280.861,00	51.280.861,00	10.536.709,71	31.245.920,39	20.034.940,61
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-10.256.172,00	-10.256.172,00	-2.107.341,89	-6.249.183,93	-4.006.988,07
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	528,13	7.283,77	12.716,23
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	528,13	7.283,77	12.716,23
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.000,00	25.000,00	660,13	9.104,65	15.895,35
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	-132,00	-1.820,88	-3.179,12
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	940.000,00	1.585.371,30	907.798,77	1.440.578,73	144.792,57
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	3.909,02	31.775,23	-11.775,23
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	3.909,02	31.775,23	-11.775,23
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	920.000,00	920.000,00	141.902,66	646.816,41	273.183,59
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	20.000,00	20.000,00	0,00	74.554,91	-54.554,91
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	74.554,91	-54.554,91
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	900.000,00	900.000,00	141.902,66	572.261,50	327.738,50
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	900.000,00	900.000,00	141.902,66	572.261,50	327.738,50
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	645.371,30	761.987,09	761.987,09	-116.615,79
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	645.371,30	761.987,09	761.987,09	-116.615,79
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	23.532.125,00	23.532.125,00	3.117.953,92	11.532.770,60	11.999.354,40
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.532.125,00	23.532.125,00	3.117.953,92	11.532.770,60	11.999.354,40
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	18.952.025,00	18.952.025,00	1.483.941,51	6.663.712,06	12.288.312,94
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	18.952.025,00	18.952.025,00	1.483.941,51	6.663.712,06	12.288.312,94
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	18.952.025,00	18.952.025,00	1.483.941,51	6.663.712,06	12.288.312,94
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.780.100,00	2.780.100,00	1.386.836,71	4.127.603,71	-1.347.503,71
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.780.100,00	2.780.100,00	1.386.836,71	4.127.603,71	-1.347.503,71
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.489.000,00	1.489.000,00	1.386.836,71	4.127.603,71	-2.638.603,71
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	1.291.100,00	1.291.100,00	0,00	0,00	1.291.100,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	127.432,66	433.826,65	566.173,35
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	127.432,66	433.826,65	566.173,35
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	127.432,66	433.826,65	566.173,35
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	600.000,00	600.000,00	119.743,04	294.628,18	305.371,82
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	600.000,00	600.000,00	119.743,04	294.628,18	305.371,82
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	600.000,00	600.000,00	119.743,04	294.628,18	305.371,82
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	13.000,00	87.000,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	13.000,00	87.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	13.000,00	87.000,00

1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	4.242.168,00	4.242.168,00	474.832,41	1.355.625,14	2.886.542,86
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	198.421,17	667.285,04	832.714,96
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	198.421,17	667.285,04	832.714,96
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.535.000,00	1.535.000,00	204.693,20	509.045,00	1.025.955,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.535.000,00	1.535.000,00	204.693,20	509.045,00	1.025.955,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	300.000,00	300.000,00	30.559,20	76.398,00	223.602,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	300.000,00	300.000,00	37.439,20	93.598,00	206.402,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	700.000,00	700.000,00	105.822,00	264.555,00	435.445,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	45.000,00	45.000,00	5.490,80	13.727,00	31.273,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	80.000,00	80.000,00	8.908,80	19.584,00	60.416,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	110.000,00	110.000,00	16.473,20	41.183,00	68.817,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	787.168,00	787.168,00	71.718,04	179.295,10	607.872,90
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	787.168,00	787.168,00	71.718,04	179.295,10	607.872,90
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	787.168,00	787.168,00	71.718,04	179.295,10	607.872,90
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.350.000,00	6.350.000,00	1.792.662,75	5.495.310,47	854.689,53
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	6.000.000,00	6.000.000,00	1.694.581,11	5.175.351,03	824.648,97
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	6.000.000,00	6.000.000,00	1.694.581,11	5.175.351,03	824.648,97
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	350.000,00	350.000,00	98.081,64	319.959,44	30.040,56
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	350.000,00	350.000,00	98.081,64	319.959,44	30.040,56
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.743.541,00	1.743.541,00	186.798,56	1.111.662,25	631.878,75
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.743.541,00	1.743.541,00	186.798,56	1.111.662,25	631.878,75
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.743.541,00	1.743.541,00	186.798,56	1.111.662,25	631.878,75
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	345.000,00	345.000,00	34.036,12	631.705,29	-286.705,29
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	379.000,00	379.000,00	54.013,08	135.032,70	243.967,30
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	184.541,00	184.541,00	0,00	0,00	184.541,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	345.000,00	345.000,00	31.747,29	56.185,73	288.814,27
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	200.000,00	200.000,00	48.738,00	217.773,93	-17.773,93
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	100.000,00	100.000,00	18.264,07	70.964,60	29.035,40
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.000,00	112.000,00	264.745,18	274.502,70	-162.502,70
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	264.220,61	264.220,61	-164.220,61
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	264.220,61	264.220,61	-164.220,61
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	20.000,00	12.000,00	524,57	10.282,09	1.717,91
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prcipal	20.000,00	12.000,00	524,57	10.282,09	1.717,91
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	70.000,00	78.000,00	1.672.160,76	1.672.160,76	-1.594.160,76
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	8.000,00	1.667.282,00	1.667.282,00	-1.659.282,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	8.000,00	1.667.282,00	1.667.282,00	-1.659.282,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	4.878,76	4.878,76	45.121,24
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	4.878,76	4.878,76	45.121,24
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.744.721,00	19.894.721,00	3.292.725,05	9.578.191,42	10.316.529,58
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.504.400,00	15.504.400,00	2.825.946,35	7.993.241,25	7.511.158,75
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	12.640.000,00	12.640.000,00	2.440.845,29	7.144.534,73	5.495.465,27
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	12.640.000,00	12.640.000,00	2.440.845,29	7.144.534,73	5.495.465,27
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	15.800.000,00	15.800.000,00	3.051.056,57	8.930.668,21	6.869.331,79
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-3.160.000,00	-3.160.000,00	-610.211,28	-1.786.133,48	-1.373.866,52
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	382.942,54	803.110,88	1.996.889,12
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	382.942,54	803.110,88	1.996.889,12

1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	478.678,06	1.003.888,44	2.496.111,56
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-700.000,00	-700.000,00	-95.735,52	-200.777,56	-499.222,44
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	14.400,00	14.400,00	2.158,52	8.594,74	5.805,26
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	14.400,00	14.400,00	2.158,52	8.594,74	5.805,26
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	18.000,00	18.000,00	2.698,13	10.743,38	7.256,62
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.600,00	-3.600,00	-539,61	-2.148,64	-1.451,36
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	0,00	37.000,90	12.999,10
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	37.000,90	12.999,10
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	98.516,41	188.972,42	11.027,58
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	200.000,00	200.000,00	98.516,41	188.972,42	11.027,58
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	200.000,00	200.000,00	98.516,41	188.972,42	11.027,58
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.200.321,00	3.200.321,00	14.606,04	58.272,53	3.142.048,47
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.200.321,00	3.200.321,00	14.606,04	58.272,53	3.142.048,47
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	3.177.321,00	3.177.321,00	14.606,04	58.272,53	3.119.048,47
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	935.675,45	-835.675,45
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	935.675,45	-835.675,45
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	935.675,45	-835.675,45
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	740.000,00	890.000,00	353.656,25	402.029,77	487.970,23
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	3.656,25	8.531,25	91.468,75
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	3.656,25	8.531,25	91.468,75
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	150.000,00	350.000,00	393.498,52	-243.498,52
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	150.000,00	350.000,00	393.498,52	-243.498,52
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.524.885,00	1.374.885,00	906.406,96	1.729.816,43	-354.931,43
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.524.885,00	1.374.885,00	906.406,96	1.729.816,43	-354.931,43
1.7.3.2.50 Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.524.885,00	1.374.885,00	906.406,96	1.729.816,43	-354.931,43
1.7.3.2.50.0.1 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.524.885,00	1.374.885,00	906.406,96	1.729.816,43	-354.931,43
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	48.350.000,00	48.350.000,00	10.912.803,88	32.790.331,81	15.559.668,19
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	48.350.000,00	48.350.000,00	10.912.803,88	32.790.331,81	15.559.668,19
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	48.350.000,00	48.350.000,00	10.912.803,88	32.790.331,81	15.559.668,19
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	48.350.000,00	48.350.000,00	10.912.803,88	32.790.331,81	15.559.668,19
1.9 Outras Receitas Correntes	980.000,00	980.000,00	171.735,54	440.816,52	539.183,48
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	230.000,00	230.000,00	43.402,08	211.720,33	18.279,67
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	230.000,00	230.000,00	43.402,08	211.720,33	18.279,67
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	110.000,00	110.000,00	27.808,09	135.319,00	-25.319,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	70.000,00	70.000,00	27.346,07	47.859,23	22.140,77
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00	462,02	87.459,77	-57.459,77
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	120.000,00	120.000,00	15.593,99	76.401,33	43.598,67
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	120.000,00	120.000,00	15.593,99	76.401,33	43.598,67
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	350.000,00	350.000,00	128.333,46	229.017,35	120.982,65
1.9.2.1 Indenizações	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2 Restituições	250.000,00	250.000,00	128.333,46	229.017,35	20.982,65
1.9.2.2.99 Outras Restituições	250.000,00	250.000,00	128.333,46	229.017,35	20.982,65
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	250.000,00	250.000,00	128.333,46	229.017,35	20.982,65
1.9.9 Demais Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	0,00	78,84	399.921,16
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	0,00	78,84	399.921,16
1.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.01.0.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	200.000,00	200.000,00	0,00	78,84	199.921,16
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	200.000,00	200.000,00	0,00	78,84	199.921,16
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	78,84	99.921,16

2 Receitas de Capital	4.470.631,00	4.470.631,00	1.975.661,19	1.975.661,19	2.494.969,81
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.270.631,00	4.270.631,00	1.975.661,19	1.975.661,19	2.294.969,81
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.691.827,00	3.691.827,00	1.975.661,19	1.975.661,19	1.716.165,81
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.459.063,00	1.459.063,00	0,00	0,00	1.459.063,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.459.063,00	1.459.063,00	0,00	0,00	1.459.063,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	219.063,00	219.063,00	0,00	0,00	219.063,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	219.063,00	219.063,00	0,00	0,00	219.063,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.128.764,00	2.128.764,00	0,00	0,00	2.128.764,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	90.158,00	90.158,00	0,00	0,00	90.158,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	90.158,00	90.158,00	0,00	0,00	90.158,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	304.155,00	304.155,00	0,00	0,00	304.155,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	304.155,00	304.155,00	0,00	0,00	304.155,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	734.451,00	734.451,00	0,00	0,00	734.451,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	734.451,00	734.451,00	0,00	0,00	734.451,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.975.661,19	1.975.661,19	-1.975.661,19
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	1.975.661,19	1.975.661,19	-1.975.661,19
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	1.975.661,19	1.975.661,19	-1.975.661,19
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	578.804,00	578.804,00	0,00	0,00	578.804,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	378.804,00	378.804,00	0,00	0,00	378.804,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	278.804,00	278.804,00	0,00	0,00	278.804,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	278.804,00	278.804,00	0,00	0,00	278.804,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	10.301.000,00	10.301.000,00	3.641.545,41	8.347.273,11	1.953.726,89
7.2 Contribuições	9.771.000,00	9.771.000,00	3.598.423,41	8.049.875,57	1.721.124,43
7.2.1 Contribuições Sociais	9.771.000,00	9.771.000,00	3.598.423,41	8.049.875,57	1.721.124,43
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	9.771.000,00	9.771.000,00	3.598.423,41	8.049.875,57	1.721.124,43
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	8.971.000,00	8.971.000,00	3.430.813,58	7.618.624,50	1.352.375,50
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	8.971.000,00	8.971.000,00	3.430.813,58	7.618.624,50	1.352.375,50
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	8.971.000,00	8.971.000,00	3.430.813,58	7.618.624,50	1.352.375,50
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
7.2.1.5.02.1.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	900.000,00	900.000,00	280.376,86	705.049,20	194.950,80

7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	1.200.000,00	1.200.000,00	415.500,75	1.163.056,88	36.943,12
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	20.000,00	20.000,00	2.897,23	67.055,52	-47.055,52
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	5.210.000,00	5.210.000,00	2.604.300,41	5.234.581,74	-24.581,74
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	800.000,00	800.000,00	0,00	146.226,71	653.773,29
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CAMARA	100.000,00	100.000,00	17.243,92	43.109,80	56.890,20
7.2.1.5.02.1.1.08 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	401.000,00	401.000,00	91.523,92	209.789,02	191.210,98
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	11.134,16	29.317,74	70.682,26
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	40.000,00	40.000,00	7.836,33	20.437,89	19.562,11
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	800.000,00	800.000,00	167.609,83	431.251,07	368.748,93
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	800.000,00	800.000,00	167.609,83	431.251,07	368.748,93
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	800.000,00	800.000,00	167.609,83	431.251,07	368.748,93
7.6 Receita de Serviços	530.000,00	530.000,00	43.122,00	297.397,54	232.602,46
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	43.122,00	297.397,54	232.602,46
7.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	43.122,00	297.397,54	232.602,46
7.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	43.122,00	297.397,54	232.602,46
7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	530.000,00	530.000,00	43.122,00	297.397,54	232.602,46
7.6.1.1.01.0.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	530.000,00	530.000,00	43.122,00	297.397,54	232.602,46
Total Receitas	209.238.129,00	209.883.500,30	47.147.564,74	132.529.407,86	77.354.092,44

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	196.393.336,00	5.343.485,12	201.736.821,12	25.375.481,17	156.049.680,27	45.687.140,85	40.324.039,01	96.659.459,37	105.077.361,75	92.983.853,05	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	156.319.771,00	10.511.016,18	166.830.787,18	21.728.234,57	144.261.799,42	22.568.987,76	38.547.926,06	91.907.799,25	74.922.987,93	88.348.060,84	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.563.934,00	3.322.716,14	98.886.650,14	7.941.807,85	91.625.605,66	7.261.044,48	25.943.179,81	62.145.234,17	36.741.415,97	61.539.255,92	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	95.563.934,00	3.322.716,14	98.886.650,14	7.941.807,85	91.625.605,66	7.261.044,48	25.943.179,81	62.145.234,17	36.741.415,97	61.539.255,92	0,00
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	6.500.000,00	1.500.000,00	1.494.016,56	3.846.763,39	4.153.236,61	3.839.321,37	0,00
319003 PENSÕES	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	531.167,00	268.833,00	97.079,07	270.964,96	529.035,04	270.964,96	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.463.950,00	847.179,31	9.311.129,31	1.179.962,41	8.354.794,41	956.334,90	2.957.576,94	6.272.267,81	3.038.861,50	6.271.985,01	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	66.126.896,00	4.865.117,18	70.992.013,18	6.079.240,82	68.873.932,00	2.118.081,18	19.835.194,48	47.181.955,30	23.810.057,88	47.177.878,78	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.101.791,00	-366.110,85	7.735.680,15	578.175,95	6.092.657,57	1.643.022,58	1.424.625,11	3.818.181,63	3.917.498,52	3.237.185,01	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	662.615,00	-439.428,66	223.186,34	6.100,00	78.800,00	144.386,34	21.149,88	62.029,35	161.156,99	62.029,25	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.608.173,00	-239.616,02	1.368.556,98	97.228,67	1.058.768,37	309.788,61	113.537,77	559.809,11	808.747,87	551.037,92	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.688.509,00	-1.333.329,82	355.179,18	1.100,00	135.486,31	219.692,87	0,00	133.262,62	221.916,56	128.853,62	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	-11.095,00	905,00	0,00	0,00	905,00	0,00	0,00	905,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	176.982,00	342.896,00	519.878,00	876,41	509.773,87	10.104,13	87.094,76	237.663,57	282.214,43	237.663,57	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	176.982,00	342.896,00	519.878,00	876,41	509.773,87	10.104,13	87.094,76	237.663,57	282.214,43	237.663,57	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	105.000,00	133.600,00	238.600,00	602,85	233.592,45	5.007,55	40.437,30	118.384,63	120.215,37	118.384,63	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	71.982,00	209.296,00	281.278,00	273,56	276.181,42	5.096,58	46.657,46	119.278,94	161.999,06	119.278,94	0,00
<b>POR CONTRATO</b>											
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.578.855,00	6.845.404,04	67.424.259,04	13.785.550,31	52.126.419,89	15.297.839,15	12.517.651,49	29.524.901,51	37.899.357,53	26.571.141,35	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	646.000,00	-335.180,70	310.819,30	29.198,40	217.604,40	93.214,90	46.246,00	83.270,00	227.549,30	83.270,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	645.000,00	-414.181,70	230.818,30	29.198,40	137.604,40	93.213,90	30.246,00	59.270,00	171.548,30	59.270,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	79.001,00	80.001,00	0,00	80.000,00	1,00	16.000,00	24.000,00	56.001,00	24.000,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	59.872.855,00	7.180.584,74	67.053.439,74	13.756.351,91	51.908.815,49	15.144.624,25	12.471.405,49	29.441.631,51	37.611.808,23	26.487.871,35	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.400,00	-2.000,00	30.400,00	0,00	0,00	30.400,00	0,00	0,00	30.400,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	472.000,00	9.284,72	481.284,72	28.854,28	100.333,72	380.951,00	13.552,80	39.295,89	441.988,83	39.295,89	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	764.125,00	-242.032,00	522.093,00	83.275,50	243.180,00	278.913,00	83.275,50	243.180,00	278.913,00	242.933,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00	-4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15.149.116,00	-240.870,07	14.908.245,93	2.679.749,39	10.022.277,84	4.885.968,09	2.394.021,72	4.527.111,16	10.381.134,77	3.784.586,84	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	10.200,00	-6.448,00	3.752,00	0,00	0,00	3.752,00	0,00	0,00	3.752,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	617.975,00	6.792,42	624.767,42	168.996,92	279.491,92	345.275,50	13.122,11	13.749,18	611.018,24	12.036,12	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.053.316,00	-488.311,56	565.004,44	27.267,03	144.900,38	420.104,06	48.629,91	136.988,39	428.016,05	120.759,50	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	198.000,00	-162.864,00	35.136,00	0,00	0,00	35.136,00	0,00	0,00	35.136,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	421.500,00	125.200,00	546.700,00	96.000,00	444.500,00	102.200,00	83.000,00	144.000,00	402.700,00	122.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.082.321,00	-2.876.732,90	4.205.588,10	445.276,30	2.802.624,54	1.402.963,56	434.822,46	1.703.236,52	2.502.351,58	1.678.929,09	0,00



339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00	-44.695,00	5.305,00	0,00	0,00	5.305,00	0,00	0,00	5.305,00	0,00	0,00
339038 ARRENDAMENTO MERCANTIL	5.000,00	-4.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26.136.579,00	6.288.766,53	32.425.345,53	8.126.670,93	27.570.714,61	4.854.630,92	7.730.578,09	15.896.546,25	16.528.799,28	14.113.674,04	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	769.468,00	1.677.545,72	2.447.013,72	468.650,11	1.452.138,89	994.874,83	285.057,08	520.257,10	1.926.756,62	418.299,54	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	202.250,00	-169.104,41	33.145,59	0,00	0,00	33.145,59	0,00	0,00	33.145,59	0,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	79.720,00	347.640,00	302.360,00	267.920,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.364.000,00	616.200,00	1.980.200,00	900.000,00	1.978.840,00	1.360,00	398.073,21	1.015.401,34	964.798,66	1.008.947,64	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	234.839,00	-142.997,00	91.842,00	7.272,00	12.900,65	78.941,35	7.272,00	12.900,65	78.941,35	12.900,65	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	304.300,00	1.079.083,00	1.383.383,00	127.240,03	1.176.598,15	206.784,85	158.539,13	551.039,99	832.343,01	551.039,99	0,00
339059 PENSÕES ESPECIAIS	100.000,00	-68.400,00	31.600,00	0,00	31.512,00	88,00	5.817,60	15.513,60	16.086,40	15.513,60	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.711.400,00	-1.191.960,47	519.439,53	0,00	12.530,67	506.908,86	0,00	12.530,67	506.908,86	12.530,67	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.707.337,00	2.105.671,93	3.813.008,93	408.487,45	3.436.599,80	376.409,13	408.487,45	3.430.807,47	382.201,46	3.302.639,91	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	827.729,00	918.405,83	1.746.134,83	188.611,97	1.549.672,32	196.462,51	327.436,43	831.433,30	914.701,53	783.864,87	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>31.502.299,00</b>	<b>-5.621.531,06</b>	<b>25.880.767,94</b>	<b>3.647.246,60</b>	<b>11.787.880,85</b>	<b>14.092.887,09</b>	<b>1.776.112,95</b>	<b>4.751.660,12</b>	<b>21.129.107,82</b>	<b>4.635.792,21</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	24.005.931,00	-5.470.834,52	18.535.096,48	3.532.381,19	5.289.428,88	13.245.667,60	621.499,14	1.411.769,76	17.123.326,72	1.295.901,85	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	24.005.931,00	-5.470.834,52	18.535.096,48	3.532.381,19	5.289.428,88	13.245.667,60	621.499,14	1.411.769,76	17.123.326,72	1.295.901,85	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	893.172,00	-335.771,00	557.401,00	15.298,00	15.298,00	542.103,00	0,00	0,00	557.401,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	296.000,00	-139.450,00	156.550,00	0,00	0,00	156.550,00	0,00	0,00	156.550,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.464.168,00	1.324.945,88	2.789.113,88	1.203.462,34	2.212.820,05	576.293,83	298.414,18	738.870,30	2.050.243,58	738.870,30	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.137.461,00	-3.811.574,98	7.325.886,02	1.996.893,33	2.324.123,75	5.001.762,27	104.594,05	368.291,57	6.957.594,45	368.291,57	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.650.416,00	-2.385.756,52	7.264.659,48	316.727,52	666.187,08	6.598.472,40	218.490,91	234.288,91	7.030.370,57	118.421,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	67.000,00	-49.900,00	17.100,00	0,00	0,00	17.100,00	0,00	0,00	17.100,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	487.714,00	-73.327,90	414.386,10	0,00	71.000,00	343.386,10	0,00	70.318,98	344.067,12	70.318,98	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	126.484,00	-59.125,00	67.359,00	0,00	0,00	67.359,00	0,00	0,00	67.359,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	126.484,00	-59.125,00	67.359,00	0,00	0,00	67.359,00	0,00	0,00	67.359,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	126.484,00	-59.125,00	67.359,00	0,00	0,00	67.359,00	0,00	0,00	67.359,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	7.369.884,00	-91.571,54	7.278.312,46	114.865,41	6.498.451,97	779.860,49	1.154.613,81	3.339.890,36	3.938.422,10	3.339.890,36	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	7.369.884,00	-91.571,54	7.278.312,46	114.865,41	6.498.451,97	779.860,49	1.154.613,81	3.339.890,36	3.938.422,10	3.339.890,36	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.369.884,00	-91.571,54	7.278.312,46	114.865,41	6.498.451,97	779.860,49	1.154.613,81	3.339.890,36	3.938.422,10	3.339.890,36	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>8.571.266,00</b>	<b>454.000,00</b>	<b>9.025.266,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.025.266,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.025.266,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.571.266,00	454.000,00	9.025.266,00	0,00	0,00	9.025.266,00	0,00	0,00	9.025.266,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.571.266,00	454.000,00	9.025.266,00	0,00	0,00	9.025.266,00	0,00	0,00	9.025.266,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	8.571.266,00	454.000,00	9.025.266,00	0,00	0,00	9.025.266,00	0,00	0,00	9.025.266,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>12.844.793,00</b>	<b>6.417.154,12</b>	<b>19.261.947,12</b>	<b>392.862,45</b>	<b>18.235.010,29</b>	<b>1.026.936,83</b>	<b>3.644.428,53</b>	<b>9.033.172,42</b>	<b>10.228.774,70</b>	<b>7.621.050,37</b>	<b>0,00</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.844.793,00</b>	<b>6.417.154,12</b>	<b>19.261.947,12</b>	<b>392.862,45</b>	<b>18.235.010,29</b>	<b>1.026.936,83</b>	<b>3.644.428,53</b>	<b>9.033.172,42</b>	<b>10.228.774,70</b>	<b>7.621.050,37</b>	<b>0,00</b>
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.384.493,00	7.153.333,02	18.537.826,02	376.162,45	17.769.268,29	768.557,73	3.579.268,53	8.836.981,95	9.700.844,07	7.446.525,90	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	11.384.493,00	7.153.333,02	18.537.826,02	376.162,45	17.769.268,29	768.557,73	3.579.268,53	8.836.981,95	9.700.844,07	7.446.525,90	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.384.493,00	7.153.333,02	18.537.826,02	376.162,45	17.769.268,29	768.557,73	3.579.268,53	8.836.981,95	9.700.844,07	7.446.525,90	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.460.300,00	-736.178,90	724.121,10	16.700,00	465.742,00	258.379,10	65.160,00	196.190,47	527.930,63	174.524,47	0,00
3391 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.460.300,00	-736.178,90	724.121,10	16.700,00	465.742,00	258.379,10	65.160,00	196.190,47	527.930,63	174.524,47	0,00
339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.460.300,00	-736.211,90	724.088,10	16.700,00	465.709,00	258.379,10	65.160,00	196.157,47	527.930,63	174.491,47	0,00
339192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	33,00	33,00	0,00	33,00	0,00	0,00	33,00	0,00	33,00	0,00
Total Despesas	209.238.129,00	11.760.639,24	220.998.768,24	25.768.343,62	174.284.690,56	46.714.077,68	43.968.467,54	105.692.631,79	115.306.136,45	100.604.903,42	0,00

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

## JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador:068F87F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**3º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - ANEXO 02 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>196.393.336,00</b>	<b>201.736.821,12</b>	<b>25.375.481,17</b>	<b>156.049.680,27</b>	<b>40.324.039,01</b>	<b>96.659.459,37</b>	<b>91,45</b>	<b>47,91</b>	<b>59.390.220,90</b>	<b>41.890.742,93</b>	<b>92.983.853,05</b>	<b>3.675.606,32</b>
01 LEGISLATIVA	6.152.000,00	6.112.900,00	178.195,10	5.867.888,02	1.215.270,82	3.007.438,79	2,85	49,20	2.860.449,23	1.331.334,79	2.927.822,04	79.616,75
031 AÇÃO LEGISLATIVA	6.152.000,00	6.112.900,00	178.195,10	5.867.888,02	1.215.270,82	3.007.438,79	2,85	49,20	2.860.449,23	1.331.334,79	2.927.822,04	79.616,75
02 JUDICIARIA	2.820.773,00	2.450.842,30	125.629,69	2.250.576,81	259.083,01	934.813,41	0,88	38,14	1.315.763,40	262.764,47	906.271,47	28.541,94
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	2.820.773,00	2.450.842,30	125.629,69	2.250.576,81	259.083,01	934.813,41	0,88	38,14	1.315.763,40	262.764,47	906.271,47	28.541,94
04 ADMINISTRAÇÃO	23.186.340,00	25.079.819,04	4.302.377,15	21.211.419,73	4.649.850,61	12.786.550,60	12,10	243,72	8.424.869,13	4.296.294,43	11.633.187,04	1.153.363,56
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.306.009,00	15.977.349,92	2.038.682,34	14.171.168,30	3.013.625,72	8.029.835,22	7,60	50,26	6.141.333,08	3.421.865,38	7.719.005,86	310.829,36
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.575.625,00	3.223.834,61	906.333,51	2.918.849,35	585.892,29	1.660.048,86	1,57	51,49	1.258.800,49	574.625,10	1.615.041,13	45.007,73
124 CONTROLE INTERNO	262.672,00	263.152,42	40.815,88	245.685,30	69.901,04	161.616,58	0,15	61,42	84.068,72	71.588,11	155.844,84	5.771,74
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	647.871,00	649.906,62	2.035,62	476.535,62	88.466,12	158.479,21	0,15	24,38	318.056,41	26.849,93	93.917,51	64.561,70
182 DEFESA CIVIL	18.038,00	18.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	60.125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	5.290.000,00	4.943.012,47	1.314.509,80	3.399.181,16	891.965,44	2.776.570,73	2,63	56,17	622.610,43	201.365,91	2.049.377,70	727.193,03
05 DEFESA NACIONAL	64.050,00	18.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	64.050,00	18.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.627.742,00	4.074.850,66	413.449,13	3.441.943,99	1.092.105,65	2.848.673,95	2,70	80,19	593.270,04	1.202.593,97	2.818.700,50	29.973,45
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.012.216,00	3.552.324,66	413.449,13	3.417.938,86	1.092.105,65	2.848.673,95	2,70	80,19	569.264,91	1.202.593,97	2.818.700,50	29.973,45
181 POLICIAMENTO	152.000,00	144.000,00	0,00	24.005,13	0,00	0,00	0,00	0,00	24.005,13	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	221.438,00	186.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	242.088,00	192.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.844.000,00	4.986.567,90	981.322,39	3.850.240,72	834.966,10	2.039.347,03	1,93	126,47	1.810.893,69	823.746,54	1.951.821,94	87.525,09
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	581.300,00	1.315.484,50	327.366,70	1.128.716,81	214.005,07	574.713,56	0,54	43,69	554.003,25	224.121,64	565.364,14	9.349,42
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	49.453,00	29.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	173.100,00	151.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	417.869,00	673.359,00	39.648,00	561.363,06	102.598,69	272.401,28	0,26	40,45	288.961,78	105.646,51	265.246,89	7.154,39
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.622.278,00	2.816.621,40	614.307,69	2.160.160,85	518.362,34	1.192.232,19	1,13	42,33	967.928,66	493.978,39	1.121.210,91	71.021,28
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.580.339,00	18.641.839,00	49.976,91	9.085.960,79	1.949.008,70	5.195.955,01	4,92	73,95	3.890.005,78	2.370.735,02	5.163.013,62	32.941,39
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.976.823,00	2.118.323,00	49.976,91	1.996.839,49	357.836,62	1.032.778,44	0,98	48,75	964.061,05	380.730,43	1.007.279,07	25.499,37
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	16.603.516,00	16.523.516,00	0,00	7.089.121,30	1.591.172,08	4.163.176,57	3,94	25,20	2.925.944,73	1.990.004,59	4.155.734,55	7.442,02
10 SAÚDE	45.761.778,00	45.941.745,00	5.848.777,09	32.345.483,78	8.897.554,72	22.435.226,51	21,23	240,75	9.910.257,27	9.384.105,41	21.698.372,27	736.854,24
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.724.494,00	8.121.394,00	188.588,78	6.562.138,45	1.700.046,10	4.606.579,44	4,36	56,72	1.955.559,01	1.843.269,05	4.553.158,79	53.420,65
301 ATENÇÃO BÁSICA	16.500.526,00	16.791.643,00	2.316.198,96	12.987.792,90	3.776.374,74	8.853.807,71	8,38	52,73	4.133.985,19	3.810.010,36	8.478.107,02	375.700,69
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.042.765,00	17.113.175,00	3.175.516,99	11.764.356,30	3.198.654,92	8.337.922,97	7,89	48,72	3.426.433,33	3.474.689,66	8.044.124,57	293.798,40
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	516.070,00	508.870,00	71.871,72	235.610,22	42.260,22	110.930,22	0,10	21,80	124.680,00	61.601,22	103.848,22	7.082,00

304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	188.690,00	860.430,00	87.920,32	781.577,15	178.455,07	521.367,24	0,49	60,59	260.209,91	192.771,45	514.882,26	6.484,98
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.769.993,00	2.526.993,00	8.680,32	14.008,76	1.763,67	4.618,93	0,00	0,18	9.389,83	1.763,67	4.251,41	367,52
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	19.240,00	19.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TRABALHO	50.000,00	1.236.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	10.000,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	40.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	57.592.584,00	52.716.697,65	6.322.379,35	46.060.853,91	15.145.012,44	31.757.802,21	30,05	264,95	14.303.051,70	16.044.457,46	31.586.125,87	171.676,34
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.071.437,00	3.527.228,21	87.085,97	3.306.810,90	1.006.452,93	2.458.745,07	2,33	69,71	848.065,83	1.009.017,98	2.376.756,29	81.988,78
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	167.965,00	7.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	145.614,00	69.879,00	6.846,18	22.245,47	7.173,66	20.747,83	0,02	29,69	1.497,64	11.147,63	20.747,83	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	35.593.363,00	31.931.691,11	4.893.611,94	29.828.110,38	10.478.558,33	22.423.150,87	21,22	70,22	7.404.959,51	11.174.268,52	22.343.030,91	80.119,96
362	ENSINO MÉDIO	226.350,00	19.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	25.000,00	1.192.995,00	650.000,00	1.192.990,00	304.181,74	420.711,57	0,40	35,27	772.278,43	304.181,74	420.711,57	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	15.547.862,00	13.873.573,87	530.476,25	11.537.034,48	3.340.764,34	6.409.157,01	6,06	46,20	5.127.877,47	3.533.845,66	6.399.589,41	9.567,60
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.607.699,00	449.587,00	3.586,55	13.299,81	3.607,82	12.241,90	0,01	2,72	1.057,91	5.239,92	12.241,90	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	81.800,00	117.049,00	4.493,04	14.083,45	4.273,62	13.047,96	0,01	11,15	1.035,49	6.756,01	13.047,96	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.125.494,00	1.526.962,46	146.279,42	146.279,42	0,00	0,00	0,00	0,00	146.279,42	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	347.956,00	2.256.999,47	533.429,95	2.225.396,75	616.077,88	1.103.745,97	1,04	48,92	1.121.650,78	406.996,16	856.562,24	247.183,73
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	42.606,00	609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	305.350,00	2.256.390,47	533.429,95	2.225.396,75	616.077,88	1.103.745,97	1,04	48,92	1.121.650,78	406.996,16	856.562,24	247.183,73
14	DIREITO DA CIDADANIA	683.498,00	682.987,69	27.106,47	552.103,72	109.772,64	297.703,52	0,28	44,11	254.400,20	116.618,76	280.321,01	17.382,51
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	673.498,00	674.987,69	27.106,47	552.103,72	109.772,64	297.703,52	0,28	44,11	254.400,20	116.618,76	280.321,01	17.382,51
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
15	URBANISMO	16.873.181,00	20.563.129,31	5.275.908,77	17.157.207,10	3.121.295,52	8.033.183,35	7,60	67,55	9.124.023,75	3.214.458,39	7.169.992,19	863.191,16
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.714.446,00	6.505.427,32	2.861.935,95	4.716.986,87	509.438,56	1.219.293,75	1,15	18,74	3.497.693,12	549.115,19	1.201.484,93	17.808,82
452	SERVIÇOS URBANOS	12.063.205,00	13.962.171,99	2.413.972,82	12.440.220,23	2.611.856,96	6.813.889,60	6,45	48,80	5.626.330,63	2.665.343,20	5.968.507,26	845.382,34
605	ABASTECIMENTO	95.530,00	95.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	1.045.533,00	1.608.389,48	597.102,08	1.493.288,04	472.399,33	834.982,36	0,79	94,99	658.305,68	390.619,73	724.582,40	110.399,96
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	614.457,00	1.287.463,48	595.000,81	1.262.402,37	438.692,66	749.522,12	0,71	58,22	512.880,25	356.805,86	639.122,16	110.399,96
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	120.000,00	66.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	88.504,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	222.572,00	232.422,00	2.101,27	230.885,67	33.706,67	85.460,24	0,08	36,77	145.425,43	33.813,87	85.460,24	0,00
17	SANEAMENTO	1.341.333,00	335.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.341.333,00	335.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.034.553,00	1.234.995,27	270.900,81	727.003,17	109.976,22	315.223,50	0,30	51,39	411.779,67	113.671,86	303.972,68	11.250,82
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	616.000,00	613.442,27	7.442,27	463.544,63	109.976,22	315.223,50	0,30	51,39	148.321,13	113.671,86	303.972,68	11.250,82
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	291.893,00	496.893,00	263.458,54	263.458,54	0,00	0,00	0,00	0,00	263.458,54	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	66.660,00	66.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.263.645,00	2.075.824,83	102.464,08	1.667.297,87	336.183,18	835.967,33	0,79	80,94	831.330,54	421.236,80	772.236,20	63.731,13
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.189.025,00	1.310.404,83	9.464,08	1.270.760,87	243.183,18	577.427,33	0,55	44,06	693.333,54	235.236,80	513.696,20	63.731,13
605	ABASTECIMENTO	250.313,00	53.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	806.269,00	701.169,00	93.000,00	396.537,00	93.000,00	258.540,00	0,24	36,87	137.997,00	186.000,00	258.540,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.038,00	11.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	729.532,00	834.202,67	202.742,49	658.585,00	166.086,56	389.048,10	0,37	46,64	269.536,90	155.833,19	359.921,23	29.126,87
695	TURISMO	729.532,00	834.202,67	202.742,49	658.585,00	166.086,56	389.048,10	0,37	46,64	269.536,90	155.833,19	359.921,23	29.126,87
25	ENERGIA	487.000,00	283.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	487.000,00	283.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	36.075,00	29.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	36.075,00	29.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	797.808,00	791.306,39	27.977,89	446.205,03	107.687,06	266.243,80	0,25	33,65	179.961,23	113.567,38	253.396,42	12.847,38
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
812	DESPORTO COMUNITARIO	797.808,00	791.306,39	27.977,89	446.205,03	107.687,06	266.243,80	0,25	33,65	179.961,23	113.567,38	253.396,42	12.847,38
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.544.616,00	7.798.134,46	115.741,82	7.008.225,84	1.241.708,57	3.577.553,93	3,38	45,88	3.430.671,91	1.241.708,57	3.577.553,93	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.544.616,00	7.798.134,46	115.741,82	7.008.225,84	1.241.708,57	3.577.553,93	3,38	45,88	3.430.671,91	1.241.708,57	3.577.553,93	0,00

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.529.000,00	1.983.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.529.000,00	1.983.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>12.844.793,00</b>	<b>19.261.947,12</b>	<b>392.862,45</b>	<b>18.235.010,29</b>	<b>3.644.428,53</b>	<b>9.033.172,42</b>	<b>8,55</b>	<b>46,90</b>	<b>9.201.837,87</b>	<b>3.502.678,72</b>	<b>7.621.050,37</b>	<b>1.412.122,05</b>		
01	LEGISLATIVA	88.000,00	127.100,00	0,00	119.085,48	9.503,96	45.843,74	0,04	36,07	73.241,74	18.125,92	45.843,74	0,00		
031	AÇÃO LEGISLATIVA	88.000,00	127.100,00	0,00	119.085,48	9.503,96	45.843,74	0,04	36,07	73.241,74	18.125,92	45.843,74	0,00		
02	JUDICIARIA	5.000,00	19.496,84	1.256,84	19.495,97	2.513,68	7.526,27	0,01	38,60	11.969,70	2.513,68	6.269,43	1.256,84		
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	5.000,00	19.496,84	1.256,84	19.495,97	2.513,68	7.526,27	0,01	38,60	11.969,70	2.513,68	6.269,43	1.256,84		
04	ADMINISTRAÇÃO	495.000,00	501.088,73	108.048,75	491.311,09	143.255,68	357.276,00	0,34	150,53	134.035,09	143.757,28	339.862,34	17.413,66		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	447.000,00	462.788,43	105.848,45	457.230,51	138.996,09	342.926,17	0,32	74,10	114.304,34	137.297,38	325.512,51	17.413,66		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00	25.666,28	1.666,28	25.466,28	3.725,57	11.679,73	0,01	45,51	13.786,55	5.391,86	11.679,73	0,00		
124	CONTROLE INTERNO	4.000,00	8.634,02	534,02	8.614,30	534,02	2.670,10	0,00	30,93	5.944,20	1.068,04	2.670,10	0,00		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	360.000,00	437.132,79	77.132,79	434.864,49	163.751,80	427.011,51	0,40	97,68	7.852,98	163.245,07	352.003,83	75.007,68		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	360.000,00	437.132,79	77.132,79	434.864,49	163.751,80	427.011,51	0,40	97,68	7.852,98	163.245,07	352.003,83	75.007,68		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.493,00	23.752,10	0,00	18.200,00	2.100,98	10.500,68	0,01	87,40	7.699,32	5.795,23	10.344,68	156,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.493,00	21.747,00	0,00	16.200,00	1.784,98	9.636,68	0,01	44,31	6.563,32	5.283,23	9.636,68	0,00		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	7.000,00	2.005,10	0,00	2.000,00	316,00	864,00	0,00	43,09	1.136,00	512,00	708,00	156,00		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	13.500,00	0,00	11.900,00	1.964,86	5.505,93	0,01	40,78	6.394,07	1.964,86	4.670,50	835,43		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	13.500,00	0,00	11.900,00	1.964,86	5.505,93	0,01	40,78	6.394,07	1.964,86	4.670,50	835,43		
10	SAÚDE	2.660.100,00	2.480.133,00	107.700,00	2.124.125,79	444.929,11	1.320.217,79	1,25	192,25	803.908,00	420.334,15	1.094.132,55	226.085,24		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.020.000,00	1.010.000,00	0,00	950.000,00	220.183,00	665.268,06	0,63	65,87	284.731,94	222.434,37	555.747,65	109.520,41		
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.388.100,00	1.071.133,00	107.700,00	918.100,00	185.857,63	525.616,31	0,50	49,07	392.483,69	167.474,75	431.007,22	94.609,09		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	175.000,00	142.500,00	0,00	82.400,00	7.814,00	36.686,00	0,03	25,74	45.714,00	0,00	28.872,00	7.814,00		
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.000,00	185.500,00	0,00	170.625,79	30.486,48	91.177,42	0,09	49,15	79.448,37	30.425,03	77.623,68	13.553,74		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.000,00	61.000,00	0,00	3.000,00	588,00	1.470,00	0,00	2,41	1.530,00	0,00	882,00	588,00		
12	EDUCAÇÃO	8.716.000,00	14.870.426,98	39.982,39	14.359.800,81	2.783.470,92	6.554.199,96	6,20	122,07	7.805.600,85	2.640.896,99	5.489.886,38	1.064.313,58		
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada						Despesas Paga (Pelo Bruto)			
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	A Pagar (e-g)		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000,00	108.006,00	0,00	108.000,00	11.322,93	36.937,88	0,03	34,20	71.062,12	11.428,16	31.272,72	5.665,16		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.170.000,00	11.362.005,00	11.852,18	11.068.759,70	2.139.965,78	5.040.302,42	4,77	44,36	6.028.457,28	2.031.970,41	4.222.681,69	817.620,73		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.345.000,00	3.394.315,98	28.130,21	3.183.041,11	632.182,21	1.476.959,66	1,40	43,51	1.706.081,45	597.498,42	1.235.931,97	241.027,69		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
13	CULTURA	12.000,00	89.789,84	32.986,84	89.786,84	13.280,84	63.494,76	0,06	70,71	26.292,08	26.355,56	63.494,76	0,00		
392	DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	89.789,84	32.986,84	89.786,84	13.280,84	63.494,76	0,06	70,71	26.292,08	26.355,56	63.494,76	0,00		
14	DIREITO DA CIDADANIA	15.000,00	4.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.000,00	4.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15	URBANISMO	240.000,00	392.719,00	17.419,00	337.748,49	46.168,24	141.538,77	0,13	79,22	196.209,72	46.164,55	124.119,77	17.419,00		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00	31.811,91	1.511,91	31.011,40	5.472,06	13.956,84	0,01	43,87	17.054,56	5.472,06	12.444,93	1.511,91		
452	SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	360.907,09	15.907,09	306.737,09	40.696,18	127.581,93	0,12	35,35	179.155,16	40.692,49	111.674,84	15.907,09		
16	HABITAÇÃO	86.200,00	172.865,33	5.515,33	170.159,33	25.924,44	79.120,86	0,07	95,32	91.038,47	26.401,31	73.590,75	5.530,11		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.200,00	63.865,33	5.515,33	62.015,33	11.045,44	35.054,86	0,03	54,89	26.960,47	11.522,31	29.524,75	5.530,11		
605	ABASTECIMENTO	50.000,00	109.000,00	0,00	108.144,00	14.879,00	44.066,00	0,04	40,43	64.078,00	14.879,00	44.066,00	0,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20	AGRICULTURA	42.000,00	23.430,59	1.430,59	22.298,58	2.861,18	8.561,34	0,01	36,54	13.737,24	2.857,48	7.130,75	1.430,59		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.000,00	23.430,59	1.430,59	22.298,58	2.861,18	8.561,34	0,01	36,54	13.737,24	2.857,48	7.130,75	1.430,59		
23	COMERCIO E SERVIÇOS	5.000,00	21.305,34	495,34	21.303,08	990,68	4.957,13	0,00	23,27	16.345,95	990,68	4.461,79	495,34		
695	TURISMO	5.000,00	21.305,34	495,34	21.303,08	990,68	4.957,13	0,00	23,27	16.345,95	990,68	4.461,79	495,34		
27	DESPORTO E LAZER	2.000,00	14.934,58	894,58	14.930,34	3.712,16	7.417,68	0,01	49,67	7.512,66	3.275,96	5.239,10	2.178,58		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	14.934,58	894,58	14.930,34	3.712,16	7.417,68	0,01	49,67	7.512,66	3.275,96	5.239,10	2.178,58		
Total Geral		209.238.129,00	220.998.768,24	25.768.343,62	174.284.690,56	43.968.467,54	105.692.631,79	100,00	2.751,54	68.592.058,77	45.393.421,65	100.604.903,42	5.087.728,37		

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
Código Identificador:7603D5F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**  
**3º BIMESTRE DO RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - ANEXO 03 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>18.440.412,91</b>	<b>17.377.290,56</b>	<b>16.709.880,69</b>	<b>16.305.026,32</b>	<b>20.684.984,86</b>	<b>27.271.289,32</b>	<b>21.190.176,21</b>	<b>21.437.801,87</b>	<b>20.686.623,88</b>	<b>22.787.617,65</b>	<b>21.965.182,09</b>	<b>22.379.136,35</b>	<b>247.235.422,71</b>	<b>209.236.641,30</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.505.488,08</b>	<b>1.708.118,65</b>	<b>1.513.076,68</b>	<b>1.698.644,76</b>	<b>1.538.611,70</b>	<b>2.092.021,03</b>	<b>1.318.365,99</b>	<b>1.438.978,53</b>	<b>2.025.832,27</b>	<b>1.944.804,39</b>	<b>1.905.227,85</b>	<b>1.469.295,71</b>	<b>20.158.465,64</b>	<b>13.925.905,00</b>	
IPTU	135.411,26	124.703,62	129.802,53	61.326,31	85.487,52	52.488,67	153.971,65	148.280,56	649.170,60	502.437,13	175.653,06	151.941,53	2.370.674,44	1.900.000,00	
ISS	494.231,89	472.651,99	408.163,91	431.302,11	445.495,24	601.216,96	401.553,62	478.573,55	490.878,58	531.620,61	457.417,07	506.936,31	5.720.041,84	6.146.255,00	
ITBI	57.546,39	149.170,84	108.966,79	295.609,28	212.623,61	236.012,30	125.586,50	317.260,40	95.061,59	86.317,54	120.519,07	53.785,52	1.858.459,83	1.000.000,00	
IRRF	232.795,71	448.778,38	381.942,67	406.085,96	346.808,09	588.364,37	393.044,21	232.525,24	356.635,62	487.394,41	889.734,68	526.372,69	5.290.482,03	2.550.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	585.502,83	512.813,82	484.200,78	504.321,10	448.197,24	613.938,73	244.210,01	262.338,78	434.085,88	337.034,70	261.903,97	230.259,66	4.918.807,50	2.329.650,00	
<b>Contribuições</b>	<b>598.493,74</b>	<b>597.293,32</b>	<b>597.445,67</b>	<b>597.155,96</b>	<b>1.028.823,95</b>	<b>1.320.884,74</b>	<b>439.733,22</b>	<b>850.873,25</b>	<b>827.782,34</b>	<b>894.516,26</b>	<b>1.131.593,98</b>	<b>958.485,27</b>	<b>9.843.081,70</b>	<b>9.251.000,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>74.684,71</b>	<b>107.527,19</b>	<b>261.975,56</b>	<b>365.627,09</b>	<b>1.818.911,50</b>	<b>1.106.415,22</b>	<b>582.165,61</b>	<b>730.230,75</b>	<b>1.951.609,40</b>	<b>2.802.069,85</b>	<b>798.184,85</b>	<b>627.878,59</b>	<b>11.227.280,32</b>	<b>3.548.464,00</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira	74.684,71	105.862,44	261.975,56	365.627,09	1.818.911,50	1.100.366,88	582.165,61	730.230,75	1.951.609,40	2.802.069,85	798.184,85	627.878,59	11.219.567,23	3.306.464,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.664,75	0,00	0,00	0,00	6.048,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.713,09	242.000,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.097.892,53</b>	<b>957.589,35</b>	<b>1.010.565,05</b>	<b>985.751,77</b>	<b>995.994,97</b>	<b>1.248.993,68</b>	<b>1.070.339,32</b>	<b>1.231.176,50</b>	<b>1.312.311,93</b>	<b>960.058,48</b>	<b>1.282.456,33</b>	<b>1.226.715,83</b>	<b>13.379.845,74</b>	<b>15.099.000,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>15.114.894,48</b>	<b>13.959.395,17</b>	<b>13.281.710,52</b>	<b>12.604.035,08</b>	<b>15.218.053,62</b>	<b>21.425.239,07</b>	<b>17.725.528,62</b>	<b>17.144.681,11</b>	<b>14.501.100,80</b>	<b>16.080.980,01</b>	<b>16.705.932,61</b>	<b>18.066.811,88</b>	<b>191.828.362,97</b>	<b>166.432.272,30</b>	
Cota-Parte do FPM	5.197.450,60	4.155.527,61	3.263.491,26	3.636.618,31	4.722.973,12	7.031.067,84	4.878.155,83	6.809.494,22	4.128.191,69	4.893.368,94	5.443.384,62	5.093.325,09	59.253.049,13	55.280.861,00	
Cota-Parte do ICMS	1.280.063,19	1.266.763,14	1.419.122,30	1.332.710,68	1.605.521,02	1.370.817,53	1.516.547,52	1.406.858,60	1.614.068,65	1.342.136,87	1.437.798,85	1.613.257,72	17.205.666,07	15.800.000,00	
Cota-Parte do IPVA	274.524,28	286.019,61	153.089,84	114.653,76	85.264,41	78.935,71	109.154,17	54.865,37	154.781,41	206.409,43	239.292,18	239.385,88	1.996.376,05	3.500.000,00	
Cota-Parte do ITR	1.161,20	235,38	1.382,51	25.891,78	691,92	1.652,93	422,74	7.574,77	52,85	394,16	385,53	274,60	40.120,37	25.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	1.328,64	1.117,25	1.329,39	1.368,35	1.310,85	1.340,16	2.043,30	1.827,03	2.069,84	2.105,08	1.119,14	1.578,99	18.538,02	18.000,00	
Transferências do FUNDEB	5.211.375,88	5.641.919,09	5.282.625,37	5.335.137,29	6.145.256,57	7.571.640,13	6.767.801,46	6.725.397,93	5.438.555,30	6.648.420,96	6.309.359,54	6.396.107,09	73.473.596,61	54.700.000,00	
Outras Transferências Correntes	3.148.990,69	2.607.813,09	3.160.669,85	2.157.654,91	2.657.035,73	5.369.784,77	4.451.403,60	2.138.663,19	3.163.381,06	2.988.144,57	3.274.592,75	4.722.882,51	39.841.016,72	37.108.411,30	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>48.959,37</b>	<b>47.366,88</b>	<b>45.107,21</b>	<b>53.811,66</b>	<b>84.589,12</b>	<b>77.735,58</b>	<b>54.043,45</b>	<b>41.861,73</b>	<b>67.987,14</b>	<b>105.188,66</b>	<b>141.786,47</b>	<b>29.949,07</b>	<b>798.386,34</b>	<b>980.000,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-1.564.614,79</b>	<b>-1.739.225,87</b>	<b>-1.565.128,53</b>	<b>-1.619.404,47</b>	<b>-2.311.976,15</b>	<b>-2.591.898,03</b>	<b>-1.795.172,02</b>	<b>-2.668.836,52</b>	<b>-3.316.495,43</b>	<b>-4.327.829,79</b>	<b>-2.655.167,12</b>	<b>-2.261.243,48</b>	<b>-28.416.992,20</b>	<b>22.659.236,00</b>	
<b>Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência</b>	<b>-598.493,74</b>	<b>-597.293,32</b>	<b>-597.445,67</b>	<b>-597.155,96</b>	<b>-1.028.823,95</b>	<b>-1.320.884,74</b>	<b>-162.569,21</b>	<b>-606.312,23</b>	<b>-588.545,07</b>	<b>-605.662,58</b>	<b>-894.499,61</b>	<b>-684.159,68</b>	<b>-8.281.845,76</b>	<b>5.862.000,00</b>	
<b>Compensação Financ. entre Regimes Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-331.338,16</b>	<b>-406.400,36</b>	<b>-1.548.117,59</b>	<b>-2.433.284,37</b>	<b>-336.271,54</b>	<b>-187.519,47</b>	<b>-5.242.931,49</b>	<b>2.572.464,00</b>	
<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB</b>	<b>-966.121,05</b>	<b>-1.141.932,55</b>	<b>-967.682,86</b>	<b>-1.022.248,51</b>	<b>-1.283.152,20</b>	<b>-1.271.013,29</b>	<b>-1.301.264,65</b>	<b>-1.656.123,93</b>	<b>-1.179.832,77</b>	<b>-1.288.882,84</b>	<b>-1.424.395,97</b>	<b>-1.389.564,33</b>	<b>-14.892.214,95</b>	<b>14.124.772,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>16.875.798,12</b>	<b>15.638.064,69</b>	<b>15.144.752,16</b>	<b>14.685.621,85</b>	<b>18.373.008,71</b>	<b>24.679.391,29</b>	<b>19.395.004,19</b>	<b>18.768.965,35</b>	<b>17.370.128,45</b>	<b>18.459.787,86</b>	<b>19.310.014,97</b>	<b>20.117.892,87</b>	<b>218.818.430,51</b>	<b>186.577.405,30</b>	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667.282,00	1.667.282,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	16.875.798,12	15.638.064,69	15.144.752,16	14.685.621,85	18.373.008,71	24.679.391,29	19.395.004,19	18.768.965,35	17.370.128,45	18.459.787,86	19.310.014,97	18.450.610,87	217.151.148,51	186.577.405,30	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	16.875.798,12	15.638.064,69	15.144.752,16	14.685.621,85	18.373.008,71	24.679.391,29	19.395.004,19	18.768.965,35	17.370.128,45	18.459.787,86	19.310.014,97	18.450.610,87	217.151.148,51	186.577.405,30	

**MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

**RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO**

Controlador Geral Do Município

**JULIO CESAR SOARES CAMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Cabral Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**8DEDA103

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 3º BIMESTRE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	24.670.003,00	24.670.003,00	4.210.326,15	11.241.680,44	13.428.322,56
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270.300,00	270.300,00	97.591,74	247.137,61	23.162,39
1.1.1 Impostos	261.000,00	261.000,00	96.695,36	245.213,33	15.786,67
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	20.000,00	20.000,00	2.656,42	10.027,80	9.972,20
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.500,00	14.500,00	2.656,42	8.827,80	5.672,20
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	698,20	3.716,76	6.283,24
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	1.958,22	5.111,04	-3.611,04

1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.500,00	5.500,00	0,00	1.200,00	4.300,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	1.200,00	3.800,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	59.500,00	59.500,00	29.967,15	91.035,06	-31.535,06
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	59.500,00	59.500,00	29.967,15	91.035,06	-31.535,06
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	49.500,00	49.500,00	4.215,28	12.449,35	37.050,65
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	49.500,00	49.500,00	4.215,28	12.449,35	37.050,65
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	49.500,00	49.500,00	4.215,28	12.449,35	37.050,65
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	25.751,87	78.585,71	-68.585,71
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	25.751,87	78.585,71	-68.585,71
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	181.500,00	181.500,00	64.071,79	144.150,47	37.349,53
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	181.500,00	181.500,00	64.071,79	144.150,47	37.349,53
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	181.500,00	181.500,00	64.071,79	144.150,47	37.349,53
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	180.000,00	180.000,00	64.071,79	144.150,47	35.849,53
1.1.1.4.51.1.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	9.300,00	9.300,00	896,38	1.924,28	7.375,72
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.100,00	8.100,00	896,38	1.804,28	6.295,72
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.100,00	8.100,00	896,38	1.804,28	6.295,72
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.100,00	8.100,00	896,38	1.804,28	6.295,72
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	896,38	1.804,28	-804,28
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	1.200,00	1.200,00	0,00	120,00	1.080,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	1.200,00	1.200,00	0,00	120,00	1.080,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	200,00	200,00	0,00	120,00	80,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	200,00	200,00	0,00	120,00	80,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.0.5 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.0.5.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.2 Contribuições	140.900,00	140.900,00	17.628,83	57.158,05	83.741,95
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.900,00	140.900,00	17.628,83	57.158,05	83.741,95
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.900,00	140.900,00	17.628,83	57.158,05	83.741,95
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.900,00	140.900,00	17.628,83	57.158,05	83.741,95
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	140.900,00	140.900,00	17.628,83	57.158,05	83.741,95
1.3 Receita Patrimonial	52.300,00	52.300,00	73.528,52	148.773,10	-96.473,10
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2 Valores Mobiliários	51.800,00	51.800,00	73.528,52	148.773,10	-96.973,10
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	51.800,00	51.800,00	73.528,52	148.773,10	-96.973,10
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	51.800,00	51.800,00	73.528,52	148.773,10	-96.973,10
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.800,00	51.800,00	73.528,52	148.773,10	-96.973,10
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000,00	20.000,00	27.075,17	49.104,27	-29.104,27
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500,00	500,00	1.878,59	2.805,12	-2.305,12
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.300,00	5.300,00	4.766,25	11.436,40	-6.136,40

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022						
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF			700,00	700,00	0,00	700,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			1.000,00	1.000,00	5,87	844,04
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE			12.000,00	12.000,00	14.048,83	-28.883,15

1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00	100,00	8,35	159,51	-59,51
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	100,00	100,00	0,59	58,28	41,72
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	0,00	0,00	38,44	38,44	-38,44
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	4.753,84	10.767,28	-9.767,28
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.100,00	1.100,00	696,32	1.054,59	45,41
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.500,00	5.500,00	19.797,63	30.935,48	-25.435,48
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	3.000,00	3.000,00	45,10	247,99	2.752,01
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	200,00	200,00	115,46	276,11	-76,11
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	81,57	187,09	-87,09
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	700,00	700,00	72,26	403,65	296,35
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	144,25	259,78	240,22
1.7 Transferências Correntes	24.106.503,00	24.106.503,00	4.021.577,06	10.788.611,68	13.317.891,32
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.387.700,00	19.387.700,00	2.829.601,55	7.479.141,09	11.908.558,91
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.880.800,00	11.880.800,00	1.945.329,89	5.768.600,84	6.112.199,16
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.880.000,00	11.880.000,00	1.945.238,76	5.768.477,79	6.111.522,21
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	1.945.238,76	5.768.477,79	5.111.522,21
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	1.945.238,76	5.768.477,79	5.111.522,21
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.600.000,00	13.600.000,00	2.431.548,39	7.210.597,02	6.389.402,98
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.720.000,00	-2.720.000,00	-486.309,63	-1.442.119,23	-1.277.880,77
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	91,13	123,05	676,95
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	91,13	123,05	676,95
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	113,90	153,80	846,20
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-22,77	-30,75	-169,25
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	260.000,00	260.000,00	59.658,11	158.971,68	101.028,32
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	245.000,00	245.000,00	59.658,11	158.971,68	86.028,32
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	230.000,00	230.000,00	59.658,11	158.971,68	71.028,32
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	230.000,00	230.000,00	59.658,11	158.971,68	71.028,32
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.619.800,00	2.619.800,00	309.179,62	744.454,09	1.875.345,91
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	1.849.800,00	1.849.800,00	285.908,57	636.588,84	1.213.211,16
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.484.800,00	1.484.800,00	273.521,61	608.697,90	876.102,10
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.484.800,00	1.484.800,00	273.521,61	608.697,90	876.102,10
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.484.800,00	1.484.800,00	273.521,61	608.697,90	876.102,10
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	12.386,96	27.890,94	37.109,06
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	12.386,96	27.890,94	37.109,06
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	65.000,00	65.000,00	12.386,96	27.890,94	37.109,06
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	770.000,00	770.000,00	23.271,05	107.865,25	662.134,75
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	71.000,00	71.000,00	0,00	14.544,00	56.456,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	71.000,00	71.000,00	0,00	14.544,00	56.456,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	8.988,13	44.940,65	305.059,35
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	350.000,00	350.000,00	8.988,13	44.940,65	305.059,35

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	219.000,00	219.000,00	14.282,92	48.380,60	170.619,40



1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	219.000,00	219.000,00	14.282,92	48.380,60	170.619,40
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	858.500,00	858.500,00	52.559,40	104.523,54	753.976,46
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	132.300,00	132.300,00	13.883,70	47.200,89	85.099,11
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	132.300,00	132.300,00	13.883,70	47.200,89	85.099,11
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.900,00	5.900,00	630,00	1.260,00	4.640,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.900,00	5.900,00	630,00	1.260,00	4.640,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	281.800,00	281.800,00	26.034,40	26.034,40	255.765,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	281.800,00	281.800,00	26.034,40	26.034,40	255.765,60
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	111.000,00	111.000,00	2.482,40	2.482,40	108.517,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	17.000,00	17.000,00	5.808,80	5.808,80	11.191,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	147.300,00	147.300,00	16.790,40	16.790,40	130.509,60
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	0,00	0,00	466,40	466,40	-466,40
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	6.500,00	6.500,00	486,40	486,40	6.013,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	203.500,00	203.500,00	12.011,30	30.028,25	173.471,75
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	203.500,00	203.500,00	12.011,30	30.028,25	173.471,75
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	35.000,00	35.000,00	2.019,92	5.049,80	29.950,20
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	168.500,00	168.500,00	8.368,24	20.920,60	147.579,40
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	1.623,14	4.057,85	-4.057,85
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	149.000,00	149.000,00	7.457,33	69.372,80	79.627,20
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	730,79	2.798,24	-2.798,24
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	730,79	2.798,24	-2.798,24
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	149.000,00	149.000,00	6.726,54	66.574,56	82.425,44
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	149.000,00	149.000,00	6.726,54	66.574,56	82.425,44
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	711.600,00	711.600,00	21.748,74	198.353,72	513.246,28
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	711.600,00	711.600,00	21.748,74	198.353,72	513.246,28
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	711.600,00	711.600,00	21.748,74	198.353,72	513.246,28
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	75.500,00	75.500,00	4.408,69	14.613,81	60.886,19
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	59.900,00	59.900,00	3.037,47	12.605,49	47.294,51
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	155.600,00	155.600,00	7.450,58	22.814,42	132.785,58
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	124.000,00	124.000,00	6.852,00	13.320,00	110.680,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	281.000,00	281.000,00	0,00	135.000,00	146.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.508.000,00	1.508.000,00	433.070,48	433.369,47	1.074.630,53
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.325.000,00	1.325.000,00	433.070,48	433.369,47	891.630,53
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.325.000,00	1.325.000,00	433.070,48	433.369,47	891.630,53
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.400.000,00	1.400.000,00	597,98	1.494,95	1.398.505,05
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.400.000,00	1.400.000,00	597,98	896,97	1.399.103,03
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	597,98	896,97	1.399.103,03
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	597,98	-597,98
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	597,98	-597,98
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.472.160,00	1.472.160,00	443.564,62	1.117.278,20	354.881,80
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.359.760,00	1.359.760,00	314.025,29	915.506,38	444.253,62
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.280.000,00	1.280.000,00	299.166,57	878.069,57	401.930,43
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.280.000,00	1.280.000,00	299.166,57	878.069,57	401.930,43

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022						
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	373.958,11	1.097.586,78	502.413,22	
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-320.000,00	-320.000,00	-74.791,54	-219.517,21	-100.482,79	
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	14.559,93	31.060,08	32.939,92	
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	14.559,93	31.060,08	32.939,92	
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	18.199,89	38.825,04	41.174,96	

1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-3.639,96	-7.764,96	-8.235,04
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.960,00	3.960,00	298,79	1.191,67	2.768,33
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.960,00	3.960,00	298,79	1.191,67	2.768,33
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.950,00	4.950,00	374,28	1.490,33	3.459,67
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-990,00	-990,00	-75,49	-298,66	-691,34
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.800,00	11.800,00	0,00	5.185,06	6.614,94
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.800,00	11.800,00	0,00	5.185,06	6.614,94
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000,00	25.000,00	12.074,84	32.299,70	-7.299,70
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	25.000,00	25.000,00	12.074,84	32.299,70	-7.299,70
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	25.000,00	25.000,00	12.074,84	32.299,70	-7.299,70
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	87.400,00	87.400,00	117.464,49	169.472,12	-82.072,12
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	103.245,59	106.508,69	-106.508,69
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde- SUS - Principal	0,00	0,00	103.245,59	106.508,69	-106.508,69
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	40.900,00	40.900,00	14.218,90	56.876,40	-15.976,40
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	40.900,00	40.900,00	14.218,90	56.876,40	-15.976,40
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	46.500,00	46.500,00	0,00	6.087,03	40.412,97
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	46.500,00	46.500,00	0,00	6.087,03	40.412,97
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.246.643,00	3.246.643,00	748.410,89	2.192.192,39	1.054.450,61
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.246.643,00	3.246.643,00	748.410,89	2.192.192,39	1.054.450,61
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.246.643,00	3.246.643,00	748.410,89	2.192.192,39	1.054.450,61
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.246.643,00	3.246.643,00	748.410,89	2.192.192,39	1.054.450,61
1.9 Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2 Receitas de Capital	1.129.997,00	1.129.997,00	0,00	1.431.761,01	-301.764,01
2.2 Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	282.750,01	-277.750,01
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	2.500,00	2.500,00	0,00	282.750,01	-280.250,01
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.500,00	2.500,00	0,00	282.750,01	-280.250,01
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.500,00	2.500,00	0,00	282.750,01	-280.250,01
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	282.750,01	-280.250,01
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
2.4 Transferências de Capital	1.124.997,00	1.124.997,00	0,00	1.149.011,00	-24.014,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.114.997,00	1.114.997,00	0,00	1.149.011,00	-34.014,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	914.997,00	914.997,00	0,00	1.149.011,00	-234.014,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	446.750,00	446.750,00	0,00	0,00	446.750,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	446.750,00	446.750,00	0,00	0,00	446.750,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	418.247,00	418.247,00	0,00	1.149.011,00	-730.764,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	418.247,00	418.247,00	0,00	1.149.011,00	-730.764,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022	

Total Receitas	25.800.000,00	25.800.000,00	4.210.326,15	12.673.441,45	13.126.558,55
----------------	---------------	---------------	--------------	---------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2022								
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Despesas Inscrição de Pagas até Bimestre (j)	RP não Processado (k)	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)			Saldo (i)=(e-h)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	25.800.000,00	0,00	25.800.000,00	3.109.062,16	18.149.732,37	7.650.267,63	4.120.745,55	10.232.071,36	15.567.928,64	10.056.557,96	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	20.450.800,00	468.345,07	20.919.145,07	1.773.881,51	16.189.301,17	4.729.843,90	3.744.587,66	9.604.070,35	11.315.074,72	9.592.926,37	0,00
<b>31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	12.254.100,00	-345.004,93	11.909.095,07	89.400,00	9.684.653,31	2.224.441,76	1.711.848,23	5.072.456,28	6.836.638,79	5.066.559,56	0,00
<b>3190 APLICAÇÕES DIRETAS</b>	12.254.100,00	-345.004,93	11.909.095,07	89.400,00	9.684.653,31	2.224.441,76	1.711.848,23	5.072.456,28	6.836.638,79	5.066.559,56	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.073.557,00	-177.894,58	895.662,42	0,00	272.312,80	623.349,62	63.019,00	134.479,81	761.182,61	128.583,09	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.931.593,00	-205.200,00	8.726.393,00	1.000,00	7.854.012,00	872.381,00	1.361.613,39	4.094.723,39	4.631.669,61	4.094.723,39	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.870.850,00	4.060,00	1.874.910,00	88.400,00	1.374.599,96	500.310,04	281.822,96	681.222,33	1.193.687,67	681.222,33	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	180.000,00	-43.000,00	137.000,00	0,00	35.000,00	102.000,00	5.392,88	13.482,20	123.517,80	13.482,20	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	61.500,00	-2.010,00	59.490,00	0,00	0,00	59.490,00	0,00	0,00	59.490,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	133.500,00	79.039,65	212.539,65	0,00	148.728,55	63.811,10	0,00	148.548,55	63.991,10	148.548,55	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	114.500,00	145.000,00	259.500,00	0,00	144.000,00	115.500,00	24.483,80	66.909,98	192.590,02	66.909,98	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	114.500,00	145.000,00	259.500,00	0,00	144.000,00	115.500,00	24.483,80	66.909,98	192.590,02	66.909,98	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.000,00	145.000,00	152.000,00	0,00	144.000,00	8.000,00	24.483,80	66.909,98	85.090,02	66.909,98	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	107.500,00	0,00	107.500,00	0,00	0,00	107.500,00	0,00	0,00	107.500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.082.200,00	668.350,00	8.750.550,00	1.684.481,51	6.360.647,86	2.389.902,14	2.008.255,63	4.464.704,09	4.285.845,91	4.459.456,83	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	34.500,00	81.245,00	115.745,00	83.890,00	108.862,00	6.883,00	88.296,00	95.205,00	20.540,00	95.205,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	34.500,00	81.245,00	115.745,00	83.890,00	108.862,00	6.883,00	88.296,00	95.205,00	20.540,00	95.205,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	193.795,20	106.204,80	32.299,20	80.748,00	219.252,00	80.748,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	193.795,20	56.204,80	32.299,20	80.748,00	169.252,00	80.748,00	0,00
337192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.747.700,00	587.105,00	8.334.805,00	1.600.591,51	6.057.990,66	2.276.814,34	1.887.660,43	4.288.751,09	4.046.053,91	4.283.503,83	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	30.500,00	-5.025,00	25.475,00	3.675,00	10.375,00	15.100,00	2.825,00	9.250,00	15.950,00	9.275,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.809.100,00	-52.610,00	2.756.490,00	311.715,34	1.460.422,05	1.296.067,95	336.739,87	927.583,43	1.828.906,57	927.583,43	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	57.000,00	-47.200,00	9.800,00	1.999,00	3.706,97	6.093,03	1.707,97	1.707,97	8.092,03	1.707,97	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	129.300,00	-13.840,00	115.460,00	1.680,00	51.360,00	64.100,00	3.360,00	51.360,00	64.100,00	51.360,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.300,00	-10.020,00	8.280,00	0,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	28.000,00	-9.950,00	18.050,00	0,00	0,00	18.050,00	0,00	0,00	18.050,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	622.600,00	-181.050,00	441.550,00	67.800,00	257.036,00	184.514,00	62.065,00	195.111,00	246.439,00	195.111,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.306.000,00	919.191,00	4.225.191,00	1.159.544,36	3.684.838,77	540.352,23	1.376.184,53	2.721.221,78	1.503.969,22	2.716.460,75	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	122.000,00	-15.900,00	106.100,00	0,00	82.020,00	24.080,00	13.670,00	35.555,00	70.545,00	35.555,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.200,00	-4.500,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	291.500,00	-50.500,00	241.000,00	0,00	238.500,00	2.500,00	38.112,66	106.675,45	134.324,55	106.675,45	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	158.000,00	-35.975,00	122.025,00	42.647,40	101.593,99	20.431,01	38.464,99	97.411,58	24.613,42	97.404,58	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	18.300,00	-3.000,00	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00	65.150,00	72.150,00	11.178,12	47.178,12	24.971,88	14.178,12	21.678,12	50.471,88	21.678,12	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	117.400,00	-4.866,00	112.534,00	352,29	62.788,34	49.745,66	352,29	62.750,34	49.783,66	62.521,11	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.500,00	47.200,00	59.700,00	0,00	58.171,42	1.528,58	0,00	58.171,42	1.528,58	58.171,42	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	5.049.200,00	-468.345,07	4.580.854,93	1.335.180,65	1.960.431,20	2.620.423,73	376.157,89	628.001,01	3.952.853,92	463.631,59	0,00
<b>44 INVESTIMENTO</b>	4.279.200,00	-318.345,07	3.960.854,93	1.315.180,65	1.494.844,31	2.466.010,62	278.153,15	381.722,39	3.579.132,54	217.352,97	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.279.200,00	-318.345,07	3.960.854,93	1.315.180,65	1.494.844,31	2.466.010,62	278.153,15	381.722,39	3.579.132,54	217.352,97	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	-1.550,00	28.450,00	2.450,00	2.450,00	26.000,00	2.450,00	2.450,00	26.000,00	2.450,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.228.400,00	101.000,00	3.329.400,00	1.286.484,55	1.432.123,28	1.897.276,72	267.099,41	341.743,70	2.987.656,30	177.374,28	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	698.300,00	-296.500,00	401.800,00	26.246,10	48.905,08	352.894,92	8.603,74	26.162,74	375.637,26	26.162,74	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	190.000,00	-120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.500,00	-1.295,07	105.204,93	0,00	11.365,95	93.838,98	0,00	11.365,95	93.838,98	11.365,95	0,00

45 INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000,00	-5.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	-5.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00	-5.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	700.000,00	-145.000,00	555.000,00	20.000,00	465.586,89	89.413,11	98.004,74	246.278,62	308.721,38	246.278,62	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	-145.000,00	555.000,00	20.000,00	465.586,89	89.413,11	98.004,74	246.278,62	308.721,38	246.278,62	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	700.000,00	-145.000,00	555.000,00	20.000,00	465.586,89	89.413,11	98.004,74	246.278,62	308.721,38	246.278,62	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário												Exercício: 2022 - Pág.: 7/7	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
999999 A CLASSIFICAR	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>													0,00
Total Despesas	25.800.000,00	0,00	25.800.000,00	3.109.062,16	18.149.732,37	7.650.267,63	4.120.745,55	10.232.071,36	15.567.928,64	10.056.557,96	0,00	0,00	0,00

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.999.916,96	1.701.183,15	1.887.174,14	1.562.660,74	2.238.794,56	2.598.287,46	1.888.956,50	2.381.207,07	1.933.311,48	1.932.770,66	2.269.800,60	2.505.364,94	24.899.428,26	27.727.193,00
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	25.104,94	26.377,08	35.001,63	32.975,73	35.303,81	45.134,70	33.677,51	37.207,26	45.252,26	33.408,84	54.399,27	43.192,47	447.035,50	270.300,00
IPTU	100,00	989,60	689,83	79,76	327,06	0,00	137,10	2.182,96	0,00	698,50	698,20	0,00	5.903,01	10.000,00
ISS	22.174,88	20.205,47	22.683,33	22.973,60	24.565,11	26.416,81	21.758,74	23.771,18	22.494,45	12.054,31	37.141,44	26.930,35	283.169,67	180.000,00
ITBI	0,00	3.000,00	925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	5.125,00	5.000,00
IRRF	2.590,06	1.667,21	10.212,49	9.511,87	9.169,26	18.457,89	11.621,67	11.253,12	18.134,99	20.058,13	15.062,14	14.905,01	142.643,84	59.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	240,00	514,80	490,98	410,50	1.242,38	260,00	160,00	0,00	3.422,82	597,90	1.497,49	1.357,11	10.193,98	15.800,00
<b>Contribuições</b>	8.758,95	8.529,78	8.727,15	8.871,59	7.091,80	10.620,25	10.811,86	9.129,94	9.129,94	10.457,48	8.246,38	9.382,45	109.757,57	140.900,00
<b>Receita Patrimonial</b>	4.655,40	7.696,55	7.471,48	8.242,48	11.297,00	16.592,13	12.793,18	15.809,77	20.571,16	26.070,47	38.384,91	35.143,61	204.728,14	52.300,00

Rendimentos de Aplicação Financeira	4.655,40	7.696,55	7.471,48	8.242,48	11.297,00	16.592,13	12.793,18	15.809,77	20.571,16	26.070,47	38.384,91	35.143,61	204.728,14	51.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.434,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.434,92</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.961.397,67</b>	<b>1.658.490,74</b>	<b>1.835.973,88</b>	<b>1.512.570,94</b>	<b>2.183.667,03</b>	<b>2.525.940,38</b>	<b>1.831.673,95</b>	<b>2.319.060,10</b>	<b>1.858.358,12</b>	<b>1.862.833,87</b>	<b>2.168.770,04</b>	<b>2.417.646,41</b>	<b>24.136.383,13</b>	<b>27.163.693,00</b>
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	14.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	165.795,63	169.844,56	190.272,51	178.686,65	215.264,40	183.795,94	188.037,66	172.434,10	198.655,55	164.501,36	176.226,34	197.731,77	2.201.246,47	1.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.592,09	8.154,71	3.116,36	1.146,22	1.258,45	706,69	4.285,61	1.634,85	7.258,35	7.446,34	10.299,18	7.900,71	62.799,56	80.000,00
Cota-Parte do ITR	179,77	9,12	192,47	988,34	15,00	12,03	0,00	19,85	0,00	20,05	82,38	31,52	1.550,53	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	184,32	154,99	184,43	189,82	181,86	185,93	283,45	253,45	287,13	292,02	155,24	219,04	2.571,68	4.950,00
Transferências do FUNDEB	316.821,98	347.763,02	318.010,63	321.784,35	380.003,67	474.855,63	371.174,83	418.940,10	327.141,29	388.440,75	376.854,80	379.013,42	4.420.804,47	3.395.643,00
Outras Transferências Correntes	269.412,20	173.596,44	571.084,11	170.555,94	497.026,77	243.830,03	142.164,13	154.356,01	372.356,17	172.894,36	348.986,43	657.367,23	3.773.629,82	7.482.100,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>89,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-188.243,89</b>	<b>-227.426,22</b>	<b>-189.375,78</b>	<b>-204.046,07</b>	<b>-261.327,28</b>	<b>-263.201,04</b>	<b>-263.666,94</b>	<b>-349.152,73</b>	<b>-231.772,06</b>	<b>-260.299,69</b>	<b>-288.586,30</b>	<b>-276.253,09</b>	<b>-3.003.351,09</b>	<b>3.057.190,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB</b>	<b>-188.243,89</b>	<b>-227.426,22</b>	<b>-189.375,78</b>	<b>-204.046,07</b>	<b>-261.327,28</b>	<b>-263.201,04</b>	<b>-263.666,94</b>	<b>-349.152,73</b>	<b>-231.772,06</b>	<b>-260.299,69</b>	<b>-288.586,30</b>	<b>-276.253,09</b>	<b>-3.003.351,09</b>	<b>3.057.190,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.811.673,07</b>	<b>1.473.756,93</b>	<b>1.697.798,36</b>	<b>1.358.614,67</b>	<b>1.977.467,28</b>	<b>2.335.086,42</b>	<b>1.625.289,56</b>	<b>2.032.054,34</b>	<b>1.701.539,42</b>	<b>1.672.470,97</b>	<b>1.981.214,30</b>	<b>2.229.111,85</b>	<b>21.896.077,17</b>	<b>24.670.003,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022			
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022				
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.811.673,07</b>	<b>1.473.756,93</b>	<b>1.697.798,36</b>	<b>1.358.614,67</b>	<b>1.977.467,28</b>	<b>2.335.086,42</b>	<b>1.625.289,56</b>	<b>2.032.054,34</b>	<b>1.701.539,42</b>	<b>1.672.470,97</b>	<b>1.981.214,30</b>	<b>2.229.111,85</b>	<b>21.896.077,17</b>	<b>24.670.003,00</b>		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.811.673,07</b>	<b>1.473.756,93</b>	<b>1.697.798,36</b>	<b>1.358.614,67</b>	<b>1.977.467,28</b>	<b>2.335.086,42</b>	<b>1.625.289,56</b>	<b>2.032.054,34</b>	<b>1.701.539,42</b>	<b>1.672.470,97</b>	<b>1.981.214,30</b>	<b>2.229.111,85</b>	<b>21.896.077,17</b>	<b>24.670.003,00</b>		

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>25.800.000,00</b>	<b>25.800.000,00</b>	<b>3.109.062,16</b>	<b>18.149.732,37</b>	<b>50,00</b>	<b>7.650.267,63</b>	<b>4.120.745,55</b>	<b>10.232.071,36</b>	<b>100,00</b>	<b>15.567.928,64</b>	<b>0,00</b>	
01 LEGISLATIVA	1.091.000,00	1.091.000,00	11.938,57	972.231,13	2,68	118.768,87	162.027,80	452.050,45	4,42	638.949,55	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.091.000,00	1.091.000,00	11.938,57	972.231,13	2,68	118.768,87	162.027,80	452.050,45	4,42	638.949,55	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	151.000,00	150.100,00	0,00	133.890,00	0,37	16.210,00	19.890,00	63.450,00	0,62	86.650,00	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	151.000,00	150.100,00	0,00	133.890,00	0,37	16.210,00	19.890,00	63.450,00	0,62	86.650,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.008.357,00	2.125.857,00	217.153,10	1.769.450,26	4,87	356.406,74	215.693,74	820.704,33	8,02	1.305.152,67	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.578.500,00	1.598.500,00	95.780,06	1.434.283,72	3,95	164.216,28	181.813,20	723.918,34	7,07	874.581,66	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	356.500,00	457.000,00	121.373,04	334.666,54	0,92	122.333,46	33.880,54	96.285,99	0,94	360.714,01	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	73.357,00	70.357,00	0,00	500,00	0,00	69.857,00	0,00	500,00	0,00	69.857,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.011.300,00	1.004.200,00	87.060,49	656.621,59	1,81	347.578,41	143.006,10	387.051,66	3,78	617.148,34	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.100,00	35.505,00	12.370,95	15.660,95	0,04	19.844,05	9.316,20	9.316,20	0,09	26.188,80	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	63.700,00	49.195,00	0,00	0,00	0,00	49.195,00	0,00	0,00	0,00	49.195,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	449.200,00	422.700,00	19.507,69	249.641,36	0,69	173.058,64	67.108,86	139.171,98	1,36	283.528,02	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	453.300,00	496.800,00	55.181,85	391.319,28	1,08	105.480,72	66.581,04	238.563,48	2,33	258.236,52	0,00	
10 SAÚDE	8.116.300,00	8.158.300,00	661.008,83	5.637.973,36	15,53	2.520.326,64	1.357.189,07	3.464.241,19	33,86	4.694.058,81	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.345.300,00	7.051.980,54	518.692,99	4.972.425,95	13,70	2.079.554,59	1.169.961,23	2.945.788,85	28,79	4.106.191,69	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	518.000,00	909.159,46	142.315,84	534.951,66	1,47	374.207,80	161.613,62	441.031,30	4,31	468.128,16	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	62.500,00	50.160,00	0,00	0,00	0,00	50.160,00	0,00	0,00	0,00	50.160,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	190.500,00	147.000,00	0,00	130.595,75	0,36	16.404,25	25.614,22	77.421,04	0,76	69.578,96	0,00	
12 EDUCAÇÃO	6.225.743,00	6.441.543,00	434.908,36	4.539.294,50	12,51	1.902.248,50	1.229.689,50	3.063.593,19	29,94	3.377.949,81	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	652.000,00	519.840,00	19.799,98	401.271,01	1,11	118.568,99	42.914,04	132.648,82	1,30	387.191,18	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.758.743,00	5.160.503,00	353.329,43	4.004.839,52	11,03	1.155.663,48	1.131.372,07	2.848.952,00	27,84	2.311.551,00	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	30.000,00	50.000,00	19.740,00	49.737,72	0,14	262,28	22.344,03	22.344,03	0,22	27.655,97	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	693.500,00	636.700,00	42.038,95	83.446,25	0,23	553.253,75	33.059,36	59.648,34	0,58	577.051,66	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	
13 CULTURA	70.700,00	70.700,00	3.000,00	12.000,00	0,03	58.700,00	4.840,00	10.470,00	0,10	60.230,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	70.700,00	70.700,00	3.000,00	12.000,00	0,03	58.700,00	4.840,00	10.470,00	0,10	60.230,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022 -					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
15 URBANISMO	3.088.900,00	3.201.100,00	1.361.496,81	2.416.513,71	6,66	784.586,29	426.897,32	737.298,20	7,21	2.463.801,80	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.492.900,00	2.931.100,00	1.361.496,81	2.316.513,71	6,38	614.586,29	408.857,71	675.667,62	6,60	2.255.432,38	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	596.000,00	270.000,00	0,00	100.000,00	0,28	170.000,00	18.039,61	61.630,58	0,60	208.369,42	0,00	
16 HABITAÇÃO	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 SANEAMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	502.100,00	468.300,00	0,00	169.857,33	0,47	298.442,67	23.506,11	76.493,79	0,75	391.806,21	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	

544 RECURSOS HÍDRICOS	437.100,00	403.300,00	0,00	169.857,33	0,47	233.442,67	23.506,11	76.493,79	0,75	326.806,21	0,00
20 AGRICULTURA	1.070.000,00	932.300,00	183.374,00	705.305,35	1,94	226.994,65	243.709,66	508.045,44	4,97	424.254,56	0,00
605 ABASTECIMENTO	880.000,00	867.300,00	183.374,00	705.305,35	1,94	161.994,65	243.709,66	508.045,44	4,97	359.254,56	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	190.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	170.000,00	257.000,00	83.890,00	83.890,00	0,23	173.110,00	83.890,00	83.890,00	0,82	173.110,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	0,00	87.000,00	83.890,00	83.890,00	0,23	3.110,00	83.890,00	83.890,00	0,82	3.110,00	0,00
695 TURISMO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	538.500,00	538.500,00	39.012,00	381.236,25	1,05	157.263,75	75.831,63	227.823,31	2,23	310.676,69	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	538.500,00	538.500,00	39.012,00	381.236,25	1,05	157.263,75	75.831,63	227.823,31	2,23	310.676,69	0,00
27 DESPORTO E LAZER	194.600,00	194.600,00	6.220,00	61.882,00	0,17	132.718,00	12.086,08	23.771,20	0,23	170.828,80	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	194.600,00	194.600,00	6.220,00	61.882,00	0,17	132.718,00	12.086,08	23.771,20	0,23	170.828,80	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	806.500,00	806.500,00	20.000,00	609.586,89	1,68	196.913,11	122.488,54	313.188,60	3,06	493.311,40	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	806.500,00	806.500,00	20.000,00	609.586,89	1,68	196.913,11	122.488,54	313.188,60	3,06	493.311,40	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	25.800.000,00	25.800.000,00	3.109.062,16	18.149.732,37	100,00	7.650.267,63	4.120.745,55	10.232.071,36	100,00	15.567.928,64	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022 -				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>		Exercício: 2022	
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>			
RRRO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2022</b>	
		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde</b>	Exercício: 2022
<b>Período: JANEIRO-JUNHO/2022</b>	



RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	261.000,00	261.000,00	245.213,33	93,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.500,00	14.500,00	8.827,80	60,88
IPTU	10.000,00	10.000,00	3.716,76	37,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.500,00	4.500,00	5.111,04	113,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.500,00	5.500,00	1.200,00	21,81
ITBI	5.000,00	5.000,00	1.200,00	24,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181.500,00	181.500,00	144.150,47	79,42
ISS	180.000,00	180.000,00	144.150,47	80,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	59.500,00	59.500,00	91.035,06	153,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.285.950,00	15.285.950,00	8.348.652,97	54,61
Cota-Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	7.210.597,02	53,01
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	153,80	15,38
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	38.825,04	48,53
Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.097.586,78	68,59
Cota-Parte IPI-Exportação	4.950,00	4.950,00	1.490,33	30,10
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>15.546.950,00</b>	<b>15.546.950,00</b>	<b>8.593.866,30</b>	<b>55,27</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.039.500,00	4.804.851,56	3.622.634,98	75,39	2.060.018,19	42,87	2.059.911,19	42,87	0,00
Despesas Correntes	4.974.500,00	4.741.851,56	3.620.808,59	76,35	2.060.018,19	43,44	2.059.911,19	43,44	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	63.000,00	1.826,39	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.000,00	17.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	16.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.000,00	16.000,00	480,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	480,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2022
Período: JANEIRO-JUNHO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.184.500,00</b>	<b>4.949.511,56</b>	<b>3.623.114,98</b>	<b>73,20</b>	<b>2.060.018,19</b>	<b>41,62</b>	<b>2.059.911,19</b>	<b>41,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>3.623.114,98</b>	<b>2.060.018,19</b>	<b>2.059.911,19</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.623.114,98</b>	<b>2.060.018,19</b>	<b>2.059.911,19</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.289.079,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.289.079,95
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			770.938,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			23,97

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(h)	(i)	(j)	(k)	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA  DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado)  (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial  (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas  (x)	Liquidadas  (y)	Pagas  (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-JUNHO/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA  (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período  (b)	%  (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.066.550,00	3.066.550,00	850.962,78	27,74
Proveniente da União	3.066.550,00	3.066.550,00	744.454,09	24,27
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	106.508,69	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.500,00	17.500,00	71.857,07	410,61
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.084.050,00	3.084.050,00	922.819,85	29,92

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA  (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos  a Pagar não Processados  (g)
			Até o bimestre  (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre  (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre  (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.305.800,00	2.247.128,98	1.349.790,97	60,06	885.770,66	39,41	885.770,66	39,41	0,00
Despesas Correntes	2.153.800,00	2.104.508,98	1.349.790,97	64,13	885.770,66	42,08	885.770,66	42,08	0,00
Despesas de Capital	152.000,00	142.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	407.000,00	798.159,46	534.951,66	67,02	441.031,30	55,25	441.031,30	55,25	0,00
Despesas Correntes	164.000,00	549.779,46	523.585,71	95,23	429.665,35	78,15	429.665,35	78,15	0,00
Despesas de Capital	243.000,00	248.380,00	11.365,95	4,57	11.365,95	4,57	11.365,95	4,57	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	44.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	43.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	174.500,00	131.000,00	130.115,75	99,32	77.421,04	59,10	77.421,04	59,10	0,00
Despesas Correntes	174.500,00	131.000,00	130.115,75	99,32	77.421,04	59,10	77.421,04	59,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.931.800,00</b>	<b>3.208.788,44</b>	<b>2.014.858,38</b>	<b>62,79</b>	<b>1.404.223,00</b>	<b>43,76</b>	<b>1.404.223,00</b>	<b>43,76</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>									
	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.345.300,00	7.051.980,54	4.972.425,95	70,51	2.945.788,85	41,77	2.945.681,85	41,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	518.000,00	909.159,46	534.951,66	58,84	441.031,30	48,50	441.031,30	48,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	62.500,00	50.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	190.500,00	147.000,00	130.595,75	88,84	77.421,04	52,66	77.421,04	52,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-JUNHO/2022								Exercício: 2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	8.116.300,00	8.158.300,00	5.637.973,36	69,10	3.464.241,19	42,46	3.464.134,19	42,46	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.931.800,00	3.208.788,44	2.014.858,38	62,79	1.404.223,00	43,76	1.404.223,00	43,76	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.184.500,00</b>	<b>4.949.511,56</b>	<b>3.623.114,98</b>	<b>73,20</b>	<b>2.060.018,19</b>	<b>41,62</b>	<b>2.059.911,19</b>	<b>41,61</b>	<b>0,00</b>

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				

VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>		Exercício: 2022	
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00	

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO</b>
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>		Exercício: 2022			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	24.670.003,00	11.241.680,44	
Receitas Tributárias	270.300,00	247.137,61	
IPTU	10.000,00	3.716,76	
ISS	180.000,00	144.150,47	
IBTI	5.000,00	1.200,00	
IRRF	59.500,00	91.035,06	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.800,00	7.035,32	
Receitas de Contribuições	140.900,00	57.158,05	
Receita Patrimonial Líquida	52.300,00	148.773,10	
Aplicações Financeiras (II)	51.800,00	148.773,10	
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	0,00	
Transferências Correntes	24.106.503,00	10.788.611,68	
Cota-Parte do FPM	14.600.000,00	7.210.597,02	
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.097.586,78	
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	38.825,04	
Cota-Parte do ITR	1.000,00	153,80	



Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.950,00	1.490,33
Transferências do FUNDEB	3.395.643,00	2.261.565,19
Outras Transferências Correntes	4.424.910,00	178.393,52
Demais Receitas Correntes	100.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	24.618.203,00	11.092.907,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.129.997,00	1.431.761,01
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	282.750,01
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00	282.750,01

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	1.124.997,00	1.149.011,00
Convênios	924.997,00	1.149.011,00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.129.997,00	1.431.761,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.748.200,00	12.524.668,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.919.145,07	16.189.301,17	9.604.070,35	9.592.926,37	153.135,67	190.343,88	190.343,88
Pessoal e Encargos Sociais	11.909.095,07	9.684.653,31	5.072.456,28	5.066.559,56	81.000,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	259.500,00	144.000,00	66.909,98	66.909,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.750.550,00	6.360.647,86	4.464.704,09	4.459.456,83	72.135,67	190.343,88	190.343,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.659.645,07	16.045.301,17	9.537.160,37	9.526.016,39	153.135,67	190.343,88	190.343,88
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.580.854,93	1.960.431,20	628.001,01	463.631,59	0,00	11.788,31	11.788,31
Investimentos	3.960.854,93	1.494.844,31	381.722,39	217.352,97	0,00	11.788,31	11.788,31
Inversões Financeiras	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	555.000,00	465.586,89	246.278,62	246.278,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.025.854,93	1.494.844,31	381.722,39	217.352,97	0,00	11.788,31	11.788,31
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.985.500,00	17.540.145,48	9.918.882,76	9.743.369,36	153.135,67	202.132,19	202.132,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.426.031,13
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						100.444,49	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						148.773,10	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						66.909,98	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						2.507.894,25	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						103.950,00	

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Exercício: 2022	
Período: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.082.360,93	10.814.404,19	
DEDUÇÕES (XXIX)	1.993.499,37	4.447.626,82	
Disponibilidade de Caixa	1.993.499,37	4.447.626,82	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.167.439,27	4.468.431,05	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	173.939,90	20.804,23	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	9.088.861,56	6.366.777,37	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.722.084,19	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	153.135,67		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.568.948,52		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.487.085,40		
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00		

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2022 -							
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	16.512,24	157.427,66	153.135,67	0,00	20.804,23	111.299,61		576.974,86	202.132,19	202.132,19	32.650,59	453.491,69	474.295,92
PODER EXECUTIVO	16.512,24	157.427,66	153.135,67	0,00	20.804,23	111.299,61		576.974,86	202.132,19	202.132,19	32.650,59	453.491,69	474.295,92
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.512,24	157.427,66	153.135,67	0,00	20.804,23	111.299,61		576.974,86	202.132,19	202.132,19	32.650,59	453.491,69	474.295,92

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022
Bimestre: 3/2022		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		25.800.000,00
Previsão Atualizada		25.800.000,00
Receitas Realizadas		12.673.441,45
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		25.800.000,00
Dotação Atualizada		25.800.000,00
Despesas Empenhadas		18.149.732,37
Despesas Liquidadas		10.232.071,36
Despesas Pagas		10.056.557,96

Superávit Orçamentário	2.441.370,09
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	18.149.732,37
Despesas Liquidadas	10.232.071,36
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	21.896.077,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.896.077,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.896.077,17
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>de Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>		<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	100.444,49	2.426.031,13		2.415,29
Resultado Nominal - Acima da Linha	103.950,00	2.507.894,25		2.412,59
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	173.939,90	0,00	153.135,67	20.804,23
Poder Executivo	173.939,90	0,00	153.135,67	20.804,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	688.274,47	32.648,94	202.132,19	453.493,34
Poder Executivo	688.274,47	32.648,94	202.132,19	453.493,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	862.214,37	32.648,94	355.267,86	474.297,57
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado</b>
		<b>% Mínimo a</b>		<b>Aplicar no Exercício</b>
		<b>% Máximo a</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.419.400,56	25,00		28,15
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.499.106,26	70,00		65,95
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022			
Bimestre: 3/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.060.018,19	15,00		23,97
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**ANA CATARINA RIROME DE MACEDO**

Secretária De Finanças

**EDIMILSON DA SILVA DANTAS**

Controlador

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		261.000,00	245.213,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		14.500,00	8.827,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		5.500,00	1.200,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		181.500,00	144.150,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		59.500,00	91.035,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		16.285.950,00	8.348.652,97
2.1- Cota-Parte FPM		14.600.000,00	7.210.597,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		13.600.000,00	7.210.597,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		1.000.000,00	0,00

2.2- Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.097.586,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.950,00	1.490,33
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	153,80
2.5- Cota-Parte IPVA	80.000,00	38.825,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.546.950,00	8.593.866,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.057.190,00	1.669.730,59
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.079.547,50	478.735,98
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.401.343,00	2.273.001,59
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.251.643,00	2.203.628,79
6.1.1- Principal	3.246.643,00	2.192.192,39
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	11.436,40
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	149.700,00	66.574,56
6.2.1- Principal	149.000,00	66.574,56
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	700,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	2.798,24
6.3.1- Principal	0,00	2.798,24
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	189.453,00	522.461,80
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		68.108,40
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		68.108,40
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.341.109,99

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>		
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.381.150,00	2.190.000,00	1.499.106,26	1.493.209,54	0,00		
10.1- Educação Infantil	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.2- Pré-escola	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2- Ensino Fundamental	2.272.150,00	2.190.000,00	1.499.106,26	1.493.209,54	0,00		
11- OUTRAS DESPESAS	1.010.493,00	908.000,00	616.671,29	616.671,29	0,00		
11.1- Educação Infantil	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.1.2- Pré-escola	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.2- Ensino Fundamental	961.493,00	908.000,00	616.671,29	616.671,29	0,00		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.391.643,00	3.098.000,00	2.115.777,55	2.109.880,83	0,00		
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>		
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.190.000,00	1.499.106,26	1.493.209,54	0,00	0,00		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.098.000,00	2.115.777,55	2.109.880,83	0,00	0,00		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO(J)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>			
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da	1.591.101,11	1.499.106,26	1.499.106,26	65,95			
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na	1.399,12	0,00	0,00	0,00			

Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	419,74	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	VALOR PERMITIDO(m) MAXIMO	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	227.300,16	157.224,04	157.224,04	6,91

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	262.700,00	52.309,68	39.508,78	39.508,78	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	262.700,00	52.309,68	39.508,78	39.508,78	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.664.900,00	1.194.368,97	786.576,03	786.576,03	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.927.600,00	1.246.678,65	826.084,81	826.084,81	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.941.862,36
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					522.461,80
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.419.400,56
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>		<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.148.466,58	2.419.400,56	28,15	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab) S</b>	<b>RP CANCELADO (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	174.841,66	109.953,04	107.207,45	0,00	67.634,21
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	38.760,71	28.953,04	26.207,45	0,00	12.553,26
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	97.157,24	42.076,29	42.076,29	0,00	55.080,95
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	38.923,71	38.923,71	38.923,71	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		861.000,00		105.806,13	
35.1- Salário-Educação		132.500,00		47.477,00	
35.2- PDDE		6.000,00		1.447,09	
35.3- PNAE		282.500,00		26.438,05	
35.4- PNATE		204.000,00		30.288,03	
35.5- Outras Transferências do FNDE		236.000,00		155,96	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		275.000,00		57.930,99	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 +38 + 39 )		1.136.000,00		163.737,12	

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	238.000,00	31.136,57	20.139,56	20.139,56	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	238.000,00	31.136,57	20.139,56	20.139,56	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	834.300,00	113.741,56	79.247,24	79.247,24	0,00
43- ENSINO MÉDIO	50.000,00	49.737,72	22.344,03	22.344,03	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.122.300,00	194.615,85	121.730,83	121.730,83	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.441.543,00	4.539.294,50	3.063.593,19	3.057.696,47	0,00
47.1- Despesas Correntes	5.656.043,00	4.457.850,23	2.988.948,90	2.983.052,18	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.176.543,00	3.430.745,59	2.223.950,32	2.218.053,60	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.479.500,00	1.027.104,64	764.998,58	764.998,58	0,00
47.2- Despesas de Capital	785.500,00	81.444,27	74.644,29	74.644,29	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	785.500,00	81.444,27	74.644,29	74.644,29	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO(af)</b>	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			68.108,40	8.072,75	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.285.893,19	47.477,00	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.141.287,01	47.313,79	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			212.714,58	8.235,96	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(7.832,00)	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			204.882,58	8.235,96	
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador



CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:9AD74BFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
ANEXO 2

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(e-g)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>96.643.730,00</b>	<b>107.086.803,28</b>	<b>9.360.664,03</b>	<b>88.820.913,56</b>	<b>19.750.125,32</b>	<b>49.330.281,23</b>	<b>100,00</b>	<b>46,07</b>	<b>39.490.632,33</b>	<b>21.632.972,31</b>	<b>48.305.014,25</b>	<b>1.025.266,98</b>
01 LEGISLATIVA	4.260.000,00	4.260.000,00	199.620,09	3.486.143,47	773.522,90	1.880.024,40	3,81	44,59	1.606.119,07	773.473,58	1.879.975,08	49,32
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.204.500,00	4.216.500,00	199.620,09	3.486.143,47	773.522,90	1.880.024,40	3,81	44,59	1.606.119,07	773.473,58	1.879.975,08	49,32
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	12.962.117,00	14.085.553,42	1.032.900,47	12.931.162,51	2.712.457,27	6.708.496,58	13,60	206,43	6.222.665,93	2.850.309,66	6.428.892,65	279.603,93
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.052.548,00	12.127.329,48	963.118,54	11.419.563,84	2.461.753,93	6.035.513,83	12,23	49,77	5.384.050,01	2.542.771,84	5.766.489,25	269.024,58
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.664.569,00	1.680.671,15	40.624,73	1.360.918,88	223.843,22	581.002,16	1,18	34,57	779.916,72	243.782,30	573.682,41	7.319,75
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	36.592,79	6.857,20	36.592,79	8.620,12	15.585,59	0,03	42,59	21.007,20	7.640,52	14.605,99	979,60
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	155.000,00	155.000,00	-200,00	65.127,00	14.280,00	49.935,00	0,10	32,22	15.192,00	29.655,00	47.655,00	2.280,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	40.000,00	55.960,00	22.500,00	48.960,00	3.960,00	26.460,00	0,05	47,28	22.500,00	26.460,00	26.460,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.651.270,00	3.873.098,38	388.762,54	2.909.028,88	540.063,33	1.371.959,62	2,78	128,70	1.537.069,26	625.981,85	1.328.836,92	43.122,70
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.447.370,00	1.510.364,67	80.545,34	1.298.553,65	269.710,15	694.054,41	1,41	45,95	604.499,24	278.624,35	680.146,83	13.907,58
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	75.000,00	60.827,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	122.700,00	122.700,00	54.100,32	75.626,10	24.771,84	29.907,39	0,06	24,37	45.718,71	26.347,84	29.907,39	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	573.200,00	549.805,56	16.725,34	358.500,63	44.113,68	152.826,98	0,31	27,80	205.673,65	70.358,74	152.777,98	49,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.423.000,00	1.619.400,43	237.391,54	1.176.348,50	201.467,66	495.170,84	1,00	30,58	681.177,66	250.650,92	466.004,72	29.166,12
392 DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	29.020.568,00	32.118.135,12	4.390.695,97	26.703.914,50	5.911.760,59	14.814.454,83	30,03	251,78	11.889.459,67	6.652.811,75	14.585.123,88	229.330,95
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.160.000,00	4.874.481,16	468.148,41	4.587.243,08	1.022.783,35	2.607.116,12	5,29	53,48	1.980.126,96	1.093.936,51	2.596.534,00	10.582,12
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	37.648,94	12.998,94	15.518,94	1.350,00	3.870,00	0,01	10,28	11.648,94	2.400,00	3.795,00	75,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.236.489,00	9.335.483,84	899.488,59	6.814.220,82	1.395.517,47	3.367.851,17	6,83	36,08	3.446.369,65	1.586.940,74	3.256.729,90	111.121,27
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.819.076,00	15.216.600,84	1.688.495,76	12.926.616,74	3.114.275,68	7.977.951,55	16,17	52,43	4.948.665,19	3.573.465,54	7.873.249,19	104.702,36
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00	572.379,25	345.777,45	451.465,05	9.084,92	47.905,42	0,10	8,37	403.559,63	20.225,21	47.905,42	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	180.000,00	173.166,80	45.593,22	133.330,41	23.108,50	87.587,95	0,18	50,58	45.742,46	21.634,22	84.737,75	2.850,20

306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	195.003,00	127.854,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.200.000,00	1.780.519,46	930.193,60	1.775.519,46	345.640,67	722.172,62	1,46	40,56	1.053.346,84	354.209,53	722.172,62	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre		No Bimestre
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)
11 TRABALHO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	33.512.529,00	36.896.277,23	2.244.082,62	33.671.002,29	7.223.577,92	18.663.307,73	37,83	310,07	15.007.694,56	8.088.373,67	18.330.569,13	332.738,60	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.480.200,00	3.467.222,75	229.680,34	2.916.419,01	728.118,89	1.597.976,73	3,24	46,09	1.318.442,28	787.042,46	1.586.841,79	11.134,94	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	40.240,00	20.360,00	20.360,00	20.360,00	20.360,00	0,04	50,60	0,00	20.240,00	20.240,00	120,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	800.000,00	1.146.168,00	151.061,98	923.878,35	249.029,62	499.808,67	1,01	43,61	424.069,68	328.249,51	466.833,11	32.975,56	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	26.704.765,00	27.794.519,46	1.150.732,12	26.032.382,88	5.417.859,41	14.653.520,62	29,70	52,72	11.378.862,26	6.123.052,41	14.451.004,22	202.516,40	
364 ENSINO SUPERIOR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.657.564,00	2.880.249,42	609.188,42	2.291.785,13	504.127,62	1.328.532,93	2,69	46,13	963.252,20	573.026,69	1.328.532,93	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	620.000,00	622.543,04	32.102,04	572.102,04	73.219,08	203.499,83	0,41	32,69	368.602,21	83.528,49	203.499,83	0,00	
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	220.000,00	940.334,56	50.957,72	914.074,88	230.863,30	359.608,95	0,73	38,24	554.465,93	173.234,11	273.617,25	85.991,70	
13 CULTURA	1.205.369,00	1.205.369,00	-514.701,37	324.580,63	66.205,32	307.223,63	0,62	33,09	17.357,00	79.708,21	306.743,63	480,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	999.369,00	999.369,00	-532.538,37	306.743,63	65.725,32	306.743,63	0,62	30,69	0,00	79.708,21	306.743,63	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	186.000,00	186.000,00	17.357,00	17.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.357,00	0,00	0,00	0,00	
695 TURISMO	20.000,00	20.000,00	480,00	480,00	480,00	480,00	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	480,00	
14 DIREITO DA CIDADANIA	174.000,00	187.405,67	6.934,78	169.235,67	22.272,92	62.594,53	0,13	33,40	106.641,14	23.913,69	62.391,75	202,78	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	174.000,00	187.405,67	6.934,78	169.235,67	22.272,92	62.594,53	0,13	33,40	106.641,14	23.913,69	62.391,75	202,78	
15 URBANISMO	1.712.164,00	3.077.799,43	440.704,79	615.635,99	57.072,86	232.004,06	0,47	7,54	383.631,93	9.213,38	187.207,58	44.796,48	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.712.164,00	3.077.799,43	440.704,79	615.635,99	57.072,86	232.004,06	0,47	7,54	383.631,93	9.213,38	187.207,58	44.796,48	
16 HABITAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
182 DEFESA CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 SANEAMENTO	295.000,00	319.618,02	1.618,02	51.088,02	49.470,00	49.470,00	0,10	23,56	1.618,02	24.250,00	25.511,00	23.959,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	210.000,00	210.000,00	0,00	49.470,00	49.470,00	49.470,00	0,10	23,56	0,00	24.250,00	25.511,00	23.959,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	85.000,00	109.618,02	1.618,02	1.618,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618,02	0,00	0,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	159.000,00	240.800,00	16.255,00	114.165,00	104.320,00	104.320,00	0,21	47,68	9.845,00	104.320,00	104.320,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	137.000,00	218.800,00	16.255,00	114.165,00	104.320,00	104.320,00	0,21	47,68	9.845,00	104.320,00	104.320,00	0,00	
20 AGRICULTURA	2.821.247,00	3.215.434,69	488.157,66	2.618.193,08	574.835,29	1.623.901,75	3,29	171,60	994.291,33	738.395,56	1.620.124,08	3.777,67	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre		No Bimestre
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.540.247,00	2.899.110,69	478.611,09	2.498.875,71	573.596,29	1.522.320,95	3,09	52,51	976.554,76	722.255,76	1.518.543,28	3.777,67	
334 FOMENTO AO TRABALHO	26.000,00	61.324,00	0,00	56.139,80	1.239,00	56.139,80	0,11	91,55	0,00	16.139,80	56.139,80	0,00	
605 ABASTECIMENTO	65.000,00	65.000,00	9.546,57	9.546,57	0,00	0,00	0,00	0,00	9.546,57	0,00	0,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	165.000,00	165.000,00	0,00	53.631,00	0,00	45.441,00	0,09	27,54	8.190,00	0,00	45.441,00	0,00	
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22 INDÚSTRIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	429.040,00	477.390,00	213.406,72	291.793,46	139.634,93	179.945,91	0,36	68,05	111.847,55	85.901,85	112.740,36	67.205,55	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	130.000,00	130.000,00	15.328,52	49.990,26	9.836,73	33.762,71	0,07	25,97	16.227,55	12.748,65	33.762,71	0,00	
695 TURISMO	299.040,00	347.390,00	198.078,20	241.803,20	129.798,20	146.183,20	0,30	42,08	95.620,00	73.153,20	78.977,65	67.205,55	
25 ENERGIA	1.800.000,00	2.349.400,00	232.337,50	2.042.786,90	929.701,59	1.555.345,87	3,15	66,20	487.441,03	929.790,37	1.555.345,87	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.800.000,00	2.349.400,00	232.337,50	2.042.786,90	929.701,59	1.555.345,87	3,15	66,20	487.441,03	929.790,37	1.555.345,87	0,00	
26 TRANSPORTE	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	423.800,00	562.896,32	112.957,32	153.457,32	35.397,11	49.942,84	0,10	13,76	103.514,48	36.695,45	49.942,84	0,00	
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	223.800,00	362.896,32	112.957,32	153.457,32	35.397,11	49.942,84	0,10	13,76	103.514,48	36.695,45	49.942,84	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.371.853,00	3.371.853,00	106.931,92	2.738.725,84	609.833,29	1.727.289,48	3,50	51,23	1.011.436,36	609.833,29	1.727.289,48	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.371.853,00	3.371.853,00	106.931,92	2.738.725,84	609.833,29	1.727.289,48	3,50	51,23	1.011.436,36	609.833,29	1.727.289,48	0,00	

99 RESERVA DE CONTINGENCIA	482.773,00	482.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	482.773,00	482.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	96.643.730,00	107.086.803,28	9.360.664,03	88.820.913,56	19.750.125,32	49.330.281,23	100,00	1.457,67	39.490.632,33	21.632.972,31	48.305.014,25	1.025.266,98	

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:EDF1EAD7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ANEXO 3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>9.580.677,26</b>	<b>9.148.842,51</b>	<b>8.768.602,53</b>	<b>9.196.442,94</b>	<b>10.769.459,43</b>	<b>13.054.678,29</b>	<b>10.464.407,53</b>	<b>12.787.750,52</b>	<b>11.560.230,28</b>	<b>10.875.701,69</b>	<b>11.744.383,12</b>	<b>14.693.012,60</b>	<b>132.644.188,70</b>	<b>108.928.776,00</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	597.745,99	761.776,15	953.143,11	614.920,37	630.990,44	840.137,53	1.113.852,20	718.734,74	701.937,82	864.992,88	959.831,09	1.079.919,02	9.837.981,34	5.792.149,00	
IPTU	21.581,40	196.592,05	261.524,74	54.906,78	35.933,42	69.502,18	10.110,26	0,00	4.789,01	7.540,72	13.825,30	128.505,46	804.811,32	1.000.000,00	
ISS	302.187,05	305.199,01	318.496,28	291.157,04	312.084,22	397.094,78	813.033,93	453.735,70	393.183,89	465.728,48	554.294,91	561.380,78	5.167.576,07	2.059.149,00	
ITBI	49.073,45	55.415,57	73.093,34	56.333,09	78.840,22	45.884,66	27.563,96	62.294,64	86.202,62	104.658,14	52.883,20	75.642,27	767.885,16	700.000,00	
IRRF	179.989,00	148.092,88	174.612,50	148.051,16	157.669,40	249.451,84	150.956,45	127.543,01	146.323,86	197.971,52	240.086,41	221.016,85	2.141.764,88	1.400.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.915,09	56.476,64	125.416,25	64.472,30	46.463,18	78.204,07	112.187,60	75.161,39	71.438,44	89.094,02	98.741,27	93.373,66	955.943,91	633.000,00	
<b>Contribuições</b>	<b>206.732,25</b>	<b>205.949,86</b>	<b>209.279,63</b>	<b>218.700,47</b>	<b>173.043,93</b>	<b>253.306,73</b>	<b>249.078,07</b>	<b>224.067,19</b>	<b>221.517,84</b>	<b>249.718,13</b>	<b>214.898,12</b>	<b>242.920,86</b>	<b>2.669.213,08</b>	<b>1.800.000,00</b>	
Receita Patrimonial	23.905,98	45.101,33	50.609,09	71.812,38	73.796,47	109.214,74	96.143,44	130.878,21	187.502,85	169.747,47	216.007,36	236.207,68	1.410.927,00	250.629,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.350,59	45.101,33	50.609,09	57.434,33	73.796,47	104.251,19	96.143,44	130.878,21	187.502,85	169.747,47	216.007,36	236.207,68	1.390.658,04	215.629,00	
Outras Receitas Patrimoniais	555,39	0,00	0,00	14.378,05	0,00	4.963,55	0,00	0,00	0,00	0,00	371,97	0,00	20.268,96	35.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>8.703.098,61</b>	<b>8.006.807,09</b>	<b>7.420.249,78</b>	<b>8.261.733,75</b>	<b>9.839.600,23</b>	<b>11.796.204,84</b>	<b>8.936.837,14</b>	<b>11.034.760,67</b>	<b>10.416.348,94</b>	<b>9.555.766,31</b>	<b>10.276.400,66</b>	<b>13.054.558,65</b>	<b>117.302.366,67</b>	<b>100.955.998,00</b>	
Cota-Parte do FPM	3.998.038,93	3.196.559,67	2.510.377,89	2.797.398,71	3.633.056,25	5.408.513,72	3.752.427,57	5.238.072,45	3.175.532,06	3.764.129,95	4.187.218,94	3.917.942,37	45.579.268,51	44.489.500,00	
Cota-Parte do ICMS	1.006.147,22	1.019.260,04	1.137.583,64	1.034.995,88	1.282.342,66	1.100.069,68	1.107.010,89	1.017.677,73	1.171.380,05	1.006.339,69	1.040.058,92	1.166.980,41	13.089.846,81	13.098.913,00	
Cota-Parte do IPVA	276.140,53	260.046,62	150.851,05	79.340,09	61.564,20	53.875,71	105.260,89	89.018,25	236.740,70	316.096,52	330.623,12	344.136,39	2.303.694,07	5.505.482,00	
Cota-Parte do ITR	85,25	90,28	1.090,81	4.203,17	1.627,11	1.659,64	257,61	98,39	33,58	103,23	354,04	80,05	9.683,16	15.000,00	
Transferências da LC 87/1996	2.034,83	2.034,83	2.034,83	2.034,83	2.034,83	2.034,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.208,98	0,00	
Transferências da LC 61/1989	893,87	751,67	894,37	920,58	881,91	901,62	1.718,34	1.536,48	1.740,66	1.770,30	941,17	1.327,87	14.278,84	12.000,00	
Transferências do FUNDEB	1.917.659,74	2.094.697,40	1.944.324,33	1.965.917,01	2.299.034,88	2.875.426,06	2.553.217,34	2.758.120,57	2.214.152,77	2.710.725,55	2.565.249,05	2.596.362,41	28.494.887,11	19.200.000,00	
Outras Transferências Correntes	1.502.098,24	1.433.366,58	1.673.092,86	2.376.923,48	2.559.058,39	2.353.723,58	1.416.944,50	1.930.236,80	3.616.769,12	1.756.601,07	2.151.955,42	5.027.729,15	27.798.499,19	18.635.103,00	
Outras Receitas Correntes	49.194,43	129.208,08	135.320,92	29.275,97	52.028,36	55.814,45	68.496,68	679.309,71	32.922,83	35.476,90	77.245,89	79.406,39	1.423.700,61	130.000,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-702.394,38</b>	<b>-836.086,02</b>	<b>-722.714,47</b>	<b>-767.319,49</b>	<b>-976.309,21</b>	<b>-967.453,02</b>	<b>-993.335,02</b>	<b>-1.269.280,60</b>	<b>-917.085,35</b>	<b>-1.010.591,95</b>	<b>-1.111.839,18</b>	<b>-1.086.093,38</b>	<b>-11.360.502,07</b>	<b>12.624.179,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-702.394,38	-836.086,02	-722.714,47	-767.319,49	-976.309,21	-967.453,02	-993.335,02	-1.269.280,60	-917.085,35	-1.010.591,95	-1.111.839,18	-1.086.093,38	-11.360.502,07	12.624.179,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>8.878.282,88</b>	<b>8.312.756,49</b>	<b>8.045.888,06</b>	<b>8.429.123,45</b>	<b>9.793.150,22</b>	<b>12.087.225,27</b>	<b>9.471.072,51</b>	<b>11.518.469,92</b>	<b>10.643.144,93</b>	<b>9.865.109,74</b>	<b>10.632.543,94</b>	<b>13.606.919,22</b>	<b>121.283.686,63</b>	<b>96.304.597,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>8.878.282,88</b>	<b>8.312.756,49</b>	<b>8.045.888,06</b>	<b>8.429.123,45</b>	<b>9.793.150,22</b>	<b>12.087.225,27</b>	<b>9.471.072,51</b>	<b>11.518.469,92</b>	<b>10.643.144,93</b>	<b>9.865.109,74</b>	<b>10.632.543,94</b>	<b>13.606.919,22</b>	<b>121.283.686,63</b>	<b>96.304.597,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>8.878.282,88</b>	<b>8.312.756,49</b>	<b>8.045.888,06</b>	<b>8.429.123,45</b>	<b>9.793.150,22</b>	<b>12.087.225,27</b>	<b>9.471.072,51</b>	<b>11.518.469,92</b>	<b>10.643.144,93</b>	<b>9.865.109,74</b>	<b>10.632.543,94</b>	<b>13.606.919,22</b>	<b>121.283.686,63</b>	<b>96.304.597,00</b>	

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:4D47A346

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
ANEXO 7

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	496.552,24	3.367.026,64	3.368.671,35	0,00	494.907,53	1.449.273,19		1.603.134,40	560.542,30	524.102,95	0,00	2.528.304,64	3.023.212,17
PODER EXECUTIVO	496.552,24	3.367.026,64	3.368.671,35	0,00	494.907,53	1.449.273,19		1.594.713,47	555.818,37	519.379,02	0,00	2.524.607,64	3.019.515,17
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8.420,93	4.723,93	4.723,93	0,00	3.697,00	3.697,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8.420,93	4.723,93	4.723,93	0,00	3.697,00	3.697,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	496.552,24	3.367.026,64	3.368.671,35	0,00	494.907,53	1.449.273,19		1.603.134,40	560.542,30	524.102,95	0,00	2.528.304,64	3.023.212,17

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:353C0183

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTOSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 07

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
												Exercício: 2022 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	35.712,52	298.367,51	296.655,02	0,00	37.425,01	1.887.379,41	3.138.797,39	1.013.101,49	1.013.101,49	0,00	4.013.075,31	4.050.500,32	
PODER EXECUTIVO	35.712,52	298.367,51	296.655,02	0,00	37.425,01	1.887.379,41	3.122.310,25	1.013.101,49	1.013.101,49	0,00	3.996.588,17	4.034.013,18	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.487,14	0,00	0,00	0,00	16.487,14	16.487,14	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.487,14	0,00	0,00	0,00	16.487,14	16.487,14	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	35.712,52	298.367,51	296.655,02	0,00	37.425,01	1.887.379,41	3.138.797,39	1.013.101,49	1.013.101,49	0,00	4.013.075,31	4.050.500,32	

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador Crc/Rn 010937

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:5D7A1747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 03 EM SUBSTITUIÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício:	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													2022	
Período de Referência: Abr/2021 a Mar/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.229.900,85</b>	<b>2.556.003,14</b>	<b>2.186.051,77</b>	<b>3.395.851,15</b>	<b>3.369.506,92</b>	<b>2.866.889,27</b>	<b>2.481.527,28</b>	<b>2.934.313,73</b>	<b>4.426.831,98</b>	<b>2.973.278,69</b>	<b>3.429.489,04</b>	<b>2.982.360,28</b>	<b>35.832.004,10</b>	<b>32.231.645,65</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de</b>	<b>21.084,05</b>	<b>53.033,20</b>	<b>47.054,59</b>	<b>59.065,86</b>	<b>50.105,03</b>	<b>97.021,69</b>	<b>81.440,03</b>	<b>44.739,54</b>	<b>123.650,71</b>	<b>78.751,67</b>	<b>71.204,99</b>	<b>67.833,09</b>	<b>794.984,45</b>	<b>1.342.768,00</b>
<b>Melhoria</b>														
IPTU	477,56	443,45	1.015,71	788,90	81,54	1.909,19	1.093,15	1.573,14	1.344,96	1.456,70	2.678,68	6.854,80	19.717,78	92.000,00
ISS	20.113,17	16.943,38	10.862,32	18.207,45	14.435,22	60.310,73	45.419,38	43.014,40	51.356,20	42.054,26	34.017,40	60.978,29	417.712,20	345.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00	0,00	1.100,00	0,00	31.300,00	116.218,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	4.487,43	1.495,81	1.495,81	0,00	0,00	6.116,75	0,00	0,00	0,00	13.595,80	444.550,00
Outros Impostos, Taxas e														
Contribuições de Melhoria	493,32	35.646,37	35.176,56	35.582,08	33.292,46	33.305,96	34.927,50	152,00	35.432,80	35.240,71	33.408,91	0,00	312.658,67	345.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.616,22</b>	<b>18.698,25</b>	<b>6.201,03</b>	<b>11.249,11</b>	<b>14.518,06</b>	<b>16.095,80</b>	<b>18.589,02</b>	<b>24.466,22</b>	<b>17.597,59</b>	<b>36.807,56</b>	<b>61.470,45</b>	<b>39.759,94</b>	<b>269.069,25</b>	<b>114.632,25</b>
Rendimentos de Aplicação														
Financeira	3.616,22	18.698,25	6.201,03	11.249,11	14.518,06	16.095,80	18.589,02	24.466,22	17.597,59	36.282,57	60.458,26	36.532,30	264.304,43	98.095,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,99	1.012,19	3.227,64	4.764,82	16.537,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>632,85</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.205.200,58</b>	<b>2.484.271,69</b>	<b>2.132.796,15</b>	<b>3.325.536,18</b>	<b>3.304.883,83</b>	<b>2.752.612,01</b>	<b>2.381.498,23</b>	<b>2.865.107,97</b>	<b>4.285.583,68</b>	<b>2.846.392,10</b>	<b>3.296.813,60</b>	<b>2.874.552,18</b>	<b>34.755.248,20</b>	<b>30.718.412,55</b>
Cota-Parte do FPM	1.126.009,92	1.353.308,92	1.170.402,07	1.599.215,58	1.278.623,94	1.004.151,18	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	17.133.711,92	17.392.406,80
Cota-Parte do ICMS	149.669,67	164.695,24	189.447,20	184.559,89	189.067,07	211.807,02	198.909,89	246.435,79	212.939,64	209.343,81	191.975,71	221.167,33	2.370.018,26	2.300.000,50
Cota-Parte do IPVA	10.363,95	16.702,47	13.728,58	15.311,37	24.210,98	7.719,97	6.640,80	4.829,30	5.740,01	8.938,77	4.479,96	12.289,78	130.955,94	30.188,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	83,39	1.770,36	15,00	1.802,42	1.599,91	224,93	148,79	5.652,30	144,00
Transferências da LC 87/1996	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	0,00	0,00	0,00	3.519,54	0,00
Transferências da LC 61/1989	192,12	185,69	170,32	196,72	165,43	196,83	202,60	202,17	206,70	315,15	281,80	319,24	2.634,77	1.955,00
Transferências do FUNDEB	671.070,27	609.421,61	521.131,18	759.809,41	810.005,57	770.206,76	776.328,99	870.779,16	1.044.409,16	1.062.902,56	947.757,67	784.164,75	9.627.987,09	4.855.041,25
Outras Transferências Correntes	247.503,59	339.566,70	237.525,74	766.052,15	1.002.412,28	758.055,80	278.295,04	289.233,00	856.689,22	62.320,86	56.864,53	586.249,47	5.480.768,38	6.138.677,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.327,36</b>	<b>0,00</b>	<b>215,07</b>	<b>12.702,20</b>	<b>55.200,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-256.895,22</b>	<b>-306.415,56</b>	<b>-274.286,14</b>	<b>-243.621,33</b>	<b>-297.602,45</b>	<b>-244.527,70</b>	<b>-265.069,27</b>	<b>-339.579,19</b>	<b>-344.150,45</b>	<b>-344.233,65</b>	<b>-458.438,18</b>	<b>-300.827,40</b>	<b>-3.675.646,54</b>	<b>3.690.530,00</b>

Contrib. do Servidor para o Plano de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência														
Compensação Financ. entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regimes Previdência														
Rendimentos de aplicações de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
recursos previdenciários														
Dedução de Receita para Formação	-256.895,22	-306.415,56	-274.286,14	-243.621,33	-297.602,45	-244.527,70	-265.069,27	-339.579,19	-344.150,45	-344.233,65	-458.438,18	-300.827,40	-3.675.646,54	3.690.530,00
do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I	1.973.005,63	2.249.587,58	1.911.765,63	3.152.229,82	3.071.904,47	2.622.361,57	2.216.458,01	2.594.734,54	4.082.681,53	2.629.045,04	2.971.050,86	2.681.532,88	32.156.357,56	28.541.115,65
- II)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	(Últimos 12	Atualizada
(-) Transferências obrigatórias da													Meses)	Exercício
União relativas às emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	1.973.005,63	2.249.587,58	1.911.765,63	3.152.229,82	3.071.904,47	2.622.361,57	2.216.458,01	2.594.734,54	4.082.681,53	2.629.045,04	2.971.050,86	2.681.532,88	32.156.357,56	28.541.115,65
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III														
- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	1.973.005,63	2.249.587,58	1.911.765,63	3.152.229,82	3.071.904,47	2.622.361,57	2.216.458,01	2.594.734,54	4.082.681,53	2.629.045,04	2.971.050,86	2.681.532,88	32.156.357,56	28.541.115,65
LIMITES DA DESPESA COM														
PESSOAL (VII) = (V - VI)														

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:0EB0CB75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA  
RREO - ANEXO III RCL IELMO MARINHO/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022													Exercício: 2022	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.904.176,46</b>	<b>3.797.186,00</b>	<b>3.777.528,39</b>	<b>3.699.136,39</b>	<b>4.122.193,25</b>	<b>5.819.864,14</b>	<b>4.264.173,35</b>	<b>5.665.015,28</b>	<b>4.855.857,63</b>	<b>4.945.707,68</b>	<b>5.681.899,29</b>	<b>5.671.258,08</b>	<b>56.203.995,94</b>	<b>48.045.218,41</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>73.713,23</b>	<b>165.069,15</b>	<b>62.729,73</b>	<b>58.728,40</b>	<b>60.773,03</b>	<b>267.830,63</b>	<b>75.135,53</b>	<b>178.687,07</b>	<b>126.188,47</b>	<b>123.219,74</b>	<b>126.908,54</b>	<b>111.245,96</b>	<b>1.430.229,48</b>	<b>1.054.000,00</b>
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933,01	799,70	730,70	625,07	3.444,17	529,88	0,00	7.062,53	20.000,00
ISS	26.373,58	78.514,92	18.026,45	7.996,32	10.486,14	154.683,63	19.059,52	22.256,75	23.389,56	13.842,83	22.915,40	13.866,75	411.411,85	300.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.840,37	0,00	0,00	1.201,65	5.400,00	1.372,46	0,00	18.814,48	20.000,00
IRRF	47.339,65	86.554,23	44.703,28	50.732,08	50.286,89	92.470,53	47.352,31	155.115,50	100.031,54	99.682,88	99.554,78	96.564,87	970.388,54	700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.903,09	7.924,00	584,12	940,65	849,86	2.536,02	814,34	22.552,08	14.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>29.941,51</b>	<b>27.339,47</b>	<b>26.668,95</b>	<b>27.929,01</b>	<b>26.229,64</b>	<b>31.994,01</b>	<b>31.220,47</b>	<b>28.206,79</b>	<b>28.665,98</b>	<b>33.777,45</b>	<b>28.220,75</b>	<b>33.583,24</b>	<b>353.777,27</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>9.483,26</b>	<b>12.737,95</b>	<b>15.572,38</b>	<b>16.606,94</b>	<b>25.208,08</b>	<b>34.987,42</b>	<b>30.165,64</b>	<b>34.680,87</b>	<b>45.882,87</b>	<b>36.211,41</b>	<b>46.897,75</b>	<b>298.078,43</b>	<b>606.513,00</b>	<b>293.438,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.483,26	12.737,95	15.572,38	16.606,94	25.208,08	34.987,42	30.165,64	34.680,87	45.882,87	36.211,41	46.897,75	298.078,43	606.513,00	291.438,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.788.713,55</b>	<b>3.587.525,99</b>	<b>3.658.202,06</b>	<b>3.595.872,04</b>	<b>4.008.656,26</b>	<b>5.479.097,59</b>	<b>4.123.396,51</b>	<b>5.422.510,55</b>	<b>4.655.120,31</b>	<b>4.750.157,50</b>	<b>5.350.301,36</b>	<b>5.226.054,08</b>	<b>53.645.607,80</b>	<b>46.302.780,41</b>
Cota-Parte do FPM	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,86	1.876.213,77	2.619.036,24	1.587.766,04	1.882.064,97	2.093.609,47	1.958.971,19	22.789.634,23	18.616.635,00
Cota-Parte do ICMS	222.423,70	227.664,08	254.103,18	231.267,05	229.385,40	245.720,78	289.166,41	271.655,97	310.265,90	266.999,58	277.630,34	311.510,39	3.137.792,78	2.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.408,58	32.415,38	12.507,99	8.527,41	6.041,57	3.228,65	8.005,63	3.378,88	11.676,54	19.193,58	16.953,21	16.143,79	154.481,21	200.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	100,00	425,58	4.848,09	97,63	50,57	19,70	55,88	12,57	15,50	1.719,56	67,72	7.412,80	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	242,07	203,53	242,21	242,05	238,74	244,14	372,34	332,87	377,14	383,54	203,87	287,68	3.370,18	4.000,00
Transferências do FUNDEB	1.072.813,61	1.164.087,08	1.087.329,29	1.098.461,61	1.270.203,66	1.570.818,64	1.432.487,50	1.466.651,05	1.171.938,42	1.427.427,12	1.357.264,19	1.122.720,34	15.242.202,51	12.113.439,00
Outras Transferências Correntes	477.806,12	564.776,08	1.048.404,88	853.826,49	686.161,15	954.777,95	517.131,16	1.061.399,66	1.573.083,70	1.154.073,21	1.602.920,72	1.816.352,97	12.310.714,09	12.463.706,41
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.324,91</b>	<b>4.513,44</b>	<b>14.355,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1.326,24</b>	<b>5.954,49</b>	<b>4.255,20</b>	<b>930,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.341,58</b>	<b>129.570,89</b>	<b>2.296,37</b>	<b>167.868,39</b>	<b>45.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-301.402,48</b>	<b>-370.164,24</b>	<b>-302.925,27</b>	<b>-330.795,34</b>	<b>-364.715,69</b>	<b>-424.736,33</b>	<b>-434.755,47</b>	<b>-578.896,63</b>	<b>-382.048,45</b>	<b>-436.834,87</b>	<b>-478.023,16</b>	<b>-457.396,02</b>	<b>-4.862.693,95</b>	<b>4.033.468,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-301.402,48	-370.164,24	-302.925,27	-330.795,34	-364.715,69	-424.736,33	-434.755,47	-578.896,63	-382.048,45	-436.834,87	-478.023,16	-457.396,02	-4.862.693,95	4.033.468,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.602.773,98</b>	<b>3.427.021,76</b>	<b>3.474.603,12</b>	<b>3.368.341,05</b>	<b>3.757.477,56</b>	<b>5.395.127,81</b>	<b>3.829.417,88</b>	<b>5.086.118,65</b>	<b>4.473.809,18</b>	<b>4.508.872,81</b>	<b>5.203.876,13</b>	<b>5.213.862,06</b>	<b>51.341.301,99</b>	<b>44.011.750,41</b>

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022													Exercício: 2022	

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.602.773,98	3.427.021,76	3.474.603,12	3.368.341,05	3.757.477,56	5.395.127,81	3.829.417,88	5.086.118,65	4.473.809,18	4.508.872,81	5.203.876,13	5.213.862,06	51.341.301,99	44.011.750,41		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.602.773,98	3.427.021,76	3.474.603,12	3.368.341,05	3.757.477,56	5.395.127,81	3.829.417,88	5.086.118,65	4.473.809,18	4.508.872,81	5.203.876,13	5.213.862,06	51.341.301,99	44.011.750,41		

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA**

Secretário Adjunto De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**69EDF34B

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO - ANEXO VII RESTOS A PAGAR IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														Exercício: 2022 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022															
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	1.097.999,80	1.091.237,16	1.516,12	5.246,52	574.679,37		1.613.832,53		1.441.407,96	1.441.407,96	15.456,06	731.647,88	736.894,40	
PODER EXECUTIVO	0,00	1.097.999,80	1.091.237,16	1.516,12	5.246,52	574.679,37		1.613.832,53		1.441.407,96	1.441.407,96	15.456,06	731.647,88	736.894,40	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.097.999,80	1.091.237,16	1.516,12	5.246,52	574.679,37		1.613.832,53		1.441.407,96	1.441.407,96	15.456,06	731.647,88	736.894,40	



**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

**FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNARDO SILVA**

Secretário Adjunto De Administração E Finanças

**SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**C677A2B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 3º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 03**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.683.946,96</b>	<b>3.932.697,14</b>	<b>4.835.788,44</b>	<b>3.786.476,69</b>	<b>4.275.679,61</b>	<b>5.318.986,43</b>	<b>4.178.063,63</b>	<b>4.587.091,39</b>	<b>4.281.047,37</b>	<b>4.096.887,99</b>	<b>4.700.774,07</b>	<b>5.053.656,95</b>	<b>52.731.096,67</b>	<b>49.709.873,00</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>216.759,47</b>	<b>657.560,23</b>	<b>831.251,70</b>	<b>382.336,69</b>	<b>419.021,70</b>	<b>744.050,70</b>	<b>594.949,25</b>	<b>585.565,71</b>	<b>703.366,18</b>	<b>542.494,92</b>	<b>597.180,74</b>	<b>516.260,73</b>	<b>6.790.798,02</b>	<b>4.803.600,00</b>	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
ISS	215.937,96	572.684,21	830.430,19	381.515,18	418.200,19	737.861,13	592.821,94	584.494,32	702.531,69	389.733,28	595.392,61	453.573,59	6.475.176,29	4.273.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.691,20	10.691,20	5.000,00	
IRRF	821,51	84.876,02	821,51	821,51	821,51	2.436,17	2.127,31	1.071,39	834,49	152.761,64	1.788,13	51.693,91	300.875,10	485.100,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.753,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,03	4.055,43	15.500,00	
<b>Contribuições</b>	<b>9.285,06</b>	<b>3.020,64</b>	<b>4.867,58</b>	<b>2.797,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.653,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.973,66</b>	<b>5.862,88</b>	<b>0,00</b>	<b>6.229,89</b>	<b>41.690,51</b>	<b>103.000,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>20.455,83</b>	<b>29.616,70</b>	<b>36.310,36</b>	<b>45.894,86</b>	<b>62.399,37</b>	<b>92.206,32</b>	<b>93.402,83</b>	<b>123.872,44</b>	<b>141.227,08</b>	<b>122.207,88</b>	<b>155.728,91</b>	<b>163.424,68</b>	<b>1.086.747,26</b>	<b>72.950,00</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.455,83	29.616,70	36.310,36	45.894,86	62.399,37	92.206,32	93.402,83	123.872,44	141.227,08	122.207,88	155.728,91	163.424,68	1.086.747,26	70.950,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.437.446,60</b>	<b>3.242.499,57</b>	<b>3.963.358,80</b>	<b>3.355.447,34</b>	<b>3.794.258,54</b>	<b>4.482.729,41</b>	<b>3.482.029,46</b>	<b>3.877.653,24</b>	<b>3.432.480,45</b>	<b>3.426.322,31</b>	<b>3.947.864,42</b>	<b>4.367.487,65</b>	<b>44.809.577,79</b>	<b>44.496.076,00</b>	
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	11.744.219,00	
Cota-Parte do ICMS	639.459,13	655.075,54	733.864,35	689.178,70	830.255,89	708.884,72	668.473,91	604.964,34	700.305,95	577.133,30	618.268,97	693.718,17	8.119.582,97	7.783.145,00	

Cota-Parte do IPVA	21.133,58	14.289,50	8.066,36	5.843,17	5.332,78	4.850,76	4.856,27	3.122,82	21.154,51	17.311,35	17.707,48	17.119,78	140.788,36	156.246,00	
Cota-Parte do ITR	426,84	44,10	563,43	2.880,16	486,06	618,20	13,96	343,64	1.225,31	38,69	14,22	63,07	6.717,68	2.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	814,83	685,20	815,28	839,17	803,92	821,89	1.253,12	1.120,47	1.269,38	1.291,01	686,32	968,36	11.368,95	10.110,00	
Transferências do FUNDEB	472.507,59	518.652,94	474.280,28	479.908,46	566.736,58	708.198,63	547.879,39	618.266,24	482.411,48	573.676,03	556.292,32	559.446,24	6.558.256,18	9.076.464,00	
Outras Transferências Correntes	1.103.692,95	1.094.784,39	1.992.655,73	1.337.578,06	1.300.726,43	1.436.801,08	1.133.824,54	1.078.413,99	1.273.454,19	1.127.632,94	1.498.729,44	1.920.789,31	16.299.083,05	15.723.892,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.029,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254,00</b>	<b>2.283,09</b>	<b>232.247,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-285.460,39</b>	<b>-325.812,40</b>	<b>-299.284,46</b>	<b>-307.592,10</b>	<b>-385.359,03</b>	<b>-369.296,00</b>	<b>-360.065,08</b>	<b>-436.194,53</b>	<b>-335.322,82</b>	<b>-345.002,60</b>	<b>-378.568,46</b>	<b>-377.450,34</b>	<b>-4.205.408,21</b>	<b>3.766.167,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-285.460,39	-325.812,40	-299.284,46	-307.592,10	-385.359,03	-369.296,00	-360.065,08	-436.194,53	-335.322,82	-345.002,60	-378.568,46	-377.450,34	-4.205.408,21	3.766.167,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.398.486,57</b>	<b>3.606.884,74</b>	<b>4.536.503,98</b>	<b>3.478.884,59</b>	<b>3.890.320,58</b>	<b>4.949.690,43</b>	<b>3.817.998,55</b>	<b>4.150.896,86</b>	<b>3.945.724,55</b>	<b>3.751.885,39</b>	<b>4.322.205,61</b>	<b>4.676.206,61</b>	<b>48.525.688,46</b>	<b>45.943.706,00</b>	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.398.486,57</b>	<b>3.606.884,74</b>	<b>4.536.503,98</b>	<b>3.478.884,59</b>	<b>3.890.320,58</b>	<b>4.949.690,43</b>	<b>3.817.998,55</b>	<b>4.150.896,86</b>	<b>3.945.724,55</b>	<b>3.751.885,39</b>	<b>4.322.205,61</b>	<b>4.676.206,61</b>	<b>48.525.688,46</b>	<b>45.943.706,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.398.486,57</b>	<b>3.606.884,74</b>	<b>4.536.503,98</b>	<b>3.478.884,59</b>	<b>3.890.320,58</b>	<b>4.949.690,43</b>	<b>3.817.998,55</b>	<b>4.150.896,86</b>	<b>3.945.724,55</b>	<b>3.751.885,39</b>	<b>4.322.205,61</b>	<b>4.676.206,61</b>	<b>48.525.688,46</b>	<b>45.943.706,00</b>	

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes  
**Código Identificador:**483FD898

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 3º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 07**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão			Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7			
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Saldo Total L = (e +)

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.103,26	448.964,06	133.750,79	0,00	316.316,53	800,00	646.274,25	355.787,43	354.797,43	0,10	292.276,72	608.593,25
PODER EXECUTIVO	1.103,26	448.964,06	133.750,79	0,00	316.316,53	800,00	574.957,09	355.787,43	354.797,43	0,10	220.959,56	537.276,09
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.317,16	0,00	0,00	0,00	71.317,16	71.317,16
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.317,16	0,00	0,00	0,00	71.317,16	71.317,16
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.103,26	448.964,06	133.750,79	0,00	316.316,53	800,00	646.274,25	355.787,43	354.797,43	0,10	292.276,72	608.593,25

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes  
**Código Identificador:37F591A4**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 7 DEM RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	7.927,73	14.235,79	500,00	0,00	21.663,52	758.212,95	892.226,78	366.569,30	353.199,30	0,00	1.297.240,43	1.318.903,95	
PODER EXECUTIVO	0,00	14.235,79	500,00	0,00	13.735,79	758.212,95	892.226,78	366.569,30	353.199,30	0,00	1.297.240,43	1.310.976,22	
PODER LEGISLATIVO	7.927,73	0,00	0,00	0,00	7.927,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.927,73	
Câmara Municipal	7.927,73	0,00	0,00	0,00	7.927,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.927,73	

Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.927,73	14.235,79	500,00	0,00	21.663,52	758.212,95	892.226,78	366.569,30	353.199,30	0,00	1.297.240,43	1.318.903,95

**REJANE DAS CHAGAS DANTAS**

Contador

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita

**FÁBIO SOUZA MARINHO**

Controlador

Publicado por:  
Rejane Dantas  
Código Identificador:22BD564D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>28.000.000,00</b>	<b>28.000.000,00</b>	<b>1.978.288,42</b>	<b>11.285.064,37</b>	<b>50,00</b>	<b>16.714.935,63</b>	<b>3.120.556,61</b>	<b>8.541.543,63</b>	<b>100,00</b>	<b>19.458.456,37</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.131.570,00	1.131.570,00	48.430,18	690.332,56	3,06	441.237,44	150.182,77	406.026,83	4,75	725.543,17	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.131.570,00	1.131.570,00	48.430,18	690.332,56	3,06	441.237,44	150.182,77	406.026,83	4,75	725.543,17	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.384.400,00	2.489.400,00	321.151,19	1.461.730,19	6,48	1.027.669,81	451.454,37	1.047.430,63	12,26	1.441.969,37	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.779.400,00	1.884.400,00	252.833,72	1.074.419,64	4,76	809.980,36	341.132,96	829.735,24	9,71	1.054.664,76	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	605.000,00	605.000,00	68.317,47	387.310,55	1,72	217.689,45	110.321,41	217.695,39	2,55	387.304,61	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.694.400,00	1.694.400,00	122.261,97	624.386,60	2,77	1.070.013,40	185.456,87	428.705,52	5,02	1.265.694,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	562.200,00	518.200,00	101.566,14	436.612,77	1,93	81.587,23	132.737,87	312.629,72	3,66	205.570,28	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	124.000,00	120.720,00	6.456,00	79.311,00	0,35	41.409,00	25.379,00	53.390,00	0,63	67.330,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	988.200,00	1.035.480,00	14.239,83	108.462,83	0,48	927.017,17	27.340,00	62.685,80	0,73	972.794,20	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	930.500,00	825.500,00	3.568,99	317.985,44	1,41	507.514,56	55.291,78	282.525,95	3,31	542.974,05	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	220.000,00	185.000,00	0,00	150.000,00	0,66	35.000,00	51.722,79	114.540,51	1,34	70.459,49	0,00
271 PREVIDENCIA BASICA	710.500,00	640.500,00	3.568,99	167.985,44	0,74	472.514,56	3.568,99	167.985,44	1,97	472.514,56	0,00

10 SAÚDE	5.704.130,00	5.704.130,00	452.731,24	2.851.238,77	12,63	2.852.891,23	747.581,62	2.081.531,55	24,37	3.622.598,45	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.299.400,00	2.299.400,00	252.529,06	1.439.259,56	6,38	860.140,44	372.127,69	1.070.763,20	12,54	1.228.636,80	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.642.730,00	2.645.530,00	193.409,14	1.302.283,75	5,77	1.343.246,25	327.627,30	919.669,44	10,77	1.725.860,56	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	413.000,00	370.200,00	0,00	0,00	0,00	370.200,00	0,00	0,00	0,00	370.200,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	93.000,00	133.000,00	6.793,04	71.175,46	0,32	61.824,54	41.710,28	71.175,46	0,83	61.824,54	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	256.000,00	256.000,00	0,00	38.520,00	0,17	217.480,00	6.116,35	19.923,45	0,23	236.076,55	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.089.100,00	6.089.100,00	438.403,01	2.537.451,31	11,24	3.551.648,69	849.612,45	2.079.669,99	24,35	4.009.430,01	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	529.000,00	529.000,00	32.346,00	59.596,00	0,26	469.404,00	21.450,00	48.700,00	0,57	480.300,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.621.600,00	4.589.600,00	397.274,12	2.453.877,39	10,87	2.135.722,61	808.572,92	2.007.031,96	23,50	2.582.568,04	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	533.000,00	553.000,00	0,00	4.348,50	0,02	548.651,50	0,00	4.348,50	0,05	548.651,50	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	49.500,00	61.500,00	39,89	10.886,42	0,05	50.613,58	10.846,53	10.846,53	0,13	50.653,47	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	356.000,00	356.000,00	8.743,00	8.743,00	0,04	347.257,00	8.743,00	8.743,00	0,10	347.257,00	0,00
13 CULTURA	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
15 URBANISMO	5.306.900,00	5.232.400,00	480.158,55	1.408.845,23	6,24	3.823.554,77	487.396,18	1.001.487,38	11,72	4.230.912,62	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.451.900,00	2.377.400,00	364.428,29	1.293.114,97	5,73	1.084.285,03	371.665,92	885.757,12	10,37	1.491.642,88	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.190.000,00	2.190.000,00	115.730,26	115.730,26	0,51	2.074.269,74	115.730,26	115.730,26	1,35	2.074.269,74	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.698.000,00	1.703.000,00	84.624,58	610.786,06	2,71	1.092.213,94	143.095,89	475.227,60	5,56	1.227.772,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	799.000,00	877.500,00	84.624,58	594.286,06	2,63	283.213,94	143.095,89	458.727,60	5,37	418.772,40	0,00
605 ABASTECIMENTO	325.000,00	318.500,00	0,00	16.500,00	0,07	302.000,00	0,00	16.500,00	0,19	302.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	352.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
695 TURISMO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
25 ENERGIA	115.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.481.000,00	1.555.500,00	26.958,71	782.308,21	3,47	773.191,79	50.484,68	738.938,18	8,65	816.561,82	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	766.000,00	601.100,00	26.958,71	499.020,21	2,21	102.079,79	50.484,68	455.650,18	5,33	145.449,82	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	315.000,00	554.400,00	0,00	283.288,00	1,26	271.112,00	0,00	283.288,00	3,32	271.112,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
813 LAZER	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.000.000,00	28.000.000,00	1.978.288,42	11.285.064,37	100,00	16.714.935,63	3.120.556,61	8.541.543,63	100,00	19.458.456,37	0,00

Publicado por:  
José Deliano Duarte Camilo  
Código Identificador:64AB153C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.194.856,71</b>	<b>1.409.900,40</b>	<b>1.399.462,33</b>	<b>1.485.282,94</b>	<b>1.586.474,66</b>	<b>2.261.728,51</b>	<b>1.591.434,34</b>	<b>2.003.915,31</b>	<b>1.571.686,49</b>	<b>1.864.824,09</b>	<b>1.818.011,87</b>	<b>2.327.504,23</b>	<b>21.515.081,88</b>	<b>22.519.530,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>22.696,77</b>	<b>10.785,78</b>	<b>25.684,72</b>	<b>11.641,57</b>	<b>8.056,85</b>	<b>23.740,32</b>	<b>812,77</b>	<b>5.056,22</b>	<b>5.698,53</b>	<b>56.648,47</b>	<b>13.064,32</b>	<b>17.775,43</b>	<b>201.661,75</b>	<b>175.000,00</b>
IPTU	0,00	0,00	0,00	450,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,68	5.000,00
ISS	10.776,13	10.785,78	12.173,49	11.018,13	8.056,85	9.892,47	812,77	5.056,22	5.698,53	56.648,47	13.064,32	17.775,43	161.758,59	80.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	102,55	0,00	1.270,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372,84	10.000,00
IRRF	11.920,64	0,00	13.511,23	0,00	0,00	12.577,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.009,43	60.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	70,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,21	20.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>35,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35,76</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>8.046,84</b>	<b>12.392,32</b>	<b>11.016,23</b>	<b>17.346,12</b>	<b>21.214,72</b>	<b>28.180,54</b>	<b>25.385,04</b>	<b>17.351,50</b>	<b>76.583,06</b>	<b>4.031,92</b>	<b>31.158,66</b>	<b>38.977,11</b>	<b>291.684,06</b>	<b>82.500,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.046,84	12.392,32	11.016,23	17.346,12	21.214,72	28.180,54	25.385,04	17.351,50	27.910,54	43.012,82	31.158,66	38.977,11	281.992,44	62.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.672,52	-38.980,90	0,00	0,00	9.691,62	20.000,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.163.523,59</b>	<b>1.386.702,04</b>	<b>1.361.351,22</b>	<b>1.456.295,25</b>	<b>1.557.203,09</b>	<b>2.164.414,13</b>	<b>1.565.236,53</b>	<b>1.981.507,59</b>	<b>1.489.404,90</b>	<b>1.804.143,70</b>	<b>1.773.788,89</b>	<b>2.270.751,69</b>	<b>20.974.322,62</b>	<b>21.947.030,00</b>
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.521,74	952.659,63	1.129.238,99	955.245,88	1.175.382,72	13.372.960,81	9.647.650,00
Cota-Parte do ICMS	141.268,06	149.900,88	162.123,87	152.252,01	183.418,50	156.605,43	158.967,39	145.598,79	167.813,32	144.083,47	148.800,86	166.959,46	1.877.792,04	1.970.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.407,12	3.697,04	1.754,79	391,99	1.161,90	1.580,25	1.332,12	747,70	2.517,35	2.062,48	3.375,06	4.864,68	26.892,48	200.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	12,26	59,50	91,12	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,88	28.500,00
Transferências da LC 87/1996	299,33	299,33	299,33	299,33	299,33	299,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795,98	0,00
Transferências da LC 61/1989	149,30	104,64	149,42	128,16	147,33	150,62	4.110,36	3.967,98	193,86	4.822,00	104,83	147,90	14.176,40	10.000,00
Transferências do FUNDEB	159.873,18	175.486,52	160.472,99	162.377,27	191.755,63	239.619,37	204.414,11	235.666,03	183.818,25	220.179,76	216.194,71	213.245,46	2.363.103,28	2.271.600,00
Outras Transferências Correntes	659.114,92	98.233,47	283.377,95	301.535,75	90.498,52	143.605,00	70.684,28	24.005,35	182.402,49	303.757,00	450.067,55	710.151,47	3.317.433,75	7.819.280,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>553,75</b>	<b>20,26</b>	<b>1.410,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.393,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.377,69</b>	<b>245.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-181.939,81</b>	<b>-220.740,53</b>	<b>-183.042,67</b>	<b>-198.312,51</b>	<b>-254.692,57</b>	<b>-257.607,11</b>	<b>-256.939,09</b>	<b>-343.404,05</b>	<b>-224.094,48</b>	<b>-253.627,88</b>	<b>-280.993,27</b>	<b>-268.468,38</b>	<b>-2.923.862,35</b>	<b>2.251.230,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-181.939,81	-220.740,53	-183.042,67	-198.312,51	-254.692,57	-257.607,11	-256.939,09	-343.404,05	-224.094,48	-253.627,88	-280.993,27	-268.468,38	-2.923.862,35	2.251.230,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.012.916,90</b>	<b>1.189.159,87</b>	<b>1.216.419,66</b>	<b>1.286.970,43</b>	<b>1.331.782,09</b>	<b>2.004.121,40</b>	<b>1.334.495,25</b>	<b>1.660.511,26</b>	<b>1.347.592,01</b>	<b>1.611.196,21</b>	<b>1.537.018,60</b>	<b>2.059.035,85</b>	<b>18.591.219,53</b>	<b>20.268.300,00</b>

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.012.916,90</b>	<b>1.189.159,87</b>	<b>1.216.419,66</b>	<b>1.286.970,43</b>	<b>1.331.782,09</b>	<b>2.004.121,40</b>	<b>1.334.495,25</b>	<b>1.660.511,26</b>	<b>1.347.592,01</b>	<b>1.611.196,21</b>	<b>1.537.018,60</b>	<b>2.059.035,85</b>	<b>18.591.219,53</b>	<b>20.268.300,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.012.916,90</b>	<b>1.189.159,87</b>	<b>1.216.419,66</b>	<b>1.286.970,43</b>	<b>1.331.782,09</b>	<b>2.004.121,40</b>	<b>1.334.495,25</b>	<b>1.660.511,26</b>	<b>1.347.592,01</b>	<b>1.611.196,21</b>	<b>1.537.018,60</b>	<b>2.059.035,85</b>	<b>18.591.219,53</b>	<b>20.268.300,00</b>

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		

Usuário

**Publicado por:**  
José Deliano Duarte Camilo  
**Código Identificador:**90DA0312

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	193.366,46	380.002,84	306.752,42	0,00	266.616,88	0,00		1.580.490,57	1.366.449,13	1.363.771,92	0,00	216.718,65	483.335,53	
PODER EXECUTIVO	193.366,46	380.002,84	306.752,42	0,00	266.616,88	0,00		1.580.490,57	1.366.449,13	1.363.771,92	0,00	216.718,65	483.335,53	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	193.366,46	380.002,84	306.752,42	0,00	266.616,88	0,00		1.580.490,57	1.366.449,13	1.363.771,92	0,00	216.718,65	483.335,53	

**Publicado por:**  
José Deliano Duarte Camilo  
**Código Identificador:**C4BDAA9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal													Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	549.366,90	532.381,31	538.999,94	572.889,87	601.643,54	864.002,33	555.393,76	627.770,45	600.341,34	738.208,71	604.120,33	734.466,04	7.519.584,52	129,96
Pessoal Ativo	549.366,90	532.381,31	538.999,94	572.889,87	601.643,54	864.002,33	555.393,76	627.770,45	600.341,34	738.208,71	604.120,33	734.466,04	7.519.584,52	129,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	450.866,53	439.768,32	443.085,29	475.351,88	500.513,11	726.300,86	455.956,42	514.301,97	492.950,94	628.242,73	498.007,26	628.729,84	6.254.075,15	129,96
Obrigações Patronais	98.500,37	92.612,99	95.914,65	97.537,99	101.130,43	137.701,47	99.437,34	113.468,48	107.390,40	109.965,98	106.113,07	105.736,20	1.265.509,37	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.573,67	2.047,14	0,00	0,00	130.892,81	11.250,00	0,00	249.763,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.573,67	0,00	0,00	0,00	1.930,87	11.250,00	0,00	118.754,54	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.047,14	0,00	0,00	128.961,94	0,00	0,00	131.009,08	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	549.366,90	532.381,31	538.999,94	537.889,87	566.643,54	828.428,66	553.346,62	627.770,45	600.341,34	607.315,90	592.870,33	734.466,04	7.269.820,90	129,96

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	18.591.219,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	18.591.219,53	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	7.269.950,86	39,10
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.039.258,55	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.537.295,62	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.035.332,69	48,60

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		

Usuário

Usuário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTAGABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I-BALANÇO ORÇAMENTARIO-LAGOA D'ANTA/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Mês: JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
I Receitas Correntes	23.018.767,00	23.164.608,79	2.832.976,93	13.574.463,38	9.590.145,41
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.522.501,00	1.522.501,00	73.356,46	318.265,73	1.204.235,27
1.1.1 Impostos	1.052.501,00	1.052.501,00	73.175,75	313.269,03	739.231,97
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	496.000,00	496.000,00	0,00	1.713,10	494.286,90
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	387.000,00	387.000,00	0,00	1.713,10	385.286,90
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	257.000,00	257.000,00	0,00	753,52	256.246,48
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	0,00	143,04	49.856,96
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	661,90	49.338,10
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	154,64	9.845,36
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.7 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	312.000,00	312.000,00	49.430,08	192.258,33	119.741,67
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	312.000,00	312.000,00	49.430,08	192.258,33	119.741,67
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	304.000,00	304.000,00	49.430,08	179.541,19	124.458,81
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	304.000,00	304.000,00	49.430,08	179.541,19	124.458,81
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	104.000,00	104.000,00	49.430,08	179.541,19	-75.541,19
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.000,00	8.000,00	0,00	12.717,14	-4.717,14
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	12.717,14	-4.717,14
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	244.501,00	244.501,00	23.745,67	119.297,60	125.203,40
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	244.501,00	244.501,00	23.745,67	119.297,60	125.203,40
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	244.501,00	244.501,00	23.745,67	119.297,60	125.203,40
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	229.501,00	229.501,00	23.745,67	119.297,59	110.203,41
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,01	4.999,99
1.1.2 Taxas	470.000,00	470.000,00	180,71	4.996,70	465.003,30
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	240.000,00	240.000,00	180,71	4.350,05	235.649,95
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	230.000,00	230.000,00	180,71	4.350,05	225.649,95
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	230.000,00	230.000,00	180,71	4.350,05	225.649,95
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	100.000,00	100.000,00	180,71	4.347,04	95.652,96
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	0,00	3,01	14.996,99
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	230.000,00	230.000,00	0,00	646,65	229.353,35
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	230.000,00	230.000,00	0,00	646,65	229.353,35
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	230.000,00	230.000,00	0,00	646,65	229.353,35
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	646,65	99.353,35
1.2 Contribuições	225.108,00	225.108,00	23.689,78	133.349,56	91.758,44
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.108,00	225.108,00	23.689,78	133.349,56	91.758,44
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.108,00	225.108,00	23.689,78	133.349,56	91.758,44
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.108,00	225.108,00	23.689,78	133.349,56	91.758,44
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	225.108,00	225.108,00	23.689,78	133.349,56	91.758,44
1.3 Receita Patrimonial	65.632,00	65.632,00	37.029,25	196.245,18	-130.613,18
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	55.632,00	55.632,00	37.029,25	196.245,18	-140.613,18
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	55.632,00	55.632,00	37.029,25	196.245,18	-140.613,18
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	55.632,00	55.632,00	37.029,25	196.245,18	-140.613,18
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.632,00	55.632,00	37.029,25	196.245,18	-140.613,18
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.000,00	4.000,00	1.495,96	3.286,82	713,18
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.000,00	7.000,00	5.269,50	24.224,23	-17.224,23
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.000,00	1.000,00	23,30	869,16	130,84
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.700,00	4.700,00	19.860,02	97.302,74	-92.602,74
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.000,00	8.000,00	457,60	2.339,28	5.660,72
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	95,45	411,42	588,58
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	4.935,00	4.935,00	303,89	1.516,71	3.418,29
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,36	1,77	998,23
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	6.406,00	6.406,00	711,21	3.549,59	2.856,41
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.591,00	5.591,00	3.431,59	16.727,99	-11.136,99
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	665,47	3.708,00	-3.708,00
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	18,18	42,60	-42,60
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	197,38	631,81	-631,81
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	114,89	842,39	-842,39
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	4.384,45	40.790,67	-37.790,67
1.7 Transferências Correntes	20.864.329,00	21.010.170,79	2.694.774,99	12.918.584,55	8.091.586,24
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.400.584,00	13.546.425,79	1.979.712,58	8.807.949,41	4.738.476,38
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.096.807,00	10.096.807,00	940.333,05	5.768.589,15	4.328.217,85
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.095.207,00	10.095.207,00	940.306,20	5.768.477,79	4.326.729,21
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.271.607,00	9.271.607,00	940.306,20	5.768.477,79	3.503.129,21
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.271.607,00	9.271.607,00	940.306,20	5.768.477,79	3.503.129,21
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.589.509,00	11.589.509,00	1.175.382,72	7.210.597,02	4.378.911,98
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.317.902,00	-2.317.902,00	-235.076,52	-1.442.119,23	-875.782,77
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	443.600,00	443.600,00	0,00	0,00	443.600,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	443.600,00	443.600,00	0,00	0,00	443.600,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	443.600,00	443.600,00	0,00	0,00	443.600,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	26,85	111,36	1.488,64
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	26,85	111,36	1.488,64
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	33,56	139,18	1.860,82
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-6,71	-27,82	-372,18
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	239.000,00	384.841,79	32.171,25	337.474,04	47.367,75
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	239.000,00	239.000,00	32.171,25	191.632,25	47.367,75
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	40.000,00	40.000,00	5.259,91	32.660,57	7.339,43
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	40.000,00	40.000,00	5.259,91	32.660,57	7.339,43
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	199.000,00	199.000,00	26.911,34	158.971,68	40.028,32

1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	199.000,00	199.000,00	26.911,34	158.971,68	40.028,32
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	145.841,79	0,00	145.841,79	0,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	145.841,79	0,00	145.841,79	0,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.118.545,00	2.118.545,00	153.337,61	1.070.832,91	1.047.712,09
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.013.080,00	2.013.080,00	153.337,61	1.070.832,91	942.247,09
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.512.080,00	1.512.080,00	117.327,14	905.987,73	606.092,27
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.512.080,00	1.512.080,00	117.327,14	905.987,73	606.092,27
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.512.080,00	1.512.080,00	117.327,14	905.987,73	606.092,27
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	241.000,00	241.000,00	13.172,71	79.036,26	161.963,74
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	241.000,00	241.000,00	13.172,71	79.036,26	161.963,74
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	136.000,00	136.000,00	13.172,71	79.036,26	56.963,74
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	110.000,00	110.000,00	11.597,79	47.848,89	62.151,11
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	110.000,00	110.000,00	11.597,79	47.848,89	62.151,11
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	110.000,00	110.000,00	11.597,79	47.848,89	62.151,11
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	11.239,97	37.960,03	12.039,97
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	11.239,97	37.960,03	12.039,97
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	11.239,97	37.960,03	12.039,97
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	105.465,00	105.465,00	0,00	0,00	105.465,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	95.465,00	95.465,00	0,00	0,00	95.465,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	95.465,00	95.465,00	0,00	0,00	95.465,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	481.843,00	481.843,00	25.635,89	146.095,82	335.747,18
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	168.567,00	168.567,00	10.080,95	67.170,49	101.396,51
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	168.567,00	168.567,00	10.080,95	67.170,49	101.396,51
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.711,00	4.711,00	0,00	1.150,63	3.560,37
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.711,00	4.711,00	0,00	1.150,63	3.560,37
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	176.012,00	176.012,00	10.628,20	53.141,00	122.871,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	176.012,00	176.012,00	10.628,20	53.141,00	122.871,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	33.000,00	33.000,00	2.974,60	14.873,00	18.127,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRE ESCOLA	21.000,00	21.000,00	1.611,20	8.056,00	12.944,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	106.512,00	106.512,00	4.838,40	24.192,00	82.320,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.500,00	2.500,00	212,00	1.060,00	1.440,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	9.000,00	9.000,00	992,00	4.960,00	4.040,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PNAE QUILOMBOLA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	42.766,00	42.766,00	4.926,74	24.633,70	18.132,30
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	42.766,00	42.766,00	4.926,74	24.633,70	18.132,30
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	10.000,00	10.000,00	486,59	2.432,95	7.567,05
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	30.000,00	30.000,00	2.889,14	14.445,70	15.554,30
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	2.766,00	2.766,00	1.551,01	7.755,05	-4.989,05
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	89.787,00	89.787,00	0,00	0,00	89.787,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	89.787,00	89.787,00	0,00	0,00	89.787,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	50.000,00	50.000,00	119.118,17	649.664,79	-599.664,79
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	20.000,00	20.000,00	114.112,54	560.790,51	-540.790,51
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	20.000,00	20.000,00	114.112,54	560.790,51	-540.790,51
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	30.000,00	30.000,00	5.005,63	88.874,28	-58.874,28
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	30.000,00	30.000,00	5.005,63	88.874,28	-58.874,28
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	370.389,00	370.389,00	8.811,18	133.460,12	236.928,88
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	370.389,00	370.389,00	8.811,18	133.460,12	236.928,88
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	370.389,00	370.389,00	8.811,18	133.460,12	236.928,88
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	63.970,00	63.970,00	3.157,27	15.786,35	48.183,65
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.000,00	1.000,00	0,00	280,00	720,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	68.377,00	68.377,00	5.653,91	52.491,77	15.885,23
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	0,00	64.902,00	-4.902,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	147.042,00	147.042,00	0,00	0,00	147.042,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00	700.305,43	701.832,58	-697.832,58
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	-700.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	-700.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	305,43	1.832,58	-1.832,58
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	305,43	1.832,58	-1.832,58
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.246.500,00	2.246.500,00	174.445,55	963.450,35	1.283.049,65
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.033.500,00	2.033.500,00	174.445,55	963.450,35	1.070.049,65
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.866.800,00	1.866.800,00	161.594,07	902.404,85	964.395,15
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.866.800,00	1.866.800,00	161.594,07	902.404,85	964.395,15
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.333.500,00	2.333.500,00	201.992,56	1.126.552,92	1.206.947,08
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-466.700,00	-466.700,00	-40.398,49	-224.148,07	-242.551,93
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	153.124,00	153.124,00	12.678,21	54.240,89	98.883,11
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	153.124,00	153.124,00	12.678,21	54.240,89	98.883,11
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	191.405,00	191.405,00	15.845,76	67.799,08	123.605,92
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-38.281,00	-38.281,00	-3.167,55	-13.558,19	-24.722,81
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.576,00	4.576,00	173,27	1.234,94	3.341,06
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.576,00	4.576,00	173,27	1.234,94	3.341,06
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.720,00	5.720,00	216,56	1.473,39	4.246,61
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.144,00	-1.144,00	-43,29	-238,45	-905,55
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.000,00	9.000,00	0,00	5.569,67	3.430,33
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.000,00	9.000,00	0,00	5.569,67	3.430,33
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.217.245,00	5.217.245,00	540.616,86	3.147.184,79	2.070.060,21
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.217.245,00	5.217.245,00	540.616,86	3.147.184,79	2.070.060,21
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.217.245,00	5.217.245,00	540.616,86	3.147.184,79	2.070.060,21
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.217.245,00	5.217.245,00	540.616,86	3.147.184,79	2.070.060,21
1.9 Outras Receitas Correntes	341.197,00	341.197,00	4.126,45	8.018,36	333.178,64
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	241.197,00	241.197,00	4.126,45	8.018,36	233.178,64
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	191.197,00	191.197,00	4.126,45	8.018,36	183.178,64
1.9.2.2.99 Outras Restituições	191.197,00	191.197,00	4.126,45	8.018,36	183.178,64
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	191.197,00	191.197,00	4.126,45	8.018,36	183.178,64
1.9.9 Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2 Receitas de Capital	1.222.013,00	1.222.013,00	257.300,00	321.955,00	900.058,00
2.4 Transferências de Capital	1.222.013,00	1.222.013,00	257.300,00	321.955,00	900.058,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	995.308,00	995.308,00	57.300,00	121.955,00	873.353,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	161.966,00	161.966,00	0,00	64.655,00	97.311,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	67.294,00	67.294,00	0,00	64.655,00	2.639,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	30.000,00	30.000,00	0,00	64.655,00	-34.655,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	64.655,00	-34.655,00

2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	12.294,00	12.294,00	0,00	0,00	12.294,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	12.294,00	12.294,00	0,00	0,00	12.294,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	94.672,00	94.672,00	0,00	0,00	94.672,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	24.672,00	24.672,00	0,00	0,00	24.672,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	24.672,00	24.672,00	0,00	0,00	24.672,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	633.342,00	633.342,00	0,00	0,00	633.342,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	323.342,00	323.342,00	0,00	0,00	323.342,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	323.342,00	323.342,00	0,00	0,00	323.342,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	57.300,00	57.300,00	142.700,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	57.300,00	57.300,00	-57.300,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	57.300,00	57.300,00	-57.300,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	226.705,00	226.705,00	200.000,00	200.000,00	26.705,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	226.705,00	226.705,00	0,00	0,00	226.705,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	129.961,00	129.961,00	0,00	0,00	129.961,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	129.961,00	129.961,00	0,00	0,00	129.961,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	75.744,00	75.744,00	0,00	0,00	75.744,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	75.744,00	75.744,00	0,00	0,00	75.744,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
Total Receitas	24.240.780,00	24.386.621,79	3.090.276,93	13.896.418,38	10.490.203,41

Prefeitura de Lagoa d'Anta Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										Exercício: 2022	
Mês: JUNHO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Mês	Até Mês (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	24.240.780,00	180.000,00	24.420.780,00	764.648,88	22.734.679,19	1.686.100,81	2.485.822,46	12.665.143,97	11.755.636,03	12.283.413,28	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	19.457.264,00	2.633.027,13	22.090.291,13	569.103,18	20.959.262,72	1.131.028,41	2.417.196,64	12.158.248,85	9.932.042,28	11.782.843,50	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.879.243,00	1.149.660,34	13.028.903,34	40.793,53	12.480.333,43	548.569,91	1.237.136,50	6.964.519,92	6.064.383,42	6.771.957,10	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.879.243,00	1.149.660,34	13.028.903,34	40.793,53	12.480.333,43	548.569,91	1.237.136,50	6.964.519,92	6.064.383,42	6.771.957,10	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.237.980,00	-776.321,98	1.461.658,02	14.450,00	1.445.766,00	15.892,02	162.167,21	820.961,90	640.696,12	820.961,90	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.963.362,00	2.132.644,01	9.096.006,01	42.811,66	8.756.369,40	339.636,61	878.036,43	4.919.354,63	4.176.651,38	4.916.144,75	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.380.451,00	-108.402,57	2.272.048,43	-16.468,13	2.132.581,03	139.467,40	196.932,86	1.138.851,56	1.133.196,87	949.498,62	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	45.200,00	-26.304,94	18.895,06	0,00	0,00	18.895,06	0,00	0,00	18.895,06	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	132.500,00	-28.037,96	104.462,04	0,00	100.000,00	4.462,04	0,00	39.734,83	64.727,21	39.734,83	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.648,00	-30.816,24	70.831,76	0,00	45.617,00	25.214,76	0,00	45.617,00	25.214,76	45.617,00	0,00

319093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.602,00	-8.299,98	3.302,02	0,00	0,00	3.302,02	0,00	0,00	3.302,02	0,00	0,00
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.500,00	-4.800,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	26.918,00	23.000,99	49.918,99	0,00	47.500,00	2.418,99	0,00	20.818,93	29.100,06	13.847,69	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	26.918,00	23.000,99	49.918,99	0,00	47.500,00	2.418,99	0,00	20.818,93	29.100,06	13.847,69	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.418,00	32.301,00	40.719,00	0,00	40.000,00	719,00	0,00	17.043,75	23.675,25	11.337,55	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.500,00	-9.300,01	9.199,99	0,00	7.500,00	1.699,99	0,00	3.775,18	5.424,81	2.510,14	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.551.103,00	1.460.365,80	9.011.468,80	528.309,65	8.431.429,29	580.039,51	1.180.060,14	5.172.910,00	3.838.558,80	4.997.038,71	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.625,00	-27.305,98	23.319,02	0,00	20.292,00	3.027,02	1.708,00	8.540,00	14.779,02	8.540,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	50.625,00	-27.305,98	23.319,02	0,00	20.292,00	3.027,02	1.708,00	8.540,00	14.779,02	8.540,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSORCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	16.000,00	-6.698,99	9.301,01	0,00	4.800,00	4.501,01	400,00	2.400,00	6.901,01	2.400,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.000,00	-6.698,99	9.301,01	0,00	4.800,00	4.501,01	400,00	2.400,00	6.901,01	2.400,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	7.484.478,00	1.494.370,77	8.978.848,77	528.309,65	8.406.337,29	572.511,48	1.177.952,14	5.161.970,00	3.816.878,77	4.986.098,71	0,00
339014	DIÁRIAS – CIVIL	102.548,00	-58.622,90	43.925,10	-250,00	5.750,00	38.175,10	-250,00	5.750,00	38.175,10	5.750,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	27.000,00	-26.799,99	200,01	0,00	0,00	200,01	0,00	0,00	200,01	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	-499,99	500,01	0,00	0,00	500,01	0,00	0,00	500,01	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.078.006,00	410.376,54	2.488.382,54	295.990,03	2.424.807,42	63.575,12	444.129,31	1.701.466,58	786.915,96	1.650.030,89	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	11.000,00	721,01	11.721,01	10.550,00	10.550,00	1.171,01	10.550,00	10.550,00	1.171,01	10.550,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	105.281,00	110.100,04	215.381,04	10.636,81	184.686,70	30.694,34	23.339,74	145.436,74	69.944,30	145.436,74	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	118.826,00	-78.420,93	40.405,07	0,00	6.674,19	33.730,88	0,00	6.674,19	33.730,88	6.674,19	0,00
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	1.500,00	-950,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	238.000,00	-38.249,98	199.750,02	6.500,00	173.000,00	26.750,02	6.500,00	75.000,00	124.750,02	75.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	806.360,00	-565.865,77	240.494,23	3.735,00	104.013,55	136.480,68	4.950,00	52.989,00	187.505,23	49.039,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.898.265,00	2.445.092,61	5.343.357,61	201.147,81	5.225.950,21	117.407,40	651.515,64	3.004.021,23	2.339.336,38	2.908.726,87	0,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	246.259,00	-225.078,92	21.180,08	0,00	0,00	21.180,08	0,00	0,00	21.180,08	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	74.438,00	-57.375,15	17.062,85	0,00	0,00	17.062,85	0,00	0,00	17.062,85	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.200,00	-13.598,00	602,00	0,00	0,00	602,00	0,00	0,00	602,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	281.190,00	-39.500,00	241.690,00	0,00	240.000,00	1.690,00	37.217,45	143.177,04	98.512,96	117.985,80	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	168.230,00	-139.088,97	29.141,03	0,00	24.000,00	5.141,03	0,00	10.000,00	19.141,03	10.000,00	0,00
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.700,00	-5.189,00	3.511,00	0,00	0,00	3.511,00	0,00	0,00	3.511,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.600,00	-2.999,99	1.600,01	0,00	0,00	1.600,01	0,00	0,00	1.600,01	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	186.675,00	-134.561,87	52.113,13	0,00	1.731,00	50.382,13	0,00	1.731,00	50.382,13	1.731,00	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112.400,00	-85.117,97	27.282,03	0,00	5.174,22	22.107,81	0,00	5.174,22	22.107,81	5.174,22	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.607.052,00</b>	<b>-2.276.590,13</b>	<b>2.330.461,87</b>	<b>195.545,70</b>	<b>1.775.416,47</b>	<b>555.045,40</b>	<b>68.625,82</b>	<b>506.895,12</b>	<b>1.823.566,75</b>	<b>500.569,78</b>	<b>0,00</b>
44	INVESTIMENTO	4.221.961,00	-2.651.326,14	1.570.634,86	195.545,70	1.024.639,46	545.995,40	15.019,00	216.719,00	1.353.915,86	216.719,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.221.961,00	-2.651.326,14	1.570.634,86	195.545,70	1.024.639,46	545.995,40	15.019,00	216.719,00	1.353.915,86	216.719,00	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	116.994,00	-37.594,97	79.399,03	0,00	56.498,44	22.900,59	0,00	0,00	79.399,03	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	42.031,00	-33.145,97	8.885,03	0,00	0,00	8.885,03	0,00	0,00	8.885,03	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	96.311,00	-83.249,96	13.061,04	0,00	0,00	13.061,04	0,00	0,00	13.061,04	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.075.519,00	-1.343.243,60	732.275,40	146.013,50	457.935,02	274.340,38	0,00	0,00	732.275,40	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.611.719,00	-935.352,47	676.366,53	49.532,20	510.206,00	166.160,53	15.019,00	216.719,00	459.647,53	216.719,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	116.755,00	-99.256,97	17.498,03	0,00	0,00	17.498,03	0,00	0,00	17.498,03	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.632,00	-119.482,20	43.149,80	0,00	0,00	43.149,80	0,00	0,00	43.149,80	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	385.091,00	374.736,01	759.827,01	0,00	750.777,01	9.050,00	53.606,82	290.176,12	469.650,89	283.850,78	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	385.091,00	374.736,01	759.827,01	0,00	750.777,01	9.050,00	53.606,82	290.176,12	469.650,89	283.850,78	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	380.173,00	378.736,00	758.909,00	0,00	750.777,01	8.131,99	53.606,82	290.176,12	468.732,88	283.850,78	0,00
469092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.918,00	-3.999,99	918,01	0,00	0,00	918,01	0,00	0,00	918,01	0,00	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>176.464,00</b>	<b>-176.437,00</b>	<b>27,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.464,00	-176.437,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.464,00	-176.437,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00
999999	A CLASSIFICAR	176.464,00	-176.437,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												<b>0,00</b>
Total Despesas												24.240.780,00
												180.000,00
												24.420.780,00
												764.648,88
												22.734.679,19
												1.686.100,81
												2.485.822,46
												12.665.143,97
												11.755.636,03
												12.283.413,28
												0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**SELMA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**E8E27917

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO III-RCL-LAGOA D'ANTA/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.203.526,68</b>	<b>1.858.606,35</b>	<b>3.021.712,23</b>	<b>2.195.469,01</b>	<b>2.093.725,33</b>	<b>2.923.405,78</b>	<b>2.230.579,27</b>	<b>2.755.899,45</b>	<b>2.209.725,27</b>	<b>2.333.294,65</b>	<b>2.613.387,01</b>	<b>3.111.669,49</b>	<b>29.551.000,52</b>	<b>25.989.035,79</b>	<b>1.522.501,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.162,70	7.267,21	79.991,85	51.272,13	27.250,77	119.943,08	14.044,90	59.570,58	33.946,62	64.920,78	72.426,39	73.356,46	669.153,47	1.522.501,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	143,38	2.982,52	753,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.879,42	257.000,00	
ISS	9.632,10	7.029,77	6.222,85	16.923,58	5.641,51	35.268,24	9.611,03	31.567,43	9.153,33	22.237,61	22.982,52	23.745,67	200.015,64	229.501,00	
ITBI	0,00	0,00	2.547,40	0,00	0,00	17.606,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.153,61	106.000,00	
IRRF	54.937,03	0,00	71.048,07	34.348,55	21.148,12	58.311,63	3.091,86	27.686,47	22.012,50	41.332,41	48.705,01	49.430,08	432.051,73	312.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	593,57	237,44	173,53	0,00	317,76	5.774,48	588,49	316,68	2.780,79	1.350,76	738,86	180,71	13.053,07	618.000,00	
<b>Contribuições</b>	<b>20.578,74</b>	<b>18.614,73</b>	<b>19.745,30</b>	<b>20.641,98</b>	<b>20.179,16</b>	<b>26.224,83</b>	<b>22.690,09</b>	<b>19.606,00</b>	<b>23.222,33</b>	<b>24.607,35</b>	<b>19.534,01</b>	<b>23.689,78</b>	<b>259.334,30</b>	<b>225.108,00</b>	
Receita Patrimonial	4.589,55	6.262,68	9.490,71	13.045,40	17.181,57	25.615,53	23.257,52	28.997,45	37.310,14	31.918,83	37.731,99	37.029,25	272.430,62	65.632,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.589,55	6.262,68	9.490,71	13.045,40	17.181,57	25.615,53	23.257,52	28.997,45	37.310,14	31.918,83	37.731,99	37.029,25	272.430,62	55.632,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.112.533,10</b>	<b>1.825.787,39</b>	<b>2.910.998,81</b>	<b>2.105.239,19</b>	<b>2.027.518,37</b>	<b>2.748.164,26</b>	<b>2.169.922,35</b>	<b>2.647.390,24</b>	<b>2.114.162,19</b>	<b>2.210.720,87</b>	<b>2.483.013,11</b>	<b>2.973.467,55</b>	<b>28.328.917,43</b>	<b>23.834.597,79</b>	
Cota-Parte do FPM	1.199.411,63	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,55	12.413.109,00	
Cota-Parte do ICMS	171.753,56	175.799,24	196.210,68	178.542,20	221.182,37	189.739,32	191.527,25	176.149,75	202.721,57	174.138,06	180.023,73	201.992,56	2.259.780,29	2.333.500,00	
Cota-Parte do IPVA	19.125,20	21.615,84	8.912,51	4.212,30	5.027,01	4.212,03	4.628,28	8.828,23	12.228,66	13.400,31	12.867,84	15.845,76	130.903,97	191.405,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	486,16	741,68	0,00	0,00	48,98	0,00	9,32	12,31	35,01	33,56	1.367,02	2.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	182,22	153,21	180,26	197,96	179,77	183,80	280,25	250,59	283,91	288,61	153,47	216,56	2.550,61	5.720,00	
Transferências do FUNDEB	418.951,14	459.866,19	420.522,90	425.513,18	502.499,80	627.927,84	594.869,58	684.249,99	558.832,55	649.756,52	649.405,91	659.735,03	6.652.130,63	5.267.245,00	
Outras Transferências Correntes	303.109,35	209.385,01	1.531.572,93	656.812,25	208.712,54	303.547,14	252.839,74	206.489,94	387.426,55	243.886,07	384.361,48	920.261,36	5.608.404,36	3.621.618,79	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>662,59</b>	<b>674,34</b>	<b>1.485,56</b>	<b>5.270,31</b>	<b>1.595,46</b>	<b>3.458,08</b>	<b>664,41</b>	<b>335,18</b>	<b>1.083,99</b>	<b>1.126,82</b>	<b>681,51</b>	<b>4.126,45</b>	<b>21.164,70</b>	<b>341.197,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-190.087,28</b>	<b>-230.088,77</b>	<b>-190.560,48</b>	<b>-204.590,92</b>	<b>-262.042,73</b>	<b>-263.869,54</b>	<b>-264.442,55</b>	<b>-351.329,99</b>	<b>-233.580,50</b>	<b>-262.197,10</b>	<b>-289.849,06</b>	<b>-278.692,56</b>	<b>-3.021.331,48</b>	<b>2.824.427,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-190.087,28	-230.088,77	-190.560,48	-204.590,92	-262.042,73	-263.869,54	-264.442,55	-351.329,99	-233.580,50	-262.197,10	-289.849,06	-278.692,56	-3.021.331,48	2.824.427,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.013.439,40</b>	<b>1.628.517,58</b>	<b>2.831.151,75</b>	<b>1.990.878,09</b>	<b>1.831.682,60</b>	<b>2.659.536,24</b>	<b>1.966.136,72</b>	<b>2.404.569,46</b>	<b>1.976.144,77</b>	<b>2.071.097,55</b>	<b>2.323.537,95</b>	<b>2.832.976,93</b>	<b>26.529.669,04</b>	<b>23.164.608,79</b>	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.013.439,40	1.628.517,58	2.831.151,75	1.990.878,09	1.831.682,60	2.659.536,24	1.966.136,72	2.404.569,46	1.976.144,77	2.071.097,55	2.323.537,95	2.732.976,93	26.429.669,04	23.164.608,79		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.013.439,40	1.628.517,58	2.831.151,75	1.990.878,09	1.831.682,60	2.659.536,24	1.966.136,72	2.404.569,46	1.976.144,77	2.071.097,55	2.323.537,95	2.132.976,93	25.829.669,04	23.164.608,79		

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**SELMA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**C96211EC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VII -PODER E ORGÃO -LAGOA D'ANTA/RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												Exercício: 2022	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Em Anteriores	31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2021						
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	89.195,05	451.659,33	450.378,81	339,17	90.136,40	0,00	241.181,77	25.277,56	25.277,56	0,00	215.904,21	306.040,61	
PODER EXECUTIVO	89.195,05	451.659,33	450.378,81	339,17	90.136,40	0,00	241.181,77	25.277,56	25.277,56	0,00	215.904,21	306.040,61	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	89.195,05	451.659,33	450.378,81	339,17	90.136,40	0,00	241.181,77	25.277,56	25.277,56	0,00	215.904,21	306.040,61

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito

**MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**

Controlador(A) Municipal

**SELMA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**A02C756D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
I Receitas Correntes	26.435.000,00	26.435.000,00	5.872.524,28	15.404.989,66	11.030.010,34	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	331.700,00	331.700,00	4.088,87	39.559,12	292.140,88	
1.1.1 Impostos	329.200,00	329.200,00	3.878,87	38.749,12	290.450,88	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	17.200,00	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00	
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	190.000,00	190.000,00	1.453,81	19.515,36	170.484,64	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	190.000,00	190.000,00	1.453,81	19.515,36	170.484,64	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	180.000,00	180.000,00	719,80	15.873,73	164.126,27	

1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	180.000,00	180.000,00	719,80	15.873,73	164.126,27
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	180.000,00	180.000,00	719,80	15.873,73	164.126,27
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	734,01	3.641,63	6.358,37
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	734,01	3.641,63	6.358,37
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	122.000,00	122.000,00	2.425,06	19.233,76	102.766,24
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	122.000,00	122.000,00	2.425,06	19.233,76	102.766,24
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	122.000,00	122.000,00	2.425,06	19.233,76	102.766,24
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	120.000,00	120.000,00	2.425,06	19.233,76	100.766,24
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2 Taxas	2.500,00	2.500,00	210,00	810,00	1.690,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.500,00	2.500,00	150,00	150,00	2.350,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.500,00	2.500,00	150,00	150,00	2.350,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.500,00	2.500,00	150,00	150,00	2.350,00
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.500,00	2.500,00	150,00	150,00	2.350,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	60,00	660,00	-660,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	60,00	660,00	-660,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	60,00	660,00	-660,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	60,00	660,00	-660,00
1.2 Contribuições	220.000,00	220.000,00	20.733,51	117.532,53	102.467,47
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	20.733,51	117.532,53	102.467,47
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	20.733,51	117.532,53	102.467,47
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	20.733,51	117.532,53	102.467,47
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	220.000,00	220.000,00	20.733,51	117.532,53	102.467,47
1.3 Receita Patrimonial	104.512,00	104.512,00	70.277,83	152.526,67	-48.014,67
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.000,00	14.000,00	2.192,36	6.277,72	7.722,28
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.000,00	14.000,00	2.192,36	6.277,72	7.722,28
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	12.000,00	12.000,00	2.192,36	6.277,72	5.722,28
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	10.000,00	2.192,36	6.277,72	3.722,28
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	2.192,36	6.277,72	3.722,28
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	90.012,00	90.012,00	68.085,47	146.248,95	-56.236,95
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	89.012,00	89.012,00	68.085,47	146.248,95	-57.236,95
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	89.012,00	89.012,00	68.085,47	146.248,95	-57.236,95
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	89.012,00	89.012,00	68.085,47	146.248,95	-57.236,95
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.966,00	6.966,00	1.461,45	5.728,71	1.237,29
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.200,00	2.200,00	287,18	671,76	1.528,24
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	18.526,00	18.526,00	28.569,18	60.244,94	-41.718,94
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	13.700,00	13.700,00	1.341,14	5.873,33	7.826,67
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	23.000,00	23.000,00	8.038,38	35.151,01	-12.151,01
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.920,00	10.920,00	1.768,38	3.091,63	7.828,37
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	300,00	300,00	0,59	66,58	233,42
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	1.400,00	1.400,00	26.619,17	32.403,85	-31.003,85
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00	1.000,00	0,00	3.017,14	-2.017,14
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6 Receita de Serviços	35.000,00	35.000,00	0,00	40,00	34.960,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.9 Outros Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	40,00	6.960,00

1.6.9.9 Outros Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	40,00	6.960,00
1.6.9.99 Outros Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	40,00	6.960,00
1.6.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	40,00	6.960,00
1.7 Transferências Correntes	25.688.788,00	25.688.788,00	5.756.567,00	15.062.422,53	10.626.365,47
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.019.600,00	18.019.600,00	3.588.774,99	9.698.070,23	8.321.529,77
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.153.600,00	11.153.600,00	1.945.368,82	5.768.736,59	5.384.863,41
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.152.000,00	11.152.000,00	1.945.238,75	5.768.477,76	5.383.522,24
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	1.945.238,75	5.768.477,76	5.111.522,24
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	1.945.238,75	5.768.477,76	5.111.522,24
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.600.000,00	13.600.000,00	2.431.548,39	7.210.597,02	6.389.402,98
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.720.000,00	-2.720.000,00	-486.309,64	-1.442.119,26	-1.277.880,74
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	130,07	258,83	1.341,17
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	130,07	258,83	1.341,17
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	162,58	323,52	1.676,48
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-32,51	-64,69	-335,31
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	252.000,00	252.000,00	216.188,38	333.467,05	-81.467,05
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	250.000,00	250.000,00	216.188,38	333.467,05	-83.467,05
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	54.000,00	54.000,00	10.725,70	28.690,80	25.309,20
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	54.000,00	54.000,00	10.725,70	28.690,80	25.309,20
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	196.000,00	196.000,00	205.462,68	304.776,25	-108.776,25
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	196.000,00	196.000,00	205.462,68	304.776,25	-108.776,25
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.591.200,00	3.591.200,00	859.129,47	2.293.060,81	1.298.139,19
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.191.200,00	3.191.200,00	859.129,47	2.245.915,61	945.284,39
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.210.000,00	2.210.000,00	804.404,50	1.944.621,07	265.378,93
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.210.000,00	2.210.000,00	804.404,50	1.944.621,07	265.378,93
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.210.000,00	2.210.000,00	804.404,50	1.944.621,07	265.378,93
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	450.000,00	450.000,00	21.630,36	213.979,08	236.020,92
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	450.000,00	450.000,00	21.630,36	213.979,08	236.020,92
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	300.000,00	300.000,00	21.630,36	64.891,08	235.108,92
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	150.000,00	150.000,00	0,00	149.088,00	912,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	196.200,00	196.200,00	15.344,80	48.461,28	147.738,72
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	196.200,00	196.200,00	15.344,80	48.461,28	147.738,72
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	196.200,00	196.200,00	15.344,80	48.461,28	147.738,72
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	85.000,00	85.000,00	17.749,81	38.854,18	46.145,82
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	85.000,00	85.000,00	17.749,81	38.854,18	46.145,82
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	85.000,00	85.000,00	17.749,81	38.854,18	46.145,82
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	400.000,00	0,00	47.145,20	352.854,80
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	300.000,00	300.000,00	0,00	47.145,20	252.854,80
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	47.145,20	252.854,80
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	829.000,00	829.000,00	73.754,04	204.385,77	624.614,23
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	24.585,72	81.848,97	138.151,03
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	220.000,00	220.000,00	24.585,72	81.848,97	138.151,03
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	204.000,00	204.000,00	23.485,20	58.329,00	145.671,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	204.000,00	204.000,00	23.485,20	58.329,00	145.671,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	25.000,00	25.000,00	3.081,60	7.704,00	17.296,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	40.000,00	40.000,00	4.600,40	11.501,00	28.499,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	120.000,00	120.000,00	13.651,20	34.128,00	85.872,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.000,00	3.000,00	424,00	1.060,00	1.940,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	14.000,00	14.000,00	1.728,00	3.936,00	10.064,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	200.000,00	200.000,00	25.683,12	64.207,80	135.792,20
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	200.000,00	200.000,00	25.683,12	64.207,80	135.792,20
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	200.000,00	200.000,00	25.683,12	64.207,80	135.792,20
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	353.000,00	353.000,00	239.725,34	769.001,91	-416.001,91
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	300.000,00	300.000,00	227.641,94	659.493,12	-359.493,12
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	300.000,00	300.000,00	227.641,94	659.493,12	-359.493,12
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	53.000,00	53.000,00	12.083,40	109.508,79	-56.508,79
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	53.000,00	53.000,00	12.083,40	109.508,79	-56.508,79
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	966.000,00	966.000,00	175.914,23	249.816,40	716.183,60
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	966.000,00	966.000,00	175.914,23	249.816,40	716.183,60
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	966.000,00	966.000,00	175.914,23	249.816,40	716.183,60
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	130.000,00	130.000,00	2.490,45	10.194,68	119.805,32
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	90.000,00	90.000,00	8.340,20	21.155,63	68.844,37
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	120.000,00	120.000,00	7.471,34	21.586,68	98.413,32
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	100.000,00	100.000,00	5.694,00	26.169,00	73.831,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	3.792,17	6.207,83
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	466.000,00	466.000,00	151.918,24	166.918,24	299.081,76
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	660.000,00	660.000,00	78.090,05	78.090,05	581.909,95
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	320.000,00	320.000,00	78.090,05	78.090,05	241.909,95
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	320.000,00	320.000,00	78.090,05	78.090,05	241.909,95
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	214.800,00	214.800,00	604,66	1.511,65	213.288,35
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	120,93	679,07
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	120,93	679,07
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	120,93	879,07
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	604,66	1.390,72	-1.390,72
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	604,66	1.390,72	-1.390,72
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.838.240,00	1.838.240,00	823.362,63	1.439.891,34	398.348,66

1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.658.240,00	1.658.240,00	321.863,24	936.605,97	721.634,03
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.544.000,00	1.544.000,00	302.509,16	887.502,36	656.497,64
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.544.000,00	1.544.000,00	302.509,16	887.502,36	656.497,64
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.930.000,00	1.930.000,00	378.136,40	1.109.377,74	820.622,26
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-386.000,00	-386.000,00	-75.627,24	-221.875,38	-164.124,62
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	92.000,00	92.000,00	19.057,29	42.128,59	49.871,41
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	92.000,00	92.000,00	19.057,29	42.128,59	49.871,41
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	115.000,00	115.000,00	23.821,59	52.660,67	62.339,33
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-23.000,00	-23.000,00	-4.764,30	-10.532,08	-12.467,92
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.240,00	2.240,00	296,79	1.181,77	1.058,23
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.240,00	2.240,00	296,79	1.181,77	1.058,23
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	370,96	1.477,14	1.322,86
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-560,00	-560,00	-74,17	-295,37	-264,63
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	5.793,25	14.206,75
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	5.793,25	14.206,75
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	90.000,00	90.000,00	501.499,39	502.983,04	-412.983,04
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	90.000,00	90.000,00	501.499,39	502.983,04	-412.983,04
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	60.000,00	501.499,39	501.499,39	-441.499,39
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	30.000,00	30.000,00	0,00	1.483,65	28.516,35
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.000,00	10.000,00	0,00	302,33	9.697,67
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	302,33	-302,33
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	302,33	-302,33
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.830.948,00	5.830.948,00	1.344.429,38	3.924.460,96	1.906.487,04
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.830.948,00	5.830.948,00	1.344.429,38	3.924.460,96	1.906.487,04
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.830.948,00	5.830.948,00	1.344.429,38	3.924.460,96	1.906.487,04
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.830.948,00	5.830.948,00	1.344.429,38	3.924.460,96	1.906.487,04
1.9 Outras Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	20.857,07	32.908,81	22.091,19
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	20.857,07	32.908,81	22.091,19
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	35.000,00	35.000,00	20.857,07	32.908,81	2.091,19
1.9.2.2.99 Outras Restituições	35.000,00	35.000,00	20.857,07	32.908,81	2.091,19
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	35.000,00	35.000,00	20.857,07	32.908,81	2.091,19
2 Receitas de Capital	765.000,00	765.000,00	0,00	188.109,74	576.890,26
2.4 Transferências de Capital	705.000,00	705.000,00	0,00	188.109,74	516.890,26
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	455.000,00	455.000,00	0,00	188.109,74	266.890,26
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	295.000,00	295.000,00	0,00	182.032,60	112.967,40
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	182.032,60	-82.032,60
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	182.032,60	-82.032,60
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	110.000,00	110.000,00	0,00	6.077,14	103.922,86
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	6.077,14	33.922,86
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	6.077,14	33.922,86
2.9 Outras Receitas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>27.200.000,00</b>	<b>27.200.000,00</b>	<b>5.872.524,28</b>	<b>15.593.099,40</b>	<b>11.606.900,60</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	27.200.000,00	0,00	27.200.000,00	1.769.538,33	21.833.368,37	5.366.631,63	4.668.965,61	13.704.213,93	13.495.786,07	13.419.990,29	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	21.991.994,00	1.318.139,13	23.310.133,13	1.769.538,33	20.937.501,87	2.372.631,26	4.465.447,59	12.784.857,43	10.525.275,70	12.500.633,79	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.207.924,00	1.238.063,71	14.445.987,71	265.500,00	14.248.979,18	197.008,53	2.589.634,40	7.947.917,50	6.498.070,21	7.898.801,58	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.207.924,00	1.238.063,71	14.445.987,71	265.500,00	14.248.979,18	197.008,53	2.589.634,40	7.947.917,50	6.498.070,21	7.898.801,58	0,00
319003 PENSÕES	1.000,00	13.544,00	14.544,00	0,00	14.544,00	0,00	1.212,00	3.636,00	10.908,00	3.636,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.831.150,00	769.863,96	4.601.013,96	345.500,00	4.556.063,52	44.950,44	958.926,80	2.440.418,12	2.160.595,84	2.400.070,65	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.607.474,00	-611.191,95	6.996.282,05	-224.000,00	6.925.154,05	71.128,00	1.311.674,82	3.794.761,47	3.201.520,58	3.785.993,02	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.112.000,00	934.831,81	2.046.831,81	144.000,00	2.008.749,71	38.082,10	309.289,10	1.231.627,41	815.204,40	1.231.627,41	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	431.800,00	-12.900,00	418.900,00	0,00	412.200,00	6.700,00	8.531,68	145.206,60	273.693,40	145.206,60	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00	-57.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	146.200,00	193.288,67	339.488,67	0,00	313.060,68	26.427,99	0,00	313.060,68	26.427,99	313.060,68	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.300,00	7.627,22	25.927,22	0,00	19.207,22	0,00	6.720,00	19.207,22	6.720,00	19.207,22	0,00
32 JUROS E MULTAS	115.000,00	-11.837,88	103.162,12	0,00	103.068,73	93,39	10.175,34	90.451,44	12.710,68	90.451,44	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	-11.837,88	103.162,12	0,00	103.068,73	93,39	10.175,34	90.451,44	12.710,68	90.451,44	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	115.000,00	-11.837,88	103.162,12	0,00	103.068,73	93,39	10.175,34	90.451,44	12.710,68	90.451,44	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.669.070,00	91.913,30	8.760.983,30	1.504.038,33	6.585.453,96	2.175.529,34	1.865.637,85	4.746.488,49	4.014.494,81	4.511.380,77	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	20.200,00	-14.900,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.200,00	-14.900,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000,00	54.800,00	64.800,00	0,00	64.800,00	0,00	10.800,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	54.800,00	64.800,00	0,00	64.800,00	0,00	10.800,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	178.000,00	-178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	178.000,00	-178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.420.870,00	270.013,30	8.690.883,30	1.504.038,33	6.520.653,96	2.170.229,34	1.854.837,85	4.714.088,49	3.976.794,81	4.478.980,77	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	1.000,00	-500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	26.000,00	-16.080,00	9.920,00	0,00	3.200,00	6.720,00	0,00	3.200,00	6.720,00	3.200,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00

339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.926.780,00	-473.775,77	3.453.004,23	628.025,12	2.466.522,33	986.481,90	924.074,54	2.279.715,70	1.173.288,53	2.207.089,24	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	22.500,00	-13.700,00	8.800,00	0,00	3.040,00	5.760,00	0,00	3.040,00	5.760,00	3.040,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	373.000,00	25.650,00	398.650,00	42.640,81	265.600,39	133.049,61	35.672,81	234.612,23	164.037,77	210.075,24	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.900,00	-5.990,00	9.910,00	0,00	0,00	9.910,00	0,00	0,00	9.910,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00	-1.500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	457.220,00	-193.590,00	263.630,00	1.100,00	114.850,00	148.780,00	7.100,00	37.800,00	225.830,00	36.800,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.829.970,00	1.162.516,57	3.992.486,57	830.881,69	3.312.318,93	680.167,64	838.253,45	1.933.045,31	2.059.441,26	1.796.101,04	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	210.000,00	-95.517,50	114.482,50	0,00	44.652,50	69.830,00	0,00	23.542,50	90.940,00	23.542,50	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	-10.700,00	81.300,00	0,00	92.000,00	5.928,00	2.203,00	33.007,39	48.292,61	33.007,39	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	131.800,00	3.501,00	135.301,00	0,00	135.180,00	121,00	42.436,14	100.625,95	34.675,05	100.625,95	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	26.000,00	-13.400,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00	-10.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	3.707,20	5.581,60	34.418,40	5.581,60	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	170.900,00	-54.701,00	116.199,00	1.390,71	59.917,81	56.281,19	1.390,71	59.917,81	56.281,19	59.917,81	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.500,00	-22.900,00	43.600,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15.000,00	-9.300,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.108.006,00</b>	<b>-1.218.139,13</b>	<b>3.889.866,87</b>	<b>0,00</b>	<b>895.866,50</b>	<b>2.994.000,37</b>	<b>203.518,02</b>	<b>919.356,50</b>	<b>2.970.510,37</b>	<b>919.356,50</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	4.753.006,00	-1.518.139,13	3.234.866,87	0,00	328.266,50	2.906.600,37	0,00	328.266,50	2.906.600,37	328.266,50	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.753.006,00	-1.518.139,13	3.234.866,87	0,00	328.266,50	2.906.600,37	0,00	328.266,50	2.906.600,37	328.266,50	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	91.000,00	-26.134,48	64.865,52	0,00	0,00	64.865,52	0,00	0,00	64.865,52	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.400,00	0,00	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	364.500,00	-151.000,00	213.500,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.532.706,00	-861.354,65	1.671.351,35	0,00	0,00	1.671.351,35	0,00	0,00	1.671.351,35	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.739.400,00	-479.650,00	1.259.750,00	0,00	328.266,50	931.483,50	0,00	328.266,50	931.483,50	328.266,50	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	115.000,00	-45.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	-45.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	115.000,00	-45.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	240.000,00	345.000,00	585.000,00	0,00	567.600,00	17.400,00	203.518,02	591.090,00	-6.090,00	591.090,00	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	345.000,00	585.000,00	0,00	567.600,00	17.400,00	203.518,02	591.090,00	-6.090,00	591.090,00	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	240.000,00	345.000,00	585.000,00	0,00	567.600,00	17.400,00	203.518,02	591.090,00	-6.090,00	591.090,00	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											<b>0,00</b>
Total Despesas	27.200.000,00	0,00	27.200.000,00	1.769.538,33	21.833.368,37	5.366.631,63	4.668.965,61	13.704.213,93	13.495.786,07	13.419.990,29	0,00

Publicado por:  
João Marques de Sena  
Código Identificador:77E6EE0F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2022			
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.408.213,94</b>	<b>2.210.840,62</b>	<b>2.208.008,85</b>	<b>1.888.374,25</b>	<b>2.569.848,81</b>	<b>3.578.882,07</b>	<b>2.951.289,30</b>	<b>2.885.797,81</b>	<b>2.312.417,03</b>	<b>2.491.040,16</b>	<b>2.829.340,31</b>	<b>3.609.991,83</b>	<b>31.944.044,98</b>	<b>29.564.960,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>20.138,74</b>	<b>22.110,15</b>	<b>21.368,61</b>	<b>19.143,54</b>	<b>20.404,81</b>	<b>293.265,02</b>	<b>4.647,16</b>	<b>20.494,17</b>	<b>6.011,38</b>	<b>4.317,54</b>	<b>2.388,43</b>	<b>1.700,44</b>	<b>435.989,99</b>	<b>331.700,00</b>
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ISS	4.174,39	5.754,05	5.397,51	2.542,13	3.944,27	5.493,34	3.553,15	4.486,23	5.171,58	3.597,74	1.668,63	756,43	46.539,45	120.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	4.000,00
IRRF	15.964,35	15.761,10	15.761,10	15.723,41	15.736,54	257.061,68	734,01	15.887,94	719,80	719,80	719,80	734,01	355.523,54	190.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	595,00	210,00	878,00	724,00	710,00	360,00	120,00	120,00	0,00	0,00	210,00	3.927,00	7.700,00
<b>Contribuições</b>	<b>21.005,06</b>	<b>19.544,77</b>	<b>21.778,73</b>	<b>21.642,36</b>	<b>20.817,20</b>	<b>25.147,26</b>	<b>27.754,76</b>	<b>23.228,27</b>	<b>0,00</b>	<b>45.815,99</b>	<b>20.733,51</b>	<b>0,00</b>	<b>247.467,91</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.676,30</b>	<b>9.940,45</b>	<b>10.987,99</b>	<b>11.782,06</b>	<b>15.100,42</b>	<b>20.718,14</b>	<b>19.090,34</b>	<b>16.930,09</b>	<b>27.536,09</b>	<b>18.692,32</b>	<b>40.665,31</b>	<b>29.612,52</b>	<b>228.732,03</b>	<b>104.512,00</b>

Rendimentos de Aplicação Financeira	6.654,96	8.919,11	9.966,65	10.760,72	14.079,08	19.696,80	18.069,00	15.908,75	26.514,75	17.670,98	39.643,97	28.441,50	216.326,27	89.012,00	
Outras Receitas Patrimoniais	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.021,34	1.171,02	12.405,76	15.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00	35.000,00	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.276.643,29</b>	<b>2.155.509,39</b>	<b>2.122.985,03</b>	<b>1.829.639,86</b>	<b>2.502.066,73</b>	<b>3.101.394,31</b>	<b>2.887.745,30</b>	<b>2.825.145,28</b>	<b>2.278.869,56</b>	<b>2.422.174,31</b>	<b>2.746.640,47</b>	<b>3.576.734,39</b>	<b>30.725.547,92</b>	<b>28.818.748,00</b>	
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,91	753.113,36	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	13.872.000,00	
Cota-Parte do ICMS	165.393,54	169.432,66	189.811,08	178.253,30	214.742,35	183.350,19	189.796,62	174.360,75	200.744,59	166.339,38	178.195,34	199.941,06	2.210.360,86	1.930.000,00	
Cota-Parte do IPVA	13.527,43	10.053,05	6.308,05	3.173,96	3.453,69	2.280,61	5.518,32	4.211,33	8.066,05	11.043,38	12.927,17	10.894,42	91.457,46	115.000,00	
Cota-Parte do ITR	11,76	6,30	152,50	1.032,34	53,96	0,00	0,00	105,00	24,12	31,82	162,58	0,00	1.580,38	2.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	182,68	153,62	182,79	188,13	180,24	184,27	280,94	251,21	284,59	289,44	153,86	217,10	2.548,87	2.800,00	
Transferências do FUNDEB	553.867,86	604.206,01	561.407,05	567.546,66	662.264,22	826.317,11	775.040,46	835.461,99	677.572,53	821.233,17	786.424,06	797.730,66	8.469.071,78	6.183.948,00	
Outras Transferências Correntes	344.248,34	412.689,84	612.010,20	240.225,85	531.455,39	466.708,00	791.380,69	239.333,26	439.518,05	293.998,13	512.611,79	1.392.568,43	6.276.747,97	6.713.000,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>82.750,55</b>	<b>3.735,86</b>	<b>30.888,49</b>	<b>6.166,43</b>	<b>11.459,65</b>	<b>138.357,34</b>	<b>12.051,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.912,59</b>	<b>1.944,48</b>	<b>306.267,13</b>	<b>55.000,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-188.916,58</b>	<b>-227.722,68</b>	<b>-189.913,53</b>	<b>-204.373,35</b>	<b>-261.669,35</b>	<b>-263.423,92</b>	<b>-264.264,77</b>	<b>-350.069,93</b>	<b>-232.355,67</b>	<b>-261.388,55</b>	<b>-289.520,86</b>	<b>-277.287,00</b>	<b>-3.010.906,19</b>	<b>3.129.960,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-188.916,58	-227.722,68	-189.913,53	-204.373,35	-261.669,35	-263.423,92	-264.264,77	-350.069,93	-232.355,67	-261.388,55	-289.520,86	-277.287,00	-3.010.906,19	3.129.960,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.219.297,36</b>	<b>1.983.117,94</b>	<b>2.018.095,32</b>	<b>1.684.000,90</b>	<b>2.308.179,46</b>	<b>3.315.458,15</b>	<b>2.687.024,53</b>	<b>2.535.727,88</b>	<b>2.080.061,36</b>	<b>2.229.651,61</b>	<b>2.539.819,45</b>	<b>3.332.704,83</b>	<b>28.933.138,79</b>	<b>26.435.000,00</b>	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.219.297,36</b>	<b>1.983.117,94</b>	<b>2.018.095,32</b>	<b>1.684.000,90</b>	<b>2.308.179,46</b>	<b>3.315.458,15</b>	<b>2.687.024,53</b>	<b>2.535.727,88</b>	<b>2.080.061,36</b>	<b>2.229.651,61</b>	<b>2.539.819,45</b>	<b>3.332.704,83</b>	<b>28.933.138,79</b>	<b>26.435.000,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.219.297,36</b>	<b>1.983.117,94</b>	<b>2.018.095,32</b>	<b>1.684.000,90</b>	<b>2.308.179,46</b>	<b>3.315.458,15</b>	<b>2.687.024,53</b>	<b>2.535.727,88</b>	<b>2.080.061,36</b>	<b>2.229.651,61</b>	<b>2.539.819,45</b>	<b>3.332.704,83</b>	<b>28.933.138,79</b>	<b>26.435.000,00</b>	

Publicado por:  
João Marques de Sena  
Código Identificador:1E076792

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO VII - RESTOS A PAGAR**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022										Exercício: 2022					
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados									Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)			
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)														
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	50.828,78	11.398,80	11.398,80	0,00	50.828,78	407.144,32		1.482.982,43	898.225,33	898.225,33	10,17	991.891,25	1.042.720,03		
PODER EXECUTIVO	50.828,78	0,00	0,00	0,00	50.828,78	407.144,32		1.482.982,43	898.225,33	898.225,33	10,17	991.891,25	1.042.720,03		
PODER LEGISLATIVO	0,00	11.398,80	11.398,80	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal	0,00	11.398,80	11.398,80	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>50.828,78</b>	<b>11.398,80</b>	<b>11.398,80</b>	<b>0,00</b>	<b>50.828,78</b>	<b>407.144,32</b>		<b>1.482.982,43</b>	<b>898.225,33</b>	<b>898.225,33</b>	<b>10,17</b>	<b>991.891,25</b>	<b>1.042.720,03</b>		

Publicado por:  
João Marques de Sena  
Código Identificador:D2AF649D



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJESGABINETE DO PREFEITO  
ANEXO III - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.751.169,61</b>	<b>3.923.453,31</b>	<b>4.285.081,70</b>	<b>5.218.525,64</b>	<b>5.142.894,25</b>	<b>7.735.930,02</b>	<b>4.928.252,99</b>	<b>6.291.567,98</b>	<b>4.814.032,64</b>	<b>6.350.579,16</b>	<b>6.036.381,67</b>	<b>6.944.764,17</b>	<b>65.422.633,14</b>	<b>53.803.138,43</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>510.012,22</b>	<b>844.370,31</b>	<b>995.603,78</b>	<b>900.065,07</b>	<b>1.299.716,60</b>	<b>1.797.273,14</b>	<b>1.374.446,45</b>	<b>2.177.108,73</b>	<b>1.570.613,35</b>	<b>2.331.153,12</b>	<b>2.286.182,52</b>	<b>1.761.805,91</b>	<b>17.848.351,20</b>	<b>9.879.440,00</b>	
IPTU	2.387,74	2.030,56	1.993,33	7.142,01	4.292,80	19.946,85	28.296,77	38.190,93	19.705,15	13.059,11	10.796,30	10.708,22	158.549,77	245.730,00	
ISS	473.028,32	809.200,27	743.196,74	750.738,59	973.365,23	1.368.002,04	1.312.592,11	1.896.657,51	1.239.172,22	2.279.891,66	1.975.195,38	1.633.179,85	15.454.219,92	6.996.652,00	
ITBI	3.735,92	12.416,28	225.282,89	58.313,24	4.478,13	2.636,89	2.053,66	3.060,83	158.996,60	1.787,36	4.734,34	0,00	477.496,14	327.205,00	
IRRF	23.473,58	13.104,78	2.954,14	41.917,85	36.973,81	65.552,18	13.724,53	30.690,22	129.396,87	8.935,59	32.703,38	103.154,82	502.581,75	800.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.386,66	7.618,42	22.176,68	41.953,38	280.606,63	341.135,18	17.779,38	208.509,24	23.342,51	27.479,40	262.753,12	14.763,02	1.255.503,62	1.509.853,00	
<b>Contribuições</b>	<b>113.347,79</b>	<b>110.901,49</b>	<b>175.967,37</b>	<b>114.938,95</b>	<b>111.393,76</b>	<b>117.198,90</b>	<b>197.967,95</b>	<b>115.004,61</b>	<b>145.057,16</b>	<b>142.935,14</b>	<b>133.198,12</b>	<b>142.297,01</b>	<b>1.620.208,25</b>	<b>1.622.896,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>8.102,17</b>	<b>11.904,71</b>	<b>16.008,79</b>	<b>18.249,21</b>	<b>29.008,10</b>	<b>45.358,74</b>	<b>57.934,44</b>	<b>65.888,74</b>	<b>75.630,85</b>	<b>105.343,14</b>	<b>109.421,42</b>	<b>116.285,97</b>	<b>659.136,28</b>	<b>1.471.192,00</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.102,17	11.904,71	16.008,79	18.249,21	29.008,10	45.358,74	57.934,44	65.888,74	75.630,85	105.343,14	109.421,42	116.285,97	659.136,28	1.071.192,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.593,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.593,07</b>	<b>347.000,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.119.707,43</b>	<b>2.956.276,80</b>	<b>3.097.501,76</b>	<b>4.185.090,52</b>	<b>3.702.593,00</b>	<b>5.774.709,35</b>	<b>3.274.366,97</b>	<b>3.932.540,15</b>	<b>3.021.873,68</b>	<b>3.115.826,96</b>	<b>3.500.207,38</b>	<b>4.922.441,66</b>	<b>44.603.135,66</b>	<b>40.219.834,43</b>	
Cota-Parte do FPM	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.631.970,88	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	18.362.707,27	15.228.426,00	
Cota-Parte do ICMS	289.639,74	296.713,10	332.400,10	312.159,96	376.060,15	321.085,70	324.212,31	296.702,26	342.073,25	283.052,63	303.227,47	340.231,21	3.817.557,88	4.600.000,00	
Cota-Parte do IPVA	26.533,77	0,00	0,00	8.674,15	0,00	9.786,89	5.841,15	21.430,17	25.558,49	26.025,03	22.725,06	155.543,88	300.000,00	300.000,00	
Cota-Parte do ITR	286,70	669,85	917,08	4.322,95	333,81	958,57	254,07	826,30	0,00	0,00	262,32	557,23	9.388,88	20.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	336,32	282,81	336,50	346,35	331,80	339,23	517,21	462,47	523,91	532,83	283,28	399,66	4.692,37	70.000,00	
Transferências do FUNDEB	761.644,46	822.997,58	772.245,91	779.728,96	895.172,28	1.099.640,71	976.490,36	952.190,59	767.686,61	940.698,20	890.109,58	901.756,51	10.560.361,75	7.606.440,00	
Outras Transferências Correntes	442.050,86	556.989,60	987.451,01	1.960.898,66	968.503,30	2.189.279,67	331.135,25	581.288,38	619.946,92	360.332,82	605.412,12	2.089.595,04	11.692.883,63	12.394.968,43	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>181,89</b>	<b>182,79</b>	<b>1.389,89</b>	<b>944,11</b>	<b>1.025,75</b>	<b>857,60</b>	<b>655.320,80</b>	<b>7.372,23</b>	<b>1.933,62</b>	<b>669.208,68</b>	<b>262.776,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-347.239,22</b>	<b>-394.943,48</b>	<b>-413.142,52</b>	<b>-372.062,82</b>	<b>-450.675,02</b>	<b>-581.540,49</b>	<b>-535.829,85</b>	<b>-571.126,36</b>	<b>-448.347,76</b>	<b>-1.133.554,62</b>	<b>-517.714,50</b>	<b>-502.734,83</b>	<b>-6.268.911,47</b>	<b>5.228.685,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-79.755,24	-79.685,60	-145.581,61	-83.170,31	-82.891,64	-84.382,74	-163.526,44	-84.816,43	-114.617,39	-106.801,00	-103.259,22	-104.460,23	-1.232.947,85	1.000.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-654.358,67	-6.064,18	0,00	-660.422,85	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.155,15	-6.497,77	-6.882,42	-9.435,83	-7.454,05	-12.056,66	-47.481,88	425.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-267.483,98	-315.257,88	-267.560,91	-288.892,51	-367.783,38	-497.157,75	-367.148,26	-479.812,16	-326.847,95	-362.959,12	-400.937,05	-386.217,94	-4.328.058,89	3.803.685,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.403.930,39</b>	<b>3.528.509,83</b>	<b>3.871.939,18</b>	<b>4.846.462,82</b>	<b>4.692.219,23</b>	<b>7.154.389,53</b>	<b>4.392.423,14</b>	<b>5.720.441,62</b>	<b>4.365.684,88</b>	<b>5.217.024,54</b>	<b>5.518.667,17</b>	<b>6.442.029,34</b>	<b>59.153.721,67</b>	<b>48.574.453,43</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>												<b>Total (Últimos 12 Meses)</b>	<b>Previsão Exercício</b>	<b>Atualizada</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.403.930,39</b>	<b>3.528.509,83</b>	<b>3.871.939,18</b>	<b>4.846.462,82</b>	<b>4.692.219,23</b>	<b>7.154.389,53</b>	<b>4.392.423,14</b>	<b>5.720.441,62</b>	<b>4.365.684,88</b>	<b>5.217.024,54</b>	<b>5.518.667,17</b>	<b>6.442.029,34</b>	<b>59.153.721,67</b>	<b>48.574.453,43</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.403.930,39</b>	<b>3.528.509,83</b>	<b>3.871.939,18</b>	<b>4.846.462,82</b>	<b>4.692.219,23</b>	<b>7.154.389,53</b>	<b>4.392.423,14</b>	<b>5.720.441,62</b>	<b>4.365.684,88</b>	<b>5.217.024,54</b>	<b>5.518.667,17</b>	<b>6.442.029,34</b>	<b>59.153.721,67</b>	<b>48.574.453,43</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>												<b>Total (Últimos 12 Meses)</b>	<b>Previsão Exercício</b>	<b>Atualizada</b>
Usuário															

Publicado por:  
Joao Oliveira da Cruz Neto  
Código Identificador:25F262C8

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO VII - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)													
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	80.429,09	1.687.779,69	1.650.765,61	0,00	117.443,17	386.744,90	939.657,48	1.019.408,56	1.019.408,56	598,00	306.395,82	423.838,99		
PODER EXECUTIVO	80.429,09	1.687.779,69	1.650.765,61	0,00	117.443,17	386.744,90	939.657,48	1.019.408,56	1.019.408,56	598,00	306.395,82	423.838,99		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	416.161,77	414.880,94	0,00	1.280,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,83		
TOTAL (III) = (I + II)	80.429,09	2.103.941,46	2.065.646,55	0,00	118.724,00	386.744,90	939.657,48	1.019.408,56	1.019.408,56	598,00	306.395,82	425.119,82		

Publicado por:  
Joao Oliveira da Cruz Neto  
Código Identificador:3B5EDD79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA DE PARAÚ RREO ANEXO 2 DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	No Bimestre (f)				Até Bimestre (g)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>20.547.156,00</b>	<b>20.864.156,00</b>	<b>2.181.066,68</b>	<b>16.629.005,03</b>	<b>3.963.878,72</b>	<b>10.271.690,54</b>	<b>100,00</b>	<b>49,23</b>	<b>6.357.314,49</b>	<b>4.233.032,36</b>	<b>9.948.845,43</b>	<b>322.845,11</b>	
01 LEGISLATIVA	979.918,00	979.918,00	15.809,00	832.725,04	182.651,23	471.367,03	4,59	48,10	361.358,01	182.651,23	471.367,03	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	979.918,00	979.918,00	15.809,00	832.725,04	182.651,23	471.367,03	4,59	48,10	361.358,01	182.651,23	471.367,03	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.479.219,00	2.707.407,80	288.201,51	2.553.418,67	565.430,00	1.431.118,17	13,93	248,24	1.122.300,50	526.690,06	1.342.137,09	88.981,08	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.873,00	59.677,90	0,00	54.047,28	11.319,00	29.038,28	0,28	48,66	25.009,00	11.629,14	28.304,22	734,06	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.899.111,00	2.075.893,90	266.268,04	1.973.648,05	449.529,33	1.115.145,24	10,86	53,72	858.502,81	401.750,35	1.028.229,22	86.916,02	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	263.726,00	262.327,00	1.933,47	227.934,88	50.381,45	137.717,95	1,34	52,50	90.216,93	58.930,53	136.870,95	847,00	
124 CONTROLE INTERNO	39.509,00	39.509,00	0,00	35.100,00	6.468,00	17.204,00	0,17	43,54	17.896,00	6.647,82	16.720,00	484,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	231.000,00	265.000,00	20.000,00	262.688,46	47.732,22	132.012,70	1,29	49,82	130.675,76	47.732,22	132.012,70	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	631.514,00	1.029.479,00	83.169,85	725.903,97	170.478,60	396.027,91	3,86	40,57	329.876,06	172.879,93	373.268,66	22.759,25	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.000,00	18.130,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	1,38	0,00	0,00	250,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.500,00	1.501,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	601.014,00	1.009.847,80	83.169,85	725.653,97	170.478,60	395.777,91	3,85	39,19	329.876,06	172.879,93	373.018,66	22.759,25	
10 SAÚDE	4.889.578,00	4.216.288,00	697.680,06	3.289.278,27	776.318,46	2.437.364,04	23,73	295,49	851.914,23	779.065,72	2.403.764,07	33.599,97	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.375.296,00	1.110.399,30	103.952,90	968.835,21	190.480,07	557.717,32	5,43	50,23	411.117,89	190.904,37	529.382,79	28.334,53	
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.713.782,00	1.994.007,70	310.921,36	1.476.828,37	320.931,59	1.150.416,76	11,20	57,69	326.411,61	322.789,75	1.146.449,69	3.967,07	

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	345.500,00	678.163,00	208.838,02	570.519,82	208.838,02	570.519,80	5,55	84,13	0,02	208.838,02	570.519,80	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	305.000,00	264.712,00	62.693,80	166.040,24	30.890,20	104.254,10	1,01	39,38	61.786,14	30.881,20	104.253,80	0,30
304 VIGILANCIA SANITÁRIA	45.000,00	56.513,00	11.273,98	38.273,98	9.512,01	17.777,77	0,17	31,46	20.496,21	9.646,27	17.405,13	372,64
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	105.000,00	112.493,00	0,00	68.780,65	15.666,57	36.678,29	0,36	32,60	32.102,36	16.006,11	35.752,86	925,43
12 EDUCAÇÃO	6.964.853,00	7.191.784,50	338.133,54	6.616.557,01	1.293.029,34	3.644.575,15	35,48	221,75	2.971.981,86	1.608.872,76	3.559.602,25	84.972,90
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	33.120,70	15.887,35	28.502,76	1.885,28	25.383,04	0,25	76,64	3.119,72	17.906,13	24.112,66	1.270,38
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.049.353,00	5.877.368,80	314.393,23	5.523.844,53	1.053.760,38	3.018.437,01	29,39	51,36	2.505.407,52	1.354.131,84	2.953.113,85	65.323,16
362 ENSINO MÉDIO	16.600,00	10.100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	759.100,00	1.150.847,40	7.073,36	980.176,34	203.483,32	551.912,53	5,37	47,96	428.263,81	215.345,91	535.509,64	16.402,89
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	79.600,00	106.646,60	779,60	84.033,38	16.930,36	48.842,57	0,48	45,80	35.190,81	21.488,88	46.866,10	1.976,47
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.200,00	7.700,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	292.366,00	326.366,00	148.577,16	268.174,55	170.947,16	208.291,57	2,03	64,45	59.882,98	151.120,92	184.183,30	24.108,27
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	273.366,00	323.206,00	148.577,16	268.174,55	170.947,16	208.291,57	2,03	64,45	59.882,98	151.120,92	184.183,30	24.108,27
695 TURISMO	7.000,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	88.149,00	136.351,20	10.527,68	123.354,50	27.459,22	74.053,90	0,72	54,31	49.300,60	30.858,48	72.279,94	1.773,96
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	88.149,00	136.351,20	10.527,68	123.354,50	27.459,22	74.053,90	0,72	54,31	49.300,60	30.858,48	72.279,94	1.773,96
15 URBANISMO	2.536.004,00	2.640.504,00	335.059,08	1.405.733,75	483.165,73	1.026.507,36	9,99	144,58	379.226,39	480.734,93	990.749,94	35.757,42
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	516.004,00	1.091.040,50	333.559,08	1.043.233,75	351.112,71	720.623,54	7,02	66,05	322.610,21	345.684,04	685.482,07	35.141,47
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.418.000,00	1.215.750,00	0,00	60.374,80	590,95	60.374,80	0,59	4,97	0,00	3.613,82	59.783,85	590,95
452 SERVIÇOS URBANOS	602.000,00	333.713,50	1.500,00	302.125,20	131.462,07	245.509,02	2,39	73,57	56.616,18	131.437,07	245.484,02	25,00
16 HABITAÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	70.512,00	70.512,00	0,00	34.980,00	6.468,00	17.204,00	0,17	26,46	17.776,00	6.647,82	16.720,00	484,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	65.012,00	65.012,00	0,00	34.980,00	6.468,00	17.204,00	0,17	26,46	17.776,00	6.647,82	16.720,00	484,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	818.336,00	1.112.336,00	231.326,12	588.258,16	230.372,36	447.573,33	4,36	143,61	140.684,83	242.908,91	437.413,84	10.159,49
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	244.500,00	568.917,10	167.326,12	524.258,16	166.372,36	383.573,33	3,73	67,42	140.684,83	178.908,91	373.413,84	10.159,49
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	374.836,00	369.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	111.000,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	25.000,00	84.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	0,62	76,19	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	61.500,00	15.582,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	214.312,00	195.812,00	0,00	102.333,24	28.958,10	68.024,21	0,66	34,74	34.309,03	21.717,04	49.144,47	18.879,74
752 ENERGIA ELÉTRICA	214.312,00	195.812,00	0,00	102.333,24	28.958,10	68.024,21	0,66	34,74	34.309,03	21.717,04	49.144,47	18.879,74
26 TRANSPORTE	102.752,00	92.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.252,00	66.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	83.645,00	152.645,00	32.582,68	88.287,87	28.600,52	49.583,87	0,48	33,95	38.704,00	28.884,56	48.214,84	1.369,03
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	74.145,00	146.045,00	32.582,68	88.287,87	28.600,52	49.583,87	0,48	33,95	38.704,00	28.884,56	48.214,84	1.369,03
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
813 LAZER	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	383.998,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	383.998,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	20.547.156,00	20.864.156,00	2.181.066,68	16.629.005,03	3.963.878,72	10.271.690,54	100,00	1.356,26	6.357.314,49	4.233.032,36	9.948.845,43	322.845,11

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Morais  
 Código Identificador:49E7A2E6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA DE PARAU RREO ANEXO 3 RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.040.045,19</b>	<b>1.788.346,86</b>	<b>2.320.780,06</b>	<b>1.689.572,04</b>	<b>1.976.203,16</b>	<b>2.491.648,11</b>	<b>1.938.591,00</b>	<b>2.416.068,61</b>	<b>2.057.432,05</b>	<b>1.910.197,10</b>	<b>2.243.514,17</b>	<b>2.554.764,40</b>	<b>25.427.162,75</b>	<b>21.617.960,00</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.774,36	21.449,25	21.577,75	152.763,51	46.142,59	56.495,28	2.367,57	92.662,04	100.954,04	14.488,65	33.053,81	185.985,45	747.714,30	837.153,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,31	15.000,00	
ISS	12.306,31	19.127,84	16.331,76	14.171,41	11.246,66	11.846,11	1.741,47	85.306,57	11.052,98	14.338,65	23.088,67	99.519,68	320.078,11	472.653,00	
ITBI	1.230,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	3.432,32	35.000,00	
IRRF	5.687,73	1.946,41	5.195,99	138.492,10	34.895,93	40.537,86	626,10	6.653,47	89.801,06	0,00	8.145,14	86.215,77	418.197,56	230.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	550,00	375,00	50,00	100,00	0,00	3.560,00	0,00	0,00	100,00	150,00	320,00	250,00	5.455,00	84.500,00	
<b>Contribuições</b>	<b>10.184,69</b>	<b>10.756,69</b>	<b>10.549,05</b>	<b>11.190,78</b>	<b>10.837,71</b>	<b>12.229,13</b>	<b>12.382,23</b>	<b>10.950,07</b>	<b>1.234,84</b>	<b>11.209,92</b>	<b>11.418,17</b>	<b>11.239,07</b>	<b>124.182,35</b>	<b>180.000,00</b>	
Receita Patrimonial	1.831,72	2.116,94	4.772,69	4.317,98	5.244,03	8.278,26	9.851,34	11.951,59	15.815,77	12.779,04	12.552,44	12.604,17	102.115,97	102.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.831,72	2.116,94	4.772,69	4.317,98	5.244,03	8.278,26	9.851,34	11.951,59	15.815,77	12.779,04	12.552,44	12.604,17	102.115,97	92.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.846.822,08</b>	<b>1.620.998,16</b>	<b>2.280.550,55</b>	<b>1.517.369,04</b>	<b>1.867.781,23</b>	<b>2.414.155,59</b>	<b>1.913.874,36</b>	<b>2.298.802,74</b>	<b>1.938.718,38</b>	<b>1.871.136,73</b>	<b>2.142.189,01</b>	<b>2.343.865,11</b>	<b>24.056.262,98</b>	<b>20.098.963,00</b>	
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	9.918.121,00	
Cota-Parte do ICMS	331.189,18	339.277,23	380.083,58	356.939,97	430.006,77	367.146,11	371.204,48	339.776,38	391.705,26	331.289,51	347.248,89	389.624,70	4.375.492,06	2.869.220,00	
Cota-Parte do IPVA	8.000,54	8.977,90	7.454,03	3.407,23	2.120,26	2.074,04	5.869,38	3.755,33	5.428,60	6.073,30	9.409,63	10.550,83	73.121,07	110.000,00	
Cota-Parte do ITR	24,89	6,00	69,71	606,93	0,00	211,62	17,67	181,73	0,00	15,09	613,76	144,94	1.892,34	2.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	214,98	180,81	215,12	221,41	212,13	216,85	330,66	295,64	334,93	340,55	181,11	255,53	2.999,72	2.000,00	
Transferências do FUNDEB	166.050,77	182.267,43	166.673,73	168.651,63	199.165,17	248.878,41	218.073,53	251.489,73	196.053,09	229.743,19	226.280,83	227.563,74	2.480.891,25	3.101.400,00	
Outras Transferências Correntes	141.930,04	131.320,89	972.941,01	148.322,25	146.360,02	173.074,43	192.650,37	131.882,19	392.536,87	174.436,10	302.289,12	540.342,65	3.448.085,94	4.096.222,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>161.432,34</b>	<b>133.025,82</b>	<b>3.330,02</b>	<b>3.930,73</b>	<b>46.197,60</b>	<b>489,85</b>	<b>115,50</b>	<b>1.702,17</b>	<b>709,02</b>	<b>582,76</b>	<b>44.300,74</b>	<b>1.070,60</b>	<b>396.887,15</b>	<b>399.844,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-220.979,40</b>	<b>-261.481,91</b>	<b>-228.187,09</b>	<b>-240.078,97</b>	<b>-304.451,13</b>	<b>-300.190,59</b>	<b>-300.630,04</b>	<b>-383.086,10</b>	<b>-270.025,57</b>	<b>-291.962,43</b>	<b>-322.723,75</b>	<b>-315.191,62</b>	<b>-3.438.988,60</b>	<b>2.440.268,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-220.979,40	-261.481,91	-228.187,09	-240.078,97	-304.451,13	-300.190,59	-300.630,04	-383.086,10	-270.025,57	-291.962,43	-322.723,75	-315.191,62	-3.438.988,60	2.440.268,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.819.065,79</b>	<b>1.526.864,95</b>	<b>2.092.592,97</b>	<b>1.449.493,07</b>	<b>1.671.752,03</b>	<b>2.191.457,52</b>	<b>1.637.960,96</b>	<b>2.032.982,51</b>	<b>1.787.406,48</b>	<b>1.618.234,67</b>	<b>1.920.790,42</b>	<b>2.239.572,78</b>	<b>21.988.174,15</b>	<b>19.177.692,00</b>	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.819.065,79	1.526.864,95	2.092.592,97	1.449.493,07	1.671.752,03	2.191.457,52	1.637.960,96	2.032.982,51	1.787.406,48	1.618.234,67	1.920.790,42	1.989.572,78	21.738.174,15	19.177.692,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.819.065,79	1.526.864,95	2.092.592,97	1.449.493,07	1.671.752,03	2.191.457,52	1.637.960,96	2.032.982,51	1.787.406,48	1.618.234,67	1.920.790,42	1.839.572,78	21.588.174,15	19.177.692,00	

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**EDA10B2E

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA DE PARAURIBE ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022 -
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d) (e)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j) (k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	80.546,05	567.322,11	540.944,31	27,00	106.896,85	1.107.201,84	594.257,13	765.602,02	765.601,82	0,00	935.857,15	1.042.754,00	
PODER EXECUTIVO	80.546,05	567.322,11	540.944,31	27,00	106.896,85	1.107.201,84	594.257,13	765.602,02	765.601,82	0,00	935.857,15	1.042.754,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	80.546,05	567.322,11	540.944,31	27,00	106.896,85	1.107.201,84	594.257,13	765.602,02	765.601,82	0,00	935.857,15	1.042.754,00	

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

Publicado por:  
 Fabíola de Araujo Morais  
 Código Identificador:28488169

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU RREO ANEXO 3 RECEITA CORRENTE LIQUIDA RCL.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.040.045,19</b>	<b>1.788.346,86</b>	<b>2.320.780,06</b>	<b>1.689.572,04</b>	<b>1.976.203,16</b>	<b>2.491.648,11</b>	<b>1.938.591,00</b>	<b>2.416.068,61</b>	<b>2.057.432,05</b>	<b>1.910.197,10</b>	<b>2.243.514,17</b>	<b>2.916.277,15</b>	<b>25.788.675,50</b>	<b>21.617.960,00</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>19.774,36</b>	<b>21.449,25</b>	<b>21.577,75</b>	<b>152.763,51</b>	<b>46.142,59</b>	<b>56.495,28</b>	<b>2.367,57</b>	<b>92.662,04</b>	<b>100.954,04</b>	<b>14.488,65</b>	<b>33.053,81</b>	<b>185.985,45</b>	<b>747.714,30</b>	<b>837.153,00</b>	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,31	15.000,00	
ISS	12.306,31	19.127,84	16.331,76	14.171,41	11.246,66	11.846,11	1.741,47	85.306,57	11.052,98	14.338,65	23.088,67	99.519,68	320.078,11	472.653,00	
ITBI	1.230,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	3.432,32	35.000,00	
IRRF	5.687,73	1.946,41	5.195,99	138.492,10	34.895,93	40.537,86	626,10	6.653,47	89.801,06	0,00	8.145,14	86.215,77	418.197,56	230.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	550,00	375,00	50,00	100,00	0,00	3.560,00	0,00	0,00	100,00	150,00	320,00	250,00	5.455,00	84.500,00	
<b>Contribuições</b>	<b>10.184,69</b>	<b>10.756,69</b>	<b>10.549,05</b>	<b>11.190,78</b>	<b>10.837,71</b>	<b>12.229,13</b>	<b>12.382,23</b>	<b>10.950,07</b>	<b>1.234,84</b>	<b>11.209,92</b>	<b>11.418,17</b>	<b>11.239,07</b>	<b>124.182,35</b>	<b>180.000,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.831,72</b>	<b>2.116,94</b>	<b>4.772,69</b>	<b>4.317,98</b>	<b>5.244,03</b>	<b>8.278,26</b>	<b>9.851,34</b>	<b>11.951,59</b>	<b>15.815,77</b>	<b>12.779,04</b>	<b>12.552,44</b>	<b>12.604,17</b>	<b>102.115,97</b>	<b>102.000,00</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.831,72	2.116,94	4.772,69	4.317,98	5.244,03	8.278,26	9.851,34	11.951,59	15.815,77	12.779,04	12.552,44	12.604,17	102.115,97	92.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.846.822,08</b>	<b>1.620.998,16</b>	<b>2.280.550,55</b>	<b>1.517.369,04</b>	<b>1.867.781,23</b>	<b>2.414.155,59</b>	<b>1.913.874,36</b>	<b>2.298.802,74</b>	<b>1.938.718,38</b>	<b>1.871.136,73</b>	<b>2.142.189,01</b>	<b>2.705.377,86</b>	<b>24.417.775,73</b>	<b>20.098.963,00</b>	
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	9.918.121,00	
Cota-Parte do ICMS	331.189,18	339.277,23	380.083,58	356.939,97	430.006,77	367.146,11	371.204,48	339.776,38	391.705,26	331.289,51	347.248,89	751.137,45	4.737.004,81	2.869.220,00	
Cota-Parte do IPVA	8.000,54	8.977,90	7.454,03	3.407,23	2.120,26	2.074,04	5.869,38	3.755,33	5.428,60	6.073,30	9.409,63	10.550,83	73.121,07	110.000,00	
Cota-Parte do ITR	24,89	6,00	69,71	606,93	0,00	211,62	17,67	181,73	0,00	15,09	613,76	144,94	1.892,34	2.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	214,98	180,81	215,12	221,41	212,13	216,85	330,66	295,64	334,93	340,55	181,11	255,53	2.999,72	2.000,00	

Transferências do FUNDEB	166.050,77	182.267,43	166.673,73	168.651,63	199.165,17	248.878,41	218.073,53	251.489,73	196.053,09	229.743,19	226.280,83	227.563,74	2.480.891,25	3.101.400,00
Outras Transferências Correntes	141.930,04	131.320,89	972.941,01	148.322,25	146.360,02	173.074,43	192.650,37	131.882,19	392.536,87	174.436,10	302.289,12	540.342,65	3.448.085,94	4.096.222,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>161.432,34</b>	<b>133.025,82</b>	<b>3.330,02</b>	<b>3.930,73</b>	<b>46.197,60</b>	<b>489,85</b>	<b>115,50</b>	<b>1.702,17</b>	<b>709,02</b>	<b>582,76</b>	<b>44.300,74</b>	<b>1.070,60</b>	<b>396.887,15</b>	<b>399.844,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-220.979,40</b>	<b>-261.481,91</b>	<b>-228.187,09</b>	<b>-240.078,97</b>	<b>-304.451,13</b>	<b>-300.190,59</b>	<b>-300.630,04</b>	<b>-383.086,10</b>	<b>-270.025,57</b>	<b>-291.962,43</b>	<b>-322.723,75</b>	<b>-387.494,15</b>	<b>-3.511.291,13</b>	<b>2.440.268,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-220.979,40	-261.481,91	-228.187,09	-240.078,97	-304.451,13	-300.190,59	-300.630,04	-383.086,10	-270.025,57	-291.962,43	-322.723,75	-387.494,15	-3.511.291,13	2.440.268,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.819.065,79</b>	<b>1.526.864,95</b>	<b>2.092.592,97</b>	<b>1.449.493,07</b>	<b>1.671.752,03</b>	<b>2.191.457,52</b>	<b>1.637.960,96</b>	<b>2.032.982,51</b>	<b>1.787.406,48</b>	<b>1.618.234,67</b>	<b>1.920.790,42</b>	<b>2.528.783,00</b>	<b>22.277.384,37</b>	<b>19.177.692,00</b>
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.819.065,79</b>	<b>1.526.864,95</b>	<b>2.092.592,97</b>	<b>1.449.493,07</b>	<b>1.671.752,03</b>	<b>2.191.457,52</b>	<b>1.637.960,96</b>	<b>2.032.982,51</b>	<b>1.787.406,48</b>	<b>1.618.234,67</b>	<b>1.920.790,42</b>	<b>2.278.783,00</b>	<b>22.027.384,37</b>	<b>19.177.692,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.819.065,79</b>	<b>1.526.864,95</b>	<b>2.092.592,97</b>	<b>1.449.493,07</b>	<b>1.671.752,03</b>	<b>2.191.457,52</b>	<b>1.637.960,96</b>	<b>2.032.982,51</b>	<b>1.787.406,48</b>	<b>1.618.234,67</b>	<b>1.920.790,42</b>	<b>2.128.783,00</b>	<b>21.877.384,37</b>	<b>19.177.692,00</b>

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Moraes  
 Código Identificador:CF94EC03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO  
 RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2022			
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão	Atualizada

	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Meses)	Exercício
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.771.452,79</b>	<b>1.538.343,91</b>	<b>1.728.437,58</b>	<b>1.421.591,12</b>	<b>1.865.731,47</b>	<b>2.472.776,89</b>	<b>1.798.652,18</b>	<b>2.292.869,40</b>	<b>1.875.517,98</b>	<b>1.881.429,32</b>	<b>2.924.923,62</b>	<b>2.148.384,55</b>	<b>23.720.110,81</b>	<b>18.519.847,24</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>21.394,00</b>	<b>10.140,22</b>	<b>21.377,21</b>	<b>28.566,26</b>	<b>47.315,73</b>	<b>86.128,34</b>	<b>41.732,50</b>	<b>36.177,76</b>	<b>43.620,80</b>	<b>37.986,29</b>	<b>58.244,74</b>	<b>86.983,26</b>	<b>519.667,11</b>	<b>320.500,00</b>
IPTU	0,00	0,00	15,06	1.531,28	5.176,03	2.552,04	255,60	0,00	838,23	0,00	98,23	162,07	10.628,54	10.000,00
ISS	9.364,62	9.689,08	8.999,13	11.199,60	10.249,81	20.265,15	29.171,48	13.750,75	26.045,85	28.716,27	31.818,45	59.928,79	259.198,98	80.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	5.000,00
IRRF	11.977,88	451,14	12.363,02	11.840,36	31.049,89	62.171,15	11.875,42	22.225,51	16.051,32	9.270,02	25.902,06	26.482,40	241.660,17	182.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51,50	0,00	0,00	3.995,02	0,00	0,00	430,00	201,50	565,40	0,00	426,00	410,00	6.079,42	43.500,00
<b>Contribuições</b>	<b>3.297,72</b>	<b>3.650,25</b>	<b>3.082,85</b>	<b>3.601,99</b>	<b>3.392,23</b>	<b>4.449,79</b>	<b>3.651,18</b>	<b>4.436,49</b>	<b>3.741,86</b>	<b>4.527,88</b>	<b>3.386,35</b>	<b>4.624,41</b>	<b>45.843,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.467,22</b>	<b>1.773,94</b>	<b>2.105,60</b>	<b>2.057,77</b>	<b>2.228,00</b>	<b>4.073,69</b>	<b>3.779,21</b>	<b>5.335,55</b>	<b>9.862,03</b>	<b>10.475,57</b>	<b>13.061,73</b>	<b>12.871,24</b>	<b>69.091,55</b>	<b>31.800,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.467,22	1.773,94	2.105,60	2.057,77	2.228,00	4.073,69	3.779,21	5.335,55	9.862,03	10.475,57	13.061,73	12.871,24	69.091,55	21.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.742.321,26</b>	<b>1.519.838,84</b>	<b>1.699.187,92</b>	<b>1.384.534,42</b>	<b>1.808.659,50</b>	<b>2.373.049,88</b>	<b>1.744.566,66</b>	<b>2.241.317,67</b>	<b>1.816.065,38</b>	<b>1.816.638,37</b>	<b>2.835.493,53</b>	<b>2.016.543,78</b>	<b>22.998.217,21</b>	<b>18.047.547,24</b>
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.612.936,95	1.175.382,72	14.030.551,88	10.260.000,00
Cota-Parte do ICMS	145.948,67	149.356,07	166.547,27	150.374,14	187.579,24	161.096,87	156.623,12	143.396,91	165.298,31	136.800,02	146.550,58	164.434,56	1.874.005,76	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.640,33	4.129,99	3.363,56	1.435,58	1.860,54	636,36	752,95	6.145,16	6.193,32	6.534,61	4.839,01	4.998,88	49.530,29	50.000,00
Cota-Parte do ITR	30,07	53,82	12,50	421,89	126,37	75,00	0,00	0,00	0,00	52,22	0,00	0,00	771,87	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	154,39	129,82	154,45	158,99	152,30	155,71	237,40	212,27	240,46	244,57	130,02	183,42	2.153,80	1.500,00
Transferências do FUNDEB	265.972,15	291.551,00	269.685,90	272.805,69	320.935,42	403.700,71	420.549,14	477.856,97	389.902,60	466.750,72	453.446,98	460.645,78	4.493.803,06	3.232.443,24
Outras Transferências Correntes	122.163,97	115.650,24	506.310,87	120.118,51	208.088,75	184.831,10	40.675,78	42.284,62	301.771,06	77.017,24	617.589,99	210.898,42	2.547.400,55	2.702.104,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.972,59</b>	<b>2.940,66</b>	<b>2.684,00</b>	<b>2.830,68</b>	<b>4.136,01</b>	<b>5.075,19</b>	<b>4.922,63</b>	<b>5.601,93</b>	<b>2.227,91</b>	<b>11.801,21</b>	<b>14.737,27</b>	<b>27.361,86</b>	<b>87.291,94</b>	<b>70.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-184.048,25</b>	<b>-222.527,52</b>	<b>-184.638,20</b>	<b>-198.322,02</b>	<b>-255.927,00</b>	<b>-258.653,72</b>	<b>-256.668,29</b>	<b>-344.235,14</b>	<b>-224.878,16</b>	<b>-254.573,97</b>	<b>-352.891,18</b>	<b>-268.999,76</b>	<b>-3.006.363,21</b>	<b>2.270.600,00</b>
<b>Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Compensação Financ. entre Regimes Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB</b>	<b>-184.048,25</b>	<b>-222.527,52</b>	<b>-184.638,20</b>	<b>-198.322,02</b>	<b>-255.927,00</b>	<b>-258.653,72</b>	<b>-256.668,29</b>	<b>-344.235,14</b>	<b>-224.878,16</b>	<b>-254.573,97</b>	<b>-352.891,18</b>	<b>-268.999,76</b>	<b>-3.006.363,21</b>	<b>2.270.600,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.587.404,54</b>	<b>1.315.816,39</b>	<b>1.543.799,38</b>	<b>1.223.269,10</b>	<b>1.609.804,47</b>	<b>2.214.123,17</b>	<b>1.541.983,89</b>	<b>1.948.634,26</b>	<b>1.650.639,82</b>	<b>1.626.855,35</b>	<b>2.572.032,44</b>	<b>1.879.384,79</b>	<b>20.713.747,60</b>	<b>16.249.247,24</b>
<b>Especificação</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>												<b>Total (Últimos 12 Meses)</b>	<b>Previsão Atualizada Exercício</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.587.404,54</b>	<b>1.315.816,39</b>	<b>1.543.799,38</b>	<b>1.223.269,10</b>	<b>1.609.804,47</b>	<b>2.214.123,17</b>	<b>1.541.983,89</b>	<b>1.948.634,26</b>	<b>1.650.639,82</b>	<b>1.626.855,35</b>	<b>2.572.032,44</b>	<b>1.879.384,79</b>	<b>20.713.747,60</b>	<b>16.249.247,24</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.587.404,54</b>	<b>1.315.816,39</b>	<b>1.543.799,38</b>	<b>1.223.269,10</b>	<b>1.609.804,47</b>	<b>2.214.123,17</b>	<b>1.541.983,89</b>	<b>1.948.634,26</b>	<b>1.650.639,82</b>	<b>1.626.855,35</b>	<b>2.572.032,44</b>	<b>1.879.384,79</b>	<b>20.713.747,60</b>	<b>16.249.247,24</b>

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças



**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**1B409CDE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA)(I)	41.801,97	226.131,37	212.071,24	0,00	55.862,10	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	58.262,10
PODER EXECUTIVO	41.801,97	226.131,37	212.071,24	0,00	55.862,10	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	58.262,10
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.801,97	226.131,37	212.071,24	0,00	55.862,10	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	58.262,10

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

GABINETE DO PREFEITO  
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	18.154.247,24	18.154.247,24	4.718.305,58	11.775.243,25	6.379.003,99
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.500,00	320.500,00	145.228,00	304.745,35	15.754,65
1.1.1 Impostos	280.000,00	280.000,00	144.392,00	302.712,45	-22.712,45
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	17.500,00	17.500,00	260,30	1.474,13	16.025,87
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	260,30	1.354,13	10.645,87
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	260,30	1.354,13	8.645,87
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.500,00	5.500,00	0,00	120,00	5.380,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	120,00	4.880,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	182.000,00	182.000,00	52.384,46	111.806,73	70.193,27
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	182.000,00	182.000,00	52.384,46	111.806,73	70.193,27
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	180.000,00	180.000,00	52.384,46	111.806,73	68.193,27
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	180.000,00	180.000,00	52.384,46	111.806,73	68.193,27
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	180.000,00	180.000,00	52.384,46	111.806,73	68.193,27
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	80.500,00	80.500,00	91.747,24	189.431,59	-108.931,59
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	80.500,00	80.500,00	91.747,24	189.431,59	-108.931,59
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	80.500,00	80.500,00	91.747,24	189.431,59	-108.931,59
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	80.000,00	80.000,00	91.747,24	189.431,59	-109.431,59
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	40.500,00	40.500,00	836,00	2.032,90	38.467,10
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	500,00	836,00	2.032,90	-1.532,90
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00	500,00	836,00	2.032,90	-1.532,90
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500,00	500,00	836,00	2.032,90	-1.532,90
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	500,00	500,00	836,00	2.032,90	-1.532,90
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.2 Contribuições	30.000,00	30.000,00	8.010,76	24.368,17	5.631,83
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	8.010,76	24.368,17	5.631,83
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	8.010,76	24.368,17	5.631,83
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	8.010,76	24.368,17	5.631,83
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	30.000,00	30.000,00	8.010,76	24.368,17	5.631,83
1.3 Receita Patrimonial	31.800,00	31.800,00	27.181,88	56.634,24	-24.834,24
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	26.800,00	26.800,00	27.181,88	56.634,24	-29.834,24
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	21.800,00	21.800,00	27.181,88	56.634,24	-34.834,24
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	21.800,00	21.800,00	27.181,88	56.634,24	-34.834,24
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.800,00	21.800,00	27.181,88	56.634,24	-34.834,24

1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.500,00	4.500,00	2.937,92	5.970,59	-1.470,59
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	300,00	300,00	600,61	909,16	-609,16
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	800,00	800,00	3.464,94	11.023,13	-10.223,13
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.000,00	1.000,00	1.352,62	1.601,40	-601,40
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.500,00	5.500,00	8.633,71	16.260,29	-10.760,29
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.200,00	1.200,00	2.622,36	4.791,54	-3.591,54
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	6,16	86,32	113,68
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	1.330,17	5.483,70	-4.983,70
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.500,00	5.500,00	5.791,05	9.173,54	-3.673,54
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	107,52	340,07	159,93
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	300,00	300,00	2,58	6,40	293,60
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	17,34	278,64	221,36
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	314,90	709,46	-209,46
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6 Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 Transferências Correntes	17.681.947,24	17.681.947,24	4.495.760,91	11.322.817,78	6.359.129,46
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.458.850,36	12.458.850,36	2.924.109,32	7.779.593,38	4.679.256,98
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.361.200,00	8.361.200,00	1.945.238,76	5.768.519,57	2.592.680,43
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.360.000,00	8.360.000,00	1.945.238,76	5.768.477,79	2.591.522,21
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.600.000,00	7.600.000,00	1.945.238,76	5.768.477,79	1.831.522,21
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.600.000,00	7.600.000,00	1.945.238,76	5.768.477,79	1.831.522,21
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.500.000,00	9.500.000,00	2.431.548,39	7.210.597,02	2.289.402,98
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.900.000,00	-1.900.000,00	-486.309,63	-1.442.119,23	-457.880,77
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	0,00	41,78	1.158,22
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	0,00	41,78	1.158,22
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	0,00	52,22	1.447,78
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	0,00	-10,44	-289,56
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	195.000,00	195.000,00	59.658,11	162.711,13	32.288,87
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	195.000,00	195.000,00	59.658,11	162.711,13	32.288,87
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	195.000,00	195.000,00	59.658,11	162.711,13	32.288,87
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	195.000,00	195.000,00	59.658,11	162.711,13	32.288,87
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.955.000,00	1.955.000,00	551.031,57	839.855,92	1.115.144,08
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.655.000,00	1.655.000,00	551.031,57	839.855,92	815.144,08
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	680.000,00	680.000,00	537.313,63	799.856,98	-119.856,98
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	680.000,00	680.000,00	537.313,63	799.856,98	-119.856,98
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. do SUS - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde	130.000,00	130.000,00	0,00	10.850,00	119.150,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	550.000,00	550.000,00	537.313,63	789.006,98	-239.006,98
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	60.000,00	60.000,00	4.667,20	12.149,52	47.850,48
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	60.000,00	60.000,00	4.667,20	12.149,52	47.850,48
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	60.000,00	60.000,00	4.667,20	12.149,52	47.850,48
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	4.855,08	16.240,16	33.759,84
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	4.855,08	16.240,16	33.759,84
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	4.855,08	16.240,16	33.759,84
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	3.583,24	10.996,84	54.003,16
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	3.583,24	10.996,84	54.003,16
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	35.000,00	35.000,00	3.089,00	9.267,00	25.733,00
1.7.1.3.50.4.1.99 Transf. do SUS - Assistência Farmacêutica - Outros Prog. da Assist. Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	494,24	1.729,84	28.270,16
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	800.000,00	800.000,00	612,42	612,42	799.387,58

1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	800.000,00	800.000,00	612,42	612,42	799.387,58
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	688.564,00	688.564,00	48.596,37	129.535,41	559.028,59
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	72.296,00	72.296,00	14.227,17	46.223,61	26.072,39
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	72.296,00	72.296,00	14.227,17	46.223,61	26.072,39
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	81.718,00	81.718,00	17.678,88	41.586,00	40.132,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	81.718,00	81.718,00	17.678,88	41.586,00	40.132,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	81.718,00	81.718,00	17.678,88	41.586,00	40.132,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	71.550,00	71.550,00	16.690,32	41.725,80	29.824,20
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	71.550,00	71.550,00	16.690,32	41.725,80	29.824,20
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	71.550,00	71.550,00	16.690,32	41.725,80	29.824,20
1.7.1.4.55	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.57	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.57.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.58	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.4.58.0.1	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	60.546,36	60.546,36	160.616,90	474.107,44	-413.561,08
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	11.870,88	11.870,88	153.844,84	417.797,19	-405.926,31
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	11.870,88	11.870,88	153.844,84	417.797,19	-405.926,31
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	48.675,48	48.675,48	6.772,06	56.310,25	-7.634,77
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	48.675,48	48.675,48	6.772,06	56.310,25	-7.634,77
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	445.000,00	445.000,00	13.310,03	258.211,77	186.788,23
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	445.000,00	445.000,00	13.310,03	258.211,77	186.788,23
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	445.000,00	445.000,00	13.310,03	258.211,77	186.788,23
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	160.000,00	160.000,00	4.408,69	26.228,26	133.771,74
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	20.000,00	20.000,00	1.430,00	5.720,00	14.280,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	250.000,00	250.000,00	7.471,34	226.263,51	23.736,49
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	650.000,00	200.000,00	650.000,00	200.000,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	103.540,00	103.540,00	145.657,58	146.652,14	-43.112,14
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.540,00	3.540,00	497,28	1.491,84	2.048,16
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.540,00	3.540,00	497,28	1.491,84	2.048,16
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	145.160,30	145.160,30	-45.160,30
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	145.160,30	145.160,30	-45.160,30
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.051.200,00	2.051.200,00	818.175,73	1.348.179,65	703.020,35
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.501.200,00	1.501.200,00	256.909,41	764.684,03	736.515,97
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	248.788,16	730.482,95	709.517,05
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	248.788,16	730.482,95	709.517,05
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	310.985,14	913.103,50	886.896,50
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-360.000,00	-360.000,00	-62.196,98	-182.620,55	-177.379,45
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	7.870,48	23.571,48	16.428,52
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	7.870,48	23.571,48	16.428,52
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	9.837,89	29.463,93	20.536,07

1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-1.967,41	-5.892,45	-4.107,55
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	250,77	998,56	201,44
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	250,77	998,56	201,44
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.500,00	1.500,00	313,44	1.248,14	251,86
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-62,67	-249,58	-50,42
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	4.492,64	15.507,36
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	4.492,64	15.507,36
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	5.138,40	-5.138,40
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	0,00	0,00	0,00	5.138,40	-5.138,40
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	50.000,00	10.041,48	23.121,10	26.878,90
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.000,00	50.000,00	10.041,48	23.121,10	26.878,90
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.000,00	50.000,00	10.041,48	23.121,10	26.878,90
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	551.224,84	553.057,77	-303.057,77
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	551.224,84	553.057,77	-303.057,77
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	250.000,00	250.000,00	551.224,84	553.057,77	-303.057,77
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	7.316,75	142.683,25
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	7.316,75	42.683,25
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	7.316,75	42.683,25
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.171.896,88	3.171.896,88	753.475,86	2.195.044,75	976.852,13
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.171.896,88	3.171.896,88	753.475,86	2.195.044,75	976.852,13
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.171.896,88	3.171.896,88	753.475,86	2.195.044,75	976.852,13
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.171.896,88	3.171.896,88	753.475,86	2.195.044,75	976.852,13
1.9 Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	42.124,03	66.677,71	3.322,29
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	35.527,38	50.215,21	19.784,79
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	60.000,00	60.000,00	35.527,38	50.215,21	9.784,79
1.9.2.2.99 Outras Restituições	60.000,00	60.000,00	35.527,38	50.215,21	9.784,79
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	60.000,00	60.000,00	35.527,38	50.215,21	9.784,79
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	6.596,65	16.462,50	-16.462,50
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	6.596,65	16.462,50	-16.462,50
1.9.9.9.99 Outras Receitas	0,00	0,00	6.596,65	16.462,50	-16.462,50
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	6.596,65	16.462,50	-16.462,50
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	0,00	6.596,65	16.462,50	-16.462,50
2 Receitas de Capital	4.800.000,00	4.800.000,00	149.675,00	421.850,00	4.378.150,00
2.1 Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.700.000,00	4.700.000,00	149.675,00	421.850,00	4.278.150,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.600.000,00	3.600.000,00	149.675,00	421.850,00	3.178.150,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.450.000,00	1.450.000,00	149.675,00	149.675,00	1.300.325,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	500.000,00	149.675,00	149.675,00	350.325,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	149.675,00	149.675,00	50.325,00

2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	149.675,00	149.675,00	50.325,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	272.175,00	1.727.825,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	272.175,00	427.825,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	272.175,00	427.825,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Receitas	22.954.247,24	22.954.247,24	4.867.980,58	12.197.093,25	10.757.153,99

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	22.954.247,24	0,00	22.954.247,24	3.066.657,09	16.040.515,74	6.913.731,50	4.893.587,08	12.081.804,51	10.872.442,73	11.319.515,54	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	15.508.826,60	2.728.400,00	18.237.226,60	2.861.338,28	15.587.953,21	2.649.273,39	4.650.097,56	11.730.542,22	6.506.684,38	10.981.908,17	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.182.962,60	699.280,00	9.882.242,60	747.909,73	8.974.067,22	908.175,38	2.303.156,44	6.647.442,79	3.234.799,81	6.079.341,03	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.182.962,60	699.280,00	9.882.242,60	747.909,73	8.974.067,22	908.175,38	2.303.156,44	6.647.442,79	3.234.799,81	6.079.341,03	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.683.700,00	498.100,00	2.181.800,00	468.000,00	2.128.000,00	53.800,00	657.393,39	1.584.748,72	597.051,28	1.314.429,44	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.485.762,60	-220.250,00	5.265.512,60	65.532,01	4.794.045,91	471.466,69	1.228.914,99	3.459.556,40	1.805.956,20	3.335.913,66	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.615.000,00	100.950,00	1.715.950,00	210.999,72	1.406.400,79	309.549,21	413.470,06	957.517,15	758.432,85	784.497,45	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00	-18.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	264.000,00	405.830,00	669.830,00	3.378,00	645.370,85	24.459,15	3.378,00	645.370,85	24.459,15	644.250,81	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	96.500,00	-62.350,00	34.150,00	0,00	249,67	33.900,33	0,00	249,67	33.900,33	249,67	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	-19.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-19.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	-19.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.305.864,00	2.048.620,00	8.354.484,00	2.113.428,55	6.613.885,99	1.740.598,01	2.346.941,12	5.083.099,43	3.271.384,57	4.902.567,14	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	112.000,00	-30.100,00	81.900,00	0,00	70.496,00	11.404,00	14.077,77	44.805,16	37.094,84	43.845,16	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	112.000,00	-30.100,00	81.900,00	0,00	70.496,00	11.404,00	14.077,77	44.805,16	37.094,84	43.845,16	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	20.000,00	-15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	-15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.173.864,00	2.093.720,00	8.267.584,00	2.113.428,55	6.543.389,99	1.724.194,01	2.332.863,35	5.038.294,27	3.229.289,73	4.858.721,98	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.000,00	-90.800,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	36.000,00	-29.450,00	6.550,00	0,00	0,00	6.550,00	0,00	0,00	6.550,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	114.500,00	-16.700,00	97.800,00	700,00	53.200,00	44.600,00	700,00	53.200,00	44.600,00	53.100,00	0,00

339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.848.314,00	1.212.350,00	3.060.664,00	881.470,81	2.246.625,99	814.038,01	988.463,75	1.810.541,28	1.250.122,72	1.734.835,24	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	10.000,00	-9.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	471.000,00	-192.450,00	278.550,00	26.550,00	155.034,70	123.515,30	22.307,50	150.792,20	127.757,80	150.792,20	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	71.500,00	-21.950,00	49.550,00	4.410,00	8.820,00	40.730,00	4.410,00	8.820,00	40.730,00	8.820,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	106.000,00	-89.800,00	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	750,00	40.750,00	5.800,00	29.000,00	11.750,00	11.600,00	29.000,00	11.750,00	23.200,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	299.000,00	-55.675,00	243.325,00	10.886,00	170.798,12	72.526,88	37.490,40	72.998,40	170.326,60	57.392,20	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000,00	-14.550,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.295.250,00	1.318.935,00	3.614.185,00	1.038.769,43	3.160.481,09	453.703,91	1.145.115,30	2.298.229,37	1.315.955,63	2.219.419,32	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	86.000,00	-31.850,00	54.150,00	0,00	42.350,00	11.800,00	6.450,00	15.950,00	38.200,00	12.400,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	146.800,00	56.350,00	203.150,00	60.364,82	177.963,08	25.186,92	31.848,91	99.646,01	103.503,99	99.646,01	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	238.000,00	-137.800,00	100.200,00	77.528,00	83.378,00	16.822,00	77.528,00	83.378,00	16.822,00	83.378,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	259.000,00	218.660,00	477.660,00	6.949,49	415.728,13	61.931,87	6.949,49	415.728,13	61.931,87	415.728,13	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.500,00	-17.350,00	23.150,00	0,00	10,88	23.139,12	0,00	10,88	23.139,12	10,88	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.323.280,64</b>	<b>-2.728.400,00</b>	<b>4.594.880,64</b>	<b>205.318,81</b>	<b>452.562,53</b>	<b>4.142.318,11</b>	<b>243.489,52</b>	<b>351.262,29</b>	<b>4.243.618,35</b>	<b>337.607,37</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	6.903.280,64	-2.549.350,00	4.353.930,64	205.318,81	251.098,77	4.102.831,87	205.318,81	241.098,77	4.112.831,87	227.443,85	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.903.280,64	-2.549.350,00	4.353.930,64	205.318,81	251.098,77	4.102.831,87	205.318,81	241.098,77	4.112.831,87	227.443,85	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	-23.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00	-20.500,00	19.500,00	650,00	650,00	18.850,00	650,00	650,00	18.850,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.143.000,00	-1.972.350,00	3.170.650,00	154.343,32	187.343,32	2.983.306,68	154.343,32	177.343,32	2.993.306,68	177.343,32	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.620.280,64	-509.050,00	1.111.230,64	50.325,49	63.105,45	1.048.125,19	50.325,49	63.105,45	1.048.125,19	50.100,53	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	-14.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	-9.950,00	30.050,00	0,00	0,00	30.050,00	0,00	0,00	30.050,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000,00	-44.050,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	-44.050,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00	-44.050,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	-135.000,00	215.000,00	0,00	201.463,76	13.536,24	38.170,71	110.163,52	104.836,48	110.163,52	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	-135.000,00	215.000,00	0,00	201.463,76	13.536,24	38.170,71	110.163,52	104.836,48	110.163,52	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	350.000,00	-135.000,00	215.000,00	0,00	201.463,76	13.536,24	38.170,71	110.163,52	104.836,48	110.163,52	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>122.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.140,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.140,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	122.140,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	22.954.247,24	0,00	22.954.247,24	3.066.657,09	16.040.515,74	6.913.731,50	4.893.587,08	12.081.804,51	10.872.442,73	11.319.515,54	0,00

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO 3º BIMESTRE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.771.452,79	1.538.343,91	1.728.437,58	1.421.591,12	1.865.731,47	2.472.776,89	1.845.329,02	2.359.681,71	1.965.156,14	1.956.276,36	2.634.706,58	2.634.135,69	24.193.619,26	20.294.847,24	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	21.394,00	10.140,22	21.377,21	28.566,26	47.315,73	86.128,34	41.732,50	36.177,76	43.620,80	37.986,29	58.244,74	86.983,26	519.667,11	320.500,00	
IPTU	0,00	0,00	15,06	1.531,28	5.176,03	2.552,04	255,60	0,00	838,23	0,00	98,23	162,07	10.628,54	10.000,00	
ISS	9.364,62	9.689,08	8.999,13	11.199,60	10.249,81	20.265,15	29.171,48	13.750,75	26.045,85	28.716,27	31.818,45	59.928,79	259.198,98	80.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	1.140,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	5.000,00	
IRRF	11.977,88	451,14	12.363,02	11.840,36	31.049,89	62.171,15	11.875,42	22.225,51	16.051,32	9.270,02	25.902,06	26.482,40	241.660,17	182.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51,50	0,00	0,00	3.995,02	0,00	0,00	430,00	201,50	565,40	0,00	426,00	410,00	6.079,42	43.500,00	
<b>Contribuições</b>	3.297,72	3.650,25	3.082,85	3.601,99	3.392,23	4.449,79	3.651,18	4.436,49	3.741,86	4.527,88	3.386,35	4.624,41	45.843,00	30.000,00	
<b>Receita Patrimonial</b>	1.467,22	1.773,94	2.105,60	2.057,77	2.228,00	4.073,69	3.779,21	5.335,55	9.862,03	10.475,57	14.234,42	12.947,46	70.340,46	31.800,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.467,22	1.773,94	2.105,60	2.057,77	2.228,00	4.073,69	3.779,21	5.335,55	9.862,03	10.475,57	14.234,42	12.947,46	70.340,46	21.800,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita Industrial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
<b>Transferências Correntes</b>	1.742.321,26	1.519.838,84	1.699.187,92	1.384.534,42	1.808.659,50	2.373.049,88	1.791.243,50	2.308.129,98	1.905.703,54	1.891.485,41	2.544.078,90	2.502.218,70	23.470.451,85	19.822.547,24	
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	10.260.000,00	
Cota-Parte do ICMS	145.948,67	149.356,07	166.547,27	150.374,14	187.579,24	161.096,87	156.623,12	143.396,91	165.298,31	136.800,02	146.550,58	164.434,56	1.874.005,76	1.800.000,00	
Cota-Parte do IPVA	8.640,33	4.129,99	3.363,56	1.435,58	1.860,54	636,36	752,95	6.145,16	6.193,32	6.534,61	4.839,01	4.998,88	49.530,29	50.000,00	
Cota-Parte do ITR	30,07	53,82	12,50	421,89	126,37	75,00	0,00	0,00	0,00	52,22	0,00	0,00	771,87	1.500,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	154,39	129,82	154,45	158,99	152,30	155,71	237,40	212,27	240,46	244,57	130,02	183,42	2.153,80	1.500,00	
Transferências do FUNDEB	265.972,15	291.551,00	269.685,90	272.805,69	320.935,42	403.700,71	420.549,14	477.856,97	389.902,60	466.750,72	453.446,98	460.645,78	4.493.803,06	3.232.443,24	
Outras Transferências Correntes	122.163,97	115.650,24	506.310,87	120.118,51	208.088,75	184.831,10	87.352,62	109.096,93	391.409,22	151.864,28	682.946,64	696.573,34	3.376.406,47	4.477.104,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	2.972,59	2.940,66	2.684,00	2.830,68	4.136,01	5.075,19	4.922,63	5.601,93	2.227,91	11.801,21	14.762,17	27.361,86	87.316,84	70.000,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-184.048,25	-222.527,52	-184.638,20	-198.322,02	-255.927,00	-258.653,72	-256.668,29	-344.235,14	-224.878,16	-254.573,97	-281.536,93	-268.999,76	-2.935.008,96	2.270.600,00	
<b>Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Compensação Financ. entre Regimes Previdência</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB</b>	-184.048,25	-222.527,52	-184.638,20	-198.322,02	-255.927,00	-258.653,72	-256.668,29	-344.235,14	-224.878,16	-254.573,97	-281.536,93	-268.999,76	-2.935.008,96	2.270.600,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	1.587.404,54	1.315.816,39	1.543.799,38	1.223.269,10	1.609.804,47	2.214.123,17	1.588.660,73	2.015.446,57	1.740.277,98	1.701.702,39	2.353.169,65	2.365.135,93	21.258.610,30	18.024.247,24	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.587.404,54	1.315.816,39	1.543.799,38	1.223.269,10	1.609.804,47	2.214.123,17	1.588.660,73	2.015.446,57	1.740.277,98	1.701.702,39	2.353.169,65	2.365.135,93	21.258.610,30	18.024.247,24	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.587.404,54	1.315.816,39	1.543.799,38	1.223.269,10	1.609.804,47	2.214.123,17	1.588.660,73	2.015.446,57	1.740.277,98	1.701.702,39	2.353.169,65	2.365.135,93	21.258.610,30	18.024.247,24	

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal



**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

**JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Ivana Ferreira Lima  
**Código Identificador:**4BD81FA4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 3º BIMESTRE 2022 PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d) (e)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j) (k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	41.801,97	226.131,37	212.071,24	0,00	55.862,10	2.400,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	58.262,10
PODER EXECUTIVO	41.801,97	226.131,37	212.071,24	0,00	55.862,10	2.400,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	58.262,10
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.801,97	226.131,37	212.071,24	0,00	55.862,10	2.400,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	58.262,10

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA**

Secretário Municipal De Finanças

## JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:  
Ivana Ferreira Lima  
Código Identificador:28F0168C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
1\_0\_1\_0\_DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA\_955\_28072022\_142129

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO															
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso 1)															
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													R\$ 1,00	
	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.800.394,61	2.476.705,96	3.234.548,34	2.782.136,98	2.682.094,72	5.885.796,99	3.195.912,15	3.787.610,95	3.247.103,14	3.439.904,15	3.996.354,42	5.372.793,27	42.901.355,68	36.720.160,05	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.273,39	113.827,88	124.586,25	133.957,78	131.259,01	172.415,33	203.798,81	146.224,78	144.006,65	147.701,40	259.849,89	167.155,96	1.852.057,13	1.550.000,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236,45	0,00	
ISS	49.456,97	76.142,93	53.421,27	76.527,09	65.658,75	77.455,35	111.084,20	61.544,96	52.899,77	63.992,89	181.047,79	80.981,46	950.213,43	800.000,00	
ITBI	2.554,12	1.352,06	0,00	902,06	1.801,03	301,03	3.005,15	2.965,15	4.536,18	4.071,18	902,06	4.055,15	26.445,17	30.000,00	
IRRF	53.564,21	34.394,07	69.352,81	55.076,86	59.078,99	87.482,44	71.434,17	70.089,67	76.245,42	70.339,42	76.807,00	80.239,65	804.104,71	650.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.698,09	1.938,82	1.812,17	1.451,77	4.720,24	3.940,06	18.275,29	11.625,00	10.325,28	9.297,91	1.093,04	1.879,70	68.057,37	70.000,00	
Contribuições	132.898,53	115.405,59	111.766,71	477.314,37	98.389,32	188.131,93	144.989,04	119.577,28	135.551,22	149.096,49	133.415,79	129.757,14	1.936.293,41	2.450.000,00	
Receita Patrimonial	3.244,43	4.426,94	6.107,19	6.623,43	7.899,39	16.148,36	21.436,89	21.544,77	25.377,44	20.955,52	22.207,87	22.337,37	178.309,60	27.500,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.244,43	4.426,94	6.107,19	6.623,43	7.899,39	16.148,36	21.436,89	21.544,77	25.377,44	20.955,52	22.207,87	22.337,37	178.309,60	27.500,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.553.632,14	2.241.469,07	2.991.799,80	2.163.490,06	2.442.266,89	5.438.602,45	2.825.227,51	3.499.485,12	2.941.610,37	3.120.686,49	3.580.638,38	5.052.645,84	38.851.554,12	32.617.160,05	
Cota-Parte do FPM	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	18.231.707,43	16.766.700,00	
Cota-Parte do ICMS	261.216,43	281.636,42	300.726,36	271.569,05	338.709,21	290.883,21	288.859,51	265.325,58	305.491,21	264.668,48	271.160,73	304.251,28	3.444.497,47	3.100.000,00	
Cota-Parte do IPVA	67.360,76	85.301,30	47.459,26	22.144,25	24.889,67	11.170,01	15.254,08	23.880,54	45.434,67	69.087,46	61.939,57	66.792,59	540.714,16	510.000,00	
Cota-Parte do ITR	70,99	64,95	276,35	1.047,41	232,80	44,26	13,59	18,45	31,08	6,21	12,52	0,00	1.818,61	500,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	280,41	235,81	280,56	288,78	276,66	282,83	344,98	471,84	436,83	444,28	236,20	333,24	3.912,42	3.500,00	
Transferências do FUNDEB	498.925,63	547.976,20	493.670,30	500.637,99	592.668,30	749.684,51	582.764,66	692.081,51	539.565,98	569.124,79	617.449,96	620.615,87	7.005.165,70	6.258.000,00	
Outras Transferências Correntes	126.562,34	47.630,53	1.145.235,81	248.843,09	32.267,76	2.223.132,16	437.019,65	422.478,20	780.437,78	711.703,28	954.951,82	2.493.475,91	9.623.738,33	5.978.460,05	
Outras Receitas Correntes	3.346,12	1.576,48	288,39	751,34	2.280,11	70.498,92	459,90	779,00	557,46	1.464,25	242,49	896,96	83.141,42	75.500,00	
DEDUÇÕES (II)	114.994,77	96.338,39	95.818,66	102.946,65	98.389,32	184.881,30	473.030,48	586.555,88	444.640,62	489.270,98	522.276,30	494.029,87	3.703.173,22	5.802.940,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	114.994,77	96.338,39	95.818,66	102.946,65	98.389,32	184.881,30	115.061,68	106.451,05	120.319,41	121.299,35	120.629,04	106.319,10	1.383.448,72	1.900.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.968,80	480.104,83	324.321,21	367.971,63	401.647,26	387.710,77	2.319.724,50	3.852.940,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.685.399,84	2.380.367,57	3.138.729,68	2.679.190,33	2.583.705,40	5.700.915,69	2.722.881,67	3.201.055,07	2.802.462,52	2.950.633,17	3.474.078,12	4.878.763,40	39.198.182,46	30.917.220,05	

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.935,00	323.935,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.685.399,84	2.380.367,57	3.138.729,68	2.559.190,33	2.583.705,40	5.600.915,69	2.722.881,67	3.201.055,07	2.802.462,52	2.950.633,17	3.474.078,12	4.774.828,40	38.874.247,46	30.917.220,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	600.000,00	0,00	350.000,00	280.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.584,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.685.399,84	2.380.367,57	2.538.729,68	2.559.190,33	2.233.705,40	5.320.331,69	2.722.881,67	3.201.055,07	2.802.462,52	2.950.633,17	3.474.078,12	4.774.828,40	37.643.663,46	30.917.220,05
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 28 de julho de 2022 as 14:21:39														

**CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO**

CRC-PB 4395/O-7

**RUBINALDO MAIA SANTOS**

Sec. De Administração E Finanças

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**BEC7907D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**1\_0\_1\_0\_DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO\_724\_28072022\_142456**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO													
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)						
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>	<b>29.971,87</b>	<b>2.014.431,28</b>	<b>1.861.553,58</b>	<b>0,00</b>	<b>182.849,57</b>	<b>1.470.127,25</b>	<b>447.881,84</b>	<b>346.324,84</b>	<b>346.324,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.571.684,25</b>	<b>1.754.533,82</b>	
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>29.971,87</b>	<b>2.014.431,28</b>	<b>1.861.553,58</b>	<b>0,00</b>	<b>182.849,57</b>	<b>1.470.127,25</b>	<b>447.881,84</b>	<b>346.324,84</b>	<b>346.324,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.571.684,25</b>	<b>1.754.533,82</b>	
Prefeitura Municipal de Patu	28.805,20	1.754.746,10	1.603.930,72	0,00	179.620,58	1.470.127,25	447.881,84	346.324,84	346.324,84	0,00	1.571.684,25	1.751.304,83	
Fundo de Previdência Social do Município de Patu	1.166,67	259.685,18	257.622,86	0,00	3.228,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,99	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140,08</b>	<b>140,08</b>	
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140,08</b>	<b>140,08</b>	
Prefeitura Municipal de Patu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,08	0,00	0,00	0,00	140,08	140,08	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>29.971,87</b>	<b>2.014.431,28</b>	<b>1.861.553,58</b>	<b>0,00</b>	<b>182.849,57</b>	<b>1.470.127,25</b>	<b>448.021,92</b>	<b>346.324,84</b>	<b>346.324,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.571.824,33</b>	<b>1.754.673,90</b>	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 28 de julho de 2022 as 14:25:02													

**CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO**

CRC-PB 4395/O-7

**RUBINALDO MAIA SANTOS**

Sec. De Administração E Finanças

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**3F7A775A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO - ANEXO III - 3º BIMESTRE 2022**

RELATÓRIO

RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**JULHO/2021 A JUNHO/2022**

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)												Em reais		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	
	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22			JUN/22
RECEITAS CORRENTES (I)	1.998.684,23	1.788.473,47	1.850.212,51	1.851.887,10	2.446.400,26	3.052.329,15	1.941.527,54	2.490.095,58	1.980.063,54	1.958.117,69	2.197.832,05	3.058.206,99	26.613.830,11	22.084.967,67

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	184.205,92	190.042,81	223.065,33	260.547,51	212.573,67	151.931,91	162.932,85	220.474,40	147.003,39	169.951,37	128.913,33	93.587,73	2.145.230,22	339.683,58
IPITU	30,00	226,92	53,68	465,80	2.418,40	7.301,86	2.737,71	620,15	591,61	426,06	485,28	120,98	15.478,45	50.683,58
ISS	148.073,33	158.456,26	185.874,91	224.421,11	169.390,77	99.813,96	127.354,28	50.281,77	74.767,07	102.451,18	69.025,85	40.305,35	1.450.215,84	104.000,00
ITBI		1.888,06	7.000,00	300,00	50,00	1.581,83	1.360,60		19,32	1.793,91			13.993,72	44.000,00
IRRF	30.817,96	28.432,96	28.225,13	34.268,08	29.662,41	42.686,80	30.659,18	54.407,76	53.263,64	62.721,62	58.964,47	52.425,45	506.535,46	84.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	5.284,63	1.038,61	1.911,61	1.092,52	11.052,09	547,46	821,08	115.164,72	18.361,75	2.558,60	437,73	735,95	159.006,75	57.000,00
Contribuições	6.936,13	7.197,18	6.465,41	7.341,54	6.924,93	15.297,84	8.117,81	150,94	8.439,64	8.228,29	5.823,19	7.334,10	88.257,00	64.514,79
Receita Patrimonial	3.488,52	4.594,54	5.546,82	7.974,77	9.912,78	15.790,07	15.718,69	17.597,99	21.670,96	17.777,47	19.891,67	19.842,11	159.806,39	100.004,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.488,52	4.594,54	5.546,82	7.974,77	9.912,78	15.790,07	15.718,69	17.597,99	21.670,96	17.777,47	19.891,67	19.842,11	159.806,39	100.004,25
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	1.804.053,66	1.586.638,94	1.615.024,96	1.574.530,66	2.214.042,60	2.866.363,07	1.752.012,04	2.251.803,00	1.801.468,89	1.760.419,32	2.041.810,06	2.935.833,25	24.204.000,45	21.566.507,50
Cota Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	11.760.000,00
Cota Parte do ICMS	277.979,10	284.767,70	319.017,97	299.592,66	360.920,29	308.159,07	261.084,99	231.747,02	270.182,39	233.363,44	236.843,70	265.746,44	3.349.404,77	3.400.000,00
Cota Parte do IPVA	6.350,84	6.120,15	3.915,81	2.579,10	1.754,92	2.183,18	2.365,42	518,41	4.097,97	4.643,50	6.925,35	8.465,26	49.919,91	50.000,00
Cota Parte do ITR		1.105,14	270,50	1.561,37	310,06	5,00	982,76	136,62	651,90	50,50	504,73		5.578,58	3.000,00
Transferência da LC 87/1966														5.000,00
Transferência LC 61/1989	185,94	156,36	186,06	191,51	183,46	187,57	204,34	255,71	289,68	294,62	156,63	220,96	2.512,84	3.000,00
Transferências FUNDEB	183.337,66	201.242,52	184.025,43	186.209,24	219.899,47	274.788,11	239.550,17	290.681,20	226.502,04	264.407,33	259.335,18	260.664,90	2.790.643,25	3.700.000,00
Outras Transferências Correntes	136.788,44	134.279,17	354.495,82	245.177,16	541.057,52	658.486,01	122.096,09	157.042,30	347.085,28	128.420,94	281.878,80	1.225.352,97	4.332.160,50	2.645.507,50
Outras Receitas Correntes			109,99	1.492,62	2.946,28	2.946,26	2.746,15	69,25	1.480,66	1.741,24	1.393,80	1.609,80	16.536,05	14.257,55
DEDUÇÕES (II)	209.996,68	250.223,37	215.300,70	228.628,80	290.617,06	288.367,86	278.089,43	360.815,83	245.576,20	271.062,61	300.119,15	289.963,01	3.228.760,70	2.873.864,03
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Rendimentos Aplic. Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	209.996,68	250.223,37	215.300,70	228.628,80	290.617,06	288.367,86	278.089,43	360.815,83	245.576,20	271.062,61	300.119,15	289.963,01	3.228.760,70	2.873.864,03
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.788.687,55</b>	<b>1.538.250,10</b>	<b>1.634.911,81</b>	<b>1.623.258,30</b>	<b>2.155.783,20</b>	<b>2.763.961,29</b>	<b>1.663.438,11</b>	<b>2.129.279,75</b>	<b>1.734.487,34</b>	<b>1.687.055,08</b>	<b>1.897.712,90</b>	<b>2.768.243,98</b>	<b>23.385.069,41</b>	<b>19.211.103,64</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (												345.720,00	345.720,00	345.720,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)da CF) (</b>	<b>1.788.687,55</b>	<b>1.538.250,10</b>	<b>1.634.911,81</b>	<b>1.623.258,30</b>	<b>2.155.783,20</b>	<b>2.763.961,29</b>	<b>1.663.438,11</b>	<b>2.129.279,75</b>	<b>1.734.487,34</b>	<b>1.687.055,08</b>	<b>1.897.712,90</b>	<b>2.422.523,98</b>	<b>23.039.349,41</b>	<b>18.865.383,64</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI												600.000,00	600.000,00	600.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)VI</b>	<b>1.788.687,55</b>	<b>1.538.250,10</b>	<b>1.634.911,81</b>	<b>1.623.258,30</b>	<b>2.155.783,20</b>	<b>2.763.961,29</b>	<b>1.663.438,11</b>	<b>2.129.279,75</b>	<b>1.734.487,34</b>	<b>1.687.055,08</b>	<b>1.897.712,90</b>	<b>1.822.523,98</b>	<b>22.439.349,41</b>	<b>18.265.383,64</b>

Fonte: Sistemas Ágili Software Brasil. Unidade Responsável: AGILI Rio Grande do Norte. Emissão: 27/07/2022 às 12:15.

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito(a)

**HONORINA BANDEIRA DE SOUZA**

Secretario (a)

**JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS**

Contador

**Publicado por:**  
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira  
**Código Identificador:**3A8C25D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	507.075,25	1.256.241,68	1.155.446,21	7.430,45	600.440,27	269.699,69		849.187,63	13.898,44	13.898,44	8.000,00	1.096.988,88	1.697.429,15
PODER EXECUTIVO	504.279,70	1.256.241,68	1.155.446,21	7.430,45	597.644,72	17.882,13		849.187,63	13.898,44	13.898,44	8.000,00	845.171,32	1.442.816,04
PODER LEGISLATIVO	2.795,55	0,00	0,00	0,00	2.795,55	251.817,56		0,00	0,00	0,00	0,00	251.817,56	254.613,11
Câmara Municipal	2.795,55	0,00	0,00	0,00	2.795,55	251.817,56		0,00	0,00	0,00	0,00	251.817,56	254.613,11
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	507.075,25	1.256.241,68	1.155.446,21	7.430,45	600.440,27	269.699,69		849.187,63	13.898,44	13.898,44	8.000,00	1.096.988,88	1.697.429,15

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**5BA9B2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022												Exercício: 2022		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.645.067,12</b>	<b>2.740.588,79</b>	<b>2.565.652,68</b>	<b>2.745.652,89</b>	<b>2.681.303,58</b>	<b>3.984.029,34</b>	<b>3.166.034,09</b>	<b>3.411.632,04</b>	<b>3.015.529,69</b>	<b>3.486.427,26</b>	<b>3.470.659,01</b>	<b>4.209.502,00</b>	<b>38.122.078,49</b>	<b>24.542.118,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>286.633,52</b>	<b>727.960,79</b>	<b>479.459,11</b>	<b>877.609,21</b>	<b>435.471,43</b>	<b>892.196,04</b>	<b>907.599,61</b>	<b>700.719,33</b>	<b>747.186,35</b>	<b>720.127,90</b>	<b>924.379,20</b>	<b>868.502,13</b>	<b>8.567.844,62</b>	<b>3.962.512,00</b>
IPTU	602,39	0,00	267,92	161,77	470,69	26.526,25	4.299,80	2.992,88	563,19	146,31	3.657,85	401,01	40.090,06	52.500,00
ISS	273.526,01	457.515,13	460.623,35	471.024,69	431.341,00	523.643,50	865.374,28	638.273,15	711.988,74	483.901,80	757.601,59	742.401,24	6.817.214,48	2.774.487,00
ITBI	449,27	165.057,11	3.562,83	0,00	603,33	1.946,99	5.793,42	47.863,63	12.588,15	2.518,61	9.658,90	1.756,30	251.798,54	583.025,00
IRRF	3.027,53	3.027,53	0,00	382.277,88	0,00	81.914,38	0,00	0,00	9.558,30	220.900,55	62.689,45	58.982,36	822.377,98	552.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.028,32	102.361,02	15.005,01	24.144,87	3.056,41	258.164,92	32.132,11	11.589,67	12.487,97	12.660,63	90.771,41	64.961,22	636.363,56	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>15.135,18</b>	<b>24.856,60</b>	<b>25.298,01</b>	<b>24.495,00</b>	<b>24.487,48</b>	<b>27.625,97</b>	<b>28.338,94</b>	<b>26.749,79</b>	<b>25.319,47</b>	<b>28.449,02</b>	<b>27.192,44</b>	<b>28.483,25</b>	<b>306.431,15</b>	<b>155.864,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.119,51</b>	<b>6.115,88</b>	<b>5.836,06</b>	<b>5.976,45</b>	<b>6.257,07</b>	<b>12.085,76</b>	<b>14.181,00</b>	<b>14.683,65</b>	<b>19.411,74</b>	<b>436.177,59</b>	<b>29.110,91</b>	<b>25.738,32</b>	<b>578.693,94</b>	<b>97.433,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.119,51	6.115,88	5.836,06	5.976,45	6.257,07	12.085,76	14.181,00	14.683,65	19.411,74	436.177,59	29.110,91	25.738,32	578.693,94	97.433,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.340.178,91</b>	<b>1.981.655,52</b>	<b>2.055.059,50</b>	<b>1.837.572,23</b>	<b>2.215.087,60</b>	<b>3.008.227,72</b>	<b>2.212.129,00</b>	<b>2.669.479,27</b>	<b>2.223.612,13</b>	<b>2.275.216,49</b>	<b>2.486.913,08</b>	<b>3.286.778,30</b>	<b>28.591.909,75</b>	<b>20.006.833,00</b>
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	6.889.031,00
Cota-Parte do ICMS	274.226,25	280.923,19	314.711,07	295.548,02	356.047,69	303.998,77	309.524,34	283.628,64	326.846,92	270.580,46	289.866,32	325.239,57	3.631.141,24	2.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.644,21	12.944,43	9.182,80	8.015,58	6.216,84	2.671,21	6.297,49	4.855,91	6.051,70	7.216,85	9.659,83	8.345,92	92.102,77	52.500,00
Cota-Parte do ITR	79,32	242,82	2.545,67	2.729,57	5,52	290,66	50,42	54,90	55,94	52,22	19,74	120,91	6.247,69	31.815,00
Transferências da LC 87/1996	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.486,36	0,00
Transferências da LC 61/1989	303,54	255,26	303,69	312,58	299,47	306,16	373,45	417,41	472,86	480,92	255,66	360,72	4.141,72	159.075,00
Transferências do FUNDEB	446.368,71	484.160,77	452.632,40	457.241,74	528.352,03	653.274,29	583.571,37	592.084,51	473.676,86	580.193,63	548.538,07	554.788,94	6.354.883,32	4.313.093,00
Outras Transferências Correntes	408.564,14	243.580,09	521.989,44	233.924,06	233.668,11	424.551,44	186.583,66	217.016,16	463.848,22	287.453,42	382.407,79	1.222.539,52	4.826.126,05	6.461.319,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.893,85</b>	<b>3.785,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.456,26</b>	<b>3.063,38</b>	<b>0,00</b>	<b>77.199,03</b>	<b>319.476,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-210.144,17</b>	<b>-250.693,15</b>	<b>-215.971,19</b>	<b>-229.164,98</b>	<b>-290.497,19</b>	<b>-287.714,26</b>	<b>-288.320,03</b>	<b>-372.075,63</b>	<b>-257.217,21</b>	<b>-281.513,76</b>	<b>-311.193,29</b>	<b>-301.889,84</b>	<b>-3.296.394,70</b>	<b>1.740.434,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-210.144,17	-250.693,15	-215.971,19	-229.164,98	-290.497,19	-287.714,26	-288.320,03	-372.075,63	-257.217,21	-281.513,76	-311.193,29	-301.889,84	-3.296.394,70	1.740.434,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.434.922,95</b>	<b>2.489.895,64</b>	<b>2.349.681,49</b>	<b>2.516.487,91</b>	<b>2.390.806,39</b>	<b>3.696.315,08</b>	<b>2.877.714,06</b>	<b>3.039.556,41</b>	<b>2.758.312,48</b>	<b>3.204.913,50</b>	<b>3.159.465,72</b>	<b>3.907.612,16</b>	<b>34.825.683,79</b>	<b>22.801.684,00</b>
<b>Especificação</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>											<b>Total (Últimos 12 Meses)</b>	<b>Previsão Exercício</b>	<b>Atualizada</b>
	<b>Jul/2021</b>	<b>Ago/2021</b>	<b>Set/2021</b>	<b>Out/2021</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>Jan/2022</b>	<b>Fev/2022</b>	<b>Mar/2022</b>	<b>Abr/2022</b>	<b>Mai/2022</b>	<b>Jun/2022</b>		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.434.922,95</b>	<b>2.489.895,64</b>	<b>2.349.681,49</b>	<b>2.516.487,91</b>	<b>2.390.806,39</b>	<b>3.696.315,08</b>	<b>2.877.714,06</b>	<b>3.039.556,41</b>	<b>2.758.312,48</b>	<b>3.204.913,50</b>	<b>3.159.465,72</b>	<b>3.907.612,16</b>	<b>34.825.683,79</b>	<b>22.801.684,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.434.922,95</b>	<b>2.489.895,64</b>	<b>2.349.681,49</b>	<b>2.516.487,91</b>	<b>2.390.806,39</b>	<b>3.696.315,08</b>	<b>2.877.714,06</b>	<b>3.039.556,41</b>	<b>2.758.312,48</b>	<b>3.204.913,50</b>	<b>3.159.465,72</b>	<b>3.907.612,16</b>	<b>34.825.683,79</b>	<b>22.801.684,00</b>

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Económico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**4B32A1C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho														
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais	
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Anteriores (a)	Exercícios	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Anteriores (f)	Exercícios	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	81.020,32		5.070,00	5.070,00	0,00	81.020,32	0,00		392.900,00	43.317,38	43.317,38	0,00	349.582,62	430.602,94
Prefeitura Municipal de Pilões	43.015,25		5.070,00	5.070,00	0,00	43.015,25	0,00		392.900,00	43.317,38	43.317,38	0,00	349.582,62	392.597,87
Fundo Municipal de Saúde do Município de Pilões	38.005,07		0,00	0,00	0,00	38.005,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.005,07
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>81.020,32</b>		<b>5.070,00</b>	<b>5.070,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.020,32</b>	<b>0,00</b>		<b>392.900,00</b>	<b>43.317,38</b>	<b>43.317,38</b>	<b>0,00</b>	<b>349.582,62</b>	<b>430.602,94</b>

FONTE: Sistema e-Pública (7507-5160-51). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 10:05.

**Publicado por:**  
Francisco Willamy Soares  
**Código Identificador:**8B806B58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
RREO 3º BIMESTRE 2022**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022	Exercício: 2022		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00



TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>	Exercício: 2022	
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
		Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>	<b>Exercício: 2022</b>	
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>	<b>Exercício: 2022</b>				
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				

Outros Bens e Direitos	0,00					
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Bimestre: 3/2022</b>	
RRRO -	Anexo 14 (LRF, Art. 48)
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	40.626.711,00
Previsão Atualizada	40.626.711,00
Receitas Realizadas	23.452.435,64
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	40.626.711,00
Dotação Atualizada	41.106.711,00
Despesas Empenhadas	30.175.611,42
Despesas Liquidadas	22.453.406,97
Despesas Pagas	20.665.333,79

Superávit Orçamentário	999.028,67		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas	30.175.611,42		
Despesas Liquidadas	22.453.406,97		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida	40.214.870,23		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.214.870,23		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.214.870,23		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	187.370,08	2.139.870,27	1.142,05
Resultado Nominal - Acima da Linha	193.909,30	2.270.159,08	1.170,73
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.048.479,97	0,00	1.136.697,37
Poder Executivo	3.048.118,65	0,00	1.136.336,05
Poder Legislativo	361,32	0,00	361,32
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.147.842,65	0,00	260.153,08
Poder Executivo	1.147.842,65	0,00	260.153,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.196.322,62	0,00	1.396.850,45
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.642.794,84	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.556.787,21	25,00	25,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	70,00	92,08
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	50,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Exercício: 2022			
<b>Bimestre: 3/2022</b>				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.635.832,86	15,00	25,79	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022 -			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	37.891.311,00	37.891.311,00	9.284.235,83	23.202.582,64	14.688.728,36
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.460.500,00	1.460.500,00	274.709,19	645.782,88	814.717,12
1.1.1 Impostos	1.365.500,00	1.365.500,00	272.391,78	638.635,70	726.864,30
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	247.000,00	247.000,00	21.301,36	59.455,64	187.544,36
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	212.000,00	212.000,00	17.800,70	51.385,50	160.614,50
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150.000,00	150.000,00	15.273,79	42.475,72	107.524,28
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	52.000,00	52.000,00	2.526,91	8.909,78	43.090,22
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.000,00	35.000,00	3.500,66	8.070,14	26.929,86
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	27.000,00	27.000,00	0,00	1.210,69	25.789,31
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00

1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	3.500,66	5.359,45	-359,45
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	648.000,00	648.000,00	186.383,01	452.168,64	195.831,36
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	648.000,00	648.000,00	186.383,01	452.168,64	195.831,36
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	648.000,00	648.000,00	186.383,01	452.168,64	195.831,36
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	648.000,00	648.000,00	186.383,01	452.168,64	195.831,36
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	565.000,00	565.000,00	169.662,65	416.274,65	148.725,35
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	83.000,00	83.000,00	16.720,36	35.893,99	47.106,01
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	470.500,00	470.500,00	64.707,41	127.011,42	343.488,58
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	470.500,00	470.500,00	64.707,41	127.011,42	343.488,58
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	470.500,00	470.500,00	64.707,41	127.011,42	343.488,58
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	465.000,00	465.000,00	64.707,41	125.708,10	339.291,90
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	1.303,32	3.696,68
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	95.000,00	95.000,00	2.317,41	7.147,18	87.852,82
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	48.000,00	48.000,00	2.317,41	7.147,18	40.852,82
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	35.000,00	35.000,00	2.317,41	7.049,56	27.950,44
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	35.000,00	35.000,00	2.317,41	7.049,56	27.950,44
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000,00	20.000,00	1.058,97	2.345,54	17.654,46
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	3.000,00	3.000,00	70,00	140,00	2.860,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	7.000,00	7.000,00	523,00	523,00	6.477,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	665,44	4.041,02	958,98
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	97,62	4.902,38
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	97,62	4.902,38
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2 Contribuições	415.000,00	415.000,00	78.447,40	244.421,11	170.578,89
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	415.000,00	415.000,00	78.447,40	244.421,11	170.578,89
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	415.000,00	415.000,00	78.447,40	244.421,11	170.578,89
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	415.000,00	415.000,00	78.447,40	244.421,11	170.578,89
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	415.000,00	415.000,00	78.447,40	244.421,11	170.578,89
1.3 Receita Patrimonial	39.870,00	39.870,00	46.372,20	130.288,81	-90.418,81
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	27.870,00	27.870,00	46.372,20	130.288,81	-102.418,81
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	27.870,00	27.870,00	46.372,20	130.288,81	-102.418,81
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	27.870,00	27.870,00	46.372,20	130.288,81	-102.418,81
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.870,00	27.870,00	46.372,20	130.288,81	-102.418,81

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022						
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		12.000,00	12.000,00	24.021,38	59.779,09	-47.779,09
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES		150,00	150,00	622,01	928,36	-778,36
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		3.200,00	3.200,00	2.663,04	13.021,85	-9.821,85
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		4.600,00	4.600,00	14.334,35	36.662,73	-32.062,73
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		1.500,00	1.500,00	4.481,19	8.434,73	-6.934,73
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		20,00	20,00	250,23	560,94	-540,94

1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	6.000,00	6.000,00	0,00	10.901,11	-4.901,11
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	35.937.941,00	35.937.941,00	8.884.707,04	22.156.390,94	13.781.550,06
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	25.265.359,00	25.265.359,00	6.462.991,66	15.168.091,83	10.097.267,17
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.690.606,00	14.690.606,00	3.242.118,70	9.614.246,80	5.076.359,20
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.690.006,00	14.690.006,00	3.242.064,58	9.614.129,49	5.075.876,51
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.410.006,00	13.410.006,00	3.242.064,58	9.614.129,49	3.795.876,51
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.410.006,00	13.410.006,00	3.242.064,58	9.614.129,49	3.795.876,51
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.762.508,00	16.762.508,00	4.052.580,66	12.017.661,68	4.744.846,32
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.352.502,00	-3.352.502,00	-810.516,08	-2.403.532,19	-948.969,81
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	600,00	600,00	54,12	117,31	482,69
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	600,00	600,00	54,12	117,31	482,69
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00	500,00	67,64	146,62	353,38
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	100,00	100,00	-13,52	-29,31	129,31
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	365.000,00	365.000,00	355.653,96	546.050,09	-181.050,09
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	365.000,00	365.000,00	355.653,96	546.050,09	-181.050,09
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	14.850,22	39.723,72	10.276,28
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	50.000,00	50.000,00	14.850,22	39.723,72	10.276,28
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	315.000,00	315.000,00	340.803,74	506.326,37	-191.326,37
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	315.000,00	315.000,00	340.803,74	506.326,37	-191.326,37
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.648.353,00	6.648.353,00	2.643.679,41	4.018.634,52	2.629.718,48
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.523.353,00	6.523.353,00	2.620.996,21	3.960.980,93	2.562.372,07
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.164.680,00	4.164.680,00	2.215.165,41	3.227.729,90	936.950,10
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.164.680,00	4.164.680,00	2.215.165,41	3.227.729,90	936.950,10
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.164.680,00	4.164.680,00	2.215.165,41	3.227.729,90	936.950,10
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.218.673,00	2.218.673,00	381.951,72	680.098,36	1.538.574,64
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.218.673,00	2.218.673,00	381.951,72	680.098,36	1.538.574,64
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	381.951,72	464.845,16	1.035.154,84
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	718.673,00	718.673,00	0,00	215.253,20	503.419,80
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	140.000,00	140.000,00	23.879,08	53.152,67	86.847,33
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	140.000,00	140.000,00	23.879,08	53.152,67	86.847,33
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	140.000,00	140.000,00	23.879,08	53.152,67	86.847,33
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	125.000,00	125.000,00	22.683,20	57.653,59	67.346,41
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	125.000,00	125.000,00	22.683,20	57.653,59	67.346,41
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	125.000,00	125.000,00	22.683,20	57.653,59	67.346,41
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.337.100,00	1.337.100,00	82.795,66	291.801,83	1.045.298,17
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	35.848,14	179.826,72	70.173,28
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	35.848,14	179.826,72	70.173,28
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.800,00	2.800,00	3.330,00	3.330,00	-530,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.800,00	2.800,00	3.330,00	3.330,00	-530,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	236.600,00	236.600,00	32.325,60	80.415,31	156.184,69
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	236.600,00	236.600,00	32.325,60	80.415,31	156.184,69
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	23.000,00	23.000,00	2.739,20	6.848,00	16.152,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	35.000,00	35.000,00	5.215,20	24.903,60	10.096,40



1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	170.000,00	170.000,00	23.731,20	47.063,71	122.936,29
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	5.000,00	5.000,00	640,00	1.600,00	3.400,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	141.000,00	141.000,00	11.291,92	28.229,80	112.770,20
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	141.000,00	141.000,00	11.291,92	28.229,80	112.770,20
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	6.000,00	6.000,00	903,34	2.258,35	3.741,65
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	130.000,00	130.000,00	8.005,60	20.014,00	109.986,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	5.000,00	5.000,00	2.382,98	5.957,45	-957,45
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	706.700,00	706.700,00	0,00	0,00	706.700,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	706.700,00	706.700,00	0,00	0,00	706.700,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	125.164,24	437.207,98	562.792,02
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	600.000,00	600.000,00	107.963,15	275.666,22	324.333,78
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	600.000,00	600.000,00	107.963,15	275.666,22	324.333,78
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	370.000,00	370.000,00	17.201,09	161.541,76	208.458,24
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	370.000,00	370.000,00	17.201,09	161.541,76	208.458,24
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	657.100,00	657.100,00	12.844,27	257.944,35	399.155,65
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	657.100,00	657.100,00	12.844,27	257.944,35	399.155,65
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	657.100,00	657.100,00	12.844,27	257.944,35	399.155,65
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	80.300,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	100.000,00	100.000,00	4.408,69	12.112,92	87.887,08
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	100.000,00	100.000,00	8.435,58	28.331,43	71.668,57
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	217.500,00	-187.500,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.200,00	7.200,00	735,42	2.206,26	4.993,74
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	7.200,00	7.200,00	735,42	2.206,26	4.993,74
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	7.200,00	7.200,00	735,42	2.206,26	4.993,74
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.000,00	6.000,00	735,42	2.206,26	3.793,74
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.214.900,00	3.214.900,00	507.880,53	1.391.335,75	1.823.564,25
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.930.400,00	2.930.400,00	398.649,39	1.161.709,39	1.768.690,61
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.640.000,00	2.640.000,00	367.929,48	1.080.267,30	1.559.732,70
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.640.000,00	2.640.000,00	367.929,48	1.080.267,30	1.559.732,70
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	459.911,79	1.350.333,94	1.949.666,06
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-660.000,00	-660.000,00	-91.982,31	-270.066,64	-389.933,36
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	264.000,00	264.000,00	30.346,74	69.457,21	194.542,79
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	264.000,00	264.000,00	30.346,74	69.457,21	194.542,79
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	220.000,00	220.000,00	37.933,40	86.821,45	133.178,55

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>	<b>Exercício: 2022</b>				
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>					
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	44.000,00	44.000,00	-7.586,66	-17.364,24	61.364,24
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.240,00	3.240,00	373,17	1.485,86	1.754,14
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.240,00	3.240,00	373,17	1.485,86	1.754,14
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.700,00	2.700,00	466,44	1.857,26	842,74
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	540,00	540,00	-93,27	-371,40	911,40
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	23.160,00	23.160,00	0,00	10.499,02	12.660,98

1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	23.160,00	23.160,00	0,00	10.499,02	12.660,98
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	85.000,00	85.000,00	109.231,14	112.262,36	-27.262,36
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	85.000,00	85.000,00	109.231,14	112.262,36	-27.262,36
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	25.000,00	25.000,00	109.231,14	112.262,36	-87.262,36
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	194.500,00	194.500,00	0,00	117.364,00	77.136,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	164.500,00	164.500,00	0,00	117.364,00	47.136,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	164.500,00	164.500,00	0,00	117.364,00	47.136,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.457.682,00	7.457.682,00	1.913.834,85	5.596.963,36	1.860.718,64
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.457.682,00	7.457.682,00	1.913.834,85	5.596.963,36	1.860.718,64
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.457.682,00	7.457.682,00	1.913.834,85	5.596.963,36	1.860.718,64
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.457.682,00	7.457.682,00	1.913.834,85	5.596.963,36	1.860.718,64
1.9 Outras Receitas Correntes	38.000,00	38.000,00	0,00	25.698,90	12.301,10
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.000,00	38.000,00	0,00	25.698,90	12.301,10
1.9.2.1 Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2 Restituições	23.000,00	23.000,00	0,00	25.698,90	-2.698,90
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	18.000,00	18.000,00	0,00	25.698,90	-7.698,90
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	25.698,90	-10.698,90
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2 Receitas de Capital	2.735.400,00	2.735.400,00	0,00	249.853,00	2.485.547,00
2.4 Transferências de Capital	2.680.400,00	2.680.400,00	0,00	249.853,00	2.430.547,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.345.400,00	2.345.400,00	0,00	249.853,00	2.095.547,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	675.000,00	675.000,00	0,00	149.853,00	525.147,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	675.000,00	675.000,00	0,00	149.853,00	525.147,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	400.000,00	400.000,00	0,00	149.853,00	250.147,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	149.853,00	250.147,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>	<b>Exercício: 2022</b>				
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>					
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.370.400,00	1.370.400,00	0,00	0,00	1.370.400,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	103.200,00	103.200,00	0,00	0,00	103.200,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	103.200,00	103.200,00	0,00	0,00	103.200,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.167.200,00	1.167.200,00	0,00	0,00	1.167.200,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.167.200,00	1.167.200,00	0,00	0,00	1.167.200,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
Total Receitas	40.626.711,00	40.626.711,00	9.284.235,83	23.452.435,64	17.174.275,36

Prefeitura Municipal de Poço Branco							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2022 -					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	40.626.711,00	480.000,00	41.106.711,00	7.001.859,75	30.175.611,42	10.931.099,58	8.477.467,99	22.453.406,97	18.653.304,03	20.665.333,79	0,00	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	31.299.185,00	1.487.505,98	32.786.690,98	6.709.045,11	28.290.417,18	4.496.273,80	8.097.928,83	21.093.235,09	11.693.455,89	19.387.662,10	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.583.382,00	714.705,98	19.298.087,98	3.604.270,01	17.401.883,66	1.896.204,32	4.762.170,56	13.803.380,74	5.494.707,24	13.798.596,40	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	18.583.382,00	714.705,98	19.298.087,98	3.604.270,01	17.401.883,66	1.896.204,32	4.762.170,56	13.803.380,74	5.494.707,24	13.798.596,40	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.969.300,00	-543.500,00	2.425.800,00	572.100,00	2.095.326,06	330.473,94	620.503,61	1.498.478,84	927.321,16	1.498.478,84	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11.894.932,00	-259.927,05	11.635.004,95	2.267.920,00	11.095.158,98	539.845,97	3.090.885,77	8.897.716,53	2.737.288,42	8.892.932,19	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.157.000,00	-98.100,00	3.058.900,00	468.860,00	2.454.437,32	604.462,68	778.717,47	1.696.177,01	1.362.722,99	1.696.177,01	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	432.000,00	-200,00	431.800,00	40.000,00	82.460,00	349.340,00	19.805,23	39.638,59	392.161,41	39.638,59	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	36.500,00	169.500,00	206.000,00	166.861,94	187.206,52	18.793,48	163.730,41	184.074,99	21.925,01	184.074,99	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.650,00	1.450.333,03	1.534.983,03	88.528,07	1.487.294,78	47.688,25	88.528,07	1.487.294,78	47.688,25	1.487.294,78	0,00
319093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	-3.400,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	44.000,00	-34.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	44.000,00	-34.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.000,00	-20.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	17.000,00	-13.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.671.803,00	806.800,00	13.478.603,00	3.104.775,10	10.888.533,52	2.590.069,48	3.335.758,27	7.289.854,35	6.188.748,65	5.589.065,70	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	25.500,00	-14.400,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	20.500,00	-11.400,00	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	-3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE	60.000,00	-14.000,00	46.000,00	0,00	36.000,00	10.000,00	5.000,00	8.000,00	38.000,00	8.000,00	0,00

	CONTRATO RATEIO											
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00	-14.000,00	46.000,00	0,00	36.000,00	10.000,00	5.000,00	8.000,00	38.000,00	8.000,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	12.586.303,00	835.200,00	13.421.503,00	3.104.775,10	10.852.533,52	2.568.969,48	3.330.758,27	7.281.854,35	6.139.648,65	5.581.065,70	0,00
339011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS – CIVIL	108.300,00	-34.500,00	73.800,00	0,00	8.100,00	65.700,00	200,00	4.150,00	69.650,00	3.950,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.000,00	-1.900,00	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.865.803,00	-783.460,00	4.082.343,00	1.643.923,19	3.080.900,72	1.001.442,28	1.528.323,00	2.679.156,92	1.403.186,08	2.414.998,46	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	32.700,00	-9.950,00	22.750,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	345.000,00	132.650,00	477.650,00	142.875,00	410.550,80	67.099,20	117.756,00	162.512,90	315.137,10	58.267,10	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103.800,00	-41.440,00	62.360,00	0,00	0,00	62.360,00	0,00	0,00	62.360,00	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	6.700,00	-5.200,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	154.800,00	-76.300,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	334.600,00	-146.120,00	188.480,00	3.500,00	39.000,00	149.480,00	8.400,00	19.600,00	168.880,00	9.600,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.582.500,00	1.165.580,00	6.748.080,00	1.081.046,91	5.866.719,43	881.360,57	1.517.744,34	3.207.626,92	3.540.453,08	2.328.892,56	0,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	310.200,00	-72.090,00	238.110,00	99.600,00	152.700,00	85.410,00	30.150,00	60.300,00	177.810,00	43.147,60	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	153.000,00	-52.450,00	100.550,00	0,00	99.000,00	1.550,00	25.974,19	78.305,66	22.244,34	78.305,66	0,00
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	-550,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	292.000,00	-25.100,00	266.900,00	102.000,00	263.400,00	3.500,00	96.210,74	214.902,15	51.997,85	214.902,15	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.800,00	24.400,00	75.200,00	12.000,00	48.000,00	27.200,00	6.000,00	18.000,00	57.200,00	18.000,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	-500,00	2.500,00	0,00	1.750,00	750,00	0,00	1.750,00	750,00	1.750,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180.600,00	772.680,00	953.280,00	19.830,00	871.289,14	81.990,86	0,00	824.426,37	128.853,63	398.128,74	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.000,00	-10.550,00	36.450,00	0,00	11.123,43	25.326,57	0,00	11.123,43	25.326,57	11.123,43	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>9.007.526,00</b>	<b>-1.007.505,98</b>	<b>8.000.020,02</b>	<b>292.814,64</b>	<b>1.885.194,24</b>	<b>6.114.825,78</b>	<b>379.539,16</b>	<b>1.360.171,88</b>	<b>6.639.848,14</b>	<b>1.277.671,69</b>	<b>0,00</b>
44	INVESTIMENTO	7.716.596,00	-855.005,98	6.861.590,02	70.743,30	752.802,72	6.108.787,30	69.594,00	480.361,82	6.381.228,20	397.861,63	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.716.596,00	-855.005,98	6.861.590,02	70.743,30	752.802,72	6.108.787,30	69.594,00	480.361,82	6.381.228,20	397.861,63	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	50.850,00	-7.200,00	43.650,00	0,00	0,00	43.650,00	0,00	0,00	43.650,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	31.200,00	-6.200,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	219.000,00	-22.200,00	196.800,00	0,00	0,00	196.800,00	0,00	0,00	196.800,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.915.040,00	-354.705,98	3.560.334,02	21.796,30	358.649,43	3.201.684,59	40.797,00	285.209,82	3.275.124,20	262.452,67	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.950.706,00	-531.000,00	2.419.706,00	48.947,00	222.051,00	2.197.655,00	28.797,00	195.152,00	2.224.554,00	135.408,96	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	340.000,00	-90.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	209.800,00	156.300,00	366.100,00	0,00	172.102,29	193.997,71	0,00	0,00	366.100,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.290.930,00	-152.500,00	1.138.430,00	222.071,34	1.132.391,52	6.038,48	309.945,16	879.810,06	258.619,94	879.810,06	0,00

4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.290.930,00	-152.500,00	1.138.430,00	222.071,34	1.132.391,52	6.038,48	309.945,16	879.810,06	258.619,94	879.810,06	0,00
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.290.930,00	-152.500,00	1.138.430,00	222.071,34	1.132.391,52	6.038,48	309.945,16	879.810,06	258.619,94	879.810,06	0,00
9	Reserva de Contingência	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
999999	A CLASSIFICAR	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2022				
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
Total Despesas	40.626.711,00	480.000,00	41.106.711,00	7.001.859,75	30.175.611,42	10.931.099,58	8.477.467,99	22.453.406,97	18.653.304,03	20.665.333,79	0,00	

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								Exercício: 2022						
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.633.562,15	3.149.143,56	3.930.872,69	3.637.397,71	3.688.047,69	5.127.404,64	3.234.310,28	4.172.762,29	3.386.993,61	3.530.497,46	3.959.206,34	3.591.541,92	45.041.740,34	35.210.820,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.980,94	76.800,42	87.708,10	75.481,74	92.700,63	160.579,16	28.756,05	95.652,38	139.775,58	106.889,68	154.445,69	120.263,50	1.254.033,87	1.460.500,00
IPTU	11.000,00	423,71	2.460,25	0,00	8.518,13	14.276,04	1.292,61	322,91	5.460,35	20.126,06	14.330,90	942,89	79.153,85	150.000,00
ISS	40.833,01	25.002,64	34.603,09	33.059,30	14.032,48	5.748,11	15.507,80	19.841,23	16.034,61	9.617,05	37.943,60	26.763,81	278.986,73	465.000,00
ITBI	0,00	1.175,86	2.071,54	0,00	0,00	0,00	990,69	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.458,09	27.000,00
IRRF	54.666,71	45.014,34	45.511,79	42.422,44	70.150,02	140.555,01	6.316,75	71.624,45	114.430,16	73.414,27	96.077,39	90.305,62	850.488,95	648.000,00
Outros Impostos, Taxas	8.481,22	5.183,87	3.061,43	0,00	0,00	0,00	4.648,20	3.643,79	3.850,46	3.732,30	6.093,80	2.251,18	40.946,25	170.500,00

e Contribuições de Melhoria															
<b>Contribuições</b>	<b>38.069,34</b>	<b>26.599,64</b>	<b>46.448,88</b>	<b>37.532,45</b>	<b>0,00</b>	<b>44.956,10</b>	<b>44.212,81</b>	<b>36.366,48</b>	<b>39.928,86</b>	<b>45.465,56</b>	<b>36.394,69</b>	<b>42.052,71</b>	<b>438.027,52</b>	<b>415.000,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>4.053,07</b>	<b>4.689,68</b>	<b>4.252,47</b>	<b>2.489,53</b>	<b>17.078,69</b>	<b>43.936,26</b>	<b>16.343,26</b>	<b>17.024,00</b>	<b>27.673,85</b>	<b>22.875,50</b>	<b>23.619,39</b>	<b>22.752,81</b>	<b>206.788,51</b>	<b>39.870,00</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.053,07	4.689,68	4.252,47	2.489,53	17.078,69	43.936,26	16.343,26	17.024,00	27.673,85	22.875,50	23.619,39	22.752,81	206.788,51	27.870,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.472.966,72</b>	<b>3.041.053,82</b>	<b>3.783.540,17</b>	<b>3.521.893,99</b>	<b>3.578.268,37</b>	<b>4.855.955,51</b>	<b>3.142.698,16</b>	<b>4.008.019,43</b>	<b>3.179.515,32</b>	<b>3.347.667,82</b>	<b>3.744.746,57</b>	<b>3.406.472,90</b>	<b>43.082.798,78</b>	<b>33.257.450,00</b>	
Cota-Parte do FPM	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,84	1.876.213,77	2.619.036,24	1.596.766,04	1.873.064,97	2.093.609,47	1.958.971,19	22.789.634,21	18.042.508,00	
Cota-Parte do ICMS	206.138,79	211.172,96	236.571,65	222.166,60	267.644,84	228.519,11	231.596,93	212.067,80	244.445,67	202.311,75	216.731,69	243.180,10	2.722.547,89	3.300.000,00	
Cota-Parte do IPVA	21.143,74	19.327,64	13.441,89	8.001,48	3.261,88	3.362,30	10.048,09	4.168,76	13.502,49	21.168,71	21.802,92	16.130,48	155.360,38	220.000,00	
Cota-Parte do ITR	1.013,67	19,00	1.789,53	2.361,35	131,74	133,71	0,00	66,31	6,17	6,50	0,00	67,64	5.595,62	500,00	
Transferências da LC 87/1996	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620,74	0,00	
Transferências da LC 61/1989	229,67	193,15	229,82	236,57	226,62	231,68	353,22	315,85	357,82	363,93	193,48	272,96	3.204,77	2.700,00	
Transferências do FUNDEB	763.840,47	838.437,62	766.706,22	775.804,53	916.168,09	1.144.851,04	973.988,96	1.110.151,38	878.206,45	1.032.825,46	1.014.998,38	1.024.000,71	11.239.979,31	8.457.682,00	
Outras Transferências Correntes	481.144,12	373.186,82	1.509.175,34	1.114.187,33	573.870,30	774.164,04	50.497,19	62.213,09	446.230,68	217.926,50	397.410,63	163.849,82	6.163.855,86	3.234.060,00	
Outras Receitas Correntes	3.492,08	0,00	8.923,07	0,00	0,00	21.977,61	2.300,00	15.700,00	100,00	7.598,90	0,00	0,00	60.091,66	38.000,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-300.861,17</b>	<b>-365.798,43</b>	<b>-301.444,28</b>	<b>-326.293,00</b>	<b>-417.558,59</b>	<b>-423.550,86</b>	<b>-423.642,34</b>	<b>-567.130,96</b>	<b>-369.215,53</b>	<b>-421.183,11</b>	<b>-466.467,45</b>	<b>-443.724,39</b>	<b>-4.826.870,11</b>	<b>3.967.862,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-300.861,17	-365.798,43	-301.444,28	-326.293,00	-417.558,59	-423.550,86	-423.642,34	-567.130,96	-369.215,53	-421.183,11	-466.467,45	-443.724,39	-4.826.870,11	3.967.862,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.332.700,98</b>	<b>2.783.345,13</b>	<b>3.629.428,41</b>	<b>3.311.104,71</b>	<b>3.270.489,10</b>	<b>4.703.853,78</b>	<b>2.810.667,94</b>	<b>3.605.631,33</b>	<b>3.017.778,08</b>	<b>3.109.314,35</b>	<b>3.492.738,89</b>	<b>3.147.817,53</b>	<b>40.214.870,23</b>	<b>31.242.958,00</b>	

Prefeitura Municipal de Poço Branco													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.332.700,98</b>	<b>2.783.345,13</b>	<b>3.629.428,41</b>	<b>3.311.104,71</b>	<b>3.270.489,10</b>	<b>4.703.853,78</b>	<b>2.810.667,94</b>	<b>3.605.631,33</b>	<b>3.017.778,08</b>	<b>3.109.314,35</b>	<b>3.492.738,89</b>	<b>3.147.817,53</b>	<b>40.214.870,23</b>	<b>31.242.958,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.332.700,98	2.783.345,13	3.629.428,41	3.311.104,71	3.270.489,10	4.703.853,78	2.810.667,94	3.605.631,33	3.017.778,08	3.109.314,35	3.492.738,89	3.147.817,53	40.214.870,23	31.242.958,00

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2022												
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)		%(b/total b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)			%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>40.626.711,00</b>	<b>41.106.711,00</b>	<b>7.001.859,75</b>	<b>30.175.611,42</b>	<b>50,00</b>	<b>10.931.099,58</b>	<b>8.477.467,99</b>	<b>22.453.406,97</b>	<b>100,00</b>	<b>18.653.304,03</b>	<b>0,00</b>			
01	LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	85.080,66	1.594.613,95	2,64	295.386,05	325.971,46	835.781,55	3,72	1.054.218,45	0,00		
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	85.080,66	1.594.613,95	2,64	295.386,05	325.971,46	835.781,55	3,72	1.054.218,45	0,00		
02	JUDICIÁRIA	132.800,00	118.800,00	0,00	85.747,20	0,14	33.052,80	13.500,00	43.180,34	0,19	75.619,66	0,00		
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	132.800,00	118.800,00	0,00	85.747,20	0,14	33.052,80	13.500,00	43.180,34	0,19	75.619,66	0,00		
04	ADMINISTRAÇÃO	4.234.596,00	4.915.296,00	812.497,63	3.969.920,56	6,58	945.375,44	1.084.120,25	2.492.050,11	11,10	2.423.245,89	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.353.596,00	4.194.296,00	785.024,15	3.478.399,00	5,76	715.897,00	995.521,78	2.262.504,86	10,08	1.931.791,14	0,00		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	520.000,00	567.000,00	27.473,48	428.161,56	0,71	138.838,44	88.598,47	225.354,63	1,00	341.645,37	0,00		
124	CONTROLE INTERNO	361.000,00	154.000,00	0,00	63.360,00	0,10	90.640,00	0,00	4.190,62	0,02	149.809,38	0,00		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	764.200,00	764.200,00	111.570,00	648.591,52	1,07	115.608,48	200.984,27	449.239,03	2,00	314.960,97	0,00		
182	DEFESA CIVIL	764.200,00	764.200,00	111.570,00	648.591,52	1,07	115.608,48	200.984,27	449.239,03	2,00	314.960,97	0,00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.724.600,00	1.953.400,00	337.384,86	1.382.384,78	2,29	571.015,22	402.731,14	945.852,43	4,21	1.007.547,57	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	807.500,00	1.225.300,00	200.152,54	1.131.809,92	1,88	93.490,08	250.609,14	719.554,86	3,20	505.745,14	0,00		
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR	20.200,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00		

	DE DEFICIÊNCIA											
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.900,00	41.900,00	0,00	0,00	0,00	41.900,00	0,00	0,00	0,00	41.900,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	731.000,00	668.000,00	137.232,32	250.574,86	0,42	417.425,14	152.122,00	226.297,57	1,01	441.702,43	0,00
10	SAÚDE	11.163.053,00	10.788.053,00	2.291.437,65	8.319.641,73	13,79	2.468.411,27	2.482.286,36	6.777.384,96	30,18	4.010.668,04	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.295.453,00	8.804.703,00	1.861.726,93	6.904.700,24	11,44	1.900.002,76	1.987.055,93	5.493.211,00	24,46	3.311.492,00	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.420.000,00	1.491.000,00	421.360,70	1.149.075,45	1,90	341.924,55	423.389,27	1.041.892,77	4,64	449.107,23	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	211.000,00	179.000,00	8.148,80	39.654,20	0,07	139.345,80	8.148,80	39.654,20	0,18	139.345,80	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.100,00	32.100,00	201,22	10.046,38	0,02	22.053,62	317,36	10.036,21	0,04	22.063,79	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	185.500,00	275.500,00	0,00	216.165,46	0,36	59.334,54	63.375,00	192.590,78	0,86	82.909,22	0,00
11	TRABALHO	15.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	12.588.482,00	12.011.482,00	2.503.398,63	9.028.453,87	14,96	2.983.028,13	2.838.366,60	7.470.937,33	33,27	4.540.544,67	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.295.450,00	10.119.419,83	2.200.744,07	7.584.978,99	12,57	2.534.440,84	2.345.759,11	6.266.383,53	27,91	3.853.036,30	0,00
362	ENSINO MÉDIO	48.000,00	59.400,00	0,00	57.272,73	0,09	2.127,27	33.852,11	57.272,73	0,26	2.127,27	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "e" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
363	ENSINO PROFISSIONAL	22.200,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	20.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.120.832,00	1.766.662,17	302.654,56	1.386.202,15	2,30	380.460,02	458.755,38	1.147.281,07	5,11	619.381,10	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.000,00	56.300,00	0,00	0,00	0,00	56.300,00	0,00	0,00	0,00	56.300,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
13	CULTURA	154.500,00	148.200,00	30.666,00	80.359,43	0,13	67.840,57	65.736,00	80.359,43	0,36	67.840,57	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	154.500,00	148.200,00	30.666,00	80.359,43	0,13	67.840,57	65.736,00	80.359,43	0,36	67.840,57	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	51.700,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00	0,00
15	URBANISMO	3.711.550,00	4.816.350,00	607.752,98	3.707.882,86	6,14	1.108.467,14	707.418,15	2.391.788,33	10,65	2.424.561,67	0,00
152	DEFESA NAVAL	110.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.477.050,00	2.769.250,00	607.575,42	1.828.790,80	3,03	940.459,20	496.352,54	1.268.484,40	5,65	1.500.765,60	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.124.500,00	1.947.100,00	177,56	1.879.092,06	3,11	68.007,94	211.065,61	1.123.303,93	5,00	823.796,07	0,00
16	HABITAÇÃO	196.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	196.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	792.300,00	792.300,00	0,00	0,00	0,00	792.300,00	0,00	0,00	0,00	792.300,00	0,00
512	SANEAMENTO URBANO BÁSICO	696.300,00	696.300,00	0,00	0,00	0,00	696.300,00	0,00	0,00	0,00	696.300,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	314.500,00	309.800,00	0,00	0,00	0,00	309.800,00	0,00	0,00	0,00	309.800,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	314.500,00	309.800,00	0,00	0,00	0,00	309.800,00	0,00	0,00	0,00	309.800,00	0,00
20	AGRICULTURA	808.400,00	477.200,00	0,00	213.874,00	0,35	263.326,00	46.408,60	75.273,40	0,34	401.926,60	0,00
605	ABASTECIMENTO	471.500,00	287.840,00	0,00	55.750,00	0,09	232.090,00	16.279,00	16.279,00	0,07	271.561,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	276.400,00	181.360,00	0,00	158.124,00	0,26	23.236,00	30.129,60	58.994,40	0,26	122.365,60	0,00
665	NORMATIZAÇÃO QUALIDADE	60.500,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	152.600,00	135.700,00	0,00	0,00	0,00	135.700,00	0,00	0,00	0,00	135.700,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	25.500,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00
695	TURISMO	127.100,00	127.100,00	0,00	0,00	0,00	127.100,00	0,00	0,00	0,00	127.100,00	0,00



26	TRANSPORTE	45.700,00	27.700,00	0,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00
----	------------	-----------	-----------	------	------	------	-----------	------	------	------	-----------	------

Prefeitura Municipal de Poço Branco											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	45.700,00	27.700,00	0,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	230.900,00	237.200,00	0,00	11.750,00	0,02	225.450,00	0,00	11.750,00	0,05	225.450,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	230.900,00	237.200,00	0,00	11.750,00	0,02	225.450,00	0,00	11.750,00	0,05	225.450,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.327.930,00	1.152.430,00	222.071,34	1.132.391,52	1,88	20.038,48	309.945,16	879.810,06	3,92	272.619,94	0,00
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.327.930,00	1.152.430,00	222.071,34	1.132.391,52	1,88	20.038,48	309.945,16	879.810,06	3,92	272.619,94	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		40.626.711,00	41.106.711,00	7.001.859,75	30.175.611,42	100,00	10.931.099,58	8.477.467,99	22.453.406,97	100,00	18.653.304,03	0,00

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde											Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-JUNHO/2022												
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)												
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS									
			Até o Período (b)	%(b/a)x100								
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.365.500,00	1.365.500,00	638.635,70	46,76								
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	212.000,00	212.000,00	51.385,50	24,23								
IPTU	150.000,00	150.000,00	42.475,72	28,31								
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.000,00	62.000,00	8.909,78	14,37								
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	8.070,14	23,05								
ITBI	27.000,00	27.000,00	1.210,69	4,48								

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	6.859,45	85,74					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	470.500,00	470.500,00	127.011,42	26,99					
ISS	465.000,00	465.000,00	125.708,10	27,03					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.500,00	5.500,00	1.303,32	23,69					
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	648.000,00	648.000,00	452.168,64	69,77					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	20.285.708,00	20.285.708,00	13.456.820,95	66,33					
Cota-Parte FPM	16.762.508,00	16.762.508,00	12.017.661,68	71,69					
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	146,62	29,32					
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	86.821,45	39,46					
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.350.333,94	40,91					
Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	2.700,00	1.857,26	68,78					
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>21.651.208,00</b>	<b>21.651.208,00</b>	<b>14.095.456,65</b>	<b>65,10</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.491.200,00	4.915.450,00	4.755.512,77	96,74	3.626.605,86	73,77	3.338.752,61	67,92	0,00
Despesas Correntes	3.357.700,00	4.771.950,00	4.695.232,74	98,39	3.581.585,75	75,05	3.297.051,50	69,09	0,00
Despesas de Capital	133.500,00	143.500,00	60.280,03	42,00	45.020,11	31,37	41.701,11	29,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	35.500,00	25.500,00	9.227,00	36,18	9.227,00	36,18	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	35.500,00	25.500,00	9.227,00	36,18	9.227,00	36,18	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.000,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.800,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde</b>							Exercício:			
<b>Período: JANEIRO-JUNHO/2022</b>										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.548.700,00</b>	<b>4.948.700,00</b>	<b>4.764.739,77</b>	<b>96,28</b>	<b>3.635.832,86</b>	<b>73,47</b>	<b>3.338.752,61</b>	<b>67,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	4.764.739,77	3.635.832,86	3.338.752,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Invidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.764.739,77	3.635.832,86	3.338.752,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.114.318,50

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.114.318,50
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.521.514,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,79

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (g ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde</b>	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período: JANEIRO-JUNHO/2022</b>	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00      0,00      0,00      0,00      0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.668.353,00	7.668.353,00	4.280.749,88	55,82
Proveniente da União	7.323.353,00	7.323.353,00	4.168.487,52	56,92
Proveniente dos Estados	345.000,00	345.000,00	112.262,36	32,53
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.600,00	10.600,00	47.563,84	448,71
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>7.678.953,00</b>	<b>7.678.953,00</b>	<b>4.328.313,72</b>	<b>56,36</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.804.253,00	3.889.253,00	2.149.187,47	55,25	1.866.605,14	47,99	1.859.024,62	47,79	0,00
Despesas Correntes	5.225.253,00	3.107.253,00	1.861.787,40	59,91	1.635.397,63	52,63	1.628.067,11	52,39	0,00
Despesas de Capital	579.000,00	782.000,00	287.400,07	36,75	231.207,51	29,56	230.957,51	29,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.384.500,00	1.465.500,00	1.139.848,45	77,77	1.032.665,77	70,46	1.032.665,77	70,46	0,00
Despesas Correntes	951.500,00	1.235.500,00	1.139.848,45	92,25	1.032.665,77	83,58	1.032.665,77	83,58	0,00
Despesas de Capital	433.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	211.000,00	179.000,00	39.654,20	22,15	39.654,20	22,15	39.654,20	22,15	0,00
Despesas Correntes	211.000,00	179.000,00	39.654,20	22,15	39.654,20	22,15	39.654,20	22,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.100,00	32.100,00	10.046,38	31,29	10.036,21	31,26	10.036,21	31,26	0,00
Despesas Correntes	27.900,00	28.900,00	10.046,38	34,76	10.036,21	34,72	10.036,21	34,72	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	183.500,00	273.500,00	216.165,46	79,03	192.590,78	70,41	192.590,78	70,41	0,00
Despesas Correntes	178.000,00	268.000,00	216.165,46	80,65	192.590,78	71,86	192.590,78	71,86	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>7.614.353,00</b>	<b>5.839.353,00</b>	<b>3.554.901,96</b>	<b>60,87</b>	<b>3.141.552,10</b>	<b>53,79</b>	<b>3.133.971,58</b>	<b>53,66</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.295.453,00	8.804.703,00	6.904.700,24	78,42	5.493.211,00	62,38	5.197.777,23	59,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.420.000,00	1.491.000,00	1.149.075,45	77,06	1.041.892,77	69,87	1.032.665,77	69,25	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	211.000,00	179.000,00	39.654,20	22,15	39.654,20	22,15	39.654,20	22,15	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	31.100,00	32.100,00	10.046,38	31,29	10.036,21	31,26	10.036,21	31,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	185.500,00	275.500,00	216.165,46	78,46	192.590,78	69,90	192.590,78	69,90	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.000,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-JUNHO/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	11.163.053,00	10.788.053,00	8.319.641,73	77,11	6.777.384,96	62,82	6.472.724,19	59,99	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.614.353,00	5.839.353,00	3.554.901,96	60,87	3.141.552,10	53,79	3.133.971,58	53,66	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.548.700,00</b>	<b>4.948.700,00</b>	<b>4.764.739,77</b>	<b>96,28</b>	<b>3.635.832,86</b>	<b>73,47</b>	<b>3.338.752,61</b>	<b>67,46</b>	<b>0,00</b>

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretaria Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.365.500,00	638.635,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	212.000,00	51.385,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.000,00	8.070,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	470.500,00	127.011,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	648.000,00	452.168,64
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.565.708,00	13.456.820,95
2.1- Cota-Parte FPM	18.042.508,00	12.017.661,68
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.762.508,00	12.017.661,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.280.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	1.350.333,94
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	1.857,26
2.4- Cota-Parte ITR	500,00	146,62
2.5- Cota-Parte IPVA	220.000,00	86.821,45
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.931.208,00	14.095.456,65
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.057.141,60	2.691.364,19
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.675.660,40	832.499,98
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.427.682,00	6.034.171,34
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.457.682,00	5.596.963,36
6.1.1- Principal	7.457.682,00	5.596.963,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	370.000,00	161.541,76
6.2.1- Principal	370.000,00	161.541,76
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	600.000,00	275.666,22
6.3.1- Principal	600.000,00	275.666,22
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.400.540,40	2.905.599,17
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		267.264,49
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		267.264,49
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.301.435,83

Prefeitura Municipal de Poço Branco

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.132.457,93	6.060.522,77	5.749.258,54	5.749.258,53	0,00	
10.1- Educação Infantil	1.184.782,07	1.181.813,85	1.071.130,84	1.071.130,84	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	1.184.782,07	1.181.813,85	1.071.130,84	1.071.130,84	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	4.947.675,86	4.878.708,92	4.678.127,70	4.678.127,69	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	2.069.630,05	1.051.293,53	207.739,84	207.739,84	0,00	
11.1- Educação Infantil	378.660,10	149.058,66	31.639,08	31.639,08	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	378.660,10	149.058,66	31.639,08	31.639,08	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	1.690.969,95	902.234,87	176.100,76	176.100,76	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.202.087,98	7.111.816,30	5.956.998,38	5.956.998,37	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.868.051,44	5.556.787,21	5.556.787,20	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.879.620,90	5.724.802,98	5.724.802,97	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2				
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.223.919,94	5.556.787,21	5.556.787,21	92,08
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	137.833,11	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	41.349,93	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3				
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	603.417,13	309.368,36	309.368,36	5,12

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	232.195,40	232.195,40	232.195,40	232.195,40	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.600,99	16.600,99	16.600,99	16.600,99	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	215.594,41	215.594,41	215.594,41	215.594,41	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	39.020,00	15.122,00	5.630,92	3.594,09	0,00	
24.1- Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	38.020,00	15.122,00	5.630,92	3.594,09	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.512.280,00	1.127.377,88	801.359,12	652.421,04	0,00	

26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.551.300,00	1.142.499,88	806.990,04	656.015,13	0,00
---	--------------	--------------	------------	------------	------

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(0))	6.548.394,01
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.905.599,17
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	3.642.794,84

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.523.864,16	3.642.794,84	25,84		
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	299.105,97	340.789,54	111.824,63	0,00	187.281,34
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	278.953,97	325.774,96	111.824,63	0,00	167.129,34
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	20.152,00	15.014,58	0,00	0,00	20.152,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.540.300,00	304.823,68
35.1- Salário-Educação	250.000,00	179.826,72
35.2- PDDE	2.800,00	3.330,00
35.3- PNAE	236.600,00	80.415,31
35.4- PNATE	141.000,00	28.229,80
35.5- Outras Transferências do FNDE	909.900,00	13.021,85
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	479.500,00	117.364,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.019.800,00	422.187,68

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2022									
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022										
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)										
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>										
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)</b>	<b>Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>Até o Bimestre(g)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(h)</b>	<b>Até o Bimestre(i)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>Até o Bimestre(j)</b>	<b>Até o Bimestre(k)</b>
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	165.700,00	40.207,64	38.880,23	38.880,23	0,00					
41.1- Creche	22.000,00	9.797,88	9.458,31	9.458,31	0,00					
41.2- Pré-escola	143.700,00	30.409,76	29.421,92	29.421,92	0,00					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.024.794,02	676.657,32	610.795,95	584.866,22	0,00					
43- ENSINO MÉDIO	59.400,00	57.272,73	57.272,73	57.272,73	0,00					
44- ENSINO SUPERIOR	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.258.094,02	774.137,69	706.948,91	681.019,18	0,00					
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>										
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)</b>	<b>Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>Até o Bimestre(g)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(h)</b>	<b>Até o Bimestre(i)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>Até o Bimestre(j)</b>	<b>Até o Bimestre(k)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.011.482,00	9.028.453,87	7.470.937,33	7.294.032,68	0,00					
47.1- Despesas Correntes	9.940.287,98	8.906.062,84	7.348.546,31	7.194.398,81	0,00					
47.1.1- Pessoal Ativo	8.125.987,98	7.702.759,54	6.471.991,53	6.471.991,52	0,00					

47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.814.300,00	1.203.303,30	876.554,78	722.407,29	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.071.194,02	122.391,03	122.391,02	99.633,87	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.071.194,02	122.391,03	122.391,02	99.633,87	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	267.264,49	62.620,59
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.064.469,14	657,35
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.727.137,43	59.926,12
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	604.596,20	3.351,82
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(115.003,57)	(3.333,68)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	489.592,63	18,14
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	37.896.311,00	RECEITAS REALIZADAS
		23.202.680,26



Receitas Tributárias	1.465.500,00	645.880,50
IPTU	150.000,00	42.475,72
ISS	465.000,00	125.708,10
IBTI	27.000,00	1.210,69
IRRF	648.000,00	452.168,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.500,00	24.317,35
Receitas de Contribuições	415.000,00	244.421,11
Receita Patrimonial Líquida	39.870,00	130.288,81
Aplicações Financeiras (II)	27.870,00	130.288,81
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	0,00
Transferências Correntes	35.937.941,00	22.156.390,94
Cota-Parte do FPM	18.042.508,00	12.017.661,68
Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	1.350.333,94
Cota-Parte do IPVA	220.000,00	86.821,45
Cota-Parte do ITR	500,00	146,62
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.700,00	1.857,26
Transferências do FUNDEB	8.457.682,00	6.034.171,34
Outras Transferências Correntes	5.914.551,00	2.665.398,65
Demais Receitas Correntes	38.000,00	25.698,90
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	38.000,00	25.698,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	37.868.441,00	23.072.391,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.735.400,00	249.853,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>	Exercício: 2022	
<b>Período: MAIO-JUNHO/2022</b>		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	2.680.400,00	249.853,00
Convênios	1.705.400,00	0,00
Outras Transferências de Capital	975.000,00	249.853,00
Outras Receitas de Capital	55.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	55.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	2.735.400,00	249.853,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.603.841,00	23.322.244,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.786.690,98	28.290.417,18	21.093.235,09	19.387.662,10	1.016.428,03	434.064,67	260.153,08
Pessoal e Encargos Sociais	19.298.087,98	17.401.883,66	13.803.380,74	13.798.596,40	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.478.603,00	10.888.533,52	7.289.854,35	5.589.065,70	1.016.428,03	434.064,67	260.153,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.776.690,98	28.290.417,18	21.093.235,09	19.387.662,10	1.016.428,03	434.064,67	260.153,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.000.020,02	1.885.194,24	1.360.171,88	1.277.671,69	120.269,34	0,00	0,00
Investimentos	6.861.590,02	752.802,72	480.361,82	397.861,63	120.269,34	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.138.430,00	1.132.391,52	879.810,06	879.810,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.861.590,02	752.802,72	480.361,82	397.861,63	120.269,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.958.281,00	29.043.219,90	21.573.596,91	19.785.523,73	1.136.697,37	434.064,67	260.153,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.139.870,27

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	187.370,08
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	130.288,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.270.159,08
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	193.909,30

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>	Exercício: 2022
<b>Período: MAIO-JUNHO/2022</b>	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>	
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO
	Em 31/Dez/2021 (a)
	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	18.454.485,25
DEDUÇÕES (XXIX)	2.013.554,98
Disponibilidade de Caixa	2.013.554,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.062.034,95
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.048.479,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	16.440.930,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.095.656,70

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.136.697,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.958.959,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.828.670,52
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**FRANCISCA LIMA DA SILVA**

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2022						
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.647.501,01	1.400.978,96	1.136.697,37	0,00	1.911.782,60	559.094,69	588.747,96	434.064,67	260.153,08	0,00	887.689,57	2.799.472,17
PODER EXECUTIVO	1.647.501,01	1.400.617,64	1.136.336,05	0,00	1.911.782,60	559.094,69	588.747,96	434.064,67	260.153,08	0,00	887.689,57	2.799.472,17
PODER LEGISLATIVO	0,00	361,32	361,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	361,32	361,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.647.501,01	1.400.978,96	1.136.697,37	0,00	1.911.782,60	559.094,69	588.747,96	434.064,67	260.153,08	0,00	887.689,57	2.799.472,17

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito

**FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**327BF612

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
RREO 3º BIMESTRE 2022 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		Saldo Total (a+b)
	Em Anteriores	Exercícios de 2021				Em Anteriores	Exercícios de 2021						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	240.311,34	238.811,34	-	1.500,00	-	586.543,56	242.742,38	242.742,38	-	343.801,18	345.301,18	
PODER EXECUTIVO	-	240.311,34	238.811,34	-	1.500,00	-	586.543,56	242.742,38	242.742,38	-	343.801,18	345.301,18	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	-	<b>240.311,34</b>	<b>238.811,34</b>	-	<b>1.500,00</b>	-	<b>586.543,56</b>	<b>242.742,38</b>	<b>242.742,38</b>	-	<b>343.801,18</b>	<b>345.301,18</b>	

FONTE: Unidade Responsável &lt;Nome&gt;, Data da emissão &lt;dd/mmm/aaaa&gt; e hora de emissão &lt;hhh e mmm&gt;

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:**254E6B09

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
RGF 1º SEMESTRE 2022 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
1º SEMESTRE/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição														
													RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM	
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	TOTAL	RESTOS A PAGAR

													(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	655.116,70	830.418,90	960.920,83	947.765,19	799.577,09	1.255.059,49	464.212,18	882.613,96	752.897,08	867.210,45	1.077.378,86	791.563,07	10.284.733,80	0,00
Pessoal Ativo	655.116,70	830.418,90	960.920,83	947.765,19	799.577,09	1.255.059,49	464.212,18	882.613,96	752.897,08	867.210,45	1.077.378,86	791.563,07	10.284.733,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	655.116,70	574.895,74	786.637,85	818.896,05	670.656,71	1.026.075,39	338.030,55	679.040,96	621.950,85	733.490,06	784.649,77	790.152,29	8.479.592,92	
Obrigações Patronais	0,00	255.523,16	174.282,98	128.869,14	128.920,38	228.984,10	126.181,63	203.573,00	130.946,23	133.720,39	292.729,09	1.410,78	1.805.140,88	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	19.457,19	15.442,01	19.091,28	17.094,65	23.941,91	18.821,70	110.535,27	33.663,52	18.861,13	14.984,23	19.127,35	19.281,53	330.301,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	7.437,02	2.468,01	6.717,54	4.972,53	11.779,18	2.526,77	785,71	8.087,94	0,00	0,00	0,00	0,00	44.774,70	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	12.020,17	12.974,00	12.373,74	12.122,12	12.162,73	16.294,93	109.749,56	25.575,58	18.861,13	14.984,23	19.127,35	19.281,53	285.527,07	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	635.659,51	814.976,89	941.829,55	930.670,54	775.635,18	1.236.237,79	353.676,91	848.950,44	734.035,95	852.226,22	1.058.251,51	772.281,54	9.954.432,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.300.488,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.300.488,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.954.432,03	42,72
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.582.263,77	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.953.150,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.324.037,39	48,60
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Tabela 1.1										
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>				
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>				
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente			Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)			(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Publicado por:  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:9941DCA2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO UNIFICADO\_03 BIM\_2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
SALDO A REALIZAR (a-c)							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.922.043,00	48.922.043,00	9.553.379,22	19,53	25.915.177,56	52,97	23.006.865,44
RECEITAS CORRENTES	46.899.292,00	46.899.292,00	9.553.379,22	20,37	25.628.677,56	54,65	21.270.614,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.459.494,00	5.459.494,00	589.569,58	10,80	2.019.515,57	36,99	3.439.978,43
Impostos	3.468.605,00	3.468.605,00	585.081,84	16,87	1.951.375,78	56,26	1.517.229,22
Taxas	50.000,00	50.000,00	4.487,74	8,98	68.139,79	136,28	-18.139,79
Contribuição de Melhoria	1.940.889,00	1.940.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940.889,00
CONTRIBUIÇÕES	1.006.571,00	1.006.571,00	98.595,28	9,80	339.174,28	33,70	667.396,72
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.006.571,00	1.006.571,00	98.595,28	9,80	339.174,28	33,70	667.396,72
RECEITA PATRIMONIAL	34.684,00	34.684,00	35.512,34	102,39	94.149,11	271,45	-59.465,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	34.684,00	34.684,00	35.512,34	102,39	94.149,11	271,45	-59.465,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.193.793,00	40.193.793,00	8.816.394,62	21,93	23.145.536,89	57,58	17.048.256,11
Transferências da União e de suas Entidades	23.452.329,80	23.452.329,80	5.499.617,59	23,45	13.582.085,33	57,91	9.870.244,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.904.650,20	5.904.650,20	1.051.995,48	17,82	2.943.707,16	49,85	2.960.943,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.836.813,00	10.836.813,00	2.264.781,55	20,90	6.619.744,40	61,09	4.217.068,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.750,00	204.750,00	13.307,40	6,50	30.301,71	14,80	174.448,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	174.750,00	174.750,00	13.307,40	7,62	30.301,71	17,34	144.448,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.022.751,00	2.022.751,00	0,00	0,00	286.500,00	14,16	1.736.251,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	17.781,00	17.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.781,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	17.781,00	17.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.781,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.951.625,00	1.951.625,00	0,00	0,00	286.500,00	14,68	1.665.125,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.901.625,00	1.901.625,00	0,00	0,00	286.500,00	15,07	1.615.125,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	53.345,00	53.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.345,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	53.345,00	53.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.345,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.922.043,00	48.922.043,00	9.553.379,22	19,53	25.915.177,56	52,97	23.006.865,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.922.043,00	48.922.043,00	9.553.379,22	19,53	25.915.177,56	52,97	23.006.865,44
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.922.043,00	48.922.043,00	9.553.379,22	19,53	25.915.177,56	52,97	23.006.865,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho											
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)											
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)	R\$ 1
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.922.043,00	50.408.983,09	6.929.563,31	39.162.079,81	11.246.903,28	9.314.755,11	24.848.008,64	25.560.974,45	22.608.509,15	0,00	
DESPESAS CORRENTES	39.138.351,00	44.774.268,09	6.571.771,22	37.498.757,88	7.275.510,21	8.819.607,71	23.739.492,88	21.034.775,21	21.683.335,07	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.015.966,00	28.516.876,09	3.924.960,46	26.227.165,60	2.289.710,49	5.960.004,04	16.714.689,33	11.802.186,76	15.441.640,50	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.122.385,00	16.257.392,00	2.646.810,76	11.271.592,28	4.985.799,72	2.859.603,67	7.024.803,55	9.232.588,45	6.241.694,57	0,00	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	14.122.385,00	16.257.392,00	2.646.810,76	11.271.592,28	4.985.799,72	2.859.603,67	7.024.803,55	9.232.588,45	6.241.694,57	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	9.096.715,00	5.634.615,00	357.792,09	1.663.321,93	3.971.293,07	495.147,40	1.108.515,76	4.526.099,24	925.174,08	0,00	
INVESTIMENTOS	8.046.715,00	4.584.615,00	357.792,09	713.321,93	3.871.293,07	338.237,25	689.203,43	3.895.411,57	505.861,75	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	950.000,00	100.000,00	156.910,15	419.312,33	630.687,67	419.312,33	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	686.977,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.922.043,00	50.408.983,09	6.929.563,31	39.162.079,81	11.246.903,28	9.314.755,11	24.848.008,64	25.560.974,45	22.608.509,15	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.922.043,00	50.408.983,09	6.929.563,31	39.162.079,81	11.246.903,28	9.314.755,11	24.848.008,64	25.560.974,45	22.608.509,15	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.067.168,92		3.306.668,41		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.922.043,00	50.408.983,09	6.929.563,31	39.162.079,81		9.314.755,11	25.915.177,56		25.915.177,56	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal



**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	48.922.043,00	50.408.983,09	6.929.563,31	39.162.079,81	100,00	11.246.903,28	9.314.755,11	24.848.008,64	100,00	25.560.974,45	0,00
Legislativa	1.878.956,00	1.878.956,00	39.135,81	1.162.648,25	2,97	716.307,75	262.029,73	792.518,80	3,19	1.086.437,20	0,00
Ação Legislativa	1.878.956,00	1.878.956,00	39.135,81	1.162.648,25	2,97	716.307,75	262.029,73	792.518,80	3,19	1.086.437,20	0,00
Administração	6.412.752,00	6.194.425,41	339.682,98	5.174.027,19	13,21	1.020.398,22	1.037.762,14	2.873.481,40	11,56	3.320.944,01	0,00
Administração Geral	5.750.671,00	5.620.344,41	318.646,08	4.728.790,15	12,07	891.554,26	987.646,49	2.661.922,05	10,71	2.958.422,36	0,00
Administração Financeira	662.081,00	574.081,00	21.036,90	445.237,04	1,14	128.843,96	50.115,65	211.559,35	0,85	362.521,65	0,00
Assistência Social	890.386,00	1.703.806,00	120.094,10	1.084.586,91	2,77	619.219,09	256.437,87	536.677,11	2,16	1.167.128,89	0,00
Assistência Comunitária	890.386,00	1.703.806,00	120.094,10	1.084.586,91	2,77	619.219,09	256.437,87	536.677,11	2,16	1.167.128,89	0,00
Saúde	12.427.382,00	13.606.377,09	3.347.352,00	11.084.774,12	28,30	2.521.602,97	3.033.553,40	8.299.949,40	33,40	5.306.427,69	0,00
Administração Geral	3.358.929,00	4.911.147,09	1.407.253,57	4.429.122,46	11,31	482.024,63	1.287.834,68	3.540.936,30	14,25	1.370.210,79	0,00
Atenção Básica	6.715.453,00	5.470.353,00	1.013.489,98	3.962.135,67	10,12	1.508.217,33	1.017.383,13	2.812.473,42	11,32	2.657.879,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.900.000,00	2.708.877,00	926.608,45	2.519.252,88	6,43	189.624,12	694.018,65	1.829.265,51	7,36	879.611,49	0,00
Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	353.000,00	416.000,00	0,00	174.263,11	0,44	241.736,89	34.316,94	117.274,17	0,47	298.725,83	0,00
Educação	16.562.569,00	17.182.419,00	2.578.057,30	14.794.418,09	37,78	2.388.000,91	3.371.622,38	8.725.350,05	35,11	8.457.068,95	0,00
Administração Geral	792.569,00	393.569,00	7.027,75	246.649,44	0,63	146.919,56	52.077,61	134.368,41	0,54	259.200,59	0,00
Ensino Fundamental	14.270.000,00	14.731.550,00	1.953.973,94	13.006.618,77	33,21	1.724.931,23	3.028.396,36	7.867.920,29	31,66	6.863.629,71	0,00
Ensino Médio	60.000,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00
Ensino Superior	50.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Educação Infantil	1.120.000,00	1.623.000,00	413.243,35	1.321.230,27	3,37	301.769,73	248.362,81	664.168,40	2,67	958.831,60	0,00
Educação de Jovens e Adultos	250.000,00	358.800,00	203.812,26	219.919,61	0,56	138.880,39	42.785,60	58.892,95	0,24	299.907,05	0,00
Educação Especial	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Cultura	100.000,00	97.650,00	36.327,00	45.772,48	0,12	51.877,52	13.510,87	21.542,80	0,09	76.107,20	0,00
Difusão Cultural	100.000,00	97.650,00	36.327,00	45.772,48	0,12	51.877,52	13.510,87	21.542,80	0,09	76.107,20	0,00
Direitos da Cidadania	85.894,00	219.407,30	3.013,30	189.788,30	0,48	29.619,00	35.524,48	113.048,44	0,45	106.358,86	0,00
Administração Geral	85.894,00	219.407,30	3.013,30	189.788,30	0,48	29.619,00	35.524,48	113.048,44	0,45	106.358,86	0,00
Urbanismo	6.221.862,00	6.239.864,73	413.575,04	4.421.158,57	11,29	1.818.706,16	1.115.086,02	2.852.203,07	11,48	3.387.661,66	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.221.862,00	6.239.864,73	413.575,04	4.421.158,57	11,29	1.818.706,16	1.115.086,02	2.852.203,07	11,48	3.387.661,66	0,00

Habituação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habituação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento	1.940.889,00	1.940.889,00	0,00	375.582,77	0,96	1.565.306,23	0,00	44.508,71	0,18	1.896.380,29	0,00
Administração Geral	1.940.889,00	1.940.889,00	0,00	375.582,77	0,96	1.565.306,23	0,00	44.508,71	0,18	1.896.380,29	0,00
Agricultura	775.050,00	525.050,00	14.723,30	360.415,65	0,92	164.634,35	87.221,81	252.285,81	1,02	272.764,19	0,00
Administração Geral	470.143,00	452.143,00	14.723,30	360.415,65	0,92	91.727,35	87.221,81	252.285,81	1,02	199.857,19	0,00
Abastecimento	250.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Irrigação	54.907,00	34.907,00	0,00	0,00	0,00	34.907,00	0,00	0,00	0,00	34.907,00	0,00
Comércio e Serviços	715.560,00	489.072,56	10.401,36	159.103,03	0,41	329.969,53	36.884,00	114.607,43	0,46	374.465,13	0,00
Turismo	715.560,00	489.072,56	10.401,36	159.103,03	0,41	329.969,53	36.884,00	114.607,43	0,46	374.465,13	0,00

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO</b>												
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho												
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)												
											R\$ 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)			
Desporto e Lazer	213.766,00	320.966,00	27.201,12	309.804,45	0,79	11.161,55	65.122,41	221.835,62	0,89	99.130,38	0,00	
Desporto Comunitário	213.766,00	320.966,00	27.201,12	309.804,45	0,79	11.161,55	65.122,41	221.835,62	0,89	99.130,38	0,00	
Reserva de Contingência	686.977,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
Reserva de Contingência	686.977,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	48.922.043,00	50.408.983,09	6.929.563,31	39.162.079,81	100,00	11.246.903,28	9.314.755,11	24.848.008,64	100,00	25.560.974,45	0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.												

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JUL/2021 A JUN/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.621.347,12	3.503.934,25	3.532.561,87	3.141.091,89	3.845.407,66	6.733.372,70	4.833.339,07	4.562.597,02	4.249.989,93	4.135.895,32	4.439.449,12	5.990.008,45	52.588.994,40	51.079.707,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.919,64	244.663,27	125.525,47	239.016,11	260.976,45	362.797,56	487.055,83	246.639,19	364.024,82	332.226,15	318.695,79	270.873,79	3.382.414,07	5.459.494,00
IP TU	3.591,78	3.752,25	0,00	11.677,37	11.935,42	0,00	132.687,43	9.913,13	0,00	0,00	0,00	6.730,31	180.287,69	250.000,00
ISS	62.972,30	71.608,71	118.461,30	62.542,06	131.293,85	192.551,19	309.852,60	102.556,88	123.494,89	95.528,83	120.117,30	60.340,81	1.451.320,72	1.800.000,00
ITBI	3.124,36	9.694,56	0,00	9.794,84	8.458,69	13.541,89	12.854,98	0,00	12.999,57	6.460,26	0,00	8.551,08	85.480,23	418.605,00
IRRF	57.081,06	151.751,94	7.064,17	155.001,84	109.288,49	156.704,48	23.038,56	122.241,07	202.022,31	212.643,43	194.090,75	195.251,59	1.586.179,69	1.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.150,14	7.855,81	0,00	0,00	0,00	0,00	8.622,26	11.928,11	25.508,05	17.593,63	4.487,74	0,00	79.145,74	1.990.889,00
Contribuições	57.477,91	60.766,96	57.506,71	28.132,59	58.650,11	67.444,85	29.705,21	29.034,37	102.553,75	79.285,67	64.209,32	34.385,96	669.153,41	1.006.571,00
Receita Patrimonial	4.784,27	5.285,92	5.607,83	4.230,51	4.905,94	8.659,89	11.818,62	14.155,75	18.140,09	14.522,31	17.628,98	17.883,36	127.623,47	34.684,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.784,27	5.285,92	5.607,83	4.230,51	4.905,94	8.659,89	11.818,62	14.155,75	18.140,09	14.522,31	17.628,98	17.883,36	127.623,47	34.684,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.570,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.570,87	0,00
Transferências Correntes	3.424.717,61	3.189.045,78	3.340.333,21	2.865.466,75	3.518.493,16	4.674.241,22	4.296.290,68	4.271.398,81	3.763.177,69	3.704.798,09	4.034.960,20	5.657.512,77	46.740.435,97	44.374.208,80
Cota Parte do FPM	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	18.231.707,43	15.219.204,00
Cota Parte do ICMS	459.322,24	470.539,48	527.133,32	495.035,71	596.371,19	509.190,52	540.528,91	498.448,78	573.091,43	475.517,93	509.410,88	571.575,81	6.226.166,20	6.335.274,00
Cota Parte do IPVA	26.702,99	32.946,78	22.650,03	12.816,18	15.009,41	10.021,31	12.155,67	4.652,92	25.110,95	27.704,15	19.811,41	36.411,88	245.993,68	329.902,00
Cota Parte do ITR	0,00	36,25	229,40	1.834,61	6,19	0,00	87,22	19,81	19,97	20,41	20,58	27,10	2.301,54	8.266,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,00
Transferências da LC 61/1989	527,01	443,17	527,30	542,76	519,96	531,57	810,47	724,70	821,01	834,97	443,91	626,31	7.353,14	9.433,00
Transferências do FUNDEB	883.550,69	969.838,84	886.865,50	897.389,78	1.059.751,34	1.324.273,85	1.172.218,63	1.340.613,12	1.068.830,97	1.251.187,09	1.236.633,64	1.249.697,08	13.340.850,53	10.936.813,00
Outras Transferências Correntes	455.399,10	436.617,40	898.776,50	338.888,22	393.612,58	666.818,50	1.069.518,74	331.710,48	825.090,54	443.881,55	593.752,20	2.231.997,64	8.686.063,45	11.534.606,80
Outras Receitas Correntes	4.447,69	4.172,32	3.588,65	4.245,93	2.382,00	4.658,31	8.468,73	1.368,90	2.093,58	5.063,10	3.954,83	9.352,57	53.796,61	204.750,00
DEDUÇÕES (II)	301.435,13	356.517,85	310.938,17	325.837,94	413.025,79	405.629,90	410.911,02	519.814,99	373.851,15	401.945,84	440.914,80	435.163,55	4.695.986,13	4.180.415,80
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	301.435,13	356.517,85	310.938,17	325.837,94	413.025,79	405.629,90	410.911,02	519.814,99	373.851,15	401.945,84	440.914,80	435.163,55	4.695.986,13	4.180.415,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.319.911,99	3.147.416,40	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.327.742,80	4.422.428,05	4.042.782,03	3.876.138,78	3.733.949,48	3.998.534,32	5.554.844,90	47.893.008,27	46.899.292,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.900.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (V) = (III - IV)	3.319.911,99	3.147.416,40	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.327.742,80	3.722.428,05	4.042.782,03	3.876.138,78	3.733.949,48	3.998.534,32	4.354.844,90	45.993.008,27	46.899.292,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.319.911,99	3.147.416,40	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.327.742,80	3.722.428,05	4.042.782,03	3.876.138,78	3.733.949,48	3.998.534,32	3.754.844,90	45.393.008,27	46.899.292,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JUL/2021 A JUN/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
														RS 1

JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	--

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>					
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					RS 1
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR	0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR	0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		R\$ 1
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>					
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
		(a)	(b)
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho	
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	46.899.292,00	25.628.677,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.459.494,00	2.019.515,57
IPTU	250.000,00	149.330,87
ISS	1.800.000,00	811.891,31



ITBI	418.605,00	40.865,89
IRRF	1.000.000,00	949.287,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.990.889,00	68.139,79
Contribuições	1.006.571,00	339.174,28
Receita Patrimonial	34.684,00	94.149,11
Aplicações Financeiras (II)	34.684,00	94.149,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	40.193.793,00	23.145.536,89
Cota Parte do FPM	12.375.363,20	7.691.303,66
Cota Parte do ICMS	5.068.219,20	2.534.859,15
Cota Parte do IPVA	263.921,60	100.677,20
Cota Parte do ITR	6.612,80	156,09
Transferências da LC 87/1996	710,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.546,40	3.409,11
Transferências do FUNDEB	10.936.813,00	7.319.180,53
Outras Transferências Correntes	11.534.606,80	5.495.951,15
Demais Receitas Correntes	204.750,00	30.301,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	204.750,00	30.301,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	46.864.608,00	25.534.528,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.022.751,00	286.500,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	17.781,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	17.781,00	0,00
Transferências de Capital	1.951.625,00	286.500,00
Convênios	1.851.625,00	286.500,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	53.345,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	53.345,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.022.751,00	286.500,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	48.887.359,00	25.821.028,45

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						R\$ 1	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS PAGAR	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.774.268,09	37.498.757,88	23.739.492,88	21.683.335,07	1.313.180,42	432.835,42	432.699,42
Pessoal e Encargos Sociais	28.516.876,09	26.227.165,60	16.714.689,33	15.441.640,50	871.177,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.257.392,00	11.271.592,28	7.024.803,55	6.241.694,57	442.003,10	432.835,42	432.699,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	44.774.268,09	37.498.757,88	23.739.492,88	21.683.335,07	1.313.180,42	432.835,42	432.699,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.634.615,00	1.663.321,93	1.108.515,76	925.174,08	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.584.615,00	713.321,93	689.203,43	505.861,75	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.050.000,00	950.000,00	419.312,33	419.312,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.584.615,00	713.321,93	689.203,43	505.861,75	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	49.358.983,09	38.212.079,81	24.428.696,31	22.189.196,82	1.313.180,42	432.835,42	432.699,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.885.951,79
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							652.293,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Jun/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							1.885.951,79
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							VALOR CORRENTE
							652.293,00

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2021 (a)
		Jan a Jun/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.311.001,43	11.361.001,43
DEDUÇÕES (XXIX)	1.833.729,81	4.109.069,04
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.275.339,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.167.757,09	2.743.911,78
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.391.073,88	77.370,89
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	0,00	391.201,66
Demais Haveres Financeiros	1.833.729,81	1.833.729,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.477.271,62	7.251.932,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.225.339,23
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.313.702,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.911.636,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.911.636,24
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos						Inscritos						
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) (i+j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.391.073,88	1.313.180,42	658,57	77.234,89	0,00	1.261.064,33	432.835,42	432.699,42	3.088,44	825.276,47	902.511,36	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	32.137,13	29.147,13	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,00	
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	32.137,13	29.147,13	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	1.358.936,75	1.284.033,29	658,57	74.244,89	0,00	1.261.064,33	432.835,42	432.699,42	3.088,44	825.276,47	899.521,36	
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	15.584,63	14.926,06	658,57	0,00	0,00	33.104,37	10.576,55	10.576,55	0,00	22.527,82	22.527,82	
0202 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	3.579,93	3.579,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	43.182,60	41.982,60	0,00	1.200,00	0,00	50.439,66	25.371,95	25.371,95	0,00	25.067,71	26.267,71	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	15.724,06	15.724,06	0,00	0,00	0,00	8.485,58	0,00	0,00	0,00	8.485,58	8.485,58	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	15.069,20	15.069,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	4.251,45	4.251,45	0,00	0,00	0,00	12.838,28	6.757,82	6.757,82	0,00	6.080,46	6.080,46	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	418.666,68	405.124,96	0,00	13.541,72	0,00	230.982,68	77.853,82	77.853,82	0,00	153.128,86	166.670,58	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	63.355,87	45.661,11	0,00	17.694,76	0,00	208.202,68	106.734,93	106.598,93	0,00	101.603,75	119.298,51	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	694.132,91	682.324,50	0,00	11.808,41	0,00	190.745,27	79.513,14	79.513,14	0,00	111.232,13	123.040,54	
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCAGEM E AQUICULTURA	0,00	1.742,97	1.742,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	21.746,46	21.746,46	0,00	0,00	0,00	74.426,64	6.545,04	6.545,04	3.088,44	64.793,16	64.793,16	
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	3.374,59	3.374,59	0,00	0,00	0,00	11.177,00	6.516,73	6.516,73	0,00	4.660,27	4.660,27	
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	4.319,29	4.319,29	0,00	0,00	0,00	20.584,35	13.762,28	13.762,28	0,00	6.822,07	6.822,07	
0215 CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	640,80	640,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0216 SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	22.924,51	22.924,51	0,00	0,00	0,00	420.077,82	99.203,16	99.203,16	0,00	320.874,66	320.874,66	
0217 SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
0218 SEC. MUN DE INTERESSES JURIDICOS	0,00	640,80	640,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.391.073,88	1.313.180,42	658,57	77.234,89	0,00	1.261.064,33	432.835,42	432.699,42	3.088,44	825.276,47	902.511,36	

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS</b>		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.468.605,00	1.951.375,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	250.000,00	149.330,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	418.605,00	40.865,89
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.800.000,00	811.891,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	949.287,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.902.079,00	12.913.006,56
2.1- Cota-Parte FPM	15.219.204,00	9.614.129,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.219.204,00	9.614.129,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.335.274,00	3.168.573,74
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.433,00	4.261,37
2.4- Cota-Parte ITR	8.266,00	195,09
2.5- Cota-Parte IPVA	329.902,00	125.846,98
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.370.684,00	14.864.382,34

4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.180.415,80	2.582.601,35
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.162.255,20	1.133.494,27
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.942.813,00	7.339.026,42
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.842.813,00	6.639.590,29
6.1.1 - Principal	10.836.813,00	6.619.744,40
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.000,00	19.845,89
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	187.340,73
6.2.1 - Principal	100.000,00	187.340,73
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	512.095,40
6.3.1 - Principal	0,00	512.095,40
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.656.397,20	4.037.143,05
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.339.026,42

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS</b>						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho						
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)						R\$ Milhares
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.551.200,00	12.102.625,81	7.314.884,19	6.915.636,36	0,00	
10.1 - Educação Infantil	1.086.000,00	965.100,00	426.580,48	410.920,07	0,00	
10.1.1 - Creche	596.000,00	528.400,00	171.256,05	166.208,58	0,00	
10.1.2 - Pré - Escola	490.000,00	436.700,00	255.324,43	244.711,49	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	11.465.200,00	11.137.525,81	6.888.303,71	6.504.716,29	0,00	
11. OUTRAS DESPESAS	703.600,00	366.835,18	209.864,29	185.998,84	0,00	
11.1 - Educação Infantil	260.000,00	211.540,00	119.604,78	119.604,78	0,00	
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2 - Pré - Escola	260.000,00	211.540,00	119.604,78	119.604,78	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental	443.600,00	155.295,18	90.259,51	66.394,06	0,00	
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.254.800,00	12.469.460,99	7.524.748,48	7.101.635,20	0,00	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.102.625,81	7.314.884,19	6.915.636,36	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.873.758,06	7.367.962,88	7.038.939,80	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	145.700,00	20.632,14	16.205,18	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	450.002,93	136.153,46	46.490,22	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	179.740,00	34.091,32	34.091,32	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	22.257,80	22.257,80	17.039,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		5.137.318,49	7.314.884,19	7.314.884,19	99,67	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		256.047,70	34.091,32	34.091,32	6,66	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		76.814,31	22.257,80	22.257,80	4,35	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>		VALOR MAX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		733.902,64	-185.722,06	-185.722,06	-2,53	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho						
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)						R\$ Milhares
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	182.000,00	89.224,86	76.612,13	49.042,13	0,00	
24.1 - Creche	116.000,00	39.594,65	26.981,92	21.116,92	0,00	
24.2 - Prê-escola	66.000,00	49.630,21	49.630,21	27.925,21	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.694.050,00	1.020.463,57	487.148,91	425.669,80	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.876.050,00	1.109.688,43	563.761,04	474.711,93	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					7.931.723,92	
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					4.037.143,05	
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00	
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					3.894.580,87	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.716.095,58	3.894.580,87	26,20	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	552.150,80	439.916,29	435.807,09	0,00	116.343,71
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	197.879,59	135.189,36	131.080,16	0,00	66.799,43
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	354.271,21	304.726,93	304.726,93	0,00	49.544,28
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	900.000,00	319.106,14
35.1 - Salário Educação	310.000,00	138.074,59
35.2 - PDDE	50.000,00	0,00
35.3 - PNAE	320.000,00	95.362,29
35.4 - PNATE	220.000,00	85.669,26
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.450.000,00	0,00

37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.350.000,00	319.106,14

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS J(Ac)N A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	95.000,00	55.365,41	41.371,01	34.477,21	0,00
41.1 - Creche	53.000,00	13.776,65	13.776,65	13.552,85	0,00
41.2 - Pré - Escola	42.000,00	41.588,76	27.594,36	20.924,36	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.402.500,00	813.253,82	419.635,95	392.312,05	0,00
43 - Ensino Médio	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	393.569,00	246.649,44	134.368,41	123.912,90	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.951.569,00	1.115.268,67	595.375,37	550.702,16	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.182.419,00	14.794.418,09	8.725.350,05	8.127.049,29	0,00
47.1 - Despesas Correntes	16.247.919,00	14.721.925,69	8.652.857,65	8.059.775,69	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	13.121.219,00	12.479.025,81	7.482.632,08	7.081.619,49	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.126.700,00	2.242.899,88	1.170.225,57	978.156,20	0,00
47.2 - Despesas de Capital	934.500,00	72.492,40	72.492,40	67.273,60	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	934.500,00	72.492,40	72.492,40	67.273,60	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ Milhares	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	96.274,24	23.137,22
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.339.026,42	138.074,59
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.419.262,13	130.135,49
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	16.038,53	31.076,32
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-6.575,44	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.463,09	31.076,32

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>			
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.634.615,00	1.663.321,93	3.971.293,07
Investimentos	4.584.615,00	713.321,93	3.871.293,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.050.000,00	950.000,00	100.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.634.615,00	1.663.321,93	3.971.293,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.634.615,00	1.663.321,93	3.971.293,07



&lt;(d - a)&gt;

&lt;(e - b)&gt;

&lt;(f - c)&gt;

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)					R\$ 1		
RECEITAS					PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
					ATUALIZADA	REALIZADAS	A REALIZAR
					(a)	(b)	(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					17.781,00	0,00	17.781,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					17.781,00	0,00	17.781,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS					INSCRITAS EM	PAGAMENTOS	SALDO
					RESTOS A	DE RESTOS	
					PAGAR NÃO	A PAGAR	(h)=(d-e)
					PROCESSADOS	(g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00
Investimentos					0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021	2022	SALDO ATUAL
					(h)	(i)=(Ib-(IIc+IIIf))	(j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.468.605,00	3.468.605,00	1.951.375,78	56,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	149.330,87	59,73
IPTU	250.000,00	250.000,00	149.330,87	59,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	418.605,00	418.605,00	40.865,89	9,76
ITBI	418.605,00	418.605,00	40.865,89	9,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	811.891,31	45,11
ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	811.891,31	45,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	949.287,71	94,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.902.789,00	20.902.789,00	12.913.006,56	61,78
Cota-Parte FPM	14.219.204,00	14.219.204,00	9.614.129,38	67,61
Cota-Parte ITR	8.266,00	8.266,00	195,09	2,36
Cota-Parte IPVA	329.902,00	329.902,00	125.846,98	38,15
Cota-Parte ICMS	6.335.274,00	6.335.274,00	3.168.573,74	50,01
Cota-Parte IPI-Exportação	9.433,00	9.433,00	4.261,37	45,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	710,00	710,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	710,00	710,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.371.394,00	24.371.394,00	14.864.382,34	60,99

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM
			ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA	(d)	( d/c ) x 100	(e)	( e/c ) x 100	(f)	( f/c ) x 100	RESTOS A PAGAR
		(e)							NÃO PROCESSADOS
									(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	862.578,00	614.078,00	114.683,40	18,68	101.120,57	16,47	99.523,51	16,21	0,00
Despesas Correntes	749.125,00	500.625,00	114.683,40	22,91	101.120,57	20,20	99.523,51	19,88	0,00
Despesas de Capital	113.453,00	113.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.550.000,00	2.058.877,00	1.869.392,59	90,80	1.275.761,18	61,96	1.119.707,82	54,38	0,00
Despesas Correntes	1.545.000,00	2.040.877,00	1.852.176,88	90,75	1.258.545,47	61,67	1.102.492,11	54,02	0,00

Despesas de Capital	5.000,00	18.000,00	17.215,71	95,64	17.215,71	95,64	17.215,71	95,64	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	203.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	153.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.328.929,00	4.559.429,00	4.105.404,37	90,04	3.217.218,21	70,56	2.839.336,33	62,27	0,00
Despesas Correntes	3.008.929,00	4.337.429,00	4.097.548,26	94,47	3.209.362,10	73,99	2.831.480,22	65,28	0,00
Despesas de Capital	320.000,00	222.000,00	7.856,11	3,54	7.856,11	3,54	7.856,11	3,54	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.014.507,00	7.450.384,00	6.089.480,36	81,73	4.594.099,96	61,66	4.058.567,66	54,47	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.089.480,36	4.594.099,96	4.058.567,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.089.480,36	4.594.099,96	4.058.567,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.229.657,35	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.229.657,35	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.364.442,61	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		30,91	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
					RS 1
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado)		
			Empenhadas	Liquidadas	Pagas
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
				RS 1	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.122.875,00	4.122.875,00	1.554.316,33	37,70
Proveniente da União	4.122.875,00	4.122.875,00	1.554.316,33	37,70
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.060.000,00	2.060.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.182.875,00</b>	<b>6.182.875,00</b>	<b>1.554.316,33</b>	<b>25,14</b>

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho										
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM	RESTOS A PAGAR
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.852.875,00	4.856.275,00	3.847.452,27	79,23	2.711.352,85	55,83	2.338.706,81	48,16	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.522.875,00	4.060.875,00	3.693.757,15	90,96	2.557.657,73	62,98	2.193.544,94	54,02	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.330.000,00	795.400,00	153.695,12	19,32	153.695,12	19,32	145.161,87	18,25	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	350.000,00	650.000,00	649.860,29	99,98	553.504,33	85,15	455.342,73	70,05	0,00	0,00
Despesas Correntes	350.000,00	650.000,00	649.860,29	99,98	553.504,33	85,15	455.342,73	70,05	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	150.000,00	268.000,00	174.263,11	65,02	117.274,17	43,76	113.600,17	42,39	0,00	0,00
Despesas Correntes	149.000,00	267.000,00	174.263,11	65,27	117.274,17	43,92	113.600,17	42,55	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.000,00	187.000,00	159.000,00	85,03	159.000,00	85,03	159.000,00	85,03	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	187.000,00	159.000,00	85,03	159.000,00	85,03	159.000,00	85,03	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.412.875,00	5.991.275,00	4.830.575,67	80,63	3.541.131,35	59,10	3.066.649,71	51,19	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho										
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM	RESTOS A PAGAR
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.715.453,00	5.470.353,00	3.962.135,67	72,43	2.812.473,42	51,41	2.438.230,32	44,57	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.900.000,00	2.708.877,00	2.519.252,88	93,00	1.829.265,51	67,53	1.575.050,55	58,14	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	353.000,00	416.000,00	174.263,11	41,89	117.274,17	28,19	113.600,17	27,31	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.358.929,00	4.746.429,00	4.264.404,37	89,84	3.376.218,21	71,13	2.998.336,33	63,17	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.427.382,00	13.441.659,00	10.920.056,03	81,24	8.135.231,31	60,52	7.125.217,37	53,01	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros	6.412.875,00	5.991.275,00	4.830.575,67	80,63	3.541.131,35	59,10	3.066.649,71	51,19	0,00	0,00

entes)									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.014.507,00	7.450.384,00	6.089.480,36	81,73	4.594.099,96	61,66	4.058.567,66	54,47	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$ .									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO</b>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
<b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2022		R\$ 1
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contratadas (I.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>A contratar (I.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contratadas (II.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>A contratar (II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador



<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
1 of 2 PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	48.922.043,00
Previsão Atualizada	48.922.043,00
Receitas Realizadas	25.915.177,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	48.922.043,00
Créditos Adicionais	1.486.940,09
Dotação Atualizada	50.408.983,09
Despesas Empenhadas	39.162.079,81
Despesas Liquidadas	24.848.008,64
Despesas Pagas	22.608.509,15
Superávit Orçamentário	1.067.168,92
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.162.079,81
Despesas Liquidadas	24.848.008,64
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	47.893.008,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.993.008,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.393.008,27
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação
	Anexo de Metas	Apurado até	à Meta
	Fiscais da LDO	o Bimestre	(b/a)
	(a)	(b)	
Resultado Primário - Acima da Linha	652.293,00	1.885.951,79	289,13
Resultado Nominal - Acima da Linha	652.293,00	1.885.951,79	289,13

<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO</b>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14				RS 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.391.073,88	658,57	1.313.180,42	77.234,89
Poder Executivo	1.358.936,75	658,57	1.284.033,29	74.244,89
Poder Legislativo	32.137,13	0,00	29.147,13	2.990,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.261.064,33	3.088,44	432.699,42	825.276,47
Poder Executivo	1.261.064,33	3.088,44	432.699,42	825.276,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.652.138,21	3.747,01	1.745.879,84	902.511,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o Bimestre	
	até o Bimestre	Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.894.580,87	25,00	26,20	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.314.884,19	70,00	99,67	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	34.091,32	50,00	6,66	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	22.257,80	15,00	4,35	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		1.663.321,93	3.971.293,07	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	17.781,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional		
		Anual		
	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o Bimestre	
		Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.594.099,96	15,00	30,91	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**91FFD56A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF 1º SEMESTRE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2022
Período de Referência: 1º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.488.910,71	13.471.127,74	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.968.524,98	10.544.292,67	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.968.524,98	10.544.292,67	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.161.262,52	9.811.957,26	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	807.262,46	732.335,41	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.520.385,73	2.926.835,07	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	22.595.553,52	32.936.394,59	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	22.595.553,52	32.936.394,59	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	23.860.592,12	32.964.453,81	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.265.038,60	28.059,22	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-8.106.642,81	-19.465.266,85	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	97.028.112,79	100.333.626,17	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	14,93	13,42	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-8,35	-19,40	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	116.433.735,35	120.400.351,40	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	97.028.112,79	108.360.316,26	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>		Exercício: 2022		
<b>Período de Referência: 1º Semestre</b>				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022</b>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	5.128.723,66	1.305.480,42	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>		Exercício: 2022		
<b>Período de Referência: 1º Semestre</b>				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022</b>		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	100.333.626,17	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	22.073.397,76	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	19.866.057,98	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022</b>		

	EXERCÍCIO	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
	ANTERIOR			
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022	
Período: JANEIRO - JUNHO/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.333.626,17	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.053.380,19	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	14.448.042,17	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.023.353,83	7,00	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022	
Período: JANEIRO - JUNHO/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	

	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	Exercício: 2022	
<b>1º SEMESTRE / 2022</b>		
LRF, art 48 - Anexo 6		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	100.333.626,17	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	100.333.626,17	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	100.333.626,17	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	51.300.476,08	51,13
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	54.180.158,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	51.471.150,23	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	48.762.142,32	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	-19.465.266,85	-19,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120.400.351,40	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.073.397,76	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.053.380,19	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.023.353,83	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
<b>Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal</b>	Exercício: 2022													
<b>Mês: JUNHO/2022</b>														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	Total (Últimos 12 meses) (a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.838.786,58	3.978.104,04	3.884.003,24	4.029.321,29	4.541.549,40	7.010.675,64	3.131.060,17	4.587.285,82	4.069.051,95	4.666.276,10	4.026.321,47	4.997.153,64	52.759.589,34	0,00

Pessoal Ativo	3.835.486,58	3.975.904,04	3.881.803,24	4.027.121,29	4.538.249,40	7.008.475,64	3.128.636,17	4.584.861,82	4.066.627,95	4.663.852,10	4.023.897,47	4.993.517,64	52.728.433,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.247.022,37	3.360.525,37	3.295.007,52	3.417.014,48	3.920.424,75	5.222.877,50	3.124.204,95	4.020.653,09	3.365.413,24	3.758.255,75	3.615.514,61	4.319.985,85	44.666.899,48	0,00
Obrigações Patronais	588.464,21	615.378,67	586.795,72	610.106,81	617.824,65	1.785.598,14	4.431,22	564.208,73	701.214,71	905.596,35	408.382,86	673.531,79	8.061.533,86	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.300,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	3.300,00	2.200,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	3.636,00	31.156,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	3.300,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	3.300,00	2.200,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	3.636,00	31.156,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	71.596,43	72.999,86	72.161,01	73.341,43	77.363,58	70.418,93	239.191,23	344.682,81	71.596,43	89.004,34	191.974,44	84.782,77	1.459.113,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	71.596,43	72.999,86	72.161,01	73.341,43	77.363,58	71.596,43	71.596,43	84.596,25	71.596,43	89.004,34	191.974,44	84.782,77	1.032.609,40	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.177,50	167.594,80	260.086,56	0,00	0,00	0,00	0,00	426.503,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.767.190,15	3.905.104,18	3.811.842,23	3.955.979,86	4.464.185,82	6.940.256,71	2.891.868,94	4.242.603,01	3.997.455,52	4.577.271,76	3.834.347,03	4.912.370,87	51.300.476,08	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	100.333.626,17	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	100.333.626,17	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	51.300.476,08	51,13
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	54.180.158,13	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51.471.150,23	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	48.762.142,32	48,60

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal													Exercício: 2022		
Mês: JUNHO/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		

Usuário

Usuário

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:DE250034

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	



Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>	Exercício: 2022
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>	<b>PREVISÃO</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		

Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Usuário					

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022
Bimestre: 3/2022		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		107.243.520,00
Previsão Atualizada		107.243.520,00
Receitas Realizadas		61.143.666,07
Déficit Orçamentário		0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	107.243.520,00
Dotação Atualizada	113.327.595,02
Despesas Empenhadas	79.874.015,84
Despesas Liquidadas	47.929.050,64
Despesas Pagas	47.331.513,61
Superávit Orçamentário	13.214.615,43
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	79.874.015,84
Despesas Liquidadas	47.929.050,64
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	100.333.626,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	100.333.626,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	100.333.626,17
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado		% em Relação à Meta
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre		(b/a)
	(a)	(b)		
Resultado Primário - Acima da Linha	-7.426.604,02	8.246.527,27		111,04
Resultado Nominal - Acima da Linha	-7.685.792,50	9.312.006,49		-121,15
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.265.038,60	0,00	1.236.979,38	28.059,22
Poder Executivo	1.265.038,60	0,00	1.236.979,38	28.059,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.128.723,66	136.209,83	3.687.033,41	1.305.480,42
Poder Executivo	5.123.723,66	136.209,83	3.687.033,41	1.300.480,42
Poder Legislativo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	6.393.762,26	136.209,83	4.924.012,79	1.333.539,64
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional		
		Anual		% Aplicado
	Até o Bimestre	% Mínimo a		

		<b>Aplicar no Exercício</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.107.671,76	25,00	19,40
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.718.895,63	70,00	70,62
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022			
Bimestre: 3/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS</b>					
		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>MILITARES</b>					
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado</b>
			<b>% Mínimo a</b>		
		<b>Até o Bimestre</b>	<b>Aplicar no Exercício</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		6.719.365,29	15,00		21,34
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão		Exercício: 2022										
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	a Pagar Processados											
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Anteriores	de 2021				Anteriores	de dezembro de					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)						

RESTOS A PAGAR (EXCETO	2.003,25	1.263.035,35	1.236.979,38	0,00	28.059,22	234.679,49	4.894.044,17	3.687.033,41	3.687.033,41	136.209,83	1.305.480,42	1.333.539,64
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)												
PODER EXECUTIVO	2.003,25	1.263.035,35	1.236.979,38	0,00	28.059,22	229.679,49	4.894.044,17	3.687.033,41	3.687.033,41	136.209,83	1.300.480,42	1.328.539,64
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	2.003,25	1.263.035,35	1.236.979,38	0,00	28.059,22	234.679,49	4.894.044,17	3.687.033,41	3.687.033,41	136.209,83	1.305.480,42	1.333.539,64

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022

Bimestre: MAIO-JUNHO/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	104.325.043,00	104.325.043,00	19.497.152,09	56.407.577,46	47.917.465,54
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.271.500,00	7.271.500,00	1.496.983,41	5.165.542,35	2.105.957,65
1.1.1 Impostos	6.650.000,00	6.550.000,00	1.319.905,81	4.696.767,53	1.853.232,47
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.270.000,00	2.270.000,00	304.040,31	1.680.967,87	589.032,13
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.890.000,00	1.890.000,00	224.492,92	1.444.885,57	445.114,43
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	142.366,40	1.182.508,07	317.491,93
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	5.413,24	24.397,04	-4.397,04
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	350.000,00	350.000,00	76.713,28	237.980,46	112.019,54
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	380.000,00	380.000,00	79.547,39	236.082,30	143.917,70
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	350.000,00	350.000,00	79.547,39	236.082,30	113.917,70
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.850.000,00	1.850.000,00	355.218,80	1.358.299,80	491.700,20
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.850.000,00	1.850.000,00	355.218,80	1.358.299,80	491.700,20
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.800.000,00	1.800.000,00	342.714,10	1.326.941,21	473.058,79
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.800.000,00	1.800.000,00	342.714,10	1.326.941,21	473.058,79
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	342.714,10	1.326.941,21	473.058,79
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	12.504,70	31.358,59	18.641,41
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	50.000,00	12.504,70	31.358,59	18.641,41
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.530.000,00	2.430.000,00	660.646,70	1.657.499,86	772.500,14
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.530.000,00	2.430.000,00	660.646,70	1.657.499,86	772.500,14
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.530.000,00	2.430.000,00	660.646,70	1.657.499,86	772.500,14
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.500.000,00	2.400.000,00	660.646,70	1.657.499,86	742.500,14
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	621.500,00	721.500,00	177.077,60	468.774,82	252.725,18
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	70.000,00	170.000,00	4.567,65	9.214,14	160.785,86
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00	160.000,00	3.847,69	6.971,69	153.028,31
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.000,00	160.000,00	3.847,69	6.971,69	153.028,31

1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial,	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Industrial e Prestadores de Serviço</b>					
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa Licença para Feira Livre	0,00	50.000,00	880,00	880,00	49.120,00
1.1.2.1.01.0.1.12 Taxa de Abate de Animais	0,00	50.000,00	2.967,69	6.091,69	43.908,31
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	719,96	2.242,45	7.757,55
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	10.000,00	719,96	2.242,45	7.757,55
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	551.500,00	551.500,00	172.509,95	459.560,68	91.939,32
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	551.500,00	551.500,00	172.509,95	459.560,68	91.939,32
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	551.500,00	551.500,00	172.509,95	459.560,68	91.939,32
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	300.000,00	300.000,00	128.101,60	249.258,97	50.741,03
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	44.408,35	210.301,71	39.698,29
1.2 Contribuições	2.000.000,00	2.000.000,00	370.474,72	1.116.037,14	883.962,86
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	370.474,72	1.116.037,14	883.962,86
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	370.474,72	1.116.037,14	883.962,86
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	370.474,72	1.116.037,14	883.962,86
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	370.474,72	1.116.037,14	883.962,86
1.3 Receita Patrimonial	222.800,00	222.800,00	421.891,52	1.067.506,20	-844.706,20
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.800,00	4.800,00	779,65	2.026,98	2.773,02
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.800,00	4.800,00	779,65	2.026,98	2.773,02
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	4.800,00	4.800,00	779,65	2.026,98	2.773,02
<b>Imóveis Públicos</b>					
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	4.800,00	4.800,00	779,65	2.026,98	2.773,02
<b>Imóveis Públicos - Principal</b>					
1.3.2 Valores Mobiliários	218.000,00	218.000,00	421.111,87	1.065.479,22	-847.479,22
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	218.000,00	218.000,00	421.111,87	1.065.479,22	-847.479,22
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	218.000,00	218.000,00	421.111,87	1.065.479,22	-847.479,22
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	218.000,00	218.000,00	421.111,87	1.065.479,22	-847.479,22

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	79.700,00	79.700,00	140.868,13	323.282,90	-243.582,90
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	25.000,00	25.000,00	80.641,29	217.160,96	-192.160,96
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>FUNDEB - VAAF</b>					
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>FUNDEB - VAAT</b>					
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	3.000,00	3.000,00	15.158,75	33.667,50	-30.667,50
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	25.000,00	25.000,00	74.576,98	205.520,92	-180.520,92
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	15.797,68	28.811,15	-23.811,15
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	997,91	2.304,22	-304,22
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	60.000,00	60.000,00	93.071,13	253.118,92	-193.118,92
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.300,00	2.300,00	0,00	1.612,65	687,35
1.6 Receita de Serviços	7.852.349,00	7.852.349,00	1.152.746,53	3.270.199,46	4.582.149,54
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.852.349,00	7.852.349,00	1.152.746,53	3.270.199,46	4.582.149,54
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.852.349,00	7.852.349,00	1.152.746,53	3.270.199,46	4.582.149,54

1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.852.349,00	7.852.349,00	1.152.746,53	3.270.199,46	4.582.149,54
1.6.1.1.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.852.349,00	7.852.349,00	1.152.746,53	3.270.199,46	4.582.149,54
1.6.1.1.01.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.852.349,00	7.852.349,00	1.152.746,53	3.270.199,46	4.582.149,54
1.7 Transferências Correntes	86.757.743,00	86.757.743,00	15.959.374,38	45.591.113,17	41.166.629,83
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	65.400.343,00	65.400.343,00	10.695.871,22	30.371.917,86	35.028.425,14
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	28.683.640,00	28.683.640,00	5.836.271,10	17.306.155,38	11.377.484,62
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	28.682.560,00	28.682.560,00	5.835.716,19	17.305.432,97	11.377.127,03
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.004.560,00	28.004.560,00	5.835.716,19	17.305.432,97	10.699.127,03
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.004.560,00	28.004.560,00	5.835.716,19	17.305.432,97	10.699.127,03
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.005.700,00	35.005.700,00	7.294.645,18	21.631.791,03	13.373.908,97
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.001.140,00	-7.001.140,00	-1.458.928,99	-4.326.358,06	-2.674.781,94
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.080,00	1.080,00	554,91	722,41	357,59
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.080,00	1.080,00	554,91	722,41	357,59
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	900,00	900,00	693,62	902,95	-2,95
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	180,00	180,00	-138,71	-180,54	360,54
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	702.500,00	702.500,00	224.970,49	582.273,05	120.226,95
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	700.000,00	700.000,00	224.970,49	582.273,05	117.726,95
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	700.000,00	700.000,00	224.970,49	582.273,05	117.726,95
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	700.000,00	700.000,00	224.970,49	582.273,05	117.726,95
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	27.676.000,00	27.676.000,00	3.227.918,35	8.440.354,11	19.235.645,89
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.800.000,00	1.800.000,00	31.000,00	495.716,80	1.304.283,20
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.500.000,00	1.500.000,00	31.000,00	495.716,80	1.004.283,20
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.500.000,00	1.500.000,00	31.000,00	495.716,80	1.004.283,20
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	1.500.000,00	1.500.000,00	31.000,00	495.716,80	1.004.283,20
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.876.000,00	25.876.000,00	3.196.918,35	7.944.637,31	17.931.362,69
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.000.000,00	7.000.000,00	2.713.405,24	4.609.299,49	2.390.700,51
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	7.000.000,00	7.000.000,00	2.713.405,24	4.609.299,49	2.390.700,51
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	1.395.074,56	14.604.925,44
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	1.395.074,56	14.604.925,44
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	576.000,00	576.000,00	96.249,76	949.934,23	-373.934,23



1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	576.000,00	576.000,00	96.249,76	949.934,23	-373.934,23
--	------------	------------	-----------	------------	-------------

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2022 - Pág.: 3/7		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	300.000,00	300.000,00	75.404,23	193.459,91	106.540,09
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	300.000,00	300.000,00	75.404,23	193.459,91	106.540,09
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	2.000.000,00	2.000.000,00	311.859,12	796.869,12	1.203.130,88
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	311.859,12	796.869,12	1.203.130,88
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	1.258.000,00	1.258.000,00	185.922,00	518.691,42	739.308,58
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	71.732,44	237.938,92	262.061,08
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	71.732,44	237.938,92	262.061,08
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	5.000,00	5.910,00	11.820,00	-6.820,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	5.910,00	11.820,00	-6.820,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	493.000,00	493.000,00	79.440,96	196.836,00	296.164,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	493.000,00	493.000,00	79.440,96	196.836,00	296.164,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	190.000,00	190.000,00	23.197,60	57.994,00	132.006,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	120.000,00	120.000,00	18.486,40	46.216,00	73.784,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	170.000,00	170.000,00	35.035,20	70.609,28	99.390,72
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	3.000,00	3.000,00	466,40	1.166,00	1.834,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	17.517,60	-14.517,60
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	7.000,00	7.000,00	2.255,36	3.333,12	3.666,88
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	160.000,00	160.000,00	28.838,60	72.096,50	87.903,50
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	160.000,00	160.000,00	28.838,60	72.096,50	87.903,50
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	120.000,00	120.000,00	3.121,52	7.803,80	112.196,20
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	25.717,08	64.292,70	-24.292,70
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.135.000,00	2.135.000,00	710.982,10	2.481.935,08	-346.935,08
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.000.000,00	2.000.000,00	676.920,55	2.172.443,49	-172.443,49
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.000.000,00	2.000.000,00	676.920,55	2.172.443,49	-172.443,49
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	130.000,00	130.000,00	34.061,55	309.491,59	-179.491,59
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	130.000,00	130.000,00	34.061,55	309.491,59	-179.491,59

1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.150.000,00	1.150.000,00	67.332,42	595.478,38	554.521,62
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.150.000,00	1.150.000,00	67.332,42	595.478,38	554.521,62
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.150.000,00	1.150.000,00	67.332,42	595.478,38	554.521,62
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	100.000,00	100.000,00	34.819,68	87.049,20	12.950,80
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	250.000,00	250.000,00	21.996,00	109.725,00	140.275,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	20.000,00	20.000,00	2.437,50	2.437,50	17.562,50
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	20.000,00	20.000,00	8.079,24	36.266,68	-16.266,68
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	360.000,00	-160.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.695.203,00	3.695.203,00	442.474,76	447.030,44	3.248.172,56
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.683.203,00	3.683.203,00	442.474,76	447.030,44	3.236.172,56
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.683.203,00	3.683.203,00	442.474,76	447.030,44	3.236.172,56

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2022		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022								
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			7.292.400,00	7.292.400,00	1.473.731,62	4.157.622,67	3.134.777,33	
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			6.862.400,00	6.862.400,00	1.473.731,62	4.139.942,82	2.722.457,18	
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS			5.600.000,00	5.600.000,00	1.139.602,35	3.333.553,57	2.266.446,43	
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS			5.600.000,00	5.600.000,00	1.139.602,35	3.333.553,57	2.266.446,43	
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS			7.000.000,00	7.000.000,00	1.424.502,89	4.166.941,78	2.833.058,22	
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB			-1.400.000,00	-1.400.000,00	-284.900,54	-833.388,21	-566.611,79	
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA			1.240.000,00	1.240.000,00	333.135,78	780.039,75	459.960,25	
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA			1.240.000,00	1.240.000,00	333.135,78	780.039,75	459.960,25	
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA			1.550.000,00	1.550.000,00	416.419,69	975.049,60	574.950,40	
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB			-310.000,00	-310.000,00	-83.283,91	-195.009,85	-114.990,15	
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios			2.400,00	2.400,00	993,49	3.955,88	-1.555,88	
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios			2.400,00	2.400,00	993,49	3.955,88	-1.555,88	
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios			3.000,00	3.000,00	1.241,84	4.944,77	-1.944,77	
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB			-600,00	-600,00	-248,35	-988,89	388,89	
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			20.000,00	20.000,00	0,00	22.393,62	-2.393,62	
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			20.000,00	20.000,00	0,00	22.393,62	-2.393,62	
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			30.000,00	30.000,00	0,00	17.679,85	12.320,15	
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo			30.000,00	30.000,00	0,00	17.679,85	12.320,15	

1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	17.679,85	12.320,15
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	14.000.000,00	3.789.771,54	11.061.572,64	2.938.427,36
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	3.789.771,54	11.061.572,64	2.938.427,36
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	3.789.771,54	11.061.572,64	2.938.427,36
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	14.000.000,00	14.000.000,00	3.789.771,54	11.061.572,64	2.938.427,36
1.9 Outras Receitas Correntes	220.651,00	220.651,00	95.681,53	197.179,14	23.471,86
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.420,00	86.420,00	76.109,13	92.445,49	-6.025,49
1.9.2.2 Restituições	86.420,00	86.420,00	76.109,13	92.445,49	-6.025,49
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	6.420,00	6.420,00	0,00	0,00	6.420,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	6.420,00	6.420,00	0,00	0,00	6.420,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	6.420,00	6.420,00	0,00	0,00	6.420,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	76.109,13	92.445,49	-12.445,49
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	80.000,00	80.000,00	76.109,13	92.445,49	-12.445,49
1.9.9 Demais Receitas Correntes	134.231,00	134.231,00	19.572,40	104.733,65	29.497,35
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	134.231,00	134.231,00	19.572,40	104.733,65	29.497,35
1.9.9.9.99 Outras Receitas	134.231,00	134.231,00	19.572,40	104.733,65	29.497,35
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	134.231,00	134.231,00	19.572,40	104.733,65	29.497,35
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	134.231,00	134.231,00	19.572,40	104.733,65	29.497,35
2 Receitas de Capital	2.918.477,00	2.918.477,00	3.305.969,50	4.736.088,61	-1.817.611,61
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 Alienação de Bens	68.477,00	68.477,00	0,00	0,00	68.477,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	18.477,00	18.477,00	0,00	0,00	18.477,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	18.477,00	18.477,00	0,00	0,00	18.477,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	18.477,00	18.477,00	0,00	0,00	18.477,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	18.477,00	18.477,00	0,00	0,00	18.477,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.750.000,00	2.750.000,00	3.305.969,50	4.736.088,61	-1.986.088,61
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.050.000,00	2.050.000,00	2.731.808,22	4.086.732,02	-2.036.732,02
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	14.323,90	235.676,10
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	14.323,90	235.676,10
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	2.323,90	47.676,10
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	2.323,90	47.676,10
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
					Exercício: 2022
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>					
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	12.000,00	88.000,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	12.000,00	88.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	40.127,85	572.281,31	-372.281,31
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	40.127,85	572.281,31	-372.281,31

2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	200.000,00	200.000,00	40.127,85	572.281,31	-372.281,31
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	2.691.680,37	3.500.126,81	-2.000.126,81
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	2.691.680,37	3.500.126,81	-2.000.126,81
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	2.691.680,37	3.500.126,81	-2.000.126,81
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	574.161,28	649.356,59	50.643,41
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	700.000,00	700.000,00	574.161,28	649.356,59	50.643,41
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	574.161,28	649.356,59	-149.356,59
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	500.000,00	500.000,00	574.161,28	649.356,59	-149.356,59
Total Receitas	107.243.520,00	107.243.520,00	22.803.121,59	61.143.666,07	46.099.853,93

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	107.063.520,00	6.259.075,02	113.322.595,02	10.146.991,52	79.874.015,84	33.448.579,18	17.619.074,40	47.929.050,64	65.393.544,38	47.331.513,61	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	91.604.940,00	5.504.395,86	97.109.335,86	7.053.325,31	72.918.743,92	24.190.591,94	16.705.439,26	44.352.913,82	52.756.422,04	44.151.215,20	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.894.165,00	1.888.817,86	56.782.982,86	1.058.170,34	44.427.603,17	12.355.379,69	9.462.186,93	26.640.968,84	30.142.014,02	26.640.967,63	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	54.894.165,00	1.888.817,86	56.782.982,86	1.058.170,34	44.427.603,17	12.355.379,69	9.462.186,93	26.640.968,84	30.142.014,02	26.640.967,63	0,00
319003 PENSÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.000,00	1.000,00	6.060,00	15.756,00	14.244,00	15.756,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.494.885,00	44.500,00	7.539.385,00	346.400,00	6.058.200,00	1.481.185,00	1.268.049,75	3.730.760,74	3.808.624,26	3.730.760,14	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	33.068.780,00	941.895,86	34.010.675,86	613.245,68	26.643.022,76	7.367.653,10	6.518.951,26	17.863.747,19	16.146.928,67	17.863.746,59	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.606.000,00	3.144.500,00	10.750.500,00	98.524,66	8.000.054,81	2.750.445,19	1.132.922,92	3.376.779,31	7.373.720,69	3.376.779,31	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.177.000,00	-2.306.500,00	2.870.500,00	0,00	2.285.000,00	585.500,00	259.445,79	598.049,34	2.272.450,66	598.049,34	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.014.800,00	-26.000,00	988.800,00	0,00	950.000,00	38.800,00	276.757,21	593.550,66	395.249,34	593.550,66	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	494.700,00	91.122,00	585.822,00	0,00	462.325,60	123.496,40	0,00	462.325,60	123.496,40	462.325,59	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00	-700,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.680.775,00	3.615.578,00	40.296.353,00	5.995.154,97	28.491.140,75	11.805.212,25	7.243.252,33	17.711.944,98	22.584.408,02	17.510.247,57	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	35.000,00	-11.000,00	24.000,00	0,00	12.960,00	11.040,00	2.484,00	6.966,00	17.034,00	6.966,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	-11.000,00	24.000,00	0,00	12.960,00	11.040,00	2.484,00	6.966,00	17.034,00	6.966,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	36.645.775,00	3.626.578,00	40.272.353,00	5.995.154,97	28.478.180,75	11.794.172,25	7.240.768,33	17.704.978,98	22.567.374,02	17.503.281,57	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	367.800,00	-53.900,00	313.900,00	58.846,00	159.111,00	154.789,00	58.650,00	158.915,00	154.985,00	158.915,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	-11.000,00	9.000,00	600,00	1.800,00	7.200,00	600,00	1.800,00	7.200,00	1.800,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	-4.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	10.193.975,00	-172.550,00	10.021.425,00	1.761.561,57	6.050.968,50	3.970.456,50	1.739.677,51	3.573.288,09	6.448.136,91	3.403.496,70	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	631.000,00	147.000,00	778.000,00	541.671,83	613.306,53	164.693,47	80.248,13	148.005,90	629.994,10	147.506,36	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	296.700,00	-138.800,00	157.900,00	0,00	17.491,10	140.408,90	0,00	17.491,10	140.408,90	17.491,10	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	124.500,00	-73.150,00	51.350,00	0,00	0,00	51.350,00	0,00	0,00	51.350,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.461.000,00	-417.050,00	3.043.950,00	421.700,00	1.688.061,48	1.355.888,52	471.531,68	1.108.144,94	1.935.805,06	1.108.144,94	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339038 ARRENDAMENTO MERCANTIL	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	19.004.800,00	4.321.278,00	23.326.078,00	3.049.547,58	18.209.269,22	5.116.808,78	4.550.443,22	11.126.701,36	12.199.376,64	11.099.022,82	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	312.000,00	-74.500,00	237.500,00	9.280,00	19.160,00	218.340,00	4.940,00	9.880,00	227.620,00	9.880,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	756.700,00	-49.900,00	706.800,00	0,00	650.212,53	56.587,47	167.818,04	514.319,84	192.480,16	514.319,84	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	125.000,00	-36.000,00	89.000,00	38.702,25	62.088,25	26.911,75	38.702,25	62.088,25	26.911,75	62.088,25	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00

339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	603.600,00	181.650,00	785.250,00	0,00	641.982,61	143.267,39	0,00	641.982,61	143.267,39	641.982,61	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	677.000,00	20.000,00	697.000,00	113.245,74	364.729,53	332.270,47	128.157,50	342.361,89	354.638,11	338.633,95	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	20.000,00	-8.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>14.738.580,00</b>	<b>1.284.679,16</b>	<b>16.023.259,16</b>	<b>3.093.666,21</b>	<b>6.955.271,92</b>	<b>9.067.987,24</b>	<b>913.635,14</b>	<b>3.576.136,82</b>	<b>12.447.122,34</b>	<b>3.180.298,41</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	13.608.580,00	1.324.679,16	14.933.259,16	3.093.666,21	6.005.271,92	8.927.987,24	762.130,90	3.151.904,51	11.781.354,65	2.758.674,04	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	13.608.580,00	1.324.679,16	14.933.259,16	3.093.666,21	6.005.271,92	8.927.987,24	762.130,90	3.151.904,51	11.781.354,65	2.758.674,04	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	425.000,00	425.000,00	315.840,00	315.840,00	109.160,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.399.400,00	714.500,00	7.113.900,00	2.632.682,94	4.198.637,78	2.915.262,22	529.183,13	1.990.111,36	5.123.788,64	1.596.880,89	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.209.180,00	185.179,16	7.394.359,16	145.143,27	1.490.794,14	5.903.565,02	232.947,77	1.161.793,15	6.232.566,01	1.161.793,15	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	-40.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-40.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	-40.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	950.000,00	80.000,00	151.504,24	424.232,31	605.767,69	421.624,37	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	950.000,00	80.000,00	151.504,24	424.232,31	605.767,69	421.624,37	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	0,00	950.000,00	80.000,00	151.504,24	424.232,31	605.767,69	421.624,37	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>720.000,00</b>	<b>-530.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	-530.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	-530.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	720.000,00	-530.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>180.000,00</b>	<b>-175.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>180.000,00</b>	<b>-175.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	180.000,00	-175.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4491 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	180.000,00	-175.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449152 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00	-175.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	107.243.520,00	6.084.075,02	113.327.595,02	10.146.991,52	79.874.015,84	33.453.579,18	17.619.074,40	47.929.050,64	65.398.544,38	47.331.513,61	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2022
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.699.968,70</b>	<b>8.063.553,67</b>	<b>7.840.367,73</b>	<b>9.798.152,51</b>	<b>8.765.342,64</b>	<b>13.274.215,36</b>	<b>7.821.034,01</b>	<b>10.053.341,95</b>	<b>7.847.038,94</b>	<b>9.504.999,76</b>	<b>8.765.203,59</b>	<b>9.331.530,65</b>	<b>109.764.749,51</b>	<b>85.660.603,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>636.610,82</b>	<b>578.308,55</b>	<b>548.304,49</b>	<b>480.577,04</b>	<b>706.525,72</b>	<b>589.983,72</b>	<b>738.833,23</b>	<b>709.532,24</b>	<b>1.133.164,91</b>	<b>1.087.028,56</b>	<b>792.795,56</b>	<b>704.187,85</b>	<b>8.705.852,69</b>	<b>7.271.500,00</b>
IPTU	26.468,59	16.896,36	19.901,78	7.100,25	9.398,33	10.475,87	26.974,90	107.995,83	511.050,74	394.120,20	94.679,75	47.686,65	1.272.749,25	1.500.000,00
ISS	258.611,03	270.373,85	207.150,58	233.376,89	241.698,82	307.467,02	214.842,19	255.031,43	226.429,43	300.550,11	322.089,99	338.556,71	3.176.178,05	2.400.000,00
ITBI	52.649,75	35.139,69	83.008,11	35.430,35	44.092,59	90.733,60	22.568,54	31.818,29	53.048,73	49.099,35	44.537,72	35.009,67	577.136,39	350.000,00
IRRF	163.321,24	162.987,91	163.158,31	168.613,90	334.219,00	138.448,99	395.596,33	244.628,97	176.501,80	186.353,90	182.365,11	172.853,69	2.489.049,15	1.850.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	135.560,21	92.910,74	75.085,71	36.055,65	77.116,98	42.858,24	78.851,27	70.057,72	166.134,21	156.905,00	149.122,99	110.081,13	1.190.739,85	1.171.500,00
<b>Contribuições</b>	<b>189.460,78</b>	<b>174.440,97</b>	<b>175.143,75</b>	<b>172.839,02</b>	<b>152.500,90</b>	<b>181.028,28</b>	<b>193.506,84</b>	<b>178.300,43</b>	<b>171.834,23</b>	<b>201.920,92</b>	<b>170.926,10</b>	<b>199.548,62</b>	<b>2.161.450,84</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>41.681,13</b>	<b>57.707,35</b>	<b>61.871,97</b>	<b>74.840,23</b>	<b>85.413,85</b>	<b>128.524,99</b>	<b>133.454,10</b>	<b>152.298,72</b>	<b>181.573,39</b>	<b>178.288,47</b>	<b>197.864,84</b>	<b>224.026,68</b>	<b>1.517.545,72</b>	<b>222.800,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	41.516,13	57.437,37	61.297,31	74.770,23	85.069,95	128.116,72	133.324,10	151.739,40	181.204,88	178.098,97	197.405,19	223.706,68	1.513.686,93	218.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	165,00	269,98	574,66	70,00	343,90	408,27	130,00	559,32	368,51	189,50	459,65	320,00	3.858,79	4.800,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.071.999,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.077.316,71</b>	<b>0,00</b>	<b>956.029,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.161.423,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.152.746,53</b>	<b>6.419.516,01</b>	<b>7.852.349,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.816.961,05</b>	<b>7.247.626,29</b>	<b>7.042.787,68</b>	<b>6.947.161,24</b>	<b>7.759.640,40</b>	<b>10.996.573,48</b>	<b>6.742.708,34</b>	<b>7.990.288,32</b>	<b>6.359.933,69</b>	<b>6.854.797,73</b>	<b>7.599.264,43</b>	<b>6.959.692,10</b>	<b>90.317.434,75</b>	<b>68.093.303,00</b>
Cota-Parte do FPM	3.598.235,04	2.876.903,71	2.259.340,11	2.517.658,83	3.269.750,63	4.867.662,35	706.116,84	4.714.265,22	2.857.978,86	3.387.716,97	3.768.497,04	3.526.148,14	41.021.341,70	35.683.700,00
Cota-Parte do ICMS	564.536,14	578.322,82	647.880,25	608.430,24	732.977,95	625.827,38	706.116,37	656.845,94	752.848,46	626.628,12	671.291,59	753.211,30	7.924.916,56	7.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	206.088,94	187.648,02	121.677,56	110.228,06	49.693,70	144.161,66	86.660,77	67.009,39	175.433,81	229.525,94	219.076,61	197.343,08	1.794.547,54	1.550.000,00
Cota-Parte do ITR	69,25	53,96	747,74	2.882,78	87,21	204,35	79,02	56,36	39,77	34,18	217,68	475,94	4.948,24	900,00
Transferências da LC 87/1996	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.177,14	0,00
Transferências da LC 61/1989	489,22	411,39	489,49	503,85	482,67	493,46	940,45	840,92	952,67	968,89	515,10	726,74	7.814,85	3.000,00

Transferências do FUNDEB	1.786.531,24	1.928.844,16	1.812.080,70	1.829.438,13	2.097.217,05	2.573.517,35	2.412.191,01	2.368.041,49	1.922.798,66	2.339.722,92	2.233.862,75	2.266.890,89	25.571.136,35	16.135.000,00
Outras Transferências Correntes	1.659.815,03	1.674.246,04	2.199.375,64	1.876.823,16	1.608.235,00	2.783.510,74	159.535,92	183.229,00	649.881,46	270.200,71	705.803,66	214.896,01	13.985.552,37	7.720.703,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>15.254,92</b>	<b>5.470,51</b>	<b>12.259,84</b>	<b>50.735,14</b>	<b>61.261,77</b>	<b>300.788,18</b>	<b>12.531,50</b>	<b>66.892,64</b>	<b>532,72</b>	<b>21.540,75</b>	<b>4.352,66</b>	<b>91.328,87</b>	<b>642.949,50</b>	<b>220.651,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-572.201,64</b>	<b>-691.056,05</b>	<b>-581.593,54</b>	<b>-625.794,32</b>	<b>-800.563,12</b>	<b>-803.989,12</b>	<b>-834.196,20</b>	<b>-1.087.803,49</b>	<b>-757.450,61</b>	<b>-848.974,75</b>	<b>-931.919,53</b>	<b>-895.580,97</b>	<b>-9.431.123,34</b>	<b>8.711.560,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-572.201,64	-691.056,05	-581.593,54	-625.794,32	-800.563,12	-803.989,12	-834.196,20	-1.087.803,49	-757.450,61	-848.974,75	-931.919,53	-895.580,97	-9.431.123,34	8.711.560,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>8.127.767,06</b>	<b>7.372.497,62</b>	<b>7.258.774,19</b>	<b>9.172.358,19</b>	<b>7.964.779,52</b>	<b>12.470.226,24</b>	<b>6.986.837,81</b>	<b>8.965.538,46</b>	<b>7.089.588,33</b>	<b>8.656.025,01</b>	<b>7.833.284,06</b>	<b>8.435.949,68</b>	<b>100.333.626,17</b>	<b>76.949.043,00</b>

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2022	
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>8.127.767,06</b>	<b>7.372.497,62</b>	<b>7.258.774,19</b>	<b>9.172.358,19</b>	<b>7.964.779,52</b>	<b>12.470.226,24</b>	<b>6.986.837,81</b>	<b>8.965.538,46</b>	<b>7.089.588,33</b>	<b>8.656.025,01</b>	<b>7.833.284,06</b>	<b>8.435.949,68</b>	<b>100.333.626,17</b>	<b>76.949.043,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>8.127.767,06</b>	<b>7.372.497,62</b>	<b>7.258.774,19</b>	<b>9.172.358,19</b>	<b>7.964.779,52</b>	<b>12.470.226,24</b>	<b>6.986.837,81</b>	<b>8.965.538,46</b>	<b>7.089.588,33</b>	<b>8.656.025,01</b>	<b>7.833.284,06</b>	<b>8.435.949,68</b>	<b>100.333.626,17</b>	<b>76.949.043,00</b>	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2022	
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			

Usuário

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção														Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022															
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2															
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)						
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>107.063.520,00</b>	<b>113.322.595,02</b>	<b>10.146.991,52</b>	<b>79.874.015,84</b>	<b>50,00</b>	<b>33.448.579,18</b>	<b>17.619.074,40</b>	<b>47.929.050,64</b>	<b>100,00</b>	<b>65.393.544,38</b>	<b>0,00</b>				
01 LEGISLATIVA	5.095.000,00	5.095.000,00	279.101,49	3.190.191,85	2,00	1.904.808,15	758.128,72	1.989.920,85	4,15	3.105.079,15	0,00				
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.095.000,00	5.095.000,00	279.101,49	3.190.191,85	2,00	1.904.808,15	758.128,72	1.989.920,85	4,15	3.105.079,15	0,00				
04 ADMINISTRAÇÃO	5.796.757,00	6.328.757,00	173.901,67	5.360.840,29	3,36	967.916,71	1.138.383,56	2.992.431,38	6,24	3.336.325,62	0,00				
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	290.000,00	306.000,00	1.214,00	194.973,68	0,12	111.026,32	32.088,30	83.121,90	0,17	222.878,10	0,00				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.961.757,00	4.325.157,00	149.252,43	3.748.878,85	2,35	576.278,15	814.901,68	2.133.924,34	4,45	2.191.232,66	0,00				
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.200.000,00	1.369.000,00	23.090,24	1.176.954,46	0,74	192.045,54	240.462,35	639.755,96	1,33	729.244,04	0,00				
124 CONTROLE INTERNO	120.000,00	136.000,00	0,00	98.000,00	0,06	38.000,00	24.658,53	64.140,13	0,13	71.859,87	0,00				
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00				
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	185.000,00	174.000,00	300,00	141.988,30	0,09	32.011,70	26.227,70	71.444,05	0,15	102.555,95	0,00				
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	8.600,00	45,00	45,00	0,00	8.555,00	45,00	45,00	0,00	8.555,00	0,00				

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.951.000,00	2.992.500,00	144.928,19	2.422.691,47	1,52	569.808,53	533.495,91	1.267.153,23	2,64	1.725.346,77	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	54.000,00	33.500,00	12.322,40	19.116,14	0,01	14.383,86	8.458,83	8.691,07	0,02	24.808,93	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	1.846,50	2.416,50	0,00	7.583,50	0,00	570,00	0,00	9.430,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	507.000,00	512.500,00	35.573,23	358.392,35	0,22	154.107,65	81.760,61	183.915,90	0,38	328.584,10	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.380.000,00	2.436.500,00	95.186,06	2.042.766,48	1,28	393.733,52	443.276,47	1.073.976,26	2,24	1.362.523,74	0,00
10 SAÚDE	36.108.085,00	35.237.085,00	1.764.450,98	26.863.199,00	16,82	8.373.886,00	5.442.447,65	15.243.275,84	31,80	19.993.809,16	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.438.085,00	16.207.035,00	1.141.694,19	13.035.499,60	8,16	3.171.535,40	2.922.331,38	7.789.463,96	16,25	8.417.571,04	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.650.000,00	15.824.400,00	517.614,39	12.106.527,87	7,58	3.717.872,13	2.275.329,33	6.598.098,03	13,77	9.226.301,97	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.385.000,00	931.550,00	48.205,33	516.843,24	0,32	414.706,76	26.550,83	306.505,82	0,64	625.044,18	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.323.000,00	1.053.100,00	54.940,07	102.555,29	0,06	950.544,71	38.975,24	51.090,73	0,11	1.002.009,27	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	312.000,00	1.221.000,00	1.997,00	1.101.773,00	0,69	119.227,00	179.260,87	498.117,30	1,04	722.882,70	0,00
12 EDUCAÇÃO	29.395.475,00	32.821.550,02	1.937.428,41	20.938.996,75	13,11	11.882.553,27	4.670.905,13	14.122.038,08	29,46	18.699.511,94	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	21.154.475,00	24.792.154,16	1.283.627,60	16.236.920,01	10,16	8.555.234,15	3.671.447,20	10.571.793,97	22,06	14.220.360,19	0,00
362 ENSINO MÉDIO	683.000,00	163.000,00	63.924,30	127.848,60	0,08	35.151,40	82.040,15	82.040,15	0,17	80.959,85	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	65.000,00	310.000,00	0,00	305.100,00	0,19	4.900,00	26.313,90	26.862,40	0,06	283.137,60	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	6.893.000,00	7.326.395,86	588.963,21	4.267.502,14	2,67	3.058.893,72	890.190,58	3.439.715,56	7,18	3.886.680,30	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	195.000,00	105.000,00	913,30	1.626,00	0,00	103.374,00	913,30	1.626,00	0,00	103.374,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	405.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	
13 CULTURA	515.000,00	490.000,00	43.204,97	364.807,61	0,23	125.192,39	98.201,26	201.783,23	0,42	288.216,77	0,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	515.000,00	490.000,00	43.204,97	364.807,61	0,23	125.192,39	98.201,26	201.783,23	0,42	288.216,77	0,00	
15 URBANISMO	8.416.000,00	10.751.900,00	1.582.430,72	8.934.817,81	5,59	1.817.082,19	2.065.720,43	5.082.286,62	10,60	5.669.613,38	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.393.500,00	6.625.500,00	894.222,88	5.176.481,59	3,24	1.449.018,41	991.716,05	2.640.550,19	5,51	3.984.949,81	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.600.000,00	2.380.000,00	688.207,84	2.018.336,22	1,26	361.663,78	779.262,12	1.705.177,05	3,56	674.822,95	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.372.500,00	1.743.400,00	0,00	1.740.000,00	1,09	3.400,00	294.742,26	736.559,38	1,54	1.006.840,62	0,00	
16 HABITAÇÃO	75.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	
481 HABITAÇÃO RURAL	35.000,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	
17 SANEAMENTO	462.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	462.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	7.989.000,00	8.202.400,00	1.409.419,67	3.532.484,97	2,21	4.669.915,03	1.093.929,67	3.215.419,97	6,71	4.986.980,03	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	7.969.000,00	8.202.000,00	1.409.419,67	3.532.484,97	2,21	4.669.515,03	1.093.929,67	3.215.419,97	6,71	4.986.580,03	0,00	
20 AGRICULTURA	2.190.000,00	2.892.000,00	215.630,04	2.376.650,55	1,49	515.349,45	496.851,88	1.159.327,24	2,42	1.732.672,76	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	255.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	1.885.000,00	2.787.000,00	215.630,04	2.376.650,55	1,49	410.349,45	496.851,88	1.159.327,24	2,42	1.627.672,76	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.368.203,00	3.261.203,00	1.218.620,64	1.445.105,69	0,90	1.816.097,31	629.303,99	706.013,90	1,47	2.555.189,10	0,00	
695 TURISMO	3.368.203,00	3.261.203,00	1.218.620,64	1.445.105,69	0,90	1.816.097,31	629.303,99	706.013,90	1,47	2.555.189,10	0,00	
26 TRANSPORTE	722.000,00	1.802.700,00	1.272.573,29	1.772.413,90	1,11	30.286,10	55.225,88	499.840,61	1,04	1.302.859,39	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	722.000,00	1.802.700,00	1.272.573,29	1.772.413,90	1,11	30.286,10	55.225,88	499.840,61	1,04	1.302.859,39	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	1.200.000,00	1.070.000,00	105.301,45	771.815,95	0,48	298.184,05	208.218,87	431.776,72	0,90	638.223,28	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.200.000,00	1.070.000,00	105.301,45	771.815,95	0,48	298.184,05	208.218,87	431.776,72	0,90	638.223,28	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.060.000,00	2.034.000,00	0,00	1.900.000,00	1,19	134.000,00	428.261,45	1.017.782,97	2,12	1.016.217,03	0,00	
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.060.000,00	2.034.000,00	0,00	1.900.000,00	1,19	134.000,00	428.261,45	1.017.782,97	2,12	1.016.217,03	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>180.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
10 SAÚDE	180.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	180.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>107.243.520,00</b>	<b>113.327.595,02</b>	<b>10.146.991,52</b>	<b>79.874.015,84</b>	<b>100,00</b>	<b>33.453.579,18</b>	<b>17.619.074,40</b>	<b>47.929.050,64</b>	<b>100,00</b>	<b>65.398.544,38</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-JUNHO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>6.650.000,00</b>	<b>6.550.000,00</b>	<b>4.696.767,53</b>	<b>71,70</b>
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.890.000,00	1.890.000,00	1.444.885,57	76,44
IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	1.182.508,07	78,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	390.000,00	390.000,00	262.377,50	67,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	380.000,00	380.000,00	236.082,30	62,12
ITBI	350.000,00	350.000,00	236.082,30	67,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.530.000,00	2.430.000,00	1.657.499,86	68,20
ISS	2.500.000,00	2.400.000,00	1.657.499,86	69,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.850.000,00	1.850.000,00	1.358.299,80	73,42
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>43.559.600,00</b>	<b>43.559.600,00</b>	<b>26.779.630,13</b>	<b>61,47</b>
Cota-Parte FPM	35.005.700,00	35.005.700,00	21.631.791,03	61,79
Cota-Parte ITR	900,00	900,00	902,95	100,32
Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	1.550.000,00	975.049,60	62,90
Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	4.166.941,78	59,52
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	4.944,77	164,82
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>50.209.600,00</b>	<b>50.109.600,00</b>	<b>31.476.397,66</b>	<b>62,81</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	%(d/c)x100	Até o Período (e)	%(e/c)x100	Até o Período (f)	%(f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>5.412.085,00</b>	<b>8.877.085,00</b>	<b>7.905.296,17</b>	<b>89,05</b>	<b>4.527.118,08</b>	<b>50,99</b>	<b>4.523.753,07</b>	<b>50,95</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	5.267.085,00	8.738.085,00	7.904.165,17	90,45	4.525.987,08	51,79	4.522.622,07	51,75	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	139.000,00	1.131,00	0,81	1.131,00	0,81	1.131,00	0,81	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>1.910.000,00</b>	<b>3.227.050,00</b>	<b>3.005.078,99</b>	<b>93,12</b>	<b>1.983.595,59</b>	<b>61,46</b>	<b>1.983.595,59</b>	<b>61,46</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.870.000,00	3.187.050,00	3.002.484,04	94,20	1.982.570,62	62,20	1.982.570,62	62,20	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	2.594,95	6,48	1.024,97	2,56	1.024,97	2,56	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>40.000,00</b>	<b>117.500,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>85,10</b>	<b>34.804,91</b>	<b>29,62</b>	<b>34.804,91</b>	<b>29,62</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	35.000,00	112.500,00	100.000,00	88,88	34.804,91	30,93	34.804,91	30,93	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>305.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>2.766,70</b>	<b>7,68</b>	<b>1.598,45</b>	<b>4,44</b>	<b>1.582,65</b>	<b>4,39</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	305.000,00	36.000,00	2.766,70	7,68	1.598,45	4,44	1.582,65	4,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>397.000,00</b>	<b>383.996,00</b>	<b>96,72</b>	<b>172.248,26</b>	<b>43,38</b>	<b>172.248,26</b>	<b>43,38</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	397.000,00	383.996,00	96,72	172.248,26	43,38	172.248,26	43,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2022
Período: JANEIRO-JUNHO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.667.085,00</b>	<b>12.654.635,00</b>	<b>11.397.137,86</b>	<b>90,06</b>	<b>6.719.365,29</b>	<b>53,09</b>	<b>6.715.984,48</b>	<b>53,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
<b>Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)</b>	11.397.137,86	6.719.365,29	6.715.984,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>11.397.137,86</b>	<b>6.719.365,29</b>	<b>6.715.984,48</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.721.459,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.721.459,65
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.997.905,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			21,34

<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo Total inscrito em (o) = (n - m), RP no exercício se &lt; 0, (p) então (o) = 0</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de cancelados prescritos (u)</b>	<b>RP ou</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>	
	Saldo Inicial (w)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))

		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-JUNHO/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>				0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	28.526.000,00	28.526.000,00	8.454.678,01	29,63
Proveniente da União	27.926.000,00	27.926.000,00	8.454.678,01	30,27
Proveniente dos Estados	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	87.000,00	87.000,00	458.639,84	527,17
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>28.613.000,00</b>	<b>28.613.000,00</b>	<b>8.913.317,85</b>	<b>31,15</b>

DESpesas com Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo										
DESpesas com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas Empenhadas		DESpesas Liquidadas		DESpesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.206.000,00	7.334.950,00	5.130.203,43	69,94	3.262.345,88	44,47	3.233.591,87	44,08	0,00	
Despesas Correntes	6.164.000,00	6.968.950,00	5.130.203,43	73,61	3.262.345,88	46,81	3.233.591,87	46,39	0,00	
Despesas de Capital	2.042.000,00	366.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.740.000,00	12.597.350,00	9.101.448,88	72,24	4.614.502,44	36,63	4.546.169,64	36,08	0,00	
Despesas Correntes	12.742.000,00	11.244.350,00	9.100.781,38	80,93	4.614.502,44	41,03	4.546.169,64	40,43	0,00	
Despesas de Capital	998.000,00	1.353.000,00	667,50	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	5.345.000,00	814.050,00	416.843,24	51,20	271.700,91	33,37	270.620,91	33,24	0,00	
Despesas Correntes	5.295.000,00	809.050,00	416.843,24	51,52	271.700,91	33,58	270.620,91	33,44	0,00	
Despesas de Capital	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.018.000,00	1.017.100,00	99.788,59	9,81	49.492,28	4,86	49.327,83	4,84	0,00	
Despesas Correntes	1.018.000,00	1.017.100,00	99.788,59	9,81	49.492,28	4,86	49.327,83	4,84	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	312.000,00	824.000,00	717.777,00	87,10	325.869,04	39,54	324.397,04	39,36	0,00	
Despesas Correntes	282.000,00	794.000,00	717.777,00	90,40	325.869,04	41,04	324.397,04	40,85	0,00	
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>28.621.000,00</b>	<b>22.587.450,00</b>	<b>15.466.061,14</b>	<b>68,47</b>	<b>8.523.910,55</b>	<b>37,73</b>	<b>8.424.107,29</b>	<b>37,29</b>	<b>0,00</b>	

DESpesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas Empenhadas		DESpesas Liquidadas		DESpesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.618.085,00	16.212.035,00	13.035.499,60	80,40	7.789.463,96	48,04	7.757.344,94	47,84	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.650.000,00	15.824.400,00	12.106.527,87	76,50	6.598.098,03	41,69	6.529.765,23	41,26	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.385.000,00	931.550,00	516.843,24	55,48	306.505,82	32,90	305.425,82	32,78	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.323.000,00	1.053.100,00	102.555,29	9,73	51.090,73	4,85	50.910,48	4,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	312.000,00	1.221.000,00	1.101.773,00	90,23	498.117,30	40,79	496.645,30	40,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde									Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-JUNHO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.288.085,00	35.242.085,00	26.863.199,00	76,22	15.243.275,84	43,25	15.140.091,77	42,96	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	28.621.000,00	22.587.450,00	15.466.061,14	68,47	8.523.910,55	37,73	8.424.107,29	37,29	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.667.085,00	12.654.635,00	11.397.137,86	90,06	6.719.365,29	53,09	6.715.984,48	53,07	0,00	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas									Exercício: 2022	
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022										
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)										
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)										
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS									PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS									6.550.000,00	4.696.767,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU									1.890.000,00	1.444.885,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI									380.000,00	236.082,30
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS									2.430.000,00	1.657.499,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF									1.850.000,00	1.358.299,80
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS									44.237.600,00	26.779.630,13
2.1- Cota-Parte FPM									35.683.700,00	21.631.791,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b									35.005.700,00	21.631.791,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e									678.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS									7.000.000,00	4.166.941,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação									3.000,00	4.944,77
2.4- Cota-Parte ITR									900,00	902,95
2.5- Cota-Parte IPVA									1.550.000,00	975.049,60
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro									0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais									0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)									50.787.600,00	31.476.397,66
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))									8.711.920,00	5.355.926,03
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))									3.984.980,00	2.513.173,39
FUNDEB										
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO									PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB									16.160.000,00	13.760.668,68
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos									14.025.000,00	11.278.733,60
6.1.1- Principal									14.000.000,00	11.061.572,64
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira									25.000,00	217.160,96
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF									131.000,00	309.491,59
6.2.1- Principal									130.000,00	309.491,59
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira									1.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT									2.004.000,00	2.172.443,49
6.3.1- Principal									2.000.000,00	2.172.443,49
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira									4.000,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1									5.288.080,00	5.705.646,61
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)									VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT									6.178.279,29	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR									6.178.279,29	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS									0,00	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)

19.938.947,97

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2022			
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NAO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.944.395,86	13.464.043,01	9.718.895,63	9.718.895,63	0,00
10.1- Educação Infantil	4.133.395,86	3.940.000,00	3.254.944,13	3.254.944,13	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	4.133.395,86	3.940.000,00	3.254.944,13	3.254.944,13	0,00
10.2- Ensino Fundamental	11.811.000,00	9.524.043,01	6.463.951,50	6.463.951,50	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	6.811.679,16	2.365.673,91	2.027.460,78	2.027.460,78	0,00
11.1- Educação Infantil	1.580.500,00	20.908,00	2.895,00	2.895,00	0,00
11.1.1- Creche	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.485.500,00	20.908,00	2.895,00	2.895,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	5.231.179,16	2.344.765,91	2.024.565,78	2.024.565,78	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	22.756.075,02	15.829.716,92	11.746.356,41	11.746.356,41	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.464.043,01	9.718.895,63	9.718.895,63	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.523.196,42	9.770.785,92	9.770.785,92	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.632.468,08	9.718.895,63	9.718.895,63	70,62
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.086.221,75	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	325.866,52	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.376.066,87	3.989.882,76	3.989.882,76	28,99

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do	4.714.075,02	2.291.520,50	1.975.570,49	1.975.570,49	0,00	0,00

FUNDEB						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	4.714.075,02	2.291.520,50	1.975.570,49	1.975.570,49	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.457.000,00	220.635,26		113.741,64		112.663,64	0,00
24.1- Creche	85.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00
24.2- Pré-escola	1.372.000,00	220.635,26		113.741,64		112.663,64	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.610.475,00	3.709.527,23		1.928.790,81		1.925.290,43	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.067.475,00	3.930.162,49		2.042.532,45		2.037.954,07	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))							11.813.318,37
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)							5.705.646,61
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)							0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7							0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))							0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))							6.107.671,76

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				7.869.099,42	6.107.671,76	19,40
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8				SALDO INICIAL (z)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				2.242.621,97	2.050.230,95	1.968.390,70
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				967.689,60	784.885,72	703.045,47
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				931.741,23	925.345,23	925.345,23
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)				343.191,14	340.000,00	340.000,00
						SALDO FINAL (ad)
						274.231,27
						264.644,13
						6.396,00
						3.191,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.265.000,00	552.358,92
35.1- Salário-Educação	502.000,00	237.938,92
35.2- PDDE	6.000,00	11.820,00
35.3- PNAE	494.000,00	196.836,00
35.4- PNATE	160.000,00	72.096,50
35.5- Outras Transferências do FNDE	103.000,00	33.667,50
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	202.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.467.000,00	552.358,92

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB								
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	280.500,00	85.958,88		68.134,79		57.710,54		0,00
41.1- Creche	180.000,00	64.458,29		47.632,50		40.620,55		0,00
41.2- Pré-escola	100.500,00	21.500,59		20.502,29		17.089,99		0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.244.500,00	660.209,86		156.111,88		118.009,18		0,00
43- ENSINO MÉDIO	163.000,00	127.848,60		82.040,15		82.040,15		0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	310.000,00	305.100,00		26.862,40		26.862,40		0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.998.000,00	1.179.117,34		333.149,22		284.622,27		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB								
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	32.821.550,02	20.938.996,75		14.122.038,08		14.068.932,75		0,00
47.1- Despesas Correntes	27.811.370,86	18.646.156,25		12.145.147,59		12.092.042,26		0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	22.803.395,86	15.774.043,01		10.896.720,61		10.896.720,61		0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.007.975,00	2.872.113,24		1.248.426,98		1.195.321,65		0,00
47.2- Despesas de Capital	5.010.179,16	2.292.840,50		1.976.890,49		1.976.890,49		0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.010.179,16	2.292.840,50		1.976.890,49		1.976.890,49		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA								
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	6.178.279,29					SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		263.280,55
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.760.668,68							254.283,55
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.244.905,59							13.626,95
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.694.042,38							503.937,15
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00							0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00							0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	6.694.042,38							503.937,15
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.								
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.								
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."								
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.								
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.								
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.								
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.								

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	104.335.043,00	56.409.819,91
IPTU	7.281.500,00	5.167.784,80
ISS	1.500.000,00	1.182.508,07
IBTI	2.400.000,00	1.657.499,86
IRRF	350.000,00	236.082,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.850.000,00	1.358.299,80
Receitas de Contribuições	1.181.500,00	733.394,77
Receita Patrimonial Líquida	2.000.000,00	1.116.037,14
Aplicações Financeiras (II)	222.800,00	1.067.506,20
Outras Receitas Patrimoniais	218.000,00	1.065.479,22
	4.800,00	2.026,98

Transferências Correntes	86.757.743,00	45.591.113,17
Cota-Parte do FPM	35.683.700,00	21.631.791,03
Cota-Parte do ICMS	7.000.000,00	4.166.941,78
Cota-Parte do IPVA	1.550.000,00	975.049,60
Cota-Parte do ITR	900,00	902,95
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	4.944,77
Transferências do FUNDEB	16.135.000,00	13.543.507,72
Outras Transferências Correntes	26.385.143,00	5.267.975,32
Demais Receitas Correntes	8.073.000,00	3.467.378,60
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.073.000,00	3.467.378,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	104.117.043,00	55.344.340,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.918.477,00	4.736.088,61
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	68.477,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	68.477,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital		2.750.000,00	4.736.088,61
Convênios		800.000,00	649.356,59
Outras Transferências de Capital		1.950.000,00	4.086.732,02
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )		2.818.477,00	4.736.088,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		106.935.520,00	60.080.429,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	97.109.335,86	72.918.743,92	44.352.913,82	44.151.215,20	1.195.517,43	1.725.953,70	1.725.953,70
Pessoal e Encargos Sociais	56.782.982,86	44.427.603,17	26.640.968,84	26.640.967,63	862.781,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.296.353,00	28.491.140,75	17.711.944,98	17.510.247,57	332.735,80	1.725.953,70	1.725.953,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	97.079.335,86	72.918.743,92	44.352.913,82	44.151.215,20	1.195.517,43	1.725.953,70	1.725.953,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.028.259,16	6.955.271,92	3.576.136,82	3.180.298,41	41.461,95	1.961.079,71	1.961.079,71
Investimentos	14.938.259,16	6.005.271,92	3.151.904,51	2.758.674,04	41.461,95	1.961.079,71	1.961.079,71
Inversões Financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.030.000,00	950.000,00	424.232,31	421.624,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.998.259,16	6.005.271,92	3.151.904,51	2.758.674,04	41.461,95	1.961.079,71	1.961.079,71
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	112.267.595,02	78.924.015,84	47.504.818,33	46.909.889,24	1.236.979,38	3.687.033,41	3.687.033,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							8.246.527,27
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-7.426.604,02
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							1.065.479,22

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	9.312.006,49
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-7.685.792,50

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>	Exercício: 2022	
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.488.910,71	13.471.127,74
DEDUÇÕES (XXIX)	22.595.553,52	32.936.394,59
Disponibilidade de Caixa	22.595.553,52	32.936.394,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.860.592,12	32.964.453,81
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.265.038,60	28.059,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-8.106.642,81	-19.465.266,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		11.358.624,04
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.236.979,38	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.121.644,66	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	9.056.165,44	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:CF75DCB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ANEXO 8 - RREO 03-2022**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	428.500,00	196.758,17
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	28.500,00	14.010,85



1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	17.500,00	15.717,46
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	182.500,00	69.588,37
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	97.441,49
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>19.054.000,00</b>	<b>8.338.100,34</b>
2.1 - Cota parte do FPM	16.100.000,00	7.210.597,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	7.210.597,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.800.000,00	1.080.238,68
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	1.550,37
2.4 - Cota parte ITR	2.000,00	37,53
2.5 - Cota parte IPVA	150.000,00	45.676,74
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>19.482.500,00</b>	<b>8.534.858,51</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>3.590.800,00</b>	<b>1.666.378,65</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.279.825,00</b>	<b>466.094,56</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.342.500,00</b>	<b>910.982,83</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.302.500,00	891.973,58
6.1.1 - Principal	2.300.000,00	889.833,52
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	2.500,00	2.140,06
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	19.009,25
6.2.1 - Principal	20.000,00	19.009,25
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	20.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>-1.290.800,00</b>	<b>-776.545,13</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>910.982,83</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>2.906.603,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Educação infantil	1.484.350,23	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.484.350,23	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	1.422.252,80	0,00	0,00	0,00
<b>11-OUTRAS DESPESAS</b>	<b>604.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Educação infantil	373.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	373.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	231.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>3.510.603,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	0,00	0,00	0,00
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.609.965,45	924.629,28	924.629,28
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00

17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	637.687,98	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR APLICADO	VALOR NÃO
	(m)	NÃO APLICADO (n)	APÓS AJUSTE (o)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício 91.098,28		0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(t)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	42.300,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Prê-escola	42.300,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.730.135,00	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.772.435,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		924.629,28
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		-776.545,13
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		21.517,07
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		1.679.657,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.133.714,63	1.679.657,34	19,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8					
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	90.138,60	39.021,98	68.595,78	21.517,07	25,75
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	90.138,60	39.021,98	68.595,78	21.517,07	25,75

34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	530.000,00	49.693,20
35.1 - Salário-Educação	100.000,00	18.561,82
35.2 - PDDE	8.000,00	510,00
35.3 - PNAE	100.000,00	17.385,00
35.4 - PNATE	20.000,00	9.299,25
35.5 - Outras transferências do FNDE	302.000,00	3.937,13
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	315.000,00	146.403,04
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	845.000,00	196.096,24

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	755.749,77	1.570.995,87	690.172,34	690.172,34
41.1 - Creche	0,00	811.487,11	374.182,29	374.182,29
41.2 - Pré-escola	755.749,77	759.508,76	315.990,05	315.990,05
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.001.230,00	1.756.694,52	689.879,60	685.764,21
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	48.000,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.804.979,77	3.327.690,39	1.380.051,94	1.375.936,55
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.191.517,80	4.504.800,62	2.174.269,86	2.156.117,43
47.1 - Despesas Correntes	6.359.867,80	4.191.407,66	2.124.509,90	2.110.317,47
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.977.652,80	3.556.357,47	1.720.575,75	1.720.575,75
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.382.215,00	635.050,19	403.934,15	389.741,72
47.2 - Despesas de Capital	831.650,00	313.392,96	49.759,96	45.799,96
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	831.650,00	313.392,96	49.759,96	45.799,96

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	78.608,17	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	910.982,83	18.561,82
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	924.629,28	16.666,58
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	64.961,72	1.895,24
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	64.961,72	1.895,24

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 26/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:01:51

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**

Contabilista CRC 005603/O-4

**GEONILDO ITALIANO SOARES**

Secretario De Financas

**HELSON NAZARÉ DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Joao Maria Alves de Assunção  
**Código Identificador:**82797C4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO III RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.476.250,57</b>	<b>4.992.004,34</b>	<b>5.595.107,05</b>	<b>4.817.513,72</b>	<b>5.171.406,48</b>	<b>7.648.058,57</b>	<b>5.098.862,90</b>	<b>6.417.686,52</b>	<b>5.046.743,36</b>	<b>5.675.339,33</b>	<b>6.414.167,52</b>	<b>5.699.306,78</b>	<b>68.052.447,14</b>	<b>71.394.917,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>169.597,45</b>	<b>164.321,17</b>	<b>146.129,97</b>	<b>233.173,29</b>	<b>144.033,23</b>	<b>298.223,06</b>	<b>199.284,32</b>	<b>298.700,17</b>	<b>188.534,31</b>	<b>330.898,45</b>	<b>344.468,87</b>	<b>307.486,68</b>	<b>2.824.850,97</b>	<b>2.646.372,00</b>
IPTU	4.070,62	4.178,86	6.629,13	7.496,18	12.637,68	25.140,50	24.385,50	15.706,52	19.926,59	22.860,58	17.310,43	17.028,03	177.370,62	112.751,00
ISS	64.997,21	60.867,42	50.061,52	113.029,72	52.075,66	88.077,41	67.179,94	66.992,92	66.151,29	77.641,11	106.053,41	73.886,13	887.013,74	869.408,00
ITBI	3.700,00	9.800,00	5.200,00	10.400,00	4.355,83	11.262,06	10.964,02	9.500,00	520,00	0,00	11.499,94	1.000,00	78.201,85	47.092,00
IRRF	96.658,00	89.474,89	84.239,32	102.247,39	74.964,06	173.743,09	80.587,04	184.850,25	78.843,25	208.546,73	198.919,48	207.914,12	1.580.987,62	1.453.621,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	171,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.167,82	21.650,48	23.093,18	21.850,03	10.685,61	7.658,40	101.277,14	163.500,00
<b>Contribuições</b>	<b>88.531,63</b>	<b>86.693,59</b>	<b>92.410,34</b>	<b>92.837,53</b>	<b>89.016,32</b>	<b>106.181,44</b>	<b>105.889,90</b>	<b>98.613,68</b>	<b>98.568,87</b>	<b>109.512,67</b>	<b>91.918,65</b>	<b>109.825,15</b>	<b>1.169.999,77</b>	<b>742.000,00</b>
Receita Patrimonial	17.907,99	20.558,92	23.160,01	24.786,36	30.910,79	43.797,39	48.680,32	59.060,53	75.020,34	76.307,64	82.641,02	90.979,82	593.811,13	307.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.907,99	20.558,92	23.160,01	24.786,36	30.910,79	43.797,39	48.680,32	59.060,53	75.020,34	76.307,64	82.641,02	90.979,82	593.811,13	305.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.835,96	11.152,50	6.544,78	4.115,94	12.699,43	8.338,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.687,23	10.000,00

Transferências Correntes	5.184.971,90	4.703.328,07	5.321.531,66	4.411.235,07	4.884.713,83	7.177.717,41	4.738.724,30	5.958.720,58	4.681.104,56	5.154.790,35	5.893.381,34	5.189.225,07	63.299.444,14	67.606.245,00
Cota-Parte do FPM	2.798.627,25	2.237.591,78	1.757.264,51	1.958.179,09	2.543.139,37	3.785.959,61	2.626.699,30	3.666.650,72	2.222.872,45	2.634.890,97	2.931.053,27	2.742.559,66	31.905.487,98	34.972.812,00
Cota-Parte do ICMS	328.240,50	336.256,55	376.699,59	353.762,03	426.178,30	363.877,31	393.376,54	363.721,73	417.787,66	346.988,93	371.720,87	417.083,07	4.495.693,08	11.044.185,00
Cota-Parte do IPVA	97.204,32	101.025,02	62.361,07	31.257,47	22.286,02	22.161,52	35.388,48	22.492,98	66.521,63	81.307,41	105.579,48	97.275,69	744.861,09	774.020,00
Cota-Parte do ITR	33,03	27,79	674,61	7.598,10	220,28	256,95	1.033,51	155,79	0,00	45,69	229,56	63,56	10.338,87	11.047,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	376,95	373,24	377,16	388,22	371,91	380,21	579,68	518,34	587,21	597,21	317,49	447,96	5.315,58	3.633,00
Transferências do FUNDEB	1.011.272,74	1.110.034,31	1.015.066,74	1.027.112,36	1.212.944,14	1.515.704,84	1.567.688,85	1.815.502,60	1.481.573,84	1.709.562,11	1.722.357,11	1.749.626,37	16.938.446,01	13.684.000,00
Outras Transferências Correntes	949.217,11	918.019,38	2.109.087,98	1.032.937,80	679.573,81	1.489.376,97	113.957,94	89.678,42	491.761,77	381.398,03	762.123,56	182.168,76	9.199.301,53	7.116.548,00
Outras Receitas Correntes	5.405,64	5.950,09	5.330,29	51.365,53	10.032,88	13.800,65	6.284,06	2.591,56	3.515,28	3.830,22	1.757,64	1.790,06	111.653,90	83.000,00
DEDUÇÕES (II)	-442.389,18	-535.099,84	-439.475,34	-470.236,95	-598.439,15	-605.277,35	-611.415,43	-810.707,86	-541.553,52	-612.765,84	-681.779,93	-651.485,77	-7.000.626,16	8.972.817,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para	-442.389,18	-535.099,84	-439.475,34	-470.236,95	-598.439,15	-605.277,35	-611.415,43	-810.707,86	-541.553,52	-612.765,84	-681.779,93	-651.485,77	-7.000.626,16	8.972.817,00
Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.033.861,39	4.456.904,50	5.155.631,71	4.347.276,77	4.572.967,33	7.042.781,22	4.487.447,47	5.606.978,66	4.505.189,84	5.062.573,49	5.732.387,59	5.047.821,01	61.051.820,98	62.422.100,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022			
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022				
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.033.861,39	4.456.904,50	5.155.631,71	4.347.276,77	4.572.967,33	7.042.781,22	4.487.447,47	5.606.978,66	4.505.189,84	5.062.573,49	5.732.387,59	5.047.821,01	61.051.820,98	62.422.100,00		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.033.861,39	4.456.904,50	5.155.631,71	4.347.276,77	4.572.967,33	7.042.781,22	4.487.447,47	5.606.978,66	4.505.189,84	5.062.573,49	5.732.387,59	5.047.821,01	61.051.820,98	62.422.100,00		

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito

**IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR**

Secretária Municipal de Finanças

**ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO**

Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGISECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2022 - MDE - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

São JOão DO SABUGI - RN

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: 3º Bimestre/2022

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
		<b>Até o Bimestre (b)</b>
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>620.000,00</b>	<b>380.014,09</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	100.000,00	30.256,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	16.024,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	250.000,00	99.441,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	260.000,00	234.291,47
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>14.007.000,00</b>	<b>8.659.525,38</b>
2.1- Cota-Parte FPM	11.700.000,00	7.210.597,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.800.000,00	7.210.597,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	1.321.049,94
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	1.748,76
2.4- Cota-Parte ITR	4.000,00	187,06
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	125.942,60
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.627.000,00</b>	<b>9.039.539,47</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.621.400,00</b>	<b>1.731.904,78</b>

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.035.350,00	527.979,79
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
		<b>Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>2.446.162,60</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.500.000,00	2.018.244,77
6.1.1- Principal	3.500.000,00	2.004.155,65
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	14.089,12
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	56.514,71
6.2.1- Principal	0,00	56.514,71
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	371.403,12
6.3.1- Principal	0,00	371.403,12
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	<b>878.600,00</b>	<b>272.250,87</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>47.976,06</b>	
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior	30.840,24	
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios	17.135,82	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					2.494.138,66
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
		<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>Até o Bimestre (f)</b>	
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>2.998.627,52</b>	<b>2.114.956,71</b>	<b>2.114.956,71</b>	<b>2.040.325,31</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	1.306.621,19	871.581,31	871.581,31	841.960,12	0,00
10.1.1- Creche	547.500,00	406.169,46	406.169,46	406.169,46	0,00
10.1.2- Pré-escola	759.121,19	465.411,85	465.411,85	435.790,66	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.692.006,33	1.243.375,40	1.243.375,40	1.198.365,19	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>627.950,00</b>	<b>187.152,71</b>	<b>187.152,71</b>	<b>186.162,71</b>	<b>0,00</b>
11.1- Educação Infantil	269.900,00	55.268,63	55.268,63	55.268,63	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	269.900,00	55.268,63	55.268,63	55.268,63	0,00
11.2- Ensino Fundamental	358.050,00	131.884,08	131.884,08	130.894,08	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>3.626.577,52</b>	<b>2.302.109,42</b>	<b>2.302.109,42</b>	<b>2.226.488,02</b>	<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7</b>
	<b>Até o Bimestre(d)</b>	<b>Até o Bimestre(e)</b>	<b>Até o Bimestre(f)</b>		

13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.114.956,71	2.114.956,71	2.199.842,45	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB					
- Impostos e Transferências de Impostos	2.257.875,58	2.257.875,58	2.341.771,32	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB					
- Complementação da União - VAAF	23.292,37	23.292,37	23.292,37	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB					
- Complementação da União - VAAT	20.941,47	20.941,47	20.941,47	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB					
- Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB					
- Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>		<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
		(i)			(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.712.313,82	2.114.956,71	2.114.956,71	86,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		185.701,56	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		55.710,47	0,00	0,00	0,00
				<b>VALOR NÃO</b>	<b>% NÃO APLICADO</b>

<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>((p))</b>		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	244.616,26	144.053,18	144.053,18	5,89		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	388.739,50	30.840,24	0,00	0,00	0,00	30.840,24
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	341.701,43	47.793,20	0,00	0,00	0,00	47.793,20



23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	47.038,07	-16.952,96	0,00	0,00	0,00	-16.952,96
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
	<b>(c)</b>	<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>Até o Bimestre (f)</b>	<b>(g)</b>	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	707.478,81	457.477,36	241.391,16	239.056,43	216.086,20	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	707.478,81	457.477,36	241.391,16	239.056,43	216.086,20	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.837.757,13	1.250.598,38	828.316,38	827.229,21	422.282,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>2.545.235,94</b>	<b>1.708.075,74</b>	<b>1.069.707,54</b>	<b>1.066.285,64</b>	<b>638.368,20</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				3.327.583,12		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				272.250,87		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00		
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>				<b>3.055.332,25</b>		
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			2.259.884,87	3.055.332,25	33,80	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>RP LIQUIDADOS</b>	<b>RP PAGOS</b>	<b>RP CANCELADOS</b>	<b>SALDO FINAL (ad)=</b>	
	<b>(z)</b>	<b>(aa)</b>	<b>(ab)</b>	<b>(ac)</b>	<b>(z)-(ab)-(ac)</b>	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	70.377,41	0,00	0,00	0,00	70.377,41	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	43.540,47	0,00	0,00	0,00	43.540,47	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.883,98	0,00	0,00	0,00	9.883,98	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	16.952,96	0,00	0,00	0,00	16.952,96	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o</b>	
				<b>(a)</b>	<b>Bimestre (b)</b>	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				503.000,00	90.481,35	
35.1- Salário-Educação				120.000,00	41.416,90	
35.2- PDDE				3.000,00	0,00	
35.3- PNAE				100.000,00	37.019,00	
35.4 - PNATE				30.000,00	12.045,45	
35.5- Outras Transferências do FNDE				250.000,00	0,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				120.000,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	

40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36					623.000,00	90.481,35
+ 37 +38 + 39 )						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(Por Área de Atuação)6	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	70.500,00	14.874,88	14.874,88	14.874,88	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	70.500,00	14.874,88	14.874,88	14.874,88	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	350.860,00	76.431,87	59.277,19	59.277,19	17.154,68	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 +</b>						
<b>45)</b>	<b>421.360,00</b>	<b>91.306,75</b>	<b>74.152,07</b>	<b>74.152,07</b>	<b>17.154,68</b>	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>6.593.173,46</b>	<b>4.101.491,91</b>	<b>3.445.969,03</b>	<b>3.366.925,73</b>	<b>655.522,88</b>	
47.1- Despesas Correntes	6.394.173,46	4.090.356,99	3.436.820,03	3.357.776,73	653.536,96	
47.1.1- Pessoal Ativo	4.761.465,04	3.225.001,52	2.845.289,80	2.768.858,69	379.711,72	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.632.708,42	865.355,47	591.530,23	588.918,04	273.825,24	
47.2- Despesas de Capital	199.000,00	11.134,92	9.149,00	9.149,00	1.985,92	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas Capital	199.000,00	11.134,92	9.149,00	9.149,00	1.985,92	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021		74.813,00		441,28		
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)			2.446.162,60	41.416,90		
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)			2.226.488,02	35.319,32		
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		294.487,58		6.538,86		
52- (+) Ajustes Positivos ( Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00		
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00		
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		294.487,58		6.538,86		

Nota: Republicação por incorreção.

**Publicado por:**  
 Maria das Vitorias Pereira  
 Código Identificador:95C65F51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
										Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	135.887.660,00	150.496.260,44	21.103.644,13	109.398.453,93	50,00	41.097.806,51	28.051.078,61	74.342.164,33	100,00	76.154.096,11	0,00
01 LEGISLATIVA	6.597.000,00	6.597.000,00	217.974,41	3.674.352,75	1,68	2.922.647,25	597.124,19	1.831.556,46	2,46	4.765.443,54	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	6.597.000,00	6.597.000,00	217.974,41	3.674.352,75	1,68	2.922.647,25	597.124,19	1.831.556,46	2,46	4.765.443,54	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	563.000,00	574.000,00	-199,29	548.859,00	0,25	25.141,00	111.226,98	333.034,35	0,45	240.965,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	563.000,00	574.000,00	-199,29	548.859,00	0,25	25.141,00	111.226,98	333.034,35	0,45	240.965,65	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.374.500,00	6.960.250,00	551.042,95	5.854.765,88	2,68	1.105.484,12	1.449.662,41	4.078.552,03	5,49	2.881.697,97	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	481.000,00	482.650,00	0,00	442.637,90	0,20	40.012,10	111.699,26	274.972,33	0,37	207.677,67	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.736.500,00	5.314.000,00	515.069,22	4.434.094,12	2,03	879.905,88	1.093.238,94	3.121.439,92	4,20	2.192.560,08	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	854.000,00	854.000,00	35.973,73	751.372,38	0,34	102.627,62	183.673,17	517.679,15	0,70	336.320,85	0,00
124 CONTROLE INTERNO	243.000,00	249.600,00	0,00	226.661,48	0,10	22.938,52	61.051,04	164.460,63	0,22	85.139,37	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	271.000,00	354.700,00	200.755,00	345.942,30	0,16	8.757,70	128.022,49	184.611,45	0,25	170.088,55	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	271.000,00	354.700,00	200.755,00	345.942,30	0,16	8.757,70	128.022,49	184.611,45	0,25	170.088,55	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.693.260,00	6.915.048,40	293.294,37	4.492.817,45	2,05	2.422.230,95	1.114.481,28	3.044.144,33	4,09	3.870.904,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.828.500,00	1.828.500,00	24.678,02	1.764.688,63	0,81	63.811,37	472.148,19	1.281.457,90	1,72	547.042,10	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	125.000,00	126.030,00	0,00	48.547,19	0,02	77.482,81	4.930,00	13.772,19	0,02	112.257,81	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	73.860,00	73.860,00	0,00	53.080,00	0,02	20.780,00	4.422,00	22.505,00	0,03	51.355,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	286.400,00	286.400,00	6.926,44	150.295,63	0,07	136.104,37	40.656,61	94.170,60	0,13	192.229,40	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.379.500,00	4.600.258,40	261.689,91	2.476.206,00	1,13	2.124.052,40	592.324,48	1.632.238,64	2,20	2.968.019,76	0,00
10 SAÚDE	35.505.425,00	41.061.202,77	4.769.491,51	32.367.844,59	14,79	8.693.358,18	7.417.311,96	19.866.421,39	26,72	21.194.781,38	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.276.050,00	4.261.450,00	229.125,07	3.397.575,93	1,55	863.874,07	961.441,75	2.532.046,67	3,41	1.729.403,33	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	15.666.575,00	17.067.575,00	1.313.312,02	14.898.255,33	6,81	2.169.319,67	3.296.403,44	9.017.682,65	12,13	8.049.892,35	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.728.800,00	17.584.827,77	3.024.653,27	12.607.872,69	5,76	4.976.955,08	2.923.796,53	7.582.424,87	10,20	10.002.402,90	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	621.000,00	735.750,00	95.734,00	457.898,98	0,21	277.851,02	71.123,00	265.526,67	0,36	470.223,33	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	3.917,00	0,00	96.083,00	0,00	3.917,00	0,00	96.083,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.008.000,00	1.106.600,00	43.977,72	930.387,19	0,43	176.212,81	164.547,24	459.340,39	0,62	647.259,61	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	105.000,00	205.000,00	62.689,43	71.937,47	0,03	133.062,53	0,00	5.483,14	0,01	199.516,86	0,00
11 TRABALHO	466.700,00	586.100,00	8.200,00	516.000,00	0,24	70.100,00	132.800,94	364.962,51	0,49	221.137,49	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	396.700,00	516.100,00	8.200,00	516.000,00	0,24	100,00	132.800,94	364.962,51	0,49	151.137,49	0,00
12 EDUCAÇÃO	52.315.955,00	57.683.101,27	10.744.296,63	38.824.538,79	17,74	18.858.562,48	11.425.908,20	29.588.418,40	39,80	28.094.682,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.701.500,00	2.040.300,00	78.709,81	1.569.202,86	0,72	471.097,14	423.956,59	1.052.280,73	1,42	988.019,27	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	33.363.955,00	35.825.393,27	7.289.525,81	24.703.718,75	11,29	11.121.674,52	7.654.504,37	19.954.494,19	26,84	15.870.899,08	0,00
362 ENSINO MÉDIO	218.500,00	189.100,00	31.450,38	90.285,54	0,04	98.814,46	31.450,38	74.560,35	0,10	114.539,65	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	350.000,00	441.900,00	132.525,36	415.218,70	0,19	26.681,30	92.974,04	155.634,52	0,21	286.265,48	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	14.130.400,00	16.357.235,00	3.189.031,78	10.234.697,33	4,68	6.122.537,67	2.829.538,31	7.315.811,63	9,84	9.041.423,37	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.161.100,00	2.237.203,00	0,00	1.333.346,20	0,61	903.856,80	283.551,81	862.339,15	1,16	1.374.863,85	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	390.500,00	591.970,00	23.053,49	478.069,41	0,22	113.900,59	109.932,70	173.297,83	0,23	418.672,17	0,00
13 CULTURA	954.500,00	1.422.500,00	686.651,73	1.239.547,59	0,57	182.952,41	549.102,87	825.843,88	1,11	596.656,12	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	558.000,00	624.050,00	40.591,14	553.984,49	0,25	70.065,51	139.438,69	406.278,60	0,55	217.771,40	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	366.500,00	768.450,00	646.060,59	685.563,10	0,31	82.886,90	409.664,18	419.565,28	0,56	348.884,72	0,00
15 URBANISMO	15.484.440,00	17.054.428,00	3.002.003,40	14.333.640,69	6,55	2.720.787,31	3.324.369,74	9.433.579,50	12,69	7.620.848,50	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.866.120,00	7.599.320,00	1.256.616,60	7.097.518,86	3,24	501.801,14	1.962.986,33	5.397.678,74	7,26	2.201.641,26	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.008.320,00	4.795.320,00	1.745.386,80	3.536.755,84	1,62	1.258.564,16	394.993,30	1.470.707,52	1,98	3.324.612,48	0,00

452	SERVIÇOS URBANOS	4.610.000,00	4.659.788,00	0,00	3.699.365,99	1,69	960.422,01	966.390,11	2.565.193,24	3,45	2.094.594,76	0,00
16	HABITAÇÃO	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.603.000,00	2.640.000,00	214.898,27	1.914.701,61	0,88	725.298,39	549.837,91	1.471.679,92	1,98	1.168.320,08	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.144.000,00	1.195.000,00	90.640,07	1.106.297,96	0,51	88.702,04	347.117,04	839.968,22	1,13	355.031,78	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	239.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.070.000,00	1.130.000,00	124.258,20	808.403,65	0,37	321.596,35	202.720,87	631.711,70	0,85	498.288,30	0,00
	Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
20	AGRICULTURA	1.952.730,00	1.964.730,00	210.887,62	1.115.654,59	0,51	849.075,41	393.580,49	855.328,05	1,15	1.109.401,95	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	929.000,00	1.098.000,00	209.242,62	1.059.736,67	0,48	38.263,33	363.735,49	823.383,05	1,11	274.616,95	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	922.730,00	765.730,00	0,00	0,00	0,00	765.730,00	0,00	0,00	0,00	765.730,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	101.000,00	101.000,00	1.645,00	55.917,92	0,03	45.082,08	29.845,00	31.945,00	0,04	69.055,00	0,00
22	INDÚSTRIA	70.000,00	55.700,00	0,00	0,00	0,00	55.700,00	0,00	0,00	0,00	55.700,00	0,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	70.000,00	55.700,00	0,00	0,00	0,00	55.700,00	0,00	0,00	0,00	55.700,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	530.000,00	613.100,00	14.700,00	272.755,60	0,12	340.344,40	45.091,34	151.910,55	0,20	461.189,45	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	260.000,00	274.300,00	14.700,00	197.755,60	0,09	76.544,40	45.091,34	136.910,55	0,18	137.389,45	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	70.000,00	138.800,00	0,00	75.000,00	0,03	63.800,00	0,00	15.000,00	0,02	123.800,00	0,00
695	TURISMO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	116.500,00	108.600,00	266,14	26.173,14	0,01	82.426,86	3.000,00	15.407,00	0,02	93.193,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	116.500,00	108.600,00	266,14	26.173,14	0,01	82.426,86	3.000,00	15.407,00	0,02	93.193,00	0,00
26	TRANSPORTE	1.555.500,00	1.389.250,00	38.270,33	893.794,42	0,41	495.455,58	178.630,62	538.271,31	0,72	850.978,69	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	920.000,00	926.250,00	38.270,33	868.913,42	0,40	57.336,58	178.630,62	513.390,31	0,69	412.859,69	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	45.000,00	45.000,00	0,00	18.064,00	0,01	26.936,00	0,00	18.064,00	0,02	26.936,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	590.500,00	418.000,00	0,00	6.817,00	0,00	411.183,00	0,00	6.817,00	0,01	411.183,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.043.150,00	1.043.150,00	136.944,05	720.311,36	0,33	322.838,64	134.414,96	490.223,93	0,66	552.926,07	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	495.150,00	605.150,00	85.214,66	555.950,09	0,25	49.199,91	85.303,63	337.164,66	0,45	267.985,34	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	498.000,00	418.000,00	51.729,39	164.361,27	0,08	253.638,73	49.111,33	153.059,27	0,21	264.940,73	0,00
813	LAZER	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.383.000,00	3.065.400,00	14.167,01	2.256.754,17	1,03	808.645,83	496.512,23	1.268.219,27	1,71	1.797.180,73	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.283.000,00	2.283.000,00	14.167,01	2.256.754,17	1,03	26.245,83	496.512,23	1.268.219,27	1,71	1.014.780,73	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.100.000,00	782.400,00	0,00	0,00	0,00	782.400,00	0,00	0,00	0,00	782.400,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
01	LEGISLATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
	Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
	TOTAL (III) = (I + II)	135.890.660,00	150.499.260,44	21.103.644,13	109.398.453,93	100,00	41.100.806,51	28.051.078,61	74.342.164,33	100,00	76.157.096,11	0,00

Publicado por:  
Suzana de Brito Ferreira  
Código Identificador:5D53D19D

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.224.154,73	15.849.110,21	12.514.459,88	11.684.027,81	12.462.843,79	16.127.029,43	13.977.315,35	14.440.297,16	13.598.604,09	13.426.958,79	14.641.144,28	15.717.106,62	166.663.052,14	139.577.160,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	596.579,97	654.647,16	818.838,08	821.604,15	369.884,38	952.801,23	1.331.486,01	896.242,12	1.139.174,75	925.519,51	1.568.535,99	758.128,69	10.833.442,04	8.919.000,00
IPTU	100.644,63	86.634,45	78.908,55	81.853,56	54.461,31	62.111,39	974.440,78	331.181,25	490.323,92	147.071,25	138.003,91	102.103,19	2.647.738,19	2.200.000,00
ISS	164.724,83	195.444,76	210.712,57	245.210,45	174.182,25	261.078,67	144.301,01	227.420,74	267.858,83	344.826,80	317.174,77	251.285,35	2.804.221,03	2.100.000,00
ITBI	56.831,97	147.008,81	269.202,97	18.549,98	22.138,19	14.425,60	37.641,78	13.586,74	36.016,97	40.366,50	546.812,26	80.830,60	1.283.412,37	630.000,00
IRRF	49.468,54	168.159,86	176.323,31	330.227,68	82.762,49	559.945,50	17.159,78	223.477,36	241.804,50	283.820,41	436.049,98	229.237,83	2.798.437,24	2.220.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	224.910,00	57.399,28	83.690,68	145.762,48	36.340,14	55.240,07	157.942,66	100.576,03	103.170,53	109.434,55	130.495,07	94.671,72	1.299.633,21	1.769.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>155.984,82</b>	<b>148.548,23</b>	<b>151.472,24</b>	<b>156.483,42</b>	<b>147.637,97</b>	<b>170.055,18</b>	<b>173.165,40</b>	<b>161.121,09</b>	<b>163.553,58</b>	<b>185.951,42</b>	<b>157.809,94</b>	<b>182.776,60</b>	<b>1.954.559,89</b>	<b>1.996.700,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>32.783,63</b>	<b>50.320,35</b>	<b>129.672,08</b>	<b>69.461,62</b>	<b>113.913,39</b>	<b>147.470,86</b>	<b>128.278,38</b>	<b>149.638,20</b>	<b>173.913,91</b>	<b>241.932,46</b>	<b>238.099,35</b>	<b>236.545,10</b>	<b>1.712.029,33</b>	<b>369.400,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.233,64	47.195,36	64.994,66	66.336,63	113.191,36	145.470,86	125.778,40	147.513,21	169.038,94	204.932,47	230.874,38	233.370,12	1.579.930,03	244.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.549,99	3.124,99	64.677,42	3.124,99	722,03	2.000,00	2.499,98	2.124,99	4.874,97	36.999,99	7.224,97	3.174,98	132.099,30	125.000,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>11.428.722,56</b>	<b>13.395.528,48</b>	<b>11.412.377,48</b>	<b>10.623.888,20</b>	<b>11.831.408,05</b>	<b>14.854.612,81</b>	<b>12.339.484,15</b>	<b>13.233.295,75</b>	<b>12.092.634,03</b>	<b>12.073.555,40</b>	<b>12.676.577,23</b>	<b>14.539.080,08</b>	<b>150.501.164,22</b>	<b>128.016.060,00</b>
Cota-Parte do FPM	3.998.038,93	3.196.559,67	2.510.377,89	2.797.398,71	3.633.056,25	5.408.513,72	3.752.427,57	5.238.072,45	3.175.532,06	3.764.129,95	4.187.218,94	3.917.942,37	45.579.268,51	38.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.010.857,44	1.035.543,86	1.160.093,27	1.089.454,14	1.312.469,05	1.120.605,44	1.294.721,61	1.208.277,28	1.383.275,86	1.152.691,16	1.234.850,23	1.385.542,67	14.388.382,01	13.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	240.414,22	225.395,52	123.815,66	74.328,90	62.327,95	58.692,25	81.948,98	53.693,90	153.460,19	216.408,89	204.341,33	204.824,80	1.699.652,59	2.000.000,00
Cota-Parte do ITR	368,11	534,12	837,54	21.512,13	7.257,32	7.105,17	8.242,83	130,78	220,32	553,65	191,15	68,67	47.021,79	55.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.113,05	935,97	1.113,66	1.146,30	1.098,14	1.122,68	1.711,71	1.530,54	1.733,95	1.763,48	937,53	1.322,76	15.529,77	20.000,00
Transferências do FUNDEB	4.090.975,35	4.389.889,51	4.147.085,59	4.183.543,09	4.745.986,35	5.759.289,65	5.205.724,13	4.734.090,32	3.845.898,72	4.695.714,90	4.466.733,63	4.532.913,01	54.797.844,25	42.962.200,00
Outras Transferências Correntes	2.086.955,46	4.546.669,83	3.469.053,87	2.456.504,93	2.069.212,99	2.499.283,90	1.994.707,32	1.997.500,48	3.532.512,93	2.242.293,37	2.582.304,42	4.496.465,80	33.973.465,30	31.178.860,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>10.083,75</b>	<b>1.600.065,99</b>	<b>2.100,00</b>	<b>12.590,42</b>	<b>0,00</b>	<b>2.089,35</b>	<b>4.901,41</b>	<b>0,00</b>	<b>29.327,82</b>	<b>0,00</b>	<b>121,77</b>	<b>576,15</b>	<b>1.661.856,66</b>	<b>261.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-760.862,32</b>	<b>-891.793,77</b>	<b>-759.247,55</b>	<b>-796.768,00</b>	<b>-1.003.241,68</b>	<b>-991.708,18</b>	<b>-1.027.810,48</b>	<b>-1.300.340,93</b>	<b>-942.844,37</b>	<b>-1.027.109,17</b>	<b>-1.125.507,61</b>	<b>-1.101.940,03</b>	<b>-11.729.174,09</b>	<b>10.215.000,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-760.862,32	-891.793,77	-759.247,55	-796.768,00	-1.003.241,68	-991.708,18	-1.027.810,48	-1.300.340,93	-942.844,37	-1.027.109,17	-1.125.507,61	-1.101.940,03	-11.729.174,09	10.215.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>11.463.292,41</b>	<b>14.957.316,44</b>	<b>11.755.212,33</b>	<b>10.887.259,81</b>	<b>11.459.602,11</b>	<b>15.135.321,25</b>	<b>12.949.504,87</b>	<b>13.139.956,23</b>	<b>12.655.759,72</b>	<b>12.399.849,62</b>	<b>13.515.636,67</b>	<b>14.615.166,59</b>	<b>154.933.878,05</b>	<b>129.362.160,00</b>
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>11.463.292,41</b>	<b>14.957.316,44</b>	<b>11.755.212,33</b>	<b>10.887.259,81</b>	<b>11.459.602,11</b>	<b>15.135.321,25</b>	<b>12.949.504,87</b>	<b>13.139.956,23</b>	<b>12.655.759,72</b>	<b>12.399.849,62</b>	<b>13.515.636,67</b>	<b>14.475.166,59</b>	<b>154.793.878,05</b>	<b>129.362.160,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS</b>	<b>11.463.292,41</b>	<b>14.957.316,44</b>	<b>11.755.212,33</b>	<b>10.887.259,81</b>	<b>11.459.602,11</b>	<b>15.135.321,25</b>	<b>12.949.504,87</b>	<b>13.139.956,23</b>	<b>12.655.759,72</b>	<b>12.399.849,62</b>	<b>13.515.636,67</b>	<b>12.175.166,59</b>	<b>152.493.878,05</b>	<b>129.362.160,00</b>

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)

**Publicado por:**  
Suzana de Brito Ferreira  
**Código Identificador:**6571343A

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022	
Período: 1º Semestre/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	51.298,88	405.950,05	405.950,05	0,00	51.298,88	0,00		824.809,37	726.965,35	726.965,35	56.818,87	41.025,15	92.324,03
PODER EXECUTIVO	51.298,88	405.950,05	405.950,05	0,00	51.298,88	0,00		824.809,37	726.965,35	726.965,35	56.818,87	41.025,15	92.324,03
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	51.298,88	405.950,05	405.950,05	0,00	51.298,88	0,00		824.809,37	726.965,35	726.965,35	56.818,87	41.025,15	92.324,03

**Publicado por:**  
Suzana de Brito Ferreira  
**Código Identificador:**3FAA37EE

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal													Exercício: 2022	
Período: 1º Semestre/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas													
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.301.375,25	5.726.556,25	4.360.720,67	5.785.854,93	5.759.667,19	11.442.509,08	4.871.775,38	8.419.541,70	5.189.891,32	6.569.117,91	4.994.347,88	8.854.406,67	76.275.764,23	0,00
Pessoal Ativo	4.281.025,25	5.706.206,25	4.340.370,67	5.765.504,93	5.739.317,19	11.422.159,08	4.849.353,38	8.397.119,70	5.167.469,32	6.546.695,91	4.971.925,88	8.820.773,67	76.007.921,23	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.125.640,25	4.280.211,34	4.316.724,48	4.333.701,25	5.726.265,29	9.446.219,91	4.834.512,99	6.890.520,59	5.154.099,84	4.850.425,83	4.957.548,38	7.160.470,49	66.076.340,64	0,00
Obrigações Patronais	155.385,00	1.425.994,91	23.646,19	1.431.803,68	13.051,90	1.975.939,17	14.840,39	1.506.599,11	13.369,48	1.696.270,08	14.377,50	1.660.303,18	9.931.580,59	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	22.422,00	22.422,00	22.422,00	22.422,00	22.422,00	33.633,00	267.843,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	22.422,00	22.422,00	22.422,00	22.422,00	22.422,00	33.633,00	267.843,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	71.605,85	155.651,89	137.013,91	132.033,49	139.543,59	117.183,63	362.265,33	18.012,94	56.563,86	29.239,50	2.876,90	90.798,95	1.312.789,84	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-16.506,63	1.894,44	9.349,74	47.420,34	33.404,93	32.570,48	29.232,44	16.757,30	56.563,86	29.239,50	2.876,90	63.220,26	306.023,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	88.112,48	153.757,45	127.664,17	84.613,15	106.138,66	84.613,15	28.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.970,93	678.285,99	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.616,89	1.255,64	0,00	0,00	0,00	22.607,76	328.480,29	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.229.769,40	5.570.904,36	4.223.706,76	5.653.821,44	5.620.123,60	11.325.325,45	4.509.510,05	8.401.528,76	5.133.327,46	6.539.878,41	4.991.470,98	8.763.607,72	74.962.974,39	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
		Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	154.933.878,05	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	140.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	2.300.000,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	152.493.878,05	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	74.962.974,39	49,16
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	82.346.694,15	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	78.229.359,44	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	74.112.024,73	48,60

**Publicado por:**  
Suzana de Brito Ferreira  
**Código Identificador:234194FB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
RREO 3º BIMESTRE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.625.200,00	1.479.981,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	190.200,00	61.927,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	46.422,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	795.000,00	456.732,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	610.000,00	914.899,46
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.414.100,00	16.623.957,12
2.1- Cota-Parte FPM	22.600.000,00	14.421.194,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.970.000,00	14.421.194,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.630.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	1.939.235,62
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.200,00	2.556,27
2.4- Cota-Parte ITR	900,00	76,57
2.5- Cota-Parte IPVA	510.000,00	260.894,64
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.039.300,00	18.103.938,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.956.820,00	3.324.791,42
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.053.005,00	1.201.193,31
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.007.832,80	9.649.837,17
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.457.832,80	7.646.916,53
6.1.1- Principal	9.457.682,80	7.558.792,23

6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150,00	88.124,30
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	350.000,00	193.444,37
6.2.1- Principal	350.000,00	193.444,37
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.200.000,00	1.809.476,27
6.3.1- Principal	2.200.000,00	1.809.476,27
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	4.500.862,80	4.234.000,81
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	607,67	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	607,67	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	9.650.444,84	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.743.364,30	1.675.547,83	1.625.506,59	1.549.342,29	0,00
10.1- Educação Infantil	1.743.364,30	1.675.547,83	1.625.506,59	1.549.342,29	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.743.364,30	1.675.547,83	1.625.506,59	1.549.342,29	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	578.671,03	411.374,42	323.942,79	323.942,79	0,00
11.1- Educação Infantil	578.671,03	411.374,42	323.942,79	323.942,79	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	578.671,03	411.374,42	323.942,79	323.942,79	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11)	2.322.035,33	2.086.922,25	1.949.449,38	1.873.285,08	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.872.955,93	7.514.028,23	7.514.028,23	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.297.900,76	8.571.091,42	8.571.091,42	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.059,50	4.019,50	4.019,50	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	4.059,50	4.019,50	4.019,50	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	4.059,50	4.019,50	4.019,50	0,00	0,00

<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO(j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.754.886,02	7.514.028,23	7.514.028,23	77,86
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	904.738,14	4.019,50	4.019,50	0,22
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	271.421,44	4.019,50	4.019,50	0,22
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO(n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)</b>	<b>% NÃO APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	964.983,72	1.074.726,25	1.074.726,25	11,13

<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	<b>VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)</b>	<b>VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	820.657,95	820.657,95	820.207,95	820.207,95	0,00	0,00



23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	368.905,93	368.905,93	368.455,93	368.455,93	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União (VAAF + VAAT)	451.752,02	451.752,02	451.752,02	451.752,02	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2022		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)</b>	<b>Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>Até o Bimestre(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	614.197,00	514.296,66	232.135,58	230.426,76	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	614.197,00	514.296,66	232.135,58	230.426,76	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.366.100,00	1.218.228,83	813.586,86	812.486,22	0,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 +25)	1.980.297,00	1.732.525,49	1.045.722,44	1.042.912,98	0,00	0,00

<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						9.985.269,79
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						4.234.000,81
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						5.751.268,98

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>	<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.525.984,73	5.751.268,98	31,76

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	728.286,78	619.528,85	141.264,32	0,00	587.022,46
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	286.205,65	225.146,84	141.264,32	0,00	144.941,33
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	442.081,13	394.382,01	0,00	0,00	442.081,13
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.571.220,00	339.515,17
35.1- Salário-Educação	350.000,00	137.794,49
35.2- PDDE	1.200,00	0,00
35.3- PNAE	360.000,00	131.913,00
35.4- PNATE	110.000,00	66.847,65
35.5- Outras Transferências do FNDE	750.020,00	2.960,03
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	600.000,00	123.857,50
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	2.171.220,00	463.372,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	235.700,00	79.220,82	72.833,89	72.833,89	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	235.700,00	79.220,82	72.833,89	72.833,89	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	508.488,00	229.962,80	183.854,56	183.854,56	0,00
43- ENSINO MÉDIO	262.000,00	255.855,89	251.125,59	251.125,59	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.007.688,00	565.039,51	507.814,04	507.814,04	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.310.020,33	4.384.487,25	3.502.985,86	3.424.012,10	0,00
47.1- Despesas Correntes	12.687.826,95	11.673.233,58	10.299.414,72	10.220.440,96	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.126.511,95	9.415.984,64	8.620.504,54	8.544.340,24	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.561.315,00	2.257.248,94	1.678.910,18	1.676.100,72	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.182.751,80	746.949,63	649.440,63	649.440,63	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.182.751,80	746.949,63	649.440,63	649.440,63	0,00

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	607,67	7.341,65
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	49.953,44	306,53
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	27.278,73	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	23.282,38	7.648,18
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	23.282,38	7.648,18
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2022</b>	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	No Bimestre	Até o Bimestre
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>	Exercício: 2022	
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.217.000,00	510.448,08
Receita de Contribuições dos Segurados	815.000,00	0,00
Ativo	785.000,00	0,00
Inativo	30.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.722.000,00	510.448,08
Ativo	1.722.000,00	510.448,08
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	650.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	650.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.217.000,00	510.448,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.017.000,00	3.017.000,00	583.464,91	583.464,91	0,00
Aposentadorias	2.897.000,00	2.897.000,00	539.635,87	539.635,87	0,00
Pensões por Morte	120.000,00	120.000,00	43.829,04	43.829,04	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>3.067.000,00</b>	<b>3.017.000,00</b>	<b>583.464,91</b>	<b>583.464,91</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>150.000,00</b>	<b>-2.506.551,92</b>	<b>-73.016,83</b>	<b>-73.016,83</b>	<b>0,00</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>	<b>Exercício: 2022</b>	
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
Receitas Correntes	562.000,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>562.000,00</b>		<b>0,00</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2022		
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes (XIII)	502.000,00	197.765,00	29.359,10	29.359,10	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	180.000,00	155.000,00	21.963,98	21.963,98	0,00
Demais Despesas Correntes	322.000,00	42.765,00	7.395,12	7.395,12	0,00
Despesas de Capital (XIV)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)</b>	<b>562.000,00</b>	<b>197.765,00</b>	<b>29.359,10</b>	<b>29.359,10</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>-197.765,00</b>	<b>-29.359,10</b>	<b>-29.359,10</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2022		
Bimestre: 3/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>Até o Bimestre</b>		
RECEITAS					
Previsão Inicial			57.036.652,80		
Previsão Atualizada			57.036.652,80		

Receitas Realizadas	33.144.493,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	57.036.652,80
Dotação Atualizada	57.646.652,80
Despesas Empenhadas	47.216.004,60
Despesas Liquidadas	31.904.806,12
Despesas Pagas	31.767.888,30
Superávit Orçamentário	1.239.687,78
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	47.216.004,60
Despesas Liquidadas	31.904.806,12
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	60.739.969,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.739.969,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.739.969,59
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizada	510.448,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.017.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	583.464,91
Despesas Previdenciárias Pagas	583.464,91
Resultado Previdenciário	-73.016,83
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>		<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.740.776,68	-93.242,41		-1,62
Resultado Nominal - Acima da Linha	-5.819.337,05	200.928,94		-3,45
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.132.153,05	0,00	646.979,24	1.485.173,81
Poder Executivo	2.132.153,05	0,00	646.979,24	1.485.173,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.506.998,46	0,00	437.109,81	1.069.888,65
Poder Executivo	1.506.998,46	0,00	437.109,81	1.069.888,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.639.151,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.084.089,05</b>	<b>2.555.062,46</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.751.268,98	25,00		31,76
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.514.028,23	70,00		77,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.019,50	50,00		0,22
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	4.019,50	15,00		0,22
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>		Exercício: 2022			
<b>Bimestre: 3/2022</b>					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.874.854,94	15,00		21,40	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>		Exercício: 2022 -			
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	49.649.652,80	49.649.652,80	11.554.353,91	31.889.058,00	17.760.594,80
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.765.200,00	1.765.200,00	501.062,14	1.556.445,66	208.754,34
1.1.1 Impostos	1.625.200,00	1.625.200,00	490.988,22	1.479.981,80	145.218,20
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	220.200,00	220.200,00	28.893,69	108.349,86	111.850,14
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	190.200,00	190.200,00	5.061,69	61.927,86	128.272,14
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	130.000,00	130.000,00	4.524,84	59.076,66	70.923,34
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	536,85	2.851,20	57.148,80
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.000,00	30.000,00	23.832,00	46.422,00	-16.422,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	23.832,00	46.422,00	-16.422,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	610.000,00	610.000,00	293.899,21	914.899,46	-304.899,46
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	610.000,00	610.000,00	293.899,21	914.899,46	-304.899,46
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00	600.000,00	174.656,92	615.295,59	-15.295,59
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00	600.000,00	174.656,92	615.295,59	-15.295,59
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	600.000,00	600.000,00	174.656,92	615.295,59	-15.295,59
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	119.242,29	299.603,87	-289.603,87
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	119.242,29	299.603,87	-289.603,87
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	795.000,00	795.000,00	168.195,32	456.732,48	338.267,52
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	795.000,00	795.000,00	168.195,32	456.732,48	338.267,52
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	795.000,00	795.000,00	168.195,32	456.732,48	338.267,52
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	795.000,00	795.000,00	168.195,32	456.732,48	338.267,52
1.1.2 Taxas	140.000,00	140.000,00	10.073,92	76.463,86	63.536,14
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	140.000,00	140.000,00	10.073,92	76.463,86	63.536,14
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	140.000,00	140.000,00	10.073,92	76.463,86	63.536,14

1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	140.000,00	140.000,00	10.073,92	76.463,86	63.536,14
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	140.000,00	140.000,00	10.073,92	76.463,86	63.536,14
1.2 Contribuições	1.330.000,00	1.330.000,00	96.468,62	300.939,96	1.029.060,04
1.2.1 Contribuições Sociais	815.000,00	815.000,00	0,00	0,00	815.000,00
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	815.000,00	815.000,00	0,00	0,00	815.000,00
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	815.000,00	815.000,00	0,00	0,00	815.000,00
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	515.000,00	515.000,00	96.468,62	300.939,96	214.060,04
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	515.000,00	515.000,00	96.468,62	300.939,96	214.060,04
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	515.000,00	515.000,00	96.468,62	300.939,96	214.060,04
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	515.000,00	515.000,00	96.468,62	300.939,96	214.060,04
1.3 Receita Patrimonial	1.216.440,00	1.216.440,00	106.789,84	294.171,35	922.268,65
1.3.2 Valores Mobiliários	1.216.440,00	1.216.440,00	106.789,84	294.171,35	922.268,65
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.216.440,00	1.216.440,00	106.789,84	294.171,35	922.268,65
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	4.440,00	4.440,00	106.789,84	294.171,35	-289.731,35
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.440,00	4.440,00	106.789,84	294.171,35	-289.731,35
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.000,00	3.000,00	49.255,90	137.240,78	-134.240,78
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	100,00	100,00	408,39	1.478,45	-1.378,45
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	150,00	150,00	32.373,22	88.124,30	-87.974,30
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	20,00	20,00	52,53	2.960,03	-2.940,03
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.000,00	1.000,00	17.607,00	49.072,56	-48.072,56
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	150,00	150,00	6.659,81	13.086,73	-12.936,73
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	0,00	706,71	-706,71
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	432,99	1.501,79	-1.501,79
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	20,00	20,00	0,00	0,00	20,00
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.212.000,00	1.212.000,00	0,00	0,00	1.212.000,00
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.212.000,00	1.212.000,00	0,00	0,00	1.212.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.212.000,00	1.212.000,00	0,00	0,00	1.212.000,00
1.7 Transferências Correntes	45.298.012,80	45.298.012,80	10.849.067,81	29.726.004,37	15.572.008,43
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	31.517.770,00	31.517.770,00	7.343.918,58	19.601.781,98	11.915.988,02
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.080.720,00	18.080.720,00	3.890.483,64	11.537.016,64	6.543.703,36
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.080.000,00	18.080.000,00	3.890.477,48	11.536.955,37	6.543.044,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>					<b>Exercício: 2022 -</b>
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>					
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.450.000,00	16.450.000,00	3.890.477,48	11.536.955,37	4.913.044,63
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.450.000,00	16.450.000,00	3.890.477,48	11.536.955,37	4.913.044,63
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.970.000,00	20.970.000,00	4.863.096,79	14.421.194,02	6.548.805,98
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.520.000,00	-4.520.000,00	-972.619,31	-2.884.238,65	-1.635.761,35
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	720,00	720,00	6,16	61,27	658,73
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	720,00	720,00	6,16	61,27	658,73
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	900,00	900,00	7,70	76,57	823,43
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-180,00	-180,00	-1,54	-15,30	-164,70
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	510.000,00	510.000,00	140.661,61	375.041,41	134.958,59
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	510.000,00	510.000,00	140.661,61	375.041,41	134.958,59
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	40.000,00	40.000,00	21.345,39	104.510,87	-64.510,87
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	40.000,00	40.000,00	21.345,39	104.510,87	-64.510,87
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	450.000,00	450.000,00	119.316,22	270.530,54	179.469,46
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	450.000,00	450.000,00	119.316,22	270.530,54	179.469,46



1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.730.000,00	7.730.000,00	2.234.996,60	4.545.003,13	3.184.996,87
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.050.000,00	7.050.000,00	2.234.996,60	4.545.003,13	2.504.996,87
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.000.000,00	3.000.000,00	1.372.769,69	2.747.149,44	252.850,56
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.000.000,00	3.000.000,00	1.372.769,69	2.747.149,44	252.850,56
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	1.372.769,69	2.747.149,44	252.850,56
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.100.000,00	2.100.000,00	808.020,54	1.623.644,46	476.355,54
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.100.000,00	2.100.000,00	808.020,54	1.623.644,46	476.355,54
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	808.020,54	1.623.644,46	476.355,54
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	230.000,00	230.000,00	38.097,32	108.575,43	121.424,57
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	230.000,00	230.000,00	38.097,32	108.575,43	121.424,57
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	230.000,00	230.000,00	38.097,32	108.575,43	121.424,57
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	16.109,05	65.633,80	54.366,20
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	16.109,05	65.633,80	54.366,20
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	120.000,00	120.000,00	16.109,05	65.633,80	54.366,20
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022				
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>					
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	821.200,00	821.200,00	112.395,35	336.555,14	484.644,86
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	25.364,69	137.794,49	212.205,51
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	25.364,69	137.794,49	212.205,51
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	360.000,00	360.000,00	60.291,60	131.913,00	228.087,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	360.000,00	360.000,00	60.291,60	131.913,00	228.087,00
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	360.000,00	360.000,00	60.291,60	131.913,00	228.087,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	110.000,00	110.000,00	26.739,06	66.847,65	43.152,35
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	110.000,00	110.000,00	26.739,06	66.847,65	43.152,35
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	110.000,00	110.000,00	26.739,06	66.847,65	43.152,35
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	625.859,65	2.002.920,64	597.079,36
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.200.000,00	2.200.000,00	602.545,39	1.809.476,27	390.523,73
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.200.000,00	2.200.000,00	602.545,39	1.809.476,27	390.523,73
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	350.000,00	350.000,00	23.314,26	193.444,37	156.555,63
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	350.000,00	350.000,00	23.314,26	193.444,37	156.555,63
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.040.850,00	1.040.850,00	47.768,95	511.378,08	529.471,92
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.040.850,00	1.040.850,00	47.768,95	511.378,08	529.471,92
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.040.850,00	1.040.850,00	47.768,95	511.378,08	529.471,92
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	0,00	0,00	2.877,36	333.794,97	-333.794,97
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	0,00	0,00	8.236,18	32.944,72	-32.944,72
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	14.394,00	71.259,00	-71.259,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	0,00	0,00	7.318,72	7.318,72	-7.318,72
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.040.850,00	1.040.850,00	14.942,69	66.060,67	974.789,33

1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	291.752,78	293.866,94	-268.866,94
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.057,08	3.171,24	-3.171,24
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.057,08	3.171,24	-3.171,24
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	290.695,70	290.695,70	-290.695,70
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	290.695,70	290.695,70	-290.695,70
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.522.560,00	3.522.560,00	837.811,41	2.350.566,66	1.171.993,34
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.072.560,00	3.072.560,00	633.618,94	1.794.719,90	1.277.840,10
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.640.000,00	2.640.000,00	528.853,81	1.551.388,62	1.088.611,38
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.640.000,00	2.640.000,00	528.853,81	1.551.388,62	1.088.611,38
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	661.067,20	1.939.235,62	1.360.764,38
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-660.000,00	-660.000,00	-132.213,39	-387.847,00	-272.153,00
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	408.000,00	408.000,00	104.251,53	218.428,83	189.571,17
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	408.000,00	408.000,00	104.251,53	218.428,83	189.571,17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI</b>					<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>					<b>Exercício: 2022</b>
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>					
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	510.000,00	510.000,00	118.173,04	260.894,64	249.105,36
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-102.000,00	-102.000,00	-13.921,51	-42.465,81	-59.534,19
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.560,00	2.560,00	513,60	2.045,07	514,93
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.560,00	2.560,00	513,60	2.045,07	514,93
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	641,98	2.556,27	643,73
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-640,00	-640,00	-128,38	-511,20	-128,80
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.000,00	22.000,00	0,00	12.333,54	9.666,46
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	12.333,54	9.666,46
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	10.523,84	-10.523,84
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	0,00	0,00	0,00	10.523,84	-10.523,84
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	200.536,22	353.458,01	-253.458,01
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	200.536,22	353.458,01	-253.458,01
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	200.536,22	353.458,01	-253.458,01
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	193.857,50	156.142,50
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	123.857,50	26.142,50
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	123.857,50	26.142,50
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	70.000,00	130.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	70.000,00	130.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	3.656,25	8.531,25	-8.531,25
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	3.656,25	8.531,25	-8.531,25
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	3.656,25	8.531,25	-8.531,25
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	73.335,42	214.863,50	585.136,50
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	800.000,00	800.000,00	73.335,42	214.863,50	585.136,50
1.7.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	800.000,00	800.000,00	73.335,42	214.863,50	585.136,50
1.7.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	800.000,00	800.000,00	73.335,42	214.863,50	585.136,50
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.457.682,80	9.457.682,80	2.594.002,40	7.558.792,23	1.898.890,57
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.457.682,80	9.457.682,80	2.594.002,40	7.558.792,23	1.898.890,57
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.457.682,80	9.457.682,80	2.594.002,40	7.558.792,23	1.898.890,57
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.457.682,80	9.457.682,80	2.594.002,40	7.558.792,23	1.898.890,57
1.9 Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	965,50	11.496,66	28.503,34
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1.11.0.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	965,50	11.496,66	8.503,34
1.9.2.1 Indenizações	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2.2 Restituições	12.000,00	12.000,00	965,50	11.496,66	503,34
1.9.2.2.99 Outras Restituições	12.000,00	12.000,00	965,50	11.496,66	503,34
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	12.000,00	12.000,00	965,50	11.496,66	503,34
2 Receitas de Capital	5.665.000,00	5.665.000,00	524.992,82	744.987,82	4.920.012,18
2.1 Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2 Alienação de Bens	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.400.000,00	5.400.000,00	524.992,82	744.987,82	4.655.012,18
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.900.000,00	4.900.000,00	524.992,82	744.987,82	4.155.012,18
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.650.000,00	1.650.000,00	524.992,82	744.987,82	905.012,18
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600.000,00	600.000,00	524.992,82	744.987,82	-144.987,82
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	524.992,82	744.987,82	-544.987,82
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	524.992,82	744.987,82	-544.987,82
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI</b>					<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>					<b>Exercício: 2022</b>
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>					
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.450.000,00	2.450.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	510.448,08	1.211.551,92
7.2 Contribuições	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	510.448,08	1.211.551,92
7.2.1 Contribuições Sociais	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	510.448,08	1.211.551,92
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	510.448,08	1.211.551,92
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	510.448,08	1.211.551,92
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	510.448,08	1.211.551,92
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	510.448,08	1.211.551,92
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.722.000,00	1.722.000,00	0,00	510.448,08	1.211.551,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>	Exercício: 2022				
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>					
Total Receitas	57.036.652,80	57.036.652,80	12.079.346,73	33.144.493,90	23.892.158,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>						Exercício: 2022					
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	55.314.652,80	678.400,00	55.993.052,80	8.660.496,42	47.216.004,60	8.777.048,20	11.268.205,29	31.904.806,12	24.088.246,68	31.767.888,30	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	44.437.407,60	3.102.068,27	47.539.475,87	8.346.936,94	44.144.599,41	3.394.876,46	10.781.355,75	30.188.510,99	17.350.964,88	30.051.593,17	0,00
<b>31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	28.318.487,96	177.283,99	28.495.771,95	4.233.800,00	27.412.546,22	1.083.225,73	6.063.280,69	19.298.474,98	9.197.296,97	19.217.014,24	0,00
<b>3190 APLICAÇÕES DIRETAS</b>	28.318.487,96	177.283,99	28.495.771,95	4.233.800,00	27.412.546,22	1.083.225,73	6.063.280,69	19.298.474,98	9.197.296,97	19.217.014,24	0,00
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.897.000,00	0,00	2.897.000,00	0,00	2.897.000,00	0,00	0,00	539.635,87	2.357.364,13	539.635,87	0,00
319003 PENSÕES	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	43.829,04	76.170,96	43.829,04	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.777.260,00	-188.400,00	4.588.860,00	721.500,00	4.408.582,36	180.277,64	1.217.846,78	3.401.077,13	1.187.782,87	3.395.780,69	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.243.027,96	-1.184.416,01	15.058.611,95	2.630.000,00	14.640.199,97	418.411,98	4.079.782,68	12.069.705,23	2.988.906,72	11.993.540,93	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.047.500,00	801.800,00	3.849.300,00	775.800,00	3.587.673,36	261.626,64	617.586,79	1.656.853,12	2.192.446,88	1.656.853,12	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	960.900,00	-420.633,00	540.267,00	106.500,00	439.980,38	100.286,62	148.064,44	268.264,44	272.002,56	268.264,44	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	64.800,00	-32.800,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	201.500,00	1.202.833,00	1.404.333,00	0,00	1.319.110,15	85.222,85	0,00	1.319.110,15	85.222,85	1.319.110,15	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.500,00	-1.100,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	13.800,00	-10.500,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
<b>3290 APLICAÇÕES DIRETAS</b>	13.800,00	-10.500,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	13.800,00	-10.500,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
<b>33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	16.105.119,64	2.935.284,28	19.040.403,92	4.113.136,94	16.732.053,19	2.308.350,73	4.718.075,06	10.890.036,01	8.150.367,91	10.834.578,93	0,00
<b>3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO</b>	178.000,00	20.170,00	198.170,00	10.000,00	177.992,00	20.178,00	28.266,55	151.956,26	46.213,74	151.956,26	0,00
<b>335041 CONTRIBUIÇÕES</b>	178.000,00	20.170,00	198.170,00	10.000,00	177.992,00	20.178,00	28.266,55	151.956,26	46.213,74	151.956,26	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	270.000,00	-40.000,00	230.000,00	0,00	227.700,00	2.300,00	40.700,00	102.800,00	127.200,00	102.800,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	270.000,00	-40.000,00	230.000,00	0,00	227.700,00	2.300,00	40.700,00	102.800,00	127.200,00	102.800,00	0,00
<b>3390 APLICAÇÕES DIRETAS</b>	15.657.119,64	2.955.114,28	18.612.233,92	4.103.136,94	16.326.361,19	2.285.872,73	4.649.108,51	10.635.279,75	7.976.954,17	10.579.822,67	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	98.500,00	-2.501,00	95.999,00	16.800,00	48.425,00	47.574,00	16.800,00	48.425,00	47.574,00	48.425,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00	-14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.682.685,44	-1.803.173,22	4.879.512,22	1.965.043,60	4.415.458,80	464.053,42	1.771.664,27	3.317.773,81	1.561.738,41	3.317.773,81	0,00

339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	98.300,00	-59.912,00	38.388,00	6.000,00	9.500,00	28.888,00	6.000,00	9.500,00	28.888,00	9.500,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	355.662,92	127.654,00	483.316,92	12.784,80	387.077,54	96.239,38	205.855,56	343.539,42	139.777,50	343.539,42	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	109.000,00	-24.458,00	84.542,00	17.576,64	17.576,64	66.965,36	5.866,46	5.866,46	78.675,54	5.866,46	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	416.425,84	-37.068,00	379.357,84	0,00	134.400,00	244.957,84	10.000,00	42.400,00	336.957,84	42.400,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	481.112,92	127.279,00	608.391,92	23.400,00	459.892,98	148.498,94	70.774,01	190.658,59	417.733,33	190.658,59	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	13.000,00	-12.998,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00
339038 ARRENDAMENTO MERCANTIL	14.000,00	-13.658,00	342,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.799.947,12	3.123.062,70	8.923.009,82	1.757.508,24	8.553.719,37	369.290,45	2.299.742,91	4.748.758,20	4.174.251,62	4.714.201,12	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	299.000,00	223.583,44	522.583,44	129.256,66	447.353,83	75.229,61	136.940,38	240.505,59	282.077,85	221.205,59	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	264.500,00	102.000,00	366.500,00	121.000,00	361.000,00	5.500,00	103.397,92	272.570,28	93.929,72	272.570,28	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	234.550,00	-60.351,00	174.199,00	53.650,00	73.650,00	100.549,00	20.950,00	40.950,00	133.249,00	40.350,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	19.000,00	-11.790,00	7.210,00	0,00	0,00	7.210,00	0,00	0,00	7.210,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	682.035,40	1.005.191,36	1.687.226,76	117,00	1.098.727,19	588.499,57	117,00	1.093.153,64	594.073,12	1.092.753,64	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73.900,00	286.753,00	360.653,00	0,00	319.579,84	41.073,16	1.000,00	281.178,76	79.474,24	281.178,76	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.877.245,20</b>	<b>-2.423.668,27</b>	<b>8.453.576,93</b>	<b>313.559,48</b>	<b>3.071.405,19</b>	<b>5.382.171,74</b>	<b>486.849,54</b>	<b>1.716.295,13</b>	<b>6.737.281,80</b>	<b>1.716.295,13</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	9.634.075,20	-2.308.168,27	7.325.906,93	313.559,48	2.154.916,36	5.170.990,57	385.844,35	1.297.434,66	6.028.472,27	1.297.434,66	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.634.075,20	-2.308.168,27	7.325.906,93	313.559,48	2.154.916,36	5.170.990,57	385.844,35	1.297.434,66	6.028.472,27	1.297.434,66	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	43.000,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.646.820,00	-2.206.086,23	3.440.733,77	62.792,87	607.445,08	2.833.288,69	152.085,66	285.206,16	3.155.527,61	285.206,16	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.434.550,00	-305.684,04	3.128.865,96	161.839,07	1.410.837,77	1.718.028,19	144.831,15	875.694,98	2.253.170,98	875.694,98	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	483.205,20	160.602,00	643.807,20	88.927,54	136.633,51	507.173,69	88.927,54	136.533,52	507.273,68	136.533,52	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	345.170,00	-142.000,00	203.170,00	0,00	0,00	203.170,00	0,00	0,00	203.170,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	345.170,00	-142.000,00	203.170,00	0,00	0,00	203.170,00	0,00	0,00	203.170,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	335.170,00	-142.000,00	193.170,00	0,00	0,00	193.170,00	0,00	0,00	193.170,00	0,00	0,00
459063 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	898.000,00	26.500,00	924.500,00	0,00	916.488,83	8.011,17	101.005,19	418.860,47	505.639,53	418.860,47	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	898.000,00	26.500,00	924.500,00	0,00	916.488,83	8.011,17	101.005,19	418.860,47	505.639,53	418.860,47	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	898.000,00	26.500,00	924.500,00	0,00	916.488,83	8.011,17	101.005,19	418.860,47	505.639,53	418.860,47	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>1.722.000,00</b>	<b>-68.400,00</b>	<b>1.653.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.653.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.653.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.722.000,00</b>	<b>-68.400,00</b>	<b>1.653.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.653.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.653.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.722.000,00	-68.400,00	1.653.600,00	0,00	0,00	1.653.600,00	0,00	0,00	1.653.600,00	0,00	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.722.000,00	-68.400,00	1.653.600,00	0,00	0,00	1.653.600,00	0,00	0,00	1.653.600,00	0,00	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.686.000,00	-64.300,00	1.621.700,00	0,00	0,00	1.621.700,00	0,00	0,00	1.621.700,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>	Exercício: 2022										
<b>Bimestre: MAIO-JUNHO/2022</b>											
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.000,00	-4.100,00	31.900,00	0,00	0,00	31.900,00	0,00	0,00	31.900,00	0,00	0,00
Total Despesas	57.036.652,80	610.000,00	57.646.652,80	8.660.496,42	47.216.004,60	10.430.648,20	11.268.205,29	31.904.806,12	25.741.846,68	31.767.888,30	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>												Exercício: 2022		
<b>Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022</b>														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.859.270,79</b>	<b>4.974.814,35</b>	<b>5.193.797,97</b>	<b>4.645.732,77</b>	<b>5.011.926,96</b>	<b>6.809.134,38</b>	<b>5.203.390,38</b>	<b>6.280.646,71</b>	<b>5.327.401,91</b>	<b>5.719.458,92</b>	<b>5.816.351,67</b>	<b>6.856.886,37</b>	<b>66.698.813,18</b>	<b>54.932.472,80</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>223.907,91</b>	<b>270.943,19</b>	<b>158.078,21</b>	<b>234.584,63</b>	<b>194.814,18</b>	<b>424.932,68</b>	<b>67.938,06</b>	<b>322.628,03</b>	<b>278.120,10</b>	<b>386.697,33</b>	<b>176.437,22</b>	<b>324.624,92</b>	<b>3.063.706,46</b>	<b>1.765.200,00</b>
IPTU	11.041,61	4.423,48	7.579,02	7.121,53	19.838,10	0,00	0,00	38.365,95	6.780,69	9.405,18	2.283,67	2.241,17	109.080,40	130.000,00
ISS	69.210,09	104.709,50	80.634,45	87.962,84	78.688,08	158.258,65	52.359,86	92.793,51	70.039,94	73.343,85	88.576,17	79.619,15	1.036.196,09	795.000,00
ITBI	14.970,00	3.150,00	10.020,00	0,00	0,00	7.436,40	0,00	10.650,00	10.260,00	1.680,00	19.812,00	4.020,00	81.998,40	30.000,00
IRRF	122.523,53	155.254,74	55.394,18	136.564,96	87.207,67	250.273,13	15.578,20	150.234,94	157.180,54	298.006,57	60.412,67	233.486,54	1.722.117,67	610.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.162,68	3.405,47	4.450,56	2.935,30	9.080,33	8.964,50	0,00	30.583,63	33.858,93	4.261,73	5.352,71	5.258,06	114.313,90	200.200,00
<b>Contribuições</b>	<b>45.564,01</b>	<b>44.163,88</b>	<b>45.442,06</b>	<b>47.756,72</b>	<b>42.356,35</b>	<b>51.607,92</b>	<b>51.211,60</b>	<b>51.492,84</b>	<b>48.834,74</b>	<b>52.932,16</b>	<b>45.159,38</b>	<b>51.309,24</b>	<b>577.830,90</b>	<b>1.330.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>9.781,74</b>	<b>13.542,46</b>	<b>17.262,57</b>	<b>22.398,35</b>	<b>28.357,97</b>	<b>42.741,81</b>	<b>37.048,06</b>	<b>45.308,05</b>	<b>60.009,62</b>	<b>45.015,78</b>	<b>52.647,52</b>	<b>54.142,32</b>	<b>428.256,25</b>	<b>1.216.440,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.781,74	13.542,46	17.262,57	22.398,35	28.357,97	42.741,81	37.048,06	45.308,05	60.009,62	45.015,78	52.647,52	54.142,32	428.256,25	1.216.440,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Receita Industrial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	4.537.188,34	4.642.759,20	4.973.015,13	4.339.793,07	4.746.398,46	6.284.934,43	5.047.045,26	5.859.835,83	4.931.435,65	5.234.813,65	5.542.107,55	6.425.844,39	62.565.170,96	50.580.832,80	
Cota-Parte do FPM	2.398.823,36	1.917.935,81	1.506.226,73	1.678.439,21	2.256.465,32	3.168.476,66	2.251.456,54	3.142.843,49	1.905.319,23	2.258.477,97	2.512.331,37	2.350.765,42	27.347.561,11	22.600.000,00	
Cota-Parte do ICMS	288.165,40	295.202,76	330.708,11	330.675,59	297.514,36	385.559,04	331.658,44	304.821,66	350.889,82	290.798,50	311.525,42	349.541,78	3.867.060,88	3.300.000,00	
Cota-Parte do IPVA	60.638,23	65.796,20	39.335,36	0,00	19.125,37	17.432,37	27.438,05	15.826,60	41.029,36	58.427,59	62.889,63	55.283,41	459.422,17	510.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	15,00	293,60	3.626,84	61,68	121,64	19,22	36,44	13,21	0,00	0,00	7,70	4.195,33	900,00	
Transferências da LC 87/1996	610,59	610,59	610,59	610,59	610,59	610,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.663,54	0,00	
Transferências da LC 61/1989	316,14	265,85	316,31	325,60	311,90	318,88	486,20	434,72	492,48	500,89	266,28	375,70	4.410,95	3.200,00	
Transferências do FUNDEB	1.119.596,85	1.195.111,13	1.175.920,84	1.080.166,86	1.298.691,07	1.534.814,54	1.659.874,60	1.671.810,18	1.371.464,31	1.638.701,73	1.596.342,90	1.623.519,15	16.966.014,16	12.057.682,80	
Outras Transferências Correntes	669.037,77	1.167.821,86	1.919.603,59	1.245.948,38	873.618,17	1.181.400,71	776.112,21	724.062,74	1.262.227,24	987.906,97	1.058.751,95	2.046.351,23	13.912.842,82	12.109.050,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	42.828,79	3.405,62	0,00	1.200,00	0,00	4.917,54	147,40	1.381,96	9.001,80	0,00	0,00	965,50	63.848,61	40.000,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-376.010,97	-455.843,05	-375.375,93	-402.613,36	-514.695,65	-519.226,67	-522.211,66	-692.792,52	-459.548,72	-521.640,93	-567.689,40	-551.194,73	-5.958.843,59	7.279.820,00	
<b>Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	
<b>Compensação Financ. entre Regimes Previdência</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212.000,00	
<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB</b>	-376.010,97	-455.843,05	-375.375,93	-402.613,36	-514.695,65	-519.226,67	-522.211,66	-692.792,52	-459.548,72	-521.640,93	-567.689,40	-551.194,73	-5.958.843,59	5.282.820,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	4.483.259,82	4.518.971,30	4.818.422,04	4.243.119,41	4.497.231,31	6.289.907,71	4.681.178,72	5.587.854,19	4.867.853,19	5.197.817,99	5.248.662,27	6.305.691,64	60.739.969,59	47.652.652,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Exercício: 2022

Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	4.483.259,82	4.518.971,30	4.818.422,04	4.243.119,41	4.497.231,31	6.289.907,71	4.681.178,72	5.587.854,19	4.867.853,19	5.197.817,99	5.248.662,27	6.305.691,64	60.739.969,59	47.652.652,80	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	4.483.259,82	4.518.971,30	4.818.422,04	4.243.119,41	4.497.231,31	6.289.907,71	4.681.178,72	5.587.854,19	4.867.853,19	5.197.817,99	5.248.662,27	6.305.691,64	60.739.969,59	47.652.652,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2022

Bimestre: MAIO-JUNHO/2022

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>55.314.652,80</b>	<b>55.993.052,80</b>	<b>8.660.496,42</b>	<b>47.216.004,60</b>	<b>50,00</b>	<b>8.777.048,20</b>	<b>11.268.205,29</b>	<b>31.904.806,12</b>	<b>100,00</b>	<b>24.088.246,68</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	2.080.450,00	2.082.450,00	0,00	1.735.839,30	1,84	346.610,70	0,00	656.899,12	2,06	1.425.550,88	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.080.450,00	2.082.450,00	0,00	1.735.839,30	1,84	346.610,70	0,00	656.899,12	2,06	1.425.550,88	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	261.000,00	261.000,00	0,00	177.770,31	0,19	83.229,69	38.256,00	171.388,67	0,54	89.611,33	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	261.000,00	261.000,00	0,00	177.770,31	0,19	83.229,69	38.256,00	171.388,67	0,54	89.611,33	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.416.251,68	6.490.680,91	1.374.451,15	6.144.726,00	6,51	345.954,91	1.133.215,30	3.414.249,16	10,70	3.076.431,75	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.466.451,68	5.368.880,91	1.270.084,63	5.216.062,56	5,52	152.818,35	966.549,96	2.875.070,26	9,01	2.493.810,65	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	502.000,00	597.500,00	102.566,52	551.928,08	0,58	45.571,92	122.130,40	357.877,06	1,12	239.622,94	0,00
124 CONTROLE INTERNO	357.000,00	407.000,00	1.800,00	262.506,91	0,28	144.493,09	44.534,94	155.575,61	0,49	251.424,39	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	90.800,00	117.300,00	0,00	114.228,45	0,12	3.071,55	0,00	25.726,23	0,08	91.573,77	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	89.500,00	8.340,00	0,00	8.340,00	0,00	8.340,00	0,00	0,00	0,00	8.340,00	0,00
181 POLICIAMENTO	89.500,00	8.340,00	0,00	8.340,00	0,00	8.340,00	0,00	0,00	0,00	8.340,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.636.380,00	2.519.380,00	258.285,84	1.834.727,00	1,94	684.653,00	584.195,61	1.340.826,63	4,20	1.178.553,37	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.960,00	76.960,00	0,00	0,00	0,00	76.960,00	0,00	0,00	0,00	76.960,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	221.000,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00	38.800,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	200.400,00	77.200,00	0,00	0,00	0,00	77.200,00	0,00	0,00	0,00	77.200,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	726.720,00	462.220,00	11.123,95	277.782,21	0,29	184.437,79	61.275,40	155.392,81	0,49	306.827,19	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.368.662,92	1.847.562,92	247.161,89	1.556.944,79	1,65	290.618,13	522.920,21	1.185.433,82	3,72	662.129,10	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.637,08	6.637,08	0,00	0,00	0,00	6.637,08	0,00	0,00	0,00	6.637,08	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.629.000,00	3.629.000,00	0,00	3.214.765,00	3,40	414.235,00	0,00	612.824,01	1,92	3.016.175,99	0,00

272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.629.000,00	3.629.000,00	0,00	3.214.765,00	3,40	414.235,00	0,00	612.824,01	1,92	3.016.175,99	0,00
10 SAÚDE	14.098.645,00	13.978.681,00	2.575.100,87	12.695.989,19	13,44	1.282.691,81	3.493.064,48	10.227.627,53	32,06	3.751.053,47	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.143.896,68	10.289.832,68	1.471.901,47	9.694.959,15	10,27	594.873,53	2.416.945,88	7.953.244,05	24,93	2.336.588,63	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.802.937,08	2.937.937,08	832.938,08	2.431.570,55	2,57	506.366,53	709.838,94	1.714.844,56	5,37	1.223.092,52	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	672.874,16	503.174,16	267.251,01	390.298,35	0,41	112.875,81	270.994,61	390.298,35	1,22	112.875,81	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	61.662,92	15.662,92	0,00	2.754,00	0,00	12.908,92	0,00	0,00	0,00	15.662,92	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção** Exercício: 2022 - Pág.: 2/3

Bimestre: MAIO-JUNHO/2022

LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	174.000,00	217.300,00	3.010,31	176.407,14	0,19	40.892,86	95.285,05	169.240,57	0,53	48.059,43	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	33.274,16	3.274,16	0,00	0,00	0,00	3.274,16	0,00	0,00	0,00	3.274,16	0,00
11 TRABALHO	168.500,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	168.500,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.814.807,80	13.588.878,75	3.315.394,72	12.420.183,21	13,15	1.168.695,54	4.397.907,39	10.948.855,35	34,32	2.640.023,40	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.828.607,80	9.936.146,42	2.280.684,16	9.343.756,32	9,89	592.390,10	3.244.379,44	8.347.150,44	26,16	1.588.995,98	0,00
362 ENSINO MÉDIO	150.000,00	262.000,00	125.992,38	255.855,89	0,27	6.144,11	212.111,88	251.125,59	0,79	10.874,41	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	25.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.526.300,00	3.087.432,33	834.349,16	2.680.439,73	2,84	406.992,60	861.953,09	2.254.418,85	7,07	833.013,48	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	230.400,00	277.300,00	74.369,02	140.131,27	0,15	137.168,73	79.462,98	96.160,47	0,30	181.139,53	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	54.500,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00
13 CULTURA	571.700,00	686.700,00	71.115,00	391.303,11	0,41	295.396,89	95.546,83	340.847,69	1,07	345.852,31	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	571.700,00	686.700,00	71.115,00	391.303,11	0,41	295.396,89	95.546,83	340.847,69	1,07	345.852,31	0,00
15 URBANISMO	5.238.962,92	6.146.933,69	653.719,29	4.978.441,08	5,27	1.168.492,61	1.006.283,85	2.377.280,21	7,45	3.769.653,48	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.238.962,92	6.146.933,69	653.719,29	4.978.441,08	5,27	1.168.492,61	1.006.283,85	2.377.280,21	7,45	3.769.653,48	0,00
16 HABITAÇÃO	357.370,00	357.370,00	0,00	0,00	0,00	357.370,00	0,00	0,00	0,00	357.370,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	357.370,00	357.370,00	0,00	0,00	0,00	357.370,00	0,00	0,00	0,00	357.370,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	753.911,24	734.211,24	2.630,00	132.251,35	0,14	601.959,89	25.316,36	92.531,02	0,29	641.680,22	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	587.911,24	568.211,24	2.630,00	132.251,35	0,14	435.959,89	25.316,36	92.531,02	0,29	475.680,22	0,00
20 AGRICULTURA	2.274.262,92	2.212.395,97	275.322,11	1.909.973,14	2,02	302.422,83	315.408,37	996.155,43	3,12	1.216.240,54	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.018.862,92	2.148.795,97	275.322,11	1.895.673,17	2,01	253.122,80	315.408,37	989.556,90	3,10	1.159.239,07	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	196.500,00	32.700,00	0,00	14.299,97	0,02	18.400,03	0,00	6.598,53	0,02	26.101,47	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	58.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	392.200,00	402.200,00	3.780,00	71.780,00	0,08	330.420,00	3.780,00	71.780,00	0,22	330.420,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00	0,07	0,00	0,00	68.000,00	0,21	0,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	51.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
695 TURISMO	341.200,00	318.200,00	3.780,00	3.780,00	0,00	314.420,00	3.780,00	3.780,00	0,01	314.420,00	0,00
26 TRANSPORTE	429.000,00	253.810,00	0,00	0,00	0,00	253.810,00	0,00	0,00	0,00	253.810,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção** Exercício: 2022 - Pág.: 3/3

Bimestre: MAIO-JUNHO/2022

LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	409.000,00	248.810,00	0,00	0,00	0,00	248.810,00	0,00	0,00	0,00	248.810,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	828.211,24	1.211.021,24	130.697,44	705.995,53	0,75	505.025,71	74.225,91	260.407,06	0,82	950.614,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	818.211,24	1.201.021,24	130.697,44	705.995,53	0,75	495.025,71	74.225,91	260.407,06	0,82	940.614,18	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	824.500,00	811.500,00	0,00	802.260,38	0,85	9.239,62	101.005,19	393.134,24	1,23	418.365,76	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	824.500,00	811.500,00	0,00	802.260,38	0,85	9.239,62	101.005,19	393.134,24	1,23	418.365,76	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.722.000,00</b>	<b>1.653.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.653.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.653.600,00</b>	<b>0,00</b>
04 ADMINISTRAÇÃO	823.000,00	821.000,00	0,00	0,00	0,00	821.000,00	0,00	0,00	0,00	821.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	823.000,00	821.000,00	0,00	0,00	0,00	821.000,00	0,00	0,00	0,00	821.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.000,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00	0,00

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	82.000,00	81.400,00	0,00	0,00	0,00	81.400,00	0,00	0,00	0,00	81.400,00	0,00
10 SAÚDE	527.000,00	464.500,00	0,00	0,00	0,00	464.500,00	0,00	0,00	0,00	464.500,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	527.000,00	464.500,00	0,00	0,00	0,00	464.500,00	0,00	0,00	0,00	464.500,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	285.000,00	281.700,00	0,00	0,00	0,00	281.700,00	0,00	0,00	0,00	281.700,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	225.000,00	221.700,00	0,00	0,00	0,00	221.700,00	0,00	0,00	0,00	221.700,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.036.652,80	57.646.652,80	8.660.496,42	47.216.004,60	100,00	10.430.648,20	11.268.205,29	31.904.806,12	100,00	25.741.846,68	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-JUNHO/2022											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.625.200,00	1.625.200,00	1.479.981,80	91,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	190.200,00	190.200,00	61.927,86	32,55
IPTU	130.000,00	130.000,00	59.076,66	45,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.200,00	60.200,00	2.851,20	4,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	46.422,00	154,74
ITBI	30.000,00	30.000,00	46.422,00	154,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	795.000,00	795.000,00	456.732,48	57,45
ISS	795.000,00	795.000,00	456.732,48	57,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	610.000,00	610.000,00	914.899,46	149,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.784.100,00	24.784.100,00	16.623.957,12	67,07
Cota-Parte FPM	20.970.000,00	20.970.000,00	14.421.194,02	68,77
Cota-Parte ITR	900,00	900,00	76,57	8,50
Cota-Parte IPVA	510.000,00	510.000,00	260.894,64	51,15
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.939.235,62	58,76
Cota-Parte IPI-Exportação	3.200,00	3.200,00	2.556,27	79,88
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>26.409.300,00</b>	<b>26.409.300,00</b>	<b>18.103.938,92</b>	<b>68,55</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.381.822,52	5.456.964,75	4.921.633,12	90,18	3.869.254,94	70,90	3.869.103,20	70,90	0,00
Despesas Correntes	3.217.024,20	5.258.666,43	4.873.608,31	92,67	3.869.254,94	73,57	3.869.103,20	73,57	0,00
Despesas de Capital	164.798,32	198.298,32	48.024,81	24,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	57.137,08	36.637,08	5.600,00	15,28	5.600,00	15,28	5.600,00	15,28	0,00
Despesas Correntes	16.500,00	6.000,00	5.600,00	93,33	5.600,00	93,33	5.600,00	93,33	0,00
Despesas de Capital	40.637,08	30.637,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	235.911,24	54.911,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	233.911,24	52.911,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	243.274,16	14.774,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	204.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-JUNHO/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
Despesas de Capital	39.274,16	9.274,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.918.145,00</b>	<b>5.563.287,23</b>	<b>4.927.233,12</b>	<b>88,56</b>	<b>3.874.854,94</b>	<b>69,65</b>	<b>3.874.703,20</b>	<b>69,64</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	4.927.233,12	3.874.854,94	3.874.703,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.927.233,12	3.874.854,94	3.874.703,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.715.590,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.715.590,84
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.159.264,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			21,40

<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											<b>0,00</b>

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>		
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-JUNHO/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)			0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.830.000,00	9.830.000,00	5.643.448,96	57,41
Proveniente da União	9.730.000,00	9.730.000,00	5.289.990,95	54,36
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	353.458,01	353,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.020,00	1.020,00	49.072,56	4.811,03
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>9.831.020,00</b>	<b>9.831.020,00</b>	<b>5.692.521,52</b>	<b>57,90</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.289.074,16	5.297.367,93	4.773.326,03	90,10	4.083.989,11	77,09	4.078.692,67	76,99	0,00
Despesas Correntes	5.786.800,00	4.980.120,00	4.764.590,03	95,67	4.083.989,11	82,00	4.078.692,67	81,89	0,00
Despesas de Capital	1.502.274,16	317.247,93	8.736,00	2,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.745.800,00	2.901.300,00	2.425.970,55	83,61	1.709.244,56	58,91	1.709.244,56	58,91	0,00
Despesas Correntes	2.044.300,00	2.219.800,00	2.160.173,96	97,31	1.606.741,56	72,38	1.606.741,56	72,38	0,00
Despesas de Capital	701.500,00	681.500,00	265.796,59	39,00	102.503,00	15,04	102.503,00	15,04	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	436.962,92	448.262,92	390.298,35	87,06	390.298,35	87,06	390.298,35	87,06	0,00
Despesas Correntes	415.962,92	423.262,92	382.598,35	90,39	382.598,35	90,39	382.598,35	90,39	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	25.000,00	7.700,00	30,80	7.700,00	30,80	7.700,00	30,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	61.662,92	15.662,92	2.754,00	17,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	57.662,92	11.662,92	2.754,00	23,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	174.000,00	217.300,00	176.407,14	81,18	169.240,57	77,88	169.240,57	77,88	0,00
Despesas Correntes	147.500,00	190.800,00	176.407,14	92,45	169.240,57	88,70	169.240,57	88,70	0,00
Despesas de Capital	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>10.707.500,00</b>	<b>8.879.893,77</b>	<b>7.768.756,07</b>	<b>87,48</b>	<b>6.352.772,59</b>	<b>71,54</b>	<b>6.347.476,15</b>	<b>71,48</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.670.896,68	10.754.332,68	9.694.959,15	90,14	7.953.244,05	73,95	7.947.795,87	73,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.802.937,08	2.937.937,08	2.431.570,55	82,76	1.714.844,56	58,36	1.714.844,56	58,36	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	672.874,16	503.174,16	390.298,35	77,56	390.298,35	77,56	390.298,35	77,56	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	61.662,92	15.662,92	2.754,00	17,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	174.000,00	217.300,00	176.407,14	81,18	169.240,57	77,88	169.240,57	77,88	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	243.274,16	14.774,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-JUNHO/2022											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.625.645,00	14.443.181,00	12.695.989,19	87,90	10.227.627,53	70,81	10.222.179,35	70,77	0,00		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	10.707.500,00	8.879.893,77	7.768.756,07	87,48	6.352.772,59	71,54	6.347.476,15	71,48	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.918.145,00	5.563.287,23	4.927.233,12	88,56	3.874.854,94	69,65	3.874.703,20	69,64	0,00		

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	49.649.652,80	31.889.058,00
Receitas Tributárias	1.765.200,00	1.556.445,66
IPTU	130.000,00	59.076,66
ISS	795.000,00	456.732,48
IBTI	30.000,00	46.422,00
IRRF	610.000,00	914.899,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.200,00	79.315,06
Receitas de Contribuições	1.330.000,00	300.939,96
Receita Patrimonial Líquida	1.216.440,00	294.171,35
Aplicações Financeiras (II)	1.216.440,00	294.171,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.298.012,80	29.726.004,37
Cota-Parte do FPM	22.600.000,00	14.421.194,02
Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	1.939.235,62
Cota-Parte do IPVA	510.000,00	260.894,64
Cota-Parte do ITR	900,00	76,57
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	2.556,27
Transferências do FUNDEB	12.057.682,80	9.561.712,87
Outras Transferências Correntes	6.826.230,00	3.540.334,38
Demais Receitas Correntes	40.000,00	11.496,66
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	11.496,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	48.433.212,80	31.594.886,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.665.000,00	744.987,82
Operações de Crédito (VI)	200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	65.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	65.000,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: MAIO-JUNHO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital		5.400.000,00	744.987,82
Convênios		2.950.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital		2.450.000,00	744.987,82
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )		5.465.000,00	744.987,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		53.898.212,80	32.339.874,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	49.193.075,87	44.144.599,41	30.188.510,99	30.051.593,17	536.310,14	561.413,52	321.305,99
Pessoal e Encargos Sociais	30.149.371,95	27.412.546,22	19.298.474,98	19.217.014,24	7.720,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.040.403,92	16.732.053,19	10.890.036,01	10.834.578,93	528.590,14	561.413,52	321.305,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	49.189.775,87	44.144.599,41	30.188.510,99	30.051.593,17	536.310,14	561.413,52	321.305,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.453.576,93	3.071.405,19	1.716.295,13	1.716.295,13	110.669,10	115.803,82	115.803,82
Investimentos	7.325.906,93	2.154.916,36	1.297.434,66	1.297.434,66	110.669,10	115.803,82	115.803,82
Inversões Financeiras	203.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	203.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	924.500,00	916.488,83	418.860,47	418.860,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.529.076,93	2.154.916,36	1.297.434,66	1.297.434,66	110.669,10	115.803,82	115.803,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	56.718.852,80	46.299.515,77	31.485.945,65	31.349.027,83	646.979,24	677.217,34	437.109,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-93.242,41
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.740.776,68
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							294.171,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							200.928,94
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.819.337,05

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: MAIO-JUNHO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.056.679,34	10.637.818,87
DEDUÇÕES (XXIX)	2.031.568,30	17.955.788,75
Disponibilidade de Caixa	2.031.568,30	17.955.788,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.062.034,95	19.440.962,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.030.466,65	1.485.173,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	9.025.111,04	-7.317.969,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		16.343.080,92

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.545.292,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.797.788,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	14.503.616,73
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = e + k
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA)(I)	1.503.794,86	628.358,19	646.979,24	0,00	1.485.173,81	230.861,37		1.276.137,09	677.217,34	437.109,81	0,00	1.069.888,65	2.555.062,46
PODER EXECUTIVO	1.503.794,86	628.358,19	646.979,24	0,00	1.485.173,81	230.861,37		1.276.137,09	677.217,34	437.109,81	0,00	1.069.888,65	2.555.062,46
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.503.794,86	628.358,19	646.979,24	0,00	1.485.173,81	230.861,37		1.276.137,09	677.217,34	437.109,81	0,00	1.069.888,65	2.555.062,46

Publicado por:  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:20601F27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JUL/2021 A JUN/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.269.473,54	1.919.836,32	1.898.497,27	1.774.603,86	2.101.752,68	2.987.554,20	2.524.072,58	2.588.726,70	1.991.770,85	2.018.181,32	2.510.197,04	2.764.922,61	27.349.588,97	22.435.003,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.652,40	35.360,27	35.858,28	27.112,96	21.897,72	50.497,92	35.597,65	29.649,98	47.533,51	51.969,13	58.180,34	13.614,34	444.924,50	403.000,00
IPTU	494,87	0,00	0,00	0,00	0,00	574,58	0,00	0,00	1.400,00	251,86	0,00	0,00	2.721,31	56.000,00
ISS	10.348,83	19.072,43	14.920,79	11.465,35	5.555,18	13.248,98	19.177,29	11.558,22	13.129,37	11.157,82	18.387,59	12.521,97	160.543,82	168.000,00
ITBI	4.222,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	6.222,80	42.000,00

IRRF	22.484,90	15.849,84	20.620,49	15.647,61	16.342,54	36.674,36	202,84	10.625,93	24.223,04	29.768,77	24.095,86	85,75	216.621,93	32.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101,00	438,00	317,00	0,00	0,00	0,00	16.217,52	7.465,83	8.781,10	8.790,68	15.696,89	1.006,62	58.814,64	105.000,00
Contribuições	11.496,16	10.867,46	10.436,59	10.207,83	9.707,89	22.251,62	0,00	10.377,66	10.483,04	1.295,82	1.336,02	1.213,83	99.673,92	100.000,00
Receita Patrimonial	3.962,97	4.864,11	5.013,91	4.369,03	5.337,81	7.196,29	6.473,45	8.670,39	10.471,46	3.190,75	7.755,00	14.973,64	82.278,81	41.265,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.962,97	4.864,11	5.013,91	4.369,03	5.337,81	7.196,29	6.473,45	8.670,39	10.471,46	3.190,03	7.755,00	14.973,64	82.278,09	36.265,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,72	0,00	0,00	0,72	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	403,00	1.184,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.587,75	0,00
Transferências Correntes	2.100.012,03	1.752.487,36	1.732.146,32	1.612.261,22	1.941.527,10	2.781.856,47	2.481.001,48	2.416.624,78	1.923.282,84	1.960.412,62	2.442.925,68	2.735.120,80	25.879.658,70	21.830.737,69
Cota Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.874,47	1.126.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.670.995,44	11.613.177,69
Cota Parte do ICMS	173.167,29	177.396,27	198.732,49	186.631,50	224.835,60	191.967,94	195.395,83	179.039,71	206.324,76	170.803,10	182.977,23	205.306,50	2.292.578,22	2.070.000,00
Cota Parte do IPVA	18.110,37	15.112,97	6.064,33	4.307,69	3.410,66	5.348,77	6.516,68	2.956,45	10.241,94	11.276,34	19.819,63	10.972,54	114.138,37	170.000,00
Cota Parte do ITR	32,59	261,37	96,61	3.694,56	127,26	138,75	50,17	6,14	24,87	0,00	199,81	0,00	4.632,13	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,44	310,44	310,44	310,44	310,44	310,44	1.862,64	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	193,94	163,08	194,03	199,74	191,34	195,63	298,26	266,69	87,29	307,31	163,38	230,51	2.491,20	5.000,00
Transferências do FUNDEB	359.545,96	394.659,47	360.894,86	365.177,52	431.247,84	538.890,74	431.170,12	487.900,97	380.532,33	450.873,24	438.994,64	441.483,53	5.081.371,22	4.718.000,00
Outras Transferências Correntes	349.550,20	205.926,30	413.050,63	213.030,59	191.797,52	422.760,51	721.531,71	174.722,64	372.886,74	200.603,20	544.294,88	901.434,56	4.711.589,48	3.239.560,00
Outras Receitas Correntes	116.349,98	116.257,12	115.042,17	120.249,82	122.097,41	125.751,90	1.000,00	123.403,89	0,00	1.313,00	0,00	0,00	841.465,29	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	191.394,33	230.380,26	191.842,10	206.810,57	263.696,26	265.791,12	265.597,77	350.738,07	233.910,55	262.325,10	291.865,11	278.378,42	3.032.729,66	2.572.635,54
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	191.394,33	230.380,26	191.842,10	206.810,57	263.696,26	265.791,12	265.597,77	350.738,07	233.910,55	262.325,10	291.865,11	278.378,42	3.032.729,66	2.572.635,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.078.079,21	1.689.456,06	1.706.655,17	1.567.793,29	1.838.056,42	2.721.763,08	2.258.474,81	2.237.988,63	1.757.860,30	1.755.856,22	2.218.331,93	2.486.544,19	24.316.859,31	19.862.368,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.078.079,21	1.689.456,06	1.706.655,17	1.567.793,29	1.838.056,42	2.721.763,08	2.258.474,81	2.237.988,63	1.757.860,30	1.755.856,22	2.218.331,93	2.486.544,19	24.316.859,31	19.862.368,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.078.079,21	1.689.456,06	1.706.655,17	1.567.793,29	1.838.056,42	2.721.763,08	2.258.474,81	2.237.988,63	1.757.860,30	1.755.856,22	2.218.331,93	2.486.544,19	24.316.859,31	19.862.368,00

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

**FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO**

Controlador

**JANAÍNA SOARES DA SILVA**

Secretaria De Finanças

**Publicado por:**  
George Miguel Guedes Duarte  
**Código Identificador:**2A5454BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA RREO ANEXO 2 DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>28.914.560,00</b>	<b>29.528.260,00</b>	<b>3.847.409,09</b>	<b>25.121.134,45</b>	<b>6.182.132,69</b>	<b>15.249.784,44</b>	<b>100,00</b>	<b>51,64</b>	<b>9.871.350,01</b>	<b>6.321.352,35</b>	<b>14.842.293,35</b>	<b>407.491,09</b>
01 LEGISLATIVA	1.010.060,00	1.010.060,00	4.252,13	1.005.440,00	217.432,21	550.620,15	3,61	54,51	454.819,85	218.332,21	550.620,15	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.010.060,00	1.010.060,00	4.252,13	1.005.440,00	217.432,21	550.620,15	3,61	54,51	454.819,85	218.332,21	550.620,15	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	106.235,00	126.245,00	0,00	120.000,00	20.000,00	50.000,00	0,33	39,61	70.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	106.235,00	126.245,00	0,00	120.000,00	20.000,00	50.000,00	0,33	39,61	70.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.230.585,00	3.358.655,00	536.320,73	2.912.156,76	641.244,70	1.671.394,65	10,96	237,52	1.240.762,11	634.648,69	1.605.385,80	66.008,85
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	98.450,00	98.450,00	12.000,00	33.452,55	12.000,00	33.452,55	0,22	33,98	0,00	12.000,00	33.452,55	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.431.969,00	2.253.179,00	311.313,00	1.919.986,48	433.713,63	1.105.173,42	7,25	49,05	814.813,06	424.404,54	1.044.888,18	60.285,24
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	218.778,00	456.488,00	9.400,00	442.210,00	79.636,61	196.520,68	1,29	43,05	245.689,32	82.080,70	190.797,07	5.723,61
124 CONTROLE INTERNO	46.188,00	46.188,00	0,00	43.000,00	7.260,00	21.150,00	0,14	45,79	21.850,00	7.528,99	21.150,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	64.200,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	480.000,00	203.607,73	473.507,73	108.634,46	315.098,00	2,07	65,65	158.409,73	108.634,46	315.098,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.608.441,00	1.764.441,00	168.805,67	944.592,92	212.540,43	640.762,70	4,20	39,66	303.830,22	210.034,09	604.569,92	36.192,78
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.980,00	30.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.459.461,00	1.615.461,00	168.805,67	944.592,92	212.540,43	640.762,70	4,20	39,66	303.830,22	210.034,09	604.569,92	36.192,78
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	6.461.739,00	7.706.539,00	1.408.809,72	7.223.495,74	2.090.194,53	4.725.688,25	30,99	348,63	2.497.807,49	2.118.933,22	4.587.633,21	138.055,04
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.460.864,00	2.229.844,00	220.135,30	2.053.763,57	452.317,72	1.260.703,78	8,27	56,54	793.059,79	529.538,76	1.255.668,30	5.035,48
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.926.487,00	3.916.357,00	780.154,41	3.721.216,89	1.197.368,42	2.519.743,03	16,52	64,34	1.201.473,86	1.147.312,03	2.388.390,51	131.352,52
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	598.138,00	875.808,00	154.848,64	843.083,31	155.993,62	491.111,04	3,22	56,08	351.972,27	155.993,62	491.111,04	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	194.600,00	276.910,00	187.041,37	258.474,54	187.452,61	245.380,14	1,61	88,61	13.094,40	187.452,61	245.380,14	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.000,00	25.610,00	0,00	14.990,00	2.600,00	7.800,00	0,05	30,46	7.190,00	3.118,07	7.800,00	0,00

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	225.650,00	382.010,00	66.630,00	331.967,43	94.462,16	200.950,26	1,32	52,60	131.017,17	95.518,13	199.283,22	1.667,04
11 TRABALHO	4.900,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	4.900,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.862.720,00	11.718.920,00	934.426,52	9.969.824,88	2.191.884,22	5.304.228,55	34,78	323,21	4.665.596,33	2.290.627,48	5.212.393,11	91.835,44
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	995.700,00	261.700,00	32.079,76	82.024,54	31.608,56	66.441,00	0,44	25,39	15.583,54	31.608,56	66.441,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	198.400,00	308.100,00	63.007,55	183.587,27	87.127,67	133.272,35	0,87	43,26	50.314,92	87.127,67	133.272,35	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.270.315,00	6.979.495,00	241.837,95	6.112.515,97	1.361.780,01	3.466.915,01	22,73	49,67	2.645.600,96	1.461.364,40	3.387.027,59	79.887,42
362 ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	46.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.968.050,00	3.473.710,00	366.678,16	3.005.138,16	475.021,07	1.162.019,49	7,62	33,45	1.843.118,67	474.179,94	1.150.071,47	11.948,02
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.000,00	39.620,00	1.999,99	13.599,99	2.960,74	4.882,24	0,03	12,32	8.717,75	2.960,74	4.882,24	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.600,00	25.300,00	0,00	19.200,00	636,30	3.830,40	0,03	15,14	15.369,60	636,30	3.830,40	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	25.955,00	57.595,00	0,00	38.985,84	0,00	38.985,84	0,26	67,69	0,00	0,00	38.985,84	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	318.200,00	560.900,00	228.823,11	514.773,11	232.749,87	427.882,22	2,81	76,28	86.890,89	232.749,87	427.882,22	0,00
13 CULTURA	147.440,00	130.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	15.700,00	14.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	38.500,00	29.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	93.240,00	86.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	131.200,00	163.560,00	15.000,00	121.920,00	31.786,56	88.540,78	0,58	54,13	33.379,22	32.969,12	88.540,78	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	131.200,00	163.560,00	15.000,00	121.920,00	31.786,56	88.540,78	0,58	54,13	33.379,22	32.969,12	88.540,78	0,00
15 URBANISMO	1.878.022,00	2.261.522,00	578.746,47	2.034.759,60	560.144,75	1.535.992,19	10,07	133,94	498.767,41	577.735,62	1.471.607,85	64.384,34
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.036.222,00	1.498.392,00	462.881,88	1.430.045,46	399.120,28	1.047.493,16	6,87	69,91	382.552,30	400.056,31	983.108,82	64.384,34
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	825.800,00	762.930,00	115.864,59	604.714,14	161.024,47	488.499,03	3,20	64,03	116.215,11	177.679,31	488.499,03	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	16.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	103.310,00	84.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	103.310,00	84.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	275.900,00	54.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	55.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	490.752,00	156.842,00	27.000,00	128.690,00	28.860,39	85.651,97	0,56	54,61	43.038,03	30.027,02	79.485,92	6.166,05
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	490.752,00	156.842,00	27.000,00	128.690,00	28.860,39	85.651,97	0,56	54,61	43.038,03	30.027,02	79.485,92	6.166,05
20 AGRICULTURA	405.650,00	658.230,00	154.047,85	556.254,55	167.317,23	540.035,51	3,54	94,87	16.219,04	167.317,23	540.035,51	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	21.900,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
606 EXTENSÃO RURAL	82.550,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	282.500,00	569.230,00	154.047,85	556.254,55	167.317,23	540.035,51	3,54	94,87	16.219,04	167.317,23	540.035,51	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	26.373,00	112.113,00	20.000,00	104.000,00	20.727,67	56.869,69	0,37	50,73	47.130,31	20.727,67	52.021,10	4.848,59
695 TURISMO	26.373,00	112.113,00	20.000,00	104.000,00	20.727,67	56.869,69	0,37	50,73	47.130,31	20.727,67	52.021,10	4.848,59
25 ENERGIA	274.436,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	258.436,00	5.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	16.000,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	93.500,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	93.500,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	205.434,00	176.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	183.234,00	158.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	4.500,00	3.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	12.700,00	10.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	58.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	58.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	539.863,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	539.863,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	28.914.560,00	29.528.260,00	3.847.409,09	25.121.134,45	6.182.132,69	15.249.784,44	100,00	1.431,41	9.871.350,01	6.321.352,35	14.842.293,35	407.491,09



**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**5F2345EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA RREO ANEXO 3 RECEITA CORRENTE LIQUIDA.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2022		
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.767.369,03</b>	<b>2.310.404,30</b>	<b>3.033.738,77</b>	<b>2.523.028,35</b>	<b>2.700.604,44</b>	<b>3.765.231,05</b>	<b>2.382.707,63</b>	<b>2.812.835,89</b>	<b>2.458.259,91</b>	<b>2.703.429,24</b>	<b>3.201.568,54</b>	<b>4.041.340,31</b>	<b>34.700.517,46</b>	<b>29.909.494,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>18.247,90</b>	<b>210.147,60</b>	<b>31.233,02</b>	<b>13.964,83</b>	<b>16.854,58</b>	<b>254.771,76</b>	<b>11.915,03</b>	<b>37.791,61</b>	<b>29.397,84</b>	<b>42.484,09</b>	<b>26.161,83</b>	<b>31.014,84</b>	<b>723.984,93</b>	<b>882.429,00</b>
IPTU	2.645,47	10.457,53	3.369,81	3.035,91	500,80	2.555,40	918,17	1.149,86	2.508,06	4.871,26	10.944,70	12.468,32	55.425,29	125.460,00
ISS	13.897,38	16.248,90	26.589,67	10.237,77	16.301,48	24.701,52	8.537,25	35.659,75	11.950,64	17.374,92	11.116,96	17.839,60	210.455,84	140.000,00
ITBI	802,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,20	0,00	558,85	4.005,00	0,00	0,00	6.381,55	95.000,00
IRRF	650,05	183.238,67	1.196,04	588,65	0,00	227.514,84	588,65	597,00	13.212,79	873,71	644,89	706,92	429.812,21	370.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	252,50	202,50	77,50	102,50	52,30	0,00	855,76	385,00	1.167,50	15.359,20	3.455,28	0,00	21.910,04	151.969,00
<b>Contribuições</b>	<b>14.232,71</b>	<b>14.478,99</b>	<b>13.474,27</b>	<b>16.300,19</b>	<b>14.838,72</b>	<b>16.073,18</b>	<b>17.915,82</b>	<b>17.316,85</b>	<b>14.395,60</b>	<b>0,00</b>	<b>16.654,84</b>	<b>18.422,49</b>	<b>174.103,66</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>4.619,95</b>	<b>5.169,41</b>	<b>5.989,78</b>	<b>7.868,27</b>	<b>9.257,66</b>	<b>11.917,56</b>	<b>10.302,58</b>	<b>11.723,08</b>	<b>16.561,26</b>	<b>12.932,16</b>	<b>17.602,26</b>	<b>21.442,11</b>	<b>135.386,08</b>	<b>762.938,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.619,95	5.169,41	5.989,78	7.868,27	9.257,66	11.917,56	10.302,58	11.723,08	16.561,26	12.932,16	17.602,26	21.442,11	135.386,08	100.438,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.500,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.730.268,47</b>	<b>2.076.445,70</b>	<b>2.983.041,70</b>	<b>2.484.895,06</b>	<b>2.659.653,48</b>	<b>3.482.468,55</b>	<b>2.333.238,28</b>	<b>2.746.004,35</b>	<b>2.397.905,21</b>	<b>2.648.012,99</b>	<b>3.141.149,61</b>	<b>3.970.460,87</b>	<b>33.653.544,27</b>	<b>26.914.257,00</b>
Cota-Parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	13.176.000,00
Cota-Parte do ICMS	184.816,86	189.170,21	211.133,96	192.120,66	238.004,80	204.170,46	203.968,27	187.296,73	215.672,57	185.236,66	191.415,85	214.774,89	2.417.781,92	2.184.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.797,21	11.295,78	6.576,87	3.924,02	3.018,26	5.049,94	6.707,20	3.647,66	11.713,29	11.097,22	10.687,92	11.188,97	97.704,34	154.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	84,00	1.280,49	9.974,68	58,71	692,78	0,00	281,15	31,35	0,00	6,26	1.262,03	13.671,45	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da LC 61/1989	198,00	166,46	198,06	203,93	195,41	199,80	304,59	239,90	308,62	313,86	166,84	235,42	2.730,89	3.500,00	
Transferências do FUNDEB	600.998,57	654.593,23	609.351,52	615.888,25	716.733,01	892.209,02	744.117,03	770.863,35	613.740,39	759.869,07	709.450,49	716.639,20	8.404.453,13	7.279.000,00	
Outras Transferências Correntes	732.046,15	262.168,12	1.401.387,43	823.563,90	611.726,41	757.592,42	252.412,92	212.253,82	603.779,36	562.257,19	973.256,58	1.850.977,64	9.043.421,94	4.115.757,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	4.162,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9.335,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.498,52	1.189.870,00	
DEDUÇÕES (II)	-191.348,48	-230.625,44	-193.151,79	-209.089,36	-264.929,38	-266.973,46	-267.343,91	-352.551,35	-236.076,98	-263.865,92	-291.688,36	-280.568,65	-3.048.213,08	2.923.900,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-191.348,48	-230.625,44	-193.151,79	-209.089,36	-264.929,38	-266.973,46	-267.343,91	-352.551,35	-236.076,98	-263.865,92	-291.688,36	-280.568,65	-3.048.213,08	2.923.900,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.576.020,55	2.079.778,86	2.840.586,98	2.313.938,99	2.435.675,06	3.498.257,59	2.115.363,72	2.460.284,54	2.222.182,93	2.439.563,32	2.909.880,18	3.760.771,66	31.652.304,38	26.985.594,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.309,24	550.309,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.576.020,55	2.079.778,86	2.840.586,98	2.313.938,99	2.435.675,06	3.498.257,59	2.115.363,72	2.460.284,54	2.222.182,93	2.439.563,32	2.909.880,18	3.210.462,42	31.101.995,14	26.985.594,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.576.020,55	2.079.778,86	2.840.586,98	2.313.938,99	2.435.675,06	3.498.257,59	2.115.363,72	2.460.284,54	2.222.182,93	2.439.563,32	2.909.880,18	2.160.462,42	30.051.995,14	26.985.594,00	

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

Publicado por:  
Missival Leoterio de Paiva  
Código Identificador:E7DB2959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA RREO ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	1.017.912,53	858.327,31	0,00	159.585,22	0,00		1.615,00	1.615,00	1.615,00	0,00	0,00	159.585,22
PODER EXECUTIVO	0,00	1.017.912,53	858.327,31	0,00	159.585,22	0,00		1.615,00	1.615,00	1.615,00	0,00	0,00	159.585,22
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.017.912,53	858.327,31	0,00	159.585,22	0,00		1.615,00	1.615,00	1.615,00	0,00	0,00	159.585,22

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Missival Leoterio de Paiva  
**Código Identificador:**E23074CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022										Exercício: 2022	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>39.331.294,00</b>	<b>39.921.294,00</b>	<b>2.785.337,59</b>	<b>27.650.903,00</b>	<b>50,00</b>	<b>12.270.391,00</b>	<b>7.037.635,67</b>	<b>17.900.924,82</b>	<b>100,00</b>	<b>22.020.369,18</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.340.850,00	1.340.850,00	8.666,03	1.182.182,89	2,14	158.667,11	250.693,65	650.488,32	3,63	690.361,68	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.340.850,00	1.340.850,00	8.666,03	1.182.182,89	2,14	158.667,11	250.693,65	650.488,32	3,63	690.361,68	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.033.300,00	5.425.076,10	174.759,78	4.167.944,02	7,54	1.257.132,08	839.063,38	2.116.084,60	11,82	3.308.991,50	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.292.000,00	4.722.576,10	164.859,34	3.762.223,51	6,80	960.352,59	755.377,22	1.890.870,39	10,56	2.831.705,71	0,00

123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	706.650,00	626.650,00	9.733,44	338.353,51	0,61	288.296,49	69.644,76	188.393,21	1,05	438.256,79	0,00
124	CONTROLE INTERNO	26.250,00	72.450,00	167,00	67.367,00	0,12	5.083,00	14.041,40	36.821,00	0,21	35.629,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.889.475,00	1.817.698,90	96.821,01	1.136.945,87	2,06	680.753,03	278.941,40	767.301,64	4,29	1.050.397,26	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	684.600,00	574.600,00	10.104,26	465.148,50	0,84	109.451,50	73.316,22	304.087,18	1,70	270.512,82	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.198.575,00	1.236.798,90	86.716,75	671.797,37	1,21	565.001,53	205.625,18	463.214,46	2,59	773.584,44	0,00
10	SAÚDE	8.870.321,00	10.545.321,00	857.418,43	7.684.522,60	13,90	2.860.798,40	2.227.546,72	5.832.729,09	32,58	4.712.591,91	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.671.221,00	8.977.681,00	750.960,34	6.955.231,97	12,58	2.022.449,03	1.869.860,15	5.325.115,47	29,75	3.652.565,53	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	598.500,00	1.165.040,00	81.924,14	490.214,88	0,89	674.825,12	292.553,63	373.753,98	2,09	791.286,02	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	189.000,00	115.000,00	19.897,45	25.171,24	0,05	89.828,76	23.402,70	24.154,99	0,13	90.845,01	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	338.100,00	24.100,00	0,00	0,00	0,00	24.100,00	0,00	0,00	0,00	24.100,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	52.500,00	242.500,00	4.636,50	213.904,51	0,39	28.595,49	41.730,24	109.704,65	0,61	132.795,35	0,00
12	EDUCAÇÃO	12.521.723,00	12.227.683,20	895.213,23	9.805.483,37	17,73	2.422.199,83	2.401.404,06	5.974.268,03	33,37	6.253.415,17	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.209.150,00	10.342.110,20	680.184,99	8.595.260,31	15,54	1.746.849,89	2.163.475,72	5.398.251,85	30,16	4.943.858,35	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.299.973,00	1.882.973,00	215.028,24	1.210.223,06	2,19	672.749,94	237.928,34	576.016,18	3,22	1.306.956,82	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
13	CULTURA	15.750,00	309.789,80	270.598,13	287.945,14	0,52	21.844,66	172.038,74	176.505,75	0,99	133.284,05	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	15.750,00	309.789,80	270.598,13	287.945,14	0,52	21.844,66	172.038,74	176.505,75	0,99	133.284,05	0,00
15	URBANISMO	5.063.100,00	4.803.100,00	410.993,51	2.267.221,78	4,10	2.535.878,22	635.563,87	1.744.480,54	9,75	3.058.619,46	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.774.750,00	2.712.750,00	259.563,55	1.344.450,94	2,43	1.368.299,06	297.378,81	856.239,53	4,78	1.856.510,47	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	802.200,00	1.604.200,00	125.295,43	629.968,30	1,14	974.231,70	248.590,85	627.968,29	3,51	976.231,71	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
752	ENERGIA ELÉTRICA	486.150,00	486.150,00	26.134,53	292.802,54	0,53	193.347,46	89.594,21	260.272,72	1,45	225.877,28	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	58.800,00	58.800,00	0,00	44.515,00	0,08	14.285,00	8.260,00	21.297,00	0,12	37.503,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.600,00	54.600,00	0,00	44.515,00	0,08	10.085,00	8.260,00	21.297,00	0,12	33.303,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
20	AGRICULTURA	979.650,00	979.650,00	54.892,87	530.444,36	0,96	449.205,64	116.703,30	324.172,10	1,81	655.477,90	0,00
605	ABASTECIMENTO	372.750,00	317.750,00	3.600,00	71.320,00	0,13	246.430,00	27.750,00	63.715,00	0,36	254.035,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	533.400,00	588.400,00	51.292,87	459.124,36	0,83	129.275,64	88.953,30	260.457,10	1,45	327.942,90	0,00
607	IRRIGAÇÃO	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	187.950,00	187.950,00	0,00	103.715,00	0,19	84.235,00	18.938,46	49.587,02	0,28	138.362,98	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.500,00	178.500,00	0,00	103.715,00	0,19	74.785,00	18.938,46	49.587,02	0,28	128.912,98	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00
26	TRANSPORTE	1.350.300,00	1.205.300,00	10.558,43	264.205,31	0,48	941.094,69	61.556,80	157.390,58	0,88	1.047.909,42	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	536.550,00	391.550,00	10.558,43	264.205,31	0,48	127.344,69	61.556,80	157.390,58	0,88	234.159,42	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	813.750,00	813.750,00	0,00	0,00	0,00	813.750,00	0,00	0,00	0,00	813.750,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	862.575,00	862.575,00	5.416,17	175.777,66	0,32	686.797,34	26.925,29	86.620,15	0,48	775.954,85	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	227.850,00	252.850,00	2.749,75	162.202,04	0,29	90.647,96	24.258,87	73.044,53	0,41	179.805,47	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	634.725,00	609.725,00	2.666,42	13.575,62	0,02	596.149,38	2.666,42	13.575,62	0,08	596.149,38	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		39.331.294,00	39.921.294,00	2.785.337,59	27.650.903,00	100,00	12.270.391,00	7.037.635,67	17.900.924,82	100,00	22.020.369,18	0,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:17EC2D17

### GABINETE DO PREFEITO RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022												Exercício: 2022		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.141.697,02	2.693.306,96	3.319.017,50	2.676.482,68	3.010.521,01	4.277.350,46	3.670.876,70	3.858.554,94	3.483.311,73	3.306.543,99	3.729.156,92	3.881.767,34	41.048.587,25	42.462.814,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.897,26	43.619,20	65.459,00	51.517,49	31.698,04	241.128,92	32.385,09	26.717,57	204.928,76	36.873,27	44.482,42	47.754,46	864.461,48	1.290.449,00

IPTU	4.313,76	6.607,34	5.462,89	2.868,91	2.294,86	4.162,79	2.582,71	2.201,11	3.876,12	3.880,39	8.245,77	8.158,91	54.655,56	47.249,00
ISS	33.531,00	34.716,55	56.310,80	45.541,87	27.396,47	20.106,34	18.555,84	24.156,46	199.045,09	30.889,56	33.733,33	37.492,23	561.475,54	577.500,00
ITBI	52,50	310,00	1.700,00	1.100,00	0,00	8.940,00	10.220,00	360,00	0,00	0,00	400,00	0,00	23.082,50	52.500,00
IRRF	0,00	1.985,31	1.985,31	2.006,71	2.006,71	207.919,79	1.026,54	0,00	2.007,55	2.103,32	2.103,32	2.103,32	225.247,88	610.050,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
<b>Contribuições</b>	<b>39.558,95</b>	<b>40.174,51</b>	<b>41.278,87</b>	<b>40.791,89</b>	<b>38.586,72</b>	<b>50.584,89</b>	<b>45.484,01</b>	<b>40.379,41</b>	<b>44.872,73</b>	<b>47.681,54</b>	<b>37.028,39</b>	<b>46.733,15</b>	<b>513.155,06</b>	<b>388.500,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>9.476,35</b>	<b>11.698,89</b>	<b>14.319,75</b>	<b>17.034,19</b>	<b>21.176,41</b>	<b>29.821,17</b>	<b>55.673,34</b>	<b>37.071,19</b>	<b>51.060,77</b>	<b>44.302,53</b>	<b>55.346,78</b>	<b>55.509,06</b>	<b>402.490,43</b>	<b>58.800,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.476,35	11.698,89	14.319,75	17.034,19	21.176,41	29.821,17	55.673,34	37.071,19	51.060,77	44.302,53	55.346,78	55.509,06	402.490,43	58.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.021.782,16</b>	<b>2.585.060,69</b>	<b>3.197.412,90</b>	<b>2.564.609,72</b>	<b>2.918.512,86</b>	<b>3.300.269,27</b>	<b>3.528.353,41</b>	<b>3.754.386,77</b>	<b>3.167.983,16</b>	<b>3.175.905,46</b>	<b>3.591.610,71</b>	<b>3.725.422,20</b>	<b>38.531.309,31</b>	<b>40.199.016,00</b>
Cota-Parte do FPM	1.395.090,88	1.278.623,86	934.172,71	1.118.959,49	1.453.222,49	1.508.406,24	1.500.971,04	2.095.228,97	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	17.302.605,02	15.435.000,00
Cota-Parte do ICMS	267.564,63	273.868,79	305.674,97	222.571,08	344.587,16	295.590,97	294.734,70	270.555,03	311.581,76	267.530,34	276.505,18	310.247,95	3.441.012,56	3.360.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.932,39	19.680,63	10.843,54	5.545,99	6.041,06	7.865,46	10.404,28	5.686,06	12.878,29	25.302,83	15.710,05	23.814,20	169.704,78	210.000,00
Cota-Parte do ITR	518,90	66,74	1.150,62	7.299,15	726,29	6,10	625,54	274,81	80,92	148,44	148,81	405,80	11.452,12	9.451,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	289,17	243,15	289,32	289,11	285,29	291,66	444,70	397,61	450,47	458,12	243,55	343,65	4.025,80	3.151,00
Transferências do FUNDEB	646.864,34	710.037,53	649.291,17	656.996,17	775.864,19	969.526,13	0,00	1.023.840,84	823.373,16	960.149,42	954.329,03	966.294,48	9.136.566,46	9.406.950,00
Outras Transferências Correntes	685.521,85	302.539,99	1.295.990,57	552.948,73	337.786,38	518.582,71	1.721.173,15	358.403,45	749.405,74	416.664,32	669.786,51	857.139,17	8.465.942,57	11.774.464,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>32.982,30</b>	<b>12.753,67</b>	<b>546,98</b>	<b>2.529,39</b>	<b>546,98</b>	<b>655.546,21</b>	<b>8.980,85</b>	<b>0,00</b>	<b>14.466,31</b>	<b>1.781,19</b>	<b>688,62</b>	<b>6.348,47</b>	<b>737.170,97</b>	<b>526.049,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-56.976,61</b>	<b>-312.612,19</b>	<b>-192.559,01</b>	<b>-226.411,77</b>	<b>-359.088,01</b>	<b>-360.547,66</b>	<b>-361.436,00</b>	<b>-474.428,46</b>	<b>-319.040,79</b>	<b>-357.933,88</b>	<b>-393.498,99</b>	<b>-380.397,67</b>	<b>-3.794.931,04</b>	<b>3.404.520,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-56.976,61	-312.612,19	-192.559,01	-226.411,77	-359.088,01	-360.547,66	-361.436,00	-474.428,46	-319.040,79	-357.933,88	-393.498,99	-380.397,67	-3.794.931,04	3.404.520,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.084.720,41</b>	<b>2.380.694,77</b>	<b>3.126.458,49</b>	<b>2.450.070,91</b>	<b>2.651.433,00</b>	<b>3.916.802,80</b>	<b>3.309.440,70</b>	<b>3.384.126,48</b>	<b>3.164.270,94</b>	<b>2.948.610,11</b>	<b>3.335.657,93</b>	<b>3.501.369,67</b>	<b>37.253.656,21</b>	<b>39.058.294,00</b>
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.084.720,41</b>	<b>2.380.694,77</b>	<b>3.126.458,49</b>	<b>2.450.070,91</b>	<b>2.651.433,00</b>	<b>3.916.802,80</b>	<b>3.309.440,70</b>	<b>3.384.126,48</b>	<b>3.164.270,94</b>	<b>2.948.610,11</b>	<b>3.335.657,93</b>	<b>3.501.369,67</b>	<b>37.253.656,21</b>	<b>39.058.294,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.084.720,41</b>	<b>2.380.694,77</b>	<b>3.126.458,49</b>	<b>2.450.070,91</b>	<b>2.651.433,00</b>	<b>3.916.802,80</b>	<b>3.309.440,70</b>	<b>3.384.126,48</b>	<b>3.164.270,94</b>	<b>2.948.610,11</b>	<b>3.335.657,93</b>	<b>3.501.369,67</b>	<b>37.253.656,21</b>	<b>39.058.294,00</b>
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		

Usuário

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**BBC30582

**GABINETE DO PREFEITO  
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios	Em dezembro de 2021(g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021(g)	Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro											

	Anteriores(a)	de 2021(b)				Anteriores(f)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	543.230,46	508.872,36	489.729,64	0,00	562.373,18	24.553,16	557.763,05	457.546,44	407.052,43	31.454,06	143.809,72	706.182,90	
PODER EXECUTIVO	543.230,46	493.899,72	489.729,64	0,00	547.400,54	24.553,16	557.763,05	457.546,44	407.052,43	31.454,06	143.809,72	691.210,26	
PODER LEGISLATIVO	0,00	14.972,64	0,00	0,00	14.972,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.972,64	
Câmara Municipal	0,00	14.972,64	0,00	0,00	14.972,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.972,64	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	543.230,46	508.872,36	489.729,64	0,00	562.373,18	24.553,16	557.763,05	457.546,44	407.052,43	31.454,06	143.809,72	706.182,90	

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:928EDD59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**ANEXO 3**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.866.650,80</b>	<b>2.462.503,70</b>	<b>2.696.211,48</b>	<b>1.842.290,66</b>	<b>2.214.115,51</b>	<b>3.823.794,72</b>	<b>2.592.174,36</b>	<b>2.903.804,71</b>	<b>2.011.466,24</b>	<b>2.297.176,15</b>	<b>2.604.116,45</b>	<b>2.921.059,94</b>	<b>31.235.364,72</b>	<b>32.599.203,64</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	458.480,22	137.604,53	99.648,54	90.295,78	108.605,96	64.136,99	77.308,82	258.472,77	75.433,30	95.530,33	107.072,21	165.213,34	1.737.802,79	2.747.957,00	
IPTU	509,93	3.761,90	6.362,03	4.023,73	294,41	92,57	132,48	0,00	470,24	821,14	106,71	84,87	16.660,01	91.000,00	
ISS	391.644,94	89.694,05	34.784,77	50.625,06	55.490,12	15.122,67	39.772,07	211.020,40	10.001,52	28.001,77	37.068,55	97.743,92	1.060.969,84	1.155.000,00	
ITBI	7.196,02	8.617,45	1.100,00	2.620,02	6.240,00	1.271,00	500,00	4.940,00	1.300,00	8.818,82	6.177,58	2.800,00	51.580,89	19.800,00	
IRRF	40.846,37	26.930,68	28.103,77	29.080,54	30.452,65	47.108,37	35.082,59	39.641,91	55.659,24	55.476,37	56.412,56	58.126,18	502.921,23	1.114.157,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.282,96	8.600,45	29.297,97	3.946,43	16.128,78	542,38	1.821,68	2.870,46	8.002,30	2.412,23	7.306,81	6.458,37	105.670,82	368.000,00	
Contribuições	6.361,19	0,00	0,00	7.216,48	3.403,88	7.152,81	6.789,00	0,00	3.431,82	6.869,86	5.841,93	7.108,27	54.175,24	90.000,00	
Receita Patrimonial	0,00	331,45	42.190,46	17.325,59	0,00	175.496,27	33.617,93	26.126,86	31.271,32	28.145,88	35.428,80	35.154,83	425.089,39	78.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	331,45	42.120,74	17.325,59	0,00	175.496,27	33.617,93	26.126,86	31.271,32	28.145,88	35.428,80	35.154,83	425.019,67	78.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	69,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,72	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	163,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,53	0,00	
Transferências Correntes	2.401.645,86	2.324.567,72	2.554.372,48	1.727.452,81	2.101.388,41	3.574.717,86	2.474.458,61	2.619.205,08	1.901.329,80	2.166.630,08	2.455.773,51	2.713.583,50	29.015.125,72	29.683.246,64	
Cota-Parte do FPM	1.195.079,23	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.051.857,44	1.622.554,13	1.125.807,48	1.571.421,74	952.659,63	1.129.320,59	1.256.209,05	1.175.382,72	13.631.592,90	14.084.580,00	
Cota-Parte do ICMS	218.406,44	221.745,33	248.415,60	233.289,38	319.103,93	249.515,38	208.593,25	186.058,19	216.527,04	187.054,14	190.150,06	213.354,63	2.692.213,37	3.875.000,00	
Cota-Parte do IPVA	41.633,40	41.590,45	16.366,37	8.106,07	5.088,75	17.709,69	3.853,28	22.371,70	10.548,11	43.915,95	39.715,63	37.145,48	288.044,88	430.500,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	47,69	118,21	151,12	30,03	0,00	50,74	44,05	10,62	12,80	28,11	36,76	530,13	810,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	499,90	426,22	507,15	522,01	500,07	6.765,82	5.723,65	5.562,67	6.858,05	6.647,30	7.808,06	6.227,02	48.047,92	8.100,00	
Transferências do FUNDEB	470.154,22	516.069,77	471.918,04	477.518,19	563.913,90	704.671,36	676.999,90	779.334,73	630.090,64	732.063,80	731.438,76	741.553,41	7.495.726,72	7.000.000,00	
Outras Transferências Correntes	475.872,67	585.720,36	1.063.933,74	168.646,42	160.894,29	973.501,48	453.430,31	54.412,00	84.635,71	67.615,50	230.423,84	539.883,48	4.858.969,80	4.284.256,64	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	717,26	2.290,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.008,05	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-220.624,92</b>	<b>-258.789,21</b>	<b>-209.005,15</b>	<b>-216.297,74</b>	<b>-274.433,23</b>	<b>-286.697,58</b>	<b>-267.271,33</b>	<b>-367.299,84</b>	<b>-234.225,05</b>	<b>-290.269,02</b>	<b>-312.752,52</b>	<b>-299.445,63</b>	<b>-3.237.111,22</b>	<b>3.399.798,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Dedução de Receita para	-220.624,92	-258.789,21	-209.005,15	-216.297,74	-274.433,23	-286.697,58	-267.271,33	-367.299,84	-234.225,05	-290.269,02	-312.752,52	-299.445,63	-3.237.111,22	3.399.798,00
<b>Formação do FUNDEB</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.646.025,88</b>	<b>2.203.714,49</b>	<b>2.487.206,33</b>	<b>1.625.992,92</b>	<b>1.939.682,28</b>	<b>3.537.097,14</b>	<b>2.324.903,03</b>	<b>2.536.504,87</b>	<b>1.777.241,19</b>	<b>2.006.907,13</b>	<b>2.291.363,93</b>	<b>2.621.614,31</b>	<b>27.998.253,50</b>	<b>29.199.405,64</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.646.025,88</b>	<b>2.203.714,49</b>	<b>2.487.206,33</b>	<b>1.625.992,92</b>	<b>1.939.682,28</b>	<b>3.537.097,14</b>	<b>2.324.903,03</b>	<b>2.536.504,87</b>	<b>1.777.241,19</b>	<b>2.006.907,13</b>	<b>2.291.363,93</b>	<b>2.621.614,31</b>	<b>27.998.253,50</b>	<b>29.199.405,64</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.646.025,88</b>	<b>2.203.714,49</b>	<b>2.487.206,33</b>	<b>1.625.992,92</b>	<b>1.939.682,28</b>	<b>3.537.097,14</b>	<b>2.324.903,03</b>	<b>2.536.504,87</b>	<b>1.777.241,19</b>	<b>2.006.907,13</b>	<b>2.291.363,93</b>	<b>2.621.614,31</b>	<b>27.998.253,50</b>	<b>29.199.405,64</b>

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador: EFB06DE0

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**ANEXO 7**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022 -	
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Exercícios 2021 (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (h)	Liquidados (i)	Pagos (j)	Cancelados (k)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)													
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	247.949,87	243.500,29	50,00	4.399,58	0,00		302.086,40	208.959,47	204.073,79	0,00	98.012,61	102.412,19	
PODER EXECUTIVO	0,00	247.949,87	243.500,29	50,00	4.399,58	0,00		302.086,40	208.959,47	204.073,79	0,00	98.012,61	102.412,19	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	247.949,87	243.500,29	50,00	4.399,58	0,00		302.086,40	208.959,47	204.073,79	0,00	98.012,61	102.412,19	

Publicado por:  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador: DD0C6AA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL**  
**ANEXO II**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													Exercício: 2022
Bimestre: MAIO-JUNHO/2022													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>105.568.424,00</b>	<b>108.728.424,00</b>	<b>16.900.401,76</b>	<b>97.181.306,10</b>	<b>21.920.385,15</b>	<b>55.742.970,21</b>	<b>100,00</b>	<b>51,27</b>	<b>41.438.335,89</b>	<b>21.394.004,44</b>	<b>54.184.807,42</b>	<b>1.558.162,79</b>	
01 LEGISLATIVA	4.174.000,00	4.174.000,00	134.018,33	3.454.453,09	631.038,37	1.812.195,66	3,25	43,42	1.642.257,43	631.038,37	1.812.195,66	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.174.000,00	4.174.000,00	134.018,33	3.454.453,09	631.038,37	1.812.195,66	3,25	43,42	1.642.257,43	631.038,37	1.812.195,66	0,00	
02 JUDICIARIA	745.909,00	579.808,00	5.433,11	526.089,12	61.574,20	205.817,34	0,37	70,71	320.271,78	61.159,70	203.999,88	1.817,46	
061 AÇÃO JUDICIARIA	450.000,00	286.899,00	0,00	255.542,20	11.359,06	62.467,50	0,11	21,77	193.074,70	11.359,06	62.467,50	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIAR	295.909,00	292.909,00	5.433,11	270.546,92	50.215,14	143.349,84	0,26	48,94	127.197,08	49.800,64	141.532,38	1.817,46	

04 ADMINISTRAÇÃO	12.364.955,00	12.285.542,00	688.615,58	11.242.340,97	2.205.613,04	6.508.035,34	11,68	296,35	4.734.305,63	2.302.658,65	6.412.330,84	95.704,50
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.580.287,00	8.326.892,00	606.152,46	7.672.256,31	1.411.418,00	4.230.970,28	7,59	50,81	3.441.286,03	1.493.775,30	4.137.882,91	93.087,37
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	950.000,00	973.101,00	32.006,00	921.407,14	165.315,70	459.548,83	0,82	47,23	461.858,31	173.665,45	459.548,83	0,00
124 CONTROLE INTERNO	129.768,00	129.768,00	2.100,00	124.331,73	17.705,12	60.257,87	0,11	46,44	64.073,86	20.937,69	60.257,87	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	400.000,00	289.000,00	37.905,72	112.497,26	35.792,33	74.214,25	0,13	25,68	38.283,01	37.095,37	71.597,12	2.617,13
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	304.500,00	69.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.900,00	349.679,00	10.451,40	341.118,53	48.531,29	123.137,40	0,22	35,21	217.981,13	50.334,24	123.137,40	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	42.500,00	4.101,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00	17,80	0,00	0,00	730,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.850.000,00	2.130.500,00	0,00	2.070.000,00	526.850,60	1.559.176,71	2,80	73,18	510.823,29	526.850,60	1.559.176,71	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.951.532,00	3.079.532,00	163.760,25	2.095.240,21	435.899,02	1.115.853,29	2,00	100,52	979.386,92	452.771,78	1.093.624,96	22.228,33
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.000,00	204.319,82	1.000,00	66.600,00	11.922,28	28.824,20	0,05	14,11	37.775,80	12.328,10	28.824,20	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	40.000,00	261.470,00	14.521,85	231.053,08	43.482,82	130.225,29	0,23	49,81	100.827,79	43.374,53	128.778,18	1.447,11
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.589.532,00	2.613.742,18	148.238,40	1.797.587,13	380.493,92	956.803,80	1,72	36,61	840.783,33	397.069,15	936.022,58	20.781,22
10 SAÚDE	25.056.054,00	24.380.054,00	3.840.236,93	20.661.346,37	5.488.867,19	14.118.956,25	25,33	264,58	6.542.390,12	4.697.682,81	13.158.482,68	960.473,57
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.265.000,00	2.413.681,00	94.076,60	2.361.312,63	361.851,27	1.077.903,83	1,93	44,66	1.283.408,80	364.458,89	1.063.761,72	14.142,11
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.920.000,00	8.534.540,10	1.753.802,88	7.848.784,43	2.107.002,78	5.754.497,79	10,32	67,43	2.094.286,64	1.730.605,44	5.323.287,21	431.210,58
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.861.054,00	12.205.834,00	1.953.696,97	9.729.848,33	2.850.202,96	6.827.324,14	12,25	55,93	2.902.524,19	2.433.069,26	6.317.244,85	510.079,29
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	900.000,00	245.299,00	0,00	34.333,70	0,00	34.333,70	0,06	14,00	0,00	0,00	34.333,70	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	250.000,00	26.199,90	6.041,50	13.252,20	7.301,56	10.250,08	0,02	39,12	3.002,12	7.116,56	10.065,08	185,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	860.000,00	954.500,00	32.618,98	673.815,08	162.508,62	414.646,71	0,74	43,44	259.168,37	162.432,66	409.790,12	4.856,59
12 EDUCAÇÃO	40.239.493,00	42.279.393,00	7.045.552,54	40.626.725,45	8.830.193,20	21.901.143,16	39,29	158,22	18.725.582,29	9.218.361,54	21.727.687,42	173.455,74
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	38.136.493,00	36.552.882,00	5.964.873,64	35.191.805,98	7.419.973,11	18.374.608,83	32,96	50,27	16.817.197,15	7.747.464,13	18.233.036,06	141.572,77
364 ENSINO SUPERIOR	170.000,00	361.000,00	229.844,92	322.071,76	103.512,93	162.197,70	0,29	44,93	159.874,06	83.468,97	141.973,74	20.223,96
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.803.000,00	5.338.511,00	850.833,98	5.112.847,71	1.306.707,16	3.364.336,63	6,04	63,02	1.748.511,08	1.387.428,44	3.352.677,62	11.659,01
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	950.000,00	474.000,00	6.200,00	9.110,00	6.200,00	9.110,00	0,02	1,92	0,00	1.550,00	4.460,00	4.650,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	950.000,00	474.000,00	6.200,00	9.110,00	6.200,00	9.110,00	0,02	1,92	0,00	1.550,00	4.460,00	4.650,00
15 URBANISMO	11.528.168,00	13.930.966,90	3.565.747,38	12.828.376,15	2.605.550,49	6.103.400,94	10,95	114,33	6.724.975,21	2.539.907,89	5.988.678,31	114.722,63
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	150.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.840.000,00	13.310.899,90	3.565.747,38	12.608.877,85	2.605.550,49	5.883.902,64	10,56	44,20	6.724.975,21	2.539.907,89	5.769.180,01	114.722,63
452 SERVIÇOS URBANOS	538.168,00	302.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.000.000,00	313.000,00	0,00	219.498,30	0,00	219.498,30	0,39	70,13	0,00	0,00	219.498,30	0,00
16 HABITAÇÃO	155.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	3.554.971,00	3.794.972,00	533.078,14	2.775.007,54	825.190,05	2.229.771,94	4,00	84,28	545.235,60	708.767,46	2.121.969,34	107.802,60
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.454.971,00	3.309.971,00	489.856,37	2.731.785,77	781.968,28	2.186.550,17	3,92	66,06	545.235,60	665.545,69	2.078.747,57	107.802,60
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000,00	234.001,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	0,06	14,53	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	800.000,00	250.000,00	9.221,77	9.221,77	9.221,77	9.221,77	0,02	3,69	0,00	9.221,77	9.221,77	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	980.949,00	2.024.669,00	166.108,90	1.851.797,90	507.040,80	1.257.220,71	2,26	156,72	594.577,19	506.819,07	1.236.389,70	20.831,01
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	520.000,00	1.861.070,00	161.787,40	1.799.745,40	472.085,30	1.205.168,21	2,16	64,76	594.577,19	471.863,57	1.184.337,20	20.831,01
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	59.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	200.000,00	56.600,00	4.321,50	52.052,50	34.955,50	52.052,50	0,09	91,97	0,00	34.955,50	52.052,50	0,00
607 IRRIGAÇÃO	100.000,00	38.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	60.949,00	8.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	477.168,00	508.168,10	87.673,72	373.864,23	61.541,81	172.953,03	0,31	34,03	200.911,20	66.550,38	171.928,04	1.024,99
695 TURISMO	477.168,00	508.168,10	87.673,72	373.864,23	61.541,81	172.953,03	0,31	34,03	200.911,20	66.550,38	171.928,04	1.024,99
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
26 TRANSPORTE	630.000,00	163.200,00	0,00	34.671,69	0,00	34.671,69	0,06	26,03	0,00	0,00	34.671,69	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	380.000,00	133.200,00	0,00	34.671,69	0,00	34.671,69	0,06	26,03	0,00	0,00	34.671,69	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	250.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



27 DESPORTO E LAZER	430.000,00	810.100,00	663.976,88	702.283,38	261.676,98	273.840,86	0,49	33,80	428.442,52	206.736,79	218.388,90	55.451,96
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	430.000,00	810.100,00	663.976,88	702.283,38	261.676,98	273.840,86	0,49	33,80	428.442,52	206.736,79	218.388,90	55.451,96
28 ENCARGOS ESPECIAIS	520.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	520.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	780.225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	780.225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	105.568.424,00	108.728.424,00	16.900.401,76	97.181.306,10	21.920.385,15	55.742.970,21	100,00	1.384,92	41.438.335,89	21.394.004,44	54.184.807,42	1.558.162,79

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Edvar da Camara França  
Código Identificador: BFC83314

**GABINETE CIVIL  
ANEXO III**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Jul/2021 a Jun/2022													Exercício: 2022		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>9.061.663,92</b>	<b>9.286.674,04</b>	<b>9.994.003,14</b>	<b>8.866.326,91</b>	<b>9.640.084,09</b>	<b>15.042.283,57</b>	<b>11.183.687,81</b>	<b>12.020.473,23</b>	<b>9.911.347,80</b>	<b>10.332.058,41</b>	<b>10.691.689,39</b>	<b>11.007.452,65</b>	<b>127.037.744,96</b>	<b>106.901.982,05</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>540.640,91</b>	<b>1.001.249,16</b>	<b>757.923,33</b>	<b>702.368,99</b>	<b>756.808,63</b>	<b>996.392,39</b>	<b>655.914,00</b>	<b>1.095.386,07</b>	<b>1.344.048,48</b>	<b>1.061.990,10</b>	<b>781.111,41</b>	<b>730.096,27</b>	<b>10.423.929,74</b>	<b>15.617.086,00</b>	
IPTU	75.820,81	116.716,88	86.261,96	63.761,50	15.052,46	45.604,62	47.070,94	126.147,97	85.315,65	141.223,16	95.234,92	47.587,74	945.798,61	1.640.086,00	
ISS	352.065,00	401.287,84	402.065,65	312.619,52	473.672,27	379.336,15	339.671,06	647.490,65	317.762,95	515.575,33	308.184,99	270.408,12	4.720.139,53	5.320.000,00	
ITBI	10.018,09	91.092,60	51.134,13	107.737,60	54.229,08	145.966,67	16.123,60	15.140,06	28.781,46	21.794,18	14.423,65	62.171,77	618.612,89	1.580.000,00	
IRRF	50.934,96	347.369,83	195.772,07	197.277,27	197.454,28	372.291,93	194.563,42	250.361,38	352.718,83	318.591,72	315.607,89	320.285,54	3.113.229,12	4.520.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.802,05	44.782,01	22.689,52	20.973,10	16.400,54	53.193,02	58.484,98	56.246,01	559.469,59	64.805,71	47.659,96	29.643,10	1.026.149,59	2.557.000,00	
<b>Contribuições</b>	<b>141.914,13</b>	<b>137.126,70</b>	<b>142.155,59</b>	<b>149.342,58</b>	<b>134.227,43</b>	<b>157.868,20</b>	<b>157.727,22</b>	<b>147.158,30</b>	<b>153.633,96</b>	<b>173.260,67</b>	<b>145.741,14</b>	<b>163.330,97</b>	<b>1.803.486,89</b>	<b>900.000,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>16.054,00</b>	<b>24.781,58</b>	<b>31.838,90</b>	<b>37.417,39</b>	<b>69.770,95</b>	<b>106.806,72</b>	<b>88.621,78</b>	<b>112.665,79</b>	<b>143.017,67</b>	<b>128.118,90</b>	<b>160.448,31</b>	<b>147.059,43</b>	<b>1.066.601,42</b>	<b>66.000,00</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.054,00	24.781,58	31.838,90	37.417,39	69.770,95	106.806,72	88.621,78	112.665,79	143.017,67	128.118,90	160.448,31	147.059,43	1.066.601,42	66.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>402.912,87</b>	<b>308.399,45</b>	<b>332.981,63</b>	<b>332.068,22</b>	<b>356.676,56</b>	<b>406.951,21</b>	<b>324.139,80</b>	<b>346.348,63</b>	<b>374.333,83</b>	<b>359.928,28</b>	<b>371.003,55</b>	<b>358.807,08</b>	<b>4.274.551,11</b>	<b>3.508.971,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.913.291,37</b>	<b>7.807.877,43</b>	<b>8.726.485,28</b>	<b>7.634.556,24</b>	<b>8.318.048,26</b>	<b>10.752.533,59</b>	<b>9.953.622,28</b>	<b>10.305.738,63</b>	<b>7.895.789,01</b>	<b>8.606.844,42</b>	<b>9.230.432,57</b>	<b>9.598.195,71</b>	<b>106.743.414,79</b>	<b>82.949.925,05</b>	

Cota-Parte do FPM	3.198.431,13	2.557.247,74	2.008.302,30	2.237.918,95	2.906.444,98	4.326.810,98	3.001.942,06	4.190.457,97	2.540.425,66	3.011.303,96	3.349.775,16	3.134.353,89	36.463.414,78	25.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.008.456,23	1.032.141,04	1.151.351,92	1.045.251,94	1.301.280,45	1.113.751,45	1.029.936,65	934.557,06	1.080.799,50	930.175,39	955.110,23	1.071.665,18	12.654.477,04	13.060.000,00
Cota-Parte do IPVA	105.177,13	108.356,23	62.178,06	41.503,60	23.774,46	27.313,30	37.799,41	18.459,84	54.530,22	60.341,26	63.799,37	100.799,60	704.032,48	540.000,00
Cota-Parte do ITR	317,16	1.347,52	60.959,20	19.147,24	9.018,96	2.318,52	1.613,12	594,61	1.249,16	1.695,22	1.796,60	27.339,34	127.396,65	28.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.312,78	1.134,66	1.350,07	1.386,12	1.331,27	1.345,89	2.075,14	1.855,48	2.042,07	2.137,86	1.136,54	1.603,61	18.711,49	7.000,00
Transferências do FUNDEB	2.629.607,01	2.855.433,14	2.665.546,69	2.693.089,93	3.118.009,12	3.861.158,38	3.463.583,94	3.563.918,69	2.864.374,27	3.497.922,51	3.320.045,15	3.361.316,57	37.894.005,40	28.585.000,00
Outras Transferências Correntes	969.989,93	1.252.217,10	2.776.797,04	1.596.258,46	958.189,02	1.419.835,07	2.416.671,96	1.595.894,98	1.352.368,13	1.103.268,22	1.538.769,52	1.901.117,52	18.881.376,95	14.929.925,05
Outras Receitas Correntes	46.850,64	7.239,72	2.618,41	10.573,49	4.552,26	2.621.731,46	3.662,73	13.175,81	524,85	1.916,04	2.952,41	9.963,19	2.725.761,01	3.860.000,00
DEDUÇÕES (II)	-622.141,36	-732.322,92	-648.877,59	-669.038,62	-839.957,52	-819.111,05	-807.113,29	-1.025.492,92	-724.855,12	-781.339,91	-861.563,56	-867.152,22	-9.398.966,08	7.167.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para														
Formação do FUNDEB	-622.141,36	-732.322,92	-648.877,59	-669.038,62	-839.957,52	-819.111,05	-807.113,29	-1.025.492,92	-724.855,12	-781.339,91	-861.563,56	-867.152,22	-9.398.966,08	7.167.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.439.522,56	8.554.351,12	9.345.125,55	8.197.288,29	8.800.126,57	14.223.172,52	10.376.574,52	10.994.980,31	9.186.492,68	9.550.718,50	9.830.125,83	10.140.300,43	117.638.778,88	99.734.982,05
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.439.522,56	8.554.351,12	9.345.125,55	8.197.288,29	8.800.126,57	14.223.172,52	10.376.574,52	10.994.980,31	9.186.492,68	9.550.718,50	9.830.125,83	9.690.300,43	117.188.778,88	99.734.982,05
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.439.522,56	8.554.351,12	9.345.125,55	8.197.288,29	8.800.126,57	14.223.172,52	10.376.574,52	10.994.980,31	9.186.492,68	9.550.718,50	9.830.125,83	9.240.300,43	116.738.778,88	99.734.982,05

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito

**MARIANE DA SILVA VICENTE**

Secretário De Finanças

**EDVAR DA CÂMARA FRANÇA**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Edvar da Camara França  
Código Identificador:57041C06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
15-RGF-D PESSOAL-TRIUNFO POTIGUAR

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º SEMESTRE/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.120.435,30	839.908,34	916.952,69	873.299,34	844.743,12	2.153.613,52	915.108,01	1.065.046,36	913.642,89	945.621,84	989.270,10	1.130.232,83	12.707.874,34	0,00
Pessoal Ativo	1.120.435,30	839.908,34	916.952,69	873.299,34	844.743,12	2.153.613,52	915.108,01	1.065.046,36	913.642,89	945.621,84	989.270,10	1.130.232,83	12.707.874,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	973.453,00	660.991,97	795.119,50	805.945,31	738.524,93	1.826.644,24	799.774,00	955.571,18	800.506,94	836.052,89	784.982,23	1.073.970,15	11.051.536,34	
Obrigações Patronais	146.982,30	178.916,37	121.833,19	67.354,03	106.218,19	326.969,28	115.334,01	109.475,18	113.135,95	109.568,95	204.287,87	56.262,68	1.656.338,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	38.305,44	19.008,32	10.000,00	0,00	25.604,28	35.290,61	0,00	5.300,71	0,00	9.203,42	142.712,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	38.305,44	19.008,32	10.000,00	0,00	25.604,28	35.290,61	0,00	5.300,71	0,00	0,00	133.509,36	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.203,42	9.203,42	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.120.435,30	839.908,34	878.647,25	854.291,02	834.743,12	2.153.613,52	889.503,73	1.029.755,75	913.642,89	940.321,13	989.270,10	1.121.029,41	12.565.161,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.071.130,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.071.130,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.565.161,56	50,12
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.538.410,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.861.489,84	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.184.569,33	48,60
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**

Contador

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
 Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**37D206F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**7-RREO-RESTOS A PAGAR-TRIUNFO POTIGUAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO/2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM										Em Reais	
	EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de					
Exercícios	dezembro de			(a)	Exercícios	dezembro de			(b)	(a+b)		
Anteriores	2021				Anteriores	2021						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	392.923,00	375.578,88	-	17.344,12	-	138.284,51	138.284,51	138.284,51	-	-	17.344,12

PODER EXECUTIVO	-	392.923,00	375.578,88	-	17.344,12	-	138.284,51	138.284,51	138.284,51	-	-	17.344,12
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	-	392.923,00	375.578,88	-	17.344,12	-	138.284,51	138.284,51	138.284,51	-	-	17.344,12

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA –**

Prefeita –

**EVERALDO DE LIMA NOBREGA –**

Contador –

**JONAS ESTEVAM DA FONSECA –**

Sec De Finanças

**Publicado por:**  
Everaldo de Lima Nobrega  
**Código Identificador:**B1185B0D

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
**84. 3212.2545**  
municipiosrn@uol.com.br

